LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 1

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 14

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 14

QUADRO 1A - RECEITA E DESPESA DO ORÇ. FISCAL POR CATEGORIA ECONÔMICA 45

QUADRO 1B - RECEITA E DESPESA DO ORÇ. SEG. SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA 46

QUADRO 1C - RECEITA E DESPESA DOS ORÇS. F. E DA S. SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA 47

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 48

QUADRO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA DOS ORÇS. FISCAL E DA SEG. SOCIAL 48

QUADRO 3 - RECEITAS DE TODAS AS FONTES POR ÓRGÃO E UO 49

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 119

QUADRO 4 - RESUMO DAS DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR CAT.ECON. E GND 119

QUADRO 5 - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR PODER, ÓRG, UO, FNT E GND 120

QUADRO 6A - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR FUNC E SUBF 252

QUADRO 6B - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR FUNC. E SUBF 256

QUADRO 6C - DESPESAS DOS ORÇS. F E S.SOC. POR PROGRAMA 263

QUADRO 7A - FONTE DE RECURSOS DO ORÇ.FISCAL POR GND 265

QUADRO 7B - FONTE DE RECURSOS DO ORÇ.DA SEG.SOCIAL POR GND 267

QUADRO 7C - FONTE DE RECURSOS DOS ORÇS.FISCAL E DA SEG.SOCIAL POR GND 268

QUADRO 7D - LEGENDA DAS FONTES 270

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 273

QUADRO 8A - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 273

QUADRO 8B - DESPESAS QUE PODEM SER CONSIDERADAS PARA APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR ÓRGÃO E UO 274

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF ART. 212) 278

QUADRO 9A - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 278

QUADRO 9B - APLICAÇÃO NA MANUT E DESENV. ENSINO, POR PROG, FONTE E ÓRGÃO 279

QUADRO 9C - PROG. REF. À APLICAÇÃO NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 280

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 331

QUADRO 10A - RESULTADO PRIMÁRIO 331

QUADRO 10B - COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS E TETO 332

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 333

QUADRO 11 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA POR ÓRGÃO E UO 333

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 335

QUADRO 12 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 335

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL 338

QUADRO 13 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL, RESPECT. PROGRAMAS E ÓRG.ORÇAMENTÁRIO 338

10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 351

QUADRO 14 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 351

11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO 374

QUADRO 15A - CONSOLIDAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS POR PROGRAMA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, UO E GND 374

QUADRO 15B - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS POR UO 385

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA, FONTE E ESFERA 386

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 410

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2022 no montante de R$ 4.826.536.184.933,00 (quatro trilhões, oitocentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.730.024.789.081,00 (quatro trilhões, setecentos e trinta bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.755.804.110.408,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quatro milhões, cento e dez mil quatrocentos e oito reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.089.355.192.539,00 (um trilhão, oitenta e nove bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão, oitocentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, R$ 125.662.536.433,00 (cento e vinte e cinco bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.730.024.789.081,00 (quatro trilhões, setecentos e trinta bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitenta e um reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.518.584.493.896,00 (um trilhão, quinhentos e dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.326.574.809.051,00 (um trilhão, trezentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e nove mil cinquenta e um reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão, oitocentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 237.219.616.512,00 (duzentos e trinta e sete bilhões, duzentos e dezenove milhões, seiscentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 125.662.536.433,00 (cento e vinte e cinco bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei

de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição e na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos §§ 7º a 10, não reduzam o valor total das dotações primárias consignadas nesta Lei ao Orçamento da Seguridade Social e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. reserva de contingência, à conta de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inclusive as decorrentes de créditos especiais, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; e

f) à ação "0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1" destinadas:

a) às despesas constantes de item do Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

c) a despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6", por meio da utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

j) à ação "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;

2. anulação de dotações até o limite de vinte por cento do subtítulo objeto de cancelamento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", por meio da anulação de até quinze por cento do valor total das dotações consignadas a essas despesas; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ou

2. estiver relacionado à hipótese prevista no item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária "74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação" poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário "26000 - Ministério da Educação".

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II, e nas alíneas "b" e "f" do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 6” e “RP 7”, desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º. Aplica-se o disposto no § 7º, incisos II, III e IV, à abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com “RP 8” e, exceto quanto à exigência de anulação integral a que se refere a alínea “b” do inciso III, com “RP 9”, cabendo ao respectivo Poder, ao Ministério Público da União ou à Defensoria Pública da União avaliar a conveniência e oportunidade do ato de abertura do crédito.

§ 9º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 10. Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, inclusive na hipótese da suplementação prevista na alínea “b” do inciso III do § 7º.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022.

§ 12. Os limites percentuais de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando a abertura do crédito implicar acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 53 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

c) cujas classificações forem alteradas com base no inciso I e nas alíneas “c”, “e” e "f" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

§ 13. A vedação de redução das dotações primárias consignadas nesta Lei ao Orçamento da Seguridade Social não se aplica à redução de despesas com pessoal para acréscimo em despesas com pessoal.

§ 14. É vedada a ampliação das dotações sujeitas aos limites individualizados estabelecidos pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em relação aos valores constantes desta Lei.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 96.511.395.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 96.511.395.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2022, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2022, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas classificadas com a fonte de recursos “944”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2022, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e o inciso IV do **caput** do art. 109 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government**);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**2.142.981.365.077**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	753.268.999.258
Contribuições (1)	1.114.025.011.849
Receita Patrimonial (1)	163.560.824.142
Receita Agropecuária (1)	28.581.411
Receita Industrial (1)	4.039.932.097
Receita de Serviços (1)	70.223.380.057
Transferências Correntes (1)	172.576.439
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	37.662.059.824
2. RECEITAS DE CAPITAL	**702.177.937.870**
Operações de Crédito (3)(4)	498.079.845.092
Alienação de Bens (4)	2.405.625.337
Amortização de Empréstimos (4)	95.001.165.309
Transferências de Capital (4)	58.778.808
Outras Receitas de Capital (4)	106.632.523.324
SUBTOTAL (1 + 2)	**2.845.159.302.947**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.884.865.486.134**
TOTAL	**4.730.024.789.081**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.
(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	(%)			
				C/D	C/E	C/F	C/G
Camara dos Deputados	6.959.055.831		6.959.055.831	0,3888	0,3168	0,3077	0,1471
Senado Federal	5.105.018.509		5.105.018.509	0,2852	0,2324	0,2257	0,1079
Tribunal de Contas da União	2.476.349.093		2.476.349.093	0,1384	0,1127	0,1095	0,0524
Supremo Tribunal Federal	761.903.593		761.903.593	0,0426	0,0347	0,0337	0,0161
Superior Tribunal de Justiça	1.809.298.602		1.809.298.602	0,1011	0,0824	0,0800	0,0383
Justiça Federal	13.925.921.922		13.925.921.922	0,7780	0,6339	0,6157	0,2944
Justiça Militar da União	643.078.345		643.078.345	0,0359	0,0293	0,0284	0,0136
Justiça Eleitoral	10.281.590.553		10.281.590.553	0,5744	0,4680	0,4546	0,2174
Justiça do Trabalho	23.365.981.352		23.365.981.352	1,3055	1,0636	1,0331	0,4940
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.307.742.153		3.307.742.153	0,1848	0,1506	0,1462	0,0699
Conselho Nacional de Justiça	228.306.838		228.306.838	0,0128	0,0104	0,0101	0,0048
Presidência da República	1.438.768.484		1.438.768.484	0,0804	0,0655	0,0636	0,0304
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15.613.664.298		15.613.664.298	0,8723	0,7107	0,6903	0,3301
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	10.291.572.098		10.291.572.098	0,5750	0,4685	0,4550	0,2176
Ministério da Economia	40.672.197.252		40.672.197.252	2,2724	1,8514	1,7983	0,8599
Ministério da Educação	137.910.699.453		137.910.699.453	7,7051	6,2777	6,0975	2,9156
Defensoria Pública da União	612.378.915		612.378.915	0,0342	0,0279	0,0271	0,0129
Ministério da Justiça e Segurança Pública	18.498.818.752		18.498.818.752	1,0335	0,8421	0,8179	0,3911
Ministério de Minas e Energia	8.627.167.077		8.627.167.077	0,4820	0,3927	0,3814	0,1824
Ministério Público da União	8.000.130.417		8.000.130.417	0,4470	0,3642	0,3537	0,1691
Ministério das Relações Exteriores	4.606.817.996		4.606.817.996	0,2574	0,2097	0,2037	0,0974
Ministério da Saúde	160.495.420.749		160.495.420.749	8,9669	7,3058	7,0961	3,3931
Controladoria-Geral da União	1.165.656.045		1.165.656.045	0,0651	0,0531	0,0515	0,0246
Ministério da Infraestrutura	18.207.145.852		18.207.145.852	1,0172	0,8288	0,8050	0,3849
Ministério do Trabalho e Previdência	889.529.932.330		889.529.932.330	49,6983	40,4917	39,3292	18,8060
Ministério das Comunicações	3.219.211.490		3.219.211.490	0,1799	0,1465	0,1423	0,0681
Ministério do Meio Ambiente	3.201.899.529		3.201.899.529	0,1789	0,1458	0,1416	0,0677
Ministério da Defesa	116.493.772.013		116.493.772.013	6,5085	5,3028	5,1506	2,4629
Ministério do Desenvolvimento Regional	13.561.194.083		13.561.194.083	0,7577	0,6173	0,5996	0,2867
Ministério do Turismo	2.632.905.734		2.632.905.734	0,1471	0,1199	0,1164	0,0557
Ministério da Cidadania	173.627.899.157		173.627.899.157	9,7006	7,9036	7,6767	3,6708
Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692		99.275.692	0,0055	0,0045	0,0044	0,0021
Gabinete da Vice-Presidência da República	15.585.391		15.585.391	0,0009	0,0007	0,0007	0,0003
Advocacia-Geral da União	4.062.871.398		4.062.871.398	0,2270	0,1849	0,1796	0,0859
Encargos Financeiros da União	80.206.408.264		80.206.408.264	4,4812	3,6510	3,5462	1,6957
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	964.117.127		964.117.127	0,0539	0,0439	0,0426	0,0204
Banco Central do Brasil	3.948.890.448		3.948.890.448	0,2206	0,1798	0,1746	0,0835
Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390	0,1840	0,1499	0,1456	0,0696
SUBTOTAL (D)	**1.789.861.479.225**	**0**	**1.789.861.479.225**	**100,00**	81,4750	79,1360	37,8404
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	406.960.956.036		406.960.956.036		18,5250	17,9931	8,6038
SUBTOTAL (E)	**2.196.822.435.261**	**0**	**2.196.822.435.261**		**100,00**	97,1291	46,4442
Operações Oficiais de Crédito	64.932.707.549		64.932.707.549			2,8709	1,3728
SUBTOTAL (F)	**2.261.755.142.810**	**0**	**2.261.755.142.810**			**100,00**	47,8170
Dívida Pública Federal	2.468.269.646.271		2.468.269.646.271				52,1830
TOTAL (G)	**4.730.024.789.081**	**0**	**4.730.024.789.081**				**100,00**

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**87.756.811.514**
Geração Própria	87.756.811.514
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.457.907.987**
Tesouro	2.318.483.566
Controladora	1.112.031.245
Outras Fontes	27.393.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.734.269.081**
Internas	4.734.269.081
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**562.407.270**
Debêntures	562.407.270
TOTAL	**96.511.395.852**

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento por Órgão Orçamentário

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.750.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	12.959.600
25000 - Ministério da Economia	6.690.042.736
32000 - Ministério de Minas e Energia	85.808.411.518
36000 - Ministério da Saúde	356.886.060
39000 - Ministério da Infraestrutura	792.885.567
41000 - Ministério das Comunicações	744.511.186
52000 - Ministério da Defesa	2.103.949.185
TOTAL	**96.511.395.852**

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (8)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**63**	**11.774.879**	**1.174.080**	**12.948.959**	**20.028.097**	**2.031.908**	**22.060.005**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**28**	**4.497.547**	**327.855**	**4.825.402**	**8.995.093**	**655.710**	**9.650.803**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	28	4.497.547	327.855	4.825.402	8.995.093	655.710	9.650.803
1.2. Senado Federal	**-**	**19**	**4.463.386**	**262.201**	**4.725.587**	**6.093.575**	**349.600**	**6.443.175**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	19	4.463.386	262.201	4.725.587	6.093.575	349.600	6.443.175
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**16**	**2.813.946**	**584.024**	**3.397.970**	**4.939.429**	**1.026.598**	**5.966.027**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	16	2.813.946	584.024	3.397.970	4.939.429	1.026.598	5.966.027
2. Poder Judiciário	**2.117**	**1.490**	**147.651.592**	**18.823.568**	**166.475.160**	**200.292.825**	**19.086.262**	**219.379.087**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**33**	**2.942.058**	**556.726**	**3.498.784**	**3.584.930**	**661.179**	**4.246.109**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	33	2.942.058	556.726	3.498.784	3.584.930	661.179	4.246.109
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**57**	**3.693.222**	**778.656**	**4.471.878**	**6.488.842**	**1.334.838**	**7.823.680**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	57	3.693.222	778.656	4.471.878	6.488.842	1.334.838	7.823.680
2.3. Justiça Federal	**775**	**326**	**32.600.000**	**4.350.000**	**36.950.000**	**65.200.000**	**7.102.640**	**72.302.640**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	176	17.600.000	2.100.000	19.700.000	35.200.000	2.602.640	37.802.640
2.3.2. Lei nº 14.226 de 2021 (2)	150	150	15.000.000	2.250.000	17.250.000	30.000.000	4.500.000	34.500.000
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-			-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**22**	**1.064.848**	**211.832**	**1.276.680**	**1.636.898**	**317.747**	**1.954.645**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	7	586.567	109.286	695.853	901.599	163.928	1.065.527
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	15	478.281	102.546	580.827	735.299	153.819	889.118
2.5. Justiça Eleitoral	**530**	**762**	**71.605.403**	**7.465.620**	**79.071.023**	**79.641.449**	**3.065.926**	**82.707.375**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	328	23.130.035	3.065.926	26.195.961	23.130.035	3.065.926	26.195.961
2.5.2. Lei nº 14.234, de 2021 (4)	370	370	37.433.213	4.399.694	41.832.907	45.469.259	-	45.469.259
2.5.3. PL nº 1761/2015 (5)	10	4	690.139	-	690.139	690.139	-	690.139
2.5.4. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Comissionado (6)	150	60	10.352.016	-	10.352.016	10.352.016	-	10.352.016
2.6. Justiça do Trabalho	**52**	**180**	**27.894.461**	**4.215.276**	**32.109.737**	**28.577.016**	**4.215.276**	**32.792.292**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	180	27.894.461	4.215.276	32.109.737	28.577.016	4.215.276	32.792.292
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**101**	**7.427.422**	**1.222.040**	**8.649.462**	**14.728.786**	**2.365.238**	**17.094.024**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	101	7.427.422	1.222.040	8.649.462	14.728.786	2.365.238	17.094.024
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**20**	**9**	**424.178**	**23.418**	**447.596**	**434.904**	**23.418**	**458.322**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	8	319.526	-	319.526	327.637	-	327.637
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**6**	**191**	**14.260.493**	**1.105.395**	**15.365.888**	**23.041.610**	**1.705.005**	**24.746.615**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**56**	**3.982.397**	**415.859**	**4.398.256**	**7.258.072**	**737.834**	**7.995.906**

3.1.1. Cargos e funções vagos	-	56	3.982.397	415.859	4.398.256	7.258.072	737.834	7.995.906
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**5**	**1.365.221**	**57.024**	**1.422.245**	**2.602.406**	**97.755**	**2.700.161**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	5	1.365.221	57.024	1.422.245	2.602.406	97.755	2.700.161
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**6**	**1.555.108**	**68.429**	**1.623.537**	**2.964.609**	**117.306**	**3.081.915**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	6	1.555.108	68.429	1.623.537	2.964.609	117.306	3.081.915
3.4. Ministério Público do Trabalho	**6**	**122**	**7.165.078**	**564.083**	**7.729.161**	**9.980.396**	**752.110**	**10.732.506**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	119	6.055.635	520.093	6.575.728	8.335.649	693.457	9.029.106
3.4.2. PL nº 998, de 2020	6	3	1.109.443	43.990	1.153.433	1.644.747	58.653	1.703.400
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**2**	**192.689**	**-**	**192.689**	**236.127**	**-**	**236.127**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	2	192.689	-	192.689	236.127	-	236.127
4. Defensoria Pública da União	**1.011**	**95**	**7.695.185**	**270.304**	**7.965.489**	**9.766.133**	**351.406**	**10.117.539**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.011**	**95**	**7.695.185**	**270.304**	**7.965.489**	**9.766.133**	**351.406**	**10.117.539**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	15	4.806.321	270.304	5.076.625	6.803.936	351.406	7.155.342
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	80	2.888.864	-	2.888.864	2.962.197	-	2.962.197
5. Poder Executivo	**1.129**	**37.090**	**2.409.169.437**	**397.710.106**	**2.806.879.543**	**3.274.924.850**	**563.885.038**	**3.838.809.888**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**1.129**	**30.850**	**1.867.771.124**	**390.879.799**	**2.258.650.923**	**2.663.014.139**	**552.175.941**	**3.215.190.080**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	11.126	624.915.783	107.915.679	732.831.462	855.694.539	146.374.243	1.002.068.782
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (7)	-	19.272	1.220.858.383	282.964.120	1.503.822.503	1.785.322.642	405.801.698	2.191.124.340
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	452	21.996.958	-	21.996.958	21.996.958	-	21.996.958
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**4.649**	**448.349.759**	**-**	**448.349.759**	**448.349.759**	**-**	**448.349.759**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	4.649	448.349.759	-	448.349.759	448.349.759	-	448.349.759
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.591**	**93.048.554**	**6.830.307**	**99.878.861**	**163.560.952**	**11.709.097**	**175.270.049**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724	-	19.290.724	33.909.277	-	33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335	-	38.136.335	67.036.133	-	67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
TOTAL DO ITEM I	**4.263**	**38.929**	**2.590.551.586**	**419.083.453**	**3.009.635.039**	**3.528.053.515**	**587.059.619**	**4.115.113.134**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Defensoria Pública da União			**24.557.140**	**5.712.271**	**30.269.411**	**28.163.215**	**6.697.858**	**34.861.073**
1.1. PL nº 7.836, de 2014			2.182.182	-	2.182.182	2.182.182	-	2.182.182
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU			22.374.958	5.712.271	28.087.229	25.981.033	6.697.858	32.678.891
2. Poder Executivo			**1.772.985.953**	**240.000.000**	**2.012.985.953**	**1.772.985.953**	**240.000.000**	**2.012.985.953**
2.1 Limite para alteração da vantagem de que trata o inciso II, § 4º do art. 1º da Lei nº 13.846, de 2019			36.034.357	-	36.034.357	36.034.357	-	36.034.357
2.2 Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo			1.736.951.596	240.000.000	1.976.951.596	1.736.951.596	240.000.000	1.976.951.596
TOTAL DO ITEM II			**1.797.543.093**	**245.712.271**	**2.043.255.364**	**1.801.149.168**	**246.697.858**	**2.047.847.026**
TOTAL ANEXO V			**4.388.094.679**	**664.795.724**	**5.052.890.403**	**5.329.202.683**	**833.757.477**	**6.162.960.160**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021.

(5) O Projeto de Lei - PL nº 1.761/2015 trata da criação de 10 cargos comissionados CJ 3 para o TSE destinados à implementação do ICN - Identificação Civil Nacional. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(6) O AnteProjeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional trata da criação de 150 cargos comissionados CJ 3 para distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(7) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(8) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**4.388.094.679**
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	4.497.547
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	4.463.386
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	2.813.946
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	2.942.058
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.693.222
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	32.600.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	1.064.848
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	71.605.403
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	27.894.461
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça do DF e Territórios	7.427.422
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	424.178
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	3.982.397
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	1.365.221
10.34103.99.999.0999.0Z01.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	1.555.108
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	7.165.078
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do MPU	192.689
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	32.252.325
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.220.858.383
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	260.251.616
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	68.942.922
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	119.155.221
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.419.898.694
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**664.795.724**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	327.855
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	262.201
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	584.024
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	556.726
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	778.656

10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.350.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	211.832
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	7.465.620
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4.215.276
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça do DF e Territórios	1.222.040
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	415.859
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	57.024
10.34103.99.999.0999.0Z00.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	68.429
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	564.083
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	5.982.575
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	282.964.120
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	347.915.679
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
Total Geral	**5.052.890.403**
Despesas Primárias	**4.388.094.679**
Despesas Financeiras	**664.795.724**

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2022

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
39000 Ministério da Infraestrutura
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
74918 Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – Min Integração Nacional
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – M. Desenvolv. Regional

NE

26.783.2087.11ZT.0020 / 2016 - FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO – EF-232
26.783.2087.00Q4.0020 / 2017 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
26.783.2087.00Q4.0020 / 2018 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
28.846.2029.0355.0001 / 2017 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001 / 2018 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001 / 2019 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
28.846.2217.0355.0001 / 2020 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
26.783.3006.10MK.0020 / 2020 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
26.783.3006.10MK.0020/2021 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
26.783.3006.10MK.0020/2022 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
28.846.2217.0355.0001/2021 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
28.846.2217.0355.0001/2022 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Obra / Serviço: Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina

Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
Valor R$:	**Data Base:** 20/09/2013
-	Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU-Plenário, nº 1408/2017–TCU-Plenário, nº 67/2017–TCU-Plenário, nº 2532/2017–TCU-Plenário e nº 2533/2017–TCU-Plenário
Empreendimento	Ferrovia Transnordestina (Malha II)
Valor R$:	**Data Base:** 20/09/2013
-	Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU-Plenário, nº 1408/2017–TCU-Plenário, nº 67/2017–TCU-Plenário, nº 2532/2017–TCU-Plenário e nº 2533/2017–TCU-Plenário

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2022

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor R$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

\-

Sobrepreço no orçamento da obra.
Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RS

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul

Obra / Serviço: Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

Valor R$: 241.686.367,00 **Data Base:** 01/12/2015

\-

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.
Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.
Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem;
Superfaturamento no transporte de material para bota-fora

ANEXO VII

Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo divulgada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento da despesa executado anualmente e suas métricas associadas. Periodicamente, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, melhorias e tratamentos metodológicos[1].

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN "Boletim Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG"[2], de 2020, a classificação utiliza três parâmetros[3] principais para a marcação do orçamento da despesa executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas alocadas nas ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei

[1] Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza da despesa detalhada) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

[2] Dados disponíveis em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog.

[3] Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação, por Plano Orçamentário e das Instituições de Ensino Profissional, conforme nota metodológica disponível em:https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

Orçamentária (PLOA), a despesa por NDD só pode ser observada no momento da execução[4].

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é associado a uma subfunção COFOG, que representa os objetivos socioeconômicos perseguidos pela administração pública. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2010 a 2020, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, foram classificadas 5.733 ações, 464 Unidades Orçamentárias e 260 Naturezas de Despesa Detalhadas (NDD). Para o exercício de 2022, também foram classificadas novas ações e unidades orçamentárias. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual* 2014 (GFSM 2014)[5].

Desse modo, a classificação do orçamento segundo a COFOG para o PLOA 2022 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do projeto de lei, quais sejam, os valores alocados nas ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores, visto que a natureza da despesa somente é detalhada na execução. Na Tabela 1 a seguir apresentam-se as classes de despesas estimadas sob a ótica da COFOG para o PLOA 2022, segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2022 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

---

[4] Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: "Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação".

[5] Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. ***Government Finance Statistics Manual 2014***, *Annex: Classification of the Functions of Government, p. 142.* Disponível em: https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf. Acesso em: 17/8/2021.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2022 por classes, sob a ótica da COFOG.

R$ bilhões

Classes de Despesas	Despesas
Governo Central Orçamentário na COFOG	2.007,7
Excluído da COFOG[6]	2.608,0
Banco Central (não contabilizado[7])	4,0
Total PLOA 2022	**4.619,7**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

1. Visão geral: como a COFOG está marcada nos orçamentos já executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva dos atributos da ação não é suficiente para associá-la a uma subfunção COFOG, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 - Administração da Unidade, classifica-se o gasto por Unidade Orçamentária. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa "Vencimentos e Salários" dentro da ação 20TP - Ativos Civis da União. Neste caso, a subfunção COFOG é determinada pela função "primordial" da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação[8].

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a

[6] As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

[7] O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

[8] No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

marcação por Natureza da Despesa Detalhada. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos relacionados à função 710 da classificação COFOG (Proteção Social)[9].

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 00SJ - Benefícios Previdenciários[10]. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e auxílio-reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essa despesa por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), as Famílias e Crianças (7104) e os Casos não especificados de Exclusão Social (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

O percentual da despesa marcado entre 2010 e 2020 por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1[11]. Ressalvado o exercício de 2020, a marcação por NDD concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, mantendo-se acima de 50% nos exercícios de 2016 a 2019[12]. O ano de 2020 apresenta uma execução atípica, uma vez que foram temporariamente criadas ações voltadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19[13], resultando volume de despesas marcadas por ação superior à marcação por NDD. Dessa forma, a regra por ação, que historicamente concentrava pouco mais de 30% da despesa

---

[9] A marcação por NDD concentra-se nas subfunções 7021 - Defesa militar, 7043 - Combustível e Energia, 7073 - Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Famílias e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 - Casos não especificados de Exclusão Social e 7109 - Casos não especificados de Proteção Social.

[10] No PLOA 2022, as ações 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais foram substituídas pela ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. A identificação do benefício rural ou urbano dá-se por meio do plano orçamentário.

[11] Excetuam-se as despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb cuja marcação é feita à parte.

[12] Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

[13] São ações da COVID em 2020: 00S4, 00S5, 00S7, 00S8, 00S9, 00SF, 00SG e 00SH.

executada, atingiu 45% em 2020. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da marcação COFOG associada à Unidade Orçamentária e menos de 5% decorre, ainda, de outras marcações.

Gráfico 1. Despesa orçamentária na COFOG por tipo de marcação (2010 a 2020).

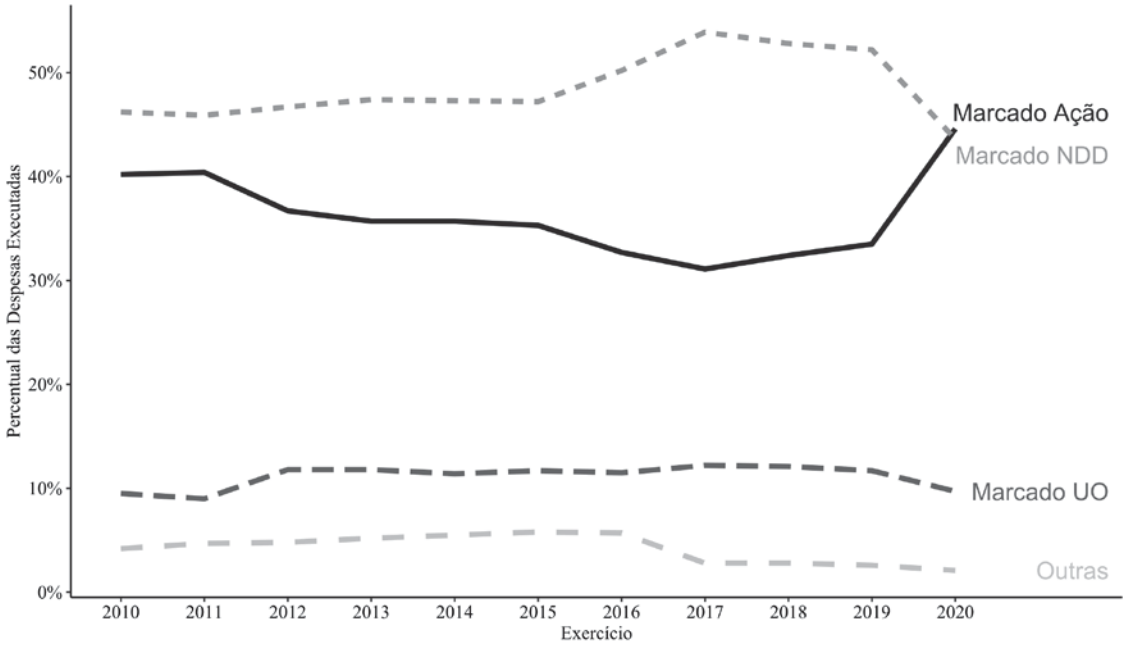

Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.

2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de NDDs marcadas é pequeno[14]. Por exemplo, em 2020, 166 NDDs (9,7%), de um total

[14] Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcado por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período

de 1.697 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas a cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2020).

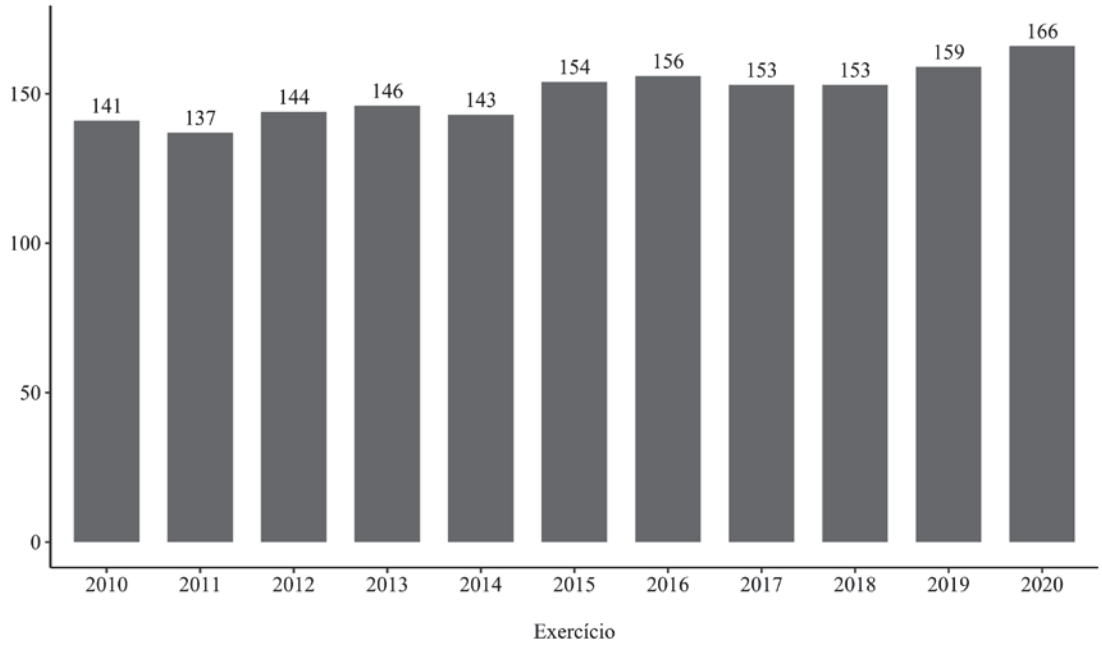

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na execução orçamentária das NDDs classificadas segundo a COFOG em anos anteriores. Assim, verifica-se que 26 das ações vigentes em 2020[15] são estimadas para o PLOA 2022 a partir do percentual médio executado no período de 2017 a 2020 nas NDDs associadas a subfunções COFOG. Nesse conjunto, 21 são integralmente

de 2017 a 2020, já que muitas das ações anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2022.

[15] Consideram-se as ações vigentes em 2020, último exercício classificado pela COFOG no momento a elaboração do PLOA 2022.

marcadas por essa regra (ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado) no PLOA 2022[16] (ver relação na Tabela 4).

Vale destacar que essas 21 ações integralmente marcadas pela Natureza da Despesa Detalhada representaram, no período de 2017 a 2020, pouco mais de 50% de todo gasto observado na COFOG a cada ano (desconsiderando-se os gastos com ações da COVID). Por exemplo, as ações de Benefícios Previdenciários[17] representaram 30,7% de todo orçamento marcado na COFOG[18] em 2020, mesmo com a presença dos gastos com o combate à COVID-19.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre as ações integralmente marcadas por NDD, no período de 2017 a 2020[19], utilizado para as estimativas do PLOA 2022, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 12 ações associadas a, pelo menos, duas subfunções COFOG[20]. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 - Doença e Invalidez (18,6%), 7102 - Terceira Idade (57,6%) e 7103 - Sobreviventes (23,2%). Assim, esses percentuais são distribuídos na PLOA 2022 na ação 00SJ. Da mesma forma, a estimativas da ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Benefício Especial que se tornou Plano Orçamentário da ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no PLOA 2022.

---

[16] Considerando que no PLOA 2022 as ações 0E81- Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82- Benefícios Previdenciários Rurais foram fundidas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. Além disso, a ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA foi extinta.

[17] 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais que em 2020 estão representadas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários.

[18] Orçamento da COFOG marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

[19] Ações com participação no Orçamento Anual COFOG entre 1% e 95%.

[20] As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual médio das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2017 a 2020.

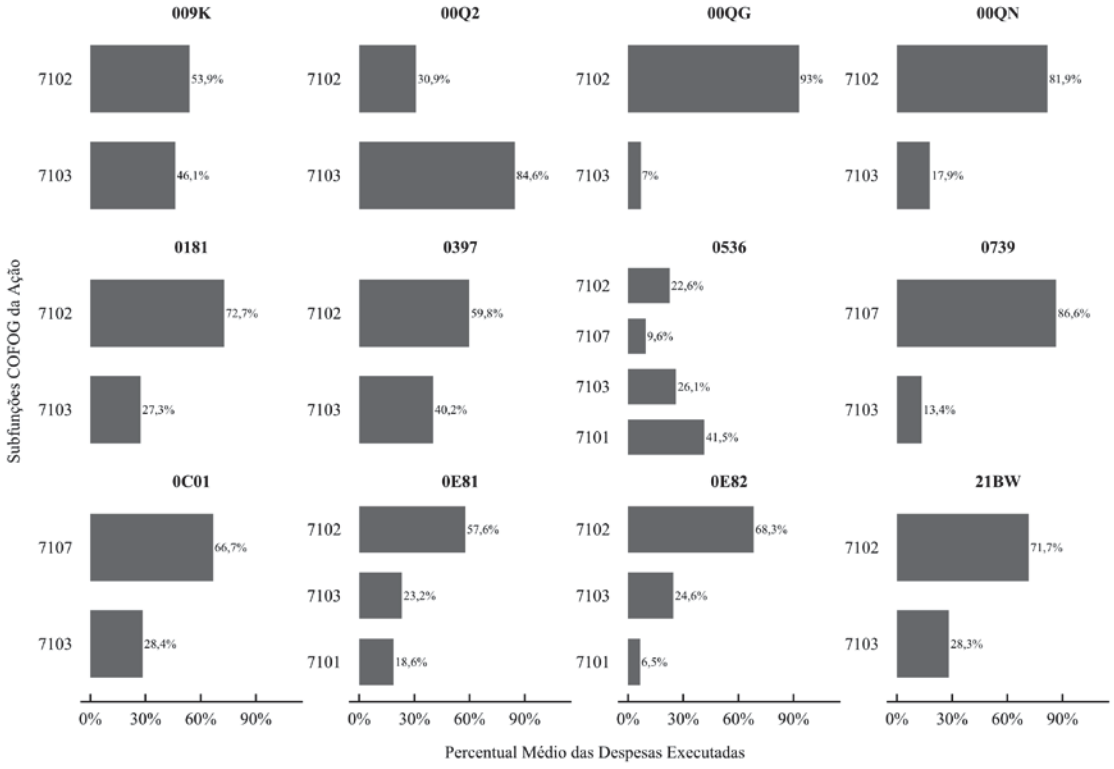

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 21 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2022 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2017 a 2020. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo

critérios internacionais utilizando as subfunções de governo estabelecidas na COFOG.

3. Marcação por Unidade Orçamentária

Da mesma forma que ocorre com as NDDs, o número de UOs marcadas é pequeno na programação: de um conjunto de 5.716 analisadas no período 2010 a 2020, há marcação por Unidade Orçamentária em apenas 86 ações. Se considerarmos as ações vigentes em 2020 cujas despesas são integralmente marcadas por UO dentro do Orçamento COFOG[21], no período de 2017 a 2020, encontraremos 26 ações.

A partir do exercício de 2020, algumas ações que vinham sendo marcadas integralmente por UO passaram a ser parcialmente marcadas em subfunções associadas ao ensino profissional[22]. Com isso, para essas ações há duas marcações: nas UOs dos Institutos Federais, estima-se o percentual alocado por matrícula na subfunção COFOG; e nas outras UOs aplica-se a classificação COFOG associada à Unidade Orçamentária. O gráfico 4 mostra as ações vigentes em 2020 marcadas por essa regra.

Gráfico 4. Ações parcialmente marcadas, por tipo de marcação (2017 a 2020).

[21] Ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado.

[22] O tratamento do gasto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é detalhado na Nota Metodológica da classificação COFOG, disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

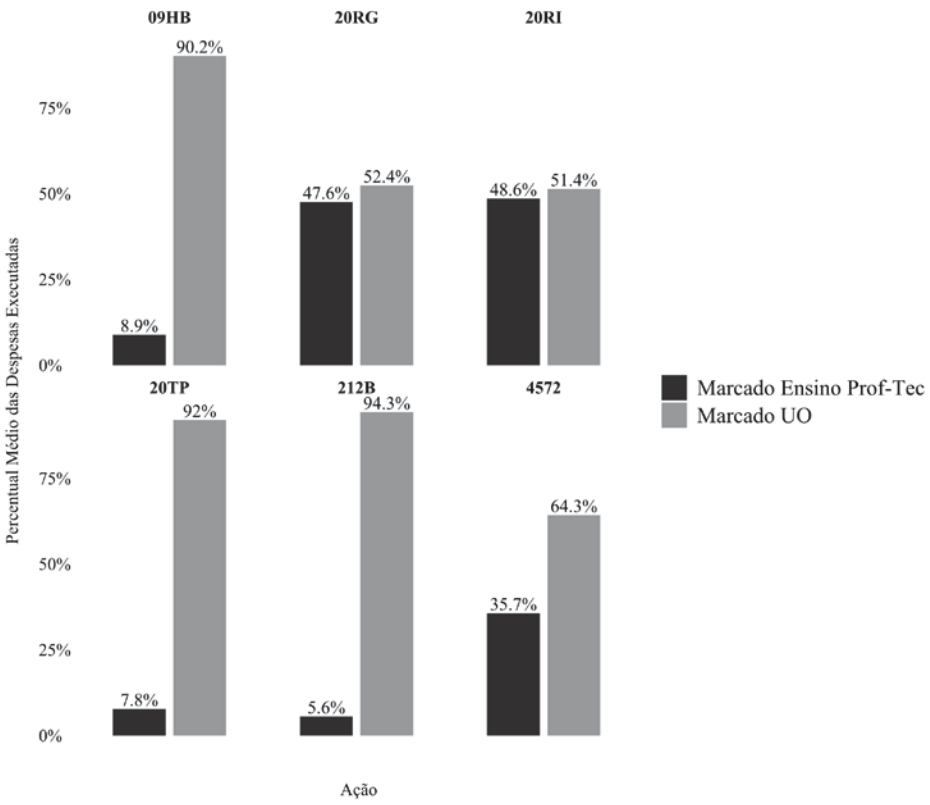

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Além das ações marcadas por Ensino Profissional, vale destacar duas ações que, embora majoritariamente marcadas por UO, têm elevado volume de recursos alocados e precisam ter a parte residual de seus valores estimados de acordo com NDD imputados. São elas as ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,8% e 91,8% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2017 a 2020. Ainda assim, a maior parte dos valores são distribuídos por meio da regra da UO.

Apesar dessas exceções, a marcação da COFOG segue a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO.

4. Marcação por Ação Orçamentária

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2022 segue a marcação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2022 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM *(Government Finance Statistics Manual)* 2014.

O Gráfico 5 mostra o total de ações classificadas no orçamento COFOG utilizando-se os próprios atributos da ação, no período de 2010 a 2020. Nele verifica-se uma queda do número de ações ao longo dos anos em razão, principalmente, da agregação de ações em decorrência da criação do Plano Orçamentário (PO)[23] a partir de 2013.

Gráfico 5. Total de marcações por ação a cada exercício (2010 a 2020).

[23] O Plano Orçamentário (PO) "se constitui em uma identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação". Ver Manual Técnico do Orçamento - MTO 2021: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao17.pdf.

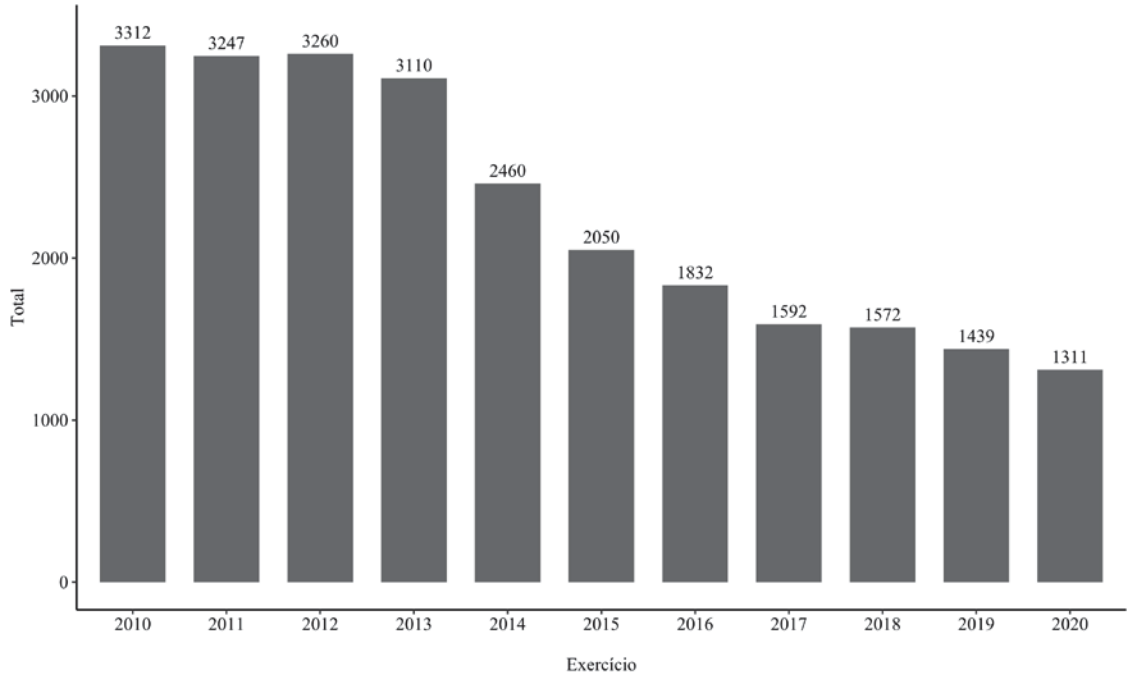

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Selecionando apenas as despesas que representem ao menos 1% do Orçamento COFOG, vigentes em 2020, marcadas por ação, no período de 2017 a 2020, encontraremos 1.303 ações. Entre elas, 1.299 são integralmente (pelo menos 95%) marcadas por ação.

5. Marcação por Modalidade de Aplicação

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36[24] - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para 2022, os percentuais

[24] Substituída no PLOA 2022 pela ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

desta ação por modalidade de aplicação são utilizados para estimar os valores da nova ação do Fundeb, a 00SB); e

- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 - Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 - Ensino fundamental II e médio”.

6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

A distribuição das despesas da ação 0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2017 a 2020[25]: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 - Educação infantil e ensino fundamental I, de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 - Ensino fundamental II e médio cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2022 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2017 a 2020.

No caso da UO 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF, a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal, e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros

[25] Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

militar do Distrito Federal[26]. Nesse último caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2022.

7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

8. O que não é marcado na COFOG

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2022 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)[27]. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados

[26] As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 00Q2.

[27] Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora do orçamento da COFOG. Em 2020, duas ações concentraram 87,7% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna e 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna)[28].

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2017 a 2020, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5[29]).

Também não são analisadas no orçamento da COFOG[30] as despesas do Banco Central (UO 83201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

[28] Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.
[29] Entre as ações orçamentárias excluídas da COFOG, apenas a parcela da ação 0Z01 – Reserva de Contingência Discricionária que está na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência está excluída.

[30] O orçamento da COFOG desconsidera o valor dos ajustes.

9. PLOA 2022 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) do PLOA 2022, em R$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
		PLOA 2022	
7	**Despesa total**	R$	2.007.679,64
701	**Serviços públicos gerais**	R$	394.026,00
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R$	82.288,41
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R$	7.139,13
7014	Pesquisa básica	R$	2.997,46
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R$	32,18
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R$	11.365,12
7017	Transações da dívida pública[1]		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R$	290.203,70
702	**Defesa**	R$	50.677,60
7021	Defesa militar	R$	48.633,29
7022	Defesa civil	R$	588,50
7023	Ajuda externa militar	R$	16,87
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R$	1.279,95
7025	Defesa não especificada	R$	158,98
703	**Ordem pública e segurança**	R$	61.574,97
7031	Serviços de polícia	R$	13.878,53
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R$	1.251,45
7033	Tribunais de justiça	R$	44.600,41
7034	Estabelecimentos prisionais	R$	324,68
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	R$	32,76
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R$	1.487,14
704	**Assuntos econômicos**	R$	54.469,27
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R$	8.661,01
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R$	19.664,02
7043	Combustíveis e energia	R$	4.170,57
7044	Mineração, indústria e construção	R$	774,10
7045	Transportes	R$	9.581,20
7046	Comunicações	R$	2.432,97
7047	Outros setores	R$	819,54
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R$	8.358,43
7049	Outros assuntos econômicos	R$	7,44
705	**Proteção ambiental**	R$	3.740,82
7051	Gestão de resíduos	R$	25,86
7052	Gestão de águas residuais	R$	1.646,02
7053	Redução da poluição	R$	18,35
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R$	1.637,53
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R$	238,18

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
			PLOA 2022
7056	Proteção ambiental não especificada	R$	174,89
706	**Habitação e serviços comunitários**	R$	3.032,11
7061	Desenvolvimento habitacional	R$	1.087,75
7062	Desenvolvimento comunitário	R$	27,06
7063	Abastecimento de água	R$	1.866,34
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serv. comunitários	R$	50,95
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados		
707	**Saúde**	R$	159.396,88
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R$	26.460,52
7072	Serviços ambulatoriais	R$	27.673,48
7073	Serviços hospitalares	R$	78.903,82
7074	Serviços de saúde pública	R$	6.122,53
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R$	3.307,28
7076	Saúde não especificada	R$	16.929,25
708	**Lazer, cultura e religião**	R$	1.748,04
7081	Serviços recreativos e desportivos	R$	309,50
7082	Serviços culturais	R$	1.235,75
7083	Serviços de rádio e tele difusão e de publicação	R$	159,70
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	R$	43,09
7086	Lazer, cultura e religião não especificados		
709	**Educação**	R$	173.460,43
7091	Educação infantil e ensino fundamental	R$	72.154,50
7092	Ensino fundamental II e médio	R$	31.059,54
7093	Ensino pós-secundário e não superior	R$	585,51
7094	Ensino superior	R$	55.156,57
7095	Ensino não classificável por nível	R$	512,75
7096	Serviços auxiliares da educação	R$	4.743,96
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	R$	1.004,93
7098	Educação não especificada	R$	8.242,67
710	**Proteção social**	R$	1.105.553,52
7101	Doença e invalidez	R$	158.836,86
7102	Terceira idade	R$	577.227,80
7103	Sobreviventes	R$	223.241,68
7104	Família e filhos	R$	38.854,82
7105	Desemprego	R$	42.434,06
7106	Habitação	R$	1.103,00
7107	Exclusão social não especificada	R$	25.179,21
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R$	25,83
7109	Proteção social não especificada	R$	38.650,27

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora do orçamento da COFOG. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) no PLOA 2022, em US$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US$ Millions (US$ 1 = R$ 5,15)	
		PLOA 2022	
7	EXPENDITURE	US$	389.840,71
701	General public services	US$	76.509,90
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	US$	15.978,33
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	US$	1.386,24
7014	Basic research	US$	582,03
7015	R & D General public services	US$	6,25
7016	General public services not elsewhere classified	US$	2.206,82
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	US$	56.350,23
702	Defense	US$	9.840,31
7021	Military defense	US$	9.443,36
7022	Civil defense	US$	114,27
7023	Foreign military aid	US$	3,28
7024	R & D Defense	US$	248,53
7025	Defense not elsewhere classified	US$	30,87
703	Public order and safety	US$	11.956,31
7031	Police services	US$	2.694,86
7032	Fire protection services	US$	243,00
7033	Law courts	US$	8.660,27
7034	Prisons	US$	63,05
7035	R & D Public order and safety	US$	6,36
7036	Public order and safety not elsewhere classified	US$	288,77
704	Economic affairs	US$	10.576,56
7041	General economic, commercial, and labor affairs	US$	1.681,75
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	US$	3.818,26
7043	Fuel and energy	US$	809,82
7044	Mining, manufacturing, and construction	US$	150,31
7045	Transport	US$	1.860,43
7046	Communication	US$	472,42
7047	Other industries	US$	159,13
7048	R & D Economic affairs	US$	1.623,00
7049	Economic affairs not elsewhere classified	US$	1,44
705	Environmental protection	US$	726,37
7051	Waste management	US$	5,02
7052	Waste water management	US$	319,62
7053	Pollution abatement	US$	3,56
7054	Protection of biodiversity and landscape	US$	317,97
7055	R & D Environmental protection	US$	46,25
7056	Environmental protection not elsewhere classified	US$	33,96
706	Housing and community amenities	US$	588,76
7061	Housing development	US$	211,21

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US$ Millions (US$ 1 = R$ 5,15)	
			PLOA 2022
7062	Community development	US$	5,26
7063	Water supply	US$	362,40
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	US$	9,89
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified		
707	Health	US$	30.950,85
7071	Medical products, appliances, and equipment	US$	5.137,96
7072	Outpatient services	US$	5.373,49
7073	Hospital services	US$	15.321,13
7074	Public health services	US$	1.188,84
7075	R & D Health	US$	642,19
7076	Health not elsewhere classified	US$	3.287,23
708	Recreation, culture and religion	US$	339,43
7081	Recreational and sporting services	US$	60,10
7082	Cultural services	US$	239,95
7083	Broadcasting and publishing services	US$	31,01
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion	US$	8,37
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified		
709	Education	US$	33.681,64
7091	Pre-primary and primary education	US$	14.010,58
7092	Secondary education	US$	6.030,98
7093	Postsecondary nontertiary education	US$	113,69
7094	Tertiary education	US$	10.710,01
7095	Education not definable by level	US$	99,56
7096	Subsidiary services to education	US$	921,16
7097	R & D Education	US$	195,13
7098	Education not elsewhere classified	US$	1.600,52
710	Social protection	US$	214.670,59
7101	Sickness and disability	US$	30.842,11
7102	Old age	US$	112.083,07
7103	Survivors	US$	43.347,90
7104	Family and children	US$	7.544,63
7105	Unemployment	US$	8.239,62
7106	Housing	US$	214,17
7107	Social exclusion not elsewhere classified	US$	4.889,17
7108	R & D Social protection	US$	5,01
7109	Social protection not elsewhere classified	US$	7.504,91

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2017 a 2020.

Número	Ação Orçamentária
1	009W - Compensação Previdenciária
2	00H4 - Seguro Desemprego
3	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
4	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
5	00NS - Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
6	00Q2 - Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
7	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
8	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
9	00QN - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
10	00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
11	00SJ - Benefícios Previdenciários
12	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
13	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
14	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
15	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
16	0581 - Abono Salarial
17	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
18	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
19	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
20	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
21	21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2022 não classificadas segundo o orçamento da COFOG.

Ação Orçamentária	**Valor PLOA 2022 (milhões de R$)**	
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	R$	1.814.518,75
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	R$	557.219,57
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	R$	37.509,91
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	R$	35469,19
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	R$	27.752,55
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	R$	25.000,00
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	R$	24.001,41
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	R$	12.590,06
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	R$	9.887,31
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	R$	8.112,69
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	R$	6.220,77
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	R$	6.058,88
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	R$	5.529,30
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	R$	5.359,80
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	R$	5.359,80
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	R$	4.233,45
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	R$	3.573,20
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	R$	3.573,20
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	R$	3.192,11
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	R$	3.173,54
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	R$	2.100,00
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	R$	1.100,00
00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	R$	1.050,86
Outras	R$	5.435,39
Total	**R$**	**2.608.021,72**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A
Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

LDO-2022, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**1.053.197.141.193**	**Despesas Correntes**	**1.112.874.240.139**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	752.797.680.394	Pessoal e Encargos Sociais	216.438.421.630
Contribuições (1)	79.561.596.776	Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Receita Patrimonial (1)	153.625.675.861	Outras Despesas Correntes	545.014.810.050
Receita Agropecuária (1)	28.581.411		
Receita Industrial (1)	4.006.389.065		
Receita de Serviços (1)	32.239.846.633		
Transferências Correntes (1)	168.427.799		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	30.768.943.254		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**437.778.708**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.183.380		
Contribuições (1)	82.972		
Receita Patrimonial (1)	337.853		
Receita Industrial (1)	33.269.732		
Receita de Serviços (1)	381.794.742		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	21.110.029		
Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**59.239.320.238**		
Total	**1.053.634.919.901**	**Total**	**1.112.874.240.139**
		Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**59.239.320.238**
Receitas de Capital	**2.587.034.676.641**	**Despesas de Capital**	**2.250.652.874.076**
Operações de Crédito (3)	2.382.945.331.226	Investimentos	36.904.308.729
Alienação de Bens (3)	2.398.102.091	Inversões Financeiras	93.541.809.096
Amortização de Empréstimos (3)	95.001.165.309	Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
Transferências de Capital (3)	57.554.691	**Reservas**	**39.922.865.815**
Outras Receitas de Capital (3)	106.632.523.324	Contingência	3.292.832.390
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-237.219.616.512**	Outras	36.630.033.425
Total	**2.349.815.060.129**	**Total**	**2.349.815.060.129**

Resumo

Receitas Correntes	**1.053.197.141.193**	**Despesas Correntes**	**1.112.874.240.139**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**437.778.708**	**Despesas de Capital**	**2.250.652.874.076**
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-237.219.616.512**	**Reservas**	**39.922.865.815**
Receitas de Capital	**2.587.034.676.641**		
Total	**3.403.449.980.030**	**Total**	**3.403.449.980.030**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1B
Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2022, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**1.062.060.480.032**	**Despesas Correntes**	**1.319.713.651.681**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	470.084.189	Pessoal e Encargos Sociais	146.042.762.969
Contribuições (1)	1.010.424.714.469	Outras Despesas Correntes	1.173.670.888.712
Receita Patrimonial (1)	9.934.810.428		
Receita Industrial (1)	273.300		
Receita de Serviços (1)	37.546.549.599		
Transferências Correntes (1)	4.148.640		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.679.899.407		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**27.285.965.144**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	51.295		
Contribuições (1)	24.038.617.632		
Receita de Serviços (1)	55.189.083		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.192.107.134		
Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**230.367.206.505**		
Total	**1.089.346.445.176**	**Total**	**1.319.713.651.681**
		Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**230.367.206.505**
Receitas de Capital	**8.747.363**	**Despesas de Capital**	**6.630.040.717**
Alienação de Bens (3)	7.523.246	Inversões Financeiras	4.500.000
Transferências de Capital (3)	1.224.117	Investimentos	6.625.540.717
Transferência do Orçamento Fiscal	**237.219.616.512**	**Reservas**	**231.116.653**
		Outras	231.116.653
Total	**237.228.363.875**	**Total**	**237.228.363.875**

Resumo

Receitas Correntes	**1.062.060.480.032**	**Despesas Correntes**	**1.319.713.651.681**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**27.285.965.144**	**Despesas de Capital**	**6.630.040.717**
Transferência do Orçamento Fiscal	**237.219.616.512**	**Reservas**	**231.116.653**
Receitas de Capital	**8.747.363**		
Total	**1.326.574.809.051**	**Total**	**1.326.574.809.051**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1C
Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2022, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**2.115.257.621.225**	**Despesas Correntes**	**2.432.587.891.820**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	753.267.764.583	Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Contribuições (1)	1.089.986.311.245	Pessoal e Encargos Sociais	362.481.184.599
Receita Patrimonial (1)	163.560.486.289	Outras Despesas Correntes	1.718.685.698.762
Receita Agropecuária (1)	28.581.411		
Receita Industrial (1)	4.006.662.365		
Receita de Serviços (1)	69.786.396.232		
Transferências Correntes (1)	172.576.439		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	34.448.842.661		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**27.723.743.852**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.234.675		
Contribuições (1)	24.038.700.604		
Receita Patrimonial (1)	337.853		
Receita Industrial (1)	33.269.732		
Receita de Serviços (1)	436.983.825		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.213.217.163		
Deficit do Orçamento Corrente	**289.606.526.743**		
Total	**2.142.981.365.077**	**Total**	**2.432.587.891.820**
		Deficit do Orçamento Corrente	**289.606.526.743**
Receitas de Capital	**2.587.043.424.004**	**Despesas de Capital**	**2.257.282.914.793**
Operações de Crédito (3)	2.382.945.331.226	Investimentos	43.529.849.446
Alienação de Bens (3)	2.405.625.337	Inversões Financeiras	93.546.309.096
Amortização de Empréstimos (3)	95.001.165.309	Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
Transferências de Capital (3)	58.778.808	**Reservas**	**40.153.982.468**
Outras Receitas de Capital (3)	106.632.523.324	Contingência	3.292.832.390
		Outras	36.861.150.078
Total	**2.587.043.424.004**	**Total**	**2.587.043.424.004**

Resumo

Receitas Correntes	**2.115.257.621.225**	**Despesas Correntes**	**2.432.587.891.820**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**27.723.743.852**	**Despesas de Capital**	**2.257.282.914.793**
Receitas de Capital	**2.587.043.424.004**	**Reservas**	**40.153.982.468**
Total	**4.730.024.789.081**	**Total**	**4.730.024.789.081**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 2
Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2022, Anexo I, Inciso II.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**1.053.197.141.193**	**1.062.060.480.032**	**2.115.257.621.225**
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.797.680.394	470.084.189	753.267.764.583
1.2.0.0.00.00	Contribuições	79.561.596.776	1.010.424.714.469	1.089.986.311.245
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	153.625.675.861	9.934.810.428	163.560.486.289
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	28.581.411		28.581.411
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	32.239.846.633	37.546.549.599	69.786.396.232
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	168.427.799	4.148.640	172.576.439
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	30.768.943.254	3.679.899.407	34.448.842.661
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**2.587.034.676.641**	**8.747.363**	**2.587.043.424.004**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.382.945.331.226		2.382.945.331.226
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.398.102.091	7.523.246	2.405.625.337
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	95.001.165.309		95.001.165.309
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	57.554.691	1.224.117	58.778.808
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	106.632.523.324		106.632.523.324
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**	**437.778.708**	**27.285.965.144**	**27.723.743.852**
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	1.183.380	51.295	1.234.675
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	82.972	24.038.617.632	24.038.700.604
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	337.853		337.853
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	33.269.732		33.269.732
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	381.794.742	55.189.083	436.983.825
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	21.110.029	3.192.107.134	3.213.217.163
TOTAL		**3.640.669.596.542**	**1.089.355.192.539**	**4.730.024.789.081**

* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
01.000	**Camara dos Deputados**		**64.692.565**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.849.833
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		451.939
180	Recursos Próprios Financeiros		59.390.793
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**		**64.692.565**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.849.833**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.247.169
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.672
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.020
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	297.964
	1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.115.566
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	131.442
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**451.939**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	451.939
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**59.390.793**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.390.793
02.000	**Senado Federal**		**20.350.071**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		16.035.419
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		160.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652
02.101	**Senado Federal**		**20.350.071**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**16.035.419**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.491.650
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	11.503.528
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	610.965
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	171.547
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	528.827
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	587.481
	7311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	141.421
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**160.000**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	160.000
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**4.154.652**
	1632.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	4.154.652
03.000	**Tribunal de Contas da União**		**13.559.329**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		13.559.329
03.101	**Tribunal de Contas da União**		**13.559.329**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**13.559.329**
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	12.359.329
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.200.000
10.000	**Supremo Tribunal Federal**		**220.165**
175	Taxas por Serviços Públicos		220.165
10.101	**Supremo Tribunal Federal**		**220.165**
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**220.165**
	1923.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	220.165
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**		**387.857**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339
175		Taxas por Serviços Públicos	376.518
11.101		**Superior Tribunal de Justiça**	**387.857**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**11.339**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.339
175		**Taxas por Serviços Públicos**	**376.518**
	1923.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	376.518
13.000		**Justiça Militar da União**	**116.307**
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307
13.101		**Justiça Militar da União**	**116.307**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**116.307**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.817
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	94.490
14.000		**Justiça Eleitoral**	**77.127.632**
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632
14.901		**Fundo Partidário**	**77.127.632**
174		**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**77.127.632**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	47.136.415
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	44.903
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.946.314
15.000		**Justiça do Trabalho**	**192.129.276**
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.560.004
170		Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	167.569.272
15.101		**Tribunal Superior do Trabalho**	**976.968**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**976.968**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	976.968
15.102		**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**26.013.672**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.382.532**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.382.532
170		**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**24.631.140**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	24.631.140
15.103		**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**33.830.435**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**848.063**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	848.063
170		**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**32.982.372**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	32.982.372
15.104		**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**18.636.737**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.592.465**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.592.465
170		**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**17.044.272**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	17.044.272
15.105		**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**20.104.602**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**400.578**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.578
170		**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**19.704.024**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	19.704.024
15.106		**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**10.323.096**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**10.323.096**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.323.096
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**7.794.394**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**2.912.446**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	315.336
1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.597.110
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**4.881.948**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.881.948
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**3.791.130**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**497.226**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	497.226
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**3.293.904**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.293.904
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**2.507.542**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**226.270**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.270
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**2.281.272**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.281.272
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**11.648.308**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**545.872**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	545.872
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**11.102.436**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	11.102.436
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**6.971.208**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**773.184**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	773.184
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**6.198.024**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.198.024
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**3.306.888**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**234.240**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.240
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**3.072.648**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.072.648
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**3.710.608**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**61.768**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.768
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**3.648.840**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.648.840
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.246.932**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**148.152**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.152
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**1.098.780**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.098.780
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**1.984.236**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**60.720**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.720
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**1.923.516**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.923.516
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**		**18.868.113**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**806.649**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	806.649
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**18.061.464**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	18.061.464
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**		**1.092.267**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**58.983**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.983
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.033.284**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.033.284
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**		**4.732.654**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**95.746**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.746
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**4.636.908**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.636.908
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**		**3.207.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**837.912**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	837.912
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**2.369.088**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.369.088
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**		**2.189.285**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**476.105**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.105
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.713.180**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.713.180
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**		**3.293.286**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**185.706**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.706
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**3.107.580**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.107.580
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**		**1.993.992**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**298.092**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	298.092
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.695.900**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.695.900
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**		**966.506**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**139.706**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.706
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**826.800**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	826.800
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**		**1.353.077**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**403.337**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.337
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**949.740**
	1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	949.740
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**		**1.586.340**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**274.188**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	274.188
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**1.312.152**
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.312.152
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**20.301.499**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839
180	Recursos Próprios Financeiros	4.726.236
181	Recursos de Convênios	14.872.424
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**20.301.499**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**702.839**
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	293.949
1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.428
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.652
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	320.720
7311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.090
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.726.236**
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.726.236
181	**Recursos de Convênios**	**14.872.424**
2441.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	14.872.424
20.000	**Presidência da República**	**100.740.866**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.740.866
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**2.387.969**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**2.387.969**
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.387.969
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**98.352.897**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**98.352.897**
1511.01.01	Receita Industrial - Principal	92.663.182
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.020
7511.01.01	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.688.695
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**2.333.126.999**
129	Recursos de Concessões e Permissões	12.215.261
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.517.485
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	177.878.693
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	88.915.920
164	Títulos da Dívida Agrária	180.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19.418.639
172	Outras Contribuições Econômicas	438.608
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	70.816.171
176	Outras Contribuições Sociais	1.476.511.100
180	Recursos Próprios Financeiros	288.041
195	Doações de Entidades Internacionais	1.690.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.234.703
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**310.850.914**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**5.500.000**
2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.500.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**45.961.118**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.359
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	143.351
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.562.938
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.176.390
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	16.080
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**19.418.639**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.418.639
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**438.608**
	1221.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	327.719
	1221.03.02	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	57.806
	1221.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	7.839
	1221.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.244
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**18.612.245**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.203.945
	1121.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	10.357.686
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.614
176	**Outras Contribuições Sociais**		**220.920.304**
	1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	182.162.910
	1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	1.750.461
	1219.08.14	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	318.828
	1219.08.22	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	321.648
	1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	36.366.457
22.106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**		**24.169.713**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**12.215.261**
	1346.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	7.936.091
	1346.01.12	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	82.499
	1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	4.112.473
	1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	84.198
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**7.017.485**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.017.485
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**12.264**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.000
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.264
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.000
195	**Doações de Entidades Internacionais**		**1.690.000**
	1761.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	840.000
	2461.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	850.000
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**3.234.703**
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.204.703
	2441.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.000
22.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**		**1.372.778.434**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.673.878**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.050
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	5.668.828
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**59.129.834**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	908.352

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	58.221.482
164	**Títulos da Dívida Agrária**		**180.000**
	2111.03.01	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	180.000
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**52.203.926**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.202.297
	1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.629
176	**Outras Contribuições Sociais**		**1.255.590.796**
	1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	1.032.256.488
	1219.08.12	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	7.338.437
	1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	9.919.280
	1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	206.076.591
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**		**39.844.033**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**39.574.642**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.356.627
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.751
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	10.464.420
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	79.544
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	337.288
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	23.107.238
	1611.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	259.320
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	147.340
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	117.687
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	2.845
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	25.246
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.582.456
	7999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.880
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**269.391**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	269.391
22.211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**		**585.179.194**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**86.352.080**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.467.524
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.333
	1322.01.01	Dividendos - Principal	136.902
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.285.532
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	60.324
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.116
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	774.675
	1911.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	18.276
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	62.594.569
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.421
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.408
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**		**469.022.378**
	2212.01.01	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	469.022.378
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**29.786.086**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.066
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	29.785.020
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**18.650**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.650
22.906		**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**304.711**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**304.711**
	1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.621
	2212.04.03	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	255.090
24.000		**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**9.339.300.547**
134		Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	119.717.261
135		Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	167.082.095
141		Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	235.124.707
142		Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.030.351.070
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	105.047.008
172		Outras Contribuições Econômicas	6.438.868.178
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.569.915
178		Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.005.581
180		Recursos Próprios Financeiros	1.222.474.944
181		Recursos de Convênios	10.000.000
186		Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	59.788
24.101		**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**	**152.632.682**
141		**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**151.151.597**
	1344.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	150.740.942
	1344.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	410.655
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.481.085**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.388
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	489.591
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	620.000
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.106
24.201		**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**17.666.606**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**493.847**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	230.599
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	30.496
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	232.752
180		**Recursos Próprios Financeiros**	**7.172.759**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.172.759
181		**Recursos de Convênios**	**10.000.000**
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000.000
24.204		**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**113.338.846**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**102.315.852**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.880
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	95.265.348
	1511.01.02	Receita Industrial - Multas e Juros	235.032
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.501
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	330.504
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.143.061
	1611.04.02	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	2.340
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	4.808
	7511.01.01	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.225.525

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.853
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**6.569.915**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.569.915
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.453.079**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.453.079
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**		**1.289**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.289**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.289
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		**9.055.661.124**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**119.717.261**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	51.188.935
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	68.528.326
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**167.082.095**
	1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	167.060.051
	1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	9.108
	1221.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.936
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**83.973.110**
	1344.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	83.744.968
	1344.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	228.142
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**1.030.351.070**
	1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.030.351.070
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**756.224**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	756.224
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**6.438.868.178**
	1221.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	529.305.487
	1221.06.02	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	446.345
	1221.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.645.715.114
	1221.07.02	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.941.462
	1221.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	832.052
	1221.07.04	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	942.020
	1221.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	74.529.048
	1221.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	170.456
	1221.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	206.461
	1221.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	56.106.785
	1221.11.12	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	4.945.751
	1221.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	115.727.197
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**4.005.581**
	1121.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	95.434
	1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.763.328
	1333.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	146.819
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.210.847.817**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	290.913.132
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	482.215.901
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	437.718.784
186		**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**59.788**
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	59.788
25.000		**Ministério da Economia**	**17.801.963.800**
117		Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	132.662
132		Recursos destinados ao FUNDAF	11.564.431.459
133		Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	103.482.588
139		Alienação de Bens Apreendidos	215.147.452
148		Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.731.827
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.588.948.910
163		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.939.816
172		Outras Contribuições Econômicas	65.286
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.533.716.753
175		Taxas por Serviços Públicos	174.693.793
180		Recursos Próprios Financeiros	1.413.022.065
186		Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.142.651.189
25.101		**Ministério da Economia - Administração Direta**	**638.972.766**
117		**Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil**	**132.662**
	1999.04.01	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	132.662
133		**Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário**	**103.482.588**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.367
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	71.856
	1311.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15.517.661
	1311.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	28.014.325
	1311.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.600.063
	1311.02.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	514.533
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	45.382.927
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.722
	1921.02.02	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.405
	1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.280.729
148		**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**1.731.827**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.731.827
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**24.216**
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	24.216
163		**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**63.939.816**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	63.939.816
174		**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**18.641.435**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.638.770
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.665
180		**Recursos Próprios Financeiros**	**193.005**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.005
186		**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**450.827.217**
	1999.05.01	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	446.791.644
	1999.05.02	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	4.028.209
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.364

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**		**10.183.933.619**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**		**8.664.419.153**
	1111.01.02	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	95.857.746
	1111.01.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	326.443
	1111.02.07	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	4.315.917
	1112.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	6.287.161
	1112.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	602.569
	1113.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	787.655.593
	1113.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	192.996.833
	1113.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.347.728.388
	1113.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	194.342.239
	1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	368.930.331
	1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	36.791.618
	1114.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	7.369.146
	1114.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	15.034.956
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	354.186.391
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	35.722.633
	1115.02.02	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	175.306.817
	1115.02.07	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	4.901.187
	1121.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	278.974.458
	1211.01.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.014.529.421
	1211.02.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.018.045
	1211.49.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	698.313.580
	1212.01.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	603.789.295
	1212.02.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	29.041.216
	1212.49.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	308.874.864
	1213.01.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	336.401.900
	1213.02.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	22.554.363
	1213.49.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	136.619.297
	1221.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	336.489.442
	1221.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	147.257
	1221.05.02	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	401.641
	1221.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	125.385
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	979.264.312
	1999.99.12	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	84.010.414
	1999.99.13	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	205.032.535
	7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	470.845
	7114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.915
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		**215.147.452**
	1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	214.977.959
	1931.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	169.493
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.109.273.734**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.109.010.833

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	262.901
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**65.286**
	1221.99.12	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	65.286
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**20.334.201**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.334.201
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**174.693.793**
	1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	174.693.793
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**		**3.591.844.161**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**		**2.900.012.306**
	1111.01.08	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	3.522.141
	1111.02.08	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	11.956.683
	1112.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.063.667
	1113.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	309.178.627
	1113.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	432.972.701
	1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	108.143.438
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	107.532.058
	1115.02.08	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	24.055.632
	1211.01.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	292.550.280
	1211.49.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	828.494.642
	1212.01.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	72.460.391
	1212.02.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	5.858.187
	1212.49.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	203.624.884
	1213.01.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	82.111.698
	1213.02.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	272.779
	1213.49.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	411.310.662
	1221.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.803.362
	1221.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.100.474
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**7.883**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.883
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**691.823.972**
	1999.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	691.823.972
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**		**683.331.799**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**24.884**
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.884
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**682.854.744**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	561.082.159
	1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.586.126
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	106.565.716
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.620.743
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**452.171**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	452.171
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**		**202.740.799**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**124.553**
	1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	124.553
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**173.525.374**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	164.134.666
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.072.240
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	318.468
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**29.090.872**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.077.650
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.222
25.296	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**		**519.883.294**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.229.497**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.184
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.210.517
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.796
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**413.541.873**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	275.142.000
	1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.328.308
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	79.804.898
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	50.418.628
	1911.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.771.211
	7121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	76.828
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**104.111.924**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.000.000
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	111.924
25.297	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**		**612.695.061**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**475.866.121**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.574
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.803.725
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	468.962.337
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	309.826
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.922
	1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	9.312
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.952
	7611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.756.473
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**136.828.940**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	136.673.644
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	155.296
25.298	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**		**226.541.535**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**291.902**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.613
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	247.289
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**224.819.126**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	224.819.126
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.430.507**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.430.507
25.300	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**		**126.872**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**126.872**
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	126.872
25.301	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**		**1.664.690**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**297.857**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.891
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	72.328
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	60.638
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.366.833**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.366.833
25.302	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**		**681.391**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**681.391**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.353
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.768
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	631.086
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.184
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**		**1.024.236.839**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.024.236.839**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766.317.224
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	257.919.615
25.916	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**		**115.310.974**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**115.310.974**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.566.846
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.737.872
	1641.01.02	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	6.256
26.000	**Ministério da Educação**		**29.195.229.361**
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde		13.097.907.716
113	Contribuição do Salário-Educação		10.291.439.794
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		12.298.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		2.849.959.970
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		972.466.016
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		22.661.125
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		32.389.567
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		30.527.574
180	Recursos Próprios Financeiros		22.750.437
181	Recursos de Convênios		47.685.111
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		1.697.065.710
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação		84.082.096
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		996.241
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**		**17.657.231.400**
108	**Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**		**13.097.907.716**
	1341.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	612.562.534
	1341.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	80.476.086
	1341.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.223.787.109
	1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.949.811.987
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	1.231.270.000
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**12.298.004**
	1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.298.004
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**2.849.959.970**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1341.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	855.460.716
	1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.710.922.384
	1341.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	283.576.870
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**1.697.065.710**
	1922.12.01	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.697.065.710
26.201	**Colégio Pedro II**		**4.158.139**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.158.139**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.832
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.045
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.073.600
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.662
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**		**37.231**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**31.067**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.729
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.338
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**6.164**
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	6.164
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**		**3.252.252**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.252.252**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	379.512
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.626.950
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.599
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	1.241.191
26.232	**Universidade Federal da Bahia**		**22.464.825**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**22.459.942**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.630.044
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.813
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.775.544
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.042.350
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.347
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.844
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.883**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.883
26.233	**Universidade Federal do Ceará**		**8.619.756**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**8.058.578**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.771.645
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	5.900
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.708.650
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	180.621
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.999
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.487
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	1.351.831
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.998.445
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**561.178**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	561.178

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**		**25.221.295**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**24.701.484**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.191.915
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	60.200
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.226.360
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	757.900
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	315.109
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150.000
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**293.750**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	293.750
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**226.061**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.061
26.235	**Universidade Federal de Goiás**		**12.530.328**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**12.530.328**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.044.000
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.482.230
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	4.098
26.236	**Universidade Federal Fluminense**		**16.952.884**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**16.952.884**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.492.957
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.560
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	75.130
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	14.248
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.249.006
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	68.427
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	51.556
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**		**104.496.122**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**99.570.415**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.301
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	88.573.212
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.932.436
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	559.803
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	10.603
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	7.729
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.411.315
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	11.016
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.925.707**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.925.707
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**		**33.140.730**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**32.110.344**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.517.384
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	312.000
	1322.01.01	Dividendos - Principal	27.951
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.669.340
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.205.000
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.363.810

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.859
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.030.386**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.030.386
26.239	**Universidade Federal do Pará**		**25.886.684**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**21.669.153**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	702.297
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.673.150
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.527.100
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	44.630
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	721.976
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**258.372**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	258.372
181	**Recursos de Convênios**		**3.959.159**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.619.635
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	339.524
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**		**7.195.406**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**7.195.406**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	731.967
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	160.190
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.136.024
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.167.225
26.241	**Universidade Federal do Paraná**		**25.142.308**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**15.944.428**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.923.722
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	21.737
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.459.596
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	15.648
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.770
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	1.269.205
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.713
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	5.150.271
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.766
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.577.558**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.577.558
181	**Recursos de Convênios**		**6.620.322**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.820.322
	2422.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.800.000
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**		**15.071.938**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**13.787.938**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.920.641
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.216
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	48.547
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.182.901
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	381.199
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	346.178

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	6.000
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.020
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.889.236
181	**Recursos de Convênios**		**1.284.000**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	954.000
	1732.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	330.000
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**		**12.780.094**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**12.698.137**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.563.887
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.228.426
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.316
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	154.086
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.675
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	423.745
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.422
	7311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.179
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.223.401
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**81.957**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.957
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**		**30.713.031**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**30.681.831**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.525.472
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	590.952
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.033.198
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	432.209
	7611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.100.000
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**31.200**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.200
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**		**45.108.805**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**45.108.805**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.100.286
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.358
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	591.489
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	930.552
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.142
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	120.689
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	342.924
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.011.365
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**		**38.762.036**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**37.930.520**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.233.056
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	2.125.000
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	452.500
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.086.672
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.602.836

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	150.456
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	280.000
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**16.115**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.115
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**815.401**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	815.401
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**		**4.994.510**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.585.439**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	908.388
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.388
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.923.079
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.260
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	691.536
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	58.788
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**409.071**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	409.071
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**		**1.042.278**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.029.129**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	424.555
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	19.197
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	246.827
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	330.684
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	7.866
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**13.149**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.149
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**		**1.900.252**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.900.252**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.790.494
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	12.408
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.492
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	22.858
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**		**517.675**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**517.675**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.819
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	203.592
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.407
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	107.857
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**		**5.401.342**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.401.342**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.417
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	99.912
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	897.922
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.146.600
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.215
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.984
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	130.292

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**309.938**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**309.938**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	224.996
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	4.224
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	80.718
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**172.785**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**89.050**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.050
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**83.735**
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.735
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**561.358**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**561.358**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.632
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.000
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	329.480
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.246
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**2.893.523**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**2.868.523**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.328
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	121.536
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	187.219
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.490.440
181	**Recursos de Convênios**	**10.000**
1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**15.000**
1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.000
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**4.162.976**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.011.671**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.435
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.736
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	781.500
181	**Recursos de Convênios**	**3.151.305**
2441.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.151.305
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**3.077.742**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**2.781.784**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.162.595
1351.02.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	7.672
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	606.258
1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	969.600
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.659
181	**Recursos de Convênios**	**295.958**
1732.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	295.958
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**6.897.137**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**6.832.302**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	442.378
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	646.250

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.753.795
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	560.196
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.664
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	358.019
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**63.100**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	63.100
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.735**
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1.735
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**		**1.772.469**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.772.469**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	287.781
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.225.268
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	259.420
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**		**1.010.201**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.010.201**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.529
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	308.569
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	410.907
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	77.196
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**		**11.280.315**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**11.258.908**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.549
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.587.602
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.497.190
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.973.803
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25.764
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**21.407**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.407
26.263	**Universidade Federal de Lavras**		**5.579.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.505.400**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	733.570
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	923.012
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.357.064
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.407.299
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	51.690
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.737
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	29.028
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**74.400**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.400
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**		**425.344**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**409.876**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.716
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	27.178
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	251.558
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.424
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**15.468**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.468
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**		**721.494**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**604.994**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.192
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	184.498
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	122.112
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.192
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**45.000**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	45.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**71.500**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.500
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**		**1.691.400**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**24.800**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.800
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**48.771**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.771
181	**Recursos de Convênios**		**1.617.829**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	617.829
	2441.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**		**690.938**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**685.005**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	567.531
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.148
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	10.326
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.933**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.933
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**		**269.910**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**269.910**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.365
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	247.545
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**		**1.672.061**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.515.423**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.984
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.988
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	7.092
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.398.222
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	13.137
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**156.638**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.638
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**		**97.331.344**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**92.332.525**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.638.918
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	89.214
	1399.99.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.325.414
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.762.708
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	219.288

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	296.983
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**4.500.036**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.500.036
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**498.783**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.783
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**		**5.070.633**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.039.339**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	291.475
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.275.685
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.496
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.642
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	453.041
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**31.294**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.294
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**		**3.548.773**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.506.198**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.127
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.327.071
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**202.575**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.575
181	**Recursos de Convênios**		**1.840.000**
	1732.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.000
	2432.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.790.000
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**		**2.275.061**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.113.220**
	1322.01.01	Dividendos - Principal	13.656
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.646.038
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.349
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.120
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	449.057
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**99.842**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.842
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**61.999**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.999
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**		**1.144.044**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.144.044**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.564
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	513.880
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	326.900
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	56.700
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**		**4.465.235**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.465.235**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	367.316
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.909.454
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.785.300

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.741
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	257.261
	7311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.163
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**		**5.850.554**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.650.314**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.522.337
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.853.873
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	272.150
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.954
181	**Recursos de Convênios**		**1.200.240**
	1732.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.200.240
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**		**3.591.068**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.436.686**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	267.562
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	23.256
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	594.605
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.488.100
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	39.264
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.899
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**149.290**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	149.290
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**23.851**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.851
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**981.241**
	2491.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	981.241
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**		**6.099.987**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**6.099.987**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.970
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.675.774
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.887.160
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	35.089
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.815
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	159.179
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**		**3.459.627**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.459.627**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.454.535
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.511
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.194
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.387
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**		**1.372.159**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.372.159**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.130.893
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	224.666
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	2.475
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	14.125
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**		**11.646.079**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**10.934.506**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	751.718
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.313.491
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	853.540
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	1.143
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.614
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**99.400**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.400
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**612.173**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	612.173
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**		**35.580.280**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.190.072**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.879.073
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	4.476
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.264.056
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.467
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**32.381.668**
	1632.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	32.381.668
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**8.540**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.540
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**		**521.828**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**521.828**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.317
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	459.000
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.511
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**		**641.025**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**641.025**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.174
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	69.220
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	368.400
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.231
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**		**260.629**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**260.629**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.006
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	121.623
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**		**145.509.999**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**114.982.425**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.117
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	114.880.000
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	94.596
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.712
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**30.527.574**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.527.574
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**		**6.171.577**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**834.255**
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	190.817

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	643.438
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.337.322**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.337.322
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**		**298.495**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**47.469**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	47.469
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**251.026**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	251.026
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**		**84.302.545**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**82.604.794**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.402.684
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.662.707
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.992
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.056
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	70.965.000
	1631.01.02	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	2.604
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	480.480
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	129.820
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.893.229
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.182
	7631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	64.040
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**158.067**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.067
181	**Recursos de Convênios**		**1.539.684**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.539.684
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**		**10.417.613.402**
113	**Contribuição do Salário-Educação**		**10.291.439.794**
	1219.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	10.176.877.599
	1219.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	38.281.727
	1219.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	49.752.072
	1219.04.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.528.396
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**33.000.000**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	33.000.000
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**9.091.512**
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	9.042.444
	1922.99.02	Outras Restituições - Multas e Juros	49.068
193	**Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação**		**84.082.096**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.082.096
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**		**3.739.034**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.739.034**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.000
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.026.968
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	837.391
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	900.000
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	701.827
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	47.848

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**		**1.026.896**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.026.896**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.456
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	78.816
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	880.000
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	2.624
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**		**1.569.685**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.569.685**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	581.325
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	529.044
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	335.100
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	28.004
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	96.212
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**		**22.652.402**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.036.703**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.196
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	118.404
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	14.025
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.200
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	815.749
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.129
181	**Recursos de Convênios**		**21.615.699**
	2422.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	21.615.699
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**		**1.030.753**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.030.753**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.020
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	30.655
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.678
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	974.400
26.404	**Instituto Federal Baiano**		**639.497**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**639.497**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.096
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	533.808
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.612
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	6.981
26.405	**Instituto Federal do Ceará**		**590.012**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**590.012**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.341
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.710
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	336.690
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	4.320
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	107.356
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	48.595
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**		**2.526.232**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.526.232**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	576.569
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	870.107
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	755.942
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	278.671
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.999
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.944
26.407	**Instituto Federal Goiano**		**1.359.211**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.359.211**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.511
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.285.158
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	27.655
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.887
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**		**1.973.076**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.973.076**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.470
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	30.636
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.654
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.550.800
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.477
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	183.039
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**		**18.678.123**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.328.123**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.989
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	545.997
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	1.143.529
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.223.900
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.272.348
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.549
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.811
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**14.350.000**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	14.350.000
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**		**1.086.969**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**873.769**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	41.890
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	297.291
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	102.001
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.639
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	407.964
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.984
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**213.200**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	213.200
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**		**2.000.752**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.839.922**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.720
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	459.914
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	673.322

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	251.400
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	397.566
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**160.830**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	160.830
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**		**3.991.306**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.980.324**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.342
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.394
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.645.104
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	980.475
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	572.932
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	498.750
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	237.600
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	14.727
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**10.982**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.982
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**		**1.368.724**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.368.724**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.551
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.074.022
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.960
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	236.369
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.822
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**		**4.786.737**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.278.837**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.135.631
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	124.000
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	970.000
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	35.455
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.028
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	8.723
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**1.500.500**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500.500
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**7.400**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.400
26.416	**Instituto Federal do Pará**		**1.252.650**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.252.650**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.079
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	81.103
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	945.348
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	210.120
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**		**2.595.425**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.595.425**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.125
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.980
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	38.340

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	15.200
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.323.780
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**		**1.558.381**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.558.381**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.628
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	297.279
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.214
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.174.260
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**		**1.737.881**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.732.881**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.722
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.281.117
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	136.145
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	140.080
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	12.204
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	72.400
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.960
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	37.253
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**5.000**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**		**1.281.569**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.281.569**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.690
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.200.142
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	27.132
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.605
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**		**238.108**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**230.409**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.182
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	151.092
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.653
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.940
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.542
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**7.699**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.699
26.422	**Instituto Federal Catarinense**		**822.490**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**822.490**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.652
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	635.275
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	49.560
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.891
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.112
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**		**86.011**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**86.011**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.119
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.892

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**		**151.214**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**151.214**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.538
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	132.113
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	3.138
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.425
26.426	**Instituto Federal do Amapá**		**26.484**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**26.484**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.484
26.427	**Instituto Federal da Bahia**		**2.892.935**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.892.935**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.235
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.691.700
26.428	**Instituto Federal de Brasília**		**71.400**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**71.400**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.314
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	40.080
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.968
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.038
26.429	**Instituto Federal de Goiás**		**286.135**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**286.135**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.537
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	232.696
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	39.902
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**		**258.962**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**258.962**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.202
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	12.036
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	239.724
26.431	**Instituto Federal do Piauí**		**29.589**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**29.589**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.355
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.234
26.432	**Instituto Federal do Paraná**		**1.712.728**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**942.057**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.843
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	855.150
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.064
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**22.481**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.481
181	**Recursos de Convênios**		**748.190**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	748.190
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**		**4.669.398**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.669.398**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	931.748
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	73.300

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	386.250
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.900
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.240.000
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	25.200
26.434	**Instituto Federal Fluminense**		**3.437.540**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.401.630**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.568
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	116.737
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	159.765
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.692
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.863.075
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.793
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**35.910**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.910
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**		**2.558.920**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.558.920**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.047
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	227.657
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.978.710
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.076
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	4.430
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**		**1.051.160**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.051.160**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.964
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	59.973
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	905.028
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	5.195
26.437	**Instituto Federal de Roraima**		**12.365**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**12.365**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.170
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.195
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**		**747.897**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**747.897**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.393
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	735.504
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**		**4.244.468**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.244.468**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.917
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.946
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.993.000
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.605
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**		**944.151**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**236.018**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.785
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.500
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.081

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.652
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.033**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.033
181	**Recursos de Convênios**		**703.100**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	534.800
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	22.800
	2422.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	145.500
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**		**1.245.663**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**75.165**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.704
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.461
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**71.498**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.498
181	**Recursos de Convênios**		**1.099.000**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.099.000
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**22.280**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**22.280**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.457
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.931
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.892
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**		**102.458.425**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**97.509.697**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	143.033
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	352.378
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	660.960
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.210.400
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	88.974.908
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.617
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	713.998
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.348.403
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.948.728**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.948.728
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**		**167.285**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**165.648**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.823
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.489
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	99.336
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.637**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.637
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**		**2.165.747**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**40.930**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.615
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.915
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.400
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**124.192**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.192
181	**Recursos de Convênios**		**2.000.625**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	382.103
	2422.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.618.522
26.449	**Universidade Federal do Cariri**		**1.174.488**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.174.488**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.307
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.099.825
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.356
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**		**57.775**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**57.775**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.711
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.064
26.452	**Universidade Federal de Catalão**		**318.424**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**318.424**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.069
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	254.300
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62.055
26.453	**Universidade Federal de Jataí**		**129.840**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**129.840**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.850
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.990
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**		**1.549**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.549**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.549
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**		**676.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**676.800**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	157.200
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	369.600
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.000
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**		**191.685**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**191.685**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.185
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.500
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**		**2.367.074**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.285.540**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	16.500
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	75.000
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.189.040
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**81.534**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.534
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**		**4.290.483.285**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		2.104.548.352
139	Alienação de Bens Apreendidos		57.296.136

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	145.463.911
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.714.708.379
180	Recursos Próprios Financeiros	246.178.310
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	22.288.197
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**3.071.779**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**3.071.779**
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.071.779
30.103	**Arquivo Nacional**	**14.384**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**14.384**
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.384
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**1.095.163.837**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**24.674.721**
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.736.768
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.449.556
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	384.864
1931.01.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	103.533
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**1.070.489.116**
1911.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.070.489.116
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**353.448.487**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.186.746**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.398
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	927.597
1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.971
1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.780
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**303.976.817**
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	281.843.337
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.133.480
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**25.996.727**
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.996.727
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**22.288.197**
1121.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.937.446
1911.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	350.751
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**482.636**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**482.636**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.509
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.481
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	455.646
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**	**39.477.711**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**39.477.711**
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	39.355.000
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	31.311
7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	91.400
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**383.652.083**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	**398.329**
1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	253.222
1219.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	145.107

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**8.167.400**
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.167.400
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**311.760.152**
	1911.04.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	270.982.643
	1911.04.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	24.594.969
	1911.04.03	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	16.182.540
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**63.326.202**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.326.202
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**		**322.682.257**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**206.969.706**
	1391.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.104.536
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	680.626
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	200.808.974
	1391.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.375.570
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**33.617.140**
	1931.01.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	30.178.944
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.519.567
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	9.240
	1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.484.911
	1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	424.478
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**17.919.165**
	1911.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	17.919.165
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**64.176.246**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.176.246
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**		**1.968.581.926**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**1.897.180.317**
	1391.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	12.990.966
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	7.820.396
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.859.491.103
	1391.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	16.877.852
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**1.919.300**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.907.419
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.881
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**69.482.309**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.482.309
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**		**123.908.185**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		**57.296.136**
	1931.02.21	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	57.296.136
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**37.843.173**
	1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	37.785.747
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	57.426
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**5.572.050**
	1121.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.484.362
	1911.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	87.688
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**23.196.826**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.196.826
32.000	**Ministério de Minas e Energia**		**7.033.472.197**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
129	Recursos de Concessões e Permissões		553.976.295
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		89.787.945
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		587.811.770
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		1.737.676.823
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		21.100.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		1.491.767.419
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		22.423.608
172	Outras Contribuições Econômicas		264.875.916
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		871.478.653
180	Recursos Próprios Financeiros		10.800.000
181	Recursos de Convênios		1.500.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		1.380.273.768
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**		**658.838.992**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**89.787.945**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.391.701
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	51.396.244
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**260.651.523**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.976.933
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	255.674.590
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**21.100.000**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.100.000
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**22.423.608**
	1999.10.01	Reserva Global de Reversão - Principal	22.423.608
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**264.875.916**
	1221.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	264.652.744
	1221.06.02	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	223.172
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**		**263.959.005**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**260.651.523**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.976.933
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	255.674.590
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.807.482**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.807.482
181	**Recursos de Convênios**		**1.500.000**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**1.913.809.569**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**314.931.216**
	1341.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	314.931.216
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**1.216.373.777**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	23.225.688
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.193.148.089
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**195.953.208**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.552
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	195.948.324
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.332

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**186.551.368**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	89.105.868
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.875.861
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	90.658.856
	1911.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.910.783
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**2.029.077.224**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.184**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.184
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**648.802.272**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	648.802.272
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**1.380.273.768**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.233.666.363
	1911.05.01	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	140.523.480
	1911.05.02	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	4.859.707
	1911.05.03	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	1.224.218
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**		**5.400.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.400.000**
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	5.400.000
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM**		**863.060.079**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**239.045.079**
	1344.01.01	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	233.144.040
	1344.01.03	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	5.901.039
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**587.811.770**
	1344.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	586.214.776
	1344.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.596.994
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**78.217**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	78.217
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**36.125.013**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.561.414
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.098.989
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.464.610
32.397	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**		**1.271.165.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.260.365.800**
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	1.260.327.115
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.685
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**10.800.000**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.800.000
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**		**28.161.528**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**28.161.528**
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	28.161.528
34.000	**Ministério Público da União**		**1.063.088**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		434.655
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		628.433
34.101	**Ministério Público Federal**		**352.337**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**352.337**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.995
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.342

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
34.103		**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**631.621**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**3.188**
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.188
163		**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**628.433**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	628.433
34.104		**Ministério Público do Trabalho**	**7.900**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**7.900**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.900
34.105		**Escola Superior do Ministério Público da União**	**71.230**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**71.230**
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	71.230
35.000		**Ministério das Relações Exteriores**	**123.116.672**
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.191.455
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	118.925.217
35.101		**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**123.088.583**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**4.163.366**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	499.468
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.663.898
174		**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**118.925.217**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.925.217
35.201		**Fundação Alexandre de Gusmão**	**28.089**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**28.089**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.089
36.000		**Ministério da Saúde**	**2.926.085.829**
118		Receitas de Concursos de Prognósticos	5.916.163
136		Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	954.987.399
142		Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	949.986.656
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	267.204.371
163		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	490.632
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	728.647.956
180		Recursos Próprios Financeiros	18.252.652
181		Recursos de Convênios	600.000
36.201		**Fundação Oswaldo Cruz**	**6.008.547**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**4.594.526**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.287.570
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	273.300
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	773.424
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.379
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	356.891
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.778
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.895.184
163		**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**218.268**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	218.268
180		**Recursos Próprios Financeiros**	**595.753**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	595.753
181		**Recursos de Convênios**	**600.000**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	600.000
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**		**13.117.474**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**11.314.978**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	114.025
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.628.582
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.616.135
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	513.744
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	175.560
	1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.266.932
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.802.496**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.802.496
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**		**3.134.764**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**49.400**
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.400
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**272.364**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	272.364
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.813.000**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.813.000
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**		**384.228.098**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.215**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.215
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**381.479.606**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	366.327.090
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.101.221
	7121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.295
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.746.277**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.746.277
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**		**348.485.101**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**21.625**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.625
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**347.168.350**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.186.384
	1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	21.832.944
	1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.199
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	184.611.736
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	113.460.087
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.295.126**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.295.126
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**		**2.171.111.845**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**5.916.163**
	1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.916.163
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**954.987.399**
	1923.01.01	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	954.987.399
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**949.986.656**
	1341.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	285.153.572
	1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	570.307.461

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1341.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	94.525.623
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**251.221.627**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.830
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.550
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	312.341
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	234.523.355
	1922.99.02	Outras Restituições - Multas e Juros	14.165.976
	1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.222.131
	1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	852.444
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**9.000.000**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.000.000
37.000	**Controladoria-Geral da União**		**4.920.000**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.920.000
37.101	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**		**4.920.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.920.000**
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.920.000
39.000	**Ministério da Infraestrutura**		**16.258.180.484**
129	Recursos de Concessões e Permissões		3.008.245.675
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante		5.296.502.416
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		332.607.532
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		371.288.046
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		131.066
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		1.009.663.094
176	Outras Contribuições Sociais		147.324.156
180	Recursos Próprios Financeiros		6.076.599.175
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		15.819.324
39.101	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**		**333.292.593**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**685.061**
	1332.01.21	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	685.061
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**332.607.532**
	1931.05.01	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	332.607.532
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**		**3.232.054**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.232.054**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.299.530
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	460.824
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.471.700
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**		**788.560.681**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**393.800.000**
	1331.01.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	3.600.000
	1331.02.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	390.200.000
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**279.469.100**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.332.263
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	270.475.553
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.661.284
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**99.472.257**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.654.976
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.072.292
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.530
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	37.743.459
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**15.819.324**
	1911.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	15.819.324
39.251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**		**166.459.003**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**155.377.000**
	1332.03.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	155.377.000
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**11.082.003**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.806.774
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.275.229
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**		**461.257.795**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**48.582.026**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.052.883
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.351.840
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.758.297
	1911.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	153.720
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	265.286
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**131.066**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	131.066
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**412.544.703**
	1911.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	412.544.703
39.253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**		**1.144.865**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**701.321**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	692.945
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.376
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**443.544**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	443.544
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**		**306.103.122**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**364.341**
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	180.460
	1911.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.508
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.450
	1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	43.699
	1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	72.224
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**51.455.891**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.486.881
	1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.476
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.162.692
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.021
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.780.088
	1911.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.733
176	**Outras Contribuições Sociais**		**147.324.156**
	1219.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	146.549.852
	1219.05.12	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	590.056
	1219.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	125.116

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1219.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	59.132
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**106.958.734**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.958.734
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**		**9.896.195.785**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**5.296.502.416**
	1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	5.295.803.615
	1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	288.724
	1221.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	410.077
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.446**
	1999.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.446
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.599.691.923**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	248.901.351
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.493.591.247
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.857.199.325
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**		**3.656.702.250**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**2.458.383.614**
	1332.04.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.458.383.614
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.198.318.636**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.198.318.636
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**		**645.232.336**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**38.937.758**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.493.928
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.443.830
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**435.108.240**
	1911.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	434.657.754
	1911.14.02	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	4.324
	1911.14.03	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	446.162
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**171.186.338**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.186.338
40.000	**Ministério do Trabalho e Previdência**		**756.867.825.282**
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		323.289.584
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP		85.188.840.345
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		6.293.568.804
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social		496.028.207.929
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		7.032.614
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		89.957.162
176	Outras Contribuições Sociais		12.256.496
180	Recursos Próprios Financeiros		40.070.028.781
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.192.107.134
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		125.662.536.433
40.101	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**		**323.289.584**
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**323.289.584**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	62.391.021
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.128
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	210.218.201
	1911.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.667.234

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
40.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**		**5.975.908.957**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.972.591.559**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.942.043
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.586
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	5.930.673.359
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.690.177
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.024.515
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	30.452
	1923.03.01	Reversão de Garantias - Principal	185.496
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	25.451
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.480
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**3.317.398**
	1321.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	3.317.398
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**		**2.515.734**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**30.742**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.742
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.484.992**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.484.992
40.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**		**54.816.224**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**54.767.395**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.248.667
	1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	411.905
	1911.10.03	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	106.823
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**48.829**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.829
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**		**125.138.715.521**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**		**85.188.840.345**
	1212.01.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	80.658.287.418
	1212.01.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	174.964.293
	1212.01.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	440.501.851
	1212.01.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	17.194.416
	1212.02.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	3.630.106.263
	1212.02.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	95.696.496
	1212.02.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	53.095.834
	1212.02.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	8.724.614
	1212.49.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	13.509.408
	1212.49.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	76.231.349
	1922.07.01	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	20.528.403
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**195.691.130**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.185.354
	1922.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	194.353.692
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	3.092
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	148.992
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**35.189.767**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.03.01	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	35.189.767
176	**Outras Contribuições Sociais**		**12.256.496**
	1219.02.11	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	12.256.496
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**39.706.737.783**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808.430.147
	1321.02.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.616.599.923
	1321.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	93.637.852
	1641.03.01	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	37.188.069.861
40.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**		**625.372.579.262**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**125.255.373**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.317.083
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.690
	1322.01.01	Dividendos - Principal	94.156.550
	1322.01.02	Dividendos - Multas e Juros	300.312
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	35.627
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	5.461.647
	1942.01.02	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	128.136
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	16.853.328
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**		**496.028.207.929**
	1214.01.11	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	290.006.429.763
	1214.01.13	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	2.521.576.492
	1214.01.14	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.323.194.628
	1214.01.21	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	56.658.939.966
	1214.01.22	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1.406.989.184
	1214.01.23	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	954.016.897
	1214.01.24	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	384.310.572
	1214.02.01	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	139.302.148.691
	1214.02.03	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.379.276.247
	1214.02.04	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	581.429.015
	1219.99.11	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	193.044
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	54.881.612
	1911.11.01	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	49.413.242
	1922.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.216.892.851
	1923.04.01	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	175.936.497
	1999.99.14	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.579.228
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**7.032.614**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	7.032.614
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**357.439.779**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.914.480
	1321.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	208.525.299
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**3.192.107.134**
	7999.02.01	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.192.107.134
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**125.662.536.433**
	2111.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	125.662.536.433
41.000	**Ministério das Comunicações**		**3.125.212.989**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	629.523.033
166		Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	105.544.474
172		Outras Contribuições Econômicas	1.139.880.204
178		Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.133.085.659
180		Recursos Próprios Financeiros	117.179.619
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**		**1.044.301.987**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**522.388**
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	522.388
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**5.700.058**
	1221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.685.997
	1221.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	12.609
	7221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.452
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**1.036.318.023**
	1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	313.853.790
	1121.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	603.297
	1121.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	44.433
	1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	621.536.580
	1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.767.169
	1121.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	286.304
	1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	11.289.985
	1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	58.305.758
	1333.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.042.924
	1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.423.882
	1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.823.776
	1333.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	217.101
	1333.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	117.455
	1911.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	21.614.162
	1911.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.391.407
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.761.518**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.761.518
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**		**591.256.193**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**576.111.295**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.641.862
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	46.764
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	121.612.030
	7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	368.514.003
	7699.99.01	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	296.636
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**15.144.898**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.144.898
41.261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**		**294.648.486**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**52.889.350**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.889.350
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**222.302.256**
	1221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	221.753.865
	1221.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	491.763
	7221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.628
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**19.456.880**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.456.880
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**		**709.021.668**
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**612.254.032**
	1221.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	605.219.029
	1221.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	7.035.003
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**96.767.636**
	1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	64.784.175
	1333.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.158.805
	1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.582.091
	1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.137.529
	1333.06.11	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.432
	1333.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	241.223
	1333.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	293.637
	1911.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24.015.736
	1911.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.546.008
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**		**485.984.655**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**105.544.474**
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	105.544.474
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**299.623.858**
	1221.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	298.116.190
	1221.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	681.825
	1221.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	825.843
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**80.816.323**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.816.323
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**		**1.273.922.714**
129	Recursos de Concessões e Permissões		8.393.342
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		16.794.622
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		434.419.205
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		181.393.758
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		21.378
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		28.340.648
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		312.855.957
180	Recursos Próprios Financeiros		184.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		95.391.173
195	Doações de Entidades Internacionais		700.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		11.612.631

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**434.419.205**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**	**434.419.205**
1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.294.888
1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	426.124.317
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**562.682.121**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**16.794.622**
1344.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	16.748.994
1344.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	45.628
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**162.363.371**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.718
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	1.791
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	160.297.019
1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	8.664
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	35.362
1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.427
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.192.359
1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	56.408
1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.705
7611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	716.918
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**21.378**
2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	21.378
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**279.734.813**
1121.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	245.556.030
1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	34.178.783
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**92.155.306**
1911.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	92.155.306
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**11.612.631**
1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.612.631
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**3.770.038**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**3.770.038**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	466.685
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.412
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.292.941
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**56.227.779**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**8.393.342**
1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	8.224.945
1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	168.397
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**15.260.349**
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.678.526
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.650.472
1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	16.211
1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.640.462
1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	262.630
1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.048
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**28.340.648**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.831.548
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.922.305
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	30.105
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.046.573
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	487.742
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.375
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**297.573**
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	297.573
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**3.235.867**
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.061.427
	1911.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.174.440
195	**Doações de Entidades Internacionais**		**700.000**
	1761.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000
	2461.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	300.000
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**		**32.823.571**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**32.823.571**
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.916.652
	1911.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	23.582.417
	1911.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	324.502
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**		**184.000.000**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**184.000.000**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.000.000
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.750.000
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	49.250.000
52.000	**Ministério da Defesa**		**18.535.782.538**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		8.394.489.373
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante		105.818.659
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		1.469.540.323
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços		1.856.397.749
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.123.806.614
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		53.921.376
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		2.422.963.008
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		90.399.500
175	Taxas por Serviços Públicos		5.467.672
176	Outras Contribuições Sociais		123.713.256
180	Recursos Próprios Financeiros		876.005.008
181	Recursos de Convênios		12.820.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		440.000
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**		**8.593.872.028**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**		**8.394.489.373**
	1215.04.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	8.394.489.373
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**		**199.382.655**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	199.382.655
52.111	**Comando da Aeronáutica**		**1.196.820.839**
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**		**1.196.115.473**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.196.115.473
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**705.366**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	705.366
52.121	**Comando do Exército**		**15.696.393**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.876.393**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.876.393
181	**Recursos de Convênios**		**12.820.000**
	1724.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.020.000
	1732.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000
	2422.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
	2432.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.800.000
52.131	**Comando da Marinha**		**1.930.439.944**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**1.469.540.323**
	1341.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	851.329.681
	1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	618.210.642
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**		**460.899.621**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	460.899.621
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**		**7.741.700**
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**50.000**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**7.691.700**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.691.700
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**		**108.080.659**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**104.129.319**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.017.511
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	61.910.129
	1511.01.02	Receita Industrial - Multas e Juros	8.364
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	17.512.608
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	1.325.195
	7511.01.01	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.355.512
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**111.349**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	111.349
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**3.839.991**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.839.991
52.222	**Fundação Osório**		**666.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**226.800**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.800
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**440.000**
	1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	440.000
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**		**54.681.096**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**54.681.096**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.140.542
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.980.554
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.560.000
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**		**2.651.492**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.090.515**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.865.740
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	224.775

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**560.977**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	560.977
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**		**15.805.727**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**15.805.727**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.242.810
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.084
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.124
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	552.976
	1632.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	6.847.768
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.529
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	29.917
	1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	7.065.808
	7631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.711
52.903	**Fundo do Serviço Militar**		**14.920.425**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**9.221.634**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.221.634
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**5.416.377**
	1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.416.377
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**282.414**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	282.414
52.911	**Fundo Aeronáutico**		**3.353.711.878**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.408.404.261**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.060.518
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	186.511
	1351.04.01	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	56.676
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	82.887.457
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.350.720
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.428.860
	1621.01.11	Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.179.739.949
	1621.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.226.575
	1621.04.11	Tarifa Aeroportuária - Principal	3.410
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	19.536.224
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.927.361
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**19.021.686**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.021.686
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**356.495.079**
	1216.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	313.176.315
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	42.976.852
	7631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	341.912
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**569.790.852**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	569.790.852
52.921	**Fundo do Exército**		**1.945.889.227**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**412.038.739**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.981.199
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	66.894
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	195.043.786

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.392.606
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.172
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.810.120
	1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.688.685
	1621.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	179.002
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	77.085
	1911.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.584
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	19.512.686
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	1.755.372
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.521.953
	1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.526
	7921.99.01	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.069
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**32.220.537**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.220.537
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.365.031.187**
	1216.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.306.030.355
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	281.883
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	3.943.711
	7631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.775.238
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**74.994.427**
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	73.758.271
	1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.236.156
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**61.604.337**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.604.337
52.931	**Fundo Naval**		**1.066.411.236**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**22.277.612**
	1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	22.274.673
	1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.214
	1221.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.725
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**180.417.542**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.485.943
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.788
	1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	109.165.138
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	22.202
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.834.472
	1611.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.715.916
	1611.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.136.323
	1621.03.01	Serviços Portuários - Principal	536.026
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	12.348
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.569
	1921.03.01	Indenização por Sinistro - Principal	321.113
	1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	2.082.684
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	39.020
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**2.517.804**
	2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.517.804

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**701.436.742**
	1216.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	422.217.634
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.277.982
	1621.01.21	Serviços de Navegação Naval - Principal	216.435.754
	1631.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	56.505.372
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**5.478.073**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.475.205
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.868
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**51.295**
	1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	51.295
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**154.232.168**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.232.168
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**		**228.393.094**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**83.541.047**
	1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	83.530.025
	1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	4.554
	1221.05.04	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.468
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**693.711**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	693.711
176	**Outras Contribuições Sociais**		**123.713.256**
	1219.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	121.747.811
	1219.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	353.465
	1219.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	687.796
	1219.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	924.184
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**20.445.080**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.445.080
53.000	**Ministério do Desenvolvimento Regional**		**945.999.676**
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		169.895.362
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		89.787.945
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		351.054.287
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		5.376.095
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		3.148.013
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		653.853
180	Recursos Próprios Financeiros		120.199.897
181	Recursos de Convênios		299.246
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos		205.584.978
53.101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**		**94.019.728**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**89.787.945**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.391.701
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	51.396.244
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.231.783**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.231.783
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**		**11.110.325**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.207.008**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	469.610

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1322.01.01	Dividendos - Principal	454.079
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.740.832
	1611.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	178.650
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.198
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	18.965
	1942.01.02	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	276.674
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**4.055.301**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.055.301
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.848.016**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.848.016
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**		**7.387.566**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.870.712**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.870.712
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**557.738**
	1999.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	557.738
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.959.116**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.959.116
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**		**37.975.059**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**22.504.882**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.014.600
	7999.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.490.282
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.875.275**
	1999.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	1.875.275
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**13.594.902**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.594.902
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**		**3.622.801**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.244.653**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.904.240
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.866
	1311.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	28.640
	1411.01.01	Receita Agropecuária - Principal	48.895
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	260.012
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**1.320.794**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.320.794
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**57.354**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.354
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**		**1.520.726**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**414.561**
	7999.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	414.561
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**715.000**
	1999.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	715.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**391.165**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	391.165
53.208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**		**161.279.532**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**149.874.798**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.077.872

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.032
	1621.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	147.044.676
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	12.924
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.451
	1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	431.019
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	232.824
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**11.404.734**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.404.734
53.209	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**		**170.560.808**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**169.937.673**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.809.710
	1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	33.568
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	114.181
	1621.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	161.826.468
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	153.746
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**323.889**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	323.889
181	**Recursos de Convênios**		**299.246**
	1741.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	299.246
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**		**376.621.005**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**		**169.895.362**
	1345.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	169.895.362
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**596.499**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	596.499
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**544.166**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	544.166
183	**Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos**		**205.584.978**
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	205.584.978
53.906	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**		**81.902.126**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**81.902.126**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.902.126
54.000	**Ministério do Turismo**		**1.591.441.268**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		590.940.121
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais		636.087
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional		619.817.180
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		19.042.262
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada		19.539.156
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		1.716.287
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		9.675.922
180	Recursos Próprios Financeiros		322.296.444
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		7.777.809
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**		**265.584**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**265.584**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.584
54.202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**		**15.012**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**15.012**
	1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.012

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.000
54.203	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**		**475.163**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**475.163**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	471.833
	1699.99.01	Outros Serviços - Principal	3.330
54.205	**Fundação Nacional de Artes**		**23.748**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**23.748**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.748
54.206	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**		**245.257**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**85.470**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	65.495
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.975
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**159.787**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	140.894
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.623
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.270
54.207	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**		**1.556.500**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**1.556.500**
	1911.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.261.861
	1911.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.238
	1911.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	288.401
54.208	**Instituto Brasileiro de Museus**		**20.515**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**20.515**
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.440
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.075
54.902	**Fundo Nacional de Cultura**		**1.588.839.489**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**590.940.121**
	1391.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.897.290
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	680.626
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	586.362.205
120	**Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**		**636.087**
	1219.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	636.087
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**		**619.817.180**
	1221.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	619.130.585
	1221.04.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	2.450
	1221.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	684.145
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**18.422.354**
	1922.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	17.452.850
	1922.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	961.896
	1922.99.01	Outras Restituições - Principal	7.608
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**19.539.156**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.155.612
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.383.544
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**9.675.922**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.478.418
	1333.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	115.881
	1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	158.209
	1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	313.753
	1333.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24.122
	1333.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	29.364
	1911.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.401.574
	1911.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	154.601
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**322.030.860**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	322.030.860
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**7.777.809**
	1922.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	7.777.809
55.000	**Ministério da Cidadania**		**669.115.358**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		503.328.017
139	Alienação de Bens Apreendidos		143.431.634
180	Recursos Próprios Financeiros		22.331.590
194	Doações para o Combate à Fome		24.117
55.101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**		**503.352.134**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**503.328.017**
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	6.806.262
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	493.990.077
	1391.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.531.678
194	**Doações para o Combate à Fome**		**24.117**
	2492.01.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	24.117
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**		**165.763.224**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		**143.431.634**
	1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	143.318.639
	1931.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	112.995
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**22.331.590**
	1321.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	22.331.590
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**31.683**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		31.683
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**31.683**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**31.683**
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.683
71.000	**Encargos Financeiros da União**		**138.765.639.793**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		11.866.637.716
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		458.585.393
180	Recursos Próprios Financeiros		16.294.183.603
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		1.849.428.454
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários		1.664.281.303
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação		106.632.523.324
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**108.914.963.081**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**618.158.454**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	618.158.454
187	**Alienação de Títulos e Valores Mobiliários**		**1.664.281.303**
	2211.01.01	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal	1.664.281.303
188	**Recursos Financeiros de Livre Aplicação**		**106.632.523.324**
	2931.01.01	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	106.632.523.324
71.903	**Fundo Social - FS**		**15.255.142.004**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**11.866.637.716**
	1341.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	612.562.534
	1341.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	80.476.086
	1341.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.223.787.109
	1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.949.811.987
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.157.234.288**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.157.234.288
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**1.231.270.000**
	1511.01.01	Receita Industrial - Principal	1.231.270.000
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**357.333.327**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**149.705.313**
	1641.02.01	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	149.705.313
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**207.628.014**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.118.807
	1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	44.509.207
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**14.238.201.381**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**308.880.080**
	1641.02.01	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	298.379.706
	1922.08.01	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	10.500.374
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**13.929.321.301**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.504.186.488
	1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	11.425.134.813
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**		**378.746.435.443**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados		300.386.977.901
102	Transferência do Imposto Territorial Rural		2.403.496.626
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		551.934.157
113	Contribuição do Salário-Educação		15.437.159.690
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro		42.206.491
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		623.838.923
129	Recursos de Concessões e Permissões		8.393.343
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		2.693.638.378
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		7.557.579.899
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		48.439.151.754
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		136.941.790
73.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**308.542.457**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**		**171.600.667**
	1215.04.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	171.600.667

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**136.941.790**
	1311.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	124.141.284
	1311.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	12.800.506
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**		**15.437.159.690**
113	**Contribuição do Salário-Educação**		**15.437.159.690**
	1219.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	15.265.316.399
	1219.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	57.422.590
	1219.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	74.628.107
	1219.04.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.792.594
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**303.384.615.175**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**300.386.977.901**
	1113.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	24.263.091.640
	1113.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	717.814.210
	1113.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	220.774.531
	1113.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	175.883.812
	1113.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	281.763.772
	1113.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	82.968.176.998
	1113.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.228.225.378
	1113.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	494.974.843
	1113.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	177.109.922
	1113.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	394.581.032
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	67.563.269.942
	1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	336.217.297
	1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	66.909.104
	1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	33.529.308
	1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	98.554.364
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	42.753.259.697
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	22.795.197.543
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.283.988.301
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	3.489.317.020
	1114.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	10.172.133
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.814.716.432
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.410.774.497
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	20.145.097.253
	1114.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	20.753.772
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	18.816.361.924
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	488.907.597
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	139.341.856
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	49.310.383
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	148.433.823
	7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	429.096
	7113.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.842
	7113.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.865
	7114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.714
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**		**2.403.496.626**
	1112.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.120.409.670
	1112.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	113.168.906
	1112.01.13	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	13.425.982

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1112.01.17	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	10.846.238
	1112.01.18	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	19.146.007
	1112.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	117.800.537
	1112.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	6.287.162
	1112.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	745.888
	1112.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	602.569
	1112.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.063.667
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**		**551.934.157**
	1221.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	196.720.673
	1221.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	354.462.413
	1221.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	250.369
	1221.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	51.213
	1221.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	449.489
119	**Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro**		**42.206.491**
	1115.01.01	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	41.066.766
	1115.01.02	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros	1.139.725
73.115	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**		**8.393.343**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**8.393.343**
	1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	8.224.946
	1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	168.397
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**48.439.151.754**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**48.439.151.754**
	1341.02.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	736.719.524
	1341.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.900.500.274
	1341.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.405.318.722
	1341.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	4.562.457.152
	1341.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	482.856.519
	1341.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.671.361.326
	1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.472.842.568
	1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.421.844.767
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	41.474.442
	1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	19.899.623.973
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.130.621.588
	1341.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	378.102.493
	1343.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	2.335.428.406
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**2.693.638.378**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**2.693.638.378**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.151.751.043
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.541.887.335
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**		**7.557.579.899**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**7.557.579.899**
	1344.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	7.537.047.124
	1344.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	20.532.775
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**		**917.354.747**
106	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito**		**36.994.780**
	1216.01.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	18.522.973
	1216.02.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	18.471.807
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**		**452.238.256**
	1215.04.21	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	305.882.483
	1215.04.31	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	146.355.773
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**		**209.654.435**
	1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	109.233.638
	1215.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.420.797
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**		**218.467.276**
	7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	218.467.276
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**		**35.153.898.729**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados		18.911.663.502
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		120.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.607.935
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito		876.416.066
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		11.200.000
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada		10.642.771
180	Recursos Próprios Financeiros		14.780.562.343
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		439.806.112
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**		**876.416.066**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**		**876.416.066**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.773.321
	2311.05.01	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	850.642.745
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**120.000.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**120.000.000**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	120.000.000
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**		**64.975.190**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**64.975.190**
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	64.975.190
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**		**265.765.932**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.501.412**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	166.876
	1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	189.536
	1999.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.145.000
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**11.200.000**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	11.200.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**253.064.520**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.576.000
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	57.350.000
	1944.06.02	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	138.520
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	189.000.000
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**		**3.742.653**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.063.402**
	1611.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.063.402
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.679.251**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	629.599
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.049.652
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**		**6.085.977.690**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**43.121**
	2212.04.01	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	43.121
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.085.934.569**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.015.612
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	340.862.328
	1999.99.33	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	19.230.050
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.550.826.579
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -**		**6.469.739.008**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.029.932.896**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	429.017.815
	1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.324.893
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.252.677.055
	2311.07.21	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.846.913.133
	2311.07.31	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	1.500.000.000
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**439.806.112**
	1931.04.01	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	439.806.112
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**		**480.612.249**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**480.612.249**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.534.702
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	129.335.736
	1999.99.33	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	69.709.206
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	256.032.605
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**		**472.822.908**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**472.822.908**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.749.376
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	134.047.316
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	151.026.216
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M.**		**3.782.332.699**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**3.782.332.699**
	1113.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	314.764.432
	1113.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	9.312.184
	1113.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.864.102
	1113.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.281.736
	1113.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.655.314
	1113.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.076.343.917
	1113.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	15.933.735
	1113.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.421.295
	1113.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.297.642
	1113.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	5.118.889
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	876.496.474
	1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.361.738

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	868.010
	1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	434.975
	1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.278.543
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	554.636.882
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	295.721.482
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	107.467.956
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	37.219.382
	1114.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	108.503
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.322.426
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	23.832.674
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	215.456.082
	1114.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	221.374
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	197.096.277
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.215.014
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.486.313
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	525.977
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.583.294
	7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.567
	7113.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	154
	7113.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	284
	7114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	72
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M.**		**3.782.332.699**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**3.782.332.699**
	1113.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	314.764.432
	1113.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	9.312.184
	1113.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.864.102
	1113.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.281.736
	1113.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.655.314
	1113.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.076.343.917
	1113.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	15.933.735
	1113.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.421.295
	1113.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.297.642
	1113.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	5.118.889
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	876.496.474
	1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.361.738
	1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	868.010
	1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	434.975
	1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.278.543
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	554.636.882
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	295.721.482
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	107.467.956
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	37.219.382
	1114.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	108.503
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.322.426
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	23.832.674
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	215.456.082
	1114.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	221.374
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	197.096.277

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.215.014
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.486.313
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	525.977
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.583.294
	7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.567
	7113.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	154
	7113.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	284
	7114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	72
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M.**		**11.346.998.104**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**11.346.998.104**
	1113.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	944.293.296
	1113.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.936.553
	1113.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	8.592.306
	1113.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	6.845.208
	1113.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	10.965.941
	1113.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.229.031.754
	1113.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	47.801.204
	1113.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	19.263.886
	1113.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	6.892.927
	1113.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	15.356.667
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.629.489.425
	1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.085.214
	1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.604.030
	1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1.304.924
	1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	3.835.629
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.663.910.648
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	887.164.445
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	322.403.869
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	111.658.145
	1114.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	325.508
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	57.967.280
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	71.498.023
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	646.368.245
	1114.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	664.121
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	591.288.832
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	15.645.043
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	4.458.939
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	1.577.932
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	4.749.882
	7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	16.700
	7113.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	461
	7113.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	851
	7114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	216
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv.**		**434.369.549**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**3.327.986**
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.327.986
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**431.041.563**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	212.503.811
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	218.537.752
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv.**		**776.157.883**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**6.080.170**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	781.060
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.299.110
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**770.077.713**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.801.704
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	121.245.346
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	383.030.663
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv.**		**191.656.099**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**1.234.615**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	268.932
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	965.683
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**190.421.484**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109.348.428
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.659.896
	2311.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	63.413.160
75.000	**Dívida Pública Federal**		**2.382.312.127.130**
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal		1.884.865.486.134
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		369.917.354.285
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		455.027.313
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo		71.676.711.163
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB		159.210.533
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios		28.953.399.126
197	Dividendos da União		26.284.938.576
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**2.382.312.127.130**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**		**1.884.865.486.134**
	2111.02.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.884.865.486.134
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**		**369.917.354.285**
	2111.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	369.917.354.285
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**455.027.313**
	2122.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	455.027.313
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio**		**71.676.711.163**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.054.998.080
	2311.02.01	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	24.731.083
	2311.03.01	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	32.701.928
	2311.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	68.564.280.072
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**		**159.210.533**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159.210.533
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e**		**28.953.399.126**
	1641.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.143.798.797
	2311.03.01	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	11.809.600.329
197	**Dividendos da União**		**26.284.938.576**
	1321.06.01	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.500.882.245
	1322.01.01	Dividendos - Principal	11.922.632.152
	1323.01.01	Participações - Principal	861.424.179

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
81.000	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**		**437.647.839**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		2.197.184
180	Recursos Próprios Financeiros		7.975.272
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		424.266.427
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		3.208.956
81.101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**		**424.266.427**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**424.266.427**
	1922.12.01	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	424.266.427
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**		**10.443.079**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**2.197.184**
	1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.690.332
	1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	361.746
	1219.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	145.106
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.836.939**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.836.939
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**1.408.956**
	1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.408.956
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**		**2.938.333**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.138.333**
	1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.138.333
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**1.800.000**
	1791.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	600.000
	2491.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.200.000
90.000	**Reserva de Contingência**		**1.167.714.203**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		1.167.714.203
90.000	**Reserva de Contingência**		**1.167.714.203**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**1.167.714.203**
	1343.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1.167.714.203
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
100	**Recursos Primários de Livre Aplicação**		**451.837.804.453**
	1111.01.01	Imposto sobre a Importação - Principal	60.782.006.057
	1111.01.03	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	998.732
	1111.02.01	Imposto sobre a Exportação - Principal	107.280.710
	1111.02.03	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	6.531.648
	1112.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	117.800.537
	1112.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	745.888
	1113.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26.623.824.882
	1113.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	242.255.295
	1113.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	91.040.756.380
	1113.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	543.134.557
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74.136.993.503
	1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	73.419.179
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	46.913.036.314
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	25.013.108.653
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.089.997.972
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.527.816.331
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.309.075.857

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.442.174.518
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	14.686.969.269
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	13.047.536.263
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	100.945.433
	1115.02.01	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	51.549.971.645
	1115.02.03	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	8.551.164
	1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.277.366.118
	1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.325.652
	1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	134.508.767
	1121.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	258.556
	1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	266.372.820
	1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	757.358
	1121.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	163.602
	1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.451.420
	1121.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.752.203
	1121.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	105.238.298
	1121.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.439.008
	1121.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	119.560.482
	1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	77.212.055
	1122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	239.174.573
	1122.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	407.026
	1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	108.524
	1219.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	62.807.080
	1219.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	53.621
	1219.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	52.177.633
	1219.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	294.769
	1219.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	272.609
	1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	520.465.456
	1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	5.001.317
	1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	103.904.163
	1221.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	144.209.761
	1221.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	140.451
	1221.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.359
	1221.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	265.341.679
	1221.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	293.205
	1221.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.386.572.156
	1221.05.03	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	130.114
	1221.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	340.267.813
	1221.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.419.592.192
	1221.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	356.593
	1221.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	144.487.943
	1221.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	260.346.531
	1221.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	183.892

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1221.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	259.379.584
1221.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.015.001
1221.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	159.705.102
1221.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	442.416
1221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	97.474.226
1221.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	216.159
1221.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24.045.765
1221.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	49.597.370
1311.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.207.873
1311.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	41.034
1311.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	481.047.477
1311.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	49.601.959
1311.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	145.416
1361.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.151.016.808
1361.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
1611.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.328.198
1911.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.156.316
1911.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	220.903.962
1911.13.21	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	410.737.374
1921.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1.079.620
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	140.414.279
1922.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.597.727.507
1922.09.01	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	3.701.040
1922.12.01	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	6.363.996.412
1922.13.01	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	12.901.516
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	75.405.782
1923.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal	53.553.340
1923.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	266.237.594
1923.99.03	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	4.489.657
1931.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	38.386.134
1931.03.01	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	7.686.075
1999.06.01	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	7.066.139
1999.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	3.760.774
1999.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	10.086.004
1999.15.01	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	320.964.717
1999.99.12	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	4.544.694.667
1999.99.13	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	5.818.073.548
1999.99.14	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	234.495
1999.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	5.308.169
1999.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	111.770.633
7113.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.994
7113.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.992
7121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.911
7122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.699
7221.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.892
7922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	146.237

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**		**945.042.852**
	1221.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	337.138.532
	1221.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	607.475.239
	1221.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	429.081
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**3.686.548.417**
	1217.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	43.872.276
	1217.02.11	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	5.179.562
	1217.04.11	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.634.115.914
	1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.380.665
127	**Custas Judiciais**		**559.528.168**
	1122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	558.074.002
	1122.02.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	112.833
	1122.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	949.729
	1122.02.04	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	364.307
	7122.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.297
151	**Recursos Livres da Seguridade Social**		**110.093.673.049**
	1213.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	101.973.858.422
	1213.01.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	432.089.364
	1213.01.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	534.356.191
	1213.01.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	29.828.090
	1213.02.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	6.810.969.054
	1213.02.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	55.215.398
	1213.02.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	62.621.311
	1213.02.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	19.330.153
	1213.49.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	12.587.836
	1213.49.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	161.446.085
	1922.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.371.145
153	**Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social**		**311.293.148.280**
	1211.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	308.223.123.436
	1211.01.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.113.534.583
	1211.01.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.410.617.942
	1211.01.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	123.109.144
	1211.02.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.392.443
	1211.02.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	307.471
	1211.49.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	32.249.519
	1211.49.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	208.870.874
	1922.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	179.900.296
	1922.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	42.572
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**		**18.382.437.981**
	1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.937.451.031
	1215.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.348.314
	1215.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.992.300.344

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2022, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1215.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.203.303.486
	1215.01.41	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	184.675.820
	1215.01.51	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	45.819.339
	1215.01.61	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	17.539.647
162	**Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**17.093.051**
	2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	17.093.051
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**		**23.820.150.356**
	7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.425.766.280
	7215.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	743.336
	7215.02.21	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	393.640.740
	TOTAL		**4.730.024.789.081**

Quadro 4
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso IV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**1.112.874.240.139**	**0**	**1.112.874.240.139**
Pessoal e Encargos Sociais	216.438.421.630	0	216.438.421.630
Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459	0	351.421.008.459
Outras Despesas Correntes	545.014.810.050	0	545.014.810.050
Despesas de Capital	**2.250.652.874.076**	**0**	**2.250.652.874.076**
Investimentos	36.904.308.729	0	36.904.308.729
Inversões Financeiras	93.541.809.096	0	93.541.809.096
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251	0	2.120.206.756.251
Reserva de Contingência	**39.922.865.815**	**0**	**39.922.865.815**
Reserva de Contingência	39.922.865.815	0	39.922.865.815
TOTAL	**3.403.449.980.030**	**0**	**3.403.449.980.030**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**1.319.713.651.681**	**0**	**1.319.713.651.681**
Pessoal e Encargos Sociais	146.042.762.969	0	146.042.762.969
Outras Despesas Correntes	1.173.670.888.712	0	1.173.670.888.712
Despesas de Capital	**6.630.040.717**	**0**	**6.630.040.717**
Investimentos	6.625.540.717	0	6.625.540.717
Inversões Financeiras	4.500.000	0	4.500.000
Reserva de Contingência	**231.116.653**	**0**	**231.116.653**
Reserva de Contingência	231.116.653	0	231.116.653
TOTAL	**1.326.574.809.051**	**0**	**1.326.574.809.051**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**2.432.587.891.820**	**0**	**2.432.587.891.820**
Pessoal e Encargos Sociais	362.481.184.599	0	362.481.184.599
Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459	0	351.421.008.459
Outras Despesas Correntes	1.718.685.698.762	0	1.718.685.698.762
Despesas de Capital	**2.257.282.914.793**	**0**	**2.257.282.914.793**
Investimentos	43.529.849.446	0	43.529.849.446
Inversões Financeiras	93.546.309.096	0	93.546.309.096
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251	0	2.120.206.756.251
Reserva de Contingência	**40.153.982.468**	**0**	**40.153.982.468**
Reserva de Contingência	40.153.982.468	0	40.153.982.468
TOTAL	**4.730.024.789.081**	**0**	**4.730.024.789.081**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER LEGISLATIVO	**9.103.631.505**	**5.436.791.928**	**14.540.423.433**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.259.166.984**	**4.949.029.423**	**11.208.196.407**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.259.166.984*		*6.259.166.984*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.839.596.540*	*3.839.596.540*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*470.280.020*	*470.280.020*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*639.152.863*	*639.152.863*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.341.825.292**	**485.672.505**	**2.827.497.797**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.320.558.879*	*225.123*	*2.320.784.002*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*19.766.413*		*19.766.413*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*473.792.730*	*473.792.730*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*4.154.652*	*4.154.652*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.500.000*	*7.500.000*	*9.000.000*
4 - Investimentos	**364.127.130**	**2.090.000**	**366.217.130**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*298.446.230*		*298.446.230*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*14.678.168*		*14.678.168*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.090.000*	*2.090.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*611.939*		*611.939*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*50.390.793*		*50.390.793*
9 - Reserva de Contingência	**138.512.099**		**138.512.099**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*138.512.099*		*138.512.099*
01000 - Camara dos Deputados	**4.741.465.348**	**2.217.590.483**	**6.959.055.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.434.184.927**	**1.973.275.000**	**5.407.459.927**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.434.184.927*		*3.434.184.927*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.488.185.612*	*1.488.185.612*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*206.298.309*	*206.298.309*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*278.791.079*	*278.791.079*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.122.072.312**	**242.725.483**	**1.364.797.795**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.117.572.312*	*225.123*	*1.117.797.435*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*3.000.000*		*3.000.000*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*235.000.360*	*235.000.360*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*1.500.000*	*7.500.000*	*9.000.000*
4 - Investimentos	**185.208.109**	**1.590.000**	**186.798.109**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*132.515.544*		*132.515.544*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.849.833*		*1.849.833*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.590.000*	*1.590.000*
***163 -** Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*451.939*		*451.939*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*50.390.793*		*50.390.793*
01101 - Câmara dos Deputados	**4.684.272.783**	**2.210.090.483**	**6.894.363.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.434.184.927	1.973.275.000	5.407.459.927
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.434.184.927*		*3.434.184.927*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.488.185.612*	*1.488.185.612*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*206.298.309*	*206.298.309*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*278.791.079*	*278.791.079*
3 - Outras Despesas Correntes	1.117.572.312	235.225.483	1.352.797.795

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.117.572.312*	*225.123*	*1.117.797.435*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*235.000.360*	*235.000.360*
4 - Investimentos	132.515.544	1.590.000	134.105.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*132.515.544*		*132.515.544*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.590.000*	*1.590.000*
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**57.192.565**	**7.500.000**	**64.692.565**
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000	7.500.000	12.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.500.000*	*7.500.000*	*9.000.000*
4 - Investimentos	52.692.565		52.692.565
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.849.833*		*1.849.833*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*451.939*		*451.939*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*50.390.793*		*50.390.793*
02000 - Senado Federal	**2.749.382.836**	**2.355.635.673**	**5.105.018.509**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.726.559.028**	**2.152.375.217**	**3.878.934.245**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.726.559.028*		*1.726.559.028*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.816.056.845*	*1.816.056.845*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*140.744.008*	*140.744.008*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*195.574.364*	*195.574.364*
3 - Outras Despesas Correntes	**790.396.692**	**202.760.456**	**993.157.148**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*787.189.608*		*787.189.608*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*3.207.084*		*3.207.084*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*198.605.804*	*198.605.804*
***170 -** Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*		*4.154.652*	*4.154.652*
4 - Investimentos	**93.915.017**	**500.000**	**94.415.017**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*80.926.682*		*80.926.682*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*12.828.335*		*12.828.335*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*500.000*	*500.000*
***163 -** Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*160.000*		*160.000*
9 - Reserva de Contingência	**138.512.099**		**138.512.099**
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*138.512.099*		*138.512.099*
02101 - Senado Federal	**2.749.382.836**	**2.355.635.673**	**5.105.018.509**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.726.559.028	2.152.375.217	3.878.934.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.726.559.028*		*1.726.559.028*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.816.056.845*	*1.816.056.845*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*140.744.008*	*140.744.008*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*195.574.364*	*195.574.364*
3 - Outras Despesas Correntes	790.396.692	202.760.456	993.157.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*787.189.608*		*787.189.608*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.207.084*		*3.207.084*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*198.605.804*	*198.605.804*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*4.154.652*	*4.154.652*
4 - Investimentos	93.915.017	500.000	94.415.017
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.926.682*		*80.926.682*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.828.335*		*12.828.335*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*500.000*	*500.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*160.000*		*160.000*
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*138.512.099*		*138.512.099*
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.612.783.321**	**863.565.772**	**2.476.349.093**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.098.423.029**	**823.379.206**	**1.921.802.235**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.098.423.029*		*1.098.423.029*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*535.354.083*	*535.354.083*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*123.237.703*	*123.237.703*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*164.787.420*	*164.787.420*
3 - Outras Despesas Correntes	**429.356.288**	**40.186.566**	**469.542.854**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*415.796.959*		*415.796.959*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*13.559.329*		*13.559.329*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*40.186.566*	*40.186.566*
4 - Investimentos	**85.004.004**		**85.004.004**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*85.004.004*		*85.004.004*
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.612.783.321**	**863.565.772**	**2.476.349.093**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.098.423.029	823.379.206	1.921.802.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.098.423.029*		*1.098.423.029*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*535.354.083*	*535.354.083*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*123.237.703*	*123.237.703*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*164.787.420*	*164.787.420*
3 - Outras Despesas Correntes	429.356.288	40.186.566	469.542.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*415.796.959*		*415.796.959*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*13.559.329*		*13.559.329*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*40.186.566*	*40.186.566*
4 - Investimentos	85.004.004		85.004.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.004.004*		*85.004.004*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER JUDICIÁRIO	**42.748.613.308**	**11.575.210.050**	**54.323.823.358**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**31.709.209.874**	**10.078.864.405**	**41.788.074.279**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.709.209.874*		*31.709.209.874*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.481.960.498*	*1.481.960.498*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.728.015.760*	*3.728.015.760*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.868.888.147*	*4.868.888.147*
3 - Outras Despesas Correntes	**10.090.036.724**	**1.496.204.545**	**11.586.241.269**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.272.814.103*	*378.333*	*9.273.192.436*
127 - Custas Judiciais	*559.528.168*		*559.528.168*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*25.250.783*		*25.250.783*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.495.826.212*	*1.495.826.212*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*150.620.695*		*150.620.695*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*77.127.632*		*77.127.632*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*596.683*		*596.683*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.098.660*		*4.098.660*
4 - Investimentos	**946.366.710**	**141.100**	**946.507.810**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*913.778.427*		*913.778.427*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*139.706*		*139.706*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*141.100*	*141.100*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*16.948.577*		*16.948.577*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*627.576*		*627.576*
181 - Recursos de Convênios	*14.872.424*		*14.872.424*
5 - Inversões Financeiras	**3.000.000**		**3.000.000**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
10000 - Supremo Tribunal Federal	**581.027.007**	**180.876.586**	**761.903.593**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**345.315.668**	**163.189.311**	**508.504.979**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*345.315.668*		*345.315.668*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*53.920.524*	*53.920.524*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*38.117.134*	*38.117.134*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*71.151.653*	*71.151.653*
3 - Outras Despesas Correntes	**222.911.767**	**17.629.175**	**240.540.942**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*201.183.393*		*201.183.393*
127 - *Custas Judiciais*	*21.508.209*		*21.508.209*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*17.629.175*	*17.629.175*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*220.165*		*220.165*
4 - Investimentos	**12.799.572**	**58.100**	**12.857.672**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*12.799.572*		*12.799.572*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*58.100*	*58.100*
10101 - Supremo Tribunal Federal	**581.027.007**	**180.876.586**	**761.903.593**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.315.668	163.189.311	508.504.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*345.315.668*		*345.315.668*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*53.920.524*	*53.920.524*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.117.134*	*38.117.134*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*71.151.653*	*71.151.653*
3 - Outras Despesas Correntes	222.911.767	17.629.175	240.540.942

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*201.183.393*		*201.183.393*
127 - Custas Judiciais	*21.508.209*		*21.508.209*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.629.175*	*17.629.175*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*220.165*		*220.165*
4 - Investimentos	12.799.572	58.100	12.857.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.799.572*		*12.799.572*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*58.100*	*58.100*
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.326.092.643**	**483.205.959**	**1.809.298.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**834.015.294**	**409.536.371**	**1.243.551.665**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*834.015.294*		*834.015.294*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*127.779.153*	*127.779.153*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*98.948.553*	*98.948.553*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*182.808.665*	*182.808.665*
3 - Outras Despesas Correntes	**416.607.324**	**73.647.588**	**490.254.912**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*373.748.665*		*373.748.665*
127 - *Custas Judiciais*	*42.470.802*		*42.470.802*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*11.339*		*11.339*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*73.647.588*	*73.647.588*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*376.518*		*376.518*
4 - Investimentos	**75.470.025**	**22.000**	**75.492.025**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*75.470.025*		*75.470.025*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*22.000*	*22.000*
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.326.092.643**	**483.205.959**	**1.809.298.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	834.015.294	409.536.371	1.243.551.665
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*834.015.294*		*834.015.294*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*127.779.153*	*127.779.153*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*98.948.553*	*98.948.553*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*182.808.665*	*182.808.665*
3 - Outras Despesas Correntes	416.607.324	73.647.588	490.254.912
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*373.748.665*		*373.748.665*
127 - Custas Judiciais	*42.470.802*		*42.470.802*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*11.339*		*11.339*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*73.647.588*	*73.647.588*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*376.518*		*376.518*
4 - Investimentos	75.470.025	22.000	75.492.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.470.025*		*75.470.025*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.000*	*22.000*
12000 - Justiça Federal	**11.656.528.499**	**2.269.393.423**	**13.925.921.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**9.391.472.034**	**1.947.410.000**	**11.338.882.034**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*9.391.472.034*		*9.391.472.034*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*70.000*	*70.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.117.127.650*	*1.117.127.650*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*830.212.350*	*830.212.350*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.916.672.162**	**321.948.423**	**2.238.620.585**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.748.410.271*		*1.748.410.271*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
127 - *Custas Judiciais*	*168.261.891*		*168.261.891*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*321.948.423*	*321.948.423*
4 - Investimentos	**345.384.303**	**35.000**	**345.419.303**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*345.384.303*		*345.384.303*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*35.000*	*35.000*
5 - Inversões Financeiras	**3.000.000**		**3.000.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.000.000*		*3.000.000*
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**9.476.586.915**	**1.690.187.862**	**11.166.774.777**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.742.672.034	1.430.100.000	9.172.772.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.742.672.034*		*7.742.672.034*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*920.387.080*	*920.387.080*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*509.702.920*	*509.702.920*
3 - Outras Despesas Correntes	1.491.957.168	260.072.862	1.752.030.030
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.365.235.962*		*1.365.235.962*
127 - Custas Judiciais	*126.721.206*		*126.721.206*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*260.072.862*	*260.072.862*
4 - Investimentos	238.957.713	15.000	238.972.713
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*238.957.713*		*238.957.713*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.000*	*15.000*
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**451.209.641**	**119.852.799**	**571.062.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	316.400.000	105.200.000	421.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*316.400.000*		*316.400.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.757.100*	*36.757.100*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*68.432.900*	*68.432.900*
3 - Outras Despesas Correntes	108.639.351	14.652.799	123.292.150
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*98.035.532*		*98.035.532*
127 - Custas Judiciais	*10.603.819*		*10.603.819*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.652.799*	*14.652.799*
4 - Investimentos	26.170.290		26.170.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.170.290*		*26.170.290*
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**432.013.399**	**113.682.958**	**545.696.357**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.300.000	103.300.000	433.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*330.300.000*		*330.300.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*39.784.155*	*39.784.155*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*63.505.845*	*63.505.845*
3 - Outras Despesas Correntes	76.081.347	10.382.958	86.464.305
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*68.387.346*		*68.387.346*
127 - Custas Judiciais	*7.694.001*		*7.694.001*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.382.958*	*10.382.958*
4 - Investimentos	25.632.052		25.632.052

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.632.052*		*25.632.052*
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**612.996.615**	**172.123.302**	**785.119.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.200.000	154.200.000	656.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*502.200.000*		*502.200.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*62.559.150*	*62.559.150*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*91.630.850*	*91.630.850*
3 - Outras Despesas Correntes	90.963.192	17.903.302	108.866.494
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*82.761.282*		*82.761.282*
127 - Custas Judiciais	*8.201.910*		*8.201.910*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.903.302*	*17.903.302*
4 - Investimentos	19.833.423	20.000	19.853.423
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.833.423*		*19.833.423*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*20.000*	*20.000*
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**356.248.260**	**117.161.683**	**473.409.943**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.200.000	106.700.000	397.900.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*291.200.000*		*291.200.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.757.100*	*36.757.100*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*69.932.900*	*69.932.900*
3 - Outras Despesas Correntes	53.008.778	10.461.683	63.470.461
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.864.211*		*47.864.211*
127 - Custas Judiciais	*5.144.567*		*5.144.567*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.461.683*	*10.461.683*
4 - Investimentos	12.039.482		12.039.482
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.039.482*		*12.039.482*
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**247.223.132**	**52.687.859**	**299.910.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.900.000	45.900.000	219.800.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*173.900.000*		*173.900.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.883.065*	*18.883.065*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.006.935*	*27.006.935*
3 - Outras Despesas Correntes	53.571.789	6.787.859	60.359.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.850.978*		*47.850.978*
127 - Custas Judiciais	*5.720.811*		*5.720.811*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.787.859*	*6.787.859*
4 - Investimentos	19.751.343		19.751.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.751.343*		*19.751.343*
12107 - Tribunal Regional Federal da 6a. Região	**80.250.537**	**3.696.960**	**83.947.497**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.800.000	2.010.000	36.810.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.800.000*		*34.800.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.000.000*	*2.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	42.450.537	1.686.960	44.137.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.274.960*		*38.274.960*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
127 - Custas Judiciais	*4.175.577*		*4.175.577*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.686.960*	*1.686.960*
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
13000 - Justiça Militar da União	**391.856.329**	**251.222.016**	**643.078.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**253.691.439**	**228.942.012**	**482.633.451**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*253.691.439*		*253.691.439*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*129.619.051*	*129.619.051*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*29.971.982*	*29.971.982*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*69.350.979*	*69.350.979*
3 - Outras Despesas Correntes	**114.889.924**	**22.278.504**	**137.168.428**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*102.745.254*		*102.745.254*
127 - *Custas Judiciais*	*12.028.363*		*12.028.363*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*116.307*		*116.307*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*22.278.504*	*22.278.504*
4 - Investimentos	**23.274.966**	**1.500**	**23.276.466**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*23.274.966*		*23.274.966*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.500*	*1.500*
13101 - Justiça Militar da União	**391.856.329**	**251.222.016**	**643.078.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.691.439	228.942.012	482.633.451
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*253.691.439*		*253.691.439*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*129.619.051*	*129.619.051*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*29.971.982*	*29.971.982*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*69.350.979*	*69.350.979*
3 - Outras Despesas Correntes	114.889.924	22.278.504	137.168.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*102.745.254*		*102.745.254*
127 - Custas Judiciais	*12.028.363*		*12.028.363*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*116.307*		*116.307*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.278.504*	*22.278.504*
4 - Investimentos	23.274.966	1.500	23.276.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.274.966*		*23.274.966*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.500*	*1.500*
14000 - Justiça Eleitoral	**8.956.826.074**	**1.324.764.479**	**10.281.590.553**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.106.169.355**	**1.097.160.463**	**6.203.329.818**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.106.169.355*		*5.106.169.355*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*541.275.738*	*541.275.738*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*555.884.725*	*555.884.725*
3 - Outras Despesas Correntes	**3.498.756.230**	**227.604.016**	**3.726.360.246**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.290.423.627*		*3.290.423.627*
127 - *Custas Judiciais*	*131.204.971*		*131.204.971*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*227.604.016*	*227.604.016*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*77.127.632*		*77.127.632*
4 - Investimentos	**351.900.489**		**351.900.489**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*351.900.489*		*351.900.489*
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**2.285.270.931**	**169.031.711**	**2.454.302.642**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	787.084.588	66.719.628	853.804.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*787.084.588*		*787.084.588*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*48.456.198*	*48.456.198*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.263.430*	*18.263.430*
3 - Outras Despesas Correntes	1.383.198.015	102.312.083	1.485.510.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.346.869.932*		*1.346.869.932*
127 - Custas Judiciais	*36.328.083*		*36.328.083*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*102.312.083*	*102.312.083*
4 - Investimentos	114.988.328		114.988.328
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.988.328*		*114.988.328*
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**53.248.795**	**6.493.829**	**59.742.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.061.745	5.275.757	42.337.502
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*37.061.745*		*37.061.745*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.540.200*	*3.540.200*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.735.557*	*1.735.557*
3 - Outras Despesas Correntes	11.872.187	1.218.072	13.090.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.493.408*		*10.493.408*
127 - Custas Judiciais	*1.378.779*		*1.378.779*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.218.072*	*1.218.072*
4 - Investimentos	4.314.863		4.314.863
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.314.863*		*4.314.863*
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**116.074.340**	**14.366.536**	**130.440.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.650.196	11.879.512	102.529.708
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.650.196*		*90.650.196*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.459.129*	*10.459.129*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.420.383*	*1.420.383*
3 - Outras Despesas Correntes	23.625.320	2.487.024	26.112.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.777.402*		*21.777.402*
127 - Custas Judiciais	*1.847.918*		*1.847.918*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.487.024*	*2.487.024*
4 - Investimentos	1.798.824		1.798.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.798.824*		*1.798.824*
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**134.021.670**	**13.258.365**	**147.280.035**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.723.676	9.658.017	108.381.693
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*98.723.676*		*98.723.676*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.658.017*	*9.658.017*
3 - Outras Despesas Correntes	30.963.042	3.600.348	34.563.390
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.970.282*		*27.970.282*
127 - Custas Judiciais	*2.992.760*		*2.992.760*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.600.348*	*3.600.348*
4 - Investimentos	4.334.952		4.334.952
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.334.952*		*4.334.952*
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**361.354.983**	**61.080.712**	**422.435.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.139.819	56.402.956	323.542.775

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*267.139.819*		*267.139.819*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*31.415.789*	*31.415.789*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.987.167*	*24.987.167*
3 - Outras Despesas Correntes	65.335.183	4.677.756	70.012.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*59.441.957*		*59.441.957*
127 - Custas Judiciais	*5.893.226*		*5.893.226*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.677.756*	*4.677.756*
4 - Investimentos	28.879.981		28.879.981
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.879.981*		*28.879.981*
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**235.233.291**	**44.011.771**	**279.245.062**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.968.238	39.552.499	226.520.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*186.968.238*		*186.968.238*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.428.762*	*22.428.762*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.123.737*	*17.123.737*
3 - Outras Despesas Correntes	45.019.999	4.459.272	49.479.271
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*41.342.540*		*41.342.540*
127 - Custas Judiciais	*3.677.459*		*3.677.459*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.459.272*	*4.459.272*
4 - Investimentos	3.245.054		3.245.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.245.054*		*3.245.054*
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**92.375.231**	**26.558.565**	**118.933.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.176.441	24.753.897	88.930.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*64.176.441*		*64.176.441*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.842.162*	*9.842.162*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.911.735*	*14.911.735*
3 - Outras Despesas Correntes	22.892.743	1.804.668	24.697.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.755.115*		*20.755.115*
127 - Custas Judiciais	*2.137.628*		*2.137.628*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.804.668*	*1.804.668*
4 - Investimentos	5.306.047		5.306.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.306.047*		*5.306.047*
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**133.967.858**	**17.387.096**	**151.354.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.050.189	15.211.328	115.261.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*100.050.189*		*100.050.189*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.202.074*	*11.202.074*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.009.254*	*4.009.254*
3 - Outras Despesas Correntes	25.845.160	2.175.768	28.020.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.064.474*		*23.064.474*
127 - Custas Judiciais	*2.780.686*		*2.780.686*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.175.768*	*2.175.768*
4 - Investimentos	8.072.509		8.072.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.072.509*		*8.072.509*
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**195.399.802**	**28.130.823**	**223.530.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.240.885	23.692.491	175.933.376

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*152.240.885*		*152.240.885*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.670.220*	*15.670.220*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.022.271*	*8.022.271*
3 - Outras Despesas Correntes	32.880.741	4.438.332	37.319.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.417.503*		*29.417.503*
127 - Custas Judiciais	*3.463.238*		*3.463.238*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.438.332*	*4.438.332*
4 - Investimentos	10.278.176		10.278.176
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.278.176*		*10.278.176*
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**201.317.653**	**23.728.911**	**225.046.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.749.864	20.246.467	165.996.331
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*145.749.864*		*145.749.864*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.521.340*	*15.521.340*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.725.127*	*4.725.127*
3 - Outras Despesas Correntes	36.776.878	3.482.444	40.259.322
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.229.561*		*33.229.561*
127 - Custas Judiciais	*3.547.317*		*3.547.317*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.482.444*	*3.482.444*
4 - Investimentos	18.790.911		18.790.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.790.911*		*18.790.911*
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**129.678.952**	**20.688.439**	**150.367.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.100.692	17.997.907	108.098.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.100.692*		*90.100.692*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.817.766*	*9.817.766*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.180.141*	*8.180.141*
3 - Outras Despesas Correntes	28.894.228	2.690.532	31.584.760
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.729.431*		*25.729.431*
127 - Custas Judiciais	*3.164.797*		*3.164.797*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.690.532*	*2.690.532*
4 - Investimentos	10.684.032		10.684.032
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.684.032*		*10.684.032*
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**111.383.609**	**21.321.943**	**132.705.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.336.233	18.927.703	104.263.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.336.233*		*85.336.233*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.272.745*	*9.272.745*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.654.958*	*9.654.958*
3 - Outras Despesas Correntes	21.427.028	2.394.240	23.821.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.326.218*		*19.326.218*
127 - Custas Judiciais	*2.100.810*		*2.100.810*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.394.240*	*2.394.240*
4 - Investimentos	4.620.348		4.620.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.620.348*		*4.620.348*
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**581.407.593**	**131.279.291**	**712.686.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.069.826	116.443.979	594.513.805

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*478.069.826*		*478.069.826*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*56.252.098*	*56.252.098*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*60.191.881*	*60.191.881*
3 - Outras Despesas Correntes	82.763.557	14.835.312	97.598.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.039.688*		*75.039.688*
127 - Custas Judiciais	*7.723.869*		*7.723.869*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.835.312*	*14.835.312*
4 - Investimentos	20.574.210		20.574.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.574.210*		*20.574.210*
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**192.246.790**	**32.118.530**	**224.365.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.293.082	27.309.098	169.602.180
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*142.293.082*		*142.293.082*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.120.180*	*15.120.180*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.188.918*	*12.188.918*
3 - Outras Despesas Correntes	37.241.387	4.809.432	42.050.819
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.179.226*		*33.179.226*
127 - Custas Judiciais	*4.062.161*		*4.062.161*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.809.432*	*4.809.432*
4 - Investimentos	12.712.321		12.712.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.712.321*		*12.712.321*
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**151.689.586**	**24.458.825**	**176.148.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.868.154	20.858.477	140.726.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*119.868.154*		*119.868.154*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.967.068*	*13.967.068*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.891.409*	*6.891.409*
3 - Outras Despesas Correntes	28.620.781	3.600.348	32.221.129
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.099.945*		*26.099.945*
127 - Custas Judiciais	*2.520.836*		*2.520.836*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.600.348*	*3.600.348*
4 - Investimentos	3.200.651		3.200.651
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.200.651*		*3.200.651*
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**314.367.435**	**60.201.333**	**374.568.768**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.127.290	53.449.569	306.576.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*253.127.290*		*253.127.290*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*28.033.880*	*28.033.880*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*25.415.689*	*25.415.689*
3 - Outras Despesas Correntes	53.517.145	6.751.764	60.268.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*48.784.911*		*48.784.911*
127 - Custas Judiciais	*4.732.234*		*4.732.234*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.751.764*	*6.751.764*
4 - Investimentos	7.723.000		7.723.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.723.000*		*7.723.000*
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**259.371.268**	**56.227.496**	**315.598.764**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.357.240	50.373.572	254.730.812

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*204.357.240*		*204.357.240*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.935.878*	*22.935.878*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.437.694*	*27.437.694*
3 - Outras Despesas Correntes	44.592.754	5.853.924	50.446.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.262.126*		*40.262.126*
127 - Custas Judiciais	*4.330.628*		*4.330.628*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.853.924*	*5.853.924*
4 - Investimentos	10.421.274		10.421.274
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.421.274*		*10.421.274*
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**163.778.128**	**28.232.945**	**192.011.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	129.025.919	24.084.917	153.110.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*129.025.919*		*129.025.919*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.636.244*	*14.636.244*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.448.673*	*9.448.673*
3 - Outras Despesas Correntes	28.376.798	4.148.028	32.524.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.587.386*		*25.587.386*
127 - Custas Judiciais	*2.789.412*		*2.789.412*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.148.028*	*4.148.028*
4 - Investimentos	6.375.411		6.375.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.375.411*		*6.375.411*
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**434.563.033**	**157.600.921**	**592.163.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	347.363.042	145.867.755	493.230.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*347.363.042*		*347.363.042*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*43.548.529*	*43.548.529*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*102.319.226*	*102.319.226*
3 - Outras Despesas Correntes	74.858.670	11.733.166	86.591.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*68.017.448*		*68.017.448*
127 - Custas Judiciais	*6.841.222*		*6.841.222*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.733.166*	*11.733.166*
4 - Investimentos	12.341.321		12.341.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.341.321*		*12.341.321*
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**141.429.622**	**28.737.470**	**170.167.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.868.835	25.403.486	135.272.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*109.868.835*		*109.868.835*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.257.134*	*12.257.134*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.146.352*	*13.146.352*
3 - Outras Despesas Correntes	27.761.018	3.333.984	31.095.002
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.255.513*		*25.255.513*
127 - Custas Judiciais	*2.505.505*		*2.505.505*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.333.984*	*3.333.984*
4 - Investimentos	3.799.769		3.799.769
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.799.769*		*3.799.769*
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**292.670.947**	**64.668.219**	**357.339.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.904.978	59.050.731	290.955.709

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*231.904.978*		*231.904.978*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.800.455*	*26.800.455*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.250.276*	*32.250.276*
3 - Outras Despesas Correntes	52.757.296	5.617.488	58.374.784
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*48.442.808*		*48.442.808*
127 - Custas Judiciais	*4.314.488*		*4.314.488*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.617.488*	*5.617.488*
4 - Investimentos	8.008.673		8.008.673
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.008.673*		*8.008.673*
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**86.045.976**	**11.016.321**	**97.062.297**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.310.496	9.241.581	71.552.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*62.310.496*		*62.310.496*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.620.435*	*6.620.435*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.621.146*	*2.621.146*
3 - Outras Despesas Correntes	19.347.501	1.774.740	21.122.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.460.497*		*17.460.497*
127 - Custas Judiciais	*1.887.004*		*1.887.004*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.774.740*	*1.774.740*
4 - Investimentos	4.387.979		4.387.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.387.979*		*4.387.979*
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**188.543.488**	**46.510.462**	**235.053.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.016.900	41.949.430	187.966.330
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*146.016.900*		*146.016.900*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.798.694*	*15.798.694*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.150.736*	*26.150.736*
3 - Outras Despesas Correntes	36.886.270	4.561.032	41.447.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.327.617*		*33.327.617*
127 - Custas Judiciais	*3.558.653*		*3.558.653*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.561.032*	*4.561.032*
4 - Investimentos	5.640.318		5.640.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.640.318*		*5.640.318*
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**686.080.978**	**200.050.024**	**886.131.002**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	563.718.295	182.135.116	745.853.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*563.718.295*		*563.718.295*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*65.338.427*	*65.338.427*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*116.796.689*	*116.796.689*
3 - Outras Despesas Correntes	113.592.813	17.914.908	131.507.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.223.394*		*104.223.394*
127 - Custas Judiciais	*9.369.419*		*9.369.419*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.914.908*	*17.914.908*
4 - Investimentos	8.769.870		8.769.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.769.870*		*8.769.870*
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**93.190.944**	**15.965.602**	**109.156.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.643.240	14.053.198	84.696.438

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*70.643.240*		*70.643.240*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.074.909*	*8.074.909*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.978.289*	*5.978.289*
3 - Outras Despesas Correntes	13.661.648	1.912.404	15.574.052
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.789.854*		*11.789.854*
127 - Custas Judiciais	*1.871.794*		*1.871.794*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.912.404*	*1.912.404*
4 - Investimentos	8.886.056		8.886.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.886.056*		*8.886.056*
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**110.095.924**	**8.709.613**	**118.805.537**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.104.563	6.749.329	73.853.892
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.104.563*		*67.104.563*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.749.329*	*6.749.329*
3 - Outras Despesas Correntes	25.108.008	1.960.284	27.068.292
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.225.299*		*22.225.299*
127 - Custas Judiciais	*2.882.709*		*2.882.709*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.960.284*	*1.960.284*
4 - Investimentos	17.883.353		17.883.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.883.353*		*17.883.353*
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**51.219.955**	**7.880.529**	**59.100.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.883.499	6.332.242	45.215.741
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.883.499*		*38.883.499*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.318.255*	*4.318.255*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.013.987*	*2.013.987*
3 - Outras Despesas Correntes	9.719.419	1.548.287	11.267.706
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.742.464*		*8.742.464*
127 - Custas Judiciais	*976.955*		*976.955*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.548.287*	*1.548.287*
4 - Investimentos	2.617.037		2.617.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.617.037*		*2.617.037*
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**53.720.685**	**5.048.197**	**58.768.882**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.331.430	3.539.821	39.871.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.331.430*		*36.331.430*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.539.821*	*3.539.821*
3 - Outras Despesas Correntes	14.144.034	1.508.376	15.652.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.618.653*		*12.618.653*
127 - Custas Judiciais	*1.525.381*		*1.525.381*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.508.376*	*1.508.376*
4 - Investimentos	3.245.221		3.245.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.245.221*		*3.245.221*
14901 - Fundo Partidário	**1.107.076.607**		**1.107.076.607**
3 - Outras Despesas Correntes	1.107.076.607		1.107.076.607
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.029.948.975*		*1.029.948.975*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*77.127.632*		*77.127.632*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Justiça do Trabalho	**16.940.634.508**	**6.425.346.844**	**23.365.981.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.572.683.443**	**5.688.217.870**	**19.260.901.313**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*13.572.683.443*		*13.572.683.443*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.168.571.770*	*1.168.571.770*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.659.972.105*	*1.659.972.105*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.859.673.995*	*2.859.673.995*
3 - Outras Despesas Correntes	**3.249.796.309**	**737.104.474**	**3.986.900.783**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.935.377.752*		*2.935.377.752*
127 - *Custas Judiciais*	*139.377.564*		*139.377.564*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*24.420.298*		*24.420.298*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*737.104.474*	*737.104.474*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*150.620.695*		*150.620.695*
4 - Investimentos	**118.154.756**	**24.500**	**118.179.256**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*101.066.473*		*101.066.473*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*139.706*		*139.706*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*24.500*	*24.500*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*16.948.577*		*16.948.577*
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**934.126.217**	**386.840.477**	**1.320.966.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	730.196.689	326.623.899	1.056.820.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*730.196.689*		*730.196.689*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*86.369.823*	*86.369.823*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*92.740.453*	*92.740.453*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*147.513.623*	*147.513.623*
3 - Outras Despesas Correntes	197.746.552	60.216.578	257.963.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*183.527.787*		*183.527.787*
127 - Custas Judiciais	*13.241.797*		*13.241.797*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*976.968*		*976.968*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*60.216.578*	*60.216.578*
4 - Investimentos	6.182.976		6.182.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.182.976*		*6.182.976*
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de	**1.354.005.618**	**799.373.312**	**2.153.378.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.194.580.527	738.526.863	1.933.107.390
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.194.580.527*		*1.194.580.527*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*110.469.812*	*110.469.812*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*147.919.947*	*147.919.947*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*480.137.104*	*480.137.104*
3 - Outras Despesas Correntes	152.170.588	60.846.449	213.017.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*116.175.019*		*116.175.019*
127 - Custas Judiciais	*9.981.897*		*9.981.897*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.382.532*		*1.382.532*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*60.846.449*	*60.846.449*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*24.631.140*		*24.631.140*
4 - Investimentos	7.254.503		7.254.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.254.503*		*7.254.503*
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.157.264.998**	**805.623.429**	**2.962.888.427**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.878.904.785	714.722.838	2.593.627.623
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.878.904.785*		*1.878.904.785*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*76.261.035*	*76.261.035*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*236.593.081*	*236.593.081*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*401.868.722*	*401.868.722*
3 - Outras Despesas Correntes	273.077.791	90.900.591	363.978.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*221.143.430*		*221.143.430*
127 - Custas Judiciais	*18.103.926*		*18.103.926*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*848.063*		*848.063*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*90.900.591*	*90.900.591*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*32.982.372*		*32.982.372*
4 - Investimentos	5.282.422		5.282.422
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.282.422*		*5.282.422*
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	**1.353.713.094**	**679.509.688**	**2.033.222.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.181.849.679	618.862.658	1.800.712.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.181.849.679*		*1.181.849.679*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*218.598.027*	*218.598.027*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*138.632.042*	*138.632.042*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*261.632.589*	*261.632.589*
3 - Outras Despesas Correntes	159.827.493	60.647.030	220.474.523
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*134.658.938*		*134.658.938*
127 - Custas Judiciais	*10.553.047*		*10.553.047*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.592.465*		*1.592.465*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*60.647.030*	*60.647.030*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*13.023.043*		*13.023.043*
4 - Investimentos	12.035.922		12.035.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.014.693*		*8.014.693*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*4.021.229*		*4.021.229*
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio	**1.197.983.901**	**630.710.140**	**1.828.694.041**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.035.452.755	567.057.534	1.602.510.289
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.035.452.755*		*1.035.452.755*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*183.189.360*	*183.189.360*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*134.281.750*	*134.281.750*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*249.586.424*	*249.586.424*
3 - Outras Despesas Correntes	144.093.066	63.652.606	207.745.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*121.124.726*		*121.124.726*
127 - Custas Judiciais	*9.263.738*		*9.263.738*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*400.578*		*400.578*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*63.652.606*	*63.652.606*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*13.304.024*		*13.304.024*
4 - Investimentos	18.438.080		18.438.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.038.080*		*12.038.080*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*6.400.000*		*6.400.000*
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**834.211.251**	**360.162.546**	**1.194.373.797**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	734.540.920	326.585.000	1.061.125.920

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*734.540.920*		*734.540.920*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*65.832.102*	*65.832.102*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*94.698.286*	*94.698.286*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*166.054.612*	*166.054.612*
3 - Outras Despesas Correntes	99.031.409	33.577.546	132.608.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*82.345.538*		*82.345.538*
127 - Custas Judiciais	*6.362.775*		*6.362.775*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*10.323.096*		*10.323.096*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*33.577.546*	*33.577.546*
4 - Investimentos	638.922		638.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*638.922*		*638.922*
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -	**657.287.090**	**257.338.462**	**914.625.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.486.298	226.206.867	801.693.165
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*575.486.298*		*575.486.298*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.089.386*	*30.089.386*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*72.300.924*	*72.300.924*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*123.816.557*	*123.816.557*
3 - Outras Despesas Correntes	74.308.367	31.131.595	105.439.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.194.603*		*66.194.603*
127 - Custas Judiciais	*5.201.318*		*5.201.318*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.912.446*		*2.912.446*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*31.131.595*	*31.131.595*
4 - Investimentos	7.492.425		7.492.425
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.610.477*		*2.610.477*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*4.881.948*		*4.881.948*
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**342.614.816**	**129.303.596**	**471.918.412**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.608.417	114.791.921	413.400.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*298.608.417*		*298.608.417*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.313.750*	*12.313.750*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*37.982.971*	*37.982.971*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*64.495.200*	*64.495.200*
3 - Outras Despesas Correntes	41.576.437	14.511.675	56.088.112
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.931.763*		*34.931.763*
127 - Custas Judiciais	*2.853.544*		*2.853.544*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*497.226*		*497.226*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.511.675*	*14.511.675*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*3.293.904*		*3.293.904*
4 - Investimentos	2.429.962		2.429.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.429.962*		*2.429.962*
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -	**454.868.782**	**208.843.277**	**663.712.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.710.832	186.033.703	574.744.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*388.710.832*		*388.710.832*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*63.378.844*	*63.378.844*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*42.766.222*	*42.766.222*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*79.888.637*	*79.888.637*
3 - Outras Despesas Correntes	61.157.950	22.809.574	83.967.524
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.906.597*		*53.906.597*
127 - Custas Judiciais	*4.743.811*		*4.743.811*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*226.270*		*226.270*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.809.574*	*22.809.574*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*2.281.272*		*2.281.272*
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**862.828.003**	**279.922.912**	**1.142.750.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.565.622	242.510.000	1.005.075.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*762.565.622*		*762.565.622*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*156.591*	*156.591*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*91.479.393*	*91.479.393*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*150.874.016*	*150.874.016*
3 - Outras Despesas Correntes	98.357.006	37.412.912	135.769.918
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.453.790*		*80.453.790*
127 - Custas Judiciais	*6.254.908*		*6.254.908*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*545.872*		*545.872*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*37.412.912*	*37.412.912*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*11.102.436*		*11.102.436*
4 - Investimentos	1.905.375		1.905.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.905.375*		*1.905.375*
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	**430.930.215**	**240.835.363**	**671.765.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.228.683	216.978.903	572.207.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*355.228.683*		*355.228.683*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*91.116.552*	*91.116.552*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*42.258.891*	*42.258.891*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*83.603.460*	*83.603.460*
3 - Outras Despesas Correntes	75.558.430	23.856.460	99.414.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*62.886.077*		*62.886.077*
127 - Custas Judiciais	*5.701.145*		*5.701.145*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*773.184*		*773.184*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.856.460*	*23.856.460*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*6.198.024*		*6.198.024*
4 - Investimentos	143.102		143.102
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*143.102*		*143.102*
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	**339.418.938**	**176.056.629**	**515.475.567**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.628.667	163.609.780	439.238.447
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*275.628.667*		*275.628.667*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*64.655.384*	*64.655.384*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.605.820*	*33.605.820*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*65.348.576*	*65.348.576*
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.607	12.446.849	63.715.456
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.023.184*		*44.023.184*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
127 - Custas Judiciais	*3.938.535*		*3.938.535*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*234.240*		*234.240*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.446.849*	*12.446.849*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*3.072.648*		*3.072.648*
4 - Investimentos	12.521.664		12.521.664
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.521.664*		*12.521.664*
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa	**542.073.792**	**286.448.548**	**828.522.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.574.450	260.618.925	739.193.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*478.574.450*		*478.574.450*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*98.601.655*	*98.601.655*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*55.443.290*	*55.443.290*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*106.573.980*	*106.573.980*
3 - Outras Despesas Correntes	58.061.175	25.829.623	83.890.798
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.524.361*		*50.524.361*
127 - Custas Judiciais	*3.826.206*		*3.826.206*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*61.768*		*61.768*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*25.829.623*	*25.829.623*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*3.648.840*		*3.648.840*
4 - Investimentos	5.438.167		5.438.167
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.438.167*		*5.438.167*
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**342.660.232**	**129.666.227**	**472.326.459**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	308.146.724	117.793.477	425.940.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*308.146.724*		*308.146.724*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.443.993*	*14.443.993*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.197.985*	*38.197.985*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*65.151.499*	*65.151.499*
3 - Outras Despesas Correntes	33.028.865	11.872.750	44.901.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.652.143*		*29.652.143*
127 - Custas Judiciais	*2.129.790*		*2.129.790*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*148.152*		*148.152*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.872.750*	*11.872.750*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.098.780*		*1.098.780*
4 - Investimentos	1.484.643		1.484.643
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.484.643*		*1.484.643*
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -	**277.554.509**	**104.488.758**	**382.043.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.937.375	88.134.178	327.071.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*238.937.375*		*238.937.375*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.184.711*	*12.184.711*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.963.100*	*27.963.100*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*47.986.367*	*47.986.367*
3 - Outras Despesas Correntes	36.746.633	16.354.580	53.101.213
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.109.450*		*32.109.450*
127 - Custas Judiciais	*2.652.947*		*2.652.947*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*60.720*		*60.720*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.354.580*	*16.354.580*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.923.516*		*1.923.516*
4 - Investimentos	1.870.501		1.870.501
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.870.501*		*1.870.501*
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	**1.338.815.700**	**497.844.508**	**1.836.660.208**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.125.681.042	414.566.406	1.540.247.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.125.681.042*		*1.125.681.042*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*38.564.645*	*38.564.645*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*139.700.118*	*139.700.118*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*236.301.643*	*236.301.643*
3 - Outras Despesas Correntes	212.521.773	83.278.102	295.799.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*179.953.472*		*179.953.472*
127 - Custas Judiciais	*13.700.188*		*13.700.188*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*806.649*		*806.649*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*83.278.102*	*83.278.102*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*18.061.464*		*18.061.464*
4 - Investimentos	612.885		612.885
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*612.885*		*612.885*
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	**214.199.797**	**34.305.067**	**248.504.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.455.618	27.690.869	210.146.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*182.455.618*		*182.455.618*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*220.000*	*220.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*21.840.487*	*21.840.487*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.630.382*	*5.630.382*
3 - Outras Despesas Correntes	30.835.085	6.614.198	37.449.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.446.331*		*27.446.331*
127 - Custas Judiciais	*2.296.487*		*2.296.487*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*58.983*		*58.983*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.614.198*	*6.614.198*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.033.284*		*1.033.284*
4 - Investimentos	909.094		909.094
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*909.094*		*909.094*
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito	**281.452.912**	**57.841.824**	**339.294.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.692.050	47.372.963	292.065.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*244.692.050*		*244.692.050*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000.000*	*1.000.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*30.190.471*	*30.190.471*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.182.492*	*16.182.492*
3 - Outras Despesas Correntes	35.260.862	10.468.861	45.729.723
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.112.640*		*28.112.640*
127 - Custas Judiciais	*2.415.568*		*2.415.568*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*95.746*		*95.746*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.468.861*	*10.468.861*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*4.636.908*		*4.636.908*
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**494.062.779**	**93.026.719**	**587.089.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	429.826.192	73.830.591	503.656.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*429.826.192*		*429.826.192*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*49.989.092*	*49.989.092*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.841.499*	*23.841.499*
3 - Outras Despesas Correntes	62.098.102	19.196.128	81.294.230
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*54.826.835*		*54.826.835*
127 - Custas Judiciais	*4.064.267*		*4.064.267*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*837.912*		*837.912*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*19.196.128*	*19.196.128*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*2.369.088*		*2.369.088*
4 - Investimentos	2.138.485		2.138.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.138.485*		*2.138.485*
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**214.427.019**	**42.116.034**	**256.543.053**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.892.279	31.241.927	215.134.206
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*183.892.279*		*183.892.279*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*792.000*	*792.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*21.287.029*	*21.287.029*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.162.898*	*9.162.898*
3 - Outras Despesas Correntes	28.480.888	10.874.107	39.354.995
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.258.237*		*24.258.237*
127 - Custas Judiciais	*2.033.366*		*2.033.366*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*476.105*		*476.105*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.874.107*	*10.874.107*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.713.180*		*1.713.180*
4 - Investimentos	2.053.852		2.053.852
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.053.852*		*2.053.852*
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**168.402.140**	**32.481.444**	**200.883.584**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.885.998	27.632.962	170.518.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*142.885.998*		*142.885.998*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*78.000*	*78.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.460.329*	*19.460.329*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.094.633*	*8.094.633*
3 - Outras Despesas Correntes	23.196.892	4.848.482	28.045.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.878.785*		*18.878.785*
127 - Custas Judiciais	*1.843.421*		*1.843.421*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*185.706*		*185.706*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.848.482*	*4.848.482*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*2.288.980*		*2.288.980*
4 - Investimentos	2.319.250		2.319.250
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.500.650*		*1.500.650*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*818.600*		*818.600*
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio	**246.397.091**	**69.761.414**	**316.158.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.055.589	59.500.000	273.555.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*214.055.589*		*214.055.589*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*50.000*	*50.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.029.624*	*26.029.624*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.420.376*	*33.420.376*
3 - Outras Despesas Correntes	30.778.887	10.261.414	41.040.301
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.651.191*		*26.651.191*
127 - Custas Judiciais	*2.133.704*		*2.133.704*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*298.092*		*298.092*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.261.414*	*10.261.414*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.695.900*		*1.695.900*
4 - Investimentos	1.562.615		1.562.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.562.615*		*1.562.615*
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**147.554.404**	**18.757.499**	**166.311.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.612.051	11.694.636	139.306.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*127.612.051*		*127.612.051*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.694.636*	*11.694.636*
3 - Outras Despesas Correntes	18.107.211	7.038.363	25.145.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.727.098*		*16.727.098*
127 - Custas Judiciais	*1.380.113*		*1.380.113*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.038.363*	*7.038.363*
4 - Investimentos	1.835.142	24.500	1.859.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*868.636*		*868.636*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*139.706*		*139.706*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*24.500*	*24.500*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*826.800*		*826.800*
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato	**305.823.994**	**52.604.632**	**358.428.626**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.309.635	42.555.490	307.865.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*265.309.635*		*265.309.635*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*206.000*	*206.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*29.820.120*	*29.820.120*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.529.370*	*12.529.370*
3 - Outras Despesas Correntes	37.343.940	10.049.142	47.393.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.287.235*		*33.287.235*
127 - Custas Judiciais	*2.703.628*		*2.703.628*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*403.337*		*403.337*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.049.142*	*10.049.142*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*949.740*		*949.740*
4 - Investimentos	3.170.419		3.170.419
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.170.419*		*3.170.419*
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato	**216.347.242**	**51.484.339**	**267.831.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.750.829	43.075.480	229.826.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*186.750.829*		*186.750.829*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100*	*100*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.096.044*	*23.096.044*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.979.336*	*19.979.336*
3 - Outras Despesas Correntes	29.162.250	8.408.859	37.571.109

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.578.472*		*25.578.472*
127 - Custas Judiciais	*1.997.438*		*1.997.438*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*274.188*		*274.188*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.408.859*	*8.408.859*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.312.152*		*1.312.152*
4 - Investimentos	434.163		434.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*434.163*		*434.163*
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.231.609.974**		**1.231.609.974**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.109.737		32.109.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.109.737*		*32.109.737*
3 - Outras Despesas Correntes	1.186.000.050		1.186.000.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.186.000.050*		*1.186.000.050*
4 - Investimentos	13.500.187		13.500.187
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.500.187*		*13.500.187*
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.672.009.612**	**635.732.541**	**3.307.742.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.115.789.584**	**544.333.703**	**2.660.123.287**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.115.789.584*		*2.115.789.584*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*2.000.000*	*2.000.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*242.527.923*	*242.527.923*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*299.805.780*	*299.805.780*
3 - Outras Despesas Correntes	**539.454.818**	**91.398.838**	**630.853.656**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*489.976.951*		*489.976.951*
127 - *Custas Judiciais*	*44.676.368*		*44.676.368*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*702.839*		*702.839*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*91.398.838*	*91.398.838*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.098.660*		*4.098.660*
4 - Investimentos	**16.765.210**		**16.765.210**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.265.210*		*1.265.210*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*627.576*		*627.576*
181 - *Recursos de Convênios*	*14.872.424*		*14.872.424*
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.658.408.572**	**635.732.541**	**3.294.141.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.115.789.584	544.333.703	2.660.123.287
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.115.789.584*		*2.115.789.584*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000.000*	*2.000.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*242.527.923*	*242.527.923*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*299.805.780*	*299.805.780*
3 - Outras Despesas Correntes	527.118.988	91.398.838	618.517.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*478.984.804*		*478.984.804*
127 - Custas Judiciais	*43.332.685*		*43.332.685*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*702.839*		*702.839*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*91.398.838*	*91.398.838*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.098.660*		*4.098.660*
4 - Investimentos	15.500.000		15.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*627.576*		*627.576*
181 - Recursos de Convênios	*14.872.424*		*14.872.424*
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**13.601.040**		**13.601.040**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	12.335.830		12.335.830
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.992.147*		*10.992.147*
127 - Custas Judiciais	*1.343.683*		*1.343.683*
4 - Investimentos	1.265.210		1.265.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.265.210*		*1.265.210*
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**223.638.636**	**4.668.202**	**228.306.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**90.073.057**	**74.675**	**90.147.732**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*90.073.057*		*90.073.057*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*74.675*	*74.675*
3 - Outras Despesas Correntes	**130.948.190**	**4.593.527**	**135.541.717**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*130.948.190*	*378.333*	*131.326.523*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.215.194*	*4.215.194*
4 - Investimentos	**2.617.389**		**2.617.389**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.617.389*		*2.617.389*
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**223.638.636**	**4.668.202**	**228.306.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.073.057	74.675	90.147.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.073.057*		*90.073.057*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*74.675*	*74.675*
3 - Outras Despesas Correntes	130.948.190	4.593.527	135.541.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*130.948.190*	*378.333*	*131.326.523*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.215.194*	*4.215.194*
4 - Investimentos	2.617.389		2.617.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.617.389*		*2.617.389*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER EXECUTIVO	**331.947.775.258**	**1.296.838.431.498**	**1.628.786.206.756**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**152.100.580.547**	**119.415.746.649**	**271.516.327.196**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*141.259.392.273*	*10.124.059.330*	*151.383.451.603*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*8.394.489.373*	*8.394.489.373*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*225.249.530*		*225.249.530*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*7.698.046.724*		*7.698.046.724*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*289.795.942*		*289.795.942*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*639.043.823*	*4.616.118.091*	*5.255.161.914*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*49.663.658.652*	*49.663.658.652*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*14.604.228.920*	*14.604.228.920*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.584.199.271*	*13.584.199.271*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.046.714.037*	*18.046.714.037*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*822.056.483*	*380.055.677*	*1.202.112.160*
176 - Outras Contribuições Sociais	*402.207.356*		*402.207.356*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*25.723.579*	*2.223.298*	*27.946.877*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*739.064.837*		*739.064.837*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**1.078.064.717**		**1.078.064.717**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.200.000*		*13.200.000*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*1.062.484.717*		*1.062.484.717*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.380.000*		*2.380.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**97.886.830.412**	**1.170.583.647.595**	**1.268.470.478.007**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*55.197.406.761*	*40.307.483.785*	*95.504.890.546*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*13.097.907.716*		*13.097.907.716*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*17.145.000*		*17.145.000*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*5.359.553.604*	*3.961.919.119*	*9.321.472.723*
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	*169.895.362*		*169.895.362*
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		*132.662*	*132.662*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*1.291.753.605*	*3.694.661.764*	*4.986.415.369*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*164.650.791*		*164.650.791*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*9.200.000*		*9.200.000*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*694.978.286*		*694.978.286*
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*30.549.210*		*30.549.210*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*165.397.620*		*165.397.620*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*10.300.000*		*10.300.000*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*38.644.414*	*954.987.399*	*993.631.813*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*118.028.014*	*143.431.634*	*261.459.648*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*61.341.713.001*	*61.341.713.001*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*144.247.553*		*144.247.553*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*3.330.171.729*	*1.136.976.289*	*4.467.148.018*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*155.438.988*	*18.358.060.711*	*18.513.499.699*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*61.617.485*		*61.617.485*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.894.832.728*	*2.353.713.986*	*7.248.546.714*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*42.349.471.157*	*42.349.471.157*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*292.993.673.022*	*292.993.673.022*
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		*496.028.207.929*	*496.028.207.929*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*257.022.020*	*2.162.735.839*	*2.419.757.859*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*2.184.343.188*		*2.184.343.188*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.046.947.109*	*331.442.531*	*2.378.389.640*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*89.492.099*		*89.492.099*
176 - Outras Contribuições Sociais	*276.998.721*	*12.256.496*	*289.255.217*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*996.537.630*		*996.537.630*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.864.123.018*	*40.167.889.383*	*43.032.012.401*
181 - Recursos de Convênios	*30.243.647*	*2.139.684*	*32.383.331*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*164.430.787*		*164.430.787*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*2.061.837.961*	*3.948.755.127*	*6.010.593.088*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.862.540.936*	*34.669.450.688*	*36.531.991.624*
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	*84.082.096*		*84.082.096*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*1.240.000*		*1.240.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*15.272.334*	*2.008.956*	*17.281.290*
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*125.662.536.433*	*125.662.536.433*
4 - Investimentos	**32.317.207.467**	**6.607.920.601**	**38.925.128.068**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.607.202.629*	*485.806.691*	*13.093.009.320*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*927.897.852*		*927.897.852*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*969.967.071*		*969.967.071*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*1.087.822.258*		*1.087.822.258*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*12.320.331*		*12.320.331*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*35.740.692*		*35.740.692*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*17.654.551*		*17.654.551*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*2.000.000*		*2.000.000*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*4.220.000*		*4.220.000*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*14.955.450*		*14.955.450*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*5.000.002*		*5.000.002*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.650.158.285*		*1.650.158.285*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*5.839.847*		*5.839.847*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*1.856.397.749*		*1.856.397.749*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.214.073.534*	*20.480.212*	*1.234.553.746*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*102.271.127*	*102.271.127*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*3.695.246.338*	*3.695.246.338*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*80.515.656*	*490.632*	*81.006.288*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*10.321.034*	*76.180.982*	*86.502.016*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*358.805.000*		*358.805.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*562.208.542*	*17.200.000*	*579.408.542*
176 - Outras Contribuições Sociais	*31.011.105*		*31.011.105*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*39.348.426*		*39.348.426*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*645.380.034*	*11.723.075*	*657.103.109*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
181 - Recursos de Convênios	*40.521.026*		*40.521.026*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*9.991.331*		*9.991.331*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*358.073.250*	*2.200.000*	*360.273.250*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*9.767.620.571*	*2.195.097.427*	*11.962.717.998*
194 - Doações para o Combate à Fome		*24.117*	*24.117*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*1.150.000*		*1.150.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*1.011.241*	*1.200.000*	*2.211.241*
5 - Inversões Financeiras	**26.961.660.733**		**26.961.660.733**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.793.020.418*		*1.793.020.418*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*280.460.844*		*280.460.844*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	*23.847.127.344*		*23.847.127.344*
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*469.022.378*		*469.022.378*
164 - Títulos da Dívida Agrária	*180.000*		*180.000*
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*19.539.156*		*19.539.156*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*20.000.000*		*20.000.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*507.010.593*		*507.010.593*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*25.000.000*		*25.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
6 - Amortização da Dívida	**2.177.053.722**		**2.177.053.722**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.400.000*		*50.400.000*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*2.111.053.722*		*2.111.053.722*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*15.600.000*		*15.600.000*
9 - Reserva de Contingência	**19.426.377.660**	**231.116.653**	**19.657.494.313**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*411.240.627*		*411.240.627*
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	*636.087*		*636.087*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*3.180.609.921*		*3.180.609.921*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*227.156.336*		*227.156.336*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*3.135.665.757*		*3.135.665.757*
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*72.933.378*		*72.933.378*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*88.523.719*		*88.523.719*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*105.518.659*		*105.518.659*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*335.534.764*		*335.534.764*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*110.812.056*	*28.648.068*	*139.460.124*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*683.510.434*		*683.510.434*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.794.451.988*		*1.794.451.988*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*891.980*		*891.980*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.980.064.750*	*109.827.084*	*2.089.891.834*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*154.451.120*	*7.032.614*	*161.483.734*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*22.423.608*		*22.423.608*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*379.348.996*		*379.348.996*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.330.819.219*	*85.406.910*	*2.416.226.129*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*90.669.366*		*90.669.366*
176 - Outras Contribuições Sociais	*530.320.737*		*530.320.737*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*38.312.354*		*38.312.354*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.114.544.551*	*201.977*	*2.114.746.528*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*31.162.860*		*31.162.860*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.606.774.393*		*1.606.774.393*
20000 - Presidência da República	**1.053.890.122**	**384.878.362**	**1.438.768.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**572.063.479**	**373.065.713**	**945.129.192**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*560.919.716*	*450.000*	*561.369.716*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*11.143.763*	*40.209.134*	*51.352.897*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*181.784.396*	*181.784.396*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*150.622.183*	*150.622.183*
3 - Outras Despesas Correntes	**359.331.757**	**11.812.649**	**371.144.406**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*317.551.132*		*317.551.132*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*41.780.625*		*41.780.625*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*11.812.649*	*11.812.649*
4 - Investimentos	**122.494.886**		**122.494.886**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*114.887.542*		*114.887.542*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*7.607.344*		*7.607.344*
20101 - Presidência da República	**459.789.449**	**3.749.497**	**463.538.946**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.714.707	2.000	194.716.707
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*194.714.707*		*194.714.707*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	196.853.302	3.747.497	200.600.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*196.853.302*		*196.853.302*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.747.497*	*3.747.497*
4 - Investimentos	68.221.440		68.221.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*68.221.440*		*68.221.440*
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**449.939.056**	**264.062.366**	**714.001.422**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.197.485	259.410.462	602.607.947
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*343.197.485*		*343.197.485*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*108.788.279*	*108.788.279*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*150.622.183*	*150.622.183*
3 - Outras Despesas Correntes	77.615.065	4.651.904	82.266.969
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*77.615.065*		*77.615.065*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.651.904*	*4.651.904*
4 - Investimentos	29.126.506		29.126.506
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.126.506*		*29.126.506*
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**32.077.908**	**210.103**	**32.288.011**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.973.779	2.000	8.975.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.973.779*		*8.973.779*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	17.314.533	208.103	17.522.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.926.564*		*14.926.564*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.387.969*		*2.387.969*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*208.103*	*208.103*
4 - Investimentos	5.789.596		5.789.596
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.789.596*		*5.789.596*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**41.727.610**	**41.165**	**41.768.775**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.533.745		3.533.745
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.533.745*		*3.533.745*
3 - Outras Despesas Correntes	26.443.865	41.165	26.485.030
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.443.865*		*26.443.865*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*41.165*	*41.165*
4 - Investimentos	11.750.000		11.750.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.750.000*		*11.750.000*
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**70.356.099**	**116.815.231**	**187.171.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.643.763	113.651.251	135.295.014
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.500.000*	*450.000*	*10.950.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*11.143.763*	*40.209.134*	*51.352.897*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*72.992.117*	*72.992.117*
3 - Outras Despesas Correntes	41.104.992	3.163.980	44.268.972
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.712.336*		*1.712.336*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*39.392.656*		*39.392.656*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.163.980*	*3.163.980*
4 - Investimentos	7.607.344		7.607.344
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*7.607.344*		*7.607.344*
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**12.633.336.689**	**2.980.327.609**	**15.613.664.298**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.894.945.291**	**2.800.821.357**	**8.695.766.648**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.492.737.935*		*5.492.737.935*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*3.000*	*3.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.800.818.357*	*2.800.818.357*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*402.207.356*		*402.207.356*
3 - Outras Despesas Correntes	**3.019.765.928**	**179.506.252**	**3.199.272.180**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.350.526.518*		*2.350.526.518*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*12.065.261*		*12.065.261*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*12.517.485*		*12.517.485*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*139.397.031*		*139.397.031*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*179.506.252*	*179.506.252*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*17.102.589*		*17.102.589*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*438.608*		*438.608*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*17.442.229*		*17.442.229*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*219.429.230*		*219.429.230*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.560.422*		*6.560.422*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*240.241.852*		*240.241.852*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*840.000*		*840.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*3.204.703*		*3.204.703*
4 - Investimentos	**1.325.251.397**		**1.325.251.397**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*226.853.378*		*226.853.378*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*150.000*		*150.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*4.888.000*		*4.888.000*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*2.316.050*		*2.316.050*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.448.898*		*1.448.898*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*29.711.737*		*29.711.737*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.000*		*1.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*1.059.002.334*		*1.059.002.334*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*850.000*		*850.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*30.000*		*30.000*
5 - Inversões Financeiras	**1.900.768.613**		**1.900.768.613**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*924.555.642*		*924.555.642*
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*469.022.378*		*469.022.378*
164 - *Títulos da Dívida Agrária*	*180.000*		*180.000*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*507.010.593*		*507.010.593*
9 - Reserva de Contingência	**492.605.460**		**492.605.460**
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*33.593.662*		*33.593.662*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*88.915.920*		*88.915.920*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*51.925.044*		*51.925.044*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*318.152.184*		*318.152.184*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*18.650*		*18.650*
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -	**4.937.192.592**	**2.148.004.763**	**7.085.197.355**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.464.270.736	2.125.937.357	3.590.208.093
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.464.270.736*		*1.464.270.736*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.125.936.357*	*2.125.936.357*
3 - Outras Despesas Correntes	2.006.264.168	22.067.406	2.028.331.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.847.875.777*		*1.847.875.777*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*5.500.000*		*5.500.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*43.073.118*		*43.073.118*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.067.406*	*22.067.406*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*17.102.589*		*17.102.589*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*438.608*		*438.608*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*17.163.347*		*17.163.347*
176 - Outras Contribuições Sociais	*44.373.320*		*44.373.320*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*30.737.409*		*30.737.409*
4 - Investimentos	1.163.401.625		1.163.401.625
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*179.272.302*		*179.272.302*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.888.000*		*2.888.000*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*2.316.050*		*2.316.050*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.448.898*		*1.448.898*
176 - Outras Contribuições Sociais	*15.907.737*		*15.907.737*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*961.568.638*		*961.568.638*
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
176 - Outras Contribuições Sociais	*100.000*		*100.000*
9 - Reserva de Contingência	303.156.063		303.156.063
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*20.000.000*		*20.000.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*283.156.063*		*283.156.063*
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**56.388.978**	**250.544**	**56.639.522**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.500.681	183.000	25.683.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.500.681*		*25.500.681*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*182.000*	*182.000*
3 - Outras Despesas Correntes	29.708.557	67.544	29.776.101
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.568.844*		*6.568.844*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*12.065.261*		*12.065.261*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*7.017.485*		*7.017.485*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.264*		*12.264*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*67.544*	*67.544*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*840.000*		*840.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*3.204.703*		*3.204.703*
4 - Investimentos	1.179.740		1.179.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*149.740*		*149.740*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*150.000*		*150.000*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*850.000*		*850.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*30.000*		*30.000*
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -	**2.730.354.670**	**691.287.798**	**3.421.642.468**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.258.433	674.701.000	1.196.959.433
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*120.051.077*		*120.051.077*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*674.700.000*	*674.700.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*402.207.356*		*402.207.356*
3 - Outras Despesas Correntes	543.291.429	16.586.798	559.878.227
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*163.502.809*		*163.502.809*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.586.798*	*16.586.798*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*278.882*		*278.882*
176 - Outras Contribuições Sociais	*175.055.910*		*175.055.910*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*204.453.828*		*204.453.828*
4 - Investimentos	101.433.696		101.433.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.436.000*		*2.436.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*13.804.000*		*13.804.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*85.193.696*		*85.193.696*
5 - Inversões Financeiras	1.431.646.235		1.431.646.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*924.555.642*		*924.555.642*
164 - Títulos da Dívida Agrária	*180.000*		*180.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*506.910.593*		*506.910.593*
9 - Reserva de Contingência	131.724.877		131.724.877
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.673.878*		*5.673.878*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*39.129.834*		*39.129.834*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*51.925.044*		*51.925.044*
176 - Outras Contribuições Sociais	*34.996.121*		*34.996.121*
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -	**3.333.758.053**	**87.706.583**	**3.421.464.636**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.969.800.584		2.969.800.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.969.800.584*		*2.969.800.584*
3 - Outras Despesas Correntes	307.622.133	87.706.583	395.328.716
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*263.396.380*		*263.396.380*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*39.574.642*		*39.574.642*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*87.706.583*	*87.706.583*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*269.391*		*269.391*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.381.720*		*4.381.720*
4 - Investimentos	56.335.336		56.335.336
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.995.336*		*44.995.336*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*11.340.000*		*11.340.000*
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.569.045.654**	**53.077.921**	**1.622.123.575**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	913.114.857		913.114.857
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*913.114.857*		*913.114.857*
3 - Outras Despesas Correntes	126.283.899	53.077.921	179.361.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*69.182.708*		*69.182.708*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*56.432.296*		*56.432.296*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*53.077.921*	*53.077.921*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*668.895*		*668.895*
4 - Investimentos	2.900.000		2.900.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*900.000*		*900.000*
5 - Inversões Financeiras	469.022.378		469.022.378
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*469.022.378*		*469.022.378*
9 - Reserva de Contingência	57.724.520		57.724.520
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*27.919.784*		*27.919.784*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*29.786.086*		*29.786.086*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*18.650*		*18.650*
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**6.596.742**		**6.596.742**
3 - Outras Despesas Correntes	6.595.742		6.595.742
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*304.711*		*304.711*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.291.031*		*6.291.031*
4 - Investimentos	1.000		1.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.000*		*1.000*
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**8.467.118.785**	**1.824.453.313**	**10.291.572.098**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.323.189.998**	**1.800.123.646**	**3.123.313.644**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.323.189.998*		*1.323.189.998*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.000*	*4.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.800.119.646*	*1.800.119.646*
3 - Outras Despesas Correntes	**6.212.056.427**	**24.329.667**	**6.236.386.094**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.989.930.860*		*1.989.930.860*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*88.000.000*		*88.000.000*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*10.000.000*		*10.000.000*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*77.090.000*		*77.090.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*530.326.690*		*530.326.690*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*99.821.407*		*99.821.407*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*24.329.667*	*24.329.667*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*2.044.892.446*		*2.044.892.446*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*5.974.862*		*5.974.862*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
***178 -** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*75.411.140*		*75.411.140*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*1.222.474.944*		*1.222.474.944*
***181 -** Recursos de Convênios*	*10.000.000*		*10.000.000*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*58.134.078*		*58.134.078*
4 - Investimentos	**758.573.091**		**758.573.091**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*202.267.333*		*202.267.333*
***134 -** Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*4.000.000*		*4.000.000*
***135 -** Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*2.000.000*		*2.000.000*
***142 -** Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*199.954.166*		*199.954.166*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*2.836.684*		*2.836.684*
***172 -** Outras Contribuições Econômicas*	*337.000.000*		*337.000.000*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*595.053*		*595.053*
***178 -** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*3.204.465*		*3.204.465*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*6.715.390*		*6.715.390*
5 - Inversões Financeiras	**20.000.000**		**20.000.000**
***172 -** Outras Contribuições Econômicas*	*20.000.000*		*20.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**153.299.269**		**153.299.269**
***141 -** Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*151.061.597*		*151.061.597*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*2.237.672*		*2.237.672*
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -	**1.821.953.707**	**1.333.410.101**	**3.155.363.808**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.413.891	1.320.186.282	2.072.600.173
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*752.413.891*		*752.413.891*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.320.185.282*	*1.320.185.282*
3 - Outras Despesas Correntes	814.598.109	13.223.819	827.821.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*756.317.946*		*756.317.946*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*90.000*		*90.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.481.085*		*1.481.085*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.223.819*	*13.223.819*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*56.709.078*		*56.709.078*
4 - Investimentos	103.880.110		103.880.110
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*99.280.110*		*99.280.110*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.600.000*		*4.600.000*
9 - Reserva de Contingência	151.061.597		151.061.597
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*151.061.597*		*151.061.597*
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	**1.197.493.008**	**133.572.807**	**1.331.065.815**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.231.708	131.800.928	215.032.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*83.231.708*		*83.231.708*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*131.799.928*	*131.799.928*
3 - Outras Despesas Correntes	1.097.587.300	1.771.879	1.099.359.179
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.003.084.554*		*1.003.084.554*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*493.847*		*493.847*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.771.879*	*1.771.879*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*75.411.140*		*75.411.140*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*7.172.759*		*7.172.759*
181 - Recursos de Convênios	*10.000.000*		*10.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.425.000*		*1.425.000*
4 - Investimentos	16.674.000		16.674.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.000.000*		*16.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*674.000*		*674.000*
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**714.299.132**	**355.455.709**	**1.069.754.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	443.669.029	347.550.436	791.219.465
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*443.669.029*		*443.669.029*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*347.549.436*	*347.549.436*
3 - Outras Despesas Correntes	258.436.885	7.905.273	266.342.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*150.162.469*		*150.162.469*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*97.846.475*		*97.846.475*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.905.273*	*7.905.273*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*5.974.862*		*5.974.862*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.453.079*		*4.453.079*
4 - Investimentos	9.955.546		9.955.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.128.788*		*7.128.788*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.231.705*		*2.231.705*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*595.053*		*595.053*
9 - Reserva de Contingência	2.237.672		2.237.672
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.237.672*		*2.237.672*
24205 - Agência Espacial Brasileira	**166.351.433**	**731.361**	**167.082.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.795.870	586.000	13.381.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.795.870*		*12.795.870*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*585.000*	*585.000*
3 - Outras Despesas Correntes	72.335.738	145.361	72.481.099
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*72.335.738*		*72.335.738*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*145.361*	*145.361*
4 - Investimentos	81.219.825		81.219.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.778.435*		*79.778.435*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.441.390*		*1.441.390*
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.	**39.190.942**	**1.283.335**	**40.474.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.079.500		31.079.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.079.500*		*31.079.500*
3 - Outras Despesas Correntes	8.031.442	1.283.335	9.314.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.030.153*		*8.030.153*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.283.335*	*1.283.335*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.289*		*1.289*
4 - Investimentos	80.000		80.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.000*		*80.000*
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e	**4.527.830.563**		**4.527.830.563**
3 - Outras Despesas Correntes	3.961.066.953		3.961.066.953

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*88.000.000*		*88.000.000*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*10.000.000*		*10.000.000*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*77.000.000*		*77.000.000*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*530.326.690*		*530.326.690*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*2.044.892.446*		*2.044.892.446*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.210.847.817*		*1.210.847.817*
4 - Investimentos	546.763.610		546.763.610
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*4.000.000*		*4.000.000*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*2.000.000*		*2.000.000*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*199.954.166*		*199.954.166*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*604.979*		*604.979*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*337.000.000*		*337.000.000*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*3.204.465*		*3.204.465*
5 - Inversões Financeiras	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	*20.000.000*		*20.000.000*
25000 - Ministério da Economia	**25.017.440.142**	**15.654.757.110**	**40.672.197.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.896.580.375**	**15.289.483.564**	**27.186.063.939**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.519.899.834*		*3.519.899.834*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*7.698.046.724*		*7.698.046.724*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*200.133.141*		*200.133.141*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*7.137.112.628*	*7.137.112.628*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*7.933.903.660*	*7.933.903.660*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*218.467.276*	*218.467.276*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*478.500.676*		*478.500.676*
3 - Outras Despesas Correntes	**6.354.975.997**	**365.273.546**	**6.720.249.543**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.602.467.196*		*3.602.467.196*
117 - *Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil*		*132.662*	*132.662*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*694.978.286*		*694.978.286*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*30.549.210*		*30.549.210*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*104.335.396*		*104.335.396*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*524.503.680*		*524.503.680*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*365.140.884*	*365.140.884*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*196.464.084*		*196.464.084*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*84.717.462*		*84.717.462*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.083.030.713*		*1.083.030.713*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*31.189.970*		*31.189.970*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*2.740.000*		*2.740.000*
4 - Investimentos	**195.546.349**		**195.546.349**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*72.637.977*		*72.637.977*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*35.740.692*		*35.740.692*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*839.847*		*839.847*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*56.940.069*		*56.940.069*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*2.868.578*		*2.868.578*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*15.755.900*		*15.755.900*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*5.068.873*		*5.068.873*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*4.798.413*		*4.798.413*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*896.000*		*896.000*
5 - Inversões Financeiras	**18.234.057**		**18.234.057**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*18.234.057*		*18.234.057*
9 - Reserva de Contingência	**6.552.103.364**		**6.552.103.364**
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*3.135.665.757*		*3.135.665.757*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*72.933.378*		*72.933.378*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*110.812.056*		*110.812.056*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*891.980*		*891.980*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*807.372.020*		*807.372.020*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*61.071.238*		*61.071.238*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*65.286*		*65.286*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*842.996.093*		*842.996.093*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*89.976.331*		*89.976.331*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*323.656.419*		*323.656.419*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.106.662.806*		*1.106.662.806*
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	**3.734.162.051**	**5.651.562.175**	**9.385.724.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.166.491.977	5.390.123.727	7.556.615.704
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.166.491.977*		*2.166.491.977*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.390.123.727*	*5.390.123.727*
3 - Outras Despesas Correntes	943.730.631	261.438.448	1.205.169.079
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*878.958.993*		*878.958.993*
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		*132.662*	*132.662*
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*30.549.210*		*30.549.210*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*261.305.786*	*261.305.786*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*292.458*		*292.458*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*31.189.970*		*31.189.970*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.740.000*		*2.740.000*
4 - Investimentos	37.827.880		37.827.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.000.920*		*28.000.920*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*839.847*		*839.847*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*2.868.578*		*2.868.578*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*424.122*		*424.122*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*4.798.413*		*4.798.413*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*896.000*		*896.000*
5 - Inversões Financeiras	18.234.057		18.234.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.234.057*		*18.234.057*
9 - Reserva de Contingência	567.877.506		567.877.506
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*72.933.378*		*72.933.378*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*891.980*		*891.980*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*24.216*		*24.216*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*61.071.238*		*61.071.238*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*17.924.855*		*17.924.855*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*193.005*		*193.005*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*414.838.834*		*414.838.834*
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**10.184.019.559**	**7.945.198.838**	**18.129.218.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.701.361.913	7.877.148.941	14.578.510.854
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*6.701.361.913*		*6.701.361.913*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.746.979.901*	*1.746.979.901*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.911.701.764*	*5.911.701.764*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*218.467.276*	*218.467.276*
3 - Outras Despesas Correntes	1.139.680.566	68.049.897	1.207.730.463
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.970*		*42.970*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*467.811.625*		*467.811.625*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*104.335.396*		*104.335.396*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*482.773.113*		*482.773.113*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*68.049.897*	*68.049.897*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*84.717.462*		*84.717.462*
4 - Investimentos	88.371.398		88.371.398
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.970*		*42.970*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*32.491.538*		*32.491.538*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*55.836.890*		*55.836.890*
9 - Reserva de Contingência	2.254.605.682		2.254.605.682
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*1.462.754.077*		*1.462.754.077*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*110.812.056*		*110.812.056*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*570.663.731*		*570.663.731*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*65.286*		*65.286*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*20.334.201*		*20.334.201*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*89.976.331*		*89.976.331*
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**3.591.844.161**	**157.002.573**	**3.748.846.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	996.684.811	152.261.654	1.148.946.465
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*996.684.811*		*996.684.811*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*152.260.654*	*152.260.654*
3 - Outras Despesas Correntes	227.170.484	4.740.919	231.911.403
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*227.166.661*		*227.166.661*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.823*		*3.823*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.740.919*	*4.740.919*
4 - Investimentos	3.249.154		3.249.154
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*3.249.154*		*3.249.154*
9 - Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.364.739.712
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*1.672.911.680*		*1.672.911.680*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.060*		*4.060*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*691.823.972*		*691.823.972*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**683.939.813**	**73.102.691**	**757.042.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.586.389	71.912.775	243.499.164
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*608.014*		*608.014*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*71.911.775*	*71.911.775*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*170.978.375*		*170.978.375*
3 - Outras Despesas Correntes	16.597.703	1.189.916	17.787.619
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.067*		*12.067*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.189.916*	*1.189.916*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*16.540.938*		*16.540.938*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*44.698*		*44.698*
4 - Investimentos	712.425		712.425
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*537.844*		*537.844*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*174.581*		*174.581*
9 - Reserva de Contingência	495.043.296		495.043.296
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.817*		*12.817*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*494.797.587*		*494.797.587*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*232.892*		*232.892*
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**202.176.249**	**86.300.400**	**288.476.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.437.624	84.937.501	224.375.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*701.510*		*701.510*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*84.936.501*	*84.936.501*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*138.736.114*		*138.736.114*
3 - Outras Despesas Correntes	8.989.191	1.362.899	10.352.090
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*60.402*		*60.402*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.362.899*	*1.362.899*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.994.978*		*2.994.978*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.933.811*		*5.933.811*
4 - Investimentos	4.894.292		4.894.292
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.894.292*		*4.894.292*
9 - Reserva de Contingência	48.855.142		48.855.142
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*64.151*		*64.151*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*31.794.282*		*31.794.282*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*16.996.709*		*16.996.709*
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	**608.070.479**	**110.964.135**	**719.034.614**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.954.188	108.564.455	291.518.643
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*88.180.924*		*88.180.924*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*108.563.455*	*108.563.455*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*94.773.264*		*94.773.264*
3 - Outras Despesas Correntes	199.788.808	2.399.680	202.188.488
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.261*		*6.261*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.081.191*		*1.081.191*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.399.680*	*2.399.680*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*148.212.453*		*148.212.453*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*50.488.903*		*50.488.903*
4 - Investimentos	9.117.029		9.117.029
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*9.117.029*		*9.117.029*
9 - Reserva de Contingência	216.210.454		216.210.454
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.148.306*		*1.148.306*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*161.439.127*		*161.439.127*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*53.623.021*		*53.623.021*
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**614.643.073**	**100.143.091**	**714.786.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.004.164	97.952.815	299.956.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.871.023*		*1.871.023*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.133.141*		*200.133.141*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*97.951.815*	*97.951.815*
3 - Outras Despesas Correntes	39.972.106	2.190.276	42.162.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*76.989*		*76.989*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*39.895.117*		*39.895.117*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.190.276*	*2.190.276*
4 - Investimentos	1.103.179		1.103.179
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.103.179*		*1.103.179*
9 - Reserva de Contingência	371.563.624		371.563.624
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*234.734.684*		*234.734.684*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*136.828.940*		*136.828.940*
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**488.106.080**	**41.143.363**	**529.249.443**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.972.172	39.967.979	116.940.151
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.959.249*		*2.959.249*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*39.966.979*	*39.966.979*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*74.012.923*		*74.012.923*
3 - Outras Despesas Correntes	287.863.832	1.175.384	289.039.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*258.605.296*		*258.605.296*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*141.557*		*141.557*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.175.384*	*1.175.384*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*28.423.257*		*28.423.257*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*693.722*		*693.722*
4 - Investimentos	5.676.905		5.676.905
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*5.676.905*		*5.676.905*
9 - Reserva de Contingência	117.593.171		117.593.171
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*150.345*		*150.345*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*116.706.041*		*116.706.041*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*736.785*		*736.785*
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**227.560.502**	**215.075.423**	**442.635.925**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.535.837	213.280.495	415.816.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*202.535.837*		*202.535.837*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*213.279.495*	*213.279.495*
3 - Outras Despesas Correntes	24.474.371	1.794.928	26.269.299
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.412.845*		*24.412.845*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*61.526*		*61.526*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.794.928*	*1.794.928*
4 - Investimentos	484.948		484.948
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*484.948*		*484.948*
9 - Reserva de Contingência	65.346		65.346
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*65.346*		*65.346*
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**3.485.300.683**	**1.265.179.432**	**4.750.480.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.018.965.591	1.244.687.222	2.263.652.813
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.018.965.591*		*1.018.965.591*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.244.686.222*	*1.244.686.222*
3 - Outras Despesas Correntes	2.422.751.249	20.492.210	2.443.243.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.421.943.961*		*2.421.943.961*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*144.445*		*144.445*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*20.492.210*	*20.492.210*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*662.843*		*662.843*
4 - Investimentos	42.726.441		42.726.441
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.726.441*		*42.726.441*
9 - Reserva de Contingência	857.402		857.402
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*153.412*		*153.412*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*703.990*		*703.990*
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**58.069.679**	**9.084.989**	**67.154.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.585.709	8.646.000	46.231.709
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*37.585.709*		*37.585.709*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.645.000*	*8.645.000*
3 - Outras Despesas Correntes	18.750.320	438.989	19.189.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.419.881*		*18.419.881*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*330.439*		*330.439*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*438.989*	*438.989*
4 - Investimentos	1.382.698		1.382.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.382.698*		*1.382.698*
9 - Reserva de Contingência	350.952		350.952
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*350.952*		*350.952*
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.024.236.839**		**1.024.236.839**
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.236.839		1.024.236.839
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.024.236.839*		*1.024.236.839*
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -	**115.310.974**		**115.310.974**
3 - Outras Despesas Correntes	969.897		969.897
180 - Recursos Próprios Financeiros	*969.897*		*969.897*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	114.341.077		114.341.077
180 - Recursos Próprios Financeiros	*114.341.077*		*114.341.077*
26000 - Ministério da Educação	**102.619.112.951**	**35.291.586.502**	**137.910.699.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**45.915.512.377**	**27.800.233.908**	**73.715.746.285**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*45.176.447.540*	*10.122.609.330*	*55.299.056.870*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*17.677.624.578*	*17.677.624.578*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*739.064.837*		*739.064.837*
3 - Outras Despesas Correntes	**53.297.052.990**	**7.231.737.423**	**60.528.790.413**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*29.989.868.092*	*1.973.401.338*	*31.963.269.430*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*13.097.907.716*		*13.097.907.716*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*5.359.553.604*	*3.961.919.119*	*9.321.472.723*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*12.298.004*		*12.298.004*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*2.656.577.237*	*186.989.633*	*2.843.566.870*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*155.438.988*		*155.438.988*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*33.000.000*		*33.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*700.823.721*	*180.114.491*	*880.938.212*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*52.204.445*	*52.204.445*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*		*32.389.567*	*32.389.567*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*30.527.574*		*30.527.574*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*10.578.204*	*5.106.795*	*15.684.999*
181 - *Recursos de Convênios*	*15.024.401*	*1.539.684*	*16.564.085*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*563.645.159*	*756.647.993*	*1.320.293.152*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*587.713.194*	*81.424.358*	*669.137.552*
193 - *Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação*	*84.082.096*		*84.082.096*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*15.000*		*15.000*
4 - Investimentos	**3.376.309.269**	**259.615.171**	**3.635.924.440**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*706.611.055*	*190.544.240*	*897.155.295*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*969.967.071*		*969.967.071*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*6.393.100*		*6.393.100*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*91.527.804*		*91.527.804*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*5.524.193*	*5.524.193*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*22.661.125*		*22.661.125*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*7.065.438*		*7.065.438*
181 - *Recursos de Convênios*	*31.121.026*		*31.121.026*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*344.454.837*	*2.200.000*	*346.654.837*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*1.195.526.572*	*61.346.738*	*1.256.873.310*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*981.241*		*981.241*
5 - Inversões Financeiras	**120.594**		**120.594**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*120.594*		*120.594*
9 - Reserva de Contingência	**30.117.721**		**30.117.721**
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*30.117.721*		*30.117.721*
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**3.592.606.640**	**1.180.912.990**	**4.773.519.630**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.631.105.575	214.939.321	1.846.044.896
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*892.040.738*	*1.000*	*892.041.738*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*214.938.321*	*214.938.321*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*739.064.837*		*739.064.837*
3 - Outras Despesas Correntes	1.462.216.725	965.973.669	2.428.190.394
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*807.877.053*	*106.598.937*	*914.475.990*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*12.298.004*		*12.298.004*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*49.930.036*	*186.989.633*	*236.919.669*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*6.581.520*	*6.581.520*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*367.063.038*	*665.803.579*	*1.032.866.617*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*225.048.594*		*225.048.594*
4 - Investimentos	469.166.619		469.166.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*87.925.685*		*87.925.685*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*500.000*		*500.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*289.742.918*		*289.742.918*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*90.998.016*		*90.998.016*
9 - Reserva de Contingência	30.117.721		30.117.721
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*30.117.721*		*30.117.721*
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**86.594.673**	**59.779.290**	**146.373.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.753.248	58.785.219	117.538.467
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.753.248*	*1.000*	*58.754.248*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*58.784.219*	*58.784.219*
3 - Outras Despesas Correntes	24.203.625	994.071	25.197.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.203.625*	*994.071*	*25.197.696*
4 - Investimentos	3.637.800		3.637.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.637.800*		*3.637.800*
26105 - Instituto Benjamin Constant	**57.091.722**	**37.627.949**	**94.719.671**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.141.668	36.206.702	72.348.370
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.141.668*	*1.000*	*36.142.668*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.205.702*	*36.205.702*
3 - Outras Despesas Correntes	15.446.764	1.421.247	16.868.011
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.446.764*	*576.833*	*16.023.597*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*844.414*	*844.414*
4 - Investimentos	5.503.290		5.503.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.353.290*		*5.353.290*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
26201 - Colégio Pedro II	**452.026.425**	**295.745.994**	**747.772.419**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	366.210.673	292.263.880	658.474.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*366.210.673*	*1.000*	*366.211.673*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*292.262.880*	*292.262.880*
3 - Outras Despesas Correntes	82.794.597	3.482.114	86.276.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.636.458*	*3.482.114*	*84.118.572*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.158.139*		*2.158.139*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	3.021.155		3.021.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.021.155*		*1.021.155*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São	**204.119.028**	**5.810.117**	**209.929.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.392.032	3.673.643	162.065.675
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*158.392.032*	*1.000*	*158.393.032*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.672.643*	*3.672.643*
3 - Outras Despesas Correntes	43.171.780	2.136.474	45.308.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.140.713*	*2.130.310*	*45.271.023*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*31.067*		*31.067*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*6.164*	*6.164*
4 - Investimentos	2.555.216		2.555.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.055.216*		*2.055.216*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**693.894.365**	**251.659.498**	**945.553.863**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	573.763.157	243.950.472	817.713.629
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*573.763.157*	*1.000*	*573.764.157*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*243.949.472*	*243.949.472*
3 - Outras Despesas Correntes	111.479.589	7.709.026	119.188.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*108.127.337*	*7.709.026*	*115.836.363*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.852.252*		*2.852.252*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
4 - Investimentos	8.651.619		8.651.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.701.619*		*6.701.619*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.550.000*		*1.550.000*
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.041.998.904**	**644.120.638**	**1.686.119.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	833.325.296	633.927.241	1.467.252.537
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*833.325.296*	*1.000*	*833.326.296*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*633.926.241*	*633.926.241*
3 - Outras Despesas Correntes	199.435.598	10.193.397	209.628.995
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*179.023.623*	*10.193.397*	*189.217.020*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.007.092*		*20.007.092*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.883*		*4.883*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	9.238.010		9.238.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.835.160*		*5.835.160*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.452.850*		*2.452.850*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*950.000*		*950.000*
26233 - Universidade Federal do Ceará	**988.800.431**	**512.087.859**	**1.500.888.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	798.846.015	501.399.378	1.300.245.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*798.846.015*	*1.000*	*798.847.015*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*501.398.378*	*501.398.378*
3 - Outras Despesas Correntes	176.188.267	10.688.481	186.876.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*170.361.488*	*10.688.481*	*181.049.969*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.700.779*		*5.700.779*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*126.000*		*126.000*
4 - Investimentos	13.766.149		13.766.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.373.172*		*10.373.172*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.357.799*		*2.357.799*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*561.178*		*561.178*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*474.000*		*474.000*
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**703.249.844**	**302.200.180**	**1.005.450.024**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	558.162.570	293.248.656	851.411.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*558.162.570*	*1.000*	*558.163.570*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*293.247.656*	*293.247.656*
3 - Outras Despesas Correntes	122.271.157	8.951.524	131.222.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.743.612*	*8.951.524*	*113.695.136*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*17.301.484*		*17.301.484*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*226.061*		*226.061*
4 - Investimentos	22.816.117		22.816.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.284.367*		*10.284.367*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*7.400.000*		*7.400.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*293.750*		*293.750*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*4.838.000*		*4.838.000*
26235 - Universidade Federal de Goiás	**777.156.977**	**418.617.589**	**1.195.774.566**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	640.732.635	407.148.000	1.047.880.635
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*640.732.635*	*1.000*	*640.733.635*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*407.147.000*	*407.147.000*
3 - Outras Despesas Correntes	131.074.459	11.469.589	142.544.048
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*117.394.077*	*11.469.589*	*128.863.666*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.030.328*		*12.030.328*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.650.054*		*1.650.054*
4 - Investimentos	5.349.883		5.349.883
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.789.883*		*3.789.883*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.060.000*		*1.060.000*
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.366.115.700**	**825.279.246**	**2.191.394.946**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.096.338.983	814.751.924	1.911.090.907
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.096.338.983*	*1.000*	*1.096.339.983*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*814.750.924*	*814.750.924*
3 - Outras Despesas Correntes	235.318.410	10.527.322	245.845.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*216.135.526*	*10.527.322*	*226.662.848*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*14.952.884*		*14.952.884*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.230.000*		*4.230.000*
4 - Investimentos	34.458.307		34.458.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.998.307*		*4.998.307*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*27.460.000*		*27.460.000*
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**760.596.293**	**246.237.493**	**1.006.833.786**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	535.882.614	235.769.481	771.652.095

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*535.882.614*	*1.000*	*535.883.614*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*235.768.481*	*235.768.481*
3 - Outras Despesas Correntes	213.137.150	10.468.012	223.605.162
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*113.016.735*	*10.468.012*	*123.484.747*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*99.570.415*		*99.570.415*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*550.000*		*550.000*
4 - Investimentos	11.576.529		11.576.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.650.822*		*6.650.822*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.925.707*		*4.925.707*
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.391.411.753**	**826.550.707**	**2.217.962.460**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.109.059.768	807.267.824	1.916.327.592
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.109.059.768*	*1.000*	*1.109.060.768*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*807.266.824*	*807.266.824*
3 - Outras Despesas Correntes	261.842.324	19.282.883	281.125.207
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*229.541.541*	*19.282.883*	*248.824.424*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*27.110.344*		*27.110.344*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.030.386*		*1.030.386*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.160.053*		*4.160.053*
4 - Investimentos	20.474.316		20.474.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.629.987*		*6.629.987*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*8.330.183*		*8.330.183*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*514.146*		*514.146*
5 - Inversões Financeiras	35.345		35.345
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.345*		*35.345*
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.094.841.165**	**393.545.389**	**1.488.386.554**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	864.494.948	385.637.524	1.250.132.472
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*864.494.948*	*1.000*	*864.495.948*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*385.636.524*	*385.636.524*
3 - Outras Despesas Correntes	220.723.205	7.907.865	228.631.070
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*192.563.115*	*7.907.865*	*200.470.980*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.669.153*		*20.669.153*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*258.372*		*258.372*
181 - Recursos de Convênios	*3.959.159*		*3.959.159*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.273.406*		*3.273.406*
4 - Investimentos	9.623.012		9.623.012
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.023.012*		*7.023.012*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.600.000*		*1.600.000*
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.204.344.746**	**636.065.606**	**1.840.410.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.010.876.714	621.900.447	1.632.777.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.010.876.714*	*1.000*	*1.010.877.714*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*621.899.447*	*621.899.447*
3 - Outras Despesas Correntes	174.311.921	14.165.159	188.477.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*167.106.485*	*14.165.159*	*181.271.644*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.795.406*		*6.795.406*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*410.030*		*410.030*
4 - Investimentos	19.156.111		19.156.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.994.517*		*8.994.517*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*9.761.594*		*9.761.594*
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.119.636.953**	**598.408.307**	**1.718.045.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.918.024	584.526.851	1.496.444.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*911.918.024*	*1.000*	*911.919.024*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*584.525.851*	*584.525.851*
3 - Outras Despesas Correntes	193.389.449	13.881.456	207.270.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*172.969.605*	*13.881.456*	*186.851.061*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*13.099.522*		*13.099.522*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.050.000*		*1.050.000*
181 - Recursos de Convênios	*4.820.322*		*4.820.322*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.450.000*		*1.450.000*
4 - Investimentos	14.329.480		14.329.480
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.957.016*		*6.957.016*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.844.906*		*2.844.906*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.527.558*		*1.527.558*
181 - Recursos de Convênios	*1.800.000*		*1.800.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.200.000*		*1.200.000*
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.211.619.947**	**505.135.746**	**1.716.755.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	995.874.104	493.385.931	1.489.260.035
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*995.874.104*	*1.000*	*995.875.104*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*493.384.931*	*493.384.931*
3 - Outras Despesas Correntes	199.860.714	11.749.815	211.610.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*184.213.842*	*11.749.815*	*195.963.657*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*13.043.872*		*13.043.872*
181 - Recursos de Convênios	*1.284.000*		*1.284.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.319.000*		*1.319.000*
4 - Investimentos	15.885.129		15.885.129
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.325.063*		*12.325.063*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*744.066*		*744.066*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.816.000*		*2.816.000*
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.088.868.866**	**641.368.488**	**1.730.237.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	881.055.527	624.982.175	1.506.037.702
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*881.055.527*	*1.000*	*881.056.527*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*624.981.175*	*624.981.175*
3 - Outras Despesas Correntes	188.730.484	16.386.313	205.116.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*177.730.484*	*16.386.313*	*194.116.797*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*10.000.000*		*10.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
4 - Investimentos	19.082.855		19.082.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.309.573*		*4.309.573*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.698.137*		*2.698.137*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*81.957*		*81.957*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*11.993.188*		*11.993.188*
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.367.637.721**	**723.121.000**	**2.090.758.721**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.140.175.539	708.919.366	1.849.094.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.140.175.539*	*1.000*	*1.140.176.539*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*708.918.366*	*708.918.366*
3 - Outras Despesas Correntes	216.106.011	14.201.634	230.307.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*187.947.180*	*14.201.634*	*202.148.814*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*27.181.831*		*27.181.831*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*977.000*		*977.000*
4 - Investimentos	11.356.171		11.356.171
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.301.971*		*6.301.971*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.500.000*		*3.500.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*31.200*		*31.200*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.523.000*		*1.523.000*
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.166.047.915**	**1.213.237.160**	**3.379.285.075**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.718.484.519	1.196.918.488	2.915.403.007
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.718.484.519*	*1.000*	*1.718.485.519*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.196.917.488*	*1.196.917.488*
3 - Outras Despesas Correntes	432.706.561	16.318.672	449.025.233
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*371.511.027*	*16.318.672*	*387.829.699*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*44.108.805*		*44.108.805*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*17.086.729*		*17.086.729*
4 - Investimentos	14.856.835		14.856.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.576.547*		*7.576.547*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*6.280.288*		*6.280.288*
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.098.192.742**	**580.235.446**	**1.678.428.188**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	890.346.070	565.074.964	1.455.421.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*890.346.070*	*1.000*	*890.347.070*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*565.073.964*	*565.073.964*
3 - Outras Despesas Correntes	199.419.047	15.160.482	214.579.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*163.673.126*	*15.160.482*	*178.833.608*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*34.930.520*		*34.930.520*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*815.401*		*815.401*
4 - Investimentos	8.427.625		8.427.625
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.661.510*		*4.661.510*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*16.115*		*16.115*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*750.000*		*750.000*
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**901.550.555**	**405.176.698**	**1.306.727.253**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	746.798.425	397.591.258	1.144.389.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*746.798.425*	*1.000*	*746.799.425*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*397.590.258*	*397.590.258*
3 - Outras Despesas Correntes	150.306.488	7.585.440	157.891.928

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*145.411.978*	*7.585.440*	*152.997.418*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.085.439*		*4.085.439*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*409.071*		*409.071*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	4.445.642		4.445.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.845.642*		*3.845.642*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**479.952.098**	**169.121.806**	**649.073.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	402.721.734	164.455.615	567.177.349
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*402.721.734*	*1.000*	*402.722.734*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*164.454.615*	*164.454.615*
3 - Outras Despesas Correntes	74.287.450	4.666.191	78.953.641
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*73.245.172*	*4.666.191*	*77.911.363*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.029.129*		*1.029.129*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*13.149*		*13.149*
4 - Investimentos	2.942.914		2.942.914
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.192.914*		*2.192.914*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*750.000*		*750.000*
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**526.013.559**	**193.815.522**	**719.829.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	438.368.422	189.134.295	627.502.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*438.368.422*	*1.000*	*438.369.422*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*189.133.295*	*189.133.295*
3 - Outras Despesas Correntes	80.459.247	4.681.227	85.140.474
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.571.743*	*4.681.227*	*80.252.970*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.837.504*		*1.837.504*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.050.000*		*3.050.000*
4 - Investimentos	7.185.890		7.185.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.273.142*		*6.273.142*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*62.748*		*62.748*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*850.000*		*850.000*
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**235.521.200**	**29.792.641**	**265.313.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	176.459.919	27.977.299	204.437.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*176.459.919*	*1.000*	*176.460.919*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.976.299*	*27.976.299*
3 - Outras Despesas Correntes	43.729.934	1.815.342	45.545.276
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.598.259*	*1.815.342*	*44.413.601*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*517.675*		*517.675*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*614.000*		*614.000*
4 - Investimentos	15.331.347		15.331.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.510.188*		*3.510.188*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*11.821.159*		*11.821.159*
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**301.725.406**	**10.169.907**	**311.895.313**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.128.366	7.288.383	236.416.749
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*229.128.366*	*1.000*	*229.129.366*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.287.383*	*7.287.383*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	70.138.638	2.881.524	73.020.162
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*63.457.296*	*2.881.524*	*66.338.820*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.401.342*		*5.401.342*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.280.000*		*1.280.000*
4 - Investimentos	2.458.402		2.458.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.008.402*		*2.008.402*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*450.000*		*450.000*
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**569.891.225**	**178.806.687**	**748.697.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.769.644	173.588.505	638.358.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*464.769.644*	*1.000*	*464.770.644*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*173.587.505*	*173.587.505*
3 - Outras Despesas Correntes	93.092.537	5.218.182	98.310.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*92.782.599*	*5.218.182*	*98.000.781*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*309.938*		*309.938*
4 - Investimentos	12.029.044		12.029.044
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.929.044*		*4.929.044*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.100.000*		*7.100.000*
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**222.191.455**	**46.901.785**	**269.093.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.440.648	45.203.573	216.644.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*171.440.648*	*1.000*	*171.441.648*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*45.202.573*	*45.202.573*
3 - Outras Despesas Correntes	47.267.647	1.698.212	48.965.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*46.894.862*	*1.698.212*	*48.593.074*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*89.050*		*89.050*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*83.735*		*83.735*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.483.160		3.483.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.483.160*		*3.483.160*
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**285.842.437**	**134.227.134**	**420.069.571**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.926.847	129.379.938	361.306.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*231.926.847*	*1.000*	*231.927.847*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*129.378.938*	*129.378.938*
3 - Outras Despesas Correntes	49.489.210	4.847.196	54.336.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.082.852*	*4.847.196*	*53.930.048*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*406.358*		*406.358*
4 - Investimentos	4.426.380		4.426.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.271.380*		*3.271.380*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*155.000*		*155.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e	**295.211.763**	**17.589.826**	**312.801.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.628.564	13.655.082	251.283.646
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*237.628.564*	*1.000*	*237.629.564*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.654.082*	*13.654.082*
3 - Outras Despesas Correntes	51.783.732	3.934.744	55.718.476
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*48.690.209*	*3.934.744*	*52.624.953*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.868.523*		*2.868.523*
181 - Recursos de Convênios	*10.000*		*10.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*15.000*		*15.000*
4 - Investimentos	5.799.467		5.799.467
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.799.467*		*5.799.467*
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow	**326.889.573**	**118.521.618**	**445.411.191**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.231.965	115.637.989	383.869.954
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*268.231.965*	*1.000*	*268.232.965*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*115.636.989*	*115.636.989*
3 - Outras Despesas Correntes	54.685.148	2.883.629	57.568.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.573.477*	*2.883.629*	*56.457.106*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.011.671*		*1.011.671*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	3.972.460		3.972.460
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*521.155*		*521.155*
181 - Recursos de Convênios	*3.151.305*		*3.151.305*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas	**394.629.249**	**115.630.149**	**510.259.398**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	325.686.879	111.267.714	436.954.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*325.686.879*	*1.000*	*325.687.879*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*111.266.714*	*111.266.714*
3 - Outras Despesas Correntes	67.994.969	4.362.435	72.357.404
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*64.617.227*	*4.362.435*	*68.979.662*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.781.784*		*2.781.784*
181 - Recursos de Convênios	*295.958*		*295.958*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	947.401		947.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*947.401*		*947.401*
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**958.661.386**	**151.957.992**	**1.110.619.378**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	797.467.226	139.736.180	937.203.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*797.467.226*	*1.000*	*797.468.226*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*139.735.180*	*139.735.180*
3 - Outras Despesas Correntes	141.683.982	12.221.812	153.905.794
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*139.851.779*	*12.220.077*	*152.071.856*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.832.203*		*1.832.203*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*1.735*	*1.735*
4 - Investimentos	19.510.178		19.510.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.796.979*		*12.796.979*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.000.099*		*5.000.099*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*63.100*		*63.100*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.650.000*		*1.650.000*
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**231.645.641**	**35.155.993**	**266.801.634**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.327.582	32.788.560	215.116.142
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*182.327.582*	*1.000*	*182.328.582*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.787.560*	*32.787.560*
3 - Outras Despesas Correntes	40.181.472	2.367.433	42.548.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.309.003*	*2.367.433*	*40.676.436*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.772.469*		*1.772.469*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	9.136.587		9.136.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.636.587*		*7.636.587*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**201.256.572**	**56.367.065**	**257.623.637**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.800.408	53.553.551	211.353.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*157.800.408*	*1.000*	*157.801.408*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*53.552.551*	*53.552.551*
3 - Outras Despesas Correntes	40.648.003	2.813.514	43.461.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.345.963*	*2.813.514*	*43.159.477*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*202.040*		*202.040*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	2.808.161		2.808.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*808.161*		*808.161*
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**801.521.598**	**347.474.206**	**1.148.995.804**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	649.270.647	342.993.663	992.264.310
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*649.270.647*	*1.000*	*649.271.647*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*342.992.663*	*342.992.663*
3 - Outras Despesas Correntes	113.287.819	4.480.543	117.768.362
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*96.848.911*	*4.480.543*	*101.329.454*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*10.258.908*		*10.258.908*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*6.180.000*		*6.180.000*
4 - Investimentos	38.877.883		38.877.883
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.556.476*		*5.556.476*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*21.407*		*21.407*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*32.300.000*		*32.300.000*
5 - Inversões Financeiras	85.249		85.249
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.249*		*85.249*
26263 - Universidade Federal de Lavras	**331.817.611**	**88.946.366**	**420.763.977**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.996.985	84.309.042	343.306.027
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*258.996.985*	*1.000*	*258.997.985*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*84.308.042*	*84.308.042*
3 - Outras Despesas Correntes	64.544.088	4.637.324	69.181.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.938.688*	*4.637.324*	*63.576.012*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.505.400*		*5.505.400*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	8.276.538		8.276.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.202.138*		*8.202.138*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*74.400*		*74.400*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**276.574.129**	**36.260.124**	**312.834.253**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.210.804	32.936.617	251.147.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*218.210.804*	*1.000*	*218.211.804*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.935.617*	*32.935.617*
3 - Outras Despesas Correntes	51.442.217	3.323.507	54.765.724
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.632.341*	*3.323.507*	*53.955.848*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*409.876*		*409.876*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	6.921.108		6.921.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.555.640*		*6.555.640*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*15.468*		*15.468*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**354.881.891**	**4.592.763**	**359.474.654**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.049.288	2.351.114	293.400.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*291.049.288*	*1.000*	*291.050.288*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.350.114*	*2.350.114*
3 - Outras Despesas Correntes	59.394.031	2.241.649	61.635.680
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.089.037*	*2.241.649*	*59.330.686*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*604.994*		*604.994*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*71.500*		*71.500*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.628.500*		*1.628.500*
4 - Investimentos	4.438.572		4.438.572
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.122.072*		*3.122.072*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*45.000*		*45.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.271.500*		*1.271.500*
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**179.483.391**	**2.267.987**	**181.751.378**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.786.493	583.777	132.370.270
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*131.786.493*	*1.000*	*131.787.493*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*582.777*	*582.777*
3 - Outras Despesas Correntes	43.348.177	1.684.210	45.032.387
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.656.777*	*1.684.210*	*44.340.987*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*24.800*		*24.800*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*48.771*		*48.771*
181 - Recursos de Convênios	*617.829*		*617.829*
4 - Investimentos	4.348.721		4.348.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.348.721*		*3.348.721*
181 - Recursos de Convênios	*1.000.000*		*1.000.000*
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**281.490.596**	**52.445.818**	**333.936.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.466.299	50.074.179	264.540.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*214.466.299*	*1.000*	*214.467.299*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*50.073.179*	*50.073.179*
3 - Outras Despesas Correntes	44.078.321	2.371.639	46.449.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.387.383*	*2.371.639*	*45.759.022*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*685.005*		*685.005*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.933*		*5.933*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	22.945.976		22.945.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.093.802*		*4.093.802*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*18.852.174*		*18.852.174*
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**405.558.784**	**111.958.946**	**517.517.730**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.846.587	110.369.856	386.216.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*275.846.587*	*1.000*	*275.847.587*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*110.368.856*	*110.368.856*
3 - Outras Despesas Correntes	126.286.143	1.589.090	127.875.233
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*61.445.871*	*1.589.090*	*63.034.961*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*219.910*		*219.910*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*64.620.362*		*64.620.362*
4 - Investimentos	3.426.054		3.426.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.376.054*		*3.376.054*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.000*		*50.000*
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**612.794.528**	**164.076.929**	**776.871.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	468.858.063	159.134.819	627.992.882
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*468.858.063*	*1.000*	*468.859.063*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*159.133.819*	*159.133.819*
3 - Outras Despesas Correntes	123.507.539	4.942.110	128.449.649
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*121.835.478*	*4.942.110*	*126.777.588*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.515.423*		*1.515.423*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*156.638*		*156.638*
4 - Investimentos	20.428.926		20.428.926
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.428.926*		*20.428.926*
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.467.623.001**	**473.468.114**	**1.941.091.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.153.189.699	463.312.563	1.616.502.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.153.189.699*	*1.000*	*1.153.190.699*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*463.311.563*	*463.311.563*
3 - Outras Despesas Correntes	272.072.638	10.155.551	282.228.189
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*191.257.334*	*10.155.551*	*201.412.885*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*71.332.525*		*71.332.525*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*498.783*		*498.783*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*8.983.996*		*8.983.996*
4 - Investimentos	42.360.664		42.360.664
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.048.628*		*16.048.628*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*21.000.000*		*21.000.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*4.500.036*		*4.500.036*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*812.000*		*812.000*
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**628.970.921**	**216.940.735**	**845.911.656**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	500.289.378	211.311.658	711.601.036
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*500.289.378*	*1.000*	*500.290.378*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*211.310.658*	*211.310.658*
3 - Outras Despesas Correntes	119.847.234	5.629.077	125.476.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.876.601*	*5.629.077*	*120.505.678*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.939.339*		*4.939.339*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros	*31.294*		*31.294*
4 - Investimentos	8.834.309		8.834.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.834.309*		*4.834.309*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*3.600.000*		*3.600.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**387.652.158**	**153.326.106**	**540.978.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.349.880	147.616.988	461.966.868
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*314.349.880*	*1.000*	*314.350.880*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*147.615.988*	*147.615.988*
3 - Outras Despesas Correntes	67.070.078	5.709.118	72.779.196
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.633.505*	*5.709.118*	*72.342.623*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*106.198*		*106.198*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*202.575*		*202.575*
181 - Recursos de Convênios	*50.000*		*50.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*77.800*		*77.800*
4 - Investimentos	6.232.200		6.232.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.820.000*		*2.820.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.400.000*		*1.400.000*
181 - Recursos de Convênios	*1.790.000*		*1.790.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*222.200*		*222.200*
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**837.524.849**	**340.173.791**	**1.177.698.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	680.277.218	329.057.897	1.009.335.115
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*680.277.218*	*1.000*	*680.278.218*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*329.056.897*	*329.056.897*
3 - Outras Despesas Correntes	146.566.621	11.115.894	157.682.515
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*144.741.402*	*11.115.894*	*155.857.296*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.613.220*		*1.613.220*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*61.999*		*61.999*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
4 - Investimentos	10.681.010		10.681.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.031.168*		*10.031.168*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*99.842*		*99.842*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*50.000*		*50.000*
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**312.608.740**	**77.263.663**	**389.872.403**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.846.046	75.433.825	306.279.871
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*230.846.046*	*1.000*	*230.847.046*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*75.432.825*	*75.432.825*
3 - Outras Despesas Correntes	63.880.280	1.829.838	65.710.118
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*62.742.816*	*1.829.838*	*64.572.654*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*187.464*		*187.464*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*950.000*		*950.000*
4 - Investimentos	17.882.414		17.882.414
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.425.834*		*16.425.834*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*956.580*		*956.580*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**594.211.115**	**267.127.963**	**861.339.078**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.083.577	260.923.584	742.007.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*481.083.577*	*1.000*	*481.084.577*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*260.922.584*	*260.922.584*
3 - Outras Despesas Correntes	110.123.319	6.204.379	116.327.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*105.028.084*	*6.204.379*	*111.232.463*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.465.235*		*4.465.235*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*630.000*		*630.000*
4 - Investimentos	3.004.219		3.004.219
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.004.219*		*3.004.219*
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**377.002.496**	**109.460.941**	**486.463.437**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.811.093	104.737.346	403.548.439
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*298.811.093*	*1.000*	*298.812.093*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*104.736.346*	*104.736.346*
3 - Outras Despesas Correntes	75.861.403	4.723.595	80.584.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*70.260.849*	*4.723.595*	*74.984.444*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.250.314*		*4.250.314*
181 - Recursos de Convênios	*1.200.240*		*1.200.240*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
4 - Investimentos	2.330.000		2.330.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.880.000*		*1.880.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*50.000*		*50.000*
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**582.058.120**	**245.027.147**	**827.085.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.291.553	237.436.835	716.728.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*479.291.553*	*1.000*	*479.292.553*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*237.435.835*	*237.435.835*
3 - Outras Despesas Correntes	97.616.848	7.590.312	105.207.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*95.550.660*	*7.590.312*	*103.140.972*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.967.337*		*1.967.337*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*23.851*		*23.851*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*75.000*		*75.000*
4 - Investimentos	5.149.719		5.149.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.174.839*		*3.174.839*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*469.349*		*469.349*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*149.290*		*149.290*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*375.000*		*375.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*981.241*		*981.241*
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**609.654.000**	**211.457.498**	**821.111.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	485.994.262	204.668.281	690.662.543
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*485.994.262*	*1.000*	*485.995.262*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*204.667.281*	*204.667.281*
3 - Outras Despesas Correntes	121.008.938	6.789.217	127.798.155

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.658.951*	*6.789.217*	*121.448.168*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.099.987*		*6.099.987*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	2.650.800		2.650.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.650.800*		*2.650.800*
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**544.148.823**	**164.194.958**	**708.343.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	459.199.460	157.117.375	616.316.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*459.199.460*	*1.000*	*459.200.460*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*157.116.375*	*157.116.375*
3 - Outras Despesas Correntes	78.515.483	7.077.583	85.593.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*73.155.856*	*7.077.583*	*80.233.439*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.459.627*		*3.459.627*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.900.000*		*1.900.000*
4 - Investimentos	6.433.880		6.433.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.933.880*		*5.933.880*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**627.227.682**	**147.175.771**	**774.403.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.936.794	140.970.946	635.907.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*494.936.794*	*1.000*	*494.937.794*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*140.969.946*	*140.969.946*
3 - Outras Despesas Correntes	121.986.061	6.204.825	128.190.886
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*120.613.902*	*6.204.825*	*126.818.727*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.372.159*		*1.372.159*
4 - Investimentos	10.304.827		10.304.827
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.254.827*		*3.254.827*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.050.000*		*7.050.000*
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**639.674.936**	**341.812.877**	**981.487.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.524.198	323.198.420	841.722.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*518.524.198*	*1.000*	*518.525.198*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*323.197.420*	*323.197.420*
3 - Outras Despesas Correntes	116.270.955	18.614.457	134.885.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*106.524.876*	*18.614.457*	*125.139.333*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*9.646.079*		*9.646.079*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	4.879.783		4.879.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.629.783*		*2.629.783*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.288.427*		*1.288.427*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*99.400*		*99.400*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*612.173*		*612.173*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**678.382.569**	**274.432.755**	**952.815.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.076.284	231.516.401	786.592.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*555.076.284*	*1.000*	*555.077.284*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*231.515.401*	*231.515.401*
3 - Outras Despesas Correntes	106.315.644	42.916.354	149.231.998

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.086.904*	*10.534.686*	*114.621.590*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.950.200*		*1.950.200*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*32.381.668*	*32.381.668*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*8.540*		*8.540*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*270.000*		*270.000*
4 - Investimentos	16.990.641		16.990.641
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.750.769*		*2.750.769*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.239.872*		*1.239.872*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*13.000.000*		*13.000.000*
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de	**137.192.040**	**21.641.522**	**158.833.562**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.964.536	20.653.736	121.618.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*100.964.536*	*1.000*	*100.965.536*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.652.736*	*20.652.736*
3 - Outras Despesas Correntes	32.442.504	987.786	33.430.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.355.676*	*987.786*	*33.343.462*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*86.828*		*86.828*
4 - Investimentos	3.785.000		3.785.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.350.000*		*3.350.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*435.000*		*435.000*
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**321.310.555**	**43.184.090**	**364.494.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.901.138	38.927.771	292.828.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*253.901.138*	*1.000*	*253.902.138*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.926.771*	*38.926.771*
3 - Outras Despesas Correntes	65.109.069	4.256.319	69.365.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*64.588.044*	*4.256.319*	*68.844.363*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*321.025*		*321.025*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	2.300.348		2.300.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.980.348*		*1.980.348*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*320.000*		*320.000*
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**228.312.077**	**10.762.794**	**239.074.871**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.480.035	8.662.107	171.142.142
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*162.480.035*	*1.000*	*162.481.035*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.661.107*	*8.661.107*
3 - Outras Despesas Correntes	61.283.360	2.100.687	63.384.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.473.049*	*2.100.687*	*59.573.736*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*110.629*		*110.629*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.699.682*		*3.699.682*
4 - Investimentos	4.548.682		4.548.682
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.998.000*		*3.998.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.682*		*400.682*
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	**1.229.605.878**	**9.957.599**	**1.239.563.477**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.028.996	9.061.701	82.090.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*73.028.996*	*1.000*	*73.029.996*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.060.701*	*9.060.701*
3 - Outras Despesas Correntes	1.122.639.749	895.898	1.123.535.647
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*661.758.300*	*895.898*	*662.654.198*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*255.548.696*		*255.548.696*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*39.410.695*		*39.410.695*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*114.982.425*		*114.982.425*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*30.527.574*		*30.527.574*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*20.412.059*		*20.412.059*
4 - Investimentos	33.937.133		33.937.133
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.151.154*		*24.151.154*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*5.300.000*		*5.300.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.485.979*		*4.485.979*
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal	**3.825.187.547**	**24.429.753**	**3.849.617.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.387.702	23.564.813	95.952.515
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*72.387.702*	*1.000*	*72.388.702*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.563.813*	*23.563.813*
3 - Outras Despesas Correntes	3.744.686.745	864.940	3.745.551.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.135.371.600*	*864.940*	*1.136.236.540*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*1.767.121.162*		*1.767.121.162*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*525.856.079*		*525.856.079*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*834.255*		*834.255*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.337.322*		*5.337.322*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*187.454.279*		*187.454.279*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*122.712.048*		*122.712.048*
4 - Investimentos	8.113.100		8.113.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.520.000*		*7.520.000*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*593.100*		*593.100*
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**80.343.024**	**57.490.388**	**137.833.412**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.049.085	56.556.239	102.605.324
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*46.049.085*	*1.000*	*46.050.085*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*56.555.239*	*56.555.239*
3 - Outras Despesas Correntes	31.082.877	934.149	32.017.026
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.624.129*	*934.149*	*28.558.278*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*47.469*		*47.469*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.411.279*		*3.411.279*
4 - Investimentos	3.211.062		3.211.062
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.960.036*		*2.960.036*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*251.026*		*251.026*
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.452.539.967**	**1.452.539.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.212.137.214	1.212.137.214
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.212.137.214*	*1.212.137.214*
3 - Outras Despesas Correntes		200.985.724	200.985.724
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*107.540.726*	*107.540.726*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*82.604.794*	*82.604.794*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*9.142.453*	*9.142.453*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*158.067*	*158.067*
181 - Recursos de Convênios		*1.539.684*	*1.539.684*
4 - Investimentos		39.417.029	39.417.029
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*36.652.696*	*36.652.696*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*2.764.333*	*2.764.333*
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**38.837.422.995**	**4.035.303.107**	**42.872.726.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.371.104	71.849.374	161.220.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.371.104*	*1.000*	*89.372.104*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*71.848.374*	*71.848.374*
3 - Outras Despesas Correntes	36.881.359.744	3.963.453.733	40.844.813.477
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.070.097.545*	*1.534.614*	*18.071.632.159*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*11.075.237.858*		*11.075.237.858*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*5.359.553.604*	*3.961.919.119*	*9.321.472.723*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*2.041.380.427*		*2.041.380.427*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*155.438.988*		*155.438.988*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*33.000.000*		*33.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*9.091.512*		*9.091.512*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*7.927.842*		*7.927.842*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*45.549.872*		*45.549.872*
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	*84.082.096*		*84.082.096*
4 - Investimentos	1.866.692.147		1.866.692.147
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.347.324*		*56.347.324*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*969.967.071*		*969.967.071*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*3.250.000*		*3.250.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*837.127.752*		*837.127.752*
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**249.059.420**	**20.082.742**	**269.142.162**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.108.896	17.311.787	211.420.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*194.108.896*	*1.000*	*194.109.896*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.310.787*	*17.310.787*
3 - Outras Despesas Correntes	46.058.619	2.770.955	48.829.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.619.585*	*2.770.955*	*45.390.540*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.239.034*		*2.239.034*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.200.000*		*1.200.000*
4 - Investimentos	8.891.905		8.891.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.441.905*		*2.441.905*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*4.800.000*		*4.800.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**318.934.994**	**11.774.060**	**330.709.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.834.945	9.277.514	267.112.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*257.834.945*	*1.000*	*257.835.945*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.276.514*	*9.276.514*
3 - Outras Despesas Correntes	57.965.862	2.496.546	60.462.408
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*55.838.966*	*2.496.546*	*58.335.512*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.026.896*		*1.026.896*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.100.000*		*1.100.000*
4 - Investimentos	3.134.187		3.134.187
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.134.187*		*3.134.187*
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**329.912.039**	**6.456.960**	**336.368.999**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.649.291	4.257.707	269.906.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*265.649.291*	*1.000*	*265.650.291*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.256.707*	*4.256.707*
3 - Outras Despesas Correntes	60.002.748	2.199.253	62.202.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.683.063*	*2.199.253*	*59.882.316*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.069.685*		*1.069.685*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.250.000*		*1.250.000*
4 - Investimentos	4.260.000		4.260.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.760.000*		*3.760.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**116.428.550**	**116.428.550**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		113.007.208	113.007.208
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*80.702.455*	*80.702.455*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.304.753*	*32.304.753*
3 - Outras Despesas Correntes		3.421.342	3.421.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.421.342*	*3.421.342*
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**122.997.174**	**122.997.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		116.718.603	116.718.603
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*109.300.309*	*109.300.309*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.418.294*	*7.418.294*
3 - Outras Despesas Correntes		6.278.571	6.278.571
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*6.278.571*	*6.278.571*
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**157.464.266**	**157.464.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		152.194.566	152.194.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*109.716.403*	*109.716.403*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*42.478.163*	*42.478.163*
3 - Outras Despesas Correntes		5.269.700	5.269.700
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.269.700*	*5.269.700*
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**77.402.205**	**77.402.205**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.568.535	74.568.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*49.650.850*	*49.650.850*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.917.685*	*24.917.685*
3 - Outras Despesas Correntes		2.833.670	2.833.670
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*2.833.670*	*2.833.670*
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**119.312.361**	**119.312.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.963.872	114.963.872
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*71.015.942*	*71.015.942*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*43.947.930*	*43.947.930*
3 - Outras Despesas Correntes		4.348.489	4.348.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*4.348.489*	*4.348.489*
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**119.607.698**	**119.607.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.632.845	112.632.845
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*108.409.288*	*108.409.288*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.223.557*	*4.223.557*
3 - Outras Despesas Correntes		6.974.853	6.974.853
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*6.974.853*	*6.974.853*
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**180.526.610**	**180.526.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.685.436	170.685.436
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*170.684.436*	*170.684.436*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
3 - Outras Despesas Correntes		9.841.174	9.841.174
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*9.841.174*	*9.841.174*
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz		**46.667.675**	**46.667.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.477.850	44.477.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*35.501.935*	*35.501.935*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.975.915*	*8.975.915*
3 - Outras Despesas Correntes		2.189.825	2.189.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*2.189.825*	*2.189.825*
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas		**242.608.622**	**242.608.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		230.076.861	230.076.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*136.481.294*	*136.481.294*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*93.595.567*	*93.595.567*
3 - Outras Despesas Correntes		12.531.761	12.531.761
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*12.531.761*	*12.531.761*
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**92.982.435**	**92.982.435**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		89.287.060	89.287.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*73.744.637*	*73.744.637*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.542.423*	*15.542.423*
3 - Outras Despesas Correntes		3.695.375	3.695.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.695.375*	*3.695.375*
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**13.625.471**	**13.625.471**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.944.628	12.944.628
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*10.312.245*	*10.312.245*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.632.383*	*2.632.383*
3 - Outras Despesas Correntes		680.843	680.843
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*680.843*	*680.843*
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**202.374.393**	**202.374.393**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		196.847.057	196.847.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*123.412.189*	*123.412.189*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*73.434.868*	*73.434.868*
3 - Outras Despesas Correntes		5.527.336	5.527.336

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.527.336*	*5.527.336*
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**195.196.238**	**195.196.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		182.770.132	182.770.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*181.186.316*	*181.186.316*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.583.816*	*1.583.816*
3 - Outras Despesas Correntes		12.426.106	12.426.106
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*12.426.106*	*12.426.106*
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de		**239.634.942**	**239.634.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.466.839	229.466.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*140.320.483*	*140.320.483*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*89.146.356*	*89.146.356*
3 - Outras Despesas Correntes		10.168.103	10.168.103
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*10.168.103*	*10.168.103*
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**119.665.151**	**119.665.151**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.431.790	114.431.790
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*113.088.149*	*113.088.149*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.343.641*	*1.343.641*
3 - Outras Despesas Correntes		5.233.361	5.233.361
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.233.361*	*5.233.361*
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**588.483.263**	**588.483.263**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		515.866.234	515.866.234
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*508.459.718*	*508.459.718*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.406.516*	*7.406.516*
3 - Outras Despesas Correntes		66.977.029	66.977.029
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*49.457.281*	*49.457.281*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*929.748*	*929.748*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*16.590.000*	*16.590.000*
4 - Investimentos		5.640.000	5.640.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.640.000*	*5.640.000*
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da		**35.632.076**	**35.632.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.444.354	32.444.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*32.047.035*	*32.047.035*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*397.319*	*397.319*
3 - Outras Despesas Correntes		3.187.722	3.187.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.187.722*	*3.187.722*
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São		**217.527.027**	**217.527.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.881.659	207.881.659
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*139.501.581*	*139.501.581*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*68.380.078*	*68.380.078*
3 - Outras Despesas Correntes		9.645.368	9.645.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*9.645.368*	*9.645.368*
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**202.565.747**	**202.565.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.784.427	195.784.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*142.868.551*	*142.868.551*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*52.915.876*	*52.915.876*
3 - Outras Despesas Correntes		6.781.320	6.781.320
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*6.781.320*	*6.781.320*
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**64.256.273**	**64.256.273**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.054.820	61.054.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*51.763.980*	*51.763.980*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.290.840*	*9.290.840*
3 - Outras Despesas Correntes		3.201.453	3.201.453
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.201.453*	*3.201.453*
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do		**118.416.722**	**118.416.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.935.681	112.935.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*112.934.681*	*112.934.681*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
3 - Outras Despesas Correntes		5.481.041	5.481.041
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.481.041*	*5.481.041*
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**134.660.595**	**134.660.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.887.626	126.887.626
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*110.188.658*	*110.188.658*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.698.968*	*16.698.968*
3 - Outras Despesas Correntes		7.772.969	7.772.969
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*7.772.969*	*7.772.969*
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**80.605.040**	**80.605.040**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.257.885	77.257.885
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*51.017.021*	*51.017.021*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.240.864*	*26.240.864*
3 - Outras Despesas Correntes		3.347.155	3.347.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.347.155*	*3.347.155*
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**81.244.897**	**81.244.897**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.050.077	77.050.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*75.760.906*	*75.760.906*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.289.171*	*1.289.171*
3 - Outras Despesas Correntes		4.194.820	4.194.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*4.194.820*	*4.194.820*
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do		**79.542.551**	**79.542.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.436.933	75.436.933
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*74.548.253*	*74.548.253*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*888.680*	*888.680*
3 - Outras Despesas Correntes		4.105.618	4.105.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*4.105.618*	*4.105.618*
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**65.702.190**	**65.702.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		62.691.712	62.691.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*47.693.157*	*47.693.157*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.998.555*	*14.998.555*
3 - Outras Despesas Correntes		3.010.478	3.010.478

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.010.478*	*3.010.478*
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de		**298.934.954**	**298.934.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		285.901.495	285.901.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*209.848.297*	*209.848.297*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*76.053.198*	*76.053.198*
3 - Outras Despesas Correntes		13.033.459	13.033.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*13.033.459*	*13.033.459*
26397 - Hospital Júlio Muller		**30.431.527**	**30.431.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.767.282	28.767.282
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*28.766.282*	*28.766.282*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
3 - Outras Despesas Correntes		1.664.245	1.664.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.664.245*	*1.664.245*
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal		**42.032.905**	**42.032.905**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.085.566	40.085.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*39.815.023*	*39.815.023*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*270.543*	*270.543*
3 - Outras Despesas Correntes		1.947.339	1.947.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.947.339*	*1.947.339*
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		**5.143.692**	**5.143.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.918.973	4.918.973
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*3.400.196*	*3.400.196*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.518.777*	*1.518.777*
3 - Outras Despesas Correntes		224.719	224.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*224.719*	*224.719*
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		**69.037.573**	**69.037.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		66.426.593	66.426.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*57.681.571*	*57.681.571*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.745.022*	*8.745.022*
3 - Outras Despesas Correntes		2.610.980	2.610.980
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*2.610.980*	*2.610.980*
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**2.000**	**2.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.000*	*1.000*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**453.338.190**	**69.855.384**	**523.193.574**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.946.935	64.651.131	413.598.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*348.946.935*	*1.000*	*348.947.935*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*64.650.131*	*64.650.131*
3 - Outras Despesas Correntes	79.235.544	5.204.253	84.439.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*78.398.841*	*5.204.253*	*83.603.094*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*836.703*		*836.703*
4 - Investimentos	25.155.711		25.155.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.340.012*		*2.340.012*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
181 - Recursos de Convênios	*21.615.699*		*21.615.699*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**357.627.407**	**48.503.901**	**406.131.308**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.382.187	45.802.093	318.184.280
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*272.382.187*	*1.000*	*272.383.187*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*45.801.093*	*45.801.093*
3 - Outras Despesas Correntes	78.744.360	2.701.808	81.446.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*76.813.607*	*2.701.808*	*79.515.415*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.030.753*		*1.030.753*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*900.000*		*900.000*
4 - Investimentos	6.500.860		6.500.860
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.500.860*		*1.500.860*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
26404 - Instituto Federal Baiano	**353.113.512**	**15.904.016**	**369.017.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.276.198	13.213.134	290.489.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*277.276.198*	*1.000*	*277.277.198*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.212.134*	*13.212.134*
3 - Outras Despesas Correntes	72.666.704	2.690.882	75.357.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*72.027.207*	*2.690.882*	*74.718.089*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*639.497*		*639.497*
4 - Investimentos	3.170.610		3.170.610
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.670.610*		*2.670.610*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26405 - Instituto Federal do Ceará	**756.434.424**	**86.469.022**	**842.903.446**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.149.877	79.854.085	699.003.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*619.149.877*	*1.000*	*619.150.877*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*79.853.085*	*79.853.085*
3 - Outras Despesas Correntes	130.865.891	6.614.937	137.480.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*130.075.879*	*6.614.937*	*136.690.816*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*590.012*		*590.012*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	6.418.656		6.418.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.918.656*		*5.918.656*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**666.416.996**	**110.790.997**	**777.207.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	528.552.869	103.896.376	632.449.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*528.552.869*	*1.000*	*528.553.869*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*103.895.376*	*103.895.376*
3 - Outras Despesas Correntes	110.264.294	6.894.621	117.158.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*107.538.062*	*6.894.621*	*114.432.683*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.526.232*		*2.526.232*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	27.599.833		27.599.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.599.833*		*27.599.833*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
26407 - Instituto Federal Goiano	**336.313.748**	**28.039.065**	**364.352.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.020.580	24.616.123	289.636.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*265.020.580*	*1.000*	*265.021.580*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.615.123*	*24.615.123*
3 - Outras Despesas Correntes	68.669.659	3.422.942	72.092.601
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.310.448*	*3.422.942*	*70.733.390*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.359.211*		*1.359.211*
4 - Investimentos	2.623.509		2.623.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.623.509*		*2.623.509*
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**641.341.451**	**55.964.844**	**697.306.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.104.312	50.106.315	548.210.627
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*498.104.312*	*1.000*	*498.105.312*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*50.105.315*	*50.105.315*
3 - Outras Despesas Correntes	118.778.712	5.858.529	124.637.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*116.178.712*	*5.858.529*	*122.037.241*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*600.000*		*600.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
4 - Investimentos	24.458.427		24.458.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.525.669*		*10.525.669*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.373.076*		*1.373.076*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*6.350.000*		*6.350.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*6.209.682*		*6.209.682*
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**432.906.345**	**52.144.560**	**485.050.905**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.584.079	47.083.919	378.667.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*331.584.079*	*1.000*	*331.585.079*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*47.082.919*	*47.082.919*
3 - Outras Despesas Correntes	63.943.701	5.060.641	69.004.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*59.580.938*	*5.060.641*	*64.641.579*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.473.081*		*3.473.081*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*889.682*		*889.682*
4 - Investimentos	37.378.565		37.378.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.939.787*		*16.939.787*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*855.042*		*855.042*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*14.350.000*		*14.350.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*4.543.736*		*4.543.736*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*690.000*		*690.000*
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**284.554.243**	**20.356.935**	**304.911.178**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.896.415	16.838.665	237.735.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*220.896.415*	*1.000*	*220.897.415*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.837.665*	*16.837.665*
3 - Outras Despesas Correntes	60.794.913	3.518.270	64.313.183
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*59.294.636*	*3.518.270*	*62.812.906*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*600.277*		*600.277*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*900.000*		*900.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	2.862.915		2.862.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.276.223*		*1.276.223*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*273.492*		*273.492*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*213.200*		*213.200*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.100.000*		*1.100.000*
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**251.225.241**	**46.955.225**	**298.180.466**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.907.655	43.393.661	237.301.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*193.907.655*	*1.000*	*193.908.655*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*43.392.661*	*43.392.661*
3 - Outras Despesas Correntes	55.101.143	3.561.564	58.662.707
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*52.580.021*	*3.561.564*	*56.141.585*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.839.922*		*1.839.922*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*681.200*		*681.200*
4 - Investimentos	2.216.443		2.216.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.387.613*		*1.387.613*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*160.830*		*160.830*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*668.000*		*668.000*
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**268.478.333**	**41.558.986**	**310.037.319**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.455.649	38.462.722	242.918.371
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*204.455.649*	*1.000*	*204.456.649*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.461.722*	*38.461.722*
3 - Outras Despesas Correntes	59.551.422	3.096.264	62.647.686
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.433.072*	*3.096.264*	*60.529.336*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*568.350*		*568.350*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.550.000*		*1.550.000*
4 - Investimentos	4.471.262		4.471.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.048.306*		*1.048.306*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.411.974*		*3.411.974*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*10.982*		*10.982*
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**237.298.229**	**29.905.020**	**267.203.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.773.059	26.937.195	218.710.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*191.773.059*	*1.000*	*191.774.059*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.936.195*	*26.936.195*
3 - Outras Despesas Correntes	44.670.555	2.967.825	47.638.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.305.763*	*2.967.825*	*46.273.588*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.364.792*		*1.364.792*
4 - Investimentos	854.615		854.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*850.683*		*850.683*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.932*		*3.932*
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**442.551.090**	**63.729.527**	**506.280.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	341.850.684	60.027.772	401.878.456
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*341.850.684*	*1.000*	*341.851.684*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*60.026.772*	*60.026.772*
3 - Outras Despesas Correntes	90.343.919	3.701.755	94.045.674

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.110.519*	*3.701.755*	*93.812.274*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*226.000*		*226.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*7.400*		*7.400*
4 - Investimentos	10.356.487		10.356.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.803.150*		*5.803.150*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.052.837*		*3.052.837*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.500.500*		*1.500.500*
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**233.650.354**	**3.041.605**	**236.691.959**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.278.962	1.340.221	180.619.183
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*179.278.962*	*1.000*	*179.279.962*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.339.221*	*1.339.221*
3 - Outras Despesas Correntes	38.407.471	1.701.384	40.108.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.157.471*	*1.701.384*	*39.858.855*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	15.963.921		15.963.921
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.492.188*		*9.492.188*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*6.000.000*		*6.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*471.733*		*471.733*
26416 - Instituto Federal do Pará	**455.009.874**	**64.332.330**	**519.342.204**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.628.830	60.308.754	424.937.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*364.628.830*	*1.000*	*364.629.830*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*60.307.754*	*60.307.754*
3 - Outras Despesas Correntes	82.394.557	4.023.576	86.418.133
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.583.555*	*4.023.576*	*84.607.131*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.004.727*		*1.004.727*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*806.275*		*806.275*
4 - Investimentos	7.986.487		7.986.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.132.804*		*3.132.804*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*247.923*		*247.923*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.605.760*		*4.605.760*
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**536.932.880**	**93.118.422**	**630.051.302**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	431.391.418	87.544.248	518.935.666
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*431.391.418*	*1.000*	*431.392.418*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*87.543.248*	*87.543.248*
3 - Outras Despesas Correntes	89.297.114	5.574.174	94.871.288
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*86.451.689*	*5.574.174*	*92.025.863*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.595.425*		*2.595.425*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	16.244.348		16.244.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.444.348*		*5.444.348*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*10.800.000*		*10.800.000*
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**521.128.560**	**119.736.532**	**640.865.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	425.293.076	113.956.361	539.249.437
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*425.293.076*	*1.000*	*425.294.076*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*113.955.361*	*113.955.361*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	90.678.447	5.780.171	96.458.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*88.720.719*	*5.780.171*	*94.500.890*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.507.728*		*1.507.728*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*450.000*		*450.000*
4 - Investimentos	5.157.037		5.157.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.356.384*		*3.356.384*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.653*		*50.653*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.750.000*		*1.750.000*
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**481.343.775**	**36.934.592**	**518.278.367**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	397.464.748	32.385.807	429.850.555
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*397.464.748*	*1.000*	*397.465.748*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.384.807*	*32.384.807*
3 - Outras Despesas Correntes	79.712.761	4.548.785	84.261.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*77.320.921*	*4.548.785*	*81.869.706*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.391.840*		*1.391.840*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
4 - Investimentos	4.166.266		4.166.266
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.360.225*		*2.360.225*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*341.041*		*341.041*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*5.000*		*5.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.460.000*		*1.460.000*
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**322.663.345**	**21.148.504**	**343.811.849**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.779.410	18.978.582	276.757.992
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*257.779.410*	*1.000*	*257.780.410*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.977.582*	*18.977.582*
3 - Outras Despesas Correntes	61.491.402	2.169.922	63.661.324
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*61.141.402*	*2.169.922*	*63.311.324*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
4 - Investimentos	3.392.533		3.392.533
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.110.964*		*2.110.964*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.281.569*		*1.281.569*
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**256.319.864**	**8.204.573**	**264.524.437**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.082.022	5.962.956	187.044.978
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*181.082.022*	*1.000*	*181.083.022*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.961.956*	*5.961.956*
3 - Outras Despesas Correntes	49.247.496	2.241.617	51.489.113
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.009.388*	*2.241.617*	*51.251.005*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*230.409*		*230.409*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*7.699*		*7.699*
4 - Investimentos	25.990.346		25.990.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.485.992*		*1.485.992*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*24.504.354*		*24.504.354*
26422 - Instituto Federal Catarinense	**391.293.667**	**29.056.448**	**420.350.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.906.726	25.426.491	338.333.217
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*312.906.726*	*1.000*	*312.907.726*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*25.425.491*	*25.425.491*
3 - Outras Despesas Correntes	77.528.891	3.629.957	81.158.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*76.706.401*	*3.629.957*	*80.336.358*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*822.490*		*822.490*
4 - Investimentos	858.050		858.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*608.050*		*608.050*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**248.590.180**	**54.125.821**	**302.716.001**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.740.434	51.400.218	254.140.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*202.740.434*	*1.000*	*202.741.434*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*51.399.218*	*51.399.218*
3 - Outras Despesas Correntes	43.282.169	2.725.603	46.007.772
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.196.158*	*2.725.603*	*45.921.761*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*86.011*		*86.011*
4 - Investimentos	2.567.577		2.567.577
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.167.577*		*2.167.577*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**260.012.396**	**7.437.118**	**267.449.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.146.609	4.636.020	209.782.629
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*205.146.609*	*1.000*	*205.147.609*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.635.020*	*4.635.020*
3 - Outras Despesas Correntes	49.428.275	2.801.098	52.229.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.127.061*	*2.801.098*	*51.928.159*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*151.214*		*151.214*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
4 - Investimentos	5.437.512		5.437.512
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.037.512*		*1.037.512*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.400.000*		*4.400.000*
26425 - Instituto Federal do Acre	**131.582.819**	**1.091.962**	**132.674.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.354.051	609.322	103.963.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*103.354.051*	*1.000*	*103.355.051*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*608.322*	*608.322*
3 - Outras Despesas Correntes	26.707.613	482.640	27.190.253
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.707.613*	*482.640*	*27.190.253*
4 - Investimentos	1.521.155		1.521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*521.155*		*521.155*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
26426 - Instituto Federal do Amapá	**109.345.048**	**1.290.915**	**110.635.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.814.769	680.549	82.495.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*81.814.769*	*1.000*	*81.815.769*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*679.549*	*679.549*
3 - Outras Despesas Correntes	26.299.413	610.366	26.909.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.493.929*	*610.366*	*26.104.295*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*26.484*		*26.484*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*779.000*		*779.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	1.230.866		1.230.866
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.230.866*		*1.230.866*
26427 - Instituto Federal da Bahia	**567.581.078**	**77.639.700**	**645.220.778**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.207.394	72.155.329	530.362.723
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*458.207.394*	*1.000*	*458.208.394*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*72.154.329*	*72.154.329*
3 - Outras Despesas Correntes	108.502.529	5.484.371	113.986.900
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.809.594*	*5.484.371*	*110.293.965*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.892.935*		*2.892.935*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*800.000*		*800.000*
4 - Investimentos	871.155		871.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*521.155*		*521.155*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
26428 - Instituto Federal de Brasília	**282.324.753**	**4.356.652**	**286.681.405**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	212.323.167	2.629.340	214.952.507
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*212.323.167*	*1.000*	*212.324.167*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.628.340*	*2.628.340*
3 - Outras Despesas Correntes	51.376.146	1.727.312	53.103.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.674.746*	*1.727.312*	*52.402.058*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*71.400*		*71.400*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*630.000*		*630.000*
4 - Investimentos	18.625.440		18.625.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.405.440*		*18.405.440*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*220.000*		*220.000*
26429 - Instituto Federal de Goiás	**445.032.234**	**68.102.253**	**513.134.487**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	379.061.707	62.944.556	442.006.263
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*379.061.707*	*1.000*	*379.062.707*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*62.943.556*	*62.943.556*
3 - Outras Despesas Correntes	65.449.372	5.157.697	70.607.069
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*65.163.237*	*5.157.697*	*70.320.934*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*286.135*		*286.135*
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*521.155*		*521.155*
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**195.571.796**	**15.110.836**	**210.682.632**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.893.944	12.790.348	170.684.292
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*157.893.944*	*1.000*	*157.894.944*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.789.348*	*12.789.348*
3 - Outras Despesas Correntes	37.156.697	2.320.488	39.477.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.897.735*	*2.320.488*	*39.218.223*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*258.962*		*258.962*
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*521.155*		*521.155*
26431 - Instituto Federal do Piauí	**450.848.251**	**53.403.232**	**504.251.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.940.272	47.470.175	417.410.447
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*369.940.272*	*1.000*	*369.941.272*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*47.469.175*	*47.469.175*
3 - Outras Despesas Correntes	79.970.925	5.933.057	85.903.982
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.941.336*	*5.933.057*	*85.874.393*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*29.589*		*29.589*
4 - Investimentos	937.054		937.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*827.054*		*827.054*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*110.000*		*110.000*
26432 - Instituto Federal do Paraná	**473.148.292**	**12.222.040**	**485.370.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.399.044	7.825.401	391.224.445
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*383.399.044*	*1.000*	*383.400.044*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.824.401*	*7.824.401*
3 - Outras Despesas Correntes	83.070.827	4.396.639	87.467.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.208.099*	*4.396.639*	*84.604.738*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*942.057*		*942.057*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*22.481*		*22.481*
181 - Recursos de Convênios	*748.190*		*748.190*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.150.000*		*1.150.000*
4 - Investimentos	6.678.421		6.678.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.078.421*		*6.078.421*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*600.000*		*600.000*
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**421.190.609**	**56.922.569**	**478.113.178**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.868.945	54.171.649	399.040.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*344.868.945*	*1.000*	*344.869.945*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*54.170.649*	*54.170.649*
3 - Outras Despesas Correntes	64.997.282	2.750.920	67.748.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.727.997*	*2.750.920*	*63.478.917*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.649.285*		*3.649.285*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*620.000*		*620.000*
4 - Investimentos	11.324.382		11.324.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.894.269*		*1.894.269*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.020.113*		*1.020.113*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*8.410.000*		*8.410.000*
26434 - Instituto Federal Fluminense	**374.181.802**	**86.119.767**	**460.301.569**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.347.279	82.282.953	378.630.232
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*296.347.279*	*1.000*	*296.348.279*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*82.281.953*	*82.281.953*
3 - Outras Despesas Correntes	73.619.393	3.836.814	77.456.207
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*70.217.763*	*3.836.814*	*74.054.577*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.401.630*		*3.401.630*
4 - Investimentos	4.215.130		4.215.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.679.220*		*2.679.220*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*35.910*		*35.910*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**617.272.824**	**85.468.437**	**702.741.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.550.827	78.185.821	567.736.648

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*489.550.827*	*1.000*	*489.551.827*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*78.184.821*	*78.184.821*
3 - Outras Despesas Correntes	121.901.922	7.282.616	129.184.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*105.901.922*	*7.282.616*	*113.184.538*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*15.000.000*		*15.000.000*
4 - Investimentos	5.820.075		5.820.075
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.811.155*		*3.811.155*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.558.920*		*1.558.920*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*450.000*		*450.000*
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**423.429.674**	**77.106.953**	**500.536.627**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.918.045	72.662.524	421.580.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*348.918.045*	*1.000*	*348.919.045*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*72.661.524*	*72.661.524*
3 - Outras Despesas Correntes	72.547.910	4.444.429	76.992.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*71.722.330*	*4.444.429*	*76.166.759*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*525.580*		*525.580*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	1.963.719		1.963.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.338.139*		*1.338.139*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*525.580*		*525.580*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
26437 - Instituto Federal de Roraima	**134.084.068**	**20.609.101**	**154.693.169**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.095.998	19.341.061	123.437.059
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.095.998*	*1.000*	*104.096.998*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.340.061*	*19.340.061*
3 - Outras Despesas Correntes	26.356.915	1.268.040	27.624.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.144.550*	*1.268.040*	*27.412.590*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.365*		*12.365*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.631.155		3.631.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.021.155*		*1.021.155*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.610.000*		*2.610.000*
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**615.096.526**	**90.064.587**	**705.161.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	515.451.267	84.084.298	599.535.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*515.451.267*	*1.000*	*515.452.267*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*84.083.298*	*84.083.298*
3 - Outras Despesas Correntes	97.205.392	5.980.289	103.185.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*96.457.495*	*5.980.289*	*102.437.784*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*747.897*		*747.897*
4 - Investimentos	2.439.867		2.439.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.439.867*		*2.439.867*
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**975.052.657**	**77.593.473**	**1.052.646.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	786.781.566	69.926.232	856.707.798
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*786.781.566*	*1.000*	*786.782.566*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*69.925.232*	*69.925.232*
3 - Outras Despesas Correntes	162.732.867	7.667.241	170.400.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*159.413.060*	*7.667.241*	*167.080.301*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.122.234*		*2.122.234*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.197.573*		*1.197.573*
4 - Investimentos	25.538.224		25.538.224
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.163.625*		*4.163.625*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.122.234*		*2.122.234*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*19.252.365*		*19.252.365*
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**287.887.926**	**3.451.585**	**291.339.511**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.030.438	1.447.146	224.477.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*223.030.438*	*1.000*	*223.031.438*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.446.146*	*1.446.146*
3 - Outras Despesas Correntes	60.211.988	2.004.439	62.216.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.763.337*	*2.004.439*	*60.767.776*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*236.018*		*236.018*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.033*		*5.033*
181 - Recursos de Convênios	*557.600*		*557.600*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*650.000*		*650.000*
4 - Investimentos	4.645.500		4.645.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.850.000*		*3.850.000*
181 - Recursos de Convênios	*145.500*		*145.500*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*650.000*		*650.000*
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**207.365.440**	**5.730.398**	**213.095.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.796.075	3.959.149	160.755.224
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*156.796.075*	*1.000*	*156.797.075*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.958.149*	*3.958.149*
3 - Outras Despesas Correntes	46.449.365	1.771.249	48.220.614
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.903.702*	*1.771.249*	*46.674.951*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*75.165*		*75.165*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*71.498*		*71.498*
181 - Recursos de Convênios	*1.099.000*		*1.099.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	4.120.000		4.120.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.820.000*		*2.820.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.300.000*		*1.300.000*
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia	**155.790.380**	**2.046.660**	**157.837.040**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.187.418	970.462	114.157.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*113.187.418*	*1.000*	*113.188.418*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*969.462*	*969.462*
3 - Outras Despesas Correntes	39.482.962	1.076.198	40.559.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*39.460.682*	*1.076.198*	*40.536.880*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*22.280*		*22.280*
4 - Investimentos	3.120.000		3.120.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.820.000*		*2.820.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**6.854.531.402**	**6.854.531.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.410.293.054	5.410.293.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.410.293.054*	*5.410.293.054*
3 - Outras Despesas Correntes		1.230.213.959	1.230.213.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*938.270.452*	*938.270.452*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*97.509.697*	*97.509.697*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*34.650.724*	*34.650.724*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*4.948.728*	*4.948.728*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*90.000.000*	*90.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*64.834.358*	*64.834.358*
4 - Investimentos		214.024.389	214.024.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*148.251.544*	*148.251.544*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*2.726.107*	*2.726.107*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*2.200.000*	*2.200.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*60.846.738*	*60.846.738*
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**2.000**	**2.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.000*	*1.000*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**333.832.923**	**333.832.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		300.237.221	300.237.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*300.236.221*	*300.236.221*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
3 - Outras Despesas Correntes		33.061.949	33.061.949
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*32.161.949*	*32.161.949*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*900.000*	*900.000*
4 - Investimentos		533.753	533.753
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*33.753*	*33.753*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*500.000*	*500.000*
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**116.624.265**	**1.213.395**	**117.837.660**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.595.483	555.814	88.151.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*87.595.483*	*1.000*	*87.596.483*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*554.814*	*554.814*
3 - Outras Despesas Correntes	27.148.782	657.581	27.806.363
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.881.497*	*657.581*	*27.539.078*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*165.648*		*165.648*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.637*		*1.637*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	1.880.000		1.880.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.880.000*		*1.880.000*
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**146.799.235**	**1.384.704**	**148.183.939**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.926.757	270.958	115.197.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.926.757*	*1.000*	*114.927.757*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*269.958*	*269.958*
3 - Outras Despesas Correntes	25.773.956	1.113.746	26.887.702

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.026.731*	*1.113.746*	*26.140.477*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*40.930*		*40.930*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*124.192*		*124.192*
181 - Recursos de Convênios	*382.103*		*382.103*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	6.098.522		6.098.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.380.000*		*2.380.000*
181 - Recursos de Convênios	*1.618.522*		*1.618.522*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.100.000*		*2.100.000*
26449 - Universidade Federal do Cariri	**129.394.758**	**1.640.368**	**131.035.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.201.301	563.367	94.764.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*94.201.301*	*1.000*	*94.202.301*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*562.367*	*562.367*
3 - Outras Despesas Correntes	30.467.457	1.077.001	31.544.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.908.969*	*1.077.001*	*28.985.970*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.174.488*		*1.174.488*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.384.000*		*1.384.000*
4 - Investimentos	4.726.000		4.726.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.910.000*		*3.910.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*816.000*		*816.000*
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**116.215.071**	**1.843.407**	**118.058.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.948.223	1.118.935	88.067.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*86.948.223*	*1.000*	*86.949.223*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.117.935*	*1.117.935*
3 - Outras Despesas Correntes	21.213.832	724.472	21.938.304
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.156.057*	*724.472*	*21.880.529*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*57.775*		*57.775*
4 - Investimentos	8.053.016		8.053.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.553.016*		*7.553.016*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale		**3.000**	**3.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.000	3.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*2.000*	*2.000*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
26452 - Universidade Federal de Catalão	**106.370.035**	**905.443**	**107.275.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.320.619	2.000	86.322.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*86.320.619*	*1.000*	*86.321.619*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.000*	*1.000*
3 - Outras Despesas Correntes	18.071.720	903.443	18.975.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.829.720*	*903.443*	*18.733.163*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*242.000*		*242.000*
4 - Investimentos	1.977.696		1.977.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.901.272*		*1.901.272*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*76.424*		*76.424*
26453 - Universidade Federal de Jataí	**109.303.891**	**1.330.076**	**110.633.967**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.408.892	264.887	85.673.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.408.892*	*1.000*	*85.409.892*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*263.887*	*263.887*
3 - Outras Despesas Correntes	22.014.999	1.065.189	23.080.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.885.159*	*1.065.189*	*22.950.348*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*129.840*		*129.840*
4 - Investimentos	1.880.000		1.880.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.880.000*		*1.880.000*
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**95.717.323**	**707.556**	**96.424.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.727.874	86.748	75.814.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.727.874*	*1.000*	*75.728.874*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*85.748*	*85.748*
3 - Outras Despesas Correntes	18.109.449	620.808	18.730.257
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.107.900*	*620.808*	*18.728.708*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.549*		*1.549*
4 - Investimentos	1.880.000		1.880.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.880.000*		*1.880.000*
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**77.382.140**	**646.344**	**78.028.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.702.659	46.344	56.749.003
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.702.659*	*1.000*	*56.703.659*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*45.344*	*45.344*
3 - Outras Despesas Correntes	18.771.281	600.000	19.371.281
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.844.481*	*600.000*	*18.444.481*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*676.800*		*676.800*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	1.908.200		1.908.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.908.200*		*1.908.200*
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**70.243.133**	**728.738**	**70.971.871**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.427.101	128.738	53.555.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.427.101*	*1.000*	*53.428.101*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*127.738*	*127.738*
3 - Outras Despesas Correntes	14.909.223	600.000	15.509.223
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.467.538*	*600.000*	*15.067.538*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*191.685*		*191.685*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	1.906.809		1.906.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.906.809*		*1.906.809*
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**109.755.383**	**1.969.821**	**111.725.204**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.791.884	984.501	81.776.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.791.884*	*1.000*	*80.792.884*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*983.501*	*983.501*
3 - Outras Despesas Correntes	26.201.965	985.320	27.187.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.916.425*	*985.320*	*24.901.745*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.285.540*		*2.285.540*
4 - Investimentos	2.761.534		2.761.534

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.880.000*		*1.880.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*81.534*		*81.534*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*800.000*		*800.000*
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**13.872.265.188**	**4.626.553.564**	**18.498.818.752**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.370.786.887**	**4.497.653.232**	**11.868.440.119**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*7.346.112.166*		*7.346.112.166*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*24.674.721*		*24.674.721*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.497.653.232*	*4.497.653.232*
3 - Outras Despesas Correntes	**3.796.937.625**	**100.252.264**	**3.897.189.889**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.587.212.421*		*1.587.212.421*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*1.085.858.275*		*1.085.858.275*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*13.692.618*		*13.692.618*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*69.468.901*		*69.468.901*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*100.252.264*	*100.252.264*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*918.339.667*		*918.339.667*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*95.166.393*		*95.166.393*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*20.288.197*		*20.288.197*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*6.911.153*		*6.911.153*
4 - Investimentos	**2.086.463.964**		**2.086.463.964**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*300.062.375*		*300.062.375*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*1.018.291.748*		*1.018.291.748*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*	*14.955.450*		*14.955.450*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*24.231.303*		*24.231.303*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*282.366.910*		*282.366.910*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*79.116.262*		*79.116.262*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*365.439.916*		*365.439.916*
5 - Inversões Financeiras	**4.691.940**		**4.691.940**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.691.940*		*4.691.940*
9 - Reserva de Contingência	**613.384.772**	**28.648.068**	**642.032.840**
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*398.329*		*398.329*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*28.648.068*	*28.648.068*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*27.088.986*		*27.088.986*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*514.001.802*		*514.001.802*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*71.895.655*		*71.895.655*
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	**939.731.703**	**130.304.415**	**1.070.036.118**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	339.738.150	124.437.975	464.176.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*339.738.150*		*339.738.150*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*124.437.975*	*124.437.975*
3 - Outras Despesas Correntes	277.231.422	5.866.440	283.097.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*267.848.490*		*267.848.490*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.866.440*	*5.866.440*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*3.071.779*		*3.071.779*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*6.311.153*		*6.311.153*
4 - Investimentos	322.762.131		322.762.131

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.602.103*		*40.602.103*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*282.160.028*		*282.160.028*
30103 - Arquivo Nacional	**95.853.477**	**19.086.241**	**114.939.718**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.271.357	18.230.926	81.502.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*63.271.357*		*63.271.357*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.230.926*	*18.230.926*
3 - Outras Despesas Correntes	29.319.320	855.315	30.174.635
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.304.936*		*29.304.936*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*14.384*		*14.384*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*855.315*	*855.315*
4 - Investimentos	3.262.800		3.262.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.262.800*		*3.262.800*
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**3.983.431.358**	**1.825.658.192**	**5.809.089.550**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.606.497.862	1.781.586.000	4.388.083.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.581.823.141*		*2.581.823.141*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*24.674.721*		*24.674.721*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.781.586.000*	*1.781.586.000*
3 - Outras Despesas Correntes	816.889.918	44.072.192	860.962.110
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*185.771.683*		*185.771.683*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.072.192*	*44.072.192*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*630.918.235*		*630.918.235*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	288.373.978		288.373.978
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.492.809*		*42.492.809*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*167.901.281*		*167.901.281*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*77.979.888*		*77.979.888*
9 - Reserva de Contingência	271.669.600		271.669.600
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*271.669.600*		*271.669.600*
30108 - Departamento de Polícia Federal	**5.601.097.018**	**2.425.765.545**	**8.026.862.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.129.508.453	2.380.800.694	6.510.309.147
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.129.508.453*		*4.129.508.453*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.380.800.694*	*2.380.800.694*
3 - Outras Despesas Correntes	1.185.329.861	44.964.851	1.230.294.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*921.528.101*		*921.528.101*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.186.746*		*1.186.746*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.964.851*	*44.964.851*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*242.326.817*		*242.326.817*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*20.288.197*		*20.288.197*
4 - Investimentos	286.258.704		286.258.704
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*193.491.977*		*193.491.977*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*61.650.000*		*61.650.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*25.996.727*		*25.996.727*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*2.000.000*		*2.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.120.000*		*3.120.000*
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**423.508.771**	**196.185.470**	**619.694.241**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.413.534	191.844.756	410.258.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*218.413.534*		*218.413.534*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*191.844.756*	*191.844.756*
3 - Outras Despesas Correntes	180.868.471	4.340.714	185.209.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*180.292.728*		*180.292.728*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*375.743*		*375.743*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.340.714*	*4.340.714*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	19.534.826		19.534.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.947.933*		*17.947.933*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*106.893*		*106.893*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.480.000*		*1.480.000*
5 - Inversões Financeiras	4.691.940		4.691.940
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.691.940*		*4.691.940*
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	**56.707.078**	**905.633**	**57.612.711**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.357.531	752.881	14.110.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.357.531*		*13.357.531*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*752.881*	*752.881*
3 - Outras Despesas Correntes	35.225.731	152.752	35.378.483
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.950.843*		*1.950.843*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*33.274.888*		*33.274.888*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*152.752*	*152.752*
4 - Investimentos	8.123.816		8.123.816
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.920.993*		*1.920.993*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.202.823*		*6.202.823*
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**383.652.083**		**383.652.083**
3 - Outras Despesas Correntes	17.184.371		17.184.371
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*17.184.371*		*17.184.371*
4 - Investimentos	52.815.629		52.815.629
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*52.815.629*		*52.815.629*
9 - Reserva de Contingência	313.652.083		313.652.083
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*398.329*		*398.329*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.167.400*		*8.167.400*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*241.760.152*		*241.760.152*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*63.326.202*		*63.326.202*
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**323.582.257**		**323.582.257**
3 - Outras Despesas Correntes	194.963.603		194.963.603
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*130.047.624*		*130.047.624*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*33.617.140*		*33.617.140*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*17.919.165*		*17.919.165*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*13.179.674*		*13.179.674*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	128.618.654		128.618.654
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*76.922.082*		*76.922.082*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*50.996.572*		*50.996.572*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.968.581.926**		**1.968.581.926**
3 - Outras Despesas Correntes	1.027.212.260		1.027.212.260
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*955.810.651*		*955.810.651*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.919.300*		*1.919.300*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*69.482.309*		*69.482.309*
4 - Investimentos	941.369.666		941.369.666
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*941.369.666*		*941.369.666*
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**96.119.517**	**28.648.068**	**124.767.585**
3 - Outras Despesas Correntes	32.712.668		32.712.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*515.640*		*515.640*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*13.692.618*		*13.692.618*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*5.000.000*		*5.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*12.504.410*		*12.504.410*
4 - Investimentos	35.343.760		35.343.760
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*343.760*		*343.760*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*14.955.450*		*14.955.450*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*17.921.587*		*17.921.587*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.122.963*		*2.122.963*
9 - Reserva de Contingência	28.063.089	28.648.068	56.711.157
139 - Alienação de Bens Apreendidos		*28.648.068*	*28.648.068*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*18.921.586*		*18.921.586*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*572.050*		*572.050*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*8.569.453*		*8.569.453*
32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.352.476.376**	**274.690.701**	**8.627.167.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.638.592.099**	**192.690.715**	**1.831.282.814**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.089.577.917*		*1.089.577.917*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*205.458.375*		*205.458.375*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*192.690.715*	*192.690.715*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*343.555.807*		*343.555.807*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.735.675.719**	**81.999.986**	**2.817.675.705**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*236.444.847*		*236.444.847*
***134 -** Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*74.897.620*		*74.897.620*
***141 -** Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*67.157.553*		*67.157.553*
***142 -** Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*102.918.228*		*102.918.228*
***148 -** Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*16.100.000*		*16.100.000*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*704.357.052*	*15.867.037*	*720.224.089*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*66.132.949*	*66.132.949*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*141.126.651*		*141.126.651*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*10.800.000*		*10.800.000*
***181 -** Recursos de Convênios*	*1.500.000*		*1.500.000*
***186 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.380.273.768*		*1.380.273.768*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	**111.821.634**		**111.821.634**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*8.748.452*		*8.748.452*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*8.654.551*		*8.654.551*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*5.000.002*		*5.000.002*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*14.074.290*		*14.074.290*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*5.000.000*		*5.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*62.514.112*		*62.514.112*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*7.830.227*		*7.830.227*
9 - Reserva de Contingência	**3.866.386.924**		**3.866.386.924**
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*553.976.295*		*553.976.295*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*6.235.774*		*6.235.774*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*515.654.215*		*515.654.215*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.620.684.305*		*1.620.684.305*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*503.570.843*		*503.570.843*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*22.423.608*		*22.423.608*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*264.875.916*		*264.875.916*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*378.965.968*		*378.965.968*
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**794.233.728**	**98.232.511**	**892.466.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.648.666	95.490.823	180.139.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*84.648.666*		*84.648.666*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*95.490.823*	*95.490.823*
3 - Outras Despesas Correntes	137.634.063	2.741.688	140.375.751
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*46.636.443*		*46.636.443*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*74.897.620*		*74.897.620*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*16.100.000*		*16.100.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.741.688*	*2.741.688*
4 - Investimentos	17.764.178		17.764.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.109.627*		*4.109.627*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*8.654.551*		*8.654.551*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*5.000.000*		*5.000.000*
9 - Reserva de Contingência	554.186.821		554.186.821
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*6.235.774*		*6.235.774*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*260.651.523*		*260.651.523*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*22.423.608*		*22.423.608*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*264.875.916*		*264.875.916*
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**638.726.096**	**26.911.975**	**665.638.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.026.868		342.026.868
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*342.026.868*		*342.026.868*
3 - Outras Despesas Correntes	138.179.053	26.911.975	165.091.028
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.953.343*		*31.953.343*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*102.918.228*		*102.918.228*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.807.482*		*1.807.482*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*26.911.975*	*26.911.975*
181 - Recursos de Convênios	*1.500.000*		*1.500.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	14.861.170		14.861.170
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*786.880*		*786.880*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*14.074.290*		*14.074.290*
9 - Reserva de Contingência	143.659.005		143.659.005
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*143.659.005*		*143.659.005*
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	**1.984.411.501**	**20.362.512**	**2.004.774.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.981.481	18.201.000	245.182.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.172.366*		*56.172.366*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.201.000*	*18.201.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*170.809.115*		*170.809.115*
3 - Outras Despesas Correntes	159.394.760	2.161.512	161.556.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.429.566*		*14.429.566*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*138.669.480*		*138.669.480*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.161.512*	*2.161.512*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*6.295.714*		*6.295.714*
4 - Investimentos	8.894.112		8.894.112
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.894.112*		*8.894.112*
9 - Reserva de Contingência	1.589.141.148		1.589.141.148
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*314.931.216*		*314.931.216*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.216.373.777*		*1.216.373.777*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*48.389.616*		*48.389.616*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*9.446.539*		*9.446.539*
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.082.854.893**	**6.945.865**	**2.089.800.758**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.281.397	5.526.000	186.807.397
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.659.718*		*44.659.718*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.526.000*	*5.526.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*136.621.679*		*136.621.679*
3 - Outras Despesas Correntes	1.523.052.616	1.419.865	1.524.472.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.947.911*		*7.947.911*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.419.865*	*1.419.865*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*134.830.937*		*134.830.937*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.380.273.768*		*1.380.273.768*
4 - Investimentos	9.000.267		9.000.267
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.170.040*		*1.170.040*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*7.830.227*		*7.830.227*
9 - Reserva de Contingência	369.520.613		369.520.613
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.184*		*1.184*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*369.519.429*		*369.519.429*
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**128.972.172**	**1.722.364**	**130.694.536**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.797.919		84.797.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*84.797.919*		*84.797.919*
3 - Outras Despesas Correntes	43.396.348	1.722.364	45.118.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*37.996.348*		*37.996.348*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.400.000*		*5.400.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.722.364*	*1.722.364*
4 - Investimentos	777.905		777.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*777.905*		*777.905*
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	**1.064.027.711**	**76.748.641**	**1.140.776.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.100.447	73.472.892	292.573.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*182.975.434*		*182.975.434*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*73.472.892*	*73.472.892*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*36.125.013*		*36.125.013*
3 - Outras Despesas Correntes	85.149.751	3.275.749	88.425.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.892.198*		*17.892.198*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*67.157.553*		*67.157.553*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.275.749*	*3.275.749*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	5.000.002		5.000.002
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*5.000.002*		*5.000.002*
9 - Reserva de Contingência	754.777.511		754.777.511
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*239.045.079*		*239.045.079*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*515.654.215*		*515.654.215*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*78.217*		*78.217*
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**1.325.324.331**	**21.022.111**	**1.346.346.442**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.390.637		266.390.637
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.932.262*		*60.932.262*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*205.458.375*		*205.458.375*
3 - Outras Despesas Correntes	555.211.868	21.022.111	576.233.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.093.306*		*9.093.306*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*535.318.562*	*15.867.037*	*551.185.599*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.155.074*	*5.155.074*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.800.000*		*10.800.000*
4 - Investimentos	48.620.000		48.620.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*48.620.000*		*48.620.000*
9 - Reserva de Contingência	455.101.826		455.101.826
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*455.101.826*		*455.101.826*
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**333.925.944**	**22.744.722**	**356.670.666**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.364.684		233.364.684
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*233.364.684*		*233.364.684*
3 - Outras Despesas Correntes	93.657.260	22.744.722	116.401.982
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*70.495.732*		*70.495.732*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*23.161.528*		*23.161.528*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.744.722*	*22.744.722*
4 - Investimentos	6.904.000		6.904.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.904.000*		*1.904.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.014.893.036**	**591.924.960**	**4.606.817.996**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.364.728.412**	**401.754.273**	**1.766.482.685**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.364.728.412*		*1.364.728.412*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*401.754.273*	*401.754.273*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.539.901.456**	**190.170.687**	**2.730.072.143**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.419.815.858*		*2.419.815.858*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*4.191.455*		*4.191.455*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*190.170.687*	*190.170.687*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*115.894.143*		*115.894.143*
4 - Investimentos	**110.263.168**		**110.263.168**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*107.232.094*		*107.232.094*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*3.031.074*		*3.031.074*
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração	**4.001.931.853**	**590.505.439**	**4.592.437.292**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.357.611.385	400.423.932	1.758.035.317
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.357.611.385*		*1.357.611.385*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*400.423.932*	*400.423.932*
3 - Outras Despesas Correntes	2.534.157.300	190.081.507	2.724.238.807
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.414.099.791*		*2.414.099.791*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.163.366*		*4.163.366*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*190.081.507*	*190.081.507*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*115.894.143*		*115.894.143*
4 - Investimentos	110.163.168		110.163.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*107.132.094*		*107.132.094*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*3.031.074*		*3.031.074*
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**12.961.183**	**1.419.521**	**14.380.704**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.117.027	1.330.341	8.447.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.117.027*		*7.117.027*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.330.341*	*1.330.341*
3 - Outras Despesas Correntes	5.744.156	89.180	5.833.336
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.716.067*		*5.716.067*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*28.089*		*28.089*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*89.180*	*89.180*
4 - Investimentos	100.000		100.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
36000 - Ministério da Saúde	**0**	**160.495.420.749**	**160.495.420.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		**19.269.349.340**	**19.269.349.340**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*		*1.000.000*	*1.000.000*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*10.492.188.163*	*10.492.188.163*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*8.396.105.500*	*8.396.105.500*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*380.055.677*	*380.055.677*
3 - Outras Despesas Correntes		**136.512.844.706**	**136.512.844.706**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*		*250.612.914*	*250.612.914*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*6.053.240*	*6.053.240*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*		*954.987.399*	*954.987.399*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*		*949.986.656*	*949.986.656*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*		*267.204.371*	*267.204.371*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*950.854.850*	*950.854.850*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*125.534.503.502*	*125.534.503.502*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*284.233.566*	*284.233.566*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*18.252.652*	*18.252.652*
181 - *Recursos de Convênios*		*600.000*	*600.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*		*7.295.555.556*	*7.295.555.556*
4 - Investimentos		**4.670.567.990**	**4.670.567.990**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*		*13.964.696*	*13.964.696*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*52.970.995*	*52.970.995*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*3.631.497.223*	*3.631.497.223*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*490.632*	*490.632*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*17.200.000*	*17.200.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*		*954.444.444*	*954.444.444*
9 - Reserva de Contingência		**42.658.713**	**42.658.713**
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*42.658.713*	*42.658.713*
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**5.505.598.022**	**5.505.598.022**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.497.067.078	1.497.067.078
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*360.519.639*	*360.519.639*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*1.136.547.439*	*1.136.547.439*
3 - Outras Despesas Correntes		3.519.639.721	3.519.639.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*17.396.119*	*17.396.119*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*4.594.526*	*4.594.526*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*105.524.094*	*105.524.094*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*3.390.929.229*	*3.390.929.229*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*595.753*	*595.753*
181 - Recursos de Convênios		*600.000*	*600.000*
4 - Investimentos		488.891.223	488.891.223
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.467.260*	*1.467.260*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.727.569*	*7.727.569*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*479.478.126*	*479.478.126*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*218.268*	*218.268*
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.567.962.483**	**1.567.962.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.168.779.310	1.168.779.310
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.000.000*	*1.000.000*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*1.167.779.310*	*1.167.779.310*
3 - Outras Despesas Correntes		382.994.245	382.994.245
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*11.314.978*	*11.314.978*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.368.340*	*1.368.340*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*368.508.431*	*368.508.431*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*1.802.496*	*1.802.496*
4 - Investimentos		16.188.928	16.188.928
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*16.188.928*	*16.188.928*
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**3.314.826.014**	**3.314.826.014**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.263.577.902	2.263.577.902
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.519.097.163*	*1.519.097.163*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*744.480.739*	*744.480.739*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes		334.425.847	334.425.847
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*17.720.640*	*17.720.640*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*49.400*	*49.400*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*125.311.585*	*125.311.585*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*172.975.666*	*172.975.666*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*2.813.000*	*2.813.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*15.555.556*	*15.555.556*
4 - Investimentos		716.822.265	716.822.265
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.913.343*	*8.913.343*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*553.192.114*	*553.192.114*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*272.364*	*272.364*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*154.444.444*	*154.444.444*
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		**822.174.010**	**822.174.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		610.268.196	610.268.196
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*174.316.466*	*174.316.466*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*247.387.632*	*247.387.632*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*188.564.098*	*188.564.098*
3 - Outras Despesas Correntes		194.905.814	194.905.814
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*2.215*	*2.215*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.046.097*	*5.046.097*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*11.195.717*	*11.195.717*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*175.915.508*	*175.915.508*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*2.746.277*	*2.746.277*
4 - Investimentos		17.000.000	17.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*17.000.000*	*17.000.000*
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		**474.678.200**	**474.678.200**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		192.413.142	192.413.142
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*921.563*	*921.563*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*191.491.579*	*191.491.579*
3 - Outras Despesas Correntes		239.406.345	239.406.345
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*6.711.663*	*6.711.663*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*21.625*	*21.625*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*123.059.873*	*123.059.873*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*108.318.058*	*108.318.058*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*1.295.126*	*1.295.126*
4 - Investimentos		200.000	200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*200.000*	*200.000*
9 - Reserva de Contingência		42.658.713	42.658.713
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*42.658.713*	*42.658.713*
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**148.810.182.020**	**148.810.182.020**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.537.243.712	13.537.243.712
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.437.333.332*	*8.437.333.332*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*5.099.910.380*	*5.099.910.380*
3 - Outras Despesas Correntes		131.841.472.734	131.841.472.734

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*208.784.492*	*208.784.492*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*6.053.240*	*6.053.240*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		*954.987.399*	*954.987.399*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		*949.986.656*	*949.986.656*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*251.221.627*	*251.221.627*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*590.544.861*	*590.544.861*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*121.590.894.459*	*121.590.894.459*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*9.000.000*	*9.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*7.280.000.000*	*7.280.000.000*
4 - Investimentos		3.431.465.574	3.431.465.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*12.497.436*	*12.497.436*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*36.330.083*	*36.330.083*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*2.582.638.055*	*2.582.638.055*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*800.000.000*	*800.000.000*
37000 - Controladoria-Geral da União	**915.643.937**	**250.012.108**	**1.165.656.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**774.813.801**	**244.647.259**	**1.019.461.060**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*774.813.801*		*774.813.801*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*244.647.259*	*244.647.259*
3 - Outras Despesas Correntes	**131.712.899**	**5.364.849**	**137.077.748**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*126.792.899*		*126.792.899*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*4.920.000*		*4.920.000*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*5.364.849*	*5.364.849*
4 - Investimentos	**9.117.237**		**9.117.237**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*9.117.237*		*9.117.237*
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**915.643.937**	**250.012.108**	**1.165.656.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	774.813.801	244.647.259	1.019.461.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*774.813.801*		*774.813.801*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*244.647.259*	*244.647.259*
3 - Outras Despesas Correntes	131.712.899	5.364.849	137.077.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*126.792.899*		*126.792.899*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.920.000*		*4.920.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.364.849*	*5.364.849*
4 - Investimentos	9.117.237		9.117.237
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.117.237*		*9.117.237*
39000 - Ministério da Infraestrutura	**15.075.749.307**	**3.131.396.545**	**18.207.145.852**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.552.524.444**	**3.076.001.638**	**4.628.526.082**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.317.749.068*		*1.317.749.068*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*225.249.530*		*225.249.530*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*364.341*		*364.341*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*3.076.001.638*	*3.076.001.638*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*9.161.505*		*9.161.505*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.883.438.963**	**55.394.907**	**1.938.833.870**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.028.213.530*		*1.028.213.530*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*17.145.000*		*17.145.000*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*144.192.188*		*144.192.188*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*190.167.733*		*190.167.733*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*55.394.907*	*55.394.907*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*335.914.858*		*335.914.858*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*2.940.000*		*2.940.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*104.843.599*		*104.843.599*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*3.425.000*		*3.425.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*56.597.055*		*56.597.055*
4 - Investimentos	**6.647.164.463**		**6.647.164.463**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.979.171.755*		*4.979.171.755*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*927.897.852*		*927.897.852*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*12.170.331*		*12.170.331*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*6.702.243*		*6.702.243*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*131.066*		*131.066*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*240.800.980*		*240.800.980*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*108.148.626*		*108.148.626*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*5.220.000*		*5.220.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*366.921.610*		*366.921.610*
5 - Inversões Financeiras	**11.178.337**		**11.178.337**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*10.878.337*		*10.878.337*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*300.000*		*300.000*
9 - Reserva de Contingência	**4.981.443.100**		**4.981.443.100**
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*2.626.633.626*		*2.626.633.626*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*332.607.532*		*332.607.532*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*174.053.729*		*174.053.729*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*432.947.256*		*432.947.256*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*144.384.156*		*144.384.156*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.263.642.477*		*1.263.642.477*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*7.174.324*		*7.174.324*
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	**772.232.314**	**2.820.032.968**	**3.592.265.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	169.784.452	2.795.203.436	2.964.987.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*169.554.603*		*169.554.603*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*229.849*		*229.849*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.795.203.436*	*2.795.203.436*
3 - Outras Despesas Correntes	266.266.542	24.829.532	291.096.074
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*265.811.330*		*265.811.330*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*455.212*		*455.212*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*24.829.532*	*24.829.532*
4 - Investimentos	3.273.788		3.273.788
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.273.788*		*3.273.788*
5 - Inversões Financeiras	300.000		300.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
9 - Reserva de Contingência	332.607.532		332.607.532
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*332.607.532*		*332.607.532*
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**566.560.430**	**6.703.574**	**573.264.004**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.484.759		115.484.759

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*115.484.759*		*115.484.759*
3 - Outras Despesas Correntes	53.114.641	6.703.574	59.818.215
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.882.587*		*49.882.587*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.232.054*		*3.232.054*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.703.574*	*6.703.574*
4 - Investimentos	397.961.030		397.961.030
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*397.961.030*		*397.961.030*
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**885.830.519**	**25.801.707**	**911.632.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.150.682	23.094.226	259.244.908
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.161.636*		*79.161.636*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*156.989.046*		*156.989.046*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.094.226*	*23.094.226*
3 - Outras Despesas Correntes	332.330.386	2.707.481	335.037.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.108.202*		*18.108.202*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*109.537.837*		*109.537.837*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*146.392.518*		*146.392.518*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.707.481*	*2.707.481*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*54.866.829*		*54.866.829*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*3.425.000*		*3.425.000*
4 - Investimentos	18.357.458		18.357.458
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*6.970.331*		*6.970.331*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*410.850*		*410.850*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*5.756.277*		*5.756.277*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*5.220.000*		*5.220.000*
9 - Reserva de Contingência	298.991.993		298.991.993
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*120.302.786*		*120.302.786*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*132.665.732*		*132.665.732*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*38.849.151*		*38.849.151*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*7.174.324*		*7.174.324*
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**206.257.093**	**9.699.218**	**215.956.311**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.349.500	8.833.044	111.182.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.318.865*		*34.318.865*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*68.030.635*		*68.030.635*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.833.044*	*8.833.044*
3 - Outras Despesas Correntes	40.296.364	866.174	41.162.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*813.974*		*813.974*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*32.199.139*		*32.199.139*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*866.174*	*866.174*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.618.000*		*2.618.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.665.251*		*4.665.251*
4 - Investimentos	5.200.000		5.200.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*5.200.000*		*5.200.000*
9 - Reserva de Contingência	58.411.229		58.411.229
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*49.947.226*		*49.947.226*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*8.464.003*		*8.464.003*
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de	**7.530.326.974**	**239.988.587**	**7.770.315.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	535.390.999	222.869.932	758.260.931
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*535.390.999*		*535.390.999*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*222.869.932*	*222.869.932*
3 - Outras Despesas Correntes	933.498.557	17.118.655	950.617.212
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*664.250.896*		*664.250.896*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*17.145.000*		*17.145.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*36.543.161*		*36.543.161*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.118.655*	*17.118.655*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*176.300.000*		*176.300.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*39.259.500*		*39.259.500*
4 - Investimentos	6.042.910.288		6.042.910.288
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.540.461.851*		*4.540.461.851*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*927.897.852*		*927.897.852*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.590.072*		*5.590.072*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*131.066*		*131.066*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*235.044.703*		*235.044.703*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*333.784.744*		*333.784.744*
5 - Inversões Financeiras	10.878.337		10.878.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.878.337*		*10.878.337*
9 - Reserva de Contingência	7.648.793		7.648.793
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.448.793*		*6.448.793*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.200.000*		*1.200.000*
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**79.354.659**	**376.457**	**79.731.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.000.642		32.000.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.000.642*		*32.000.642*
3 - Outras Despesas Correntes	21.324.683	376.457	21.701.140
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.993.683*		*18.993.683*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*376.457*	*376.457*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.331.000*		*2.331.000*
4 - Investimentos	26.029.334		26.029.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.884.469*		*24.884.469*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*701.321*		*701.321*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*443.544*		*443.544*
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**678.634.848**	**28.794.034**	**707.428.882**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.363.410	26.001.000	387.364.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*351.837.564*		*351.837.564*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*364.341*		*364.341*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*26.001.000*	*26.001.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*9.161.505*		*9.161.505*
3 - Outras Despesas Correntes	129.155.034	2.793.034	131.948.068
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.352.858*		*10.352.858*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.793.034*	*2.793.034*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*28.870.029*		*28.870.029*
176 - Outras Contribuições Sociais	*2.940.000*		*2.940.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*76.650.843*		*76.650.843*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*10.341.304*		*10.341.304*
4 - Investimentos	10.805.082		10.805.082
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.805.082*		*10.805.082*
9 - Reserva de Contingência	177.311.322		177.311.322
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*22.585.862*		*22.585.862*
176 - Outras Contribuições Sociais	*144.384.156*		*144.384.156*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.341.304*		*10.341.304*
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**8.890.401**		**8.890.401**
3 - Outras Despesas Correntes	8.788.955		8.788.955
180 - Recursos Próprios Financeiros	*8.788.955*		*8.788.955*
4 - Investimentos	100.000		100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*100.000*		*100.000*
9 - Reserva de Contingência	1.446		1.446
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.446*		*1.446*
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**3.702.429.733**		**3.702.429.733**
3 - Outras Despesas Correntes	21.403.801		21.403.801
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*2.000.000*		*2.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*19.403.801*		*19.403.801*
4 - Investimentos	142.527.483		142.527.483
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.590.617*		*12.590.617*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*96.800.000*		*96.800.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*33.136.866*		*33.136.866*
9 - Reserva de Contingência	3.538.498.449		3.538.498.449
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*2.456.383.614*		*2.456.383.614*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.082.114.835*		*1.082.114.835*
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -	**645.232.336**		**645.232.336**
3 - Outras Despesas Correntes	77.260.000		77.260.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.000.000*		*4.000.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*73.260.000*		*73.260.000*
9 - Reserva de Contingência	567.972.336		567.972.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*34.937.758*		*34.937.758*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*361.848.240*		*361.848.240*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*171.186.338*		*171.186.338*
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	**26.843.436.859**	**862.686.495.471**	**889.529.932.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.577.271.853**	**11.169.061.987**	**13.746.333.840**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.287.475.911*		*2.287.475.911*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*289.795.942*		*289.795.942*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*		*4.575.908.957*	*4.575.908.957*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*385.029.610*	*385.029.610*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*6.208.123.420*	*6.208.123.420*
3 - Outras Despesas Correntes	**401.130.389**	**851.327.028.381**	**851.728.158.770**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*362.207.613*	*13.378.295.931*	*13.740.503.544*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*3.686.411.340*	*3.686.411.340*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*26.346.410*		*26.346.410*
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*		*61.341.713.001*	*61.341.713.001*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*30.742*	*1.588.665.503*	*1.588.696.245*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*34.919.811.151*	*34.919.811.151*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*45.314.027.366*	*45.314.027.366*
154 - *Recursos do Regime Geral de Previdência Social*		*496.028.207.929*	*496.028.207.929*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*47.208.965*	*47.208.965*
176 - *Outras Contribuições Sociais*		*12.256.496*	*12.256.496*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.484.992*	*40.058.385.489*	*40.060.870.481*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*3.192.107.134*	*3.192.107.134*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*10.060.632*	*26.097.401.643*	*26.107.462.275*
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*		*125.662.536.433*	*125.662.536.433*
4 - Investimentos	**14.980.041**	**32.140.902**	**47.120.943**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*10.760.041*		*10.760.041*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*4.220.000*		*4.220.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*		*20.480.212*	*20.480.212*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*300.000*	*300.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*9.158.300*	*9.158.300*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*		*2.202.390*	*2.202.390*
5 - Inversões Financeiras	**23.847.127.344**		**23.847.127.344**
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*	*23.847.127.344*		*23.847.127.344*
9 - Reserva de Contingência	**2.927.232**	**158.264.201**	**161.191.433**
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*2.927.232*		*2.927.232*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*		*108.483.390*	*108.483.390*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*7.032.614*	*7.032.614*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*42.748.197*	*42.748.197*
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração	**2.935.600.186**	**1.203.353.853**	**4.138.954.039**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.533.330.683	315.362.000	2.848.692.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.243.534.741*		*2.243.534.741*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*289.795.942*		*289.795.942*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*315.362.000*	*315.362.000*
3 - Outras Despesas Correntes	385.915.729	887.691.853	1.273.607.582
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*351.066.840*		*351.066.840*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*26.346.410*		*26.346.410*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*887.691.853*	*887.691.853*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*8.502.479*		*8.502.479*
4 - Investimentos	13.426.542	300.000	13.726.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.206.542*		*9.206.542*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*4.220.000*		*4.220.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*300.000*	*300.000*
9 - Reserva de Contingência	2.927.232		2.927.232
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*2.927.232*		*2.927.232*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**14.315.056.267**	**14.315.056.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.784.032.377	10.784.032.377
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*4.575.908.957*	*4.575.908.957*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*6.208.123.420*	*6.208.123.420*
3 - Outras Despesas Correntes		3.396.540.500	3.396.540.500
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*1.267.719.000*	*1.267.719.000*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*2.022.540.500*	*2.022.540.500*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*106.281.000*	*106.281.000*
4 - Investimentos		26.000.000	26.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*20.480.212*	*20.480.212*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*3.317.398*	*3.317.398*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*2.202.390*	*2.202.390*
9 - Reserva de Contingência		108.483.390	108.483.390
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*108.483.390*	*108.483.390*
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e	**60.709.329**	**45.101.249**	**105.810.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.941.170	44.592.339	88.533.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.941.170*		*43.941.170*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.592.339*	*44.592.339*
3 - Outras Despesas Correntes	15.214.660	508.910	15.723.570
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.140.773*		*11.140.773*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*30.742*		*30.742*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*508.910*	*508.910*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.484.992*		*2.484.992*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.558.153*		*1.558.153*
4 - Investimentos	1.553.499		1.553.499
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.553.499*		*1.553.499*
40206 - Superintendência Nacional de Previdência		**82.210.712**	**82.210.712**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.075.271	25.075.271
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*25.075.271*	*25.075.271*
3 - Outras Despesas Correntes		14.387.244	14.387.244
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*887.244*	*887.244*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*12.019.198*	*12.019.198*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*48.829*	*48.829*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*1.431.973*	*1.431.973*
9 - Reserva de Contingência		42.748.197	42.748.197
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*42.748.197*	*42.748.197*
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**23.847.127.344**	**66.102.197.991**	**89.949.325.335**
3 - Outras Despesas Correntes		66.096.357.089	66.096.357.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*2.370.549.103*	*2.370.549.103*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*23.182.466.514*	*23.182.466.514*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*195.691.130*	*195.691.130*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*596.716.585*	*596.716.585*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*190.613*	*190.613*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*35.189.767*	*35.189.767*
176 - Outras Contribuições Sociais		*12.256.496*	*12.256.496*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*39.700.896.881*	*39.700.896.881*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*2.400.000*	*2.400.000*
4 - Investimentos		5.840.902	5.840.902
180 - Recursos Próprios Financeiros		*5.840.902*	*5.840.902*
5 - Inversões Financeiras	23.847.127.344		23.847.127.344
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	*23.847.127.344*		*23.847.127.344*
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**780.938.575.399**	**780.938.575.399**
3 - Outras Despesas Correntes		780.931.542.785	780.931.542.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*11.007.746.828*	*11.007.746.828*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*3.686.411.340*	*3.686.411.340*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*38.159.246.487*	*38.159.246.487*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*125.255.373*	*125.255.373*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*33.434.006.559*	*33.434.006.559*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*43.291.296.253*	*43.291.296.253*
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		*496.028.207.929*	*496.028.207.929*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*357.439.779*	*357.439.779*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*3.192.107.134*	*3.192.107.134*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*25.987.288.670*	*25.987.288.670*
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*125.662.536.433*	*125.662.536.433*
9 - Reserva de Contingência		7.032.614	7.032.614
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*7.032.614*	*7.032.614*
41000 - Ministério das Comunicações	**3.135.025.042**	**84.186.448**	**3.219.211.490**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**898.436.364**	**50.052.000**	**948.488.364**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*844.392.708*		*844.392.708*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*52.282.138*		*52.282.138*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*2.000*	*2.000*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*50.050.000*	*50.050.000*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*1.761.518*		*1.761.518*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**13.200.000**		**13.200.000**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*13.200.000*		*13.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.478.109.321**	**34.134.448**	**1.512.243.769**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*89.138.970*		*89.138.970*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*259.717.717*		*259.717.717*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*34.134.448*	*34.134.448*
***172 -** Outras Contribuições Econômicas*	*139.012.134*		*139.012.134*
***178 -** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*920.336.490*		*920.336.490*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*19.456.880*		*19.456.880*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*50.447.130*		*50.447.130*
4 - Investimentos	**218.377.055**		**218.377.055**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*155.693.844*		*155.693.844*
***172 -** Outras Contribuições Econômicas*	*21.805.000*		*21.805.000*
***178 -** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*36.143.961*		*36.143.961*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*4.734.250*		*4.734.250*
6 - Amortização da Dívida	**50.400.000**		**50.400.000**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*50.400.000*		*50.400.000*
9 - Reserva de Contingência	**476.502.302**		**476.502.302**
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*317.523.178*		*317.523.178*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
***172** - Outras Contribuições Econômicas*	*114.407.794*		*114.407.794*
***178** - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*29.426.432*		*29.426.432*
***180** - Recursos Próprios Financeiros*	*15.144.898*		*15.144.898*
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**948.580.824**	**30.184.603**	**978.765.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.300.000	26.001.000	118.301.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*92.300.000*		*92.300.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.000.000*	*26.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	792.636.275	4.183.603	796.819.878
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.941.831*		*33.941.831*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.183.603*	*4.183.603*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*734.009.063*		*734.009.063*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*24.685.381*		*24.685.381*
4 - Investimentos	51.955.963		51.955.963
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*37.776.899*		*37.776.899*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*11.858.176*		*11.858.176*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.320.888*		*2.320.888*
9 - Reserva de Contingência	11.688.586		11.688.586
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*11.688.586*		*11.688.586*
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**602.027.540**	**27.871.502**	**629.899.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	366.114.560	24.051.000	390.165.560
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*363.830.654*		*363.830.654*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*522.388*		*522.388*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.050.000*	*24.050.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.761.518*		*1.761.518*
3 - Outras Despesas Correntes	186.997.894	3.820.502	190.818.396
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.124.018*		*9.124.018*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.820.502*	*3.820.502*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*161.327.427*		*161.327.427*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*16.546.449*		*16.546.449*
4 - Investimentos	25.477.182		25.477.182
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*24.285.785*		*24.285.785*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.191.397*		*1.191.397*
9 - Reserva de Contingência	23.437.904		23.437.904
172 - Outras Contribuições Econômicas	*5.700.058*		*5.700.058*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*17.737.846*		*17.737.846*
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**892.788.424**	**4.356.862**	**897.145.286**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.417.458		94.417.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*94.417.458*		*94.417.458*
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.200.000*		*13.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	282.963.980	4.356.862	287.320.842
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.160.563*		*15.160.563*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*258.588.117*		*258.588.117*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.356.862*	*4.356.862*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*9.215.300*		*9.215.300*
4 - Investimentos	119.138.910		119.138.910
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*117.916.945*		*117.916.945*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.221.965*		*1.221.965*
6 - Amortização da Dívida	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.400.000*		*50.400.000*
9 - Reserva de Contingência	332.668.076		332.668.076
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*317.523.178*		*317.523.178*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*15.144.898*		*15.144.898*
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**619.405.640**	**21.773.481**	**641.179.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.604.346		345.604.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*293.844.596*		*293.844.596*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*51.759.750*		*51.759.750*
3 - Outras Despesas Correntes	145.093.558	21.773.481	166.867.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.912.558*		*30.912.558*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.129.600*		*1.129.600*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.773.481*	*21.773.481*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*93.594.520*		*93.594.520*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*19.456.880*		*19.456.880*
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	*20.000.000*		*20.000.000*
9 - Reserva de Contingência	108.707.736		108.707.736
172 - Outras Contribuições Econômicas	*108.707.736*		*108.707.736*
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de	**50.900.634**		**50.900.634**
3 - Outras Despesas Correntes	50.900.634		50.900.634
172 - Outras Contribuições Econômicas	*25.900.634*		*25.900.634*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*25.000.000*		*25.000.000*
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das	**21.321.980**		**21.321.980**
3 - Outras Despesas Correntes	19.516.980		19.516.980
172 - Outras Contribuições Econômicas	*19.516.980*		*19.516.980*
4 - Investimentos	1.805.000		1.805.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	*1.805.000*		*1.805.000*
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**2.443.714.760**	**758.184.769**	**3.201.899.529**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.039.967.862**	**738.956.617**	**1.778.924.479**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.039.967.862*		*1.039.967.862*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.000*	*4.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*738.952.617*	*738.952.617*
3 - Outras Despesas Correntes	**842.002.253**	**19.228.152**	**861.230.405**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*326.063.235*		*326.063.235*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*8.393.342*		*8.393.342*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*545.980*		*545.980*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*108.490.335*		*108.490.335*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*19.228.152*	*19.228.152*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*28.340.648*		*28.340.648*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*262.588.962*		*262.588.962*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*45.735.867*		*45.735.867*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*49.831.253*		*49.831.253*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*400.000*		*400.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*11.612.631*		*11.612.631*
4 - Investimentos	**60.644.439**		**60.644.439**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*25.660.132*		*25.660.132*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*5.000.000*		*5.000.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.700.000*		*1.700.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*27.984.307*		*27.984.307*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*300.000*		*300.000*
5 - Inversões Financeiras	**144.390.799**		**144.390.799**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*144.390.799*		*144.390.799*
9 - Reserva de Contingência	**356.709.407**		**356.709.407**
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*16.794.622*		*16.794.622*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*173.767.683*		*173.767.683*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*67.903.423*		*67.903.423*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*21.378*		*21.378*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*48.566.995*		*48.566.995*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*49.655.306*		*49.655.306*
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**389.058.378**	**17.539.690**	**406.598.068**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.195.696	16.344.314	122.540.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*106.195.696*		*106.195.696*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.343.314*	*16.343.314*
3 - Outras Despesas Correntes	73.481.549	1.195.376	74.676.925
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.079.040*		*58.079.040*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.195.376*	*1.195.376*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*15.402.509*		*15.402.509*
4 - Investimentos	35.613.450		35.613.450
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.729.143*		*7.729.143*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*27.884.307*		*27.884.307*
9 - Reserva de Contingência	173.767.683		173.767.683
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*173.767.683*		*173.767.683*
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	**1.345.175.319**	**612.978.084**	**1.958.153.403**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	607.234.622	602.257.694	1.209.492.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*607.234.622*		*607.234.622*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*602.256.694*	*602.256.694*
3 - Outras Despesas Correntes	478.232.447	10.720.390	488.952.837
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*48.582.447*		*48.582.447*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*91.747.500*		*91.747.500*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.720.390*	*10.720.390*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*259.837.369*		*259.837.369*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*42.500.000*		*42.500.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*23.952.500*		*23.952.500*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*11.612.631*		*11.612.631*
4 - Investimentos	19.590.989		19.590.989
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.890.989*		*12.890.989*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.700.000*		*1.700.000*
5 - Inversões Financeiras	89.832.640		89.832.640
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.832.640*		*89.832.640*
9 - Reserva de Contingência	150.284.621		150.284.621
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*16.794.622*		*16.794.622*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*65.615.871*		*65.615.871*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*21.378*		*21.378*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*18.197.444*		*18.197.444*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*49.655.306*		*49.655.306*
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	**58.178.382**	**18.622.042**	**76.800.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.282.380	18.201.000	48.483.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.282.380*		*30.282.380*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.200.000*	*18.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	26.146.002	421.042	26.567.044
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.942.220*		*19.942.220*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.770.038*		*3.770.038*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*421.042*	*421.042*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.433.744*		*2.433.744*
4 - Investimentos	1.750.000		1.750.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.750.000*		*1.750.000*
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da	**617.933.130**	**109.044.953**	**726.978.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.255.164	102.153.609	398.408.773
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*296.255.164*		*296.255.164*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*102.152.609*	*102.152.609*
3 - Outras Despesas Correntes	261.142.255	6.891.344	268.033.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*199.459.528*		*199.459.528*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*8.393.342*		*8.393.342*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.972.797*		*12.972.797*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.891.344*	*6.891.344*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*28.340.648*		*28.340.648*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*297.573*		*297.573*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*3.235.867*		*3.235.867*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*8.042.500*		*8.042.500*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	3.690.000		3.690.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.290.000*		*3.290.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
195 - Doações de Entidades Internacionais	*300.000*		*300.000*
5 - Inversões Financeiras	54.558.159		54.558.159
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*54.558.159*		*54.558.159*
9 - Reserva de Contingência	2.287.552		2.287.552
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.287.552*		*2.287.552*
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**32.823.571**		**32.823.571**
3 - Outras Despesas Correntes	2.454.020		2.454.020
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.454.020*		*2.454.020*
9 - Reserva de Contingência	30.369.551		30.369.551
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*30.369.551*		*30.369.551*
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**545.980**		**545.980**
3 - Outras Despesas Correntes	545.980		545.980
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*545.980*		*545.980*
52000 - Ministério da Defesa	**84.860.998.563**	**31.632.773.450**	**116.493.772.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**62.419.095.883**	**28.227.284.420**	**90.646.380.303**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*62.373.116.491*		*62.373.116.491*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*8.394.489.373*	*8.394.489.373*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*45.195.925*		*45.195.925*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*19.830.571.749*	*19.830.571.749*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*783.467*	*2.223.298*	*3.006.765*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**1.064.864.717**		**1.064.864.717**
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*1.062.484.717*		*1.062.484.717*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.380.000*		*2.380.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**10.270.953.604**	**3.248.416.547**	**13.519.370.151**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*7.623.139.123*	*43.149.060*	*7.666.288.183*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*300.000*		*300.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*39.803.594*		*39.803.594*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.801.947.285*	*301.862.584*	*2.103.809.869*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*710.806.463*	*710.806.463*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*3.807*	*3.807*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*208.430.770*	*2.130.346.272*	*2.338.777.042*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*20.303.939*		*20.303.939*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*4.774.637*		*4.774.637*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*54.629.491*		*54.629.491*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*283.623.753*	*58.604.337*	*342.228.090*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.420.000*		*3.420.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*230.141.012*	*3.644.024*	*233.785.036*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*440.000*		*440.000*
4 - Investimentos	**8.639.044.802**	**155.728.789**	**8.794.773.591**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.346.209.899*	*15.984.000*	*3.362.193.899*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.429.736.729*		*1.429.736.729*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*1.856.397.749*		*1.856.397.749*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*946.906.493*		*946.906.493*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*48.899.999*	*48.899.999*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*815.670*	*815.670*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*49.478.792*		*49.478.792*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*8.004.984*	*76.180.982*	*84.185.966*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*8.679.500*		*8.679.500*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*1.299.368*		*1.299.368*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*438.436.687*		*438.436.687*
181 - *Recursos de Convênios*	*9.400.000*		*9.400.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*544.494.601*	*13.848.138*	*558.342.739*
5 - Inversões Financeiras	**29.627.000**		**29.627.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.627.000*		*4.627.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*25.000.000*		*25.000.000*
6 - Amortização da Dívida	**2.126.653.722**		**2.126.653.722**
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*2.111.053.722*		*2.111.053.722*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.600.000*		*15.600.000*
9 - Reserva de Contingência	**310.758.835**	**1.343.694**	**312.102.529**
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*105.518.659*		*105.518.659*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*26.550.633*	*1.343.694*	*27.894.327*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*4.442.584*		*4.442.584*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*61.416.061*		*61.416.061*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*693.035*		*693.035*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*67.784.397*		*67.784.397*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*44.353.466*		*44.353.466*
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.815.511.223**	**17.886.864**	**1.833.398.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.842.143	16.381.000	166.223.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*149.842.143*		*149.842.143*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.381.000*	*16.381.000*
3 - Outras Despesas Correntes	670.161.674	1.505.864	671.667.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*608.600.628*		*608.600.628*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.505.864*	*1.505.864*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*61.561.046*		*61.561.046*
4 - Investimentos	995.507.406		995.507.406
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*327.273.310*		*327.273.310*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*199.382.655*		*199.382.655*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*468.851.441*		*468.851.441*
52111 - Comando da Aeronáutica	**18.737.334.999**	**6.259.122.672**	**24.996.457.671**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.060.022.470	6.075.256.395	20.135.278.865
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.060.022.470*		*14.060.022.470*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*1.593.350.944*	*1.593.350.944*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.481.905.451*	*4.481.905.451*
2 - Juros e Encargos da Dívida	682.316.692		682.316.692
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*682.316.692*		*682.316.692*
3 - Outras Despesas Correntes	1.130.391.399	177.895.663	1.308.287.062
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.086.024.197*		*1.086.024.197*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*177.895.663*	*177.895.663*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*705.366*		*705.366*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*43.661.836*		*43.661.836*
4 - Investimentos	2.101.906.185	5.970.614	2.107.876.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*898.130.215*		*898.130.215*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*1.196.115.473*		*1.196.115.473*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*378.876*	*378.876*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.660.497*	*5.591.738*	*13.252.235*
5 - Inversões Financeiras	350.000		350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
6 - Amortização da Dívida	762.348.253		762.348.253
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*762.348.253*		*762.348.253*
52121 - Comando do Exército	**36.250.922.521**	**15.038.727.750**	**51.289.650.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.720.885.923	15.032.524.199	45.753.410.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.720.885.923*		*30.720.885.923*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*4.806.767.709*	*4.806.767.709*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.225.756.490*	*10.225.756.490*
3 - Outras Despesas Correntes	3.783.004.988	389.568	3.783.394.556
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.713.213.548*		*3.713.213.548*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*389.568*	*389.568*
181 - Recursos de Convênios	*3.420.000*		*3.420.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*66.371.440*		*66.371.440*
4 - Investimentos	1.744.155.217	5.813.983	1.749.969.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.706.004.450*		*1.706.004.450*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*353.983*	*353.983*
181 - Recursos de Convênios	*9.400.000*		*9.400.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*28.750.767*	*5.460.000*	*34.210.767*
9 - Reserva de Contingência	2.876.393		2.876.393
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.876.393*		*2.876.393*
52131 - Comando da Marinha	**22.337.720.389**	**7.222.022.839**	**29.559.743.228**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.090.803.644	6.927.182.825	24.017.986.469
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.090.803.644*		*17.090.803.644*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*1.994.370.720*	*1.994.370.720*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.932.812.105*	*4.932.812.105*
2 - Juros e Encargos da Dívida	380.168.025		380.168.025
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*380.168.025*		*380.168.025*
3 - Outras Despesas Correntes	1.405.032.203	274.560.803	1.679.593.006
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.363.366.708*		*1.363.366.708*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*39.803.594*		*39.803.594*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*274.506.996*	*274.506.996*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*3.807*	*3.807*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.861.901*	*50.000*	*1.911.901*
4 - Investimentos	2.113.011.048	20.279.211	2.133.290.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*207.510.598*		*207.510.598*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.429.736.729*		*1.429.736.729*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*460.899.621*		*460.899.621*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.900.000*	*18.900.000*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*82.811*	*82.811*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*14.864.100*	*1.296.400*	*16.160.500*
6 - Amortização da Dívida	1.348.705.469		1.348.705.469
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*1.348.705.469*		*1.348.705.469*
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os	**81.454.508**		**81.454.508**
3 - Outras Despesas Correntes	6.907.241		6.907.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.307.241*		*4.307.241*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.600.000*		*2.600.000*
4 - Investimentos	74.547.267		74.547.267
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*72.247.267*		*72.247.267*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.300.000*		*2.300.000*
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**3.514.026**	**151.137**	**3.665.163**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.226.485	151.137	1.377.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*684.785*		*684.785*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*151.137*	*151.137*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*541.700*		*541.700*
3 - Outras Despesas Correntes	2.137.541		2.137.541
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*87.541*		*87.541*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.050.000*		*2.050.000*
4 - Investimentos	150.000		150.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*50.000*		*50.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*100.000*		*100.000*
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**206.044.939**	**1.343.744**	**207.388.683**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.484.653		101.484.653
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.288.728*		*56.288.728*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*45.195.925*		*45.195.925*
3 - Outras Despesas Correntes	81.508.875	1.343.744	82.852.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.153.490*		*33.153.490*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*42.602.144*		*42.602.144*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.343.744*	*1.343.744*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.839.991*		*3.839.991*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.913.250*		*1.913.250*
4 - Investimentos	21.138.161		21.138.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.608.812*		*6.608.812*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*14.418.000*		*14.418.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*111.349*		*111.349*
9 - Reserva de Contingência	1.913.250		1.913.250
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.913.250*		*1.913.250*
52222 - Fundação Osório	**21.633.345**	**6.575.203**	**28.208.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.874.346	6.501.000	21.375.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.874.346*		*14.874.346*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.501.000*	*6.501.000*
3 - Outras Despesas Correntes	6.458.999	74.203	6.533.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.792.199*		*5.792.199*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*226.800*		*226.800*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*74.203*	*74.203*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*440.000*		*440.000*
4 - Investimentos	300.000		300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	**52.543.366**	**2.283.900**	**54.827.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	289.308	2.223.298	2.512.606
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.541*		*47.541*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*241.767*	*2.223.298*	*2.465.065*
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.380.000		2.380.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.380.000*		*2.380.000*
3 - Outras Despesas Correntes	4.512.688	60.602	4.573.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.027*		*38.027*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*60.602*	*60.602*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.474.661*		*4.474.661*
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*25.000.000*		*25.000.000*
6 - Amortização da Dívida	15.600.000		15.600.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*15.600.000*		*15.600.000*
9 - Reserva de Contingência	4.761.370		4.761.370
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.761.370*		*4.761.370*
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**308.506.933**	**9.342.263**	**317.849.196**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	279.666.911		279.666.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*279.666.911*		*279.666.911*
3 - Outras Despesas Correntes	28.339.323	9.342.263	37.681.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.339.323*		*28.339.323*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.342.263*	*9.342.263*
4 - Investimentos	500.699		500.699
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*500.699*		*500.699*
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**2.651.492**		**2.651.492**
3 - Outras Despesas Correntes	2.531.492		2.531.492
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.970.515*		*1.970.515*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*560.977*		*560.977*
4 - Investimentos	120.000		120.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*120.000*		*120.000*
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças		**271.211.679**	**271.211.679**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		167.064.566	167.064.566
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*167.064.566*	*167.064.566*
3 - Outras Despesas Correntes		85.319.419	85.319.419
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*42.919.677*	*42.919.677*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*14.462.033*	*14.462.033*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*24.343.685*	*24.343.685*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*3.594.024*	*3.594.024*
4 - Investimentos		17.484.000	17.484.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*15.984.000*	*15.984.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*1.500.000*	*1.500.000*
9 - Reserva de Contingência		1.343.694	1.343.694

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*1.343.694*	*1.343.694*
52903 - Fundo do Serviço Militar	**14.920.425**		**14.920.425**
3 - Outras Despesas Correntes	6.255.355		6.255.355
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.290.500*		*1.290.500*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*4.723.342*		*4.723.342*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*241.513*		*241.513*
4 - Investimentos	1.509.500		1.509.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.509.500*		*1.509.500*
9 - Reserva de Contingência	7.155.570		7.155.570
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*6.421.634*		*6.421.634*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*693.035*		*693.035*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*40.901*		*40.901*
52911 - Fundo Aeronáutico	**3.588.411.918**	**356.495.079**	**3.944.906.997**
3 - Outras Despesas Correntes	2.153.690.330	356.495.079	2.510.185.409
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*519.049.671*		*519.049.671*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.490.477.748*		*1.490.477.748*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*356.495.079*	*356.495.079*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*135.623.052*		*135.623.052*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*8.539.859*		*8.539.859*
4 - Investimentos	1.420.895.226		1.420.895.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.119.086*		*58.119.086*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*909.486.654*		*909.486.654*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*17.912.183*		*17.912.183*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*434.167.800*		*434.167.800*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.209.503*		*1.209.503*
5 - Inversões Financeiras	4.277.000		4.277.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.277.000*		*4.277.000*
9 - Reserva de Contingência	9.549.362		9.549.362
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.439.859*		*8.439.859*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.109.503*		*1.109.503*
52921 - Fundo do Exército	**253.690.046**	**1.962.609.332**	**2.216.299.378**
3 - Outras Despesas Correntes	121.288.751	1.856.729.471	1.978.018.222
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*229.383*	*229.383*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*89.954.938*	*287.400.551*	*377.355.489*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*221.343.875*	*221.343.875*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*1.289.151.325*	*1.289.151.325*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*12.830.000*		*12.830.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.000.000*	*58.604.337*	*61.604.337*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*15.503.813*		*15.503.813*
4 - Investimentos	58.569.974	105.879.861	164.449.835
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*19.179.437*		*19.179.437*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*29.999.999*	*29.999.999*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*28.887.456*		*28.887.456*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*75.879.862*	*75.879.862*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*7.170.000*		*7.170.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.333.081*		*3.333.081*
9 - Reserva de Contingência	73.831.321		73.831.321
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*15.503.813*		*15.503.813*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*3.333.081*		*3.333.081*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*54.994.427*		*54.994.427*
52931 - Fundo Naval	**956.445.339**	**485.000.988**	**1.441.446.327**
3 - Outras Despesas Correntes	814.103.254	484.699.868	1.298.803.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*261.166.550*		*261.166.550*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*300.000*		*300.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*176.715.140*		*176.715.140*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*208.430.770*	*484.699.868*	*693.130.638*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*5.478.073*		*5.478.073*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*51.295*		*51.295*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*133.833.559*		*133.833.559*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*28.127.867*		*28.127.867*
4 - Investimentos	101.942.833	301.120	102.243.953
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*69.515.462*		*69.515.462*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.702.402*		*3.702.402*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*2.517.804*		*2.517.804*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*8.004.984*	*301.120*	*8.306.104*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.976.969*		*1.976.969*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*16.225.212*		*16.225.212*
9 - Reserva de Contingência	40.399.252		40.399.252
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*21.977.612*		*21.977.612*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*18.421.640*		*18.421.640*
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	**229.693.094**		**229.693.094**
3 - Outras Despesas Correntes	54.629.491		54.629.491
176 - Outras Contribuições Sociais	*54.629.491*		*54.629.491*
4 - Investimentos	4.791.286		4.791.286
176 - Outras Contribuições Sociais	*1.299.368*		*1.299.368*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.191.918*		*2.191.918*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.300.000*		*1.300.000*
9 - Reserva de Contingência	170.272.317		170.272.317
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*83.541.047*		*83.541.047*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*693.711*		*693.711*
176 - Outras Contribuições Sociais	*67.784.397*		*67.784.397*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*18.253.162*		*18.253.162*
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	**12.547.168.929**	**1.014.025.154**	**13.561.194.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.024.313.736**	**591.520.040**	**2.615.833.776**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.910.505.228*		*1.910.505.228*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*99.791.419*		*99.791.419*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*591.520.040*	*591.520.040*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*14.017.089*		*14.017.089*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	**2.012.786.818**	**84.031.845**	**2.096.818.663**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.339.347.089*	*3.760.000*	*1.343.107.089*
116 - *Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*	*169.895.362*		*169.895.362*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.500.000*		*2.500.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*244.595.136*		*244.595.136*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*80.271.845*	*80.271.845*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*3.148.013*		*3.148.013*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*653.853*		*653.853*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*24.837.534*		*24.837.534*
181 - *Recursos de Convênios*	*299.246*		*299.246*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*164.430.787*		*164.430.787*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*63.079.798*		*63.079.798*
4 - Investimentos	**7.635.545.145**	**338.473.269**	**7.974.018.414**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.833.199.707*	*257.962.941*	*2.091.162.648*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*5.000.000*		*5.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*4.919.482*		*4.919.482*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*110.328*	*110.328*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*5.376.095*		*5.376.095*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*7.543.148*		*7.543.148*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*9.991.331*		*9.991.331*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*5.769.515.382*	*80.400.000*	*5.849.915.382*
5 - Inversões Financeiras	**685.522.049**		**685.522.049**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*685.522.049*		*685.522.049*
9 - Reserva de Contingência	**189.001.181**		**189.001.181**
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*82.287.945*		*82.287.945*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.748.250*		*1.748.250*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*73.802.126*		*73.802.126*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*31.162.860*		*31.162.860*
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração	**7.645.773.777**	**273.712.477**	**7.919.486.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.064.139	7.602.503	117.666.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*110.064.139*		*110.064.139*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.602.503*	*7.602.503*
3 - Outras Despesas Correntes	924.451.886	5.491.809	929.943.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*891.045.777*	*3.760.000*	*894.805.777*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*2.500.000*		*2.500.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.731.809*	*1.731.809*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.231.783*		*4.231.783*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*26.674.326*		*26.674.326*
4 - Investimentos	5.843.833.663	260.618.165	6.104.451.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.467.337.964*	*230.107.837*	*1.697.445.801*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*5.000.000*		*5.000.000*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*110.328*	*110.328*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.371.495.699*	*30.400.000*	*4.401.895.699*
5 - Inversões Financeiras	685.136.144		685.136.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*685.136.144*		*685.136.144*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	82.287.945		82.287.945
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*82.287.945*		*82.287.945*
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	**2.074.341.313**	**94.461.733**	**2.168.803.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	476.010.072		476.010.072
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*476.010.072*		*476.010.072*
3 - Outras Despesas Correntes	198.939.291	16.606.629	215.545.920
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*176.681.340*		*176.681.340*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.287.526*		*1.287.526*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.606.629*	*16.606.629*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.848.016*		*2.848.016*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*18.122.409*		*18.122.409*
4 - Investimentos	1.399.391.950	77.855.104	1.477.247.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*240.086.198*	*27.855.104*	*267.941.302*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.919.482*		*2.919.482*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*4.055.301*		*4.055.301*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.152.330.969*	*50.000.000*	*1.202.330.969*
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**135.762.727**	**11.507.037**	**147.269.764**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.930.729	9.080.044	34.010.773
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.930.729*		*24.930.729*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.080.044*	*9.080.044*
3 - Outras Despesas Correntes	14.751.118	2.426.993	17.178.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.963.552*		*6.963.552*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.870.712*		*1.870.712*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.426.993*	*2.426.993*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*557.738*		*557.738*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.959.116*		*4.959.116*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	96.080.880		96.080.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.134.261*		*19.134.261*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*76.946.619*		*76.946.619*
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**57.178.595**	**7.045.676**	**64.224.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.302.608	6.602.946	37.905.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.097.521*		*11.097.521*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*17.916.621*		*17.916.621*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.602.946*	*6.602.946*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.288.466*		*2.288.466*
3 - Outras Despesas Correntes	17.261.948	442.730	17.704.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.535.124*		*1.535.124*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.588.261*		*4.588.261*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*442.730*	*442.730*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*1.875.275*		*1.875.275*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*9.263.288*		*9.263.288*
4 - Investimentos	8.614.039		8.614.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.386.891*		*2.386.891*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.043.148*		*2.043.148*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.184.000*		*4.184.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	**329.982.429**	**568.349.691**	**898.332.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.654.885	562.960.462	695.615.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*132.654.885*		*132.654.885*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*562.960.462*	*562.960.462*
3 - Outras Despesas Correntes	76.541.001	5.389.229	81.930.230
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.258.763*		*66.258.763*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.244.653*		*2.244.653*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.389.229*	*5.389.229*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*57.354*		*57.354*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.980.231*		*7.980.231*
4 - Investimentos	120.400.638		120.400.638
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.989.345*		*75.989.345*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.320.794*		*1.320.794*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*43.090.499*		*43.090.499*
5 - Inversões Financeiras	385.905		385.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*385.905*		*385.905*
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	**144.271.835**	**325.927**	**144.597.762**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.791.739	73.085	10.864.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.791.739*		*10.791.739*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*73.085*	*73.085*
3 - Outras Despesas Correntes	14.358.096	252.842	14.610.938
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.907.729*		*10.907.729*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*414.561*		*414.561*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*252.842*	*252.842*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*715.000*		*715.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*391.165*		*391.165*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.929.641*		*1.929.641*
4 - Investimentos	119.122.000		119.122.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.654.404*		*22.654.404*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*96.467.596*		*96.467.596*
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	**268.406.316**	**8.596.047**	**277.002.363**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.547.569		172.547.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*91.268.037*		*91.268.037*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*69.874.798*		*69.874.798*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*11.404.734*		*11.404.734*
3 - Outras Despesas Correntes	92.110.497	8.596.047	100.706.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.110.497*		*14.110.497*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*76.251.750*		*76.251.750*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.596.047*	*8.596.047*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.748.250*		*1.748.250*
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
9 - Reserva de Contingência	1.748.250		1.748.250
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.748.250*		*1.748.250*
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.273.798.413**	**44.063.479**	**1.317.861.892**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	969.388.232		969.388.232

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*957.064.343*		*957.064.343*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.000.000*		*12.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*323.889*		*323.889*
3 - Outras Despesas Correntes	304.410.181	44.063.479	348.473.660
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*143.792.485*		*143.792.485*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*157.937.673*		*157.937.673*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.063.479*	*44.063.479*
181 - Recursos de Convênios	*299.246*		*299.246*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.380.777*		*2.380.777*
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	**509.752.158**	**5.963.087**	**515.715.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.623.763	5.201.000	101.824.763
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*96.623.763*		*96.623.763*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.201.000*	*5.201.000*
3 - Outras Despesas Correntes	367.222.959	762.087	367.985.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.051.822*		*28.051.822*
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	*169.895.362*		*169.895.362*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*762.087*	*762.087*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*596.499*		*596.499*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*544.166*		*544.166*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*164.430.787*		*164.430.787*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.704.323*		*3.704.323*
4 - Investimentos	14.742.576		14.742.576
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.751.245*		*4.751.245*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*9.991.331*		*9.991.331*
9 - Reserva de Contingência	31.162.860		31.162.860
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*31.162.860*		*31.162.860*
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**107.901.366**		**107.901.366**
3 - Outras Despesas Correntes	2.739.841		2.739.841
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.600.000*		*2.600.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*139.841*		*139.841*
4 - Investimentos	31.359.399		31.359.399
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*859.399*		*859.399*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.500.000*		*5.500.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*25.000.000*		*25.000.000*
9 - Reserva de Contingência	73.802.126		73.802.126
180 - Recursos Próprios Financeiros	*73.802.126*		*73.802.126*
54000 - Ministério do Turismo	**2.372.290.198**	**260.615.536**	**2.632.905.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**445.698.968**	**253.602.991**	**699.301.959**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*445.698.968*		*445.698.968*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*8.000*	*8.000*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*253.594.991*	*253.594.991*
3 - Outras Despesas Correntes	**638.283.473**	**7.012.545**	**645.296.018**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*478.026.230*		*478.026.230*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*13.000.000*		*13.000.000*
***130 -** Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*9.200.000*		*9.200.000*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*619.908*		*619.908*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*7.012.545*	*7.012.545*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.716.287*		*1.716.287*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*790.000*		*790.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*265.584*		*265.584*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*134.665.464*		*134.665.464*
4 - Investimentos	**241.458.268**		**241.458.268**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*145.327.824*		*145.327.824*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*8.000.000*		*8.000.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*88.130.444*		*88.130.444*
5 - Inversões Financeiras	**300.000.000**		**300.000.000**
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*280.460.844*		*280.460.844*
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*19.539.156*		*19.539.156*
9 - Reserva de Contingência	**746.849.489**		**746.849.489**
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*161.940.121*		*161.940.121*
120 - *Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*	*636.087*		*636.087*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*227.156.336*		*227.156.336*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*18.422.354*		*18.422.354*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*8.885.922*		*8.885.922*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*322.030.860*		*322.030.860*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*7.777.809*		*7.777.809*
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**485.454.133**	**60.731.937**	**546.186.070**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.085.893	59.151.000	158.236.893
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*99.085.893*		*99.085.893*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*59.150.000*	*59.150.000*
3 - Outras Despesas Correntes	220.368.713	1.580.937	221.949.650
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*166.989.481*		*166.989.481*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.580.937*	*1.580.937*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*265.584*		*265.584*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*53.113.648*		*53.113.648*
4 - Investimentos	165.999.527		165.999.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.876.063*		*89.876.063*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*76.123.464*		*76.123.464*
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**27.916.170**	**19.268.287**	**47.184.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.218.432	18.974.773	39.193.205
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.218.432*		*20.218.432*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.973.773*	*18.973.773*
3 - Outras Despesas Correntes	7.497.738	293.514	7.791.252
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.482.726*		*7.482.726*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*15.012*		*15.012*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*293.514*	*293.514*
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**72.876.886**	**33.239.214**	**106.116.100**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.704.291	32.504.094	69.208.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.704.291*		*36.704.291*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.503.094*	*32.503.094*
3 - Outras Despesas Correntes	35.572.595	735.120	36.307.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.797.582*		*31.797.582*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*475.163*		*475.163*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*735.120*	*735.120*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.299.850*		*3.299.850*
4 - Investimentos	600.000		600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
54204 - Fundação Cultural Palmares	**21.794.096**	**2.207.626**	**24.001.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.640.063	2.067.285	7.707.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.640.063*		*5.640.063*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.066.285*	*2.066.285*
3 - Outras Despesas Correntes	14.654.033	140.341	14.794.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.444.033*		*9.444.033*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*140.341*	*140.341*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*5.210.000*		*5.210.000*
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
54205 - Fundação Nacional de Artes	**89.796.843**	**29.915.577**	**119.712.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.302.964	29.251.000	52.553.964
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.302.964*		*23.302.964*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*29.250.000*	*29.250.000*
3 - Outras Despesas Correntes	62.094.197	664.577	62.758.774
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.462.267*		*50.462.267*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*23.748*		*23.748*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*664.577*	*664.577*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*11.608.182*		*11.608.182*
4 - Investimentos	4.399.682		4.399.682
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.100.000*		*2.100.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.299.682*		*2.299.682*
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**271.306.262**	**89.870.360**	**361.176.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.761.672	87.572.666	207.334.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*119.761.672*		*119.761.672*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*87.571.666*	*87.571.666*
3 - Outras Despesas Correntes	108.640.352	2.297.694	110.938.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*91.450.485*		*91.450.485*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*85.470*		*85.470*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.297.694*	*2.297.694*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*159.787*		*159.787*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*16.944.610*		*16.944.610*
4 - Investimentos	42.904.238		42.904.238
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.054.238*		*40.054.238*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.850.000*		*2.850.000*
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**137.028.558**	**1.702.100**	**138.730.658**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.335.238	1.140.983	94.476.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*93.335.238*		*93.335.238*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.139.983*	*1.139.983*
3 - Outras Despesas Correntes	41.019.623	561.117	41.580.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.285.677*		*34.285.677*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*561.117*	*561.117*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.556.500*		*1.556.500*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*5.177.446*		*5.177.446*
4 - Investimentos	2.673.697		2.673.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.673.697*		*2.673.697*
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	**136.157.093**	**23.680.435**	**159.837.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.650.415	22.941.190	70.591.605
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.650.415*		*47.650.415*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.940.190*	*22.940.190*
3 - Outras Despesas Correntes	85.344.678	739.245	86.083.923
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.582.545*		*79.582.545*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.515*		*20.515*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*739.245*	*739.245*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*5.741.618*		*5.741.618*
4 - Investimentos	3.162.000		3.162.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.236.000*		*2.236.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*926.000*		*926.000*
54902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.129.960.157**		**1.129.960.157**
3 - Outras Despesas Correntes	63.091.544		63.091.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.531.434*		*6.531.434*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*13.000.000*		*13.000.000*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*9.200.000*		*9.200.000*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*790.000*		*790.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*33.570.110*		*33.570.110*
4 - Investimentos	20.019.124		20.019.124
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.837.826*		*6.837.826*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*8.000.000*		*8.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*5.181.298*		*5.181.298*
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*280.460.844*		*280.460.844*
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*19.539.156*		*19.539.156*
9 - Reserva de Contingência	746.849.489		746.849.489

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*161.940.121*		*161.940.121*
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	*636.087*		*636.087*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*227.156.336*		*227.156.336*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*18.422.354*		*18.422.354*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*8.885.922*		*8.885.922*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*322.030.860*		*322.030.860*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*7.777.809*		*7.777.809*
55000 - Ministério da Cidadania	**1.608.327.463**	**172.019.571.694**	**173.627.899.157**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**132.749.297**	**6.761.000**	**139.510.297**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*132.749.297*		*132.749.297*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.000*	*1.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.760.000*	*6.760.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**768.599.141**	**170.865.180.989**	**171.633.780.130**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*243.754.569*	*24.658.264.542*	*24.902.019.111*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*192.895.330*		*192.895.330*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*143.431.634*	*143.431.634*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*		*18.358.060.711*	*18.358.060.711*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.398.733.503*	*4.398.733.503*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*122.092.933.902*	*122.092.933.902*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*22.331.590*	*22.331.590*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*331.949.242*	*1.191.425.107*	*1.523.374.349*
4 - Investimentos	**458.076.848**	**1.147.629.705**	**1.605.706.553**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*96.341.563*	*7.350.814*	*103.692.377*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*61.530.510*		*61.530.510*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*100.133*	*100.133*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*57.298.924*	*57.298.924*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*300.204.775*	*1.082.855.717*	*1.383.060.492*
194 - *Doações para o Combate à Fome*		*24.117*	*24.117*
9 - Reserva de Contingência	**248.902.177**		**248.902.177**
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*248.902.177*		*248.902.177*
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	**1.608.327.463**	**92.926.829.048**	**94.535.156.511**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.749.297	6.761.000	139.510.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*132.749.297*		*132.749.297*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.000*	*1.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.760.000*	*6.760.000*
3 - Outras Despesas Correntes	768.599.141	92.869.864.766	93.638.463.907
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*243.754.569*	*21.758.431.438*	*22.002.186.007*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*192.895.330*		*192.895.330*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		*18.358.060.711*	*18.358.060.711*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.385.372.275*	*4.385.372.275*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*47.673.549.877*	*47.673.549.877*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*331.949.242*	*694.450.465*	*1.026.399.707*
4 - Investimentos	458.076.848	50.203.282	508.280.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*96.341.563*	*2.050.000*	*98.391.563*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*61.530.510*		*61.530.510*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*50.000*	*50.000*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*31.357.595*	*31.357.595*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.204.775*	*16.721.570*	*316.926.345*
194 - Doações para o Combate à Fome		*24.117*	*24.117*
9 - Reserva de Contingência	248.902.177		248.902.177
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*248.902.177*		*248.902.177*
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**79.092.742.646**	**79.092.742.646**
3 - Outras Despesas Correntes		77.995.316.223	77.995.316.223
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*2.899.833.104*	*2.899.833.104*
139 - Alienação de Bens Apreendidos		*143.431.634*	*143.431.634*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.361.228*	*13.361.228*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*74.419.384.025*	*74.419.384.025*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*22.331.590*	*22.331.590*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*496.974.642*	*496.974.642*
4 - Investimentos		1.097.426.423	1.097.426.423
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*5.300.814*	*5.300.814*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*50.133*	*50.133*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*25.941.329*	*25.941.329*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*1.066.134.147*	*1.066.134.147*
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.547.667**	**37.724**	**15.585.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.781.402**	**2.000**	**8.783.402**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*8.781.402*		*8.781.402*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**6.105.055**	**35.724**	**6.140.779**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*6.105.055*		*6.105.055*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*35.724*	*35.724*
4 - Investimentos	**661.210**		**661.210**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*661.210*		*661.210*
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.547.667**	**37.724**	**15.585.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.781.402	2.000	8.783.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.781.402*		*8.781.402*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	6.105.055	35.724	6.140.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.105.055*		*6.105.055*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*35.724*	*35.724*
4 - Investimentos	661.210		661.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*661.210*		*661.210*
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.246.822.946**	**816.048.452**	**4.062.871.398**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.678.925.045**	**793.001.000**	**3.471.926.045**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.678.925.045*		*2.678.925.045*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*793.001.000*	*793.001.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**507.130.914**	**23.047.452**	**530.178.366**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*507.130.914*		*507.130.914*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*23.047.452*	*23.047.452*
4 - Investimentos	**60.766.987**		**60.766.987**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*60.766.987*		*60.766.987*
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.246.822.946**	**816.048.452**	**4.062.871.398**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.678.925.045	793.001.000	3.471.926.045
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.678.925.045*		*2.678.925.045*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*793.001.000*	*793.001.000*
3 - Outras Despesas Correntes	507.130.914	23.047.452	530.178.366
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*507.130.914*		*507.130.914*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.047.452*	*23.047.452*
4 - Investimentos	60.766.987		60.766.987
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.766.987*		*60.766.987*
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**949.936.184**	**14.180.943**	**964.117.127**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**57.629.262**	**79.949**	**57.709.211**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*57.629.262*		*57.629.262*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*79.949*	*79.949*
3 - Outras Despesas Correntes	**326.388.378**	**10.134.242**	**336.522.620**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*293.476.502*		*293.476.502*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*2.197.184*	*2.197.184*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*719.582*	*719.582*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*5.208.520*	*5.208.520*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*17.280.000*		*17.280.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*15.631.876*		*15.631.876*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*2.008.956*	*2.008.956*
4 - Investimentos	**160.532.117**	**3.764.775**	**164.296.892**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*123.880.085*		*123.880.085*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*2.564.775*	*2.564.775*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.600.000*		*1.600.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*35.052.032*		*35.052.032*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*1.200.000*	*1.200.000*
9 - Reserva de Contingência	**405.386.427**	**201.977**	**405.588.404**
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*201.977*	*201.977*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*405.386.427*		*405.386.427*
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**949.936.184**	**799.531**	**950.735.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.629.262	79.949	57.709.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.629.262*		*57.629.262*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*79.949*	*79.949*
3 - Outras Despesas Correntes	326.388.378	719.582	327.107.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*293.476.502*		*293.476.502*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*719.582*	*719.582*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*17.280.000*		*17.280.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*15.631.876*		*15.631.876*
4 - Investimentos	160.532.117		160.532.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*123.880.085*		*123.880.085*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.600.000*		*1.600.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*35.052.032*		*35.052.032*
9 - Reserva de Contingência	405.386.427		405.386.427
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*405.386.427*		*405.386.427*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**10.443.079**	**10.443.079**
3 - Outras Despesas Correntes		7.878.304	7.878.304
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*2.197.184*	*2.197.184*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*4.272.164*	*4.272.164*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*1.408.956*	*1.408.956*
4 - Investimentos		2.564.775	2.564.775
180 - Recursos Próprios Financeiros		*2.564.775*	*2.564.775*
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**2.938.333**	**2.938.333**
3 - Outras Despesas Correntes		1.536.356	1.536.356
180 - Recursos Próprios Financeiros		*936.356*	*936.356*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*600.000*	*600.000*
4 - Investimentos		1.200.000	1.200.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*1.200.000*	*1.200.000*
9 - Reserva de Contingência		201.977	201.977
180 - Recursos Próprios Financeiros		*201.977*	*201.977*
83000 - Banco Central do Brasil	**1.902.580.114**	**2.046.310.334**	**3.948.890.448**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.513.973.712**	**1.839.600.000**	**3.353.573.712**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.513.973.712*		*1.513.973.712*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.839.600.000*	*1.839.600.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**304.491.305**	**206.710.334**	**511.201.639**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*280.194.108*		*280.194.108*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*206.710.334*	*206.710.334*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*24.297.197*		*24.297.197*
4 - Investimentos	**84.115.097**		**84.115.097**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*81.112.139*		*81.112.139*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*3.002.958*		*3.002.958*
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**1.902.580.114**	**2.046.310.334**	**3.948.890.448**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.513.973.712	1.839.600.000	3.353.573.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.513.973.712*		*1.513.973.712*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.839.600.000*	*1.839.600.000*
3 - Outras Despesas Correntes	304.491.305	206.710.334	511.201.639
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*280.194.108*		*280.194.108*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*206.710.334*	*206.710.334*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*24.297.197*		*24.297.197*
4 - Investimentos	84.115.097		84.115.097
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*81.112.139*		*81.112.139*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.002.958*		*3.002.958*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
OUTROS ENCARGOS	**3.008.711.849.892**	**11.657.868.228**	**3.020.369.718.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**20.651.476.871**	**10.731.718.080**	**31.383.194.951**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.968.191.382*		*15.968.191.382*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*623.838.923*	*623.838.923*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.679.757.446*	*9.679.757.446*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*209.654.435*	*209.654.435*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*218.467.276*	*218.467.276*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.683.285.489*		*4.683.285.489*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**350.342.943.742**		**350.342.943.742**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*350.341.369.869*		*350.341.369.869*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*1.573.873*		*1.573.873*
3 - Outras Despesas Correntes	**433.022.720.722**	**906.261.132**	**433.928.981.854**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.292.760.338*	*80.661.162*	*53.373.421.500*
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*300.386.977.901*		*300.386.977.901*
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	*2.403.496.626*		*2.403.496.626*
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		*36.994.780*	*36.994.780*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*551.934.157*		*551.934.157*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*15.437.159.690*		*15.437.159.690*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*8.000.000*		*8.000.000*
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	*42.206.491*		*42.206.491*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*8.393.343*		*8.393.343*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*3.000.000*		*3.000.000*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*2.693.638.378*		*2.693.638.378*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*7.557.579.899*		*7.557.579.899*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*48.439.151.754*		*48.439.151.754*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*83.034.240*		*83.034.240*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*788.605.190*	*788.605.190*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.691.853.477*		*1.691.853.477*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*136.941.790*		*136.941.790*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*286.592.638*		*286.592.638*
4 - Investimentos	**3.082.913.999**	**15.389.016**	**3.098.303.015**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.000.000*		*90.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.389.016*	*15.389.016*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.992.913.999*		*2.992.913.999*
5 - Inversões Financeiras	**66.516.948.363**	**4.500.000**	**66.521.448.363**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.252.246.626*		*3.252.246.626*
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*18.911.663.502*		*18.911.663.502*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*400.000.000*		*400.000.000*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*100.000.000*		*100.000.000*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*27.717.261*		*27.717.261*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*5.451.584.511*		*5.451.584.511*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*6.973.110*		*6.973.110*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*9.761.736.566*		*9.761.736.566*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*120.000.000*		*120.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.759.180*		*3.759.180*
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*876.416.066*		*876.416.066*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*11.200.000*		*11.200.000*
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*116.187.245*		*116.187.245*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*4.901.631.008*		*4.901.631.008*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*4.500.000*	*4.500.000*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*72.568.752*		*72.568.752*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*20.832.128.636*		*20.832.128.636*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.671.135.900*		*1.671.135.900*
6 - Amortização da Dívida	**2.118.029.702.529**		**2.118.029.702.529**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.894.156.472*		*58.894.156.472*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*1.882.754.432.412*		*1.882.754.432.412*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*455.027.313*		*455.027.313*
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	*71.676.711.163*		*71.676.711.163*
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*17.093.051*		*17.093.051*
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	*159.210.533*		*159.210.533*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*28.951.825.253*		*28.951.825.253*
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	*1.664.281.303*		*1.664.281.303*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*47.172.026.453*		*47.172.026.453*
197 - Dividendos da União	*26.284.938.576*		*26.284.938.576*
9 - Reserva de Contingência	**17.065.143.666**		**17.065.143.666**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*2.665.076.906*		*2.665.076.906*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*375.551.153*		*375.551.153*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*13.406.357.153*		*13.406.357.153*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*618.158.454*		*618.158.454*
71000 - Encargos Financeiros da União	**79.856.425.676**	**349.982.588**	**80.206.408.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.771.931.510**	**100.000.000**	**11.871.931.510**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*9.438.646.021*		*9.438.646.021*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*100.000.000*	*100.000.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*2.333.285.489*		*2.333.285.489*
3 - Outras Despesas Correntes	**37.584.584.450**	**249.982.588**	**37.834.567.038**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*36.457.039.278*	*80.661.162*	*36.537.700.440*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*83.034.240*		*83.034.240*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*169.321.426*	*169.321.426*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.044.510.932*		*1.044.510.932*
5 - Inversões Financeiras	**13.748.674.820**		**13.748.674.820**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.158.619.722*		*1.158.619.722*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*9.201.560.810*		*9.201.560.810*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*2.157.224.288*		*2.157.224.288*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.231.270.000*		*1.231.270.000*
9 - Reserva de Contingência	**16.751.234.896**		**16.751.234.896**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*2.665.076.906*		*2.665.076.906*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*375.551.153*		*375.551.153*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*13.092.448.383*		*13.092.448.383*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*618.158.454*		*618.158.454*
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**14.033.323.825**	**349.982.588**	**14.383.306.413**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.771.186.251	100.000.000	6.871.186.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.437.900.762*		*4.437.900.762*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000.000*	*100.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.333.285.489*		*2.333.285.489*
3 - Outras Despesas Correntes	6.177.299.123	249.982.588	6.427.281.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.177.299.123*	*80.661.162*	*6.257.960.285*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*169.321.426*	*169.321.426*
5 - Inversões Financeiras	466.679.997		466.679.997
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*466.679.997*		*466.679.997*
9 - Reserva de Contingência	618.158.454		618.158.454
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*618.158.454*		*618.158.454*
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	**30.539.596.259**		**30.539.596.259**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000.745.259		5.000.745.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.000.745.259*		*5.000.745.259*
3 - Outras Despesas Correntes	24.846.911.275		24.846.911.275
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.846.911.275*		*24.846.911.275*
5 - Inversões Financeiras	691.939.725		691.939.725
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*691.939.725*		*691.939.725*
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	**471.309.103**		**471.309.103**
3 - Outras Despesas Correntes	471.309.103		471.309.103
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*471.309.103*		*471.309.103*
71903 - Fundo Social - FS	**15.255.142.004**		**15.255.142.004**
3 - Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.000*		*10.000*
5 - Inversões Financeiras	12.590.055.098		12.590.055.098
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*9.201.560.810*		*9.201.560.810*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.157.224.288*		*2.157.224.288*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.231.270.000*		*1.231.270.000*
9 - Reserva de Contingência	2.665.076.906		2.665.076.906
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*2.665.076.906*		*2.665.076.906*
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob	**357.333.327**		**357.333.327**
3 - Outras Despesas Correntes	20.100.000		20.100.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*17.100.000*		*17.100.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.000.000*		*3.000.000*
9 - Reserva de Contingência	337.233.327		337.233.327
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*132.605.313*		*132.605.313*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*204.628.014*		*204.628.014*
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	**14.238.201.381**		**14.238.201.381**
3 - Outras Despesas Correntes	1.107.435.172		1.107.435.172
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*65.934.240*		*65.934.240*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.041.500.932*		*1.041.500.932*
9 - Reserva de Contingência	13.130.766.209		13.130.766.209
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*242.945.840*		*242.945.840*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*12.887.820.369*		*12.887.820.369*
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**4.961.519.777**		**4.961.519.777**
3 - Outras Despesas Correntes	4.961.519.777		4.961.519.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.961.519.777*		*4.961.519.777*
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**395.657.570.396**	**11.303.385.640**	**406.960.956.036**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.879.545.361**	**10.631.718.080**	**19.511.263.441**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*6.529.545.361*		*6.529.545.361*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*623.838.923*	*623.838.923*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*9.579.757.446*	*9.579.757.446*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*209.654.435*	*209.654.435*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*218.467.276*	*218.467.276*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*2.350.000.000*		*2.350.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**383.695.111.036**	**656.278.544**	**384.351.389.580**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.751.039.369*		*5.751.039.369*
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*300.386.977.901*		*300.386.977.901*
102 - *Transferência do Imposto Territorial Rural*	*2.403.496.626*		*2.403.496.626*
106 - *Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*		*36.994.780*	*36.994.780*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*551.934.157*		*551.934.157*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*15.437.159.690*		*15.437.159.690*
119 - *Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro*	*42.206.491*		*42.206.491*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*8.393.343*		*8.393.343*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.693.638.378*		*2.693.638.378*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*7.557.579.899*		*7.557.579.899*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*48.439.151.754*		*48.439.151.754*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*619.283.764*	*619.283.764*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*136.941.790*		*136.941.790*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*286.591.638*		*286.591.638*
4 - Investimentos	**3.082.913.999**	**15.389.016**	**3.098.303.015**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*90.000.000*		*90.000.000*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*15.389.016*	*15.389.016*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*2.992.913.999*		*2.992.913.999*
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**10.190.660.946**	**2.888.774.171**	**13.079.435.117**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.641.829.027	2.859.752.805	5.501.581.832
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.641.829.027*		*2.641.829.027*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*171.600.667*	*171.600.667*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.688.152.138*	*2.688.152.138*
3 - Outras Despesas Correntes	4.555.917.920	29.021.366	4.584.939.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.132.384.492*		*4.132.384.492*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*29.021.366*	*29.021.366*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*136.941.790*		*136.941.790*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*286.591.638*		*286.591.638*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	2.992.913.999		2.992.913.999
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.992.913.999*		*2.992.913.999*
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**15.437.159.690**		**15.437.159.690**
3 - Outras Despesas Correntes	15.437.159.690		15.437.159.690
113 - Contribuição do Salário-Educação	*15.437.159.690*		*15.437.159.690*
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob	**303.384.615.175**		**303.384.615.175**
3 - Outras Despesas Correntes	303.384.615.175		303.384.615.175
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*300.386.977.901*		*300.386.977.901*
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	*2.403.496.626*		*2.403.496.626*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*551.934.157*		*551.934.157*
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	*42.206.491*		*42.206.491*
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura,	**8.393.343**		**8.393.343**
3 - Outras Despesas Correntes	8.393.343		8.393.343
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*8.393.343*		*8.393.343*
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do	**48.518.880.215**		**48.518.880.215**
3 - Outras Despesas Correntes	48.518.880.215		48.518.880.215
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.728.461*		*79.728.461*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*48.439.151.754*		*48.439.151.754*
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	**2.693.638.378**		**2.693.638.378**
3 - Outras Despesas Correntes	2.693.638.378		2.693.638.378
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*2.693.638.378*		*2.693.638.378*
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	**7.557.579.899**		**7.557.579.899**
3 - Outras Despesas Correntes	7.557.579.899		7.557.579.899
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*7.557.579.899*		*7.557.579.899*
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**7.866.642.750**	**8.414.611.469**	**16.281.254.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.237.716.334	7.771.965.275	14.009.681.609
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.887.716.334*		*3.887.716.334*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*452.238.256*	*452.238.256*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.891.605.308*	*6.891.605.308*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*209.654.435*	*209.654.435*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*218.467.276*	*218.467.276*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.350.000.000*		*2.350.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.538.926.416	627.257.178	2.166.183.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.538.926.416*		*1.538.926.416*
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		*36.994.780*	*36.994.780*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*590.262.398*	*590.262.398*
4 - Investimentos	90.000.000	15.389.016	105.389.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.000.000*		*90.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.389.016*	*15.389.016*
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**64.928.207.549**	**4.500.000**	**64.932.707.549**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**93.000.000**		**93.000.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*93.000.000*		*93.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**11.743.025.236**		**11.743.025.236**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*11.084.681.691*		*11.084.681.691*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*8.000.000*		*8.000.000*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*3.000.000*		*3.000.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*647.342.545*		*647.342.545*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*1.000*		*1.000*
5 - Inversões Financeiras	**52.768.273.543**	**4.500.000**	**52.772.773.543**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.093.626.904*		*2.093.626.904*
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*18.911.663.502*		*18.911.663.502*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*400.000.000*		*400.000.000*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*100.000.000*		*100.000.000*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*27.717.261*		*27.717.261*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*5.451.584.511*		*5.451.584.511*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*6.973.110*		*6.973.110*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*560.175.756*		*560.175.756*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*120.000.000*		*120.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*3.759.180*		*3.759.180*
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*876.416.066*		*876.416.066*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*11.200.000*		*11.200.000*
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*116.187.245*		*116.187.245*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*4.901.631.008*		*4.901.631.008*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*4.500.000*	*4.500.000*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*72.568.752*		*72.568.752*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*18.674.904.348*		*18.674.904.348*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*439.865.900*		*439.865.900*
6 - Amortização da Dívida	**10.000.000**		**10.000.000**
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*10.000.000*		*10.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**313.908.770**		**313.908.770**
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*313.908.770*		*313.908.770*
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	**13.027.681.691**		**13.027.681.691**
2 - Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		93.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*93.000.000*		*93.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	10.454.681.691		10.454.681.691
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.454.681.691*		*10.454.681.691*
5 - Inversões Financeiras	2.470.000.000		2.470.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.593.583.934*		*1.593.583.934*
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*876.416.066*		*876.416.066*
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*10.000.000*		*10.000.000*
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**120.000.000**		**120.000.000**
5 - Inversões Financeiras	120.000.000		120.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*120.000.000*		*120.000.000*
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura,	**630.000.000**		**630.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	630.000.000		630.000.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*630.000.000*		*630.000.000*
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	**1.266.060**		**1.266.060**
5 - Inversões Financeiras	1.266.060		1.266.060
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.266.060*		*1.266.060*
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde		**4.500.000**	**4.500.000**
5 - Inversões Financeiras		4.500.000	4.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*4.500.000*	*4.500.000*
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	**64.975.190**		**64.975.190**
5 - Inversões Financeiras	64.975.190		64.975.190
180 - Recursos Próprios Financeiros	*64.975.190*		*64.975.190*
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de	**265.765.932**		**265.765.932**
5 - Inversões Financeiras	265.765.932		265.765.932
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.501.412*		*1.501.412*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*11.200.000*		*11.200.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*253.064.520*		*253.064.520*
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento	**8.742.653**		**8.742.653**
5 - Inversões Financeiras	8.742.653		8.742.653
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.063.402*		*2.063.402*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.679.251*		*6.679.251*
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da	**6.079.685.659**		**6.079.685.659**
3 - Outras Despesas Correntes	20.809.475		20.809.475
180 - Recursos Próprios Financeiros	*20.809.475*		*20.809.475*
5 - Inversões Financeiras	6.058.876.184		6.058.876.184
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*43.121*		*43.121*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.058.833.063*		*6.058.833.063*
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao	**6.969.739.008**		**6.969.739.008**
3 - Outras Despesas Correntes	626.533.070		626.533.070
180 - Recursos Próprios Financeiros	*626.533.070*		*626.533.070*
5 - Inversões Financeiras	6.029.297.168		6.029.297.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*500.000.000*		*500.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.089.491.056*		*5.089.491.056*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*439.806.112*		*439.806.112*
9 - Reserva de Contingência	313.908.770		313.908.770
180 - Recursos Próprios Financeiros	*313.908.770*		*313.908.770*
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha	**9.887.305.384**		**9.887.305.384**
5 - Inversões Financeiras	9.887.305.384		9.887.305.384
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*5.296.502.416*		*5.296.502.416*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.590.802.968*		*4.590.802.968*
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das	**464.662.675**		**464.662.675**
5 - Inversões Financeiras	464.662.675		464.662.675
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*105.544.474*		*105.544.474*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*278.301.878*		*278.301.878*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*80.816.323*		*80.816.323*
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da	**480.612.249**		**480.612.249**
5 - Inversões Financeiras	480.612.249		480.612.249

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros	*480.612.249*		*480.612.249*
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	**472.865.878**		**472.865.878**
5 - Inversões Financeiras	472.865.878		472.865.878
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.970*		*42.970*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*472.822.908*		*472.822.908*
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	**4.527.830.561**		**4.527.830.561**
5 - Inversões Financeiras	4.527.830.561		4.527.830.561
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*27.717.261*		*27.717.261*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*155.082.095*		*155.082.095*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*6.973.110*		*6.973.110*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*300.070.214*		*300.070.214*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*151.245*		*151.245*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*4.036.975.732*		*4.036.975.732*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*801.116*		*801.116*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*59.788*		*59.788*
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**511.000.000**		**511.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	11.000.000		11.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*8.000.000*		*8.000.000*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*3.000.000*		*3.000.000*
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*400.000.000*		*400.000.000*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*100.000.000*		*100.000.000*
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**3.782.332.699**		**3.782.332.699**
5 - Inversões Financeiras	3.782.332.699		3.782.332.699
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*3.782.332.699*		*3.782.332.699*
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**3.782.332.699**		**3.782.332.699**
5 - Inversões Financeiras	3.782.332.699		3.782.332.699
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*3.782.332.699*		*3.782.332.699*
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**11.346.998.104**		**11.346.998.104**
5 - Inversões Financeiras	11.346.998.104		11.346.998.104
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*11.346.998.104*		*11.346.998.104*
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre	**444.105.542**		**444.105.542**
5 - Inversões Financeiras	444.105.542		444.105.542
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*260.105.542*		*260.105.542*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*184.000.000*		*184.000.000*
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**434.369.549**		**434.369.549**
5 - Inversões Financeiras	434.369.549		434.369.549
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*3.327.986*		*3.327.986*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*431.041.563*		*431.041.563*
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**776.157.883**		**776.157.883**
5 - Inversões Financeiras	776.157.883		776.157.883
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*6.080.170*		*6.080.170*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*770.077.713*		*770.077.713*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**191.657.099**		**191.657.099**
3 - Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000*		*1.000*
5 - Inversões Financeiras	191.656.099		191.656.099
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*1.234.615*		*1.234.615*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*190.421.484*		*190.421.484*
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização	**658.121.034**		**658.121.034**
5 - Inversões Financeiras	658.121.034		658.121.034
172 - Outras Contribuições Econômicas	*586.353.398*		*586.353.398*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*71.767.636*		*71.767.636*
75000 - Dívida Pública Federal	**2.468.269.646.271**		**2.468.269.646.271**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**350.249.943.742**		**350.249.943.742**
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*350.248.369.869*		*350.248.369.869*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*1.573.873*		*1.573.873*
6 - Amortização da Dívida	**2.118.019.702.529**		**2.118.019.702.529**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*58.894.156.472*		*58.894.156.472*
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*1.882.744.432.412*		*1.882.744.432.412*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*455.027.313*		*455.027.313*
159 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos*	*71.676.711.163*		*71.676.711.163*
162 - *Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*17.093.051*		*17.093.051*
171 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB*	*159.210.533*		*159.210.533*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*28.951.825.253*		*28.951.825.253*
187 - *Alienação de Títulos e Valores Mobiliários*	*1.664.281.303*		*1.664.281.303*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*47.172.026.453*		*47.172.026.453*
197 - *Dividendos da União*	*26.284.938.576*		*26.284.938.576*
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**2.468.269.646.271**		**2.468.269.646.271**
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.249.943.742		350.249.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*350.248.369.869*		*350.248.369.869*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*1.573.873*		*1.573.873*
6 - Amortização da Dívida	2.118.019.702.529		2.118.019.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.894.156.472*		*58.894.156.472*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*1.882.744.432.412*		*1.882.744.432.412*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*455.027.313*		*455.027.313*
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	*71.676.711.163*		*71.676.711.163*
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*17.093.051*		*17.093.051*
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	*159.210.533*		*159.210.533*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*28.951.825.253*		*28.951.825.253*
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	*1.664.281.303*		*1.664.281.303*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*47.172.026.453*		*47.172.026.453*
197 - Dividendos da União	*26.284.938.576*		*26.284.938.576*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO	**7.066.920.019**	**1.032.486.090**	**8.099.406.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.362.617.993**	**846.772.519**	**6.209.390.512**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.362.617.993*		*5.362.617.993*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.966.173*	*1.966.173*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*579.411.037*	*579.411.037*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*265.395.309*	*265.395.309*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.455.140.403**	**185.713.571**	**1.640.853.974**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.454.674.065*	*55.727*	*1.454.729.792*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*466.338*		*466.338*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*185.657.844*	*185.657.844*
4 - Investimentos	**188.961.623**		**188.961.623**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*188.333.190*		*188.333.190*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*628.433*		*628.433*
5 - Inversões Financeiras	**60.200.000**		**60.200.000**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.200.000*		*60.200.000*
34000 - Ministério Público da União	**6.969.465.755**	**1.030.664.662**	**8.000.130.417**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.308.731.851**	**846.404.694**	**6.155.136.545**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.308.731.851*		*5.308.731.851*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.966.173*	*1.966.173*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*579.043.212*	*579.043.212*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*265.395.309*	*265.395.309*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.413.293.865**	**184.259.968**	**1.597.553.833**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.412.859.210*	*55.727*	*1.412.914.937*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*434.655*		*434.655*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*184.204.241*	*184.204.241*
4 - Investimentos	**187.240.039**		**187.240.039**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*186.611.606*		*186.611.606*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*628.433*		*628.433*
5 - Inversões Financeiras	**60.200.000**		**60.200.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*60.200.000*		*60.200.000*
34101 - Ministério Público Federal	**4.062.342.959**	**562.937.689**	**4.625.280.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.074.623.620	457.760.035	3.532.383.655
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.074.623.620*		*3.074.623.620*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*881.911*	*881.911*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*333.126.247*	*333.126.247*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*123.751.877*	*123.751.877*
3 - Outras Despesas Correntes	863.523.100	105.177.654	968.700.754
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*863.170.763*		*863.170.763*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*352.337*		*352.337*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*105.177.654*	*105.177.654*
4 - Investimentos	89.196.239		89.196.239
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.196.239*		*89.196.239*
5 - Inversões Financeiras	35.000.000		35.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.000.000*		*35.000.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
34102 - Ministério Público Militar	**226.888.655**	**64.665.078**	**291.553.733**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.269.892	56.826.042	222.095.934
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*165.269.892*		*165.269.892*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*217.290*	*217.290*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.641.725*	*20.641.725*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*35.967.027*	*35.967.027*
3 - Outras Despesas Correntes	40.918.763	7.839.036	48.757.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.918.763*		*40.918.763*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.839.036*	*7.839.036*
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.500.000*		*20.500.000*
5 - Inversões Financeiras	200.000		200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**874.192.003**	**122.126.976**	**996.318.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	715.228.625	96.247.511	811.476.136
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*715.228.625*		*715.228.625*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*443.844*	*443.844*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*75.496.599*	*75.496.599*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.307.068*	*20.307.068*
3 - Outras Despesas Correntes	135.538.578	25.879.465	161.418.043
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*135.535.390*		*135.535.390*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.188*		*3.188*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*25.879.465*	*25.879.465*
4 - Investimentos	23.424.800		23.424.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.796.367*		*22.796.367*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*628.433*		*628.433*
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.766.674.151**	**280.405.319**	**2.047.079.470**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.341.562.906	235.391.975	1.576.954.881
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.341.562.906*		*1.341.562.906*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*399.997*	*399.997*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*149.622.641*	*149.622.641*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*85.369.337*	*85.369.337*
3 - Outras Despesas Correntes	348.011.245	45.013.344	393.024.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*348.003.345*	*55.727*	*348.059.072*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*7.900*		*7.900*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.957.617*	*44.957.617*
4 - Investimentos	52.100.000		52.100.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*52.100.000*		*52.100.000*
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.000.000*		*25.000.000*
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**39.367.987**	**529.600**	**39.897.587**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.046.808	179.131	12.225.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.046.808*		*12.046.808*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.131*	*23.131*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*156.000*	*156.000*
3 - Outras Despesas Correntes	25.302.179	350.469	25.652.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.230.949*		*25.230.949*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*71.230*		*71.230*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*350.469*	*350.469*
4 - Investimentos	2.019.000		2.019.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.019.000*		*2.019.000*
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**97.454.264**	**1.821.428**	**99.275.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**53.886.142**	**367.825**	**54.253.967**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*53.886.142*		*53.886.142*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*367.825*	*367.825*
3 - Outras Despesas Correntes	**41.846.538**	**1.453.603**	**43.300.141**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*41.814.855*		*41.814.855*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*31.683*		*31.683*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.453.603*	*1.453.603*
4 - Investimentos	**1.721.584**		**1.721.584**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.721.584*		*1.721.584*
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**97.454.264**	**1.821.428**	**99.275.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.886.142	367.825	54.253.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.886.142*		*53.886.142*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*367.825*	*367.825*
3 - Outras Despesas Correntes	41.846.538	1.453.603	43.300.141
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*41.814.855*		*41.814.855*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*31.683*		*31.683*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.453.603*	*1.453.603*
4 - Investimentos	1.721.584		1.721.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.721.584*		*1.721.584*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
DEFENSORIA PÚBLICA	**578.357.658**	**34.021.257**	**612.378.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**355.369.361**	**20.631.893**	**376.001.254**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*355.369.361*		*355.369.361*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.531.893*	*20.531.893*
3 - Outras Despesas Correntes	**218.256.497**	**13.389.364**	**231.645.861**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*218.256.497*		*218.256.497*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.389.364*	*13.389.364*
4 - Investimentos	**4.731.800**		**4.731.800**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.731.800*		*4.731.800*
29000 - Defensoria Pública da União	**578.357.658**	**34.021.257**	**612.378.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**355.369.361**	**20.631.893**	**376.001.254**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*355.369.361*		*355.369.361*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*100.000*	*100.000*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*20.531.893*	*20.531.893*
3 - Outras Despesas Correntes	**218.256.497**	**13.389.364**	**231.645.861**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*218.256.497*		*218.256.497*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*13.389.364*	*13.389.364*
4 - Investimentos	**4.731.800**		**4.731.800**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.731.800*		*4.731.800*
29101 - Defensoria Pública da União	**578.357.658**	**34.021.257**	**612.378.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.369.361	20.631.893	376.001.254
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*355.369.361*		*355.369.361*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.531.893*	*20.531.893*
3 - Outras Despesas Correntes	218.256.497	13.389.364	231.645.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*218.256.497*		*218.256.497*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.389.364*	*13.389.364*
4 - Investimentos	4.731.800		4.731.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.731.800*		*4.731.800*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.292.832.390**		**3.292.832.390**
9 - Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**3.292.832.390**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.167.714.203*		*1.167.714.203*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.125.118.187*		*2.125.118.187*
90000 - Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**3.292.832.390**
9 - Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**3.292.832.390**
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.167.714.203*		*1.167.714.203*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*2.125.118.187*		*2.125.118.187*
90000 - Reserva de Contingência	**3.292.832.390**		**3.292.832.390**
9 - Reserva de Contingência	3.292.832.390		3.292.832.390
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.167.714.203*		*1.167.714.203*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.125.118.187*		*2.125.118.187*

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	8.948.117.808	487.421.222	9.435.539.030
02 Judiciária	41.472.704.941	1.495.759.177	42.968.464.118
03 Essencial à Justiça	8.581.654.200	222.132.356	8.803.786.556
04 Administração	26.354.328.556	445.050.639	26.799.379.195
05 Defesa Nacional	81.625.129.317	3.532.381.004	85.157.510.321
06 Segurança Pública	12.976.054.500	98.126.266	13.074.180.766
07 Relações Exteriores	4.014.893.036	190.170.687	4.205.063.723
08 Assistência Social	12.000.000	170.375.124.211	170.387.124.211
09 Previdência Social	0	883.604.259.523	883.604.259.523
10 Saúde	0	149.089.814.154	149.089.814.154
11 Trabalho	26.694.873.209	65.939.467.413	92.634.340.622
12 Educação	106.838.598.312	17.573.982.164	124.412.580.476
13 Cultura	1.718.928.560	5.431.608	1.724.360.168
14 Direitos da Cidadania	1.199.030.073	18.140.928	1.217.171.001
15 Urbanismo	7.441.105.322	31.570.306	7.472.675.628
16 Habitação	34.099.240	0	34.099.240
17 Saneamento	0	342.233.269	342.233.269
18 Gestão Ambiental	3.763.479.142	19.914.900	3.783.394.042
19 Ciência e Tecnologia	13.390.782.695	67.926.619	13.458.709.314
20 Agricultura	25.218.163.077	162.143.037	25.380.306.114
21 Organização Agrária	2.048.387.095	16.036.126	2.064.423.221
22 Indústria	1.532.220.819	35.606.375	1.567.827.194
23 Comércio e Serviços	4.426.491.582	1.580.937	4.428.072.519
24 Comunicações	3.656.431.995	12.360.967	3.668.792.962
25 Energia	1.681.284.955	8.045.429	1.689.330.384
26 Transporte	19.863.964.202	43.861.585	19.907.825.787
27 Desporto e Lazer	978.088.988	0	978.088.988
28 Encargos Especiais	2.948.192.122.699	32.525.151.496	2.980.717.274.195
99 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
TOTAL	**3.403.449.980.030**	**1.326.574.809.051**	**4.730.024.789.081**

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	1.803.742.682		1.803.742.682
032 Controle Externo	630.572.259		630.572.259
061 Ação Judiciária	4.386.945.795		4.386.945.795
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.208.803.839		1.208.803.839
092 Representação Judicial e Extrajudicial	556.051.550	30.000.000	586.051.550
121 Planejamento e Orçamento	2.675.435.626	24.491.600	2.699.927.226
122 Administração Geral	152.109.402.902	12.674.950.737	164.784.353.639
123 Administração Financeira	647.374.031	130.000	647.504.031
124 Controle Interno	128.153.124	12.000.000	140.153.124
125 Normatização e Fiscalização	1.458.606.396	48.342.035	1.506.948.431
126 Tecnologia da Informação	1.678.113.416	1.324.886.848	3.003.000.264
127 Ordenamento Territorial	212.751.312		212.751.312
128 Formação de Recursos Humanos	247.304.248	1.742.065.828	1.989.370.076
129 Administração de Receitas	84.717.462		84.717.462
130 Administração de Concessões	12.009.423		12.009.423
131 Comunicação Social	793.783.843	242.200.000	1.035.983.843
151 Defesa Aérea	5.932.488.275		5.932.488.275
152 Defesa Naval	2.300.257.949		2.300.257.949
153 Defesa Terrestre	2.798.388.623		2.798.388.623
181 Policiamento	3.409.964.017		3.409.964.017
182 Defesa Civil	503.692.711		503.692.711
183 Informação e Inteligência	95.386.750		95.386.750
211 Relações Diplomáticas	1.180.070.444		1.180.070.444
212 Cooperação Internacional	70.998.044		70.998.044
241 Assistência ao Idoso		33.344.732.488	33.344.732.488
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	41.384.230.997	41.396.230.997
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		462.159.723	462.159.723
244 Assistência Comunitária	4.173.110.260	94.680.765.635	98.853.875.895
271 Previdência Básica		763.254.048.225	763.254.048.225
272 Previdência do Regime Estatutário		112.397.858.344	112.397.858.344
274 Previdência Especial		140.509.234	140.509.234
301 Atenção Básica	9.683.878.190	43.649.109.570	53.332.987.760
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		79.228.403.952	79.228.403.952
303 Suporte Profilático e Terapêutico		17.227.636.335	17.227.636.335
304 Vigilância Sanitária		345.268.701	345.268.701
305 Vigilância Epidemiológica		12.409.411.721	12.409.411.721
306 Alimentação e Nutrição		4.237.732.181	4.237.732.181
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.463.813.894	65.622.520.438	67.086.334.332
332 Relações de Trabalho		970.000	970.000
333 Empregabilidade	4.454.956	48.983.681	53.438.637
334 Fomento ao Trabalho	23.858.902.892	4.653.642	23.863.556.534
363 Ensino Profissional	13.839.420.374		13.839.420.374
364 Ensino Superior	34.730.842.056	974.784.446	35.705.626.502

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
365 Educação Infantil	151.000.000		151.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	45.299.152		45.299.152
367 Educação Especial	42.586.149		42.586.149
368 Educação Básica	7.557.695.576		7.557.695.576
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	104.994.466	14.717.282	119.711.748
392 Difusão Cultural	826.931.961		826.931.961
421 Custódia e Reintegração Social	252.032.257		252.032.257
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	683.300.464	35.000.000	718.300.464
423 Assistência aos Povos Indígenas	44.911.434	1.490.125.292	1.535.036.726
451 Infra-Estrutura Urbana	3.173.549.384		3.173.549.384
452 Serviços Urbanos	1.500.000		1.500.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	344.447.579		344.447.579
482 Habitação Urbana	469.004.289		469.004.289
511 Saneamento Básico Rural		412.976.584	412.976.584
512 Saneamento Básico Urbano	18.330.000	858.206.495	876.536.495
541 Preservação e Conservação Ambiental	686.265.093	15.000.000	701.265.093
542 Controle Ambiental	170.563.823		170.563.823
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.738.178		26.738.178
544 Recursos Hídricos	1.233.016.804		1.233.016.804
545 Meteorologia	19.640.765		19.640.765
571 Desenvolvimento Científico	3.790.938.778	848.358.783	4.639.297.561
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.739.902.550	453.112.333	9.193.014.883
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	526.205.978	98.892.179	625.098.157
605 Abastecimento	6.047.448.125		6.047.448.125
606 Extensão Rural	33.689.899		33.689.899
607 Irrigação	176.813.726		176.813.726
608 Promoção da Produção Agropecuária	12.835.488.268		12.835.488.268
609 Defesa Agropecuária	15.626.000		15.626.000
631 Reforma Agrária	718.641.791		718.641.791
661 Promoção Industrial	9.898.314.666		9.898.314.666
662 Produção Industrial	709.633.210		709.633.210
663 Mineração	51.309.651		51.309.651
664 Propriedade Industrial	10.624.306		10.624.306
665 Normalização e Qualidade	9.808.972	247.140.000	256.948.972
691 Promoção Comercial	511.582.980		511.582.980
693 Comércio Exterior	3.495.990.383		3.495.990.383
694 Serviços Financeiros	5.529.297.168		5.529.297.168
695 Turismo	673.782.445		673.782.445
722 Telecomunicações	1.250.525.645		1.250.525.645
751 Conservação de Energia	33.319.122		33.319.122
752 Energia Elétrica	44.149.694		44.149.694
753 Combustíveis Minerais	4.880.104		4.880.104
754 Biocombustíveis	2.549.906		2.549.906

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
781 Transporte Aéreo	153.727.483		153.727.483
782 Transporte Rodoviário	5.885.027.420		5.885.027.420
783 Transporte Ferroviário	429.193.300		429.193.300
784 Transporte Hidroviário	316.331.796		316.331.796
811 Desporto de Rendimento	222.096.904		222.096.904
812 Desporto Comunitário	763.757.834		763.757.834
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051		27.752.552.051
843 Serviço da Dívida Interna	557.349.246.949		557.349.246.949
844 Serviço da Dívida Externa	40.683.447.892		40.683.447.892
845 Outras Transferências	321.522.832.570	8.432.038.592	329.954.871.162
846 Outros Encargos Especiais	133.834.546.361	27.925.278.497	161.759.824.858
847 Transferências para a Educação Básica	105.577.659.772		105.577.659.772
999 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
TOTAL	**3.403.449.980.030**	**1.326.574.809.051**	**4.730.024.789.081**

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

01 Legislativa	**8.948.117.808**	**487.421.222**	**9.435.539.030**
031 Ação Legislativa	1.803.742.682		1.803.742.682
032 Controle Externo	473.702.752		473.702.752
122 Administração Geral	5.635.571.642		5.635.571.642
131 Comunicação Social	58.645.223		58.645.223
301 Atenção Básica	329.221.836	487.421.222	816.643.058
846 Outros Encargos Especiais	647.233.673		647.233.673
02 Judiciária	**41.472.704.941**	**1.495.759.177**	**42.968.464.118**
032 Controle Externo	120.021.771		120.021.771
061 Ação Judiciária	4.386.945.795		4.386.945.795
122 Administração Geral	30.199.745.798		30.199.745.798
126 Tecnologia da Informação	144.500.000		144.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	14.226.806		14.226.806
131 Comunicação Social	55.446.914		55.446.914
301 Atenção Básica	1.414.268.085	1.495.759.177	2.910.027.262
846 Outros Encargos Especiais	5.137.549.772		5.137.549.772
03 Essencial à Justiça	**8.581.654.200**	**222.132.356**	**8.803.786.556**
032 Controle Externo	36.847.736		36.847.736
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.208.803.839		1.208.803.839
092 Representação Judicial e Extrajudicial	444.653.586		444.653.586
122 Administração Geral	5.061.221.774		5.061.221.774
126 Tecnologia da Informação	54.149.499		54.149.499
128 Formação de Recursos Humanos	25.972.574		25.972.574
131 Comunicação Social	16.965.285		16.965.285
301 Atenção Básica	343.680.617	222.132.356	565.812.973
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	109.611.831		109.611.831
846 Outros Encargos Especiais	1.279.747.459		1.279.747.459
04 Administração	**26.354.328.556**	**445.050.639**	**26.799.379.195**
092 Representação Judicial e Extrajudicial	111.397.964		111.397.964
121 Planejamento e Orçamento	2.328.633.226		2.328.633.226
122 Administração Geral	19.284.543.593		19.284.543.593
123 Administração Financeira	12.840.961		12.840.961
124 Controle Interno	128.153.124		128.153.124
125 Normatização e Fiscalização	277.481.237		277.481.237
126 Tecnologia da Informação	791.359.110		791.359.110
127 Ordenamento Territorial	42.948.158		42.948.158
128 Formação de Recursos Humanos	5.274.362		5.274.362
129 Administração de Receitas	84.717.462		84.717.462
131 Comunicação Social	42.856.948		42.856.948
183 Informação e Inteligência	84.619.665		84.619.665
211 Relações Diplomáticas	32.087.282		32.087.282
301 Atenção Básica	570.788.643	445.050.639	1.015.839.282
364 Ensino Superior	9.570.871		9.570.871
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	29.000.257		29.000.257
571 Desenvolvimento Científico	7.245.680		7.245.680
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.699.934		1.699.934
662 Produção Industrial	46.950.000		46.950.000
846 Outros Encargos Especiais	2.462.160.079		2.462.160.079
05 Defesa Nacional	**81.625.129.317**	**3.532.381.004**	**85.157.510.321**
121 Planejamento e Orçamento	1.128.868		1.128.868
122 Administração Geral	63.568.583.635	138.732.290	63.707.315.925
125 Normatização e Fiscalização	120.146.182		120.146.182
126 Tecnologia da Informação	84.511.553		84.511.553
128 Formação de Recursos Humanos	125.619.173		125.619.173
131 Comunicação Social	1.442.296		1.442.296
151 Defesa Aérea	5.932.488.275		5.932.488.275
152 Defesa Naval	2.300.257.949		2.300.257.949
153 Defesa Terrestre	2.798.388.623		2.798.388.623
183 Informação e Inteligência	10.767.085		10.767.085

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

212 Cooperação Internacional	15.944.820		15.944.820
244 Assistência Comunitária	603.708.262		603.708.262
301 Atenção Básica	3.385.025.152	3.329.594.206	6.714.619.358
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.151.940	39.151.940
303 Suporte Profilático e Terapêutico		511.266	511.266
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.360.194.216		1.360.194.216
333 Empregabilidade	4.298.956		4.298.956
363 Ensino Profissional	59.519.175		59.519.175
364 Ensino Superior	17.079.337		17.079.337
366 Educação de Jovens e Adultos	1.570.834		1.570.834
368 Educação Básica	16.321.257		16.321.257
482 Habitação Urbana	341.304.289		341.304.289
542 Controle Ambiental	47.786.777		47.786.777
571 Desenvolvimento Científico	81.086.778		81.086.778
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	409.935.251		409.935.251
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.401.916		1.401.916
722 Telecomunicações	56.593.298		56.593.298
781 Transporte Aéreo	8.100.000		8.100.000
811 Desporto de Rendimento	4.100.750		4.100.750
812 Desporto Comunitário	3.665.000		3.665.000
846 Outros Encargos Especiais	264.159.610	24.391.302	288.550.912
06 Segurança Pública	**12.976.054.500**	**98.126.266**	**13.074.180.766**
122 Administração Geral	7.069.594.122		7.069.594.122
131 Comunicação Social	100.000		100.000
181 Policiamento	3.409.964.017		3.409.964.017
182 Defesa Civil	503.692.711		503.692.711
301 Atenção Básica	249.739.521	98.126.266	347.865.787
421 Custódia e Reintegração Social	252.032.257		252.032.257
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.859.400		9.859.400
482 Habitação Urbana	100.000.000		100.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.381.072.472		1.381.072.472
07 Relações Exteriores	**4.014.893.036**	**190.170.687**	**4.205.063.723**
122 Administração Geral	1.971.388.936		1.971.388.936
128 Formação de Recursos Humanos	4.378.000		4.378.000
211 Relações Diplomáticas	1.146.830.315		1.146.830.315
212 Cooperação Internacional	47.152.988		47.152.988
301 Atenção Básica	502.507.409	190.170.687	692.678.096
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	103.619.678		103.619.678
392 Difusão Cultural	49.190.531		49.190.531
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.096.292		7.096.292
691 Promoção Comercial	13.554.544		13.554.544
846 Outros Encargos Especiais	169.174.343		169.174.343
08 Assistência Social	**12.000.000**	**170.375.124.211**	**170.387.124.211**
122 Administração Geral		48.065.787	48.065.787
125 Normatização e Fiscalização		9.238.980	9.238.980
126 Tecnologia da Informação		202.558.053	202.558.053
241 Assistência ao Idoso		33.341.996.132	33.341.996.132
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	41.384.230.997	41.396.230.997
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		451.716.644	451.716.644
244 Assistência Comunitária		94.680.765.635	94.680.765.635
306 Alimentação e Nutrição		209.813.062	209.813.062
511 Saneamento Básico Rural		46.738.921	46.738.921
09 Previdência Social	**0**	**883.604.259.523**	**883.604.259.523**
092 Representação Judicial e Extrajudicial		30.000.000	30.000.000
122 Administração Geral		4.381.445.509	4.381.445.509
124 Controle Interno		5.000.000	5.000.000
125 Normatização e Fiscalização		3.121.043	3.121.043
126 Tecnologia da Informação		608.750.000	608.750.000
271 Previdência Básica		763.254.048.225	763.254.048.225

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

272 Previdência do Regime Estatutário		112.397.858.344	112.397.858.344
274 Previdência Especial		140.509.234	140.509.234
301 Atenção Básica		289.438.441	289.438.441
665 Normalização e Qualidade		247.140.000	247.140.000
845 Outras Transferências		1.659.851.151	1.659.851.151
846 Outros Encargos Especiais		587.097.576	587.097.576
10 Saúde	**0**	**149.089.814.154**	**149.089.814.154**
121 Planejamento e Orçamento		24.491.600	24.491.600
122 Administração Geral		7.973.842.324	7.973.842.324
124 Controle Interno		7.000.000	7.000.000
125 Normatização e Fiscalização		33.582.012	33.582.012
126 Tecnologia da Informação		395.641.352	395.641.352
128 Formação de Recursos Humanos		1.736.542.038	1.736.542.038
131 Comunicação Social		242.200.000	242.200.000
301 Atenção Básica		35.209.099.820	35.209.099.820
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		68.448.143.333	68.448.143.333
303 Suporte Profilático e Terapêutico		17.227.125.069	17.227.125.069
304 Vigilância Sanitária		345.268.701	345.268.701
305 Vigilância Epidemiológica		12.409.411.721	12.409.411.721
306 Alimentação e Nutrição		66.000.000	66.000.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.717.282	14.717.282
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35.000.000	35.000.000
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.490.125.292	1.490.125.292
511 Saneamento Básico Rural		366.237.663	366.237.663
512 Saneamento Básico Urbano		515.973.226	515.973.226
541 Preservação e Conservação Ambiental		15.000.000	15.000.000
571 Desenvolvimento Científico		846.073.256	846.073.256
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		453.112.333	453.112.333
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		98.892.179	98.892.179
846 Outros Encargos Especiais		1.136.334.953	1.136.334.953
11 Trabalho	**26.694.873.209**	**65.939.467.413**	**92.634.340.622**
122 Administração Geral	2.183.622.807	102.316.260	2.285.939.067
123 Administração Financeira		130.000	130.000
125 Normatização e Fiscalização	35.493.106	2.400.000	37.893.106
126 Tecnologia da Informação	146.079.875	117.937.443	264.017.318
128 Formação de Recursos Humanos	650.000		650.000
301 Atenção Básica	62.431.872	37.270.422	99.702.294
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		65.622.520.438	65.622.520.438
332 Relações de Trabalho		970.000	970.000
333 Empregabilidade	156.000	48.983.681	49.139.681
334 Fomento ao Trabalho	23.858.902.892	4.653.642	23.863.556.534
571 Desenvolvimento Científico	2.600.816	2.285.527	4.886.343
846 Outros Encargos Especiais	404.935.841		404.935.841
12 Educação	**106.838.598.312**	**17.573.982.164**	**124.412.580.476**
122 Administração Geral	1.321.019.652	30.548.567	1.351.568.219
123 Administração Financeira	626.533.070		626.533.070
128 Formação de Recursos Humanos	53.691.544	5.523.790	59.215.334
131 Comunicação Social	21.145.010		21.145.010
301 Atenção Básica	1.888.188.152	1.243.006.764	3.131.194.916
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.741.108.679	10.741.108.679
306 Alimentação e Nutrição		3.961.919.119	3.961.919.119
363 Ensino Profissional	13.760.489.931		13.760.489.931
364 Ensino Superior	34.704.191.848	974.784.446	35.678.976.294
365 Educação Infantil	151.000.000		151.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	43.278.318		43.278.318
367 Educação Especial	42.586.149		42.586.149
368 Educação Básica	7.541.374.319		7.541.374.319
571 Desenvolvimento Científico	455.694.156		455.694.156
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	394.316.659		394.316.659

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

694 Serviços Financeiros	5.529.297.168		5.529.297.168
846 Outros Encargos Especiais	8.192.910.559	617.090.799	8.810.001.358
847 Transferências para a Educação Básica	32.112.881.777		32.112.881.777
13 Cultura	**1.718.928.560**	**5.431.608**	**1.724.360.168**
122 Administração Geral	469.508.814		469.508.814
123 Administração Financeira	8.000.000		8.000.000
125 Normatização e Fiscalização	200.000		200.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.302.000		1.302.000
131 Comunicação Social	1.000.000		1.000.000
301 Atenção Básica	19.649.748	5.431.608	25.081.356
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.994.209		75.994.209
392 Difusão Cultural	777.741.430		777.741.430
571 Desenvolvimento Científico	13.160.000		13.160.000
691 Promoção Comercial	300.000.000		300.000.000
846 Outros Encargos Especiais	52.372.359		52.372.359
14 Direitos da Cidadania	**1.199.030.073**	**18.140.928**	**1.217.171.001**
122 Administração Geral	447.049.170		447.049.170
125 Normatização e Fiscalização	46.492.657		46.492.657
131 Comunicação Social	20.601.577		20.601.577
211 Relações Diplomáticas	500.000		500.000
241 Assistência ao Idoso		2.736.356	2.736.356
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		10.443.079	10.443.079
301 Atenção Básica	15.403.321	4.961.493	20.364.814
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	545.765.374		545.765.374
423 Assistência aos Povos Indígenas	44.911.434		44.911.434
846 Outros Encargos Especiais	78.306.540		78.306.540
15 Urbanismo	**7.441.105.322**	**31.570.306**	**7.472.675.628**
121 Planejamento e Orçamento	6.862.000		6.862.000
122 Administração Geral	721.917.462		721.917.462
127 Ordenamento Territorial	27.845.000		27.845.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.750.000		1.750.000
131 Comunicação Social	550.000		550.000
244 Assistência Comunitária	3.101.361.356		3.101.361.356
301 Atenção Básica	69.121.781	31.570.306	100.692.087
451 Infra-Estrutura Urbana	3.167.150.144		3.167.150.144
453 Transportes Coletivos Urbanos	344.447.579		344.447.579
665 Normalização e Qualidade	100.000		100.000
16 Habitação	**34.099.240**	**0**	**34.099.240**
451 Infra-Estrutura Urbana	6.399.240		6.399.240
482 Habitação Urbana	27.700.000		27.700.000
17 Saneamento	**0**	**342.233.269**	**342.233.269**
512 Saneamento Básico Urbano		342.233.269	342.233.269
18 Gestão Ambiental	**3.763.479.142**	**19.914.900**	**3.783.394.042**
122 Administração Geral	1.183.704.986		1.183.704.986
125 Normatização e Fiscalização	283.437.249		283.437.249
128 Formação de Recursos Humanos	2.953.121		2.953.121
301 Atenção Básica	36.370.676	19.914.900	56.285.576
512 Saneamento Básico Urbano	18.330.000		18.330.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	683.403.545		683.403.545
542 Controle Ambiental	119.310.095		119.310.095
543 Recuperação de Áreas Degradadas	19.000.000		19.000.000
544 Recursos Hídricos	1.225.516.804		1.225.516.804
571 Desenvolvimento Científico	1.730.000		1.730.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.200.146		5.200.146
695 Turismo	2.749.500		2.749.500
846 Outros Encargos Especiais	181.773.020		181.773.020
19 Ciência e Tecnologia	**13.390.782.695**	**67.926.619**	**13.458.709.314**
121 Planejamento e Orçamento	16.656.000		16.656.000
122 Administração Geral	1.951.213.629		1.951.213.629

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

125 Normatização e Fiscalização	8.024.885		8.024.885
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480		4.878.480
131 Comunicação Social	3.760.000		3.760.000
212 Cooperação Internacional	7.900.236		7.900.236
301 Atenção Básica	79.043.094	67.926.619	146.969.713
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608		1.578.608
542 Controle Ambiental	3.466.951		3.466.951
571 Desenvolvimento Científico	3.199.976.535		3.199.976.535
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.600.485.175		7.600.485.175
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.289.245		43.289.245
662 Produção Industrial	142.745.934		142.745.934
691 Promoção Comercial	123.000.000		123.000.000
846 Outros Encargos Especiais	204.763.923		204.763.923
20 Agricultura	**25.218.163.077**	**162.143.037**	**25.380.306.114**
122 Administração Geral	5.206.256.103		5.206.256.103
125 Normatização e Fiscalização	147.968.629		147.968.629
127 Ordenamento Territorial	85.940		85.940
131 Comunicação Social	1.420.069		1.420.069
211 Relações Diplomáticas	380.200		380.200
301 Atenção Básica	240.100.952	162.143.037	402.243.989
363 Ensino Profissional	9.985.268		9.985.268
366 Educação de Jovens e Adultos	450.000		450.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.282.940		1.282.940
545 Meteorologia	19.640.765		19.640.765
571 Desenvolvimento Científico	4.150.000		4.150.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	158.455.898		158.455.898
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	73.201.786		73.201.786
605 Abastecimento	6.047.448.125		6.047.448.125
606 Extensão Rural	33.639.899		33.639.899
607 Irrigação	176.813.726		176.813.726
608 Promoção da Produção Agropecuária	12.835.488.268		12.835.488.268
609 Defesa Agropecuária	15.626.000		15.626.000
691 Promoção Comercial	26.741.948		26.741.948
846 Outros Encargos Especiais	219.026.561		219.026.561
21 Organização Agrária	**2.048.387.095**	**16.036.126**	**2.064.423.221**
122 Administração Geral	609.074.186		609.074.186
127 Ordenamento Territorial	129.397.210		129.397.210
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
301 Atenção Básica	28.883.180	16.036.126	44.919.306
363 Ensino Profissional	9.426.000		9.426.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		600.000
606 Extensão Rural	50.000		50.000
631 Reforma Agrária	718.641.791		718.641.791
846 Outros Encargos Especiais	84.274.086		84.274.086
22 Indústria	**1.532.220.819**	**35.606.375**	**1.567.827.194**
122 Administração Geral	1.084.707.524		1.084.707.524
125 Normatização e Fiscalização	172.202.361		172.202.361
126 Tecnologia da Informação	15.200.000		15.200.000
127 Ordenamento Territorial	11.000.000		11.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.450.000		1.450.000
211 Relações Diplomáticas	29.097		29.097
301 Atenção Básica	45.869.673	35.606.375	81.476.048
544 Recursos Hídricos	7.500.000		7.500.000
571 Desenvolvimento Científico	5.196.613		5.196.613
661 Promoção Industrial	10.949.282		10.949.282
663 Mineração	42.326.071		42.326.071
664 Propriedade Industrial	10.624.306		10.624.306
665 Normalização e Qualidade	5.179.248		5.179.248
693 Comércio Exterior	2.000		2.000

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

846 Outros Encargos Especiais	119.984.644		119.984.644
23 Comércio e Serviços	**4.426.491.582**	**1.580.937**	**4.428.072.519**
122 Administração Geral	194.090.154		194.090.154
301 Atenção Básica	6.003.975	1.580.937	7.584.912
691 Promoção Comercial	48.286.488		48.286.488
693 Comércio Exterior	3.495.988.383		3.495.988.383
695 Turismo	671.032.945		671.032.945
846 Outros Encargos Especiais	11.089.637		11.089.637
24 Comunicações	**3.656.431.995**	**12.360.967**	**3.668.792.962**
122 Administração Geral	1.092.378.395		1.092.378.395
125 Normatização e Fiscalização	49.774.375		49.774.375
126 Tecnologia da Informação	157.771.977		157.771.977
131 Comunicação Social	554.238.297		554.238.297
301 Atenção Básica	23.861.786	12.360.967	36.222.753
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.463.859		17.463.859
571 Desenvolvimento Científico	19.098.200		19.098.200
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	485.954.655		485.954.655
722 Telecomunicações	1.193.932.347		1.193.932.347
846 Outros Encargos Especiais	61.958.104		61.958.104
25 Energia	**1.681.284.955**	**8.045.429**	**1.689.330.384**
121 Planejamento e Orçamento	6.091.301		6.091.301
122 Administração Geral	765.921.783		765.921.783
125 Normatização e Fiscalização	104.456.645		104.456.645
128 Formação de Recursos Humanos	4.158.188		4.158.188
130 Administração de Concessões	11.047.423		11.047.423
131 Comunicação Social	432.228		432.228
211 Relações Diplomáticas	43.550		43.550
301 Atenção Básica	19.886.834	8.045.429	27.932.263
543 Recuperação de Áreas Degradadas	7.738.178		7.738.178
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	85.071.571		85.071.571
662 Produção Industrial	519.937.276		519.937.276
663 Mineração	8.983.580		8.983.580
665 Normalização e Qualidade	4.529.724		4.529.724
751 Conservação de Energia	33.319.122		33.319.122
752 Energia Elétrica	44.149.694		44.149.694
753 Combustíveis Minerais	4.880.104		4.880.104
754 Biocombustíveis	2.549.906		2.549.906
846 Outros Encargos Especiais	58.087.848		58.087.848
26 Transporte	**19.863.964.202**	**43.861.585**	**19.907.825.787**
121 Planejamento e Orçamento	316.064.231		316.064.231
122 Administração Geral	2.088.288.737		2.088.288.737
125 Normatização e Fiscalização	212.929.070		212.929.070
126 Tecnologia da Informação	284.541.402		284.541.402
127 Ordenamento Territorial	1.475.004		1.475.004
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000		1.000.000
130 Administração de Concessões	962.000		962.000
131 Comunicação Social	15.179.996		15.179.996
211 Relações Diplomáticas	200.000		200.000
301 Atenção Básica	65.744.537	43.861.585	109.606.122
452 Serviços Urbanos	1.500.000		1.500.000
571 Desenvolvimento Científico	1.000.000		1.000.000
661 Promoção Industrial	9.887.365.384		9.887.365.384
781 Transporte Aéreo	145.627.483		145.627.483
782 Transporte Rodoviário	5.885.027.420		5.885.027.420
783 Transporte Ferroviário	429.193.300		429.193.300
784 Transporte Hidroviário	316.331.796		316.331.796
846 Outros Encargos Especiais	211.533.842		211.533.842
27 Desporto e Lazer	**978.088.988**	**0**	**978.088.988**
811 Desporto de Rendimento	217.996.154		217.996.154

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

812 Desporto Comunitário	760.092.834		760.092.834
28 Encargos Especiais	**2.948.192.122.699**	**32.525.151.496**	**2.980.717.274.195**
301 Atenção Básica	288.087.346	192.600.188	480.687.534
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051		27.752.552.051
843 Serviço da Dívida Interna	557.349.246.949		557.349.246.949
844 Serviço da Dívida Externa	40.683.447.892		40.683.447.892
845 Outras Transferências	321.522.832.570	6.772.187.441	328.295.020.011
846 Outros Encargos Especiais	112.612.431.989	25.560.363.867	138.172.795.856
847 Transferências para a Educação Básica	73.464.777.995		73.464.777.995
99 Reserva de Contingência	**50.787.045.707**	**231.116.653**	**51.018.162.360**
999 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
TOTAL	**3.403.449.980.030**	**1.326.574.809.051**	**4.730.024.789.081**

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	540.122.758	33.921.257	574.044.015
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.051.554.131	1.030.501.886	8.082.056.017
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	204.139.354.042	128.309.946.083	332.449.300.125
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	41.472.704.941	11.559.649.271	53.032.354.212
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	8.948.117.808	5.432.209.101	14.380.326.909
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	92.672.349		92.672.349
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.739.331.309	22.764.048.000	55.503.379.309
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	53.090.427.160		53.090.427.160
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	394.263.630.645	8.414.611.469	402.678.242.114
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	557.349.246.949		557.349.246.949
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	40.683.447.892		40.683.447.892
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051		27.752.552.051
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	57.802.635.863	2.804.740.990	60.607.376.853
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	509.079.138	9.002.000	518.081.138
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	471.309.103		471.309.103
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	466.629.997		466.629.997
0999 Reserva de Contingência	50.787.045.707	231.116.653	51.018.162.360
1031 Agropecuária Sustentável	19.415.915.372		19.415.915.372
1040 Governança Fundiária	858.150.941		858.150.941
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	216.564.891		216.564.891
1043 Qualidade Ambiental Urbana	18.555.617		18.555.617
1058 Mudança do Clima	461.957.162		461.957.162
2201 Brasil Moderniza	96.591.176		96.591.176
2202 Defesa Agropecuária	163.274.829		163.274.829
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	235.807.684		235.807.684
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	3.542.022.346		3.542.022.346
2205 Conecta Brasil	1.790.044.013		1.790.044.013
2206 Política Nuclear	831.989.138		831.989.138
2207 Programa Espacial Brasileiro	128.036.376		128.036.376
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	2.535.104.966		2.535.104.966
2209 Brasil, Nosso Propósito	565.042.633		565.042.633
2210 Empregabilidade		52.887.323	52.887.323
2211 Inserção Econômica Internacional	3.496.753.557		3.496.753.557
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	220.445.743		220.445.743
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	184.323.797	65.746.993.408	65.931.317.205
2214 Nova Previdência		764.148.059.268	764.148.059.268
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	146.494.486		146.494.486
2216 Política Externa	1.261.786.912		1.261.786.912
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	5.093.939.893		5.093.939.893
2218 Gestão de Riscos e Desastres	595.259.602	58.523.851	653.783.453
2219 Mobilidade Urbana	2.957.804.038		2.957.804.038
2220 Moradia Digna	1.154.850.387		1.154.850.387
2221 Recursos Hídricos	1.239.753.353		1.239.753.353
2222 Saneamento Básico	20.833.200	1.002.288.257	1.023.121.457
2223 A Hora do Turismo	673.782.445		673.782.445
3001 Energia Elétrica	136.955.544		136.955.544
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	89.502.206		89.502.206
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	74.068.375		74.068.375
3004 Aviação Civil	210.877.701		210.877.701
3005 Transporte Aquaviário	10.219.897.759		10.219.897.759
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	6.509.104.015		6.509.104.015
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	181.001.400		181.001.400

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

4002 Segurança Institucional	116.212.705		116.212.705
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	152.957.515		152.957.515
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	128.153.124		128.153.124
4005 Proteção Jurídica da União	498.803.085		498.803.085
5011 Educação Básica de Qualidade	8.510.427.510	3.961.919.119	12.472.346.629
5012 Educação Profissional e Tecnológica	3.192.663.404		3.192.663.404
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.057.728.458	2.246.495.249	13.304.223.707
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.853.988		941.853.988
5015 Justiça	240.832.931		240.832.931
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.772.479.230		3.772.479.230
5017 Assistência Farmacêutica no SUS		16.999.604.083	16.999.604.083
5018 Atenção Especializada à Saúde		68.574.964.319	68.574.964.319
5019 Atenção Primária à Saúde		34.472.169.201	34.472.169.201
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		1.348.585.589	1.348.585.589
5021 Gestão e Organização do SUS		2.489.131.264	2.489.131.264
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena		1.645.111.702	1.645.111.702
5023 Vigilância em Saúde		12.784.026.062	12.784.026.062
5024 Atenção Integral à Primeira Infância		451.716.644	451.716.644
5025 Cultura	1.175.095.639		1.175.095.639
5026 Esporte	978.088.988		978.088.988
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	11.775.548	11.456.201	23.231.749
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas		89.848.892.968	89.848.892.968
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	7.520.000	44.466.584	51.986.584
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		77.478.722.515	77.478.722.515
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social		327.253.450	327.253.450
5033 Segurança Alimentar e Nutricional		2.278.615.849	2.278.615.849
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	346.530.138	13.179.435	359.709.573
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	972.677.297		972.677.297
6012 Defesa Nacional	12.716.556.869		12.716.556.869
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	86.585.708		86.585.708
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	344.352.437		344.352.437
6015 Educação Infantil	151.000.000		151.000.000
6016 Educação Especial	42.586.149		42.586.149
TOTAL	**3.403.449.980.030**	**1.326.574.809.051**	**4.730.024.789.081**

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	200.913.947.867	13.200.000	121.756.470.643	14.102.492.276	5.108.467.044	58.944.556.472		400.839.134.302
101			300.386.977.901		18.911.663.502			319.298.641.403
102			2.403.496.626					2.403.496.626
108			13.097.907.716					13.097.907.716
111			569.079.157	927.897.852				1.496.977.009
113			20.796.713.294	969.967.071				21.766.680.365
116			169.895.362					169.895.362
118			1.299.753.605	1.087.822.258	400.000.000		411.240.627	3.198.816.490
119			42.206.491					42.206.491
120							636.087	636.087
127			559.528.168					559.528.168
129	225.249.530		173.044.134	12.320.331			3.180.609.921	3.591.223.916
130			12.200.000		380.460.844		227.156.336	619.817.180
132	7.698.046.724		694.978.286	35.740.692			3.135.665.757	11.564.431.459
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
134			2.859.035.998	17.654.551	27.717.261		88.523.719	2.992.931.529
135			10.300.000	2.000.000	5.451.584.511		105.518.659	5.569.403.170
136	289.795.942		38.644.414	4.220.000			335.534.764	668.195.120
139			118.028.014	14.955.450			110.812.056	243.795.520
140					23.847.127.344			23.847.127.344
141			7.701.827.452	5.000.002	6.973.110		683.510.434	8.397.310.998
142			51.769.323.483	1.650.158.285	9.761.736.566		5.627.243.097	68.808.461.431
143						1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
144		351.403.854.586	155.438.988					351.559.293.574
148			61.617.485	5.839.847	120.000.000	455.027.313	891.980	643.376.625
149				1.856.397.749				1.856.397.749
150	639.043.823		5.023.350.502	1.228.891.408	3.759.180		2.355.615.903	9.250.660.816
159						71.676.711.163		71.676.711.163
160					1.345.438.444			1.345.438.444
162						17.093.051		17.093.051
163				81.756.028	11.200.000		154.451.120	247.407.148
164					180.000			180.000
166					135.726.401			135.726.401
170			407.642.715	27.269.611			22.423.608	457.335.934
171						159.210.533		159.210.533
172			2.184.343.188	358.805.000	4.921.631.008		379.348.996	7.844.128.192
173		1.573.873				28.951.825.253		28.953.399.126
174	822.056.483		2.124.074.741	562.208.542			2.330.819.219	5.839.158.985
175			90.088.782				90.669.366	180.758.148
176	402.207.356		276.998.721	31.011.105	507.010.593		530.320.737	1.747.548.512
178			996.537.630	39.348.426	72.568.752		38.312.354	1.146.767.162

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180	25.723.579	2.380.000	4.561.575.155	696.398.403	20.857.128.636	15.600.000	15.520.901.704	41.679.707.477
181			30.243.647	55.393.450				85.637.097
183			164.430.787	9.991.331			31.162.860	205.584.978
186			2.198.779.751	358.073.250	1.671.135.900		2.224.932.847	6.452.921.748
187						1.664.281.303		1.664.281.303
188	5.422.350.326		2.149.133.574	12.760.534.570	300.000	47.172.026.453	2.263.630.286	69.767.975.209
193			84.082.096					84.082.096
195			1.240.000	1.150.000				2.390.000
196			15.272.334	1.011.241				16.283.575
197						26.284.938.576		26.284.938.576
Total	**216.438.421.630**	**351.421.008.459**	**545.014.810.050**	**36.904.308.729**	**93.541.809.096**	**2.120.206.756.251**	**39.922.865.815**	**3.403.449.980.030**

Quadro 7B
Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	10.124.059.330		40.388.804.130	485.806.691				50.998.670.151
106			36.994.780					36.994.780
113			3.961.919.119					3.961.919.119
117			132.662					132.662
118			3.694.661.764					3.694.661.764
123	9.018.328.296							9.018.328.296
136			954.987.399					954.987.399
139			143.431.634				28.648.068	172.079.702
140			61.341.713.001					61.341.713.001
142			1.136.976.289					1.136.976.289
144			18.358.060.711					18.358.060.711
150	4.616.118.091		2.353.713.986	20.480.212			109.827.084	7.100.139.373
151	64.667.039.309		45.306.742.497	119.891.243				110.093.673.049
153	14.604.228.920		292.993.673.022	3.695.246.338				311.293.148.280
154			496.028.207.929					496.028.207.929
156	18.592.092.416							18.592.092.416
163				490.632			7.032.614	7.523.246
169	24.038.617.632							24.038.617.632
170			2.166.890.491	76.180.982				2.243.071.473
174	380.055.677		331.442.531	17.200.000	4.500.000		85.406.910	818.605.118
176			12.256.496					12.256.496
180	2.223.298		40.175.389.383	11.723.075			201.977	40.189.537.733
181			2.139.684					2.139.684
186			3.948.755.127	2.200.000				3.950.955.127
188			34.669.450.688	2.195.097.427				36.864.548.115
194				24.117				24.117
196			2.008.956	1.200.000				3.208.956
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	**146.042.762.969**	**0**	**1.173.670.888.712**	**6.625.540.717**	**4.500.000**	**0**	**231.116.653**	**1.326.574.809.051**

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	211.038.007.197	13.200.000	162.145.274.773	14.588.298.967	5.108.467.044	58.944.556.472		451.837.804.453
101			300.386.977.901		18.911.663.502			319.298.641.403
102			2.403.496.626					2.403.496.626
106			36.994.780					36.994.780
108			13.097.907.716					13.097.907.716
111			569.079.157	927.897.852				1.496.977.009
113			24.758.632.413	969.967.071				25.728.599.484
116			169.895.362					169.895.362
117			132.662					132.662
118			4.994.415.369	1.087.822.258	400.000.000		411.240.627	6.893.478.254
119			42.206.491					42.206.491
120							636.087	636.087
123	9.018.328.296							9.018.328.296
127			559.528.168					559.528.168
129	225.249.530		173.044.134	12.320.331			3.180.609.921	3.591.223.916
130			12.200.000		380.460.844		227.156.336	619.817.180
132	7.698.046.724		694.978.286	35.740.692			3.135.665.757	11.564.431.459
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
134			2.859.035.998	17.654.551	27.717.261		88.523.719	2.992.931.529
135			10.300.000	2.000.000	5.451.584.511		105.518.659	5.569.403.170
136	289.795.942		993.631.813	4.220.000			335.534.764	1.623.182.519
139			261.459.648	14.955.450			139.460.124	415.875.222
140			61.341.713.001		23.847.127.344			85.188.840.345
141			7.701.827.452	5.000.002	6.973.110		683.510.434	8.397.310.998
142			52.906.299.772	1.650.158.285	9.761.736.566		5.627.243.097	69.945.437.720
143						1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
144		351.403.854.586	18.513.499.699					369.917.354.285
148			61.617.485	5.839.847	120.000.000	455.027.313	891.980	643.376.625
149				1.856.397.749				1.856.397.749
150	5.255.161.914		7.377.064.488	1.249.371.620	3.759.180		2.465.442.987	16.350.800.189
151	64.667.039.309		45.306.742.497	119.891.243				110.093.673.049
153	14.604.228.920		292.993.673.022	3.695.246.338				311.293.148.280
154			496.028.207.929					496.028.207.929
156	18.592.092.416							18.592.092.416
159						71.676.711.163		71.676.711.163
160					1.345.438.444			1.345.438.444
162						17.093.051		17.093.051
163				82.246.660	11.200.000		161.483.734	254.930.394
164					180.000			180.000
166					135.726.401			135.726.401
169	24.038.617.632							24.038.617.632

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2022, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
170			2.574.533.206	103.450.593			22.423.608	2.700.407.407
171						159.210.533		159.210.533
172			2.184.343.188	358.805.000	4.921.631.008		379.348.996	7.844.128.192
173		1.573.873				28.951.825.253		28.953.399.126
174	1.202.112.160		2.455.517.272	579.408.542	4.500.000		2.416.226.129	6.657.764.103
175			90.088.782				90.669.366	180.758.148
176	402.207.356		289.255.217	31.011.105	507.010.593		530.320.737	1.759.805.008
178			996.537.630	39.348.426	72.568.752		38.312.354	1.146.767.162
180	27.946.877	2.380.000	44.736.964.538	708.121.478	20.857.128.636	15.600.000	15.521.103.681	81.869.245.210
181			32.383.331	55.393.450				87.776.781
183			164.430.787	9.991.331			31.162.860	205.584.978
186			6.147.534.878	360.273.250	1.671.135.900		2.224.932.847	10.403.876.875
187						1.664.281.303		1.664.281.303
188	5.422.350.326		36.818.584.262	14.955.631.997	300.000	47.172.026.453	2.263.630.286	106.632.523.324
193			84.082.096					84.082.096
194				24.117				24.117
195			1.240.000	1.150.000				2.390.000
196			17.281.290	2.211.241				19.492.531
197						26.284.938.576		26.284.938.576
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	**362.481.184.599**	**351.421.008.459**	**1.718.685.698.762**	**43.529.849.446**	**93.546.309.096**	**2.120.206.756.251**	**40.153.982.468**	**4.730.024.789.081**

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	Alienação de Bens Apreendidos	139
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	187
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	142
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	134
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	111
113	Contribuição do Salário-Educação	Contribuição do Salário-Educação	113
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	156
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	123
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	106
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	169
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	140
127	Custas Judiciais	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120
129	Recursos de Concessões e Permissões	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	Custas Judiciais	127
132	Recursos destinados ao FUNDAF	Dividendos da União	197
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	Doações de Entidades Internacionais	195
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Doações para o Combate à Fome	194
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178
139	Alienação de Bens Apreendidos	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	119
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	149
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	Outras Contribuições Econômicas	172
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Outras Contribuições Sociais	176
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	183
		Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	193
		Receitas de Concursos de Prognósticos	118

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	162
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	160
151	Recursos Livres da Seguridade Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	171
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	173
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	159
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos de Concessões e Permissões	129
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	Recursos de Convênios	181
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116
162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos destinados ao FUNDAF	132
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	153
164	Títulos da Dívida Agrária	Recursos do Orçamento de Investimento	495
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	133
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	154
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	166
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	188
172	Outras Contribuições Econômicas	Recursos Livres da Seguridade Social	151
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	117
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Recursos Primários de Livre Aplicação	100
175	Taxas por Serviços Públicos	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163
176	Outras Contribuições Sociais	Recursos Próprios Financeiros	180
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	170
180	Recursos Próprios Financeiros	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150
181	Recursos de Convênios	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	136
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	Taxas por Serviços Públicos	175
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	Títulos da Dívida Agrária	164
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144
194	Doações para o Combate à Fome	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944
195	Doações de Entidades Internacionais		
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
197	Dividendos da União	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	143
495	Recursos do Orçamento de Investimento	Transferência do Imposto Territorial Rural	102
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	101

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2022, Anexo I, inciso VIII	R$1,00
Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)	
A) Aplicação Mínima em ASPS em 2021	127.016.384.373
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jan/2021 a dez/2021)	10,18%
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2022 [A * (1 + B)]	139.946.652.302

QUADRO 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO 2022 - Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	146.740.893.093
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.131.173.849
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.566.594.143
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.365.134.833
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	138.677.990.268
Total Geral	146.740.893.093

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	**6**	**146.740.893.093**
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	**6**	**5.131.173.849**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	54.493.321
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	207.778.194
13DW - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLÓGICOS	6	142.000.000
14UO - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PRODUÇÃO DE INSUMOS PARA O SUS	6	1.700.000
15VW - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ	6	1.000.000
15VX - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - CDTS	6	195.825.923
15VY - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ RONDÔNIA	6	2.086.410
15VZ - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ AMAZONAS	6	1.000.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	122.454.650
20K1 - ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	6	16.500.000
20Q7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ	6	14.717.282
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	920.023.994
20YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	6	161.400.743
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	1.573.215.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	31.923.014
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	299.303.803
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	824.000
21DA - MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	106.792.322
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	77.602.440
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE HIV/AIDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	6	649.663.100
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	201.266.098

6174 - ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE	6	15.368.701
6179 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	43.892.179
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	87.176.000
8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECCIOSAS	6	185.304.915
8327 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS	6	17.861.760
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	**6**	**1.566.594.143**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	41.425.231
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	6	10.450.000
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	1.000.000
15W3 - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	6	1.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	1.116.104.079
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	74.614.833
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	6	28.000.000
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	294.000.000
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	**6**	**1.365.134.833**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	601.507.837
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	36.400.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	115.808.086
20AF - APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	29.000.000
20K2 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	6	5.000.000
20T6 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA	6	14.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	199.908.812
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	19.196.756
21C9 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	6	181.905.613
21CG - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	20.934.276
21CH - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	6	29.345.640
21CI - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES	6	76.247.813
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	1.880.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	1.000.000
6881 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	6	23.000.000
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE	6	10.000.000
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	**6**	**138.677.990.268**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	705.631
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	791.457.498

125H - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	6	50.000
15EG - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC	6	1.000.000
15W1 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO SANGUE DO AMAZONAS	6	1.000.000
15W2 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	6	1.000.000
15WP - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BLOCO “O” DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)	6	29.798.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	314.613.401
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	6	12.690.000
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	273.000.000
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6	2.261.000.000
20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6	105.000.000
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	6	28.000.000
20AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	2.985.220.000
20K3 - AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	6	16.200.000
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	6	8.500.000
20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	93.000.000
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS BIOMÉDICAS E EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE	6	73.000.000
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	7.520.001
20QH - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	6	66.000.000
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DE SAÚDE	6	2.350.000
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	38.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	4.307.747.251
20YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	6	1.531.261.295
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	7.589.900.000
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	229.214.961
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE)	6	319.000.000
20YP - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	6	1.490.125.292
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	6	78.000.000
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	6	2.040.000.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	368.290.486
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	6	28.300.000
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	6	13.554.800
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	21.260.000.000
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	153.372.216
21BG - FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	2.964.200.000
21CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6	47.600.000
21CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	247.700.525
21CF - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE NO SUS	6	40.000.000
21CJ - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	154.986.410
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	27.495.065

2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	6	15.091.600
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	8.875.603.623
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	5.576.580.160
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	6	1.770.000.000
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	6	20.852.645
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	276.397.560
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE HIV/AIDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	6	1.575.000.000
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	9.400.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	238.000.000
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	7.598.733.902
5516 - CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE	6	15.000.000
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO	6	1.219.841.640
6182 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS	6	35.000.000
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	806.100.000
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	11.325.921
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM SAÚDE	6	23.580.000
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6	1.931.651.897
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	1.013.876.710
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6	56.618.593.073
8636 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS	6	48.000.000
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE E DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SUS	6	9.400.000
8708 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6	13.718.798
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	6	10.000.000
8721 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	6	42.000.000
8753 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	6	7.000.000
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	6	113.918.921
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA	6	424.713.738
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	6	196.600.000
8933 - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL	6	182.157.248
Total Geral		**146.740.893.093**

Quadro 9A
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação Mínima na MDE em 2021	**57.038.385.300**
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jan/2021 a dez/2021)	**10,18 %**
C) Aplicação Mínima na MDE em 2022 [A * (1 + B)]	**62.844.892.924**

Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100(**)*	*Fonte 113*	*Outras Fontes vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	*TOTAL*
122 - Administração Geral	1.043.894.580			143.600.523	164.073.116	1.351.568.219
128 - Formação de Recursos Humanos	56.963.223			1.950.684	301.427	59.215.334
131 - Comunicação Social	20.935.010				210.000	21.145.010
301 - Atenção Básica	3.098.805.349			32.389.567		3.131.194.916
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.277.926.465			278.460.970	184.721.244	10.741.108.679
363 - Ensino Profissional	12.632.661.755			369.319.166	192.771.592	13.194.752.513
364 - Ensino Superior	29.915.566.227			3.690.776.044	818.307.103	34.424.649.374
365 - Educação Infantil	20.000.000		131.000.000			151.000.000
366 - Educação de Jovens e Adultos			43.278.318			43.278.318
367 - Educação Especial	42.436.149				150.000	42.586.149
368 - Educação Básica	1.562.479.225		4.125.304.735	1.092.495.353	761.095.006	7.541.374.319
571 - Desenvolvimento Científico	223.453.386			232.240.770		455.694.156
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	388.145.082			6.171.577		394.316.659
846 - Outros Encargos Especiais	9.239.213.744					9.239.213.744
847 - Transferências para a Educação Básica		17.071.057.036	2.029.937.622	13.011.887.119		32.112.881.777
999 - Reserva de Contingência	764.757.666				739.064.837	1.503.822.503
TOTAL	**69.287.237.861**	**17.071.057.036**	**6.329.520.675**	**18.859.291.773**	**2.860.694.325**	**114.407.801.670**

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima na MDE.
(**) Recursos ordinários destinados à parcela excedente a 30% da complementação da União ao Fundeb, a qual, embora constitua MDE, não pode ser considerada para fins de cumprimento da aplicação mínima (art. 212-A, caput, inciso VIII, da Constituição).
(***) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 136, 142, 148, 150, 163, 170, 174, 180, 181, 186, 193, 196 .

Quadro 9B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX. *Valores em R$1,00.*

**Quadro-síntese* *Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	88.280.011.361
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	929.212.386
0999	Reserva de Contingência	1.503.822.503
5011	Educação Básica de Qualidade	8.510.427.510
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.626.925.986
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.421.961.787
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.853.988
6015	Educação Infantil	151.000.000
6016	Educação Especial	42.586.149

FONTE		VALOR
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	86.358.294.897
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13.097.907.716
113	Contribuição do Salário-Educação	6.329.520.675
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	2.849.959.970
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	958.085.943
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	57.728.638
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	22.661.125
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.389.567
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	30.527.574
180	Recursos Próprios Financeiros	22.750.437
181	Recursos de Convênios	47.685.111
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.666.947.989
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.647.526.699
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	996.241

ÓRGÃO		VALOR
26	Ministério da Educação	114.407.801.670
	TOTAL	**114.407.801.670**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26 Ministério da Educação									**114.407.801.670**
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.280.011.361**
	Operação Especial								**38.392.945.513**
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**30.082.944.155**
0032 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								**30.082.944.155**
			F	3	1	30	8	100	17.071.057.036
			F	3	1	30	8	108	10.975.226.858
			F	3	1	30	8	142	2.036.660.261
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**8.310.001.358**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								**14.024.296**
			F	1	0	91	8	100	14.024.296
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								**65.772.458**
			F	1	0	91	8	100	65.772.458
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								**57.627.258**
			F	1	0	91	8	100	57.627.258
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								**139.718.722**
			F	1	0	91	8	100	130.310.284
			S	1	0	91	8	100	9.408.438
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								**48.498.296**
			F	1	0	91	8	100	48.498.296
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								**306.056.632**
			F	1	0	91	8	100	291.750.600
			S	1	0	91	8	100	14.306.032
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								**38.720.262**
			F	1	0	91	8	100	38.720.262
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								**89.026.005**
			F	1	0	91	8	100	89.026.005
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								**53.322.093**
			F	1	0	91	8	100	53.322.093
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								**187.369.773**
			F	1	0	91	8	100	173.788.153
			S	1	0	91	8	100	13.581.620
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								**142.416.701**
			F	1	0	91	8	100	141.798.941
			S	1	0	91	8	100	617.760
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								**287.674.081**
			F	1	0	91	8	100	258.486.208

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1	0	91	8	100	29.187.873
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**300.525.023**
			F	1	0	91	8	100	279.594.191
			S	1	0	91	8	100	20.930.832
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								**367.166.092**
			F	1	0	91	8	100	335.284.177
			S	1	0	91	8	100	31.881.915
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								**390.609.389**
			F	1	0	91	8	100	365.460.148
			S	1	0	91	8	100	25.149.241
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								**160.674.925**
			F	1	0	91	8	100	145.898.358
			S	1	0	91	8	100	14.776.567
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								**132.354.716**
			F	1	0	91	8	100	121.456.010
			S	1	0	91	8	100	10.898.706
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								**363.913.753**
			F	1	0	91	8	100	344.326.666
			S	1	0	91	8	100	19.587.087
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								**1.104.982.054**
			F	1	0	91	8	100	1.016.119.787
			S	1	0	91	8	100	88.862.267
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								**176.997.972**
			F	1	0	91	8	100	164.134.498
			S	1	0	91	8	100	12.863.474
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**995.154.700**
			F	1	0	91	8	100	864.315.719
			S	1	0	91	8	100	130.838.981
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								**415.990.992**
			F	1	0	91	8	100	362.166.325
			S	1	0	91	8	100	53.824.667
0032 09HB **0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								**38.256.763**
			F	1	0	91	8	100	38.256.763
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								**482.755.722**
			F	1	0	91	8	100	450.611.116
			S	1	0	91	8	100	32.144.606
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								**308.791.668**
			F	1	0	91	8	100	284.700.250
			S	1	0	91	8	100	24.091.418

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**737.873.812**
			F	1	0	91	8	100	697.372.780
			S	1	0	91	8	100	40.501.032
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								**155.970.760**
			F	1	0	91	8	100	151.137.347
			S	1	0	91	8	100	4.833.413
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								**286.253.391**
			F	1	0	91	8	100	267.315.771
			S	1	0	91	8	100	18.937.620
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								**302.993.834**
			F	1	0	91	8	100	288.428.335
			S	1	0	91	8	100	14.565.499
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**158.509.215**
			F	1	0	91	8	100	153.207.464
			S	1	0	91	8	100	5.301.751
	Atividade								**49.887.065.848**
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**96.581.156**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								**69.982.061**
	Unidade apoiada(unidade) 11		F	3	2	80	8	100	4.233.888
			F	3	2	90	8	100	52.166.041
			F	3	2	90	8	136	12.298.004
			F	3	2	91	8	100	1.284.128
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								**26.599.095**
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	80	8	100	16.860.695
			F	3	2	90	8	100	9.738.400
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**45.410.923.224**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - Nacional								**5.570.961.431**
			F	1	1	90	8	100	184.099.869
			S	1	1	90	8	100	5.386.861.562
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								**329.305.715**
			F	1	1	90	8	100	329.305.715
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								**275.247.867**
			F	1	1	90	8	100	275.247.867
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**651.272.526**
			S	1	1	90	8	100	41.607.583
			F	1	1	90	8	100	609.664.943
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								**231.879.615**
			F	1	1	90	8	100	231.879.615
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**1.444.238.087**
			S	1	1	90	8	100	69.748.850
			F	1	1	90	8	100	1.374.489.237
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								**204.192.798**
			F	1	1	90	8	100	204.192.798
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								**426.040.854**
			F	1	1	90	8	100	426.040.854
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								**273.938.607**
			F	1	1	90	8	100	273.938.607
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**882.801.753**
			S	1	1	90	8	100	60.965.633
			F	1	1	90	8	100	821.836.120

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**694.534.728**
			S	1	1	90	8	100	2.781.436
			F	1	1	90	8	100	691.753.292
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**1.353.592.856**
			S	1	1	90	8	100	130.177.380
			F	1	1	90	8	100	1.223.415.476
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.379.630.867**
			S	1	1	90	8	100	92.156.317
			F	1	1	90	8	100	1.287.474.550
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**1.665.411.098**
			S	1	1	90	8	100	143.292.254
			F	1	1	90	8	100	1.522.118.844
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**1.741.263.949**
			F	1	1	90	8	100	44.150.377
			S	1	1	90	8	100	115.171.242
			F	1	1	90	8	100	1.581.942.330
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**747.469.832**
			S	1	1	90	8	100	65.924.888
			F	1	1	90	8	100	681.544.944
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**612.254.467**
			S	1	1	90	8	100	46.781.865
			F	1	1	90	8	100	565.472.602
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**1.738.250.183**
			S	1	1	90	8	100	89.712.222
			F	1	1	90	8	100	1.648.537.961
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**5.290.942.146**
			S	1	1	90	8	100	405.899.940
			F	1	1	90	8	100	4.885.042.206
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**965.505.258**
			S	1	1	90	8	100	58.151.468
			F	1	1	90	8	100	907.353.790
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**4.625.388.234**
			S	1	1	90	8	100	658.490.831
			F	1	1	90	8	100	3.966.897.403
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**2.018.853.797**
			S	1	1	90	8	100	246.410.554
			F	1	1	90	8	100	1.772.443.243
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - Na Região Sul								**184.686.470**
			F	1	1	90	8	100	184.686.470
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**1.885.379.637**
			S	1	1	90	8	100	149.040.710
			F	1	1	90	8	100	1.736.338.927
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**1.486.763.853**
			S	1	1	90	8	100	115.409.163
			F	1	1	90	8	100	1.371.354.690
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.611.467.816**
			S	1	1	90	8	100	1.389.472.750
			F	1	1	90	8	100	3.221.995.066
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**769.671.731**
			F	1	1	90	8	100	63.285.788
			S	1	1	90	8	100	23.931.869
			F	1	1	90	8	100	682.454.074
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**1.270.866.859**
			F	1	1	90	8	100	142.306.850
			S	1	1	90	8	100	89.470.668
			F	1	1	90	8	100	1.039.089.341

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	20TP	**0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**1.281.452.630**
					F	1	1	90	8	100	61.595.301
					S	1	1	90	8	100	61.194.407
					F	1	1	90	8	100	1.158.662.922
0032	20TP	**0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**797.657.560**
					S	1	1	90	8	100	26.744.284
					F	1	1	90	8	100	770.913.276
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**12 122**							**703.962.985**
0032	2000	**0026**	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								**29.838.898**
					F	3	2	90	8	100	23.024.018
					F	3	2	90	8	150	47.469
					F	3	2	90	8	188	3.411.279
					F	3	2	91	8	100	145.070
					F	4	2	90	8	100	2.960.036
					F	4	2	90	8	163	251.026
0032	2000	**0053**	Administração da Unidade - No Distrito Federal								**674.124.087**
					F	3	2	90	8	100	324.960.288
					F	3	2	90	8	150	102.425
					F	3	2	90	8	186	122.826.580
					F	3	2	90	8	188	146.583.985
					F	3	2	91	8	100	4.373.052
					F	3	2	91	8	186	100.000
					F	4	2	90	8	100	30.919.086
					F	4	2	90	8	186	7.840.506
					F	4	2	90	8	188	5.869.598
					S	3	2	90	8	100	22.340.313
					S	3	2	90	8	153	5.578.434
					S	3	2	90	8	188	2.629.820
0032	**2004**		**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**720.411.605**
0032	2004	**0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**54.211.556**
					S	3	1	90	8	100	54.211.556
0032	2004	**0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**4.613.256**
					S	3	1	90	8	100	4.613.256
0032	2004	**0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**2.312.478**
					S	3	1	90	8	100	2.312.478
0032	2004	**0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**8.362.162**
					S	3	1	90	8	100	8.362.162
0032	2004	**0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**3.083.382**
					S	3	1	90	8	100	3.083.382
0032	2004	**0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**17.206.026**
					S	3	1	90	8	100	17.206.026
0032	2004	**0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**2.711.053**
					S	3	1	90	8	100	2.711.053
0032	2004	**0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**6.667.942**
					S	3	1	90	8	100	6.667.942
0032	2004	**0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**3.812.672**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	1	90	8	100	3.806.508
			S	3	1	90	8	170	6.164
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**12.407.353**
			S	3	1	90	8	100	12.407.353
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**12.722.280**
			S	3	1	90	8	100	12.722.280
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**20.461.403**
			S	3	1	90	8	100	20.461.403
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**28.430.651**
			S	3	1	90	8	100	28.430.651
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**27.401.872**
			S	3	1	90	8	100	27.401.872
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**28.582.767**
			S	3	1	90	8	100	28.582.767
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**13.157.182**
			S	3	1	90	8	100	13.157.182
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**9.620.434**
			S	3	1	90	8	100	9.620.434
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**23.527.342**
			S	3	1	90	8	100	23.527.342
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**119.449.033**
			S	3	1	90	8	100	119.449.033
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**16.807.708**
			S	3	1	90	8	100	16.807.708
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**52.265.998**
			S	3	1	90	8	100	52.265.998
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**22.860.008**
			S	3	1	90	8	100	22.860.008
0032 2004 **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**2.004.439**
			S	3	1	90	8	100	2.004.439
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**34.558.330**
			S	3	1	90	8	100	34.556.595
			S	3	1	90	8	170	1.735
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**27.274.552**
			S	3	1	90	8	100	27.274.552

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	2004	**0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**63.552.460**
					S	3	1	90	8	100	63.552.460
0032	2004	**0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**10.669.833**
					S	3	1	90	8	100	10.669.833
0032	2004	**0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**24.121.628**
					S	3	1	90	8	100	24.121.628
0032	2004	**0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**19.423.444**
					S	3	1	90	8	100	19.423.444
0032	2004	**0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**48.132.361**
					S	3	1	90	8	100	15.750.693
					S	3	1	90	8	170	32.381.668
0032	**212B**		**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.410.783.311**
0032	212B	**0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**315.771.491**
					S	3	1	90	8	100	315.771.491
0032	212B	**0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**17.016.704**
					F	3	1	90	8	100	17.016.704
0032	212B	**0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**15.278.250**
					F	3	1	90	8	100	15.278.250
0032	212B	**0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**38.309.710**
					F	3	1	90	8	100	35.680.799
					S	3	1	90	8	100	2.628.911
0032	212B	**0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**13.657.192**
					F	3	1	90	8	100	13.657.192
0032	212B	**0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**72.324.001**
					F	3	1	90	8	100	68.639.161
					S	3	1	90	8	100	3.684.840
0032	212B	**0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**12.382.534**
					F	3	1	90	8	100	12.382.534
0032	212B	**0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**22.647.955**
					F	3	1	90	8	100	22.647.955
0032	212B	**0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**14.637.742**
					F	3	1	90	8	100	14.637.742
0032	212B	**0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**47.992.270**
					F	3	1	90	8	100	44.806.399
					S	3	1	90	8	100	3.185.871
0032	212B	**0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**32.756.549**
					F	3	1	90	8	100	32.600.753
					S	3	1	90	8	100	155.796
0032	212B	**0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**62.439.674**
					F	3	1	90	8	100	56.490.799
					S	3	1	90	8	100	5.948.875

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**68.528.490**
			F	3	1	90	8	100	64.764.545
			S	3	1	90	8	100	3.763.945
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**78.288.066**
			F	3	1	90	8	100	72.003.634
			S	3	1	90	8	100	6.284.432
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**89.708.657**
			F	3	1	90	8	100	82.100.123
			S	3	1	90	8	100	7.608.534
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**37.805.801**
			F	3	1	90	8	100	34.655.929
			S	3	1	90	8	100	3.149.872
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**31.028.137**
			F	3	1	90	8	100	29.107.163
			S	3	1	90	8	100	1.920.974
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**95.641.983**
			F	3	1	90	8	100	90.671.072
			S	3	1	90	8	100	4.970.911
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**261.249.902**
			F	3	1	90	8	100	238.176.954
			S	3	1	90	8	100	23.072.948
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**43.973.132**
			F	3	1	90	8	100	40.664.313
			S	3	1	90	8	100	3.308.819
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**264.520.178**
			F	3	1	90	8	100	220.528.256
			S	3	1	90	8	100	43.991.922
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**115.471.777**
			F	3	1	90	8	100	98.852.108
			S	3	1	90	8	100	16.619.669
0032 212B **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**9.092.412**
			F	3	1	90	8	100	9.092.412
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**87.922.534**
			F	3	1	90	8	100	78.091.567
			S	3	1	90	8	100	9.830.967
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**73.002.342**
			F	3	1	90	8	100	65.929.042
			S	3	1	90	8	100	7.073.300
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**198.259.508**
			F	3	1	90	8	100	150.683.191
			S	3	1	90	8	100	47.576.317
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**35.851.638**
			F	3	1	90	8	100	34.370.995
			S	3	1	90	8	100	1.480.643
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**59.228.574**
			F	3	1	90	8	100	54.372.570

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	1	90	8	100	4.856.004
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**154.797.938**
			F	3	1	90	8	100	151.364.384
			S	3	1	90	8	100	3.433.554
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**41.198.170**
			F	3	1	90	8	100	38.921.606
			S	3	1	90	8	100	2.276.564
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**455.694.156**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								**454.444.156**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	50	8	100	223.453.386
			F	3	2	50	8	142	4.720.166
			F	3	2	50	8	186	226.270.604
0032 212H **0053**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal								**1.250.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	50	8	150	1.250.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**8.349.067**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								**184.806**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	184.806
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								**216.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	216.000
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								**61.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	61.200
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								**108.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	108.000
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								**198.470**
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	100	198.470
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								**6.800**
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	6.800
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								**108.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	108.000
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								**1.800**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	1.800
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								**144.360**
	Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	100	144.360
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								**10.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	100	10.000
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								**43.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	43.200
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								**230.400**
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	230.400
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								**175.960**
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	100	175.960
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								**50.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	50.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								**15.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	15.000
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								**618.971**
	Agente público beneficiado(unidade) 34		F	3	2	90	8	100	618.971
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								**1.307.686**
	Agente público beneficiado(unidade) 59		F	3	2	90	8	100	1.194.773
			F	3	2	90	8	150	112.913
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								**143.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	100	143.200
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								**148.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	100	148.200
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								**389.800**
	Agente público beneficiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	389.800
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								**43.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	43.200
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								**305.724**
	Agente público beneficiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	100	305.724
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								**367.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 16		F	3	2	90	8	100	345.600
			F	3	2	90	8	150	21.600
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**702.300**
	Agente público beneficiado(unidade) 33		F	3	2	90	8	100	702.300
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								**125.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	125.000
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								**400.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	400.000
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								**2.243.790**
	Agente público beneficiado(unidade) 59		F	3	2	90	8	100	2.243.790
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**58.524.313**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								**6.023.790**
	Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	100	850.000
			F	3	2	91	8	100	150.000
			S	3	2	90	8	100	4.722.363
			S	3	2	90	8	153	301.427
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								**1.472.085**
	Servidor capacitado(unidade) 1484		F	3	2	90	8	100	1.470.683
			F	3	2	91	8	100	1.402
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								**385.000**
	Servidor capacitado(unidade) 400		F	3	2	90	8	100	383.000
			F	3	2	91	8	100	2.000
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								**1.030.000**
	Servidor capacitado(unidade) 620		F	3	2	90	8	100	1.030.000
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								**580.000**
	Servidor capacitado(unidade) 287		F	3	2	90	8	100	580.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								**2.275.780**
	Servidor capacitado(unidade) 3200		F	3	2	90	8	100	2.274.780
			F	3	2	91	8	100	1.000
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								**499.048**
	Servidor capacitado(unidade) 784		F	3	2	90	8	100	471.548
			F	3	2	91	8	100	27.500
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								**580.000**
	Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	100	580.000
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								**791.753**
	Servidor capacitado(unidade) 800		F	3	2	90	8	100	491.753
			F	3	2	90	8	150	300.000
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								**2.600.152**
	Servidor capacitado(unidade) 1150		F	3	2	90	8	100	2.600.152
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								**700.000**
	Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	100	450.000
			F	3	2	90	8	150	200.000
			F	3	2	91	8	100	50.000
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								**2.806.319**
	Servidor capacitado(unidade) 3624		F	3	2	90	8	100	2.662.199
			F	3	2	91	8	100	144.120
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.527.730**
	Servidor capacitado(unidade) 3063		F	3	2	90	8	100	2.390.395
			F	3	2	91	8	100	137.335
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								**1.213.321**
	Servidor capacitado(unidade) 2704		F	3	2	90	8	100	1.135.537
			F	3	2	90	8	150	73.784
			F	3	2	91	8	100	4.000
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								**2.333.735**
	Servidor capacitado(unidade) 2101		F	3	2	90	8	100	2.318.735
			F	3	2	91	8	100	15.000
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								**517.393**
	Servidor capacitado(unidade) 1439		F	3	2	90	8	100	517.393
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								**534.793**
	Servidor capacitado(unidade) 950		F	3	2	90	8	100	532.893
			F	3	2	91	8	150	1.900
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								**2.664.246**
	Servidor capacitado(unidade) 2300		F	3	2	90	8	100	2.615.024
			F	3	2	91	8	100	49.222
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								**7.808.341**
	Servidor capacitado(unidade) 5577		F	3	2	90	8	100	7.200.780
			F	3	2	90	8	150	498.060
			F	3	2	91	8	100	107.561
			F	3	2	91	8	150	1.940
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								**975.000**
	Servidor capacitado(unidade) 1900		F	3	2	90	8	100	950.000
			F	3	2	90	8	150	25.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	4572	**0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								**5.523.126**
			Servidor capacitado(unidade) 4610		F	3	2	90	8	100	5.521.726
					F	3	2	91	8	100	1.400
0032	4572	**0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								**1.479.656**
			Servidor capacitado(unidade) 1905		F	3	2	90	8	100	1.229.656
					F	3	2	90	8	150	250.000
0032	4572	**0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								**150.000**
			Servidor capacitado(unidade) 240		F	3	2	90	8	100	130.000
					F	3	2	91	8	100	20.000
0032	4572	**0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								**1.113.100**
			Servidor capacitado(unidade) 3028		F	3	2	90	8	100	1.043.100
					F	3	2	91	8	100	20.000
					F	4	2	90	8	100	50.000
0032	4572	**0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								**1.402.909**
			Servidor capacitado(unidade) 2850		F	3	2	90	8	100	1.302.909
					F	3	2	90	8	150	100.000
0032	4572	**0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								**3.201.420**
			Servidor capacitado(unidade) 3487		F	3	2	90	8	100	2.676.420
					F	3	2	91	8	100	25.000
					S	3	2	90	8	150	500.000
0032	4572	**0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								**824.700**
			Servidor capacitado(unidade) 1846		F	3	2	90	8	100	822.700
					F	3	2	91	8	100	2.000
0032	4572	**0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								**1.992.958**
			Servidor capacitado(unidade) 2232		F	3	2	90	8	100	1.982.187
					F	3	2	91	8	100	10.771
0032	4572	**0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								**3.989.889**
			Servidor capacitado(unidade) 2116		F	3	2	90	8	100	3.989.889
0032	4572	**0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								**528.069**
			Servidor capacitado(unidade) 1121		F	3	2	90	8	100	528.069
0032	**4641**		**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**21.145.010**
0032	4641	**0001**	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								**20.200.000**
					F	3	2	90	8	100	19.990.000
					F	3	2	90	8	188	210.000
0032	4641	**0042**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								**410.000**
					F	3	2	90	8	100	410.000
0032	4641	**0052**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								**200.000**
					F	3	2	90	8	100	200.000
0032	4641	**0054**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								**335.010**
					F	3	2	90	8	100	335.010
0032	**6294**		**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**							**691.021**
0032	6294	**0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								**691.021**
			Curso realizado(unidade) 41		F	3	2	90	8	100	649.949
					F	3	2	91	8	100	41.072
0901			**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**929.212.386**
			Operação Especial								**929.212.386**
0901	**0005**		**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**904.537.710**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	0005	**0011**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								**470.148**
					F	1	1	90	8	100	470.148
0901	0005	**0012**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								**1.324.972**
					F	1	1	90	8	100	1.324.972
0901	0005	**0013**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								**3.832.404**
					F	1	1	90	8	100	1.265.023
					F	3	1	90	8	100	2.567.381
0901	0005	**0014**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								**681.886**
					F	1	1	90	8	100	178.006
					F	3	1	90	8	100	503.880
0901	0005	**0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								**7.026.023**
					F	1	1	90	8	100	6.047.421
					F	3	1	90	8	100	978.602
0901	0005	**0016**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá								**1.381.744**
					F	1	1	90	8	100	1.381.744
0901	0005	**0017**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								**66.677**
					F	3	1	90	8	100	66.677
0901	0005	**0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								**1.021.409**
					F	1	1	90	8	100	1.021.409
0901	0005	**0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								**3.617.424**
					F	1	1	90	8	100	2.769.417
					F	3	1	90	8	100	848.007
0901	0005	**0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								**22.382.301**
					F	1	1	90	8	100	22.382.301
0901	0005	**0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								**31.722.482**
					F	1	1	90	8	100	30.295.509
					F	3	1	90	8	100	1.426.973
0901	0005	**0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								**22.591.100**
					F	1	1	90	8	100	21.748.417
					F	3	1	90	8	100	842.683
0901	0005	**0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								**56.758.758**
					F	1	1	90	8	100	49.634.755
					F	3	1	90	8	100	7.124.003
0901	0005	**0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								**98.911.183**
					F	1	1	90	8	100	89.706.189
					F	3	1	90	8	100	9.204.994
0901	0005	**0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								**96.765.920**
					F	1	1	90	8	100	95.266.790
					F	3	1	90	8	100	1.499.130
0901	0005	**0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								**13.816.071**
					F	1	1	90	8	100	10.748.616
					F	3	1	90	8	100	3.067.455
0901	0005	**0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								**8.614.460**
					F	1	1	90	8	100	8.322.912
					F	3	1	90	8	100	291.548

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	0005	**0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								**34.414.649**
					F	1	1	90	8	100	32.278.158
					F	3	1	90	8	100	2.101.146
					F	5	1	90	8	100	35.345
0901	0005	**0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								**16.433.753**
					F	1	1	90	8	100	15.227.151
					F	3	1	90	8	100	1.206.602
0901	0005	**0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								**105.200.618**
					F	1	1	90	8	100	68.460.999
					F	3	1	90	8	100	36.739.619
0901	0005	**0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								**27.954.517**
					F	1	1	90	8	100	26.291.396
					F	3	1	90	8	100	1.577.872
					F	5	1	90	8	100	85.249
0901	0005	**0040**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul								**87.205**
					F	1	1	90	8	100	87.205
0901	0005	**0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								**41.792.741**
					F	1	1	90	8	100	37.620.744
					F	3	1	90	8	100	4.171.997
0901	0005	**0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								**64.106.254**
					F	1	1	90	8	100	62.649.123
					F	3	1	90	8	100	1.457.131
0901	0005	**0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								**189.516.177**
					F	1	1	90	8	100	157.423.578
					F	3	1	90	8	100	19.653.771
					S	1	1	90	8	100	12.343.979
					S	3	1	90	8	100	94.849
0901	0005	**0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								**2.318.359**
					F	1	1	90	8	100	1.784.926
					F	3	1	90	8	100	533.433
0901	0005	**0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								**9.908.861**
					F	1	1	90	8	100	7.832.471
					F	3	1	90	8	100	2.076.390
0901	0005	**0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								**36.329.216**
					F	1	1	90	8	100	20.691.185
					F	3	1	90	8	100	15.638.031
0901	0005	**0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								**5.490.398**
					F	1	1	90	8	100	4.343.402
					F	3	1	90	8	100	1.146.996
0901	**0022**		**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**22.060.000**
0901	0022	**0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								**22.050.000**
					S	1	1	90	8	100	21.000.000
					S	3	1	90	8	100	1.050.000
0901	0022	**0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								**10.000**
					S	1	1	90	8	100	10.000
0901	**0625**		**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**2.614.676**
0901	0625	**0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional								**2.431.492**
					S	1	1	90	8	100	2.431.492

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	0625	**0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								**183.184**
					S	1	1	90	8	100	183.184
0999			**Reserva de Contingência**								**1.503.822.503**
			Operação Especial								**1.503.822.503**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**282.964.120**
0999	0Z00	**0001**	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								**282.964.120**
					F	1	0	91	8	100	143.899.283
					F	1	0	91	8	188	139.064.837
0999	**0Z01**		**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.220.858.383**
0999	0Z01	**0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								**1.220.858.383**
					F	1	1	90	8	100	620.858.383
					F	1	1	90	8	188	600.000.000
5011			**Educação Básica de Qualidade**								**8.510.427.510**
			Operação Especial								**4.400.705.886**
5011	**0E53**		**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**39.214.986**
5011	0E53	**0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								**33.752.985**
			Veículo adquirido(unidade) 128		F	4	2	40	8	113	6.000.000
					F	4	6	40	8	113	565.000
					F	4	8	40	8	100	22.187.985
					F	4	8	40	8	113	5.000.000
5011	0E53	**0023**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará								**580.000**
			Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	40	8	113	300.000
					F	4	6	99	8	113	280.000
5011	0E53	**0024**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.409.841**
			Veículo adquirido(unidade) 10		F	4	6	40	8	113	2.409.841
5011	0E53	**0025**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba								**1.010.000**
			Veículo adquirido(unidade) 5		F	4	6	40	8	113	1.010.000
5011	0E53	**0033**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								**1.262.160**
			Veículo adquirido(unidade) 4		F	4	6	40	8	113	1.262.160
5011	0E53	**0054**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul								**200.000**
			Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	200.000
5011	**00O0**		**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**618.165.569**
5011	00O0	**0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								**618.165.569**
			Bolsa concedida(unidade) 122200		F	3	2	90	8	100	146.600.000
					F	3	2	90	8	113	31.651.390
					F	3	2	90	8	142	439.914.179
5011	**00PH**		**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	**12 366**							**26.078.624**
5011	00PH	**0001**	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								**26.078.624**
					F	3	2	90	8	113	26.078.624
5011	**0509**		**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**915.270.700**
5011	0509	**0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								**902.578.857**
			Projeto apoiado(unidade) 2500		F	3	2	30	8	113	212.654.428
					F	3	2	90	8	100	211.851.942
					F	3	2	90	8	113	140.108.205
					F	3	2	90	8	148	27.728.000
					F	3	2	91	8	148	5.272.000
					F	3	6	99	8	113	2.000.000
					F	3	8	30	8	113	716.166

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
					F	3	8	40	8	113	109.310.159
					F	3	8	90	8	113	716.167
					F	4	2	30	8	113	167.847.607
					F	4	2	90	8	113	22.225.685
					F	4	8	30	8	113	716.166
					F	4	8	40	8	113	716.166
					F	4	8	90	8	113	716.166
5011	0509	**0017**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								**300.000**
			Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	50	8	113	300.000
5011	0509	**0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								**300.000**
			Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	99	8	113	300.000
5011	0509	**0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**300.000**
			Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	40	8	113	300.000
5011	0509	**0028**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe								**400.000**
			Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	113	200.000
					F	4	6	99	8	113	200.000
5011	0509	**0032**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**100.000**
			Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	113	100.000
5011	0509	**0033**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**3.691.842**
			Projeto apoiado(unidade) 36		F	3	6	40	8	113	2.901.842
					F	3	6	99	8	113	100.000
					F	4	6	99	8	113	690.000
5011	0509	**0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								**300.000**
			Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	99	8	113	200.000
					F	4	6	99	8	113	100.000
5011	0509	**0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								**4.100.000**
			Projeto apoiado(unidade) 29		F	3	6	99	8	113	4.000.000
					F	4	6	30	8	113	100.000
5011	0509	**0042**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**2.500.000**
			Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	6	99	8	113	2.500.000
5011	0509	**0052**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás								**1**
			Projeto apoiado(unidade) 0		F	3	6	99	8	113	1
5011	0509	**0054**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**700.000**
			Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	113	700.000
5011	**0515**		**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**2.029.937.622**
5011	0515	**0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								**2.029.937.622**
			Escola apoiada(unidade) 141000		F	3	1	30	8	113	439.398.872
					F	3	1	40	8	113	1.061.315.500
					F	3	1	50	8	113	15.000.000
					F	4	1	30	8	113	188.760.250
					F	4	1	40	8	113	310.463.000
					F	4	1	50	8	113	15.000.000
5011	**0969**		**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**772.038.385**
5011	0969	**0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								**772.038.385**
					F	3	1	30	8	113	247.916.393
					F	3	1	40	8	113	524.121.992
				Atividade							**4.109.721.624**
5011	**20RI**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**62.595.243**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								**476.917**
	Estudante matriculado(unidade) 550		F	3	2	90	8	100	426.917
			F	4	2	90	8	100	50.000
5011 20RI **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								**397.250**
	Estudante matriculado(unidade) 486		F	3	2	90	8	100	300.250
			F	3	2	90	8	150	25.000
			F	4	2	90	8	100	72.000
5011 20RI **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								**939.271**
	Estudante matriculado(unidade) 1350		F	3	2	90	8	100	734.663
			F	4	2	90	8	100	204.608
5011 20RI **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								**343.125**
	Estudante matriculado(unidade) 650		F	3	2	90	8	100	280.125
			F	3	2	91	8	100	20.000
			F	4	2	90	8	100	43.000
5011 20RI **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**288.516**
	Estudante matriculado(unidade) 400		F	3	2	90	8	100	287.516
			F	3	2	91	8	100	1.000
5011 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**408.656**
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	100	408.656
5011 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								**290.000**
	Estudante matriculado(unidade) 443		F	3	2	90	8	100	290.000
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**2.805.381**
	Estudante matriculado(unidade) 3383		F	3	2	90	8	100	2.611.881
			F	3	2	91	8	100	1.500
			F	4	2	90	8	100	192.000
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**54.239.139**
	Estudante matriculado(unidade) 14812		F	3	2	90	8	100	49.106.382
			F	3	2	90	8	150	2.158.139
			F	3	2	91	8	100	41.581
			F	4	2	90	8	100	733.037
			F	4	2	90	8	150	2.000.000
			F	4	6	90	8	100	200.000
5011 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**946.552**
	Estudante matriculado(unidade) 1208		F	3	2	90	8	100	750.521
			F	4	2	90	8	100	196.031
5011 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**617.079**
	Estudante matriculado(unidade) 645		F	3	2	90	8	100	617.079
5011 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								**543.357**
	Estudante matriculado(unidade) 770		F	3	2	90	8	100	353.182
			F	4	2	90	8	100	190.175
5011 20RI **3341**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 200		F	4	6	90	8	100	300.000
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**136.965.036**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								**136.965.036**
	Projeto apoiado(unidade) 233		F	3	2	30	8	142	21.701.700
			F	3	2	50	8	142	1.730.700
			F	3	2	90	8	142	112.171.072
			F	3	2	91	8	142	268.464

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
					F	4	2	90	8	142	1.093.100
5011	**20RP**		**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**							**1.000.564.366**
5011	20RP	**0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								**911.563.956**
			Projeto apoiado(unidade) 2560		F	3	8	30	8	113	12.890.989
					F	3	8	40	8	113	12.890.989
					F	4	8	30	8	113	12.890.989
					F	4	8	40	8	113	12.890.989
					F	4	9	40	8	113	98.904.994
					F	4	9	40	8	188	761.095.006
5011	20RP	**0012**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre								**11.500.000**
			Projeto apoiado(unidade) 22		F	3	2	90	8	113	2.000.000
					F	3	7	90	8	113	9.500.000
5011	20RP	**0015**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								**700.000**
			Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	40	8	113	700.000
5011	20RP	**0024**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.500.000**
			Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	6	99	8	113	1.500.000
5011	20RP	**0025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								**10.000**
			Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	10.000
5011	20RP	**0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**500.000**
			Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	113	500.000
5011	20RP	**0028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								**500.000**
			Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	40	8	113	500.000
5011	20RP	**0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**3.814.000**
			Projeto apoiado(unidade) 28		F	3	6	40	8	113	200.000
					F	4	6	40	8	113	2.100.000
					F	4	6	99	8	113	1.514.000
5011	20RP	**0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**3.789.047**
			Projeto apoiado(unidade) 15		F	3	6	99	8	113	250.000
					F	4	6	40	8	113	3.539.047
5011	20RP	**0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**2.419.682**
			Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	6	40	8	113	700.000
					F	4	6	40	8	113	819.682
					F	4	6	99	8	113	900.000
5011	20RP	**0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								**1.515.000**
			Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	6	99	8	113	400.000
					F	4	6	99	8	113	1.115.000
5011	20RP	**0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								**4.329.365**
			Projeto apoiado(unidade) 18		F	3	6	40	8	113	300.000
					F	4	6	99	8	113	4.029.365
5011	20RP	**0042**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**600.000**
			Projeto apoiado(unidade) 6		F	4	6	99	8	113	600.000
5011	20RP	**0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**2.400.000**
			Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	6	30	8	113	500.000
					F	4	6	30	8	113	500.000
					F	4	6	40	8	113	450.000
					F	4	6	99	8	113	950.000
5011	20RP	**0050**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Centro-Oeste								**1.500.000**
			Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	6	99	8	113	1.500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **0052**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								**12.146.901**
	Projeto apoiado(unidade) 100		F	3	2	30	8	113	3.500.000
			F	3	6	40	8	113	200.000
			F	3	7	30	8	113	8.446.900
			F	4	6	99	8	113	1
5011 20RP **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								**6.952.174**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	7	30	8	113	4.126.087
			F	4	7	30	8	113	2.826.087
5011 20RP **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**750.000**
	Projeto apoiado(unidade) 7		F	3	6	40	8	113	500.000
			F	3	6	99	8	113	250.000
5011 20RP **0211**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manaus - AM								**2.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	40	8	113	2.000.000
5011 20RP **3274**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ								**1.040.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	40	8	113	1.040.000
5011 20RP **3280**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra do Piraí - RJ								**360.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	360.000
5011 20RP **3281**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra Mansa - RJ								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	500.000
5011 20RP **3298**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Duque de Caxias - RJ								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	113	800.000
			F	4	6	40	8	113	200.000
5011 20RP **3319**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Natividade - RJ								**400.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	400.000
5011 20RP **3328**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Petrópolis - RJ								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	113	100.000
			F	4	6	40	8	113	400.000
5011 20RP **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**400.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	40	8	113	400.000
5011 20RP **3348**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São João de Meriti - RJ								**16.520.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	40	8	113	2.000.000
			F	3	7	40	8	113	14.520.000
5011 20RP **3810**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Poá - SP								**503.600**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	113	503.600
5011 20RP **3954**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Taboão da Serra - SP								**150.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	30	8	113	150.000
5011 20RP **7022**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal								**2.039.365**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	6	30	8	113	2.039.365
5011 20RP **7028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Escola Estadual Professora Márcia Aparecida da Silva Faria Ries - No Município de Embu das Artes - SP								**350.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	30	8	113	350.000
5011 20RP **7029**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Apae - No Município de Toritama - PE								**319.682**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	50	8	113	319.682
5011 20RP **7030**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								**7.991.594**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	30	8	113	2.000.000
			F	4	7	30	8	113	5.991.594

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**2.892.397.285**
5011 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								**2.892.397.285**
	Material distribuído(unidade) 308357920		F	3	2	90	8	100	404.523.836
			F	3	2	90	8	113	2.394.699.841
			F	3	2	90	8	150	9.091.512
			F	3	2	90	8	193	78.082.096
			F	3	2	91	8	193	6.000.000
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	**12 366**							**17.199.694**
5011 214V **0001**	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								**17.199.694**
	Pessoa beneficiada(unidade) 17785		F	3	2	40	8	113	3.902.698
			F	3	2	90	8	113	9.000.000
			F	3	8	40	8	113	4.296.996
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.626.925.986**
		Projeto							**169.420.195**
5012 **15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**169.420.195**
5012 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**131.011.110**
	Projeto apoiado(unidade) 186		F	4	2	90	8	186	131.011.110
5012 15R4 **0021**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	500.000
5012 15R4 **0031**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**850.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	99	8	188	850.000
5012 15R4 **0033**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	6	90	8	188	1.000.000
5012 15R4 **0040**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Na Região Sul								**75.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	75.000
5012 15R4 **0041**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**1.380.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	1.380.000
5012 15R4 **0052**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**14.193.696**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	186	2.000.000
			F	3	7	90	8	186	12.193.696
5012 15R4 **0054**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**950.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	90	8	188	250.000
			F	4	6	99	8	188	700.000
5012 15R4 **3287**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cambuci - RJ								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000
5012 15R4 **5314**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cuiabá - MT								**3.550.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	7	90	8	186	3.550.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 15R4 **7002**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**8.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	7	90	8	186	544.385
			F	4	7	90	8	188	7.455.615
5012 15R4 **7005**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina								**7.610.389**
	Projeto apoiado(unidade) 18		F	4	7	90	8	188	7.610.389
	Atividade								**2.457.505.791**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**272.031.346**
5012 20RG **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**25.395.801**
	Projeto viabilizado(unidade) 11		F	4	2	90	8	100	891.447
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
			F	4	7	90	8	188	22.204.354
5012 20RG **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**1.121.155**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	100	521.155
			F	4	6	90	8	188	600.000
5012 20RG **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**6.300.860**
	Projeto viabilizado(unidade) 28		F	3	6	99	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	1.500.860
			F	4	6	90	8	188	3.900.000
			F	4	6	99	8	188	600.000
5012 20RG **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**2.021.155**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	100	521.155
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
5012 20RG **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**6.096.935**
	Projeto viabilizado(unidade) 14		F	4	2	90	8	100	996.935
			F	4	7	90	8	100	1.044.240
			F	4	7	90	8	188	4.055.760
5012 20RG **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**5.437.512**
	Projeto viabilizado(unidade) 22		F	4	2	90	8	100	1.037.512
			F	4	2	90	8	188	2.500.000
			F	4	6	90	8	188	900.000
			F	4	7	90	8	188	1.000.000
5012 20RG **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**12.404.669**
	Projeto viabilizado(unidade) 37		F	4	2	90	8	100	5.154.669
			F	4	2	90	8	186	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	900.000
			F	4	7	90	8	186	4.350.000
5012 20RG **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**937.054**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	100	827.054
			F	4	6	90	8	188	110.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**5.364.867**
	Projeto viabilizado(unidade) 23		F	4	2	90	8	100	2.564.867
			F	4	6	99	8	188	500.000
			F	4	7	90	8	100	2.300.000
5012 20RG **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**771.155**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	100	521.155
			F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**16.244.348**
	Projeto viabilizado(unidade) 13		F	4	2	90	8	100	5.444.348
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	1.250.000
			F	4	7	90	8	188	7.550.000
5012 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**4.492.186**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	3	6	90	8	188	450.000
			F	4	2	90	8	100	2.292.186
			F	4	6	90	8	188	1.750.000
5012 20RG **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**24.955.711**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	100	2.340.012
			F	4	2	90	8	181	21.615.699
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
5012 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**1.988.705**
	Projeto viabilizado(unidade) 16		F	4	2	90	8	100	1.138.705
			F	4	6	90	8	188	850.000
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**40.960.086**
	Projeto viabilizado(unidade) 43		F	3	6	99	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	19.443.383
			F	4	2	90	8	150	322.967
			F	4	2	90	8	163	14.350.000
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
			F	4	6	99	8	188	400.000
			F	4	7	90	8	186	4.543.736
5012 20RG **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**27.599.833**
	Projeto viabilizado(unidade) 34		F	4	2	90	8	100	3.661.833
			F	4	7	90	8	100	23.938.000
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**14.265.914**
	Projeto viabilizado(unidade) 38		F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	3.955.914
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	2.400.000
			F	4	7	90	8	188	5.510.000
5012 20RG **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**18.213.625**
	Projeto viabilizado(unidade) 17		F	3	6	90	8	188	550.000
			F	4	2	90	8	100	4.163.625
			F	4	6	90	8	188	1.500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	7	90	8	188	12.000.000
5012 20RG **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**1.783.018**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	2	90	8	100	1.483.018
			F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**1.514.216**
	Projeto viabilizado(unidade) 18		F	4	2	90	8	100	1.264.216
			F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**6.701.174**
	Projeto viabilizado(unidade) 17		F	3	6	90	8	188	600.000
			F	4	2	90	8	100	4.641.174
			F	4	6	90	8	188	1.460.000
5012 20RG **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**1.603.150**
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	2	90	8	100	1.603.150
5012 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**1.496.809**
	Projeto viabilizado(unidade) 13		F	4	2	90	8	100	1.496.809
5012 20RG **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**21.455.440**
	Projeto viabilizado(unidade) 13		F	3	6	99	8	188	330.000
			F	3	7	90	8	100	2.500.000
			F	4	2	90	8	100	2.109.795
			F	4	6	90	8	188	150.000
			F	4	6	99	8	188	70.000
			F	4	7	90	8	100	16.295.645
5012 20RG **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**13.043.921**
	Projeto viabilizado(unidade) 22		F	3	6	90	8	188	250.000
			F	4	2	90	8	100	6.672.188
			F	4	2	90	8	186	2.000.000
			F	4	6	99	8	188	121.733
			F	4	7	90	8	186	4.000.000
5012 20RG **0549**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Açailândia - MA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0589**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Buriticupu - MA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0609**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Colinas - MA								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	500.000
5012 20RG **0638**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Imperatriz - MA								**2.839.682**
	Projeto viabilizado(unidade) 13		F	4	6	90	8	188	2.839.682
5012 20RG **0696**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Franco - MA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0698**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Presidente Dutra - MA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	100.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0739**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0752**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Timon - MA								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 100		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **2762**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Juiz de Fora - MG								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **3643**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jacareí - SP								**400.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	400.000
5012 20RG **3950**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Suzano - SP								**600.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	600.000
5012 20RG **4007**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Votuporanga - SP								**102.365**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	102.365
5012 20RG **7029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo								**1.300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	1.300.000
5012 20RG **7030**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7034**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão								**270.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	270.000
5012 20RG **7039**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Campinas - No Estado de São Paulo								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	500.000
5012 20RG **7040**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **7042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7044**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **7045**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7046**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cubatão - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7047**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Boa Vista - No Estado de Roraima								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	188	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.930.192.991**
5012 20RL **0001**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**86.024.426**
	Estudante matriculado(unidade) 55544		F	3	2	90	8	100	76.024.426
			F	3	2	90	8	188	10.000.000
5012 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**30.455.529**
	Estudante matriculado(unidade) 20871		F	3	2	90	8	100	29.278.559
			F	3	2	90	8	150	230.409
			F	3	2	90	8	180	7.699
			F	3	2	91	8	100	344.317
			F	4	2	90	8	100	594.545
5012 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**16.711.278**
	Estudante matriculado(unidade) 6381		F	3	2	90	8	100	15.726.086
			F	3	2	91	8	100	585.192
			F	4	6	90	8	188	400.000
5012 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**51.273.179**
	Estudante matriculado(unidade) 18690		F	3	2	90	8	100	49.632.118
			F	3	2	90	8	150	1.030.753
			F	3	2	91	8	100	10.308
			F	3	6	90	8	188	600.000
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**18.268.696**
	Estudante matriculado(unidade) 7324		F	3	2	90	8	100	15.836.331
			F	3	2	90	8	150	12.365
			F	3	2	91	8	100	210.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	1.400.000
			F	4	6	90	8	188	610.000
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**53.445.272**
	Estudante matriculado(unidade) 20690		F	3	2	90	8	100	49.777.985
			F	3	2	90	8	150	1.004.727
			F	3	2	91	8	100	197.653
			F	3	6	90	8	188	806.275
			F	4	2	90	8	100	860.709
			F	4	2	90	8	150	247.923
			F	4	6	90	8	188	550.000
5012 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**16.799.842**
	Estudante matriculado(unidade) 6086		F	3	2	90	8	100	14.750.842
			F	3	2	90	8	150	26.484
			F	3	2	91	8	100	12.650
			F	3	6	90	8	188	779.000
			F	4	2	90	8	100	1.230.866

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**30.855.455**
	Estudante matriculado(unidade) 16600		F	3	2	90	8	100	30.552.729
			F	3	2	90	8	150	151.214
			F	3	2	91	8	100	1.512
			F	3	6	90	8	188	150.000
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**76.783.657**
	Estudante matriculado(unidade) 36854		F	3	2	90	8	100	67.449.850
			F	3	2	90	8	150	600.000
			F	3	2	91	8	100	39.731
			F	3	6	99	8	188	2.000.000
			F	4	2	90	8	100	4.671.000
			F	4	2	90	8	150	1.373.076
			F	4	6	90	8	188	650.000
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**53.492.180**
	Estudante matriculado(unidade) 20830		F	3	2	90	8	100	53.412.295
			F	3	2	90	8	150	29.589
			F	3	2	91	8	100	50.296
5012 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**78.505.279**
	Estudante matriculado(unidade) 40001		F	3	2	90	8	100	75.760.180
			F	3	2	90	8	150	590.012
			F	3	2	91	8	100	901.298
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	1.053.789
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**72.934.072**
	Estudante matriculado(unidade) 42593		F	3	2	90	8	100	66.730.505
			F	3	2	90	8	150	1.000.000
			F	3	2	91	8	100	154.647
			F	4	2	90	8	100	3.290.000
			F	4	2	90	8	150	1.558.920
			F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**59.809.210**
	Estudante matriculado(unidade) 33263		F	3	2	90	8	100	54.882.930
			F	3	2	90	8	150	2.595.425
			F	3	2	91	8	100	110.370
			F	4	2	90	8	100	2.220.485
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**79.388.578**
	Estudante matriculado(unidade) 42981		F	3	2	90	8	100	75.891.597
			F	3	2	90	8	150	1.612.634
			F	3	2	91	8	100	94.285
			F	3	2	91	8	150	154.056
			F	4	2	90	8	100	1.585.353
			F	4	2	90	8	150	50.653
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**52.069.911**
	Estudante matriculado(unidade) 23828		F	3	2	90	8	100	50.483.450
			F	3	2	90	8	150	836.703
			F	3	2	91	8	100	376.524
			F	4	2	90	8	100	173.234
			F	4	2	90	8	150	200.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								**29.773.287**
	Estudante matriculado(unidade) 6300		F	3	2	90	8	100	27.187.094
			F	3	2	90	8	150	78.308
			F	3	2	91	8	100	182.605
			F	3	2	91	8	150	7.703
			F	4	2	90	8	100	2.167.577
			F	4	6	90	8	188	150.000
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**108.955.563**
	Estudante matriculado(unidade) 46497		F	3	2	90	8	100	103.989.918
			F	3	2	90	8	150	3.412.432
			F	3	2	91	8	100	245.323
			F	3	2	91	8	150	120.000
			F	4	2	90	8	100	1.187.890
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**228.218.500**
	Estudante matriculado(unidade) 839		F	3	2	50	8	100	48.756
			F	3	2	90	8	100	206.017.605
			F	3	2	90	8	150	10.110.710
			F	3	2	90	8	181	295.958
			F	3	2	91	8	100	1.742.894
			F	3	2	91	8	150	44.010
			F	3	6	90	8	188	2.781.200
			F	4	2	90	8	100	2.452.882
			F	4	2	90	8	150	4.221.473
			F	4	2	90	8	163	385.012
			F	4	6	90	8	188	118.000
5012 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**68.465.730**
	Estudante matriculado(unidade) 33001		F	3	2	90	8	100	65.714.236
			F	3	2	90	8	150	2.526.232
			F	3	2	91	8	100	25.262
			F	3	6	90	8	188	200.000
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**127.610.728**
	Estudante matriculado(unidade) 62172		F	3	2	90	8	100	112.687.421
			F	3	2	90	8	150	8.052.586
			F	3	2	91	8	100	634.227
			F	3	2	91	8	150	10.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	1.619.166
			F	4	2	90	8	150	1.020.113
			F	4	2	90	8	163	35.910
			F	4	2	90	8	181	3.151.305
			F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**90.102.812**
	Estudante matriculado(unidade) 66646		F	3	2	90	8	100	84.443.888
			F	3	2	90	8	150	2.122.234
			F	3	2	91	8	100	616.883
			F	3	6	99	8	188	447.573
			F	4	2	90	8	150	2.122.234
			F	4	6	99	8	188	350.000
5012 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**56.096.103**
	Estudante matriculado(unidade) 30121		F	3	2	90	8	100	48.469.141

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	150	942.057
			F	3	2	90	8	180	22.481
			F	3	2	90	8	181	748.190
			F	3	2	91	8	100	18.831
			F	3	6	90	8	188	1.150.000
			F	4	2	90	8	100	4.445.403
			F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**108.276.832**
	Estudante matriculado(unidade) 69138		F	3	2	90	8	100	105.538.528
			F	3	2	90	8	150	1.570.387
			F	3	2	91	8	100	103.500
			F	4	2	90	8	100	1.064.417
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**134.684.271**
	Estudante matriculado(unidade) 59796		F	3	2	90	8	100	127.309.910
			F	3	2	90	8	150	1.917.420
			F	3	2	91	8	100	585.597
			F	3	6	90	8	188	1.050.000
			F	4	2	90	8	100	1.568.154
			F	4	2	90	8	150	2.148.190
			F	4	2	90	8	163	5.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**59.597.770**
	Estudante matriculado(unidade) 23356		F	3	2	90	8	100	54.553.033
			F	3	2	90	8	150	180.000
			F	3	2	90	8	180	7.326
			F	3	2	91	8	100	58.000
			F	3	2	91	8	150	46.000
			F	3	2	91	8	180	74
			F	4	2	90	8	100	200.000
			F	4	2	90	8	150	3.052.837
			F	4	2	90	8	163	1.500.500
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**83.597.127**
	Estudante matriculado(unidade) 35459		F	3	2	90	8	100	80.258.757
			F	3	2	90	8	150	1.557.673
			F	3	2	91	8	100	239.666
			F	3	2	91	8	150	28.176
			F	4	2	90	8	100	1.512.855
5012 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**30.105.476**
	Estudante matriculado(unidade) 15510		F	3	2	90	8	100	29.721.362
			F	3	2	90	8	150	71.400
			F	3	2	91	8	100	12.714
			F	3	6	99	8	188	300.000
5012 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**23.612.546**
	Estudante matriculado(unidade) 52982		F	3	2	90	8	100	20.238.546
			F	3	2	91	8	100	204.000
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
			F	4	6	90	8	188	350.000
5012 20RL **0208**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lábrea - AM								**500.000**
	Estudante matriculado(unidade) 323		F	4	6	90	8	188	500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **1999**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campo Formoso - BA								**600.000**
	Estudante matriculado(unidade) 387		F	3	6	90	8	188	600.000
5012 20RL **2236**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Seguro - BA								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 20		F	3	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **2360**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Almenara - MG								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 65		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **2392**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arinos - MG								**400.000**
	Estudante matriculado(unidade) 258		F	3	6	90	8	188	400.000
5012 20RL **2657**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 65		F	3	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **2690**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 161		F	3	6	90	8	188	250.000
5012 20RL **2792**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Machado - MG								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 194		F	3	6	90	8	188	300.000
5012 20RL **2849**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Muriaé - MG								**179.682**
	Estudante matriculado(unidade) 116		F	3	6	90	8	188	89.682
			F	4	6	90	8	188	90.000
5012 20RL **3578**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP								**370.000**
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	4	6	99	8	188	370.000
5012 20RL **3630**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Itaquaquecetuba - SP								**150.000**
	Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	150.000
5012 20RL **3643**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Jacareí - SP								**150.000**
	Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	150.000
5012 20RL **3695**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Matão - SP								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	100.000
5012 20RL **3931**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de São Roque - SP								**480.000**
	Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	480.000
5012 20RL **3950**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Suzano - SP								**150.000**
	Estudante matriculado(unidade) 250		F	4	6	99	8	188	150.000
5012 20RL **7022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Santo Amaro - No Estado da Bahia								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 50		F	3	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **7023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sousa - No Estado da Paraíba								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 161		F	3	6	90	8	188	250.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	**12 363**							**41.677.508**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 **0001**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - Nacional								**15.432.920**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	15.432.920
5012 21B3 **0012**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Acre								**750.000**
	Projeto apoiado(unidade) 120		F	3	2	90	8	100	750.000
5012 21B3 **0016**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Amapá								**800.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2079		F	3	2	90	8	100	792.000
			F	3	2	91	8	100	8.000
5012 21B3 **0022**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Piauí								**108.363**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	108.363
5012 21B3 **0023**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Ceará								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 63		F	3	2	90	8	100	1.000.000
5012 21B3 **0026**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Pernambuco								**984.382**
	Projeto apoiado(unidade) 350		F	3	2	90	8	100	984.382
5012 21B3 **0029**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado da Bahia								**8.788.336**
	Projeto apoiado(unidade) 364		F	3	2	90	8	100	4.238.336
			F	3	7	90	8	100	4.550.000
5012 21B3 **0031**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**7.016.652**
	Projeto apoiado(unidade) 655		F	3	2	90	8	100	6.228.482
			F	4	2	90	8	100	788.170
5012 21B3 **0032**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 300		F	3	2	90	8	100	500.000
5012 21B3 **0033**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**2.212.800**
	Projeto apoiado(unidade) 295		F	3	2	90	8	100	1.992.800
			F	3	6	90	8	188	220.000
5012 21B3 **0041**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Paraná								**1.624.596**
	Projeto apoiado(unidade) 508		F	3	2	90	8	100	1.474.596
			F	4	2	90	8	100	150.000
5012 21B3 **0043**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**714.400**
	Projeto apoiado(unidade) 150		F	3	2	90	8	100	614.400
			F	4	2	90	8	100	100.000
5012 21B3 **0052**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Goiás								**894.938**
	Projeto apoiado(unidade) 530		F	3	2	90	8	100	792.229
			F	3	2	91	8	100	2.709
			F	4	2	90	8	100	100.000
5012 21B3 **0054**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**850.121**
	Projeto apoiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	850.121
5012 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**174.364.446**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B4 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**174.364.446**
	Estudante matriculado(unidade) 4761		F	3	2	90	8	100	14.195.498
			F	3	2	90	8	108	100.011.000
			F	3	8	30	8	100	4.296.996
			F	3	8	30	8	188	10.742.491
			F	3	8	90	8	100	4.296.996
			F	3	8	90	8	188	10.742.491
			F	4	8	30	8	100	4.296.996
			F	4	8	30	8	188	10.742.491
			F	4	8	90	8	100	4.296.996
			F	4	8	90	8	188	10.742.491
5012 **21D6**	**Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais**	**12 363**							**6.000.000**
5012 21D6 **0001**	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional								**6.000.000**
	Instituição apoiada(unidade) 12		F	3	2	90	8	100	6.000.000
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**33.239.500**
5012 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**27.424.500**
	Instituição apoiada(unidade) 103		F	3	2	90	8	100	27.424.500
5012 219U **0011**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**300.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000
5012 219U **0035**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**415.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	415.000
5012 219U **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**1.500.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	1.500.000
5012 219U **7004**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								**1.600.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	7	90	8	188	1.600.000
5012 219U **7005**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais								**2.000.000**
	Instituição apoiada(unidade) 6		F	4	2	90	8	186	2.000.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**11.421.961.787**
	Projeto								**277.973.482**
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**238.733.194**
5013 15R3 **0001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**232.305.416**
	Projeto apoiado(unidade) 125		F	4	2	90	8	186	144.796.917
			F	4	8	90	8	100	34.375.971
			F	4	8	90	8	188	53.132.528
5013 15R3 **0041**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**1.226.865**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	99	8	188	1.226.865
5013 15R3 **7001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								**4.929.913**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	2	90	8	100	129.913
			F	4	2	90	8	188	2.500.000
			F	4	7	90	8	188	2.300.000
5013 15R3 **7002**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de tomógrafo para atendimento odontológico comunitário, para a UFMS. - No Estado de Mato Grosso do Sul								**271.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	271.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**33.000.000**
5013 152X **0001**	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								**33.000.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	4	2	90	8	100	33.000.000
5013 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**6.240.288**
5013 7XE1 **0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**6.240.288**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	2	90	8	100	1.410.000
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
			F	4	7	90	8	188	2.630.288
	Operação Especial								**3.739.756.480**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**853.637.626**
5013 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								**853.637.626**
	Bolsa concedida(unidade) 14422		S	3	2	90	8	142	186.989.633
			S	3	2	90	8	186	555.597.050
			S	3	2	91	8	186	111.050.943
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**114.146.820**
5013 00QC **0001**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional								**109.692.000**
	Bolsa concedida(unidade) 2046		S	3	2	90	8	100	103.110.480
			S	3	2	90	8	153	6.581.520
5013 00QC **0043**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.454.820**
	Bolsa concedida(unidade) 1704		S	3	2	90	8	100	4.187.531
			S	3	2	90	8	153	267.289
5013 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**155.438.988**
5013 00QH **0001**	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								**155.438.988**
	Bolsa concedida(unidade) 9874		F	3	2	91	8	144	155.438.988
5013 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	**12 364**							**73.596.716**
5013 0048 **0013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas								**300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	300.000
5013 0048 **0015**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará								**1.300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	30	8	188	950.000
			F	4	6	99	8	188	350.000
5013 0048 **0017**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	99	8	188	400.000
5013 0048 **0021**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								**730.000**
	Entidade apoiada(unidade) 7		F	3	6	30	8	188	300.000
			F	4	6	30	8	188	430.000
5013 0048 **0022**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	500.000
5013 0048 **0023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará								**300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	300.000
5013 0048 **0024**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**100.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	100.000
5013 0048 **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								**1.700.000**
	Entidade apoiada(unidade) 14		F	3	6	30	8	188	100.000
			F	3	6	40	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	350.000
			F	4	6	40	8	188	150.000
			F	4	6	99	8	188	1.000.000
5013 0048 **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								**4.120.000**
	Entidade apoiada(unidade) 10		F	3	2	30	8	100	3.000.000
			F	3	7	30	8	100	1.120.000
5013 0048 **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								**250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	250.000
5013 0048 **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**1.951.707**
	Entidade apoiada(unidade) 19		F	3	6	30	8	188	851.707
			F	4	6	30	8	188	1.100.000
5013 0048 **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								**2.500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 7		F	3	6	30	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	800.000
			F	4	6	99	8	188	1.200.000
5013 0048 **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								**200.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	200.000
5013 0048 **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**100.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	100.000
5013 0048 **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								**1.580.000**
	Entidade apoiada(unidade) 7		F	4	6	30	8	188	600.000
			F	4	6	40	8	188	180.000
			F	4	6	99	8	188	800.000
5013 0048 **0054**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**700.000**
	Entidade apoiada(unidade) 3		F	3	6	30	8	188	250.000
			F	4	6	30	8	188	200.000
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0609**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Colinas - MA								**250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	250.000
5013 0048 **1695**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Recife - PE								**300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	300.000
5013 0048 **3474**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Campinas - SP								**1.070.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	1.070.000
5013 0048 **7002**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia								**150.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	150.000
5013 0048 **7009**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								**900.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	100.000
			F	4	6	99	8	188	800.000
5013 0048 **7013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão								**3.250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	186	2.000.000
			F	4	7	30	8	186	1.250.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	0048	**7020**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia								**150.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	150.000
5013	0048	**7023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								**7.617.726**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	100	1.617.726
					F	4	7	30	8	188	6.000.000
5013	0048	**7027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								**6.500.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	7	30	8	188	6.500.000
5013	0048	**7029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina								**300.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	300.000
5013	0048	**7037**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNICENTRO - No Estado do Paraná								**250.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	250.000
5013	0048	**7038**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP								**500.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	500.000
5013	0048	**7039**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Campinas - No Município de Campinas - SP								**500.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	500.000
5013	0048	**7040**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - IEMA - No Estado do Maranhão								**500.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	500.000
5013	0048	**7041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul								**305.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	54.830
					F	4	6	30	8	188	250.170
5013	0048	**7042**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Restruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba								**6.800.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	188	2.000.000
					F	4	7	30	8	188	4.800.000
5013	0048	**7043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso								**2.950.000**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	7	30	8	188	1.350.000
					F	4	7	30	8	188	1.600.000
5013	0048	**7044**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná								**8.726.000**
			Entidade apoiada(unidade) 7		F	3	2	30	8	188	1.000.000
					F	3	7	30	8	188	2.200.000
					F	4	2	30	8	100	300.000
					F	4	2	30	8	188	1.000.000
					F	4	7	30	8	188	4.226.000
5013	0048	**7045**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima								**15.246.283**
			Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	100	1.054.689
					F	4	7	30	8	188	14.191.594
5013	**0487**		**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**2.542.936.330**
5013	0487	**0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								**2.542.936.330**
			Bolsa concedida(unidade) 98000		F	3	2	30	8	100	9.278.863
					F	3	2	30	8	186	4.597.347
					F	3	2	90	8	100	468.541.728

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				F	3	2	90	8	108	1.767.121.162
				F	3	2	90	8	186	182.856.932
				F	3	2	90	8	188	110.540.298
		Atividade								**7.404.231.825**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**		**12 364**							**524.558.374**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional									**148.580.140**
	Projeto apoiado(unidade)	1900		F	3	2	90	8	100	130.533.144
				F	3	6	90	8	188	3.888.000
				F	3	8	90	8	188	4.296.996
				F	4	2	90	8	100	2.820.000
				F	4	6	90	8	188	42.000
				S	3	2	90	8	100	6.580.000
				S	3	2	90	8	153	420.000
5013 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia									**894.000**
	Projeto apoiado(unidade)	4		F	3	2	90	8	100	644.000
				F	3	2	90	8	150	250.000
5013 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre									**2.471.197**
	Projeto apoiado(unidade)	3		F	3	2	90	8	100	2.371.197
				F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas									**4.048.393**
	Projeto apoiado(unidade)	293		F	3	2	90	8	100	4.048.393
5013 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima									**1.795.681**
	Projeto apoiado(unidade)	128		F	3	2	90	8	100	1.587.103
				F	3	2	90	8	150	30.000
				F	4	2	90	8	100	178.578
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará									**6.279.315**
	Projeto apoiado(unidade)	56		F	3	2	90	8	100	2.505.909
				F	3	6	90	8	188	3.773.406
5013 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá									**25.959.896**
	Projeto apoiado(unidade)	197		F	3	2	90	8	100	14.743.134
				F	3	6	90	8	188	2.919.682
				F	3	7	90	8	100	7.946.398
				F	4	6	90	8	188	150.682
				F	4	6	99	8	188	200.000
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins									**1.212.964**
	Projeto apoiado(unidade)	7		F	3	2	90	8	100	32.964
				F	3	6	90	8	188	1.180.000
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste									**3.255.620**
	Projeto apoiado(unidade)	406		F	3	2	90	8	100	2.955.620
				F	3	2	90	8	150	50.000
				F	3	6	90	8	188	250.000
5013 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão									**3.374.368**
	Projeto apoiado(unidade)	92		F	3	2	90	8	100	1.474.368
				F	3	2	90	8	150	1.800.000
				F	4	2	90	8	150	100.000
5013 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí									**3.776.108**
	Projeto apoiado(unidade)	652		F	3	2	90	8	100	3.526.108
				F	3	6	90	8	188	250.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								**8.581.157**
	Projeto apoiado(unidade) 481		F	3	2	90	8	100	5.872.712
			F	3	2	90	8	150	2.078.445
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	50.000
			F	4	2	90	8	150	180.000
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.505.371**
	Projeto apoiado(unidade) 2003		F	3	2	90	8	100	2.387.371
			F	3	2	91	8	100	118.000
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								**160.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	60.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								**4.905.374**
	Projeto apoiado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	3.925.414
			F	3	2	91	8	100	29.960
			F	3	6	90	8	188	750.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								**584.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	84.000
			F	3	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								**1.235.121**
	Projeto apoiado(unidade) 700		F	3	2	90	8	100	1.001.766
			F	3	2	90	8	150	211.355
			F	4	2	90	8	100	22.000
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								**10.557.114**
	Projeto apoiado(unidade) 2383		F	3	2	90	8	100	7.746.155
			F	3	2	90	8	150	1.026.896
			F	3	2	91	8	100	84.008
			F	3	6	90	8	188	1.100.000
			F	4	2	90	8	100	600.055
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								**102.376.470**
	Projeto apoiado(unidade) 2172		F	3	2	50	8	150	53.000.000
			F	3	2	90	8	100	31.602.798
			F	3	2	90	8	150	11.156.000
			F	3	2	91	8	100	15.500
			F	3	2	91	8	150	1.800.000
			F	3	6	90	8	188	4.210.053
			F	4	2	90	8	100	327.973
			F	4	6	90	8	188	264.146
5013 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								**13.758.960**
	Projeto apoiado(unidade) 720		F	3	2	90	8	100	4.308.960
			F	3	2	90	8	150	9.000.000
			F	4	2	90	8	100	50.000
			F	4	2	90	8	150	400.000
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								**104.352.163**
	Projeto apoiado(unidade) 2074		F	3	2	90	8	100	28.852.120
			F	3	2	90	8	188	2.000.000
			F	3	6	90	8	188	30.850.361
			F	3	6	99	8	188	9.479.682
			F	3	7	90	8	188	33.170.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								**4.367.804**
	Projeto apoiado(unidade) 323		F	3	2	90	8	100	3.067.804
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	800.000
5013 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								**1.016.036**
	Projeto apoiado(unidade) 128		F	3	2	90	8	100	870.536
			F	4	2	90	8	181	145.500
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								**5.577.674**
	Projeto apoiado(unidade) 54		F	3	2	90	8	100	4.859.845
			F	3	2	90	8	181	617.829
			F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								**22.096.038**
	Projeto apoiado(unidade) 22774		F	3	2	90	8	100	5.609.568
			F	3	2	90	8	150	15.736.470
			F	3	2	91	8	150	350.000
			F	3	6	90	8	188	400.000
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								**14.176.337**
	Projeto apoiado(unidade) 3904		F	3	2	90	8	100	11.856.337
			F	3	2	90	8	150	1.700.000
			F	3	2	91	8	150	20.000
			F	3	6	90	8	188	600.000
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								**735.466**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	105.466
			F	3	6	90	8	188	630.000
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								**12.761.395**
	Projeto apoiado(unidade) 48		F	3	2	90	8	100	10.813.565
			F	3	2	90	8	150	1.947.830
5013 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								**4.041.853**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	100	1.991.975
			F	3	2	91	8	100	878
			F	3	6	90	8	188	1.879.000
			F	4	6	90	8	188	170.000
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								**974.676**
	Projeto apoiado(unidade) 68		F	3	2	90	8	100	68.161
			F	3	2	90	8	150	486.515
			F	3	6	90	8	188	270.000
			F	4	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **2710**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Itajubá - MG								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **2749**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Jequitinhonha - MG								**200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **2762**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Juiz de Fora - MG								**150.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **2881**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	50.000
			F	4	6	90	8	188	50.000
5013 20GK **3321**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Niterói - RJ								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **3341**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**4.500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	4.500.000
5013 20GK **3359**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Teresópolis - RJ								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	1.000.000
5013 20GK **7015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **7016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Execução do Projeto de Extensão Semeando Sabores e Multiplicando Sonhos - Nacional								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **7017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul								**150.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **7018**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Geografia - No Estado do Rio Grande do Sul								**250.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	250.000
5013 20GK **7019**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Festival Cultural - Campus Alegrete - No Estado do Rio Grande do Sul								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000
5013 20GK **7020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura (FAU)								**697.683**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	697.683
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.214.775.544**
5013 20RK **0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**168.610.240**
	Estudante matriculado(unidade) 81121		F	3	2	90	8	100	158.610.240
			F	3	2	90	8	188	10.000.000
5013 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**23.429.156**
	Estudante matriculado(unidade) 11000		F	3	2	90	8	100	20.513.218
			F	3	2	90	8	150	410.005
			F	3	2	90	8	180	5.933
			F	3	2	91	8	100	2.500.000
5013 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**38.356.916**
	Estudante matriculado(unidade) 9605		F	3	2	90	8	100	31.141.631
			F	3	2	90	8	150	187.464
			F	3	2	91	8	100	1.901.987
			F	3	6	90	8	188	850.000
			F	3	7	90	8	100	2.752.174
			F	4	2	90	8	100	1.023.660
			F	4	2	90	8	150	500.000
5013 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**60.283.196**
	Estudante matriculado(unidade) 30112		F	3	2	90	8	100	54.432.409
			F	3	2	90	8	150	1.515.423
			F	3	2	90	8	180	156.638
			F	3	2	91	8	100	4.178.726
5013 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**22.446.587**
	Estudante matriculado(unidade) 9360		F	3	2	90	8	100	17.699.068
			F	3	2	90	8	150	362.675
			F	3	2	91	8	100	1.411.234
			F	3	6	90	8	188	614.000
			F	4	2	90	8	100	2.359.610

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**230.334.137**
	Estudante matriculado(unidade) 75405		F	3	2	90	8	100	199.287.710
			F	3	2	90	8	150	20.874.298
			F	3	2	90	8	180	537.797
			F	3	2	90	8	181	5.440.262
			F	3	2	91	8	100	564.233
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	711.315
			F	4	2	90	8	150	1.000.000
			F	4	2	90	8	181	1.618.522
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**20.086.298**
	Estudante matriculado(unidade) 12576		F	3	2	90	8	100	16.987.685
			F	3	2	90	8	150	80.629
			F	3	2	91	8	100	2.637.984
			F	3	2	91	8	150	30.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	2	90	8	150	150.000
			F	4	6	90	8	188	50.000
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**61.754.118**
	Estudante matriculado(unidade) 26540		F	3	2	90	8	100	50.037.523
			F	3	2	90	8	150	7.686.882
			F	3	2	91	8	100	2.848.179
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	163	81.534
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**60.537.229**
	Estudante matriculado(unidade) 20355		F	3	2	90	8	100	54.944.186
			F	3	2	90	8	150	380.147
			F	3	2	91	8	100	1.293.503
			F	4	2	90	8	100	3.919.393
5013 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**73.844.335**
	Estudante matriculado(unidade) 31923		F	3	2	90	8	100	63.936.464
			F	3	2	90	8	150	3.039.339
			F	3	2	90	8	180	31.294
			F	3	2	91	8	100	4.779.929
			F	3	2	91	8	150	50.000
			F	4	2	90	8	100	2.007.309
5013 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**63.987.957**
	Estudante matriculado(unidade) 17800		F	3	2	90	8	100	51.736.465
			F	3	2	90	8	150	5.789.987
			F	3	2	91	8	100	3.810.705
			F	4	2	90	8	100	2.650.800
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**110.415.560**
	Estudante matriculado(unidade) 35325		F	3	2	90	8	100	94.799.068
			F	3	2	90	8	150	4.626.060
			F	3	2	91	8	100	368.322
			F	3	6	90	8	188	761.000
			F	4	2	90	8	100	6.332.133
			F	4	2	90	8	150	2.177.799
			F	4	2	90	8	163	561.178
			F	4	6	90	8	188	790.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**156.869.788**
	Estudante matriculado(unidade) 51035		F	3	2	90	8	100	135.134.523
			F	3	2	90	8	150	10.309.876
			F	3	2	91	8	100	332.054
			F	3	2	91	8	150	100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	8.097.773
			F	4	2	90	8	150	2.698.137
			F	4	2	90	8	163	97.425
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**125.634.223**
	Estudante matriculado(unidade) 53300		F	3	2	90	8	100	113.975.894
			F	3	2	90	8	150	7.031.560
			F	3	2	91	8	100	175.053
			F	4	2	90	8	100	4.051.716
			F	4	2	90	8	150	400.000
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**162.944.704**
	Estudante matriculado(unidade) 58730		F	3	2	90	8	100	136.301.732
			F	3	2	90	8	150	14.152.230
			F	3	2	90	8	180	13.149
			F	3	2	90	8	181	1.284.000
			F	3	2	91	8	100	283.809
			F	3	2	91	8	150	32.456
			F	3	6	99	8	188	69.000
			F	4	2	90	8	100	8.598.262
			F	4	2	90	8	150	744.066
			F	4	6	90	8	188	1.200.000
			F	4	6	99	8	188	266.000
5013 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**59.587.001**
	Estudante matriculado(unidade) 27510		F	3	2	90	8	100	54.480.667
			F	3	2	90	8	150	2.752.252
			F	3	2	91	8	100	32.523
			F	3	2	91	8	150	100.000
			F	4	2	90	8	100	1.821.559
			F	4	2	90	8	150	400.000
5013 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**66.588.298**
	Estudante matriculado(unidade) 29000		F	3	2	90	8	100	59.302.026
			F	3	2	90	8	150	1.078.904
			F	3	2	91	8	100	4.854.541
			F	4	2	90	8	100	1.352.827
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**177.436.814**
	Estudante matriculado(unidade) 64880		F	3	2	90	8	100	143.929.717
			F	3	2	90	8	150	19.448.151
			F	3	2	90	8	180	6.520
			F	3	2	91	8	100	1.417.920
			F	3	2	91	8	150	782.364
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	9.099.292
			F	4	2	90	8	150	2.452.850
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**664.746.122**
	Estudante matriculado(unidade) 48748		F	3	2	50	8	100	6.229.352
			F	3	2	50	8	150	1.142.597
			F	3	2	90	8	100	530.085.855
			F	3	2	90	8	150	83.370.640

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	180	1.092.385
			F	3	2	90	8	181	1.210.240
			F	3	2	90	8	196	15.000
			F	3	2	91	8	100	17.372.466
			F	3	2	91	8	150	1.622.810
			F	3	6	90	8	188	800.000
			F	4	2	90	8	100	12.812.326
			F	4	2	90	8	150	6.863.161
			F	4	2	90	8	163	174.242
			F	4	2	91	8	100	5.048
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**72.332.027**
	Estudante matriculado(unidade) 24000		F	3	2	90	8	100	55.344.794
			F	3	2	90	8	150	6.016.484
			F	3	2	90	8	180	226.061
			F	3	2	91	8	100	252.213
			F	4	2	90	8	100	3.198.725
			F	4	2	90	8	150	7.000.000
			F	4	2	90	8	163	293.750
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**353.576.365**
	Estudante matriculado(unidade) 177648		F	3	2	90	8	100	262.104.804
			F	3	2	90	8	150	61.119.103
			F	3	2	91	8	100	3.858.319
			F	3	6	90	8	188	5.189.365
			F	4	2	90	8	100	15.692.026
			F	4	2	90	8	150	3.112.748
			F	4	6	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**190.224.628**
	Estudante matriculado(unidade) 68302		F	3	2	90	8	100	127.905.184
			F	3	2	90	8	150	14.327.737
			F	3	2	91	8	100	5.869.086
			F	3	2	91	8	150	121.489
			F	3	6	90	8	188	5.650.000
			F	4	2	90	8	100	3.829.725
			F	4	2	90	8	150	1.500.000
			F	4	2	90	8	163	21.407
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	7	90	8	188	30.000.000
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**40.158.865**
	Estudante matriculado(unidade) 10783		F	3	2	90	8	100	37.550.772
			F	3	2	90	8	150	236.018
			F	3	2	90	8	180	5.033
			F	3	2	90	8	181	557.600
			F	3	2	91	8	100	309.442
			F	4	2	90	8	100	1.000.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**245.737.023**
	Estudante matriculado(unidade) 37740		F	3	2	50	8	100	726.000
			F	3	2	50	8	150	6.000.000
			F	3	2	50	8	180	200.000
			F	3	2	50	8	181	500.000
			F	3	2	90	8	100	204.222.206
			F	3	2	90	8	150	6.838.407

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	180	898.771
			F	3	2	90	8	181	4.320.322
			F	3	2	91	8	100	1.100.520
			F	3	2	91	8	150	2.118.118
			F	3	6	90	8	188	1.100.000
			F	4	2	90	8	100	4.977.016
			F	4	2	90	8	150	7.845.005
			F	4	2	90	8	163	63.100
			F	4	2	90	8	180	1.527.558
			F	4	2	90	8	181	1.800.000
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
5013 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**118.123.696**
	Estudante matriculado(unidade) 44253		F	3	2	90	8	100	99.267.592
			F	3	2	90	8	150	13.958.400
			F	3	2	90	8	180	815.401
			F	3	2	91	8	100	500.000
			F	3	2	91	8	150	500.000
			F	4	2	90	8	100	66.188
			F	4	2	90	8	150	3.000.000
			F	4	2	90	8	163	16.115
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**385.179.994**
	Estudante matriculado(unidade) 33928		F	3	2	50	8	150	5.000.000
			F	3	2	90	8	100	319.336.040
			F	3	2	90	8	150	21.451.332
			F	3	2	90	8	180	706.997
			F	3	2	90	8	181	50.000
			F	3	2	91	8	100	12.309.963
			F	3	2	91	8	150	372.130
			F	3	6	90	8	188	452.800
			F	4	2	90	8	100	15.702.452
			F	4	2	90	8	150	6.304.349
			F	4	2	90	8	163	225.490
			F	4	2	90	8	181	1.790.000
			F	4	2	90	8	196	981.241
			F	4	6	90	8	188	497.200
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**87.144.612**
	Estudante matriculado(unidade) 22216		F	3	2	90	8	100	78.232.383
			F	3	2	90	8	150	4.466.784
			F	3	2	91	8	100	4.138.160
			F	4	2	90	8	100	307.285
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**88.085.495**
	Estudante matriculado(unidade) 28667		F	3	2	90	8	100	73.387.040
			F	3	2	90	8	150	10.029.329
			F	3	2	91	8	100	1.157.770
			F	3	2	91	8	150	412.000
			F	3	6	90	8	188	1.150.000
			F	3	6	99	8	188	500.054
			F	4	2	90	8	100	262.878
			F	4	2	90	8	150	576.424
			F	4	6	90	8	188	610.000
5013 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**192.309.050**
	Estudante matriculado(unidade) 47431		F	3	2	90	8	100	81.416.386
			F	3	2	90	8	150	68.576.651
			F	3	2	90	8	180	498.783
			F	3	2	91	8	100	9.885.185

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	150	1.505.874
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	4.826.135
			F	4	2	90	8	150	21.000.000
			F	4	2	90	8	163	4.500.036
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**90.811.110**
	Estudante matriculado(unidade) 33714		F	3	2	90	8	100	75.182.147
			F	3	2	90	8	150	3.604.416
			F	3	2	90	8	180	8.540
			F	3	2	91	8	100	6.525.366
			F	4	2	90	8	100	2.750.769
			F	4	2	90	8	150	2.739.872
5013 20RK **0513**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 120		F	4	6	90	8	188	250.000
5013 20RK **2313**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Teixeira de Freitas - BA								**500.000**
	Estudante matriculado(unidade) 241		F	4	6	90	8	188	500.000
5013 20RK **2842**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Montes Claros - MG								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 48		F	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **3323**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 96		F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RK **7010**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 500		F	4	6	99	8	188	300.000
5013 20RK **7013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	99	8	188	100.000
5013 20RK **7322**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Professor Edgard Santos - UFBA - No Estado da Bahia								**150.000**
	Estudante matriculado(unidade) 72		F	4	6	90	8	188	150.000
5013 20RK **7323**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa Iniciativa Startup Experience - UFPR - No Estado do Paraná								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 48		F	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **7324**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Odontologia - UFPR - No Estado do Paraná								**400.000**
	Estudante matriculado(unidade) 192		F	4	6	90	8	188	400.000
5013 20RK **7325**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira - No Município de Ouricuri - PE								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 144		F	4	6	90	8	188	300.000
5013 20RK **7326**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reimplantação do projeto NEA- Núcleo de Estudos de Agroecologia e Produção Orgânica da Fundação Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 144		F	3	6	90	8	188	300.000
5013 20RK **7327**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Odontologia - UFAL - No Estado de Alagoas								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 120		F	4	6	90	8	188	250.000
5013 20RK **7328**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Gabriel - No Estado do Rio Grande do Sul								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 120		F	3	6	90	8	188	128.500
			F	4	6	90	8	188	121.500
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**							**637.631.781**
5013 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								**566.295.274**
	Instituição apoiada(unidade) 38		S	3	2	90	8	100	357.224.140
			S	3	2	90	8	153	28.071.134
			S	3	9	90	8	188	57.334.856

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4	2	90	8	100	101.000.000
			S	4	9	90	8	188	22.665.144
5013 20RX **0015**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Pará								**920.051**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	153	49.341
			S	4	6	90	8	188	600.000
			S	4	6	99	8	153	20.710
			S	4	6	99	8	188	250.000
5013 20RX **0022**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Piauí								**2.267.763**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	167.763
			S	4	6	90	8	188	2.100.000
5013 20RX **0025**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba								**368.287**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	28.287
			S	4	6	90	8	188	340.000
5013 20RX **0026**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco								**378.869**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	28.869
			S	3	6	90	8	188	350.000
5013 20RX **0031**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais								**1.064.477**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	99	8	153	64.477
			S	4	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX **0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo								**2.559.147**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	7	90	8	100	200.000
			S	4	7	90	8	153	159.147
			S	4	7	90	8	186	2.200.000
5013 20RX **0033**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro								**20.970.018**
	Instituição apoiada(unidade) 15		S	3	2	90	8	100	6.580.000
			S	3	2	90	8	188	2.000.000
			S	3	6	90	8	153	50.704
			S	3	6	90	8	188	650.000
			S	3	7	90	8	153	509.314
			S	3	7	90	8	188	8.360.000
			S	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 20RX **0035**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de São Paulo								**1.073.905**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	3	6	90	8	153	50.858
			S	3	6	90	8	188	700.000
			S	4	6	90	8	153	23.047
			S	4	6	90	8	188	300.000
5013 20RX **0040**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Na Região Sul								**271.007**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	99	8	153	21.007
			S	4	6	99	8	188	250.000
5013 20RX **0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Goiás								**1.048.575**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	99	8	153	48.575
			S	3	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX **1392**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Campina Grande - PB								**107.300**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	7.300
			S	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RX **3166**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Uberlândia - MG								**9.200.736**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	78.619
			S	3	6	90	8	188	1.819.682
			S	4	6	90	8	153	302.435
			S	4	6	90	8	188	7.000.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX **7001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba								**19.185.512**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	188	2.000.000
			S	4	7	90	8	153	593.918
			S	4	7	90	8	188	16.591.594
5013 20RX **7005**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**540.844**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	40.844
			S	3	6	90	8	188	500.000
5013 20RX **7006**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								**750.808**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	50.808
			S	3	6	90	8	188	700.000
5013 20RX **7016**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo								**215.570**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	15.570
			S	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RX **7019**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal								**10.413.638**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	7	90	8	100	9.454.545
			S	4	7	90	8	153	959.093
5013 **21D7**	**Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital**	**12 364**							**29.100.000**
5013 21D7 **0001**	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional								**29.100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	8.680.199
			F	4	2	90	8	100	20.419.801
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**46.605.982**
5013 21D8 **0035**	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo								**533.753**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	33.753
			S	4	6	90	8	188	500.000
5013 21D8 **0043**	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**46.072.229**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	100	6.655.200
			S	4	2	90	8	100	36.652.696
			S	4	2	90	8	153	2.764.333
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**193.333.209**
5013 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								**164.727.209**
	Instituição apoiada(unidade) 69		F	3	2	90	8	100	35.816.460
			F	3	8	90	8	100	25.781.978
			F	3	8	90	8	188	103.128.771
5013 219V **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia								**7.840.000**
	Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	2	90	8	100	3.000.000
			F	3	6	90	8	188	50.000
			F	3	7	90	8	100	4.690.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 219V **0031**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								**400.000**
	Instituição apoiada(unidade) 10		F	3	6	90	8	188	240.000
			F	4	6	90	8	188	160.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 219V **0033**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**1.216.000**
	Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	6	90	8	188	203.000
			F	4	6	90	8	188	1.013.000
5013 219V **0041**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná								**250.000**
	Instituição apoiada(unidade) 3		F	4	6	99	8	188	250.000
5013 219V **0043**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**150.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	150.000
5013 219V **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás								**13.100.000**
	Instituição apoiada(unidade) 3		F	3	2	90	8	186	2.000.000
			F	3	7	90	8	186	9.600.000
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
5013 219V **0054**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**250.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	188	250.000
5013 219V **7002**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará								**5.400.000**
	Instituição apoiada(unidade) 4		F	4	7	90	8	188	5.400.000
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**							**386.501.060**
5013 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								**386.501.060**
	Acesso realizado(milhar) 100000		F	3	2	90	8	100	380.329.483
			F	3	2	90	8	150	834.255
			F	3	2	90	8	180	5.337.322
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**587.473.040**
5013 4086 **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								**406.426.013**
	Instituição beneficiada(unidade) 38		S	3	2	90	8	100	166.370.589
			S	3	2	90	8	150	97.509.697
			S	3	2	90	8	180	4.948.728
			S	3	8	90	8	100	10.000.000
			S	3	8	90	8	186	90.000.000
			S	4	2	90	8	100	37.596.999
5013 4086 **0024**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**533.604**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	33.604
			S	3	6	90	8	188	500.000
5013 4086 **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**18.545.865**
	Instituição beneficiada(unidade) 8		S	3	2	90	8	100	11.280.000
			S	3	6	90	8	153	80.282
			S	3	6	90	8	188	1.180.000
			S	3	6	99	8	153	185.583
			S	3	6	99	8	188	3.000.000
			S	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 4086 **0035**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo								**15.000.000**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	100	14.100.000
			S	3	2	90	8	153	900.000
5013 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**138.452.129**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	100	45.774.420
			S	3	2	90	8	150	78.778.291
			S	3	2	90	8	153	8.875.164
			S	3	2	90	8	180	158.067
			S	3	2	90	8	181	1.539.684
			S	3	2	91	8	150	3.326.503

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4086	**7001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								**216.898**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	153	16.898
					S	4	6	90	8	188	200.000
5013	4086	**7004**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Estado do Rio de Janeiro								**212.213**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	12.213
					S	3	6	90	8	188	200.000
5013	4086	**7015**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM) - No Estado de Mato Grosso								**539.204**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	153	39.204
					S	3	6	90	8	188	500.000
5013	4086	**7016**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE								**7.547.114**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	188	2.000.000
					S	4	7	90	8	153	297.114
					S	4	7	90	8	188	5.250.000
5013	**6344**		**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**1.178.459**
5013	6344	**0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								**1.178.459**
			Ato regulatório publicado(unidade) 9500		F	3	2	90	8	100	982.000
					F	3	2	91	8	100	196.459
5013	**8282**		**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**783.074.376**
5013	8282	**0001**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**500.000**
			Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	500.000
5013	8282	**0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**25.467.728**
			Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	2.855.554
					F	4	2	90	8	100	3.760.000
					F	4	2	90	8	188	2.000.000
					F	4	7	90	8	188	16.852.174
5013	8282	**0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**18.672.174**
			Projeto viabilizado(unidade) 13		F	3	7	90	8	100	2.820.000
					F	4	2	90	8	100	2.820.000
					F	4	6	90	8	188	500.000
					F	4	7	90	8	100	12.532.174
5013	8282	**0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**28.752.175**
			Projeto viabilizado(unidade) 19		F	3	2	90	8	100	6.661.075
					F	3	7	90	8	100	1.662.174
					F	4	2	90	8	100	2.738.926
					F	4	7	90	8	100	17.690.000
5013	8282	**0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**18.084.194**
			Projeto viabilizado(unidade) 17		F	3	2	90	8	100	6.263.035
					F	4	6	90	8	188	1.500.000
					F	4	7	90	8	188	10.321.159
5013	8282	**0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**18.883.160**
			Projeto viabilizado(unidade) 30		F	4	2	90	8	100	14.583.160
					F	4	6	90	8	188	4.300.000
5013	8282	**0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**5.805.312**
			Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	1.227.312
					F	3	6	90	8	188	630.000
					F	4	2	90	8	100	3.948.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**5.801.765**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	2.041.765
			F	4	2	90	8	100	3.760.000
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**4.381.943**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	1.561.943
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**9.722.141**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	3.378.141
			F	4	2	90	8	100	2.444.000
			F	4	2	90	8	186	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
			F	4	7	90	8	186	1.600.000
5013 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**11.316.864**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	11.316.864
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**36.271.489**
	Projeto viabilizado(unidade) 17		F	3	2	90	8	100	28.076.521
			F	4	2	90	8	100	6.580.000
			F	4	6	90	8	188	700.000
			F	4	7	90	8	100	914.968
5013 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**3.517.440**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	2.767.440
			F	4	6	90	8	188	650.000
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**45.353.405**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	23.208.497
			F	3	6	90	8	188	310.030
			F	4	2	90	8	100	5.373.284
			F	4	2	90	8	188	4.000.000
			F	4	6	90	8	188	770.000
			F	4	7	90	8	188	11.691.594
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**23.120.043**
	Projeto viabilizado(unidade) 16		F	3	2	90	8	100	13.240.036
			F	3	6	90	8	188	250.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	7.630.007
			F	4	6	90	8	188	1.900.000
5013 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**13.031.202**
	Projeto viabilizado(unidade) 7		F	3	2	90	8	100	8.196.802
			F	4	2	90	8	100	3.534.400
			F	4	6	90	8	188	1.300.000
5013 8282 **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**2.680.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	100	1.880.000
			F	4	6	99	8	188	800.000
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**29.368.591**
	Projeto viabilizado(unidade) 30		F	3	2	90	8	100	20.021.659
			F	3	2	91	8	100	26.932
			F	4	2	90	8	100	8.520.000
			F	4	6	90	8	188	800.000
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**96.791.814**
	Projeto viabilizado(unidade) 74		F	3	2	90	8	100	39.869.361

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	6	99	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	40.046.563
			F	4	2	90	8	150	1.608.427
			F	4	2	90	8	163	99.400
			F	4	2	90	8	180	5.537.880
			F	4	6	90	8	188	700.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
			F	4	7	90	8	186	8.330.183
5013 8282 **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**16.089.542**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	4.215.900
			F	4	2	90	8	100	7.035.642
			F	4	7	90	8	186	4.838.000
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**156.729.550**
	Projeto viabilizado(unidade) 26		F	3	2	90	8	100	123.939.844
			F	3	6	90	8	188	1.600.000
			F	4	2	90	8	100	4.429.706
			F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	6	90	8	188	2.720.000
			F	4	7	90	8	188	22.040.000
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**19.249.825**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	5.892.687
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	100	11.357.138
			F	4	6	90	8	188	1.500.000
5013 8282 **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**2.820.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**43.715.252**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	23.748.273
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	100	17.966.979
			F	4	2	90	8	181	1.000.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
5013 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**5.149.291**
	Projeto viabilizado(unidade) 17		F	4	2	90	8	100	4.399.291
			F	4	6	90	8	188	750.000
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**33.428.771**
	Projeto viabilizado(unidade) 44		F	3	2	90	8	100	25.216.699
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	6.412.072
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
5013 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**4.576.934**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	2	90	8	100	4.576.934
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**16.802.062**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	9.413.625
			F	4	2	90	8	100	6.938.437
			F	4	6	99	8	188	450.000
5013 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**35.426.627**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	12.496.960
			F	3	6	90	8	188	700.000
			F	3	7	90	8	100	10.407.174
			F	4	2	90	8	100	1.513.789

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	6	90	8	188	600.000
			F	4	7	90	8	100	9.708.704
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**30.671.894**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	9.321.894
			F	3	2	90	8	186	1.200.000
			F	4	2	90	8	100	2.350.000
			F	4	2	90	8	186	4.800.000
			F	4	7	90	8	186	13.000.000
5013 8282 **1020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Brejo Santo - CE								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 **1436**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de João Pessoa - PB								**400.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	400.000
5013 8282 **3274**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	300.000
5013 8282 **4476**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Chapecó - SC								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	500.000
5013 8282 **7026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe								**6.250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	4.250.000
5013 8282 **7033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA EM TACARATU/PE - No Estado de Pernambuco								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 **7034**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio a Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira da Cidade de Frei Miguelinho-PE - No Município de Recife - PE								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5013 8282 **7035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul								**850.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	177.000
			F	4	6	90	8	188	673.000
5013 8282 **7036**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Santana do Araguaia - No Estado do Pará								**600.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	600.000
5013 8282 **7037**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								**11.693.188**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	188	2.000.000
			F	4	7	90	8	188	9.693.188
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**941.853.988**
	Atividade								**941.853.988**
5014 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**							**729.736.432**
5014 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								**729.736.432**
	Pessoa avaliada(unidade) 7369754		F	3	2	30	8	142	12.365.000
			F	3	2	90	8	100	344.477.041
			F	3	2	90	8	108	255.548.696
			F	3	2	90	8	142	27.045.695
			F	3	2	90	8	150	85.000.000
			F	4	2	30	8	142	5.300.000
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**193.292.567**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								**193.292.567**
	Avaliação realizada(unidade) 28626		F	3	2	90	8	100	130.083.674

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2022, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
					F	3	2	90	8	150	29.880.000
					F	3	2	90	8	174	30.527.574
					F	3	2	91	8	100	2.801.319
5014	**21B5**		**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**548.440**
5014	21B5	**0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**548.440**
			Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	548.440
5014	**4000**		**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**7.815.599**
5014	4000	**0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								**6.344.182**
			Estudo publicado(unidade) 20		F	3	2	90	8	100	5.819.182
					F	4	2	90	8	100	525.000
5014	4000	**0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								**1.471.417**
			Estudo publicado(unidade) 35		F	3	2	90	8	100	1.460.433
					F	3	2	91	8	100	10.984
5014	**4014**		**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**9.694.950**
5014	4014	**0001**	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								**9.694.950**
			Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	30	8	100	6.648.786
					F	3	2	90	8	100	3.046.164
5014	**6503**		**Censo da Educação Superior**	**12 364**							**766.000**
5014	6503	**0001**	Censo da Educação Superior - Nacional								**766.000**
			Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	766.000
6015			**Educação Infantil**								**151.000.000**
			Operação Especial								**151.000.000**
6015	**00OW**		**Apoio à manutenção da educação infantil**	**12 365**							**51.000.000**
6015	00OW	**0001**	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional								**51.000.000**
			Ente federativo apoiado(unidade) 350		F	3	2	40	8	113	51.000.000
6015	**00SU**		**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**	**12 365**							**100.000.000**
6015	00SU	**0001**	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional								**100.000.000**
			Projeto apoiado(unidade) 298		F	4	2	40	8	100	20.000.000
					F	4	2	40	8	113	80.000.000
6016			**Educação Especial**								**42.586.149**
			Atividade								**42.586.149**
6016	**21CO**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**42.586.149**
6016	21CO	**0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								**42.436.149**
			Estudante matriculado(unidade) 4335		F	3	2	90	8	100	33.411.059
					F	3	2	91	8	100	34.000
					F	4	2	90	8	100	8.991.090
6016	21CO	**3341**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**150.000**
			Estudante matriculado(unidade) 15		F	4	6	90	8	188	150.000
Total											**114.407.801.670**

Quadro 10A: Resultado Primário do Governo Central - Financeira

Discriminação	Realizado 2020		Reprogramação 2021		PLOA 2022		Autógrafo	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.467.758,8**	**19,8**	**1.816.281,0**	**21,0**	**1.958.764,4**	**20,8**	**2.030.520,2**	**21,3**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**899.522,5**	**12,1**	**1.156.184,0**	**13,4**	**1.244.970,6**	**13,2**	**1.288.902,0**	**13,5**
I.1.1. Imposto de Importação	45.743,7	0,6	63.327,9	0,7	68.322,0	0,7	60.882,7	0,6
I.1.2. IPI	56.694,6	0,8	81.171,3	0,9	88.321,7	0,9	83.677,9	0,9
I.1.3. Imposto sobre a Renda	384.124,9	5,2	481.655,5	5,6	507.213,8	5,4	546.712,7	5,7
I.1.4. IOF	22.047,6	0,3	42.011,0	0,5	46.403,2	0,5	51.805,0	0,5
I.1.5. COFINS	221.964,2	3,0	275.789,0	3,2	308.453,4	3,3	313.948,1	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	62.593,7	0,8	78.476,3	0,9	86.943,0	0,9	86.392,0	0,9
I.1.7. CSLL	79.319,3	1,1	106.056,4	1,2	106.507,1	1,1	111.081,6	1,2
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.988,1	0,0	1.483,2	0,0	1.561,3	0,0	1.903,2	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	25.046,4	0,3	26.213,4	0,3	31.245,0	0,3	32.498,8	0,3
I.2. Incentivos Fiscais	**-137,5**	**0,0**	**-82,6**	**0,0**	**-1,8**	**0,0**	-1,8	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**404.772,5**	**5,5**	**440.006,3**	**5,1**	**483.022,6**	**5,1**	**499.352,6**	**5,2**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	395.365,3	5,3	432.555,8	5,0	479.830,5	5,1	496.160,5	5,2
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0	3.192,1	0,0
I.4. Outras Receitas	**163.601,3**	**2,2**	**220.173,3**	**2,5**	**230.773,1**	**2,5**	**242.267,5**	**2,5**
I.4.1. Concessões e Permissões	8.178,7	0,1	8.201,0	0,1	5.137,2	0,1	5.137,2	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	-	-	-	-		-
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.397,5	0,2	17.834,1	0,2	18.592,1	0,2	18.592,1	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	21.260,9	0,3	22.863,3	0,3	24.894,5	0,3	25.728,6	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	56.488,6	0,8	80.323,8	0,9	85.210,1	0,9	95.870,4	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	6.576,8	0,1	17.813,4	0,2	26.284,9	0,3	26.284,9	0,3
I.4.7. Operações com Ativos	1.381,9	0,0	-	-	-	-		
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	13.250,5	0,2	15.332,8	0,2	18.152,6	0,2	18.152,6	0,2
I.4.9. Demais Receitas	39.030,7	0,5	57.805,0	0,7	52.501,6	0,6	52.501,6	0,6
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**263.821,0**	**3,6**	**339.897,5**	**3,9**	**361.816,6**	**3,9**	**386.401,4**	**4,1**
II.1. Cide combustíveis	690,0	0,0	446,9	0,0	444,3	0,0	543,4	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.630,6	0,5	51.301,3	0,6	53.439,9	0,6	58.770,1	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.621,6	0,2	13.718,0	0,2	14.936,7	0,2	15.437,2	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	204.616,9	2,8	264.864,1	3,1	282.508,6	3,0	300.117,9	3,1
II.5. Fundos Constitucionais	8.576,2	0,1	7.289,1	0,1	7.896,1	0,1	8.941,7	0,1
Repasse Total	12.980,6	0,2	16.882,3	0,2	17.866,0	0,2	18.911,7	0,2
Superávit Fundos	-4.404,4	-0,1	-9.593,2	-0,1	-9.969,9	-0,1	-9.969,9	-0,1
II.6. Demais	1.685,7	0,0	2.278,1	0,0	2.591,0	0,0	2.591,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.203.937,8**	**16,2**	**1.476.383,5**	**17,1**	**1.596.947,8**	**17,0**	**1.644.118,9**	**17,2**
IV. DESPESAS	**1.947.025,0**	**26,3**	**1.631.802,0**	**18,9**	**1.646.502,3**	**17,5**	**1.723.470,1**	**18,1**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**663.904,4**	**9,0**	**705.947,7**	**8,2**	**765.569,4**	**8,1**	**777.717,3**	**8,2**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**321.349,3**	**4,3**	**332.355,2**	**3,8**	**342.798,8**	**3,6**	**336.102,5**	**3,5**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**720.076,1**	**9,7**	**328.559,8**	**3,8**	**274.954,5**	**2,9**	**252.510,3**	**2,6**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	59.570,8	0,8	49.753,7	0,6	63.452,1	0,7	65.822,5	0,7
IV.3.2. Anistiados	160,4	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	78.247,0	1,1	-	-	-	-	-	-
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	640,7	0,0	806,2	0,0	803,1	0,0	803,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	62.667,6	0,8	67.789,7	0,8	73.476,1	0,8	76.168,5	0,8
IV.3.6. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	-	-	-	-	-	-
IV.3.7. Créditos Extraordinários	429.497,2	5,8	124.935,4	1,4	-	-	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0	3.192,1	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.047,6	0,0	1.003,7	0,0	1.088,0	0,0	1.088,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	15.003,5	0,2	22.270,4	0,3	30.082,9	0,3	30.082,9	0,3
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.969,7	0,0	2.190,0	0,0	2.271,6	0,0	2.271,6	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	11.166,6	0,2	13.910,2	0,2	17.990,2	0,2	17.993,6	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.119,2	0,0	4.880,8	0,1	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	16.225,4	0,2	2.401,9	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	22.876,7	0,3	20.848,3	0,2	43.743,5	0,5	26.979,3	0,3
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	20.810,8	0,3	11.781,8	0,1	13.377,6	0,1	13.377,6	0,1
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	77,0	0,0	181,3	0,0	169,9	0,0	169,9	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.925,0	0,0	1.261,7	0,0	1.380,3	0,0	1.380,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	-181,6	0,0	-678,2	0,0	1.400,2	0,0	1.643,4	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	0,0	-	-	2.127,5	0,0	4.961,5	0,1
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**241.695,2**	**3,3**	**264.939,3**	**3,1**	**263.179,6**	**2,8**	**357.139,9**	**3,7**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	133.504,9	1,8	145.593,0	1,7	164.559,9	1,8	223.163,8	2,3
IV.4.2 Discricionárias	108.190,2	1,5	119.346,3	1,4	98.619,6	1,0	133.976,1	1,4
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-743.087,3**	**-10,0**	**-155.418,4**	**-1,8**	**-49.554,5**	**-0,5**	**-79.351,2**	**-0,8**
V.1. Resultado do Tesouro	-483.955,4	-6,5	110.522,9	1,3	232.992,3	2,5	232.992,3	2,4
V.2. Resultado da Previdência Social	-259.131,9	-3,5	-265.941,3	-3,1	-282.546,8	-3,0	-282.546,8	-3,0
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-2.178,6**	**0,0**	-	-	-	-	-	-
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-745.265,9**	**-10,1**	**-155.418,4**	**-1,8**	**-49.554,5**	**-0,5**	**-79.351,2**	**-0,8**
VIII. META OFS	**-124.100,0**	**-1,7**	**-247.118,2**	**-2,9**	**-170.473,7**	**-1,8**	**-170.473,7**	**-1,8**
IX. ABATIMENTO PREVISTO NO ART. 2º, § 2º, DA LDO-2021	**-**	**-**	**75.356,6**	**0,9**	**-**	**-**	**-**	**-**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**-124.100,0**	**-1,7**	**-322.474,8**	**-3,7**	**-170.473,7**	**-1,8**	**-170.473,7**	**-1,8**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII) (*)	**621.165,9**	**8,4**	**-167.056,4**	**-1,9**	**-120.919,3**	**-1,3**	**-91.122,5**	**-1,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-266.657,2**	**-3,6**	**-346.123,9**	**-4,0**	**-428.470,6**	**-4,6**	**-428.470,6**	**-4,5**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	**-1.011.923,1**	**-13,7**	**-501.542,3**	**-5,8**	**-478.025,0**	**-5,1**	**-507.821,8**	**-5,3**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.202.049,3**	**29,7**	**2.585.582,6**	**29,9**	**2.660.908,4**	**28,3**	**2.699.504,6**	**28,3**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	507.595,9	6,8	1.603.521,7	18,6	1.884.865,5	20,1	1.884.865,5	19,8
XIV.2. Emissão de Títulos	1.140.435,7	15,4	825.994,2	9,6	456.983,9	4,9	495.580,1	5,2
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	36.293,1	0,5	49.655,1	0,6	102.134,8	1,1	102.134,8	1,1
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.776,3	1,0	42.500,2	0,5	106.632,5	1,1	106.632,5	1,1
XIV.5. Demais	441.948,3	6,0	63.911,4	0,7	110.291,7	1,2	110.291,7	1,2
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.472.787,2**	**19,9**	**2.375.741,8**	**27,5**	**2.620.921,6**	**27,9**	**2.627.795,8**	**27,5**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	346.844,6	4,7	362.618,2	4,2	351.421,0	3,7	351.421,0	3,7
XV.2. Amortização da Dívida	1.036.066,6	14,0	1.873.784,8	21,7	2.120.206,8	22,6	2.120.206,8	22,2
XV.3. Demais	89.876,1	1,2	139.338,8	1,6	149.293,9	1,6	156.168,0	1,6

Fonte: Diversos Órgãos, Siga Brasil. Elaboração: SOF/SETO/ME e Consultorias de Orçamento.

(*) No exercício de 2020, a necessidade de cumprimento da meta de resultado primário foi suspensa, por força do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

QUADRO **10B**: DEMONSTRATIVO COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC 95

R$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	2.109.871,4	433.441,6	1.676.429,8
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs Primários)	2.102.229,0	436.668,2	1.665.560,8
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	377.737,2	377.591,9	145,3
Pessoal e Encargos Sociais	336.982,6	14.139,0	322.843,7
Benefícios do RGPS	780.931,5	0,0	780.931,5
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	454.607,8	43.950,0	410.657,9
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	133.976,2	0,3	133.975,9
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	17.993,6	987,1	17.006,6
Ajustes Não Orçamentários	7.642,4	-3.226,6	10.869,0
Ajuste Caixa / Competência	-3.029,9	-277,6	-2.752,3
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	-277,6	-277,6	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	-880,1	0,0	-880,1
Benefícios do RGPS	-3.214,2	0,0	-3.214,2
Subsídios, Subvenções e Proagro	1.342,0	0,0	1.342,0
Demais Operações que afetam o Resultado Primário	10.672,3	-2.949,0	13.621,3
Fabricação de cédulas e moedas	1.088,0	0,0	1.088,0
Subsídios aos fundos constitucionais	8.941,7	0,0	8.941,7
Operações Net Lending	-1.000,8	-2.949,0	1.948,2
Impacto primário das operações do FIES	1.643,4	0,0	1.643,4

Fonte: Siga Brasil.

Quadro 11
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2022, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	**Ministério das Comunicações**								**63.600.000**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								**63.600.000**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								63.600.000
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**63.600.000**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								63.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	100	13.200.000
			F	6-AMO	0	90	0	100	50.400.000
52	**Ministério da Defesa**								**3.191.518.439**
111	**Comando da Aeronáutica**								**1.444.664.945**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.444.664.945
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**1.444.664.945**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.444.664.945
			F	2-JUR	0	90	0	144	682.316.692
			F	6-AMO	0	90	0	143	762.348.253
131	**Comando da Marinha**								**1.728.873.494**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.728.873.494
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**1.728.873.494**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.728.873.494
			F	2-JUR	0	90	0	144	380.168.025
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.348.705.469
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -**								**17.980.000**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								17.980.000
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**17.980.000**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								17.980.000
			F	2-JUR	0	90	0	180	2.380.000
			F	6-AMO	0	90	0	180	15.600.000
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**103.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional**								**103.000.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								103.000.000
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	F						**103.000.000**
0909 00QM **0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								103.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	93.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	10.000.000

Quadro 11
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2022, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional		Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
75			**Dívida Pública Federal**									**2.468.269.646.271**
101			**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**									**2.468.269.646.271**
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									557.267.666.949
0905	**0272**		**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28**	**843**	F						**48.100.850**
0905	0272	**0001**	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional									48.100.850
						F	2-JUR	0	90	0	173	1.573.873
						F	6-AMO	0	90	0	173	46.526.977
0905	**0455**		**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28**	**843**	F						**557.219.566.099**
0905	0455	**0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional									557.219.566.099
						F	2-JUR	0	90	0	144	317.344.062.791
						F	6-AMO	0	90	0	197	26.284.938.576
						F	6-AMO	0	90	0	143	4.646.760.168
						F	6-AMO	0	90	0	188	47.172.026.453
						F	6-AMO	0	90	0	187	1.664.281.303
						F	6-AMO	0	90	0	173	28.905.298.276
						F	6-AMO	0	90	0	171	159.210.533
						F	6-AMO	0	90	0	100	58.894.156.472
						F	6-AMO	0	90	0	148	455.027.313
						F	6-AMO	0	90	0	159	71.676.711.163
						F	6-AMO	0	90	0	162	17.093.051
0906			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									37.509.909.453
0906	**0425**		**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28**	**844**	F						**37.509.909.453**
0906	0425	**0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional									37.509.909.453
						F	2-JUR	0	90	0	144	32.904.307.078
						F	6-AMO	0	90	0	143	4.605.602.375
0907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									1.814.518.745.907
0907	**0365**		**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28**	**841**	F						**1.814.518.745.907**
0907	0365	**0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional									1.814.518.745.907
						F	6-AMO	0	90	0	143	1.814.518.745.907
0908			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									27.752.552.051
0908	**0243**		**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28**	**842**	F						**27.752.552.051**
0908	0243	**0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional									27.752.552.051
						F	6-AMO	0	90	0	143	27.752.552.051
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									31.220.771.911
0909	**00QE**		**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28**	**846**	F						**6.220.771.911**
0909	00QE	**0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional									6.220.771.911
						F	6-AMO	0	90	0	143	6.220.771.911
0909	**00Q3**		**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28**	**846**	F						**25.000.000.000**
0909	00Q3	**0001**	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional									25.000.000.000
						F	6-AMO	0	90	0	143	25.000.000.000
Total												**2.471.627.764.710**

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2022, Anexo I, inciso XII — R$ 1,00

Cógido	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receita da Seguridade Social (A)				**1.089.355.192.539**
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	174	P	447.762.141
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	P	411.905
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	P	21.832.944
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	P	77.199
1.2.1.1.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	153	P	308.223.123.436
1.2.1.1.01.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	153	P	1.113.534.583
1.2.1.1.01.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	153	P	1.410.617.942
1.2.1.1.01.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	153	P	123.109.144
1.2.1.1.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	153	P	1.392.443
1.2.1.1.02.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	153	P	307.471
1.2.1.1.49.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	153	P	32.249.519
1.2.1.1.49.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	153	P	208.870.874
1.2.1.2.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	140	P	58.057.726.941
1.2.1.2.01.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	140	P	125.974.291
1.2.1.2.01.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	140	P	317.161.333
1.2.1.2.01.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	12.379.980
1.2.1.2.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	140	P	2.613.676.509
1.2.1.2.02.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	140	P	68.901.477
1.2.1.2.02.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	140	P	38.229.000
1.2.1.2.02.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	6.281.722
1.2.1.2.49.0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	140	P	9.726.774
1.2.1.2.49.0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	54.886.571
1.2.1.3.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	151	P	101.973.858.422
1.2.1.3.01.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	951	P	0
1.2.1.3.01.0.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	151	P	432.089.364
1.2.1.3.01.0.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	151	P	534.356.191
1.2.1.3.01.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	29.828.090
1.2.1.3.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	151	P	6.810.969.054
1.2.1.3.02.0.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	151	P	55.215.398
1.2.1.3.02.0.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	151	P	62.621.311
1.2.1.3.02.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	19.330.153
1.2.1.3.49.0.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	151	P	12.587.836
1.2.1.3.49.0.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	161.446.085
1.2.1.4.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	154	P	290.006.429.763
1.2.1.4.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	154	P	2.521.576.492
1.2.1.4.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	1.323.194.628
1.2.1.4.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	154	P	56.658.939.966
1.2.1.4.01.2.2	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	154	P	1.406.989.184
1.2.1.4.01.2.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	154	P	954.016.897
1.2.1.4.01.2.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	384.310.572
1.2.1.4.02.0.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - PRINCIPAL	154	P	139.302.148.691
1.2.1.4.02.0.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA	154	P	1.379.276.247
1.2.1.4.02.0.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	581.429.015
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156	P	12.046.684.669
1.2.1.5.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	156	P	1.348.314
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	156	P	5.092.721.141
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	156	P	1.203.303.486
1.2.1.5.01.4.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156	P	184.675.820
1.2.1.5.01.5.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	156	P	45.819.339

Cógido	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.6.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	156	P	17.539.647
1.2.1.5.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	123	P	8.566.090.040
1.2.1.5.04.2.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	123	P	305.882.483
1.2.1.5.04.3.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	123	P	146.355.773
1.2.1.6.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	18.522.973
1.2.1.6.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	18.471.807
1.2.1.6.05.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	170	P	2.041.424.304
1.2.1.7.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	118	P	43.872.276
1.2.1.7.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	118	P	5.179.562
1.2.1.7.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - PRINCIPAL	118	P	3.634.115.914
1.2.1.7.06.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	118	P	10.987.160
1.2.1.9.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	118	P	361.746
1.2.1.9.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	118	P	145.106
1.2.1.9.02.1.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL	176	P	12.256.496
1.2.1.9.99.1.1	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	154	P	193.044
1.3.1.1.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	150	P	19.562.078
1.3.1.1.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	150	P	10.276
1.3.1.1.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150	P	352.378
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180	F	988.728.175
1.3.2.1.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	180	F	1.616.599.923
1.3.2.1.03.0.1	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	180	F	327.812.139
1.3.2.2.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	150	P	94.156.550
1.3.2.2.01.0.2	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	150	P	300.312
1.3.4.1.02.4.1	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	285.153.572
1.3.4.1.03.4.1	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	570.307.461
1.3.4.1.04.4.1	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	94.525.623
1.3.6.1.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	150	P	5.937.301.941
1.5.1.1.01.0.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	150	P	273.300
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150	P	38.460.877
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	170	P	6.559.865
1.6.1.1.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	150	P	1.992
1.6.1.1.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	150	P	5.266.524
1.6.1.1.03.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	150	P	6.435
1.6.1.1.04.0.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	150	P	870.635
1.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL	150	P	160.492.884
1.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL	170	P	103.433.834
1.6.3.1.01.0.2	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - MULTAS E JUROS	150	P	2.604
1.6.3.2.01.0.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	150	P	6.847.768
1.6.3.2.01.0.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	170	P	36.536.320
1.6.4.1.03.0.1	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	180	F	37.188.069.861
1.7.2.4.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	181	P	2.139.684
1.7.9.1.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	196	P	2.008.956
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	150	P	1.290.971
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	154	P	54.881.612
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	P	199.712.957
1.9.1.1.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	P	113.460.087
1.9.1.1.03.0.1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	174	P	35.189.767
1.9.1.1.09.0.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	150	P	6.761.601
1.9.1.1.10.0.3	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	174	P	106.823
1.9.1.1.11.0.1	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	154	P	49.413.242
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	150	P	35.627
1.9.2.2.02.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	150	P	194.353.692
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	151	P	1.371.145
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	153	P	179.900.296
1.9.2.2.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	154	P	1.216.892.851
1.9.2.2.04.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	153	P	42.572
1.9.2.2.06.3.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	150	P	1.266.932
1.9.2.2.07.0.1	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	140	P	20.528.403
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	P	241.526.686

Cógido	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	150	P	14.165.976
1.9.2.3.01.0.1	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PRINCIPAL	136	P	954.987.399
1.9.2.3.03.0.1	REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	150	P	185.496
1.9.2.3.04.0.1	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154	P	175.936.497
1.9.2.3.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	150	P	7.091.259
1.9.3.1.02.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	139	P	143.318.639
1.9.3.1.02.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS	139	P	112.995
1.9.3.1.02.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	139	P	28.648.068
1.9.4.2.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS	150	P	128.136
1.9.9.9.04.0.1	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL	117	P	132.662
1.9.9.9.99.1.4	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	12.579.228
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	150	P	6.949.885
1.9.9.9.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	150	P	16.853.328
1.9.9.9.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	P	1.222.131
1.9.9.9.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	P	852.444
2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	163	P	490.632
2.2.2.1.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	163	P	7.032.614
2.4.9.1.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	196	P	1.200.000
2.4.9.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	194	P	24.117
7.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	P	51.295
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	23.644.233.556
7.2.1.5.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	743.336
7.2.1.5.02.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERACÕES INTRAORCAMENTÁRIAS	169	F	393.640.740
7.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL - OPERACÕES INTRAORCAMENTÁRIAS	150	P	1.182
7.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORCAMENTÁRIAS	150	P	70.751
7.6.3.1.01.0.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORCAMENTÁRIAS	170	P	55.117.150
7.9.9.9.02.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	186	P	3.192.107.134
Transferência de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**237.219.616.512**
	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	100		50.998.670.151
	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113		3.961.919.119
	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	140		16.240.000
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	142		186.989.633
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	144		18.358.060.711
	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	150		343.476.722
	RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	180		68.327.635
	RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	186		758.847.993
	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICAÇÃO	188		36.864.548.115
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES - CONDICIONADOS	944		125.662.536.433
TOTAL (C) = (A + B)				**1.326.574.809.051**

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	21.834.930.839
219E Ações de Proteção Social Básica	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	638.595.010
219F Ações de Proteção Social Especial	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	327.085.940
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.500.000
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	46.605.982
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	32.460.026
		26000 - Ministério da Educação	30.548.567
		36000 - Ministério da Saúde	734.089.971
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	1.456.512.488
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	3.110.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	496.469
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	66.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.368.701
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	1.000.000
		25000 - Ministério da Economia	10.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	113.918.921
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	424.713.738
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	196.600.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	43.641.352
21DQ Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	7.354.368
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.501.921
8458 Apoio à Agricultura Urbana	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	1.311.109
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5011 Educação Básica de Qualidade	26000 - Ministério da Educação	3.961.919.119
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	598.796
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	28.175.860
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	135.126.575
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	27.462.869

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	100.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.700.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.880.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	51.000.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	67.417.187
00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	100.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	853.637.626
00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	57.193.737
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.230.114
00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	10.630.214
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	29.000.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.554.800
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	93.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.500.000
21DR Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	624.528.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.985.220.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	78.000.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	130.000

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	20.531.893
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	367.825
		34000 - Ministério Público da União	844.438.521
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	793.000.000
		83000 - Banco Central do Brasil	1.839.500.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	244.646.259
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.800.818.357
		55000 - Ministério da Cidadania	6.760.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.800.119.646
		52000 - Ministério da Defesa	3.409.035.565
		25000 - Ministério da Economia	14.844.624.361
		26000 - Ministério da Educação	17.677.624.578
		39000 - Ministério da Infraestrutura	3.075.996.638
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.497.647.232
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	78.949
		36000 - Ministério da Saúde	10.499.062.600
		41000 - Ministério das Comunicações	50.050.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	401.752.273
		32000 - Ministério de Minas e Energia	192.686.715
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	591.514.040
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	738.952.617
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.676.731.066
		54000 - Ministério do Turismo	253.594.991
		20000 - Presidência da República	373.061.713
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.916.251.805
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	74.675
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	542.333.703
		15000 - Justiça do Trabalho	5.675.533.559
		14000 - Justiça Eleitoral	1.097.160.463
		12000 - Justiça Federal	1.947.340.000
		13000 - Justiça Militar da União	228.842.012
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	409.416.371
		10000 - Supremo Tribunal Federal	163.189.311
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	1.851.314.611
		02000 - Senado Federal	2.130.476.367
		03000 - Tribunal de Contas da União	822.487.667
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	118.960.389
		02000 - Senado Federal	21.548.845

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.580.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	201.581.551
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.163.115.000

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	13.389.364
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.453.603
		34000 - Ministério Público da União	184.241.937
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	23.047.452
		83000 - Banco Central do Brasil	206.680.010
		37000 - Controladoria-Geral da União	5.364.849
		71000 - Encargos Financeiros da União	192.600.188
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	35.724
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	178.246.707
		55000 - Ministério da Cidadania	2.481.850
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24.282.703
		52000 - Ministério da Defesa	3.297.907.380
		25000 - Ministério da Economia	150.603.382
		26000 - Ministério da Educação	720.411.605
		39000 - Ministério da Infraestrutura	43.861.585
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.653.036
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	638.134
		36000 - Ministério da Saúde	255.325.011
		41000 - Ministério das Comunicações	34.134.448
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	190.170.687
		32000 - Ministério de Minas e Energia	81.554.201
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	59.147.829
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	19.085.269
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	150.075.505
		54000 - Ministério do Turismo	7.012.545
		20000 - Presidência da República	11.812.649
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	29.021.366
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	4.593.527
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	91.398.838
		15000 - Justiça do Trabalho	736.712.458
		14000 - Justiça Eleitoral	227.509.752
		12000 - Justiça Federal	321.959.423
		13000 - Justiça Militar da União	22.280.004
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	73.617.900
		10000 - Supremo Tribunal Federal	17.687.275
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	243.974.200
		02000 - Senado Federal	203.260.456
		03000 - Tribunal de Contas da União	40.186.566

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	414.646.194
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.219.841.640
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	57.568.579.729
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.852.645
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.100.100.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.770.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	185.304.915
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.224.663.100
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	106.272.264
		26000 - Ministério da Educação	9.469.397.876
		36000 - Ministério da Saúde	7.060.799.552
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.924.436.552
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.520.001
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.121.043
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	1.911.898.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	192.785.721
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	9.238.980

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63000 - Advocacia-Geral da União	1.000
		83000 - Banco Central do Brasil	100.000
		01000 - Camara dos Deputados	3.000.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	1.000
		29000 - Defensoria Pública da União	100.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.000.000
		15000 - Justiça do Trabalho	12.684.311
		12000 - Justiça Federal	70.000
		13000 - Justiça Militar da União	100.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.000
		55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000
		52000 - Ministério da Defesa	8.000
		25000 - Ministério da Economia	11.000
		26000 - Ministério da Educação	152.000
		39000 - Ministério da Infraestrutura	5.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.000
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.000
		36000 - Ministério da Saúde	5.000
		41000 - Ministério das Comunicações	2.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	4.000
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	6.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	501.803.000
		54000 - Ministério do Turismo	8.000
		34000 - Ministério Público da União	1.966.173
		20000 - Presidência da República	4.000
		02000 - Senado Federal	350.005
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	120.000
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	38.701.000
		03000 - Tribunal de Contas da União	891.539
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	41.191.445.276
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	33.341.996.132

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83000 - Banco Central do Brasil	30.324
		01000 - Camara dos Deputados	116.160
		71000 - Encargos Financeiros da União	57.382.400
		15000 - Justiça do Trabalho	416.516
		14000 - Justiça Eleitoral	94.264
		12000 - Justiça Federal	24.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.259.545
		55000 - Ministério da Cidadania	168.112
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	46.964
		52000 - Ministério da Defesa	2.427.898
		25000 - Ministério da Economia	40.576.367
		26000 - Ministério da Educação	2.714.256
		39000 - Ministério da Infraestrutura	11.533.322
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.599.228
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81.448
		36000 - Ministério da Saúde	6.967.304
		32000 - Ministério de Minas e Energia	445.785
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	21.124.016
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	142.883
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	858.500.000
		34000 - Ministério Público da União	18.031
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	51.688
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	18.574.325
		26000 - Ministério da Educação	522.595.159
		36000 - Ministério da Saúde	509.605.608
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	176.633.358
00SJ Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	760.044.758.682
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	117.937.443
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	5.523.790
		36000 - Ministério da Saúde	15.880.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.400.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	225.123
009W Compensação Previdenciária	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.151.496.996
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	43.892.179
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	114.146.820
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74000 - Operações Oficiais de Crédito	4.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	6.920.402

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.086.410
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	195.825.923
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	142.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	50.000
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	21.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	24.391.302
		26000 - Ministério da Educação	617.090.799
		36000 - Ministério da Saúde	1.136.334.953
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	587.097.576
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	7.896.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	575.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	510.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	30.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	9.400.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.091.600
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	5024 Atenção Integral à Primeira Infância	55000 - Ministério da Cidadania	451.716.644
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	18.865.866
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	12.361.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	4.841.000
20YD Educação e Formação em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.692.662.038
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.013.876.710
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	1.657.001.013
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.935.698
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	182.157.248
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.931.651.897
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.319.065

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	13.112.501
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	2.285.527
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2210 Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.903.642
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	7.000.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.964.200.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.718.798
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	48.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	229.214.961
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	102.316.260
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	12.690.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	3.599.203
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	587.473.040
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	247.140.000
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.880.000
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	750.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2210 Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	25.459.384
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	970.000
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	181.769.437
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	173.134.334
21DL Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	77.855.104
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	181.905.613
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000
8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	46.738.921

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.345.640
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	76.247.813
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.350.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	20.934.276
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	17.725.900
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	247.700.525
20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.161.466
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.985.142.260
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.106.406.404
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	25.300.000
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.576.580.160
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.875.603.623
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	604.614.660
		25000 - Ministério da Economia	580.493.797
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	28.300.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.861.760
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	444.940.983
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.040.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	106.792.322
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	558.053
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	38.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	105.000.000

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	553.444.747
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	24.076.040.961
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	904.800.000
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	452.676.019
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	73.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	21.260.000.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	14.717.282
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	39.151.940
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	49.000.000
21DW Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	153.000.000
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	511.266
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.261.000.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.800.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	354.000.000
20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	55000 - Ministério da Cidadania	11.456.201
21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	13.179.435
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.490.125.292
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	242.200.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.363.214
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2210 Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	23.524.297
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	57.792.547
20R9 Redução da Demanda por Drogas	5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	55000 - Ministério da Cidadania	327.253.450
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	637.631.781
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	29.798.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	52000 - Ministério da Defesa	1.343.694
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	28.648.068
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	201.977
		36000 - Ministério da Saúde	42.658.713
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	158.264.201
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	154.986.410
00H4 Seguro Desemprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	43.787.589.599
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	22.060.000
		36000 - Ministério da Saúde	10.450.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55000 - Ministério da Cidadania	1.375.535.497
		26000 - Ministério da Educação	2.614.676
		36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	14.286.192.917
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55000 - Ministério da Cidadania	259.501.024
		26000 - Ministério da Educação	12.438.828
		36000 - Ministério da Saúde	824.268.978
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	5.015.548.286
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	608.750.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.354.971.864
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	44.466.584
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	319.000.000
21DP Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	89.064.010.600
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	5.921.668
		25000 - Ministério da Economia	28.448.203
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	56.900.000
TOTAL			**1.326.574.809.051**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
01	**Camara dos Deputados**	**107.076.545**
101	**Câmara dos Deputados**	**107.076.545**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	107.076.545
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**222.464**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	222.464
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**106.854.081**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	106.854.081
02	**Senado Federal**	**74.889.805**
101	**Senado Federal**	**74.889.805**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	74.889.805
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**74.889.805**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	74.889.805
03	**Tribunal de Contas da União**	**115.707.055**
101	**Tribunal de Contas da União**	**115.707.055**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	115.707.055
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**115.707.055**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	115.707.055
10	**Supremo Tribunal Federal**	**35.118.396**
101	**Supremo Tribunal Federal**	**35.118.396**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	35.118.396
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**697.100**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	697.100
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**34.421.296**
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	34.421.296
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**129.020.963**
101	**Superior Tribunal de Justiça**	**129.020.963**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	129.020.963
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**3.300**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	3.300
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**129.017.663**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	129.017.663
12	**Justiça Federal**	**308.689.935**
101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**185.156.401**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	185.156.401
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**185.156.401**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	185.156.401
102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**23.906.392**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	23.906.392
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.500.000**
0033 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.500.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**22.406.392**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	22.406.392
103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**19.131.977**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.131.977
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**19.131.977**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	19.131.977
104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**27.838.349**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.838.349
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.300.000**
0033 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.300.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**26.538.349**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	26.538.349
105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**18.250.816**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	18.250.816
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**18.250.816**
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	18.250.816
106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**34.406.000**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	34.406.000
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.200.000**
0033 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.200.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**33.206.000**
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	33.206.000
13	**Justiça Militar da União**	**21.663.865**
101	**Justiça Militar da União**	**21.663.865**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.663.865
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**21.663.865**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	21.663.865
14	**Justiça Eleitoral**	**701.313.906**
101	**Tribunal Superior Eleitoral**	**358.002.469**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	358.002.469
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**96.301.782**
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	96.301.782
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**60.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	60.000.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**121.711.187**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	121.711.187
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**79.989.500**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	79.989.500
102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**6.952.229**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.952.229
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.952.229**
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	6.952.229
103	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**6.923.989**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.923.989
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.923.989**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	6.923.989
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**10.672.604**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.672.604
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**10.672.604**
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	10.672.604
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**21.939.471**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.939.471
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**21.939.471**
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	21.939.471
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**10.746.769**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.746.769
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**10.746.769**
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	10.746.769
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**9.008.851**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.008.851
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.008.851**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	9.008.851
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**11.265.861**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.265.861
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.265.861**
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	11.265.861
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**13.881.212**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.881.212
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**13.881.212**
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	13.881.212
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**12.148.395**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.148.395
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**12.148.395**
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	12.148.395
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**13.098.664**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.098.664
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**13.098.664**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	13.098.664
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**6.477.918**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.477.918
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.477.918**
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	6.477.918
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**32.673.010**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	32.673.010
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**32.673.010**
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	32.673.010
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**16.433.456**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.433.456
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**16.433.456**
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	16.433.456
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**7.947.029**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.947.029
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**7.947.029**
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	7.947.029
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**16.908.408**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.908.408
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**16.908.408**
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	16.908.408
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**15.529.030**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.529.030
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.529.030**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	15.529.030
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**9.590.399**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.590.399
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.590.399**
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	9.590.399
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**27.836.959**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.836.959
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**27.836.959**
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	27.836.959
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**8.533.690**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.533.690
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**8.533.690**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	8.533.690
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**12.452.598**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.452.598
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**12.452.598**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	12.452.598
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**6.615.218**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.615.218
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.615.218**
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	6.615.218
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**12.738.680**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.738.680
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**12.738.680**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	12.738.680
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**29.546.260**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	29.546.260
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**29.546.260**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	29.546.260
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**6.301.588**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.301.588
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.301.588**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	6.301.588
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**8.730.269**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.730.269
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**8.730.269**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	8.730.269
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**4.082.140**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.082.140
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.082.140**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	4.082.140
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**4.276.740**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.276.740
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.276.740**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	4.276.740
15	**Justiça do Trabalho**	**220.793.762**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**25.672.701**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	25.672.701
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**36.000**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	36.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**25.636.701**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	25.636.701
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**15.097.896**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.097.896
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**2.400**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	2.400
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**15.095.496**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	15.095.496
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**19.058.592**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.058.592
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**19.058.592**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	19.058.592
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**14.768.331**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.768.331
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**90.000**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	90.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.678.331**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	14.678.331
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**22.944.773**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.944.773
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**22.944.773**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	22.944.773
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**6.454.492**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.454.492
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**129.312**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	129.312
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.325.180**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	6.325.180
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**8.046.026**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.046.026
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**8.046.026**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	8.046.026
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**4.635.629**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.635.629
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.635.629**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	4.635.629

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
109			**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**7.251.888**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.251.888
0033	**219I**		**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**10.000**
0033	219I	6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	10.000
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**7.241.888**
0033	4256	6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	7.241.888
110			**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**11.467.169**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.467.169
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.467.169**
0033	4256	0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	11.467.169
111			**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**4.409.687**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.409.687
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.409.687**
0033	4256	6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.409.687
112			**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**6.103.553**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.103.553
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.103.553**
0033	4256	6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	6.103.553
113			**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**10.235.650**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.235.650
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**10.235.650**
0033	4256	0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10.235.650
114			**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**3.607.515**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.607.515
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.607.515**
0033	4256	0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.607.515
115			**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**4.293.732**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.293.732
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.293.732**
0033	4256	6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	4.293.732
116			**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**10.216.980**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.216.980
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**10.216.980**
0033	4256	0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10.216.980
117			**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**3.590.375**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.590.375
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.590.375**
0033	4256	0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.590.375
118			**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**2.000.000**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.000.000
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.000.000**
0033	4256	0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2.000.000
119			**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.785.824**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.785.824
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.785.824**
0033	4256	0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.785.824
120			**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.234.801**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.234.801
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.234.801**
0033	4256	0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	3.234.801
121			**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**5.108.237**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.108.237
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.108.237**
0033	4256	0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	5.108.237
122			**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**4.437.132**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.437.132
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.437.132**
0033	4256	0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	4.437.132
123			**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**2.386.485**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.386.485
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.386.485**
0033	4256	0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.386.485
124			**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**5.412.247**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.412.247
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.412.247**
0033	4256	0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	5.412.247
125			**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**3.670.595**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.670.595
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.670.595**
0033	4256	0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.670.595
126			**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**11.903.452**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.903.452
0033	**4256**		**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.903.452**
0033	4256	0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	11.903.452
16			**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**48.046.997**
101			**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**48.046.997**
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	48.046.997

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**48.046.997**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	48.046.997
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**47.259.553**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**47.259.553**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	47.259.553
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	**47.259.553**
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	47.259.553
20	**Presidência da República**	**84.510.222**
101	**Presidência da República**	**7.530.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.530.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**7.530.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.530.000
118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**28.200.000**
4002	Segurança Institucional	28.200.000
4002 **2684**	**Ações de Inteligência**	**28.200.000**
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	28.200.000
204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**4.770.222**
2201	Brasil Moderniza	4.770.222
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**4.770.222**
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	4.770.222
209	**Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**	**20.400.000**
2201	Brasil Moderniza	20.400.000
2201 **21D5**	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	**20.400.000**
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	20.400.000
927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**23.610.000**
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	23.610.000
4001 **2804**	**Publicações Oficiais**	**23.610.000**
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	23.610.000
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**115.433.878**
101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**50.536.271**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.898.742
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**43.898.742**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.898.742
1031	Agropecuária Sustentável	5.199.773
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**5.199.773**
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	5.199.773
2202	Defesa Agropecuária	1.437.756
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**1.437.756**
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	1.437.756
106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**4.216.911**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.216.911
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.216.911**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.216.911
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	1.000.000
1041 **20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	**1.000.000**
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional	1.000.000
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**52.055.241**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52.055.241
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**52.055.241**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	52.055.241
202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**7.577.751**
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	7.577.751
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**6.234.606**
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	6.234.606
2203 **215C**	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**876.452**
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	876.452
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	**466.693**
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	466.693
211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**1.047.704**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.004.626
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.004.626**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.004.626
1031	Agropecuária Sustentável	43.078
1031 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	**43.078**
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	43.078
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**96.565.830**
101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**	**67.539.063**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.385.016
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**37.385.016**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.385.016
1058	Mudança do Clima	7.692.000
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**245.000**
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	245.000
1058 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	**7.447.000**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional	7.447.000
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	13.435.877
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**13.435.877**
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	13.435.877
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	3.692.520
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**3.692.520**
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	3.692.520
2218	Gestão de Riscos e Desastres	3.800.000
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**3.800.000**
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.800.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.533.650
6014 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**1.533.650**
6014 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.533.650
201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**14.200.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.200.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.200.000
204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**7.973.767**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.752.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.752.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.752.000
2206	Política Nuclear	2.221.767
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**1.069.647**
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.069.647
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**1.152.120**
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	1.152.120
205	**Agência Espacial Brasileira**	**6.821.000**
2207	Programa Espacial Brasileiro	6.821.000
2207 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	**886.000**
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	886.000
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	**916.000**
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	916.000
2207 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	**212.000**
2207 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	212.000
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	**4.807.000**
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	4.807.000
209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**32.000**
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	32.000
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**32.000**
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	32.000
25	**Ministério da Economia**	**2.880.679.329**
101	**Ministério da Economia - Administração Direta**	**1.094.551.950**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	657.655.305
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**634.249.541**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	634.249.541
0032 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**8.020.000**
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	8.020.000
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**12.853.937**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	12.853.937
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	**800.000**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	800.000
0032 **21CR**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**1.731.827**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	1.731.827
2201	Brasil Moderniza	77.034.293
2201 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	**77.034.293**
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional	77.034.293
2209	Brasil, Nosso Propósito	5.525.588
2209 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	**5.375.588**
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	5.375.588
2209 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**150.000**
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	150.000
2211	Inserção Econômica Internacional	68.565.638
2211 **20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**	**99.000**
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	99.000
2211 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**67.664.189**
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	67.664.189
2211 **20ZO**	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	**802.449**
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	802.449
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	285.771.126
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**275.460.484**
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	275.460.484
2215 **20Z8**	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	**612.072**
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional	612.072
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento**	**9.698.570**
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional	9.698.570

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**1.311.891.908**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.311.891.908
0032 **20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**1.311.891.908**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.311.891.908
104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**207.376.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	207.376.000
0032 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**207.376.000**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	207.376.000
203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**6.471.351**
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	6.471.351
2215 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**6.471.351**
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	6.471.351
208	**Superintendência de Seguros Privados**	**9.732.932**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.632.932
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.632.932**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.632.932
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	100.000
2215 **20VH**	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	**100.000**
2215 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	100.000
296	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**10.733.411**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.033.411
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.033.411**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.033.411
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	4.700.000
2212 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**4.700.000**
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	4.700.000
297	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**22.345.620**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	437.500
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**437.500**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	437.500
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	21.908.120
2212 **21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**21.908.120**
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	21.908.120
298	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**28.436.258**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.436.258
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**28.436.258**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.436.258
300	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**1.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
301	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**181.925.399**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.812.098
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**29.461.373**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.461.373
0032 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	**2.448.591**
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional	2.448.591
0032 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**149.902.134**
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	149.902.134
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	113.301
5013 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**113.301**
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	113.301
302	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**6.214.500**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.214.500
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.214.500**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.214.500
26	**Ministério da Educação**	**524.317.335**
101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**88.370.928**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	88.370.928
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**88.370.928**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	88.370.928
104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**4.199.000**
6016	Educação Especial	4.199.000
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**4.199.000**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	4.199.000
105	**Instituto Benjamin Constant**	**2.173.908**
6016	Educação Especial	2.173.908
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**2.173.908**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2.173.908
201	**Colégio Pedro II**	**3.718.992**
5011	Educação Básica de Qualidade	3.718.992
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**3.718.992**
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	3.718.992
230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**717.000**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	717.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**717.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	717.000
231	**Universidade Federal de Alagoas**	**1.330.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.330.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.330.000**
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	1.330.000
232	**Universidade Federal da Bahia**	**4.078.920**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.601
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.601**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.601
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.077.319
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**80.013**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	80.013
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.895.991**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.895.991
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.101.315**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.101.315
233	**Universidade Federal do Ceará**	**2.385.190**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.385.190
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.801.936**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.801.936
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**70.394**
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	70.394
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**512.860**
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	512.860
234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**1.285.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.285.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.285.000**
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	1.285.000
235	**Universidade Federal de Goiás**	**3.945.296**
5011	Educação Básica de Qualidade	100.000
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**100.000**
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.845.296
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.350.000**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	2.350.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**113.981**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	113.981
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.381.315**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.381.315
236	**Universidade Federal Fluminense**	**43.251**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.251
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.251**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	43.251
237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**100.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	100.000
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**8.045.040**
5011	Educação Básica de Qualidade	33.300
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**33.300**
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	33.300
5012	Educação Profissional e Tecnológica	73.495
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**73.495**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	73.495
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.938.245
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.133.415**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	4.133.415
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.804.830**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.804.830
239	**Universidade Federal do Pará**	**1.204.894**
5011	Educação Básica de Qualidade	92.286
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**92.286**
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	92.286
5012	Educação Profissional e Tecnológica	45.045
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**45.045**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	45.045
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.067.563
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.067.563**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.067.563
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**1.332.192**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	132.192
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**132.192**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	132.192
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.200.000**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.200.000
241	**Universidade Federal do Paraná**	**4.850.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.850.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.800.000**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.800.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**50.000**
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	50.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**4.375.931**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.375.931
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.375.931**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	4.375.931
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**1.338.475**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	20.674
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**20.674**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	20.674
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.317.801
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.317.801**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.317.801
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**3.225.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.225.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.225.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.225.000
245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**1.557.281**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.557.281
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.557.281**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.557.281
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**6.448.896**
5011	Educação Básica de Qualidade	80.000
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**80.000**
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	80.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.368.896
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**100.000**
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.588.800**
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	4.588.800
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.680.096**
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.680.096
247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**2.156.527**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.156.527
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.000.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**156.527**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	156.527
248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**30.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**30.000**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.000
249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**655.035**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	655.035
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**655.035**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	655.035
250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**60.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**60.000**
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	60.000
251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**100.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	100.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**2.674.149**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	11.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**11.000**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	11.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.663.149
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.663.149**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	2.663.149
253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**100.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	100.000
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.625.144**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.625.144
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**31.655**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	31.655
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.593.489**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.593.489
255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**355.815**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	355.815
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**155.815**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	155.815
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**1.960.023**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.960.023
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**267.407**
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	267.407
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.692.616**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.692.616
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**1.260.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.260.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.260.000**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.260.000
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**7.728.790**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.728.790
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.528.790**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	5.528.790
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.200.000**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.200.000
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**939.343**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	939.343
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**939.343**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	939.343
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**795.606**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	795.606
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**795.606**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	795.606
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**503.685**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	503.685
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**448.127**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	448.127
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**55.558**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	55.558
263	**Universidade Federal de Lavras**	**500.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	500.000
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**2.331.800**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.331.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.331.800**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.331.800
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**80.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**80.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	80.000
267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**458.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	458.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**458.000**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	458.000
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**250.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**50.000**
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	200.000
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**2.968.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.968.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.968.000**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.968.000
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**1.024.543**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.024.543
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.024.543**
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.024.543
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**8.868.458**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.868.458
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.978.593**
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	7.978.593
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**889.865**
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	889.865
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**3.435.435**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.435.435

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**100.000**
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.335.435**
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	3.335.435
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**4.983.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.983.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.783.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.783.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.200.000**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.200.000
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**8.252.203**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.252.203
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**8.252.203**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	8.252.203
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.425.000**
5011	Educação Básica de Qualidade	25.000
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**25.000**
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	25.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**900.000**
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	900.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	500.000
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**2.110.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.110.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.110.000**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.110.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.000.000
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**883.710**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	883.710
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**683.710**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	683.710
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**930.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	930.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**930.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	930.000
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**1.522.238**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.522.238
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.522.238**
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.522.238
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**1.250.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.250.000**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.250.000
281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**620.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	620.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**620.000**
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	620.000
282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**2.080.760**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.080.760
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.780.760**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.780.760
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**3.844.444**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.844.444
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.790.777**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.790.777
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**10.250**
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.250
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.417**
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	43.417
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**906.960**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	906.960
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**906.960**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	906.960
285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**307.030**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	307.030
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**307.030**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	307.030
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**672.800**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	672.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**122.800**
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	122.800

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**50.000**
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	500.000
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**80.217.587**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.217.587
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**80.217.587**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	80.217.587
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**47.681.202**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.350.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**31.350.000**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	31.350.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.595.032
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**11.595.032**
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	11.595.032
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	4.736.170
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**4.736.170**
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	4.736.170
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**4.916.169**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.916.169
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.916.169**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	4.916.169
294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**13.276.218**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.276.218
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**2.756.218**
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	2.756.218
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**10.520.000**
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.520.000
298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**40.106.069**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.106.069
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.106.069**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	40.106.069
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**398.043**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	398.043
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**398.043**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	398.043
351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**50.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**50.000**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	50.000
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**2.000.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.000.000
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.982.605**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.982.605
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**772.455**
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	772.455
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.210.150**
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.210.150
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**1.980.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.980.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.980.000**
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	1.980.000
404	**Instituto Federal Baiano**	**60.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	60.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**60.000**
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	60.000
405	**Instituto Federal do Ceará**	**932.403**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	932.403
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**932.403**
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	932.403
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**1.270.502**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.270.502
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.270.502**
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	1.270.502
407	**Instituto Federal Goiano**	**2.164.269**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.164.269
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.164.269**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	2.164.269
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**2.752.822**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.752.822

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.752.822**
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.752.822
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**1.903.980**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.903.980
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.903.980**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.903.980
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**1.055.282**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.055.282
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.055.282**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.055.282
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**911.235**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	911.235
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**911.235**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	911.235
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**65.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	65.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**65.000**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	65.000
413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.073.888**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.073.888
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.073.888**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.073.888
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**5.246.815**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.246.815
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**405.478**
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	405.478
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**4.021.337**
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	4.021.337
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**820.000**
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	820.000
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**2.250.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.250.000**
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.250.000
416	**Instituto Federal do Pará**	**658.446**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	658.446
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**658.446**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	658.446
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**1.316.374**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.000**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	1.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.315.374
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**20.000**
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	20.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.270.374**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.270.374
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**25.000**
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	25.000
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**4.088.211**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.088.211
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**4.088.211**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	4.088.211
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**2.077.085**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.077.085
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.077.085**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.077.085
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**2.365.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.365.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.365.000**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.365.000
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**1.262.192**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.262.192
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.262.192**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.262.192
422	**Instituto Federal Catarinense**	**975.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	975.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**30.000**
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	30.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**945.000**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	945.000
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**2.050.075**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.050.075
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.050.075**
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.050.075
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.700.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.700.000
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**500.000**
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.200.000**
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.200.000
425	**Instituto Federal do Acre**	**1.785.589**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.785.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.785.589**
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	1.785.589
426	**Instituto Federal do Amapá**	**491.433**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	491.433
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**491.433**
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	491.433
427	**Instituto Federal da Bahia**	**773.092**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	773.092
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**121.155**
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	121.155
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**651.937**
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	651.937
428	**Instituto Federal de Brasília**	**1.933.095**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.933.095
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.933.095**
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	1.933.095
429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.513.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.513.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.513.000**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.513.000
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**553.251**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	553.251
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**197.649**
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	197.649
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**355.602**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	355.602
431	**Instituto Federal do Piauí**	**3.509.026**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.509.026
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**3.509.026**
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	3.509.026
432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.923.760**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.923.760
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**5.923.760**
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	5.923.760
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**2.252.636**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.252.636
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.252.636**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.252.636
434	**Instituto Federal Fluminense**	**1.550.440**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.550.440
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**300.000**
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.250.440**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.250.440
435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**525.589**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	525.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**525.589**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	525.589
436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.609.161**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.609.161
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.609.161**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.609.161
437	**Instituto Federal de Roraima**	**250.000**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012	Educação Profissional e Tecnológica	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**250.000**
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	250.000
438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**2.335.128**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68.204
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**68.204**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	68.204
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.266.924
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.266.924**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	2.266.924
439	**Instituto Federal de São Paulo**	**2.013.583**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.013.583
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.013.583**
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	2.013.583
440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**2.740.542**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.740.542
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.740.542**
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	1.740.542
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	1.000.000
441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**64.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	64.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**64.000**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	64.000
442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**450.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	450.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**450.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	450.000
443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**43.181.758**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.863.141
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.863.141**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	5.863.141
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.318.617
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**7.325.578**
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	7.325.578
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**29.993.039**
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	29.993.039
447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**665.091**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	665.091
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**615.091**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	615.091
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**50.000**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	50.000
448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**1.272.310**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.272.310
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**622.310**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	622.310
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**650.000**
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	650.000
449	**Universidade Federal do Cariri**	**643.609**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	643.609
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**643.609**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	643.609
450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**1.102.976**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.102.976
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.102.976**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.102.976
452	**Universidade Federal de Catalão**	**713.631**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	713.631
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**713.631**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	713.631
453	**Universidade Federal de Jataí**	**874.471**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	874.471
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**574.471**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	574.471
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	300.000
454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**700.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	700.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	700.000
455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**630.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	630.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**630.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	630.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**30.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**30.000**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.000
457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**70.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**70.000**
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	70.000
29	**Defensoria Pública da União**	**26.939.803**
101	**Defensoria Pública da União**	**26.939.803**
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	26.939.803
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**26.939.803**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	26.939.803
30	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**415.484.575**
101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**74.984.882**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.984.882
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**71.984.882**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	71.984.882
5015	Justiça	3.000.000
5015 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**3.000.000**
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	3.000.000
103	**Arquivo Nacional**	**6.799.444**
5015	Justiça	6.799.444
5015 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	**6.799.444**
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	6.799.444
107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**97.461.169**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.361.169
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**74.361.169**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	74.361.169
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	23.100.000
5016 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	**23.100.000**
5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	23.100.000
108	**Departamento de Polícia Federal**	**118.313.561**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.296.329
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**69.296.329**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	69.296.329
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	49.017.232
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	**14.417.232**
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	14.417.232
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**34.600.000**
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	34.600.000
202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**5.589.452**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.389.454
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.389.454**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.389.454
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	199.998
0617 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	**199.998**
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	199.998
211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**7.840.754**
5015	Justiça	7.840.754
5015 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**7.840.754**
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	7.840.754
905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**2.335.913**
5015	Justiça	2.335.913
5015 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos**	**2.335.913**
5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos - Nacional	2.335.913
907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**1.400.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.400.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.400.000
911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**100.759.400**
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	100.759.400
5016 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	**100.759.400**
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.759.400
32	**Ministério de Minas e Energia**	**124.990.094**
101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**17.512.500**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.512.500
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**17.512.500**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.512.500
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**6.000.000**
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.000.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	**6.000.000**
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	6.000.000
265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**48.072.834**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.532.834

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**41.532.834**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.532.834
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	6.540.000
3003 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**6.540.000**
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	6.540.000
266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**38.257.757**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.444.264
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**17.444.264**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.444.264
3001	Energia Elétrica	20.813.493
3001 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**2.000.000**
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	2.000.000
3001 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**2.335.721**
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	2.335.721
3001 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**8.106.110**
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	8.106.110
3001 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**2.300.000**
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.300.000
3001 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**6.071.662**
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	6.071.662
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**5.590.025**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.452.054
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.352.054**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.352.054
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**100.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	100.000
3001	Energia Elétrica	403.971
3001 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	**403.971**
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	403.971
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	734.000
3003 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	**730.000**
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	730.000
3003 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	**4.000**
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	4.000
396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**1.700.947**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.700.947
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.700.947**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.700.947
397	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**1.522.031**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.466.332
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.466.332**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.466.332
2206	Política Nuclear	55.699
2206 **2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	**55.699**
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	55.699
398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**6.334.000**
2206	Política Nuclear	6.334.000
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**6.334.000**
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	6.334.000
34	**Ministério Público da União**	**103.780.466**
101	**Ministério Público Federal**	**43.778.408**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.778.408
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**397.385**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	397.385
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**43.381.023**
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	43.381.023
102	**Ministério Público Militar**	**3.212.858**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.212.858
0031 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**3.212.858**
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.212.858
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**11.203.200**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	11.203.200
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**17.500**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	17.500
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**11.185.700**
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	11.185.700
104	**Ministério Público do Trabalho**	**43.000.000**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.000.000
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**43.000.000**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	43.000.000
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**2.586.000**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.586.000
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**2.586.000**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.586.000
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**121.194.967**
101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**121.163.067**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	121.163.067
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**121.163.067**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	83.213.067
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	37.950.000
201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**31.900**
2216	Política Externa	31.900
2216 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**31.900**
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	31.900
36	**Ministério da Saúde**	**421.480.204**
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**64.966.525**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.966.525
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**64.966.525**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.966.525
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**38.590.231**
5021	Gestão e Organização do SUS	38.590.231
5021 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**38.590.231**
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	38.590.231
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**317.923.448**
5021	Gestão e Organização do SUS	317.923.448
5021 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**317.873.448**
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	317.873.448
5021 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**50.000**
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	50.000
37	**Controladoria-Geral da União**	**46.865.627**
101	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**	**46.865.627**
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	46.865.627
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**46.865.627**
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	46.865.627
39	**Ministério da Infraestrutura**	**371.393.515**
101	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**	**51.746.863**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.244.120
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**6.382.977**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	6.382.977
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**124.439**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	124.439
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**23.736.704**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	23.736.704
3005	Transporte Aquaviário	21.502.743
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**19.000.000**
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	19.000.000
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**2.502.743**
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.502.743
207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**21.893.345**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.893.345
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**1.177.855**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.177.855
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**20.715.490**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	20.715.490
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**90.498.831**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	85.606.907
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**85.606.907**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	85.606.907
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	4.891.924
3006 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**4.891.924**
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	4.891.924
251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)**	**11.023.438**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.023.438
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.023.438**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.023.438
252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**96.644.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.644.000
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**10.893.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	10.893.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**85.751.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	85.751.000
253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**2.550.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.550.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.550.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.550.000
254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)**	**34.873.083**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.816
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**64.816**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.816
3004	Aviação Civil	34.808.267
3004 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**34.808.267**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	34.808.267
901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**2.163.955**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.163.955
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.163.955**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.163.955
905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**60.000.000**
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	60.000.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**60.000.000**
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	60.000.000
40	**Ministério do Trabalho e Previdência**	**722.108.339**
101	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**	**143.883.944**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**38.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.000.000
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	105.883.944
2213 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**9.656.354**
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	9.656.354
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**96.227.590**
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	96.227.590
201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**453.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**35.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	35.000.000
2214	Nova Previdência	418.000.000
2214 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**418.000.000**
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	418.000.000
203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**3.047.264**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.412.599
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.412.599**
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	2.412.599
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	634.665
2213 **20YW**	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	**634.665**
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	634.665
206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**4.239.688**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.646.323
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.646.323**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.646.323
2214	Nova Previdência	2.593.365
2214 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**2.593.365**
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	2.593.365
901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**117.937.443**
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	117.937.443
2213 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**117.937.443**
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	117.937.443
41	**Ministério das Comunicações**	**98.550.590**
101	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**	**30.427.472**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.427.472
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**30.427.472**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.427.472
231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**41.141.708**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.305.623
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**39.305.623**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	39.305.623
2205	Conecta Brasil	1.836.085
2205 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	**1.836.085**
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	1.836.085
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**	**26.881.410**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.881.410
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26.881.410**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.881.410
261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**100.000**
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	100.000
4001 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**100.000**
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	100.000
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**82.973.760**
101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**19.517.656**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.517.656
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.517.656**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.517.656
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**51.210.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.000.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	9.190.000
1041 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**2.230.000**
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	2.230.000

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
1041 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**4.150.000**
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	4.150.000
1041 **21AB**	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	**810.000**
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	810.000
1041 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**2.000.000**
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	2.000.000
1043	Qualidade Ambiental Urbana	520.000
1043 **20WH**	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	**520.000**
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional	520.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.500.000
6014 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**1.500.000**
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	1.500.000
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**2.296.104**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.046.104
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.046.104**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.046.104
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	250.000
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	**250.000**
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	250.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**9.950.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.010.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.010.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.010.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	2.440.000
1041 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**2.440.000**
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	2.440.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.500.000
6014 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**1.500.000**
6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	1.500.000
52	**Ministério da Defesa**	**191.366.772**
101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**30.165.528**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.913.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.913.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.913.000
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	14.365.875
6011 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**14.365.875**
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	14.365.875
6012	Defesa Nacional	1.886.653
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**305.000**
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	305.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**1.581.653**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.581.653
111	**Comando da Aeronáutica**	**300.000**
6012	Defesa Nacional	300.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**300.000**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	300.000
121	**Comando do Exército**	**102.339.683**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.857.091
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.252.154**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.252.154
0032 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**604.937**
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	604.937
6012	Defesa Nacional	100.482.592
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**4.775.825**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	4.775.825
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**29.000.000**
6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	29.000.000
6012 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**4.059.397**
6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	4.059.397
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**3.483.692**
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	3.483.692
6012 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**50.817.401**
6012 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	50.817.401
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**1.250.359**
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.250.359
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**3.434.309**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	3.434.309
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**1.116.714**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.116.714
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**2.183.855**
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	2.183.855
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**361.040**
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	361.040
131	**Comando da Marinha**	**101.051**
6012	Defesa Nacional	101.051
6012 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**101.051**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
6012 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	101.051
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**2.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.000.000
222	**Fundação Osório**	**522.945**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	522.945
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**221.745**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	221.745
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**301.200**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	301.200
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**844.259**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	844.259
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**844.259**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	844.259
233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**14.160**
6012	Defesa Nacional	14.160
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**14.160**
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	14.160
902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**3.291.157**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.291.157
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.740.157**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.740.157
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	**551.000**
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	551.000
911	**Fundo Aeronáutico**	**19.588.726**
6012	Defesa Nacional	19.588.726
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**19.472.000**
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	19.472.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**7.226**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	7.226
6012 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**109.500**
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	109.500
931	**Fundo Naval**	**30.559.710**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.472.509
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**28.472.509**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.472.509
6012	Defesa Nacional	2.087.201
6012 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	**988.773**
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	988.773
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**372.440**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	372.440
6012 **21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**	**725.988**
6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	725.988
932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**1.639.553**
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.639.553
6011 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**1.639.553**
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	1.639.553
53	**Ministério do Desenvolvimento Regional**	**78.836.545**
101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**21.666.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.466.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20.466.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.466.000
2218	Gestão de Riscos e Desastres	1.200.000
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	**1.200.000**
2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF	1.200.000
201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**13.911.835**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.911.835
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.911.835**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.911.835
202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**671.805**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	671.805
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**671.805**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	671.805
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**3.028.619**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.028.619
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.028.619**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.028.619
204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**3.070.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.070.000
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**3.000.000**
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	3.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**70.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	70.000
207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**1.400.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.400.000**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	1.400.000
208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**1.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.000.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**34.088.286**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.734
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22.734**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.734
2221	Recursos Hídricos	34.065.552
2221 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**34.065.552**
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	34.065.552
54	**Ministério do Turismo**	**44.758.305**
101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**19.759.890**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.759.890
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.759.890**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.759.890
202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**625.412**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	625.412
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**625.412**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	625.412
203	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**3.085.736**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.085.736
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.085.736**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	3.085.736
204	**Fundação Cultural Palmares**	**1.990.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.990.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.990.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.990.000
205	**Fundação Nacional de Artes**	**4.158.480**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.158.480
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.158.480**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.158.480
207	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)**	**11.898.787**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.898.787
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.898.787**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.898.787
208	**Instituto Brasileiro de Museus**	**3.240.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.835.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.835.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.835.000
5025	Cultura	405.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**405.000**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	405.000
55	**Ministério da Cidadania**	**115.032.482**
101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**	**66.032.482**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.824.180
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**45.824.180**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.824.180
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	4.322.360
5028 **21DQ**	**Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas**	**4.322.360**
5028 21DQ 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional	4.322.360
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	3.617.396
5029 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**3.617.396**
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	3.617.396
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.960.519
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**9.960.519**
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	9.960.519
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2.308.027
5033 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**2.308.027**
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.308.027
901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**49.000.000**
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	49.000.000
5031 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**49.000.000**
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	49.000.000
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.861.627**
101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.861.627**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	4.861.627
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**76.578**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	76.578
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**4.785.049**
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	4.785.049
63	**Advocacia-Geral da União**	**117.796.741**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
101	**Advocacia-Geral da União**	**117.796.741**
4005	Proteção Jurídica da União	117.796.741
4005 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**57.605.850**
4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	57.605.850
4005 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**60.190.891**
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	60.190.891
81	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**	**20.273.123**
101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**20.273.123**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.273.123
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20.273.123**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.273.123
83	**Banco Central do Brasil**	**139.687.402**
201	**Banco Central do Brasil - BACEN**	**139.687.402**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.084.117
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**23.084.117**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23.084.117
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	116.603.285
4003 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**23.665.271**
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	23.665.271
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**92.938.014**
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	92.938.014
Total		**8.759.462.313**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
Total	434.762.577.411	105.424.396.409	125.662.536.433
Programa			
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	129.817.511.877		
0617 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	44.095.393		
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.890.933.973		
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.122.439.078		
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.229.777.812		
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	854.929.072		
0911 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	254.238.191		
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.373.089.977		
1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1.772.517.049		
1040 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	2.899.582		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	25.743.952		
1043 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	435.225		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA	10.091.404		
2201 - BRASIL MODERNIZA	33.869.689		
2202 - DEFESA AGROPECUÁRIA	55.734.663		
2203 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	102.050.539		
2204 - BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	855.165.884		
2205 - CONECTA BRASIL	61.602.094		
2206 - POLÍTICA NUCLEAR	104.708.842		
2207 - PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	25.391.382		
2208 - TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.688.301		
2209 - BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	27.622.421		
2211 - INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	91.433.172		
2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	12.904.319		
2213 - MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	50.233.370		
2214 - NOVA PREVIDÊNCIA	258.575.276.831	105.424.396.409	125.662.536.433
2215 - POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	132.599.967		
2216 - POLÍTICA EXTERNA	617.302.962		
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	106.813.286		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	447.959.872		
2220 - MORADIA DIGNA	414.426.724		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS	66.295.715		
2222 - SANEAMENTO BÁSICO	11.405.550		
2223 - A HORA DO TURISMO	25.496.781		
3001 - ENERGIA ELÉTRICA	23.836.267		
3002 - GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	751.997		
3003 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.425.951		
3005 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	90.015.340		
3006 - TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	9.948.204		
4002 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL	41.888.798		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
4003 - GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	29.999.712		
4004 - TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	49.731.816		
4005 - PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	225.174.144		
5011 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	151.457.267		
5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.126.956.518		
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3.923.189.614		
5014 - ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	420.713.093		
5015 - JUSTIÇA	21.395.345		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	133.272.181		
5017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	245.500.000		
5019 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	28.979.000		
5025 - CULTURA	88.438.504		
5027 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	2.494.973		
5028 - INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	535.665.958		
5029 - PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	4.013.430		
5032 - REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL	33.855.964		
5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	47.031.258		
6011 - COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	35.106.141		
6012 - DEFESA NACIONAL	2.163.841.434		
6013 - OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	7.226.772		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	8.096.421		
6015 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.970.725		
6016 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.915.635		
Função			
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	264.240.501		
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.544.271.258		
05 - DEFESA NACIONAL	48.608.353.260		
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.603.190.029		
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	2.132.838.859		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	535.665.958		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	275.555.938.713	105.424.396.409	125.662.536.433
10 - SAÚDE	287.026.550		
11 - TRABALHO	87.067.503		
12 - EDUCAÇÃO	44.491.056.657		
13 - CULTURA	417.773.396		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	435.020.353		
15 - URBANISMO	570.797.291		
18 - GESTÃO AMBIENTAL	823.662.990		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.271.099.777		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
20 - AGRICULTURA	6.166.609.967		
22 - INDÚSTRIA	455.376.492		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	197.678.917		
24 - COMUNICAÇÕES	924.275.321		
25 - ENERGIA	300.974.489		
26 - TRANSPORTE	1.274.395.726		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.442.173.427		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.373.089.977		
Subfunção			
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	225.174.144		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	138.290.856		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.278.826.487		
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	339.180.673		
124 - CONTROLE INTERNO	49.731.816		
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	126.071.473		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	293.701.865		
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.233.247		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	134.292.691		
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	475.742.439		
151 - DEFESA AÉREA	469.106.332		
152 - DEFESA NAVAL	338.172.730		
153 - DEFESA TERRESTRE	584.773.202		
181 - POLICIAMENTO	128.722.250		
182 - DEFESA CIVIL	439.607.113		
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	35.444.370		
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	583.838.435		
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	44.851.790		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	535.665.959		
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	258.574.429.411	105.424.396.409	125.662.536.433
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.981.509.302		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.632.988.657		
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.304.656		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.629.996		
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	791.821.807		
333 - EMPREGABILIDADE	2.716.642		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.494.973		
363 - ENSINO PROFISSIONAL	8.097.328.850		
364 - ENSINO SUPERIOR	19.933.465.828		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.970.725		
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.814.470		
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.915.635		
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	765.356.586		
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	24.550.816		
392 - DIFUSÃO CULTURAL	93.212.540		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	92.385.873		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	21.884.557		
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.975.656		
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.483.900		
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.102.780		
542 - CONTROLE AMBIENTAL	30.549.677		
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	96.717		
544 - RECURSOS HÍDRICOS	66.459.816		
545 - METEOROLOGIA	17.096.176		
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.067.609.395		
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	185.889.522		
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	245.742.488		
605 - ABASTECIMENTO	642.894.190		
606 - EXTENSÃO RURAL	24.698		
607 - IRRIGAÇÃO	81.171.188		
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.111.418.564		
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	8.297.531		
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.194.591		
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	66.918.218		
663 - MINERAÇÃO	3.447.126		
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	820.507		
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	26.003.006		
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	90.574.131		
695 - TURISMO	25.496.781		
722 - TELECOMUNICAÇÕES	26.192.674		
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.800.000		
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.558.060		
753 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.024.600		
754 - BIOCOMBUSTÍVEIS	1.016.140		
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.866.287		
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.649.887		
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.353.376		
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.137.657		
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	355.617		
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.425.692.693		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.150.016.086		
847 - TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	14.391.348.503		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.373.089.977		
Unidade Orçamentária			
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	250.621.841		
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	340.596.685		
20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	16.940.891		
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	28.274.054		
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.647.905.150		
22106 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	26.285.001		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	386.427.451		
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	2.483.777.015		
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	630.006.699		
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.115.765.195		
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	696.020.859		
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	407.982.203		
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	47.602.277		
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	46.674.652		
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.091.421.644		
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.739.988.979		
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	97.668		
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.541.932.549		
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.148.690		
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	22.912.399		
25296 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	111.984.331		
25297 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	37.185.980		
25298 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	916.894.000		
25300 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	160.071.903		
25301 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	1.059.612.145		
25302 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	46.520.900		
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	473.120.302		
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	60.812.043		
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	39.365.410		
26201 - COLÉGIO PEDRO II	288.241.458		
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	104.423.203		
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	381.785.738		
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	697.896.027		
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	622.066.399		
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	430.317.260		
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	579.828.408		
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	871.255.248		
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	399.696.036		
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	888.071.888		
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	646.728.670		
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	746.683.892		
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	656.092.738		
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	698.192.135		
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	720.380.814		
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	832.799.166		
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.394.090.734		
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	694.786.083		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	554.765.258		
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	309.645.711		
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	323.957.198		
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	120.052.838		
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	190.031.696		
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	332.350.928		
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	124.547.295		
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	175.814.187		
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	152.948.366		
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	197.746.184		
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	233.191.664		
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	515.625.371		
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	123.296.913		
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	113.975.639		
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	469.033.290		
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	186.799.494		
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	146.571.237		
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	179.683.716		
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	92.642.927		
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	147.164.649		
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	211.226.759		
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	351.996.670		
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	826.273.476		
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	373.842.458		
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	228.542.642		
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	503.091.263		
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	173.108.133		
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	414.449.595		
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	211.146.603		
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	350.954.957		
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	398.855.933		
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	310.938.620		
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	351.106.436		
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	404.164.492		
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	405.351.675		
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	72.968.210		
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	150.854.428		
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	109.186.278		
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	537.169.316		
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.127.733.936		
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	54.823.689		
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	14.643.267.436		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	130.247.137		
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	166.550.805		
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	169.247.334		
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	7.887.654		
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.951.159		
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	10.058.934		
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	5.818.054		
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	10.477.546		
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.065.077		
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	2.241.130		
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	22.565.289		
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	3.446.264		
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	655.034		
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	17.779.779		
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	346.937		
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	22.205.868		
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	363.771		
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.713.906		
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	16.229.318		
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	12.478.849		
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	2.221.135		
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	3.722.484		
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	6.533.066		
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	316.245		
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	3.510.551		
26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	19.100.922		
26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	374.065		
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2.134.615		
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	220.355.853		
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	193.235.411		
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO	179.149.683		
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	396.901.748		
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	348.260.167		
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO	169.065.410		
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	329.849.669		
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	217.318.963		
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	149.292.139		
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	155.486.646		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	145.651.874		
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	128.857.680		
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	238.060.240		
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	115.727.030		
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	241.410.738		
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	288.295.996		
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	281.561.405		
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	247.485.853		
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	168.304.209		
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	121.220.587		
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	209.808.429		
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	137.419.806		
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	134.805.955		
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	65.600.451		
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	55.653.591		
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	311.608.681		
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	131.957.310		
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	246.490.581		
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	99.960.950		
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	242.502.988		
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	236.872.407		
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	222.559.893		
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	208.966.674		
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	327.122.371		
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	228.442.472		
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	69.171.420		
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	315.951.388		
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	512.208.687		
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	144.199.993		
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	104.535.963		
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	77.645.548		
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	60.690.146		
26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	74.180.128		
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	63.605.245		
26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	56.914.999		
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	14.572.277		
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	15.261.824		
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	15.258.387		
26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	15.265.677		
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	13.824.033		
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	19.091.839		
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	364.418.841		
30103 - ARQUIVO NACIONAL	61.087.811		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	2.040.135.902		
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	3.683.639.642		
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	338.597.260		
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	10.195.739		
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	4.058.894		
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	125.151.525		
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	272.136.021		
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	14.454.857		
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	7.236.359		
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	84.426.879		
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	113.657.289		
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	246.197.019		
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	212.709.376		
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.225.130.126		
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	8.669.503		
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	86.990.675		
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	393.690.465		
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	42.555.948		
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.733.343.488		
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	608.888.110		
39101 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.007.624.467		
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	106.272.889		
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	43.870.241		
39251 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	18.516.990		
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	690.849.580		
39253 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	31.653.047		
39254 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	240.096.432		
40201** - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.993.126.721		
40203** - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	45.548.247		
40206** - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	551.217		
40904** - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	258.644.704.442	105.424.396.409	125.662.536.433
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	755.121.418		
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	11.975.979		
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	3.101.501		
41261 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	263.044.309		
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	92.048.457		
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	513.179.620		
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	31.601.145		
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	260.206.078		
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	373.755.936		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese R$ 1,00

Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	11.751.490.220		
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	24.502.199.695		
52131 - COMANDO DA MARINHA	13.103.427.590		
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	3.714.233		
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	1.128.693		
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	93.343.690		
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	12.215.019		
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	858.059		
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	256.763.224		
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	32.426.964		
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	198.901.873		
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	129.996		
52931 - FUNDO NAVAL	415.111.515		
53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.102.031.723		
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	505.640.999		
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	25.275.511		
53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	28.434.004		
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	304.206.133		
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	18.679.152		
53208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	82.438.578		
53209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	481.636.962		
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	65.444.520		
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	129.273.010		
54202 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	21.956.848		
54203 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	51.199.368		
54204 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	10.742.878		
54205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	55.150.476		
54206 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	158.493.090		
54207 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	78.286.827		
54208 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	77.593.702		
55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	843.316.542		
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.173.313		
60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10.247.198		
63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.224.034.904		
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.386.458.073		
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.171.134.403		
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	254.238.191		
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	4.477.795.136		

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese			R$ 1,00
Código / Especificação	LOA 2021 *	PLOA 2022	LOA 2022
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	930.238.267		
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	325.625.911		
81101 - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	135.833.755		
Grupo de Natureza de Despesa			
1-PES	119.233.520.954		
3-ODC	315.529.056.457	105.424.396.409	125.662.536.433

* Valores de LOA do exercício anterior obtido das UOs correspondentes no órgão 93000.

** UOs vinculadas ao Ministério da Economia em 2021, migradas para a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021

Quadro 15B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO - 2022, Anexo I, Inciso XVI

Órgão: 40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	LOA 2021*	PLOA 2022	LOA 2022
Total	**258.644.704.442**	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**
Programa			
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	**74.577.031**		
2214 NOVA PREVIDÊNCIA	**258.570.127.411**	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**
Função			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**258.570.127.411**	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**74.577.031**		
Subfunção			
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	**258.570.127.411**	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**74.577.031**		
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**258.644.704.442**	**105.424.396.409**	**125.662.536.433**

* Valores da LOA do exercício anterior obtido das UOs correspondentes no órgão 93000.

** UOs vinculadas ao Ministério da Economia em 2021, migradas para a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho e 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021.

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			**125.662.536.433**					**125.662.536.433**
Total			**125.662.536.433**					**125.662.536.433**

Quadro dos Créditos Consolidados R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional		Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214	NOVA PREVIDÊNCIA									**125.662.536.433**
Operações Especiais										**125.662.536.433**
2214 00SJ	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**	**09**	**271**							**125.662.536.433**
2214 00SJ 0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL (Seq. 2149)									125.662.536.433
				S	3-ODC	1	90	0	944	125.662.536.433
Total										**125.662.536.433**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**1.053.197.141.193**	**1.062.060.480.032**	**2.115.257.621.225**
1.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**752.797.680.394**	**470.084.189**	**753.267.764.583**
1.1.1.0.00.00	Impostos			745.735.556.323		745.735.556.323
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			61.012.796.077		61.012.796.077
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			60.882.711.119		60.882.711.119
1.1.1.1.01.01	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*100*	*P*	*60.782.006.057*		*60.782.006.057*
1.1.1.1.01.02	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*95.857.746*		*95.857.746*
1.1.1.1.01.03	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*998.732*		*998.732*
1.1.1.1.01.07	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*326.443*		*326.443*
1.1.1.1.01.08	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*3.522.141*		*3.522.141*
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			130.084.958		130.084.958
1.1.1.1.02.01	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*100*	*P*	*107.280.710*		*107.280.710*
1.1.1.1.02.03	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*6.531.648*		*6.531.648*
1.1.1.1.02.07	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*4.315.917*		*4.315.917*
1.1.1.1.02.08	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*11.956.683*		*11.956.683*
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			2.529.996.448		2.529.996.448
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			2.529.996.448		2.529.996.448
1.1.1.2.01.11	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*102*	*P*	*2.120.409.670*		*2.120.409.670*
1.1.1.2.01.12	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*113.168.906*		*113.168.906*
1.1.1.2.01.13	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*102*	*P*	*13.425.982*		*13.425.982*
1.1.1.2.01.17	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*10.846.238*		*10.846.238*
1.1.1.2.01.18	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*19.146.007*		*19.146.007*
1.1.1.2.01.21	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*100*	*P*	*235.601.074*		*235.601.074*
1.1.1.2.01.22	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*12.574.323*		*12.574.323*
1.1.1.2.01.23	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.491.776*		*1.491.776*
1.1.1.2.01.27	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*1.205.138*		*1.205.138*
1.1.1.2.01.28	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*2.127.334*		*2.127.334*
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			546.709.884.735		546.709.884.735
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			55.479.628.035		55.479.628.035
1.1.1.3.01.01	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*100*	*P*	*52.460.738.682*		*52.460.738.682*
1.1.1.3.01.02	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*101*	*P*	*1.552.030.724*		*1.552.030.724*
1.1.1.3.01.03	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*477.350.336*		*477.350.336*
1.1.1.3.01.07	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*380.289.325*		*380.289.325*
1.1.1.3.01.08	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*609.218.968*		*609.218.968*
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			184.352.579.832		184.352.579.832
1.1.1.3.02.01	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*100*	*P*	*179.390.652.966*		*179.390.652.966*
1.1.1.3.02.02	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*2.655.622.440*		*2.655.622.440*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.02.03	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.070.215.876*		*1.070.215.876*
1.1.1.3.02.07	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*382.940.372*		*382.940.372*
1.1.1.3.02.08	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*853.148.178*		*853.148.178*
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			306.877.676.868		306.877.676.868
1.1.1.3.03.11	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*100*	*P*	*146.082.745.818*		*146.082.745.818*
1.1.1.3.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	*101*	*P*	*726.956.318*		*726.956.318*
1.1.1.3.03.13	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*144.668.333*		*144.668.333*
1.1.1.3.03.17	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*72.495.800*		*72.495.800*
1.1.1.3.03.18	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*213.090.517*		*213.090.517*
1.1.1.3.03.21	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*100*	*P*	*92.439.480.423*		*92.439.480.423*
1.1.1.3.03.31	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*100*	*P*	*49.286.913.605*		*49.286.913.605*
1.1.1.3.03.41	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*100*	*P*	*17.911.326.054*		*17.911.326.054*
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			83.677.886.127		83.677.886.127
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			83.677.886.127		83.677.886.127
1.1.1.4.01.11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*100*	*P*	*6.203.230.260*		*6.203.230.260*
1.1.1.4.01.12	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*	*101*	*P*	*18.083.793*		*18.083.793*
1.1.1.4.01.21	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*100*	*P*	*3.220.404.421*		*3.220.404.421*
1.1.1.4.01.31	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*100*	*P*	*3.972.112.386*		*3.972.112.386*
1.1.1.4.01.41	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*100*	*P*	*35.909.346.931*		*35.909.346.931*
1.1.1.4.01.42	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*	*101*	*P*	*36.895.597*		*36.895.597*
1.1.1.4.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*100*	*P*	*32.849.379.573*		*32.849.379.573*
1.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*869.169.059*		*869.169.059*
1.1.1.4.01.53	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*247.718.854*		*247.718.854*
1.1.1.4.01.57	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*87.662.902*		*87.662.902*
1.1.1.4.01.58	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*263.882.351*		*263.882.351*
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			51.804.992.936		51.804.992.936
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			42.206.491		42.206.491
1.1.1.5.01.01	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	*119*	*P*	*41.066.766*		*41.066.766*
1.1.1.5.01.02	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros*	*119*	*P*	*1.139.725*		*1.139.725*
1.1.1.5.02.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			51.762.786.445		51.762.786.445
1.1.1.5.02.01	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*100*	*P*	*51.549.971.645*		*51.549.971.645*
1.1.1.5.02.02	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*132*	*P*	*175.306.817*		*175.306.817*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.5.02.03	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*8.551.164*		*8.551.164*
1.1.1.5.02.07	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*4.901.187*		*4.901.187*
1.1.1.5.02.08	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*24.055.632*		*24.055.632*
1.1.2.0.00.00	Taxas			7.062.124.071	470.084.189	7.532.208.260
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.005.668.081	470.084.189	6.475.752.270
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.840.615.265	470.084.189	4.310.699.454
1.1.2.1.01.01	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*100*	*P*	*3.810.124.918*	*447.762.141*	*4.257.887.059*
1.1.2.1.01.02	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*174*	*P*	*1.237.785*	*411.905*	*1.649.690*
1.1.2.1.01.03	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*29.252.562*	*21.832.944*	*51.085.506*
1.1.2.1.01.04	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*		*77.199*	*77.199*
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.361.752.843		1.361.752.843
1.1.2.1.02.11	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*448.362.557*		*448.362.557*
1.1.2.1.02.13	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*861.853*		*861.853*
1.1.2.1.02.14	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*178*	*P*	*44.433*		*44.433*
1.1.2.1.02.21	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*887.909.400*		*887.909.400*
1.1.2.1.02.23	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*2.524.527*		*2.524.527*
1.1.2.1.02.31	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*545.340*		*545.340*
1.1.2.1.02.41	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*21.504.733*		*21.504.733*
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			39.174.011		39.174.011
1.1.2.1.03.01	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*100*	*P*	*39.174.011*		*39.174.011*
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			350.794.328		350.794.328
1.1.2.1.04.01	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*100*	*P*	*350.794.328*		*350.794.328*
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			14.796.694		14.796.694
1.1.2.1.05.01	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*100*	*P*	*14.796.694*		*14.796.694*
1.1.2.1.06.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			398.534.940		398.534.940
1.1.2.1.06.01	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal*	*100*	*P*	*398.534.940*		*398.534.940*
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.056.455.990		1.056.455.990
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			257.373.520		257.373.520
1.1.2.2.01.01	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*	*100*	*P*	*257.373.520*		*257.373.520*
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			799.082.470		799.082.470
1.1.2.2.02.01	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*100*	*P*	*797.248.575*		*797.248.575*
1.1.2.2.02.02	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*	*127*	*P*	*112.833*		*112.833*
1.1.2.2.02.03	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.356.755*		*1.356.755*
1.1.2.2.02.04	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*127*	*P*	*364.307*		*364.307*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.0.0.00.00	**Contribuições**			**79.561.596.776**	**1.010.424.714.469**	**1.089.986.311.245**
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			57.133.460.432	1.010.424.714.469	1.067.558.174.901
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			2.834.905.968	311.113.205.412	313.948.111.380
1.2.1.1.01.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.307.079.701	310.870.385.105	312.177.464.806
1.2.1.1.01.01	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*153*	*P*		*308.223.123.436*	*308.223.123.436*
1.2.1.1.01.03	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*153*	*P*		*1.113.534.583*	*1.113.534.583*
1.2.1.1.01.05	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*153*	*P*		*1.410.617.942*	*1.410.617.942*
1.2.1.1.01.06	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*1.014.529.421*		*1.014.529.421*
1.2.1.1.01.07	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*153*	*P*		*123.109.144*	*123.109.144*
1.2.1.1.01.08	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*292.550.280*		*292.550.280*
1.2.1.1.02.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.018.045	1.699.914	2.717.959
1.2.1.1.02.01	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*153*	*P*		*1.392.443*	*1.392.443*
1.2.1.1.02.05	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*153*	*P*		*307.471*	*307.471*
1.2.1.1.02.06	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*1.018.045*		*1.018.045*
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos			1.526.808.222	241.120.393	1.767.928.615
1.2.1.1.49.05	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal*	*153*	*P*		*32.249.519*	*32.249.519*
1.2.1.1.49.06	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal*	*132*	*P*	*698.313.580*		*698.313.580*
1.2.1.1.49.07	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*153*	*P*		*208.870.874*	*208.870.874*
1.2.1.1.49.08	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*828.494.642*		*828.494.642*
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			25.087.016.181	61.304.944.598	86.391.960.779
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			23.453.955.119	58.513.242.545	81.967.197.664
1.2.1.2.01.01	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*140*	*P*	*22.600.560.477*	*58.057.726.941*	*80.658.287.418*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.2.01.03	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*140*	*P*	*48.990.002*	*125.974.291*	*174.964.293*
1.2.1.2.01.05	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*140*	*P*	*123.340.518*	*317.161.333*	*440.501.851*
1.2.1.2.01.06	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*603.789.295*		*603.789.295*
1.2.1.2.01.07	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*4.814.436*	*12.379.980*	*17.194.416*
1.2.1.2.01.08	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*72.460.391*		*72.460.391*
1.2.1.2.02.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.095.433.902	2.727.088.708	3.822.522.610
1.2.1.2.02.01	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*140*	*P*	*1.016.429.754*	*2.613.676.509*	*3.630.106.263*
1.2.1.2.02.03	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*140*	*P*	*26.795.019*	*68.901.477*	*95.696.496*
1.2.1.2.02.05	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*140*	*P*	*14.866.834*	*38.229.000*	*53.095.834*
1.2.1.2.02.06	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*29.041.216*		*29.041.216*
1.2.1.2.02.07	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*2.442.892*	*6.281.722*	*8.724.614*
1.2.1.2.02.08	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*5.858.187*		*5.858.187*
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			537.627.160	64.613.345	602.240.505
1.2.1.2.49.05	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal*	*140*	*P*	*3.782.634*	*9.726.774*	*13.509.408*
1.2.1.2.49.06	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal*	*132*	*P*	*308.874.864*		*308.874.864*
1.2.1.2.49.07	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*21.344.778*	*54.886.571*	*76.231.349*
1.2.1.2.49.08	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*203.624.884*		*203.624.884*
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			989.270.699	110.092.301.904	111.081.572.603
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			418.513.598	102.970.132.067	103.388.645.665
1.2.1.3.01.01	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*151*	*P*		*101.973.858.422*	*101.973.858.422*
1.2.1.3.01.03	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*432.089.364*	*432.089.364*
1.2.1.3.01.05	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*151*	*P*		*534.356.191*	*534.356.191*
1.2.1.3.01.06	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*336.401.900*		*336.401.900*
1.2.1.3.01.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*29.828.090*	*29.828.090*
1.2.1.3.01.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*82.111.698*		*82.111.698*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.3.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			22.827.142	6.948.135.916	6.970.963.058
1.2.1.3.02.01	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*151*	*P*		*6.810.969.054*	*6.810.969.054*
1.2.1.3.02.03	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*55.215.398*	*55.215.398*
1.2.1.3.02.05	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*151*	*P*		*62.621.311*	*62.621.311*
1.2.1.3.02.06	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*22.554.363*		*22.554.363*
1.2.1.3.02.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*19.330.153*	*19.330.153*
1.2.1.3.02.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*272.779*		*272.779*
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			547.929.959	174.033.921	721.963.880
1.2.1.3.49.05	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal*	*151*	*P*		*12.587.836*	*12.587.836*
1.2.1.3.49.06	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*132*	*P*	*136.619.297*		*136.619.297*
1.2.1.3.49.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*161.446.085*	*161.446.085*
1.2.1.3.49.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*411.310.662*		*411.310.662*
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				494.518.311.455	494.518.311.455
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				353.255.457.502	353.255.457.502
1.2.1.4.01.11	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*154*	*P*		*290.006.429.763*	*290.006.429.763*
1.2.1.4.01.13	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*2.521.576.492*	*2.521.576.492*
1.2.1.4.01.14	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.323.194.628*	*1.323.194.628*
1.2.1.4.01.21	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*154*	*P*		*56.658.939.966*	*56.658.939.966*
1.2.1.4.01.22	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.406.989.184*	*1.406.989.184*
1.2.1.4.01.23	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*954.016.897*	*954.016.897*
1.2.1.4.01.24	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*384.310.572*	*384.310.572*
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado				141.262.853.953	141.262.853.953
1.2.1.4.02.01	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*154*	*P*		*139.302.148.691*	*139.302.148.691*
1.2.1.4.02.03	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*1.379.276.247*	*1.379.276.247*
1.2.1.4.02.04	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*581.429.015*	*581.429.015*
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				27.610.420.712	27.610.420.712
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil				18.592.092.416	18.592.092.416

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.5.01.11	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*12.046.684.669*	*12.046.684.669*
1.2.1.5.01.12	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros*	*156*	*P*		*1.348.314*	*1.348.314*
1.2.1.5.01.21	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*5.092.721.141*	*5.092.721.141*
1.2.1.5.01.31	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*1.203.303.486*	*1.203.303.486*
1.2.1.5.01.41	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*184.675.820*	*184.675.820*
1.2.1.5.01.51	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*45.819.339*	*45.819.339*
1.2.1.5.01.61	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*17.539.647*	*17.539.647*
1.2.1.5.04.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				9.018.328.296	9.018.328.296
1.2.1.5.04.11	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*123*	*P*		*8.566.090.040*	*8.566.090.040*
1.2.1.5.04.21	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*123*	*P*		*305.882.483*	*305.882.483*
1.2.1.5.04.31	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*123*	*P*		*146.355.773*	*146.355.773*
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.078.419.084	2.078.419.084
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				18.522.973	18.522.973
1.2.1.6.01.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*106*	*P*		*18.522.973*	*18.522.973*
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				18.471.807	18.471.807
1.2.1.6.02.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*106*	*P*		*18.471.807*	*18.471.807*
1.2.1.6.05.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.041.424.304	2.041.424.304
1.2.1.6.05.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*170*	*P*		*2.041.424.304*	*2.041.424.304*
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.694.154.912	3.694.154.912
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				43.872.276	43.872.276
1.2.1.7.01.11	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*		*43.872.276*	*43.872.276*
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				5.179.562	5.179.562
1.2.1.7.02.11	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*118*	*P*		*5.179.562*	*5.179.562*
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.634.115.914	3.634.115.914
1.2.1.7.04.11	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*		*3.634.115.914*	*3.634.115.914*
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				10.987.160	10.987.160
1.2.1.7.06.11	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*		*10.987.160*	*10.987.160*
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			28.222.267.584	12.956.392	28.235.223.976
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			506.853	506.852	1.013.705
1.2.1.9.01.11	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*100*	*P*	*361.746*	*361.746*	*723.492*
1.2.1.9.01.12	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*118*	*P*	*145.107*	*145.106*	*290.213*
1.2.1.9.02.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical				12.256.496	12.256.496
1.2.1.9.02.11	*Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal*	*176*	*P*		*12.256.496*	*12.256.496*
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			25.728.599.484		25.728.599.484
1.2.1.9.04.11	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*113*	*P*	*25.442.193.998*		*25.442.193.998*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.04.12	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*113*	*P*	*95.704.317*		*95.704.317*
1.2.1.9.04.13	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*113*	*P*	*124.380.179*		*124.380.179*
1.2.1.9.04.14	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*113*	*P*	*66.320.990*		*66.320.990*
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			210.184.857		210.184.857
1.2.1.9.05.11	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*100*	*P*	*209.356.932*		*209.356.932*
1.2.1.9.05.12	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*176*	*P*	*590.056*		*590.056*
1.2.1.9.05.13	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*178.737*		*178.737*
1.2.1.9.05.14	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*59.132*		*59.132*
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			176.185.658		176.185.658
1.2.1.9.06.11	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*100*	*P*	*173.925.444*		*173.925.444*
1.2.1.9.06.12	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*	*176*	*P*	*353.465*		*353.465*
1.2.1.9.06.13	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*982.565*		*982.565*
1.2.1.9.06.14	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*924.184*		*924.184*
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			908.696		908.696
1.2.1.9.07.11	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*100*	*P*	*908.696*		*908.696*
1.2.1.9.08.00	Contribuição Industrial Rural			1.759.534.825		1.759.534.825
1.2.1.9.08.11	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	*100*	*P*	*1.734.884.854*		*1.734.884.854*
1.2.1.9.08.12	*Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros*	*176*	*P*	*7.338.437*		*7.338.437*
1.2.1.9.08.13	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*16.671.058*		*16.671.058*
1.2.1.9.08.14	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*318.828*		*318.828*
1.2.1.9.08.22	*Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros*	*176*	*P*	*321.648*		*321.648*
1.2.1.9.09.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			346.347.211		346.347.211
1.2.1.9.09.11	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	*100*	*P*	*346.347.211*		*346.347.211*
1.2.1.9.99.00	Demais Contribuições Sociais				193.044	193.044
1.2.1.9.99.11	*Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal*	*154*	*P*		*193.044*	*193.044*
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			22.428.136.344		22.428.136.344
1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas			22.428.136.344		22.428.136.344
1.2.2.1.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			480.699.203		480.699.203
1.2.2.1.02.01	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	*100*	*P*	*480.699.203*		*480.699.203*
1.2.2.1.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			4.533.037		4.533.037
1.2.2.1.03.01	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	*100*	*P*	*468.170*		*468.170*
1.2.2.1.03.02	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	*172*	*P*	*57.806*		*57.806*
1.2.2.1.03.03	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*11.198*		*11.198*
1.2.2.1.03.04	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*132*	*P*	*3.995.863*		*3.995.863*
1.2.2.1.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			885.452.064		885.452.064

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.04.01	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*100*	*P*	*884.472.264*		*884.472.264*
1.2.2.1.04.02	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*130*	*P*	*2.450*		*2.450*
1.2.2.1.04.03	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*977.350*		*977.350*
1.2.2.1.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			7.956.507.081		7.956.507.081
1.2.2.1.05.01	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*	*100*	*P*	*7.955.240.520*		*7.955.240.520*
1.2.2.1.05.02	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros*	*132*	*P*	*401.641*		*401.641*
1.2.2.1.05.03	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*433.714*		*433.714*
1.2.2.1.05.04	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*135*	*P*	*431.206*		*431.206*
1.2.2.1.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.134.895.561		1.134.895.561
1.2.2.1.06.01	*Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal*	*100*	*P*	*1.134.226.044*		*1.134.226.044*
1.2.2.1.06.02	*Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*172*	*P*	*669.517*		*669.517*
1.2.2.1.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			8.077.379.433		8.077.379.433
1.2.2.1.07.01	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal*	*100*	*P*	*8.065.307.306*		*8.065.307.306*
1.2.2.1.07.02	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros*	*172*	*P*	*9.941.462*		*9.941.462*
1.2.2.1.07.03	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.188.645*		*1.188.645*
1.2.2.1.07.04	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*172*	*P*	*942.020*		*942.020*
1.2.2.1.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			1.903.221.234		1.903.221.234
1.2.2.1.08.11	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal*	*100*	*P*	*678.347.148*		*678.347.148*
1.2.2.1.08.21	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal*	*100*	*P*	*1.222.284.183*		*1.222.284.183*
1.2.2.1.08.23	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*863.342*		*863.342*
1.2.2.1.08.27	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa*	*111*	*P*	*176.598*		*176.598*
1.2.2.1.08.28	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa*	*111*	*P*	*1.549.963*		*1.549.963*
1.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.409.325.958		1.409.325.958
1.2.2.1.09.11	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*100*	*P*	*864.598.613*		*864.598.613*
1.2.2.1.09.13	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*10.050.004*		*10.050.004*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.09.21	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*100*	*P*	*532.350.340*		*532.350.340*
1.2.2.1.09.22	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros*	*172*	*P*	*852.281*		*852.281*
1.2.2.1.09.23	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.474.720*		*1.474.720*
1.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			325.634.619		325.634.619
1.2.2.1.10.01	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*	*100*	*P*	*324.914.088*		*324.914.088*
1.2.2.1.10.03	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*720.531*		*720.531*
1.2.2.1.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			250.422.868		250.422.868
1.2.2.1.11.11	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*	*100*	*P*	*80.152.550*		*80.152.550*
1.2.2.1.11.12	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros*	*172*	*P*	*4.945.751*		*4.945.751*
1.2.2.1.11.21	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*	*100*	*P*	*165.324.567*		*165.324.567*
1.2.2.1.99.00	Outras Contribuições Econômicas			65.286		65.286
1.2.2.1.99.12	*Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*172*	*P*	*65.286*		*65.286*
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**153.625.675.861**	**9.934.810.428**	**163.560.486.289**
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.065.498.219	19.924.732	3.085.422.951
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.065.498.219	19.924.732	3.085.422.951
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.814.087.766	19.572.354	1.833.660.120
1.3.1.1.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*100*	*P*	*1.100.325.638*	*19.562.078*	*1.119.887.716*
1.3.1.1.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*100*	*P*	*1.038.853*	*10.276*	*1.049.129*
1.3.1.1.01.21	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*100*	*P*	*620.706.422*		*620.706.422*
1.3.1.1.01.22	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*133*	*P*	*28.014.325*		*28.014.325*
1.3.1.1.01.23	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*64.002.528*		*64.002.528*
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			1.251.236.397	352.378	1.251.588.775
1.3.1.1.02.01	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*150*	*P*	*1.250.721.864*	*352.378*	*1.251.074.242*
1.3.1.1.02.02	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*514.533*		*514.533*
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			174.056		174.056
1.3.1.1.99.01	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*100*	*P*	*174.056*		*174.056*
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			49.106.788.374	3.027.597.099	52.134.385.473
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			36.322.099.455	2.933.140.237	39.255.239.692
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			11.350.248.297	988.728.175	12.338.976.472
1.3.2.1.01.01	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*180*	*F*	*11.350.248.297*	*988.728.175*	*12.338.976.472*
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais				1.616.599.923	1.616.599.923
1.3.2.1.02.01	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	*180*	*F*		*1.616.599.923*	*1.616.599.923*
1.3.2.1.03.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				327.812.139	327.812.139
1.3.2.1.03.01	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*180*	*F*		*327.812.139*	*327.812.139*
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda			11.470.968.913		11.470.968.913

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.2.1.05.01	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*180*	*F*	*11.470.968.913*		*11.470.968.913*
1.3.2.1.06.00	Juros sobre o Capital Próprio			13.500.882.245		13.500.882.245
1.3.2.1.06.01	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*197*	*P*	*13.500.882.245*		*13.500.882.245*
1.3.2.2.00.00	Dividendos			11.923.264.740	94.456.862	12.017.721.602
1.3.2.2.01.00	Dividendos			11.923.264.740	94.456.862	12.017.721.602
1.3.2.2.01.01	*Dividendos - Principal*	*150*	*P*	*11.923.264.740*	*94.156.550*	*12.017.421.290*
1.3.2.2.01.02	*Dividendos - Multas e Juros*	*150*	*P*		*300.312*	*300.312*
1.3.2.3.00.00	Participações			861.424.179		861.424.179
1.3.2.3.01.00	Participações			861.424.179		861.424.179
1.3.2.3.01.01	*Participações - Principal*	*197*	*P*	*861.424.179*		*861.424.179*
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			3.150.649.029		3.150.649.029
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			393.800.000		393.800.000
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.600.000		3.600.000
1.3.3.1.01.01	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	*129*	*P*	*3.600.000*		*3.600.000*
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			390.200.000		390.200.000
1.3.3.1.02.01	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*129*	*P*	*390.200.000*		*390.200.000*
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.614.445.675		2.614.445.675
1.3.3.2.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário			685.061		685.061
1.3.3.2.01.21	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal*	*129*	*P*	*685.061*		*685.061*
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			155.377.000		155.377.000
1.3.3.2.03.01	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*129*	*P*	*155.377.000*		*155.377.000*
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.458.383.614		2.458.383.614
1.3.3.2.04.01	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*129*	*P*	*2.458.383.614*		*2.458.383.614*
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			142.403.354		142.403.354
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			131.885.961		131.885.961
1.3.3.3.01.11	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*129.568.351*		*129.568.351*
1.3.3.3.01.13	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*2.317.610*		*2.317.610*
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			3.164.182		3.164.182
1.3.3.3.03.11	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*3.164.182*		*3.164.182*
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			6.275.058		6.275.058
1.3.3.3.04.11	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*6.275.058*		*6.275.058*
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			8.432		8.432
1.3.3.3.06.11	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*8.432*		*8.432*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.99.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			1.069.721		1.069.721
1.3.3.3.99.11	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*482.446*		*482.446*
1.3.3.3.99.21	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*587.275*		*587.275*
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			93.210.789.888	949.986.656	94.160.776.544
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			77.673.877.387	949.986.656	78.623.864.043
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			314.931.216		314.931.216
1.3.4.1.01.21	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*129*	*P*	*314.931.216*		*314.931.216*
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			16.536.911.137	285.153.572	16.822.064.709
1.3.4.1.02.11	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*736.719.524*		*736.719.524*
1.3.4.1.02.21	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*6.125.625.342*		*6.125.625.342*
1.3.4.1.02.31	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*4.256.648.403*		*4.256.648.403*
1.3.4.1.02.41	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*5.417.917.868*	*285.153.572*	*5.703.071.440*
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			16.016.915.666	570.307.461	16.587.223.127
1.3.4.1.03.11	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*108*	*P*	*643.808.691*		*643.808.691*
1.3.4.1.03.21	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*6.118.935.544*		*6.118.935.544*
1.3.4.1.03.31	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*4.121.404.280*		*4.121.404.280*
1.3.4.1.03.41	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*5.132.767.151*	*570.307.461*	*5.703.074.612*
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			44.805.119.368	94.525.623	44.899.644.991
1.3.4.1.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*82.948.884*		*82.948.884*
1.3.4.1.04.21	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*39.799.247.947*		*39.799.247.947*
1.3.4.1.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*4.261.243.174*		*4.261.243.174*
1.3.4.1.04.41	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*661.679.363*	*94.525.623*	*756.204.986*
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			3.503.142.609		3.503.142.609

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			3.503.142.609		3.503.142.609
1.3.4.3.02.41	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*142*	*P*	*3.503.142.609*		*3.503.142.609*
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			8.636.356.077		8.636.356.077
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			239.045.079		239.045.079
1.3.4.4.01.01	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*129*	*P*	*233.144.040*		*233.144.040*
1.3.4.4.01.03	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*129*	*P*	*5.901.039*		*5.901.039*
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			8.397.310.998		8.397.310.998
1.3.4.4.02.01	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*141*	*P*	*8.374.496.804*		*8.374.496.804*
1.3.4.4.02.03	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*141*	*P*	*22.814.194*		*22.814.194*
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			3.368.411.869		3.368.411.869
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			169.895.362		169.895.362
1.3.4.5.01.01	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*	*116*	*P*	*169.895.362*		*169.895.362*
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.198.516.507		3.198.516.507
1.3.4.5.03.11	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*134*	*P*	*1.279.723.380*		*1.279.723.380*
1.3.4.5.03.21	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*134*	*P*	*1.918.793.127*		*1.918.793.127*
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			29.001.946		29.001.946
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			29.001.946		29.001.946
1.3.4.6.01.11	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	*129*	*P*	*7.936.091*		*7.936.091*
1.3.4.6.01.12	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros*	*129*	*P*	*82.499*		*82.499*
1.3.4.6.01.21	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*129*	*P*	*20.562.364*		*20.562.364*
1.3.4.6.01.22	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	*129*	*P*	*420.992*		*420.992*
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			64.348		64.348
1.3.5.1.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			64.348		64.348
1.3.5.1.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			7.672		7.672
1.3.5.1.02.01	*Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*	*150*	*P*	*7.672*		*7.672*
1.3.5.1.04.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			56.676		56.676
1.3.5.1.04.01	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*	*150*	*P*	*56.676*		*56.676*
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1.3.6.1.01.11	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal*	*100*	*P*	*1.564.573.156*	*5.937.301.941*	*7.501.875.097*
1.3.6.1.01.21	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*	*100*	*P*	*317.569.272*		*317.569.272*
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			3.209.743.575		3.209.743.575
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			3.198.418.161		3.198.418.161

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.198.418.161		3.198.418.161
1.3.9.1.01.11	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*	*18.992.792*		*18.992.792*
1.3.9.1.01.21	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*118*	*P*	*15.987.910*		*15.987.910*
1.3.9.1.01.41	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*	*3.140.652.359*		*3.140.652.359*
1.3.9.1.01.61	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*	*22.785.100*		*22.785.100*
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			11.325.414		11.325.414
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais			11.325.414		11.325.414
1.3.9.9.99.01	*Outras Receitas Patrimoniais - Principal*	*150*	*P*	*11.325.414*		*11.325.414*
1.4.0.0.00.00	**Receita Agropecuária**			**28.581.411**	**0**	**28.581.411**
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1.4.1.1.01.01	*Receita Agropecuária - Principal*	*150*	*P*	*28.581.411*		*28.581.411*
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**4.006.389.065**	**273.300**	**4.006.662.365**
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1.5.1.1.01.01	*Receita Industrial - Principal*	*108*	*P*	*4.006.145.669*	*273.300*	*4.006.418.969*
1.5.1.1.01.02	*Receita Industrial - Multas e Juros*	*150*	*P*	*243.396*		*243.396*
1.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços**			**32.239.846.633**	**37.546.549.599**	**69.786.396.232**
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.323.931.121	51.166.328	3.375.097.449
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.323.931.121	51.166.328	3.375.097.449
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			2.099.005.531	45.022.734	2.144.028.265
1.6.1.1.01.01	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*	*150*	*P*	*2.098.675.921*	*45.020.742*	*2.143.696.663*
1.6.1.1.01.02	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*	*150*	*P*	*329.610*	*1.992*	*331.602*
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			237.326.034	5.266.524	242.592.558
1.6.1.1.02.01	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*150*	*P*	*237.326.034*	*5.266.524*	*242.592.558*
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			775.279.893	6.435	775.286.328
1.6.1.1.03.01	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*150*	*P*	*775.020.573*	*6.435*	*775.027.008*
1.6.1.1.03.02	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*150*	*P*	*259.320*		*259.320*
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			212.319.663	870.635	213.190.298
1.6.1.1.04.01	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*100*	*P*	*212.317.323*	*870.635*	*213.187.958*
1.6.1.1.04.02	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*150*	*P*	*2.340*		*2.340*
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			2.706.991.860		2.706.991.860
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.706.991.860		2.706.991.860
1.6.2.1.01.00	Serviços de Navegação			2.396.175.703		2.396.175.703
1.6.2.1.01.11	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*150*	*P*	*2.179.739.949*		*2.179.739.949*
1.6.2.1.01.21	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*170*	*P*	*216.435.754*		*216.435.754*
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			310.276.721		310.276.721
1.6.2.1.02.01	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*150*	*P*	*310.276.721*		*310.276.721*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.2.1.03.00	Serviços Portuários			536.026		536.026
1.6.2.1.03.01	*Serviços Portuários - Principal*	*150*	*P*	*536.026*		*536.026*
1.6.2.1.04.00	Serviços Aeroportuários			3.410		3.410
1.6.2.1.04.11	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*150*	*P*	*3.410*		*3.410*
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				307.313.410	307.313.410
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				263.929.322	263.929.322
1.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				263.929.322	263.929.322
1.6.3.1.01.01	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*150*	*P*		*263.926.718*	*263.926.718*
1.6.3.1.01.02	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*150*	*P*		*2.604*	*2.604*
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				43.384.088	43.384.088
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				43.384.088	43.384.088
1.6.3.2.01.01	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*150*	*P*		*43.384.088*	*43.384.088*
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			26.170.205.221	37.188.069.861	63.358.275.082
1.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			26.170.205.221	37.188.069.861	63.358.275.082
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			25.722.120.202		25.722.120.202
1.6.4.1.01.01	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*159*	*F*	*25.722.113.946*		*25.722.113.946*
1.6.4.1.01.02	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*180*	*F*	*6.256*		*6.256*
1.6.4.1.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			448.085.019		448.085.019
1.6.4.1.02.01	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*150*	*P*	*448.085.019*		*448.085.019*
1.6.4.1.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				37.188.069.861	37.188.069.861
1.6.4.1.03.01	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*180*	*F*		*37.188.069.861*	*37.188.069.861*
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1.6.9.9.99.01	*Outros Serviços - Principal*	*150*	*P*	*38.718.431*		*38.718.431*
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**168.427.799**	**4.148.640**	**172.576.439**
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.2.4.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.2.4.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			17.305.879	2.139.684	19.445.563
1.7.2.4.01.01	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*17.305.879*	*2.139.684*	*19.445.563*
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			2.276.198		2.276.198
1.7.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			2.276.198		2.276.198
1.7.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			2.276.198		2.276.198
1.7.3.2.01.01	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*2.276.198*		*2.276.198*
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			147.165.722		147.165.722
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			147.165.722		147.165.722
1.7.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			147.165.722		147.165.722

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.7.4.1.01.01	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*150*	*P*	*147.165.722*		*147.165.722*
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			1.240.000		1.240.000
1.7.6.1.00.00	Transferências do Exterior			1.240.000		1.240.000
1.7.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			1.240.000		1.240.000
1.7.6.1.01.01	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*195*	*P*	*1.240.000*		*1.240.000*
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes			440.000	2.008.956	2.448.956
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			440.000	2.008.956	2.448.956
1.7.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			440.000	2.008.956	2.448.956
1.7.9.1.01.01	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*196*	*P*	*440.000*	*2.008.956*	*2.448.956*
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**30.768.943.254**	**3.679.899.407**	**34.448.842.661**
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.397.151.947	460.817.060	5.857.969.007
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.397.151.947	460.817.060	5.857.969.007
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			2.159.938.660	369.345.627	2.529.284.287
1.9.1.1.01.01	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*132*	*P*	*1.613.144.262*	*255.885.540*	*1.869.029.802*
1.9.1.1.01.02	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*136*	*P*	*4.264.274*		*4.264.274*
1.9.1.1.01.03	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*133*	*P*	*486.112.655*	*113.460.087*	*599.572.742*
1.9.1.1.01.04	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*136*	*P*	*56.417.469*		*56.417.469*
1.9.1.1.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			51.123.488		51.123.488
1.9.1.1.02.11	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*48.031.472*		*48.031.472*
1.9.1.1.02.13	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*3.092.016*		*3.092.016*
1.9.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				35.189.767	35.189.767
1.9.1.1.03.01	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*174*	*P*		*35.189.767*	*35.189.767*
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			311.760.152		311.760.152
1.9.1.1.04.01	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*174*	*P*	*270.982.643*		*270.982.643*
1.9.1.1.04.02	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	*174*	*P*	*24.594.969*		*24.594.969*
1.9.1.1.04.03	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*	*174*	*P*	*16.182.540*		*16.182.540*
1.9.1.1.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			146.607.405		146.607.405
1.9.1.1.05.01	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*	*186*	*P*	*140.523.480*		*140.523.480*
1.9.1.1.05.02	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*186*	*P*	*4.859.707*		*4.859.707*
1.9.1.1.05.03	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*186*	*P*	*1.224.218*		*1.224.218*
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais			118.236.665		118.236.665
1.9.1.1.06.11	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*117.912.163*		*117.912.163*
1.9.1.1.06.21	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*324.502*		*324.502*
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.156.316		10.156.316

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.07.01	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*100*	*P*	*10.156.316*		*10.156.316*
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			17.919.165		17.919.165
1.9.1.1.08.01	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*174*	*P*	*17.919.165*		*17.919.165*
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			236.272.900	6.761.601	243.034.501
1.9.1.1.09.01	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*100*	*P*	*236.099.320*	*6.761.601*	*242.860.921*
1.9.1.1.09.02	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*	*150*	*P*	*173.580*		*173.580*
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				106.823	106.823
1.9.1.1.10.03	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*174*	*P*		*106.823*	*106.823*
1.9.1.1.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				49.413.242	49.413.242
1.9.1.1.11.01	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*154*	*P*		*49.413.242*	*49.413.242*
1.9.1.1.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			438.439		438.439
1.9.1.1.12.01	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*	*174*	*P*	*438.439*		*438.439*
1.9.1.1.13.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			410.737.374		410.737.374
1.9.1.1.13.21	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*	*100*	*P*	*410.737.374*		*410.737.374*
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			1.933.961.383		1.933.961.383
1.9.1.1.14.01	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	*174*	*P*	*1.933.510.897*		*1.933.510.897*
1.9.1.1.14.02	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	*174*	*P*	*4.324*		*4.324*
1.9.1.1.14.03	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	*174*	*P*	*446.162*		*446.162*
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			11.816.015.319	3.008.284.831	14.824.300.150
1.9.2.1.00.00	Indenizações			166.181.656	35.627	166.217.283
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			1.085.025		1.085.025
1.9.2.1.02.01	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*100*	*P*	*1.079.620*		*1.079.620*
1.9.2.1.02.02	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*5.405*		*5.405*
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			321.113		321.113
1.9.2.1.03.01	*Indenização por Sinistro - Principal*	*150*	*P*	*321.113*		*321.113*
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			164.775.518	35.627	164.811.145
1.9.2.1.99.01	*Outras Indenizações - Principal*	*100*	*P*	*164.775.518*	*35.627*	*164.811.145*
1.9.2.2.00.00	Restituições			11.322.164.261	1.870.048.553	13.192.212.814
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				194.353.692	194.353.692
1.9.2.2.02.01	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*150*	*P*		*194.353.692*	*194.353.692*
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				1.398.164.292	1.398.164.292
1.9.2.2.03.01	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*151*	*P*		*1.398.164.292*	*1.398.164.292*
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				42.572	42.572
1.9.2.2.04.01	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*153*	*P*		*42.572*	*42.572*
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.613.696.649	1.266.932	2.614.963.581
1.9.2.2.06.31	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*	*100*	*P*	*2.613.696.649*	*1.266.932*	*2.614.963.581*
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				20.528.403	20.528.403
1.9.2.2.07.01	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*140*	*P*		*20.528.403*	*20.528.403*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			10.500.374		10.500.374
1.9.2.2.08.01	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	*150*	*P*	*10.500.374*		*10.500.374*
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento			3.701.040		3.701.040
1.9.2.2.09.01	*Restituição de Recursos de Fomento - Principal*	*100*	*P*	*3.701.040*		*3.701.040*
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			26.192.555		26.192.555
1.9.2.2.10.11	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*150*	*P*	*17.452.850*		*17.452.850*
1.9.2.2.10.21	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*150*	*P*	*8.739.705*		*8.739.705*
1.9.2.2.12.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados			8.485.328.549		8.485.328.549
1.9.2.2.12.01	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal*	*100*	*P*	*8.485.328.549*		*8.485.328.549*
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			12.901.516		12.901.516
1.9.2.2.13.01	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*100*	*P*	*12.901.516*		*12.901.516*
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			169.843.578	255.692.662	425.536.240
1.9.2.2.99.01	*Outras Restituições - Principal*	*100*	*P*	*169.794.510*	*241.526.686*	*411.321.196*
1.9.2.2.99.02	*Outras Restituições - Multas e Juros*	*150*	*P*	*49.068*	*14.165.976*	*14.215.044*
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			327.669.402	1.138.200.651	1.465.870.053
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				954.987.399	954.987.399
1.9.2.3.01.01	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*	*136*	*P*		*954.987.399*	*954.987.399*
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			54.150.023		54.150.023
1.9.2.3.02.01	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*100*	*P*	*54.150.023*		*54.150.023*
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				185.496	185.496
1.9.2.3.03.01	*Reversão de Garantias - Principal*	*150*	*P*		*185.496*	*185.496*
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				175.936.497	175.936.497
1.9.2.3.04.01	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*175.936.497*	*175.936.497*
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			273.519.379	7.091.259	280.610.638
1.9.2.3.99.01	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*100*	*P*	*269.029.722*	*7.091.259*	*276.120.981*
1.9.2.3.99.03	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*4.489.657*		*4.489.657*
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			1.130.406.005	172.079.702	1.302.485.707
1.9.3.1.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			1.130.406.005	172.079.702	1.302.485.707
1.9.3.1.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			30.282.477		30.282.477
1.9.3.1.01.01	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal*	*150*	*P*	*30.282.477*		*30.282.477*
1.9.3.1.02.00	Alienação de Bens Apreendidos			320.023.809	172.079.702	492.103.511
1.9.3.1.02.11	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*100*	*P*	*291.206.248*	*143.318.639*	*434.524.887*
1.9.3.1.02.12	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros*	*139*	*P*	*169.493*	*112.995*	*282.488*
1.9.3.1.02.21	*Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal*	*139*	*P*	*28.648.068*	*28.648.068*	*57.296.136*
1.9.3.1.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			7.686.075		7.686.075
1.9.3.1.03.01	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal*	*100*	*P*	*7.686.075*		*7.686.075*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.3.1.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			439.806.112		439.806.112
1.9.3.1.04.01	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	*186*	*P*	*439.806.112*		*439.806.112*
1.9.3.1.05.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			332.607.532		332.607.532
1.9.3.1.05.01	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal*	*136*	*P*	*332.607.532*		*332.607.532*
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			415.194	128.136	543.330
1.9.4.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			276.674	128.136	404.810
1.9.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			276.674	128.136	404.810
1.9.4.2.01.02	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros*	*150*	*P*	*276.674*	*128.136*	*404.810*
1.9.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			138.520		138.520
1.9.4.4.06.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			138.520		138.520
1.9.4.4.06.02	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros*	*180*	*F*	*138.520*		*138.520*
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			12.424.954.789	38.589.678	12.463.544.467
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes			12.424.954.789	38.589.678	12.463.544.467
1.9.9.9.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				132.662	132.662
1.9.9.9.04.01	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	*117*	*P*		*132.662*	*132.662*
1.9.9.9.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			450.819.853		450.819.853
1.9.9.9.05.01	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*186*	*P*	*446.791.644*		*446.791.644*
1.9.9.9.05.02	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*186*	*P*	*4.028.209*		*4.028.209*
1.9.9.9.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			7.066.139		7.066.139
1.9.9.9.06.01	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*100*	*P*	*7.066.139*		*7.066.139*
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão			22.423.608		22.423.608
1.9.9.9.10.01	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*170*	*P*	*22.423.608*		*22.423.608*
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			705.670.750		705.670.750
1.9.9.9.12.11	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*100*	*P*	*695.584.746*		*695.584.746*
1.9.9.9.12.21	*Ônus de Sucumbência - Principal*	*100*	*P*	*10.086.004*		*10.086.004*
1.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			3.148.013		3.148.013
1.9.9.9.13.11	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal*	*170*	*P*	*3.148.013*		*3.148.013*
1.9.9.9.15.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			320.964.717		320.964.717
1.9.9.9.15.01	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	*100*	*P*	*320.964.717*		*320.964.717*
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas			10.914.861.709	38.457.016	10.953.318.725
1.9.9.9.99.12	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*100*	*P*	*4.628.705.081*		*4.628.705.081*
1.9.9.9.99.13	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*6.023.106.083*		*6.023.106.083*
1.9.9.9.99.14	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*100*	*P*	*234.495*	*12.579.228*	*12.813.723*
1.9.9.9.99.21	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	*150*	*P*	*41.805.957*	*6.949.885*	*48.755.842*
1.9.9.9.99.22	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	*100*	*P*	*5.897.033*	*16.853.328*	*22.750.361*
1.9.9.9.99.23	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*1.560.339*	*1.222.131*	*2.782.470*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.9.9.99.24	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*100*	*P*	*124.613.465*	*852.444*	*125.465.909*
1.9.9.9.99.33	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*	*180*	*F*	*88.939.256*		*88.939.256*
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**			**2.587.034.676.641**	**8.747.363**	**2.587.043.424.004**
2.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito**			**2.382.945.331.226**	**0**	**2.382.945.331.226**
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.380.445.556.852		2.380.445.556.852
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.380.445.556.852		2.380.445.556.852
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			495.579.890.718		495.579.890.718
2.1.1.1.01.01	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*144*	*F*	*495.579.890.718*		*495.579.890.718*
2.1.1.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.884.865.486.134		1.884.865.486.134
2.1.1.1.02.01	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*143*	*F*	*1.884.865.486.134*		*1.884.865.486.134*
2.1.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			180.000		180.000
2.1.1.1.03.01	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*164*	*F*	*180.000*		*180.000*
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2.1.2.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2.1.2.2.01.01	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*148*	*F*	*2.499.774.374*		*2.499.774.374*
2.2.0.0.00.00	**Alienação de Bens**			**2.398.102.091**	**7.523.246**	**2.405.625.337**
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			2.193.565.213	490.632	2.194.055.845
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			1.664.281.303		1.664.281.303
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários			1.664.281.303		1.664.281.303
2.2.1.1.01.01	*Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal*	*187*	*F*	*1.664.281.303*		*1.664.281.303*
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			469.320.589		469.320.589
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			469.022.378		469.022.378
2.2.1.2.01.01	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*160*	*F*	*469.022.378*		*469.022.378*
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			298.211		298.211
2.2.1.2.04.01	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal*	*150*	*P*	*43.121*		*43.121*
2.2.1.2.04.03	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*255.090*		*255.090*
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			59.963.321	490.632	60.453.953
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			59.963.321	490.632	60.453.953
2.2.1.3.01.01	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*163*	*P*	*59.963.321*	*490.632*	*60.453.953*
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2.2.2.1.01.01	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	*162*	*P*	*204.536.878*	*7.032.614*	*211.569.492*
2.3.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**95.001.165.309**	**0**	**95.001.165.309**
2.3.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos			95.001.165.309		95.001.165.309
2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos			95.001.165.309		95.001.165.309

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.3.1.1.02.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito			24.731.083		24.731.083
2.3.1.1.02.01	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal*	*159*	*F*	*24.731.083*		*24.731.083*
2.3.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			11.842.302.257		11.842.302.257
2.3.1.1.03.01	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*159*	*F*	*11.842.302.257*		*11.842.302.257*
2.3.1.1.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			850.642.745		850.642.745
2.3.1.1.05.01	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*160*	*F*	*850.642.745*		*850.642.745*
2.3.1.1.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			74.559.869.511		74.559.869.511
2.3.1.1.06.01	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*159*	*F*	*74.559.869.511*		*74.559.869.511*
2.3.1.1.07.00	Amortização de Financiamentos			7.723.619.713		7.723.619.713
2.3.1.1.07.11	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	*166*	*F*	*4.376.706.580*		*4.376.706.580*
2.3.1.1.07.21	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*180*	*F*	*1.846.913.133*		*1.846.913.133*
2.3.1.1.07.31	*Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal*	*180*	*F*	*1.500.000.000*		*1.500.000.000*
2.4.0.0.00.00	**Transferências de Capital**			**57.554.691**	**1.224.117**	**58.778.808**
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			26.779.721		26.779.721
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			26.779.721		26.779.721
2.4.2.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			26.779.721		26.779.721
2.4.2.2.01.01	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*26.779.721*		*26.779.721*
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			9.590.000		9.590.000
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.590.000		9.590.000
2.4.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			9.590.000		9.590.000
2.4.3.2.01.01	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*9.590.000*		*9.590.000*
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			19.053.729		19.053.729
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			19.053.729		19.053.729
2.4.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			19.053.729		19.053.729
2.4.4.1.01.01	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*19.053.729*		*19.053.729*
2.4.6.0.00.00	Transferências do Exterior			1.150.000		1.150.000
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior			1.150.000		1.150.000
2.4.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			1.150.000		1.150.000
2.4.6.1.01.01	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*195*	*P*	*1.150.000*		*1.150.000*
2.4.9.0.00.00	Demais Transferências de Capital			981.241	1.224.117	2.205.358
2.4.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			981.241	1.200.000	2.181.241
2.4.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			981.241	1.200.000	2.181.241
2.4.9.1.01.01	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*196*	*P*	*981.241*	*1.200.000*	*2.181.241*
2.4.9.2.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				24.117	24.117

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.9.2.01.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				24.117	24.117
2.4.9.2.01.01	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*194*	*P*		*24.117*	*24.117*
2.9.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**			**106.632.523.324**	**0**	**106.632.523.324**
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2.9.3.1.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2.9.3.1.01.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2.9.3.1.01.01	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*188*	*F*	*106.632.523.324*		*106.632.523.324*
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**437.778.708**	**27.285.965.144**	**27.723.743.852**
7.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -**			**1.183.380**	**51.295**	**1.234.675**
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.012.645		1.012.645
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.000.656		1.000.656
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.000.656		1.000.656
7.1.1.3.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*927.775*		*927.775*
7.1.1.3.03.31	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*25.605*		*25.605*
7.1.1.3.03.41	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*47.276*		*47.276*
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			11.989		11.989
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			11.989		11.989
7.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*11.989*		*11.989*
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			170.735	51.295	222.030
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			131.739	51.295	183.034
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			131.739	51.295	183.034
7.1.2.1.01.01	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*131.739*	*51.295*	*183.034*
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			38.996		38.996
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			38.996		38.996
7.1.2.2.02.01	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*38.996*		*38.996*
7.2.0.0.00.00	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**82.972**	**24.038.617.632**	**24.038.700.604**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7.2.1.5.02.11	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*23.644.233.556*	*23.644.233.556*
7.2.1.5.02.12	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*743.336*	*743.336*
7.2.1.5.02.21	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*393.640.740*	*393.640.740*
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			82.972		82.972
7.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas - Operações			82.972		82.972

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
	Intraorçamentárias					
7.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			82.972		82.972
7.2.2.1.10.01	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*82.972*		*82.972*
7.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**337.853**	**0**	**337.853**
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -			337.853		337.853
7.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			337.853		337.853
7.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			196.432		196.432
7.3.1.1.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*196.432*		*196.432*
7.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			141.421		141.421
7.3.1.1.02.01	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*141.421*		*141.421*
7.5.0.0.00.00	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**33.269.732**	**0**	**33.269.732**
7.5.1.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7.5.1.1.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7.5.1.1.01.01	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*33.269.732*		*33.269.732*
7.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**381.794.742**	**55.189.083**	**436.983.825**
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações			381.498.106	1.182	381.499.288
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			381.498.106	1.182	381.499.288
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			377.637.780	1.182	377.638.962
7.6.1.1.01.01	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*377.637.780*	*1.182*	*377.638.962*
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.760.326		1.760.326
7.6.1.1.03.01	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.760.326*		*1.760.326*
7.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			2.100.000		2.100.000
7.6.1.1.04.01	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.100.000*		*2.100.000*
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações				55.187.901	55.187.901
7.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				55.187.901	55.187.901
7.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				55.187.901	55.187.901
7.6.3.1.01.01	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*		*55.187.901*	*55.187.901*
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7.6.9.9.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7.6.9.9.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7.6.9.9.99.01	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*296.636*		*296.636*
7.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes - Operações**			**21.110.029**	**3.192.107.134**	**3.213.217.163**
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações			148.306		148.306

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2022, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.069		2.069
7.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.069		2.069
7.9.2.1.99.01	*Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.069*		*2.069*
7.9.2.2.00.00	Restituições - Operações Intraorçamentárias			146.237		146.237
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			146.237		146.237
7.9.2.2.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*146.237*		*146.237*
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			20.961.723	3.192.107.134	3.213.068.857
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			20.961.723	3.192.107.134	3.213.068.857
7.9.9.9.02.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias				3.192.107.134	3.192.107.134
7.9.9.9.02.01	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*186*	*P*		*3.192.107.134*	*3.192.107.134*
7.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			20.904.843		20.904.843
7.9.9.9.13.11	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*20.904.843*		*20.904.843*
7.9.9.9.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias			56.880		56.880
7.9.9.9.99.21	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*56.880*		*56.880*
TOTAL				**3.640.669.596.542**	**1.089.355.192.539**	**4.730.024.789.081**

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MP 870/2019, art. 21.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.07.0.5. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.6.05.2.5. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.6.99.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.99.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12;
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; e
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º, e art. 15, inciso II;
(o art. 138 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 extingue o programa a que se refere o art. 1º da LC nº 11 acima)
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; e
Lei nº 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º, caput e parágrafo único.
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.3.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.5. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.99.2.1. - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;

Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.07.0.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;

Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.03.0.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.1.5. - Serviços de Navegação Aérea - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.01.2.5. - Serviços de Navegação Naval - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.1.99.0.1. - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.2.99.0.1. - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV,

alínea "c".

1.7.1.3.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.4.99.0.1. - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.1.9.99.0.5. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.2.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.9.99.0.1. - Outras Transferências Correntes - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.9.9.99.0.5. - Outras Transferências Correntes - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017;
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; Art. 59 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Arts. 104 e 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; Art. 1º do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988; Art. 83, inciso II da Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985; Art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII; Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII: constitui receita da ANM.

1.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, art. 2º, inciso VI;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 27, inciso VI;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, art. 63-E.
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.4.1.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.9.4.1.02.1.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.4.1.02.2.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

1.9.4.1.02.3.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

1.9.4.1.02.4.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - FUNCAFÉ - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

1.9.4.1.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas do Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1.9.4.1.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.2.02.0.5. - Multas e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, Art. 37, Parágrafo único, I.

1.9.4.2.03.0.5. - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

1.9.4.2.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.3.01.0.5. - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

1.9.4.4.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas do Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

1.9.4.4.02.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

1.9.4.4.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.04.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

1.9.4.4.05.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.4.4.06.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.07.1.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outras legislações específicas.

1.9.4.4.07.2.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

1.9.4.4.07.3.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

1.9.4.9.99.0.5. - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.17.0.5. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas do Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.18.0.5. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.1.03.0.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.1.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Ainda não há.

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de

1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 412

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ação Orçamentária / Base legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b","d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias).

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, art. 9º, §2º.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015, art. 27.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º
Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890
Estatutários: Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 e Lei nº 1.162, de 1950
Anistiados: Lei nº 6.683, de 1979
ECT: Lei nº 8.529, de 1992
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vitima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Trabalhadores portuários avulsos com mais 60 anos: Lei nº 12.815, de 2013;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020
Profissionais de saúde vítimas Covid-19: Lei nº 14.128, de 26 de março de 2021
, entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, art. 1º, inciso II.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50 e Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g);
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e), art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e), art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral); e
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b), art. 3º, inciso X;

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b), art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral: Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis: Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho
e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b);
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a), art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f) e h), art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g) e i), art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d), art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d), art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior:
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º, inciso III, alíneas a) e b);

Salário-Família:
- Geral: CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c), e art. 197; e
- Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c); e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c), art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c), e art. 229.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65

Ação Orçamentária / Base legal

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs . 29 de 2004 e 28 de 23/6/1955.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Resolução da Câmara dos Deputados nº 6, de 3 de abril de 2019; Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 63/2019; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-L.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO-2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso X e XIV, e § 8º do PLDO-2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ n. 1, de 4 de janeiro de 2019.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

CF/1988, art. 99.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

CF/88, art. 99.

15T5 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ

CF 88, art. 99.

15T7 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

CF/88, art. 99.

15TB Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

CF/88, art. 99.

15TX Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99 CF
Lei nº 13.589/2018
Resolução ANVISA-RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Ação Orçamentária / Base legal

15U0 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE

CF/88, art. 99.

15XG Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL

CF/88, art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

CF/88, art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006);
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

Ação Orçamentária / Base legal

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92 e 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92 e 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

15XJ Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92 e 99, da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

15XK Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92 e 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Lei 8.432/1992 e Lei nº 12.656/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Constituição Federal – art. 99 e 111

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Ação Orçamentária / Base legal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15XR Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

CF 88 art. 99, - Lei de Criação: 6.563, de 19 de setembro de 1978

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Lei 10.770/2003

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIII e § 7º da LDO-2021. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Ação Orçamentária / Base legal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

16103 Justiça da Infância e da Juventude

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

Ação Orçamentária / Base legal

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal, Art. 103-B. Artigo 39, Parágrafo 2º, da Constituição Federal/1988.
Lei nº 11.364/2016. Artigo 10, da Lei n° 11.416/2006. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018.
Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013.
Regimento Interno do CNJ.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

20101 Presidência da República

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Carta com pedido de acessão do Brasil à OCDE (2017); Pré qualificação pela OCDE dos países considerados como parceiros-chave; Nota Informal da OCDE sobre o Processo de Acessão (2017).

15XF Modernização da Infraestrutura da Presidência da República

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.678, de 02 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.
.

21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019.

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2684 Ações de Inteligência

Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto n° 6.605/2008, Decreto n° 8.985/2017; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.

20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Lei nº 9.445, de 1997; Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.077, de 2010; Decreto nº 9.699, d 2019; Decreto nº 10.253 de 2020; Convenio ICMS 58, de 1996; Protocolo ICMS 08, de 1996; Instrução Normativa da MPA n° 10, de 2011; Instrução Normativa nº 07, de 2012; Instrução Normativa nº 11, de 2014; Instrução Normativa nº 14, de 2014; Instrução Normativa nº 28, de 2014; Instrução Normativa nº 9, de 30 de outubro de 2012 e Instrução Normativa MPA nº 42, de 2 de dezembro de 2015.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO 2021, Art.12, Inciso XVI e PLDO-2022, artigo 12, inciso XV: anuidade ou participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como
parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, deverá ser consignado em programação específica que identifique nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Ofício nº 7.180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016; Instrução Normativa nº 3, de 3 de abril de 2001; Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008; Decreto nº 10.253/2020 -Nova estrutura MAPA; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019 e Decreto nº 56.690, de 1965.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420/2002; Lei nº 10.700/2003; Lei nº 11.775/2008; Lei nº 12.766/2012; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 4.962/2002; Decreto 10.253/2020.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003

Lei Complementar nº 137, de 2010, Lei nº 10.823, de 2003; Decreto nº 5.121, de 2004, Decreto 10.253/2020 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.672, de 1909; Decreto nª 10.253, de 2020; Decreto 9699/2019; e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal;
Lei nº 10.683/2003 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto 10.253/2020 - Nova Estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA.

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Lei nº. 6.938/81; Lei nº. 9.605/98; Lei nº. 7.827/89; Lei nº 12.187/09. Lei nº 12.651/2012; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.830/2012; Decreto 10.253/2020; Decreto 9699/2019; Decreto nº. 10.473/2020 e Decreto nº. 6.321/07.

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.326, de 2006; Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 11.947, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 12.188, de 2010; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.576, de 2020; Resolução CONAMA nº 413, de 2009; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MP nº 06, de 2004; Instrução Normativa Interministerial SEAP/SPU nº 01, de 2007.

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020, Resolução CONAMA nº 413, de 2009 e Instrução Normativa STN nº 1, de 1997.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Lei nº 11.958, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.087 de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.576, de 2020.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Lei nº 8.171, de 1991; Lei n° 9.478, de 1997; Decreto nº 8.701, de 2016; e Decreto nº 8.735, de 2016; Decreto nº 10.253/2020, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a Organização Básica da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior;
Decreto nº 10.253, 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ação Orçamentária / Base legal

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 2004, art. 22; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.841, de 2019; Portaria MAPA nº 17, de 2006; Portaria MAPA Nº 933, de 2011; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; Decreto nº 10.253/2020, de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII; Lei nº 13.249, de 2016; item 1 da alínea "d" do inciso III do art. 25 e alínea "f" do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.852, de 2016; inciso XVII do art. 3º da Lei 8.171, de 1991; Portaria MAPA nº 1.232, de 2008; Portaria MAPA nº 168, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2015; Decreto nº 8.533, de 2015, Lei n° 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial); Instrução Normativa INPI 25, de 2013; Decreto nº 8.852, de 2016; Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019; e Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; e Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 10.662, de 2021.

210T Promoção da Educação do Campo

- Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207 - Da Educação;

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências; Lei nº 11.947, Art.33, de 16 de junho 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; Lei nº 12.695, de 25 de julho 2012 - Dispõe sobre apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014 - MROSC; Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º;

Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008;

- Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015 - estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano nos cursos do Pronera.

- IN/Incra/nº 84, de 29 de março de 2016 - estabelece normas regulando o procedimento e os critérios para a concessão e a manutenção de bolsas a professores das redes públicas e a estudantes do Pronera.

210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

Constituição Federal de 1988, Art. 23, inciso VIII, Art. 225 e 231; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos do Povos Indígenas de 2007; Lei nº 6.001, de 1973; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 10.831, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Lei nº 12.512, de 2011; Lei nº 12.897, de 2013; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 7.492, de 2011; Decreto nº 7.747, de 2012; decreto nº 7.794, de 2012; Decreto nº 8.252, de 2014; Decreto nº 9.064, de 2017; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.688, de 2021; Portaria MDA nº 51, de 2007; Portaria MAPA nº 121, de 2019; Portaria MAPA nº 85, de 2021.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Lei n° 4.504, de 1964 - Estatuto da Terra; Lei nº 4.947, de 1966 - Normas de Direito Agrário; Lei n° 5.868, de 1972 - Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 6.015, de 1973 - Registros públicos; Lei nº 6.383, de 1976 - Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União; Lei nº 6.634, de 1979 - Faixa de Fronteira; Lei nº 6.739, de 1979 - matrícula e o registro de imóveis rurais; Lei nº 6.938, de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 7.827, de 1989 - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; Lei nº 8.666, de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 8.629, de 1993 - Reforma Agrária; Lei nº 9.605, de 1998 - Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei nº 9.784, de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 11.952 de 2009 - Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; Lei nº 12.187, de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC; Lei nº 12.651, de 2012 - Proteção da vegetação nativa; Lei 13.178 de 2015 - Ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; Lei 13.465, de 2017 - Regularização fundiária rural e urbana; Lei nº 13.844, de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 59.428, de 1966 - Política de acesso à propriedade rural; Decreto nº 72.106, de 1973 - Sistema Nacional de Cadastro Rural; Decreto nº 85.064, de 1980 - Faixa de Fronteira; Decreto nº 89.817, de 1984 - Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional; Decreto nº 4.449, de 2002 - Direito Agrário; Decreto nº 4.887, de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas; Decreto nº 5.570, de 2005 - Direito Agrário; Decreto nº 6.321, de 2007 - Prevenção, monitoramento e controle de desmatamento da Amazônia; Decreto nº 6.666, de 2008 - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE; Decreto nº 7.341, de 2010 - Regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal; Decreto nº 7.830, de 2012 – Sistema de Cadastro Ambiental Rural; Decreto nº 8.235, de 2014 – Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal; Decreto nº 9.311, de 2018 - Seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária; Decreto nº 10.253, de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Decreto nº 10.592, de 2020 - regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instrução Normativa INCRA nº 57, de 2009 - Terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos; e Instrução Normativa INCRA nº 100, de 2019 – Procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Lei nº 11.959, de 2009, Lei nº 13.844, de 2019, Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; e Decreto nº 9.699, de 2019, Decreto nº 10.253, de 2020.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, de 1974 e seu Decreto Regulamentador nº 6.296, de 2007 (Dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências); Decreto-Lei nº 467, de 1969; Lei nº 6.894, de 1980 e seu Decreto Regulamentador nº 4.954, de 2004; Lei nº 7.678, de 1988 e seu Decreto Regulamentador nº 8.198, de 2014; Lei nº 8.918, de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 6.871, de 2009; Lei nº 9.972, de 2000 e seu Decreto Regulamentador nº 6.268, de 2007; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto-Lei nº 917, de 1969, Decreto n.º 5.121, de 2004; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto 6.913, de 2009; IN SDA nº 17 de 2009; IN SDA nº 18, de 2009; IN SDA nº 19, de 2009; IN SDA nº 21, de 2011; Lei nº 4.716, de 1965; Lei nº 7.291, de 1984; Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987; Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, de 2003; IN SDA nº 2, de 2004; INs SDA nºs, 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008; Lei nº 1.283, de 1950 (Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal); Lei nº 6.437, de 1977 (Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências); Lei nº 7.889, de 1989 (Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências); Lei nº 8.078, de 1990; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 66.183, de 1970 (Regulamenta o Decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru); Decreto nº 5.053, de 2004; IN SDA nº 13, de 2003; e Portaria MAPA nº 301, de 1996; Lei n° 10.711, de 2003; Decreto n° 5.153, de 2004; Lei nº 7.802, de 1989; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 5.549, de 2005; Decreto nº 5.981, de 2006; Lei nº 8.974, de 1995; Lei nº 10.814, de 2003; Lei nº 10.688, de 2003; Decreto nº 4.680, de 2003 (Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis); e Decreto nº 4.846, de 2003; Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 (- a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados eqüitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle); Lei Nº 9.456, de 1997; Decreto Nº 2.366, de 1997; Lei nº 11.105, de 2005; Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, de 2006;, Art. 2º; Decreto nº 8.236, de 2014; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2 do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Decreto Legislativo nº 28, de 1999; Decreto nº 3.109, de 1999; IN nº 8 de 1999; IN nº 35, de 2008, Portaria nº 503, de 1997; Portaria nº 7, de 2006; Portaria nº 38, de 2006; Decreto 7.024, de 2009; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, de 2012 (Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências); Instrução Normativa MPA 03, de 2012; Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 2013 (1o Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico); Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 2014; Instrução Normativa MPA 21, de 2014; Instrução Normativa MPA 22, de 2014; Instrução Normativa MPA 23, de 2014;Instrução Normativa MPA 30, de 2014; Portaria MPA 19, de 2015; Instrução Normativa MPA 04, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 2015; IN SDA 37/2003; IN SDA 46/2008; IN SDA 06/2009; IN SDA 02/2004; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 (Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 (Altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Decreto Legislativo nº 147, de 2011; Acordo de Constituição, de 29 de julho de 2005, Buenos Aires, Argentina; Convênio de Constituição - Comitê Veterinário Permanente Del Cono Sur, abril de 2003. Lei nº 12.873, de 2013; Decreto nº 8.133, de 2013; Decreto nº 8.762, de 2016; Instrução Normativa nº 15, de 2018; Decreto nº 9.667, de 2019 e IN nº 13, de 2019. Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934; Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013; Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948; Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950; Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020; Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007;
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 1 de outubro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018; Instrução Normativa SDA nº 5, de 28 de março de 2012; Instrução Normativa SDA nº 44, de 4 de dezembro de 2017.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 5.741, de 2006; Instrução Normativa MAPA nº 36, de 2006; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.198, de 1974; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 11.105 de 2005; Lei nº 12.873, de 2013; Le nº 6.894, de 1980; Lei nº 6.934, de 1981; Lei nº 7.678, de 1988; Lei nº 7.802, de 1989; Lei nº 8.918, de 1994; Lei nº 9.456, de 1997; Lei nº 9.972, de 2000; Decreto nº 24.114, de 1934; Decreto nº 24.548, de 1934; Decreto nº 30.691, d 1952; Decreto nº 5.053, de 2004; Decreto nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Decreto nº 76.986, de 1976; Decreto nº 2.366, de 1997; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 4.954, de 2004; Decreto nº 5.153, de 2004; Decreto nº 5.591, de 2005; Decreto nº 5.759, de 2006; Decreto nº 6.268, de 2007; Decreto nº 6.871, de 2009; Decreto nº 10253/2020, (nova estrutura MAPA) e Decreto nº 8.198, de 2014.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006; Decreto nº 7.216, de 17 de junho de 2010; Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 (nova estrutura MAPA) e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Decreto legislativo nº 70, de 2006 e Decreto Legislativo 136, de 2020, ratifica o Protocolo de Nagoia;Lei nº 8.171, de 1991, art.4º, IX ; Lei nº 10.973, de 2004; Lei nº 13.154, de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA); Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973; Lei 13.123, de 2015; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 6.259, de 2007; Decreto nº 56.690, de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas); Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto nº 7.794, de 2012 (PLANAPO); Decreto 8.776, de 2016 e Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225; Lei n.º 9.933, de 1999; Lei nº 12.545, de 2011; Lei nº 13.502, de 2017; Lei nº 9.605, de 1998; Lei nº 8171, de 1991 (Decreto nº 175, de 1991); Lei nº 12.187, de 2009 (Decreto de 1 de setembro de 2010); Lei nº 11.794, de 2008; Lei nº 10.519, de 2002; Lei nº 13.137, de 2015; Lei nº 9.279, de 1996; Lei nº 1283, de 1950; Lei nº 13.680, de 2018; Lei nº 7.281, de 1984; Decreto nº 8.703, de 2016; Decreto nº 9.013, de 2017; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 9.578, de 2018; Decreto nº 8.236, de 2014; Decreto nº 8.533, de 2015; Decreto nª 10.253, de 2020; Decreto nº 96.993, de 1988; Decreto nº 9.810, de 2019; Resolução CONMETRO nº 04 de 2002; Portaria MAPA n° 524, de 2011; Portaria MAPA nº 521, de 2018; Portaria INMETRO nº 443, de 2011; Portaria INMETRO n° 144, de 2002; INC MAPA/ANVISA nº 2/2018; Instrução Normativa INPI n° 95, de 2018; Instrução Normativa nº 08, de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 2010; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa MAPA nº 13, de 2010; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 03, de 2000 e Instrução Normativa nº 76 e 77, de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.672, de 1909; Decreto 9699/2019; Decreto nº 10.253, de 2020 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Arts. 60-A a 60-E, Lei nº 14.116/2020 - LDO 2021 (Art.12, Inciso XXIV e Art. 19, Inciso XXIII); Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO/2022, (Art.12, Inciso XXIV e Art. 19, Inciso XXIII); Orientação Normativa nº 10, de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Decreto nº 10.253/2020.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

- Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

- Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências; Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio; Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil; Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências; Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências; Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater; Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social; Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

- Portaria INCRA/P nº 981, de 2003; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

- Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

- Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT;

- Lei Complementar n° 93, de 4 de fevereiro de 1998 - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;

- Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação; Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra; Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966 - Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais; Lei no 5.709, de 7 de outubro de 1971 - Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil; Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972 - Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos; Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 – Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra); Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994 - dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 - Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982 - Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.

- Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966 - Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente;

- Convenção nº 169 da OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais;

- Decreto no 59.428, de 27 de outubro de 1966 - Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 109 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973 - Regulamenta a Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Decreto no 74.965, de 26 de novembro de 1974 - Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil; Decreto nº 84.685, de 6 de maio de 1980 - Regulamento a Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, que trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e dá outras providências; Decreto no 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 - Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional; Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei n° 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências; Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002 - Regulamenta a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências; Decreto 6.672, de 2 de dezembro de 2008 - Regulamenta o art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária; Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00; Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis; Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

- Resolução CMN 4.177, de 7 de janeiro de 2013 - Altera as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
- Resolução CMN 4.632, de 22 de fevereiro de 2018 - normas para contratação dos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA);

- Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

- Norma de Execução CONJUNTA DF/DT/INCRA nº 3 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.

- Portaria SEAD 696, de 2017; PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021 Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; PORTARIA Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 Aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.

- Contrato SAT-BB; Contrato SAT-BNB; Contrato SIC-BNB.

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Constituição de 1988; Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei nº 5.764, de 1971; Lei n° 6.001, de dezembro de 1973; Lei 10.246 de 2001; Lei 11.097 de 2005; Lei 11.116 de 2005; Lei nº 11.326, de 2006; Lei 11.488 de 2007; Lei 13.019 de 2014; Lei 13.033 de 2014; Lei nº 13.123, de 2015; Lei 13.263 de 2016; Lei 13.971 de 2019; Lei 14.144 de 2021; Decreto 5.297 de 2004; Decreto n° 6.040, de fevereiro de 2007; Decreto n° 7.747, de 2012; Decreto nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.253, de fevereiro 2020; Decreto 10.257 de 2020; Portaria MAPA 121 de 2019; Portaria MAPA nº 144 de 2019; Resolução II CNPE de 2016; Resolução CMN nº 4.828, de junho de 2020;

Ação Orçamentária / Base legal

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

- Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

- Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984;Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993; Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, Portaria MAPA nº 121 de 2019, Lei nº 11.326/2006. Decreto de 14 de Janeiro de 2005 - Cria o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon e dá outras providências. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial); Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.479. de 1997 (heveicultura); Lei nº 12.805, de 2013 (Política Nac ILPF); Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nac. Mudança Clima); Lei nº 13.844, de 2019 (Organização básica da PR e Ministérios); Lei nº 6.225, de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão; Lei nº 14.119, de 2021 (Institui a Política Nacional de PSA - NOVA); Lei 12.787, de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Decreto nº 10.253, de 2020 (nova estrutura MAPA) (Decreto nº 10.662, de 2021); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC); Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018; Decreto nº 94.076, de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas; Instrução Normativa INPI n° 95, de 2018 (Registro de IG).

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; Decreto nº 7.794, de 2012; Instrução Normativa nº 17, de 2009; Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 2011; Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2011; Instrução Normativa nº 19, de 2009; Instrução Normativa nº 23, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 2009; Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa nº 18, de 2014; Instrução Normativa nº 13, de 2015; Decreto nº 10.253/2020 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

- Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Lei nº 6.938/1981; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.985/2000; Decreto nº 3.420/2000; Lei nº 11.284/2006; Decreto nº 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Lei n° 12.651/2012; Decreto nº 7.830/2012; Decreto nº 8.235/2014; IN MMA nº 2/2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640/2018; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Lei n° 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 3.420/2000; Lei nº 11.284/2006; Lei nº 13.493/2017; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.062/2019; Decreto nº 10.253/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112/1990 (Arts. 60-A a 60-E); Orientação Normativa nº 10/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº Lei 13.844/2019; Decreto nº 10.252/2020; Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI/INCRA – 2014 - 2016; Regimento Interno do INCRA (Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020) ;Portaria Nº 1225, de 03 de julho de 2020 (processo SEI/INCRA nº 54000.033178/2020-18); Estratégia de Governança Digital – 2020 - 2022 (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020); Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019; Plano Plurianual da União – PPA 2020-2023 (Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019); Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Art. 565); Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021; Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

210T Promoção da Educação do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 – Art.33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008; Portaria Incra nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incra/nº 84 de 2016.

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68 do ADCT; Convenção n° 169 da OIT; Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 12.288, de 2010; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 4.887, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 6.261, de 2007; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto Nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.252/2020; Decreto nº 10.253, de 2020; IN/INCRA nº 57, de 2009; IN/INCRA nº 72/2012; IN/INCRA nº 73/2012; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 03, de 2010; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 04, de 2011; Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014; Portaria Interministerial nº 60/2015; Portaria INCRA Nº 175, de 2016; Portaria INCRA N° 495, de 2017; Portaria INCRA nº 531/2020.

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei Complementar nº 88, de 1996; Decreto-lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.954, de 1973; Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.629 de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 10.279, de 2001; Lei nº 11.888, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; Lei nº 13.001 de 2014; Lei nº 13.465/2017; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 1.775, de 1996; Decreto nº 5.390, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto n° 7.342, de 2010; Decreto nº 7.830 de 2012; Decreto nº 8.180, de 2013; Decreto nº 8.235 de 2014; Decreto nº 9.311 de 2018; Decreto nº 9.424 de 2018; IN Incra nº 15, de 2004; IN Incra nº 20, de 2005; IN Incra nº 38, de 2007; IN Incra nº 42, de 2007; IN Incra nº 99, de 2019; IN Incra nº 101, de 2020; IN Incra nº 102, de 2020; IN Incra nº 103, de 2020; IN MMA nº 02, de 2014; NE Incra nº 33, de 2003; NE Incra nº 43, de 2005; NE Incra nº 44 de 2005; NE Incra nº 45, de 2005; NE Incra nº 47, de 2005; NE Incra nº 01, de 2006; NE Incra nº 70, de 2008; NE Incra nº 109, de 2013; NE Incra nº 111, de 2014; Resolução CONAMA nº 429, de 2011; Resolução CONAMA nº 458, de 2013; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 2008; Portaria Incra nº 215, de 2006; Portaria Incra nº 175 de 2016; Portaria Incra nº 49, de 2017; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3 de 2014; Manual INCRA de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e legislações ambientais estaduais complementares.

211B Aquisição de Terras

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n° 76, de 1993; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 4.504 ,de 1964; Lei nº 6.830, de 1980; Lei nº 8.629, de 1993; Decreto nº 433, de 1992; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.252, de 2020; Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014; Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Constituição Federal de 1988; Lei n° 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei n° 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001, Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 13.178 de 2015; Lei nº 13.465, de 2017; Lei nº 14.133, de 2021; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.311 de 2018; Decreto nº 10.166, de 2019; Decreto nº 10.252, de 2020; Decreto nº 10.592, de 2020; Instrução Normativa nº 77/2013; Instrução Normativa nº 104, de 2021; Norma de Execução n°47/2005, Norma de Execução n° 107/2013; Portaria n° 486/2013; Manual SIGEF, 3ª edição, Manual Técnico de Posicionamento 1ª Edição Manual Técnico de Limites e Confrontações 1ª Edição, Manual para Gestão de Certificação 1ª Edição e Regimento Interno do Comitê.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 1988; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV DA Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021. Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001. Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 4.504, de 1964; Lei n 4.947, de 1966; Lei nº 5.174, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015 de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 8.935, de 1994; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 13.001, de 2014; Lei nº 13.178, de 2015; Lei nº 13.465, de 2017; Decreto nº 55.891, de 1965; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 59.566, de 1966; Decreto nº 62.504, de 1968; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.604, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 1.799, de 1996; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666 de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 7.620, de 2011; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.592, de 2020; Instrução Especial Incra nº 5A, de 1973; Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 2020; Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 2021; Instrução normativa Incra nº 11, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 77, de 2013; Instrução Normativa Incra nº 82, de 2015; Instrução Normativa Incra nº 88, de 2017; Instrução Normativa Incra nº 90, de 2018; Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 2014; Portaria Conjunta Incra/RFB/ nº 620, de 2016; Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015; Portaria Incra nº 486, de 2013; Parecer AGU nº LA-01, de 2010.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988; Lei n° 6.001, de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei n° 8.171, de 1991; Lei n° 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei n° 10.186, de 2001; Lei n° 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3°; e Decreto n° 4.739, de 2003; Lei n° 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011. Decreto n° 7.255, de 2010, Lei nº 12;897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Lei nº 13.844, 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Ação Orçamentária / Base legal

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa - Art. 2º; Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola - capítulo IV; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação. Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa e alterações aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2019 publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA e Decreto nº 9.283, de 2018 - estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997; Decreto nº 4.078, de 9/01/2002; Decreto nº 4.077, de 9/01/2002; Decreto nº 3.605, de 20/09/2000; Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; Capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.683, de 2003 - Organização da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica; Decreto nº 5.563, de 2005 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto n° 7.766, de 2012 - Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; e Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação, PPA 2020/2023.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa - Art. 2º; Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola - capítulo IV; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação. Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa e alterações aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2019 publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA e Decreto nº 9.283, de 2018 - estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; Lei n.º 8.029 de 1990 - Criação da Conab (Art.19, II); Decreto n.º4.514/2000.; Lei nº 10.683, de 2003; ;Lei n.º 13.303/2016.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.973, de 2000; Decreto nº 3.855; de 2001, Decreto nº 4.514, de 2002, Decreto-Lei nº 79, de 1966, Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993 e Lei nº 13.303, de 2016.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 2004 e Lei nº 13.303, de 2016.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1968 e Lei nº 13.303, de 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria MAPA nº 337, de 4 de novembro de 2020 - delega competência a dirigentes de unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a prática de atos relacionados à celebração, prorrogação, aditivação e aprovação de contas de convênios, parcerias, projetos de cooperação técnica internacional e demais ajustes congêneres, e dá outras providências.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37.
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:

a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;"

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 10.463/2020; Lei nº 13.341/2016; Decreto nº 7.746/2012;

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020 ; Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021 e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação; Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação; Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 –prioridades da política industrial e tecnológica; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.283, de 2018 e Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

Ação Orçamentária / Base legal

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável;
Lei Nº 13.146, de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.375/10 - Art. 5º e Art. 6º - Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas;
Lei 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;
Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNRS;
Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB);
Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos;
Decreto Nº 7.404/10 - Regulamenta a Lei n° 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Portaria nº 60/2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
Decreto Nº 7.612, de 2011;
Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico;
Decreto Nº 5.296, de 2004;
Decreto Nº 3.298, de 1999;
Portaria CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu
Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei n° 13.005/2014;
Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho;
Portaria MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu;
Portaria nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
Portaria Interministerial Nº 362, de 24 de outubro de 2012;
Resolução CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cadmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS.
(Inclusão dos normativos na base legal existente)
a) Portaria MCTI nº 1.122, de 19 de março de 2020 (Define as prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023);
b) Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021 (Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva);
c) Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva)

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9858/2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974;Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021.

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 9.689/2019; Decreto nº 9660/2019; Decreto nº 9.677/2019; Decreto nº 10.179/2019; Decreto nº 8.877/2016; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Plano Decenal de Expansão de Energia 2023; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Portaria MCT nº 139/2009; Portaria MCT nº 731/2020; Portaria MCTI nº 1.059/2013; Portaria MCTI nº 245/2012; Portaria MCT nº 757/2006; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.Portaria MCTI nº 1.122, de 19 de março de 2020 (Define as prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023); Portaria MCTI nº 3.459, de 26 de julho de 2019 (Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia); Portaria GABMI nº 4.530, de 5 de março de 2021 (Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica); Portaria Nº 4.532, de 5 de março de 2021 (Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 10.095, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais); Decreto nº 10.137, de 28 de novembro de 2019 (Comitê Consultivo de Fotônica); Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15 de setembro de 2010; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria MCTIC nº 7.217/2019, que Institui a estrutura de governança do ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas.
Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA.
• Decreto nº 10.145 de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima.
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; Lei 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 10.463, de 14/08/2020; Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei no 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima , o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima . Portaria MCT no 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA. Decreto no 2652 de 01.07.1998; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Portaria Ministerial MCTIC no 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT.. Seção IV da Portaria MCTI nº 3.410, de 10.09.2020

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.243 de 11/01/2016; Lei nº 10.973 de 02/12/2004; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.060, de 2020; Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto n 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação Orçamentária / Base legal

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2022, art. 12, inciso XVI, alínea b;
Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação. Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, Art. 2º, inciso IV, alínea c Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso IV, alínea c;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso VII.
Lei nº 10.973/2004
Lei nº 13.243/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001.

21DM Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei 4.118, de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN; e Lei 7.781, de 27/06/89.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso XVI.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso IV, alínea b.
Lei nº 7.781, de 27 de junho 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:

a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências. O art. 3 define que a AEB compete:
IX - estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;
X - estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, visando ao seu aprimoramento tecnológico;
XI - articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, visando à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;
XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, visando a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens;
XIII - estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais;
XIV - aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.
Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro;"

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação Orçamentária / Base legal

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

15XQ Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

O projeto está pautado na Lei 13.260/16, a Lei Antiterrorismo, que enquadra no crime de terrorismo o uso ou a ameaça de uso, o transporte, a guarda, o porte de explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa. Cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal, dos crimes previstos nessa Lei, quando praticados contra o interesse da União.
A Lei Nacional de Biossegurança, Lei 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do Art. 225 da Constituição Federal, e que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Por meio dessa lei foi criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS e reestruturada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), vinculada ao MCTI.
A Portaria GM/MS Nº 2031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.
O Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005, que entrou em vigor no dia 15 de junho de 2007, e é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, do qual o Brasil é signatário e que tem como objetivo primordial ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

Ação Orçamentária / Base legal

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006;

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 2011; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.

00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Lei nº 9.491, de 9 setembro de 1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei n° 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo de liquidação de empresas estatais federais controladas diretamente pela União; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV; Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;;

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Constituição Federal (art 170 e 179);
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019;
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019;
Resolução CGSIM N° 61, de 12 de agosto de 2020;
Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020;
Instrução Normativa (IN) 01/2013;
Instrução Normativa (IN) 16/2013;
Instrução Normativa (IN) 66/2019;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019;
Instrução Normativa (IN) 57/2019.
Instrução Normativa (IN) 62/2019.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Aprova a estrutura do Ministério da Economia;

Ação Orçamentária / Base legal

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e da outras providências;
Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 - EPPGGs;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 - ACEs;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - OSs;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 - AIEs e EISs;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedadecivil;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 - Contrato de desempenho;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regimejurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - OS;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Governança pública;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Contratação indireta;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 - Recebimento de doações pela APF;
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico;
Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 - Plataforma +Brasil;

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências;
Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências;
Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF;
Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 - Programa Nacional de Educação Fiscal; e
Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 - Regimento Interno da STN.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF;
Portaria Interministerial nº 413, de 31 de Dezembro de 2002 - Programa Nacional de Educação Fiscal;
Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 - Regimento Interno da STN.

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; e
Portaria MF nº 537 de novembro de 2013.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996 - Altera dispositivos do Decreto n° 1.488, de 11 de maio de 1995, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 -aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior;
Portaria SECEX nº 13, de 29 de janeiro de 2020 - Disciplina os procedimentos administrativos de avaliação de interesse público em medidas de defesa comercial;
Portaria SECEX nº 87, de 31 de março de 2021 - Dispõe sobre procedimento especial de verificação de origem não preferencial.

210D Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas

Constituição Federal - artigos 170 e 179;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
RESOLUÇÃO CGSIM Nº 48 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, DOU em 27.12.2018 - Dispõe sobre o procedimento especia para o registro e legalização do Microempreendedor Individual - MEI, por meio do Portal do Empreendedor;
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019 - Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº13.874, de 20 de setembro de 2019;
RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019;
Instrução Normativa (IN) 01/2013 - Dispõe sobre a expedição de atos normativos pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI e a fiscalização jurídica dos órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Instrução Normativa (IN) 16/2013 - Dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, e dá outras providências;
Instrução Normativa (IN) 57/2019 – Altera a Instrução Normativa DREI nº 52, de 9 de novembro de 2018, e os Anexos à Instrução Normativa DREI nº 48, de 3 de agosto de 2018;
Instrução Normativa (IN) 62/2019 - Dispõe sobre o registro automático previsto nos §§ 3º ao 6º do art. 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, incluídos pela
Instrução Normativa (IN) 66/2019 - Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019 - Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Ação Orçamentária / Base legal

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências;
Lei n° 9.440, de 14 de março de 1997 - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 - Altera a Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação;
Lei nº 10.664, de 22 de abril de 2003 - Altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 - Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências;
Lei nº 11.508/2007;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013 - Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Decreto nº 6.170, de 25 de ulho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; e Portaria Interministerial nº 424/2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218; que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto n° 5.352, de 24 de janeiro de 2005, que institui o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990 - Institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e dá outras providencias;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015;
Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Portaria SRH/MP 102/2011; e
Instrução Normativa nº 3 de 12 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia;
Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito
do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do
Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas;
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo
federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e
institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014 - Institui a ePING
Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019 - Institui o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portarias do Ministério da Fazenda no 222, de 27/08/98 e no 213, de 02/09/2003;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal no 64, de 1999; no 17, de 2001; no 43, de 2001 ; e no 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

Ação Orçamentária / Base legal

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e
Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Constituição Federal de 1988, Art. 131, § 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei;
Lei Complemnetar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e suas alterações - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006 - Estabelece, como política a ser observada no mercado de valores mobiliários, e como orientação geral das atividades finalísticas da CVM, a adoção de um modelo de regulação e supervisão baseado em risco, com a implantação de um Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários - SBR;
Resolução CMN nº 3.513, de 30 de novembro de 2007 - Altera o prazo a que se refere o art. 4º da Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006. Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários (SBR);
Resolução CMN nº 4.732, de 27 de junho de 2019 - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para a periodicidade da elaboração do Relatório de Monitoramento de Riscos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
Resolução CMN nº 4.775, de 29 de janeiro de 2020 - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para a atualização do Plano Bienal de Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários; e
Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016 - Estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Riscos da Comissão de Valores Mobiliários.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Licitações e contratos;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1980;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.783, de 7 de maio de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010 - Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.
Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências.
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 -Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil.
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica.
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.
Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e dá outras providências; e
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218 - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 -Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e
Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e
Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências..

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, remaneja funções gratificadas, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 8.686, de 4 de março de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto n° 4.284, de 26 de junho de 2002 - Institui o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - PROBEM, e dá outras providências;
Decreto n° 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto n° 6.614, de 23 de outubro de 2008 - Regulamenta a Lei no 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências;
Decreto n° 8.597, de 18 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2016 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria Interministerial no 424, de 30/12/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;
Resolução CAS n° 01/2016 - Dispõe sobre os critérios de reconhecimento da predominância e da preponderância das matérias-primas de origem regional para efeitos de fruição de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas Áreas de Livre Comércio (ALCs) localizadas nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; Tabatinga, no Estado do Amazonas; Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia; Macapá e Santana, no Estado do Amapá; e, Brasiléia, com extensão para Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre;
Resolução nº 72/2016 - Dispõe sobre os critérios de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros destinados a convênios; e
Resolução CAS nº 205/2021 DE 25 de fevereiro DE 2021 - Dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

Ação Orçamentária / Base legal

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 5013 - PPA 2020-2023; e
Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 - anexo I capítulo I, Art. 4o, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 2218 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap;
Instrução Normativa nº 201, 11 de setembro de 2019 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; e
Portaria ENAP n° 53, de 12 de fevereiro de 2021; Aprova o Regimento Interno.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984 - Institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do sistema Financeiro da Habitação, a equivalência salarial como critério de reajustamento das prestações e dá outras providências;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; e
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;

25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 - Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências;
Decreto nº 193, de 21 de agosto de 1991 - Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), criado pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013 Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I;
Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decret Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 6.834/2009; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Ação Orçamentária / Base legal

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

21D6 Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei n° 11.892/2008, Decreto nº 10.426/2020, Portaria MEC nº 1.291/2013, art. 5.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

21D7 Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital

Constituição Federal; Lei 9.394/96 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Normativa nº 2.117/2019.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 165/2021, Portaria nº 183/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6503 Censo da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006 Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014; Portaria CAPES 01/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 8.977/ 2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria CAPES nº141/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Portaria CAPES nº 234/2018; Portaria MEC nº 96/2020; Portaria MEC nº 195/2020; Portaria INEP nº 165/2021; Portaria INEP nº 183/2021; Instrução Normativa INEP nº 04/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00OW Apoio à manutenção da educação infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

00PH Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à implantação de escolas para educação infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 02/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

29101 Defensoria Pública da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.
Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto-Lei 200/1967; ;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.
Art. 11, inciso VI, do Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.
Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017;
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)
Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei n. 8.069/1990;

Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;

Lei n. 9.790/1999;

Lei n. 10.406/2002;

Lei n. 11.340/2006;

Lei nº 13.019/2014;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;

Lei n. 13.431/2017;

Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;

Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;

Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;

Decreto-Lei n. 4.657/1942;

Decreto n. 1.973/1996;

Decreto n. 3.100/1999;

Decreto n. 3441/2000;

Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;

Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;

Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;

Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;

Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.440, de 3 de julho de 2018;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;

Decreto nº 9.833, de 12 de junho de 2019;

Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019;

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;

Portaria MJ n. 362/2016;

Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;

Portaria MJSP nº 864/2019;

Portaria nº 665, de 10 de dezembro de 2020 (Projeto UNESCO 914BRZ3049);

Portaria MJSP nº 665/2020;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei n° 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa).
Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei n° 13.104 de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack);
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPDS);
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
DECRETO Nº 9.662, DE 1º DE JANEIRO DE 2019;
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992;
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998;
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013;
DECRETO Nº 3.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000;
DECRETO Nº 4.410, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002;
DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004;
DECRETO Nº 5.639, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005;
DECRETO Nº 9.825, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon 15/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
- Portaria Gag-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria MJSP 71/2020;
- Portaria MJSP 877/2019;
- Portaria nº 232/2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988 (Art. 37);
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019;
Decreto-Lei 200/1967;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria - Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

30103 Arquivo Nacional

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2022, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2022 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:
a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e
b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição Federal (inciso XXXIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216);
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019;
Decreto n° 9.662, de 01 de janeiro de 2019;
Decreto n° 10.073, de 18 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020;
Decreto 10.321, de 15 de abril de 2020;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei n° 13.712, de 24 de agosto de 2018.

154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU.
NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo
Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Ação Orçamentária / Base legal

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020- Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XD Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 9.162, Art. 11, inciso VI, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 - Altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal, art 144;
Lei nº 13.445/2017;
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o FUNAPOL;
Decreto nº 9.199/2017;
Decreto nº 86.715, de 1981 - regulamenta o estatuto do estrangeiro;
Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP;
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Estrutura Regimental do MJSP;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal art. 144, § 1º;
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD;
Lei 10.351/01
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 alterado pelo decreto;
Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; e Portaria MJSP nº 711/2019, de 13/09/2019;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.
Decreto 4.262/02
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF;
Portaria MJSP 240/19
IN 166/2020-DG/PF
(https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto 9010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;
Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013;
Portaria nº 666/pres, de 17 de julho de 2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI , 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232;
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei no 6.513, de 20 de dezembro de 1977;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei no 9.836, de 23 de setembro de 1999;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012;
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto -Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
Decreto -Lei no 401, de 30 de dezembro de 1968;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981;
Decreto no 85.878, de 7 de abril de 1981;
Decreto no 26, de 4 de fevereiro de 1991;
Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992;
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012;
Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014;
Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020;
Portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria/ ministério da justiça nº 14, de 09 de janeiro de 1996;
Portaria nº 693/2000/FUNAI;
Portaria nº 281/2000/FUNAI;
Portaria nº 290/2000/FUNAI;
Portaria nº 2.498, de 31 de outubro de 2011;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013; portaria nº 303/pres, de 26 de março de 2013;
Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013;
Portaria MMA nº 370, de 02-12-2015;
Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016;
Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2017;
Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017;
Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018;
Instrução normativa INSS nº 45 de 06/08/2010;
Instrução normativa FUNAI nº 2 de 03/02/2012;
Instrução normativa no - 2, de 27 de março de 2015;
Instrução normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015;
Instrução normativa nº 1, de 13 de maio de 2016;
Instrução normativa conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021;
Resolução nº 237 , de 19 de dezembro de 1997;
Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999;
Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006;
CNJ: resolução conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012;
Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012;
Norma da organização para o museu do índio/1988;
Parecer homologado - despacho do ministro, publicado no d.o.u. de 31/3/2016, seção 1, pág. 16.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos

- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Lei nº 13.019/2014
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 8.726/2016
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.035/2019
- Decreto nº 10.073/2019;
- Decreto nº 10.321/2020;
- Decreto nº 10.426/2020
- Instrução Normativa MPDG nº 2/2018
- Instrução Normativa ME 206/2019
- Instrução Normativa ME nº 211/2019
- Portaria Interministerial nº 424/2016
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Portaria MPDG nº 66/2017
- Portaria MPDG nº 67/2017

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Lei 7.210/84.
Lei Complementar nº 79/94 e Lei 13.500/2017.
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007; e
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS

Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990;
Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.883 de 7 de dezembro de 1999;
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007.e
ADPF nº 347 de 9 de setembro de 2015

2000 Administração da Unidade

Lei 7210/1984;
Lei Complementar 79/1994;
Decreto 1093/1994; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional);
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.;
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Lei complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994.
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998.
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000.
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.
Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003.
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018. Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp)
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - FNSP
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 - Conselho Gestor do FNSP
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 - Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Violência doméstica;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007 - Cooperação Federativa;
Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI e alterações pela Lei nº 11.707 de 19 de junho 2008;
Lei nº 12.681 de 04 de julho de 2012 - Criação do SINESP;
Lei nº 12.850 de 2 de agosto de 2013 - Define ORCRIM;
Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 - Sinarm, alterada pela Lei nº 12.993 de 17 de junho de 2014;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Crime Hediondo de Feminicídio;
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 -PNSPDS e Susp;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 - Institui PPA 2020-2023;
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Criação do SISP;
Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações - Enfrentamento crack e outras drogas;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 -Regulamenta PNSPDS;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 - Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
Decreto nº 9.662 de 1º de janeiro de 2019 com alterações pelos Decretos nº 9.673 de 2 de janeiro de 2019,
Decreto nº 10.073 de 18 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 - Regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - Regulamenta estrutura MJSP;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 - Regulamenta contrato de repasse;
Portaria nº 1.185 de 20 de dezembro de 2017, alterações pela Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 - Planejamento Estratégico PPIF;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 - Regulamenta estrutura MJSP;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 - Operações SEOPI;
Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEN;
Portaria MJ nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos; e
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 - Regulamenta SISP.

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 9.662, de 1° de janeiro de 2019 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);

30912 Fundo Nacional Antidrogas

Ação Orçamentária / Base legal

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei n°7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019;
Lei 13.840 de 5 de junho de 2019;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Lei n°7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei n°º 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei n. 13.840, de 5 de junho de 2019;
Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei n. 13.886, de 17 de outubro de 2019;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts. 2º , 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

CF/88, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII, da Alteração da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227/67; Lei nº 9.314/96; Lei nº 7.805/89, Lei nº 13.575/2017; Lei nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011.

4897 Planejamento do Setor Energético

i. Constituição Federal, art. 174;
ii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art 41;
iii. Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, art. 1º.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014, através do Recurso Extraordinário 612592. impetrado pelos réus (União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense) em última instância.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

20LA Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002.

213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

CF/88, arts. 20, inciso IX, e 21, incisos XV e XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro, tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal 13.243, de 2016 e 10.973, de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

CF/88, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12, Inc. XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 4º.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inc. II; e ii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 4 º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12. Inc. XXIV.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

i- CF/88, art. 37; ii -Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12. Inc. XI; iii - Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 – Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.; iv- Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ação Orçamentária / Base legal

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021 - PLDO 2022 - art. 12, XV, b;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021 - PLDO 2022 - art. 12, XV, b;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.

2000 Administração da Unidade

CF/88;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Orientação Normativa SGP/MP n° 10, de 24 de abril de 2013 (com as alterações promovidas pela Orientação Normativa nº 2/2014 e pela Orientação Normativa nº 1/2015), dispõe sobre regras e procedimentos para concessão de auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução Normativa nº 5, de 11 de abril de 2018, que disciplina a publicidade em ano eleitoral dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal e dá outras orientações;
5. Instrução Normativa nº 1, de 20 de maio de 2020, que disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004;
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847/2004, Art. 4º, Incisos I, XII, XV e parágrafo único; Decreto nº 7.382/2010 (redação dada pelo Decreto nº 9.616/2018).

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei 10.847/2004, Art. 4, Incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.

32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 LDO-2021, artigo 12, inciso XVI, alinea b: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); e Exposição de Motivos nº 032, de 20/11/1998, do Grupo Trabalho Interministerial criado pela Portaria nº 137, de 27/05/1998 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que Consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

13CP Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Ação Orçamentária / Base legal

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XH Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022.
Art. 227, da LC nº 75/93.
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

34104 Ministério Público do Trabalho

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15VS Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho

§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO

15XN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XO Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XP Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileir

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Portaria Ministerial n° 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014 do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008.

Ação Orçamentária / Base legal

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; e Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019; Portarias da FUNAG nº 118, de 6 de dezembro de 2019, e nº 44, de 04 de junho de 2020.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia

Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Decreto n° 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa n° 151/2001; RDC Anvisa n° 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria Interministerial 424/2016.
Portarias nº 127/2008, 508/2011 e 1.631/2015; Decreto nº 6.170/2007 e IN. nº 01/97; PCDT/DF. nº 5/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017. Portaria nº 27 de 12/06/2013, portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria conjunta nº 7, de 23/02/2018. Portaria nº 2.600, de 21/10/2009. Lei nº 12.631/2012.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS N 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anua

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição

PLDO 2021

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1998, Lei nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 888/2021, Decreto n° 5.440/2005, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 8.867/2016.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n.º 10.257/01; Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 11.107/2005; e Decreto n.º7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; Decreto n. 10426/2020, LDO 2021.

Ação Orçamentária / Base legal

20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 7.405/2010, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013, .

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 9.177/2017, Decreto nº 7.404/2010, Portaria Interministerial nº 274/2019.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2021, Artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a" (R$ 2.000.000,00), deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso X e §7º da LDO-2021 bem como Portaria Anvisa nº 1.211/2015.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

Ação Orçamentária / Base legal

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.

15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).
Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRTMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria GM/MS nº 1.511, de 24/07/2013; Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28/09/2017.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Portaria SVS/MS nº 15/2013;
Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 9.245/2017, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007;LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6259 de 30/10/75; Portaria/GM n.º 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009 Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

Ação Orçamentária / Base legal

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.350, de 05/10/2006; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Lei nº 12.994, de 17/06/2014; Lei n° 13.708, de 14/08/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Portaria Interministerial nº 1.618, de 30/09/2015; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; e Portaria nº 2.546, de 27/10/2011.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010.

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 5.045/2004; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 5.045/2004; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 -Altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;
Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019 Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990 Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.218, de 21/08/2019; Portaria GM/MS nº 163, de 30/01/2020; e Portaria Interministerial nº 43, de 04/02/2020.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

Ação Orçamentária / Base legal

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Lei nº 12.101/2009; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional), 442 a 470 (SIOPS) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anexo LXXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; e Decreto nº 9.795/2019.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Decreto nº 5.055/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 2923/2013; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019; Portaria GM/MS nº 1.839, de 27 de julho de 2020; e Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/07/2017.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto 9.681, de 03 de janeiro de 2019, com redação dada pelos Decretos 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e 9.694, 30 de janeiro de 2019.

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2021, artigo 12, inciso XVI e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020).

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XVI;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020;
Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018 (Publicado em: 11.01.2018) e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XVI;
Decreto Legislativo n° 82, de 06 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989;
Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 arts. 102-A, 113, 117;
Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003;
Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, inciso VI - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, inciso VI - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, incisos VI e XII - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011.
Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Estagiários - Lei nº 11.788/2008
Ajuda de custo - Lei nº 8112/1990
Desenvolvimento de Pessoas - Decreto nº 9.991/2019
Grat. por Encargo de Curso ou Concurso - Decreto nº 6114/2007

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Publicado em: 18.06.2019 - Edição Extra) e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011.
Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

Ação Orçamentária / Base legal

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Art. 12, inciso XVI.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei Nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e Resolução N º 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10.368, de 22 de maio de 2020.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Art. 12, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II e Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2002.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, art. 12, inciso XXIV.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.

12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base legal

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, art 12, inciso XXIV.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base legal

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XA3 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XF8 Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017);
Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019);
Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação (Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020);

00TX Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica

Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 (Programa Nacional de Desestatização);
Lei de PPPs (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004)

Ação Orçamentária / Base legal

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterações
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011.
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946.
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013.
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011.
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946.
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013.
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011.
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946.
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013.
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Atividade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 (Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios); PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020 (Aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura.

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS); art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB; Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 (Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas); PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura; Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 808, de 2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE); Resolução CONTRAN nº 740, de 2018 (PNATRANS); Portaria DENATRAN nº 15, de 2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, art.218; Decreto Presidencial nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; Decreto nº 9190, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art.19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 808/2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE), art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB; PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura e Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal

40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Constituição Federal, art. 21, XXIV;
Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, Art. 80-A, Anexo I;
Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária / Base legal

21AX Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho

Constituição Federal, art. 202 - previdência complementar é facultativa;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - relação entre os Entes Federados, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.; e
Portaria nº 300, de 13 de junho de 2019.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

40201 Instituto Nacional do Seguro Social

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
Portaria MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto º 9.660, de 1 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, remaneja, substitui e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019 - Institui o planejamento estratégico da Fundacentro 2020 - 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, atualizado pelo Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ação Orçamentária / Base legal

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei no 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine;
Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 - Cria o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e dá outras providências;
Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações - LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
Decreto nº 76.900/1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria nº 1127/2019 - desobrigação ao Caged.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 2º, inciso II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, art. 1º, inciso XXXV, e art. 124, Anexo I;
Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019 - Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego;
Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; e
Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Constituição Federal de 1988, art. 7º, inciso II;
Constituição Federal de 1988 (Seguro-Desemprego) art. 239, §3º (Abono Salarial);
Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de1990 (Regula o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial);
Lei nº 10.608 de 20 de dezembro 2002 (Altera a Lei 7.998/1990);
Lei 10.779 25 de novembro de 2003 (Seguro-Desemprego ao pescador profissional);
Lei Complementar nº 150 de 02 de junho de 2015 (Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico);
Resolução CODEFAT nº 306 de 06 de novembro 2002 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego ao trabalhador resgatado em condições análogas à de escravo);
Resolução CODEFAT nº 467 de 21 de dezembro 2005 (Estabelece procedimentos para cencessão do Seguro-Desemprego);
Resolução CODEFAT nº 591 de 11 de fevereiro de 2009 (bolsa de qualificação profissional); Resolução CODEFAT nº 705 de 13 de dezembro 2012 (aprova formulário para concessão do Seguro-Desemprego do pescador artesanal);
Resolução CODEFAT nº 754 de 28 de agosto2015 (procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego aos empregados domésticos);
Resolução CODEFAT nº 838 de 24 de setembro 2019 (procedimentos operacionais relativos ao Abono Salarial).

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e
Portaria SEPRT Nº 1.065 DE 23/09/2019.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Decreto nº 9.116 , de 4 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprovou a estrutura regimental do Ministério da Economia; e
Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações - Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977;
Portaria 397, de 09 de outubro de 2002.

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020, e Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Lei nº 4.117/62; e
Decreto nº 10.326/2020, que consolida várias alterações, Decreto nº 4.901/2013, Decreto nº 5.820/2006, alterado pelos Decretos nº 7.670/2012, nº 8.061/2013 e nº 8.753/2016, e Decreto nº 52.795/63.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, revogada pela lei nº 13.844, de 18/6/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República - PR e Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal ; e
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal."

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 10.683/2003 (Conversão da Medida provisória nº 103/2003), revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Conversão da Medida provisória nº 782/2017), por sua vez revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Conversão da Medida provisória nº 870/2019).

20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e
Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

Ação Orçamentária / Base legal

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

. Portaria Interministerial MD/MC, nº 119, de 6 de maio de 2011.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil

Decreto nº 9.612/2018 define que cabe à Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras) implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal, apoiar e suportar políticas públicas em banda larga, além de prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos; e ainda quanto às políticas públicas de telecomunicações, particularmente no tocante ao segmento satelital;
Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, preconiza, em seu art. 8º, que a "Telebras poderá contratar com terceiros o fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia necessários à construção, integração e lançamento do SGDC e ao transporte de sinais de telecomunicações, bem como do segmento terrestre correspondente" e, em seu art. 9º, que "A Telebras e o Ministério da Defesa serão responsáveis pela gestão da operação do SGDC após o seu lançamento."

41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008;
Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652); e
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 9.637/98;
MP nº 2.216/37/01;
Decreto Presidencial nº 3.294/99;
Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02; e Decreto nº 825/93; e
Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00ST Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018.

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; e Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 97, de 16/09/2013; e Resolução CGF n° 119, de 29/10/2018

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto n° 10.455/2020

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 8.666/93;
Lei nº 9.478/97;
Lei nº 9.795/99;
Lei nº 10.650/03, art. 2º, X;
Lei nº 12.305/10;
Lei nº 12.349/10;
Lei nº 13.844/2019;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 2.783/98;
Decreto nº 4.281/02;
Decreto nº 5.940/06;
Decreto nº 7.746/12;
Decreto nº 10.455/20;
IN SLTI nº 10/2012;
IN SLTI nº 2/2014;
Portaria MP nº 23/15,
Portaria SECEX/MMA Nº 28/2018;
Portaria SAIC/MMA Nº 03/2018.

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Decreto nº 99.280, de 06/06/1990;
Decreto nº 9.578 de 22/11/2018;
Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994;
Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998
Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002;
Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005;
Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016;
Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017;
Decreto Legislativo nº 10.145, de 28/11/2019;
Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020;
Portaria nº 150, de 10/05/2016;
Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003;

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Constituição Federal, art. 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015;
Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998;
Decreto Legislativo nº 28/97;
Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Ação Orçamentária / Base legal

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.643, de 18/12/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433, de 8/01/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 12.854, de 26/08/2013;
Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015;
Lei nº 13.844, 18/06/2019;
Decreto nº 92.446, de 07/03/1986;
Decreto nº 1.905, de 16/05/1996;
Decreto nº 2.519, de 16/03/1998;
Decreto nº 3.842, de 13/06/2001;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703, de 21/05/2003;
Decreto nº 5.092, de 21/05/2004;
Decreto 5.377/2005;
Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
Decreto nº 6.753, de 25/01/2009;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 8.907, de 22/11/2016;
Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg/Antártida);
Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017;
Decreto n° 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
Decreto n°9.672/2019;
Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio);
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
Decreto Nº 10.239, de 11 de novembro de 2020 (Conselho da Amazônia).
Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020;
Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975;
Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975;
Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994;
Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995;
Portaria nº 126, de 27/05/2004;
Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006;
Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);
Portaria MMA nº 72, 30/03/2010;
Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015;
Portaria 445 de 27 de novembro de 2018;
Portaria nº 463, de 18/12/2018;
PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019; e
Portaria MMA nº 144/2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 11.107/2005;
Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020;
Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 10.455/2020.

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Arts. 37 e 225 da Constituição Federal;
Lei nº 13.844/2019,
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,
Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e
Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

2E87 Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal

Constituição Federal, art. 225;
Lei nº 9.605/1998;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 14.116/2020 (LDO), Art. 41; e
Decreto nº 10.455/2020;

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.683/2003

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Constituição Federal, Arts. 225 e 170, inciso VI;
Lei 6.938/81; Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 8.723/1993;
Lei 12.305, de 2010;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto 7.404/2010;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 491/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018;
Resolução CONAMA 452/2012.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; Lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei n 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei n 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998; Decreto 6.686, de 10 de dezembro de 2008; Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais; Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; Portaria IBAMA nº 8, de 25/04/2013; Portaria IBAMA nº 4.396 de 11 de dezembro de 2019. Portarias anuais do Ministério da Economia – autorização de contratação dos brigadistas; e Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98,
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Art. 20, 23, 24 e 225;
Lei nº 5.197/1967;
Lei 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei n° 11.284/2006;
Lei 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei Nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/12;
Lei Nº 13.844/2019;
Decreto nº 76.623/1975
Decreto nº. 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto n° 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto 6.660/2008;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Resolução CONAMA 369/2006;
Resolução CONAMA 379/2006;
Resolução Conama nº 394/2007;
Resolução CONAMA 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução Conama nº 497/2020; e
Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 98.973, de 21/02/90;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Art. 225; Art. 170, inciso VI;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.802/89;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Resolução Conama nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015, e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.966, de 28/04/00; Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 140, de 08/12/11; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Decreto nº 99953, de 1º/10/1990, revogado sucessivamente pelo Decreto de 16/04/1991, e pelo Decreto nº 10223, de 5/2/2020; Decreto nº 4.340, de 22/08/02; Decreto nº 6.640, de 07 de novembro de 2008; Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009, Decreto Nº 8.437, de 22 de abril de 2015; Resolução Conama Nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987; Resolução Conama Nº 009, de 03 de dezembro de 1987; Resolução Conama Nº 005/1988; Resolução Conama nº 023, de 7 de dezembro de 1994; Resolução Conama Nº 010/1996; Resolução Conama Nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama Nº 273/2000; Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001; Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001; Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama Nº 312/2002; Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004; Resolução Conama Nº 371, de 05 de abril de 2006; Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006; Resolução Conama Nº 385/2006; Resolução Conama Nº 404/2008; Resolução Conama Nº 413/2009; Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010; Resolução Conama Nº 458/2013; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; Resolução Conama Nº 479, de 15 de março de 2017; Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30 de junho de 2011; Portaria MMA Nº 422, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 424, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA Nº 421, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15; Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29 de setembro de 2015; Portaria Interministerial nº 1, de 04 de novembro de 2020.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei 200/1967.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 13.844/2019

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406/2002;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto Lei nº 3.365/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/20;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Resolução CONAMA nº 371/2006; e
Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 5.197/67;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797/89;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº. 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985/00;
Lei nº 11.516/2007;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto n° 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 4.340/02;
Decreto nº 4.339/02;
Decreto nº 4.703/03;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

Ação Orçamentária / Base legal

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21 Incisos III e XVIII e Art. 22, Inciso XXVIII; Política Nacional de Defesa (PND), Capítulo 6, Incisos VII e XI e Capítulo 7, Incisos 7.3, 7.14 e 7.18; Estratégia Nacional de Defesa (END) e Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-M01).

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 2.624/MD, de 7 de dezembro de 2015; Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7 de dezembro de 2015; e Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 11 de julho de 2018.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020; e Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Sucupira CAPES, recomendação nº 33324000001P2, de 26 de outubro de 2018.

20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; Portaria Normativa Interministerial nº 2.203, de 26 de julho de 2013 - Dispõe sobre o Programa Força no Esporte - Profesp e dá outras providências; Portaria Normativa nº 956, de 23 de abril de 2015 - Institui projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física; e Portaria Normativa nº 13/MD, de 17 de fevereiro de 2016 - Altera a Portaria Normativa no 956/MD, de 23 de abril de 2015, que instituiu projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Constituição Federal de 1988, Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º, Inciso II do art 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art 1º da Lei 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12 / MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010; e Decreto nº 9.570 de 20 de novembro de 2018.

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. Decreto 10.293, de 25 de março de 2020.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019
- Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019
- Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016;
- Instrução Normativa nº 1/SEPESD/SG-MD, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a realização do planejamento, acompanhamento, avaliação e encerramento de programas de fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa em Defesa Nacional, no âmbito do Ministério da Defesa; e
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020, (Plano que será atualizado sob coordenação da CAPES).

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Constiuição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; e Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos orgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

Ação Orçamentária / Base legal

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 1999; Lei nº 4375, de 1964; Decreto nº 57.654, de 1966; e Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 2019

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, modificado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de junho de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 77/GM-MD, de 20 de agosto de 2020, que aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon, no âmbito do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei n° 12.464, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Caput, Art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei 12.598, de 22 de março de 2012; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Requisito Operacional Preliminar (ROP) da Modernização das Aeronaves A-1, aprovado pela Portaria nº C-02/3SC4, de 03 de janeiro de 2000; e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) 2010-2031 (PCA 11-47), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999.

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142; Lei Complementar nº 97/99; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

Ação Orçamentária / Base legal

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

20XL Saúde em Operações Militares

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEx, 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.

21D4 Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade

- Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
- Lei nº 13.502, de 1 denovembro de 2017;
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
- Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67.

2911 Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

Ação Orçamentária / Base legal

52131 Comando da Marinha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.93 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993 Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, d 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de
setembro de 2004;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995;Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria Normativa nº 10, de 7 de março de 2018.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Organização Básica do Ministério da Defesa); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto 57.654/66 (Regulamento da LSM); Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

15XX Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A ao Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665 de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto nº 5.123, de 1/07/2004; Lei nº 10.834, de 29/12/2003.

52931 Fundo Naval

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/201

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018.

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; ; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa nº 2 de 21 de janeiro de 2021.

00SW Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Lei nº 13.465/2017; Decreto 9.310 de 15 de março de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 2.072, de 30 de Julho de 2020.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

CRFB de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014 NBR 9050, de 31 de maio de 2004.

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

"Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.
"

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 495, de 6/12/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

00TB Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

00TC Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, inciso III do art. 4ª, e art. 17; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MDR nº 1.082/2019.

00TF Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018.

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MDR nº 1.923, de 10 de julho de 2020 - Aprova o Manual Técnico da Ação 10SG;
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
iii. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
iv. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
v. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
vi. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
viii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
ix. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
x. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xi. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xii. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
x. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

Ação Orçamentária / Base legal

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xii. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso I; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; e Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

2000 Administração da Unidade

Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
iv. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
viii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
ix. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
x. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 10.290, de 24/03/2020, art. 18, incisos XI, XII e XIII e art. 21, incisos XI, XII, XIII e XIV;

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 10.290, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 17, de 29/05/ 2001 Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016;

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019; Portaria MDR nº 3.153, de 27 dezembro de 2019; e Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.888/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.118/2021; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n° 10.325, de 22 de abril de 2020.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CRFB de 1988, artigo 218 e seus parágrafos; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto S/Nº, de 02 de setembro de 2013 (qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – Embrapii); Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002 (CGEE); Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 (RNP); Decreto nº 3.605, de 20 setembro de 2000 (IMPA); Decreto S/Nº, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997 (CNPEM); Portaria MDR n° 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
iv. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
v. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978, que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Ação Orçamentária / Base legal

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, incisos I e V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei n. 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 5.125, de 1º de julho de 2004; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; Portaria interministerial MI/MD n. 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; e Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso I; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 (exclusivamente para emendas parlamentares impositivas).

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020; e Portaria MDR n. 773, de 26 de abril de 2021.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;Lei n. 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 (exclusivamente para emendas parlamentares impositivas).

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

CRFB de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

15XW Implantação da Barragem Tinguis

LEI 13.971/2019: Art. 8º

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

21DH Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

21DL Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

7X91 Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 43; 182 e 183; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março 2020; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II; Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei Nº 4229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro".

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
Art. 15 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017, de forma a demonstrar o enquadramento legal da manutenção desta ação apartada da Administração da Unidade.

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; e Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183;
Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);
Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana);
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011;
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 10.290, de 24 de março 2020;
NBR 9050, de 31 de maio de 2004;
Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33, de 17 de dezembro de 2014.

Ação Orçamentária / Base legal

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Lei nº 8.693, de 03/08/1993.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Base Legal: Lei nº 8.693 de 03/08/93; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto 84.640 de 17/04/1980; Decreto 89.396 de 22/02/1984.
Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto 4.566 de 01/01/2003; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.

00TI Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017 ; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 10.357/2020 (PO 0001); Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020; Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021);Decreto 520/1992;); Decreto nº 350/1991 (tratado do Mercosul); e Decreto nº 1.991/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994).

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; DECRETO Nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 8.385/2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Constituição Federal de 1988: art. 23,V, art. 24, IX §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216 A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Portaria MinC 127/2011 (institui o Programa de Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais).

218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020.

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54202 Fundação Casa de Rui Barbosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021). Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 10.368/2020; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Le nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021). Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimenta do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54204 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei n 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. n 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

Ação Orçamentária / Base legal

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54205 Fundação Nacional de Artes

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844/2019; Lei 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria IPHAN nº 407/2010; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010 Portaria IPHAN nº 200/2016; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016. Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto n º 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Decreto nº 8.283 de 3 de julho de 2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

54208 Instituto Brasileiro de Museus

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro 2020 (LDO-2021).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional; Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998 , e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania ; Portarias do Ministério do Esporte nº 167, de 11 de setembro de 2006 - critérios para seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios no âmbito deste Ministério, nº 183, de 5 de outubro de 2006 - Autoriza a descentralização de crédito orçamentário e repasse de recursos, nº 230, de 13 de dezembro de 2007; nº 137, de 20 de junho de 2008 - a implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 – Institui o Plano Brasil Sem Miséria,
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 - Cria o Programa Bolsa Família;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 - regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 - regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, convertida na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social.
Resolução CMN nº 4.861, de 23 de outubro de 2020 - Operações de crédito relativas à aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, bem como sobre as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica relacionados a essas operações, para fins de cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de microcrédito produtivo orientado.

Ação Orçamentária / Base legal

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 558, de 10 de outubro de 2019 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 414, de 14 de dezembro de 2020 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;
Portaria MC nº 1.381, de 31 de julho de 2019 - Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania - Para aquisição e instalação de equipamentos.

20R9 Redução da Demanda por Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas;
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas;
Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (DOU nº 79, de 25/04/2018, Seção 3) e Edital de Chamamento Público nº 17/2019 - SENAPRED/MC (DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 3), para habilitação e financiamento de serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, em regime residencial e transitório;

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de1998, que institui normas gerais sobre desporto,para dispor sobre o controle de dopagem Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD - artigos 3º e 4º;
Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto 10.680, de 19 de abril de 2021 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem - CBA
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.
Resolução nº 64, de 30 de Dezembro de 2020
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 - Código Brasileiro Antidopagem;

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea "a" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Conversão com alteração da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007 - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto ; Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Lei n°12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil ; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União me diante convênios e contratos de repasse; Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria nº 956, de 22 de março de 2018 – Programa Criança Feliz;
Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências;
Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018 – financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;
Portaria nº 431, de 6 de março de 2019, que dispõe sobre a adesão do estado ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Lei Nº 13.474, de 23 de Agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico; Decreto Nº 9.299, de 5 de Março de 2018 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Institui normas gerais sobre desporto).

21DP Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil

Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021

Ação Orçamentária / Base legal

21DQ Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas

Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021

21DR Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB

Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015 - introduz o transporte como direito social; Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA; Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 - repactuação e o alongamento de dívidas de crédito rural; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos; Portaria 527, de 26/12/2017 - Define fluxo de atendimento da Ação 2792 - distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012, alterada pela Resolução GGPAA nº 73, de 28 de outubro de 2015 - funcionamento da modalidade compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA; Portaria 527, de 26/12/2017 - regula a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos (ADA); Portaria MC nº 618 de 22 de março de 2021 - dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo;
Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
Lei nº 12.340, de 1 de dezembro de 2010 - Transferências de recursos para ações de prevenção em áreas de risco de desastres;
Medida Provisória 1.061 de 9 de agosto de 2021 - Institui o Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, que altera os Decretos nº 7.775/2012, nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, que também altera o Decreto nº 7.775/2012;
Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 - Estabelece o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações;
Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017 que altera o Decreto 7.775/2012; e
Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes-para a salvaguarda da identidade do manifestante.

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019 - organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13/05/2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (ações voltadas à pessoa idosa), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - institui normas para licitações e contratos; Lei 9.790, de 2 de março de 1999 - qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 - qualificação de pessoas jurídicas de direito privado; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o SISAN; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011 - Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS"; Decreto nº 8.726, de 7 de abril de 2016 - regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018- Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 528, de 26 de dezembro de 2017 - credenciamento de entidades privadas no Programa Cisternas.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decreto nº 6.214/07; Decreto nº 6.564/08; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e Decreto nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214/2007; Decreto nº 6.564/2008; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e Decreto nº 8.805/2016.

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei N° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 33, de 28/11/2011 (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social); MDS nº 18, de 24/05/2012 (Programa Acessuas Trabalho); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

Ação Orçamentária / Base legal

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portaria Interministerial (MDS e MS) nº 3, de 21/09/2012; Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
E normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440, de 23/08/2005; nº 666, 28/12/2005; nº 381, de 12/12/2006; nº 460, de 18/12/2007; nº 752, 19/10/2010; nº 843, de 28/12/2010; nº 139, de 28/06/2012; nº 140, de 28/06/2012; nº 90, de 03/09/2013; nº 100, de 26/09/2013; nº 5, de 31/01/2014; nº 35, de 23/04/2014; nº 70, de 11/06/2014; nº 13, de 24/02/2015; nº 113, de 10/12/2015; Portarias MDSA nº 318, de 12/12/2016; MDS nº 2.601, de 06/11/2018; e Portarias MC nº 2.362, de 20/12/2019, e nº 109, de 22/01/2020; Portarias SNAS nº 65, de 29/03/2018, nº 148, de 26/06/2018; Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 17, de 11/06/2010; nº 6, de 14/03/2012; nº 11, de 24/04/2012; nº 15, de 17/05/2012; nº 6, de 13/03/2013; nº 08, de 18/04/2013; nº 09, de 18/04/2013; nº 12, de 11/06/2013; nº 14, de 11/06/2013; nº 23, de 27/09/2013; nº 31, de 31/10/2013; nº 10, de 15/04/2014; nº 11, de 17/04/2014; nº 18, de 05/07/2014; nº 32, de 11/12/2014; nº 04, de 19/04/2017; nº 10, de 19/07/2017; nº 07, de 12/04/2018; nº 12, de 04/06/2018; nº 27, de 18/12/2018; e Resoluções CIT nº 3, de 24/12/2019 e nº 2, de 28/01/2021.

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; , Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); PLDO 2019; Decretos n° 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 - institui o Plano Brasil Sem Miséria; Decreto nº 7.788, de15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Portarias MDS nº 130, de 27 de março de 2017 - dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no SUAS, nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 - utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - aprova a Política Nacional de Assistência Social, nº 109, de 11 de novembro de 2009 - aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971 - PPA 2020-2023, de 2019, art. 6º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV e Art. 17, § 8º do PLDO-2020.

63101 Advocacia-Geral da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial) e Lei Complementar nº 73/1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

- Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global.
- Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994.
Cláusula Financeira:
II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).
A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."
Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.
Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

Ação Orçamentária / Base legal

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada “Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014” da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.
- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;

- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:

"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais. (...)

Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL:
- Argentina: 27%
- Brasil: 70%
- Paraguai: 1%
- Uruguai: 2%"

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos;
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

Ação Orçamentária / Base legal

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:
"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.
No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças
2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.
3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.
Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."
Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Decreto nº 9.745/2019.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.° 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base legal

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. "(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)" - Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.
Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Leis nº 8.171, 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto n° 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alineas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

- Decreto Legislativo n° 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.
- Decreto n° 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo.
Cláusula financeira:
O artigo 4° do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base legal

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministér

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Lei nº 7.998, de, de 11 de janeiro de 1990, art. 15;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999;
Lei nº 9.848, de 26 de outubro de 1999;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999;
Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, art. 8º;
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, art. 58;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986;
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987;
Decreto nº 366, de 17 de dezembro de 1991;
Decreto nº 1.260, de 29 de setembro de 1994;
Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995;
Decreto nº 1.785, de 11 de janeiro de 1996;
Decreto nº 1.819, de 16 de fevereiro de 1996;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, art. 12;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001;
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003;
Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;
Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010;
Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015;
Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Resolução BACEN nº 3.231, de 31 de agosto de 2004;
Resolução BACEN-CMN nº 3.799, de 16 de outubro de 2009;
Resolução BACEN nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009;
Resolução nº 97, de 16 de setembro de 2013, do Conselho Gestor do FUNTTEL
Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, art. 24;
Portaria SUFRAMA nº 242, de 30 de setembro de 2002;
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020; e
Contrato de prestação de serviços como agente financeiro, entre a União e a CAIXA, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os estados brasileiros – PNAFE, firmado na data de 25/04/1997.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministé

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Resolução CNSP nº 339 de 2016 - dispõe sobre FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designa a ABGF como administradora do FESR; e
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei no 6.704;
Decreto n° 9.745 de 8 de abril de 2019 - estrutura Regimental do Ministério da Economia; e
Resolução n° 50 de 1993 do Senado Federal - operações de financiamento externo com recursos orçamentarios da União

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Ação Orçamentária / Base legal

00SE 00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A à 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Lei n° 11.529, 22 de outubro de 2007, art. 2º, incisos I e II, com redação dada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 .

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829,de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art, 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecim

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP -

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências;
Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal (CF), de 1988; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 13.001, de 2014; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 9.424, de 2018; IN nº 101, 2020.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7o do Decreto-Lei no 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal.
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensin

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

Ação Orçamentária / Base legal

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Resolução nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 97, de 16/09/2013; e Resolução CGF n° 119, de 29/10/2018,

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

- Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

- Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Decreto 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MAPA.

- Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministéri

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 9.664, de 02 de janeiro de 2019; Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto 10.359, de 20 de maio de 2020.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.
Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014; Le n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telec

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro d 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 e Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, art. 48.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

00SN Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.

00SO Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8069/1990; Decreto nº 9579/2018; Decreto 10.174/2019; Lei nº 12.594/2012.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

Ação Orçamentária / Base legal

21AQ Proteção do Direito à Vida

Constituição Federal de 1988
Lei nº 8.069/1990 - (ECA)
Decreto nº 3.518/2000 - (Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.
Decreto nº 6.044/ 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto nº 8.154/2013 - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
Decreto nº 99710/1990 - Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.
Decreto nº. 6.481/2008 - Regulamenta os artigos 3o, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.
Decreto nº. 5.007/2004 - Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil.
Decreto 10.174/2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 9579/2018 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.
Declaração Universal dos direitos da criança
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Lei nº 9.807/1999, Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT)
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura)
Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/2010 (Direitos Humanos e Profissionais da Segurança Pública)
Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010 (Diretrizes para uso adequado da força por profissionais). Decreto 9.937/2019.

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 - cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA), estabelecendo, dentre outras, sua competência para propor procedimentos e orientar a elaboração do plano de tecnologia previsto na Lei Brasileira de Inclusão, que tem sido denominado Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 – Lei de Cotas
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Órgão Integrante da Presidência da República, e dá outras providências.
Decreto Legislativo nº 186/2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação) - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência) - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências
Decreto nº 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989) - Comprovação de deficiência para concurso público. ... Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
Lei nº 10.048/2000 - (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade) Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000) – Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei nº 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012) - que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Complementar nº 142/2013 - Regulamenta o § 1o do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Decreto nº 8.145/2013 - Altera o Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade da pessoa com deficiência
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.
Lei nº13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Decreto nº 9.888, de 27 e junho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação.
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI) - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências em relação à pessoa idosa.
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI) - Regulamenta a Lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, e dá outras providências
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo) - Estabelece o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa) - Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso) - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 - Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude.
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.
Lei nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Lei n° 9.807/99 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.
Decreto nº 3.518/00 - Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.
Decreto nº 6.044 de 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto nº 8.154/2013 - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
Lei n° 9.807/99 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 509

Ação Orçamentária / Base legal

colaboração à investigação policial e ao processo criminal.
Lei nº 8.842/94 - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..
Lei nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Lei n° 9.140/95 - Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 10.536/02 - Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 6.015/73 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
Decreto n° 3.518/00 - Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.
Decreto nº 6.980/09 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências.
Decreto nº 6.289/2007 - Estabelece o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, institui o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.
Decreto nº 7.053/2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 - Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - EMENTA: Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 - Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 - (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Lei nº 8069/1990 Decreto nº 9579/2018.
Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica,
Decreto nº 678/1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.
Lei nº 13.798/19 - Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.
Lei nº 13.812/2019 - Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Lei n° 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Decreto nº 8.368/2014 - Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do
Lei nº 12.933/2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Lei nº 12.955/2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.
Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Constituição Federal - arts. 204, 226, 227, 229 e 230
Lei nº 8069/90
Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990
Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008
Decreto nº. 6.481/2008
Decreto nº. 5.007/2004
Decreto nº. 5.017/2004
Decreto nº. 5.006/2004
Decreto nº 9.579/2018
Decreto nº 10.174/2019; art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992
Portaria nº 1.643, de 19 de junho de 2020 - Institui o Observatório Nacional da Família.
Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020 - Institui a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Interministerial.

21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 - Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.
Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
Lei nº 12.986/2014 - Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências.
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e o respectivo Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício de Cargo em Confiança nos órgãos da Presidência da República, devidas a militares, e dá outras providências.
Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Termos de uso: Domínio Público: As obras em domínio público pertencem à comunidade. ... Esta lei é a Conversão da Medida Provisória nº 870, de 2019, de 1º de janeiro de 2019.
Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 - Fica aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, em consonância com as diretrizes, objetivos estratégicos e ações.
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010 - aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será assegurada aos anistiados políticos que comprovarem vínculos com a atividade laboral, à exceção dos que optarem por receber em prestação única.

Portaria nº 858, de 13 de maio de 2008 - Cria, no âmbito de atuação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o projeto Memorial da Anistia Política no Brasil, com vistas à preservação e à difusão da memória política dos períodos de repressão contemplados pela atuação da referida Comissão.
Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010 - Altera a Portaria nº 1.377/GM/MS, de 13 de junho de 2011, que estabelece critérios para definição das áreas e regiões prioritárias com carência e dificuldade de retenção de médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada e das especialidades médicas prioritárias de que tratam o inciso II e o § 3º do art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e dá outras providências.
Portaria nº 652, de 04 de agosto de 2017 - estabelece critérios de prioridade para a análise de requerimentos da Comissão de Anistia.
Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2018 - Aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia.
Decreto 10.174/2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 4.885/2003 - CNPIR / SNPIR - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências.
Decretonº8.750/2016-CNPCT/SNPIR-
Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014 - transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências.
Lei nº 9.140/95 - Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 10.536/02 - Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 10.875/04 - Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.
Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. executivo, organização administrativa, alteração, organização administrativa, conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência (CONADE) , definição , competência , composição , funcionamento .
Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) - Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências.
Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT) - Fica instituído o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura- SNPCT, com o objetivo de fortalecer a prevenção e o combate à tortura, por meio de articulação e atuação cooperativa de seus integrantes, dentre outras formas, permitindo as trocas de informações e o intercâmbio de boas práticas. Art.2.
Decreto 8.154/2013 (Regulamenta a Lei 12.847/2013) - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura) - Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002.

Ação Orçamentária / Base legal

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 - Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo.
Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 - É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. Lei Maria da Penha
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 - Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.
Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 -
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, e dá outras providências.
Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências.
Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015 - Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
Constituição Federal - Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Constituição Federal Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
Lei Federal nº 8.069, de 13/06/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. ... Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.
Decreto nº. 8.162/2013 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.
Decreto 10.174/2019 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Ação Orçamentária / Base legal

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Portaria BCB 106.683, de 22 de janeiro de 2020 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Ordem de Serviço BCB 5.218, de 16 de março de 2020 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

ÍNDICE

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	**1**
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1
1031 - Agropecuária Sustentável	1
1040 - Governança Fundiária	3
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	4
1043 - Qualidade Ambiental Urbana	5
1058 - Mudança do Clima	5
2201 - Brasil Moderniza	6
2202 - Defesa Agropecuária	6
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	6
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	7
2205 - Conecta Brasil	7
2206 - Política Nuclear	9
2207 - Programa Espacial Brasileiro	10
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	10
2209 - Brasil, Nosso Propósito	12
2210 - Empregabilidade	12
2211 - Inserção Econômica Internacional	12
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	13
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	13
2214 - Nova Previdência	14
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	14
2216 - Política Externa	15
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	16
2218 - Gestão de Riscos e Desastres	18
2219 - Mobilidade Urbana	19
2220 - Moradia Digna	20
2221 - Recursos Hídricos	20
2222 - Saneamento Básico	23
2223 - A Hora do Turismo	24
3001 - Energia Elétrica	25
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral	26
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	26
3004 - Aviação Civil	27
3005 - Transporte Aquaviário	27
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	28
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	34
4002 - Segurança Institucional	34
4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	35
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	35
4005 - Proteção Jurídica da União	35
5011 - Educação Básica de Qualidade	35
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	36
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais	47

5015 - Justiça 48
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento 48
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS 50
5018 - Atenção Especializada à Saúde 50
5019 - Atenção Primária à Saúde 51
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde 52
5021 - Gestão e Organização do SUS 53
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena 54
5023 - Vigilância em Saúde 54
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância 54
5025 - Cultura 55
5026 - Esporte 56
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social 57
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas 57
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas 57
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 57
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social 58
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional 58
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos 59
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional 60
6012 - Defesa Nacional 60
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 64
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas 65
6015 - Educação Infantil 65
6016 - Educação Especial 65
PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 66
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 66
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 72
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 73
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) 74
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) 75
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna 75
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa 75
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 75
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 89
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 100
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais 100
0999 - Reserva de Contingência 100
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO 106
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 106
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 106
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 108
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 154
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 169

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0617 **Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *92.672.349*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio		**1.891.814**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	1.891.814
20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		**45.869.101**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	45.869.101
21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		**44.911.434**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	44.911.434

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *3.253.550.022*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		**399.446**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	399.446
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		**468.040.642**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	468.040.642
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		**990.000.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	990.000.000
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico		**400.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	400.000
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		**6.720.342**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	6.720.342
20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira		**4.000.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	4.000.000
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira		**4.029.658**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	4.029.658
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		**4.360.000**
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	4.360.000
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura		**6.586.673**
		22906 - *Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	6.586.673
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia		**20.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	20.000
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		**26.741.948**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	26.741.948
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária		**3.085.202**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	3.085.202
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		**1.145.685.493**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.145.685.493
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau		**9.981.161**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	9.981.161
210T	Promoção da Educação do Campo		**9.985.268**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável** — Valor do Programa Constante da LOA:

210T	Promoção da Educação do Campo			**9.985.268**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	9.985.268
210V	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais			**20.440.936**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	20.440.936
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF			**469.022.378**
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	469.022.378
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários			**700.000**
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	700.000
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União			**5.729.195**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	5.729.195
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos			**1.100.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.100.000
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária			**1.040.958**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.040.958
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas			**19.240.765**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	19.240.765
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural			**33.689.899**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	33.639.899
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	50.000
21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia			**6.143.155**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	6.143.155
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados			**6.686.930**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	6.686.930
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável			**1.172.940**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.172.940
8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário			**8.547.033**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	8.547.033

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *16.162.365.350*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)			**6.058.876.184**
		74901 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA*	6.058.876.184
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)			**50.000.000**
		74104 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	50.000.000
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)			**500.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	500.000
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)			**4.138.613.944**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	4.138.613.944
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)			**1.438.127.695**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável**			Valor do Programa Constante da LOA:	**19.415.915.372**
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)			**1.438.127.695**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	1.438.127.695
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)			**20.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	20.000.000
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)			**342.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	342.000.000
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)			**580.000.000**
		74104 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	580.000.000
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)			**2.253.975.123**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	2.253.975.123
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)			**889.462.929**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	889.462.929
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)			**20.809.475**
		74901 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA*	20.809.475
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)			**370.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	370.000.000

Programa: 1040 **Governança Fundiária**			Valor do Programa Constante da LOA:	**858.150.941**
Órgão:				*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*			*312.563.502*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo			**600.000**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	600.000
210T	Promoção da Educação do Campo			**9.426.000**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	9.426.000
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas			**590.940**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	590.940
211A	Consolidação de Assentamentos Rurais			**168.649.173**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	168.649.173
211B	Aquisição de Terras			**2.435.000**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	2.435.000
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária			**128.063.768**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	85.940
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	127.977.828
219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural			**1.419.382**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	1.419.382
21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil			**1.379.239**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.379.239

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1040 **Governança Fundiária** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito — *545.587.439*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras			**480.612.249**
		74906 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA*	480.612.249
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas			**64.975.190**
		74203 -	*Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA*	64.975.190

Programa: 1041 **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais** — Valor do Programa Constante da LOA: **216.564.891**

Órgão: — *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — *19.655.933*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal			**14.455.787**
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	14.455.787
20WB	Pesquisa e Informações Florestais			**5.200.146**
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	5.200.146

Órgão: — *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente — *196.908.958*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente			**2.434.020**
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	2.434.020
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental			**2.043.121**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	2.043.121
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira			**1.680.000**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	1.680.000
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais			**117.489.368**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	117.489.368
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico			**2.961.000**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	2.961.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**50.000**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	50.000
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental			**22.446.492**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	22.446.492
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental			**4.500.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	4.500.000
219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro			**4.516.300**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	4.516.300
21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético			**11.508.493**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	11.508.493

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**		Valor do Programa Constante da LOA:	
21AB	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais			**1.450.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	1.450.000
2E87	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal			**21.230.164**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	21.230.164
6925	Licenciamento Ambiental Federal			**4.600.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	4.600.000
Programa: 1043	**Qualidade Ambiental Urbana**		Valor do Programa Constante da LOA:	**18.555.617**
Órgão:				*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*			*18.555.617*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina			**200.000**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	200.000
20WH	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras			**1.050.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	1.050.000
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana			**17.305.617**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	17.305.617
Programa: 1058	**Mudança do Clima**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*16.525.640*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima			**3.010.080**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	3.010.080
216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre			**13.515.560**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	13.515.560
Órgão:				*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*			*1.325.980*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima			**525.980**
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	525.980
20W1	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada			**770.000**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	770.000
20W2	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação			**30.000**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	30.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*444.105.542*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima			**444.105.542**
		74916 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente*	444.105.542

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2201 **Brasil Moderniza** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República — *61.474.984*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital		**22.520.759**
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	22.520.759
21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado		**1.000.000**
		20101 - *Presidência da República*	1.000.000
21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados		**37.954.225**
		20209 - *Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	37.954.225

Órgão: — *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia — *35.116.192*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21CQ	Gestão do Governo Digital		**35.116.192**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	35.116.192

Programa: 2202 **Defesa Agropecuária** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — *163.274.829*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		**380.200**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	380.200
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária		**139.218.685**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	139.218.685
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário		**5.693.944**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	5.693.944
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA		**15.626.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	15.626.000
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico		**2.356.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.356.000

Programa: 2203 **Pesquisa e Inovação Agropecuária** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — *235.807.684*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária		**147.366.817**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	147.366.817
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**4.150.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	100.000
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	4.050.000
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		**11.089.081**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	11.089.081
8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária		**73.201.786**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	73.201.786

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2204 **Brasil na Fronteira do Conhecimento** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *3.542.022.346*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico			**965.142.993**
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	965.142.993
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**220.210.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	20.210.000
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	200.000.000
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.000.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.000.000
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA			**920.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	920.000
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais			**4.562.909**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	4.562.909
15XQ	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**200.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	200.000.000
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)			**350.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	350.000.000
20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico			**98.194.273**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	61.784.874
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	36.409.399
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI			**69.155.558**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	69.155.558
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**798.619.365**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	158.619.365
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	640.000.000
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico			**38.964.800**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	38.964.800
217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI			**1.880.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.880.000
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia			**760.376.397**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	760.376.397
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação			**7.655.236**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	2.655.236
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	5.000.000
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento			**25.340.815**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	17.340.815
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	8.000.000

Programa: 2205 **Conecta Brasil** Valor do Programa Constante da LOA:

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 **Conecta Brasil**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.790.044.013**

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *667.260.304*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**100.000**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	100.000
00ST	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)			**10.000.000**
		41902 -	*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	10.000.000
00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica			**21.291.980**
		41903 -	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	21.291.980
00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)			**40.000.000**
		41902 -	*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	40.000.000
15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital			**194.776.000**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	194.776.000
15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC			**37.083.401**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	37.083.401
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**30.407.385**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	30.407.385
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**3.600.000**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	3.600.000
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital			**123.764.592**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	123.764.592
20ZD	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações			**16.728.516**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	16.728.516
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações			**900.634**
		41902 -	*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	900.634
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações			**11.753.280**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	11.753.280
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**18.098.200**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	18.098.200
21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão			**5.249.999**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	5.249.999
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil			**86.268.083**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	86.268.083
2424	Fiscalização Regulatória			**49.774.375**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	49.774.375
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações			**17.463.859**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	17.463.859

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 **Conecta Brasil** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*1.122.783.709*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações			**658.121.034**
		74920 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações*	658.121.034
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações			**464.662.675**
		74905 -	*Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações*	464.662.675

Programa: 2206 **Política Nuclear** Valor do Programa Constante da LOA: **831.989.138**

Órgão:				*Valor PLOA:*
20000	*Presidência da República*			*900.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro			**900.000**
		20101 -	*Presidência da República*	900.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*232.442.113*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro			**13.201.352**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.201.352
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	12.000.000
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA			**962.364**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	962.364
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear			**20.000**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	20.000
20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas			**7.500.000**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	7.500.000
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares			**66.574.461**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	66.574.461
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes			**1.000.000**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.000.000
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos			**880.092**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	880.092
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica			**1.578.608**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.578.608
21DM	Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN			**245.000**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	245.000
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País			**135.601.756**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	135.601.756
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear			**4.878.480**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	4.878.480
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*598.647.025*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ			**15.000.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2206	**Política Nuclear**		Valor do Programa Constante da LOA:	
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ			**15.000.000**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	15.000.000
13CP	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia			**7.000.000**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	7.000.000
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas			**7.738.178**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	7.738.178
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia			**48.971.571**
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	48.971.571
2482	Fabricação do Combustível Nuclear			**519.937.276**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	519.937.276

Programa: 2207	**Programa Espacial Brasileiro**		Valor do Programa Constante da LOA:	**128.036.376**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*128.036.376*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC			**100.000**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	100.000
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial			**15.705.743**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	15.705.743
21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais			**41.141.009**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	250.000
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	40.891.009
21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais			**940.000**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	940.000
21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais			**29.949.624**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	29.949.624
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)			**12.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	12.000.000
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA			**28.200.000**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	28.200.000

Programa: 2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*2.535.104.966*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação			**25.000.000**
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	25.000.000
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)			**279.500.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	279.500.000
0745	Investimento em Empresas Inovadoras			**20.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000.000
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)			**700.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	700.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2208 **Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**

Valor do Programa Constante da LOA:

20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas			**529.954.166**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	529.954.166
20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil			**70.677.589**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	70.677.589
20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo			**54.847.214**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	54.847.214
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)			**187.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	187.000.000
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)			**12.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	12.000.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)			**117.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	117.000.000
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)			**12.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	12.000.000
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI			**15.456.934**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	15.456.934
21AF	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação			**9.000.000**
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	9.000.000
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)			**18.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	18.000.000
2495	Controle de Bens Sensíveis			**524.885**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	524.885
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)			**105.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	105.000.000
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)			**46.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	46.000.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)			**70.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	70.000.000
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)			**46.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	46.000.000
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)			**140.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	140.000.000
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)			**46.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	46.000.000
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)			**12.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	12.000.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores			**7.144.178**
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	7.144.178

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**	Valor do Programa Constante da LOA:	**2.535.104.966**
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		**12.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	12.000.000
Programa: 2209	**Brasil, Nosso Propósito**	Valor do Programa Constante da LOA:	**565.042.633**
Órgão:			*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*		*50.522.107*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União		**33.059.072**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	33.059.072
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal		**16.619.371**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	16.619.371
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais		**484.948**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	484.948
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União		**358.716**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	358.716
Órgão:			*Valor PLOA:*
71000	*Encargos Financeiros da União*		*514.520.526*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)		**514.520.526**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	514.520.526
Programa: 2210	**Empregabilidade**	Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:			*Valor PLOA:*
40000	*Ministério do Trabalho e Previdência*		*52.887.323*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine		**25.459.384**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	25.459.384
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores		**23.524.297**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	23.524.297
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva		**3.903.642**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	3.903.642
Programa: 2211	**Inserção Econômica Internacional**	Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:			*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*		*36.753.557*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais		**765.174**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	765.174
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		**32.813.635**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	32.813.635
20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		**3.174.748**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	3.174.748

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2211 **Inserção Econômica Internacional** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito — *3.460.000.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**1.360.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	1.360.000.000
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**2.100.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	2.100.000.000

Programa: 2212 **Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade** — Valor do Programa Constante da LOA: **220.445.743**

Órgão: — *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia — *220.445.743*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços			**1.357.855**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.357.855
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato			**46.928.633**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	46.928.633
210D	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas			**7.831.812**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	7.831.812
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial			**2.041.521**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.041.521
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa			**788.914**
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	788.914
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.831.613**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.324.842
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	506.771
214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade			**5.179.248**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	5.179.248
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade			**142.574.806**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	142.574.806
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória			**287.035**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	287.035
21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**10.624.306**
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	10.624.306

Programa: 2213 **Modernização Trabalhista e Trabalho Digno** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

40000 Ministério do Trabalho e Previdência — *65.931.317.205*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H4	Seguro Desemprego			**43.787.589.599**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	43.787.589.599
0581	Abono Salarial			**21.834.930.839**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	21.834.930.839

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**		Valor do Programa Constante da LOA:	
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho			**35.493.106**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	35.493.106
20YV	Democratização das Relações de Trabalho			**150.000**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	150.000
20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo			**2.600.816**
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	2.600.816
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda			**2.285.527**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	2.285.527
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial			**130.000**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	130.000
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial			**146.079.875**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	146.079.875
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS			**970.000**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	970.000
2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			**750.000**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	750.000
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO			**2.400.000**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	2.400.000
4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego			**117.937.443**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	117.937.443
Programa: 2214	**Nova Previdência**		Valor do Programa Constante da LOA:	**764.148.059.268**

Órgão:		*Valor PLOA:*
40000	*Ministério do Trabalho e Previdência*	*764.148.059.268*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
009W	Compensação Previdenciária			**3.151.496.996**
		40904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	3.151.496.996
00SJ	Benefícios Previdenciários			**760.044.758.682**
		40904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	760.044.758.682
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários			**608.750.000**
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	608.750.000
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica			**30.000.000**
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	30.000.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos			**5.000.000**
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	5.000.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua			**247.140.000**
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	247.140.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários			**57.792.547**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	7.792.547
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	50.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar			**3.121.043**
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	3.121.043
Programa: 2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2215 **Política Econômica e Equilíbrio Fiscal** — Valor do Programa Constante da LOA: **146.494.486**

Órgão: — *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia — *146.492.486*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica			**4.558.514**
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	4.558.514
20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta			**508.581**
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	508.581
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais			**11.930.114**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	11.930.114
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil			**119.455.138**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	119.455.138
20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas			**716.580**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	716.580
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários			**4.821.194**
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	4.821.194
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro			**484.948**
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	484.948
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento			**4.017.417**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	4.017.417

Órgão: — *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito — *2.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)			**2.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	2.000

Programa: 2216 **Política Externa** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

35000 Ministério das Relações Exteriores — *1.261.786.912*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro			**1.645.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.645.000
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática			**600.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	600.000
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			**64.520.502**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	64.520.502
20WW	Relações e Negociações Bilaterais			**985.875.371**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	985.875.371
20WX	Relações e Negociações Multilaterais			**81.618.720**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	81.618.720
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior			**49.190.531**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	49.190.531
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos			**13.554.544**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	13.554.544

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2216 **Política Externa**			Valor do Programa Constante da LOA:	
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil			**13.410.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	13.410.000
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil			**5.451.292**
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	5.451.292
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos			**747.788**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	747.788
2533	Cooperação Técnica Internacional			**30.363.200**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	30.363.200
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas			**3.778.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	3.778.000
2536	Demarcação de Fronteiras			**1.647.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.647.000
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC			**2.052.964**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	2.052.964
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais			**7.332.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	7.332.000
Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**			Valor do Programa Constante da LOA:	**5.093.939.893**
Órgão:				*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*			*110.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais			**110.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	110.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*3.691.645.362*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			**3.101.361.356**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.976.370.159
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	952.561.767
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	6.570.891
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	48.816.539
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	117.042.000
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas			**237.230.811**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	231.696.219
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	500.000
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	3.154.592
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.880.000
00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada			**38.471.120**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	3.108.374
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	35.362.746
00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação			**5.640.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.640.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano** — Valor do Programa Constante da LOA:

00TF	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira			**1.475.004**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.475.004
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha			**6.789.208**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	6.789.208
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha			**9.660.000**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	9.660.000
20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social			**65.143.547**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	65.143.547
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação			**9.889.086**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.086.800
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	4.742.834
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	2.344.452
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	715.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.820.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.820.000
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf			**312.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	312.000
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			**15.335.200**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	12.400.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	525.200
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.410.000
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	1.000.000
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo			**500.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	500.000
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação			**708.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	208.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	500.000
21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação			**1.056.093**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.056.093
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação			**23.872.438**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	17.208.438
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	6.664.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura			**11.345.283**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.609.483
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	6.735.800
4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica			**1.053.400**
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.053.400
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			**500.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**			Valor do Programa Constante da LOA:	**5.093.939.893**
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			**500.000**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	500.000
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)			**156.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	156.000
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha			**20.753.345**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	20.753.345
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha			**4.719.975**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.719.975
7W59	Implantação do Projeto Sul-Fronteira			**123.000.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	123.000.000
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação			**2.491.496**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	2.491.496
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa			**6.862.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	6.862.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais			**500.000**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	500.000

Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*1.402.184.531*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)			**434.369.549**
		74917 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional*	434.369.549
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)			**776.157.883**
		74918 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional*	776.157.883
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)			**191.656.099**
		74919 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional*	191.656.099
2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)			**1.000**
		74919 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional*	1.000

Programa: 2218 **Gestão de Riscos e Desastres**			Valor do Programa Constante da LOA:	**653.783.453**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*17.420.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN			**17.420.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	17.420.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*10.000.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos			**5.000.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2218 **Gestão de Riscos e Desastres**			Valor do Programa Constante da LOA:	
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos			**5.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	5.000.000
20LA	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres			**5.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	5.000.000

Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*626.363.453*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais			**63.146.891**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	63.146.891
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos			**57.193.737**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	57.193.737
00TL	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido			**100.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	100.000
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos			**1.230.114**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.230.114
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais			**1.000.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.000.000
14UX	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad			**1.222.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.222.000
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil			**456.000.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	456.000.000
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC			**3.612.400**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	3.612.400
8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres			**2.660.990**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.660.990
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas			**40.197.321**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	40.197.321

Programa: 2219 **Mobilidade Urbana**			Valor do Programa Constante da LOA:	**2.957.804.038**
Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*2.957.804.038*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado			**1.762.327**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.762.327
00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais			**282.327**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	282.327
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária			**2.873.300.266**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.470.896.894
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	311.699.024

Programa: 2219 **Mobilidade Urbana** Valor do Programa Constante da LOA:

00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária			**2.873.300.266**
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	90.704.348
00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano			**77.151.372**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	77.151.372
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana			**5.307.746**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.307.746

Programa: 2220 **Moradia Digna** Valor do Programa Constante da LOA: **1.154.850.387**

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *1.154.850.387*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR			**685.136.144**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	685.136.144
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional			**9.163.479**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	9.163.479
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)			**26.226.243**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	26.226.243
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)			**257.213.614**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	257.213.614
00SW	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas			**27.845.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	27.845.000
00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários			**48.766.667**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	48.766.667
00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social			**6.399.240**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	6.399.240
00TI	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social			**25.100.000**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	25.100.000
00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional			**100.000**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	100.000
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)			**65.800.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	65.800.000
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários			**500.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	500.000
20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental			**100.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	100.000
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS			**2.500.000**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	2.500.000

Programa: 2221 **Recursos Hídricos** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *7.500.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 **Recursos Hídricos** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.239.753.353**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica			**7.500.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	7.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *1.232.253.353*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)			**169.895.362**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	169.895.362
00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano			**1.000.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.000.000
00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste			**20.700.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	20.700.000
00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea			**13.800.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	13.800.000
00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará			**20.700.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	20.700.000
00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar			**86.526.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	86.526.000
00TB	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica			**110.950.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	103.000.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.950.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	3.000.000
00TC	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados			**1.000.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.000.000
00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica			**3.760.000**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	3.760.000
109J	Construção de Adutoras			**3.600.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	3.600.000
11AA	Construção da Barragem Fronteiras			**20.700.000**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	20.700.000
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)			**64.860.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	64.860.000
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica			**23.430.545**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	23.430.545
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano			**11.040.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	11.040.000
15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano			**4.590.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.590.000
15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água			**1.000.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 **Recursos Hídricos** — Valor do Programa Constante da LOA:

15XW	Implantação da Barragem Tinguis			**4.700.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.700.000
1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto			**4.031.001**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.031.001
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.000.000
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas			**5.955.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	780.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	5.175.000
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas			**6.009.399**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	6.009.399
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos			**2.500.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.500.000
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos			**105.253.287**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	105.253.287
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF			**197.820.334**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	159.166.666
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	38.653.668
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas			**36.802.625**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	6.210.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.837.625
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	27.755.000
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica			**20.026.667**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	14.700.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	5.326.667
21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco			**7.590.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	7.590.000
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf			**965.192**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	965.192
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica			**47.463.705**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	47.463.705
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens			**9.739.749**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	9.739.749
5308	Construção da Barragem Jequitaí			**9.909.487**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	9.909.487
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)			**214.935.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	214.935.000
7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó			**1.000.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -*	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 **Recursos Hídricos**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.239.753.353**
7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó		**1.000.000**
		CODEVASF	

Programa: 2222 **Saneamento Básico**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.023.121.457**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *718.578.839*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		**29.000.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	29.000.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes		**7.000.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	7.000.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos		**10.161.466**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	10.161.466
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental		**10.700.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	10.700.000
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)		**181.905.613**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	181.905.613
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		**181.769.437**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	181.769.437
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		**173.134.334**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	173.134.334
21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		**17.725.900**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	17.725.900
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		**20.934.276**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	20.934.276
21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes		**76.247.813**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	76.247.813
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde		**10.000.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	10.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *304.542.618*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		**28.175.860**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	28.175.860
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		**27.462.869**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	27.462.869

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2222 **Saneamento Básico** — Valor do Programa Constante da LOA:

00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**135.126.575**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	135.126.575
00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**598.796**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	598.796
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**10.630.214**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	10.630.214
00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit			**100.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	100.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas			**1.880.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.880.000
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico			**1.880.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.880.000
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento			**18.330.000**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	18.330.000
21DH	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF			**2.503.200**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.503.200
21DL	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf			**77.855.104**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	77.855.104

Programa: 2223 **A Hora do Turismo** — Valor do Programa Constante da LOA: **673.782.445**

Órgão: — *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente — *2.749.500*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas			**2.749.500**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	2.749.500

Órgão: — *Valor PLOA:*

54000 Ministério do Turismo — *198.167.067*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística			**123.341.813**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	123.341.813
15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101			**1.041.694**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.041.694
15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba			**5.161.095**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	5.161.095
15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101			**8.303.061**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	8.303.061
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101			**5.444.134**

Programa: 2223 **A Hora do Turismo** — Valor do Programa Constante da LOA:

15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101			**5.444.134**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	5.444.134
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional			**38.839.135**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	38.839.135
218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo			**7.008.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	7.008.000
218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos			**2.021.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	2.021.000
21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros			**1.880.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.880.000
2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo			**1.128.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.128.000
4590	Qualificação e Certificação no Turismo			**3.999.135**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	3.999.135

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *472.865.878*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional			**472.822.908**
		74908 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo*	472.822.908
0EC5	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur			**42.970**
		74908 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo*	42.970

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA: **136.955.544**

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *136.955.544*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica			**5.556.532**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	5.556.532
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético			**5.357.327**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	5.357.327
21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico			**332.500**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	332.500
21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros			**33.319.122**
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	33.319.122
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica			**28.749.538**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	28.749.538
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico			**7.725.218**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	7.725.218
2E75	INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL			**1.785.906**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.785.906
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica			**11.047.423**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	11.047.423

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica**			Valor do Programa Constante da LOA:	
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica			**4.529.724**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	4.529.724
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica			**38.268.280**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	38.268.280
4897	Planejamento do Setor Energético			**283.974**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	283.974
Programa: 3002 **Geologia, Mineração e Transformação Mineral**			Valor do Programa Constante da LOA:	**89.502.206**
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*89.502.206*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.365.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	2.365.000
213Y	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional			**17.868.806**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	17.868.806
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração			**29.627.555**
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	29.627.555
21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral			**1.500.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.500.000
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil			**10.700.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	10.700.000
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras			**1.983.580**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	1.983.580
2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica			**15.200.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	15.200.000
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN			**8.500.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	8.500.000
2D62	Levantamentos da Geodiversidade			**1.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.000.000
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			**757.265**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	757.265
Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**			Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*74.068.375*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			**40.896.114**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	40.896.114
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			**25.292.251**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	25.292.251
21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural			**4.880.104**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	4.880.104
21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis			**764.000**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	764.000
2E91	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO			**1.785.906**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**		Valor do Programa Constante da LOA:	
2E91	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO		**1.785.906**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.785.906
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis		**450.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	450.000

Programa: 3004 **Aviação Civil**		Valor do Programa Constante da LOA:	**210.877.701**
Órgão:			*Valor PLOA:*
39000	*Ministério da Infraestrutura*		*210.877.701*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional		**108.327.483**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	108.327.483
15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR		**11.800.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	11.800.000
15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM		**9.500.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.500.000
15UZ	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE		**500.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	500.000
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea		**6.500.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	6.500.000
15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA		**9.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.000.000
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil		**1.000.000**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	1.000.000
210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)		**8.203.801**
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	8.203.801
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil		**56.046.417**
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	56.046.417

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:			*Valor PLOA:*
39000	*Ministério da Infraestrutura*		*332.592.375*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP		**5.215.285**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.215.285
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado		**17.860.000**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	17.860.000
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		**929.213**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	929.213
127G	Construção de Terminais Fluviais		**17.864.269**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	17.864.269
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		**2.352.579**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	2.352.579
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios		**1.880.000**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	1.880.000
20LN	Operação de Terminais Hidroviários		**91.932.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	91.932.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005	**Transporte Aquaviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	
20LO	Operação de Eclusas			**37.976.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	37.976.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**156.583.029**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	156.583.029
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*9.887.305.384*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval			**9.887.305.384**
		74904 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura*	9.887.305.384
Programa: 3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**		Valor do Programa Constante da LOA:	**6.509.104.015**
Órgão:				*Valor PLOA:*
39000	*Ministério da Infraestrutura*			*6.509.104.015*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA			**64.625.459**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	64.625.459
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG			**13.016.172**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	13.016.172
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG			**10.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	10.000.000
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC			**102.649.300**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	102.649.300
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT			**18.217.804**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	18.217.804
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA			**100.685.280**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	100.685.280
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT			**9.161.518**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.161.518
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE			**32.108.153**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	32.108.153
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232			**929.213**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	929.213
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA			**33.394.807**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	33.394.807
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE			**45.529.629**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	45.529.629
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151			**2.943.733**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	2.943.733
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151			**1.269.332**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.269.332
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ			**17.384.284**

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito**

		Valor do Programa Constante da LOA:		
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ			**17.384.284**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	17.384.284
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT			**28.534.068**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	28.534.068
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151			**1.393.109**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.393.109
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334			**4.861.206**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	4.861.206
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151			**5.372.307**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	5.372.307
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151			**1.316.616**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.316.616
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS			**14.645.405**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	14.645.405
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS			**3.546.392**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.546.392
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS			**2.998.787**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.998.787
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM			**32.554.090**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	32.554.090
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334			**348.146.415**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	348.146.415
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA			**3.457.569**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.457.569
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR			**17.249.829**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	17.249.829
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC			**27.914.700**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	27.914.700
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS			**23.105.035**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	23.105.035
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT			**1.303.820**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.303.820
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA			**22.357.918**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	22.357.918
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA			**73.032.778**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	73.032.778
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG			**11.577.933**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.577.933
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB			**34.610.575**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	34.610.575

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.509.104.015**

13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP			**61.224.349**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	61.224.349
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP			**14.759.257**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	14.759.257
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA			**25.331.181**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	25.331.181
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA			**4.346.070**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.346.070
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária			**1.788.612**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.788.612
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS			**929.213**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	929.213
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG			**10.865.177**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	10.865.177
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE			**1.077.824**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.077.824
15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO			**14.493.836**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	14.493.836
15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA			**929.213**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	929.213
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354			**19.288.585**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	19.288.585
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA			**26.708.314**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	26.708.314
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG			**11.434.202**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.434.202
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal			**154.300.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	154.300.000
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito			**1.500.000**
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	1.500.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**60.000.000**
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	60.000.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**3.377.562.098**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.377.562.098
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida			**150.632.653**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	150.632.653
2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos			**15.200.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	15.200.000
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito			**500.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	500.000

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.509.104.015**

5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO			**7.381.645**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	7.381.645
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151			**3.305.498**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	3.305.498
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR			**19.683.045**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	19.683.045
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC			**99.072.085**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	99.072.085
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL			**55.185.792**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	55.185.792
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO			**44.704.252**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	44.704.252
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA			**29.298.572**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	29.298.572
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG			**11.573.276**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.573.276
7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO			**18.961.597**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	18.961.597
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR			**2.968.871**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.968.871
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE			**3.633.315**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.633.315
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS			**97.962.464**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	97.962.464
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO			**52.119.067**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	52.119.067
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE			**9.745.908**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.745.908
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR			**2.269.052**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.269.052
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI			**83.342.437**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	83.342.437
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC			**26.561.300**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	26.561.300
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO			**1.069.132**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.069.132
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO			**26.295.908**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	26.295.908

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.509.104.015**

7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES			**136.884.795**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	136.884.795
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS			**86.355.382**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	86.355.382
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA			**2.494.644**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.494.644
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA			**12.136.247**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	12.136.247
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP			**9.361.436**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.361.436
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN			**50.174.828**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	50.174.828
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT			**14.231.054**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	14.231.054
7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC			**2.233.879**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.233.879
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB			**24.539.935**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	24.539.935
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES			**60.969.483**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	60.969.483
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL			**16.091.979**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	16.091.979
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR			**8.953.489**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	8.953.489
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA			**11.099.864**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.099.864
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA			**19.346.070**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	19.346.070
7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR			**1.303.820**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.303.820
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC			**13.929.213**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	13.929.213
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA			**17.544.778**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	17.544.778
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN			**9.752.582**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.752.582
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA			**29.241.287**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	29.241.287

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.509.104.015**

7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI			**16.914.908**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	16.914.908
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS			**24.068.324**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	24.068.324
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE			**25.180.440**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	25.180.440
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO			**1.121.285**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.121.285
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI			**19.013.750**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	19.013.750
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS			**12.803.525**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	12.803.525
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS			**11.147.035**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.147.035
7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO			**1.842.732**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.842.732
7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG			**999.595**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	999.595
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS			**12.216.899**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	12.216.899
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS			**30.652.529**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	30.652.529
7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS			**5.600.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.600.000
7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS			**3.969.052**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.969.052
7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA			**15.938.750**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	15.938.750
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC			**21.212.700**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	21.212.700
7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA			**2.957.973**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.957.973
7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA			**1.457.973**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.457.973
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA			**5.938.750**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.938.750
7XM1	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**	Valor do Programa Constante da LOA:	**6.509.104.015**
7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO		**4.727.054**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.727.054
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI		**16.007.479**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	16.007.479
7XM7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO		**9.500.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.500.000
7XM9	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		**2.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.000.000
7XN3	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC		**859.399**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	859.399
7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO		**10.891.446**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	10.891.446
7XS5	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO		**15.891.446**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	15.891.446
7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE		**3.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.000.000
7XS7	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR		**1.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XS8	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC		**4.296.996**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.296.996
7XS9	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC		**20.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	20.000.000
7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF		**19.352.174**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	19.352.174
7XT2	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG		**1.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
Programa: 4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**	Valor do Programa Constante da LOA:	**181.001.400**

Órgão:			*Valor PLOA:*
20000	*Presidência da República*		*46.950.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2804	Publicações Oficiais		**46.950.000**
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	46.950.000

Órgão:			*Valor PLOA:*
41000	*Ministério das Comunicações*		*134.051.400*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação		**133.051.400**
		41261 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	133.051.400
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**1.000.000**
		41261 - *Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	1.000.000
Programa: 4002	**Segurança Institucional**	Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 4002 **Segurança Institucional** — Valor do Programa Constante da LOA: **116.212.705**

Órgão: — *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República — *116.212.705*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)		**9.494.000**
		20101 - *Presidência da República*	9.494.000
219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)		**80.000**
		20101 - *Presidência da República*	80.000
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação		**588.000**
		20101 - *Presidência da República*	588.000
2684	Ações de Inteligência		**82.155.905**
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	82.155.905
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades		**23.894.800**
		20101 - *Presidência da República*	23.894.800

Programa: 4003 **Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

83000 Banco Central do Brasil — *152.957.515*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária		**33.197.583**
		83201 - *Banco Central do Brasil - BACEN*	33.197.583
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		**2.463.760**
		83201 - *Banco Central do Brasil - BACEN*	2.463.760
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional		**117.296.172**
		83201 - *Banco Central do Brasil - BACEN*	117.296.172

Programa: 4004 **Transparência, Integridade e Combate à Corrupção** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

37000 Controladoria-Geral da União — *128.153.124*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição		**128.153.124**
		37101 - *Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	128.153.124

Programa: 4005 **Proteção Jurídica da União** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

63000 Advocacia-Geral da União — *498.803.085*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU		**54.149.499**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	54.149.499
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		**444.653.586**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	444.653.586

Programa: 5011 **Educação Básica de Qualidade** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação — *12.472.346.629*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		**618.165.569**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	586.514.179
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	31.651.390

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5011 **Educação Básica de Qualidade**			Valor do Programa Constante da LOA:	**26.078.624**
00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos			**26.078.624**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	26.078.624
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)			**3.961.919.119**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	3.961.919.119
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			**915.270.700**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	915.270.700
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica			**2.029.937.622**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.029.937.622
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica			**772.038.385**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	772.038.385
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola			**39.214.986**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	39.214.986
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			**62.595.243**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	53.639.005
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	543.357
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	370.429
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.078.833
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	727.207
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	939.271
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	408.656
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	288.516
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	617.079
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	529.705
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	946.552
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	397.250
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	343.125
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	628.001
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	476.917
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	290.000
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	371.340
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica			**136.965.036**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	50.430.036
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	86.535.000
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica			**1.000.564.366**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.000.564.366
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica			**2.892.397.285**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.892.397.285
214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos			**17.199.694**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	17.199.694

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica**		Valor do Programa Constante da LOA:	**3.192.663.404**

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *3.192.663.404*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		**169.420.195**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica**			Valor do Programa Constante da LOA:	**3.192.663.404**
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**169.420.195**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	169.420.195
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**272.031.346**
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	521.155
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	947.401
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	24.955.711
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	6.300.860
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	1.117.550
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	5.364.867
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	27.599.833
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	1.496.809
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	17.064.351
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	35.485.987
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	1.400.000
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	1.937.613
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	790.402
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	648.683
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	1.603.150
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	13.043.921
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	6.096.935
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	16.244.348
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	3.971.031
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	3.952.071
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	1.610.964
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	25.395.801
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	858.050
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	250.000
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	5.437.512
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	1.121.155
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	871.155
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	21.455.440
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	521.155
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	937.054
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	1.783.018
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	9.565.539
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	4.179.220
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	771.155
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	1.138.139
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	2.521.155
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	656.166
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	22.415.990
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**1.930.192.991**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	86.024.426
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	738.234
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	2.304.987
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	1.700.868
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	6.438.957
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	6.740.348
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	6.736.357
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	1.686.245
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	2.537.774

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** Valor do Programa Constante da LOA:

20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**1.930.192.991**
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.522.142
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	1.350.864
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.231.293
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	36.917.706
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	46.418.152
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	862.944
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	1.482.762
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	7.103.565
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	4.857.213
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	51.331.677
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	51.773.179
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	43.916.885
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	78.505.279
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	68.465.730
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	43.779.843
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	75.920.713
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	32.447.961
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	36.941.118
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	36.824.609
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	39.361.068
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	27.679.019
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	59.597.770
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	23.612.546
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	51.744.404
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	52.269.389
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	55.616.670
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	47.781.899
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	36.526.062
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	30.455.529
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	48.436.550
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	29.773.287
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	30.855.455
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	16.711.278
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	16.799.842
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	65.838.678
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	30.105.476
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	39.817.284
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	22.085.663
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	46.388.615
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	56.096.103
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	39.618.697
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	48.536.551
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	66.193.724
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	43.639.953
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	16.746.554
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	59.840.282
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	91.502.812
219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**33.239.500**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	33.239.500
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica			**41.677.508**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração*	22.982.920

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **3.192.663.404**

21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica			**41.677.508**
			Direta	
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	676.800
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	1.000.000
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	500.000
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	894.938
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	3.209.007
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	1.162.178
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	1.350.229
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	1.295.238
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	850.121
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	750.000
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	800.000
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	1.238.336
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	984.382
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	108.363
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	1.624.596
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	1.536.000
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	714.400
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica			**174.364.446**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	174.364.446
21D6	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais			**6.000.000**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	6.000.000
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**565.737.418**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	9.311.738
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	222.577
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	665.609
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	557.658
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	1.816.218
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.950.717
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	2.022.874
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	557.640
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	745.241
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	416.654
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	353.703
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	366.101
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	7.963.828
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	8.864.148
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	230.670
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	422.793
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	2.002.912
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	1.377.169
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	12.941.722
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	13.266.924
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	14.121.053
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	26.588.424
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	20.415.847
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	13.134.020
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	24.276.948
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	13.185.303

Programa: 5012	**Educação Profissional e Tecnológica**	Valor do Programa Constante da LOA:		**3.192.663.404**
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**565.737.418**
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	13.268.971
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	7.307.960
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	13.750.049
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	6.503.235
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	23.659.545
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	6.788.771
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	15.362.536
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	18.334.248
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	16.580.394
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	12.848.095
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	14.160.832
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	9.488.842
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	13.880.430
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	6.228.560
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	8.459.870
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	4.357.997
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	4.794.950
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	18.959.567
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	8.742.494
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	10.705.347
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	5.835.740
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	16.979.440
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	12.850.478
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	8.870.308
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	12.579.845
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	35.100.663
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	12.060.934
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	4.558.022
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	16.689.484
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	28.251.320

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:		**13.304.223.707**
Órgão:				*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*			*491.930*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências			**491.930**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	491.930
Órgão:				*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*			*12.676.288.707*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais			**73.596.716**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	73.596.716
00P1	Apoio à Residência em Saúde			**853.637.626**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	852.793.212
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	844.414
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos			**114.146.820**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	109.692.000
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	4.454.820
00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)			**155.438.988**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Valor do Programa Constante da LOA:

00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)			**155.438.988**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	155.438.988
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior			**2.542.936.330**
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	2.542.936.330
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior			**179.428.415**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	42.854.900
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	136.573.515
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior			**33.000.000**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	33.000.000
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**238.733.194**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	238.733.194
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			**524.558.374**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	17.893.601
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	699.576
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	584.000
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	6.892.982
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	8.169.157
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	13.758.960
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	11.417.106
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	13.637.746
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	82.507.480
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	4.394.199
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	3.483.406
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	100.000
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	172.000
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	2.663.756
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.785.271
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	3.682.855
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	24.144.164
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	21.696.038
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	6.031.400
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	1.136.587
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	6.045.450
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.795.681
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	1.204.098
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	60.000
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.563.297
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.466.259
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	3.269.223
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	76.565
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	1.373.054
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	1.355.840
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	2.636.804
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	982.547
		26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	720.100
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.471.682
		26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	5.329.109

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.304.223.707**

20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			**524.558.374**
		26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	894.000
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	67.222.486
		26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	4.048.393
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	10.388.849
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	3.374.368
		26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	730.000
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	232.000
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	2.471.197
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	726.000
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	6.232.068
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	1.936.400
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	3.776.108
		26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	1.460.000
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	1.235.121
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	927.800
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	807.428
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	24.000
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	186.000
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	25.959.896
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	41.594.343
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	400.000
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	73.865.200
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	167.248
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	2.995.936
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	1.751.000
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	1.416.036
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	1.008.612
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	1.259.742
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	7.000.000
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	12.000
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	224.000
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	412.000
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	856.196
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	667.585
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	676.704
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	9.466
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	1.296.302
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	1.105.031
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	8.866
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			**4.214.775.544**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	168.610.240
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	29.389.210
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	59.837.001
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	111.298.713
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	89.969.077
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	72.332.027
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	63.345.668

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Valor do Programa Constante da LOA: **13.304.223.707**

20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		**4.214.775.544**
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	106.996.302
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	86.627.998
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	178.905.226
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	151.088.303
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	72.987.742
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	124.976.867
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	110.864.596
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	120.342.316
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	150.944.772
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	177.289.054
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	118.123.696
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	66.802.413
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	40.482.304
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	38.954.355
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	22.446.587
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	43.574.507
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	52.646.481
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	32.936.352
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	30.426.986
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	31.301.236
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	98.233.090
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	28.886.406
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	26.979.567
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	100.124.609
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	44.879.541
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	36.527.472
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	35.002.674
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	22.777.066
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	23.429.156
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	30.536.654
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	60.283.196
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	192.309.050
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	73.844.335
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	46.075.979
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	81.900.855
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	38.356.916
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	75.127.307
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	43.125.165
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	62.968.152
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	63.987.957
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	51.262.006
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	66.588.298
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	70.928.009
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	64.900.870
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	24.136.004
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	40.885.133
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	20.086.298
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	25.910.240
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	33.268.792

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**13.304.223.707**
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		**4.214.775.544**
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	39.538.013
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	39.908.865
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	28.818.319
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	17.977.976
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	18.124.616
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	17.491.163
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	20.446.483
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	15.394.693
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	11.005.200
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	13.734.627
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	12.017.305
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	13.170.043
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	11.897.804
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	18.429.611
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		**637.631.781**
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	22.261.670
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	615.370.111
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		**193.333.209**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	193.333.209
21D7	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital		**29.100.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	29.100.000
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		**46.605.982**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	46.072.229
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	533.753
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		**386.501.060**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	386.501.060
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		**1.074.898.505**
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	6.715.699
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	23.973.965
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	37.048.174
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	29.419.623
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	20.450.288
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	22.351.647
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	34.342.426
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	16.467.314
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	36.866.688
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	30.424.312
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	37.654.016
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	23.305.765
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	38.390.518
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	31.578.669
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	26.572.491
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	55.411.529
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	29.599.180
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	25.273.119
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	11.387.903
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	12.262.627
		26250 - *Fundação Universidade Federal de*	5.711.716

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.304.223.707**

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		**1.074.898.505**
		Roraima	
	26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	13.967.132
	26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	17.136.221
	26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	4.724.620
	26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	8.503.753
	26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	7.198.669
	26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	22.040.449
	26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	6.038.113
	26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	4.611.036
	26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	10.368.293
	26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	6.609.323
	26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	8.304.104
	26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	11.303.110
	26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	8.748.854
	26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	8.351.708
	26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	7.559.281
	26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	25.194.123
	26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	34.452.034
	26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	17.633.690
	26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	8.697.789
	26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	21.953.754
	26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	11.256.914
	26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	16.555.752
	26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	10.974.565
	26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	14.407.750
	26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	18.513.566
	26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	10.115.972
	26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	31.998.957
	26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	15.277.987
	26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	16.545.923
	26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	1.904.559
	26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	12.453.513
	26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	6.136.522
	26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	8.210.566
	26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	9.217.239
	26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	8.190.965
	26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	10.706.949
	26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	8.848.184
	26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	14.073.685
	26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	4.991.816
	26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	4.992.452
	26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	5.402.438
	26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	3.045.816
	26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	3.570.785
	26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	4.232.607
	26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	3.829.775
	26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	3.731.550
	26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	1.969.151
	26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	5.138.822

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**13.304.223.707**
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		**587.473.040**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	138.452.129
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	18.758.078
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	415.262.833
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	15.000.000
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		**1.178.459**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	1.178.459
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional		**6.240.288**
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	6.240.288
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**783.074.376**
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	2.061.943
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	13.031.202
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	20.848.591
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	31.691.489
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	16.089.542
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	13.042.062
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	54.962.152
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	16.484.771
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	14.095.170
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	8.080.000
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	29.042.271
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	26.378.273
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	17.020.007
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	11.993.188
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	1.200.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	84.927.770
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	5.149.291
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	18.762.843
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	5.800.036
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	4.929.706
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	18.084.194
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	3.921.765
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	16.711.134
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	3.303.160
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	2.880.000
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	5.786.467
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	13.396.979
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	6.580.000
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	4.274.765
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	11.767.944
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	10.921.958
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	3.217.440
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.832.360
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	4.290.000
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	25.467.728
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	12.209.922
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	28.752.175
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	35.426.627
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	9.722.141
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	3.020.000

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**13.304.223.707**
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**783.074.376**
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	25.808.900
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	18.672.174
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	2.696.934
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	1.880.000
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	2.390.645
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	11.316.864
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	3.721.881
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	8.930.000
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	4.469.783
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	18.166.021
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	6.072.923
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	3.610.000
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	5.805.312
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	12.505.873
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	1.000.000
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	3.760.000
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	3.470.000
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	4.120.000
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	3.120.000
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	1.880.000
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	3.980.000
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	4.380.000
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	5.640.000
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	1.880.000
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	1.880.000
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	1.880.000
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	1.880.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*	*910.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins		**910.000**
		44206 - *Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	910.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*	*626.533.070*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES		**626.533.070**
		74902 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	626.533.070

Programa: 5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**941.853.988**

Órgão:		*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*	*941.853.988*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		**729.736.432**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	729.736.432
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		**193.292.567**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	186.526.610

Programa: 5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**		Valor do Programa Constante da LOA:	
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação			**193.292.567**
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	6.765.957
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica			**548.440**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	548.440
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais			**7.815.599**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	6.344.182
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	1.471.417
4014	Censo Escolar da Educação Básica			**9.694.950**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	9.694.950
6503	Censo da Educação Superior			**766.000**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	766.000

Programa: 5015	**Justiça**		Valor do Programa Constante da LOA:	**240.832.931**
Órgão:				*Valor PLOA:*
30000	*Ministério da Justiça e Segurança Pública*			*240.832.931*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**500.000**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	500.000
20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça			**29.091.613**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	29.091.613
21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime			**58.197.028**
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	58.197.028
2334	Proteção e Defesa do Consumidor			**12.228.601**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	12.228.601
2807	Promoção e Defesa da Concorrência			**41.815.432**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	41.815.432
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional			**29.000.257**
		30103 -	*Arquivo Nacional*	29.000.257
6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos			**70.000.000**
		30905 -	*Fundo de Defesa de Direitos Difusos*	70.000.000

Programa: 5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
30000	*Ministério da Justiça e Segurança Pública*			*3.772.479.230*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional			**948.590.159**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	948.590.159
00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal			**12.062.128**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	12.062.128
00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021)			**100.000.000**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	100.000.000
154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF			**238.519.475**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	238.519.475
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG			**800.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5016 **Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**

Valor do Programa Constante da LOA:				
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG			**800.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	800.000
15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP			**500.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	500.000
15F7	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN			**1.000.000**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	1.000.000
15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal			**103.397.700**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	103.397.700
15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS			**14.500.000**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	14.500.000
15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública			**4.286.398**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	4.286.398
15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS			**5.640.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	5.640.000
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais			**18.800.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	18.800.000
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI			**14.100.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	14.100.000
15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará			**6.110.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	6.110.000
15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF			**4.700.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	4.700.000
15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão			**14.100.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	14.100.000
15XD	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul			**3.760.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	3.760.000
15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe			**300.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	300.000
20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas			**9.859.400**
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	9.859.400
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade			**284.018.514**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	284.018.514
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			**623.556**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	623.556
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária			**224.470.129**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	224.470.129
21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade			**714.893.539**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	714.893.539
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros			**281.336.248**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	281.336.248
2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção			**317.421.206**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	317.421.206
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União			**247.878.948**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	247.878.948

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**	Valor do Programa Constante da LOA:	**3.772.479.230**
2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública		**200.811.830**
		30911 - *Fundo Nacional de Segurança Pública*	200.811.830
Programa: 5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**	Valor do Programa Constante da LOA:	**16.999.604.083**
Órgão:			*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*		*16.999.604.083*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		**2.261.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.261.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		**105.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	105.000.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade		**2.040.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.040.000.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		**444.940.983**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	444.940.983
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		**1.770.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.770.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		**354.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	77.602.440
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	276.397.560
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais		**2.224.663.100**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	649.663.100
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.575.000.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		**7.800.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	201.266.098
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	7.598.733.902
Programa: 5018	**Atenção Especializada à Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:			*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*		*68.574.964.319*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		**50.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	50.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC		**1.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.000.000
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas		**1.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.000.000
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS		**1.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.000.000
15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição		**1.000.000**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		**2.350.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.350.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		**38.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	38.000.000
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		**47.600.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5018 **Atenção Especializada à Saúde**			Valor do Programa Constante da LOA:	
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde			**47.600.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	47.600.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia			**28.319.065**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	824.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	27.495.065
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas			**5.576.580.160**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	5.576.580.160
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação			**1.219.841.640**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.219.841.640
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde			**1.100.100.000**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	294.000.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	806.100.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia			**98.501.921**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	87.176.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	11.325.921
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde			**1.931.651.897**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.931.651.897
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade			**57.568.579.729**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	57.568.579.729
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde			**42.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	42.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC			**113.918.921**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	113.918.921
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA			**424.713.738**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	424.713.738
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO			**196.600.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	196.600.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial			**182.157.248**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	182.157.248

Programa: 5019 **Atenção Primária à Saúde**			Valor do Programa Constante da LOA:	**34.472.169.201**
Órgão:				*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*			*34.472.169.201*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)			**28.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	28.000.000
20YL	Estruturação de Academias da Saúde			**10.935.698**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.935.698
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde			**51.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	51.000.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde			**21.260.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	21.260.000.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde			**2.964.200.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.964.200.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5019	**Atenção Primária à Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		**247.700.525**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	247.700.525
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		**8.875.603.623**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	8.875.603.623
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		**20.852.645**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	20.852.645
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		**1.013.876.710**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.013.876.710
Programa: 5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.348.585.589**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *1.348.585.589*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos		**142.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	142.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS		**1.700.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.700.000
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará		**1.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.000.000
15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS		**195.825.923**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	195.825.923
15VY	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia		**2.086.410**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	2.086.410
15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas		**1.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.000.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		**16.500.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	16.500.000
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental		**5.000.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	5.000.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		**16.200.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	16.200.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		**8.500.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	8.500.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde		**93.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	93.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente		**73.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	73.000.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		**452.676.019**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	299.303.803
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	153.372.216
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		**106.792.322**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	106.792.322
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		**185.304.915**

Programa: 5020 **Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde** — Valor do Programa Constante da LOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas			**185.304.915**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	185.304.915
8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS			**48.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	48.000.000

Programa: 5021 **Gestão e Organização do SUS** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.489.131.264**

Órgão: — *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde — *2.489.131.264*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde			**12.690.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	12.690.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz			**14.717.282**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	14.717.282
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde			**7.520.001**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.520.001
20YD	Educação e Formação em Saúde			**1.692.662.038**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	161.400.743
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.531.261.295
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)			**319.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	319.000.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS			**78.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	78.000.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**28.300.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	28.300.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems			**13.554.800**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.554.800
21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS			**40.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	40.000.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde			**15.091.600**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	15.091.600
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar			**15.363.214**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	15.363.214
5516	Conferências Nacionais de Saúde			**15.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	15.000.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS			**28.000.000**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	28.000.000
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia			**43.892.179**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	43.892.179
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS			**35.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	35.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA			**23.000.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	23.000.000
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde			**23.580.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	23.580.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5021	**Gestão e Organização do SUS**		Valor do Programa Constante da LOA:	
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS			**9.400.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	9.400.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde			**13.718.798**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.718.798
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde			**10.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.000.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar			**43.641.352**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	43.641.352
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde			**7.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.000.000
Programa: 5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.645.111.702**
Órgão:				*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*			*1.645.111.702*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena			**1.490.125.292**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.490.125.292
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos			**154.986.410**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	154.986.410
Programa: 5023	**Vigilância em Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*			*12.784.026.062*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária			**273.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	273.000.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde			**2.985.220.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.985.220.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana			**14.000.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	14.000.000
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças			**9.163.115.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	1.573.215.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.589.900.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde			**229.214.961**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	229.214.961
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas			**29.345.640**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	29.345.640
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde			**15.368.701**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	15.368.701
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças			**17.861.760**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	17.861.760
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes			**56.900.000**
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	56.900.000
Programa: 5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**		Valor do Programa Constante da LOA:	

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5024 **Atenção Integral à Primeira Infância** — Valor do Programa Constante da LOA: **451.716.644**

Órgão: — *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania — *451.716.644*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		**451.716.644**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	451.716.644

Programa: 5025 **Cultura** — Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: — *Valor PLOA:*

54000 Ministério do Turismo — *664.095.639*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual		**300.000.000**
		54902 - *Fundo Nacional de Cultura*	300.000.000
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		**38.378.357**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	5.900.692
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	784.545
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	1.880.000
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	3.966.000
		54902 - *Fundo Nacional de Cultura*	25.847.120
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação		**1.410.000**
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	1.410.000
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		**108.476.315**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	35.006.452
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	1.411.440
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	5.100.792
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	20.548.943
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	5.435.140
		54902 - *Fundo Nacional de Cultura*	40.973.548
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural		**3.101.793**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	3.101.793
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		**38.887.227**
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	160.000
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	350.000
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	1.222.000
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	1.320.422
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	31.534.805
		54902 - *Fundo Nacional de Cultura*	4.300.000
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)		**1.877.571**
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.877.571
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual		**200.000**
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	200.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		**9.790.000**
		54902 - *Fundo Nacional de Cultura*	9.790.000
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		**1.952.040**
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	1.002.040
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	950.000
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		**93.302.671**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	3.999.135
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	11.734.305

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5025 **Cultura** — Valor do Programa Constante da LOA: **511.000.000**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais			**93.302.671**
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	20.078.000
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	2.030.000
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	55.461.231
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**13.160.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	13.160.000
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva			**2.397.787**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	2.397.787
218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira			**1.790.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.790.000
219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa			**12.064.896**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	10.064.896
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	2.000.000
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas			**37.106.982**
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	37.106.982
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual			**200.000**
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	200.000

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *511.000.000*

Programa: 5026 **Esporte** — Valor do Programa Constante da LOA: **978.088.988**

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *978.088.988*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)			**100.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	100.000.000
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)			**400.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	400.000.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)			**3.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	3.000.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais			**8.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	8.000.000
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer			**444.061.153**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	444.061.153
00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento			**10.606.532**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	10.606.532
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas			**135.200.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	135.200.000
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor			**8.302.970**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	8.302.970
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social			**308.138.511**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	308.138.511

Programa: 5026 **Esporte** Valor do Programa Constante da LOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		**18.482.970**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	18.482.970
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem		**7.080.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	7.080.000
216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento		**8.283.682**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	8.283.682
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico		**30.040.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	30.040.000
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional		**7.893.170**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	7.893.170

Programa: 5027 **Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social** Valor do Programa Constante da LOA: **23.231.749**

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *23.231.749*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza		**11.456.201**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	11.456.201
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária		**11.775.548**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	11.775.548

Programa: 5028 **Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *89.848.892.968*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21DP	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil		**89.064.010.600**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	89.064.010.600
21DQ	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas		**7.354.368**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	7.354.368
21DR	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB		**624.528.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	624.528.000
21DW	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB		**153.000.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	153.000.000

Programa: 5029 **Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *51.986.584*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania		**7.520.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	7.520.000
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		**44.466.584**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	44.466.584

Programa: 5031 **Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** Valor do Programa Constante da LOA:

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5031 **Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

Valor do Programa Constante da LOA: **77.478.722.515**

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *77.478.722.515*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		**33.341.996.132**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	33.341.996.132
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez		**41.191.445.276**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	41.191.445.276
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)		**192.785.721**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	192.785.721
219E	Ações de Proteção Social Básica		**638.595.010**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	638.595.010
219F	Ações de Proteção Social Especial		**327.085.940**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	327.085.940
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		**1.657.001.013**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	1.657.001.013
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência		**558.053**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	558.053
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		**49.000.000**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	49.000.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		**9.238.980**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	9.238.980
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social		**3.599.203**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	3.599.203
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		**67.417.187**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	17.417.187
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	50.000.000

Programa: 5032 **Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *327.253.450*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	Redução da Demanda por Drogas		**327.253.450**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	327.253.450

Programa: 5033 **Segurança Alimentar e Nutricional**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *66.000.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde		**66.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	66.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *2.212.615.849*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural		**25.300.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	25.300.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**	Valor do Programa Constante da LOA:	
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		**6.920.402**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	6.920.402
21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros		**1.911.898.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	1.911.898.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos		**18.865.866**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	18.865.866
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		**201.581.551**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	201.581.551
8458	Apoio à Agricultura Urbana		**1.311.109**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	1.311.109
8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos		**46.738.921**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	46.738.921

Programa: 5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**	Valor do Programa Constante da LOA:	**359.709.573**

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *12.000.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)		**12.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	12.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos *347.709.573*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)		**97.438**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	97.438
00SN	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres		**13.541.286**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	13.541.286
00SO	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo		**4.709.399**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	4.709.399
218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		**1.995.339**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	1.995.339
21AQ	Proteção do Direito à Vida		**42.679.707**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	42.679.707
21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos		**238.970.389**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	225.790.954
		81901 - *Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA*	10.443.079
		81902 - *Fundo Nacional do Idoso - FNI*	2.736.356
21AS	Fortalecimento da Família		**9.930.374**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	9.930.374
21AT	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos		**3.037.406**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	3.037.406

Programa: 5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**		Valor do Programa Constante da LOA:	
21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH			**32.748.235**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	32.748.235
Programa: 6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**972.677.297**
Órgão:				*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*			*450.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
8425	Apoio ao Projeto Rondon			**450.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	450.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*			*972.227.297*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte			**595.508.262**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	595.508.262
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania			**3.665.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.100.000
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	2.565.000
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM			**47.786.777**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	47.786.777
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras			**247.775.941**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	247.775.941
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar			**4.100.750**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	4.100.750
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo			**59.420.777**
		52932 -	*Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	59.420.777
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão			**4.298.956**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	4.298.956
7XM8	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC			**8.100.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	8.100.000
8425	Apoio ao Projeto Rondon			**1.570.834**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.570.834
Programa: 6012	**Defesa Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*			*12.716.556.869*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)			**300.800.000**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	300.800.000
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares			**315.000.000**
		52131 -	*Comando da Marinha*	315.000.000
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear			**475.250.246**
		52131 -	*Comando da Marinha*	475.250.246
123I	Construção de Submarinos Convencionais			**558.112.710**
		52131 -	*Comando da Marinha*	558.112.710

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA:

123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas			**257.500.916**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	257.500.916
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea			**15.510.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	15.510.000
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional			**84.511.553**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	65.894.077
		52121 -	*Comando do Exército*	18.617.476
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020			**122.200.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	122.200.000
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2			**1.213.253.413**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.213.253.413
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas			**675.004.071**
		52121 -	*Comando do Exército*	675.004.071
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON			**431.191.562**
		52121 -	*Comando do Exército*	431.191.562
14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)			**10.340.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	10.340.000
14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha			**398.155.850**
		52131 -	*Comando da Marinha*	398.155.850
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390			**466.050.944**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	466.050.944
151S	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)			**4.259.527**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	3.759.527
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	500.000
156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro			**137.058.473**
		52121 -	*Comando do Exército*	137.058.473
15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas			**98.398**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	98.398
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF			**414.308**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	414.308
15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)			**89.300.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	89.300.000
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)			**14.101.057**
		52121 -	*Comando do Exército*	14.101.057
15XX	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material			**500.000.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	500.000.000
1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé			**20.890.036**
		52131 -	*Comando da Marinha*	20.890.036
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio			**33.064.113**
		52131 -	*Comando da Marinha*	33.064.113
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico			**607.278.678**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	607.278.678
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra			**9.400.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	9.400.000
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados			**77.373.034**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.716.556.869**

20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados			**77.373.034**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	77.373.034
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica			**18.800.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	18.800.000
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa			**1.128.868**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.128.868
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz			**10.103.278**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	10.103.278
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional			**1.613.455**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.613.455
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional			**16.724.788**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	16.724.788
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte			**33.840.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	33.840.000
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas			**95.304.621**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	95.304.621
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA			**6.449.727**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	6.449.727
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica			**17.138.192**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	17.138.192
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial			**10.079.401**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	10.079.401
20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército			**91.938.185**
		52121 -	*Comando do Exército*	91.938.185
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército			**8.200.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	8.200.000
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército			**20.188.101**
		52121 -	*Comando do Exército*	20.188.101
20XL	Saúde em Operações Militares			**594.444**
		52121 -	*Comando do Exército*	594.444
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha			**5.420.248**
		52131 -	*Comando da Marinha*	5.420.248
20XR	Capacitação Profissional da Marinha			**32.200.369**
		52931 -	*Fundo Naval*	32.200.369
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB			**1.938.998.664**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	1.938.998.664
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL			**3.320.682**
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	3.320.682
212O	Movimentação de Militares			**1.042.765.227**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	172.482.900
		52121 -	*Comando do Exército*	595.589.127
		52131 -	*Comando da Marinha*	274.693.200
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra			**1.692.000**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.692.000
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem			**1.000.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração*	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.716.556.869**

218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem			**1.000.000**
			Direta	
219D	Adequação de Organizações Militares			**160.153.312**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	18.800.000
		52121 -	*Comando do Exército*	105.358.554
		52131 -	*Comando da Marinha*	35.994.758
219W	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa			**39.868.510**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	39.868.510
21A0	Aprestamento das Forças			**1.143.535.672**
		52121 -	*Comando do Exército*	443.871.134
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	151.302.401
		52931 -	*Fundo Naval*	548.362.137
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar			**1.401.916**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.401.916
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**7.758.698**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	7.758.698
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária			**10.146.182**
		52931 -	*Fundo Naval*	10.146.182
21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação			**90.000.000**
		52931 -	*Fundo Naval*	90.000.000
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval			**302.245.019**
		52131 -	*Comando da Marinha*	302.245.019
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira			**30.080.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	30.080.000
21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea			**6.636.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	6.636.000
21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre			**70.500.001**
		52121 -	*Comando do Exército*	70.500.001
21D3	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército			**47.012.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	47.012.000
21D4	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade			**50.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	50.000
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte			**8.460.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	8.460.000
2866	Ações de Caráter Sigiloso			**10.352.777**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	3.412.794
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	685.940
		52121 -	*Comando do Exército*	4.875.238
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.378.805
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação			**221.680.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	221.680.000
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório			**7.764.855**
		52903 -	*Fundo do Serviço Militar*	7.764.855
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade			**6.577.831**
		52121 -	*Comando do Exército*	6.577.831
2911	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército			**13.559.492**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012	**Defesa Nacional**	Valor do Programa Constante da LOA:		**12.716.556.869**
2911	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército			**13.559.492**
		52121 -	*Comando do Exército*	13.559.492
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos			**5.000.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	5.000.000
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados			**20.000.000**
		52921 -	*Fundo do Exército*	20.000.000
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia			**10.629.610**
		52121 -	*Comando do Exército*	10.629.610
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional			**1.700.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.000.000
		52131 -	*Comando da Marinha*	700.000
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa			**5.841.542**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	5.841.542
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército			**18.550.540**
		52121 -	*Comando do Exército*	18.550.540
4528	Produção de Material de Emprego Militar			**63.579.543**
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	63.579.543
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)			**22.560.000**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	22.560.000
7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)			**135.413.618**
		52121 -	*Comando do Exército*	135.413.618
7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)			**15.000.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	15.000.000
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro			**66.880.612**
		52121 -	*Comando do Exército*	66.880.612
Programa: 6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**	Valor do Programa Constante da LOA:		**86.585.708**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*2.131.200*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica			**2.131.200**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	2.131.200
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*3.000.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro			**3.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	3.000.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*			*81.454.508*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz			**70.500.000**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	70.500.000
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica			**6.607.374**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	6.607.374

Programa: 6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**		Valor do Programa Constante da LOA:	
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul			**1.749.134**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	1.749.134
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			**2.598.000**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	2.598.000
Programa: 6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**		Valor do Programa Constante da LOA:	**344.352.437**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*3.466.951*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)			**3.466.951**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	3.466.951
Órgão:				*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*			*340.885.486*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias			**67.187.986**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	67.187.986
214N	Controle e Fiscalização Ambiental			**198.047.500**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	198.047.500
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			**75.650.000**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	75.650.000
Programa: 6015	**Educação Infantil**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*			*151.000.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OW	Apoio à manutenção da educação infantil			**51.000.000**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	51.000.000
00SU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil			**100.000.000**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	100.000.000
Programa: 6016	**Educação Especial**		Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:				*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*			*42.586.149*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial			**42.586.149**
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	23.956.597
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	18.629.552

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *1.722.731.821*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**1.565.250.018**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	1.565.250.018
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**74.420.000**
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	19.220.000
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	55.200.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			**82.061.803**
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	82.061.803
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**1.000.000**
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	1.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *46.742.977*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**44.155.960**
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	3.483.923
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	40.672.037
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**2.587.017**
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	2.587.017

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *566.683.009*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**511.457.726**
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	608.014
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	701.510
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	2.281.184
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	1.948.012
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	261.564.545
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	75.674.628
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	168.679.833
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			**10.000.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	10.000.000
00R0	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039			**45.100.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	45.100.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**125.283**
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	125.283

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *929.212.386*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**904.537.710**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	29.458.985
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.021.409
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	68.516.433

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Valor do Programa Constante da LOA:

0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**904.537.710**
26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	3.784.501
26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	13.522.618
26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	8.686.285
26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	4.541.674
26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	25.873.300
26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	3.076.441
26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	8.335.649
26239 -	*Universidade Federal do Pará*	5.876.336
26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	50.322.072
26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	21.152.271
26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	64.168.534
26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	19.422.381
26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	81.054.482
26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	37.084.673
26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	22.979.373
26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	34.408.821
26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	5.841.703
26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	3.455.805
26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	523.613
26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	66.677
26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	4.462.490
26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	2.772.739
26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	2.036.296
26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	1.882.962
26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	18.145.282
26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	138.678
26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	38.185
26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	17.702.403
26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	2.022.495
26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	472.286
26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	81.726
26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	73.833
26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	2.120.396
26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	3.287.977
26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	16.727.702
26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	3.500.140
26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	16.417.843
26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	9.142.711
26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	867.961
26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	918.943
26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	1.895.417
26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	17.095.887
26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	18.964.471
26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	6.954.859
26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	9.836.208
26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	2.375.723
26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	5.370.480
26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	2.064.224
26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	1.291.970

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Valor do Programa Constante da LOA: **55.503.379.309**

0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**904.537.710**
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	674.277
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	278.842
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	12.438.828
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	18.927.237
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	1.077.733
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	28.249.487
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	544.427
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	2.890.099
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	18.199.864
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	7.747.468
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	1.411.108
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	117.284
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	433.733
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	357.370
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	1.223.278
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	195.511
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	523.757
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	1.399.416
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	119.918
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	682.190
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	1.974.196
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	26.618.525
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	8.487.010
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	3.055.883
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	396.315
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	3.197.968
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	3.979.863
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	457.011
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	89.774
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	1.939.860
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	81.832
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	3.956.079
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	2.003.579
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	3.417.830
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	2.413.462
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	1.966.017
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	3.123.314
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	2.696.433
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	14.493.199
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	158.273
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	37.928.913
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	2.219.522
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	87.205
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	372.539
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	94.958
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**22.060.000**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	10.000
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	22.050.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**2.614.676**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	183.184
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	2.431.492

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Valor do Programa Constante da LOA: **55.503.379.309**

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *15.386.407*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**15.386.407**
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	15.386.407

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *62.042.968*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**7.923.238**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	4.100.159
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	258.288
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	3.564.791
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**12.605.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.910.000
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	195.000
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	5.150.000
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	5.350.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			**41.514.730**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	19.989.558
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	21.525.172

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *835.718.978*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**824.268.978**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	54.493.321
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	41.425.231
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	601.507.837
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	2.155.522
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	123.981.436
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	705.631
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**10.450.000**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	10.450.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**1.000.000**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *110.040.393*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**101.090.393**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	665.300
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	2.745.126
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	303.547
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	95.782.037
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	1.594.383
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**8.900.000**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	8.550.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	Valor do Programa Constante da LOA:		**55.503.379.309**
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**8.900.000**
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	350.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**50.000**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	50.000

Órgão: *Valor PLOA:*

40000 Ministério do Trabalho e Previdência *20.146.617.673*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**5.016.986.962**
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	1.366.453.096
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	1.438.676
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	1.000
		40904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	3.649.094.190
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400			**843.437.794**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	843.437.794
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**14.286.192.917**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	200.000.000
		40904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	14.086.192.917

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *31.191.896*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**261.896**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	261.896
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**30.930.000**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	13.000.000
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	17.930.000

Órgão: *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente *288.370.945*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**288.370.945**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	231.267.090
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	88.318
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	57.015.537

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *8.378.907*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**1.783.907**
		52222 -	*Fundação Osório*	1.783.907
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**5.570.000**
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	5.250.000
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	320.000
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			**1.000.000**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**25.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais** — Valor do Programa Constante da LOA: **55.503.379.309**

0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**25.000**
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	25.000

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *518.890.141*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**31.127.140**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	212.368
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	30.665.319
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	159.028
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	90.425
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**171.200.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	8.100.000
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	26.100.000
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	137.000.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			**316.563.001**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.000
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	316.562.001

Órgão: *Valor PLOA:*

54000 Ministério do Turismo *5.978.271*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**5.978.271**
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	1.270.382
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	373.167
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	4.207.440
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	127.282

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *1.635.036.521*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**259.501.024**
		55901 -	*Fundo Nacional de Assistência Social*	259.501.024
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**1.375.535.497**
		55901 -	*Fundo Nacional de Assistência Social*	1.375.535.497

Órgão: *Valor PLOA:*

71000 Encargos Financeiros da União *28.483.450.028*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**10.920.813.381**
		71103 -	*Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	10.920.813.381
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**490.000.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	490.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor			**1.050.862.779**
		71103 -	*Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	1.050.862.779
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			**100.000.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	100.000.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	Valor do Programa Constante da LOA:		**55.503.379.309**
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			**100.000.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	100.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**4.226.319.019**
		71103 -	*Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	4.226.319.019
0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)			**7.515.469.497**
		71103 -	*Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	7.515.469.497
0EC8	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)			**4.079.985.352**
		71103 -	*Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	4.079.985.352
Órgão:				*Valor PLOA:*
81000	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*			*34.825.344*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos			**34.825.344**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	34.825.344
Órgão:				*Valor PLOA:*
83000	*Banco Central do Brasil*			*62.080.644*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**62.080.644**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	62.080.644
Programa: 0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**	Valor do Programa Constante da LOA:		**53.090.427.160**
Órgão:				*Valor PLOA:*
40000	*Ministério do Trabalho e Previdência*			*23.847.127.344*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES			**23.847.127.344**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	23.847.127.344
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*29.243.299.816*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste			**3.782.332.699**
		74914 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional*	3.782.332.699
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste			**5.673.499.053**
		74915 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional*	5.673.499.053
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste			**5.673.499.051**
		74915 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional*	5.673.499.051
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha			**265.765.932**
		74204 -	*Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	265.765.932
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)			**5.529.297.168**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	5.529.297.168
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica			**8.742.653**
		74205 -	*Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	8.742.653

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**	Valor do Programa Constante da LOA:		
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)			**3.782.332.699**
		74913 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional*	3.782.332.699
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)			**4.527.830.561**
		74910 -	*Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.*	4.527.830.561
Programa: 0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	Valor do Programa Constante da LOA:		**402.678.242.114**

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *1.380.273.768*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)			**1.380.273.768**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.380.273.768

Órgão: *Valor PLOA:*

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios *401.297.968.346*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)			**108.810.493.854**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	108.810.493.854
0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)			**126.523.830.064**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	126.523.830.064
0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)			**7.505.735.003**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	7.505.735.003
006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR			**1.922.797.301**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.922.797.301
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal			**4.354.971.864**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	4.354.971.864
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**414.646.194**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	414.646.194
00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro			**42.206.491**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	42.206.491
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**3.476.297.576**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	3.476.297.576
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**1.985.142.260**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	1.985.142.260
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**237.554.825**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	237.554.825
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio			**136.941.790**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	136.941.790
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**553.444.747**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	553.444.747

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	Valor do Programa Constante da LOA:	
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal		**1.106.406.404**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	1.106.406.404
00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF		**664.323.073**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	664.323.073
00SE	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020		**4.000.000.000**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	4.000.000.000
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		**1.151.751.043**
		73118 - *Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.151.751.043
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal		**3.270.000.000**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	3.270.000.000
0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação		**15.437.159.690**
		73107 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação*	15.437.159.690
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		**1.541.887.335**
		73118 - *Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.541.887.335
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)		**7.557.579.899**
		73119 - *Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM*	7.557.579.899
0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis		**551.934.157**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	551.934.157
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**218.467.276**
		73901 - *Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	218.467.276
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)		**48.518.880.215**
		73116 - *Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	48.518.880.215
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)		**8.393.343**
		73115 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	8.393.343
0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		**58.027.618.305**
		73108 - *Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	58.027.618.305
0EC2	Transferências Especiais		**3.279.505.637**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.279.505.637
Programa: 0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**	Valor do Programa Constante da LOA:	**557.349.246.949**

Órgão:			*Valor PLOA:*
41000	*Ministério das Comunicações*		*63.600.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		**63.600.000**
		41260 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	63.600.000
Órgão:			*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*		*17.980.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**	Valor do Programa Constante da LOA:	
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		**17.980.000**
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	17.980.000

Órgão: *Valor PLOA:*

75000 Dívida Pública Federal *557.267.666.949*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)		**48.100.850**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	48.100.850
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna		**557.219.566.099**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	557.219.566.099

Programa: 0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**	Valor do Programa Constante da LOA:	**40.683.447.892**

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *3.173.538.439*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		**3.173.538.439**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	1.444.664.945
		52131 - *Comando da Marinha*	1.728.873.494

Órgão: *Valor PLOA:*

75000 Dívida Pública Federal *37.509.909.453*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa		**37.509.909.453**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	37.509.909.453

Programa: 0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**	Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão: *Valor PLOA:*

75000 Dívida Pública Federal *1.814.518.745.907*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna		**1.814.518.745.907**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.814.518.745.907

Programa: 0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**	Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão: *Valor PLOA:*

75000 Dívida Pública Federal *27.752.552.051*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa		**27.752.552.051**
		75101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	27.752.552.051

Programa: 0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	Valor do Programa Constante da LOA:	

Órgão: *Valor PLOA:*

01000 Camara dos Deputados *3.341.283*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**3.000.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	3.000.000
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal		**225.123**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	225.123
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		**116.160**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA:

0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**116.160**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	116.160

Órgão: *Valor PLOA:*

02000 Senado Federal *350.005*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**350.005**
		02101 -	*Senado Federal*	350.005

Órgão: *Valor PLOA:*

03000 Tribunal de Contas da União *891.539*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**891.539**
		03101 -	*Tribunal de Contas da União*	891.539

Órgão: *Valor PLOA:*

11000 Superior Tribunal de Justiça *171.688*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**120.000**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	120.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**51.688**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	51.688

Órgão: *Valor PLOA:*

12000 Justiça Federal *94.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**70.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	10.000
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	10.000
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	10.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	10.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	10.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	10.000
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	10.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**24.000**
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	24.000

Órgão: *Valor PLOA:*

13000 Justiça Militar da União *100.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**100.000**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	100.000

Órgão: *Valor PLOA:*

14000 Justiça Eleitoral *1.107.170.871*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos			**1.107.076.607**
		14901 -	*Fundo Partidário*	1.107.076.607
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**94.264**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	21.227
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	13.784
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de*	22.330

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**60.607.376.853**
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		**94.264**
		Janeiro	
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	36.923

Órgão: *Valor PLOA:*

15000 Justiça do Trabalho *13.100.827*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**12.684.311**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	100.000
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	236.780
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	72.000
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	3.938.650
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	200.000
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	1.515.506
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	250.002
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	221.000
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	2.500.000
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	10.000
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	654.261
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	100.000
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	150.000
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	390.000
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	12
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	220.000
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	1.000.000
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	792.000
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	78.000
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	50.000
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	206.000
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	100
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		**416.516**
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	416.516

Órgão: *Valor PLOA:*

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios *2.000.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**2.000.000**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	2.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República *4.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**4.000**
		20101 - *Presidência da República*	1.000
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	1.000
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	1.000
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *7.947.404*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**6.684.859**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	6.684.859
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**3.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.000
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	1.000
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**1.259.545**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	54.921
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	550.672
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	601.936
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	52.016

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *2.050.964*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI			**1.000.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.000.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**4.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.000
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.000
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	1.000
00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)			**1.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**46.964**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	46.964

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *1.739.134.938*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional			**644.846.959**
		25903 -	*Fundo de Compensação e Variações Salariais*	644.846.959
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)			**4.849**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	4.849
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**31.463.330**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	136.325
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	31.327.005
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**185.522**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	136.736
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	19.689

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**185.522**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	29.097
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios			**18.234.057**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	18.234.057
00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico			**5.483.893**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	5.483.893
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**11.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.000
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	1.000
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	1.000
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	1.000
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	1.000
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	1.000
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	1.000
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	1.000
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	1.000
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	1.000
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	1.000
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)			**15.000.000**
		25903 -	*Fundo de Compensação e Variações Salariais*	15.000.000
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)			**918.140**
		25916 -	*Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	918.140
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**40.576.367**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	40.106.163
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	391.249
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	23.821
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	55.134
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas			**9.078.941**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	9.078.941
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS			**364.389.880**
		25903 -	*Fundo de Compensação e Variações Salariais*	364.389.880
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002			**580.493.797**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	580.493.797
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006			**28.448.203**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	28.448.203

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *2.866.256*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**152.000**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	1.000
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	1.000
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**152.000**
		26201 - *Colégio Pedro II*	1.000
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.000
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	1.000
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	1.000
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	1.000
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	1.000
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	1.000
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	1.000
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.000
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	1.000
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	1.000
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	1.000
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	1.000
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	1.000
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.000
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	1.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.000
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	1.000
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	1.000
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	1.000
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	1.000
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.000
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	1.000
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	1.000
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.000
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.000
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	1.000
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	1.000
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	1.000
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	1.000
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	1.000
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	1.000
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	1.000
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	1.000
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	1.000
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	1.000
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	1.000
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	1.000
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	1.000
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	1.000
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	1.000
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	1.000
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	1.000
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	1.000
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	1.000
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	1.000
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	1.000
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	1.000
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	1.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**152.000**
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	1.000
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	1.000
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	1.000
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	1.000
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	1.000
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	1.000
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	1.000
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	1.000
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	1.000
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.000
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	1.000
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	1.000
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	1.000
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	1.000
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	1.000
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	1.000
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	1.000
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	1.000
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	1.000
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	1.000
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.000
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	1.000
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	1.000
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	1.000
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	1.000
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	1.000
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	1.000
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.000
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.000
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	1.000
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	1.000
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	1.000
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	1.000
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.000
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	1.000
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	1.000
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	1.000
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	1.000
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	1.000
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	1.000
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	1.000
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	1.000
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	1.000
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	1.000
		26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	1.000
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	1.000
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		**152.000**
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	1.000
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	1.000
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	1.000
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	1.000
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	1.000
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	1.000
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	1.000
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	1.000
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	1.000
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	1.000
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	1.000
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	1.000
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	1.000
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	1.000
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	1.000
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	1.000
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	1.000
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	1.000
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	1.000
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	1.000
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	1.000
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	1.000
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	1.000
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	1.000
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	1.000
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	1.000
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	1.000
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	1.000
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	1.000
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	1.000
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	1.000
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	1.000
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	1.000
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	1.000
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	1.000
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	1.000
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	1.000
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	1.000
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	1.000
		26444 - *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	1.000
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	1.000
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	1.000
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	1.000
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	1.000
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	1.000
		26451 - *Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.000
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	1.000
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	1.000
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	1.000
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	1.000
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	1.000
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**2.714.256**
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	27.568
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	27.567
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	27.567
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	68.917
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	78.107
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	16.081
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	175.680
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	227.238
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	220.926
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	27.616
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	31.201
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	373.432
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	68.244
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	188.372
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	66.837
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	7.585
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	6.892
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	13.783
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	4.594
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	40.711
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	13.249
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	483.920
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	68.917
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	13.783
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	167.490
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	27.567
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	188.438
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	4.594
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	13.783
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	29.864
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	3.733

Órgão: *Valor PLOA:*

29000 Defensoria Pública da União *100.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**100.000**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	100.000

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *147.462.276*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**75.857.048**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	37.771.876
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	38.085.172
00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado			**70.000.000**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	70.000.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**6.000**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.000
		30103 -	*Arquivo Nacional*	1.000
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**6.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	1.000
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	1.000
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**1.599.228**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	35.597
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	746.336
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	647.188
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	170.107

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *78.307.536*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos			**77.814.201**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	77.814.201
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**43.550**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	43.550
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**4.000**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	1.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.000
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**445.785**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	322.868
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	122.917

Órgão: *Valor PLOA:*

34000 Ministério Público da União *1.984.204*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**1.966.173**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	881.911
		34102 -	*Ministério Público Militar*	217.290
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	443.844
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	399.997
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	23.131
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**18.031**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	18.031

Órgão: *Valor PLOA:*

35000 Ministério das Relações Exteriores *6.417.758*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**3.783.758**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	3.783.758
00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)			**2.632.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	2.632.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**2.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**2.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.000
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	1.000

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *24.174.304*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID			**12.361.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	12.361.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI			**4.841.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.841.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**5.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	1.000
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	1.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**6.967.304**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.368.340
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.002.881
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.596.083

Órgão: *Valor PLOA:*

37000 Controladoria-Geral da União *1.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**1.000**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	1.000

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *21.284.322*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			**2.256.000**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	2.256.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**5.000**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	1.000
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	1.000
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	1.000
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	1.000
00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária			**5.000.000**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	5.000.000
00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN			**1.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	1.000.000
00TX	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica			**1.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	1.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**11.533.322**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-*	11.533.322

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**			Valor do Programa Constante da LOA:	**60.607.376.853**
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**11.533.322**
			Estrutura de Transportes - DNIT	
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER			**190.000**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	190.000
0EC6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)			**300.000**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	300.000

Órgão: *Valor PLOA:*

40000 Ministério do Trabalho e Previdência *1.362.156.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**1.853.000**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	1.853.000
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**501.803.000**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	1.000
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	501.800.000
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	1.000
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**858.500.000**
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	858.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *2.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**2.000**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	1.000
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	1.000

Órgão: *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente *146.883*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**4.000**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	1.000
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	1.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	1.000
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**142.883**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	142.883

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *612.972.226*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**8.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.000
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.000
		52121 -	*Comando do Exército*	1.000
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**8.000**
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	1.000
		52222 -	*Fundação Osório*	1.000
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	1.000
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**2.427.898**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	18.608
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	823.577
		52121 -	*Comando do Exército*	389.568
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.042.612
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	153.533
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002			**604.614.660**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	351.000.000
		52121 -	*Comando do Exército*	65.114.660
		52131 -	*Comando da Marinha*	188.500.000
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006			**5.921.668**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.185.480
		52121 -	*Comando do Exército*	1.973.163
		52131 -	*Comando da Marinha*	2.763.025

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *21.130.016*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**6.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.000
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.000
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	1.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.000
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.000
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**21.124.016**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	34.796
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	90.622
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	20.998.598

Órgão: *Valor PLOA:*

54000 Ministério do Turismo *8.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**8.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.000
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	1.000
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	1.000
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	1.000
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	1.000
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	1.000
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.000
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **60.607.376.853**

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *169.112*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**1.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**168.112**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	168.112

Órgão: *Valor PLOA:*

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República *1.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**1.000**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	1.000

Órgão: *Valor PLOA:*

63000 Advocacia-Geral da União *1.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**1.000**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	1.000

Órgão: *Valor PLOA:*

71000 Encargos Financeiros da União *23.467.883.698*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural			**17.100.000**
		71904 -	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	17.100.000
0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação			**1.107.435.172**
		71905 -	*Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.107.435.172
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS			**10.000**
		71903 -	*Fundo Social - FS*	10.000
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS			**12.590.055.098**
		71903 -	*Fundo Social - FS*	12.590.055.098
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)			**3.192.107.134**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.192.107.134
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)			**32.414.884**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	32.414.884
00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE			**50.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	50.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)			**1.384.009.233**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.384.009.233
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**57.382.400**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	57.382.400
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)			**125.800.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	125.800.000
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral			**4.961.519.777**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**			Valor do Programa Constante da LOA:	**60.607.376.853**
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral			**4.961.519.777**
		71906 -	*Fundo Especial de Financiamento de Campanhas*	4.961.519.777
Órgão:				*Valor PLOA:*
73000	*Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios*			*38.701.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**38.701.000**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	38.701.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*724.266.060*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			**120.000.000**
		74102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	120.000.000
00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo			**500.000.000**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	500.000.000
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)			**103.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	103.000.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização			**1.266.060**
		74201 -	*Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia*	1.266.060
Órgão:				*Valor PLOA:*
75000	*Dívida Pública Federal*			*31.220.771.911*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS			**25.000.000.000**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	25.000.000.000
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União			**6.220.771.911**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	6.220.771.911
Órgão:				*Valor PLOA:*
81000	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*			*82.448*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**1.000**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	1.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**81.448**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	81.448
Órgão:				*Valor PLOA:*
83000	*Banco Central do Brasil*			*130.324*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			**100.000**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	100.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			**30.324**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	30.324
Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em**			Valor do Programa Constante da LOA:	**518.081.138**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Órgão:				*Valor PLOA:*
01000	*Camara dos Deputados*			*1.953.600*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**1.924.600**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	1.924.600
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**29.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	29.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
02000	*Senado Federal*			*1.928.183*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**1.820.089**
		02101 -	*Senado Federal*	1.820.089
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**108.094**
		02101 -	*Senado Federal*	108.094
Órgão:				*Valor PLOA:*
03000	*Tribunal de Contas da União*			*170.856*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**170.856**
		03101 -	*Tribunal de Contas da União*	170.856
Órgão:				*Valor PLOA:*
10000	*Supremo Tribunal Federal*			*645.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**645.000**
		10101 -	*Supremo Tribunal Federal*	645.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
14000	*Justiça Eleitoral*			*1.711.600*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA			**1.138.863**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	1.138.863
00SQ	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO			**521.500**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	521.500
00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH			**51.237**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	51.237
Órgão:				*Valor PLOA:*
20000	*Presidência da República*			*432.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**432.000**
		20101 -	*Presidência da República*	432.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*			*134.397*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA:

00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**134.397**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	134.397

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *16.782.696*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC			**4.300.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	4.300.000
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			**2.600.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	2.600.000
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC			**5.300.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	5.300.000
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX			**3.664.365**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	3.664.365
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**896.516**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	880.396
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	16.120
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**21.815**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	13.015
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	8.800

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *1.958.094*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**1.958.094**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	56.739
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	848.660
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	252.375
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	266.722
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	489.798
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	11.721
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	32.079

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *10.305.771*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**2.085.716**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	150.000
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	20.128
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	16.500
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	100.000
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	124.500
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	25.000
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	27.900
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	150.000
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	16.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **518.081.138**

00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**2.085.716**
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	50.000
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	161.000
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	58.638
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	40.000
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	80.000
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	94.550
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	124.050
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	35.000
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	20.000
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	20.000
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	5.000
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	17.500
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	17.100
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	36.765
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	10.000
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	10.000
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	20.810
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	20.000
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	8.000
		26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	14.000
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	14.600
		26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	8.125
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	150.000
		26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	17.300
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	77.000
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	500
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	32.500
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	1.002
		26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	52.994
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	1.000
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	4.142
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	41.828
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	6.500
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	13.600
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	33.050
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	20.000
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	68.482
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	6.200
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	12.000
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	20.000
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	9.216
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	5.840
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	2.396
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	15.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**8.220.055**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	64.519
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	34.614

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**518.081.138**
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**8.220.055**
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	109.000
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	142.590
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	154.262
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	150.000
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	107.147
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	90.000
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	95.450
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	250.000
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	144.985
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	200.000
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	151.000
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	139.013
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	93.061
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	160.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	119.000
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	130.000
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	85.000
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	70.000
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	80.000
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	80.000
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	65.900
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	78.001
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	25.000
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	54.511
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	50.718
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	92.957
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	106.386
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	88.000
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	49.225
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	25.000
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	62.429
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	82.002
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	32.827
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	50.000
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	55.300
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	25.000
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	84.000
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	77.712
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	150.000
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	130.000
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	30.000
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	200.051
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	66.000
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	84.000
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	62.981
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	62.337
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	110.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	36.000
		26281 - *Fundação Universidade Federal de*	80.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**518.081.138**
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**8.220.055**
		Sergipe	
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	49.000
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	45.000
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	45.000
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	70.000
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	60.750
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	4.400
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	61.111
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	75.000
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	106.391
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	74.922
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	90.818
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	66.387
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	123.521
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	100.059
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	71.480
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	116.479
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	76.200
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	57.564
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	46.832
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	51.589
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	64.652
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	93.761
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	43.689
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	73.718
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	79.924
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	79.328
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	83.895
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	52.036
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	49.586
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	72.805
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	42.000
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	45.156
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	25.964
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	23.869
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	93.132
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	44.913
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	59.497
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	43.118
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	32.520
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	91.570
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	62.389
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	57.155
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	84.132
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	61.198
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	8.324
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	90.016
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	134.753
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	70.026
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	47.107
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	23.588

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **518.081.138**

00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**8.220.055**
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	25.699
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	27.396
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	22.009
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	12.724
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	26.800
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	23.125
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	35.000
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	15.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	10.000
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	30.000

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *13.490.548*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**264.748**
		30103 -	*Arquivo Nacional*	264.748
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)			**13.225.800**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	13.225.800

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *1.016.400*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**301.800**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	235.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	31.800
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	35.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**714.600**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	50.000
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	606.600
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	30.000
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	28.000

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *8.492.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**575.000**
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	250.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	325.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)			**7.896.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.896.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)			**21.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	21.000

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *8.017.358*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**			Valor do Programa Constante da LOA:	**518.081.138**
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				**168.000**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*		120.000
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*		30.000
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*		18.000
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé				**7.849.358**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*		7.849.358

Órgão: *Valor PLOA:*

40000 Ministério do Trabalho e Previdência *1.210.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**1.210.000**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	700.000
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	460.000
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	50.000

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *721.650*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**721.650**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	244.600
		52131 -	*Comando da Marinha*	56.050
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	421.000

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *15.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**15.000**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	15.000

Órgão: *Valor PLOA:*

54000 Ministério do Turismo *2.183.045*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**1.149.045**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	682.545
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	6.000
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	40.500
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	420.000
00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia			**1.034.000**
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.034.000

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *2.735.345*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**273.485**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	273.485
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA			**2.461.860**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	2.461.860

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **518.081.138**

Órgão: *Valor PLOA:*

71000 Encargos Financeiros da União *440.360.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)		**968.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	968.000
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)		**7.920.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	7.920.000
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)		**994.400**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	994.400
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)		**1.870.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.870.000
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)		**7.920.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	7.920.000
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)		**3.960.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.960.000
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)		**598.400**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	598.400
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)		**6.600.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	6.600.000
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)		**1.157.200**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.157.200
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)		**2.402.400**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	2.402.400
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)		**500.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	500.000
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)		**350.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	350.000
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)		**17.600.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	17.600.000
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)		**3.960.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.960.000
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)		**5.280.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	5.280.000
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)		**3.960.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.960.000
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)		**1.122.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.122.000
00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)		**145.000**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	145.000
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)		**836.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **518.081.138**

00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)			**836.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	836.000
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)			**405.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	405.000
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)			**2.420.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	2.420.000
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)			**462.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	462.000
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)			**325.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	325.000
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)			**968.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	968.000
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**11.981.200**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	11.981.200
00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)			**616.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	616.000
00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)			**748.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	748.000
00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)			**748.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	748.000
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)			**3.960.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.960.000
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)			**704.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	704.000
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)			**211.200.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	211.200.000
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)			**275.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	275.000
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)			**4.268.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	4.268.000
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)			**2.068.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	2.068.000
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)			**29.480.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	29.480.000
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)			**33.880.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	33.880.000
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)			**968.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	968.000
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)			**3.960.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **518.081.138**

0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)			**3.960.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.960.000
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)			**1.320.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.320.000
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)			**500.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	500.000
0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)			**9.064.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	9.064.000
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)			**1.584.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.584.000
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)			**2.200.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	2.200.000
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)			**7.000.400**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	7.000.400
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)			**1.760.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.760.000
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)			**5.720.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	5.720.000
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)			**3.960.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.960.000
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)			**1.892.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.892.000
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)			**1.760.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.760.000
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)			**3.520.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.520.000
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)			**3.520.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.520.000
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)			**17.600.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	17.600.000
0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)			**500.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	500.000
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)			**880.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	880.000

Órgão: *Valor PLOA:*

83000 Banco Central do Brasil *3.817.595*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			**3.672.220**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	3.672.220
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**145.375**

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**518.081.138**
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**145.375**
		83201 - *Banco Central do Brasil - BACEN*	145.375
Programa: 0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**	Valor do Programa Constante da LOA:	**471.309.103**
Órgão:			*Valor PLOA:*
71000	*Encargos Financeiros da União*		*471.309.103*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros		**471.309.103**
		71104 - *Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	471.309.103
Programa: 0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:			*Valor PLOA:*
71000	*Encargos Financeiros da União*		*466.629.997*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais		**466.629.997**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	466.629.997
Programa: 0999	**Reserva de Contingência**	Valor do Programa Constante da LOA:	
Órgão:			*Valor PLOA:*
01000	*Camara dos Deputados*		*4.825.402*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**327.855**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	327.855
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**4.497.547**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	4.497.547
Órgão:			*Valor PLOA:*
02000	*Senado Federal*		*143.237.686*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**262.201**
		02101 - *Senado Federal*	262.201
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**142.975.485**
		02101 - *Senado Federal*	142.975.485
Órgão:			*Valor PLOA:*
03000	*Tribunal de Contas da União*		*3.397.970*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**584.024**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	584.024
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**2.813.946**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	2.813.946
Órgão:			*Valor PLOA:*
10000	*Supremo Tribunal Federal*		*3.498.784*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**556.726**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	556.726
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**2.942.058**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	2.942.058

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

11000 Superior Tribunal de Justiça *4.471.878*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**778.656**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	778.656
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**3.693.222**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	3.693.222

Órgão: *Valor PLOA:*

12000 Justiça Federal *36.950.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**4.350.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	4.350.000
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**32.600.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	32.600.000

Órgão: *Valor PLOA:*

13000 Justiça Militar da União *1.276.680*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**211.832**
		13101 - *Justiça Militar da União*	211.832
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**1.064.848**
		13101 - *Justiça Militar da União*	1.064.848

Órgão: *Valor PLOA:*

14000 Justiça Eleitoral *79.071.023*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**7.465.620**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	7.465.620
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**71.605.403**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	71.605.403

Órgão: *Valor PLOA:*

15000 Justiça do Trabalho *32.109.737*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**4.215.276**
		15126 - *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	4.215.276
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**27.894.461**
		15126 - *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	27.894.461

Órgão: *Valor PLOA:*

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios *8.649.462*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		**1.222.040**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	1.222.040
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**7.427.422**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	7.427.422

Órgão: *Valor PLOA:*

17000 Conselho Nacional de Justiça *447.596*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **51.018.162.360**

0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**23.418**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	23.418
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**424.178**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	424.178

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *492.605.460*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**492.605.460**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	303.156.063
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	131.724.877
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	57.724.520

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *153.299.269*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**153.299.269**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	151.061.597
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	2.237.672

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *6.552.103.364*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**6.552.103.364**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	567.877.506
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	2.254.605.682
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	2.364.739.712
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	495.043.296
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	48.855.142
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	216.210.454
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	371.563.624
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	117.593.171
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	65.346
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	857.402
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	350.952
		25916 -	*Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	114.341.077

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *1.533.940.224*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**313.081.841**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	313.081.841
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**1.220.858.383**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	1.220.858.383

Órgão: *Valor PLOA:*

29000 Defensoria Pública da União *38.234.900*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**5.982.575**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	5.982.575

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **51.018.162.360**

0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**32.252.325**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	32.252.325

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *642.032.840*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**642.032.840**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	271.669.600
		30905 -	*Fundo de Defesa de Direitos Difusos*	313.652.083
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	56.711.157

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *3.866.386.924*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**3.866.386.924**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	554.186.821
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	143.659.005
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	1.589.141.148
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	369.520.613
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	754.777.511
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	455.101.826

Órgão: *Valor PLOA:*

34000 Ministério Público da União *15.365.888*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**1.105.395**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	415.859
		34102 -	*Ministério Público Militar*	57.024
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	68.429
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	564.083
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**14.260.493**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	3.982.397
		34102 -	*Ministério Público Militar*	1.365.221
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	1.555.108
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	7.165.078
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	192.689

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *42.658.713*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**42.658.713**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	42.658.713

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *4.981.443.100*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**4.981.443.100**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	332.607.532
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	298.991.993
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	58.411.229
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	7.648.793

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **51.018.162.360**

0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**4.981.443.100**
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	177.311.322
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	1.446
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	3.538.498.449
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	567.972.336

Órgão: *Valor PLOA:*

40000 Ministério do Trabalho e Previdência *161.191.433*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**161.191.433**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	2.927.232
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	108.483.390
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	42.748.197
		40904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	7.032.614

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *476.502.302*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**476.502.302**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	11.688.586
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	23.437.904
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	332.668.076
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	108.707.736

Órgão: *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente *356.709.407*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**356.709.407**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	173.767.683
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	150.284.621
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	2.287.552
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	30.369.551

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *312.102.529*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**312.102.529**
		52121 -	*Comando do Exército*	2.876.393
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	1.913.250
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	4.761.370
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	1.343.694
		52903 -	*Fundo do Serviço Militar*	7.155.570
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	9.549.362
		52921 -	*Fundo do Exército*	73.831.321
		52931 -	*Fundo Naval*	40.399.252
		52932 -	*Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	170.272.317

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *189.001.181*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **51.018.162.360**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**189.001.181**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	82.287.945
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	1.748.250
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	31.162.860
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	73.802.126

Órgão: *Valor PLOA:*

54000 Ministério do Turismo *746.849.489*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**746.849.489**
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	746.849.489

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *248.902.177*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**248.902.177**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	248.902.177

Órgão: *Valor PLOA:*

71000 Encargos Financeiros da União *25.878.567.378*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**17.583.371.748**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.450.295.306
		71903 -	*Fundo Social - FS*	2.665.076.906
		71904 -	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	337.233.327
		71905 -	*Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	13.130.766.209
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**8.295.195.630**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	5.549.049.399
		71103 -	*Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	2.746.146.231

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *313.908.770*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**313.908.770**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	313.908.770

Órgão: *Valor PLOA:*

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos *405.588.404*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**405.588.404**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	405.386.427
		81902 -	*Fundo Nacional do Idoso - FNI*	201.977

Órgão: *Valor PLOA:*

90000 Reserva de Contingência *3.292.832.390*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**3.292.832.390**
		90000 -	*Reserva de Contingência*	3.292.832.390

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0030 **Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

29000 Defensoria Pública da União *574.044.015*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**20.531.893**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	20.531.893
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**48.460.535**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	48.460.535
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**13.389.364**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	13.389.364
20TP	Ativos Civis da União		**268.673.926**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	268.673.926
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**25.465.118**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	25.465.118
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**200.000**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	200.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**3.098.800**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	3.098.800
21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão		**84.612.548**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	84.612.548
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		**109.611.831**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	109.611.831

Programa: 0031 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

34000 Ministério Público da União *7.982.780.325*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**844.438.521**
		34101 - *Ministério Público Federal*	456.878.124
		34102 - *Ministério Público Militar*	56.608.752
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	95.803.667
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	234.991.978
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	156.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**801.635.767**
		34101 - *Ministério Público Federal*	461.183.516
		34102 - *Ministério Público Militar*	27.685.954
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	104.590.883
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	207.130.244
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	1.045.170
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		**5.000.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	5.000.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		**15.000.000**
		34102 - *Ministério Público Militar*	15.000.000
13BZ	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS		**3.000.000**
		34102 - *Ministério Público Militar*	3.000.000
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF		**10.000.000**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	10.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**

Valor do Programa Constante da LOA:

15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF			**20.000.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	20.000.000
15VS	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho			**25.000.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	25.000.000
15XH	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal			**50.000.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	50.000.000
15XM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF			**10.000.000**
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	10.000.000
15XN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA			**2.500.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	2.500.000
15XO	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL			**500.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	500.000
15XP	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE			**500.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	500.000
15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN			**5.000.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	5.000.000
15Y0	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA			**3.500.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	3.500.000
15Y1	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN			**3.100.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	3.100.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**184.241.937**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	105.159.623
		34102 -	*Ministério Público Militar*	7.839.036
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	25.879.465
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	45.013.344
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	350.469
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento			**25.972.574**
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	25.972.574
20TP	Ativos Civis da União			**4.491.730.196**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	2.609.041.848
		34102 -	*Ministério Público Militar*	136.161.693
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	609.014.205
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	1.126.703.501
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	10.808.949
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**248.736.468**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	147.332.440
		34102 -	*Ministério Público Militar*	8.275.165
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	32.878.598
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	59.537.460
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	712.805
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**6.425.904**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	5.000.000
		34102 -	*Ministério Público Militar*	139.215
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	1.236.689
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	50.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**	Valor do Programa Constante da LOA:	**8.082.056.017**
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	500.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		**12.195.119**
		34101 - *Ministério Público Federal*	7.975.419
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	1.473.900
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	2.160.000
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	585.800
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		**104.610.880**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	104.610.880
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		**307.077.096**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	307.077.096
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		**35.204.383**
		34102 - *Ministério Público Militar*	35.204.383
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		**761.911.480**
		34101 - *Ministério Público Federal*	761.911.480
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES		**5.000.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	5.000.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
59000	*Conselho Nacional do Ministério Público*	*99.275.692*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**367.825**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	367.825
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**6.571.747**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	6.571.747
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		**300.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	300.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**1.453.603**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	1.453.603
20TP	Ativos Civis da União		**47.314.395**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	47.314.395
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.179.020**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	3.179.020
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**2.370.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	2.370.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**40.500**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	40.500
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		**1.130.866**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	1.130.866
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		**36.547.736**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	36.547.736

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**

Órgão:		*Valor PLOA:*
20000	*Presidência da República*	*1.212.794.795*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**373.061.713**
		20101 -	*Presidência da República*	1.000
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	259.409.462
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	1.000
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	113.650.251
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**52.915.252**
		20101 -	*Presidência da República*	170.626
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	49.959.533
		20209 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	1.000
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	2.784.093
15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			**31.830.857**
		20101 -	*Presidência da República*	31.830.857
15XF	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República			**50.671.640**
		20101 -	*Presidência da República*	50.671.640
2000	Administração da Unidade			**131.705.000**
		20101 -	*Presidência da República*	131.705.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**11.812.649**
		20101 -	*Presidência da República*	3.747.497
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	4.651.904
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	208.103
		20209 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	41.165
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	3.163.980
20TP	Ativos Civis da União			**516.831.939**
		20101 -	*Presidência da República*	192.227.793
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	293.237.952
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	8.973.779
		20209 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	3.532.745
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	18.859.670
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**29.475.804**
		20101 -	*Presidência da República*	8.332.962
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	18.945.666
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	389.200
		20209 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	95.640
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	1.712.336
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**8.848.170**
		20101 -	*Presidência da República*	2.820.000
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	5.640.000
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	194.170
		20209 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	144.000
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	50.000
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo			**3.216.288**
		20101 -	*Presidência da República*	3.216.288
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal			**800.000**
		20101 -	*Presidência da República*	800.000
6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo			**1.625.483**
		20101 -	*Presidência da República*	1.625.483

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão:

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Valor PLOA:

9.404.833.246

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.800.818.357**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.125.936.357
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	182.000
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	674.700.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**306.714.512**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	219.026.561
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	3.413.865
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	84.274.086
2000	Administração da Unidade			**437.560.550**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	152.440.829
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	10.144.937
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	206.226.800
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	4.500.001
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	64.247.983
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**178.246.707**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	22.012.485
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	67.544
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	16.036.126
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	87.104.647
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	53.025.905
20TP	Ativos Civis da União			**5.407.691.985**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.245.244.175
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	22.086.816
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	402.207.356
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	2.953.100.584
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	785.053.054
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**269.881.559**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	69.195.252
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	897.427
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	28.883.180
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	120.229.784
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	50.675.916
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.499.507**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.669.477
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	190.000
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	640.030
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.420.069**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.410.000
		22906 -	*Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	10.069

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *3.595.546.600*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.800.119.646**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.320.185.282
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	131.799.928
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	347.549.436
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	585.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**204.763.923**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	117.856.934
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	14.404.221
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	70.972.538
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	1.530.230
12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações			**3.910.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	3.910.000
2000	Administração da Unidade			**423.535.738**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	291.235.192
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	62.500.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	32.882.083
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	36.918.463
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**24.282.703**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	13.223.819
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.771.879
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	7.858.309
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	145.361
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	1.283.335
20TP	Ativos Civis da União			**1.073.007.300**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	634.556.957
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	65.519.372
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	333.122.848
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	11.265.640
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	28.542.483
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**43.991.290**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	26.065.281
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.533.100
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	13.841.041
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	634.604
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	917.264
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.520.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.000.000
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	200.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	120.000
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	200.000
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações			**16.656.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	16.356.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**			Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações				**16.656.000**
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*		300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública				**3.760.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*		3.760.000
Órgão:				*Valor PLOA:*	
25000	*Ministério da Economia*			*31.322.495.832*	
Ação	Título		Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				**14.844.624.361**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*		4.945.274.524
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*		7.877.147.941
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*		152.260.654
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*		71.911.775
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*		84.936.501
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*		108.563.455
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*		97.951.815
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*		39.966.979
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*		213.279.495
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*		1.244.686.222
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*		8.645.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				**1.837.575.287**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*		319.883.774
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*		1.070.997.941
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*		153.646.454
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*		23.810.514
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*		20.543.146
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*		39.623.948
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*		33.356.154
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*		10.604.542
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*		24.407.838
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*		137.016.360
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*		3.684.616
2000	Administração da Unidade				**1.097.886.228**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*		532.459.508
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*		256.332.797
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*		96.782.057
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*		7.540.619
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*		9.969.222
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*		54.793.826
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*		23.272.771
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*		30.689.081
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*		17.810.994
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*		58.168.318
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*		10.067.035
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				**150.603.382**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*		47.238.488
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*		68.049.897

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**150.603.382**
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	4.740.919
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	1.189.916
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	971.650
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	2.375.859
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	2.190.276
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	1.175.384
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	1.794.928
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	20.437.076
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	438.989
20AP	Serviços de Auditoria e Controle			**51.757**
		25916 -	*Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	51.757
20TP	Ativos Civis da União			**9.010.151.694**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.801.508.203
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	4.852.223.972
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	843.038.357
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	147.167.861
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	118.192.968
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	141.055.317
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	166.776.987
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	63.408.381
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	102.453.371
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	740.425.184
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	33.901.093
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			**4.892.801**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	4.892.801
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos			**14.554.403**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	14.554.403
20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico			**2.292.957.087**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	2.292.957.087
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos			**4.174.362**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	4.174.362
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			**636.199.780**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	636.199.780
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**354.331.150**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	99.714.039
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	134.222.278
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	21.397.231
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	4.604.261
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	2.994.978
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	5.110.030
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	6.999.549
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	3.367.446
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	2.104.863
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	72.138.445

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**354.331.150**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	1.678.030
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.202.218**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	2.202.218
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**5.315.223**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.395.120
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	1.300.000
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	717.103
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	71.990
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	143.980
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	216.000
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	101.670
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	90.000
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	279.360
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas			**5.741.165**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	5.741.165
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações			**1.699.934**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	1.699.934
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			**779.797**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	779.797
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais			**84.717.462**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	84.717.462
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			**362.340.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	362.340.000
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			**415.800.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	415.800.000
21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			**910.847**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	910.847
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			**83.103.982**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	83.103.982
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			**111.397.964**
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	111.397.964
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**484.948**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	484.948

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *105.957.635.939*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb			**30.082.944.155**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	30.082.944.155
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**17.677.624.578**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	214.938.321
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	58.784.219

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**17.677.624.578**
26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	36.205.702
26201 -	*Colégio Pedro II*	292.262.880
26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	3.672.643
26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	243.949.472
26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	633.926.241
26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	501.398.378
26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	293.247.656
26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	407.147.000
26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	814.750.924
26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	235.768.481
26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	807.266.824
26239 -	*Universidade Federal do Pará*	385.636.524
26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	621.899.447
26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	584.525.851
26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	493.384.931
26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	624.981.175
26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	708.918.366
26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.196.917.488
26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	565.073.964
26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	397.590.258
26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	164.454.615
26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	189.133.295
26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	27.976.299
26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	7.287.383
26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	173.587.505
26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	45.202.573
26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	129.378.938
26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	13.654.082
26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	115.636.989
26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	111.266.714
26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	139.735.180
26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	32.787.560
26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	53.552.551
26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	342.992.663
26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	84.308.042
26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	32.935.617
26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.350.114
26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	582.777
26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	50.073.179
26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	110.368.856
26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	159.133.819
26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	463.311.563
26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	211.310.658
26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	147.615.988
26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	329.056.897
26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	75.432.825
26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	260.922.584
26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	104.736.346
26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	237.435.835
26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	204.667.281

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**17.677.624.578**
26280	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	157.116.375
26281	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	140.969.946
26282	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	323.197.420
26283	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	231.515.401
26284	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	20.652.736
26285	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	38.926.771
26286	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	8.661.107
26290	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	9.060.701
26291	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	23.563.813
26292	*Fundação Joaquim Nabuco*	56.555.239
26298	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	71.848.374
26350	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	17.310.787
26351	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	9.276.514
26352	*Fundação Universidade Federal do ABC*	4.256.707
26358	*Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	32.304.753
26359	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	7.418.294
26362	*Hospital Universitário Walter Cantídio*	42.478.163
26363	*Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	24.917.685
26364	*Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	43.947.930
26365	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	4.223.557
26366	*Hospital Universitário Antonio Pedro*	1.000
26367	*Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	8.975.915
26368	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	93.595.567
26369	*Hospital Universitário João de Barros Barreto*	15.542.423
26370	*Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	2.632.383
26371	*Hospital Universitário Lauro Wanderley*	73.434.868
26372	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	1.583.816
26373	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	89.146.356
26374	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.343.641
26378	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	7.406.516
26385	*Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	397.319
26386	*Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	68.380.078
26387	*Hospital Universitário de Santa Maria*	52.915.876
26388	*Hospital Universitário Alcides Carneiro*	9.290.840
26389	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.000
26391	*Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	16.698.968
26392	*Hospital Universitário Getúlio Vargas*	26.240.864
26393	*Hospital Universitário de Brasília*	1.289.171
26394	*Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	888.680
26395	*Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	14.998.555
26396	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	76.053.198
26397	*Hospital Júlio Muller*	1.000
26398	*Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	270.543
26399	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	1.518.777
26400	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	8.745.022
26401	*Hospital Universitário Maria Pedrossian*	1.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**17.677.624.578**
26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	64.650.131
26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	45.801.093
26404 -	*Instituto Federal Baiano*	13.212.134
26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	79.853.085
26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	103.895.376
26407 -	*Instituto Federal Goiano*	24.615.123
26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	50.105.315
26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	47.082.919
26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	16.837.665
26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	43.392.661
26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	38.461.722
26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	26.936.195
26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	60.026.772
26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	1.339.221
26416 -	*Instituto Federal do Pará*	60.307.754
26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	87.543.248
26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	113.955.361
26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	32.384.807
26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	18.977.582
26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	5.961.956
26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	25.425.491
26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	51.399.218
26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	4.635.020
26425 -	*Instituto Federal do Acre*	608.322
26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	679.549
26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	72.154.329
26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	2.628.340
26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	62.943.556
26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	12.789.348
26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	47.469.175
26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	7.824.401
26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	54.170.649
26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	82.281.953
26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	78.184.821
26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	72.661.524
26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	19.340.061
26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	84.083.298
26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	69.925.232
26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	1.446.146
26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	3.958.149
26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	969.462
26444 -	*Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	1.000
26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	1.000
26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	554.814
26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	269.958
26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	562.367
26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	1.117.935
26451 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.000
26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	1.000
26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	263.887
26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	85.748
26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	45.344
26456 -	*Universidade Federal do Agreste de*	127.738

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**17.677.624.578**
		Pernambuco	
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	983.501
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.310.001.358**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	14.024.296
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	9.502.571
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	5.240.209
		26201 - *Colégio Pedro II*	56.729.010
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	27.894.276
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	90.775.034
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	148.785.062
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	141.261.080
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	71.907.922
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	117.154.532
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	200.468.404
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	94.020.244
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	205.439.776
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	157.953.190
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	175.506.931
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	224.172.199
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	168.604.302
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	156.580.603
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	194.562.827
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	306.149.629
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	155.484.357
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	129.810.044
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	83.689.109
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	77.861.267
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	32.230.167
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	40.370.125
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	85.489.931
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	28.913.101
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	39.655.050
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	40.524.972
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	46.936.045
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	55.570.809
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	144.844.583
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	31.074.095
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	28.107.543
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	110.601.306
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	45.752.662
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	38.837.028
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	51.154.571
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	19.212.030
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	37.876.459
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	49.933.431
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	84.840.493
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	215.275.495
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	87.038.689
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	52.833.886

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.310.001.358**
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	121.909.727
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	40.690.454
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	82.503.138
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	52.266.153
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	84.215.048
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	80.675.601
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	82.289.156
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	86.114.509
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	93.825.242
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	93.114.178
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	16.802.373
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	47.008.253
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	26.476.728
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	11.433.695
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	13.930.319
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	8.041.215
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	13.672.204
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	33.006.029
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	44.170.469
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	46.949.619
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	14.776.567
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	19.587.087
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	20.121.881
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	9.065.992
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	12.863.474
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	18.937.620
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	30.234.321
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	6.410.599
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	24.286.977
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	12.472.720
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	1.833.312
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	22.538.048
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	32.144.606
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	25.149.241
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	20.930.832
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	83.517.083
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	5.301.751
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	24.091.418
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	24.827.075
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	9.343.867
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	20.224.048
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	17.087.577
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	9.408.438
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	14.565.499
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	13.581.620
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	8.316.061

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.310.001.358**
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	37.940.643
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	4.833.413
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	7.357.896
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	617.760
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	10.898.706
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	55.123.324
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	45.469.791
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	46.535.772
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	102.682.890
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	92.226.576
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	55.543.024
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	86.749.464
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	53.768.050
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	36.080.433
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	4.145.804
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	33.760.920
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	33.210.054
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	56.192.123
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	27.087.257
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	61.230.717
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	74.287.315
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	69.659.208
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	64.197.635
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	42.706.816
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	27.895.999
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	51.024.502
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	35.341.501
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	34.430.964
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	16.936.804
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	12.243.534
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	79.725.139
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	34.116.622
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	65.195.554
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	26.189.590
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	61.123.340
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	62.382.304
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	60.766.161
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	50.728.992
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	84.176.560
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	61.089.580
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	16.268.129
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	78.191.391
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	122.326.244
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	38.256.763
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	26.994.213
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	15.961.984
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	53.824.667
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	12.267.933
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	16.659.379
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	14.542.238
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	12.842.291
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	15.124.941

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**8.310.001.358**
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	14.297.720
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	12.442.086
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	9.465.833
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	9.276.724
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	14.224.916
2000	Administração da Unidade			**703.962.985**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	231.002.528
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	189.397.381
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	98.316.750
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	29.838.898
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	124.858.861
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	30.548.567
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**720.411.605**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	3.488.457
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	994.071
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	549.265
		26201 -	*Colégio Pedro II*	3.482.114
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	2.136.474
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	7.681.459
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	10.165.830
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	10.619.564
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	8.873.417
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	11.453.508
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	10.351.642
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	10.468.012
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	19.055.645
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	7.907.865
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	14.165.159
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	13.660.530
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	11.722.199
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	16.355.112
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	14.201.634
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	15.945.240
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	15.092.238
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	7.397.068
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	4.666.191
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	4.681.227
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.815.342
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	2.881.524
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	5.218.182
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.698.212
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	4.780.359
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	3.927.159
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	2.883.629
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	4.362.435
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	12.221.812
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	2.367.433

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**720.411.605**
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	2.813.514
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	4.473.651
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	4.637.324
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	3.323.507
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.241.649
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	1.684.210
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	2.371.639
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	1.575.307
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	4.942.110
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	10.150.957
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	5.629.077
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	5.709.118
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	11.115.894
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	1.829.838
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	6.163.668
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	4.710.346
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	7.106.392
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	6.720.300
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	7.077.583
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	6.204.825
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	18.600.674
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	42.748.864
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	960.219
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	4.256.319
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	2.100.687
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	895.898
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	864.940
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	934.149
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	11.536.525
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.534.614
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	2.770.955
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	2.496.546
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	2.199.253
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	271.470
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	1.307.660
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	1.366.064
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	788.431
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	1.039.670
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	2.118.849
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	965.770
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	718.930
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	3.826.802
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	552.055
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	139.323
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	1.525.347
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	2.595.139
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	2.559.569

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**720.411.605**
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.469.416
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	3.581.298
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	911.158
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	2.572.068
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	1.686.203
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	919.010
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.575.474
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	672.434
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	718.244
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	761.266
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	919.747
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	1.050.193
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	4.041.932
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	183.602
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	530.187
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	68.923
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	690.006
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	5.204.253
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	2.701.808
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	2.690.882
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	6.610.343
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	6.894.621
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	3.422.942
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	5.858.529
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	5.060.641
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	3.518.270
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	3.547.781
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	3.096.264
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	2.967.825
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	3.701.755
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	1.701.384
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	4.023.576
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	5.574.174
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	5.780.171
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	4.518.921
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	2.169.922
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	2.241.617
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	3.629.957
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	2.725.603
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	2.801.098
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	482.640
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	610.366
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	5.484.371
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	1.727.312
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	5.157.697
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	2.320.488
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	5.933.057
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	4.396.639
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	2.747.187
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	3.836.814

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**720.411.605**
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	7.282.616
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	4.444.429
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	1.268.040
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	5.980.289
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	7.667.241
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	2.004.439
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	1.771.249
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	1.076.198
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	54.211.556
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	1.442.280
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	657.581
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	1.113.746
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	1.077.001
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	724.472
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	903.443
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	1.065.189
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	620.808
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	600.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	600.000
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	985.320
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação			**96.581.156**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	52.603.073
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	26.599.095
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	17.378.988
20TP	Ativos Civis da União			**45.410.923.224**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	113.258.776
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	49.250.677
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	30.901.459
		26201 -	*Colégio Pedro II*	284.579.231
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	129.476.347
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	415.496.790
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	680.946.320
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	645.149.860
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	478.774.965
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	521.112.819
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	884.362.833
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	438.859.466
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	895.965.862
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	701.065.465
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	791.745.328
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	669.063.106
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	771.066.739
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	705.884.487
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	870.435.720
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.391.797.640
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	713.064.590
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	587.352.838
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	313.348.638
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	358.040.335
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de*	144.132.151

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

20TP	Ativos Civis da União		**45.410.923.224**
		Roraima	
	26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	188.758.241
	26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	375.071.957
	26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	142.527.547
	26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	189.552.218
	26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	197.103.592
	26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	219.259.624
	26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	268.233.871
	26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	635.228.893
	26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	151.114.809
	26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	129.654.680
	26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	522.227.499
	26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	211.221.828
	26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	178.901.490
	26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	239.894.717
	26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	112.574.463
	26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	176.516.007
	26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	224.071.192
	26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	383.296.974
	26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	922.755.103
	26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	410.598.556
	26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	247.768.643
	26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	549.902.761
	26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	189.287.631
	26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	398.194.929
	26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	244.649.523
	26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	382.665.381
	26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	386.354.190
	26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	370.278.798
	26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	402.053.532
	26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	422.402.249
	26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	457.738.622
	26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	82.281.222
	26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	206.892.885
	26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	134.711.337
	26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	61.595.301
	26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	57.783.106
	26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	37.729.028
	26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	1.199.600.051
	26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	70.841.093
	26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	161.102.867
	26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	213.664.476
	26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	217.621.939
	26358 -	*Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	65.924.888
	26359 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	89.712.222
	26362 -	*Hospital Universitário Walter Cantídio*	89.593.522
	26363 -	*Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	40.583.858
	26364 -	*Hospital Universitário Cassiano Antônio*	58.151.468

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

20TP	Ativos Civis da União		**45.410.923.224**
		Morais	
	26365 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	89.470.668
	26366 -	*Hospital Universitário Antonio Pedro*	140.449.115
	26367 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	29.090.336
	26368 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	112.193.317
	26369 -	*Hospital Universitário João de Barros Barreto*	61.270.917
	26370 -	*Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	8.477.933
	26371 -	*Hospital Universitário Lauro Wanderley*	100.873.141
	26372 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	149.040.710
	26373 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	115.170.242
	26374 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	92.156.317
	26378 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	424.941.635
	26385 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	26.744.284
	26386 -	*Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	115.409.163
	26387 -	*Hospital Universitário de Santa Maria*	118.040.476
	26388 -	*Hospital Universitário Alcides Carneiro*	42.419.113
	26389 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	92.709.633
	26391 -	*Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	93.100.081
	26392 -	*Hospital Universitário Getúlio Vargas*	41.607.583
	26393 -	*Hospital Universitário de Brasília*	61.194.407
	26394 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	60.965.633
	26395 -	*Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	39.376.096
	26396 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	171.906.654
	26397 -	*Hospital Júlio Muller*	23.931.869
	26398 -	*Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	32.456.127
	26399 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	2.781.436
	26400 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	46.781.865
	26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	266.048.154
	26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	226.367.969
	26404 -	*Instituto Federal Baiano*	227.850.327
	26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	498.606.553
	26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	428.578.825
	26407 -	*Instituto Federal Goiano*	208.066.448
	26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	411.237.564
	26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	277.382.296
	26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	184.458.612
	26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	189.109.088
	26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	170.499.218
	26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	158.039.248
	26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	284.259.145
	26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	152.071.787
	26416 -	*Instituto Federal do Pará*	302.921.943
	26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	355.301.559
	26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	330.097.150
	26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	325.009.061
	26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	212.107.196
	26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	152.789.708
	26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	258.857.235
	26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	163.419.070

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

20TP	Ativos Civis da União			**45.410.923.224**
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	170.715.645
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	85.960.236
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	69.481.461
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	376.643.356
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	178.124.713
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	309.910.074
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	129.700.775
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	305.399.102
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	319.472.465
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	282.136.767
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	242.497.645
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	402.688.573
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	274.480.288
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	87.747.464
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	399.432.865
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	662.315.007
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	184.686.470
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	129.801.862
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	97.225.434
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	5.386.861.562
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	246.410.554
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	75.327.550
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	98.172.420
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	79.659.063
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	74.105.932
		26451 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.000
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	71.195.678
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	71.111.172
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	63.285.788
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	47.236.826
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	44.150.377
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	66.566.968
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.410.783.311**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	96.030.915
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	3.684.828
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	2.162.132
		26201 -	*Colégio Pedro II*	18.011.437
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	6.394.154
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	20.092.736
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	31.622.430
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	28.398.992
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	20.481.655
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	23.366.465
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	44.551.045
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	19.940.396
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	42.699.467
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	32.465.920
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	38.133.610
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	29.414.472
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	37.790.188
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	31.123.856

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.410.783.311**
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	37.823.495
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	80.358.313
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	30.374.015
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	24.013.851
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	15.599.933
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	20.203.723
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	8.061.045
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	9.691.961
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	16.354.659
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	7.833.378
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	8.620.827
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	9.828.086
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	12.147.662
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	11.888.420
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	26.570.780
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	6.130.509
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	6.128.356
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	25.821.336
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	9.077.624
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	9.395.105
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	11.686.664
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	6.180.843
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	8.606.705
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	10.956.824
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	22.775.360
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	37.610.141
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	21.620.663
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	11.920.718
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	23.463.534
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	10.237.476
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	17.251.612
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	15.206.622
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	15.981.520
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	16.648.766
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	17.727.157
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	19.861.614
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	22.654.221
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	21.564.905
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	3.784.907
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	10.154.771
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	7.674.964
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	2.621.418
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	2.487.271
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	1.613.903
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	39.103.763
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	3.260.352
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	7.822.436

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.410.783.311**
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	14.158.282
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	10.646.897
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	3.149.872
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	4.970.911
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	3.903.636
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	2.045.239
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	3.308.819
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	4.856.004
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	8.875.404
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.470.895
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	8.704.959
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	3.143.320
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	541.520
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	4.001.989
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	9.830.967
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	7.608.534
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	3.763.945
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	28.015.983
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	2.276.564
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	7.073.300
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	5.095.117
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	2.282.443
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	3.905.567
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	7.100.535
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	2.628.911
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	3.433.554
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	3.185.871
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	1.960.285
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	8.991.527
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	1.480.643
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	1.417.152
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	155.796
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	1.920.974
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	14.563.193
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	12.905.439
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	15.701.085
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	23.854.456
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	20.182.658
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	10.026.996
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	23.185.736
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	16.220.264
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	9.359.074
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	9.980.313
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	8.331.802
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	8.492.668
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	14.969.180
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	9.534.265
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	16.307.839

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.410.783.311**
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	17.515.365
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	17.603.748
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	18.158.097
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	12.083.556
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	8.409.999
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	14.115.975
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	9.245.549
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	9.559.794
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	5.040.774
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	4.707.570
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	21.321.855
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	9.354.287
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	14.793.399
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	7.758.305
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	15.951.987
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	15.925.472
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	16.403.212
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	12.049.080
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	24.245.584
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	15.230.383
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	5.596.147
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	21.439.052
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	44.656.718
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	9.092.412
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	7.083.416
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	6.077.002
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	315.771.491
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	16.619.669
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	3.921.601
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	4.948.608
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	4.237.351
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	3.945.819
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	2.859.046
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	3.326.664
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	2.150.203
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	2.166.586
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	1.734.046
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	3.396.200
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**455.694.156**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	441.796.148
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	1.250.000
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	12.648.008
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**8.349.067**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	2.000.000
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.800
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	43.200
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	43.200
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	111.913
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	45.451
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	140.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**8.349.067**
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	45.000
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	4.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	21.600
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	21.600
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	102.000
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	50.000
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	28.800
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	12.000
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	21.600
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	21.600
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	39.600
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	280.800
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	10.000
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	1.800
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	21.600
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	39.600
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	1.000
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	20.000
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	43.200
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	1.800
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	73.790
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	184.806
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	10.700
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	170.000
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	64.800
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	1.000
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	50.000
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	108.000
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	317.771
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	43.200
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	100.000
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	400.000
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	122.760
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	216.000
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	259.200
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	214.744
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	292.429
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	67.200
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	125.000
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	128.400
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	109.460
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	267.900
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	108.000
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	216.000
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	216.000
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	15.000
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	108.000
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	21.600
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	5.000
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	150.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**8.349.067**
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	10.800
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	10.000
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	155.724
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	64.800
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	60.000
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	21.600
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	129.600
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	367.200
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	43.200
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	21.600
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	103.019
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	21.600
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**58.524.313**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	1.000.000
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	200.000
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	158.370
		26201 - *Colégio Pedro II*	232.500
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	430.000
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	517.393
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	566.213
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	1.047.773
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	475.000
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	50.000
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	436.063
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.410.000
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	500.000
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	1.000.000
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	347.601
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	550.000
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	400.000
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.045.453
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	500.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.880.000
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	500.000
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	215.995
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	352.000
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	877.276
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	100.000
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	100.000
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	73.784
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	315.000
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	312.700
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	120.000
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	320.000
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	700.000
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	238.752
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	50.000
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	166.565
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	208.031
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	166.277

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**58.524.313**
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	197.313
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	210.000
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	250.000
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	848.198
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	230.000
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	1.128.000
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	50.000
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	140.000
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	400.000
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	185.000
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	120.000
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	708.000
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	315.000
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	200.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	250.000
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	239.443
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	115.000
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	115.000
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	35.000
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	50.000
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	100.000
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	768.584
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	964.149
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	250.000
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	500.000
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	830.180
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	100.000
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	300.000
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	200.000
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	800.000
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	596.583
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	1.465.370
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	500.000
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	1.289.082
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	2.550.152
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	481.544
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	1.209.723
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	435.000
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	95.116
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	774.475
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	652.000
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	313.069
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	589.592
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	791.936
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	793.046
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	558.112
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	240.000
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	1.222.085

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**58.524.313**
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	454.152
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	295.350
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	400.000
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	200.000
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	399.048
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	800.000
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	298.976
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	595.000
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	438.689
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	500.000
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	353.100
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	200.719
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	370.000
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	1.316.000
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	500.000
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	480.000
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	448.757
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	863.091
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	150.000
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	271.188
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	61.753
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	5.023.790
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	51.450
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	100.000
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	293.176
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	350.000
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	40.000
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	18.876
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	52.700
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	300.000
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	100.000
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	80.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**21.145.010**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	14.000.000
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	10.000
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	3.500.000
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.700.000
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	140.000
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	200.000
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	185.010
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	160.000
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	250.000
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável		**691.021**
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	691.021

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *13.574.462.171*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**4.497.647.232**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	124.436.975

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**4.497.647.232**
		30103 - *Arquivo Nacional*	18.229.926
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.781.585.000
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	2.380.799.694
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	191.843.756
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	751.881
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**1.415.771.084**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	45.032.858
		30103 - *Arquivo Nacional*	7.147.140
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	499.426.304
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	831.686.635
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	31.866.705
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	611.442
2000	Administração da Unidade		**1.345.008.326**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	240.693.755
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	341.203.226
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	597.771.641
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	94.089.704
		30907 - *Fundo Penitenciário Nacional*	71.250.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**98.653.036**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	5.830.843
		30103 - *Arquivo Nacional*	855.315
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	43.325.856
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	44.317.663
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	4.170.607
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	152.752
20TP	Ativos Civis da União		**5.944.890.934**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	294.705.292
		30103 - *Arquivo Nacional*	56.124.217
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	2.107.071.558
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	3.297.821.818
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	176.421.960
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	12.746.089
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**247.264.705**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	22.937.514
		30103 - *Arquivo Nacional*	3.249.521
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	98.692.673
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	109.163.668
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	12.641.646
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	579.683
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**15.726.854**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.000.000
		30103 - *Arquivo Nacional*	67.594
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.555.440
		30108 - *Departamento de Polícia Federal*	11.919.388
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	430.000
		30211 - *Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	454.432

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**15.726.854**
		30907 - *Fundo Penitenciário Nacional*	300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**9.500.000**
		30101 - *Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	9.400.000
		30107 - *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	100.000

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *2.319.466.331*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**192.686.715**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	95.489.823
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	18.200.000
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	5.525.000
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	73.471.892
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**94.487.848**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.706.873
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	32.636.903
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	22.744.072
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	36.400.000
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		**18.800.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	18.800.000
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II		**21.100.000**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	21.100.000
2000	Administração da Unidade		**330.484.171**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	42.762.500
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	35.000.000
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	94.139.835
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	53.849.015
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	21.799.224
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	49.100.000
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	33.833.597
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**81.554.201**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.741.688
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	26.589.107
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	2.161.512
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.419.865
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.722.364
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	3.275.749
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	20.899.194
		32398 - *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	22.744.722
20TP	Ativos Civis da União		**1.486.579.694**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	81.941.793
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	340.226.868
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	192.685.787
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	158.465.113
		32314 - *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	84.622.919

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

20TP	Ativos Civis da União			**1.486.579.694**
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	179.396.623
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	241.901.079
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	207.339.512
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**85.331.286**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	6.550.211
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	19.811.417
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	5.137.504
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	4.168.399
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	4.030.720
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	10.581.231
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	17.659.237
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	17.392.567
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.402.000**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.000.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	250.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	500.000
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	72.000
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	580.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**5.608.188**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	500.000
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.450.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	2.570.442
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.087.746
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**432.228**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	232.228
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	100.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	100.000

Órgão: *Valor PLOA:*

35000 Ministério das Relações Exteriores *3.338.613.326*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior			**103.619.678**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	103.619.678
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**401.752.273**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	400.422.932
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	1.329.341
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**169.174.343**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	168.295.179
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	879.164
2000	Administração da Unidade			**397.697.391**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	397.697.391
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**190.170.687**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	190.081.507
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	89.180

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**332.449.300.125**
20TP	Ativos Civis da União			**1.195.554.069**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.189.316.206
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	6.237.863
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**502.507.409**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	502.114.545
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	392.864
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**378.137.476**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	378.137.476

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *20.486.205.695*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**10.499.062.600**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	360.518.639
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.519.096.163
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	174.315.466
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	7.800.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	8.437.332.332
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.136.334.953**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	207.778.194
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	36.400.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	68.428.633
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	32.270.628
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	791.457.498
15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)			**29.798.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	29.798.000
2000	Administração da Unidade			**734.089.971**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	122.454.650
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	115.808.086
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	134.914.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	46.299.834
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	314.613.401
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**255.325.011**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	13.904.534
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	28.800.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	5.046.097
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.174.380
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	206.400.000
20TP	Ativos Civis da União			**7.060.799.552**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	920.023.994
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.116.104.079
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	199.908.812
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	365.595.465
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	151.419.951
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.307.747.251
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**509.605.608**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	31.923.014

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**509.605.608**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	74.614.833
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	19.196.756
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	10.967.827
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	4.612.692
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	368.290.486
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.110.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	300.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	600.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	330.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.880.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**15.880.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.880.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	3.000.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.600.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	9.400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**242.200.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.000.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	3.200.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	238.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

37000 Controladoria-Geral da União *1.037.501.921*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**244.646.259**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	244.646.259
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**125.192.119**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	125.192.119
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**5.364.849**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	5.364.849
20TP	Ativos Civis da União			**649.621.682**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	649.621.682
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**12.077.012**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	12.077.012
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**600.000**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	600.000

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *6.033.786.588*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação			**5.000.000**
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	5.000.000
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**200.000**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	200.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**3.075.996.638**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**3.075.996.638**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	2.795.202.436
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	23.093.226
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	8.832.044
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	222.868.932
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	26.000.000
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004			**30.000**
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	30.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**211.533.842**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	9.054.162
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	37.350.872
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	14.184.833
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	93.024.464
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	57.919.511
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)			**30.000**
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	30.000
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**16.483.414**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	5.991.257
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.023.807
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.468.350
2000	Administração da Unidade			**628.736.595**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	117.063.347
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	19.041.934
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	93.093.571
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	33.635.008
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	269.973.655
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	15.039.284
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	72.960.841
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	3.828.955
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	100.000
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	4.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**43.861.585**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	24.829.532
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	6.703.574
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	2.707.481
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	866.174
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.585.333
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	376.457
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	2.793.034
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**962.000**
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	962.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**6.250.000**
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	6.250.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
20TP	Ativos Civis da União		**1.320.724.778**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	160.730.290
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	108.434.759
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	198.799.810
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	87.861.120
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	431.089.906
		39253 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	31.825.642
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	301.983.251
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		**293.971.652**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	68.840.699
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	8.245.945
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	4.530.000
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	2.000.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	172.517.018
		39253 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	30.837.990
		39902 - *Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	7.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**65.744.537**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	20.483.542
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	7.745.506
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	7.237.518
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	2.431.356
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	16.325.749
		39253 - *Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	1.301.743
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	10.219.123
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**1.000.000**
		39905 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	1.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**2.514.090**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	353.050
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	1.007.040
		39251 - *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	200.000
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	354.000
		39254 - *Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	600.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura		**128.109.473**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	5.251.473
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	122.858.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		**208.057.988**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	22.312.502
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	19.654.905
		39250 - *Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	86.411.936
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	79.678.645
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**15.179.996**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	1.787.996
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	2.632.000
		39905 - *Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	10.760.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários			**9.400.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.400.000

Órgão: *Valor PLOA:*

40000 Ministério do Trabalho e Previdência *13.879.366.084*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**5.676.731.066**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	315.361.000
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	5.314.400.000
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	44.591.339
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	2.378.727
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**992.033.417**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	397.100.000
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	584.893.738
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	7.835.841
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	2.203.838
2000	Administração da Unidade			**1.571.823.107**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	102.726.195
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	1.446.380.000
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	12.584.424
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	10.132.488
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**150.075.505**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	36.761.512
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	112.567.852
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	508.910
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	237.231
20TP	Ativos Civis da União			**4.952.391.443**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	1.993.247.191
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	2.903.944.846
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	34.707.700
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	20.491.706
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**239.065.230**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	60.990.000
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	175.983.345
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	1.441.872
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	650.013
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**965.469**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	369.000
		40201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	300.000
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	100.000
		40206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	196.469
21AX	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho			**50.981.095**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	50.981.095
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			**68.625.444**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	68.625.444

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**332.449.300.125**
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			**74.358.048**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta*	74.358.048
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas			**102.316.260**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	102.316.260

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *1.846.603.588*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**50.050.000**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	26.000.000
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	24.050.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**61.958.104**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	7.800.000
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	54.158.104
2000	Administração da Unidade			**276.086.785**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	88.349.498
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	118.614.308
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	69.092.979
		41903 -	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	30.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**34.134.448**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	4.183.603
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	3.820.502
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	4.356.862
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	21.773.481
2017	Comunicação Institucional			**495.087.394**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	495.087.394
20TP	Ativos Civis da União			**814.792.010**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	84.500.000
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	311.770.206
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	89.917.458
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	328.604.346
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**53.844.344**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	8.530.987
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	9.048.372
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	6.282.427
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	29.982.558
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.499.600**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	500.000
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	770.000
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	100.000
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	129.600
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**59.150.903**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	59.150.903

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente*

Valor PLOA: *1.995.336.753*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**738.952.617**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	16.343.314
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	602.256.694
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	18.200.000
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	102.152.609
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**164.398.520**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	15.153.112
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	88.030.163
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	6.291.363
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	54.923.882
2000	Administração da Unidade			**286.969.121**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	48.259.597
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	162.350.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	19.621.503
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	56.698.021
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	20.000
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	20.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**19.085.269**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	1.195.376
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	10.577.507
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	421.042
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	6.891.344
20TP	Ativos Civis da União			**750.635.871**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	91.042.584
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	395.278.897
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	23.902.699
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	240.411.691
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**33.329.951**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	3.793.103
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	18.182.570
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	1.148.199
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	10.206.079
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.965.404**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	1.205.404
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	500.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	20.000
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	240.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

Órgão: *52000 Ministério da Defesa*

Valor PLOA: *98.597.839.588*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha			**25.000.000**
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	25.000.000
0179	Pensões Militares das Forças Armadas			**24.076.040.961**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	4.569.853.018
		52121 -	*Comando do Exército*	13.786.179.376
		52131 -	*Comando da Marinha*	5.720.008.567
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**3.409.035.565**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	16.380.000
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.152.216.897
		52121 -	*Comando do Exército*	1.179.256.000
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.015.910.233
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	150.137
		52222 -	*Fundação Osório*	6.500.000
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	2.222.298
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	36.400.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**288.550.912**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.641.678
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	94.965.013
		52121 -	*Comando do Exército*	90.162.787
		52131 -	*Comando da Marinha*	74.315.657
		52222 -	*Fundação Osório*	2.026.934
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	47.541
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	24.391.302
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			**12.000.000**
		52921 -	*Fundo do Exército*	12.000.000
2000	Administração da Unidade			**1.264.128.943**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	99.057.116
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	270.584.656
		52121 -	*Comando do Exército*	402.118.056
		52131 -	*Comando da Marinha*	2.750.001
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	2.200.000
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	21.924.680
		52222 -	*Fundação Osório*	4.145.423
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	4.474.661
		52901 -	*Fundo do Ministério da Defesa*	2.651.492
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	32.460.026
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	63.662.412
		52921 -	*Fundo do Exército*	135.858.725
		52931 -	*Fundo Naval*	222.241.695
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.297.907.380**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.487.256
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	177.072.086
		52131 -	*Comando da Marinha*	292.469.498
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	1.190.211

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.297.907.380**
		52222 -	*Fundação Osório*	74.203
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	60.602
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	9.342.263
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	12.617.128
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	356.495.079
		52921 -	*Fundo do Exército*	1.962.098.066
		52931 -	*Fundo Naval*	485.000.988
20TP	Ativos Civis da União			**1.990.448.022**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	147.200.465
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	483.128.502
		52121 -	*Comando do Exército*	452.264.645
		52131 -	*Comando da Marinha*	411.643.825
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	1.226.485
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	97.959.653
		52222 -	*Fundação Osório*	11.063.505
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	241.767
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	279.446.911
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	106.272.264
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares			**14.256.306**
		52121 -	*Comando do Exército*	14.256.306
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório			**2.064.951**
		52222 -	*Fundação Osório*	2.064.951
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas			**39.151.940**
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	39.151.940
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.403.599.477**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	9.237.648
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	623.516.778
		52121 -	*Comando do Exército*	1.743.966.297
		52131 -	*Comando da Marinha*	966.818.083
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	87.541
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	15.392.813
		52222 -	*Fundação Osório*	548.625
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	38.027
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	25.419.340
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	18.574.325
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.230.270**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	562.500
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.667.770
214H	Inativos Militares das Forças Armadas			**29.302.472.344**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	7.319.172.830
		52121 -	*Comando do Exército*	13.692.414.877
		52131 -	*Comando da Marinha*	8.290.884.637
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**145.902.497**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	600.000
		52121 -	*Comando do Exército*	56.812.094

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**332.449.300.125**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**145.902.497**
		52131 -	*Comando da Marinha*	56.930.403
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	31.560.000
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			**29.795.704**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	4.700.000
		52921 -	*Fundo do Exército*	12.000.000
		52931 -	*Fundo Naval*	13.095.704
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos			**511.266**
		52921 -	*Fundo do Exército*	511.266
2865	Suprimento de Fardamento			**317.428.989**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	33.495.000
		52121 -	*Comando do Exército*	215.018.030
		52131 -	*Comando da Marinha*	68.915.959
2867	Ativos Militares das Forças Armadas			**30.962.759.264**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	6.162.756.125
		52121 -	*Comando do Exército*	16.486.043.614
		52131 -	*Comando da Marinha*	8.313.959.525
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			**13.112.501**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	5.970.614
		52121 -	*Comando do Exército*	5.813.983
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.327.904
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.442.296**
		52121 -	*Comando do Exército*	1.442.296

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *2.864.698.534*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**591.514.040**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	7.601.503
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	9.079.044
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	6.601.946
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	562.959.462
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	72.085
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	5.200.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**51.689.365**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	11.040.445
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	2.886.923
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	3.959.943
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	18.407.870
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.433.549
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	13.960.635
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**2.827.341**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	2.827.341
2000	Administração da Unidade			**275.634.524**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	101.221.701
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	42.861.319
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	7.997.509

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
2000	Administração da Unidade		**275.634.524**
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	10.741.799
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	44.121.228
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	13.098.144
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	11.655.000
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	15.047.690
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	28.890.134
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**59.147.829**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.731.809
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	16.606.629
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	2.426.993
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	442.730
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	5.354.433
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	252.842
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	8.505.425
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	23.064.881
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	762.087
20TP	Ativos Civis da União		**1.500.814.042**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	99.023.694
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	471.959.072
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	22.043.806
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	27.342.665
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	93.299.140
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	9.358.190
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	147.547.569
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	547.667.203
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	82.572.703
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**110.676.561**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.837.555
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	22.736.712
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.169.315
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	1.322.756
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	7.730.192
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	614.952
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	13.010.497
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	56.111.284
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	2.143.298
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.894.625**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	572.400
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	600.000
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	192.225
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	150.000
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	130.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.894.625**
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	250.000
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		**267.296.207**
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	68.045.000
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	199.251.207
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias		**832.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	832.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**622.000**
		53101 - *Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	72.000
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	150.000
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	400.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		**1.750.000**
		53208 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	150.000
		53209 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	1.600.000

Órgão:			*Valor PLOA:*
54000	*Ministério do Turismo*		*1.015.624.223*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**253.594.991**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	59.150.000
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	18.973.773
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	32.503.094
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	2.066.285
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	29.250.000
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	87.571.666
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.139.983
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	22.940.190
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**63.461.996**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	11.089.637
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	3.481.543
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	5.732.714
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	347.048
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	3.440.567
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	17.159.623
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	14.765.335
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	7.445.529
2000	Administração da Unidade		**285.040.194**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	104.997.723
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	5.682.041
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	20.090.060
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	7.580.000
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	19.020.600
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	71.787.347
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	36.475.523
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	19.406.900
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**7.012.545**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.580.937

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**332.449.300.125**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**7.012.545**
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	293.514
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	735.120
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	140.341
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	664.577
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	2.297.694
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	561.117
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	739.245
20TP	Ativos Civis da União			**376.481.963**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	87.996.256
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	16.736.889
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	29.701.195
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	5.293.015
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	19.673.572
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	98.433.529
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	78.569.903
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	40.077.604
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**25.653.723**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	6.003.975
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	827.657
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	2.524.290
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	317.252
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	1.751.572
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	8.432.744
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	2.323.826
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	3.472.407
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.076.811**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.096.175
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	149.444
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	140.000
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	213.792
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	282.400
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	195.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**1.302.000**
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	20.000
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	22.000
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	50.000
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	160.000
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	400.000
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	500.000
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	150.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.000.000**
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *368.547.255*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**6.760.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	6.760.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.064.758**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	8.064.758
2000	Administração da Unidade		**161.913.553**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	161.913.553
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.481.850**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	2.481.850
20TP	Ativos Civis da União		**124.684.539**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	124.684.539
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**9.567.527**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	9.567.527
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.974.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	1.974.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**600.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	600.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**42.300.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	42.300.000
4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania		**10.201.028**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	10.201.028

Órgão: *Valor PLOA:*

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República *15.584.391*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.000**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	1.000
2000	Administração da Unidade		**6.301.210**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	6.301.210
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**35.724**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	35.724
20TP	Ativos Civis da União		**8.781.402**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	8.781.402
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**325.055**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	325.055
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**140.000**
		60101 - *Gabinete da Vice-Presidência da República*	140.000

Órgão: *Valor PLOA:*

63000 Advocacia-Geral da União *3.564.067.313*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**793.000.000**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	793.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**423.079.410**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	423.079.410

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**23.047.452**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	23.047.452
20TP	Ativos Civis da União			**2.255.845.635**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	2.255.845.635
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**66.300.011**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	66.300.011
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.000.000**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	1.000.000
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas			**1.794.805**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	1.794.805

Órgão: *Valor PLOA:*

71000 Encargos Financeiros da União *483.687.534*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**192.600.188**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	192.600.188
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**288.087.346**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	288.087.346
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR			**3.000.000**
		71904 -	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	3.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios *5.624.286.690*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**904.800.000**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	904.800.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.916.251.805**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.916.251.805
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**282.502.766**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	282.502.766
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**29.021.366**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	29.021.366
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**99.484.492**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	99.484.492
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**14.165.800**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	14.165.800
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**1.316.730.631**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.316.730.631
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**102.575.412**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	102.575.412
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**940.020.218**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	940.020.218
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			**18.734.200**

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **332.449.300.125**

8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			**18.734.200**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	18.734.200

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *4.500.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)			**4.500.000**
		74202 -	*Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS*	4.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos *175.911.358*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**78.949**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	78.949
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**795.535**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	795.535
2000	Administração da Unidade			**102.081.444**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	102.081.444
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**638.134**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	638.134
20TP	Ativos Civis da União			**56.833.727**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	56.833.727
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.181.992**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	2.181.992
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.100.000**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	2.100.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**11.201.577**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	11.201.577

Órgão: *Valor PLOA:*

83000 Banco Central do Brasil *3.729.904.370*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.839.500.000**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	1.839.500.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**244.578.204**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	244.578.204
2000	Administração da Unidade			**175.827.794**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	175.827.794
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**206.680.010**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	206.680.010
20TP	Ativos Civis da União			**1.235.694.829**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	1.235.694.829
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**27.306.733**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	27.306.733

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**332.449.300.125**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**316.800**
		83201 - *Banco Central do Brasil - BACEN*	316.800
Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**

Órgão: *Valor PLOA:*

10000 Supremo Tribunal Federal *757.759.809*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**163.189.311**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	163.189.311
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**51.144.136**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	51.144.136
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**17.687.275**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	17.687.275
20TP	Ativos Civis da União		**290.672.748**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	290.672.748
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**16.155.680**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	16.155.680
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.200.000**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	1.200.000
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		**217.710.659**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	217.710.659

Órgão: *Valor PLOA:*

11000 Superior Tribunal de Justiça *1.804.655.036*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**409.416.371**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	409.416.371
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**134.448.055**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	134.448.055
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		**500.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	500.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		**500.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	500.000
15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR		**500.000**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**73.617.900**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	73.617.900
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		**14.226.806**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	14.226.806
20TP	Ativos Civis da União		**695.095.361**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	695.095.361
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**42.521.770**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	42.521.770
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**3.930.290**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	3.930.290

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA:

4236	Apreciação e Julgamento de Causas		**429.898.483**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	429.898.483

Órgão: *Valor PLOA:*

12000 Justiça Federal *13.888.877.922*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.947.340.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.430.090.000
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	105.190.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	103.290.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	154.190.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	106.690.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	45.890.000
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	2.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**1.543.250.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.268.250.000
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	51.000.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	55.200.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	86.800.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	51.000.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	26.200.000
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	4.800.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		**18.816.503**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	18.816.503
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		**569.944**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	569.944
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		**10.000.000**
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	10.000.000
12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		**4.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	4.000.000
12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO		**241.201**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	241.201
12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT		**2.300.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.300.000
12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL		**683.551**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	683.551
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT		**2.400.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.400.000
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe		**4.500.000**
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	1.500.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	1.600.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	1.400.000
153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF		**573.153**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	573.153
15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região		**5.535.106**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	5.535.106
15T5	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ		**3.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	3.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

15T7	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB			**500.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	500.000
15TB	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE			**400.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	400.000
15TX	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL			**400.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	400.000
15U0	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE			**558.304**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	558.304
15U9	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região			**800.000**
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	800.000
15XG	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL			**1.600.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.600.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**321.959.423**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	260.087.862
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	14.652.799
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	10.382.958
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	17.899.302
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	10.461.683
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	6.787.859
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	1.686.960
20TP	Ativos Civis da União			**7.811.272.034**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	6.437.472.034
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	265.400.000
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	275.100.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	415.400.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	240.200.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	147.700.000
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	30.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**406.639.097**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	331.118.582
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	14.004.424
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	16.149.595
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	22.402.138
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	12.205.372
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	7.639.526
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	3.119.460
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**9.015.727**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	7.914.270
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	150.973
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	130.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	143.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	77.484
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	550.000
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	50.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**4.752.063**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.184.928
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	1.815.135
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	6.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**4.752.063**
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	686.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	50.000
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	10.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		**64.649.195**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	48.525.358
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	7.527.494
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	3.625.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	4.971.343
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		**20.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	19.955.000
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	5.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	20.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	5.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	5.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	5.000
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	5.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		**1.703.122.621**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.282.638.981
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	107.334.109
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	77.880.310
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	83.021.477
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	52.074.404
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	57.907.263
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6a. Região*	42.266.077

Órgão:		*Valor PLOA:*
13000	*Justiça Militar da União*	*641.701.665*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**228.842.012**
		13101 - *Justiça Militar da União*	228.842.012
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**40.585.676**
		13101 - *Justiça Militar da União*	40.585.676
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**22.280.004**
		13101 - *Justiça Militar da União*	22.280.004
20TP	Ativos Civis da União		**211.829.083**
		13101 - *Justiça Militar da União*	211.829.083
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**15.947.239**
		13101 - *Justiça Militar da União*	15.947.239
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**264.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	264.000
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		**121.753.651**
		13101 - *Justiça Militar da União*	121.753.651
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		**200.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	200.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
14000	*Justiça Eleitoral*	*9.093.637.059*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.097.160.463**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.097.160.463**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	66.719.628
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	5.275.757
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	11.879.512
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	9.658.017
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	56.402.956
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	39.552.499
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	24.753.897
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	15.211.328
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	23.692.491
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	20.246.467
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	17.997.907
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	18.927.703
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	116.443.979
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	27.309.098
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	20.858.477
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	53.449.569
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	50.373.572
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	24.084.917
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	145.867.755
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	25.403.486
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	59.050.731
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	9.241.581
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	41.949.430
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	182.135.116
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	14.053.198
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	6.749.329
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	6.332.242
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	3.539.821
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**743.366.873**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	59.586.234
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	4.911.975
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	14.511.897
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	15.696.287
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	43.588.991
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	31.119.612
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	10.185.484
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	15.542.740
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	21.742.231
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	21.535.662
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	13.622.024
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	12.865.801
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	78.049.060
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	20.979.062
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	19.379.124
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	38.896.638
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	31.823.224
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	20.307.589
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	60.423.010
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	17.006.605

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**743.366.873**
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	37.185.276
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	9.185.773
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	21.920.487
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	90.656.213
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	11.203.819
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	10.131.916
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	5.991.535
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	5.318.604
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			**10.631.250**
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	10.631.250
15XJ	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá			**650.000**
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	650.000
15XK	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju			**170.000**
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	170.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**227.509.752**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	102.290.856
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	1.218.072
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	2.487.024
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	3.600.348
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	4.677.756
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	4.459.272
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	1.804.668
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	2.175.768
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	4.438.332
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	3.468.660
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	2.690.532
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	2.394.240
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	14.835.312
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	4.809.432
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	3.600.348
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	6.751.764
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	5.853.924
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	4.148.028
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	11.710.836
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	3.333.984
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	5.617.488
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	1.774.740
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	4.561.032
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	17.914.908
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	1.912.404
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	1.960.284
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	1.511.364
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	1.508.376
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			**1.295.814.624**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	337.720.580
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	13.956.293
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	18.705.020
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	30.293.357
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	59.652.488

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		**1.295.814.624**
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	37.224.024
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	21.637.526
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	28.146.698
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	35.055.633
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	35.906.697
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	32.034.744
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	21.264.849
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	78.182.643
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	38.848.061
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	25.516.436
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	47.900.675
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	43.835.534
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	28.235.026
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	69.248.302
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	25.361.257
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	43.672.161
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	19.100.658
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	36.021.447
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	94.839.247
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	18.946.701
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	29.179.396
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	9.888.944
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	15.440.227
20TP	Ativos Civis da União		**3.935.967.106**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	300.662.978
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	32.149.770
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	76.138.299
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	83.027.389
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	223.550.828
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	155.848.626
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	53.990.957
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	84.507.449
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	130.498.654
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	124.214.202
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	76.478.668
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	72.470.432
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	400.020.766
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	121.314.020
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	100.489.030
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	214.230.652
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	172.534.016
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	108.718.330
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	286.940.032
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	92.862.230
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	194.719.702
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	53.124.723
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	124.096.413
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	473.062.082
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	59.439.421

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**
20TP	Ativos Civis da União		**3.935.967.106**
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	56.972.647
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	32.891.964
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	31.012.826
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**230.825.659**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	18.732.119
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	1.922.757
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	3.971.384
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	5.004.637
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	11.999.580
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	9.608.777
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	3.939.536
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	4.490.971
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	7.233.284
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	7.746.092
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	4.193.516
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	4.132.527
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	23.495.124
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	7.585.647
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	5.704.996
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	12.082.678
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	11.141.092
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	6.517.183
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	17.921.689
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	6.084.530
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	10.466.731
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	3.264.822
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	6.505.141
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	26.889.411
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	3.431.003
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	3.180.715
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	1.697.512
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	1.882.205
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**925.825**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	750.000
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	21.600
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	20.000
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	37.402
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	30.000
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	66.823
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**12.202.465**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	12.202.465
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		**61.309.110**
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	308.000
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	2.747.740
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	22.563.096
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	1.432.252
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	2.600.128
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	1.280.000
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	870.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		**61.309.110**
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	11.915.000
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	3.350.000
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	1.640.000
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	1.250.000
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	600.000
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	1.256.792
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	115.000
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	6.627.077
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	1.370.000
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	634.025
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	750.000
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional		**60.000.000**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	60.000.000
4269	Pleitos Eleitorais		**1.334.833.932**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	1.334.833.932
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor		**80.000.000**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	80.000.000
7XT3	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará		**2.270.000**
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	2.270.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
15000	*Justiça do Trabalho*	*23.320.770.788*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**5.675.533.559**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	326.523.899
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	738.290.083
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	714.650.838
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	614.924.008
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	566.857.534
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	325.069.494
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	225.956.865
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	114.570.921
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	183.533.703
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	242.500.000
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	216.324.642
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	163.509.780
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	260.468.925
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	117.403.477
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	88.134.178
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	414.566.394
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	27.470.869
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	46.372.963
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	73.830.591
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	30.449.927
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	27.554.962
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	59.450.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**5.675.533.559**
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	11.694.636
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	42.349.490
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	43.075.380
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**2.280.768.157**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	110.612.897
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	203.610.507
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	326.695.411
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	190.995.436
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	185.065.365
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	130.676.489
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	99.818.789
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	52.448.463
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	58.933.232
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	126.392.232
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	58.157.087
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	46.267.429
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	76.353.015
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	52.740.560
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	38.604.282
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	192.918.786
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	30.303.402
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	41.888.876
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	69.359.198
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	29.535.482
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	27.000.946
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	36.115.752
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	22.854.040
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	41.375.013
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	32.045.468
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM			**11.361.406**
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	11.361.406
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ			**2.002.646**
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	2.002.646
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG			**2.500.000**
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	2.500.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS			**3.000.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	3.000.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS			**3.000.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	3.000.000
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS			**400.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	400.000
15XR	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR			**1.093.000**
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	1.093.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**736.712.458**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	60.216.578
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	60.429.933
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	90.900.591
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	60.647.030
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	63.652.606
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	33.577.546
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	31.131.595
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	14.511.675
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	22.809.574
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	37.412.912
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	23.856.460
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	12.446.849
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	25.829.623
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	11.872.750
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	16.354.580
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	83.278.102
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	6.614.198
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	10.468.861
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	19.196.128
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	10.874.107
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	4.848.482
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	10.261.414
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	7.062.863
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	10.049.142
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	8.408.859
20TP	Ativos Civis da União			**11.259.805.549**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	619.583.792
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	990.970.020
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	1.552.209.374
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	990.854.243
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	850.387.390
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	603.864.431
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	475.667.509
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	246.159.954
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	329.777.600
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	636.173.390
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	297.071.596
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	229.361.238
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	402.221.435
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	255.406.164
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	200.333.093
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	932.762.256
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	152.152.216
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	202.803.174

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

20TP	Ativos Civis da União			**11.259.805.549**
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	360.466.994
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	154.356.797
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	115.885.052
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	177.939.837
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	104.758.011
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	223.934.622
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	154.705.361
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**595.053.838**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	45.679.708
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	54.329.704
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	77.848.456
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	50.853.318
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	45.163.564
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	31.635.512
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	24.929.199
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	13.127.424
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	17.025.087
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	31.816.760
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	14.547.051
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	11.900.172
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	19.442.620
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	12.255.317
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	9.907.908
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	46.956.313
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	7.752.334
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	10.205.973
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	20.737.067
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	8.602.078
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	5.386.175
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	9.522.462
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	5.630.554
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	11.751.164
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	8.047.918
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.012.979**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	954.276
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	21.600
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	25.233
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	50.000
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	165.066
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	63.408
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	50.000
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	102.209
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	10.000
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	10.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.012.979**
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	93.696
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	108.000
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	200.000
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	200.000
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	60.000
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	130
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	228.318
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	240.000
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	165.543
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	10.000
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	45.000
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	24.000
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	70.000
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	61.500
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	55.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**30.416.157**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	23.259.265
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	43.550
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	73.068
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	1.639.914
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	32.986
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	748.405
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	599.889
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	200.000
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	405.000
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	29.115
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	852.582
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	255.000
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	127.050
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	325.534
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	2.000
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	168.000
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	89.000
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	194.602
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	260.500
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	225.463
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	459.234
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	72.000
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	279.000
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	75.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**105.801.470**
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	1.988.706
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	17.161.671
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	10.000.000

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		**105.801.470**
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	17.000.000
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	2.817.648
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	3.572.855
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	1.692.588
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	700.000
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	4.000.000
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	2.500.001
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	299.001
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	5.000.000
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	500.000
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	1.470.000
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	27.500.000
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	350.000
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	1.775.000
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	2.000.000
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	1.080.000
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	1.200.000
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	738.000
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	200.000
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	1.056.000
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	1.200.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		**2.610.309.569**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	134.036.279
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	101.038.885
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	183.251.785
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	106.820.183
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	93.769.530
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	64.405.358
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	52.648.849
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	28.884.178
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	48.017.863
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	63.313.506
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	57.708.202
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	39.866.692
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	38.729.672
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	21.558.191
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	26.853.692
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	138.676.215
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	23.245.527
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	24.450.889
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	41.139.375
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	20.582.162
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	18.659.504
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	21.597.806

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **53.032.354.212**

4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			**2.610.309.569**
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	13.969.799
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	27.366.695
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	20.218.495
		15126 -	*Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	1.199.500.237

Órgão: *Valor PLOA:*

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios *3.297.092.691*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**542.333.703**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	542.333.703
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**333.467.370**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	333.467.370
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT			**150.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	150.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**91.398.838**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	91.398.838
20TP	Ativos Civis da União			**1.773.672.752**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	1.773.672.752
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**102.245.049**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	102.245.049
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**1.601.295**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	1.601.295
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal			**452.223.684**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	438.622.644
		16103 -	*Justiça da Infância e da Juventude*	13.601.040

Órgão: *Valor PLOA:*

17000 Conselho Nacional de Justiça *227.859.242*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**74.675**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	74.675
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**10.519.505**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	10.519.505
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.593.527**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	4.593.527
20TP	Ativos Civis da União			**79.105.956**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	79.105.956
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.879.753**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	4.879.753
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**587.826**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	587.826
21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias			**120.021.771**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	120.021.771
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			**8.076.229**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**53.032.354.212**
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		**8.076.229**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	8.076.229

Programa: 0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**14.380.326.909**

Órgão: *Valor PLOA:*

01000 Camara dos Deputados *6.948.935.546*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.851.314.611**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	1.851.314.611
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		**118.960.389**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	118.960.389
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**284.498.705**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	284.498.705
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		**5.000.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	5.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		**21.000.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	21.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**243.974.200**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	236.474.200
		01901 - *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	7.500.000
20TP	Ativos Civis da União		**3.144.860.820**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	3.144.860.820
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**206.000.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	206.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**9.302.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	9.302.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**5.000.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	5.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		**1.059.024.821**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	1.001.832.256
		01901 - *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	57.192.565

Órgão: *Valor PLOA:*

02000 Senado Federal *4.959.502.635*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**2.130.476.367**
		02101 - *Senado Federal*	2.130.476.367
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		**21.548.845**
		02101 - *Senado Federal*	21.548.845
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**193.575.599**
		02101 - *Senado Federal*	193.575.599
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**203.260.456**
		02101 - *Senado Federal*	203.260.456
20TP	Ativos Civis da União		**1.528.257.842**
		02101 - *Senado Federal*	1.528.257.842

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**

Valor do Programa Constante da LOA:

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**87.005.665**
		02101 - *Senado Federal*	87.005.665
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**660.000**
		02101 - *Senado Federal*	660.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**50.000.000**
		02101 - *Senado Federal*	50.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		**744.717.861**
		02101 - *Senado Federal*	744.717.861

Órgão: *Valor PLOA:*

03000 Tribunal de Contas da União *2.471.888.728*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**822.487.667**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	822.487.667
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**169.159.369**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	169.159.369
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**40.186.566**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	40.186.566
20TP	Ativos Civis da União		**925.865.690**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	925.865.690
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**36.216.171**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	36.216.171
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**625.290**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	625.290
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**3.645.223**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	3.645.223
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		**473.702.752**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	473.702.752

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÍNDICE

VOLUME III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	**1**
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	2
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	5
02000 - SENADO FEDERAL	**7**
02101 - SENADO FEDERAL	8
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	**11**
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	12
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	**15**
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**18**
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	**22**
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	23
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	27
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	30
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	32
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	35
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	37
12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO	40
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	**42**
13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	43
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	**46**
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	48
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	51
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	53
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	55
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	57
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	59
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	61
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	63
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	65
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	67
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	69
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	71
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	73
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	75
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	77
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	79
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	81
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	83
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	85
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	87
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	89
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	91

14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 93
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 95
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 97
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 99
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 101
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ 103
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO 105
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO 107
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 109
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO 111
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO 114
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS 116
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL 119
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA 122
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO 124
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ 126
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ 128
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ 130
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS 133
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA 135
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA 138
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA 140
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE 142
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP 144
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO 146
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO 148
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS 150
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS 152
15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE 154
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE 156
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ 158
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO 160
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL 162
15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO 164
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 166
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 167
16103 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE 169
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 171
17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 172
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 174
29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 175
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 177
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 178
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR 181
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 184
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 187
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 190
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 192
59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 193

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.792.394.718	6.461.578.116	6.461.906.783	6.966.293.932	6.959.055.831
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	5.791.211.536	6.444.062.816	6.444.062.816	6.948.935.546	6.948.935.546
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.272	3.334.299	3.334.299	3.341.283	3.341.283
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.082.910	2.147.000	2.147.000	1.953.600	1.953.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.362.668	12.063.503	4.825.402
Funcao						
01	LEGISLATIVA	3.865.961.571	4.473.787.816	4.473.787.816	4.978.660.546	4.978.660.546
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.925.249.965	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.183.182	5.481.299	5.481.299	5.294.883	5.294.883
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.362.668	12.063.503	4.825.402
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	505.112.251	907.678.356	907.678.356	1.059.024.821	1.059.024.821
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.667.684.034	2.869.095.625	2.869.095.625	3.180.162.820	3.180.162.820
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	49.865.874	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.821.871.040	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	103.378.925	118.960.389	118.960.389	118.960.389	118.960.389
301	ATENÇÃO BÁSICA	169.478.834	397.318.753	397.318.753	449.974.200	449.974.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	200.624.067	0	0	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	225.123	225.123	225.123	225.123
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	274.379.693	299.951.258	299.951.258	289.568.465	289.568.465
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.362.668	12.063.503	4.825.402
UO						
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.782.733.210	6.419.953.030	6.419.953.030	6.901.601.367	6.894.363.266
01901	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	9.661.508	41.625.086	41.953.753	64.692.565	64.692.565
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.859.060.468	5.113.797.708	5.113.797.708	5.414.698.028	5.407.459.927
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	893.124.980	1.167.324.596	1.167.324.596	1.364.797.795	1.364.797.795
4	INVESTIMENTOS	40.209.270	180.455.812	180.455.812	186.798.109	186.798.109
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	328.667	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.434.184.927**		**1.117.797.435**	**132.515.544**				**4.684.497.906**
150			**3.000.000**	**1.849.833**				**4.849.833**
151	**1.488.185.612**		**235.000.360**	**1.590.000**				**1.724.775.972**
156	**206.298.309**							**206.298.309**
163				**451.939**				**451.939**
169	**278.791.079**							**278.791.079**
180			**9.000.000**	**50.390.793**				**59.390.793**
Total	**5.407.459.927**	**0**	**1.364.797.795**	**186.798.109**	**0**	**0**	**0**	**6.959.055.831**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.782.733.210	6.419.953.030	6.419.953.030	6.901.601.367	6.894.363.266
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	5.781.550.028	6.402.437.730	6.402.437.730	6.884.242.981	6.884.242.981
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.272	3.334.299	3.334.299	3.341.283	3.341.283
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.082.910	2.147.000	2.147.000	1.953.600	1.953.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.034.001	12.063.503	4.825.402
Funcao						
01	LEGISLATIVA	3.856.300.063	4.432.162.730	4.432.162.730	4.913.967.981	4.913.967.981
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.925.249.965	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000	1.970.275.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.183.182	5.481.299	5.481.299	5.294.883	5.294.883
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.034.001	12.063.503	4.825.402
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	502.332.860	873.053.270	873.053.270	1.001.832.256	1.001.832.256
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.667.684.034	2.869.095.625	2.869.095.625	3.180.162.820	3.180.162.820
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	49.865.874	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.821.871.040	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611	1.851.314.611
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	103.378.925	118.960.389	118.960.389	118.960.389	118.960.389
301	ATENÇÃO BÁSICA	162.596.716	390.318.753	390.318.753	442.474.200	442.474.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	200.624.067	0	0	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	225.123	225.123	225.123	225.123
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	274.379.693	299.951.258	299.951.258	289.568.465	289.568.465
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.034.001	12.034.001	12.063.503	4.825.402
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.859.060.468	5.113.797.708	5.113.797.708	5.414.698.028	5.407.459.927
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	886.103.185	1.155.824.596	1.155.824.596	1.352.797.795	1.352.797.795
4	INVESTIMENTOS	37.569.558	150.330.726	150.330.726	134.105.544	134.105.544

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.434.184.927**		**1.117.797.435**	**132.515.544**				**4.684.497.906**
151	**1.488.185.612**		**235.000.360**	**1.590.000**				**1.724.775.972**
156	**206.298.309**							**206.298.309**
169	**278.791.079**							**278.791.079**
Total	**5.407.459.927**	**0**	**1.352.797.795**	**134.105.544**	**0**	**0**	**0**	**6.894.363.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**6.884.242.981**
	Atividade								**4.603.469.276**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**236.474.200**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								236.474.200
			S	3-ODC	1	90	0	151	234.884.200
			S	4-INV	1	90	0	151	1.590.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**3.144.860.820**
0034 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								3.144.860.820
			F	1-PES	1	90	0	100	3.144.860.820
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**206.000.000**
0034 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								206.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	206.000.000
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**9.302.000**
0034 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 170								9.302.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.302.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**5.000.000**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional** Conteúdo divulgado (unidade): 1.800								5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**1.001.832.256**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF** Sessão realizada (unidade): 1.296								1.001.832.256
			F	3-ODC	2	90	0	100	895.316.712
			F	4-INV	2	90	0	100	106.515.544
	Projeto								**26.000.000**
0034 **10S2**	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							**5.000.000**
0034 10S2 **5664**	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - **Em Brasília - DF** Edifício construído (% de execução física): 10								5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0034 **12F2**	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							**21.000.000**
0034 12F2 **5664**	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - **Em Brasília - DF** Imóvel reformado (% de execução física): 6								21.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
	Operação Especial								**2.254.773.705**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.851.314.611**
0034 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								1.851.314.611
			S	1-PES	1	90	0	151	1.366.225.223
			S	1-PES	1	90	0	156	206.298.309
			S	1-PES	1	90	0	169	278.791.079
0034 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							**118.960.389**
0034 0397 **5664**	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - **Em Brasília - DF**								118.960.389
			S	1-PES	1	90	0	151	118.960.389
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**284.498.705**
0034 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								284.498.705
			F	1-PES	0	91	0	100	284.498.705
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.341.283**
	Operação Especial								**3.341.283**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**3.000.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								3.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **0531**	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							**225.123**
0909 0531 **0001**	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - **Nacional**								225.123
			S	3-ODC	2	90	0	100	225.123
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**116.160**
0909 0536 **5664**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Em Brasília - DF**								116.160
			S	3-ODC	1	90	0	151	116.160
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.953.600**
	Operação Especial								**1.953.600**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.924.600**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.924.600
			F	3-ODC	2	30	0	100	210.600
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.714.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								29.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	29.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.825.402**
	Operação Especial								**4.825.402**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**327.855**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								327.855
			F	1-PES	0	91	0	100	327.855
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**4.497.547**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								4.497.547
			F	1-PES	1	90	0	100	4.497.547
Total									**6.894.363.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		9.661.508	41.625.086	41.953.753	64.692.565	64.692.565
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	9.661.508	41.625.086	41.625.086	64.692.565	64.692.565
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	328.667	0	0
Funcao						
01	LEGISLATIVA	9.661.508	41.625.086	41.625.086	64.692.565	64.692.565
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	328.667	0	0
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.779.390	34.625.086	34.625.086	57.192.565	57.192.565
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.882.118	7.000.000	7.000.000	7.500.000	7.500.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	328.667	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.021.796	11.500.000	11.500.000	12.000.000	12.000.000
4	INVESTIMENTOS	2.639.713	30.125.086	30.125.086	52.692.565	52.692.565
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	328.667	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**3.000.000**	**1.849.833**				**4.849.833**
163				**451.939**				**451.939**
180			**9.000.000**	**50.390.793**				**59.390.793**
Total	**0**	**0**	**12.000.000**	**52.692.565**	**0**	**0**	**0**	**64.692.565**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**64.692.565**
	Atividade								**64.692.565**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**7.500.000**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								7.500.000
			S	3-ODC	1	90	0	180	7.500.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**57.192.565**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								57.192.565
	Sessão realizada (unidade): 57		F	3-ODC	2	90	0	150	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.849.833
			F	4-INV	2	90	0	163	451.939
			F	4-INV	2	90	0	180	50.390.793
Total									**64.692.565**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.411.872.978	4.735.600.603	4.735.600.603	5.111.982.528	5.105.018.509
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	4.410.633.584	4.723.519.493	4.723.519.493	4.959.502.635	4.959.502.635
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	350.005	350.005	350.005	350.005
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.239.394	1.773.840	1.773.840	1.928.183	1.928.183
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686
Funcao						
01	LEGISLATIVA	2.305.700.635	2.571.150.814	2.571.150.814	2.807.477.423	2.807.477.423
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.104.932.949	2.152.368.679	2.152.368.679	2.152.025.212	2.152.025.212
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.394	2.123.845	2.123.845	2.278.188	2.278.188
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	330.499.749	516.853.519	516.853.519	744.717.861	744.717.861
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.237.378	1.527.576.138	1.527.576.138	1.528.917.842	1.528.917.842
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.166.082	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.082.762.787	2.129.825.863	2.129.825.863	2.130.476.367	2.130.476.367
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	22.170.163	22.542.816	22.542.816	21.548.845	21.548.845
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.697.790	280.414.980	280.414.980	290.266.121	290.266.121
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.551.139	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.787.889	198.430.022	198.430.022	195.853.787	195.853.787
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686
UO						
02101	SENADO FEDERAL	4.411.872.978	4.735.600.603	4.735.600.603	5.111.982.528	5.105.018.509
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.734.497.591	3.885.898.264	3.885.898.264	3.885.898.264	3.878.934.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.509.509	804.640.936	804.640.936	993.157.148	993.157.148
4	INVESTIMENTOS	28.865.878	45.061.403	45.061.403	94.415.017	94.415.017
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.512.099	138.512.099

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.726.559.028**		**787.189.608**	**80.926.682**				**2.594.675.318**
150			**3.207.084**	**12.828.335**				**16.035.419**
151	**1.816.056.845**		**198.605.804**	**500.000**				**2.015.162.649**
156	**140.744.008**							**140.744.008**
163				**160.000**				**160.000**
169	**195.574.364**							**195.574.364**
170			**4.154.652**					**4.154.652**
188							**138.512.099**	**138.512.099**
Total	**3.878.934.245**	**0**	**993.157.148**	**94.415.017**	**0**	**0**	**138.512.099**	**5.105.018.509**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.411.872.978	4.735.600.603	4.735.600.603	5.111.982.528	5.105.018.509
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	4.410.633.584	4.723.519.493	4.723.519.493	4.959.502.635	4.959.502.635
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	350.005	350.005	350.005	350.005
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.239.394	1.773.840	1.773.840	1.928.183	1.928.183
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686
Funcao						
01	LEGISLATIVA	2.305.700.635	2.571.150.814	2.571.150.814	2.807.477.423	2.807.477.423
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.104.932.949	2.152.368.679	2.152.368.679	2.152.025.212	2.152.025.212
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.394	2.123.845	2.123.845	2.278.188	2.278.188
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	330.499.749	516.853.519	516.853.519	744.717.861	744.717.861
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.237.378	1.527.576.138	1.527.576.138	1.528.917.842	1.528.917.842
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.166.082	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.082.762.787	2.129.825.863	2.129.825.863	2.130.476.367	2.130.476.367
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	22.170.163	22.542.816	22.542.816	21.548.845	21.548.845
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.697.790	280.414.980	280.414.980	290.266.121	290.266.121
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.551.139	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.787.889	198.430.022	198.430.022	195.853.787	195.853.787
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.957.265	9.957.265	150.201.705	143.237.686
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.734.497.591	3.885.898.264	3.885.898.264	3.885.898.264	3.878.934.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.509.509	804.640.936	804.640.936	993.157.148	993.157.148
4	INVESTIMENTOS	28.865.878	45.061.403	45.061.403	94.415.017	94.415.017
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.512.099	138.512.099

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.726.559.028**		**787.189.608**	**80.926.682**				**2.594.675.318**
150			**3.207.084**	**12.828.335**				**16.035.419**
151	**1.816.056.845**		**198.605.804**	**500.000**				**2.015.162.649**
156	**140.744.008**							**140.744.008**
163				**160.000**				**160.000**
169	**195.574.364**							**195.574.364**
170			**4.154.652**					**4.154.652**
188							**138.512.099**	**138.512.099**
Total	**3.878.934.245**	**0**	**993.157.148**	**94.415.017**	**0**	**0**	**138.512.099**	**5.105.018.509**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**4.959.502.635**
	Atividade								**2.613.901.824**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**203.260.456**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								203.260.456
			S	3-ODC	1	90	0	151	198.605.804
			S	3-ODC	1	90	0	170	4.154.652
			S	4-INV	1	90	0	151	500.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**1.528.257.842**
0034 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								1.528.257.842
			F	1-PES	1	90	0	100	1.440.042.710
			F	1-PES	1	91	0	100	88.215.132
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**87.005.665**
0034 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								87.005.665
			F	3-ODC	1	90	0	100	87.005.665
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**660.000**
0034 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								660.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	660.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**50.000.000**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								50.000.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**744.717.861**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								744.717.861
	Sessão realizada (unidade): 828		F	3-ODC	2	90	0	100	647.040.907
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.207.084
			F	3-ODC	2	91	0	100	554.853
			F	4-INV	2	90	0	100	80.926.682
			F	4-INV	2	90	0	150	12.828.335
			F	4-INV	2	90	0	163	160.000
	Operação Especial								**2.345.600.811**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.130.476.367**
0034 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								2.130.476.367
			S	1-PES	1	90	0	151	1.794.157.995
			S	1-PES	1	90	0	156	140.744.008
			S	1-PES	1	90	0	169	195.574.364
0034 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							**21.548.845**
0034 0397 **5664**	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - **Em Brasília - DF**								21.548.845
			S	1-PES	1	90	0	151	21.548.845
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**193.575.599**
0034 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								193.575.599
			F	1-PES	0	91	0	100	193.575.599
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**350.005**
	Operação Especial								**350.005**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**350.005**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								350.005
			S	1-PES	1	90	0	151	350.005
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.928.183**
	Operação Especial								**1.928.183**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.820.089**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.820.089
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.820.089
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**108.094**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								108.094
			F	3-ODC	2	50	0	100	108.094
0999	**Reserva de Contingência**								**143.237.686**
	Operação Especial								**143.237.686**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**262.201**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								262.201
			F	1-PES	0	91	0	100	262.201
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**142.975.485**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								142.975.485
			F	1-PES	1	90	0	100	4.463.386
			F	9-RES	2	99	0	188	138.512.099
Total									**5.105.018.509**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.162.178.360	2.308.267.796	2.308.267.796	2.481.233.673	2.476.349.093
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	2.162.064.372	2.302.507.015	2.302.507.015	2.471.888.728	2.471.888.728
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	741.539	741.539	891.539	891.539
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.988	158.200	158.200	170.856	170.856
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970
Funcao						
01	LEGISLATIVA	1.336.936.482	1.470.826.170	1.470.826.170	1.649.401.061	1.649.401.061
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.988	899.739	899.739	1.062.395	1.062.395
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	173.524.821	278.264.777	278.264.777	473.702.752	473.702.752
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.750.640	937.370.456	937.370.456	926.490.980	926.490.980
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.343.446	5.056.201	5.056.201	3.645.223	3.645.223
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.476.159	74.780.350	74.780.350	76.402.737	76.402.737
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.962.984	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.992.421	176.254.125	176.254.125	170.221.764	170.221.764
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970
UO						
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.162.178.360	2.308.267.796	2.308.267.796	2.481.233.673	2.476.349.093
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.359.429	1.949.478.268	1.949.478.268	1.926.686.815	1.921.802.235
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.324.132	295.751.420	295.751.420	469.542.854	469.542.854
4	INVESTIMENTOS	36.494.799	63.038.108	63.038.108	85.004.004	85.004.004

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.098.423.029**		**415.796.959**	**85.004.004**				**1.599.223.992**
150			**13.559.329**					**13.559.329**
151	**535.354.083**		**40.186.566**					**575.540.649**
156	**123.237.703**							**123.237.703**
169	**164.787.420**							**164.787.420**
Total	**1.921.802.235**	**0**	**469.542.854**	**85.004.004**	**0**	**0**	**0**	**2.476.349.093**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.162.178.360	2.308.267.796	2.308.267.796	2.481.233.673	2.476.349.093
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	2.162.064.372	2.302.507.015	2.302.507.015	2.471.888.728	2.471.888.728
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	741.539	741.539	891.539	891.539
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.988	158.200	158.200	170.856	170.856
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970
Funcao						
01	LEGISLATIVA	1.336.936.482	1.470.826.170	1.470.826.170	1.649.401.061	1.649.401.061
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.988	899.739	899.739	1.062.395	1.062.395
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	173.524.821	278.264.777	278.264.777	473.702.752	473.702.752
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.750.640	937.370.456	937.370.456	926.490.980	926.490.980
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.343.446	5.056.201	5.056.201	3.645.223	3.645.223
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	825.127.890	831.680.845	831.680.845	822.487.667	822.487.667
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.476.159	74.780.350	74.780.350	76.402.737	76.402.737
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.962.984	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.992.421	176.254.125	176.254.125	170.221.764	170.221.764
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.861.042	4.861.042	8.282.550	3.397.970
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.359.429	1.949.478.268	1.949.478.268	1.926.686.815	1.921.802.235
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.324.132	295.751.420	295.751.420	469.542.854	469.542.854
4	INVESTIMENTOS	36.494.799	63.038.108	63.038.108	85.004.004	85.004.004

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.098.423.029**		**415.796.959**	**85.004.004**				**1.599.223.992**
150			**13.559.329**					**13.559.329**
151	**535.354.083**		**40.186.566**					**575.540.649**
156	**123.237.703**							**123.237.703**
169	**164.787.420**							**164.787.420**
Total	**1.921.802.235**	**0**	**469.542.854**	**85.004.004**	**0**	**0**	**0**	**2.476.349.093**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.471.888.728**
	Atividade								**1.480.241.692**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**40.186.566**
0034 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								40.186.566
			S	3-ODC	1	90	0	151	40.186.566
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**925.865.690**
0034 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								925.865.690
			F	1-PES	1	90	0	100	925.865.690
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**36.216.171**
0034 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								36.216.171
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.216.171
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**625.290**
0034 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								625.290
	Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	625.290
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**3.645.223**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								3.645.223
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.214		F	3-ODC	2	90	0	100	3.645.223
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	01 032							**473.702.752**
0034 4018 **0001**	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - **Nacional**								473.702.752
	Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.200		F	3-ODC	2	90	0	100	375.100.080
			F	3-ODC	2	90	0	150	13.559.329
			F	3-ODC	2	91	0	100	39.339
			F	4-INV	2	90	0	100	85.004.004
	Operação Especial								**991.647.036**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**822.487.667**
0034 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								822.487.667
			S	1-PES	1	90	0	151	534.462.544
			S	1-PES	1	90	0	156	123.237.703
			S	1-PES	1	90	0	169	164.787.420
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**169.159.369**
0034 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								169.159.369
			F	1-PES	0	91	0	100	169.159.369
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**891.539**
	Operação Especial								**891.539**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**891.539**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								891.539
			S	1-PES	1	90	0	151	891.539
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.856**
	Operação Especial								**170.856**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**170.856**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								170.856
			F	3-ODC	2	80	0	100	170.856
0999	**Reserva de Contingência**								**3.397.970**
	Operação Especial								**3.397.970**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**584.024**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								584.024
			F	1-PES	0	91	0	100	584.024
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**2.813.946**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								2.813.946
			F	1-PES	1	90	0	100	2.813.946
Total									**2.476.349.093**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		681.405.319	712.462.432	712.462.432	767.098.752	761.903.593
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	680.914.205	706.959.218	706.959.218	757.759.809	757.759.809
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	519.124.124	543.522.437	543.522.437	594.570.498	594.570.498
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311
28	ENCARGOS ESPECIAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	149.359.870	174.106.428	174.106.428	217.710.659	217.710.659
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.154.019	285.016.804	285.016.804	291.872.748	291.872.748
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.292.822	32.035.906	32.035.906	33.842.955	33.842.955
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.308.513	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.500.014	53.108.299	53.108.299	51.789.136	51.789.136
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784
UO						
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	681.405.319	712.462.432	712.462.432	767.098.752	761.903.593
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.674.892	504.425.098	504.425.098	513.700.138	508.504.979
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.596.887	207.844.373	207.844.373	240.540.942	240.540.942
4	INVESTIMENTOS	11.133.540	192.961	192.961	12.857.672	12.857.672

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**345.315.668**		**201.183.393**	**12.799.572**				**559.298.633**
127			**21.508.209**					**21.508.209**
151	**53.920.524**		**17.629.175**	**58.100**				**71.607.799**
156	**38.117.134**							**38.117.134**
169	**71.151.653**							**71.151.653**
175			**220.165**					**220.165**
Total	**508.504.979**	**0**	**240.540.942**	**12.857.672**	**0**	**0**	**0**	**761.903.593**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		681.405.319	712.462.432	712.462.432	767.098.752	761.903.593
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	680.914.205	706.959.218	706.959.218	757.759.809	757.759.809
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	519.124.124	543.522.437	543.522.437	594.570.498	594.570.498
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311
28	ENCARGOS ESPECIAIS	491.114	745.000	745.000	645.000	645.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	149.359.870	174.106.428	174.106.428	217.710.659	217.710.659
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.154.019	285.016.804	285.016.804	291.872.748	291.872.748
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.790.080	163.436.781	163.436.781	163.189.311	163.189.311
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.292.822	32.035.906	32.035.906	33.842.955	33.842.955
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.308.513	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.500.014	53.108.299	53.108.299	51.789.136	51.789.136
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.758.214	4.758.214	8.693.943	3.498.784
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.674.892	504.425.098	504.425.098	513.700.138	508.504.979
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.596.887	207.844.373	207.844.373	240.540.942	240.540.942
4	INVESTIMENTOS	11.133.540	192.961	192.961	12.857.672	12.857.672

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**345.315.668**		**201.183.393**	**12.799.572**				**559.298.633**
127			**21.508.209**					**21.508.209**
151	**53.920.524**		**17.629.175**	**58.100**				**71.607.799**
156	**38.117.134**							**38.117.134**
169	**71.151.653**							**71.151.653**
175			**220.165**					**220.165**
Total	**508.504.979**	**0**	**240.540.942**	**12.857.672**	**0**	**0**	**0**	**761.903.593**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**757.759.809**
	Atividade								**543.426.362**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.687.275**
0033 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								17.687.275
			S	3-ODC	1	90	0	151	17.629.175
			S	4-INV	1	90	0	151	58.100
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**290.672.748**
0033 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								290.672.748
			F	1-PES	1	90	0	100	289.152.203
			F	1-PES	1	91	0	100	1.520.545
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.155.680**
0033 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								16.155.680
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.155.680
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.200.000**
0033 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 51								1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							**217.710.659**
0033 6359 **5664**	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - **Em Brasília - DF** Processo julgado (unidade): 70.000								217.710.659
			F	3-ODC	2	90	0	100	183.167.024
			F	3-ODC	2	90	0	127	21.508.209
			F	3-ODC	2	90	0	175	220.165
			F	3-ODC	2	91	0	100	15.689
			F	4-INV	2	90	0	100	12.799.572
	Operação Especial								**214.333.447**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**163.189.311**
0033 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								163.189.311
			S	1-PES	1	90	0	151	53.920.524
			S	1-PES	1	90	0	156	38.117.134
			S	1-PES	1	90	0	169	71.151.653
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**51.144.136**
0033 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								51.144.136
			F	1-PES	0	91	0	100	51.144.136
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**645.000**
	Operação Especial								**645.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**645.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								645.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	645.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.498.784**
	Operação Especial								**3.498.784**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**556.726**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								556.726
			F	1-PES	0	91	0	100	556.726
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**2.942.058**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								2.942.058
			F	1-PES	1	90	0	100	2.942.058
Total									**761.903.593**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.542.811.897	1.684.375.322	1.684.375.322	1.815.967.187	1.809.298.602
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.542.764.894	1.680.415.893	1.680.415.893	1.804.655.036	1.804.655.036
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.002	168.744	168.744	171.688	171.688
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.131.287.127	1.249.449.802	1.249.449.802	1.395.238.665	1.395.238.665
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.002	168.744	168.744	171.688	171.688
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	212.936.151	314.210.326	314.210.326	429.898.483	429.898.483
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	679.118.630	690.788.825	690.788.825	700.525.651	700.525.651
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.017.260	10.059.237	10.059.237	14.226.806	14.226.806
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371
301	ATENÇÃO BÁSICA	67.627.571	100.576.045	100.576.045	116.139.670	116.139.670
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.074.708	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.559.809	133.984.113	133.984.113	134.619.743	134.619.743
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
UO						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.542.811.897	1.684.375.322	1.684.375.322	1.815.967.187	1.809.298.602
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.095.204	1.255.630.305	1.255.630.305	1.250.220.250	1.243.551.665
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.436.771	388.314.121	388.314.121	490.254.912	490.254.912
4	INVESTIMENTOS	20.279.922	40.430.896	40.430.896	75.492.025	75.492.025

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**834.015.294**		**373.748.665**	**75.470.025**				**1.283.233.984**
127			**42.470.802**					**42.470.802**
150			**11.339**					**11.339**
151	**127.779.153**		**73.647.588**	**22.000**				**201.448.741**
156	**98.948.553**							**98.948.553**
169	**182.808.665**							**182.808.665**
175			**376.518**					**376.518**
Total	**1.243.551.665**	**0**	**490.254.912**	**75.492.025**	**0**	**0**	**0**	**1.809.298.602**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.542.811.897	1.684.375.322	1.684.375.322	1.815.967.187	1.809.298.602
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.542.764.894	1.680.415.893	1.680.415.893	1.804.655.036	1.804.655.036
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.002	168.744	168.744	171.688	171.688
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.131.287.127	1.249.449.802	1.249.449.802	1.395.238.665	1.395.238.665
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.002	168.744	168.744	171.688	171.688
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	212.936.151	314.210.326	314.210.326	429.898.483	429.898.483
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	679.118.630	690.788.825	690.788.825	700.525.651	700.525.651
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.017.260	10.059.237	10.059.237	14.226.806	14.226.806
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	411.477.767	430.966.091	430.966.091	409.416.371	409.416.371
301	ATENÇÃO BÁSICA	67.627.571	100.576.045	100.576.045	116.139.670	116.139.670
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.074.708	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.559.809	133.984.113	133.984.113	134.619.743	134.619.743
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	3.790.685	11.140.463	4.471.878
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.095.204	1.255.630.305	1.255.630.305	1.250.220.250	1.243.551.665
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.436.771	388.314.121	388.314.121	490.254.912	490.254.912
4	INVESTIMENTOS	20.279.922	40.430.896	40.430.896	75.492.025	75.492.025

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**834.015.294**		**373.748.665**	**75.470.025**				**1.283.233.984**
127			**42.470.802**					**42.470.802**
150			**11.339**					**11.339**
151	**127.779.153**		**73.647.588**	**22.000**				**201.448.741**
156	**98.948.553**							**98.948.553**
169	**182.808.665**							**182.808.665**
175			**376.518**					**376.518**
Total	**1.243.551.665**	**0**	**490.254.912**	**75.492.025**	**0**	**0**	**0**	**1.809.298.602**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.804.655.036**
	Atividade								**1.259.290.610**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**73.617.900**
0033 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								73.617.900
			S	3-ODC	1	90	0	151	73.595.900
			S	4-INV	1	90	0	151	22.000
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							**14.226.806**
0033 20G2 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Nacional**								14.226.806
	Magistrado capacitado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	100	14.133.250
			F	3-ODC	2	91	0	100	93.556
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**695.095.361**
0033 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								695.095.361
			F	1-PES	1	90	0	100	695.095.361
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**42.521.770**
0033 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								42.521.770
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.521.770
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**3.930.290**
0033 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								3.930.290
	Agente público beneficiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	3.930.290
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	02 061							**429.898.483**
0033 4236 **0001**	Apreciação e Julgamento de Causas - **Nacional**								429.898.483
	Processo julgado (unidade): 611.933		F	3-ODC	2	90	0	100	308.948.176
			F	3-ODC	2	90	0	127	42.470.802
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.339
			F	3-ODC	2	90	0	175	376.518
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.071.623
			F	4-INV	2	90	0	100	74.020.025
	Projeto								**1.500.000**
0033 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	02 122							**500.000**
0033 14PU **5664**	Construção do Bloco G da Sede do STJ - **Em Brasília - DF**								500.000
	Prédio construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0033 **157T**	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 122							**500.000**
0033 157T **5664**	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Em Brasília - DF**								500.000
	Edifício construído (% de execução física): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
0033 **15SY**	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	02 122							**500.000**
0033 15SY **5664**	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - **Em Brasília - DF**								500.000
	Edifício construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
	Operação Especial								**543.864.426**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**409.416.371**
0033 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								409.416.371
			S	1-PES	1	90	0	151	127.659.153
			S	1-PES	1	90	0	156	98.948.553
			S	1-PES	1	90	0	169	182.808.665
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**134.448.055**
0033 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								134.448.055
			F	1-PES	0	91	0	100	134.448.055
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**171.688**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**171.688**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**120.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**		S	1-PES	1	90	0	151	120.000 120.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**51.688**
0909 0536 **5664**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Em Brasília - DF**		S	3-ODC	1	90	0	151	51.688 51.688
0999	**Reserva de Contingência**								**4.471.878**
Operação Especial									**4.471.878**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**778.656**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**		F	1-PES	0	91	0	100	778.656 778.656
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**3.693.222**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	100	3.693.222 3.693.222
Total									**1.809.298.602**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		12.468.188.953	12.956.342.248	12.956.342.248	13.940.721.922	13.925.921.922
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	12.468.167.749	12.906.757.248	12.906.757.248	13.888.877.922	13.888.877.922
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	85.000	85.000	94.000	94.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	10.501.783.826	11.015.867.248	11.015.867.248	11.941.537.922	11.941.537.922
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.966.383.923	1.890.890.000	1.890.890.000	1.947.340.000	1.947.340.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	85.000	85.000	94.000	94.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	972.695.845	1.251.068.515	1.250.372.515	1.723.122.621	1.723.122.621
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.425.485.848	7.587.999.357	7.588.695.357	7.937.314.718	7.937.314.718
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.560.829	5.500.000	5.500.000	4.500.000	4.500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.295.845	5.287.236	5.287.236	4.752.063	4.752.063
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.966.383.923	1.890.890.000	1.890.890.000	1.947.340.000	1.947.340.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	251.898.241	650.000.000	650.000.000	728.598.520	728.598.520
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	383.877.965	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.990.456	1.516.097.140	1.516.097.140	1.543.344.000	1.543.344.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000
UO						
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	9.980.987.545	10.417.639.724	10.417.639.724	11.181.574.777	11.166.774.777
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	521.756.402	529.110.805	529.110.805	571.062.440	571.062.440
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	505.804.260	518.783.117	518.783.117	545.696.357	545.696.357
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	744.238.993	763.106.485	763.106.485	785.119.917	785.119.917
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	439.548.228	448.816.270	448.816.270	473.409.943	473.409.943
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	275.853.524	278.885.847	278.885.847	299.910.991	299.910.991
12107	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO	0	0	0	83.947.497	83.947.497
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.771.149.118	10.947.512.140	10.947.512.140	11.353.682.034	11.338.882.034
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.898.166	1.864.116.148	1.864.116.148	2.238.620.585	2.238.620.585
4	INVESTIMENTOS	143.681.669	144.713.960	144.713.960	345.419.303	345.419.303
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.460.000	0	0	3.000.000	3.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**9.391.472.034**		**1.748.410.271**	**345.384.303**	**3.000.000**			**11.488.266.608**
127			**168.261.891**					**168.261.891**
151	**70.000**		**321.948.423**	**35.000**				**322.053.423**
156	**1.117.127.650**							**1.117.127.650**
169	**830.212.350**							**830.212.350**
Total	**11.338.882.034**	**0**	**2.238.620.585**	**345.419.303**	**3.000.000**	**0**	**0**	**13.925.921.922**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		9.980.987.545	10.417.639.724	10.417.639.724	11.181.574.777	11.166.774.777
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	9.980.987.545	10.368.129.724	10.368.129.724	11.129.814.777	11.129.814.777
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	8.543.774.778	8.976.239.724	8.976.239.724	9.699.724.777	9.699.724.777
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.437.212.767	1.391.890.000	1.391.890.000	1.430.090.000	1.430.090.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	760.199.921	969.511.435	968.815.435	1.302.593.981	1.302.593.981
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.065.284.551	6.224.772.900	6.225.468.900	6.535.489.424	6.535.489.424
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.238	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	709.087	2.969.483	2.969.483	2.184.928	2.184.928
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.437.212.767	1.391.890.000	1.391.890.000	1.430.090.000	1.430.090.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	205.498.712	536.383.766	536.383.766	591.206.444	591.206.444
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	315.051.007	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.197.026.260	1.242.612.140	1.242.612.140	1.268.260.000	1.268.260.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.500.000	49.500.000	51.750.000	36.950.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.640.133.610	8.834.852.140	8.834.852.140	9.187.572.034	9.172.772.034
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.229.136.957	1.486.593.037	1.486.593.037	1.752.030.030	1.752.030.030
4	INVESTIMENTOS	103.256.979	96.194.547	96.194.547	238.972.713	238.972.713
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.460.000	0	0	3.000.000	3.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.742.672.034**		**1.365.235.962**	**238.957.713**	**3.000.000**			**9.349.865.709**
127			**126.721.206**					**126.721.206**
151	**10.000**		**260.072.862**	**15.000**				**260.097.862**
156	**920.387.080**							**920.387.080**
169	**509.702.920**							**509.702.920**
Total	**9.172.772.034**	**0**	**1.752.030.030**	**238.972.713**	**3.000.000**	**0**	**0**	**11.166.774.777**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**11.129.814.777**
	Atividade								**8.389.897.015**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**260.087.862**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								260.087.862
			S	3-ODC	1	90	0	151	260.072.862
			S	4-INV	1	90	0	151	15.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**6.437.472.034**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								6.437.472.034
			F	1-PES	1	90	0	100	6.434.231.322
			F	1-PES	1	91	0	100	3.240.712
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**331.118.582**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								331.118.582
			F	3-ODC	1	90	0	100	331.118.582
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**7.914.270**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								7.914.270
	Agente público beneficiado (unidade): 267		F	3-ODC	2	90	0	100	7.914.270
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**2.184.928**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								2.184.928
	Conteúdo divulgado (unidade): 8.200		F	3-ODC	2	90	0	100	2.184.928
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**48.525.358**
0033 219Z **6012**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								16.681.669
	Infraestrutura mantida (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	16.681.669
0033 219Z **6013**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								9.064.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	9.064.000
0033 219Z **6014**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								11.154.333
	Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	11.154.333
0033 219Z **6016**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								11.625.356
	Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	11.625.356
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**19.955.000**
0033 4224 **0001**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Nacional**								19.955.000
	Pessoa assistida (unidade): 75.094		F	3-ODC	1	90	0	100	19.955.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**1.282.638.981**
0033 4257 **0001**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Nacional**								1.282.638.981
	Processo julgado (unidade): 2.684.753		F	3-ODC	2	90	0	100	986.652.445
			F	3-ODC	2	90	0	127	126.721.206
			F	3-ODC	2	91	0	100	17.410.737
			F	4-INV	2	90	0	100	151.854.593
	Projeto								**41.577.762**
0033 **11JL**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	02 122							**18.816.503**
0033 11JL **4129**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - **No Município de Foz do Iguaçu - PR**								18.816.503
	Edifício-sede construído (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	100	18.816.503
0033 **11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	02 122							**569.944**
0033 11KR **4446**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - **No Município de Blumenau - SC**								569.944
	Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	569.944
0033 **12R9**	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	02 122							**4.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 12R9 **2261**	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - **No Município de Salvador - BA** Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000 4.000.000
0033 **12RE**	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	02 122							**241.201**
0033 12RE **5512**	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - **No Município de Goiânia - GO** Edifício-sede construído (% de execução física): 67		F	4-INV	2	90	0	100	241.201 241.201
0033 **12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	02 122							**2.300.000**
0033 12RS **5317**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - **No Município de Diamantino - MT** Edifício construído (% de execução física): 54		F	4-INV	2	90	0	100	2.300.000 2.300.000
0033 **12SO**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	02 122							**683.551**
0033 12SO **1834**	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - **No Município de Santana do Ipanema - AL** Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	683.551 683.551
0033 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	02 122							**2.400.000**
0033 14YI **5333**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - **No Município de Juína - MT** Edifício-sede construído (% de execução física): 42		F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000 2.400.000
0033 **153C**	**Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF**	02 122							**573.153**
0033 153C **5664**	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	573.153 573.153
0033 **15S8**	**Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região**	02 122							**5.535.106**
0033 15S8 **6012**	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Usina implantada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	5.535.106 5.535.106
0033 **15T5**	**Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ**	02 122							**3.000.000**
0033 15T5 **3280**	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ - **No Município de Barra do Piraí - RJ** Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	3.000.000 3.000.000
0033 **15T7**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB**	02 122							**500.000**
0033 15T7 **1551**	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - **No Município de Sousa - PB** Usina implantada (% de execução física): 90		F	4-INV	2	90	0	100	500.000 500.000
0033 **15TB**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**	02 122							**400.000**
0033 15TB **1877**	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - **No Município de Itabaiana - SE** Usina implantada (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	100	400.000 400.000
0033 **15TX**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	02 122							**400.000**
0033 15TX **1834**	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - **No Município de Santana do Ipanema - AL** Usina implantada (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	100	400.000 400.000
0033 **15U0**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE**	02 122							**558.304**
0033 15U0 **1678**	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE - **No Município de Palmares - PE** Usina implantada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	558.304 558.304
0033 **15XG**	**Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL**	02 122							**1.600.000**
0033 15XG **1795**	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL - **No Município de Maceió - AL** Usina ampliada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000 1.600.000
	Operação Especial								**2.698.340.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.430.090.000**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**		S	1-PES	1	90	0	156	1.430.090.000 920.387.080
			S	1-PES	1	90	0	169	509.702.920

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**1.268.250.000**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								1.268.250.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.268.250.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**36.950.000**
	Operação Especial								**36.950.000**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.350.000**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								4.350.000
			F	1-PES	0	91	0	100	4.350.000
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**32.600.000**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								32.600.000
			F	1-PES	1	90	0	100	32.600.000
Total									**11.166.774.777**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		521.756.402	529.110.805	529.110.805	571.062.440	571.062.440
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	521.756.402	529.100.805	529.100.805	571.052.440	571.052.440
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	412.549.993	426.410.805	426.410.805	465.862.440	465.862.440
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.206.409	102.690.000	102.690.000	105.190.000	105.190.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	65.686.572	77.076.473	77.076.473	107.339.109	107.339.109
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.833.760	269.550.973	269.550.973	275.550.973	275.550.973
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.449.732	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.582.429	1.656.753	1.656.753	1.815.135	1.815.135
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.206.409	102.690.000	102.690.000	105.190.000	105.190.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.590.734	24.466.606	24.466.606	28.657.223	28.657.223
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.818.894	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.587.872	52.170.000	52.170.000	51.010.000	51.010.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.488.417	414.260.000	414.260.000	421.600.000	421.600.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.480.420	103.540.080	103.540.080	123.292.150	123.292.150
4	INVESTIMENTOS	4.787.565	11.310.725	11.310.725	26.170.290	26.170.290

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**316.400.000**		**98.035.532**	**26.170.290**				**440.605.822**
127			**10.603.819**					**10.603.819**
151	**10.000**		**14.652.799**					**14.662.799**
156	**36.757.100**							**36.757.100**
169	**68.432.900**							**68.432.900**
Total	**421.600.000**	**0**	**123.292.150**	**26.170.290**	**0**	**0**	**0**	**571.062.440**

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**571.052.440**
	Atividade								**403.362.440**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.652.799**
0033 2004 **6012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								14.652.799
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.652.799
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**265.400.000**
0033 20TP **6012**	Ativos Civis da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								265.400.000
			F	1-PES	1	90	0	100	263.944.835
			F	1-PES	1	91	0	100	1.455.165
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.004.424**
0033 212B **6012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								14.004.424
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.004.424
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**150.973**
0033 216H **6012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Agente público beneficiado (unidade): 4								150.973
			F	3-ODC	2	90	0	100	150.973
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.815.135**
0033 219I **6012**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Conteúdo divulgado (unidade): 4.092								1.815.135
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.815.135
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6012**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Pessoa assistida (unidade): 22								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**107.334.109**
0033 4257 **6012**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Processo julgado (unidade): 138.268								107.334.109
			F	3-ODC	2	90	0	100	80.701.508
			F	3-ODC	2	90	0	127	10.603.819
			F	3-ODC	2	91	0	100	958.492
			F	4-INV	2	90	0	100	15.070.290
	Projeto								**11.500.000**
0033 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	02 122							**10.000.000**
0033 11RV **5664**	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Sede construída (% de execução física): 1								10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**1.500.000**
0033 151W **6012**	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Sistema implantado (% de execução física): 3								1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
	Operação Especial								**156.190.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**105.190.000**
0033 0181 **6012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								105.190.000
			S	1-PES	1	90	0	156	36.757.100
			S	1-PES	1	90	0	169	68.432.900
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**51.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **6012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**		F	1-PES	0	91	0	100	51.000.000 51.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6012**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**		S	1-PES	1	90	0	151	10.000 10.000
Total									**571.062.440**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		505.804.260	518.783.117	518.783.117	545.696.357	545.696.357
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	505.804.260	518.773.117	518.773.117	545.686.357	545.686.357
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	398.918.649	419.783.117	419.783.117	442.396.357	442.396.357
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	106.885.611	98.990.000	98.990.000	103.290.000	103.290.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	37.061.469	58.521.647	58.521.647	77.900.310	77.900.310
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.337.662	282.228.000	282.228.000	282.757.494	282.757.494
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	680	6.000	6.000	6.000	6.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	106.885.611	98.990.000	98.990.000	103.290.000	103.290.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.999.283	23.077.470	23.077.470	26.532.553	26.532.553
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.793.439	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.726.115	55.960.000	55.960.000	55.210.000	55.210.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.516.718	432.050.000	432.050.000	433.600.000	433.600.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.458.892	80.313.117	80.313.117	86.464.305	86.464.305
4	INVESTIMENTOS	14.828.650	6.420.000	6.420.000	25.632.052	25.632.052

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**330.300.000**		**68.387.346**	**25.632.052**				**424.319.398**
127			**7.694.001**					**7.694.001**
151	**10.000**		**10.382.958**					**10.392.958**
156	**39.784.155**							**39.784.155**
169	**63.505.845**							**63.505.845**
Total	**433.600.000**	**0**	**86.464.305**	**25.632.052**	**0**	**0**	**0**	**545.696.357**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**545.686.357**
	Atividade								**387.196.357**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.382.958**
0033 2004 **6013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								10.382.958
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.382.958
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**275.100.000**
0033 20TP **6013**	Ativos Civis da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								275.100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	273.735.000
			F	1-PES	1	91	0	100	1.365.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.149.595**
0033 212B **6013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								16.149.595
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.149.595
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**130.000**
0033 216H **6013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Agente público beneficiado (unidade): 3								130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	130.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**6.000**
0033 219I **6013**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Conteúdo divulgado (unidade): 180								6.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**7.527.494**
0033 219Z **6013**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Infraestrutura mantida (unidade): 1								7.527.494
			F	4-INV	2	90	0	100	7.527.494
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**20.000**
0033 4224 **6013**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Pessoa assistida (unidade): 52								20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**77.880.310**
0033 4257 **6013**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Processo julgado (unidade): 68.527								77.880.310
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.065.093
			F	3-ODC	2	90	0	127	7.694.001
			F	3-ODC	2	91	0	100	16.658
			F	4-INV	2	90	0	100	18.104.558
	Operação Especial								**158.490.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**103.290.000**
0033 0181 **6013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								103.290.000
			S	1-PES	1	90	0	156	39.784.155
			S	1-PES	1	90	0	169	63.505.845
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**55.200.000**
0033 09HB **6013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								55.200.000
			F	1-PES	0	91	0	100	55.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**545.696.357**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		744.238.993	763.106.485	763.106.485	785.119.917	785.119.917
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	744.217.790	763.071.485	763.071.485	785.085.917	785.085.917
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	35.000	35.000	34.000	34.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	589.157.109	615.931.485	615.931.485	630.895.917	630.895.917
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	155.060.681	147.140.000	147.140.000	154.190.000	154.190.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.203	35.000	35.000	34.000	34.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	44.985.564	62.397.906	62.397.906	83.026.477	83.026.477
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.993.886	427.823.000	427.823.000	419.168.000	419.168.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.434.757	1.800.000	1.800.000	1.600.000	1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000	5.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	155.060.681	147.140.000	147.140.000	154.190.000	154.190.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.469.012	35.105.579	35.105.579	40.301.440	40.301.440
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.259.647	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.035.447	88.835.000	88.835.000	86.834.000	86.834.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.685.770	658.650.000	658.650.000	656.400.000	656.400.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.171.053	90.182.183	90.182.183	108.866.494	108.866.494
4	INVESTIMENTOS	9.382.170	14.274.302	14.274.302	19.853.423	19.853.423

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**502.200.000**		**82.761.282**	**19.833.423**				**604.794.705**
127			**8.201.910**					**8.201.910**
151	**10.000**		**17.903.302**	**20.000**				**17.933.302**
156	**62.559.150**							**62.559.150**
169	**91.630.850**							**91.630.850**
Total	**656.400.000**	**0**	**108.866.494**	**19.853.423**	**0**	**0**	**0**	**785.119.917**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**785.085.917**
	Atividade								**542.495.917**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.899.302**
0033 2004 **6014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								17.899.302
			S	3-ODC	1	90	0	151	17.879.302
			S	4-INV	1	90	0	151	20.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**415.400.000**
0033 20TP **6014**	Ativos Civis da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								415.400.000
			F	1-PES	1	90	0	100	415.004.774
			F	1-PES	1	91	0	100	395.226
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**22.402.138**
0033 212B **6014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								22.402.138
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.402.138
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**143.000**
0033 216H **6014**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Agente público beneficiado (unidade): 4								143.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	143.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**3.625.000**
0033 219Z **6014**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Infraestrutura mantida (unidade): 1								3.625.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.625.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6014**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Pessoa assistida (unidade): 18								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**83.021.477**
0033 4257 **6014**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Processo julgado (unidade): 173.748								83.021.477
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.438.326
			F	3-ODC	2	90	0	127	8.201.910
			F	3-ODC	2	91	0	100	72.818
			F	4-INV	2	90	0	100	15.308.423
	Projeto								**1.600.000**
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**1.600.000**
0033 151W **6014**	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Sistema implantado (% de execução física): 9								1.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	900.000
	Operação Especial								**240.990.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**154.190.000**
0033 0181 **6014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								154.190.000
			S	1-PES	1	90	0	156	62.559.150
			S	1-PES	1	90	0	169	91.630.850
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**86.800.000**
0033 09HB **6014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								86.800.000
			F	1-PES	0	91	0	100	86.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**34.000**
	Operação Especial								**34.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **6014**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**		S	1-PES	1	90	0	151	10.000 10.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**24.000**
0909 0536 **6014**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**		S	3-ODC	1	90	0	151	24.000 24.000
Total									**785.119.917**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		439.548.228	448.816.270	448.816.270	473.409.943	473.409.943
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	439.548.228	448.806.270	448.806.270	473.399.943	473.399.943
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	328.040.013	342.616.270	342.616.270	366.709.943	366.709.943
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.508.215	106.190.000	106.190.000	106.690.000	106.690.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	24.630.209	39.049.676	39.049.676	52.079.404	52.079.404
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.101.130	233.977.484	233.977.484	240.277.484	240.277.484
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	600.000	600.000	686.000	686.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.508.215	106.190.000	106.190.000	106.690.000	106.690.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.694.487	18.839.110	18.839.110	22.667.055	22.667.055
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.419.270	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.194.917	50.160.000	50.160.000	51.010.000	51.010.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.752.987	390.250.000	390.250.000	397.900.000	397.900.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.123.930	55.278.884	55.278.884	63.470.461	63.470.461
4	INVESTIMENTOS	2.671.312	3.287.386	3.287.386	12.039.482	12.039.482

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**291.200.000**		**47.864.211**	**12.039.482**				**351.103.693**
127			**5.144.567**					**5.144.567**
151	**10.000**		**10.461.683**					**10.471.683**
156	**36.757.100**							**36.757.100**
169	**69.932.900**							**69.932.900**
Total	**397.900.000**	**0**	**63.470.461**	**12.039.482**	**0**	**0**	**0**	**473.409.943**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**473.399.943**
	Atividade								**315.709.943**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.461.683**
0033 2004 **6015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								10.461.683
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.461.683
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**240.200.000**
0033 20TP **6015**	Ativos Civis da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								240.200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	239.810.000
			F	1-PES	1	91	0	100	390.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.205.372**
0033 212B **6015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								12.205.372
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.205.372
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**77.484**
0033 216H **6015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Agente público beneficiado (unidade): 4								77.484
			F	3-ODC	2	90	0	100	77.484
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**686.000**
0033 219I **6015**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Conteúdo divulgado (unidade): 100								686.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	686.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6015**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Pessoa assistida (unidade): 10								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**52.074.404**
0033 4257 **6015**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Processo julgado (unidade): 171.142								52.074.404
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.666.715
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.144.567
			F	3-ODC	2	91	0	100	223.640
			F	4-INV	2	90	0	100	12.039.482
	Operação Especial								**157.690.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**106.690.000**
0033 0181 **6015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								106.690.000
			S	1-PES	1	90	0	156	36.757.100
			S	1-PES	1	90	0	169	69.932.900
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**51.000.000**
0033 09HB **6015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								51.000.000
			F	1-PES	0	91	0	100	51.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**473.409.943**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		275.853.524	278.885.847	278.885.847	299.910.991	299.910.991
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	275.853.524	278.875.847	278.875.847	299.900.991	299.900.991
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	229.343.284	234.885.847	234.885.847	254.010.991	254.010.991
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.510.240	43.990.000	43.990.000	45.890.000	45.890.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	10.000	10.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.132.109	44.511.378	44.511.378	57.912.263	57.912.263
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.934.859	149.647.000	149.647.000	154.021.343	154.021.343
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.671.102	2.200.000	2.200.000	1.400.000	1.400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.648	50.000	50.000	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.510.240	43.990.000	43.990.000	45.890.000	45.890.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.646.012	12.127.469	12.127.469	14.427.385	14.427.385
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.535.710	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.419.845	26.360.000	26.360.000	26.210.000	26.210.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.571.616	217.450.000	217.450.000	219.800.000	219.800.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.526.915	48.208.847	48.208.847	60.359.648	60.359.648
4	INVESTIMENTOS	8.754.993	13.227.000	13.227.000	19.751.343	19.751.343

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**173.900.000**		**47.850.978**	**19.751.343**				**241.502.321**
127			**5.720.811**					**5.720.811**
151	**10.000**		**6.787.859**					**6.797.859**
156	**18.883.065**							**18.883.065**
169	**27.006.935**							**27.006.935**
Total	**219.800.000**	**0**	**60.359.648**	**19.751.343**	**0**	**0**	**0**	**299.910.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**299.900.991**
	Atividade								**225.610.991**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.787.859**
0033 2004 **6016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								6.787.859
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.787.859
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**147.700.000**
0033 20TP **6016**	Ativos Civis da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								147.700.000
			F	1-PES	1	90	0	100	147.000.000
			F	1-PES	1	91	0	100	700.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.639.526**
0033 212B **6016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								7.639.526
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.639.526
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**550.000**
0033 216H **6016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Agente público beneficiado (unidade): 18								550.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	550.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**50.000**
0033 219I **6016**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Conteúdo divulgado (unidade): 100								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**4.971.343**
0033 219Z **6016**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Infraestrutura mantida (unidade): 1								4.971.343
			F	4-INV	2	90	0	100	4.971.343
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6016**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Pessoa assistida (unidade): 26								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**57.907.263**
0033 4257 **6016**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Processo julgado (unidade): 35.000								57.907.263
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.491.452
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.720.811
			F	3-ODC	2	91	0	100	815.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.880.000
	Projeto								**2.200.000**
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**1.400.000**
0033 151W **6016**	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Sistema implantado (% de execução física): 7								1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
0033 **15U9**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**	02 122							**800.000**
0033 15U9 **1695**	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - **No Município de Recife - PE** Usina implantada (% de execução física): 38								800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
	Operação Especial								**72.090.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**45.890.000**
0033 0181 **6016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								45.890.000
			S	1-PES	1	90	0	156	18.883.065
			S	1-PES	1	90	0	169	27.006.935
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**26.200.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **6016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	1-PES	0	91	0	100	26.200.000 26.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6016**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		S	1-PES	1	90	0	151	10.000 10.000
Total									**299.910.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	83.947.497	83.947.497
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	0	0	83.937.497	83.937.497
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	0	0	0	81.937.497	81.937.497
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.000.000	2.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	0	42.271.077	42.271.077
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	30.050.000	30.050.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	10.000	10.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.000.000	2.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	4.806.420	4.806.420
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.810.000	4.810.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	36.810.000	36.810.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	44.137.497	44.137.497
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	3.000.000	3.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**34.800.000**		**38.274.960**	**3.000.000**				**76.074.960**
127			**4.175.577**					**4.175.577**
151	**10.000**		**1.686.960**					**1.696.960**
156	**2.000.000**							**2.000.000**
Total	**36.810.000**	**0**	**44.137.497**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**83.947.497**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**83.937.497**
	Atividade								**77.137.497**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.686.960**
0033 2004 **6044**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								1.686.960
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.686.960
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**30.000.000**
0033 20TP **6044**	Ativos Civis da União - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								30.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	30.000.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.119.460**
0033 212B **6044**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								3.119.460
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.119.460
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**50.000**
0033 216H **6044**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Agente público beneficiado (unidade): 4								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**10.000**
0033 219I **6044**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Conteúdo divulgado (unidade): 50								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6044**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Pessoa assistida (unidade): 10								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**42.266.077**
0033 4257 **6044**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Processo julgado (unidade): 171.142								42.266.077
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.090.500
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.175.577
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operação Especial								**6.800.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.000.000**
0033 0181 **6044**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								2.000.000
			S	1-PES	1	90	0	156	2.000.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**4.800.000**
0033 09HB **6044**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								4.800.000
			F	1-PES	0	91	0	100	4.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6044**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**83.947.497**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		580.844.209	597.937.112	597.937.112	644.786.166	643.078.345
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	580.844.209	595.046.228	595.046.228	641.701.665	641.701.665
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	344.542.053	364.554.895	364.554.895	412.859.653	412.859.653
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	66.594.428	79.191.085	79.191.085	121.753.651	121.753.651
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.184.752	210.138.504	210.138.504	212.293.083	212.293.083
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.282.011	34.836.783	34.836.783	38.227.243	38.227.243
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.748.439	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.732.422	40.538.523	40.538.523	40.685.676	40.685.676
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680
UO						
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	580.844.209	597.937.112	597.937.112	644.786.166	643.078.345
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.067.667	483.151.244	483.151.244	484.341.272	482.633.451
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.561.009	106.834.913	106.834.913	137.168.428	137.168.428
4	INVESTIMENTOS	10.215.532	7.950.955	7.950.955	23.276.466	23.276.466

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**253.691.439**		**102.745.254**	**23.274.966**				**379.711.659**
127			**12.028.363**					**12.028.363**
150			**116.307**					**116.307**
151	**129.619.051**		**22.278.504**	**1.500**				**151.899.055**
156	**29.971.982**							**29.971.982**
169	**69.350.979**							**69.350.979**
Total	**482.633.451**	**0**	**137.168.428**	**23.276.466**	**0**	**0**	**0**	**643.078.345**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		580.844.209	597.937.112	597.937.112	644.786.166	643.078.345
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	580.844.209	595.046.228	595.046.228	641.701.665	641.701.665
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	344.542.053	364.554.895	364.554.895	412.859.653	412.859.653
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	66.594.428	79.191.085	79.191.085	121.753.651	121.753.651
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.184.752	210.138.504	210.138.504	212.293.083	212.293.083
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	236.302.156	230.491.333	230.491.333	228.842.012	228.842.012
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.282.011	34.836.783	34.836.783	38.227.243	38.227.243
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.748.439	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.732.422	40.538.523	40.538.523	40.685.676	40.685.676
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.740.884	2.740.884	2.984.501	1.276.680
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.067.667	483.151.244	483.151.244	484.341.272	482.633.451
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.561.009	106.834.913	106.834.913	137.168.428	137.168.428
4	INVESTIMENTOS	10.215.532	7.950.955	7.950.955	23.276.466	23.276.466

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**253.691.439**		**102.745.254**	**23.274.966**				**379.711.659**
127			**12.028.363**					**12.028.363**
150			**116.307**					**116.307**
151	**129.619.051**		**22.278.504**	**1.500**				**151.899.055**
156	**29.971.982**							**29.971.982**
169	**69.350.979**							**69.350.979**
Total	**482.633.451**	**0**	**137.168.428**	**23.276.466**	**0**	**0**	**0**	**643.078.345**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**641.701.665**
	Atividade								**372.073.977**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**22.280.004**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								22.280.004
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.228.504
			S	3-ODC	1	91	0	151	50.000
			S	4-INV	1	90	0	151	1.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**211.829.083**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								211.829.083
			F	1-PES	1	90	0	100	210.672.564
			F	1-PES	1	91	0	100	1.156.519
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**15.947.239**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								15.947.239
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.947.239
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**264.000**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								264.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	264.000
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	02 061							**121.753.651**
0033 4225 **0001**	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - **Nacional**								121.753.651
	Processo julgado (unidade): 6.982		F	3-ODC	2	90	0	100	86.157.391
			F	3-ODC	2	90	0	127	12.028.363
			F	3-ODC	2	90	0	150	116.307
			F	3-ODC	2	91	0	100	376.624
			F	4-INV	2	90	0	100	23.074.966
	Projeto								**200.000**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	02 122							**200.000**
0033 7808 **5664**	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - **Em Brasília - DF**								200.000
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
	Operação Especial								**269.427.688**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**228.842.012**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								228.842.012
			S	1-PES	1	90	0	151	129.519.051
			S	1-PES	1	90	0	156	29.971.982
			S	1-PES	1	90	0	169	69.350.979
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**40.585.676**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								40.585.676
			F	1-PES	0	91	0	100	40.585.676
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.276.680**
	Operação Especial								**1.276.680**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**211.832**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								211.832
			F	1-PES	0	91	0	100	211.832
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.064.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								1.064.848
			F	1-PES	1	90	0	100	1.064.848
Total									**643.078.345**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		9.191.036.804	9.472.037.516	9.472.037.516	10.250.710.750	10.281.590.553
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	8.231.652.134	8.395.523.003	8.395.523.003	9.093.637.059	9.093.637.059
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	959.080.432	979.512.015	979.512.015	1.061.320.527	1.107.170.871
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	304.238	414.400	414.400	1.711.600	1.711.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	7.122.446.590	7.278.193.218	7.278.193.218	7.996.476.596	7.996.476.596
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.109.205.544	1.117.329.785	1.117.329.785	1.097.160.463	1.097.160.463
28	ENCARGOS ESPECIAIS	959.384.670	979.926.415	979.926.415	1.063.032.127	1.108.882.471
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.346.807.852	1.188.028.844	1.188.028.844	1.334.833.932	1.334.833.932
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.632.624.698	4.832.317.409	4.832.317.409	5.307.737.915	5.307.737.915
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.719.058	130.000.000	130.000.000	140.000.000	140.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.152.625	11.621.395	11.621.395	12.202.465	12.202.465
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.109.205.544	1.117.329.785	1.117.329.785	1.097.160.463	1.097.160.463
301	ATENÇÃO BÁSICA	138.872.290	379.129.769	379.129.769	458.335.411	458.335.411
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	216.883.977	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.658.770.761	1.717.022.216	1.717.022.216	1.806.399.000	1.852.249.344
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
UO						
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1.914.345.232	2.070.615.509	2.070.615.509	2.469.273.183	2.454.302.642
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	74.005.431	57.795.039	57.795.039	59.742.624	59.742.624
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	121.927.106	124.911.866	124.911.866	130.440.876	130.440.876
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	136.751.088	139.951.095	139.951.095	147.280.035	147.280.035
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	388.972.453	398.761.739	398.761.739	422.435.695	422.435.695
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	270.779.783	264.464.558	264.464.558	279.245.062	279.245.062
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	109.281.819	117.821.880	117.821.880	118.933.796	118.933.796
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	137.664.720	143.012.033	143.012.033	151.354.954	151.354.954
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	212.599.069	213.901.830	213.901.830	223.530.625	223.530.625
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	203.960.125	205.571.245	205.571.245	225.046.564	225.046.564
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	133.255.324	142.316.409	142.316.409	150.367.391	150.367.391
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	126.552.828	124.712.703	124.712.703	132.705.552	132.705.552
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	678.219.412	687.629.661	687.629.661	712.686.884	712.686.884
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	211.730.674	214.513.041	214.513.041	224.365.320	224.365.320
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	164.880.042	169.985.999	169.985.999	176.148.411	176.148.411
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	358.006.147	356.308.013	356.308.013	374.568.768	374.568.768
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	292.878.298	301.144.191	301.144.191	315.598.764	315.598.764
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	182.925.612	184.803.071	184.803.071	192.011.073	192.011.073
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	554.313.721	576.426.336	576.426.336	592.163.954	592.163.954
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	163.212.454	166.110.591	166.110.591	170.167.092	170.167.092
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	338.298.823	348.219.129	348.219.129	357.339.166	357.339.166
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	91.854.504	93.270.193	93.270.193	97.062.297	97.062.297
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	219.807.133	223.403.102	223.403.102	235.053.950	235.053.950
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	839.152.481	853.272.631	853.272.631	886.131.002	886.131.002
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	97.359.311	101.041.074	101.041.074	109.156.546	109.156.546
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	96.343.545	102.757.996	102.757.996	118.805.537	118.805.537
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	58.311.974	55.478.360	55.478.360	59.100.484	59.100.484
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	54.631.938	54.395.432	54.395.432	58.768.882	58.768.882
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.869.643.465	5.807.238.982	5.807.238.982	6.218.300.359	6.203.329.818
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.510.821.597	2.495.551.554	2.495.551.554	3.682.779.902	3.726.360.246

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

GND								
4	INVESTIMENTOS			810.391.742	1.169.246.980	1.169.246.980	349.630.489	351.900.489
5	INVERSOES FINANCEIRAS			180.000	0	0	0	0

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	**5.106.169.355**		**3.290.423.627**	**351.900.489**				**8.748.493.471**
127			**131.204.971**					**131.204.971**
151			**227.604.016**					**227.604.016**
156	**541.275.738**							**541.275.738**
169	**555.884.725**							**555.884.725**
174			**77.127.632**					**77.127.632**
Total	**6.203.329.818**	**0**	**3.726.360.246**	**351.900.489**	**0**	**0**	**0**	**10.281.590.553**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.914.345.232	2.070.615.509	2.070.615.509	2.469.273.183	2.454.302.642
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.914.040.994	1.973.613.011	1.973.613.011	2.373.498.792	2.373.498.792
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	21.227	21.227
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	304.238	414.400	414.400	1.711.600	1.711.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.844.522.759	1.905.953.991	1.905.953.991	2.306.779.164	2.306.779.164
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.518.235	67.659.020	67.659.020	66.719.628	66.719.628
28	ENCARGOS ESPECIAIS	304.238	414.400	414.400	1.732.827	1.732.827
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.346.807.852	1.188.028.844	1.188.028.844	1.334.833.932	1.334.833.932
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.246.185	481.633.605	481.633.605	639.133.558	639.133.558
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.719.058	130.000.000	130.000.000	140.000.000	140.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.152.625	11.621.395	11.621.395	12.202.465	12.202.465
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	69.518.235	67.659.020	67.659.020	66.719.628	66.719.628
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.527.386	43.180.722	43.180.722	121.022.975	121.022.975
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.788.658	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.585.233	51.903.825	51.903.825	61.319.061	61.319.061
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.588.098	96.588.098	94.041.564	79.071.023
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.228.838	486.166.616	486.166.616	868.774.757	853.804.216
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.306.391	477.817.833	477.817.833	1.485.510.098	1.485.510.098
4	INVESTIMENTOS	679.810.003	1.106.631.060	1.106.631.060	114.988.328	114.988.328

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**787.084.588**		**1.346.869.932**	**114.988.328**				**2.248.942.848**
127			**36.328.083**					**36.328.083**
151			**102.312.083**					**102.312.083**
156	**48.456.198**							**48.456.198**
169	**18.263.430**							**18.263.430**
Total	**853.804.216**	**0**	**1.485.510.098**	**114.988.328**	**0**	**0**	**0**	**2.454.302.642**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.373.498.792**
	Atividade								**2.167.192.930**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**102.290.856**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								102.290.856
			S	3-ODC	1	90	0	151	102.290.856
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**337.720.580**
0033 20GP **0001**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **Nacional**								337.720.580
	Eleitor atendido (unidade): 145.981.548		F	3-ODC	2	90	0	100	241.359.278
			F	3-ODC	2	90	0	127	36.328.083
			F	4-INV	2	90	0	100	60.033.219
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**300.662.978**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								300.662.978
			F	1-PES	1	90	0	100	300.201.318
			F	1-PES	1	91	0	100	461.660
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**18.732.119**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								18.732.119
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.732.119
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**750.000**
0033 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								750.000
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	750.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**12.202.465**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								12.202.465
	Conteúdo divulgado (unidade): 7.660		F	3-ODC	2	90	0	100	12.202.465
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	02 126							**60.000.000**
0033 21CN **0001**	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - **Nacional**								60.000.000
	População identificada/cadastrada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	55.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	02 061							**1.334.833.932**
0033 4269 **0001**	Pleitos Eleitorais - **Nacional**								1.334.833.932
	Eleição realizada (unidade): 2		F	1-PES	1	90	0	100	347.764.353
			F	3-ODC	2	90	0	100	964.960.933
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.564.037
			F	4-INV	2	90	0	100	20.544.609
	Projeto								**80.000.000**
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	02 126							**80.000.000**
0033 7832 **0001**	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - **Nacional**								80.000.000
	Cadastro biométrico obtido (% de execução): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	50.589.500
			F	4-INV	2	90	0	100	29.410.500
	Operação Especial								**126.305.862**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**66.719.628**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								66.719.628
			S	1-PES	1	90	0	156	48.456.198
			S	1-PES	1	90	0	169	18.263.430
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**59.586.234**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								59.586.234
			F	1-PES	0	91	0	100	59.586.234
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.227**
	Operação Especial								**21.227**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**21.227**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	0	151	21.227 21.227
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.711.600**
	Operação Especial								**1.711.600**
0910 **00SP**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	28 846							**1.138.863**
0910 00SP **0002**	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1.138.863 1.138.863
0910 **00SQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO**	28 846							**521.500**
0910 00SQ **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	521.500 521.500
0910 **00SR**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	28 846							**51.237**
0910 00SR **0002**	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	51.237 51.237
0999	**Reserva de Contingência**								**79.071.023**
	Operação Especial								**79.071.023**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**7.465.620**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**		F	1-PES	0	91	0	100	7.465.620 7.465.620
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**71.605.403**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	100	71.605.403 71.605.403
Total									**2.454.302.642**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		74.005.431	57.795.039	57.795.039	59.742.624	59.742.624
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	74.005.431	57.795.039	57.795.039	59.742.624	59.742.624
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	68.565.193	51.945.039	51.945.039	54.466.867	54.466.867
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.440.238	5.850.000	5.850.000	5.275.757	5.275.757
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.337.360	42.588.896	42.588.896	46.414.063	46.414.063
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.440.238	5.850.000	5.850.000	5.275.757	5.275.757
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.203.807	3.091.651	3.091.651	3.140.829	3.140.829
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.782.479	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.241.547	6.264.492	6.264.492	4.911.975	4.911.975
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.637.495	44.137.245	44.137.245	42.337.502	42.337.502
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.101.958	11.855.155	11.855.155	13.090.259	13.090.259
4	INVESTIMENTOS	22.265.978	1.802.639	1.802.639	4.314.863	4.314.863

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**37.061.745**		**10.493.408**	**4.314.863**				**51.870.016**
127			**1.378.779**					**1.378.779**
151			**1.218.072**					**1.218.072**
156	**3.540.200**							**3.540.200**
169	**1.735.557**							**1.735.557**
Total	**42.337.502**	**0**	**13.090.259**	**4.314.863**	**0**	**0**	**0**	**59.742.624**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**59.742.624**
	Atividade								**49.554.892**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.218.072**
0033 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.218.072
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.218.072
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**13.956.293**
0033 20GP **0012**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Acre**								13.956.293
	Eleitor atendido (unidade): 562.218		F	3-ODC	2	90	0	100	8.262.651
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.378.779
			F	4-INV	2	90	0	100	4.314.863
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**32.149.770**
0033 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								32.149.770
			F	1-PES	1	90	0	100	31.945.180
			F	1-PES	1	91	0	100	204.590
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.922.757**
0033 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.922.757
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.922.757
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**308.000**
0033 219Z **0012**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Acre**								308.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	308.000
	Operação Especial								**10.187.732**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.275.757**
0033 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								5.275.757
			S	1-PES	1	90	0	156	3.540.200
			S	1-PES	1	90	0	169	1.735.557
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**4.911.975**
0033 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								4.911.975
			F	1-PES	0	91	0	100	4.911.975
Total									**59.742.624**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		121.927.106	124.911.866	124.911.866	130.440.876	130.440.876
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	121.927.106	124.911.866	124.911.866	130.440.876	130.440.876
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	110.630.043	113.454.472	113.454.472	118.561.364	118.561.364
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.297.063	11.457.394	11.457.394	11.879.512	11.879.512
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.271.530	91.978.775	91.978.775	97.591.059	97.591.059
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.297.063	11.457.394	11.457.394	11.879.512	11.879.512
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.470.291	6.524.280	6.524.280	6.458.408	6.458.408
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.791.645	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.096.577	14.951.417	14.951.417	14.511.897	14.511.897
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.692.128	103.021.645	103.021.645	102.529.708	102.529.708
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.829.989	21.143.526	21.143.526	26.112.344	26.112.344
4	INVESTIMENTOS	2.224.989	746.695	746.695	1.798.824	1.798.824
5	INVERSOES FINANCEIRAS	180.000	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**90.650.196**		**21.777.402**	**1.798.824**				**114.226.422**
127			**1.847.918**					**1.847.918**
151			**2.487.024**					**2.487.024**
156	**10.459.129**							**10.459.129**
169	**1.420.383**							**1.420.383**
Total	**102.529.708**	**0**	**26.112.344**	**1.798.824**	**0**	**0**	**0**	**130.440.876**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**130.440.876**
	Atividade								**104.049.467**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.487.024**
0033 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								2.487.024
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.487.024
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**18.705.020**
0033 20GP **0027**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Alagoas**								18.705.020
	Eleitor atendido (unidade): 2.220.226		F	3-ODC	2	90	0	100	15.058.278
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.847.918
			F	4-INV	2	90	0	100	1.798.824
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**76.138.299**
0033 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								76.138.299
			F	1-PES	1	90	0	100	75.708.299
			F	1-PES	1	91	0	100	430.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.971.384**
0033 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								3.971.384
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.971.384
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**2.747.740**
0033 219Z **0027**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Alagoas**								2.747.740
	Infraestrutura mantida (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.747.740
	Operação Especial								**26.391.409**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.879.512**
0033 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								11.879.512
			S	1-PES	1	90	0	156	10.459.129
			S	1-PES	1	90	0	169	1.420.383
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**14.511.897**
0033 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								14.511.897
			F	1-PES	0	91	0	100	14.511.897
Total									**130.440.876**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		136.751.088	139.951.095	139.951.095	147.280.035	147.280.035
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	136.751.088	139.951.095	139.951.095	147.280.035	147.280.035
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	126.461.819	129.489.995	129.489.995	137.622.018	137.622.018
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.289.269	10.461.100	10.461.100	9.658.017	9.658.017
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.930.963	105.087.301	105.087.301	113.320.746	113.320.746
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.289.269	10.461.100	10.461.100	9.658.017	9.658.017
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.575.648	8.632.147	8.632.147	8.604.985	8.604.985
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.903.804	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.051.404	15.770.547	15.770.547	15.696.287	15.696.287
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.188.571	108.879.424	108.879.424	108.381.693	108.381.693
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.635.510	30.366.821	30.366.821	34.563.390	34.563.390
4	INVESTIMENTOS	2.927.007	704.850	704.850	4.334.952	4.334.952

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**98.723.676**		**27.970.282**	**4.334.952**				**131.028.910**
127			**2.992.760**					**2.992.760**
151			**3.600.348**					**3.600.348**
156	**9.658.017**							**9.658.017**
Total	**108.381.693**	**0**	**34.563.390**	**4.334.952**	**0**	**0**	**0**	**147.280.035**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**147.280.035**
	Atividade								**121.925.731**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.600.348**
0033 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								3.600.348
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.600.348
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**30.293.357**
0033 20GP **0013**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Amazonas**								30.293.357
	Eleitor atendido (unidade): 2.507.033		F	3-ODC	2	90	0	100	22.938.558
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.992.760
			F	3-ODC	2	91	0	100	27.087
			F	4-INV	2	90	0	100	4.334.952
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**83.027.389**
0033 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								83.027.389
			F	1-PES	1	90	0	100	68.074.274
			F	1-PES	1	91	0	100	14.953.115
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.004.637**
0033 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								5.004.637
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.004.637
	Operação Especial								**25.354.304**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.658.017**
0033 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								9.658.017
			S	1-PES	1	90	0	156	9.658.017
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**15.696.287**
0033 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								15.696.287
			F	1-PES	0	91	0	100	15.696.287
Total									**147.280.035**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		388.972.453	398.761.739	398.761.739	422.435.695	422.435.695
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	388.972.453	398.761.739	398.761.739	422.435.695	422.435.695
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	332.167.670	341.561.739	341.561.739	366.032.739	366.032.739
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.804.783	57.200.000	57.200.000	56.402.956	56.402.956
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.929.428	279.001.343	279.001.343	305.766.412	305.766.412
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.804.783	57.200.000	57.200.000	56.402.956	56.402.956
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.340.051	17.830.386	17.830.386	16.677.336	16.677.336
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.412.928	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.485.262	44.730.010	44.730.010	43.588.991	43.588.991
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.675.095	325.014.150	325.014.150	323.542.775	323.542.775
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.772.567	60.938.703	60.938.703	70.012.939	70.012.939
4	INVESTIMENTOS	7.524.791	12.808.886	12.808.886	28.879.981	28.879.981

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**267.139.819**		**59.441.957**	**28.879.981**				**355.461.757**
127			**5.893.226**					**5.893.226**
151			**4.677.756**					**4.677.756**
156	**31.415.789**							**31.415.789**
169	**24.987.167**							**24.987.167**
Total	**323.542.775**	**0**	**70.012.939**	**28.879.981**	**0**	**0**	**0**	**422.435.695**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**422.435.695**
	Atividade								**322.443.748**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.677.756**
0033 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								4.677.756
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.677.756
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**59.652.488**
0033 20GP **0029**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado da Bahia**								59.652.488
	Eleitor atendido (unidade): 10.130.497		F	3-ODC	2	90	0	100	46.798.078
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.893.226
			F	3-ODC	2	91	0	100	19.948
			F	4-INV	2	90	0	100	6.941.236
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**223.550.828**
0033 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								223.550.828
			F	1-PES	1	90	0	100	223.138.736
			F	1-PES	1	91	0	100	412.092
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.999.580**
0033 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								11.999.580
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.999.580
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**22.563.096**
0033 219Z **0029**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado da Bahia**								22.563.096
	Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	624.351
			F	4-INV	2	90	0	100	21.938.745
	Operação Especial								**99.991.947**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**56.402.956**
0033 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								56.402.956
			S	1-PES	1	90	0	156	31.415.789
			S	1-PES	1	90	0	169	24.987.167
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**43.588.991**
0033 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								43.588.991
			F	1-PES	0	91	0	100	43.588.991
Total									**422.435.695**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		270.779.783	264.464.558	264.464.558	279.245.062	279.245.062
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	270.779.783	264.464.558	264.464.558	279.245.062	279.245.062
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	228.938.638	223.736.403	223.736.403	239.692.563	239.692.563
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.841.145	40.728.155	40.728.155	39.552.499	39.552.499
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.714.887	178.318.628	178.318.628	194.504.902	194.504.902
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.841.145	40.728.155	40.728.155	39.552.499	39.552.499
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.296.374	14.342.497	14.342.497	14.068.049	14.068.049
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.714.670	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.212.707	31.075.278	31.075.278	31.119.612	31.119.612
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.628.752	225.258.130	225.258.130	226.520.737	226.520.737
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.992.835	38.250.428	38.250.428	49.479.271	49.479.271
4	INVESTIMENTOS	14.158.197	956.000	956.000	3.245.054	3.245.054

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**186.968.238**		**41.342.540**	**3.245.054**				**231.555.832**
127			**3.677.459**					**3.677.459**
151			**4.459.272**					**4.459.272**
156	**22.428.762**							**22.428.762**
169	**17.123.737**							**17.123.737**
Total	**226.520.737**	**0**	**49.479.271**	**3.245.054**	**0**	**0**	**0**	**279.245.062**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**279.245.062**
	Atividade								**208.572.951**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.459.272**
0033 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								4.459.272
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.459.272
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**37.224.024**
0033 20GP **0023**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Ceará**								37.224.024
	Eleitor atendido (unidade): 6.216.545		F	3-ODC	2	90	0	100	30.261.511
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.677.459
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.245.054
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**155.848.626**
0033 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								155.848.626
			F	1-PES	1	90	0	100	155.348.626
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.608.777**
0033 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								9.608.777
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.608.777
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.432.252**
0033 219Z **0023**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Ceará**								1.432.252
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.432.252
	Operação Especial								**70.672.111**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**39.552.499**
0033 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								39.552.499
			S	1-PES	1	90	0	156	22.428.762
			S	1-PES	1	90	0	169	17.123.737
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**31.119.612**
0033 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								31.119.612
			F	1-PES	0	91	0	100	31.119.612
Total									**279.245.062**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		109.281.819	117.821.880	117.821.880	118.933.796	118.933.796
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	109.281.819	117.821.880	117.821.880	118.933.796	118.933.796
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	84.923.541	93.121.880	93.121.880	94.179.899	94.179.899
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.358.278	24.700.000	24.700.000	24.753.897	24.753.897
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.156.656	77.295.456	77.295.456	78.250.211	78.250.211
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.358.278	24.700.000	24.700.000	24.753.897	24.753.897
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.076.116	5.769.026	5.769.026	5.744.204	5.744.204
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.884.240	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.806.530	10.057.398	10.057.398	10.185.484	10.185.484
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.487.298	87.888.814	87.888.814	88.930.338	88.930.338
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.780.369	27.529.424	27.529.424	24.697.411	24.697.411
4	INVESTIMENTOS	2.014.153	2.403.642	2.403.642	5.306.047	5.306.047

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**64.176.441**		**20.755.115**	**5.306.047**				**90.237.603**
127			**2.137.628**					**2.137.628**
151			**1.804.668**					**1.804.668**
156	**9.842.162**							**9.842.162**
169	**14.911.735**							**14.911.735**
Total	**88.930.338**	**0**	**24.697.411**	**5.306.047**	**0**	**0**	**0**	**118.933.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**118.933.796**
	Atividade								**83.994.415**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.804.668**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.804.668
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.804.668
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**21.637.526**
0033 20GP **0053**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Distrito Federal**								21.637.526
	Eleitor atendido (unidade): 2.695.746		F	3-ODC	2	90	0	100	14.534.726
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.137.628
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.964.172
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**53.990.957**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								53.990.957
			F	1-PES	1	90	0	100	53.958.957
			F	1-PES	1	91	0	100	32.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.939.536**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.939.536
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.939.536
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**21.600**
0033 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**2.600.128**
0033 219Z **0053**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Distrito Federal**								2.600.128
	Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	2.258.253
			F	4-INV	2	90	0	100	341.875
	Operação Especial								**34.939.381**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.753.897**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								24.753.897
			S	1-PES	1	90	0	156	9.842.162
			S	1-PES	1	90	0	169	14.911.735
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.185.484**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								10.185.484
			F	1-PES	0	91	0	100	10.185.484
Total									**118.933.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		137.664.720	143.012.033	143.012.033	151.354.954	151.354.954
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	137.664.720	143.012.033	143.012.033	151.354.954	151.354.954
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	122.503.827	127.412.033	127.412.033	136.143.626	136.143.626
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.160.894	15.600.000	15.600.000	15.211.328	15.211.328
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.861.076	105.098.694	105.098.694	113.934.147	113.934.147
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.160.894	15.600.000	15.600.000	15.211.328	15.211.328
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.117.928	6.696.335	6.696.335	6.666.739	6.666.739
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.410.728	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.114.095	15.617.004	15.617.004	15.542.740	15.542.740
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.889.411	115.017.959	115.017.959	115.261.517	115.261.517
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.680.277	25.915.021	25.915.021	28.020.928	28.020.928
4	INVESTIMENTOS	2.095.032	2.079.053	2.079.053	8.072.509	8.072.509

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**100.050.189**		**23.064.474**	**8.072.509**				**131.187.172**
127			**2.780.686**					**2.780.686**
151			**2.175.768**					**2.175.768**
156	**11.202.074**							**11.202.074**
169	**4.009.254**							**4.009.254**
Total	**115.261.517**	**0**	**28.020.928**	**8.072.509**	**0**	**0**	**0**	**151.354.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**151.354.954**
	Atividade								**120.600.886**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.175.768**
0033 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								2.175.768
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.175.768
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**28.146.698**
0033 20GP **0032**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Espírito Santo**								28.146.698
Eleitor atendido (unidade): 2.782.344			F	3-ODC	2	90	0	100	18.391.503
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.780.686
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.972.509
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**84.507.449**
0033 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								84.507.449
			F	1-PES	1	90	0	100	84.507.449
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.490.971**
0033 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								4.490.971
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.490.971
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.280.000**
0033 219Z **0032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Espírito Santo**								1.280.000
Infraestrutura mantida (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	0	100	180.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
	Operação Especial								**30.754.068**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.211.328**
0033 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								15.211.328
			S	1-PES	1	90	0	156	11.202.074
			S	1-PES	1	90	0	169	4.009.254
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**15.542.740**
0033 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								15.542.740
			F	1-PES	0	91	0	100	15.542.740
Total									**151.354.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		212.599.069	213.901.830	213.901.830	223.530.625	223.530.625
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	212.599.069	213.901.830	213.901.830	223.530.625	223.530.625
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	187.511.136	187.901.830	187.901.830	199.838.134	199.838.134
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.087.933	26.000.000	26.000.000	23.692.491	23.692.491
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.040.705	154.625.970	154.625.970	166.424.287	166.424.287
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.087.933	26.000.000	26.000.000	23.692.491	23.692.491
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.402.204	11.676.386	11.676.386	11.671.616	11.671.616
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.121.332	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.946.895	21.599.474	21.599.474	21.742.231	21.742.231
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.310.794	175.613.864	175.613.864	175.933.376	175.933.376
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.767.235	36.506.810	36.506.810	37.319.073	37.319.073
4	INVESTIMENTOS	5.521.040	1.781.156	1.781.156	10.278.176	10.278.176

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**152.240.885**		**29.417.503**	**10.278.176**				**191.936.564**
127			**3.463.238**					**3.463.238**
151			**4.438.332**					**4.438.332**
156	**15.670.220**							**15.670.220**
169	**8.022.271**							**8.022.271**
Total	**175.933.376**	**0**	**37.319.073**	**10.278.176**	**0**	**0**	**0**	**223.530.625**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**223.530.625**
	Atividade								**178.095.903**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.438.332**
0033 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								4.438.332
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.438.332
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**35.055.633**
0033 20GP **0052**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Goiás**								35.055.633
	Eleitor atendido (unidade): 4.627.025		F	3-ODC	2	90	0	100	21.314.219
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.463.238
			F	4-INV	2	90	0	100	10.278.176
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**130.498.654**
0033 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								130.498.654
			F	1-PES	1	90	0	100	130.417.654
			F	1-PES	1	91	0	100	81.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.233.284**
0033 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								7.233.284
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.233.284
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**870.000**
0033 219Z **0052**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Goiás**								870.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	870.000
	Operação Especial								**45.434.722**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.692.491**
0033 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								23.692.491
			S	1-PES	1	90	0	156	15.670.220
			S	1-PES	1	90	0	169	8.022.271
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.742.231**
0033 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								21.742.231
			F	1-PES	0	91	0	100	21.742.231
Total									**223.530.625**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		203.960.125	205.571.245	205.571.245	225.046.564	225.046.564
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	203.947.591	205.558.249	205.558.249	225.032.780	225.032.780
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	12.996	12.996	13.784	13.784
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	183.156.173	184.394.314	184.394.314	204.786.313	204.786.313
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.791.418	21.163.935	21.163.935	20.246.467	20.246.467
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	12.996	12.996	13.784	13.784
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.971.742	151.505.341	151.505.341	172.035.899	172.035.899
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.791.418	21.163.935	21.163.935	20.246.467	20.246.467
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.412.577	11.109.670	11.109.670	11.214.752	11.214.752
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.270.219	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.514.170	21.792.299	21.792.299	21.549.446	21.549.446
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.884.605	165.618.046	165.618.046	165.996.331	165.996.331
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.280.382	36.753.767	36.753.767	40.259.322	40.259.322
4	INVESTIMENTOS	2.795.138	3.199.432	3.199.432	18.790.911	18.790.911

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**145.749.864**		**33.229.561**	**18.790.911**				**197.770.336**
127			**3.547.317**					**3.547.317**
151			**3.482.444**					**3.482.444**
156	**15.521.340**							**15.521.340**
169	**4.725.127**							**4.725.127**
Total	**165.996.331**	**0**	**40.259.322**	**18.790.911**	**0**	**0**	**0**	**225.046.564**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**225.032.780**
	Atividade								**183.250.651**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.468.660**
0033 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								3.468.660
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.468.660
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**35.906.697**
0033 20GP **0021**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Maranhão**								35.906.697
	Eleitor atendido (unidade): 4.517.298		F	3-ODC	2	90	0	100	25.480.869
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.547.317
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.600
			F	4-INV	2	90	0	100	6.875.911
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**124.214.202**
0033 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								124.214.202
			F	1-PES	1	90	0	100	124.214.202
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.746.092**
0033 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								7.746.092
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.746.092
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**11.915.000**
0033 219Z **0021**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Maranhão**								11.915.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	11.915.000
	Operação Especial								**41.782.129**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.246.467**
0033 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								20.246.467
			S	1-PES	1	90	0	156	15.521.340
			S	1-PES	1	90	0	169	4.725.127
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.535.662**
0033 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								21.535.662
			F	1-PES	0	91	0	100	21.535.662
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.784**
	Operação Especial								**13.784**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**13.784**
0909 0536 **0021**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Maranhão**								13.784
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.784
Total									**225.046.564**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		133.255.324	142.316.409	142.316.409	150.367.391	150.367.391
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	133.255.324	142.316.409	142.316.409	150.367.391	150.367.391
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	115.844.882	124.240.572	124.240.572	132.369.484	132.369.484
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.410.442	18.075.837	18.075.837	17.997.907	17.997.907
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.703.039	103.537.002	103.537.002	111.863.412	111.863.412
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.410.442	18.075.837	18.075.837	17.997.907	17.997.907
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.697.511	6.883.686	6.883.686	6.884.048	6.884.048
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.078.630	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.365.702	13.819.884	13.819.884	13.622.024	13.622.024
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.177.136	107.819.950	107.819.950	108.098.599	108.098.599
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.535.104	30.771.259	30.771.259	31.584.760	31.584.760
4	INVESTIMENTOS	2.543.084	3.725.200	3.725.200	10.684.032	10.684.032

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**90.100.692**		**25.729.431**	**10.684.032**				**126.514.155**
127			**3.164.797**					**3.164.797**
151			**2.690.532**					**2.690.532**
156	**9.817.766**							**9.817.766**
169	**8.180.141**							**8.180.141**
Total	**108.098.599**	**0**	**31.584.760**	**10.684.032**	**0**	**0**	**0**	**150.367.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**150.367.391**
	Atividade								**118.747.460**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.690.532**
0033 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								2.690.532
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.690.532
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**32.034.744**
0033 20GP **0051**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Mato Grosso**								32.034.744
	Eleitor atendido (unidade): 2.221.799		F	3-ODC	2	90	0	100	21.085.915
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.164.797
			F	4-INV	2	90	0	100	7.784.032
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**76.478.668**
0033 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								76.478.668
			F	1-PES	1	90	0	100	76.408.668
			F	1-PES	1	91	0	100	70.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.193.516**
0033 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								4.193.516
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.193.516
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**3.350.000**
0033 219Z **0051**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Mato Grosso**								3.350.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.900.000
	Operação Especial								**31.619.931**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.997.907**
0033 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								17.997.907
			S	1-PES	1	90	0	156	9.817.766
			S	1-PES	1	90	0	169	8.180.141
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**13.622.024**
0033 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								13.622.024
			F	1-PES	0	91	0	100	13.622.024
Total									**150.367.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		126.552.828	124.712.703	124.712.703	132.705.552	132.705.552
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	126.552.828	124.712.703	124.712.703	132.705.552	132.705.552
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	107.587.770	105.662.373	105.662.373	113.777.849	113.777.849
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.965.059	19.050.330	19.050.330	18.927.703	18.927.703
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.933.415	86.528.437	86.528.437	94.385.281	94.385.281
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.965.059	19.050.330	19.050.330	18.927.703	18.927.703
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.365.040	6.532.048	6.532.048	6.526.767	6.526.767
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.045.415	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.243.900	12.601.888	12.601.888	12.865.801	12.865.801
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.700.337	101.628.915	101.628.915	104.263.936	104.263.936
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.518.942	22.583.788	22.583.788	23.821.268	23.821.268
4	INVESTIMENTOS	3.333.550	500.000	500.000	4.620.348	4.620.348

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**85.336.233**		**19.326.218**	**4.620.348**				**109.282.799**
127			**2.100.810**					**2.100.810**
151			**2.394.240**					**2.394.240**
156	**9.272.745**							**9.272.745**
169	**9.654.958**							**9.654.958**
Total	**104.263.936**	**0**	**23.821.268**	**4.620.348**	**0**	**0**	**0**	**132.705.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**132.705.552**
Atividade									**100.262.048**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.394.240**
0033 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.394.240
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.394.240
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**21.264.849**
0033 20GP **0054**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								21.264.849
Eleitor atendido (unidade): 2.045.981			F	3-ODC	2	90	0	100	15.106.485
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.100.810
			F	3-ODC	2	91	0	100	87.206
			F	4-INV	2	90	0	100	3.970.348
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**72.470.432**
0033 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								72.470.432
			F	1-PES	1	90	0	100	72.354.888
			F	1-PES	1	91	0	100	115.544
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.132.527**
0033 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.132.527
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.132.527
Projeto									**650.000**
0033 **15XJ**	**Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá**	02 122							**650.000**
0033 15XJ **5224**	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá - **No Município de Corumbá - MS**								650.000
Cartório ampliado (% de execução física): 100			F	4-INV	2	90	0	100	650.000
Operação Especial									**31.793.504**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.927.703**
0033 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								18.927.703
			S	1-PES	1	90	0	156	9.272.745
			S	1-PES	1	90	0	169	9.654.958
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**12.865.801**
0033 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.865.801
			F	1-PES	0	91	0	100	12.865.801
Total									**132.705.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		678.219.412	687.629.661	687.629.661	712.686.884	712.686.884
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	678.219.412	687.629.661	687.629.661	712.686.884	712.686.884
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	562.064.147	571.356.179	571.356.179	596.242.905	596.242.905
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.155.266	116.273.482	116.273.482	116.443.979	116.443.979
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	448.373.231	454.941.226	454.941.226	479.863.409	479.863.409
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	116.155.266	116.273.482	116.273.482	116.443.979	116.443.979
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.893.171	38.239.531	38.239.531	38.330.436	38.330.436
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.950.294	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.847.451	78.175.422	78.175.422	78.049.060	78.049.060
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.847.376	591.395.580	591.395.580	594.513.805	594.513.805
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.825.420	93.004.081	93.004.081	97.598.869	97.598.869
4	INVESTIMENTOS	4.546.616	3.230.000	3.230.000	20.574.210	20.574.210

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**478.069.826**		**75.039.688**	**20.574.210**				**573.683.724**
127			**7.723.869**					**7.723.869**
151			**14.835.312**					**14.835.312**
156	**56.252.098**							**56.252.098**
169	**60.191.881**							**60.191.881**
Total	**594.513.805**	**0**	**97.598.869**	**20.574.210**	**0**	**0**	**0**	**712.686.884**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**712.686.884**
	Atividade								**518.193.845**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.835.312**
0033 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								14.835.312
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.835.312
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**78.182.643**
0033 20GP **0031**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Minas Gerais**								78.182.643
	Eleitor atendido (unidade): 15.823.045		F	3-ODC	2	90	0	100	49.974.564
			F	3-ODC	2	90	0	127	7.723.869
			F	4-INV	2	90	0	100	20.484.210
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**400.020.766**
0033 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								400.020.766
			F	1-PES	1	90	0	100	399.775.766
			F	1-PES	1	91	0	100	245.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**23.495.124**
0033 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								23.495.124
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.495.124
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**20.000**
0033 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								20.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.640.000**
0033 219Z **0031**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Minas Gerais**								1.640.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.550.000
			F	4-INV	2	90	0	100	90.000
	Operação Especial								**194.493.039**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**116.443.979**
0033 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								116.443.979
			S	1-PES	1	90	0	156	56.252.098
			S	1-PES	1	90	0	169	60.191.881
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**78.049.060**
0033 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								78.049.060
			F	1-PES	0	91	0	100	78.049.060
Total									**712.686.884**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		211.730.674	214.513.041	214.513.041	224.365.320	224.365.320
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	211.730.674	214.513.041	214.513.041	224.365.320	224.365.320
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	183.536.812	185.719.952	185.719.952	197.056.222	197.056.222
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.193.862	28.793.089	28.793.089	27.309.098	27.309.098
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.690.882	152.059.864	152.059.864	163.682.081	163.682.081
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.193.862	28.793.089	28.793.089	27.309.098	27.309.098
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.091.252	12.694.546	12.694.546	12.395.079	12.395.079
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.094.868	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.659.810	20.965.542	20.965.542	20.979.062	20.979.062
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.013.437	169.072.672	169.072.672	169.602.180	169.602.180
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.879.750	43.841.083	43.841.083	44.320.819	42.050.819
4	INVESTIMENTOS	4.837.487	1.599.286	1.599.286	10.442.321	12.712.321

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**142.293.082**		**33.179.226**	**12.712.321**				**188.184.629**
127			**4.062.161**					**4.062.161**
151			**4.809.432**					**4.809.432**
156	**15.120.180**							**15.120.180**
169	**12.188.918**							**12.188.918**
Total	**169.602.180**	**0**	**42.050.819**	**12.712.321**	**0**	**0**	**0**	**224.365.320**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**224.365.320**
	Atividade								**173.807.160**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.809.432**
0033 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								4.809.432
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.809.432
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**38.848.061**
0033 20GP **0015**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Pará**								38.848.061
	Eleitor atendido (unidade): 5.483.243		F	3-ODC	2	90	0	100	24.343.579
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.062.161
			F	4-INV	2	90	0	100	10.442.321
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**121.314.020**
0033 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								121.314.020
			F	1-PES	1	90	0	100	121.204.004
			F	1-PES	1	91	0	100	110.016
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.585.647**
0033 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.585.647
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.585.647
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.250.000**
0033 219Z **0015**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Pará**								1.250.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.250.000
	Projeto								**2.270.000**
0033 **7XT3**	**Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	02 122							**2.270.000**
0033 7XT3 **0363**	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - **No Município de Santarém - PA**								2.270.000
	Usina implantada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	2.270.000
	Operação Especial								**48.288.160**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.309.098**
0033 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								27.309.098
			S	1-PES	1	90	0	156	15.120.180
			S	1-PES	1	90	0	169	12.188.918
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**20.979.062**
0033 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								20.979.062
			F	1-PES	0	91	0	100	20.979.062
Total									**224.365.320**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		164.880.042	169.985.999	169.985.999	176.148.411	176.148.411
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	164.880.042	169.985.999	169.985.999	176.148.411	176.148.411
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	143.883.279	148.867.356	148.867.356	155.289.934	155.289.934
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.996.763	21.118.643	21.118.643	20.858.477	20.858.477
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.784.852	119.762.222	119.762.222	126.605.466	126.605.466
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.996.763	21.118.643	21.118.643	20.858.477	20.858.477
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.647.915	9.524.144	9.524.144	9.305.344	9.305.344
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.542.057	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.908.455	19.580.990	19.580.990	19.379.124	19.379.124
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.759.057	141.116.347	141.116.347	140.726.631	140.726.631
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.820.145	28.056.091	28.056.091	32.221.129	32.221.129
4	INVESTIMENTOS	1.300.840	813.561	813.561	3.200.651	3.200.651

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**119.868.154**		**26.099.945**	**3.200.651**				**149.168.750**
127			**2.520.836**					**2.520.836**
151			**3.600.348**					**3.600.348**
156	**13.967.068**							**13.967.068**
169	**6.891.409**							**6.891.409**
Total	**140.726.631**	**0**	**32.221.129**	**3.200.651**	**0**	**0**	**0**	**176.148.411**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**176.148.411**
	Atividade								**135.910.810**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.600.348**
0033 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								3.600.348
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.600.348
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**25.516.436**
0033 20GP **0025**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado da Paraíba**								25.516.436
	Eleitor atendido (unidade): 2.963.548		F	3-ODC	2	90	0	100	19.794.949
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.520.836
			F	4-INV	2	90	0	100	3.200.651
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**100.489.030**
0033 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								100.489.030
			F	1-PES	1	90	0	100	100.438.709
			F	1-PES	1	91	0	100	50.321
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.704.996**
0033 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.704.996
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.704.996
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**600.000**
0033 219Z **0025**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado da Paraíba**								600.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
	Operação Especial								**40.237.601**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.858.477**
0033 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								20.858.477
			S	1-PES	1	90	0	156	13.967.068
			S	1-PES	1	90	0	169	6.891.409
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**19.379.124**
0033 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								19.379.124
			F	1-PES	0	91	0	100	19.379.124
Total									**176.148.411**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		358.006.147	356.308.013	356.308.013	374.568.768	374.568.768
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	358.006.147	356.308.013	356.308.013	374.568.768	374.568.768
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	304.970.158	303.329.711	303.329.711	321.119.199	321.119.199
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.035.989	52.978.302	52.978.302	53.449.569	53.449.569
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.017.971	246.221.850	246.221.850	263.388.119	263.388.119
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.035.989	52.978.302	52.978.302	53.449.569	53.449.569
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.716.342	18.626.873	18.626.873	18.834.442	18.834.442
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.515.958	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.719.888	38.480.988	38.480.988	38.896.638	38.896.638
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.223.054	300.909.158	300.909.158	306.576.859	306.576.859
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.361.694	52.998.855	52.998.855	60.268.909	60.268.909
4	INVESTIMENTOS	8.421.399	2.400.000	2.400.000	7.723.000	7.723.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**253.127.290**		**48.784.911**	**7.723.000**				**309.635.201**
127			**4.732.234**					**4.732.234**
151			**6.751.764**					**6.751.764**
156	**28.033.880**							**28.033.880**
169	**25.415.689**							**25.415.689**
Total	**306.576.859**	**0**	**60.268.909**	**7.723.000**	**0**	**0**	**0**	**374.568.768**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**374.568.768**
	Atividade								**282.222.561**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.751.764**
0033 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								6.751.764
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.751.764
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**47.900.675**
0033 20GP **0041**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Paraná**								47.900.675
	Eleitor atendido (unidade): 8.052.249		F	3-ODC	2	90	0	100	35.445.441
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.732.234
			F	4-INV	2	90	0	100	7.723.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**214.230.652**
0033 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								214.230.652
			F	1-PES	1	90	0	100	214.175.652
			F	1-PES	1	91	0	100	55.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.082.678**
0033 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								12.082.678
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.082.678
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.256.792**
0033 219Z **0041**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Paraná**								1.256.792
	Infraestrutura mantida (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	1.256.792
	Operação Especial								**92.346.207**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.449.569**
0033 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								53.449.569
			S	1-PES	1	90	0	156	28.033.880
			S	1-PES	1	90	0	169	25.415.689
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**38.896.638**
0033 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								38.896.638
			F	1-PES	0	91	0	100	38.896.638
Total									**374.568.768**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		292.878.298	301.144.191	301.144.191	315.598.764	315.598.764
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	292.878.298	301.144.191	301.144.191	315.598.764	315.598.764
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	242.372.078	251.480.018	251.480.018	265.225.192	265.225.192
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.506.220	49.664.173	49.664.173	50.373.572	50.373.572
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.729.370	202.813.876	202.813.876	216.406.952	216.406.952
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.506.220	49.664.173	49.664.173	50.373.572	50.373.572
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.753.953	17.096.864	17.096.864	16.995.016	16.995.016
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.848.085	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.040.670	31.569.278	31.569.278	31.823.224	31.823.224
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.140.158	249.548.856	249.548.856	254.730.812	254.730.812
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.240.413	48.060.485	48.060.485	50.446.678	50.446.678
4	INVESTIMENTOS	4.497.727	3.534.850	3.534.850	10.421.274	10.421.274

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**204.357.240**		**40.262.126**	**10.421.274**				**255.040.640**
127			**4.330.628**					**4.330.628**
151			**5.853.924**					**5.853.924**
156	**22.935.878**							**22.935.878**
169	**27.437.694**							**27.437.694**
Total	**254.730.812**	**0**	**50.446.678**	**10.421.274**	**0**	**0**	**0**	**315.598.764**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**315.598.764**
	Atividade								**233.401.968**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.853.924**
0033 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								5.853.924
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.853.924
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**43.835.534**
0033 20GP **0026**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Pernambuco**								43.835.534
	Eleitor atendido (unidade): 6.814.928		F	3-ODC	2	90	0	100	29.061.882
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.330.628
			F	3-ODC	2	91	0	100	21.750
			F	4-INV	2	90	0	100	10.421.274
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**172.534.016**
0033 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								172.534.016
			F	1-PES	1	90	0	100	171.863.000
			F	1-PES	1	91	0	100	671.016
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.141.092**
0033 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								11.141.092
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.141.092
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**37.402**
0033 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								37.402
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	37.402
	Operação Especial								**82.196.796**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**50.373.572**
0033 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								50.373.572
			S	1-PES	1	90	0	156	22.935.878
			S	1-PES	1	90	0	169	27.437.694
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**31.823.224**
0033 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								31.823.224
			F	1-PES	0	91	0	100	31.823.224
Total									**315.598.764**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		182.925.612	184.803.071	184.803.071	192.011.073	192.011.073
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	182.925.612	184.803.071	184.803.071	192.011.073	192.011.073
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	159.189.898	160.568.354	160.568.354	167.926.156	167.926.156
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.735.714	24.234.717	24.234.717	24.084.917	24.084.917
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.919.932	129.387.222	129.387.222	136.953.356	136.953.356
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.735.714	24.234.717	24.234.717	24.084.917	24.084.917
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.183.934	10.670.616	10.670.616	10.665.211	10.665.211
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.282.134	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.803.897	20.510.516	20.510.516	20.307.589	20.307.589
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.937.567	153.217.621	153.217.621	153.110.836	153.110.836
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.312.696	31.542.450	31.542.450	32.524.826	32.524.826
4	INVESTIMENTOS	3.675.348	43.000	43.000	6.375.411	6.375.411

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**129.025.919**		**25.587.386**	**6.375.411**				**160.988.716**
127			**2.789.412**					**2.789.412**
151			**4.148.028**					**4.148.028**
156	**14.636.244**							**14.636.244**
169	**9.448.673**							**9.448.673**
Total	**153.110.836**	**0**	**32.524.826**	**6.375.411**	**0**	**0**	**0**	**192.011.073**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**192.011.073**
	Atividade								**147.618.567**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.148.028**
0033 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								4.148.028
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.148.028
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**28.235.026**
0033 20GP **0022**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Piauí**								28.235.026
	Eleitor atendido (unidade): 2.528.966		F	3-ODC	2	90	0	100	19.069.103
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.789.412
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.100
			F	4-INV	2	90	0	100	6.375.411
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**108.718.330**
0033 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								108.718.330
			F	1-PES	1	90	0	100	108.453.118
			F	1-PES	1	91	0	100	265.212
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.517.183**
0033 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								6.517.183
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.517.183
	Operação Especial								**44.392.506**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.084.917**
0033 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								24.084.917
			S	1-PES	1	90	0	156	14.636.244
			S	1-PES	1	90	0	169	9.448.673
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**20.307.589**
0033 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								20.307.589
			F	1-PES	0	91	0	100	20.307.589
Total									**192.011.073**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		554.313.721	576.426.336	576.426.336	592.163.954	592.163.954
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	554.293.415	576.405.276	576.405.276	592.141.624	592.141.624
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.305	21.060	21.060	22.330	22.330
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	402.403.777	421.139.347	421.139.347	446.273.869	446.273.869
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	151.889.638	155.265.929	155.265.929	145.867.755	145.867.755
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.305	21.060	21.060	22.330	22.330
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.379.476	334.170.926	334.170.926	356.218.334	356.218.334
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	151.889.638	155.265.929	155.265.929	145.867.755	145.867.755
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.323.674	26.956.820	26.956.820	29.632.525	29.632.525
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.542.397	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.178.535	60.032.661	60.032.661	60.445.340	60.445.340
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.481.215	495.122.135	495.122.135	493.230.797	493.230.797
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.914.387	77.388.222	77.388.222	86.591.836	86.591.836
4	INVESTIMENTOS	5.918.118	3.915.979	3.915.979	12.341.321	12.341.321

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**347.363.042**		**68.017.448**	**12.341.321**				**427.721.811**
127			**6.841.222**					**6.841.222**
151			**11.733.166**					**11.733.166**
156	**43.548.529**							**43.548.529**
169	**102.319.226**							**102.319.226**
Total	**493.230.797**	**0**	**86.591.836**	**12.341.321**	**0**	**0**	**0**	**592.163.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**592.141.624**
	Atividade								**385.850.859**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.710.836**
0033 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.710.836
			S	3-ODC	1	90	0	151	11.710.836
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**69.248.302**
0033 20GP **0033**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio de Janeiro**								69.248.302
	Eleitor atendido (unidade): 12.426.498		F	3-ODC	2	90	0	100	50.059.619
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.841.222
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.140
			F	4-INV	2	90	0	100	12.341.321
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**286.940.032**
0033 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								286.940.032
			F	1-PES	1	90	0	100	286.853.950
			F	1-PES	1	91	0	100	86.082
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.921.689**
0033 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.921.689
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.921.689
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**30.000**
0033 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
	Operação Especial								**206.290.765**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**145.867.755**
0033 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								145.867.755
			S	1-PES	1	90	0	156	43.548.529
			S	1-PES	1	90	0	169	102.319.226
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**60.423.010**
0033 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.423.010
			F	1-PES	0	91	0	100	60.423.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**22.330**
	Operação Especial								**22.330**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**22.330**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								22.330
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.330
Total									**592.163.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		163.212.454	166.110.591	166.110.591	170.167.092	170.167.092
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	163.212.454	166.110.591	166.110.591	170.167.092	170.167.092
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	138.012.135	140.854.074	140.854.074	144.763.606	144.763.606
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.200.319	25.256.517	25.256.517	25.403.486	25.403.486
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.993.580	113.994.600	113.994.600	118.338.487	118.338.487
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.200.319	25.256.517	25.256.517	25.403.486	25.403.486
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.340.390	9.479.800	9.479.800	9.418.514	9.418.514
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.958.602	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.719.563	17.379.674	17.379.674	17.006.605	17.006.605
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.765.354	135.559.489	135.559.489	135.272.321	135.272.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.995.852	27.793.318	27.793.318	31.095.002	31.095.002
4	INVESTIMENTOS	6.451.248	2.757.784	2.757.784	3.799.769	3.799.769

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**109.868.835**		**25.255.513**	**3.799.769**				**138.924.117**
127			**2.505.505**					**2.505.505**
151			**3.333.984**					**3.333.984**
156	**12.257.134**							**12.257.134**
169	**13.146.352**							**13.146.352**
Total	**135.272.321**	**0**	**31.095.002**	**3.799.769**	**0**	**0**	**0**	**170.167.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.167.092**
	Atividade								**127.757.001**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.333.984**
0033 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.333.984
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.333.984
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**25.361.257**
0033 20GP **0024**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio Grande do Norte**								25.361.257
	Eleitor atendido (unidade): 2.444.480		F	3-ODC	2	90	0	100	19.055.983
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.505.505
			F	4-INV	2	90	0	100	3.799.769
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**92.862.230**
0033 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								92.862.230
			F	1-PES	1	90	0	100	92.318.730
			F	1-PES	1	91	0	100	543.500
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.084.530**
0033 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								6.084.530
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.084.530
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**115.000**
0033 219Z **0024**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								115.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	115.000
	Operação Especial								**42.410.091**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**25.403.486**
0033 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								25.403.486
			S	1-PES	1	90	0	156	12.257.134
			S	1-PES	1	90	0	169	13.146.352
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**17.006.605**
0033 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								17.006.605
			F	1-PES	0	91	0	100	17.006.605
Total									**170.167.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		338.298.823	348.219.129	348.219.129	357.339.166	357.339.166
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	338.298.823	348.219.129	348.219.129	357.339.166	357.339.166
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	278.149.719	287.652.441	287.652.441	298.288.435	298.288.435
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.149.104	60.566.688	60.566.688	59.050.731	59.050.731
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.621.228	233.973.987	233.973.987	245.018.940	245.018.940
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.149.104	60.566.688	60.566.688	59.050.731	59.050.731
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.697.780	16.357.742	16.357.742	16.084.219	16.084.219
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.311.032	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.519.680	37.320.712	37.320.712	37.185.276	37.185.276
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.608.170	292.552.446	292.552.446	290.955.709	290.955.709
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.615.537	53.227.416	53.227.416	58.374.784	58.374.784
4	INVESTIMENTOS	6.075.117	2.439.267	2.439.267	8.008.673	8.008.673

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**231.904.978**		**48.442.808**	**8.008.673**				**288.356.459**
127			**4.314.488**					**4.314.488**
151			**5.617.488**					**5.617.488**
156	**26.800.455**							**26.800.455**
169	**32.250.276**							**32.250.276**
Total	**290.955.709**	**0**	**58.374.784**	**8.008.673**	**0**	**0**	**0**	**357.339.166**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**357.339.166**
	Atividade								**261.103.159**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.617.488**
0033 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.617.488
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.617.488
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**43.672.161**
0033 20GP **0043**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio Grande do Sul**								43.672.161
	Eleitor atendido (unidade): 8.369.915		F	3-ODC	2	90	0	100	32.127.847
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.314.488
			F	4-INV	2	90	0	100	7.229.826
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**194.719.702**
0033 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								194.719.702
			F	1-PES	1	90	0	100	194.641.702
			F	1-PES	1	91	0	100	78.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.466.731**
0033 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								10.466.731
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.466.731
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**6.627.077**
0033 219Z **0043**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.627.077
	Infraestrutura mantida (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	5.848.230
			F	4-INV	2	90	0	100	778.847
	Operação Especial								**96.236.007**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.050.731**
0033 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								59.050.731
			S	1-PES	1	90	0	156	26.800.455
			S	1-PES	1	90	0	169	32.250.276
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**37.185.276**
0033 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								37.185.276
			F	1-PES	0	91	0	100	37.185.276
Total									**357.339.166**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		91.854.504	93.270.193	93.270.193	97.062.297	97.062.297
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	91.854.504	93.270.193	93.270.193	97.062.297	97.062.297
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	83.145.360	84.615.144	84.615.144	87.820.716	87.820.716
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.709.144	8.655.049	8.655.049	9.241.581	9.241.581
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.319.320	70.333.237	70.333.237	73.595.381	73.595.381
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.709.144	8.655.049	8.655.049	9.241.581	9.241.581
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.757.340	5.031.822	5.031.822	5.039.562	5.039.562
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.156.747	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.911.953	9.250.085	9.250.085	9.185.773	9.185.773
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.483.930	70.603.736	70.603.736	71.552.077	71.552.077
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.834.831	20.230.457	20.230.457	21.122.241	21.122.241
4	INVESTIMENTOS	2.535.742	2.436.000	2.436.000	4.387.979	4.387.979

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**62.310.496**		**17.460.497**	**4.387.979**				**84.158.972**
127			**1.887.004**					**1.887.004**
151			**1.774.740**					**1.774.740**
156	**6.620.435**							**6.620.435**
169	**2.621.146**							**2.621.146**
Total	**71.552.077**	**0**	**21.122.241**	**4.387.979**	**0**	**0**	**0**	**97.062.297**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**97.062.297**
	Atividade								**78.634.943**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.774.740**
0033 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								1.774.740
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.774.740
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**19.100.658**
0033 20GP **0011**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Rondônia**								19.100.658
	Eleitor atendido (unidade): 1.161.011		F	3-ODC	2	90	0	100	14.195.675
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.887.004
			F	4-INV	2	90	0	100	3.017.979
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**53.124.723**
0033 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								53.124.723
			F	1-PES	1	90	0	100	53.099.723
			F	1-PES	1	91	0	100	25.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.264.822**
0033 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								3.264.822
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.264.822
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.370.000**
0033 219Z **0011**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Rondônia**								1.370.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.370.000
	Operação Especial								**18.427.354**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.241.581**
0033 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								9.241.581
			S	1-PES	1	90	0	156	6.620.435
			S	1-PES	1	90	0	169	2.621.146
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**9.185.773**
0033 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								9.185.773
			F	1-PES	0	91	0	100	9.185.773
Total									**97.062.297**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		219.807.133	223.403.102	223.403.102	235.053.950	235.053.950
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	219.807.133	223.403.102	223.403.102	235.053.950	235.053.950
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	177.410.313	180.496.849	180.496.849	193.104.520	193.104.520
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.396.820	42.906.253	42.906.253	41.949.430	41.949.430
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.080.694	148.380.819	148.380.819	160.117.860	160.117.860
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.396.820	42.906.253	42.906.253	41.949.430	41.949.430
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.304.467	10.905.178	10.905.178	11.066.173	11.066.173
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.240.069	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.785.083	21.210.852	21.210.852	21.920.487	21.920.487
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.926.782	185.815.371	185.815.371	187.966.330	187.966.330
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.286.368	35.735.203	35.735.203	41.447.302	41.447.302
4	INVESTIMENTOS	3.593.983	1.852.528	1.852.528	5.640.318	5.640.318

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**146.016.900**		**33.327.617**	**5.640.318**				**184.984.835**
127			**3.558.653**					**3.558.653**
151			**4.561.032**					**4.561.032**
156	**15.798.694**							**15.798.694**
169	**26.150.736**							**26.150.736**
Total	**187.966.330**	**0**	**41.447.302**	**5.640.318**	**0**	**0**	**0**	**235.053.950**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**235.053.950**
	Atividade								**171.184.033**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.561.032**
0033 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								4.561.032
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.561.032
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**36.021.447**
0033 20GP **0042**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Santa Catarina**								36.021.447
	Eleitor atendido (unidade): 5.113.173		F	3-ODC	2	90	0	100	26.822.476
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.558.653
			F	4-INV	2	90	0	100	5.640.318
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**124.096.413**
0033 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								124.096.413
			F	1-PES	1	90	0	100	124.096.413
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.505.141**
0033 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								6.505.141
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.505.141
	Operação Especial								**63.869.917**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**41.949.430**
0033 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								41.949.430
			S	1-PES	1	90	0	156	15.798.694
			S	1-PES	1	90	0	169	26.150.736
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.920.487**
0033 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								21.920.487
			F	1-PES	0	91	0	100	21.920.487
Total									**235.053.950**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		839.152.481	853.272.631	853.272.631	886.131.002	886.131.002
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	839.152.481	853.272.631	853.272.631	886.131.002	886.131.002
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	657.933.213	669.439.592	669.439.592	703.995.886	703.995.886
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	181.219.268	183.833.039	183.833.039	182.135.116	182.135.116
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	527.403.699	535.534.298	535.534.298	568.535.354	568.535.354
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	181.219.268	183.833.039	183.833.039	182.135.116	182.135.116
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.863.619	44.185.599	44.185.599	44.804.319	44.804.319
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.377.711	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.288.184	89.719.695	89.719.695	90.656.213	90.656.213
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.547.425	734.282.318	734.282.318	745.853.411	745.853.411
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.235.876	118.662.601	118.662.601	131.507.721	131.507.721
4	INVESTIMENTOS	4.369.181	327.712	327.712	8.769.870	8.769.870

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**563.718.295**		**104.223.394**	**8.769.870**				**676.711.559**
127			**9.369.419**					**9.369.419**
151			**17.914.908**					**17.914.908**
156	**65.338.427**							**65.338.427**
169	**116.796.689**							**116.796.689**
Total	**745.853.411**	**0**	**131.507.721**	**8.769.870**	**0**	**0**	**0**	**886.131.002**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**886.131.002**
	Atividade								**613.339.673**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.914.908**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								17.914.908
			S	3-ODC	1	90	0	151	17.914.908
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**94.839.247**
0033 20GP **0035**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de São Paulo**								94.839.247
Eleitor atendido (unidade): 31.723.095			F	3-ODC	2	90	0	100	76.699.958
			F	3-ODC	2	90	0	127	9.369.419
			F	4-INV	2	90	0	100	8.769.870
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**473.062.082**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								473.062.082
			F	1-PES	1	90	0	100	472.937.987
			F	1-PES	1	91	0	100	124.095
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**26.889.411**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								26.889.411
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.889.411
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**634.025**
0033 219Z **0035**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de São Paulo**								634.025
Infraestrutura mantida (unidade): 13			F	3-ODC	2	90	0	100	634.025
	Operação Especial								**272.791.329**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**182.135.116**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								182.135.116
			S	1-PES	1	90	0	156	65.338.427
			S	1-PES	1	90	0	169	116.796.689
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**90.656.213**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								90.656.213
			F	1-PES	0	91	0	100	90.656.213
Total									**886.131.002**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		97.359.311	101.041.074	101.041.074	109.156.546	109.156.546
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	97.359.311	101.041.074	101.041.074	109.156.546	109.156.546
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	83.256.438	86.665.310	86.665.310	95.103.348	95.103.348
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.102.873	14.375.764	14.375.764	14.053.198	14.053.198
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.373.460	69.911.734	69.911.734	78.556.122	78.556.122
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.102.873	14.375.764	14.375.764	14.053.198	14.053.198
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.873.085	5.295.818	5.295.818	5.343.407	5.343.407
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.273.121	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.736.772	11.457.758	11.457.758	11.203.819	11.203.819
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.738.105	84.323.626	84.323.626	84.696.438	84.696.438
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.628.692	15.367.448	15.367.448	15.574.052	15.574.052
4	INVESTIMENTOS	992.514	1.350.000	1.350.000	8.886.056	8.886.056

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**70.643.240**		**11.789.854**	**8.886.056**				**91.319.150**
127			**1.871.794**					**1.871.794**
151			**1.912.404**					**1.912.404**
156	**8.074.909**							**8.074.909**
169	**5.978.289**							**5.978.289**
Total	**84.696.438**	**0**	**15.574.052**	**8.886.056**	**0**	**0**	**0**	**109.156.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**109.156.546**
	Atividade								**83.729.529**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.912.404**
0033 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								1.912.404
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.912.404
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**18.946.701**
0033 20GP **0028**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Sergipe** Eleitor atendido (unidade): 1.607.619								18.946.701
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.358.851
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.871.794
			F	4-INV	2	90	0	100	8.716.056
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**59.439.421**
0033 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								59.439.421
			F	1-PES	1	90	0	100	59.167.304
			F	1-PES	1	91	0	100	272.117
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.431.003**
0033 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								3.431.003
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.431.003
	Projeto								**170.000**
0033 **15XK**	**Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju**	02 122							**170.000**
0033 15XK **1853**	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju - **No Município de Aracaju - SE** Imóvel ampliado (% de execução física): 100								170.000
			F	4-INV	2	90	0	100	170.000
	Operação Especial								**25.257.017**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.053.198**
0033 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								14.053.198
			S	1-PES	1	90	0	156	8.074.909
			S	1-PES	1	90	0	169	5.978.289
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**11.203.819**
0033 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								11.203.819
			F	1-PES	0	91	0	100	11.203.819
Total									**109.156.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		96.343.545	102.757.996	102.757.996	118.805.537	118.805.537
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	96.343.545	102.757.996	102.757.996	118.805.537	118.805.537
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	89.760.429	96.173.132	96.173.132	112.056.208	112.056.208
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.583.116	6.584.864	6.584.864	6.749.329	6.749.329
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.750.846	80.632.622	80.632.622	96.783.293	96.783.293
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.583.116	6.584.864	6.584.864	6.749.329	6.749.329
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.939.302	5.265.570	5.265.570	5.140.999	5.140.999
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.221.927	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.848.354	10.274.940	10.274.940	10.131.916	10.131.916
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.334.638	73.713.661	73.713.661	73.853.892	73.853.892
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.378.251	24.747.285	24.747.285	27.068.292	27.068.292
4	INVESTIMENTOS	1.630.655	4.297.050	4.297.050	17.883.353	17.883.353

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**67.104.563**		**22.225.299**	**17.883.353**				**107.213.215**
127			**2.882.709**					**2.882.709**
151			**1.960.284**					**1.960.284**
156	**6.749.329**							**6.749.329**
Total	**73.853.892**	**0**	**27.068.292**	**17.883.353**	**0**	**0**	**0**	**118.805.537**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**118.805.537**
Atividade									**91.293.042**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.960.284**
0033 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								1.960.284
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.960.284
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**29.179.396**
0033 20GP **0017**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Tocantins**								29.179.396
Eleitor atendido (unidade): 1.034.799			F	3-ODC	2	90	0	100	19.028.024
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.882.709
			F	3-ODC	2	91	0	100	16.560
			F	4-INV	2	90	0	100	7.252.103
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**56.972.647**
0033 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								56.972.647
			F	1-PES	1	90	0	100	56.972.647
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.180.715**
0033 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								3.180.715
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.180.715
Projeto									**10.631.250**
0033 **15WC**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	02 122							**10.631.250**
0033 15WC **0542**	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - **No Município de Palmas - TO**								10.631.250
Edifício-sede ampliado (% de execução física): 50			F	4-INV	2	90	0	100	10.631.250
Operação Especial									**16.881.245**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.749.329**
0033 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								6.749.329
			S	1-PES	1	90	0	156	6.749.329
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.131.916**
0033 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								10.131.916
			F	1-PES	0	91	0	100	10.131.916
Total									**118.805.537**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		58.311.974	55.478.360	55.478.360	59.100.484	59.100.484
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	58.280.136	55.443.191	55.443.191	59.063.561	59.063.561
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.838	35.169	35.169	36.923	36.923
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	51.903.515	49.544.272	49.544.272	52.731.319	52.731.319
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.376.621	5.898.919	5.898.919	6.332.242	6.332.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.838	35.169	35.169	36.923	36.923
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.930.767	40.357.178	40.357.178	43.530.908	43.530.908
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.376.621	5.898.919	5.898.919	6.332.242	6.332.242
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.536.184	3.207.965	3.207.965	3.208.876	3.208.876
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.602.898	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.865.504	6.014.298	6.014.298	6.028.458	6.028.458
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.799.024	44.354.527	44.354.527	45.215.741	45.215.741
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.118.375	10.691.424	10.691.424	11.267.706	11.267.706
4	INVESTIMENTOS	1.394.575	432.409	432.409	2.617.037	2.617.037

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**38.883.499**		**8.742.464**	**2.617.037**				**50.243.000**
127			**976.955**					**976.955**
151			**1.548.287**					**1.548.287**
156	**4.318.255**							**4.318.255**
169	**2.013.987**							**2.013.987**
Total	**45.215.741**	**0**	**11.267.706**	**2.617.037**	**0**	**0**	**0**	**59.100.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**59.063.561**
	Atividade								**46.739.784**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.511.364**
0033 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								1.511.364
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.511.364
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**9.888.944**
0033 20GP **0014**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Roraima**								9.888.944
	Eleitor atendido (unidade): 343.308		F	3-ODC	2	90	0	100	6.744.952
			F	3-ODC	2	90	0	127	976.955
			F	4-INV	2	90	0	100	2.167.037
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**32.891.964**
0033 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								32.891.964
			F	1-PES	1	90	0	100	32.646.413
			F	1-PES	1	91	0	100	245.551
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.697.512**
0033 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								1.697.512
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.697.512
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**750.000**
0033 219Z **0014**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Roraima**								750.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
	Operação Especial								**12.323.777**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.332.242**
0033 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								6.332.242
			S	1-PES	1	90	0	156	4.318.255
			S	1-PES	1	90	0	169	2.013.987
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**5.991.535**
0033 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**								5.991.535
			F	1-PES	0	91	0	100	5.991.535
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**36.923**
	Operação Especial								**36.923**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**36.923**
0909 0536 **0014**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Roraima**								36.923
			S	3-ODC	1	90	0	151	36.923
Total									**59.100.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		54.631.938	54.395.432	54.395.432	58.768.882	58.768.882
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	54.631.938	54.395.432	54.395.432	58.768.882	58.768.882
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	51.641.867	51.416.846	51.416.846	55.229.061	55.229.061
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.990.071	2.978.586	2.978.586	3.539.821	3.539.821
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.158.404	42.642.300	42.642.300	46.519.876	46.519.876
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.990.071	2.978.586	2.978.586	3.539.821	3.539.821
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.464.950	3.322.047	3.322.047	3.390.581	3.390.581
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.761.328	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.257.185	5.452.499	5.452.499	5.318.604	5.318.604
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.537.713	39.586.681	39.586.681	39.871.251	39.871.251
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.155.996	14.329.810	14.329.810	15.652.410	15.652.410
4	INVESTIMENTOS	2.938.229	478.941	478.941	3.245.221	3.245.221

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.331.430**		**12.618.653**	**3.245.221**				**52.195.304**
127			**1.525.381**					**1.525.381**
151			**1.508.376**					**1.508.376**
156	**3.539.821**							**3.539.821**
Total	**39.871.251**	**0**	**15.652.410**	**3.245.221**	**0**	**0**	**0**	**58.768.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**58.768.882**
	Atividade								**49.910.457**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.508.376**
0033 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								1.508.376
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.508.376
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**15.440.227**
0033 20GP **0016**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Amapá**								15.440.227
	Eleitor atendido (unidade): 517.579		F	3-ODC	2	90	0	100	10.669.615
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.525.381
			F	3-ODC	2	91	0	100	10
			F	4-INV	2	90	0	100	3.245.221
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**31.012.826**
0033 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								31.012.826
			F	1-PES	1	90	0	100	30.850.501
			F	1-PES	1	91	0	100	162.325
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.882.205**
0033 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								1.882.205
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.882.205
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**66.823**
0033 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá**								66.823
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	66.823
	Operação Especial								**8.858.425**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.539.821**
0033 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								3.539.821
			S	1-PES	1	90	0	156	3.539.821
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**5.318.604**
0033 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**								5.318.604
			F	1-PES	0	91	0	100	5.318.604
Total									**58.768.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.015.755	979.442.790	979.442.790	1.061.226.263	1.107.076.607

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**1.029.948.975**					**1.029.948.975**
174			**77.127.632**					**77.127.632**
Total	**0**	**0**	**1.107.076.607**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.107.076.607**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.107.076.607**
	Operação Especial								**1.107.076.607**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	28 846							**1.107.076.607**
0909 0413 **0001**	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - **Nacional**								1.107.076.607
			F	3-ODC	1	50	0	100	1.029.948.975
			F	3-ODC	1	50	0	174	77.127.632
Total									**1.107.076.607**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		21.022.814.162	21.799.557.776	21.799.557.776	23.414.145.954	23.365.981.352
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	21.022.520.794	21.636.070.352	21.636.070.352	23.320.770.788	23.320.770.788
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	19.868.658	19.868.658	13.100.827	13.100.827
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	15.356.398.722	15.992.421.236	15.992.421.236	17.645.237.229	17.645.237.229
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.666.122.072	5.643.649.116	5.643.649.116	5.675.533.559	5.675.533.559
28	ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	19.868.658	19.868.658	13.100.827	13.100.827
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	116.518.043	118.088.570	118.088.570	105.801.470	105.801.470
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.101.299.876	12.528.260.475	12.528.260.475	13.896.485.149	13.896.485.149
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.126.458	23.762.688	23.762.688	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	706.002	6.919.955	6.919.955	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.798.797	29.953.911	29.953.911	30.416.157	30.416.157
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.666.122.072	5.643.649.116	5.643.649.116	5.675.533.559	5.675.533.559
301	ATENÇÃO BÁSICA	413.646.337	997.473.693	997.473.693	1.331.766.296	1.331.766.296
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	579.556.157	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.114.040.420	2.307.830.602	2.307.830.602	2.293.868.984	2.293.868.984
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
UO						
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1.080.503.497	1.393.965.988	1.393.965.988	1.320.966.694	1.320.966.694
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2.079.716.163	2.112.559.822	2.112.559.822	2.153.378.930	2.153.378.930
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	2.844.673.474	2.881.271.525	2.881.271.525	2.962.888.427	2.962.888.427
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	1.955.932.610	1.983.093.059	1.983.093.059	2.033.222.782	2.033.222.782
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	1.726.111.129	1.796.110.188	1.796.110.188	1.828.694.041	1.828.694.041
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	1.157.631.964	1.173.406.617	1.173.406.617	1.194.373.797	1.194.373.797
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	871.520.370	883.654.266	883.654.266	914.625.552	914.625.552
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	452.254.151	462.223.323	462.223.323	471.918.412	471.918.412
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	640.396.231	648.975.142	648.975.142	663.712.059	663.712.059
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	1.095.044.096	1.112.216.190	1.112.216.190	1.142.750.915	1.142.750.915
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	633.707.942	640.684.082	640.684.082	671.765.578	671.765.578
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	493.917.951	481.551.246	481.551.246	515.475.567	515.475.567
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	787.896.508	802.274.273	802.274.273	828.522.340	828.522.340
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	460.762.872	473.402.819	473.402.819	472.326.459	472.326.459
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	362.248.039	369.681.882	369.681.882	382.043.267	382.043.267
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	1.745.797.054	1.757.729.025	1.757.729.025	1.836.660.208	1.836.660.208
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	236.923.282	243.786.404	243.786.404	248.504.864	248.504.864
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	346.817.500	356.171.384	356.171.384	339.294.736	339.294.736
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	559.798.966	563.976.081	563.976.081	587.089.498	587.089.498
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	242.858.521	245.589.749	245.589.749	256.543.053	256.543.053
15121	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	193.273.612	196.683.495	196.683.495	200.883.584	200.883.584
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	303.594.391	303.961.254	303.961.254	316.158.505	316.158.505
15123	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	161.081.398	161.766.034	161.766.034	166.311.903	166.311.903
15124	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	334.969.885	342.671.584	342.671.584	358.428.626	358.428.626
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	255.382.556	258.533.578	258.533.578	267.831.581	267.831.581
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	0	153.618.766	153.618.766	1.279.774.576	1.231.609.974
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.830.573.328	19.188.067.335	19.188.067.335	19.309.065.915	19.260.901.313

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.059.018.176	2.497.783.496	2.497.783.496	3.986.900.783	3.986.900.783
4	INVESTIMENTOS			130.190.975	113.706.945	113.706.945	118.179.256	118.179.256
5	INVERSOES FINANCEIRAS			3.031.684	0	0	0	0

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	13.572.683.443		2.935.377.752	101.066.473				16.609.127.668
127			139.377.564					139.377.564
150			24.420.298	139.706				24.560.004
151	1.168.571.770		737.104.474	24.500				1.905.700.744
156	1.659.972.105							1.659.972.105
169	2.859.673.995							2.859.673.995
170			150.620.695	16.948.577				167.569.272
Total	19.260.901.313	0	3.986.900.783	118.179.256	0	0	0	23.365.981.352

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.080.503.497	1.393.965.988	1.393.965.988	1.320.966.694	1.320.966.694
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.080.503.497	1.393.865.988	1.393.865.988	1.320.866.694	1.320.866.694
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	755.651.001	1.065.373.243	1.065.373.243	994.342.795	994.342.795
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	324.852.496	328.492.745	328.492.745	326.523.899	326.523.899
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.146.308	796.185.374	796.185.374	754.574.347	754.574.347
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.126.458	23.762.688	23.762.688	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	706.002	6.919.955	6.919.955	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.117.263	22.685.687	22.685.687	23.259.265	23.259.265
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	324.852.496	328.492.745	328.492.745	326.523.899	326.523.899
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.662.076	83.568.153	83.568.153	105.896.286	105.896.286
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.503.704	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.389.189	132.351.386	132.351.386	110.712.897	110.712.897
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.107.127	1.060.809.434	1.060.809.434	1.056.820.588	1.056.820.588
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.673.455	317.451.263	317.451.263	257.963.130	257.963.130
4	INVESTIMENTOS	13.722.914	15.705.291	15.705.291	6.182.976	6.182.976

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**730.196.689**		**183.527.787**	**6.182.976**				**919.907.452**
127			**13.241.797**					**13.241.797**
150			**976.968**					**976.968**
151	**86.369.823**		**60.216.578**					**146.586.401**
156	**92.740.453**							**92.740.453**
169	**147.513.623**							**147.513.623**
Total	**1.056.820.588**	**0**	**257.963.130**	**6.182.976**	**0**	**0**	**0**	**1.320.966.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.320.866.694**
	Atividade								**883.729.898**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**60.216.578**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								60.216.578
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.216.578
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**619.583.792**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								619.583.792
			F	1-PES	1	90	0	100	618.189.153
			F	1-PES	1	91	0	100	1.394.639
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**45.679.708**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								45.679.708
			F	3-ODC	1	90	0	100	45.674.627
			F	3-ODC	1	91	0	100	5.081
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**954.276**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								954.276
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	954.276
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**23.259.265**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								23.259.265
	Conteúdo divulgado (unidade): 27.000		F	3-ODC	2	90	0	100	22.958.265
			F	4-INV	2	90	0	100	301.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**134.036.279**
0033 4256 **0001**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Nacional**								134.036.279
	Processo julgado (unidade): 332.711		F	3-ODC	2	90	0	100	113.928.078
			F	3-ODC	2	90	0	127	13.241.797
			F	3-ODC	2	90	0	150	976.968
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.460
			F	4-INV	2	90	0	100	5.881.976
	Operação Especial								**437.136.796**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**326.523.899**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								326.523.899
			S	1-PES	1	90	0	151	86.269.823
			S	1-PES	1	90	0	156	92.740.453
			S	1-PES	1	90	0	169	147.513.623
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**110.612.897**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								110.612.897
			F	1-PES	0	91	0	100	110.612.897
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
Total									**1.320.966.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.079.716.163	2.112.559.822	2.112.559.822	2.153.378.930	2.153.378.930
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	2.079.422.795	2.111.964.943	2.111.964.943	2.152.725.634	2.152.725.634
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	594.879	594.879	653.296	653.296
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.354.474.487	1.392.287.343	1.392.287.343	1.414.435.551	1.414.435.551
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.948.307	719.677.600	719.677.600	738.290.083	738.290.083
28	ENCARGOS ESPECIAIS	293.368	594.879	594.879	653.296	653.296
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.339.380	1.988.706	1.988.706	1.988.706	1.988.706
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.075.155.422	1.098.109.272	1.098.109.272	1.094.033.151	1.094.033.151
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.811	30.650	30.650	43.550	43.550
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	724.948.307	719.677.600	719.677.600	738.290.083	738.290.083
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.782.026	87.492.980	87.492.980	114.759.637	114.759.637
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.278.158	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.202.058	205.260.614	205.260.614	204.263.803	204.263.803
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.920.997.562	1.928.342.797	1.928.342.797	1.933.107.390	1.933.107.390
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.211.244	179.568.749	179.568.749	213.017.037	213.017.037
4	INVESTIMENTOS	6.507.356	4.648.276	4.648.276	7.254.503	7.254.503

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.194.580.527**		**116.175.019**	**7.254.503**				**1.318.010.049**
127			**9.981.897**					**9.981.897**
150			**1.382.532**					**1.382.532**
151	**110.469.812**		**60.846.449**					**171.316.261**
156	**147.919.947**							**147.919.947**
169	**480.137.104**							**480.137.104**
170			**24.631.140**					**24.631.140**
Total	**1.933.107.390**	**0**	**213.017.037**	**7.254.503**	**0**	**0**	**0**	**2.153.378.930**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.152.725.634**
	Atividade								**1.208.822.398**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**60.429.933**
0033 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.429.933
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.429.933
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**990.970.020**
0033 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								990.970.020
			F	1-PES	1	90	0	100	989.267.611
			F	1-PES	1	91	0	100	1.702.409
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**54.329.704**
0033 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								54.329.704
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.329.704
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**21.600**
0033 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**43.550**
0033 219I **0033**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio de Janeiro** Conteúdo divulgado (unidade): 1.000								43.550
			F	3-ODC	2	90	0	100	43.550
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.988.706**
0033 4224 **0033**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio de Janeiro** Pessoa assistida (unidade): 1.752								1.988.706
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.657.255
			F	3-ODC	1	91	0	100	331.451
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**101.038.885**
0033 4256 **0033**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio de Janeiro** Processo julgado (unidade): 226.705								101.038.885
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.790.416
			F	3-ODC	2	90	0	127	9.981.897
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.382.532
			F	3-ODC	2	90	0	170	24.631.140
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.043
			F	4-INV	2	90	0	100	5.251.857
	Projeto								**2.002.646**
0033 **132J**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ**	02 122							**2.002.646**
0033 132J **3336**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - **No Município de Resende - RJ** Edifício construído (% de execução física): 67								2.002.646
			F	4-INV	2	90	0	100	2.002.646
	Operação Especial								**941.900.590**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**738.290.083**
0033 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								738.290.083
			S	1-PES	1	90	0	151	110.233.032
			S	1-PES	1	90	0	156	147.919.947
			S	1-PES	1	90	0	169	480.137.104
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**203.610.507**
0033 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								203.610.507
			F	1-PES	0	91	0	100	203.610.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**653.296**
	Operação Especial								**653.296**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**236.780**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								236.780
			S	1-PES	1	90	0	151	236.780
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**416.516**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								416.516
			S	3-ODC	1	90	0	151	416.516
Total									**2.153.378.930**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.844.673.474	2.881.271.525	2.881.271.525	2.962.888.427	2.962.888.427
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	2.844.673.474	2.877.608.184	2.877.608.184	2.962.816.427	2.962.816.427
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.663.341	3.663.341	72.000	72.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.133.678.233	2.169.447.781	2.169.447.781	2.248.165.589	2.248.165.589
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	710.995.241	708.160.403	708.160.403	714.650.838	714.650.838
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.663.341	3.663.341	72.000	72.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	16.120.673	17.161.671	17.161.671	17.161.671	17.161.671
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.676.686.143	1.700.813.321	1.700.813.321	1.735.486.392	1.735.486.392
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	178.177	207.360	207.360	73.068	73.068
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	710.995.241	708.160.403	708.160.403	714.650.838	714.650.838
301	ATENÇÃO BÁSICA	56.991.373	124.294.949	124.294.949	168.749.047	168.749.047
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.711.116	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.990.751	330.633.821	330.633.821	326.767.411	326.767.411
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.219.087	2.566.986.316	2.566.986.316	2.593.627.623	2.593.627.623
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.899.554	308.150.835	308.150.835	363.978.382	363.978.382
4	INVESTIMENTOS	6.554.833	6.134.374	6.134.374	5.282.422	5.282.422

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.878.904.785**		**221.143.430**	**5.282.422**				**2.105.330.637**
127			**18.103.926**					**18.103.926**
150			**848.063**					**848.063**
151	**76.261.035**		**90.900.591**					**167.161.626**
156	**236.593.081**							**236.593.081**
169	**401.868.722**							**401.868.722**
170			**32.982.372**					**32.982.372**
Total	**2.593.627.623**	**0**	**363.978.382**	**5.282.422**	**0**	**0**	**0**	**2.962.888.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.962.816.427**
	Atividade								**1.921.470.178**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**90.900.591**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								90.900.591
			S	3-ODC	1	90	0	151	90.900.591
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.552.209.374**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								1.552.209.374
			F	1-PES	1	90	0	100	1.551.830.038
			F	1-PES	1	91	0	100	379.336
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**77.848.456**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								77.848.456
			F	3-ODC	1	90	0	100	77.848.456
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**25.233**
0033 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								25.233
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.233
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**73.068**
0033 219I **0035**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de São Paulo** Conteúdo divulgado (unidade): 1.000								73.068
			F	3-ODC	2	90	0	100	73.068
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**17.161.671**
0033 4224 **0035**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de São Paulo** Pessoa assistida (unidade): 18.012								17.161.671
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.301.393
			F	3-ODC	1	91	0	100	2.860.278
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**183.251.785**
0033 4256 **0035**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de São Paulo** Processo julgado (unidade): 428.095								183.251.785
			F	3-ODC	2	90	0	100	125.995.002
			F	3-ODC	2	90	0	127	18.103.926
			F	3-ODC	2	90	0	150	848.063
			F	3-ODC	2	90	0	170	32.982.372
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.282.422
	Operação Especial								**1.041.346.249**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**714.650.838**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								714.650.838
			S	1-PES	1	90	0	151	76.189.035
			S	1-PES	1	90	0	156	236.593.081
			S	1-PES	1	90	0	169	401.868.722
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**326.695.411**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								326.695.411
			F	1-PES	0	91	0	100	326.695.411
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**72.000**
	Operação Especial								**72.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**72.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								72.000
			S	1-PES	1	90	0	151	72.000
Total									**2.962.888.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.955.932.610	1.983.093.059	1.983.093.059	2.033.222.782	2.033.222.782
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.955.932.610	1.979.948.797	1.979.948.797	2.029.284.132	2.029.284.132
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.144.262	3.144.262	3.938.650	3.938.650
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.322.868.670	1.362.638.161	1.362.638.161	1.414.360.124	1.414.360.124
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	633.063.940	617.310.636	617.310.636	614.924.008	614.924.008
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.144.262	3.144.262	3.938.650	3.938.650
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	12.500.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.045.167.025	1.075.421.268	1.075.421.268	1.100.224.426	1.100.224.426
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.236.199	1.436.277	1.436.277	1.639.914	1.639.914
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	633.063.940	617.310.636	617.310.636	614.924.008	614.924.008
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.618.940	83.123.979	83.123.979	111.500.348	111.500.348
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.832.123	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.514.383	195.800.899	195.800.899	194.934.086	194.934.086
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.943.990	1.789.221.321	1.789.221.321	1.800.712.337	1.800.712.337
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.541.697	187.523.869	187.523.869	220.474.523	220.474.523
4	INVESTIMENTOS	6.415.239	6.347.869	6.347.869	12.035.922	12.035.922
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.031.684	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.181.849.679**		**134.658.938**	**8.014.693**				**1.324.523.310**
127			**10.553.047**					**10.553.047**
150			**1.592.465**					**1.592.465**
151	**218.598.027**		**60.647.030**					**279.245.057**
156	**138.632.042**							**138.632.042**
169	**261.632.589**							**261.632.589**
170			**13.023.043**	**4.021.229**				**17.044.272**
Total	**1.800.712.337**	**0**	**220.474.523**	**12.035.922**	**0**	**0**	**0**	**2.033.222.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.029.284.132**
Atividade									**1.220.864.688**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**60.647.030**
0033 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								60.647.030
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.241.030
			S	3-ODC	1	91	0	151	406.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**990.854.243**
0033 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								990.854.243
			F	1-PES	1	90	0	100	989.590.675
			F	1-PES	1	91	0	100	1.263.568
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**50.853.318**
0033 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								50.853.318
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.853.318
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**50.000**
0033 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.639.914**
0033 219I **0031**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Minas Gerais** Conteúdo divulgado (unidade): 5.686								1.639.914
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.639.914
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**10.000.000**
0033 4224 **0031**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Minas Gerais** Pessoa assistida (unidade): 8.120								10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.440.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.560.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**106.820.183**
0033 4256 **0031**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Minas Gerais** Processo julgado (unidade): 266.950								106.820.183
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.110.206
			F	3-ODC	2	90	0	127	10.553.047
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.592.465
			F	3-ODC	2	90	0	170	13.023.043
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.500
			F	4-INV	2	90	0	100	5.514.693
			F	4-INV	2	90	0	170	4.021.229
Projeto									**2.500.000**
0033 **133I**	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**	02 122							**2.500.000**
0033 133I **2408**	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - **No Município de Belo Horizonte - MG** Edifício reformado (% de execução física): 13								2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
Operação Especial									**805.919.444**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**614.924.008**
0033 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								614.924.008
			S	1-PES	1	90	0	151	214.659.377
			S	1-PES	1	90	0	156	138.632.042
			S	1-PES	1	90	0	169	261.632.589
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**190.995.436**
0033 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								190.995.436
			F	1-PES	0	91	0	100	190.995.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.938.650**
Operação Especial									**3.938.650**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**3.938.650**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								3.938.650
			S	1-PES	1	90	0	151	3.938.650
Total									**2.033.222.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.726.111.129	1.796.110.188	1.796.110.188	1.828.694.041	1.828.694.041
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.726.111.129	1.789.801.879	1.789.801.879	1.828.494.041	1.828.494.041
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.308.309	6.308.309	200.000	200.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.165.255.357	1.224.990.936	1.224.990.936	1.261.636.507	1.261.636.507
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.855.773	564.810.943	564.810.943	566.857.534	566.857.534
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.308.309	6.308.309	200.000	200.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	14.700.000	22.500.000	22.500.000	17.000.000	17.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	907.569.434	938.486.137	938.486.137	950.721.986	950.721.986
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.506	30.100	30.100	32.986	32.986
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	560.855.773	564.810.943	564.810.943	566.857.534	566.857.534
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.602.805	79.485.812	79.485.812	108.816.170	108.816.170
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.218.793	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.155.819	190.797.196	190.797.196	185.265.365	185.265.365
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.581.715.357	1.597.016.245	1.597.016.245	1.602.510.289	1.602.510.289
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.308.525	180.599.943	180.599.943	207.745.672	207.745.672
4	INVESTIMENTOS	6.087.247	18.494.000	18.494.000	18.438.080	18.438.080

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.035.452.755**		**121.124.726**	**12.038.080**				**1.168.615.561**
127			**9.263.738**					**9.263.738**
150			**400.578**					**400.578**
151	**183.189.360**		**63.652.606**					**246.841.966**
156	**134.281.750**							**134.281.750**
169	**249.586.424**							**249.586.424**
170			**13.304.024**	**6.400.000**				**19.704.024**
Total	**1.602.510.289**	**0**	**207.745.672**	**18.438.080**	**0**	**0**	**0**	**1.828.694.041**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.828.494.041**
	Atividade								**1.070.171.142**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**63.652.606**
0033 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								63.652.606
			S	3-ODC	1	90	0	151	63.652.606
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**850.387.390**
0033 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								850.387.390
			F	1-PES	1	90	0	100	850.387.390
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**45.163.564**
0033 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								45.163.564
			F	3-ODC	1	90	0	100	45.163.564
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**165.066**
0033 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 5								165.066
			F	3-ODC	2	90	0	100	165.066
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**32.986**
0033 219I **0043**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Sul** Conteúdo divulgado (unidade): 700								32.986
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.986
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**17.000.000**
0033 4224 **0043**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio Grande do Sul** Pessoa assistida (unidade): 22.500								17.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**93.769.530**
0033 4256 **0043**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio Grande do Sul** Processo julgado (unidade): 210.428								93.769.530
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.730.605
			F	3-ODC	2	90	0	127	9.263.738
			F	3-ODC	2	90	0	150	400.578
			F	3-ODC	2	90	0	170	13.304.024
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.505
			F	4-INV	2	90	0	100	12.038.080
	Projeto								**6.400.000**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	02 122							**3.000.000**
0033 134A **5100**	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - **No Município de São Leopoldo - RS** Edifício construído (% de execução física): 25								3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	170	3.000.000
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	02 122							**3.000.000**
0033 134B **5045**	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - **No Município de Rio Grande - RS** Edifício construído (% de execução física): 20								3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	170	3.000.000
0033 **134F**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**	02 122							**400.000**
0033 134F **5071**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - **No Município de Santa Rosa - RS** Edifício construído (% de execução física): 4								400.000
			F	4-INV	2	90	0	170	400.000
	Operação Especial								**751.922.899**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**566.857.534**
0033 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								566.857.534
			S	1-PES	1	90	0	151	182.989.360
			S	1-PES	1	90	0	156	134.281.750
			S	1-PES	1	90	0	169	249.586.424
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**185.065.365**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	0	91	0	100	185.065.365 185.065.365
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**200.000**
	Operação Especial								**200.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**200.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	200.000 200.000
Total									**1.828.694.041**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.157.631.964	1.173.406.617	1.173.406.617	1.194.373.797	1.194.373.797
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.157.631.964	1.171.891.111	1.171.891.111	1.192.858.291	1.192.858.291
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.515.506	1.515.506	1.515.506	1.515.506
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	835.307.277	846.821.617	846.821.617	867.788.797	867.788.797
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.324.687	325.069.494	325.069.494	325.069.494	325.069.494
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.515.506	1.515.506	1.515.506	1.515.506
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.430.838	5.817.648	5.817.648	2.817.648	2.817.648
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.068.783	657.893.809	657.893.809	668.333.197	668.333.197
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	266.351	676.944	676.944	748.405	748.405
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	322.324.687	325.069.494	325.069.494	325.069.494	325.069.494
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.149.089	50.313.979	50.313.979	65.213.058	65.213.058
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.152.017	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	119.240.199	133.634.743	133.634.743	132.191.995	132.191.995
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.490.945	1.057.083.785	1.057.083.785	1.061.125.920	1.061.125.920
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.475.638	116.053.824	116.053.824	132.608.955	132.608.955
4	INVESTIMENTOS	2.665.380	269.008	269.008	638.922	638.922

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**734.540.920**		**82.345.538**	**638.922**				**817.525.380**
127			**6.362.775**					**6.362.775**
150			**10.323.096**					**10.323.096**
151	**65.832.102**		**33.577.546**					**99.409.648**
156	**94.698.286**							**94.698.286**
169	**166.054.612**							**166.054.612**
Total	**1.061.125.920**	**0**	**132.608.955**	**638.922**	**0**	**0**	**0**	**1.194.373.797**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.192.858.291**
	Atividade								**737.112.308**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**33.577.546**
0033 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								33.577.546
			S	3-ODC	1	90	0	151	33.577.546
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**603.864.431**
0033 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								603.864.431
			F	1-PES	1	90	0	100	603.296.762
			F	1-PES	1	91	0	100	567.669
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**31.635.512**
0033 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								31.635.512
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.635.512
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**63.408**
0033 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								63.408
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.408
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**748.405**
0033 219I **0029**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado da Bahia** Conteúdo divulgado (unidade): 42								748.405
			F	3-ODC	2	90	0	100	748.405
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.817.648**
0033 4224 **0029**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado da Bahia**								2.817.648
	Pessoa assistida (unidade): 794		F	3-ODC	1	90	0	100	2.348.040
			F	3-ODC	1	91	0	100	469.608
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**64.405.358**
0033 4256 **0029**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado da Bahia**								64.405.358
	Processo julgado (unidade): 166.649		F	3-ODC	2	90	0	100	47.067.299
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.362.775
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.323.096
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.266
			F	4-INV	2	90	0	100	638.922
	Operação Especial								**455.745.983**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**325.069.494**
0033 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								325.069.494
			S	1-PES	1	90	0	151	64.316.596
			S	1-PES	1	90	0	156	94.698.286
			S	1-PES	1	90	0	169	166.054.612
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**130.676.489**
0033 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								130.676.489
			F	1-PES	0	91	0	100	130.676.489
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.515.506**
	Operação Especial								**1.515.506**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.515.506**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.515.506
			S	1-PES	1	90	0	151	1.515.506
Total									**1.194.373.797**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		871.520.370	883.654.266	883.654.266	914.625.552	914.625.552
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	871.520.370	883.604.266	883.604.266	914.375.550	914.375.550
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	50.000	250.002	250.002
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	643.901.497	655.339.605	655.339.605	688.418.685	688.418.685
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.618.873	228.264.661	228.264.661	225.956.865	225.956.865
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	50.000	250.002	250.002
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.571.927	3.572.855	3.572.855	3.572.855	3.572.855
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.968.723	508.371.421	508.371.421	528.366.358	528.366.358
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	613.910	1.153.142	1.153.142	599.889	599.889
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	227.618.873	228.264.661	228.264.661	225.956.865	225.956.865
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.648.740	41.777.810	41.777.810	56.060.794	56.060.794
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.020.764	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.077.434	100.514.377	100.514.377	100.068.791	100.068.791
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.998.370	789.112.334	789.112.334	801.693.165	801.693.165
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.818.976	89.413.607	89.413.607	105.439.962	105.439.962
4	INVESTIMENTOS	4.703.023	5.128.325	5.128.325	7.492.425	7.492.425

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**575.486.298**		**66.194.603**	**2.610.477**				**644.291.378**
127			**5.201.318**					**5.201.318**
150			**2.912.446**					**2.912.446**
151	**30.089.386**		**31.131.595**					**61.220.981**
156	**72.300.924**							**72.300.924**
169	**123.816.557**							**123.816.557**
170				**4.881.948**				**4.881.948**
Total	**801.693.165**	**0**	**105.439.962**	**7.492.425**	**0**	**0**	**0**	**914.625.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**914.375.550**
	Atividade								**588.599.896**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**31.131.595**
0033 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								31.131.595
			S	3-ODC	1	90	0	151	31.131.595
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**475.667.509**
0033 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								475.667.509
			F	1-PES	1	90	0	100	475.458.475
			F	1-PES	1	91	0	100	209.034
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**24.929.199**
0033 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								24.929.199
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.929.199
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**50.000**
0033 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 1								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**599.889**
0033 219I **0026**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Pernambuco** Conteúdo divulgado (unidade): 175								599.889
			F	3-ODC	2	90	0	100	599.889
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**3.572.855**
0033 4224 **0026**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Pernambuco** Pessoa assistida (unidade): 3.572								3.572.855
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.572.855
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**52.648.849**
0033 4256 **0026**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Pernambuco** Processo julgado (unidade): 120.000								52.648.849
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.308.660
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.201.318
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.912.446
			F	3-ODC	2	91	0	100	734.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.610.477
			F	4-INV	2	90	0	170	4.881.948
	Operação Especial								**325.775.654**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**225.956.865**
0033 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								225.956.865
			S	1-PES	1	90	0	151	29.839.384
			S	1-PES	1	90	0	156	72.300.924
			S	1-PES	1	90	0	169	123.816.557
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**99.818.789**
0033 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								99.818.789
			F	1-PES	0	91	0	100	99.818.789
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**250.002**
	Operação Especial								**250.002**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**250.002**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								250.002
			S	1-PES	1	90	0	151	250.002
Total									**914.625.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		452.254.151	462.223.323	462.223.323	471.918.412	471.918.412
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	452.254.151	462.054.323	462.054.323	471.697.412	471.697.412
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	169.000	169.000	221.000	221.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	337.345.098	344.518.188	344.518.188	357.126.491	357.126.491
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.909.053	117.536.135	117.536.135	114.570.921	114.570.921
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	169.000	169.000	221.000	221.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.492.588	1.692.588	1.692.588	1.692.588	1.692.588
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.108.783	268.346.216	268.346.216	275.146.341	275.146.341
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	126.774	200.000	200.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.909.053	117.536.135	117.536.135	114.570.921	114.570.921
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.934.352	21.222.548	21.222.548	27.639.099	27.639.099
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.984.772	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.697.829	53.225.836	53.225.836	52.669.463	52.669.463
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.667.282	412.371.051	412.371.051	413.400.338	413.400.338
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.341.324	46.608.199	46.608.199	56.088.112	56.088.112
4	INVESTIMENTOS	3.245.545	3.244.073	3.244.073	2.429.962	2.429.962

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**298.608.417**		**34.931.763**	**2.429.962**				**335.970.142**
127			**2.853.544**					**2.853.544**
150			**497.226**					**497.226**
151	**12.313.750**		**14.511.675**					**26.825.425**
156	**37.982.971**							**37.982.971**
169	**64.495.200**							**64.495.200**
170			**3.293.904**					**3.293.904**
Total	**413.400.338**	**0**	**56.088.112**	**2.429.962**	**0**	**0**	**0**	**471.918.412**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**471.697.412**
	Atividade								**304.678.028**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.511.675**
0033 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								14.511.675
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.511.675
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**246.159.954**
0033 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								246.159.954
			F	1-PES	1	90	0	100	245.683.197
			F	1-PES	1	91	0	100	476.757
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**13.127.424**
0033 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								13.127.424
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.127.424
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**102.209**
0033 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará**								102.209
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	102.209
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**200.000**
0033 219I **0023**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Ceará**								200.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.120		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.692.588**
0033 4224 **0023**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Ceará**								1.692.588
	Pessoa assistida (unidade): 1.412		F	3-ODC	1	90	0	100	1.410.490
			F	3-ODC	1	91	0	100	282.098
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**28.884.178**
0033 4256 **0023**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Ceará**								28.884.178
	Processo julgado (unidade): 55.473		F	3-ODC	2	90	0	100	19.809.542
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.853.544
			F	3-ODC	2	90	0	150	497.226
			F	3-ODC	2	90	0	170	3.293.904
			F	4-INV	2	90	0	100	2.429.962
	Operação Especial								**167.019.384**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**114.570.921**
0033 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								114.570.921
			S	1-PES	1	90	0	151	12.092.750
			S	1-PES	1	90	0	156	37.982.971
			S	1-PES	1	90	0	169	64.495.200
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**52.448.463**
0033 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								52.448.463
			F	1-PES	0	91	0	100	52.448.463
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**221.000**
	Operação Especial								**221.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**221.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								221.000
			S	1-PES	1	90	0	151	221.000
Total									**471.918.412**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		640.396.231	648.975.142	648.975.142	663.712.059	663.712.059
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	640.396.231	648.965.142	648.965.142	661.212.059	661.212.059
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	2.500.000	2.500.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	456.010.997	463.540.860	463.540.860	477.678.356	477.678.356
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	184.385.234	185.424.282	185.424.282	183.533.703	183.533.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	2.500.000	2.500.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	899.723	700.000	700.000	700.000	700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.579.285	373.085.398	373.085.398	377.805.463	377.805.463
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	196.035	330.000	330.000	405.000	405.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.385.234	185.424.282	185.424.282	183.533.703	183.533.703
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.185.300	29.483.429	29.483.429	39.834.661	39.834.661
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.106.346	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.044.309	59.952.033	59.952.033	61.433.232	61.433.232
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.046.445	574.091.332	574.091.332	574.744.535	574.744.535
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.182.237	73.883.810	73.883.810	83.967.524	83.967.524
4	INVESTIMENTOS	4.167.549	1.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**388.710.832**		**53.906.597**	**5.000.000**				**447.617.429**
127			**4.743.811**					**4.743.811**
150			**226.270**					**226.270**
151	**63.378.844**		**22.809.574**					**86.188.418**
156	**42.766.222**							**42.766.222**
169	**79.888.637**							**79.888.637**
170			**2.281.272**					**2.281.272**
Total	**574.744.535**	**0**	**83.967.524**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**663.712.059**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**661.212.059**
	Atividade								**418.745.124**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**22.809.574**
0033 2004 **6017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								22.809.574
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.809.574
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**329.777.600**
0033 20TP **6017**	Ativos Civis da União - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								329.777.600
			F	1-PES	1	90	0	100	329.777.600
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.025.087**
0033 212B **6017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								17.025.087
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.025.087
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**10.000**
0033 216H **6017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**405.000**
0033 219I **6017**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Conteúdo divulgado (unidade): 40								405.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	395.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**700.000**
0033 4224 **6017**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Pessoa assistida (unidade): 200								700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	700.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**48.017.863**
0033 4256 **6017**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Processo julgado (unidade): 54.440								48.017.863
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.776.510
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.743.811
			F	3-ODC	2	90	0	150	226.270
			F	3-ODC	2	90	0	170	2.281.272
			F	4-INV	2	90	0	100	4.990.000
	Operação Especial								**242.466.935**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**183.533.703**
0033 0181 **6017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								183.533.703
			S	1-PES	1	90	0	151	60.878.844
			S	1-PES	1	90	0	156	42.766.222
			S	1-PES	1	90	0	169	79.888.637
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**58.933.232**
0033 09HB **6017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								58.933.232
			F	1-PES	0	91	0	100	58.933.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.500.000**
	Operação Especial								**2.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**2.500.000**
0909 00S6 **6017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								2.500.000
			S	1-PES	1	90	0	151	2.500.000
Total									**663.712.059**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.095.044.096	1.112.216.190	1.112.216.190	1.142.750.915	1.142.750.915
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.095.044.096	1.111.811.591	1.111.811.591	1.142.740.915	1.142.740.915
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	404.599	404.599	10.000	10.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	851.816.470	870.260.938	870.260.938	900.240.915	900.240.915
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	243.227.626	241.550.653	241.550.653	242.500.000	242.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	404.599	404.599	10.000	10.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.890.557	7.000.000	7.000.000	4.000.000	4.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.590.615	684.411.431	684.411.431	700.589.896	700.589.896
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.766	29.115	29.115	29.115	29.115
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	243.227.626	241.550.653	241.550.653	242.500.000	242.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.888.106	52.385.500	52.385.500	69.229.672	69.229.672
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.026.482	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.389.944	126.839.491	126.839.491	126.402.232	126.402.232
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.554.350	993.965.744	993.965.744	1.005.075.622	1.005.075.622
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.177.665	117.838.082	117.838.082	135.769.918	135.769.918
4	INVESTIMENTOS	7.312.081	412.364	412.364	1.905.375	1.905.375

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**762.565.622**		**80.453.790**	**1.905.375**				**844.924.787**
127			**6.254.908**					**6.254.908**
150			**545.872**					**545.872**
151	**156.591**		**37.412.912**					**37.569.503**
156	**91.479.393**							**91.479.393**
169	**150.874.016**							**150.874.016**
170			**11.102.436**					**11.102.436**
Total	**1.005.075.622**	**0**	**135.769.918**	**1.905.375**	**0**	**0**	**0**	**1.142.750.915**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.142.740.915**
	Atividade								**772.755.683**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**37.412.912**
0033 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								37.412.912
			S	3-ODC	1	90	0	151	37.412.912
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**636.173.390**
0033 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								636.173.390
			F	1-PES	1	90	0	100	636.173.390
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**31.816.760**
0033 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								31.816.760
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.816.760
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**10.000**
0033 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**29.115**
0033 219I **0041**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Paraná** Conteúdo divulgado (unidade): 12								29.115
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.115
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**4.000.000**
0033 4224 **0041**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Paraná**								4.000.000
	Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	3-ODC	1	90	0	100	3.233.506
			F	3-ODC	1	91	0	100	766.494
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**63.313.506**
0033 4256 **0041**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Paraná** Processo julgado (unidade): 167.600								63.313.506
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.572.292
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.254.908
			F	3-ODC	2	90	0	150	545.872
			F	3-ODC	2	90	0	170	11.102.436
			F	3-ODC	2	91	0	100	25.623
			F	4-INV	2	90	0	100	812.375
	Projeto								**1.093.000**
0033 **15XR**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR**	02 122							**1.093.000**
0033 15XR **4089**	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - **No Município de Colombo - PR** Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 50								1.093.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.093.000
	Operação Especial								**368.892.232**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**242.500.000**
0033 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								242.500.000
			S	1-PES	1	90	0	151	146.591
			S	1-PES	1	90	0	156	91.479.393
			S	1-PES	1	90	0	169	150.874.016
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**126.392.232**
0033 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								126.392.232
			F	1-PES	0	91	0	100	126.392.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**1.142.750.915**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		633.707.942	640.684.082	640.684.082	671.765.578	671.765.578
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	633.707.942	640.674.082	640.674.082	671.111.317	671.111.317
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	654.261	654.261
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	416.407.811	434.156.342	434.156.342	454.786.675	454.786.675
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	217.300.131	206.517.740	206.517.740	216.324.642	216.324.642
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	654.261	654.261
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.687.573	2.500.001	2.500.001	2.500.001	2.500.001
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.051.151	344.713.491	344.713.491	354.873.494	354.873.494
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	535.779	781.916	781.916	852.582	852.582
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	217.300.131	206.517.740	206.517.740	216.324.642	216.324.642
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.752.940	27.332.958	27.332.958	38.403.511	38.403.511
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.590.333	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.790.035	58.837.976	58.837.976	58.811.348	58.811.348
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.662.936	556.716.854	556.716.854	572.207.586	572.207.586
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.195.291	83.723.786	83.723.786	99.414.890	99.414.890
4	INVESTIMENTOS	3.849.714	243.442	243.442	143.102	143.102

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**355.228.683**		**62.886.077**	**143.102**				**418.257.862**
127			**5.701.145**					**5.701.145**
150			**773.184**					**773.184**
151	**91.116.552**		**23.856.460**					**114.973.012**
156	**42.258.891**							**42.258.891**
169	**83.603.460**							**83.603.460**
170			**6.198.024**					**6.198.024**
Total	**572.207.586**	**0**	**99.414.890**	**143.102**	**0**	**0**	**0**	**671.765.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**671.111.317**
	Atividade								**396.629.588**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**23.856.460**
0033 2004 **6018**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								23.856.460
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.855.986
			S	3-ODC	1	91	0	151	474
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**297.071.596**
0033 20TP **6018**	Ativos Civis da União - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								297.071.596
			F	1-PES	1	90	0	100	297.071.596
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.547.051**
0033 212B **6018**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								14.547.051
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.547.051
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**93.696**
0033 216H **6018**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Agente público beneficiado (unidade): 6								93.696
			F	3-ODC	2	90	0	100	93.696
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**852.582**
0033 219I **6018**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Conteúdo divulgado (unidade): 3.100								852.582
			F	3-ODC	2	90	0	100	852.582
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.500.001**
0033 4224 **6018**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Pessoa assistida (unidade): 1.912								2.500.001
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	500.001
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**57.708.202**
0033 4256 **6018**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Processo julgado (unidade): 58.122								57.708.202
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.874.625
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.701.145
			F	3-ODC	2	90	0	150	773.184
			F	3-ODC	2	90	0	170	6.198.024
			F	3-ODC	2	91	0	100	18.122
			F	4-INV	2	90	0	100	143.102
	Operação Especial								**274.481.729**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**216.324.642**
0033 0181 **6018**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								216.324.642
			S	1-PES	1	90	0	151	90.462.291
			S	1-PES	1	90	0	156	42.258.891
			S	1-PES	1	90	0	169	83.603.460
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**58.157.087**
0033 09HB **6018**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								58.157.087
			F	1-PES	0	91	0	100	58.157.087
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**654.261**
	Operação Especial								**654.261**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**654.261**
0909 00S6 **6018**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								654.261
			S	1-PES	1	90	0	151	654.261
Total									**671.765.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		493.917.951	481.551.246	481.551.246	515.475.567	515.475.567
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	493.917.951	481.451.245	481.451.245	515.375.567	515.375.567
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.001	100.001	100.000	100.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	328.956.538	316.979.946	316.979.946	351.865.787	351.865.787
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.961.412	164.471.299	164.471.299	163.509.780	163.509.780
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.001	100.001	100.000	100.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	271.623	299.001	299.001	299.001	299.001
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.315.222	273.646.656	273.646.656	280.697.336	280.697.336
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	215.465	273.770	273.770	255.000	255.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	164.961.412	164.471.299	164.471.299	163.509.780	163.509.780
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.945.472	18.289.819	18.289.819	24.347.021	24.347.021
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.380.090	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.828.666	24.570.701	24.570.701	46.367.429	46.367.429
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.804.718	420.411.951	420.411.951	439.238.447	439.238.447
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.451.702	55.438.356	55.438.356	63.715.456	63.715.456
4	INVESTIMENTOS	2.661.531	5.700.939	5.700.939	12.521.664	12.521.664

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**275.628.667**		**44.023.184**	**12.521.664**				**332.173.515**
127			**3.938.535**					**3.938.535**
150			**234.240**					**234.240**
151	**64.655.384**		**12.446.849**					**77.102.233**
156	**33.605.820**							**33.605.820**
169	**65.348.576**							**65.348.576**
170			**3.072.648**					**3.072.648**
Total	**439.238.447**	**0**	**63.715.456**	**12.521.664**	**0**	**0**	**0**	**515.475.567**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**515.375.567**
	Atividade								**294.236.952**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.446.849**
0033 2004 **6019**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								12.446.849
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.446.849
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**229.361.238**
0033 20TP **6019**	Ativos Civis da União - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								229.361.238
			F	1-PES	1	90	0	100	229.361.238
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.900.172**
0033 212B **6019**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								11.900.172
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.900.172
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**108.000**
0033 216H **6019**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Agente público beneficiado (unidade): 3								108.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	108.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**255.000**
0033 219I **6019**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Conteúdo divulgado (unidade): 100								255.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	255.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**299.001**
0033 4224 **6019**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Pessoa assistida (unidade): 235								299.001
			F	3-ODC	1	90	0	100	239.001
			F	3-ODC	1	91	0	100	60.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**39.866.692**
0033 4256 **6019**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Processo julgado (unidade): 52.500								39.866.692
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.461.011
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.938.535
			F	3-ODC	2	90	0	150	234.240
			F	3-ODC	2	90	0	170	3.072.648
			F	4-INV	2	90	0	100	1.160.258
	Projeto								**11.361.406**
0033 **10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	02 122							**11.361.406**
0033 10WS **0211**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - **No Município de Manaus - AM** Edifício construído (% de execução física): 10								11.361.406
			F	4-INV	2	90	0	100	11.361.406
	Operação Especial								**209.777.209**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**163.509.780**
0033 0181 **6019**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								163.509.780
			S	1-PES	1	90	0	151	64.555.384
			S	1-PES	1	90	0	156	33.605.820
			S	1-PES	1	90	0	169	65.348.576
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**46.267.429**
0033 09HB **6019**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								46.267.429
			F	1-PES	0	91	0	100	46.267.429
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **6019**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
Total									**515.475.567**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		787.896.508	802.274.273	802.274.273	828.522.340	828.522.340
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	787.896.508	802.124.273	802.124.273	828.372.340	828.372.340
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	150.000	150.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	532.984.795	536.464.609	536.464.609	567.903.415	567.903.415
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	254.911.713	265.659.664	265.659.664	260.468.925	260.468.925
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.000	150.000	150.000	150.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.250.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	423.382.902	420.449.144	420.449.144	441.151.107	441.151.107
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.752	179.950	179.950	127.050	127.050
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	254.911.713	265.659.664	265.659.664	260.468.925	260.468.925
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.958.646	33.607.911	33.607.911	45.272.243	45.272.243
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.342.885	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.938.610	77.377.604	77.377.604	76.503.015	76.503.015
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.794.958	727.619.549	727.619.549	739.193.375	739.193.375
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.860.057	72.766.352	72.766.352	83.890.798	83.890.798
4	INVESTIMENTOS	1.241.493	1.888.372	1.888.372	5.438.167	5.438.167

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**478.574.450**		**50.524.361**	**5.438.167**				**534.536.978**
127			**3.826.206**					**3.826.206**
150			**61.768**					**61.768**
151	**98.601.655**		**25.829.623**					**124.431.278**
156	**55.443.290**							**55.443.290**
169	**106.573.980**							**106.573.980**
170			**3.648.840**					**3.648.840**
Total	**739.193.375**	**0**	**83.890.798**	**5.438.167**	**0**	**0**	**0**	**828.522.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**828.372.340**
	Atividade								**491.550.400**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**25.829.623**
0033 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								25.829.623
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.829.623
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**402.221.435**
0033 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								402.221.435
			F	1-PES	1	90	0	100	402.189.038
			F	1-PES	1	91	0	100	32.397
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**19.442.620**
0033 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								19.442.620
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.442.620
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**200.000**
0033 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 5								200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**127.050**
0033 219I **0042**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina** Conteúdo divulgado (unidade): 600								127.050
			F	3-ODC	2	90	0	100	126.750
			F	4-INV	2	90	0	100	300
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000.000**
0033 4224 **0042**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Santa Catarina** Pessoa assistida (unidade): 3.658								5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.166.666
			F	3-ODC	1	91	0	100	833.334
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**38.729.672**
0033 4256 **0042**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Santa Catarina** Processo julgado (unidade): 98.896								38.729.672
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.751.831
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.826.206
			F	3-ODC	2	90	0	150	61.768
			F	3-ODC	2	90	0	170	3.648.840
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.160
			F	4-INV	2	90	0	100	5.437.867
	Operação Especial								**336.821.940**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**260.468.925**
0033 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								260.468.925
			S	1-PES	1	90	0	151	98.451.655
			S	1-PES	1	90	0	156	55.443.290
			S	1-PES	1	90	0	169	106.573.980
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**76.353.015**
0033 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								76.353.015
			F	1-PES	0	91	0	100	76.353.015
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.000**
	Operação Especial								**150.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**150.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								150.000
			S	1-PES	1	90	0	151	150.000
Total									**828.522.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		460.762.872	473.402.819	473.402.819	472.326.459	472.326.459
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	460.762.872	473.012.819	473.012.819	471.936.459	471.936.459
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	390.000	390.000	390.000	390.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	341.846.263	352.120.825	352.120.825	354.532.982	354.532.982
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.916.610	120.891.994	120.891.994	117.403.477	117.403.477
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	390.000	390.000	390.000	390.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	904.183	900.000	900.000	500.000	500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.963.419	278.741.640	278.741.640	277.164.355	277.164.355
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.908	162.000	162.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	118.916.610	120.891.994	120.891.994	117.403.477	117.403.477
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.692.941	18.804.327	18.804.327	24.128.067	24.128.067
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.246.237	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.963.575	53.902.858	53.902.858	53.130.560	53.130.560
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.040.546	433.820.143	433.820.143	425.940.201	425.940.201
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.567.837	38.132.683	38.132.683	44.901.615	44.901.615
4	INVESTIMENTOS	3.154.489	1.449.993	1.449.993	1.484.643	1.484.643

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**308.146.724**		**29.652.143**	**1.484.643**				**339.283.510**
127			**2.129.790**					**2.129.790**
150			**148.152**					**148.152**
151	**14.443.993**		**11.872.750**					**26.316.743**
156	**38.197.985**							**38.197.985**
169	**65.151.499**							**65.151.499**
170			**1.098.780**					**1.098.780**
Total	**425.940.201**	**0**	**44.901.615**	**1.484.643**	**0**	**0**	**0**	**472.326.459**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**471.936.459**
	Atividade								**301.792.422**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.872.750**
0033 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								11.872.750
			S	3-ODC	1	90	0	151	11.872.750
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**255.406.164**
0033 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								255.406.164
			F	1-PES	1	90	0	100	255.406.164
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.255.317**
0033 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								12.255.317
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.255.317
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**200.000**
0033 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**500.000**
0033 4224 **0025**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado da Paraíba**								500.000
	Pessoa assistida (unidade): 900		F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**21.558.191**
0033 4256 **0025**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado da Paraíba**								21.558.191
	Processo julgado (unidade): 32.300		F	3-ODC	2	90	0	100	16.696.826
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.129.790
			F	3-ODC	2	90	0	150	148.152
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.098.780
			F	4-INV	2	90	0	100	1.484.643
	Operação Especial								**170.144.037**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**117.403.477**
0033 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								117.403.477
			S	1-PES	1	90	0	151	14.053.993
			S	1-PES	1	90	0	156	38.197.985
			S	1-PES	1	90	0	169	65.151.499
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**52.740.560**
0033 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								52.740.560
			F	1-PES	0	91	0	100	52.740.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.000**
	Operação Especial								**390.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**390.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								390.000
			S	1-PES	1	90	0	151	390.000
Total									**472.326.459**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		362.248.039	369.681.882	369.681.882	382.043.267	382.043.267
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	362.248.039	369.681.882	369.681.882	382.043.267	382.043.267
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	274.588.733	281.548.705	281.548.705	293.909.089	293.909.089
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.659.306	88.133.177	88.133.177	88.134.178	88.134.178
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	670.001	1.470.000	1.470.000	1.470.000	1.470.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.532.902	221.413.884	221.413.884	227.246.785	227.246.785
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	195.749	237.780	237.780	325.534	325.534
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	87.659.306	88.133.177	88.133.177	88.134.178	88.134.178
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.722.830	18.801.953	18.801.953	26.262.488	26.262.488
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.975.698	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.491.553	39.625.088	39.625.088	38.604.282	38.604.282
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.849.008	324.269.896	324.269.896	327.071.553	327.071.553
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.101.180	43.731.627	43.731.627	53.101.213	53.101.213
4	INVESTIMENTOS	1.297.851	1.680.359	1.680.359	1.870.501	1.870.501

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**238.937.375**		**32.109.450**	**1.870.501**				**272.917.326**
127			**2.652.947**					**2.652.947**
150			**60.720**					**60.720**
151	**12.184.711**		**16.354.580**					**28.539.291**
156	**27.963.100**							**27.963.100**
169	**47.986.367**							**47.986.367**
170			**1.923.516**					**1.923.516**
Total	**327.071.553**	**0**	**53.101.213**	**1.870.501**	**0**	**0**	**0**	**382.043.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**382.043.267**
	Atividade								**255.304.807**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.354.580**
0033 2004 **6020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								16.354.580
			S	3-ODC	1	90	0	151	16.354.580
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**200.333.093**
0033 20TP **6020**	Ativos Civis da União - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								200.333.093
			F	1-PES	1	90	0	100	200.333.093
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.907.908**
0033 212B **6020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								9.907.908
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.907.908
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**60.000**
0033 216H **6020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**325.534**
0033 219I **6020**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Conteúdo divulgado (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	100	325.534
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.470.000**
0033 4224 **6020**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Pessoa assistida (unidade): 700								1.470.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.225.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	245.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**26.853.692**
0033 4256 **6020**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Processo julgado (unidade): 27.645								26.853.692
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.326.007
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.652.947
			F	3-ODC	2	90	0	150	60.720
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.923.516
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.001
			F	4-INV	2	90	0	100	1.870.501
	Operação Especial								**126.738.460**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**88.134.178**
0033 0181 **6020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								88.134.178
			S	1-PES	1	90	0	151	12.184.711
			S	1-PES	1	90	0	156	27.963.100
			S	1-PES	1	90	0	169	47.986.367
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**38.604.282**
0033 09HB **6020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								38.604.282
			F	1-PES	0	91	0	100	38.604.282
Total									**382.043.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.745.797.054	1.757.729.025	1.757.729.025	1.836.660.208	1.836.660.208
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	1.745.797.054	1.756.549.026	1.756.549.026	1.836.660.196	1.836.660.196
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.179.999	1.179.999	12	12
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.323.586.574	1.347.722.614	1.347.722.614	1.422.093.802	1.422.093.802
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	422.210.480	408.826.412	408.826.412	414.566.394	414.566.394
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.179.999	1.179.999	12	12
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	42.270.400	27.500.000	27.500.000	27.500.000	27.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.016.307.378	1.039.573.928	1.039.573.928	1.071.438.601	1.071.438.601
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	80	153.000	153.000	2.000	2.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	422.210.480	408.826.412	408.826.412	414.566.394	414.566.394
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.940.696	91.732.301	91.732.301	130.234.415	130.234.415
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.391.044	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.676.976	189.943.384	189.943.384	192.918.798	192.918.798
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.515.892.057	1.509.325.636	1.509.325.636	1.540.247.448	1.540.247.448
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.338.549	245.282.661	245.282.661	295.799.875	295.799.875
4	INVESTIMENTOS	5.566.448	3.120.728	3.120.728	612.885	612.885

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.125.681.042**		**179.953.472**	**612.885**				**1.306.247.399**
127			**13.700.188**					**13.700.188**
150			**806.649**					**806.649**
151	**38.564.645**		**83.278.102**					**121.842.747**
156	**139.700.118**							**139.700.118**
169	**236.301.643**							**236.301.643**
170			**18.061.464**					**18.061.464**
Total	**1.540.247.448**	**0**	**295.799.875**	**612.885**	**0**	**0**	**0**	**1.836.660.208**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.836.660.196**
	Atividade								**1.229.175.016**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**83.278.102**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								83.278.102
			S	3-ODC	1	90	0	151	83.278.102
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**932.762.256**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								932.762.256
			F	1-PES	1	90	0	100	931.906.308
			F	1-PES	1	91	0	100	855.948
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**46.956.313**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								46.956.313
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.956.313
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**130**
0033 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								130
			F	3-ODC	2	90	0	100	130
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**2.000**
0033 219I **0035**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de São Paulo** Conteúdo divulgado (unidade): 5								2.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**27.500.000**
0033 4224 **0035**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de São Paulo** Pessoa assistida (unidade): 25.000								27.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	5.500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**138.676.215**
0033 4256 **0035**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de São Paulo** Processo julgado (unidade): 480.000								138.676.215
			F	3-ODC	2	90	0	100	105.449.709
			F	3-ODC	2	90	0	127	13.700.188
			F	3-ODC	2	90	0	150	806.649
			F	3-ODC	2	90	0	170	18.061.464
			F	3-ODC	2	91	0	100	45.320
			F	4-INV	2	90	0	100	612.885
	Operação Especial								**607.485.180**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**414.566.394**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								414.566.394
			S	1-PES	1	90	0	151	38.564.633
			S	1-PES	1	90	0	156	139.700.118
			S	1-PES	1	90	0	169	236.301.643
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**192.918.786**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								192.918.786
			F	1-PES	0	91	0	100	192.918.786
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12**
	Operação Especial								**12**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**12**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								12
			S	1-PES	1	90	0	151	12
Total									**1.836.660.208**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		236.923.282	243.786.404	243.786.404	248.504.864	248.504.864
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	236.923.282	242.900.798	242.900.798	248.284.864	248.284.864
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	885.606	885.606	220.000	220.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	210.486.197	215.910.011	215.910.011	220.813.995	220.813.995
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.437.086	26.990.787	26.990.787	27.470.869	27.470.869
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	885.606	885.606	220.000	220.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	449.905	350.000	350.000	350.000	350.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.260.554	173.422.087	173.422.087	175.626.061	175.626.061
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	386	110.536	110.536	168.000	168.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.437.086	26.990.787	26.990.787	27.470.869	27.470.869
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.091.802	11.414.970	11.414.970	14.366.532	14.366.532
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.962.157	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.721.392	31.498.024	31.498.024	30.523.402	30.523.402
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.353.721	209.415.943	209.415.943	210.146.487	210.146.487
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.721.367	33.604.945	33.604.945	37.449.283	37.449.283
4	INVESTIMENTOS	1.848.194	765.516	765.516	909.094	909.094

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**182.455.618**		**27.446.331**	**909.094**				**210.811.043**
127			**2.296.487**					**2.296.487**
150			**58.983**					**58.983**
151	**220.000**		**6.614.198**					**6.834.198**
156	**21.840.487**							**21.840.487**
169	**5.630.382**							**5.630.382**
170			**1.033.284**					**1.033.284**
Total	**210.146.487**	**0**	**37.449.283**	**909.094**	**0**	**0**	**0**	**248.504.864**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**248.284.864**
	Atividade								**190.510.593**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.614.198**
0033 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								6.614.198
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.614.198
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**152.152.216**
0033 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								152.152.216
			F	1-PES	1	90	0	100	151.855.189
			F	1-PES	1	91	0	100	297.027
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.752.334**
0033 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								7.752.334
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.752.334
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**228.318**
0033 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 10								228.318
			F	3-ODC	2	90	0	100	228.318
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**168.000**
0033 219I **0021**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Maranhão** Conteúdo divulgado (unidade): 600								168.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	168.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**350.000**
0033 4224 **0021**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Maranhão** Pessoa assistida (unidade): 200								350.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	294.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	56.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**23.245.527**
0033 4256 **0021**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Maranhão** Processo julgado (unidade): 56.000								23.245.527
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.937.379
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.296.487
			F	3-ODC	2	90	0	150	58.983
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.033.284
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.300
			F	4-INV	2	90	0	100	909.094
	Operação Especial								**57.774.271**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.470.869**
0033 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								27.470.869
			S	1-PES	1	90	0	156	21.840.487
			S	1-PES	1	90	0	169	5.630.382
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**30.303.402**
0033 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								30.303.402
			F	1-PES	0	91	0	100	30.303.402
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**220.000**
	Operação Especial								**220.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**220.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**								220.000
			S	1-PES	1	90	0	151	220.000
Total									**248.504.864**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		346.817.500	356.171.384	356.171.384	339.294.736	339.294.736
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	346.817.500	356.171.384	356.171.384	338.294.736	338.294.736
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	301.657.187	311.421.912	311.421.912	291.921.773	291.921.773
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.160.313	44.749.472	44.749.472	46.372.963	46.372.963
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.875.000	1.775.000	1.775.000	1.775.000	1.775.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.996.822	250.577.655	250.577.655	227.494.063	227.494.063
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.805	25.000	25.000	89.000	89.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.160.313	44.749.472	44.749.472	46.372.963	46.372.963
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.576.584	16.106.674	16.106.674	20.674.834	20.674.834
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.313.292	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.887.684	42.937.583	42.937.583	42.888.876	42.888.876
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.767.007	289.419.485	289.419.485	292.065.013	292.065.013
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.550.635	40.451.899	40.451.899	45.729.723	45.729.723
4	INVESTIMENTOS	24.499.858	26.300.000	26.300.000	1.500.000	1.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**244.692.050**		**28.112.640**	**1.500.000**				**274.304.690**
127			**2.415.568**					**2.415.568**
150			**95.746**					**95.746**
151	**1.000.000**		**10.468.861**					**11.468.861**
156	**30.190.471**							**30.190.471**
169	**16.182.492**							**16.182.492**
170			**4.636.908**					**4.636.908**
Total	**292.065.013**	**0**	**45.729.723**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**339.294.736**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**338.294.736**
	Atividade								**250.032.897**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.468.861**
0033 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								10.468.861
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.468.861
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**202.803.174**
0033 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								202.803.174
			F	1-PES	1	90	0	100	202.803.174
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.205.973**
0033 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								10.205.973
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.205.973
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**240.000**
0033 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 12								240.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**89.000**
0033 219I **0032**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Espírito Santo** Conteúdo divulgado (unidade): 10								89.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	89.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.775.000**
0033 4224 **0032**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Espírito Santo** Pessoa assistida (unidade): 1.775								1.775.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.775.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**24.450.889**
0033 4256 **0032**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Espírito Santo** Processo julgado (unidade): 53.500								24.450.889
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.802.667
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.415.568
			F	3-ODC	2	90	0	150	95.746
			F	3-ODC	2	90	0	170	4.636.908
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
	Operação Especial								**88.261.839**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**46.372.963**
0033 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								46.372.963
			S	1-PES	1	90	0	156	30.190.471
			S	1-PES	1	90	0	169	16.182.492
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**41.888.876**
0033 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								41.888.876
			F	1-PES	0	91	0	100	41.888.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operação Especial								**1.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000.000
Total									**339.294.736**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		559.798.966	563.976.081	563.976.081	587.089.498	587.089.498
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	559.798.966	563.976.081	563.976.081	587.089.498	587.089.498
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	485.239.868	490.860.487	490.860.487	513.258.907	513.258.907
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.559.098	73.115.594	73.115.594	73.830.591	73.830.591
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.407.536	388.594.879	388.594.879	401.771.912	401.771.912
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.416	166.400	166.400	194.602	194.602
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.559.098	73.115.594	73.115.594	73.830.591	73.830.591
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.619.527	31.264.217	31.264.217	39.933.195	39.933.195
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.324.793	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.776.596	68.834.991	68.834.991	69.359.198	69.359.198
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	492.954.830	492.410.507	492.410.507	503.656.783	503.656.783
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.065.508	71.068.574	71.068.574	81.294.230	81.294.230
4	INVESTIMENTOS	4.778.628	497.000	497.000	2.138.485	2.138.485

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**429.826.192**		**54.826.835**	**2.138.485**				**486.791.512**
127			**4.064.267**					**4.064.267**
150			**837.912**					**837.912**
151			**19.196.128**					**19.196.128**
156	**49.989.092**							**49.989.092**
169	**23.841.499**							**23.841.499**
170			**2.369.088**					**2.369.088**
Total	**503.656.783**	**0**	**81.294.230**	**2.138.485**	**0**	**0**	**0**	**587.089.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**587.089.498**
	Atividade								**443.899.709**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**19.196.128**
0033 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								19.196.128
			S	3-ODC	1	90	0	151	19.196.128
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**360.466.994**
0033 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								360.466.994
			F	1-PES	1	90	0	100	360.190.863
			F	1-PES	1	91	0	100	276.131
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**20.737.067**
0033 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								20.737.067
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.737.067
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**165.543**
0033 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás**								165.543
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	165.543
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**194.602**
0033 219I **0052**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás**								194.602
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	100	194.602
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.000.000**
0033 4224 **0052**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Goiás**								2.000.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.800		F	3-ODC	1	90	0	100	2.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**41.139.375**
0033 4256 **0052**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Goiás**								41.139.375
	Processo julgado (unidade): 79.511		F	3-ODC	2	90	0	100	31.721.623
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.064.267
			F	3-ODC	2	90	0	150	837.912
			F	3-ODC	2	90	0	170	2.369.088
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.138.485
	Operação Especial								**143.189.789**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.830.591**
0033 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								73.830.591
			S	1-PES	1	90	0	156	49.989.092
			S	1-PES	1	90	0	169	23.841.499
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**69.359.198**
0033 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								69.359.198
			F	1-PES	0	91	0	100	69.359.198
Total									**587.089.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		242.858.521	245.589.749	245.589.749	256.543.053	256.543.053
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	242.858.521	244.797.749	244.797.749	255.751.053	255.751.053
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	792.000	792.000	792.000	792.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	212.447.328	215.096.299	215.096.299	225.301.126	225.301.126
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.411.193	29.701.450	29.701.450	30.449.927	30.449.927
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	792.000	792.000	792.000	792.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.986.853	169.623.346	169.623.346	174.948.959	174.948.959
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	154.000	162.000	162.000	260.500	260.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.411.193	29.701.450	29.701.450	30.449.927	30.449.927
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.502.608	14.614.780	14.614.780	19.476.185	19.476.185
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.310.999	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.412.868	30.408.173	30.408.173	30.327.482	30.327.482
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.559.549	210.649.319	210.649.319	215.134.206	215.134.206
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.861.201	34.309.990	34.309.990	39.354.995	39.354.995
4	INVESTIMENTOS	2.437.772	630.440	630.440	2.053.852	2.053.852

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**183.892.279**		**24.258.237**	**2.053.852**				**210.204.368**
127			**2.033.366**					**2.033.366**
150			**476.105**					**476.105**
151	**792.000**		**10.874.107**					**11.666.107**
156	**21.287.029**							**21.287.029**
169	**9.162.898**							**9.162.898**
170			**1.713.180**					**1.713.180**
Total	**215.134.206**	**0**	**39.354.995**	**2.053.852**	**0**	**0**	**0**	**256.543.053**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**255.751.053**
	Atividade								**195.765.644**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.874.107**
0033 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								10.874.107
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.874.107
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**154.356.797**
0033 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								154.356.797
			F	1-PES	1	90	0	100	154.149.997
			F	1-PES	1	91	0	100	206.800
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**8.602.078**
0033 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								8.602.078
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.602.078
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**10.000**
0033 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**260.500**
0033 219I **0027**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Alagoas**								260.500
	Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	0	100	260.500
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.080.000**
0033 4224 **0027**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Alagoas**								1.080.000
	Pessoa assistida (unidade): 800		F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	180.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**20.582.162**
0033 4256 **0027**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Alagoas**								20.582.162
	Processo julgado (unidade): 25.962		F	3-ODC	2	90	0	100	14.305.659
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.033.366
			F	3-ODC	2	90	0	150	476.105
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.713.180
			F	4-INV	2	90	0	100	2.053.852
	Operação Especial								**59.985.409**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**30.449.927**
0033 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								30.449.927
			S	1-PES	1	90	0	156	21.287.029
			S	1-PES	1	90	0	169	9.162.898
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**29.535.482**
0033 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								29.535.482
			F	1-PES	0	91	0	100	29.535.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**792.000**
	Operação Especial								**792.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**792.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								792.000
			S	1-PES	1	90	0	151	792.000
Total									**256.543.053**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		193.273.612	196.683.495	196.683.495	200.883.584	200.883.584
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	193.273.612	196.605.495	196.605.495	200.805.584	200.805.584
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.000	78.000	78.000	78.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	165.977.404	169.468.265	169.468.265	173.250.622	173.250.622
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.296.208	27.137.230	27.137.230	27.554.962	27.554.962
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.000	78.000	78.000	78.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.745.779	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.226.746	132.623.224	132.623.224	134.589.556	134.589.556
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.257	92.238	92.238	225.463	225.463
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.296.208	27.137.230	27.137.230	27.554.962	27.554.962
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.774.722	8.003.060	8.003.060	10.234.657	10.234.657
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.365.918	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.780.982	27.627.743	27.627.743	27.078.946	27.078.946
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.952.626	170.009.307	170.009.307	170.518.960	170.518.960
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.950.527	26.033.543	26.033.543	28.045.374	28.045.374
4	INVESTIMENTOS	2.370.459	640.645	640.645	2.319.250	2.319.250

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**142.885.998**		**18.878.785**	**1.500.650**				**163.265.433**
127			**1.843.421**					**1.843.421**
150			**185.706**					**185.706**
151	**78.000**		**4.848.482**					**4.926.482**
156	**19.460.329**							**19.460.329**
169	**8.094.633**							**8.094.633**
170			**2.288.980**	**818.600**				**3.107.580**
Total	**170.518.960**	**0**	**28.045.374**	**2.319.250**	**0**	**0**	**0**	**200.883.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**200.805.584**
	Atividade								**146.249.676**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.848.482**
0033 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								4.848.482
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.848.482
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**115.885.052**
0033 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								115.885.052
			F	1-PES	1	90	0	100	115.840.832
			F	1-PES	1	91	0	100	44.220
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.386.175**
0033 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								5.386.175
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.386.175
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**45.000**
0033 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe**								45.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	45.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**225.463**
0033 219I **0028**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Sergipe**								225.463
	Conteúdo divulgado (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	225.463
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.200.000**
0033 4224 **0028**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Sergipe**								1.200.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**18.659.504**
0033 4256 **0028**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Sergipe**								18.659.504
	Processo julgado (unidade): 22.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.965.052
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.843.421
			F	3-ODC	2	90	0	150	185.706
			F	3-ODC	2	90	0	170	2.288.980
			F	3-ODC	2	91	0	100	57.095
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.650
			F	4-INV	2	90	0	170	818.600
	Operação Especial								**54.555.908**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.554.962**
0033 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								27.554.962
			S	1-PES	1	90	0	156	19.460.329
			S	1-PES	1	90	0	169	8.094.633
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**27.000.946**
0033 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								27.000.946
			F	1-PES	0	91	0	100	27.000.946
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**78.000**
	Operação Especial								**78.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**78.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**								78.000
			S	1-PES	1	90	0	151	78.000
Total									**200.883.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		303.594.391	303.961.254	303.961.254	316.158.505	316.158.505
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	303.594.391	303.861.254	303.861.254	316.108.505	316.108.505
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	50.000	50.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	246.569.768	244.258.399	244.258.399	256.658.505	256.658.505
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.024.623	59.602.855	59.602.855	59.450.000	59.450.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	50.000	50.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.145.100	885.100	885.100	738.000	738.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.470.494	191.519.109	191.519.109	199.561.643	199.561.643
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	246.776	439.034	439.034	459.234	459.234
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.024.623	59.602.855	59.602.855	59.450.000	59.450.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.918.316	14.986.212	14.986.212	19.783.876	19.783.876
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.549.909	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.239.174	36.528.944	36.528.944	36.165.752	36.165.752
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.847.271	267.846.343	267.846.343	273.555.589	273.555.589
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.324.142	34.903.569	34.903.569	41.040.301	41.040.301
4	INVESTIMENTOS	6.422.978	1.211.342	1.211.342	1.562.615	1.562.615

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**214.055.589**		**26.651.191**	**1.562.615**				**242.269.395**
127			**2.133.704**					**2.133.704**
150			**298.092**					**298.092**
151	**50.000**		**10.261.414**					**10.311.414**
156	**26.029.624**							**26.029.624**
169	**33.420.376**							**33.420.376**
170			**1.695.900**					**1.695.900**
Total	**273.555.589**	**0**	**41.040.301**	**1.562.615**	**0**	**0**	**0**	**316.158.505**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**316.108.505**
	Atividade								**220.542.753**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.261.414**
0033 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								10.261.414
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.261.414
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**177.939.837**
0033 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								177.939.837
			F	1-PES	1	90	0	100	177.939.837
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.522.462**
0033 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								9.522.462
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.522.462
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**24.000**
0033 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Norte** Agente público beneficiado (unidade): 1								24.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**459.234**
0033 219I **0024**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Norte** Conteúdo divulgado (unidade): 1.000								459.234
			F	3-ODC	2	90	0	100	459.234
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**738.000**
0033 4224 **0024**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio Grande do Norte** Pessoa assistida (unidade): 615								738.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	615.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	123.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**21.597.806**
0033 4256 **0024**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio Grande do Norte** Processo julgado (unidade): 21.170								21.597.806
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.907.495
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.133.704
			F	3-ODC	2	90	0	150	298.092
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.695.900
			F	4-INV	2	90	0	100	1.562.615
	Operação Especial								**95.565.752**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.450.000**
0033 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								59.450.000
			S	1-PES	1	90	0	156	26.029.624
			S	1-PES	1	90	0	169	33.420.376
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**36.115.752**
0033 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								36.115.752
			F	1-PES	0	91	0	100	36.115.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.000**
	Operação Especial								**50.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**50.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								50.000
			S	1-PES	1	90	0	151	50.000
Total									**316.158.505**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		161.081.398	161.766.034	161.766.034	166.311.903	166.311.903
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	161.081.398	161.766.034	161.766.034	166.311.903	166.311.903
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	149.373.354	150.418.865	150.418.865	154.617.267	154.617.267
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.708.044	11.347.169	11.347.169	11.694.636	11.694.636
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	250.000	200.000	200.000	200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.464.537	117.465.148	117.465.148	118.797.810	118.797.810
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.200	76.000	76.000	72.000	72.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.708.044	11.347.169	11.347.169	11.694.636	11.694.636
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.751.320	9.468.747	9.468.747	12.693.417	12.693.417
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.748.193	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.142.104	23.208.970	23.208.970	22.854.040	22.854.040
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.129.567	139.073.015	139.073.015	139.306.687	139.306.687
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.640.917	22.074.432	22.074.432	25.145.574	25.145.574
4	INVESTIMENTOS	1.310.915	618.587	618.587	1.859.642	1.859.642

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**127.612.051**		**16.727.098**	**868.636**				**145.207.785**
127			**1.380.113**					**1.380.113**
150				**139.706**				**139.706**
151			**7.038.363**	**24.500**				**7.062.863**
156	**11.694.636**							**11.694.636**
170				**826.800**				**826.800**
Total	**139.306.687**	**0**	**25.145.574**	**1.859.642**	**0**	**0**	**0**	**166.311.903**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**166.311.903**
	Atividade								**131.763.227**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.062.863**
0033 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								7.062.863
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.038.363
			S	4-INV	1	90	0	151	24.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**104.758.011**
0033 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								104.758.011
			F	1-PES	1	90	0	100	104.377.611
			F	1-PES	1	91	0	100	380.400
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.630.554**
0033 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								5.630.554
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.630.554
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**70.000**
0033 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí**								70.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	70.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**72.000**
0033 219I **0022**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Piauí**								72.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	100	72.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**200.000**
0033 4224 **0022**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Piauí**								200.000
	Pessoa assistida (unidade): 200		F	3-ODC	1	90	0	100	180.800
			F	3-ODC	1	91	0	100	19.200
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**13.969.799**
0033 4256 **0022**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Piauí**								13.969.799
	Processo julgado (unidade): 36.425		F	3-ODC	2	90	0	100	10.735.944
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.380.113
			F	3-ODC	2	91	0	100	18.600
			F	4-INV	2	90	0	100	868.636
			F	4-INV	2	90	0	150	139.706
			F	4-INV	2	90	0	170	826.800
	Operação Especial								**34.548.676**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.694.636**
0033 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								11.694.636
			S	1-PES	1	90	0	156	11.694.636
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**22.854.040**
0033 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								22.854.040
			F	1-PES	0	91	0	100	22.854.040
Total									**166.311.903**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		334.969.885	342.671.584	342.671.584	358.428.626	358.428.626
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	334.969.885	342.448.528	342.448.528	358.222.626	358.222.626
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	223.056	223.056	206.000	206.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	296.593.766	304.591.912	304.591.912	315.873.136	315.873.136
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.376.119	37.856.616	37.856.616	42.349.490	42.349.490
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	223.056	223.056	206.000	206.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.132.794	1.296.000	1.296.000	1.056.000	1.056.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.191.841	244.281.773	244.281.773	251.362.817	251.362.817
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	258.431	240.000	240.000	279.000	279.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.376.119	37.856.616	37.856.616	42.349.490	42.349.490
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.481.853	17.251.589	17.251.589	21.800.306	21.800.306
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.117.365	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.411.482	41.745.606	41.745.606	41.581.013	41.581.013
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.850.728	298.552.057	298.552.057	307.865.125	307.865.125
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.276.565	41.756.181	41.756.181	47.393.082	47.393.082
4	INVESTIMENTOS	4.842.592	2.363.346	2.363.346	3.170.419	3.170.419

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**265.309.635**		**33.287.235**	**3.170.419**				**301.767.289**
127			**2.703.628**					**2.703.628**
150			**403.337**					**403.337**
151	**206.000**		**10.049.142**					**10.255.142**
156	**29.820.120**							**29.820.120**
169	**12.529.370**							**12.529.370**
170			**949.740**					**949.740**
Total	**307.865.125**	**0**	**47.393.082**	**3.170.419**	**0**	**0**	**0**	**358.428.626**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**358.222.626**
	Atividade								**274.498.123**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.049.142**
0033 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								10.049.142
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.045.042
			S	3-ODC	1	91	0	151	4.100
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**223.934.622**
0033 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								223.934.622
			F	1-PES	1	90	0	100	223.934.622
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.751.164**
0033 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								11.751.164
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.751.164
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**61.500**
0033 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso** Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	61.500
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**279.000**
0033 219I **0051**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso** Conteúdo divulgado (unidade): 155		F	3-ODC	2	90	0	100	279.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.056.000**
0033 4224 **0051**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Mato Grosso** Pessoa assistida (unidade): 730		F	3-ODC	1	90	0	100	880.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	176.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**27.366.695**
0033 4256 **0051**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Mato Grosso** Processo julgado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	0	100	20.120.893
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.703.628
			F	3-ODC	2	90	0	150	403.337
			F	3-ODC	2	90	0	170	949.740
			F	3-ODC	2	91	0	100	18.678
			F	4-INV	2	90	0	100	3.170.419
	Operação Especial								**83.724.503**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**42.349.490**
0033 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								42.349.490
			S	1-PES	1	90	0	156	29.820.120
			S	1-PES	1	90	0	169	12.529.370
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**41.375.013**
0033 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								41.375.013
			F	1-PES	0	91	0	100	41.375.013
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**206.000**
	Operação Especial								**206.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**206.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								206.000
			S	1-PES	1	90	0	151	206.000
Total									**358.428.626**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		255.382.556	258.533.578	258.533.578	267.831.581	267.831.581
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	255.382.556	258.533.478	258.533.478	267.831.481	267.831.481
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100	100	100	100
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	213.374.050	216.183.373	216.183.373	224.756.101	224.756.101
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.008.506	42.350.105	42.350.105	43.075.380	43.075.380
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100	100	100	100
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.840.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.700.999	170.490.864	170.490.864	174.978.856	174.978.856
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	75.012	75.012	75.000	75.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.008.506	42.350.105	42.350.105	43.075.380	43.075.380
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.453.274	12.645.036	12.645.036	16.456.777	16.456.777
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.102.969	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.276.808	31.772.561	31.772.561	32.045.568	32.045.568
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.373.288	225.908.205	225.908.205	229.826.309	229.826.309
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.482.382	32.412.717	32.412.717	37.571.109	37.571.109
4	INVESTIMENTOS	2.526.886	212.656	212.656	434.163	434.163

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**186.750.829**		**25.578.472**	**434.163**				**212.763.464**
127			**1.997.438**					**1.997.438**
150			**274.188**					**274.188**
151	**100**		**8.408.859**					**8.408.959**
156	**23.096.044**							**23.096.044**
169	**19.979.336**							**19.979.336**
170			**1.312.152**					**1.312.152**
Total	**229.826.309**	**0**	**37.571.109**	**434.163**	**0**	**0**	**0**	**267.831.581**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**267.831.481**
	Atividade								**192.710.633**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**8.408.859**
0033 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.408.859
			S	3-ODC	1	90	0	151	8.408.859
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**154.705.361**
0033 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								154.705.361
			F	1-PES	1	90	0	100	154.419.385
			F	1-PES	1	91	0	100	285.976
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**8.047.918**
0033 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.047.918
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.047.918
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**55.000**
0033 216H **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								55.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	55.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**75.000**
0033 219I **0054**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Conteúdo divulgado (unidade): 4								75.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.200.000**
0033 4224 **0054**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Pessoa assistida (unidade): 1.000								1.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**20.218.495**
0033 4256 **0054**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Processo julgado (unidade): 26.000								20.218.495
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.183.504
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.997.438
			F	3-ODC	2	90	0	150	274.188
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.312.152
			F	3-ODC	2	91	0	100	17.050
			F	4-INV	2	90	0	100	434.163
	Operação Especial								**75.120.848**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.075.380**
0033 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								43.075.380
			S	1-PES	1	90	0	156	23.096.044
			S	1-PES	1	90	0	169	19.979.336
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**32.045.468**
0033 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								32.045.468
			F	1-PES	0	91	0	100	32.045.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100**
	Operação Especial								**100**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								100
			S	1-PES	1	90	0	151	100
Total									**267.831.581**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	153.618.766	153.618.766	1.279.774.576	1.231.609.974
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	10.000.000	10.000.000	1.199.500.237	1.199.500.237
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	0	10.000.000	10.000.000	1.199.500.237	1.199.500.237
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.000.000	10.000.000	1.199.500.237	1.199.500.237
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	143.618.766	143.618.766	80.274.339	32.109.737
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.000.000	5.000.000	1.186.000.050	1.186.000.050
4	INVESTIMENTOS	0	5.000.000	5.000.000	13.500.187	13.500.187

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**32.109.737**		**1.186.000.050**	**13.500.187**				**1.231.609.974**
Total	**32.109.737**	**0**	**1.186.000.050**	**13.500.187**	**0**	**0**	**0**	**1.231.609.974**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.199.500.237**
	Atividade								**1.199.500.237**
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**1.199.500.237**
0033 4256 **0001**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Nacional**								1.199.500.237
	Processo julgado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.186.000.050
			F	4-INV	2	90	0	100	13.500.187
0999	**Reserva de Contingência**								**32.109.737**
	Operação Especial								**32.109.737**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.215.276**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								4.215.276
			F	1-PES	0	91	0	100	4.215.276
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**27.894.461**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								27.894.461
			F	1-PES	1	90	0	100	27.894.461
Total									**1.231.609.974**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.013.462.925	3.087.564.524	3.087.564.524	3.320.587.887	3.307.742.153
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3.013.462.925	3.080.158.460	3.080.158.460	3.297.092.691	3.297.092.691
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.452.953.184	2.539.839.730	2.539.839.730	2.754.758.988	2.754.758.988
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	232.894.733	300.097.587	300.097.587	453.824.979	453.824.979
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.722.081.464	1.740.089.607	1.740.089.607	1.773.822.752	1.773.822.752
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703
301	ATENÇÃO BÁSICA	77.965.286	167.470.848	167.470.848	193.643.887	193.643.887
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.732.170	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.277.441	332.591.688	332.591.688	335.467.370	335.467.370
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462
UO						
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3.001.191.162	3.075.011.649	3.075.011.649	3.306.986.847	3.294.141.113
16103	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.380.050	2.618.575.089	2.618.575.089	2.672.969.021	2.660.123.287
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.697.023	444.689.435	444.689.435	630.853.656	630.853.656
4	INVESTIMENTOS	25.385.852	24.300.000	24.300.000	16.765.210	16.765.210

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.115.789.584**		**489.976.951**	**1.265.210**				**2.607.031.745**
127			**44.676.368**					**44.676.368**
150			**702.839**					**702.839**
151	**2.000.000**		**91.398.838**					**93.398.838**
156	**242.527.923**							**242.527.923**
169	**299.805.780**							**299.805.780**
180			**4.098.660**	**627.576**				**4.726.236**
181				**14.872.424**				**14.872.424**
Total	**2.660.123.287**	**0**	**630.853.656**	**16.765.210**	**0**	**0**	**0**	**3.307.742.153**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.001.191.162	3.075.011.649	3.075.011.649	3.306.986.847	3.294.141.113
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3.001.191.162	3.067.605.585	3.067.605.585	3.283.491.651	3.283.491.651
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.440.681.421	2.527.286.855	2.527.286.855	2.741.157.948	2.741.157.948
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	410.000	410.000	2.000.000	2.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	220.622.970	287.544.712	287.544.712	440.223.939	440.223.939
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.722.081.464	1.740.089.607	1.740.089.607	1.773.822.752	1.773.822.752
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	560.509.741	540.318.730	540.318.730	542.333.703	542.333.703
301	ATENÇÃO BÁSICA	77.965.286	167.470.848	167.470.848	193.643.887	193.643.887
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.732.170	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.277.441	332.591.688	332.591.688	335.467.370	335.467.370
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.996.064	6.996.064	21.495.196	8.649.462
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.380.050	2.618.575.089	2.618.575.089	2.672.969.021	2.660.123.287
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.042.637	432.436.560	432.436.560	618.517.826	618.517.826
4	INVESTIMENTOS	23.768.475	24.000.000	24.000.000	15.500.000	15.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.115.789.584**		**478.984.804**					**2.594.774.388**
127			**43.332.685**					**43.332.685**
150			**702.839**					**702.839**
151	**2.000.000**		**91.398.838**					**93.398.838**
156	**242.527.923**							**242.527.923**
169	**299.805.780**							**299.805.780**
180			**4.098.660**	**627.576**				**4.726.236**
181				**14.872.424**				**14.872.424**
Total	**2.660.123.287**	**0**	**618.517.826**	**15.500.000**	**0**	**0**	**0**	**3.294.141.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.283.491.651**
	Atividade								**2.407.540.578**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**91.398.838**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								91.398.838
			S	3-ODC	1	90	0	151	91.398.838
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.773.672.752**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								1.773.672.752
			F	1-PES	1	90	0	100	1.773.672.752
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**102.245.049**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								102.245.049
			F	3-ODC	1	90	0	100	102.245.049
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.601.295**
0033 4224 **0053**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Distrito Federal**								1.601.295
	Pessoa assistida (unidade): 983		F	3-ODC	1	90	0	100	1.601.295
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**438.622.644**
0033 4234 **0053**	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - **No Distrito Federal**								438.622.644
	Processo julgado (unidade): 381.732		F	3-ODC	2	90	0	100	375.138.460
			F	3-ODC	2	90	0	127	43.332.685
			F	3-ODC	2	90	0	150	702.839
			F	3-ODC	2	90	0	180	4.098.660
			F	4-INV	2	90	0	180	627.576
			F	4-INV	2	90	0	181	14.722.424
	Projeto								**150.000**
0033 **13ZW**	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	02 122							**150.000**
0033 13ZW **0053**	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - **No Distrito Federal**								150.000
	Galpão construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	181	150.000
	Operação Especial								**875.801.073**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**542.333.703**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								542.333.703
			S	1-PES	1	90	0	156	242.527.923
			S	1-PES	1	90	0	169	299.805.780
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**333.467.370**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								333.467.370
			F	1-PES	0	91	0	100	333.467.370
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.000.000**
	Operação Especial								**2.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**2.000.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								2.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	2.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**8.649.462**
	Operação Especial								**8.649.462**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.222.040**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								1.222.040
			F	1-PES	0	91	0	100	1.222.040
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**7.427.422**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								7.427.422
			F	1-PES	1	90	0	100	7.427.422
Total									**3.294.141.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16103 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	12.271.763	12.552.875	12.552.875	13.601.040	13.601.040
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.654.386	12.252.875	12.252.875	12.335.830	12.335.830
4	INVESTIMENTOS	1.617.377	300.000	300.000	1.265.210	1.265.210

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**10.992.147**	**1.265.210**				**12.257.357**
127			**1.343.683**					**1.343.683**
Total	**0**	**0**	**12.335.830**	**1.265.210**	**0**	**0**	**0**	**13.601.040**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16103 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.601.040**
	Atividade								**13.601.040**
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**13.601.040**
0033 4234 **0053**	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - **No Distrito Federal**								13.601.040
	Processo julgado (unidade): 3.105		F	3-ODC	2	90	0	100	10.992.147
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.343.683
			F	4-INV	2	90	0	100	1.265.210
Total									**13.601.040**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		190.498.105	211.458.134	211.458.134	228.786.125	228.306.838
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	190.498.105	211.458.134	211.458.134	227.859.242	227.859.242
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	190.498.105	211.300.574	211.300.574	227.784.567	227.784.567
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	157.560	157.560	74.675	74.675
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	91.357.355	106.383.831	106.383.831	120.021.771	120.021.771
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.049.563	78.423.084	78.423.084	79.693.782	79.693.782
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.364.095	7.453.834	7.453.834	8.076.229	8.076.229
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	157.560	157.560	74.675	74.675
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.511.311	9.005.966	9.005.966	9.473.280	9.473.280
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.605.581	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.610.201	10.033.859	10.033.859	10.519.505	10.519.505
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596
UO						
17101	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	190.498.105	211.458.134	211.458.134	228.786.125	228.306.838
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.271.280	88.309.503	88.309.503	90.627.019	90.147.732
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.142.705	119.748.410	119.748.410	135.541.717	135.541.717
4	INVESTIMENTOS	3.084.120	3.400.221	3.400.221	2.617.389	2.617.389

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**90.073.057**		**131.326.523**	**2.617.389**				**224.016.969**
151			**4.215.194**					**4.215.194**
156	**74.675**							**74.675**
Total	**90.147.732**	**0**	**135.541.717**	**2.617.389**	**0**	**0**	**0**	**228.306.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		190.498.105	211.458.134	211.458.134	228.786.125	228.306.838
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	190.498.105	211.458.134	211.458.134	227.859.242	227.859.242
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	190.498.105	211.300.574	211.300.574	227.784.567	227.784.567
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	157.560	157.560	74.675	74.675
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	91.357.355	106.383.831	106.383.831	120.021.771	120.021.771
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.049.563	78.423.084	78.423.084	79.693.782	79.693.782
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.364.095	7.453.834	7.453.834	8.076.229	8.076.229
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	157.560	157.560	74.675	74.675
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.511.311	9.005.966	9.005.966	9.473.280	9.473.280
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.605.581	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.610.201	10.033.859	10.033.859	10.519.505	10.519.505
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	926.883	447.596
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.271.280	88.309.503	88.309.503	90.627.019	90.147.732
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.142.705	119.748.410	119.748.410	135.541.717	135.541.717
4	INVESTIMENTOS	3.084.120	3.400.221	3.400.221	2.617.389	2.617.389

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**90.073.057**		**131.326.523**	**2.617.389**				**224.016.969**
151			**4.215.194**					**4.215.194**
156	**74.675**							**74.675**
Total	**90.147.732**	**0**	**135.541.717**	**2.617.389**	**0**	**0**	**0**	**228.306.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**227.859.242**
	Atividade								**217.265.062**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.593.527**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.593.527
			S	3-ODC	1	90	0	100	378.333
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.215.194
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**79.105.956**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								79.105.956
			F	1-PES	1	90	0	100	78.222.208
			F	1-PES	1	91	0	100	883.748
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.879.753**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.879.753
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.879.753
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**587.826**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								587.826
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	587.826
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							**120.021.771**
0033 21BH **0001**	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - **Nacional**								120.021.771
	Processo apreciado (unidade): 12.445		F	3-ODC	2	90	0	100	117.419.164
			F	3-ODC	2	91	0	100	21.218
			F	4-INV	2	90	0	100	2.581.389
0033 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	02 131							**8.076.229**
0033 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								8.076.229
	Ação de comunicação realizada (unidade): 37.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.040.229
			F	4-INV	2	90	0	100	36.000
	Operação Especial								**10.594.180**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**74.675**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								74.675
			S	1-PES	1	90	0	156	74.675
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.519.505**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								10.519.505
			F	1-PES	0	91	0	100	10.519.505
0999	**Reserva de Contingência**								**447.596**
	Operação Especial								**447.596**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**23.418**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								23.418
			F	1-PES	0	91	0	100	23.418
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**424.178**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								424.178
			F	1-PES	1	90	0	100	424.178
Total									**228.306.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		590.820.353	607.833.397	607.833.397	669.562.054	612.378.915
Programa						
0030	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	590.820.353	606.688.678	606.688.678	574.044.015	574.044.015
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	569.820.353	586.926.476	586.926.476	553.512.122	553.512.122
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.907.176	269.719.018	269.719.018	353.486.474	353.486.474
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	408.150	3.425.000	3.425.000	3.098.800	3.098.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.466.568	37.687.906	37.687.906	38.854.482	38.854.482
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.066.644	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	215.585.866	227.766.716	227.766.716	109.611.831	109.611.831
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.385.949	48.427.836	48.427.836	48.560.535	48.560.535
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900
UO						
29101	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	590.820.353	607.833.397	607.833.397	669.562.054	612.378.915
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.212.130	338.753.775	338.753.775	433.184.393	376.001.254
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.681.621	266.611.622	266.611.622	231.645.861	231.645.861
4	INVESTIMENTOS	20.926.601	2.468.000	2.468.000	4.731.800	4.731.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**355.369.361**		**218.256.497**	**4.731.800**				**578.357.658**
151	**100.000**		**13.389.364**					**13.489.364**
156	**20.531.893**							**20.531.893**
Total	**376.001.254**	**0**	**231.645.861**	**4.731.800**	**0**	**0**	**0**	**612.378.915**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		590.820.353	607.833.397	607.833.397	669.562.054	612.378.915
Programa						
0030	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	590.820.353	606.688.678	606.688.678	574.044.015	574.044.015
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	569.820.353	586.926.476	586.926.476	553.512.122	553.512.122
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.907.176	269.719.018	269.719.018	353.486.474	353.486.474
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	408.150	3.425.000	3.425.000	3.098.800	3.098.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.000.000	19.762.202	19.762.202	20.531.893	20.531.893
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.466.568	37.687.906	37.687.906	38.854.482	38.854.482
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.066.644	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	215.585.866	227.766.716	227.766.716	109.611.831	109.611.831
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.385.949	48.427.836	48.427.836	48.560.535	48.560.535
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.044.719	1.044.719	95.418.039	38.234.900
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.212.130	338.753.775	338.753.775	433.184.393	376.001.254
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.681.621	266.611.622	266.611.622	231.645.861	231.645.861
4	INVESTIMENTOS	20.926.601	2.468.000	2.468.000	4.731.800	4.731.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**355.369.361**		**218.256.497**	**4.731.800**				**578.357.658**
151	**100.000**		**13.389.364**					**13.489.364**
156	**20.531.893**							**20.531.893**
Total	**376.001.254**	**0**	**231.645.861**	**4.731.800**	**0**	**0**	**0**	**612.378.915**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**574.044.015**
	Atividade								**505.051.587**
0030 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**13.389.364**
0030 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.389.364
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.389.364
0030 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**268.673.926**
0030 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								268.673.926
			F	1-PES	1	90	0	100	268.673.926
0030 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**25.465.118**
0030 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								25.465.118
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.465.118
0030 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**200.000**
0030 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0030 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**3.098.800**
0030 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								3.098.800
	Conteúdo divulgado (unidade): 875.445		F	3-ODC	2	90	0	100	3.098.800
0030 **21CZ**	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 122							**84.612.548**
0030 21CZ **0001**	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - **Nacional**								84.612.548
			F	3-ODC	2	90	0	100	84.612.548
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							**109.611.831**
0030 2725 **0001**	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - **Nacional**								109.611.831
	Atendimento realizado (unidade): 1.657.844		F	3-ODC	1	90	0	100	101.076.765
			F	3-ODC	1	91	0	100	3.803.266
			F	4-INV	1	90	0	100	4.731.800
	Operação Especial								**68.992.428**
0030 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.531.893**
0030 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								20.531.893
			S	1-PES	1	90	0	156	20.531.893
0030 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**48.460.535**
0030 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								48.460.535
			F	1-PES	0	91	0	100	48.460.535
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**38.234.900**
	Operação Especial								**38.234.900**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.982.575**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								5.982.575
			F	1-PES	0	91	0	100	5.982.575
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**32.252.325**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								32.252.325
			F	1-PES	1	90	0	100	32.252.325
Total									**612.378.915**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		7.433.887.877	7.520.394.582	7.520.394.582	8.021.568.945	8.000.130.417
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	7.433.875.343	7.492.593.687	7.492.593.687	7.982.780.325	7.982.780.325
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	4.183.337	4.183.337	1.984.204	1.984.204
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.617.558	23.617.558	36.804.416	15.365.888
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.561.826.967	6.647.279.090	6.647.279.090	7.138.341.804	7.138.341.804
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	872.048.376	845.314.597	845.314.597	844.438.521	844.438.521
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	4.183.337	4.183.337	1.984.204	1.984.204
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.617.558	23.617.558	36.804.416	15.365.888
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	757.157.952	815.866.481	815.866.481	1.208.803.839	1.208.803.839
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.558.650.072	4.608.355.651	4.608.355.651	4.656.256.100	4.656.256.100
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.876.537	5.000.000	5.000.000	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.988.397	17.324.993	17.324.993	25.972.574	25.972.574
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.713.332	12.295.809	12.295.809	12.695.119	12.695.119
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	872.048.376	845.314.597	845.314.597	844.438.521	844.438.521
301	ATENÇÃO BÁSICA	205.899.546	392.683.046	392.683.046	432.978.405	432.978.405
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	256.978.384	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	760.575.281	799.936.447	799.936.447	803.619.971	803.619.971
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.617.558	23.617.558	36.804.416	15.365.888
UO						
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	4.261.673.101	4.313.434.861	4.313.434.861	4.631.720.948	4.625.280.648
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	281.212.561	276.595.896	276.595.896	293.260.426	291.553.733
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	985.802.999	961.966.811	961.966.811	998.483.693	996.318.979
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	1.883.009.980	1.938.307.718	1.938.307.718	2.058.013.603	2.047.079.470
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	22.189.236	30.089.296	30.089.296	40.090.275	39.897.587
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.139.525.533	6.090.768.297	6.090.768.297	6.176.575.073	6.155.136.545
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.057.188.353	1.173.624.391	1.173.624.391	1.597.553.833	1.597.553.833
4	INVESTIMENTOS	168.041.231	133.297.507	133.297.507	187.240.039	187.240.039
5	INVERSOES FINANCEIRAS	69.132.760	122.704.387	122.704.387	60.200.000	60.200.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**5.308.731.851**		**1.412.914.937**	**186.611.606**	**60.200.000**			**6.968.458.394**
150			**434.655**					**434.655**
151	**1.966.173**		**184.204.241**					**186.170.414**
156	**579.043.212**							**579.043.212**
163				**628.433**				**628.433**
169	**265.395.309**							**265.395.309**
Total	**6.155.136.545**	**0**	**1.597.553.833**	**187.240.039**	**60.200.000**	**0**	**0**	**8.000.130.417**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.261.673.101	4.313.434.861	4.313.434.861	4.631.720.948	4.625.280.648
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	4.261.660.567	4.296.391.310	4.296.391.310	4.619.982.450	4.619.982.450
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	1.856.888	1.856.888	899.942	899.942
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.186.663	15.186.663	10.838.556	4.398.256
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.793.949.505	3.838.642.797	3.838.642.797	4.163.104.326	4.163.104.326
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	467.711.062	457.748.513	457.748.513	456.878.124	456.878.124
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	1.856.888	1.856.888	899.942	899.942
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.186.663	15.186.663	10.838.556	4.398.256
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	426.289.456	482.224.030	482.224.030	761.911.480	761.911.480
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.635.770.431	2.652.577.235	2.652.577.235	2.679.041.848	2.679.041.848
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.876.537	5.000.000	5.000.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.995.562	8.822.009	8.822.009	8.475.419	8.475.419
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	467.711.062	457.748.513	457.748.513	456.878.124	456.878.124
301	ATENÇÃO BÁSICA	127.049.750	236.666.607	236.666.607	252.492.063	252.492.063
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	158.560.653	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	435.419.650	455.209.804	455.209.804	462.083.458	462.083.458
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.186.663	15.186.663	10.838.556	4.398.256
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.497.819.433	3.489.449.488	3.489.449.488	3.538.823.955	3.532.383.655
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	656.539.231	697.174.909	697.174.909	968.700.754	968.700.754
4	INVESTIMENTOS	90.124.437	60.256.077	60.256.077	89.196.239	89.196.239
5	INVERSOES FINANCEIRAS	17.190.000	66.554.387	66.554.387	35.000.000	35.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.074.623.620**		**863.170.763**	**89.196.239**	**35.000.000**			**4.061.990.622**
150			**352.337**					**352.337**
151	**881.911**		**105.177.654**					**106.059.565**
156	**333.126.247**							**333.126.247**
169	**123.751.877**							**123.751.877**
Total	**3.532.383.655**	**0**	**968.700.754**	**89.196.239**	**35.000.000**	**0**	**0**	**4.625.280.648**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**4.619.982.450**
	Atividade								**3.636.920.810**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**105.159.623**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								105.159.623
			S	3-ODC	1	90	0	151	103.866.884
			S	3-ODC	1	91	0	151	1.292.739
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**2.609.041.848**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.609.041.848
			F	1-PES	1	90	0	100	2.585.548.509
			F	1-PES	1	91	0	100	23.493.339
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**147.332.440**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								147.332.440
			F	3-ODC	1	90	0	100	147.332.440
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**5.000.000**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								5.000.000
	Agente público beneficiado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**500.000**
0031 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								500.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**7.975.419**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								7.975.419
	Ação de comunicação realizada (unidade): 178.140		F	3-ODC	2	90	0	100	7.895.419
			F	4-INV	2	90	0	100	80.000
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							**761.911.480**
0031 4264 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - **Nacional**								761.911.480
	Parecer elaborado (unidade): 2.506.024		F	3-ODC	2	90	0	100	701.934.375
			F	3-ODC	2	90	0	150	352.337
			F	3-ODC	2	91	0	100	508.529
			F	4-INV	2	90	0	100	59.116.239
	Projeto								**65.000.000**
0031 **110E**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	03 122							**5.000.000**
0031 110E **0238**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - **No Município de Boa Vista - RR**								5.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0031 **15XH**	**Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal**	03 122							**50.000.000**
0031 15XH **0001**	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal - **Nacional**								50.000.000
	Unidade adequada (unidade): 41		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	35.000.000
0031 **15XS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	03 122							**5.000.000**
0031 15XS **1262**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - **No Município de Natal - RN**								5.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0031 **7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	03 122							**5.000.000**
0031 7J45 **3273**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - **No Município de Vitória - ES**								5.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
	Operação Especial								**918.061.640**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**456.878.124**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								456.878.124
			S	1-PES	1	90	0	156	333.126.247
			S	1-PES	1	90	0	169	123.603.492
			S	1-PES	1	91	0	169	148.385
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**461.183.516**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								461.183.516
			F	1-PES	0	91	0	100	461.183.516
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**899.942**
	Operação Especial								**899.942**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**881.911**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								881.911
			S	1-PES	1	90	0	151	881.911
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**18.031**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								18.031
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.031
0999	**Reserva de Contingência**								**4.398.256**
	Operação Especial								**4.398.256**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**415.859**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								415.859
			F	1-PES	0	91	0	100	415.859
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**3.982.397**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								3.982.397
			F	1-PES	1	90	0	100	3.766.001
			F	1-PES	1	91	0	100	216.396
Total									**4.625.280.648**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		281.212.561	276.595.896	276.595.896	293.260.426	291.553.733
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	281.212.561	273.426.278	273.426.278	289.914.198	289.914.198
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	217.290	217.290	217.290	217.290
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.952.328	2.952.328	3.128.938	1.422.245
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	223.680.349	217.003.698	217.003.698	233.305.446	233.305.446
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.532.212	56.422.580	56.422.580	56.608.752	56.608.752
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	217.290	217.290	217.290	217.290
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.952.328	2.952.328	3.128.938	1.422.245
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	27.835.847	34.139.909	34.139.909	35.204.383	35.204.383
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.583.416	140.467.458	140.467.458	154.300.908	154.300.908
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.532.212	56.422.580	56.422.580	56.608.752	56.608.752
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.275.766	14.151.058	14.151.058	16.114.201	16.114.201
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.950.156	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.035.164	28.462.563	28.462.563	27.903.244	27.903.244
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.952.328	2.952.328	3.128.938	1.422.245
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.963.028	227.915.715	227.915.715	223.802.627	222.095.934
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.839.438	46.930.181	46.930.181	48.757.799	48.757.799
4	INVESTIMENTOS	6.410.095	1.750.000	1.750.000	20.500.000	20.500.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	200.000	200.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**165.269.892**		**40.918.763**	**20.500.000**	**200.000**			**226.888.655**
151	**217.290**		**7.839.036**					**8.056.326**
156	**20.641.725**							**20.641.725**
169	**35.967.027**							**35.967.027**
Total	**222.095.934**	**0**	**48.757.799**	**20.500.000**	**200.000**	**0**	**0**	**291.553.733**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**289.914.198**
	Atividade								**187.619.492**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**7.839.036**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								7.839.036
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.752.053
			S	3-ODC	1	91	0	151	86.983
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**136.161.693**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								136.161.693
			F	1-PES	1	90	0	100	135.509.423
			F	1-PES	1	91	0	100	652.270
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**8.275.165**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.275.165
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.275.165
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**139.215**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 3								139.215
			F	3-ODC	2	90	0	100	139.215
0031 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							**35.204.383**
0031 4263 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - **Nacional** Parecer elaborado (unidade): 50.184								35.204.383
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.477.901
			F	3-ODC	2	91	0	100	26.482
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	200.000
	Projeto								**18.000.000**
0031 **12DN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							**15.000.000**
0031 12DN **3341**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício construído (% de execução física): 15								15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
0031 **13BZ**	**Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS**	03 122							**3.000.000**
0031 13BZ **4732**	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - **No Município de Bagé - RS** Edifício construído (% de execução física): 80								3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operação Especial								**84.294.706**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**56.608.752**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								56.608.752
			S	1-PES	1	90	0	156	20.641.725
			S	1-PES	1	90	0	169	35.967.027
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**27.685.954**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								27.685.954
			F	1-PES	0	91	0	100	27.685.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**217.290**
	Operação Especial								**217.290**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**217.290**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								217.290
			S	1-PES	1	90	0	151	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								**1.422.245**
	Operação Especial								**1.422.245**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**57.024**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								57.024
			F	1-PES	0	91	0	100	57.024
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.365.221**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								1.365.221
			F	1-PES	1	90	0	100	1.365.221
Total									**291.553.733**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		985.802.999	961.966.811	961.966.811	998.483.693	996.318.979
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	985.802.999	961.045.691	961.045.691	994.251.598	994.251.598
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	921.120	921.120	443.844	443.844
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.788.251	1.623.537
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	882.322.797	865.140.112	865.140.112	898.447.931	898.447.931
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	103.480.202	95.905.579	95.905.579	95.803.667	95.803.667
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	921.120	921.120	443.844	443.844
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.788.251	1.623.537
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	87.217.080	85.323.025	85.323.025	104.610.880	104.610.880
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	632.784.777	621.643.949	621.643.949	629.014.205	629.014.205
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	455.681	1.473.800	1.473.800	1.473.900	1.473.900
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	103.480.202	95.905.579	95.905.579	95.803.667	95.803.667
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.675.410	51.555.057	51.555.057	58.758.063	58.758.063
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.598.749	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.591.099	106.065.401	106.065.401	105.034.727	105.034.727
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.788.251	1.623.537
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	836.856.078	816.614.929	816.614.929	813.640.850	811.476.136
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.690.524	130.162.752	130.162.752	161.418.043	161.418.043
4	INVESTIMENTOS	28.256.396	15.189.130	15.189.130	23.424.800	23.424.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**715.228.625**		**135.535.390**	**22.796.367**				**873.560.382**
150			**3.188**					**3.188**
151	**443.844**		**25.879.465**					**26.323.309**
156	**75.496.599**							**75.496.599**
163				**628.433**				**628.433**
169	**20.307.068**							**20.307.068**
Total	**811.476.136**	**0**	**161.418.043**	**23.424.800**	**0**	**0**	**0**	**996.318.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**994.251.598**
	Atividade								**773.857.048**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**25.879.465**
0031 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								25.879.465
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.879.465
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**609.014.205**
0031 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								609.014.205
			F	1-PES	1	90	0	100	607.214.005
			F	1-PES	1	91	0	100	1.800.200
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**32.878.598**
0031 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								32.878.598
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.878.598
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**1.473.900**
0031 2549 **0053**	Comunicação e Divulgação Institucional - **No Distrito Federal**								1.473.900
	Ação de comunicação realizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	1.473.900
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	03 062							**104.610.880**
0031 4261 **0053**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - **No Distrito Federal**								104.610.880
	Parecer elaborado (unidade): 1.563.315		F	3-ODC	2	90	0	100	101.087.092
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.188
			F	3-ODC	2	91	0	100	95.800
			F	4-INV	2	90	0	100	2.796.367
			F	4-INV	2	90	0	163	628.433
	Projeto								**20.000.000**
0031 **13C1**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**	03 122							**10.000.000**
0031 13C1 **0053**	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - **No Distrito Federal**								10.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 60		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
0031 **15XM**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**	03 122							**10.000.000**
0031 15XM **0053**	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - **No Distrito Federal**								10.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operação Especial								**200.394.550**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**95.803.667**
0031 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								95.803.667
			S	1-PES	1	90	0	156	75.496.599
			S	1-PES	1	90	0	169	20.307.068
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**104.590.883**
0031 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								104.590.883
			F	1-PES	0	91	0	100	104.590.883
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**443.844**
	Operação Especial								**443.844**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**443.844**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								443.844
			S	1-PES	1	90	0	151	443.844
0999	**Reserva de Contingência**								**1.623.537**
	Operação Especial								**1.623.537**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**68.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **0053**	Reserva de Contingência - Financeira - **No Distrito Federal**								68.429
			F	1-PES	0	91	0	100	68.429
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.555.108**
0999 0Z01 **0053**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **No Distrito Federal**								1.555.108
			F	1-PES	1	90	0	100	1.555.108
Total									**996.318.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.883.009.980	1.938.307.718	1.938.307.718	2.058.013.603	2.047.079.470
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	1.883.009.980	1.931.664.243	1.931.664.243	2.038.950.312	2.038.950.312
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.164.908	1.164.908	399.997	399.997
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.478.567	5.478.567	18.663.294	7.729.161
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.639.685.080	1.696.582.318	1.696.582.318	1.803.958.334	1.803.958.334
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	243.324.900	235.081.925	235.081.925	234.991.978	234.991.978
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.164.908	1.164.908	399.997	399.997
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.478.567	5.478.567	18.663.294	7.729.161
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	215.815.568	214.179.517	214.179.517	307.077.096	307.077.096
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.133.235.604	1.183.211.385	1.183.211.385	1.183.040.190	1.183.040.190
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.262.089	2.000.000	2.000.000	2.160.000	2.160.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	243.324.900	235.081.925	235.081.925	234.991.978	234.991.978
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.610.891	89.185.583	89.185.583	104.550.804	104.550.804
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.215.926	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.545.002	209.170.741	209.170.741	207.530.241	207.530.241
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.478.567	5.478.567	18.663.294	7.729.161
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.562.878.750	1.545.148.603	1.545.148.603	1.587.889.014	1.576.954.881
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.621.572	281.569.115	281.569.115	393.024.589	393.024.589
4	INVESTIMENTOS	41.566.899	55.440.000	55.440.000	52.100.000	52.100.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	51.942.760	56.150.000	56.150.000	25.000.000	25.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.341.562.906**		**348.059.072**	**52.100.000**	**25.000.000**			**1.766.721.978**
150			**7.900**					**7.900**
151	**399.997**		**44.957.617**					**45.357.614**
156	**149.622.641**							**149.622.641**
169	**85.369.337**							**85.369.337**
Total	**1.576.954.881**	**0**	**393.024.589**	**52.100.000**	**25.000.000**	**0**	**0**	**2.047.079.470**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.038.950.312**
	Atividade								**1.541.728.090**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**45.013.344**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								45.013.344
			S	3-ODC	1	90	0	100	55.727
			S	3-ODC	1	90	0	151	44.957.617
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**1.126.703.501**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.126.703.501
			F	1-PES	1	90	0	100	1.120.661.065
			F	1-PES	1	91	0	100	6.042.436
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**59.537.460**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								59.537.460
			F	3-ODC	1	90	0	100	59.537.460
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**1.236.689**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.236.689
	Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	1.236.689
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**2.160.000**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								2.160.000
	Ação de comunicação realizada (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	0	100	2.160.000
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	03 062							**307.077.096**
0031 4262 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - **Nacional**								307.077.096
	Parecer elaborado (unidade): 1.848.937		F	3-ODC	2	90	0	100	285.069.196
			F	3-ODC	2	90	0	150	7.900
			F	4-INV	2	90	0	100	22.000.000
	Projeto								**55.100.000**
0031 **15VR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF**	03 122							**20.000.000**
0031 15VR **5664**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - **Em Brasília - DF**								20.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
0031 **15VS**	**Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho**	03 122							**25.000.000**
0031 15VS **0001**	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho - **Nacional**								25.000.000
	Unidade adquirida (unidade): 5		F	5-IFI	2	90	0	100	25.000.000
0031 **15XN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA**	03 122							**2.500.000**
0031 15XN **2143**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - **No Município de Juazeiro - BA**								2.500.000
	Edifício construído (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
0031 **15XO**	**Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL**	03 122							**500.000**
0031 15XO **1795**	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - **No Município de Maceió - AL**								500.000
	Edifício ampliado (% de execução): 3		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0031 **15XP**	**Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE**	03 122							**500.000**
0031 15XP **1695**	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - **No Município de Recife - PE**								500.000
	Edifício ampliado (% de execução): 8		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0031 **15Y0**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA**	03 122							**3.500.000**
0031 15Y0 **0734**	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - **No Município de São Luís - MA**								3.500.000
	Edifício construído (% de execução): 27		F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
0031 **15Y1**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN**	03 122							**3.100.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 15Y1 **1261**	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN - **No Município de Mossoró - RN**								3.100.000
	Edifício construído (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	100	3.100.000
	Operação Especial								**442.122.222**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**234.991.978**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								234.991.978
			S	1-PES	1	90	0	156	149.622.641
			S	1-PES	1	90	0	169	85.369.337
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**207.130.244**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								207.130.244
			F	1-PES	0	91	0	100	207.130.244
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**399.997**
	Operação Especial								**399.997**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**399.997**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								399.997
			S	1-PES	1	90	0	151	399.997
0999	**Reserva de Contingência**								**7.729.161**
	Operação Especial								**7.729.161**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**564.083**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								564.083
			F	1-PES	0	91	0	100	564.083
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**7.165.078**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								7.165.078
			F	1-PES	1	90	0	100	7.165.078
Total									**2.047.079.470**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		22.189.236	30.089.296	30.089.296	40.090.275	39.897.587
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	22.189.236	30.066.165	30.066.165	39.681.767	39.681.767
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	385.377	192.689
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	22.189.236	29.910.165	29.910.165	39.525.767	39.525.767
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	156.000	156.000	156.000	156.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	385.377	192.689
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.275.844	10.455.624	10.455.624	10.858.949	10.858.949
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.988.397	17.324.993	17.324.993	25.972.574	25.972.574
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	585.800	585.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	156.000	156.000	156.000	156.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	287.729	1.124.741	1.124.741	1.063.274	1.063.274
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	652.900	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	984.366	1.027.938	1.027.938	1.068.301	1.068.301
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	385.377	192.689
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.008.245	11.639.562	11.639.562	12.418.627	12.225.939
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.497.587	17.787.434	17.787.434	25.652.648	25.652.648
4	INVESTIMENTOS	1.683.404	662.300	662.300	2.019.000	2.019.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**12.046.808**		**25.230.949**	**2.019.000**				**39.296.757**
150			**71.230**					**71.230**
151	**23.131**		**350.469**					**373.600**
156	**156.000**							**156.000**
Total	**12.225.939**	**0**	**25.652.648**	**2.019.000**	**0**	**0**	**0**	**39.897.587**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**39.681.767**
	Atividade								**38.480.597**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**350.469**
0031 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								350.469
			S	3-ODC	1	90	0	151	350.469
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							**25.972.574**
0031 20HP **0001**	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - **Nacional**								25.972.574
	Projeto desenvolvido (unidade): 258		F	3-ODC	2	90	0	100	23.887.344
			F	3-ODC	2	90	0	150	71.230
			F	3-ODC	2	91	0	100	15.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.999.000
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**10.808.949**
0031 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								10.808.949
			F	1-PES	1	90	0	100	10.808.949
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**712.805**
0031 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								712.805
			F	3-ODC	1	90	0	100	712.805
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**50.000**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								50.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**585.800**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								585.800
	Ação de comunicação realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	565.800
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
	Operação Especial								**1.201.170**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**156.000**
0031 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								156.000
			S	1-PES	1	90	0	156	156.000
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**1.045.170**
0031 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								1.045.170
			F	1-PES	0	91	0	100	1.045.170
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**
	Operação Especial								**23.131**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**23.131**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								23.131
			S	1-PES	1	90	0	151	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**192.689**
	Operação Especial								**192.689**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**192.689**
0999 0Z01 **5664**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Em Brasília - DF**								192.689
			F	1-PES	1	90	0	100	192.689
Total									**39.897.587**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	88.670.283	91.748.483	91.748.483	98.907.867	98.907.867
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	30.157.229	32.496.257	32.496.257	36.847.736	36.847.736
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.138.446	47.466.981	47.466.981	49.684.395	49.684.395
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	693.197	890.068	890.068	1.171.366	1.171.366
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.304.869	4.445.556	4.445.556	4.632.623	4.632.623
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.074.116	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.302.425	6.449.621	6.449.621	6.571.747	6.571.747
UO						
59101	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.501.461	52.887.449	52.887.449	54.253.967	54.253.967
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.150.304	38.114.532	38.114.532	43.300.141	43.300.141
4	INVESTIMENTOS	4.279.949	1.007.349	1.007.349	1.721.584	1.721.584

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**53.886.142**		**41.814.855**	**1.721.584**				**97.422.581**
150			**31.683**					**31.683**
151			**1.453.603**					**1.453.603**
156	**367.825**							**367.825**
Total	**54.253.967**	**0**	**43.300.141**	**1.721.584**	**0**	**0**	**0**	**99.275.692**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	88.931.714	92.009.330	92.009.330	99.275.692	99.275.692
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	88.670.283	91.748.483	91.748.483	98.907.867	98.907.867
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	30.157.229	32.496.257	32.496.257	36.847.736	36.847.736
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.138.446	47.466.981	47.466.981	49.684.395	49.684.395
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	693.197	890.068	890.068	1.171.366	1.171.366
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	261.431	260.847	260.847	367.825	367.825
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.304.869	4.445.556	4.445.556	4.632.623	4.632.623
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.074.116	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.302.425	6.449.621	6.449.621	6.571.747	6.571.747
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.501.461	52.887.449	52.887.449	54.253.967	54.253.967
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.150.304	38.114.532	38.114.532	43.300.141	43.300.141
4	INVESTIMENTOS	4.279.949	1.007.349	1.007.349	1.721.584	1.721.584

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**53.886.142**		**41.814.855**	**1.721.584**				**97.422.581**
150			**31.683**					**31.683**
151			**1.453.603**					**1.453.603**
156	**367.825**							**367.825**
Total	**54.253.967**	**0**	**43.300.141**	**1.721.584**	**0**	**0**	**0**	**99.275.692**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**99.275.692**
Atividade									**92.036.120**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**1.453.603**
0031 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.453.603
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.453.603
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**47.314.395**
0031 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								47.314.395
			F	1-PES	1	90	0	100	46.574.667
			F	1-PES	1	91	0	100	739.728
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**3.179.020**
0031 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								3.179.020
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.179.020
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**2.370.000**
0031 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 28								2.370.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.370.000
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**40.500**
0031 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional** Conteúdo divulgado (unidade): 150								40.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.500
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**1.130.866**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional** Ação de comunicação realizada (unidade): 8.625								1.130.866
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.130.866
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							**36.547.736**
0031 8010 **0001**	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - **Nacional** Estratégia cumprida (%): 85								36.547.736
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.094.469
			F	3-ODC	2	90	0	150	31.683
			F	4-INV	2	90	0	100	1.421.584
Projeto									**300.000**
0031 **15V7**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	03 032							**300.000**
0031 15V7 **5664**	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Edifício construído (% de execução): 1								300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
Operação Especial									**6.939.572**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**367.825**
0031 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								367.825
			S	1-PES	1	90	0	156	367.825
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**6.571.747**
0031 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								6.571.747
			F	1-PES	0	91	0	100	6.571.747
Total									**99.275.692**

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

ÍNDICE

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)	**1**
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**1**
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	5
20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	7
20209 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	9
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	11
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**13**
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15
22106 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	26
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	29
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	33
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	37
22906 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	40
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	**42**
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	51
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	54
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	58
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	61
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	63
25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	**67**
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	76
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	79
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	82
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	85
25296 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	88
25297 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	91
25298 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	94
25300 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	97
25301 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	100
25302 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	103
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	106
25916 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	108
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**110**
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	112
30103 - ARQUIVO NACIONAL	119
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	121
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	126
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	130
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	133
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	135
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	137

30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 139
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS 141
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 143
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 145
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM 148
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP 152
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 155
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE 158
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM 161
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 164
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP 167
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 169
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 170
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO 174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 176
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 178
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO 184
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE 186
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA 192
36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS 195
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 198
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 256
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 257
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA 259
39101 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 261
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. 264
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT 267
39251 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ 270
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT 273
39253 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL 288
39254 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC 290
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM 293
39902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC 295
39905 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET 299
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA 301
40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 303
40201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 306
40203 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 309
40206 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 312
40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR 315
40904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 318
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 320
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 321
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL 325
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS 328
41261 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC 331
41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST 333
41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL 335
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 337
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 339

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA 344
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ 348
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE 351
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA 354
44902 - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA 356
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA 358
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 360
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA 366
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO 372
52131 - COMANDO DA MARINHA 380
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR 385
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA 387
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL 389
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO 391
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM 393
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL 395
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA 397
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 399
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 401
52911 - FUNDO AERONÁUTICO 403
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO 406
52931 - FUNDO NAVAL 408
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO 411
53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 413
53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 415
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF 433
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA 440
53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE 443
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS 446
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO 450
53208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB 453
53209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU 455
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA 458
53906 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS 461
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO 463
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 465
54202 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 473
54203 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN 475
54204 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 478
54205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES 481
54206 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL 485
54207 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE 489
54208 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS 492
54902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA 495
55000 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA 500
55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 502
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 522
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 534
60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 535
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 537

63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 538
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO 540
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 541
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 548
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 550
71903 - FUNDO SOCIAL - FS 552
71904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 554
71905 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 556
71906 - FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS 558
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS 560
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 561
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 578
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 580
73115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 582
73116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP 584
73118 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 586
73119 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM 588
73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF 590
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO 592
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA 594
74102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 597
74104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 599
74201 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA 601
74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS 603
74203 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA 605
74204 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM 607
74205 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA 609
74901 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA 611
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO 613
74904 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA 615
74905 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES 617
74906 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA 619
74908 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO 621
74910 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV. 623
74912 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA 625
74913 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL 627
74914 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL 629
74915 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL 631
74916 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 633

74917 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL 635
74918 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL 637
74919 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL 639
74920 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES 641
75000 - DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL 643
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 644
81000 - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS 646
81101 - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 647
81901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA 658
81902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI 660
83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL 662
83201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN 663
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 666

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.152.708.088	818.830.887	814.996.297	1.466.956.271	1.438.768.484
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.777.919.425	626.903.554	620.688.957	1.231.799.606	1.212.794.795
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	41.008.170	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.000	4.000	4.000	4.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	204.060	191.817	432.000	432.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0
2201	BRASIL MODERNIZA	29.797.321	17.503.339	16.465.140	65.182.665	61.474.984
2206	POLITICA NUCLEAR	509.059	621.898	584.585	900.000	900.000
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	168.952.218	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	134.521.895	84.226.490	79.154.955	121.688.000	116.212.705
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	907.831.643	329.401.590	317.039.946	723.701.503	698.475.716
06	SEGURANÇA PÚBLICA	372.839.733	141.746.313	141.746.313	369.757.055	366.795.055
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.926.750	305.087.378	305.087.378	373.061.713	373.061.713
24	COMUNICAÇÕES	456.101.793	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.008.170	208.060	195.817	436.000	436.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.048.265.199	264.215.798	256.729.993	768.171.575	749.067.320
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.417.474	16.045.766	15.095.021	64.182.665	60.474.984
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185.231	816.241	767.267	588.000	588.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.608.643	0	0	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	104.670.179	55.825.641	52.476.103	85.500.000	82.155.905
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	426.689	8.776.375	8.249.793	33.862.613	31.830.857
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	374.926.750	305.087.378	305.087.378	373.061.713	373.061.713
301	ATENÇÃO BÁSICA	31.252.362	24.731.197	24.731.197	41.288.453	41.288.453
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.643.394	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	991.115	0	0	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	43.875.300	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	124.085.803	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.359.949	53.964.945	53.952.702	53.351.252	53.351.252
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0
UO						
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	627.734.717	194.410.006	186.502.565	481.352.957	463.538.946
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	742.077.779	400.905.481	397.395.610	720.667.517	714.001.422
20204	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	38.998.920	18.828.694	17.872.119	33.573.082	32.288.011
20209	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	0	0	0	44.191.385	41.768.775
20927	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	183.358.581	204.686.706	213.226.003	187.171.330	187.171.330
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.130.429	499.664.855	499.664.855	950.032.887	945.129.192
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	732.531.110	195.682.626	187.789.120	388.080.896	371.144.406
4	INVESTIMENTOS	97.046.549	81.095.860	76.615.479	128.842.488	122.494.886
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**561.369.716**		**317.551.132**	**114.887.542**				**993.808.390**
150	**51.352.897**		**41.780.625**	**7.607.344**				**100.740.866**
151	**181.784.396**		**11.812.649**					**193.597.045**
169	**150.622.183**							**150.622.183**
Total	**945.129.192**	**0**	**371.144.406**	**122.494.886**	**0**	**0**	**0**	**1.438.768.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		627.734.717	194.410.006	186.502.565	481.352.957	463.538.946
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	596.994.094	163.724.626	157.676.192	442.831.957	427.149.146
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	204.060	191.817	432.000	432.000
2201	BRASIL MODERNIZA	379.848	1.457.573	1.370.119	1.000.000	1.000.000
2206	POLITICA NUCLEAR	509.059	621.898	584.585	900.000	900.000
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	29.851.716	28.400.849	26.678.852	36.188.000	34.056.800
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	627.734.717	194.203.946	186.308.748	480.918.957	463.104.946
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	205.060	192.817	433.000	433.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.739.390	176.530.926	169.211.284	434.217.259	418.435.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185.231	816.241	767.267	588.000	588.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.608.643	0	0	0	0
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	426.689	8.776.375	8.249.793	33.862.613	31.830.857
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.416.547	7.930.904	7.930.904	12.080.459	12.080.459
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.179.849	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	178.367	354.560	342.317	603.626	603.626
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.571.333	56.072.609	56.072.609	196.658.402	194.716.707
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.668.923	100.259.171	94.782.211	212.118.555	200.600.799
4	INVESTIMENTOS	27.494.461	38.078.226	35.647.745	72.576.000	68.221.440

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**194.714.707**		**196.853.302**	**68.221.440**				**459.789.449**
151	**2.000**		**3.747.497**					**3.749.497**
Total	**194.716.707**	**0**	**200.600.799**	**68.221.440**	**0**	**0**	**0**	**463.538.946**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**427.149.146**
	Atividade								**344.475.023**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**131.705.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								131.705.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	124.719.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.235.800
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.747.497**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								3.747.497
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.747.497
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**192.227.793**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								192.227.793
			F	1-PES	1	90	0	100	192.227.793
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**8.332.962**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								8.332.962
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.332.962
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.820.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								2.820.000
	Agente público beneficiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	2.820.000
0032 **2C11**	**Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo**	04 122							**3.216.288**
0032 2C11 **0001**	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo **- Nacional**								3.216.288
			F	1-PES	1	90	0	100	2.316.288
			F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
0032 **2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							**800.000**
0032 2C55 **0001**	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal **- Nacional**								800.000
	Agente público orientado (unidade): 682		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
0032 **6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**	04 122							**1.625.483**
0032 6662 **0001**	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo **- Nacional**								1.625.483
	Política formulada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	938.074
			F	3-ODC	2	91	0	100	687.409
	Projeto								**82.502.497**
0032 **15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	04 211							**31.830.857**
0032 15ST **0002**	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE **- Exterior**								31.830.857
	Acessão concluída (%): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	30.702.857
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.128.000
0032 **15XF**	**Modernização da Infraestrutura da Presidência da República**	04 122							**50.671.640**
0032 15XF **0053**	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República **- No Distrito Federal**								50.671.640
	Infraestrutura adaptada/modernizada (% de execução física): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			F	4-INV	2	90	0	100	46.911.640
	Operação Especial								**171.626**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**170.626**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								170.626
			F	1-PES	0	91	0	100	170.626

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**432.000**
	Operação Especial								**432.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**432.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								432.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	432.000
2201	**Brasil Moderniza**								**1.000.000**
	Atividade								**1.000.000**
2201 **21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**	04 122							**1.000.000**
2201 21AN **0001**	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado **- Nacional**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2206	**Política Nuclear**								**900.000**
	Atividade								**900.000**
2206 **2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	04 122							**900.000**
2206 2B27 **0001**	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro **- Nacional**								900.000
	Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
4002	**Segurança Institucional**								**34.056.800**
	Atividade								**24.562.800**
4002 **219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	04 122							**80.000**
4002 219M **0001**	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) **- Nacional**								80.000
	Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	80.000
4002 **21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	04 126							**588.000**
4002 21AP **0001**	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação **- Nacional**								588.000
	Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	588.000
4002 **4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	04 122							**23.894.800**
4002 4693 **0001**	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades **- Nacional**								23.894.800
	Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	17.314.800
			F	4-INV	2	90	0	100	6.580.000
	Projeto								**9.494.000**
4002 **15R5**	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	04 122							**9.494.000**
4002 15R5 **5664**	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) **- Em Brasília - DF**								9.494.000
	Sistema implantado (%): 35		F	4-INV	2	90	0	100	9.494.000
Total									**463.538.946**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		742.077.779	400.905.481	397.395.610	720.667.517	714.001.422
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	637.407.600	345.078.840	344.918.507	635.166.517	631.844.517
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	104.670.179	55.825.641	52.476.103	85.500.000	82.155.905
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	109.157.348	58.497.858	54.987.987	91.500.000	87.795.905
06	SEGURANÇA PÚBLICA	372.839.733	141.746.313	141.746.313	369.757.055	366.795.055
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.080.698	200.660.310	200.660.310	259.409.462	259.409.462
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	304.225.301	80.029.608	79.869.275	302.199.952	298.877.952
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	104.670.179	55.825.641	52.476.103	85.500.000	82.155.905
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.080.698	200.660.310	200.660.310	259.409.462	259.409.462
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.310.619	13.901.537	13.901.537	23.597.570	23.597.570
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.440.866	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.350.115	50.488.385	50.488.385	49.960.533	49.960.533
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.168.945	328.506.086	328.506.086	605.569.947	602.607.947
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.755.338	44.899.395	43.039.524	85.097.570	82.266.969
4	INVESTIMENTOS	39.153.496	27.500.000	25.850.000	30.000.000	29.126.506

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**343.197.485**		**77.615.065**	**29.126.506**				**449.939.056**
151	**108.788.279**		**4.651.904**					**113.440.183**
169	**150.622.183**							**150.622.183**
Total	**602.607.947**	**0**	**82.266.969**	**29.126.506**	**0**	**0**	**0**	**714.001.422**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**631.844.517**
	Atividade								**322.475.522**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**4.651.904**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								4.651.904
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.651.904
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**293.237.952**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								293.237.952
			F	1-PES	1	90	0	100	293.237.952
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**18.945.666**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Exterior**								7.500.128
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.500.128
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								11.445.538
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.445.538
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**5.640.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								5.640.000
	Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	5.640.000
	Operação Especial								**309.368.995**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**259.409.462**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								259.409.462
			S	1-PES	1	90	0	151	108.787.279
			S	1-PES	1	90	0	169	150.622.183
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**49.959.533**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								49.959.533
			F	1-PES	0	91	0	100	49.959.533
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4002	**Segurança Institucional**								**82.155.905**
	Atividade								**82.155.905**
4002 **2684**	**Ações de Inteligência**	04 183							**82.155.905**
4002 2684 **0001**	Ações de Inteligência **- Nacional**								82.155.905
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.170.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	28.200.000
									(VETADO)
Total									**714.001.422**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		38.998.920	18.828.694	17.872.119	33.573.082	32.288.011
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	9.581.447	2.781.928	2.776.098	9.766.252	9.766.252
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
2201	BRASIL MODERNIZA	29.417.474	16.045.766	15.095.021	23.805.830	22.520.759
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	38.998.920	18.826.694	17.870.119	33.571.082	32.286.011
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.007.652	2.410.790	2.404.960	9.167.949	9.167.949
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.417.474	16.045.766	15.095.021	23.805.830	22.520.759
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.068	370.138	370.138	597.303	597.303
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	366.054	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	673	1.000	1.000	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.914.121	2.315.618	2.315.618	8.975.779	8.975.779
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.900.346	9.848.076	9.291.401	18.438.159	17.522.636
4	INVESTIMENTOS	13.184.453	6.665.000	6.265.100	6.159.144	5.789.596

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.973.779**		**14.926.564**	**5.789.596**				**29.689.939**
150			**2.387.969**					**2.387.969**
151	**2.000**		**208.103**					**210.103**
Total	**8.975.779**	**0**	**17.522.636**	**5.789.596**	**0**	**0**	**0**	**32.288.011**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.766.252**
	Atividade								**9.765.252**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**208.103**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								208.103
			S	3-ODC	1	90	0	151	208.103
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**8.973.779**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União **- Em Brasília - DF**								8.973.779
			F	1-PES	1	90	0	100	8.973.779
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**389.200**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								389.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	389.200
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**194.170**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								194.170
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	194.170
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Em Brasília - DF**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Em Brasília - DF**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2201	**Brasil Moderniza**								**22.520.759**
	Atividade								**22.520.759**
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							**22.520.759**
2201 217Z **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - **Nacional**								22.520.759
	Sistema disponibilizado (unidade): 121		F	3-ODC	2	90	0	100	14.343.194
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.387.969
			F	4-INV	2	90	0	100	5.789.596
Total									**32.288.011**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20209 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	44.191.385	41.768.775
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.814.550	3.814.550
2201	BRASIL MODERNIZA	0	0	0	40.376.835	37.954.225
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	44.191.385	41.768.775
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	3,676,745	3,676,745
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	40,376,835	37,954,225
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	136,805	136,805
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1,000	1,000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.533.745	3.533.745
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	28.157.640	26.485.030
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	12.500.000	11.750.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.533.745**		**26.443.865**	**11.750.000**				**41.727.610**
151			**41.165**					**41.165**
Total	**3.533.745**	**0**	**26.485.030**	**11.750.000**	**0**	**0**	**0**	**41.768.775**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20209 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.814.550**
	Atividade								**3.813.550**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**41.165**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								41.165
			S	3-ODC	1	90	0	151	41.165
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**3.532.745**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União **- Em Brasília - DF**								3.532.745
			F	1-PES	1	90	0	100	3.532.745
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**95.640**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								95.640
			F	3-ODC	1	90	0	100	95.640
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**144.000**
0032 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Em Brasília - DF**								144.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	144.000
	Operação Especial								**1.000**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.000**
0032 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Em Brasília - DF**								1.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.000
2201	**Brasil Moderniza**								**37.954.225**
	Atividade								**37.954.225**
2201 **21D5**	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	04 125							**37.954.225**
2201 21D5 **5664**	Gestão de Políticas de Proteção de Dados **- Em Brasília - DF**								37.954.225
	Atividade implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	26.204.225
			F	4-INV	2	90	0	100	11.750.000
Total									**41.768.775**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		183.358.581	204.686.706	213.226.003	187.171.330	187.171.330
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	139.483.281	115.318.160	115.318.160	140.220.330	140.220.330
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	43.875.300	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	68.512.529	57.873.092	57.873.092	73.520.079	73.520.079
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.846.052	104.425.068	104.425.068	113.650.251	113.650.251
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.586.993	5.244.474	5.244.474	18.909.670	18.909.670
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.846.052	104.425.068	104.425.068	113.650.251	113.650.251
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.773.962	2.528.618	2.528.618	4.876.316	4.876.316
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.453.648	0	0	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	43.875.300	46.980.000	46.980.000	46.950.000	46.950.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.822.625	3.121.000	3.121.000	2.785.093	2.785.093
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.243.872	112.770.542	112.770.542	135.295.014	135.295.014
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.350.960	40.675.984	40.675.984	44.268.972	44.268.972
4	INVESTIMENTOS	763.749	8.852.634	8.852.634	7.607.344	7.607.344
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	42.387.546	50.926.843	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**10.950.000**		**1.712.336**					**12.662.336**
150	**51.352.897**		**39.392.656**	**7.607.344**				**98.352.897**
151	**72.992.117**		**3.163.980**					**76.156.097**
Total	**135.295.014**	**0**	**44.268.972**	**7.607.344**	**0**	**0**	**0**	**187.171.330**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**140.220.330**
	Atividade								**23.785.986**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.163.980**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								3.163.980
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.163.980
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**18.859.670**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União **- Em Brasília - DF**								18.859.670
			F	1-PES	1	90	0	100	9.000.000
			F	1-PES	1	90	0	150	9.859.670
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.712.336**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Em Brasília - DF**								1.712.336
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.712.336
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**50.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								50.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
	Operação Especial								**116.434.344**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**113.650.251**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Em Brasília - DF**								113.650.251
			S	1-PES	1	90	0	100	450.000
			S	1-PES	1	90	0	150	40.209.134
			S	1-PES	1	90	0	151	72.991.117
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**2.784.093**
0032 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Em Brasília - DF**								2.784.093
			F	1-PES	0	91	0	100	1.500.000
			F	1-PES	0	91	0	150	1.284.093
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Em Brasília - DF**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								**46.950.000**
	Atividade								**46.950.000**
4001 **2804**	**Publicações Oficiais**	04 662							**46.950.000**
4001 2804 **0001**	Publicações Oficiais **- Nacional**								46.950.000
	Acesso realizado (unidade): 1.048.097		F	3-ODC	2	90	0	150	39.342.656
			F	4-INV	2	90	0	150	7.607.344
Total									**187.171.330**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		15.333.724.037	9.498.200.996	11.883.598.195	14.121.477.695	15.613.664.298
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	9.446.805.937	4.721.646.360	4.718.945.842	9.468.807.413	9.404.833.246
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.940.151.653	2.253.648.017	2.253.648.017	1.722.731.821	1.722.731.821
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.480.231	3.173.036	3.173.036	7.947.404	7.947.404
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.672	16.612	134.397	134.397
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	3.152.090.564	2.073.950.859	4.025.111.401	2.095.137.660	3.253.550.022
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	346.215.376	55.727.156	467.911.830	160.796.444	312.563.502
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	26.778.635	8.928.209	7.769.902	19.805.933	19.655.933
2202	DEFESA AGROPECUARIA	169.329.707	65.123.957	64.986.131	168.688.824	163.274.829
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	248.871.934	56.217.646	63.389.543	171.182.068	235.807.684
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	19.437	18.271	110.000	110.000
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	587.339	587.339	450.000	450.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.802.506.934	2.100.403.586	2.100.403.586	2.800.818.357	2.800.818.357
18	GESTÃO AMBIENTAL	62.168.073	20.428.263	18.963.367	56.772.812	56.456.522
20	AGRICULTURA	8.973.192.300	3.602.378.993	5.557.205.727	7.859.479.162	9.014.134.555
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.552.224.847	1.258.990.121	1.672.147.579	1.367.908.011	1.518.835.782
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.943.631.884	2.256.838.725	2.256.837.665	1.730.813.622	1.730.813.622
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.908.686.031	1.977.305.776	1.974.621.162	5.911.636.210	5.847.752.042
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.898.438	55.978.699	55.368.587	152.608.624	147.968.629
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	19.502.890	22.843.017	278.393.271	80.609.354	129.483.150
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.012.394	288.083	272.179	1.510.068	1.420.069
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	371.855	34.137	33.289	380.200	380.200
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.802.506.934	2.100.403.586	2.100.403.586	2.800.818.357	2.800.818.357
301	ATENÇÃO BÁSICA	162.745.958	325.398.567	325.398.567	448.128.266	448.128.266
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	263.061.646	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.004.165	9.405.783	11.155.821	17.935.268	19.411.268
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	587.339	587.339	450.000	450.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	309.519	84.802	84.802	600.000	600.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.038.483	6.819.831	6.194.058	15.765.787	15.738.727
545	METEOROLOGIA	26.215.432	3.769.806	3.649.619	20.865.982	19.640.765
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.972.655	715.725	672.782	4.150.000	4.150.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	217.491.703	38.856.537	40.237.241	141.366.966	158.455.898
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.437.848	18.980.930	24.768.899	30.865.248	78.401.932
605	ABASTECIMENTO	173.756.101	1.395.018.487	1.395.218.487	472.282.378	473.382.378
606	EXTENSÃO RURAL	142.320.536	51.654.529	187.762.906	30.580.500	33.689.899
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.358.060.606	146.756.879	1.965.271.901	1.063.803.159	2.220.196.182
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	20.490.757	9.111.121	9.584.255	16.400.000	15.626.000
631	REFORMA AGRÁRIA	285.007.916	28.192.414	179.738.828	71.037.090	173.054.352
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.366.670	3.703.925	3.011.690	28.429.731	26.741.948
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.249.424.858	2.575.089.073	2.575.088.013	2.037.528.134	2.037.528.134
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460
UO						
22101	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.030.528.909	3.123.776.701	5.078.771.547	5.816.442.182	7.085.197.355
22106	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	62.168.073	53.495.969	52.024.141	56.955.812	56.639.522
22201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	3.414.762.985	3.424.174.840	3.852.554.469	3.235.636.923	3.421.642.468
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	3.456.317.689	998.165.461	1.006.098.615	3.386.668.319	3.421.464.636
22211	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1.361.783.175	1.891.991.283	1.888.184.615	1.619.177.717	1.622.123.575

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UO						
22906	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	8.163.207	6.596.742	5.964.808	6.596.742	6.596.742
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.790.235.502	4.274.176.300	4.274.176.300	8.750.166.701	8.695.766.648
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.106.334.540	1.400.857.526	1.822.395.782	3.050.517.553	3.199.272.180
4	INVESTIMENTOS	1.720.413.961	63.190.283	2.012.090.575	114.239.097	1.325.251.397
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.716.740.033	3.500.815.579	3.496.895.267	1.900.868.613	1.900.768.613
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	259.161.308	278.040.271	305.685.731	492.605.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**5.492.737.935**		**2.350.526.518**	**226.853.378**	**924.555.642**			**8.994.673.473**
129			**12.065.261**	**150.000**				**12.215.261**
148			**12.517.485**					**12.517.485**
150			**139.397.031**	**4.888.000**			**33.593.662**	**177.878.693**
151	**3.000**		**179.506.252**					**179.509.252**
156	**2.800.818.357**							**2.800.818.357**
160					**469.022.378**			**469.022.378**
163							**88.915.920**	**88.915.920**
164					**180.000**			**180.000**
170			**17.102.589**	**2.316.050**				**19.418.639**
172			**438.608**					**438.608**
174			**17.442.229**	**1.448.898**			**51.925.044**	**70.816.171**
176	**402.207.356**		**219.429.230**	**29.711.737**	**507.010.593**		**318.152.184**	**1.476.511.100**
180			**6.560.422**	**1.000**			**18.650**	**6.580.072**
188			**240.241.852**	**1.059.002.334**				**1.299.244.186**
195			**840.000**	**850.000**				**1.690.000**
196			**3.204.703**	**30.000**				**3.234.703**
Total	**8.695.766.648**	**0**	**3.199.272.180**	**1.325.251.397**	**1.900.768.613**	**0**	**492.605.460**	**15.613.664.298**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		7.030.528.909	3.123.776.701	5.078.771.547	5.816.442.182	7.085.197.355
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.874.058.016	2.244.308.146	2.242.161.368	3.859.390.079	3.836.935.136
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.328.313	2.193.930	2.193.930	6.740.780	6.740.780
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.672	16.612	134.397	134.397
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	2.967.502.573	672.338.060	2.623.336.198	1.615.518.609	2.772.830.971
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	16.717.851	10.007.683	10.870.377	4.770.246	1.465.179
2202	DEFESA AGROPECUARIA	169.329.707	65.123.957	64.986.131	168.688.824	163.274.829
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	592.448	0	0	100.000	100.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	19.437	18.271	110.000	110.000
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	587.339	587.339	450.000	450.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.128.616.496	1.601.294.785	1.601.294.785	2.125.936.357	2.125.936.357
20	AGRICULTURA	4.362.439.318	882.568.867	2.830.908.451	3.053.589.867	4.179.809.877
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	537.144.782	508.520.970	509.756.448	469.501.534	469.419.881
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.328.313	2.211.602	2.210.542	6.875.177	6.875.177
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.439.475.184	357.264.844	355.133.970	1.421.719.425	1.399.354.481
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.467.096	55.978.699	55.368.587	151.908.624	147.268.629
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.214.029	622.415	1.085.071	3.309.354	85.940
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.012.394	265.083	249.179	1.499.999	1.410.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	371.855	34.137	33.289	380.200	380.200
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.128.616.496	1.601.294.785	1.601.294.785	2.125.936.357	2.125.936.357
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.516.372	56.626.715	56.626.715	91.207.737	91.207.737
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.010.264	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.503.822	9.385.268	9.785.306	9.385.268	9.985.268
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	587.339	587.339	450.000	450.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	882.569	227.168	713.535	1.160.000	1.282.940
545	METEOROLOGIA	26.215.432	3.769.806	3.649.619	20.865.982	19.640.765
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	100.000	100.000
606	EXTENSÃO RURAL	105.666.417	51.646.959	187.155.336	30.530.500	33.639.899
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.349.897.400	140.170.137	1.959.322.755	1.057.216.486	2.213.609.509
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	20.490.757	9.111.121	9.584.255	16.400.000	15.626.000
631	REFORMA AGRÁRIA	6.025.892	4.798.860	1.460.892	1.460.892	1.379.239
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.366.670	3.703.925	3.011.690	28.429.731	26.741.948
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.755.620	231.068.321	231.067.261	225.901.738	225.901.738
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.613.649.521	2.151.797.070	2.151.797.070	3.602.786.317	3.590.208.093
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.958.716.961	799.537.719	899.834.031	2.009.658.307	2.028.331.574
4	INVESTIMENTOS	1.458.162.427	39.455.443	1.892.539.125	43.358.311	1.163.401.625
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	3.805.992	0	100.000	100.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	129.180.477	134.601.321	160.539.247	303.156.063

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.464.270.736**		**1.847.875.777**	**179.272.302**				**3.491.418.815**
148			**5.500.000**					**5.500.000**
150			**43.073.118**	**2.888.000**				**45.961.118**
151	**1.000**		**22.067.406**					**22.068.406**
156	**2.125.936.357**							**2.125.936.357**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
163							20.000.000	20.000.000
170			17.102.589	2.316.050				19.418.639
172			438.608					438.608
174			17.163.347	1.448.898				18.612.245
176			44.373.320	15.907.737	100.000		283.156.063	343.537.120
188			30.737.409	961.568.638				992.306.047
Total	3.590.208.093	0	2.028.331.574	1.163.401.625	100.000	0	303.156.063	7.085.197.355

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.836.935.136**
	Atividade								**1.491.972.218**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**152.440.829**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								152.440.829
			F	3-ODC	2	90	0	100	146.559.144
			F	3-ODC	2	91	0	100	785.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.096.685
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**22.012.485**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								22,012,485
			S	3-ODC	1	90	0	151	22,012,485
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**1.245.244.175**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								1.245.244.175
			F	1-PES	1	90	0	100	1.245.244.175
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**69.195.252**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								60.339.720
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.339.720
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Exterior**								8.855.532
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.855.532
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							**1.669.477**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	1.669.477
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**1.410.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								1,410,000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1,410,000
	Operação Especial								**2.344.962.918**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.125.936.357**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								2,125,936,357
			S	1-PES	1	90	0	156	2,125,936,357
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							**219.026.561**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								219.026.561
			F	1-PES	0	91	0	100	219.026.561
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.740.780**
	Operação Especial								**6.740.780**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**6.684.859**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) **- Nacional**								6.684.859
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.684.859
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**54.921**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								54.921
			S	3-ODC	1	90	0	151	54.921
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.397**
	Operação Especial								**134.397**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**134.397**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								134.397
			F	3-ODC	2	80	0	100	134.397
0999	**Reserva de Contingência**								**303.156.063**
	Operação Especial								**303.156.063**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**303.156.063**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								303.156.063
			F	9-RES	0	99	0	163	20.000.000
			F	9-RES	0	99	0	176	283.156.063
1031	**Agropecuária Sustentável**								**2.772.830.971**
	Atividade								**1.313.990.883**
1031 **20Y0**	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**	20 608							**6.720.342**
1031 20Y0 **0001**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **Nacional**								3.765.342
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	715.771
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.426.571
			F	4-INV	2	90	0	100	623.000
1031 20Y0 **0015**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Pará**								1.200.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 11		F	3-ODC	6	30	0	188	900.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1031 20Y0 **0020**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **Na Região Nordeste**								500.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
1031 20Y0 **0024**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Rio Grande do Norte**								105.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	105.000
1031 20Y0 **0033**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
1031 20Y0 **0041**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Paraná**								100.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20Y0 **7000**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **Cooperativa de Pescadores Artesanais do Bairro da Prainha de Iguape (Cooperpesca Artesanal) - No Município de Iguape - SP**								750.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	750.000
1031 **20Y1**	**Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira**	20 608							**4.000.000**
1031 20Y1 **0001**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **Nacional**								3.000.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	73.429
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.426.571
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
1031 20Y1 **0025**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Estado da Paraíba**								100.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20Y1 **0033**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1031 20Y1 **3347**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Município de São João da Barra - RJ**								400.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
1031 **20Y2**	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**	20 608							**4.029.658**
1031 20Y2 **0001**	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - **Nacional**								4.029.658
	Iniciativa realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	931.087
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.426.571
			F	4-INV	2	90	0	100	672.000
1031 **20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**	20 608							**20.000**
1031 20ZS **0001**	Desenvolvimento da Agroenergia - **Nacional**								20.000
	Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
1031 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	20 691							**26.741.948**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZT **0001**	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - **Nacional**								26.741.948
	Evento/missão realizado(a) (unidade): 131		F	3-ODC	2	90	0	100	26.441.948
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
1031 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	20 608							**3.085.202**
1031 20ZU **0001**	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária **- Nacional**								3.085.202
	Produtor beneficiado (unidade): 400.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.085.202
1031 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	20 608							**1.145.685.493**
1031 20ZV **0001**	Fomento ao Setor Agropecuário **- Nacional**								816.922.875
	Projeto apoiado (unidade): 71.600		F	3-ODC	6	50	0	188	725.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	10.312.791
			F	4-INV	8	40	0	100	92.815.121
			F	4-INV	8	40	0	176	100.000
									(VETADO)
			F	4-INV	9	40	0	188	670.000.000
1031 20ZV **0014**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado de Roraima**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV **0015**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado do Pará**								300.001
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1
1031 20ZV **0017**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado do Tocantins**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
1031 20ZV **0020**	Fomento ao Setor Agropecuário **- Na Região Nordeste**								1.640.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.640.000
1031 20ZV **0023**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado do Ceará**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
1031 20ZV **0025**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado da Paraíba**								5.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 59		F	4-INV	6	40	0	188	4.400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
1031 20ZV **0026**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
1031 20ZV **0028**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado de Sergipe**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
1031 20ZV **0029**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado da Bahia**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
1031 20ZV **0031**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado de Minas Gerais**								6.226.682
	Projeto apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.937.200
			F	4-INV	6	40	0	188	2.530.000
			F	4-INV	6	50	0	188	50.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.359.482
1031 20ZV **0032**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado do Espírito Santo**								9.669.365
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	6	40	0	188	9.289.365
			F	4-INV	6	99	0	188	380.000
1031 20ZV **0033**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado do Rio de Janeiro**								4.459.000
	Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.459.000
1031 20ZV **0035**	Fomento ao Setor Agropecuário **- No Estado de São Paulo**								6.460.000
	Projeto apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.760.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV **0040**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Na Região Sul**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV **0041**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Paraná**								7.396.805
	Projeto apoiado (unidade): 41		F	4-INV	6	40	0	188	6.396.805
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031 20ZV **0042**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Santa Catarina**								1.305.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	1.105.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
1031 20ZV **0043**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Rio Grande do Sul**								20.667.094
	Projeto apoiado (unidade): 234		F	3-ODC	6	50	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	10.924.682
			F	4-INV	6	99	0	188	8.492.412
1031 20ZV **0050**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Na Região Centro-Oeste**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
1031 20ZV **0052**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Goiás**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	40	0	188	1
1031 20ZV **0053**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Distrito Federal**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20ZV **0243**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Iracema - RR**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV **0244**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Mucajaí - RR**								16.054.689
	Projeto apoiado (unidade): 160		F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
1031 20ZV **1825**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Piranhas - AL**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
1031 20ZV **2656**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Gouveia - MG**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031 20ZV **3275**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Aperibé - RJ**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
1031 20ZV **3358**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Tanguá - RJ**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	350.000
1031 20ZV **3483**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Capão Bonito - SP**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV **3593**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Iepê - SP**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV **4027**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Apucarana - PR**								3.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	3.500.000
1031 20ZV **4715**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Amaral Ferrador - RS**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
1031 20ZV **5139**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Tabaí - RS**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1031 20ZV **7000**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	150.000
1031 20ZV **7001**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas - No Estado de Minas Gerais**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	30.000
			F	4-INV	6	50	0	188	90.000
1031 20ZV **7003**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Piscicultores de Campo Formoso - No Município de Campo Formoso - BA**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV **7004**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APACCO) - No Município de Campina Grande - PB**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV **7005**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Sindicato dos Produtores Rurais de Serrinha - No Município de Serrinha - BA**								159.365
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	159.365
1031 20ZV **7006**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação Produtiva e de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta de Baixo - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV **7007**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Instituto Future - No Estado do Ceará**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
1031 20ZV **7012**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo**								36.084.000
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	7	30	0	188	36.084.000
1031 20ZV **7015**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná**								89.374.000
	Projeto apoiado (unidade): 399		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	69.374.000
1031 20ZV **7016**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia**								35.510.000
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	100	4.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	31.510.000
1031 20ZV **7025**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina**								22.103.890
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	7	30	0	188	22.103.890
1031 20ZV **7026**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins**								6.182.726
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	50	0	100	330.552
			F	3-ODC	7	50	0	188	5.852.174
1031 20ZV **7028**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação Popular em Prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
1031 20ZV **7037**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul**								36.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	7	90	0	188	36.600.000
1031 20ZV **7039**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
1031 20ZV **7040**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB**								6.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	4.800.000
1031 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	20 608							**9.981.161**
1031 20ZY **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - **Nacional**								9.981.161
	Produtor atendido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	9.375.451
			F	3-ODC	2	90	0	150	205.710
			F	4-INV	6	90	0	188	400.000
1031 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	20 363							**9.985.268**
1031 210T **0001**	Promoção da Educação do Campo - **Nacional**								9.385.268
	Pessoa capacitada (unidade): 521		F	3-ODC	2	90	0	176	9.385.268
1031 210T **0029**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado da Bahia**								200.000
	Pessoa capacitada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1031 210T **0033**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Pessoa capacitada (unidade): 64		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
1031 **210V**	**Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais**	20 608							**20.440.936**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 210V **0001**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **Nacional**								13.421.766
	Agricultor assistido (unidade): 8.285		F	3-ODC	2	30	0	176	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	625.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	3.557.499
			F	3-ODC	6	99	0	188	599.500
									(VETADO)
			F	4-INV	2	30	0	176	3.953.827
			F	4-INV	2	90	0	176	600.000
									(VETADO)
1031 210V **0012**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Acre**								1.800.000
	Agricultor assistido (unidade): 1.110		F	3-ODC	6	50	0	188	330.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	50	0	188	70.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
1031 210V **0023**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Ceará**								500.000
	Agricultor assistido (unidade): 307		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
1031 210V **0025**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Agricultor assistido (unidade): 124		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1031 210V **0027**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Alagoas**								850.000
	Agricultor assistido (unidade): 522		F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
1031 210V **0031**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Minas Gerais**								1,904,170
	Agricultor assistido (unidade): 1.170		F	3-ODC	6	50	0	188	224.170
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	50	0	188	180.000
1031 210V **0035**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de São Paulo**								210.000
	Agricultor assistido (unidade): 130		F	4-INV	6	99	0	188	210.000
1031 210V **0041**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Paraná**								305.000
	Agricultor assistido (unidade): 188		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	105.000
1031 210V **0042**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Agricultor assistido (unidade): 124		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
1031 210V **0043**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								450.000
	Agricultor assistido (unidade): 276		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
1031 210V **0050**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **Na Região Centro-Oeste**								500.000
	Agricultor assistido (unidade): 307		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
1031 210V **0053**	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Distrito Federal**								100.000
	Agricultor assistido (unidade): 62		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
1031 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	20 608							**5.729.195**
1031 213F **0001**	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - **Nacional**								5,729,195
	Terminal mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	3,302,624
			F	3-ODC	2	90	0	174	2,426,571
1031 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**	20 608							**1.100.000**
1031 214Z **0001**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **Nacional**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 214Z **0043**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1031 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	20 608							**1.040.958**
1031 215A **0001**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **Nacional**								1.040.958
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	602.350
			F	3-ODC	2	90	0	172	438.608
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	20 545							**19.240.765**
1031 2161 **0001**	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - **Nacional**								19.240.765
	Boletim emitido (unidade): 8.614.287		F	3-ODC	2	90	0	100	19.195.071
			F	3-ODC	2	91	0	100	45.694
1031 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	20 606							**33.639.899**
1031 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								31.489.899
	Produtor assistido (unidade): 7.595		F	3-ODC	2	30	0	176	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	17.530.500
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	2	30	0	176	10.000.000
			F	4-INV	8	90	0	100	859.399
1031 21B6 **0031**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de Minas Gerais**								1.150.000
	Produtor assistido (unidade): 278		F	4-INV	6	90	0	188	650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
1031 21B6 **0033**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Produtor assistido (unidade): 241		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
1031 **21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**	20 608							**6.143.155**
1031 21B8 **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - **Nacional**								6.143.155
	Agricultor assistido (unidade): 2.461		F	3-ODC	2	90	0	100	4.230.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.913.155
1031 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados**	20 608							**6.686.930**
1031 21B9 **0001**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - **Nacional**								6.236.930
	Agricultor assistido (unidade): 2.404		F	3-ODC	2	80	0	176	193.084
			F	3-ODC	2	90	0	176	4.189.936
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	176	1.253.910
			F	5-IFI	2	90	0	176	100.000
1031 21B9 **0023**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - **No Estado do Ceará**								300.000
	Agricultor assistido (unidade): 115		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
1031 21B9 **0024**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - **No Estado do Rio Grande do Norte**								150.000
	Agricultor assistido (unidade): 45		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
1031 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	20 541							**1.172.940**
1031 8593 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **Nacional**								1.072.940
	Produtor beneficiado (unidade): 560		F	3-ODC	2	90	0	100	987.000
									(VETADO)
									(VETADO)
1031 8593 **0029**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **No Estado da Bahia**								100.000
	Produtor beneficiado (unidade): 52		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 **8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**	20 608							**8.547.033**
1031 8622 **0001**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **Nacional**								4.517.033
	Empreendimento apoiado (unidade): 122		F	3-ODC	2	30	0	176	2.258.517
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.258.516

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 8622 **0013**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado do Amazonas**								180.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	180.000
1031 8622 **0027**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
1031 8622 **0029**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado da Bahia**								150.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
1031 8622 **0031**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado de Minas Gerais**								600.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
1031 8622 **0041**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado do Paraná**								700.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
1031 8622 **1484**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Município de Pilões - PB**								100.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
1031 8622 **7001**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná**								1.300.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	7	50	0	188	1.300.000
Projeto									**400.000**
1031 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	20 545							**400.000**
1031 147S **0001**	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - **Nacional**								400.000
	Rede implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
Operação Especial									**1.458.440.088**
1031 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	20 608							**399.446**
1031 0080 **0001**	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - **Nacional**								399.446
	Óleo diesel subvencionado (l): 250.000		F	3-ODC	2	90	0	100	399.446
1031 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	21 244							**468.040.642**
1031 0359 **0001**	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - **Nacional**								468.040.642
	Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3-ODC	1	90	0	100	468.040.642
1031 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	20 608							**990.000.000**
1031 099F **0001**	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - **Nacional**								990.000.000
	Produtor beneficiado (unidade): 90.000		F	3-ODC	2	90	0	100	990.000.000
1040	**Governança Fundiária**								**1.465.179**
Atividade									**1.465.179**
1040 **211C**	**(VETADO)**	**(VETADO)**							**(VETADO)**
1040 211C **0001**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
1040 **21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**	21 631							**1.379.239**
1040 21B7 **0001**	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - **Nacional**								1.379.239
	Família beneficiada (unidade): 2.100		F	3-ODC	2	30	0	100	1.279.239
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2202	**Defesa Agropecuária**								**163.274.829**
Atividade									**162.894.629**
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	20 125							**139.218.685**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2202 214W **0001**	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - **Nacional**								139.218.685
	Atividade realizada (unidade): 2.676		F	3-ODC	2	90	0	100	68.704.288
			F	3-ODC	2	90	0	150	42.867.408
			F	3-ODC	2	90	0	170	17.102.589
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	340.350
			F	4-INV	2	90	0	150	2.888.000
			F	4-INV	2	90	0	170	2.316.050
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2202 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	20 125							**5.693.944**
2202 214X **0001**	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - **Nacional**								5.693.944
	Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.732.983
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.457.063
			F	4-INV	2	90	0	100	55.000
			F	4-INV	2	90	0	174	448.898
2202 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	20 609							**15.626.000**
2202 214Y **0001**	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - **Nacional**								15.626.000
	Unidade atendida (unidade): 3.662		F	3-ODC	2	30	0	100	4.230.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.209.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	3.500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	4.700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	987.000
2202 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	20 125							**2.356.000**
2202 8606 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - **Nacional**								2.356.000
	Unidade controlada (unidade): 2.850		F	3-ODC	2	90	0	100	2.256.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
	Operação Especial								**380.200**
2202 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	20 211							**380.200**
2202 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	380.200
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**100.000**
	Atividade								**100.000**
2203 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**100.000**
2203 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**110.000**
	Atividade								**110.000**
2217 **20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	20 541							**110.000**
2217 20M4 **0001**	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - **Nacional**								110.000
	Iniciativa implementada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	110.000
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**450.000**
	Atividade								**450.000**
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	20 366							**450.000**
6011 8425 **0001**	Apoio ao Projeto Rondon - **Nacional**								450.000
	Universitário capacitado (unidade): 207		F	3-ODC	2	40	0	100	450.000
Total									**7.085.197.355**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		62.168.073	53.495.969	52.024.141	56.955.812	56.639.522
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	35.389.438	11.501.054	11.194.465	37.148.879	36.982.589
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	26.778.635	8.928.209	7.769.902	19.805.933	19.655.933
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	182.000	182.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	62.168.073	20.428.263	18.963.367	56.772.812	56.456.522
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.386.830	7.454.452	7.147.863	32.588.043	32.421.753
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	182.000	182.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	45.527	516.258	516.258	964.971	964.971
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	854.566	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.155.914	6.592.663	5.480.523	14.605.787	14.455.787
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.622.721	2.335.546	2.289.379	5.200.146	5.200.146
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.102.516	3.530.344	3.530.344	3.414.865	3.414.865
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.245.774	9.009.291	9.009.291	25.683.681	25.683.681
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.098.378	10.077.172	9.956.076	30.092.391	29.776.101
4	INVESTIMENTOS	6.823.922	1.343.800	0	1.179.740	1.179.740
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	33.065.706	33.058.774	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**25.500.681**		**6.568.844**	**149.740**				**32.219.265**
129			**12.065.261**	**150.000**				**12.215.261**
148			**7.017.485**					**7.017.485**
150			**12.264**					**12.264**
151	**1.000**		**67.544**					**68.544**
156	**182.000**							**182.000**
195			**840.000**	**850.000**				**1.690.000**
196			**3.204.703**	**30.000**				**3.234.703**
Total	**25.683.681**	**0**	**29.776.101**	**1.179.740**	**0**	**0**	**0**	**56.639.522**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.982.589**
	Atividade								**33.386.724**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**10.144.937**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								10.144.937
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.605.217
			F	3-ODC	2	90	0	129	6.627.456
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.264
			F	4-INV	2	90	0	129	150.000
			F	4-INV	2	90	0	195	750.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**67.544**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								67.544
			S	3-ODC	1	90	0	151	67.544
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**22.086.816**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								22.086.816
			F	1-PES	1	90	0	100	22.086.816
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**897.427**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								897.427
			F	3-ODC	1	90	0	100	897.427
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**190.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								190,000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	190,000
	Operação Especial								**3.595.865**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**182.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								182.000
			S	1-PES	1	90	0	156	182.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**3.413.865**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								3.413.865
			F	1-PES	0	91	0	100	3.413.865
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**19.655.933**
	Atividade								**19.655.933**
1041 **20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	18 541							**14.455.787**
1041 20WA **0001**	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal **- Nacional**								14.455.787
	Área ampliada (ha): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.350.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	4.188.302
			F	3-ODC	2	90	0	148	7.017.485
			F	3-ODC	2	90	0	195	800.000
			F	4-INV	2	90	0	195	100.000
1041 **20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**	18 573							**5.200.146**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20WB **0001**	Pesquisa e Informações Florestais **- Nacional**								5.200.146
	Informação disponibilizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	526.200
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.249.503
			F	3-ODC	2	90	0	195	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	196	3.204.703
			F	4-INV	2	90	0	100	149.740
			F	4-INV	2	90	0	196	30.000
Total									**56.639.522**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.414.762.985	3.424.174.840	3.852.554.469	3.235.636.923	3.421.642.468
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.398.272.156	1.203.849.909	1.203.849.909	1.417.030.279	1.412.967.578
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.684.228.600	2.101.876.780	2.101.876.780	1.565.250.018	1.565.250.018
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	527.363	538.056	538.056	551.672	551.672
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	2.237.342	7.570	607.570	50.000	50.000
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	329.497.525	45.719.473	457.041.453	156.026.198	311.098.323
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	673.890.438	499.107.801	499.107.801	674.700.000	674.700.000
20	AGRICULTURA	41.036.519	0	0	0	0
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.015.080.065	750.469.151	1.162.391.131	898.406.477	1.049.415.901
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.684.755.963	2.102.414.836	2.102.414.836	1.565.801.690	1.565.801.690
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.787.559	576.117.072	576.117.072	613.136.887	609.074.186
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.288.861	22.220.602	277.308.200	77.300.000	129.397.210
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	13.000	13.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	673.890.438	499.107.801	499.107.801	674.700.000	674.700.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.835.589	42.747.751	42.747.751	44.919.306	44.919.306
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.495.418	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.500.343	20.515	1.370.515	8.550.000	9.426.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	309.519	84.802	84.802	600.000	600.000
606	EXTENSÃO RURAL	36.654.119	7.570	607.570	50.000	50.000
631	REFORMA AGRÁRIA	278.982.024	23.393.554	178.277.936	69.576.198	171.675.113
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.769.019.115	2.188.279.121	2.188.279.121	1.650.075.776	1.650.075.776
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.238.049.304	997.887.173	997.887.173	1.201.022.134	1.196.959.433
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.998.419	236.835.107	553.675.006	458.163.600	559.878.227
4	INVESTIMENTOS	203.527.366	15.278.408	110.474.809	47.976.198	101.433.696
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.549.187.896	2.101.991.100	2.101.876.780	1.431.746.235	1.431.646.235
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	72.183.052	88.640.701	96.728.756	131.724.877

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**120.051.077**		**163.502.809**	**2.436.000**	**924.555.642**			**1.210.545.528**
150							**5.673.878**	**5.673.878**
151	**1.000**		**16.586.798**					**16.587.798**
156	**674.700.000**							**674.700.000**
163							**39.129.834**	**39.129.834**
164					**180.000**			**180.000**
174			**278.882**				**51.925.044**	**52.203.926**
176	**402.207.356**		**175.055.910**	**13.804.000**	**506.910.593**		**34.996.121**	**1.132.973.980**
188			**204.453.828**	**85.193.696**				**289.647.524**
Total	**1.196.959.433**	**0**	**559.878.227**	**101.433.696**	**1.431.646.235**	**0**	**131.724.877**	**3.421.642.468**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.412.967.578**
	Atividade								**653.993.492**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	21 122							**206.226.800**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								206.226.800
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.497.420
			F	3-ODC	2	90	0	176	161.485.380
			F	3-ODC	2	91	0	176	4.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.436.000
			F	4-INV	2	90	0	176	13.804.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							**16.036.126**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								16.036.126
			S	3-ODC	1	90	0	151	16.036.126
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	21 122							**402.207.356**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								402.207.356
			F	1-PES	1	90	0	176	402.207.356
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							**28.883.180**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								28.883.180
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.883.180
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							**640.030**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								640.030
	Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	176	640.030
	Operação Especial								**758.974.086**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**674.700.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								674.700.000
			S	1-PES	1	90	0	156	674.700.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							**84.274.086**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								84.274.086
			F	1-PES	0	91	0	100	84.274.086
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.565.250.018**
	Operação Especial								**1.565.250.018**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.565.250.018**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								1.565.250.018
			F	1-PES	1	90	0	100	35.776.991
			F	3-ODC	1	90	0	100	98.080.792
			F	5-IFI	1	90	0	100	924.555.642
			F	5-IFI	1	90	0	176	506.836.593
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**551.672**
	Operação Especial								**551.672**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**550.672**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								550.672
			S	3-ODC	1	90	0	151	550.672
0999	**Reserva de Contingência**								**131.724.877**
	Operação Especial								**131.724.877**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**131.724.877**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								131.724.877
			F	9-RES	0	99	0	150	5.673.878
			F	9-RES	0	99	0	163	39.129.834
			F	9-RES	0	99	0	174	51.925.044
			F	9-RES	0	99	0	176	34.996.121
1031	**Agropecuária Sustentável**								**50.000**
	Atividade								**50.000**
1031 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							**50.000**
1031 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								50.000
	Produtor assistido (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	176	50.000
1040	**Governança Fundiária**								**311.098.323**
	Atividade								**311.098.323**
1040 **210R**	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							**600.000**
1040 210R **0001**	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - **Nacional**								600.000
	Audiência realizada (unidade): 1.237		F	3-ODC	2	90	0	176	600.000
1040 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	21 363							**9.426.000**
1040 210T **0001**	Promoção da Educação do Campo - **Nacional**								8.550.000
	Pessoa capacitada (unidade): 1.368		F	3-ODC	2	90	0	176	8.550.000
1040 210T **0024**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Rio Grande do Norte**								120.000
	Pessoa capacitada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	120.000
1040 210T **0043**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								480.000
	Pessoa capacitada (unidade): 80		F	3-ODC	6	90	0	188	480.000
1040 210T **7000**	Promoção da Educação do Campo - **Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin - No Município de Cacoal - RO**								276.000
	Pessoa capacitada (unidade): 45		F	3-ODC	6	50	0	188	276.000
1040 **210Z**	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**	21 631							**590.940**
1040 210Z **0001**	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - **Nacional**								490.940
	Área reconhecida (ha): 1.356		F	3-ODC	2	90	0	176	351.000
									(VETADO)
			F	5-IFI	2	90	0	176	54.000
1040 210Z **0016**	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - **No Estado do Amapá**								100.000
	Área reconhecida (ha): 270		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
1040 **211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**	21 631							**168.649.173**
1040 211A **0001**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **Nacional**								150.085.940
	Projeto consolidado (unidade): 164								(VETADO)
			F	3-ODC	9	90	0	188	75.000.000
			F	4-INV	9	90	0	188	75.000.000
1040 211A **0041**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **No Estado do Paraná**								8.369.537
	Projeto consolidado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.869.537
			F	3-ODC	7	90	0	188	500.000
1040 211A **7000**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento PAE Bela Vista II - No Município de Manaquiri - AM**								250.000
	Projeto consolidado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
1040 211A **7001**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento Projeto Agroflorestal Rio Içá - No Município de Santo Antônio do Içá - AM**								300.000
	Projeto consolidado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
1040 211A **7002**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará**								9.643.696
	Projeto consolidado (unidade): 20		F	4-INV	7	90	0	188	9.643.696
1040 **211B**	**Aquisição de Terras**	21 631							**2.435.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040 211B **0001**	Aquisição de Terras **- Nacional**								2.435.000
	Área obtida (ha): 20		F	3-ODC	2	90	0	176	2.235.000
			F	5-IFI	2	90	0	164	180.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	20.000
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	21 127							**127.977.828**
1040 211C **0001**	Reforma Agrária e Regularização Fundiária **- Nacional**								120,127,828
	Título emitido (unidade): 181.461		F	3-ODC	6	90	0	188	127,828
			F	3-ODC	9	90	0	188	120,000,000
1040 211C **0011**	Reforma Agrária e Regularização Fundiária **- No Estado de Rondônia**								7.850.000
	Título emitido (unidade): 11.858		F	3-ODC	7	90	0	188	7.850.000
1040 **219N**	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	21 127							**1.419.382**
1040 219N **0001**	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - **Nacional**								1,419,382
	Imóvel gerenciado (unidade): 67.590		F	3-ODC	2	90	0	174	278,882
			F	3-ODC	2	90	0	176	1,140,500
Total									**3.421.642.468**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.456.317.689	998.165.461	1.006.098.615	3.386.668.319	3.421.464.636
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.178.075.719	922.337.620	922.290.469	3.194.764.315	3.164.935.016
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.386.027	19.220.000	19.220.000	20.220.000	20.220.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	576.457	390.195	390.195	601.936	601.936
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	808.408	0	0
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	248.279.486	56.217.646	63.389.543	171.082.068	235.707.684
Funcao						
20	AGRICULTURA	3.426.355.205	978.555.266	985.680.012	3.365.846.383	3.400.642.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.962.484	19.610.195	19.610.195	20.821.936	20.821.936
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	808.408	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.973.754.316	775.164.288	775.117.137	2.987.429.884	2.957.600.585
301	ATENÇÃO BÁSICA	80.412.129	147.173.332	147.173.332	207.334.431	207.334.431
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.909.274	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.972.655	715.725	672.782	4.050.000	4.050.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	217.491.703	38.856.537	40.237.241	141.366.966	158.455.898
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	26.815.127	16.645.384	22.479.520	25.665.102	73.201.786
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.962.484	19.610.195	19.610.195	20.821.936	20.821.936
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	808.408	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.992.717.187	790.565.497	790.565.497	2.999.629.883	2.969.800.584
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.455.754	201.624.928	205.848.069	367.314.588	395.328.716
4	INVESTIMENTOS	48.144.747	5.975.036	8.876.641	19.723.848	56.335.336
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	808.408	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.969.800.584**		**263.396.380**	**44.995.336**				**3.278.192.300**
150			**39.574.642**					**39.574.642**
151			**87.706.583**					**87.706.583**
180			**269.391**					**269.391**
188			**4.381.720**	**11.340.000**				**15.721.720**
Total	**2.969.800.584**	**0**	**395.328.716**	**56.335.336**	**0**	**0**	**0**	**3.421.464.636**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.164.935.016**
	Atividade								**3.164.935.016**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**4.500.001**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.500.001
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.446.856
			F	3-ODC	2	91	0	100	53.145
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**87.104.647**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								87.104.647
			S	3-ODC	1	90	0	151	87.104.647
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**2.953.100.584**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.953.100.584
			F	1-PES	1	90	0	100	2.953.100.584
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**120.229.784**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								120.229.784
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.229.784
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**20.220.000**
	Operação Especial								**20.220.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**19.220.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								19.220.000
			F	1-PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.020.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**1.000.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								1.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**601.936**
	Operação Especial								**601.936**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**601.936**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								601.936
			S	3-ODC	1	90	0	151	601.936
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**235.707.684**
	Atividade								**235.707.684**
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							**147.366.817**
2203 20Y6 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **Nacional**								138.616.365
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	80.963.682
			F	3-ODC	2	90	0	150	37.684.656
			F	3-ODC	2	90	0	180	269.391
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.555.078
			F	3-ODC	2	91	0	150	1.590.417
			F	3-ODC	6	90	0	188	210.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	14.303.741
			F	4-INV	6	90	0	188	1.180.000
									(VETADO)
2203 20Y6 **0013**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Amazonas**								600.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	30.000
			F	4-INV	6	90	0	188	470.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2203 20Y6 **0016**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Amapá**								300.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2203 20Y6 **0022**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Piauí**								465.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	465.000
2203 20Y6 **0025**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado da Paraíba**								250.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2203 20Y6 **0040**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **Na Região Sul**								200.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2203 20Y6 **0053**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Distrito Federal**								350.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	70.000
			F	4-INV	6	90	0	188	280.000
2203 20Y6 **0054**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2203 20Y6 **2762**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Município de Juiz de Fora - MG**								150.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2203 20Y6 **3912**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Município de São Carlos - SP**								6.235.452
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.617.726
			F	3-ODC	7	90	0	188	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.617.726
			F	4-INV	7	90	0	188	2.400.000
2203 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**4.050.000**
2203 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								4.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	100	4.050.000
2203 **215C**	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							**11.089.081**
2203 215C **0001**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **Nacional**								5.350.001
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	3.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.001
			F	4-INV	6	90	0	188	350.000
2203 215C **0012**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Estado do Acre**								900.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	900.000
2203 215C **0043**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2203 215C **7000**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió - AL**								1.000.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	900.000
2203 215C **7001**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT**								3.339.080
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	839.080
			F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	20 573							**73.201.786**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2203 8924 **0001**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- Nacional**								71.041.786
	Ação implementada (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	20.734.613
			F	3-ODC	2	90	0	150	19.124
			F	3-ODC	2	91	0	100	710.814
			F	3-ODC	2	91	0	150	280.445
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.161.720
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	3.920.106
			F	4-INV	6	90	0	188	1.245.000
									(VETADO)
2203 8924 **0012**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado do Acre**								400.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2203 8924 **0021**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado do Maranhão**								110,000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	110,000
2203 8924 **0025**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado da Paraíba**								150.000
	Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2203 8924 **0026**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado de Pernambuco**								500.000
	Ação implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2203 8924 **0029**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado da Bahia**								250,000
	Ação implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250,000
2203 8924 **0033**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado do Rio de Janeiro**								250.000
	Ação implementada (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2203 8924 **0035**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado de São Paulo**								100.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	35.000
			F	4-INV	6	90	0	188	65.000
2203 8924 **0043**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2203 8924 **0053**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária **- No Distrito Federal**								250.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
Total									**3.421.464.636**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.361.783.175	1.891.991.283	1.888.184.615	1.619.177.717	1.622.123.575
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	961.010.608	339.639.631	339.439.631	960.463.792	953.002.858
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	226.537.027	132.551.237	132.551.237	137.261.803	137.261.803
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.098	49.855	49.855	52.016	52.016
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	174.187.443	1.395.018.487	1.395.218.487	472.982.378	474.082.378
Funcao						
20	AGRICULTURA	1.135.198.050	1.734.658.118	1.734.658.118	1.433.446.170	1.427.085.236
28	ENCARGOS ESPECIAIS	226.585.124	132.601.092	132.601.092	137.313.819	137.313.819
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	876.282.142	261.305.120	261.105.120	856.761.971	849.301.037
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	431.342	0	0	700.000	700.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.936.342	78.334.511	78.334.511	103.701.821	103.701.821
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.792.123	0	0	0	0
605	ABASTECIMENTO	173.756.101	1.395.018.487	1.395.218.487	472.282.378	473.382.378
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	226.585.124	132.601.092	132.601.092	137.313.819	137.313.819
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.573.716	324.917.269	324.917.269	921.044.686	913.114.857
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.381.785	146.823.454	147.123.454	178.692.925	179.361.820
4	INVESTIMENTOS	3.275.537	500.000	200.000	2.000.000	2.900.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	167.552.137	1.395.018.487	1.395.018.487	469.022.378	469.022.378
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	24.732.073	20.925.405	48.417.728	57.724.520

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**913.114.857**		**69.182.708**					**982.297.565**
150			**56.432.296**	**2.000.000**			**27.919.784**	**86.352.080**
151			**53.077.921**					**53.077.921**
160					**469.022.378**			**469.022.378**
163							**29.786.086**	**29.786.086**
180							**18.650**	**18.650**
188			**668.895**	**900.000**				**1.568.895**
Total	**913.114.857**	**0**	**179.361.820**	**2.900.000**	**469.022.378**	**0**	**57.724.520**	**1.622.123.575**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**953.002.858**
	Atividade								**953.002.858**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**64.247.983**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								63.779.088
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.306.792
			F	3-ODC	2	90	0	150	52.738.487
			F	3-ODC	2	91	0	150	733.809
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								468.895
			F	3-ODC	6	90	0	188	468.895
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**53.025.905**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								53.025.905
			S	3-ODC	1	90	0	151	53.025.905
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**785.053.054**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								785.053.054
			F	1-PES	1	90	0	100	785.053.054
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**50.675.916**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								50.675.916
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.675.916
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**137.261.803**
	Operação Especial								**137.261.803**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**55.200.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								55.200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	46.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.200.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**82.061.803**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								82.061.803
			F	1-PES	1	90	0	100	82.061.803
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.016**
	Operação Especial								**52.016**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**52.016**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								52.016
			S	3-ODC	1	90	0	151	52.016
0999	**Reserva de Contingência**								**57.724.520**
	Operação Especial								**57.724.520**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**57.724.520**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								57.724.520
			F	9-RES	0	99	0	150	27.919.784
			F	9-RES	0	99	0	163	29.786.086
			F	9-RES	0	99	0	180	18.650
1031	**Agropecuária Sustentável**								**474.082.378**
	Atividade								**474.082.378**
1031 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**4.360.000**
1031 20Y7 **0001**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **Nacional**								3.410.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7.608		F	3-ODC	2	90	0	150	2.260.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20Y7 **0026**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **No Estado de Pernambuco**								450.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
1031 20Y7 **0028**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **No Estado de Sergipe**								300.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
1031 20Y7 **0042**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **No Estado de Santa Catarina**								100.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
1031 20Y7 **7000**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **Reforma da SUREG - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			F	4-INV	6	90	0	188	50.000
1031 **2130**	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**469.022.378**
1031 2130 **0001**	Formação de Estoques Públicos - AGF - **Nacional**								469.022.378
	Produto adquirido (t): 968.294		F	5-IFI	0	90	0	160	469.022.378
1031 **2137**	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							**700.000**
1031 2137 **0001**	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - **Nacional**								700.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	3-ODC	2	90	0	150	700.000
Total									**1.622.123.575**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		8.163.207	6.596.742	5.964.808	6.596.742	6.596.742
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.000	10.000	10.069	10.069
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.662	0	0
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	8.163.207	6.586.742	5.949.146	6.586.673	6.586.673
Funcao						
20	AGRICULTURA	8.163.207	6.596.742	5.959.146	6.596.742	6.596.742
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.662	0	0
Subfuncao						
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	10.000	10.069	10.069
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.163.207	6.586.742	5.949.146	6.586.673	6.586.673
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.662	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.683.245	5.959.146	5.959.146	6.595.742	6.595.742
4	INVESTIMENTOS	479.962	637.596	0	1.000	1.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	5.662	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**304.711**					**304.711**
180			**6.291.031**	**1.000**				**6.292.031**
Total	**0**	**0**	**6.595.742**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**6.596.742**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.069**
	Atividade								**10.069**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**10.069**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								10.069
			F	3-ODC	2	90	0	180	10.069
1031	**Agropecuária Sustentável**								**6.586.673**
	Atividade								**6.586.673**
1031 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	20 608							**6.586.673**
1031 20Y8 **0001**	Desenvolvimento da Cafeicultura **- Nacional**								6,586,673
	Produtor beneficiado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	30	0	180	542,653
			F	3-ODC	2	50	0	150	304,711
			F	3-ODC	2	50	0	180	1,124,347
			F	3-ODC	2	90	0	180	4,613,962
			F	4-INV	2	90	0	180	1,000
Total									**6.596.742**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		8.159.959.329	8.067.707.134	8.274.925.788	9.929.859.964	10.291.572.098
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	4.253.627.060	1.785.268.022	1.774.219.890	3.628.641.354	3.595.546.600
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	106.036.128	2.589.017	2.589.017	46.742.977	46.742.977
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.736.890	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.150.146	2.023.175	1.904.822	2.050.964	2.050.964
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.107.795	3.261.622	9.392.362	9.718.331	16.782.696
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269
1058	MUDANCA DO CLIMA	18.278.325	7.047.389	6.090.536	17.492.000	16.525.640
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	1.698.881.637	679.005.863	649.041.347	3.229.251.506	3.542.022.346
2205	CONECTA BRASIL	527.773.879	0	0	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	217.233.237	128.087.720	123.669.324	239.991.200	232.442.113
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	153.754.639	61.339.602	62.436.137	132.508.920	128.036.376
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.107.297.956	462.321.573	499.860.550	2.447.979.465	2.535.104.966
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.424.617	5.942.308	5.115.770	18.500.000	17.420.000
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	1.657.019	682.590	500.636	2.250.000	2.131.200
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	0	0	0	3.671.650	3.466.951
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	90.489	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.851.983.026	1.128.510.482	1.128.510.482	1.800.119.646	1.800.119.646
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.173.499.082	2.001.184.585	1.992.423.708	7.921.166.449	8.273.576.546
24	COMUNICAÇÕES	970.355.772	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	164.030.960	7.873.814	13.886.201	57.512.272	64.576.637
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936.851	9.565.632	8.991.695	17.700.000	16.656.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.056.955.054	420.359.152	409.998.177	1.533.783.792	1.501.973.038
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	55.052.550	6.423.589	4.865.888	8.024.885	8.024.885
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.195.478	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.933.052	2.047.461	1.924.614	5.189.872	4.878.480
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.306	1.340.349	1.259.929	4.000.000	3.760.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	90.489	0	0	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4.955.370	2.852.173	2.801.044	8.069.719	7.900.236
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.851.983.026	1.128.510.482	1.128.510.482	1.800.119.646	1.800.119.646
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.973.011	41.645.589	41.645.589	68.273.993	68.273.993
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.139.100	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.478.465	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.708.876	1.841.052	1.730.589	1.659.734	1.578.608
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.027.241	1.083.948	1.008.760	3.671.650	3.466.951
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.712.155.841	607.603.143	572.352.520	2.889.008.346	3.196.103.135
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.308.350.045	624.364.706	664.318.006	2.990.221.501	3.072.653.614
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	29.734.583	18.978.015	20.854.455	38.065.855	40.797.749
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	166.440.954	78.419.640	76.012.306	148.733.179	142.745.934
722	TELECOMUNICAÇÕES	325.415.995	0	0	0	0
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	81.294	1.360.000	1.360.000	0	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.736.890	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	377.601.858	191.173.950	197.186.337	262.276.195	269.340.560
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269
UO						
24101	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.368.379.635	1.458.668.346	1.483.325.383	3.082.376.391	3.155.363.808
24201	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.355.567.040	560.695.146	538.626.120	1.319.513.423	1.331.065.815
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.103.358.203	583.076.346	578.107.941	1.079.429.050	1.069.754.841
24205	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	194.181.861	88.017.339	87.852.961	174.161.835	167.082.794

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

UO						
24209	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	76.985.693	28.516.888	27.713.170	40.925.099	40.474.277
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	928.449.432	5.348.733.069	5.559.300.213	4.233.454.166	4.527.830.563
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.687.762.810	1.550.316.121	1.550.316.121	3.133.088.187	3.123.313.644
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.395.795	0	0	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.942.323.735	1.364.788.545	1.345.080.208	5.902.345.051	6.236.386.094
4	INVESTIMENTOS	489.085.895	220.373.765	237.333.612	723.365.129	758.573.091
5	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000	2.090.450	2.090.450	20.000.000	20.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	29.341.095	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597	153.299.269

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	**1.323.189.998**		**1.989.930.860**	**202.267.333**				**3.515.388.191**
134			**88.000.000**	**4.000.000**				**92.000.000**
135			**10.000.000**	**2.000.000**				**12.000.000**
141			**77.090.000**				**151.061.597**	**228.151.597**
142			**530.326.690**	**199.954.166**				**730.280.856**
150			**99.821.407**	**2.836.684**			**2.237.672**	**104.895.763**
151	**4.000**		**24.329.667**					**24.333.667**
156	**1.800.119.646**							**1.800.119.646**
172			**2.044.892.446**	**337.000.000**	**20.000.000**			**2.401.892.446**
174			**5.974.862**	**595.053**				**6.569.915**
178			**75.411.140**	**3.204.465**				**78.615.605**
180			**1.222.474.944**					**1.222.474.944**
181			**10.000.000**					**10.000.000**
188			**58.134.078**	**6.715.390**				**64.849.468**
Total	**3.123.313.644**	**0**	**6.236.386.094**	**758.573.091**	**20.000.000**	**0**	**153.299.269**	**10.291.572.098**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.368.379.635	1.458.668.346	1.483.325.383	3.082.376.391	3.155.363.808
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.431.587.744	1.123.384.640	1.116.230.887	2.454.524.928	2.428.149.465
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.105.170	1.973.555	1.855.202	1.001.000	1.001.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.093.710	3.251.996	9.383.313	9.693.411	16.757.776
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597
1058	MUDANCA DO CLIMA	18.278.325	7.047.389	6.090.536	17.492.000	16.525.640
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	567.519.877	207.041.894	196.707.311	370.251.506	377.093.557
2205	CONECTA BRASIL	120.585.967	0	0	0	0
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	0	0	0	250.000
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	194.127.205	17.858.582	55.956.336	53.930.299	141.506.622
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.424.617	5.942.308	5.115.770	18.500.000	17.420.000
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	1.657.019	682.590	500.636	2.250.000	2.131.200
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	0	0	0	3.671.650	3.466.951
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	90.489	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.353.688.182	770.593.850	770.593.850	1.320.185.282	1.320.185.282
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.949.102.844	591.363.553	610.007.626	1.600.435.101	1.666.358.153
24	COMUNICAÇÕES	48.299.240	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.198.880	5.225.551	11.238.515	10.694.411	17.758.776
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936.851	9.565.632	8.991.695	17.400.000	16.356.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	921.438.571	225.722.723	219.256.127	955.793.612	930.702.149
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	94.741	139.337	130.977	524.885	524.885
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.195.478	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.306	1.340.349	1.259.929	4.000.000	3.760.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	90.489	0	0	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.333.870	749.849	704.859	2.824.719	2.655.236
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.353.688.182	770.593.850	770.593.850	1.320.185.282	1.320.185.282
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.322.753	21.281.600	21.281.600	39.289.100	39.289.100
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.650.442	0	0	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.027.241	1.083.948	1.008.760	3.671.650	3.466.951
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	612.163.394	216.231.706	200.604.877	392.008.346	393.174.346
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	159.687.497	8.936.590	48.580.543	37.000.000	125.774.803
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	28.319.224	11.978.015	13.854.455	30.065.855	32.797.749
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.417.597	99.559.355	105.572.319	128.551.345	135.615.710
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.025.250	983.968.316	983.968.316	2.079.009.839	2.072.600.173
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.874.910	345.807.957	351.269.406	785.848.892	827.821.928
4	INVESTIMENTOS	107.479.475	37.406.681	56.602.269	66.456.063	103.880.110
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	91.485.392	91.485.392	151.061.597	151.061.597

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**752.413.891**		**756.317.946**	**99.280.110**				**1.608.011.947**
141			**90.000**				**151.061.597**	**151.151.597**
150			**1.481.085**					**1.481.085**
151	**1.000**		**13.223.819**					**13.224.819**
156	**1.320.185.282**							**1.320.185.282**
188			**56.709.078**	**4.600.000**				**61.309.078**
Total	**2.072.600.173**	**0**	**827.821.928**	**103.880.110**	**0**	**0**	**151.061.597**	**3.155.363.808**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.428.149.465**
	Atividade								**986.197.249**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**291.235.192**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								291.235.192
			F	3-ODC	2	90	0	100	268.359.669
			F	3-ODC	2	90	0	150	943.696
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.370.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.561.827
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**13.223.819**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								13.223.819
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.223.819
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**634.556.957**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								634.556.957
			F	1-PES	1	90	0	100	634.556.957
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**26.065.281**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								26.065.281
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.065.281
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**1.000.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1.000.000
	Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**16.356.000**
0032 4210 **0001**	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações **- Nacional**								16.356.000
	Ação apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	16.356.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	19 131							**3.760.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								3.760.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
	Projeto								**3.910.000**
0032 **12EA**	**Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 122							**3.910.000**
0032 12EA **0033**	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **- No Estado do Rio de Janeiro**								150.000
	Área modernizada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
0032 12EA **0053**	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **- No Distrito Federal**								3.760.000
	Área modernizada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
	Operação Especial								**1.438.042.216**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.320.185.282**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.320.185.282
			S	1-PES	1	90	0	156	1.320.185.282
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**117.856.934**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								117.856.934
			F	1-PES	0	91	0	100	117.856.934
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.001.000**
	Operação Especial								**1.001.000**
0909 **00R6**	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**	28 846							**1.000.000**
0909 00R6 **0001**	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - **Nacional**								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.757.776**
	Operação Especial								**16.757.776**
0910 **008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	28 846							**4.300.000**
0910 008A **0001**	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - **Nacional**								4.300.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
0910 **00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	28 846							**2.600.000**
0910 00F7 **0001**	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - **Nacional**								750.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
0910 00F7 **0053**	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - **No Distrito Federal**								1.850.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.850.000
0910 **00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	28 846							**5.300.000**
0910 00F8 **0001**	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - **Nacional**								5.300.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.800.000
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	28 846							**3.664.365**
0910 00NQ **0001**	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - **Nacional**								3.664.365
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	2.564.365
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**880.396**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								880.396
			F	3-ODC	2	80	0	100	880.396
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.015**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.015
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.015
0999	**Reserva de Contingência**								**151.061.597**
	Operação Especial								**151.061.597**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**151.061.597**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								151.061.597
			F	9-RES	0	99	0	141	151.061.597
1058	**Mudança do Clima**								**16.525.640**
	Atividade								**16.525.640**
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							**3.010.080**
1058 20VA **0001**	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - **Nacional**								3.010.080
Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	80	0	100	225.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.474.080
			F	4-INV	2	90	0	100	311.000
1058 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	19 571							**13.515.560**
1058 216W **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - **Nacional**								13.515.560
Atividade apoiada (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	100	12.665.560
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	820.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**377.093.557**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**350.400.648**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							**61.784.874**
2204 20US **0001**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico **- Nacional**								57.532.700
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	47.850.700
			F	4-INV	2	90	0	100	9.682.000
2204 20US **0026**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico **- No Estado de Pernambuco**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2204 20US **0042**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico **- No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
2204 20US **7001**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico **- Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe**								3.352.174
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	571,429
			F	3-ODC	7	50	0	188	1.352,174
			F	4-INV	2	50	0	100	428,571
			F	4-INV	7	50	0	188	1.000,000
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 571							**69.155.558**
2204 20V7 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional**								68.855.558
	Unidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	55.915.446
			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	11.780.712
									(VETADO)
2204 20V7 **7000**	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2204 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**158.619.365**
2204 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								157.169.365
	Projeto apoiado (unidade): 157		F	3-ODC	2	50	0	100	155.570.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	499.365
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
2204 212H **7000**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Implantação da Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina - FAPESC - No Estado de Santa Catarina**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2204 212H **7001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - No Estado do Rio de Janeiro**								1.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.300.000
2204 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	19 571							**38.964.800**
2204 215L **0001**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico **- Nacional**								23.283.800
	Iniciativa apoiada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	20.134.800
			F	4-INV	2	90	0	100	3.149.000
2204 215L **0035**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico **- No Estado de São Paulo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2204 215L **7001**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico **- Da Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná**								11.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	7	90	0	188	10.000.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 215L **7002**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **Instituto de Pesquisas Cientificas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA - No Estado do Amapá**								4.481.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	188	4.481.000
2204 **217J**	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	19 571							**1.880.000**
2204 217J **0001**	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - **Nacional**								1.880.000
	Norma proposta (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**2.655.236**
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								2.655.236
	Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	2.655.236
2204 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							**17.340.815**
2204 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **Nacional**								14.340.815
	Projeto apoiado (unidade): 368		F	3-ODC	2	90	0	100	9.870.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.970.815
2204 6702 **0033**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
2204 6702 **0035**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **No Estado de São Paulo**								1.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 101		F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2204 6702 **0042**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2204 6702 **0054**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2204 6702 **3578**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **No Município de Guarulhos - SP**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
	Projeto								**26.692.909**
2204 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**20.210.000**
2204 13CL **0035**	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								20.210.000
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	20.210.000
2204 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**1.000.000**
2204 14XT **0035**	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Instalação ampliada (% de execução): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
2204 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**	19 571							**920.000**
2204 154K **0025**	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - **No Estado da Paraíba**								920.000
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	920.000
2204 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	19 571							**4.562.909**
2204 15P6 **0013**	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - **No Estado do Amazonas**								4.562.909
	Infraestrutura modernizada (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.123.654
			F	4-INV	2	90	0	100	3.439.255

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**250.000**
	Atividade								**250.000**
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	19 572							**250.000**
2207 21AG **0041**	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - **No Estado do Paraná**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**141.506.622**
	Atividade								**141.506.622**
2208 **20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil**	19 572							**70.677.589**
2208 20UQ **0001**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **Nacional**								68.817.589
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	100	7.046.219
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	754.023
									(VETADO)
2208 20UQ **0023**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado do Ceará**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2208 20UQ **0028**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado de Sergipe**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2208 20UQ **0035**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado de São Paulo**								360.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	260.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2208 20UQ **0042**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2208 20UQ **0043**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	50.000
			F	4-INV	6	50	0	188	50.000
2208 20UQ **7002**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **Apoio a projetos de inovação tecnológica a cargo da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - No Município de Campina Grande - PB**								100.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2208 **20V6**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo**	19 572							**54.847.214**
2208 20V6 **0001**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **Nacional**								29.495.040
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	26.222.224
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	854.018
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
									(VETADO)
2208 20V6 **0023**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado do Ceará**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 20V6 **0033**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado do Rio de Janeiro**								700.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2208 20V6 **0042**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado de Santa Catarina**								1.500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2208 20V6 **0043**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2208 20V6 **0053**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Distrito Federal**								19.852.174
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	50.000
			F	3-ODC	7	90	0	188	19.352.174
			F	4-INV	6	50	0	188	450.000
2208 20V6 **7015**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina**								2.500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 15		F	3-ODC	7	90	0	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 573							**15.456.934**
2208 21AD **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional**								15.456.934
	Unidade apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	8.382.151
			F	3-ODC	2	90	0	141	90.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	507.389
			F	4-INV	2	90	0	100	6.477.394
2208 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	19 125							**524.885**
2208 2495 **0001**	Controle de Bens Sensíveis - **Nacional**								524.885
	Controle realizado (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	524.885
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**17.420.000**
	Atividade								**17.420.000**
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	19 571							**17.420.000**
2218 20GB **0001**	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - **Nacional**								17.420.000
	Área de risco monitorada (unidade): 958		F	3-ODC	2	90	0	100	16.920.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**2.131.200**
	Atividade								**2.131.200**
6013 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	19 571							**2.131.200**
6013 20UV **0001**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - **Nacional**								2.131.200
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	1.861.200
			F	4-INV	2	90	0	100	270.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**3.466.951**
	Atividade								**3.466.951**
6014 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	19 542							**3.466.951**
6014 20V9 **0001**	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - **Nacional**								3.466.951
	Boletim divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	3.206.951
			F	4-INV	2	90	0	100	260.000
Total									**3.155.363.808**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.355.567.040	560.695.146	538.626.120	1.319.513.423	1.331.065.815
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	271.425.302	167.824.043	165.733.870	279.028.500	279.028.500
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.284	1.000	1.000	3.483.923	3.483.923
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	1.034.880.311	376.951.437	357.327.643	1.003.000.000	1.014.552.392
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	49.014.142	15.917.666	15.562.607	34.000.000	34.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.244.185	98.644.236	98.644.236	131.799.928	131.799.928
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.224.075.570	462.048.910	439.979.884	1.184.228.572	1.195.780.964
28	ENCARGOS ESPECIAIS	247.284	2.000	2.000	3.484.923	3.484.923
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	300.000	300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.139.771	51.587.858	49.497.685	128.219.372	128.219.372
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.470.653	2.000.000	2.000.000	5.000.000	5.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	131.244.185	98.644.236	98.644.236	131.799.928	131.799.928
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.691.611	3.004.480	3.004.480	4.304.979	4.304.979
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.270.060	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.030.994.299	372.951.437	353.327.643	990.000.000	1.001.552.392
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	49.014.142	15.917.666	15.562.607	34.000.000	34.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.415.359	2.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.326.959	14.589.469	14.589.469	17.889.144	17.889.144
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.642.265	129.622.958	129.622.958	215.032.636	215.032.636
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.137.793.614	419.147.188	397.023.662	1.088.480.787	1.099.359.179
4	INVESTIMENTOS	8.131.160	11.925.000	11.979.500	16.000.000	16.674.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**83.231.708**		**1.003.084.554**	**16.000.000**				**1.102.316.262**
150			**493.847**					**493.847**
151	**1.000**		**1.771.879**					**1.772.879**
156	**131.799.928**							**131.799.928**
178			**75.411.140**					**75.411.140**
180			**7.172.759**					**7.172.759**
181			**10.000.000**					**10.000.000**
188			**1.425.000**	**674.000**				**2.099.000**
Total	**215.032.636**	**0**	**1.099.359.179**	**16.674.000**	**0**	**0**	**0**	**1.331.065.815**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**279.028.500**
	Atividade								**132.824.351**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**62.500.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								62.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	51.006.153
			F	3-ODC	2	90	0	150	493.847
			F	4-INV	2	90	0	100	11.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**1.771.879**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								1,771,879
			S	3-ODC	1	90	0	151	1,771,879
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**65.519.372**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								65.519.372
			F	1-PES	1	90	0	100	65.519.372
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**2.533.100**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								2.533.100
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.533.100
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								200,000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200,000
0032 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**300.000**
0032 4210 **0001**	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações **- Nacional**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
	Operação Especial								**146.204.149**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**131.799.928**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								131.799.928
			S	1-PES	1	90	0	156	131.799.928
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**14.404.221**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								14.404.221
			F	1-PES	0	91	0	100	14.404.221
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.483.923**
	Operação Especial								**3.483.923**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.483.923**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Distrito Federal**								3.483.923
			F	1-PES	1	90	0	100	3.308.115
			F	3-ODC	1	90	0	100	175.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**1.014.552.392**
	Atividade								**49.409.399**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							**36.409.399**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 20US **0001**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **Nacional**								35.859.399
	Projeto apoiado (unidade): 524		F	3-ODC	2	90	0	100	22.827.241
			F	3-ODC	2	90	0	180	7.172.759
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2204 20US **0035**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2204 20US **0041**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado do Paraná**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**5.000.000**
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								5.000.000
	Cooperação internacional realizada (unidade): 12		F	3-ODC	2	80	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2204 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							**8.000.000**
2204 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **Nacional**								8.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 320		F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.000.000
	Operação Especial								**965.142.993**
2204 **00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	19 571							**965.142.993**
2204 00LV **0001**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **Nacional**								963,593,993
	Beneficiário atendido (pessoas/ano): 72.851		F	3-ODC	2	90	0	100	879,588,860
			F	3-ODC	2	90	0	178	75,411,140
									(VETADO)
2204 00LV **0013**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **No Estado do Amazonas**								649.000
	Beneficiário atendido (pessoas/ano): 200		F	3-ODC	6	99	0	188	225.000
			F	4-INV	6	99	0	188	424.000
2204 00LV **0035**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Beneficiário atendido (pessoas/ano): 3.001		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2204 00LV **3321**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **No Município de Niterói - RJ**								500.000
	Beneficiário atendido (pessoas/ano): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**34.000.000**
	Atividade								**9.000.000**
2208 **21AF**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							**9.000.000**
2208 21AF **0001**	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - **Nacional**								9.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	100	9.000.000
	Operação Especial								**25.000.000**
2208 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							**25.000.000**
2208 00RL **0001**	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - **Nacional**								25.000.000
	Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.000.000
Total									**1.331.065.815**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.103.358.203	583.076.346	578.107.941	1.079.429.050	1.069.754.841
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	809.952.406	454.834.210	454.290.548	810.709.049	806.346.255
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	76.008.592	1.000	1.000	40.672.037	40.672.037
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.976	47.620	47.620	47.964	47.964
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.549	3.472	3.264	8.800	8.800
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	150.847	102.324	96.185	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	217.193.833	128.087.720	123.669.324	227.991.200	220.442.113
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	343.723.139	258.750.082	258.750.082	347.549.436	347.549.436
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	683.573.947	324.274.172	319.305.975	691.150.813	679.238.932
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.061.117	52.092	51.884	40.728.801	40.728.801
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.793.573	108.845.352	108.301.690	370.487.725	366.124.931
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.664.356	6.284.252	4.734.911	7.500.000	7.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.933.052	2.047.461	1.924.614	5.189.872	4.878.480
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	150.847	102.324	96.185	245.000	245.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	343.723.139	258.750.082	258.750.082	347.549.436	347.549.436
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.267.628	14.614.913	14.614.913	21.699.350	21.699.350
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.919.183	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.708.876	1.841.052	1.730.589	1.659.734	1.578.608
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	68.523.777	52.890.640	51.858.511	72.258.415	70.638.269
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	134.363.771	65.024.315	63.420.699	141.138.179	135.601.756
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	146.309.999	72.675.955	72.675.747	111.701.339	111.701.339
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.310.360	418.715.388	418.715.388	794.584.342	791.219.465
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.501.008	151.945.933	149.635.899	274.559.289	266.342.158
4	INVESTIMENTOS	14.546.835	12.415.025	9.756.654	10.285.419	9.955.546
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.237.672

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**443.669.029**		**150.162.469**	**7.128.788**				**600.960.286**
150			**97.846.475**	**2.231.705**			**2.237.672**	**102.315.852**
151	**1.000**		**7.905.273**					**7.906.273**
156	**347.549.436**							**347.549.436**
174			**5.974.862**	**595.053**				**6.569.915**
180			**4.453.079**					**4.453.079**
Total	**791.219.465**	**0**	**266.342.158**	**9.955.546**	**0**	**0**	**2.237.672**	**1.069.754.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**806.346.255**
	Atividade								**387.824.281**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**32.882.083**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								32.882.083
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.400.621
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.680.142
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.330.220
			F	4-INV	2	90	0	100	1.471.100
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**7.858.309**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								7.858.309
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.858.309
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**333.122.848**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								333.122.848
			F	1-PES	1	90	0	100	333.122.848
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**13.841.041**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								13.841.041
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.841.041
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**120.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								120.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	120.000
	Operação Especial								**418.521.974**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**347.549.436**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								347.549.436
			S	1-PES	1	90	0	156	347.549.436
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**70.972.538**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								70.972.538
			F	1-PES	0	91	0	100	70.972.538
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**40.672.037**
	Operação Especial								**40.672.037**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**40.672.037**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								40.672.037
			F	1-PES	1	90	0	100	39.573.643
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.098.394
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.964**
	Operação Especial								**47.964**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**46.964**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- No Estado do Rio de Janeiro**								46.964
			S	3-ODC	1	90	0	151	46.964
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.800**
	Operação Especial								**8.800**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.800**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								8.800
			F	3-ODC	2	50	0	100	8.800
0999	**Reserva de Contingência**								**2.237.672**
	Operação Especial								**2.237.672**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.237.672**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.237.672
			F	9-RES	0	99	0	150	2.237.672
2206	**Política Nuclear**								**220.442.113**
	Atividade								**218.258.397**
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	19 125							**7.500.000**
2206 20UW **0001**	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - **Nacional**								7.500.000
	Instalação controlada (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	100	445.605
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.974.862
			F	4-INV	2	90	0	100	484.480
			F	4-INV	2	90	0	174	595.053
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**66.574.461**
2206 20UX **0001**	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - **Nacional**								66.574.461
	Publicação indexada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	21.685.378
			F	3-ODC	2	90	0	150	40.498.421
			F	3-ODC	2	90	0	180	693.750
			F	4-INV	2	90	0	100	3.696.912
2206 **20UY**	**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	19 572							**1.000.000**
2206 20UY **0001**	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - **Nacional**								1.000.000
	Serviço executado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2206 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	19 572							**880.092**
2206 215N **0001**	Prestação de Serviços Tecnológicos - **Nacional**								880.092
	Serviço prestado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	540.592
			F	4-INV	2	90	0	100	339.500
2206 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	19 541							**1.578.608**
2206 218E **0001**	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - **Nacional**								1.578.608
	Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	100	1.270.974
			F	4-INV	2	90	0	100	307.634
2206 **21DM**	**Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN**	19 212							**245.000**
2206 21DM **0001**	Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - **Nacional**								245.000
	Atividade realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	25.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	220.000
2206 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	19 662							**135.601.756**
2206 2478 **0001**	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - **Nacional**								135.601.756
	Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 20.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	86.737.295
			F	3-ODC	2	90	0	150	44.667.912
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.429.109
			F	4-INV	2	90	0	100	535.735
			F	4-INV	2	90	0	150	2.231.705
2206 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	19 128							**4.878.480**
2206 2B32 **0001**	Formação Especializada para o Setor Nuclear - **Nacional**								4.878.480
	Profissional formado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	4.878.480
	Projeto								**2.183.716**
2206 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							**1.201.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 12P1 **0001**	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro **- Nacional**								1.201.352
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	915.352
			F	4-INV	2	90	0	100	286.000
2206 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	19 572							**962.364**
2206 13CM **0001**	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA **- Nacional**								962.364
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	954.937
			F	4-INV	2	90	0	100	7.427
2206 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	19 572							**20.000**
2206 13CN **3606**	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear **- No Município de Iperó - SP**								20.000
	Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
Total									**1.069.754.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		194.181.861	88.017.339	87.852.961	174.161.835	167.082.794
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	40.420.687	26.690.583	25.430.039	53.635.795	51.279.298
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.536	6.154	5.785	16.120	16.120
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	153.754.639	61.319.602	62.416.137	120.508.920	115.786.376
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	484.669	522.314	522.314	585.000	585.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	193.690.656	87.487.871	87.323.862	173.559.715	166.480.674
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.536	7.154	6.785	17.120	17.120
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.659.881	23.950.605	22.690.061	50.740.600	48.384.103
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	484.669	522.314	522.314	585.000	585.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	137.151	462.664	462.664	779.965	779.965
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	533.509	0	0	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	153.754.639	61.319.602	62.416.137	120.508.920	115.786.376
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.612.011	1.762.154	1.761.785	1.547.350	1.547.350
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.512.209	5.219.828	5.219.828	13.381.870	13.381.870
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.120.762	25.521.873	24.768.851	76.999.928	72.481.099
4	INVESTIMENTOS	98.548.891	57.275.638	57.864.282	83.780.037	81.219.825

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**12.795.870**		**72.335.738**	**79.778.435**				**164.910.043**
151	**1.000**		**145.361**					**146.361**
156	**585.000**							**585.000**
188				**1.441.390**				**1.441.390**
Total	**13.381.870**	**0**	**72.481.099**	**81.219.825**	**0**	**0**	**0**	**167.082.794**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**51.279.298**
	Atividade								**49.164.068**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**36.918.463**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								36.918.463
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.818.463
			F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**145.361**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								145,361
			S	3-ODC	1	90	0	151	145,361
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**11.265.640**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								11.265.640
			F	1-PES	1	90	0	100	11.265.640
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**634.604**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								634.604
			F	3-ODC	1	90	0	100	634.604
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								200,000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200,000
	Operação Especial								**2.115.230**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**585.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								585.000
			S	1-PES	1	90	0	156	585.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**1.530.230**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								1,530,230
			F	1-PES	0	91	0	100	1,530,230
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1,000
			S	1-PES	1	90	0	151	1,000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.120**
	Operação Especial								**16.120**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.120**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								16.120
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.120
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**115.786.376**
	Atividade								**87.486.376**
2207 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**15.705.743**
2207 20VB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - **Nacional**								15.705.743
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.849.460
			F	4-INV	2	90	0	100	10.856.283
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	19 572							**40.891.009**
2207 21AG **0001**	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais **- Nacional**								38,449,619
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	100	1,091,387
			F	3-ODC	2	90	0	100	16,168,000
			F	4-INV	2	50	0	100	7,748,232
			F	4-INV	2	90	0	100	13,442,000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2207 21AG **7001**	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - **Constelação Catarina - No Estado de Santa Catarina**								2.441.390
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.441.390
2207 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**940.000**
2207 21AH **0001**	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - **Nacional**								940.000
	Ação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	520.000
			F	4-INV	2	90	0	100	420.000
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	19 572							**29.949.624**
2207 21AI **0001**	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - **Nacional**								29.949.624
	Infraestrutura operacional mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	25.867.704
			F	3-ODC	2	91	0	100	70.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.011.920
	Projeto								**28.300.000**
2207 **154L**	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**	19 572							**100.000**
2207 154L **0001**	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - **Nacional**								100.000
	Contrato gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2207 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	19 572							**28.200.000**
2207 7F40 **0552**	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - **No Município de Alcântara - MA**								28.200.000
	Infraestrutura implantada (% de execução): 3		F	4-INV	2	90	0	100	28.200.000
Total									**167.082.794**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		76.985.693	28.516.888	27.713.170	40.925.099	40.474.277
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	43.333.849	12.534.546	12.534.546	30.743.082	30.743.082
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.574.661	2.587.017	2.587.017	2.587.017	2.587.017
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	32.077.183	13.395.325	12.591.607	7.595.000	7.144.178
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75.411.032	25.929.871	25.126.153	38.338.082	37.887.260
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.661	2.587.017	2.587.017	2.587.017	2.587.017
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.905.787	10.252.614	10.252.614	28.542.483	28.542.483
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.073.702	2.281.932	2.281.932	2.200.599	2.200.599
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.354.360	0	0	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.077.183	13.395.325	12.591.607	7.595.000	7.144.178
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.661	2.587.017	2.587.017	2.587.017	2.587.017
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.442.804	12.789.631	12.789.631	31.079.500	31.079.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.673.574	12.052.014	11.468.810	9.765.599	9.314.777
4	INVESTIMENTOS	6.869.314	3.675.243	3.454.729	80.000	80.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**31.079.500**		**8.030.153**	**80.000**				**39.189.653**
151			**1.283.335**					**1.283.335**
180			**1.289**					**1.289**
Total	**31.079.500**	**0**	**9.314.777**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**40.474.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.743.082**
	Atividade								**30.743.082**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**1.283.335**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio Grande do Sul**								1.283.335
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.283.335
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**28.542.483**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio Grande do Sul**								28.542.483
			F	1-PES	1	90	0	100	28.542.483
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**917.264**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio Grande do Sul**								917.264
			F	3-ODC	1	90	0	100	917.264
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.587.017**
	Operação Especial								**2.587.017**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**2.587.017**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- No Estado do Rio Grande do Sul**								2.587.017
			F	1-PES	1	90	0	100	2.537.017
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**7.144.178**
	Atividade								**7.144.178**
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	19 662							**7.144.178**
2208 6432 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores **- Nacional**								7.144.178
	Componente produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.062.889
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.289
			F	4-INV	2	90	0	100	80.000
Total									**40.474.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		928.449.432	5.348.733.069	5.559.300.213	4.233.454.166	4.527.830.563
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	96.330.602	94.910.208	94.910.208	1.856.000.000	2.150.376.397
2206	POLITICA NUCLEAR	39.404	0	0	12.000.000	12.000.000
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	20.000	20.000	12.000.000	12.000.000
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	832.079.426	415.150.000	415.750.000	2.352.454.166	2.352.454.166
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	928.449.432	510.080.208	510.680.208	4.233.454.166	4.527.830.563
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0
Subfuncao						
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	68.998.148	18.420.000	18.420.000	1.507.000.000	1.801.376.397
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	859.369.991	485.300.208	485.900.208	2.726.454.166	2.726.454.166
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	5.000.000	5.000.000	0	0
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	81.294	1.360.000	1.360.000	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.517.179	410.313.580	410.913.580	3.666.690.556	3.961.066.953
4	INVESTIMENTOS	121.882.252	97.676.178	97.676.178	546.763.610	546.763.610
5	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000	2.090.450	2.090.450	20.000.000	20.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.838.652.861	5.048.620.005	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
134			**88.000.000**	**4.000.000**				**92.000.000**
135			**10.000.000**	**2.000.000**				**12.000.000**
141			**77.000.000**					**77.000.000**
142			**530.326.690**	**199.954.166**				**730.280.856**
150				**604.979**				**604.979**
172			**2.044.892.446**	**337.000.000**	**20.000.000**			**2.401.892.446**
178				**3.204.465**				**3.204.465**
180			**1.210.847.817**					**1.210.847.817**
Total	**0**	**0**	**3.961.066.953**	**546.763.610**	**20.000.000**	**0**	**0**	**4.527.830.563**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operação Especial								**1.000.000**
0909 **00SV**	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							**1.000.000**
0909 00SV **0001**	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - **Nacional**								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	1.000.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**2.150.376.397**
	Atividade								**1.750.376.397**
2204 **2095**	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							**350.000.000**
2204 2095 **0001**	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - **Nacional**								350.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 121		F	3-ODC	2	90	0	172	150.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	200.000.000
2204 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**640.000.000**
2204 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								640.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	180	640.000.000
2204 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	19 571							**760.376.397**
2204 4947 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - **Nacional**								760.376.397
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	172	294.376.397
			F	3-ODC	2	90	0	180	466.000.000
	Projeto								**400.000.000**
2204 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**200.000.000**
2204 13CL **0035**	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								200.000.000
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	200.000.000
2204 **15XQ**	**Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**200.000.000**
2204 15XQ **0035**	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								200.000.000
	Laboratório construído/implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	50	0	134	74.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	141	65.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	142	59.326.690
			F	3-ODC	2	50	0	172	1.673.310
2206	**Política Nuclear**								**12.000.000**
	Projeto								**12.000.000**
2206 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							**12.000.000**
2206 12P1 **0001**	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - **Nacional**								12.000.000
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	12.000.000
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**12.000.000**
	Atividade								**12.000.000**
2207 **2357**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							**12.000.000**
2207 2357 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - **Nacional**								12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	180	8.795.535
			F	4-INV	2	90	0	178	3.204.465
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**2.352.454.166**
	Atividade								**1.352.954.166**
2208 **20I4**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							**529.954.166**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 20I4 **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - **Nacional**								529.954.166
	Projeto apoiado (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	0	142	360.000.000
			F	4-INV	2	90	0	142	169.954.166
2208 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	19 572							**187.000.000**
2208 2113 **0001**	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - **Nacional**								187.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 106		F	3-ODC	2	90	0	172	150.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	37.000.000
2208 **2119**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							**12.000.000**
2208 2119 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - **Nacional**								12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	141	12.000.000
2208 **2189**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							**117.000.000**
2208 2189 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - **Nacional**								117.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 67		F	3-ODC	2	90	0	172	90.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	27.000.000
2208 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	19 572							**12.000.000**
2208 2191 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - **Nacional**								12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	180	11.395.021
			F	4-INV	2	90	0	150	604.979
2208 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	19 572							**18.000.000**
2208 2223 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - **Nacional**								18.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	134	14.000.000
			F	4-INV	2	50	0	134	4.000.000
2208 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	19 572							**105.000.000**
2208 2997 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - **Nacional**								105.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	172	80.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	25.000.000
2208 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	19 572							**46.000.000**
2208 4031 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - **Nacional**								46.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	172	38.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	8.000.000
2208 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	19 572							**70.000.000**
2208 4043 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - **Nacional**								70.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	172	55.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	15.000.000
2208 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	19 572							**46.000.000**
2208 4053 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - **Nacional**								46.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	172	35.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	11.000.000
2208 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	19 572							**140.000.000**
2208 4156 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - **Nacional**								140.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	142	110.000.000
			F	4-INV	2	90	0	142	30.000.000
2208 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	19 572							**46.000.000**
2208 4185 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - **Nacional**								46.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	172	34.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	12.000.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	19 572							**12.000.000**
2208 4949 **0010**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) **- Na Região Norte**								12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	172	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	2.000.000
2208 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	19 572							**12.000.000**
2208 8563 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) **- Nacional**								12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	135	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	135	2.000.000
	Operação Especial								**999.500.000**
2208 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	19 572							**279.500.000**
2208 0741 **0001**	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) **- Nacional**								279.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	194.842.739
			F	3-ODC	2	90	0	180	84.657.261
2208 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	19 572							**20.000.000**
2208 0745 **0001**	Investimento em Empresas Inovadoras **- Nacional**								20.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	172	20.000.000
2208 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	19 572							**700.000.000**
2208 0A29 **0001**	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) **- Nacional**								700.000.000
			F	3-ODC	2	60	0	172	700.000.000
Total									**4.527.830.563**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		843.023.110.211	564.431.324.929	569.593.460.299	41.378.514.172	40.672.197.252
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	48.366.704.837	37.074.561.256	37.088.234.736	33.415.155.007	31.322.495.832
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.791.251.035	23.194.485.523	23.194.485.523	491.255.750	566.683.009
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	17.292.796.006	18.621.468.177	19.883.123.220	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.565.788.815	2.669.073.466	2.621.272.805	1.760.545.370	1.739.134.938
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.174.260	5.400.873	5.299.914	4.037.735	1.958.094
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364
2201	BRASIL MODERNIZA	101.834.692	22.112.028	21.255.307	77.034.293	35.116.192
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	79.490.619	101.098.669	91.421.883	106.367.868	50.522.107
2210	EMPREGABILIDADE	46.487.802	28.604.034	30.904.034	0	0
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	81.868.449	47.279.892	47.358.827	75.883.000	36.753.557
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	338.421.950	307.226.626	312.986.531	357.802.052	220.445.743
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	41.867.178.278	59.118.468.525	49.120.091.091	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	649.749.154.585	418.312.461.928	418.457.411.083	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	278.515.596	178.497.069	165.396.997	335.502.581	146.492.486
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	63.900	69.001	64.871	0	0
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETARIA E FINANCEIRA	115.798.603	123.033.820	103.631.803	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	409.978	533.195	501.204	1.014.397	491.930
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	59.338.170.806	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	20.965.084.156	15.226.601.098	14.992.358.347	18.391.056.016	16.135.292.354
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.546.521.578	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	676.869.310.556	439.881.954.887	440.232.054.887	14.844.624.361	14.844.624.361
11	TRABALHO	77.226.551.852	77.874.769.303	69.139.844.827	0	0
22	INDÚSTRIA	984.126.850	900.814.000	905.471.570	1.057.460.621	757.395.573
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.264.800	52.070.628	53.406.991	77.010.760	84.274.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.360.250.418	25.868.164.166	25.820.303.207	2.254.446.295	2.298.506.729
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	280.726.387	257.881.350	262.881.350	229.711.000	111.397.964
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	225.631.811	245.973.377	95.315.082	2.079.703.712	2.328.633.226
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.476.513.694	14.100.404.392	14.255.359.347	12.289.851.482	10.903.728.688
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.458.024	15.787.592	14.630.447	28.055.741	12.840.961
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	456.198.414	554.535.043	542.993.044	478.397.203	232.083.859
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.729.754.356	1.641.089.339	1.644.432.987	1.664.386.685	790.771.110
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.991.708	73.422.095	66.066.787	68.170.300	33.059.072
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.979.064	10.553.471	15.535.691	9.085.285	4.174.362
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	139.668.491	40.010.000	40.010.000	174.693.793	84.717.462
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	557.735	524.271	1.000.000	484.948
182	DEFESA CIVIL	63.900	69.001	64.871	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	148.420.254	114.290.455	114.203.878	0	0
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.684.333	282.000	272.160	382.560	185.522
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	649.169.944.434	417.858.548.657	417.973.348.657	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.459.579.573	17.167.343.553	17.167.343.553	14.844.624.361	14.844.624.361
301	ATENÇÃO BÁSICA	490.109.841	981.983.164	981.983.164	504.934.532	504.934.532
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	101.452.902.598	58.931.412.497	48.931.412.497	0	0
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	948.838	2.498.872	2.280.872	0	0
333	EMPREGABILIDADE	46.469.802	27.604.034	29.904.034	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	17.292.837.216	18.623.447.826	19.884.902.869	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	6.022.862	1.033.195	971.204	2.014.397	9.570.871
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.988.219	9.017.172	14.475.243	21.976.000	10.077.293
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.858.138	2.050.000	1.791.700	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.906.030	2.487.036	2.340.175	3.721.608	1.699.934

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Subfuncao						
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	17.542.899	6.351.122	9.421.138	22.268.932	10.949.282
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120	10.624.306
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.634.191	11.505.000	13.005.000	10.680.000	5.179.248
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.876.778	5.609.777	7.063.963	2.800.000	48.286.488
693	COMÉRCIO EXTERIOR	57.361.628	41.850.851	41.991.328	74.210.760	35.988.383
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.386.377.485	29.053.519.703	29.005.658.744	4.092.021.582	4.136.082.016
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364
UO						
25101	MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.178.199.352	8.900.640.528	8.911.159.861	10.310.007.715	9.385.724.226
25103	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17.357.031.779	15.257.254.756	15.329.831.402	18.132.083.416	18.129.218.397
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1.587.891.808	2.813.721.998	2.812.521.998	3.753.695.083	3.748.846.734
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	276.421.538	536.640.989	650.940.546	757.042.504	757.042.504
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	246.141.464	256.001.354	258.802.086	288.476.649	288.476.649
25296	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	678.460.798	564.327.417	565.983.073	719.034.614	719.034.614
25297	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	362.787.375	546.884.288	562.497.408	714.786.164	714.786.164
25298	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	1.091.668.969	226.513.540	228.191.795	529.249.443	529.249.443
25300	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	403.598.765	242.877.094	241.115.993	395.323.747	442.635.925
25301	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	2.580.227.232	1.606.883.198	1.455.790.772	4.550.918.296	4.750.480.115
25302	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	92.975.914	40.775.195	39.304.670	88.348.728	67.154.668
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
25916	FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	97.058	83.288.848	83.288.848	115.310.974	115.310.974
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.532.632.843	33.592.598.353	33.592.598.353	27.207.100.588	27.186.063.939
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.621.867.811	507.080.900.171	497.288.377.430	8.969.359.388	6.720.249.543
4	INVESTIMENTOS	540.058.467	462.007.381	379.340.826	408.138.077	195.546.349
5	INVERSOES FINANCEIRAS	17.328.551.090	18.668.868.177	19.883.123.220	40.000.000	18.234.057
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119	6.552.103.364

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.519.899.834**		**3.602.467.196**	**72.637.977**	**18.234.057**			**7.213.239.064**
117			**132.662**					**132.662**
132	**7.698.046.724**		**694.978.286**	**35.740.692**			**3.135.665.757**	**11.564.431.459**
133			**30.549.210**				**72.933.378**	**103.482.588**
139			**104.335.396**				**110.812.056**	**215.147.452**
148				**839.847**			**891.980**	**1.731.827**
150	**200.133.141**		**524.503.680**	**56.940.069**			**807.372.020**	**1.588.948.910**
151	**7.137.112.628**		**365.140.884**					**7.502.253.512**
156	**7.933.903.660**							**7.933.903.660**
163				**2.868.578**			**61.071.238**	**63.939.816**
169	**218.467.276**							**218.467.276**
172							**65.286**	**65.286**
174	**478.500.676**		**196.464.084**	**15.755.900**			**842.996.093**	**1.533.716.753**
175			**84.717.462**				**89.976.331**	**174.693.793**
180			**1.083.030.713**	**5.068.873**			**323.656.419**	**1.411.756.005**
186			**31.189.970**	**4.798.413**			**1.106.662.806**	**1.142.651.189**
188			**2.740.000**	**896.000**				**3.636.000**
Total	**27.186.063.939**	**0**	**6.720.249.543**	**195.546.349**	**18.234.057**	**0**	**6.552.103.364**	**40.672.197.252**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		54.178.199.352	8.900.640.528	8.911.159.861	10.310.007.715	9.385.724.226
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	10.634.851.442	6.280.361.393	6.251.106.239	8.458.433.919	7.761.283.214
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	584.572.519	733.159.604	733.159.604	55.100.000	55.100.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	704.915.908	760.976.560	713.175.899	702.507.448	682.123.964
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	782.014	323.310	303.912	117.000	56.739
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506
2201	BRASIL MODERNIZA	101.834.692	22.112.028	21.255.307	77.034.293	35.116.192
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	79.490.619	101.098.669	91.421.883	106.367.868	50.522.107
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	57.858.926	45.279.892	45.358.827	75.883.000	36.753.557
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	44.711.911	11.652.637	15.912.542	28.542.132	60.771.698
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	41.709.816.518	73.984.726	70.288.605	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	1.011.540	5.149.421	5.098.576	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	258.353.262	157.520.755	144.699.299	313.512.180	136.119.249
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	6.249.462.772	2.819.364.354	2.766.601.189	4.013.037.936	3.047.751.938
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.546.521.578	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.848.648.754	3.748.424.649	3.748.424.649	4.945.274.524	4.945.274.524
11	TRABALHO	163.294.940	73.984.726	70.288.605	0	0
22	INDÚSTRIA	14.585.304	3.992.860	7.056.879	25.742.132	12.485.210
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.264.800	52.070.628	53.406.991	77.010.760	84.274.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.284.421.203	1.493.781.778	1.446.002.380	756.432.488	728.060.177
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.150.482	31.407.913	28.372.219	47.779.008	21.121.736
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.805.521.588	1.599.220.177	1.570.840.011	3.045.202.507	2.348.546.617
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.838.107	15.657.592	14.500.447	28.055.741	12.840.961
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.768.407	29.315.432	27.690.863	2.217.342	1.075.296
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	516.730.370	219.779.534	204.854.570	352.494.777	154.571.330
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	76.678.991	71.986.547	64.717.106	68.170.300	33.059.072
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	192.000	192.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	557.735	524.271	1.000.000	484.948
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.569.880	164.000	154.160	281.960	136.736
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	786.670	4.302.000	4.302.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.847.862.085	3.744.122.649	3.744.122.649	4.945.274.524	4.945.274.524
301	ATENÇÃO BÁSICA	73.399.161	180.444.820	180.444.820	146.952.527	146.952.527
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.699.888.430	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	5.612.884	500.000	470.000	1.000.000	9.078.941
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	5.100.000	2.324.842
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.858.138	2.050.000	1.791.700	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.575.968	3.892.906	6.962.922	20.642.132	10.160.368
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.876.778	5.609.777	7.063.963	2.800.000	48.286.488
693	COMÉRCIO EXTERIOR	57.361.628	41.850.851	41.991.328	74.210.760	35.988.383
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.992.719.786	2.240.565.062	2.192.785.664	1.076.316.262	1.047.943.951
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	709.021.533	819.379.168	492.509.875	567.877.506
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,979,373,656	6,115,793,953	6,115,793,953	7,574,812,757	7,556,615,704
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43,952,178,812	1,955,473,005	1,916,951,859	2,077,699,388	1,205,169,079
4	INVESTIMENTOS	211,046,883	72,952,037	59,034,881	124,985,695	37,827,880
5	INVERSOES FINANCEIRAS	35,600,000	47,400,000	0	40,000,000	18,234,057
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	709,021,533	819,379,168	492,509,875	567,877,506

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	2.166.491.977		878.958.993	28.000.920	18.234.057			3.091.685.947
117			132.662					132.662
133			30.549.210				72.933.378	103.482.588
148				839.847			891.980	1.731.827
150							24.216	24.216
151	5.390.123.727		261.305.786					5.651.429.513
163				2.868.578			61.071.238	63.939.816
174			292.458	424.122			17.924.855	18.641.435
180							193.005	193.005
186			31.189.970	4.798.413			414.838.834	450.827.217
188			2.740.000	896.000				3.636.000
Total	7.556.615.704	0	1.205.169.079	37.827.880	18.234.057	0	567.877.506	9.385.724.226

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.761.283.214**
	Atividade								**2.496.124.916**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**532.459.508**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								532.459.508
			F	3-ODC	2	90	0	100	505.284.995
			F	3-ODC	2	91	0	100	14.320.804
			F	4-INV	2	90	0	100	12.853.709
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**47.238.488**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								47.238.488
			S	3-ODC	1	90	0	151	47.238.488
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.801.508.203**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.801.508.203
			F	1-PES	1	90	0	100	1.801.508.203
0032 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							**4.892.801**
0032 20U1 **0001**	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - **Nacional**								4.892.801
	Atividade realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	2.792.587
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.214
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**99.714.039**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								99.714.039
			F	3-ODC	1	90	0	100	99.714.039
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.395.120**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.395.120
	Agente público beneficiado (unidade): 97		F	3-ODC	2	90	0	100	2.395.120
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							**5.741.165**
0032 216Q **0001**	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - **Nacional**								5.741.165
	Sistema mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	2.375.077
			F	4-INV	2	90	0	100	3.366.088
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							**779.797**
0032 216Z **0001**	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - **Nacional**								779.797
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	547.022
			F	4-INV	2	90	0	100	232.775
0032 **21CR**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							**910.847**
0032 21CR **0001**	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								910.847
	Contrato gerido (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	2	100	71.000
			F	4-INV	2	90	0	148	839.847
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**484.948**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								484.948
			F	3-ODC	2	90	0	100	484.948
	Operação Especial								**5.265.158.298**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.945.274.524**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								4.945.274.524
			S	1-PES	1	90	0	151	4.945.274.524
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**319.883.774**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								319.883.774
			F	1-PES	0	91	0	100	319.883.774
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**55.100.000**
	Operação Especial								**55.100.000**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**10.000.000**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais **- Nacional**								10.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000.000
0901 **00R0**	**Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039**	28 846							**45.100.000**
0901 00R0 **0001**	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 **- Nacional**								45.100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	45.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**682.123.964**
	Operação Especial								**682.123.964**
0909 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							**4.849**
0909 00IO **0001**	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) **- Nacional**								4.849
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.849
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**136.325**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) **- Nacional**								136,325
			F	3-ODC	1	90	0	100	136,325
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**136.736**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados **- Exterior**								136.736
			F	3-ODC	2	80	0	100	136,736
0909 **00QF**	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	28 846							**18.234.057**
0909 00QF **0001**	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios **- Nacional**								18.234.057
			F	5-IFI	2	90	0	100	18.234.057
0909 **00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**	28 846							**5.483.893**
0909 00RR **0001**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico **- Nacional**								5.483.893
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.483.893
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**40.106.163**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								40.106.163
			S	3-ODC	1	90	0	117	132.662
			S	3-ODC	1	90	0	151	39.973.501
0909 **0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							**9.078.941**
0909 0556 **0001**	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas **- Nacional**								9.078.941
			F	3-ODC	2	50	0	100	484.948
			F	3-ODC	8	50	0	100	8.593.993
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**580.493.797**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10,559, de 2002 **- Nacional**								580.493.797
			S	1-PES	1	90	0	151	416.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	164.493.797
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**28.448.203**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - **Nacional**								28.448.203
			S	1-PES	1	90	0	151	18.848.203
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.600.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.739**
	Operação Especial								**56.739**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**56.739**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								56.739
			F	3-ODC	2	80	0	100	56.739
0999	**Reserva de Contingência**								**567.877.506**
	Operação Especial								**567.877.506**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**567.877.506**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								567.877.506
			F	9-RES	0	99	0	133	72.933.378
			F	9-RES	0	99	0	148	891.980
			F	9-RES	0	99	0	150	24.216
			F	9-RES	0	99	0	163	61.071.238
			F	9-RES	0	99	0	174	17.924.855
			F	9-RES	0	99	0	180	193.005
			F	9-RES	0	99	0	186	414.838.834
2201	**Brasil Moderniza**								**35.116.192**
	Atividade								**35.116.192**
2201 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	04 126							**35.116.192**
2201 21CQ **0001**	Gestão do Governo Digital - **Nacional**								35.116.192
	Sistema mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	35.116.192
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**50.522.107**
	Atividade								**50.522.107**
2209 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							**33.059.072**
2209 20U4 **0001**	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - **Nacional**								33.059.072
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	133	30.190.494
			F	4-INV	2	90	0	163	2.868.578
2209 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**16.619.371**
2209 21C5 **0001**	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - **Nacional**								16.619.371
	Estudo realizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	16.619.371
2209 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							**484.948**
2209 4743 **0001**	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - **Nacional**								484.948
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	412.206
			F	4-INV	2	90	0	100	72.742
2209 **8690**	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	04 125							**358.716**
2209 8690 **0001**	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - **Nacional**								358.716
	Imóvel fiscalizado (unidade): 2.182		F	3-ODC	2	90	0	133	358.716
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**36.753.557**
	Atividade								**36.753.557**
2211 **20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**	04 122							**765.174**
2211 20QN **0001**	Gestão de Assuntos Internacionais - **Nacional**								765.174
	Pleito avaliado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	100	717.164
			F	4-INV	2	90	0	100	48.010
2211 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							**32.813.635**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2211 20TU **0001**	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior **- Nacional**								32.813.635
	Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	186	28.160.706
			F	4-INV	2	90	0	186	4.652.929
2211 **20ZO**	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							**3.174.748**
2211 20ZO **0001**	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior **- Nacional**								3.174.748
	Ação implementada (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	0	186	3.029.264
			F	4-INV	2	90	0	186	145.484
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**60.771.698**
	Atividade								**60.771.698**
2212 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							**1.357.855**
2212 20TT **0001**	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços **- Nacional**								1.357.855
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.357.855
2212 **210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							**46.928.633**
2212 210C **0001**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato **- Nacional**								43.442.633
	Empresa apoiada (unidade): 11.000		F	3-ODC	8	90	0	100	43.442.633
2212 210C **0024**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato **- No Estado do Rio Grande do Norte**								164.000
	Empresa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	188	140.000
			F	4-INV	6	99	0	188	24.000
2212 210C **0029**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato **- No Estado da Bahia**								500.000
	Empresa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2212 210C **0032**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato **- No Estado do Espírito Santo**								972.000
	Empresa apoiada (unidade): 872.001		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	872.000
2212 210C **0041**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato **- No Estado do Paraná**								1.700.000
	Empresa apoiada (unidade): 115		F	3-ODC	6	99	0	188	1.700.000
2212 210C **0053**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato **- No Distrito Federal**								150.000
	Empresa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2212 **210D**	**Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas**	22 661							**7.831.812**
2212 210D **0001**	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas **- Nacional**								7.831.812
	Iniciativa implementada (unidade): 295		F	3-ODC	2	90	0	100	7.831.812
2212 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							**2.041.521**
2212 210E **0001**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **Nacional**								1.891.521
	Iniciativa implementada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	1.891.521
2212 210E **0024**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								150.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2212 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**2.324.842**
2212 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								2.324.842
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	2.324.842
2212 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	22 661							**287.035**
2212 21B0 **0001**	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória **- Nacional**								287.035
	Manifestação realizada (unidade): 139		F	3-ODC	2	90	0	100	287.035
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**136.119.249**
	Atividade								**136.119.249**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2215 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	04 123							**11.930.114**
2215 20Z6 **0001**	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais **- Nacional**								11.930.114
	Atividade realizada (unidade): 79		F	3-ODC	2	90	0	100	11.032.501
			F	3-ODC	2	91	0	100	752.129
			F	4-INV	2	90	0	100	145.484
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	04 126							**119.455.138**
2215 20Z7 **0001**	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil **- Nacional**								119.455.138
	Sistema mantido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	111.201.352
			F	4-INV	2	90	0	100	8.253.786
2215 **20Z8**	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	04 125							**716.580**
2215 20Z8 **0001**	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas **- Nacional**								716.580
	Acompanhamento realizado (unidade): 2.668		F	3-ODC	2	90	0	174	292.458
			F	4-INV	2	90	0	174	424.122
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento**	04 121							**4.017.417**
2215 8861 **0001**	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento **- Nacional**								4.017.417
	Atividade desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	3.089.305
			F	4-INV	2	90	0	100	928.112
Total									**9.385.724.226**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		17.357.031.779	15.257.254.756	15.329.831.402	18.132.083.416	18.129.218.397
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	17.302.551.222	14.845.864.854	14.845.274.370	17.025.307.106	15.842.436.050
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.297.853	27.789.676	27.789.676	31.328.005	31.328.005
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.173.180	1.745.000	1.745.000	1.750.000	848.660
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	24.009.523	2.000.000	2.000.000	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	9.338.232.971	8.876.607.693	8.876.017.209	9.148.159.165	7.965.288.109
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.988.327.775	5.971.257.161	5.971.257.161	7.877.147.941	7.877.147.941
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.471.033	29.534.676	29.534.676	33.078.005	32.176.665
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.231.057.213	6.389.439.904	6.389.417.877	6.217.113.888	5.887.996.769
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	82.374.740	153.968.457	153.400.000	171.189.460	83.103.982
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.660.979.839	996.224.871	996.224.871	1.311.891.908	636.199.780
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	139.668.491	40.010.000	40.010.000	174.693.793	84.717.462
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.988.327.775	5.971.257.161	5.971.257.161	7.877.147.941	7.877.147.941
301	ATENÇÃO BÁSICA	63.945.346	186.942.353	186.942.353	202.272.175	202.272.175
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	119.233.214	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.071.445.162	1.139.556.784	1.139.556.784	1.104.075.946	1.103.174.606
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.766.337.665	12.941.529.524	12.941.529.524	14.635.383.217	14.578.510.854
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.479.060.936	1.776.245.640	1.776.245.640	2.240.862.017	1.207.730.463
4	INVESTIMENTOS	111.633.178	159.624.366	159.033.882	182.139.877	88.371.398
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	379.855.226	453.022.356	1.073.698.305	2.254.605.682

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**42.970**	**42.970**				**85.940**
132	**6.701.361.913**		**467.811.625**	**32.491.538**			**1.462.754.077**	**8.664.419.153**
139			**104.335.396**				**110.812.056**	**215.147.452**
150			**482.773.113**	**55.836.890**			**570.663.731**	**1.109.273.734**
151	**1.746.979.901**		**68.049.897**					**1.815.029.798**
156	**5.911.701.764**							**5.911.701.764**
169	**218.467.276**							**218.467.276**
172							**65.286**	**65.286**
174							**20.334.201**	**20.334.201**
175			**84.717.462**				**89.976.331**	**174.693.793**
Total	**14.578.510.854**	**0**	**1.207.730.463**	**88.371.398**	**0**	**0**	**2.254.605.682**	**18.129.218.397**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.842.436.050**
	Atividade								**6.894.290.168**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**256.332.797**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								256.332.797
			F	3-ODC	2	90	0	150	255.075.229
			F	4-INV	2	90	0	150	1.257.568
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**68.049.897**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								68.049.897
			S	3-ODC	1	90	0	151	68.049.897
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**4.852.223.972**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								4.852.223.972
			F	1-PES	1	90	0	132	4.852.223.972
0032 **20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							**636.199.780**
0032 20VG **0001**	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - **Nacional**								636.199.780
	Sistema mantido (unidade): 190		F	3-ODC	2	90	0	132	302.262.342
			F	3-ODC	2	90	0	139	104.335.396
			F	3-ODC	2	90	0	150	178.830.329
			F	4-INV	2	90	0	132	32.491.538
			F	4-INV	2	90	0	150	18.280.175
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**134.222.278**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								134.222.278
			F	3-ODC	1	90	0	132	134.222.278
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	150	1.300.000
0032 **219L**	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	04 129							**84.717.462**
0032 219L **0001**	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - **Nacional**								84.717.462
	Selo fiscal produzido (milhão): 2.935		F	3-ODC	2	90	0	175	84.717.462
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							**362.340.000**
0032 21BW **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - **Nacional**								362.340.000
			F	1-PES	1	90	0	132	362.340.000
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							**415.800.000**
0032 21BX **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - **Nacional**								415.800.000
			F	1-PES	1	90	0	132	415.800.000
0032 **2237**	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	04 125							**83.103.982**
0032 2237 **0001**	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - **Nacional**								83.103.982
	Ação fiscal realizada (unidade): 13.450		F	3-ODC	2	90	0	150	46.718.895
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	150	36.299.147
									(VETADO)
	Operação Especial								**8.948.145.882**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.877.147.941**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								7.877.147.941
			S	1-PES	1	90	0	151	1.746.978.901
			S	1-PES	1	90	0	156	5.911.701.764
			S	1-PES	1	90	0	169	218.467.276
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.070.997.941**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**		F	1-PES	0	91	0	132	1.070.997.941 1.070.997.941
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.328.005**
	Operação Especial								**31.328.005**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**31.327.005**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) **- Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	132	31.327.005 31.327.005
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**848.660**
	Operação Especial								**848.660**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**848.660**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	848.660 848.660
0999	**Reserva de Contingência**								**2.254.605.682**
	Operação Especial								**2.254.605.682**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.254.605.682**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	132	2.254.605.682 1.462.754.077
			F	9-RES	0	99	0	139	110.812.056
			F	9-RES	0	99	0	150	570.663.731
			F	9-RES	0	99	0	172	65.286
			F	9-RES	0	99	0	174	20.334.201
			F	9-RES	0	99	0	175	89.976.331
Total									**18.129.218.397**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.587.891.808	2.813.721.998	2.812.521.998	3.753.695.083	3.748.846.734
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.587.888.234	1.542.158.424	1.540.958.424	1.613.599.154	1.383.980.739
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.574	126.283	126.283	125.283	125.283
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.469.011.951	1.408.607.747	1.407.407.747	1.461.338.500	1.231.720.085
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.876.284	133.550.677	133.550.677	152.260.654	152.260.654
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.574	127.283	127.283	126.283	126.283
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	255.219.063	239.881.350	239.881.350	229.711.000	111.397.964
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.041.483.161	987.225.719	986.025.719	1.051.842.896	940.537.517
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	118.876.284	133.550.677	133.550.677	152.260.654	152.260.654
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.410.984	24.407.456	24.407.456	26.138.150	26.138.150
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.392.014	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149.510.302	157.220.505	157.220.505	153.772.737	153.772.737
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.624.838	1.154.613.515	1.154.613.515	1.157.462.004	1.148.946.465
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.934.887	382.272.192	382.272.192	449.563.433	231.911.403
4	INVESTIMENTOS	4.332.084	5.400.000	4.200.000	6.700.000	3.249.154
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.271.436.291	1.271.436.291	2.139.969.646	2.364.739.712

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
132	**996.684.811**		**227.166.661**	**3.249.154**			**1.672.911.680**	**2.900.012.306**
150			**3.823**				**4.060**	**7.883**
151	**1.000**		**4.740.919**					**4.741.919**
156	**152.260.654**							**152.260.654**
186							**691.823.972**	**691.823.972**
Total	**1.148.946.465**	**0**	**231.911.403**	**3.249.154**	**0**	**0**	**2.364.739.712**	**3.748.846.734**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.383.980.739**
	Atividade								**1.078.073.631**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**96.782.057**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								96.782.057
			F	3-ODC	2	90	0	132	96.196.296
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.823
			F	4-INV	2	90	0	132	581.938
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.740.919**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								4,740,919
			S	3-ODC	1	90	0	151	4,740,919
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**843.038.357**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								843.038.357
			F	1-PES	1	90	0	132	843.038.357
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**21.397.231**
0032 212B **0001**	Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								21.397.231
			F	3-ODC	1	90	0	132	21.397.231
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**717.103**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	132	717,103
0032 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							**111.397.964**
0032 2244 **0001**	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - **Nacional** Crédito arrecadado (R$ milhão): 17,695								111.397.964
			F	3-ODC	2	90	0	132	108.730.748
			F	4-INV	2	90	0	132	2.667.216
	Operação Especial								**305.907.108**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**152.260.654**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								152.260.654
			S	1-PES	1	90	0	156	152.260.654
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**153.646.454**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								153.646.454
			F	1-PES	0	91	0	132	153.646.454
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**125.283**
	Operação Especial								**125.283**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**125.283**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor **- Nacional**								125.283
			F	3-ODC	1	90	0	132	125.283
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.364.739.712**
	Operação Especial								**2.364.739.712**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.364.739.712**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.364.739.712
			F	9-RES	0	99	0	132	1.672.911.680
			F	9-RES	0	99	0	150	4.060
			F	9-RES	0	99	0	186	691.823.972
Total									**3.748.846.734**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		276.421.538	536.640.989	650.940.546	757.042.504	757.042.504
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	264.420.913	262.193.538	262.107.068	265.792.187	256.296.936
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	876.464	1.000	1.000	608.014	608.014
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.994	69.000	69.000	41.600	20.689
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	472.081	443.196	443.196	520.416	252.375
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	10.586.086	15.078.008	15.078.008	9.941.668	4.821.194
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	202.448.255	223.138.079	223.051.609	203.862.680	189.226.044
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.624.739	54.201.467	54.201.467	71.911.775	71.911.775
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.348.545	445.196	445.196	1.129.430	861.389
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.980.357	179.231.712	179.145.242	164.275.721	154.780.470
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.619.917	0	0	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	966.170	15.078.008	15.078.008	9.941.668	4.821.194
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	65.994	68.000	68.000	40.600	19.689
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.624.739	54.201.467	54.201.467	71.911.775	71.911.775
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.253.576	4.699.036	4.699.036	5.794.177	5.794.177
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.998.904	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.911.882	24.506.519	24.506.519	24.939.944	24.671.903
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.072.925	241.780.545	241.780.545	244.985.708	243.499.164
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.195.546	33.154.626	33.154.626	30.449.102	17.787.619
4	INVESTIMENTOS	5.153.068	2.849.571	2.763.101	1.469.075	712.425
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	258.856.247	373.242.274	480.138.619	495.043.296

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**608.014**							**608.014**
150			**12.067**				**12.817**	**24.884**
151	**1.000**		**1.189.916**					**1.190.916**
156	**71.911.775**							**71.911.775**
174	**170.978.375**		**16.540.938**	**537.844**			**494.797.587**	**682.854.744**
180			**44.698**	**174.581**			**232.892**	**452.171**
Total	**243.499.164**	**0**	**17.787.619**	**712.425**	**0**	**0**	**495.043.296**	**757.042.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**256.296.936**
	Atividade								**160.574.647**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**7.540.619**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								7.540.619
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.522.143
			F	3-ODC	2	91	0	174	14.354
			F	4-INV	2	90	0	174	4.122
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.189.916**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.189.916
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.189.916
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**147.167.861**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								147.167.861
			F	1-PES	1	90	0	174	147.167.861
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.604.261**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								4.604.261
			F	3-ODC	1	90	0	174	4.604.261
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**71.990**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								71.990
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	71.990
	Operação Especial								**95.722.289**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**71.911.775**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								71.911.775
			S	1-PES	1	90	0	156	71.911.775
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**23.810.514**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								23.810.514
			F	1-PES	0	91	0	174	23.810.514
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**608.014**
	Operação Especial								**608.014**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**608.014**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								608.014
			F	1-PES	1	90	0	100	608.014
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.689**
	Operação Especial								**20.689**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**19.689**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados **- Exterior**								19.689
			F	3-ODC	2	80	0	174	19.689
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**252.375**
	Operação Especial								**252.375**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**252.375**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								252.375
			F	3-ODC	2	80	0	174	252.375
0999	**Reserva de Contingência**								**495.043.296**
	Operação Especial								**495.043.296**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**495.043.296**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								495.043.296
			F	9-RES	0	99	0	150	12.817
			F	9-RES	0	99	0	174	494.797.587
			F	9-RES	0	99	0	180	232.892
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**4.821.194**
	Atividade								**4.821.194**
2215 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	04 125							**4.821.194**
2215 210J **0001**	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários **- Nacional**								4.821.194
	Supervisão realizada (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	150	12.067
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.056.126
			F	3-ODC	2	90	0	180	44.698
			F	4-INV	2	90	0	174	533.722
			F	4-INV	2	90	0	180	174.581
Total									**757.042.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		246.141.464	256.001.354	258.802.086	288.476.649	288.476.649
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	239.365.894	219.832.598	219.557.068	249.534.378	237.752.445
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.483.034	1.000	1.000	701.510	701.510
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	368.989	369.303	369.303	392.249	392.249
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	476.701	530.000	530.000	550.000	266.722
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	446.846	1.254.692	1.254.692	1.048.733	508.581
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	154.816.909	155.724.270	155.448.740	165.646.610	153.324.525
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.995.830	65.363.020	65.363.020	84.936.501	84.936.501
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.328.724	900.303	900.303	1.643.759	1.360.481
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.825.727	130.531.472	130.255.942	140.088.103	128.306.170
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	446.846	1.254.692	1.254.692	1.048.733	508.581
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	84.995.830	65.363.020	65.363.020	84.936.501	84.936.501
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.022.182	3.548.386	3.548.386	3.966.628	3.966.628
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.867.890	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.982.988	21.290.023	21.290.023	22.186.905	21.903.627
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.475.753	197.854.383	197.854.383	225.568.993	224.375.125
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.354.406	22.447.680	22.447.680	16.565.477	10.352.090
4	INVESTIMENTOS	2.311.305	1.685.530	1.410.000	10.092.400	4.894.292
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	34.013.761	37.090.023	36.249.779	48.855.142

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**701.510**							**701.510**
150			**60.402**				**64.151**	**124.553**
151	**1.000**		**1.362.899**					**1.363.899**
156	**84.936.501**							**84.936.501**
174	**138.736.114**		**2.994.978**				**31.794.282**	**173.525.374**
180			**5.933.811**	**4.894.292**			**16.996.709**	**27.824.812**
Total	**224.375.125**	**0**	**10.352.090**	**4.894.292**	**0**	**0**	**48.855.142**	**288.476.649**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**237.752.445**
	Atividade								**132.272.798**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**9.969.222**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								9.969.222
			F	3-ODC	2	90	0	150	60.402
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.014.528
			F	4-INV	2	90	0	180	4.894.292
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**971.650**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								971.650
			S	3-ODC	1	90	0	151	971.650
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**118.192.968**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								118,192,968
			F	1-PES	1	90	0	174	118,192,968
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.994.978**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2,994,978
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.994.978
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**143.980**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								143.980
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	180	143.980
	Operação Especial								**105.479.647**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.936.501**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								84,936,501
			S	1-PES	1	90	0	156	84,936,501
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**20.543.146**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								20,543,146
			F	1-PES	0	91	0	174	20.543.146
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**701.510**
	Operação Especial								**701.510**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**701.510**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								701.510
			F	1-PES	1	90	0	100	701.510
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**392.249**
	Operação Especial								**392.249**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**391.249**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								391.249
			S	3-ODC	1	90	0	151	391.249
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**266.722**
	Operação Especial								**266.722**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**266.722**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								266.722
			F	3-ODC	2	80	0	180	266.722
0999	**Reserva de Contingência**								**48.855.142**
	Operação Especial								**48.855.142**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**48.855.142**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								48.855.142
			F	9-RES	0	99	0	150	64.151
			F	9-RES	0	99	0	174	31.794.282
			F	9-RES	0	99	0	180	16.996.709
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**508.581**
	Atividade								**508.581**
2215 **20VH**	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							**508.581**
2215 20VH **0001**	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - **Nacional**								508.581
	Ação realizada (unidade): 69		F	3-ODC	2	90	0	180	508.581
Total									**288.476.649**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		678.460.798	564.327.417	565.983.073	719.034.614	719.034.614
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	401.961.688	291.172.094	291.327.750	409.933.609	351.738.435
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.629.841	1.000	1.000	2.281.184	2.281.184
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.120	73.464	73.464	84.821	53.918
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	715.288	845.000	845.000	1.010.000	489.798
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	274.083.861	269.860.000	271.360.000	305.725.000	148.260.825
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.431.314	81.050.513	81.050.513	108.563.455	108.563.455
22	INDÚSTRIA	568.662.694	480.031.581	481.687.237	607.155.154	391.464.902
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.366.790	869.464	869.464	3.316.005	2.795.803
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.197.649	161.979.161	162.134.817	254.260.317	196.065.143
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	264.235.580	261.310.000	261.310.000	294.000.000	142.574.806
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	48.458	50.000	50.000	60.000	29.097
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	107.431.314	81.050.513	81.050.513	108.563.455	108.563.455
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.314.560	7.356.389	7.356.389	7.485.889	7.485.889
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.851.151	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	790.098	1.045.000	1.045.000	1.045.000	506.771
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	9.058.182	7.505.000	9.005.000	10.680.000	5.179.248
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.533.805	41.655.495	41.655.495	42.939.953	42.419.751
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.707.381	184.440.149	184.440.149	291.518.643	291.518.643
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.630.569	366.811.409	366.967.065	408.715.971	202.188.488
4	INVESTIMENTOS	7.122.847	10.700.000	12.200.000	18.800.000	9.117.029
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.375.859	2.375.859	0	216.210.454

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**88.180.924**		**6.261**					**88.187.185**
150			**1.081.191**				**1.148.306**	**2.229.497**
151	**1.000**		**2.399.680**					**2.400.680**
156	**108.563.455**							**108.563.455**
174	**94.773.264**		**148.212.453**	**9.117.029**			**161.439.127**	**413.541.873**
180			**50.488.903**				**53.623.021**	**104.111.924**
Total	**291.518.643**	**0**	**202.188.488**	**9.117.029**	**0**	**0**	**216.210.454**	**719.034.614**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**351.738.435**
	Atividade								**203.551.032**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**54.793.826**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								54.793.826
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.081.191
			F	3-ODC	2	90	0	174	30.914.281
			F	3-ODC	2	90	0	180	16.591.015
			F	4-INV	2	90	0	174	6.207.339
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**2.375.859**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.375.859
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.375.859
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**141.055.317**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								141.055.317
			F	1-PES	1	90	0	100	85.906.001
			F	1-PES	1	90	0	174	55.149.316
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**5.110.030**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								5.110.030
			F	3-ODC	1	90	0	174	5.110.030
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**216.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								216.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	174	216.000
	Operação Especial								**148.187.403**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**108.563.455**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								108.563.455
			S	1-PES	1	90	0	156	108.563.455
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**39.623.948**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								39.623.948
			F	1-PES	0	91	0	174	39.623.948
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.281.184**
	Operação Especial								**2.281.184**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.281.184**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								2.281.184
			F	1-PES	1	90	0	100	2.274.923
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**53.918**
	Operação Especial								**53.918**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	22 211							**29.097**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados **- Exterior**								29.097
			F	3-ODC	2	80	0	174	29.097
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**23.821**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								23.821
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.821
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**489.798**
	Operação Especial								**489.798**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**489.798**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								489.798
			F	3-ODC	2	80	0	174	489.798
0999	**Reserva de Contingência**								**216.210.454**
	Operação Especial								**216.210.454**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**216.210.454**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								216,210,454
			F	9-RES	0	99	0	150	1,148,306
			F	9-RES	0	99	0	174	161,439,127
			F	9-RES	0	99	0	180	53,623,021
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**148.260.825**
	Atividade								**148.260.825**
2212 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**506.771**
2212 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								506.771
Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	50	0	174	506.771
2212 **214I**	**Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade**	22 665							**5.179.248**
2212 214I **0001**	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - **Nacional**								5.179.248
Laboratório mantido (unidade): 52			F	3-ODC	2	90	0	174	5.179.248
2212 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							**142.574.806**
2212 214J **0001**	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - **Nacional**								142,574,806
Fiscalização realizada (unidade): 9.057.000			F	3-ODC	2	32	0	174	96,989,664
			F	3-ODC	2	42	0	174	3,394,638
			F	3-ODC	2	90	0	174	5,382,926
			F	3-ODC	2	90	0	180	33.897.888
			F	4-INV	2	90	0	174	2.909.690
Total									**719.034.614**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		362.787.375	546.884.288	562.497.408	714.786.164	714.786.164
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	343.360.343	328.110.349	328.110.349	357.051.277	330.649.222
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.767.785	1.000	1.000	1.948.012	1.948.012
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120	10.624.306
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.009.032	72.931.644	72.931.644	97.951.815	97.951.815
22	INDÚSTRIA	263.010.558	278.434.478	278.434.478	281.007.582	243.321.713
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.767.785	2.000	2.000	1.949.012	1.949.012
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.176.681	212.528.856	212.528.856	216.553.483	190.151.428
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	97.009.032	72.931.644	72.931.644	97.951.815	97.951.815
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.078.630	9.189.825	9.189.825	9.189.825	9.189.825
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.374.478	0	0	0	0
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120	10.624.306
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.489.308	33.462.024	33.462.024	35.305.166	35.305.166
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.568.645	274.953.590	274.953.590	301.641.595	299.956.979
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.860.963	70.856.872	70.856.872	76.991.974	42.162.382
4	INVESTIMENTOS	3.357.767	5.557.660	5.557.660	2.274.840	1.103.179
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	195.516.166	211.129.286	333.877.755	371.563.624

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.871.023**		**76.989**					**1.948.012**
150	**200.133.141**		**39.895.117**	**1.103.179**			**234.734.684**	**475.866.121**
151	**1.000**		**2.190.276**					**2.191.276**
156	**97.951.815**							**97.951.815**
180							**136.828.940**	**136.828.940**
Total	**299.956.979**	**0**	**42.162.382**	**1.103.179**	**0**	**0**	**371.563.624**	**714.786.164**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**330.649.222**
	Atividade								**199.341.253**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**23.272.771**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								23.272.771
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.221.085
			F	3-ODC	2	91	0	150	3.037.138
			F	4-INV	2	90	0	150	14.548
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**2.190.276**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								2,190,276
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.190.276
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**166.776.987**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								166,776,987
			F	1-PES	1	90	0	150	166,776,987
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**6.999.549**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								6,999,549
			F	3-ODC	1	90	0	150	6.999.549
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**101.670**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								101.670
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	150	101.670
	Operação Especial								**131.307.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**97.951.815**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								97,951,815
			S	1-PES	1	90	0	156	97,951,815
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**33.356.154**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								33,356,154
			F	1-PES	0	91	0	150	33.356.154
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.948.012**
	Operação Especial								**1.948.012**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.948.012**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.948.012
			F	1-PES	1	90	0	100	1.871.023
			F	3-ODC	1	90	0	100	76.989
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**371.563.624**
	Operação Especial								**371.563.624**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**371.563.624**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								371,563,624
			F	9-RES	0	99	0	150	234,734,684
			F	9-RES	0	99	0	180	136,828,940
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**10.624.306**
	Atividade								**10.624.306**
2212 **21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	22 664							**10.624.306**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212 21B2 **0001**	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Nacional** Sistema mantido (UST): 25.000								10.624.306
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.535.675
			F	4-INV	2	90	0	150	1.088.631
Total									**714.786.164**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.091.668.969	226.513.540	228.191.795	529.249.443	529.249.443
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	175.123.116	166.367.366	166.305.261	181.895.932	149.301.813
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	913.578.922	1.000	1.000	261.564.545	261.564.545
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	2.966.931	2.458.216	2.458.216	1.626.800	788.914
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.221.753	30.470.501	30.470.501	39.966.979	39.966.979
22	INDÚSTRIA	137.868.294	138.355.081	138.292.976	143.555.753	110.123.748
28	ENCARGOS ESPECIAIS	913.578.922	2.000	2.000	261.565.545	261.565.545
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.104.551	120.735.055	120.672.950	126.781.581	94.187.462
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.221.753	30.470.501	30.470.501	39.966.979	39.966.979
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.231.244	4.365.401	4.365.401	4.542.830	4.542.830
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.020.057	0	0	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.966.931	2.458.216	2.458.216	1.626.800	788.914
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	924.124.434	10.798.409	10.798.409	272.170.087	272.170.087
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.064.951	105.346.582	105.346.582	116.940.151	116.940.151
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.315.246	56.455.023	56.455.023	316.441.919	289.039.216
4	INVESTIMENTOS	5.288.771	7.025.977	6.963.872	11.706.207	5.676.905
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	57.685.958	59.426.318	84.161.166	117.593.171

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.959.249**		**258.605.296**					**261.564.545**
150			**141.557**				**150.345**	**291.902**
151	**1.000**		**1.175.384**					**1.176.384**
156	**39.966.979**							**39.966.979**
174	**74.012.923**		**28.423.257**	**5.676.905**			**116.706.041**	**224.819.126**
180			**693.722**				**736.785**	**1.430.507**
Total	**116.940.151**	**0**	**289.039.216**	**5.676.905**	**0**	**0**	**117.593.171**	**529.249.443**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**149.301.813**
	Atividade								**98.730.292**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**30.689.081**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								30.689.081
			F	3-ODC	2	90	0	150	141.557
			F	3-ODC	2	90	0	174	24.176.897
			F	3-ODC	2	90	0	180	693.722
			F	4-INV	2	90	0	174	5.676.905
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**1.175.384**
0032 2004 **0010**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Na Região Norte**								1.175.384
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.175.384
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**63.408.381**
0032 20TP **0010**	Ativos Civis da União **- Na Região Norte**								63.408.381
			F	1-PES	1	90	0	174	63.408.381
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**3.367.446**
0032 212B **0010**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Na Região Norte**								3.367.446
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.367.446
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**90.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								90.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	90.000
	Operação Especial								**50.571.521**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**39.966.979**
0032 0181 **0010**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Na Região Norte**								39.966.979
			S	1-PES	1	90	0	156	39.966.979
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**10.604.542**
0032 09HB **0010**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Na Região Norte**								10.604.542
			F	1-PES	0	91	0	174	10.604.542
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**261.564.545**
	Operação Especial								**261.564.545**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**261.564.545**
0901 0005 **0010**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Na Região Norte**								261.564.545
			F	1-PES	1	90	0	100	2.959.249
			F	3-ODC	1	90	0	100	258.605.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0010**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Na Região Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**117.593.171**
	Operação Especial								**117.593.171**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**117.593.171**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								117.593.171
			F	9-RES	0	99	0	150	150.345
			F	9-RES	0	99	0	174	116.706.041
			F	9-RES	0	99	0	180	736.785
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**788.914**
	Atividade								**788.914**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212 **210L**	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	22 661							**788.914**
2212 210L **0010**	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa **- Na Região Norte**								788.914
	Iniciativa implementada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	174	788.914
Total									**529.249.443**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		403.598.765	242.877.094	241.115.993	395.323.747	442.635.925
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	391.334.560	238.231.480	236.748.995	384.075.378	361.851.489
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.134.804	1.000	1.000	247.369	75.674.628
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	9.129.401	4.643.614	4.364.998	11.000.000	5.043.462
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	187.242.588	81.755.394	79.994.293	181.795.883	153.615.456
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	213.221.374	161.119.700	161.119.700	213.279.495	213.279.495
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.134.804	2.000	2.000	248.369	75.675.628
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.677.894	49.410.536	47.928.051	142.488.254	120.264.365
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	213.221.374	161.119.700	161.119.700	213.279.495	213.279.495
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.011.993	2.846.388	2.846.388	3.899.791	3.899.791
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.118.925	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.129.401	4.643.614	4.364.998	11.000.000	5.043.462
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.439.178	24.856.856	24.856.856	24.656.207	100.083.466
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.596.717	212.541.378	212.541.378	341.423.956	415.816.332
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.270.674	28.641.726	27.094.067	52.899.791	26.269.299
4	INVESTIMENTOS	2.731.375	1.693.990	1.480.548	1.000.000	484.948
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	65.346

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**202.535.837**		**24.412.845**	**484.948**				**227.433.630**
150			**61.526**				**65.346**	**126.872**
151	**1.000**		**1.794.928**					**1.795.928**
156	**213.279.495**							**213.279.495**
Total	**415.816.332**	**0**	**26.269.299**	**484.948**	**0**	**0**	**65.346**	**442.635.925**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**361.851.489**
	Atividade								**124.164.156**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**17.810.994**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								17.810.994
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.264.520
			F	3-ODC	2	90	0	150	61.526
			F	4-INV	2	90	0	100	484.948
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.794.928**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								1,794,928
			S	3-ODC	1	90	0	151	1,794,928
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**102.453.371**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								102.453.371
			F	1-PES	1	90	0	100	102.453.371
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.104.863**
0032 212B **0001**	Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.104.863
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.104.863
	Operação Especial								**237.687.333**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**213.279.495**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								213,279,495
			S	1-PES	1	90	0	156	213,279,495
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**24.407.838**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								24,407,838
			F	1-PES	0	91	0	100	24.407.838
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**75.674.628**
	Operação Especial								**75.674.628**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**75.674.628**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								75,674,628
			F	1-PES	1	90	0	100	75.674.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Beneficio Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**65.346**
	Operação Especial								**65.346**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**65.346**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								65.346
			F	9-RES	0	99	0	150	65.346
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**5.043.462**
	Atividade								**484.948**
2215 **4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							**484.948**
2215 4727 **0001**	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro **- Nacional** Estudo realizado (unidade): 56		F	3-ODC	2	80	0	100	484.948
	Operação Especial								**4.558.514**
2215 **00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							**4.558.514**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2215 00M6 **0001**	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica **- Nacional**								4.558.514
	Bolsa concedida (unidade): 144		F	3-ODC	2	90	0	100	4.558.514
Total									**442.635.925**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.580.227.232	1.606.883.198	1.455.790.772	4.550.918.296	4.750.480.115
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.543.693.758	1.606.214.548	1.455.158.990	4.381.143.763	4.580.383.095
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.001.266	1.000	1.000	168.679.833	168.679.833
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.800	52.996	52.996	56.134	56.134
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.529	12.458	11.711	24.169	11.721
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	63.900	69.001	64.871	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	409.978	533.195	501.204	1.014.397	491.930
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.294.990.841	667.084.332	515.992.653	3.137.471.938	3.336.188.803
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.249.176.796	939.732.412	939.732.412	1.244.686.222	1.244.686.222
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.059.595	66.454	65.707	168.760.136	168.747.688
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	205.481.328	214.565.464	66.942.863	2.031.924.704	2.307.511.490
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.582.063	252.749.598	249.484.800	874.940.956	798.593.502
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.312.717	1.435.548	1.349.681	0	0
182	DEFESA CIVIL	63.900	69.001	64.871	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.249.176.796	939.732.412	939.732.412	1.244.686.222	1.244.686.222
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.575.214	57.809.905	57.809.905	92.575.521	92.575.521
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.028.909	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	409.978	533.195	501.204	1.014.397	491.930
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.855.935	1.371.560	1.289.268	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.740.392	138.616.515	138.615.768	305.776.496	305.764.048
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.172.535.340	1.275.922.031	1.275.922.031	2.271.131.855	2.263.652.813
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.214.174	280.934.542	177.700.429	2.233.849.678	2.443.243.459
4	INVESTIMENTOS	45.477.718	50.026.625	2.168.312	45.936.763	42.726.441
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	857.402

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.018.965.591**		**2.421.943.961**	**42.726.441**				**3.483.635.993**
150			**144.445**				**153.412**	**297.857**
151	**1.000**		**20.492.210**					**20.493.210**
156	**1.244.686.222**							**1.244.686.222**
180			**662.843**				**703.990**	**1.366.833**
Total	**2.263.652.813**	**0**	**2.443.243.459**	**42.726.441**	**0**	**0**	**857.402**	**4.750.480.115**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.580.383.095**
	Atividade								**3.198.680.513**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**58.168.318**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								58.168.318
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.620.854
			F	3-ODC	2	90	0	150	144.445
			F	3-ODC	2	90	0	180	662.843
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.500.106
			F	4-INV	2	90	0	100	1.240.070
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**20.437.076**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								20.437.076
			S	3-ODC	1	90	0	151	20.437.076
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**740.425.184**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								740.425.184
			F	1-PES	1	90	0	100	740.425.184
0032 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							**14.554.403**
0032 20U6 **0001**	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos **- Nacional**								14.554.403
	Informação disponibilizada (unidade): 107		F	3-ODC	2	90	0	100	13.089.023
			F	3-ODC	2	91	0	100	24.684
			F	4-INV	2	90	0	100	1.440.696
0032 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							**2.292.957.087**
0032 20U7 **0001**	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico **- Nacional**								2.292.957.087
	Censo divulgado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.987.171.433
			F	3-ODC	2	91	0	100	265.749.678
			F	4-INV	2	90	0	100	40.035.976
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**72.138.445**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								72.138.445
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.138.445
	Operação Especial								**1.381.702.582**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.244.686.222**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.244.686.222
			S	1-PES	1	90	0	156	1.244.686.222
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**137.016.360**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								137.016.360
			F	1-PES	0	91	0	100	137.016.360
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**168.679.833**
	Operação Especial								**168.679.833**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**168.679.833**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								168.679.833
			F	1-PES	1	90	0	100	141.524.047
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.155.786
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**56.134**
	Operação Especial								**56.134**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**55.134**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								55.134
			S	3-ODC	1	90	0	151	55.134
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.721**
	Operação Especial								**11.721**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.721**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								11.721
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.721
0999	**Reserva de Contingência**								**857.402**
	Operação Especial								**857.402**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**857.402**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								857.402
			F	9-RES	0	99	0	150	153.412
			F	9-RES	0	99	0	180	703.990
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**491.930**
	Atividade								**491.930**
5013 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							**491.930**
5013 20U5 **0001**	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - **Nacional**								491.930
	Aluno matriculado (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	0	100	482.231
			F	4-INV	2	90	0	100	9.699
Total									**4.750.480.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		92.975.914	40.775.195	39.304.670	88.348.728	67.154.668
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	92.905.649	40.742.195	39.273.530	88.281.578	66.770.637
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.265	31.000	29.140	66.150	32.079
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	85.157.413	34.882.204	33.413.539	79.636.578	58.125.637
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.748.236	5.859.991	5.859.991	8.645.000	8.645.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.265	33.000	31.140	67.150	33.079
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.638.285	23.967.252	22.880.936	56.197.050	44.247.488
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.803.871	4.361.471	4.043.691	9.085.285	4.174.362
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.748.236	5.859.991	5.859.991	8.645.000	8.645.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	385.644	1.278.005	1.278.005	2.117.019	2.117.019
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.430.512	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	4.831.000	2.202.218
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.050.095	1.115.476	1.050.907	3.721.608	1.699.934
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.919.271	4.193.000	4.191.140	3.751.766	3.717.695
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.385.365	18.594.622	18.594.622	46.231.709	46.231.709
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.545.472	19.326.573	18.276.832	39.083.799	19.189.309
4	INVESTIMENTOS	8.045.077	2.854.000	2.433.216	3.033.220	1.382.698
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	350.952

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**37.585.709**		**18.419.881**	**1.382.698**				**57.388.288**
150			**330.439**				**350.952**	**681.391**
151	**1.000**		**438.989**					**439.989**
156	**8.645.000**							**8.645.000**
Total	**46.231.709**	**0**	**19.189.309**	**1.382.698**	**0**	**0**	**350.952**	**67.154.668**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**66.770.637**
	Atividade								**54.441.021**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**10.067.035**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								10.067.035
			F	3-ODC	2	50	0	100	29.097
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.172.042
			F	3-ODC	2	90	0	150	330.439
			F	3-ODC	2	91	0	100	152.759
			F	4-INV	2	90	0	100	1.382.698
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**438.989**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								438,989
			S	3-ODC	1	90	0	151	438,989
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**33.901.093**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								33.901.093
			F	1-PES	1	90	0	100	33.901.093
0032 **20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 128							**4.174.362**
0032 20U9 **0001**	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos **- Nacional**								4.174.362
	Capacitação realizada (unidade): 42.100		F	3-ODC	2	80	0	100	290.969
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.627.340
			F	3-ODC	2	91	0	100	256.053
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.678.030**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								1.678.030
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.678.030
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	04 571							**2.202.218**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								2.202.218
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	2.202.218
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**279.360**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								279.360
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	279.360
0032 **216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							**1.699.934**
0032 216R **0001**	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações **- Nacional**								1.699.934
	Estudo realizado (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	0	100	1.642.713
			F	3-ODC	2	91	0	100	57.221
	Operação Especial								**12.329.616**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.645.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								8.645.000
			S	1-PES	1	90	0	156	8.645.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.684.616**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								3.684.616
			F	1-PES	0	91	0	100	3.684.616
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.079**
	Operação Especial								**32.079**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.079**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	32.079 32.079
0999	**Reserva de Contingência**								**350.952**
	Operação Especial								**350.952**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**350.952**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	150	350.952 350.952
Total									**67.154.668**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839	1.024.236.839

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**1.024.236.839**					**1.024.236.839**
Total	**0**	**0**	**1.024.236.839**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.024.236.839**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.024.236.839**
	Operação Especial								**1.024.236.839**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	28 846							**644.846.959**
0909 0023 **0001**	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - **Nacional**								644.846.959
			F	3-ODC	0	90	0	180	644.846.959
0909 **0467**	**Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**	28 846							**15.000.000**
0909 0467 **0001**	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - **Nacional**								15.000.000
			F	3-ODC	0	90	0	180	15.000.000
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	28 846							**364.389.880**
0909 0617 **0001**	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - **Nacional**								364.389.880
			F	3-ODC	0	90	0	180	364.389.880
Total									**1.024.236.839**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25916 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		97.058	83.288.848	83.288.848	115.310.974	115.310.974
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	97.058	102.045	102.045	106.726	51.757
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.007.976	2.007.976	1.893.274	918.140
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	97.058	102.045	102.045	106.726	51.757
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.007.976	2.007.976	1.893.274	918.140
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.058	102.045	102.045	106.726	51.757
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.007.976	2.007.976	1.893.274	918.140
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.058	2.110.021	2.110.021	2.000.000	969.897
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	81.178.827	81.178.827	113.310.974	114.341.077

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**969.897**				**114.341.077**	**115.310.974**
Total	**0**	**0**	**969.897**	**0**	**0**	**0**	**114.341.077**	**115.310.974**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25916 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**51.757**
	Atividade								**51.757**
0032 **20AP**	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							**51.757**
0032 20AP **0001**	Serviços de Auditoria e Controle - **Nacional**								51.757
	Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	51.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**918.140**
	Operação Especial								**918.140**
0909 **0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							**918.140**
0909 0473 **0001**	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - **Nacional**								918.140
			F	3-ODC	2	90	0	180	918.140
0999	**Reserva de Contingência**								**114.341.077**
	Operação Especial								**114.341.077**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**114.341.077**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								114.341.077
			F	9-RES	0	99	0	180	114.341.077
Total									**115.310.974**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		17.856.772.352	11.083.857.668	11.226.073.402	18.104.807.761	18.498.818.752
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.277.336.919	7.288.579.515	7.242.191.035	13.638.012.071	13.574.462.171
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	91.862.581	39.404.607	36.058.924	94.500.000	92.672.349
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	46.430.150	439.905	439.905	15.386.407	15.386.407
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.709.708	130.799.619	130.799.619	147.462.276	147.462.276
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.269.135	10.347.161	10.293.979	14.334.748	13.490.548
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	748.791.577	656.136.815	590.852.356	642.032.840
5015	JUSTICA	205.538.311	223.780.532	183.180.711	216.949.458	240.832.931
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	4.105.625.547	2.641.714.752	2.966.972.414	3.387.310.445	3.772.479.230
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	227.550.114	105.373.178	100.438.002	299.012.362	285.379.992
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.348.993.146	6.312.277.313	6.597.246.218	11.861.929.570	12.203.693.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.456.030.915	3.339.241.132	3.339.241.132	4.497.647.232	4.497.647.232
14	DIREITOS DA CIDADANIA	647.789.184	436.587.783	391.477.732	678.182.810	693.726.457
28	ENCARGOS ESPECIAIS	176.408.993	141.586.685	141.533.503	177.183.431	176.339.231
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	748.791.577	656.136.815	590.852.356	642.032.840
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.119.860.400	2.293.146.752	2.246.439.067	7.370.576.014	7.307.517.928
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	32.551.112	20.610.886	21.084.474	47.623.556	46.492.657
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.233.648	3.985.630	10.100.000	9.500.000
181	POLICIAMENTO	3.679.535.478	2.328.382.523	2.653.113.310	3.126.554.632	3.409.964.017
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	395.350	380.000	380.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.456.030.915	3.339.241.132	3.339.241.132	4.497.647.232	4.497.647.232
301	ATENÇÃO BÁSICA	98.515.566	216.117.514	216.117.514	345.917.741	345.917.741
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	237.683.901	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	27.069.447	15.258.635	14.348.413	30.850.418	29.000.257
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	393.736.348	308.282.160	310.352.160	251.132.257	252.032.257
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.195.719	212.549.846	170.855.649	194.599.040	221.192.074
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	61.497.876	18.615.443	15.824.868	45.500.000	44.911.434
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	100.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,542,700,240	1,578,247,552	1,578,194,370	1,592,954,515	1,592,110,315
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	748,791,577	656,136,815	590,852,356	642,032,840
UO						
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1,189,388,835	307,026,739	720,029,691	723,675,057	1,070,036,118
30103	ARQUIVO NACIONAL	113,221,763	51,814,268	50,896,585	116,789,879	114,939,718
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	5,314,014,595	3,592,373,775	3,586,826,113	5,660,144,030	5,809,089,550
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	7,853,044,798	4,410,415,821	4,322,056,988	8,118,267,269	8,026,862,563
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	642,624,585	309,995,116	304,361,209	629,284,228	619,694,241
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	56,710,236	47,489,824	43,397,450	57,822,847	57,612,711
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	91,574,170	469,836,672	312,008,457	383,652,083	383,652,083
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	441,094,079	371,230,146	373,300,146	322,682,257	323,582,257
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2,115,287,670	1,444,622,194	1,444,622,194	1,968,581,926	1,968,581,926
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	39,811,621	79,053,113	68,574,569	123,908,185	124,767,585
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,718,348,604	6,278,230,239	6,278,230,239	11,927,544,623	11,868,440,119
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,283,770,669	2,653,551,969	2,647,619,042	3,903,620,389	3,897,189,889
4	INVESTIMENTOS	2,846,654,902	1,400,444,978	1,641,392,401	1,677,890,393	2,086,463,964
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7,998,177	2,838,905	2,694,905	4,900,000	4,691,940
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	748,791,577	656,136,815	590,852,356	642,032,840

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.346.112.166**		**1.587.212.421**	**300.062.375**	**4.691.940**			**9.238.078.902**
118			**1.085.858.275**	**1.018.291.748**			**398.329**	**2.104.548.352**
139			**13.692.618**	**14.955.450**			**28.648.068**	**57.296.136**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150	24.674.721		69.468.901	24.231.303			27.088.986	145.463.911
151	4.497.653.232		100.252.264					4.597.905.496
174			918.339.667	282.366.910			514.001.802	1.714.708.379
180			95.166.393	79.116.262			71.895.655	246.178.310
186			20.288.197	2.000.000				22.288.197
188			6.911.153	365.439.916				372.351.069
Total	11.868.440.119	0	3.897.189.889	2.086.463.964	4.691.940	0	642.032.840	18.498.818.752

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.189.388.835	307.026.739	720.029.691	723.675.057	1.070.036.118
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	618.134.491	296.515.206	292.243.861	706.638.460	744.037.237
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.638	35.656	35.656	36.597	36.597
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.000	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0
5015	JUSTICA	33.696.025	7.354.740	45.781.588	15.376.444	41.320.214
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	537.457.681	1.043.445	380.267.568	1.623.556	284.642.070
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	131.557.347	65.882.612	61.859.285	200.718.157	188.935.948
06	SEGURANÇA PÚBLICA	853.023.621	86.601.433	465.364.083	327.450.470	660.249.970
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.461.051	95.627.575	95.627.575	124.436.975	124.436.975
14	DIREITOS DA CIDADANIA	79.246.179	56.801.771	95.442.074	71.032.858	96.376.628
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.638	35.656	35.656	36.597	36.597
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.751.200	135.504.652	131.481.325	498.400.270	536.399.047
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.231.517	642.120	1.103.593	623.556	623.556
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.133.648	3.885.630	10.000.000	9.400.000
181	POLICIAMENTO	534.226.164	401.325	379.163.975	1.000.000	284.018.514
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	125.461.051	95.627.575	95.627.575	124.436.975	124.436.975
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.257.185	16.578.068	16.578.068	28.768.357	28.768.357
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.346.419	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	33.696.025	7.354.740	45.781.588	15.376.444	41.320.214
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.419.274	44.706.919	44.706.919	45.069.455	45.069.455
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	457.743.228	209.921.878	209.921.878	467.152.946	464.176.125
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.822.971	93.289.248	112.203.634	230.078.274	283.097.862
4	INVESTIMENTOS	548.822.637	1.737.921	396.203.161	26.443.837	322.762.131
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.077.692	1.701.018	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**339.738.150**		**267.848.490**	**40.602.103**				**648.188.743**
151	**124.437.975**		**5.866.440**					**130.304.415**
174			**3.071.779**					**3.071.779**
188			**6.311.153**	**282.160.028**				**288.471.181**
Total	**464.176.125**	**0**	**283.097.862**	**322.762.131**	**0**	**0**	**0**	**1.070.036.118**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**744.037.237**
	Atividade								**574.567.404**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**240.693.755**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								187.935.948
			F	3-ODC	2	90	0	100	160.945.220
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.348.000
			F	4-INV	2	90	0	100	23.642.728
0032 2000 **7029**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**5.830.843**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.830.843
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.830.843
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**294.705.292**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								294.705.292
			F	1-PES	1	90	0	100	294.705.292
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**22.937.514**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								820.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	820.000
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								22.117.514
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.117.514
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.000.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.000.000
	Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**9.400.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								9.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.400.000
	Operação Especial								**169.469.833**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**124.436.975**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								124.436.975
			S	1-PES	1	90	0	151	124.436.975
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**45.032.858**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								45.032.858
			F	1-PES	0	91	0	100	45.032.858
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**36.597**
	Operação Especial								**36.597**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**35.597**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								35.597
			S	3-ODC	1	90	0	151	35.597
5015	**Justiça**								**41.320.214**
	Atividade								**41.320.214**
5015 **20I7**	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							**29.091.613**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5015 20I7 **0001**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- Nacional**								9.002.965
	Política apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	0	100	1.081.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	3.071.779
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.049.200
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.500.505
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.220.481
			F	4-INV	2	90	0	100	80.000
5015 20I7 **0012**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- No Estado do Acre**								2.600.000
	Política apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5015 20I7 **0016**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- No Estado do Amapá**								8.500.000
	Política apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.150.000
			F	4-INV	7	30	0	188	7.000.000
5015 20I7 **0017**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- No Estado do Tocantins**								700.000
	Política apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	700.000
5015 20I7 **0026**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- No Estado de Pernambuco**								3.750.000
	Política apoiada (unidade): 23		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5015 20I7 **0029**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- No Estado da Bahia**								1.600.000
	Política apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5015 20I7 **0035**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- No Estado de São Paulo**								250.000
	Política apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5015 20I7 **0040**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- Na Região Sul**								250.000
	Política apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5015 20I7 **7008**	Promoção da Política Nacional de Justiça **- Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins**								2.438.648
	Política apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	603.648
			F	4-INV	7	30	0	188	1.835.000
5015 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							**12.228.601**
5015 2334 **0001**	Proteção e Defesa do Consumidor **- Nacional**								6.128.601
	Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	80	0	100	869.678
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.717.223
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	112.000
									(VETADO)
5015 2334 **0035**	Proteção e Defesa do Consumidor **- No Estado de São Paulo**								6.000.000
	Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	188	6.000.000
5015 2334 **1695**	Proteção e Defesa do Consumidor **- No Município de Recife - PE**								100.000
	Iniciativa implementada (% de execução): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**284.642.070**
	Atividade								**284.642.070**
5016 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**284.018.514**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **0001**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Nacional**								11.383.092
	Ação apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	1
			F	3-ODC	8	90	0	100	4.812.636
			F	4-INV	2	90	0	100	999.999
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	8	90	0	100	5.070.456
5016 21BM **0012**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Acre**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 21BM **0013**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Amazonas**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 21BM **0017**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Tocantins**								1.020.000
	Ação apoiada (unidade): 51		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	420.000
5016 21BM **0021**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Maranhão**								700.000
	Ação apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5016 21BM **0022**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Piauí**								668.700
	Ação apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	468.700
5016 21BM **0023**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Ceará**								1.300.000
	Ação apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5016 21BM **0024**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.370.000
	Ação apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.170.000
5016 21BM **0026**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Pernambuco**								1.012.000
	Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	712.000
5016 21BM **0028**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Sergipe**								150.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
5016 21BM **0029**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado da Bahia**								360.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	360.000
5016 21BM **0031**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Minas Gerais**								4.883.500
	Ação apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.583.500
5016 21BM **0032**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Espírito Santo**								1.850.000
	Ação apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	850.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **0033**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado do Rio de Janeiro**								8.243.683
	Ação apoiada (unidade): 149		F	3-ODC	6	30	0	188	35.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	452.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.406.683
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.200.000
5016 21BM **0035**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado de São Paulo**								7.386.087
	Ação apoiada (unidade): 168		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.836.087
5016 21BM **0041**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado do Paraná**								3.625.000
	Ação apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.775.000
5016 21BM **0042**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado de Santa Catarina**								1.735.000
	Ação apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.635.000
5016 21BM **0043**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado do Rio Grande do Sul**								4.600.000
	Ação apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	0	188	3.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.100.000
5016 21BM **0052**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado de Goiás**								1.100.050
	Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	188	1.100.050
5016 21BM **0053**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Distrito Federal**								4.513.789
	Ação apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	513.789
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
5016 21BM **0054**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								600.000
	Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5016 21BM **1869**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Município de Estância - SE**								280.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	280.000
5016 21BM **3341**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.033.100
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.033.100
5016 21BM **3343**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM **3577**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Município de Guarujá - SP**								4.617.726
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.617.726
			F	4-INV	7	30	0	188	3.000.000
5016 21BM **3743**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade **- No Município de Nova Odessa - SP**								200.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **3928**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de São Paulo - SP**								6.617.726
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.617.726
			F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
5016 21BM **7005**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro**								25.113.632
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	24.613.632
5016 21BM **7008**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 62		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
5016 21BM **7013**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro**								454.153
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	224.153
			F	4-INV	6	30	0	188	230.000
5016 21BM **7092**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul**								26.373.920
	Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	25.873.920
5016 21BM **7096**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí**								9.901.600
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	9.401.600
5016 21BM **7098**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamentos e Material Permanente para a Polícia Civil - No Estado de Sergipe**								4.002.174
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	3.502.174
5016 21BM **7099**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
5016 21BM **7100**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais**								60.500.000
	Ação apoiada (unidade): 71		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	60.000.000
5016 21BM **7101**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo**								15.960.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	7	30	0	188	600.000
			F	4-INV	7	30	0	188	15.360.000
5016 21BM **7102**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Guarda Municipal de Camacan - BA**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM **7103**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal**								800.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
5016 21BM **7104**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Polícia Civil - No Distrito Federal**								31.152.174
	Ação apoiada (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
			F	4-INV	7	30	0	188	30.352.174
5016 21BM **7105**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Corpo de Bombeiros - No Estado de Rondônia**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BM **7106**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Corpo de Bombeiros - No Estado do Pará**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **7107**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro**								663.822
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	663.822
5016 21BM **7108**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Delegacia da Mulher em Itapetinga - BA**								750.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	750.000
5016 21BM **7109**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Guarda Municipal de Itagi - BA**								200.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
5016 21BM **7110**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Polícia Militar em Barreiras - BA**								395.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	395.000
5016 21BM **7111**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Polícia Militar - No Distrito Federal**								900.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	900.000
5016 21BM **7112**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Pericia Oficial de Natureza Criminal - No Estado do Maranhão**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
5016 21BM **7113**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina**								8.053.890
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	8.053.890
5016 21BM **7114**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								5.643.696
	Ação apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	800.000
			F	4-INV	7	30	0	188	4.843.696
5016 21BM **7115**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia**								7.905.000
	Ação apoiada (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	100	700.000
			F	4-INV	7	30	0	188	7.205.000
5016 21BM **7116**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material permanente - No Estado do Pará**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	188	500.000
5016 21BM **7117**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná**								9.800.000
	Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	9.300.000
5016 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	14 125							**623.556**
5016 21BN **0001**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **Nacional**								623.556
	Política gerida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	523.556
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
Total									**1.070.036.118**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30103 ARQUIVO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		113.221.763	51.814.268	50.896.585	116.789.879	114.939.718
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	86.016.267	36.457.386	36.455.759	85.673.713	85.673.713
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	136.049	97.247	91.413	264.748	264.748
5015	JUSTICA	27.069.447	15.258.635	14.348.413	30.850.418	29.000.257
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	95.992.766	39.490.566	38.578.717	98.294.205	96.444.044
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.092.948	12.225.455	12.225.455	18.229.926	18.229.926
28	ENCARGOS ESPECIAIS	136.049	98.247	92.413	265.748	265.748
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.060.336	13.962.838	13.961.211	56.191.811	56.191.811
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.092.948	12.225.455	12.225.455	18.229.926	18.229.926
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.179.791	2.469.093	2.469.093	4.104.836	4.104.836
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.388.190	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	27.069.447	15.258.635	14.348.413	30.850.418	29.000.257
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.431.051	7.898.247	7.892.413	7.412.888	7.412.888
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.386.066	33.962.166	33.962.166	81.502.283	81.502.283
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.864.846	11.679.119	11.131.814	31.816.533	30.174.635
4	INVESTIMENTOS	4.970.851	6.172.983	5.802.605	3.471.063	3.262.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**63.271.357**		**29.304.936**	**3.262.800**				**95.839.093**
150			**14.384**					**14.384**
151	**18.230.926**		**855.315**					**19.086.241**
Total	**81.502.283**	**0**	**30.174.635**	**3.262.800**	**0**	**0**	**0**	**114.939.718**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30103 ARQUIVO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**85.673.713**
	Atividade								**60.296.647**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**855.315**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								855.315
			S	3-ODC	1	90	0	151	855.315
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**56.124.217**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								56.124.217
			F	1-PES	1	90	0	100	56.124.217
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.249.521**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								3.249.521
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.249.521
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**67.594**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								67.594
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	67.594
	Operação Especial								**25.377.066**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.229.926**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								18.229.926
			S	1-PES	1	90	0	151	18.229.926
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**7.147.140**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								7.147.140
			F	1-PES	0	91	0	100	7.147.140
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**264.748**
	Operação Especial								**264.748**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**264.748**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								264.748
			F	3-ODC	2	80	0	100	264.748
5015	**Justiça**								**29.000.257**
	Atividade								**29.000.257**
5015 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	04 391							**29.000.257**
5015 2810 **0001**	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - **Nacional**								29.000.257
	Documento disponibilizado (unidade): 132.000		F	3-ODC	2	90	0	100	25.723.073
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.384
			F	4-INV	2	90	0	100	3.262.800
Total									**114.939.718**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.314.014.595	3.592.373.775	3.586.826.113	5.660.144.030	5.809.089.550
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	4.767.714.253	2.721.553.312	2.721.553.312	4.893.994.368	4.872.960.057
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	83.819.421	95.178.909	95.178.909	108.519.212	108.519.212
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	462.480.921	414.770.085	409.222.423	437.141.334	555.940.681
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.468.021.964	1.815.920.737	1.810.373.075	3.549.550.702	3.647.315.738
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.762.173.210	1.320.402.660	1.320.402.660	1.781.585.000	1.781.585.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	83.819.421	95.178.909	95.178.909	108.519.212	108.519.212
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.386.803.912	813.784.132	813.784.132	2.470.864.535	2.449.830.224
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000
181	POLICIAMENTO	462.480.921	414.770.085	409.222.423	437.141.334	555.940.681
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.762.173.210	1.320.402.660	1.320.402.660	1.781.585.000	1.781.585.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	42.754.688	90.091.218	90.091.218	142.018.529	142.018.529
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	93.538.971	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	566.262.892	592.354.211	592.354.211	607.945.516	607.945.516
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.337.121.955	2.336.233.179	2.336.233.179	4.409.118.173	4.388.083.862
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.459.372	787.213.127	787.213.127	860.762.110	860.962.110
4	INVESTIMENTOS	201.433.268	108.056.000	102.508.338	169.774.631	288.373.978
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	360.871.469	360.871.469	220.489.116	271.669.600

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.581.823.141**		**185.771.683**	**42.492.809**				**2.810.087.633**
150	**24.674.721**							**24.674.721**
151	**1.781.586.000**		**44.072.192**					**1.825.658.192**
174			**630.918.235**	**167.901.281**			**271.669.600**	**1.070.489.116**
188			**200.000**	**77.979.888**				**78.179.888**
Total	**4.388.083.862**	**0**	**860.962.110**	**288.373.978**	**0**	**0**	**271.669.600**	**5.809.089.550**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.872.960.057**
	Atividade								**2.591.948.753**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**341.203.226**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								341.203.226
			F	3-ODC	2	90	0	100	49.307.134
			F	3-ODC	2	90	0	174	279.407.092
			F	4-INV	2	90	0	100	1.873.350
			F	4-INV	2	90	0	174	10.615.650
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**43.325.856**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								43.325.856
			S	3-ODC	1	90	0	151	43.325.856
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**2.107.071.558**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								2.107.071.558
			F	1-PES	1	90	0	100	2.082.396.837
			F	1-PES	1	90	0	150	24.674.721
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**98.692.673**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								96.792.673
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.792.673
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Exterior**								1.900.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.900.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**1.555.440**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1.555.440
	Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	174	1.555.440
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
	Operação Especial								**2.281.011.304**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.781.585.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.781.585.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.781.585.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**499.426.304**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								499.426.304
			F	1-PES	0	91	0	100	499.426.304
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**108.519.212**
	Operação Especial								**108.519.212**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**37.771.876**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) **- Nacional**								37.771.876
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.771.876
0909 **00QV**	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							**70.000.000**
0909 00QV **0001**	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado **- Nacional**								70.000.000
	Indenização paga (unidade): 77.777		F	3-ODC	2	90	0	174	70.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**746.336**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	0536	**0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								746.336
					S	3-ODC	1	90	0	151	746.336
0999			**Reserva de Contingência**								**271.669.600**
			Operação Especial								**271.669.600**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**271.669.600**
0999	0Z00	**6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								271.669.600
					F	9-RES	0	99	0	174	271.669.600
5016			**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**555.940.681**
			Atividade								**317.421.206**
5016	**2723**		**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	06 181							**317.421.206**
5016	2723	**0001**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **Nacional**								308.011.206
			Operação realizada (unidade): 4.588		F	3-ODC	2	90	0	174	270.352.819
					F	4-INV	2	90	0	174	34.758.387
					F	4-INV	6	90	0	188	2.900.000
5016	2723	**0012**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Acre**								350.000
			Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	350.000
5016	2723	**0015**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Pará**								800.000
			Operação realizada (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	188	800.000
5016	2723	**0021**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Maranhão**								2.080.000
			Operação realizada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
					F	4-INV	6	90	0	188	1.080.000
					F	4-INV	7	90	0	188	500.000
5016	2723	**0023**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Ceará**								1.300.000
			Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
					F	4-INV	7	90	0	188	800.000
5016	2723	**0024**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Rio Grande do Norte**								630.000
			Operação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
					F	4-INV	6	90	0	188	430.000
5016	2723	**0025**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado da Paraíba**								200.000
			Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
5016	2723	**0032**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Espírito Santo**								950.000
			Operação realizada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	950.000
5016	2723	**0041**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Paraná**								300.000
			Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5016	2723	**0042**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Santa Catarina**								100.000
			Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5016	2723	**0054**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
			Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
5016	2723	**7002**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia**								2.500.000
			Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.300.000
					F	4-INV	7	90	0	188	1.200.000
			Projeto								**238.519.475**
5016	**154T**		**Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF**	06 181							**238.519.475**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 154T **0001**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **Nacional**								177.210.798
	Obra realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	9.502.884
			F	4-INV	2	90	0	174	122.527.244
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	9.575.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	8	90	0	100	34.805.670
5016 154T **0013**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado do Amazonas**								545.000
	Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	90	0	188	545.000
5016 154T **0014**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Roraima**								2.800.000
	Obra realizada (%): 100		F	4-INV	6	90	0	188	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5016 154T **0015**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado do Pará**								300.000
	Obra realizada (%): 100		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
5016 154T **0026**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Pernambuco**								2.950.000
	Obra realizada (%): 100		F	4-INV	6	90	0	188	1.350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
5016 154T **0027**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Obra realizada (%): 6		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5016 154T **0028**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Sergipe**								950.000
	Obra realizada (%): 14		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5016 154T **0033**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado do Rio de Janeiro**								800.000
	Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	90	0	188	800.000
5016 154T **0053**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Distrito Federal**								5.204.243
	Obra realizada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.513.789
			F	4-INV	7	90	0	188	3.690.454
5016 154T **0054**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								250.000
	Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
5016 154T **0116**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Porto Velho - RO**								5.904.348
	Obra realizada (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	5.404.348
5016 154T **3341**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.615.000
	Obra realizada (%): 3		F	4-INV	6	90	0	188	2.615.000
5016 154T **3361**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Três Rios - RJ**								13.530.000
	Obra realizada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	13.030.000
5016 154T **4405**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Alto Paraíso - PR**								5.873.920
	Obra realizada (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	5.373.920
5016 154T **5230**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Dourados - MS**								6.500.000
	Obra realizada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	6.000.000
5016 154T **5401**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Sinop - MT**								8.386.166
	Obra realizada (%): 3		F	4-INV	7	90	0	188	8.386.166
5016 154T **7002**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **Policia Rodoviária Federal em Barreiras - BA**								500.000
	Obra realizada (%): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 154T **7003**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS** Obra realizada (%): 1		F	4-INV	7	90	0	188	4.100.000 4.100.000
Total									**5.809.089.550**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		7.853.044.798	4.410.415.821	4.322.056.988	8.118.267.269	8.026.862.563
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	7.239.724.591	3.895.881.765	3.856.054.481	7.345.632.537	7.273.480.507
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.716.399	35.421.698	35.421.698	38.733.360	38.733.360
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.063.086	10.249.914	10.202.566	14.070.000	13.225.800
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	273.525	273.525	0	0
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	567.540.721	468.588.919	420.104.718	719.831.372	701.422.896
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.442.443.607	2.589.494.854	2.501.183.369	5.684.664.215	5.594.103.709
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.364.821.706	1.774.975.830	1.774.975.830	2.380.799.694	2.380.799.694
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.779.485	45.671.612	45.624.264	52.803.360	51.959.160
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	273.525	273.525	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.924.819.572	1.174.308.745	1.134.481.461	3.979.664.877	3.907.512.847
181	POLICIAMENTO	567.540.721	468.588.919	420.104.718	719.831.372	701.422.896
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.364.821.706	1.774.975.830	1.774.975.830	2.380.799.694	2.380.799.694
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.932.591	96.047.888	96.047.888	153.481.331	153.481.331
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.318.170	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	845.612.038	896.220.914	896.173.566	884.489.995	883.645.795
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	273.525	273.525	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.403.778.654	3.474.183.685	3.474.183.685	6.543.620.479	6.510.309.147
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.826.784	745.723.522	725.695.589	1.279.716.790	1.230.294.712
4	INVESTIMENTOS	460.439.360	190.235.089	121.904.189	294.930.000	286.258.704
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	273.525	273.525	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.129.508.453**		**921.528.101**	**193.491.977**				**5.244.528.531**
150			**1.186.746**					**1.186.746**
151	**2.380.800.694**		**44.964.851**					**2.425.765.545**
174			**242.326.817**	**61.650.000**				**303.976.817**
180				**25.996.727**				**25.996.727**
186			**20.288.197**	**2.000.000**				**22.288.197**
188				**3.120.000**				**3.120.000**
Total	**6.510.309.147**	**0**	**1.230.294.712**	**286.258.704**	**0**	**0**	**0**	**8.026.862.563**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.273.480.507**
	Atividade								**4.060.994.178**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**597.771.641**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								597.771.641
			F	3-ODC	2	90	0	100	582.484.895
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.186.746
			F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**44.317.663**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								44.317.663
			S	3-ODC	1	90	0	151	44.317.663
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**3.297.821.818**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								3.297.821.818
			F	1-PES	1	90	0	100	3.297.821.818
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**109.163.668**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								93.341.627
			F	3-ODC	1	90	0	100	93.341.627
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Exterior**								15.822.041
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.822.041
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**11.919.388**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 117								11.919.388
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.919.388
	Operação Especial								**3.212.486.329**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.380.799.694**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								2.380.799.694
			S	1-PES	1	90	0	151	2.380.799.694
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**831.686.635**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								831.686.635
			F	1-PES	0	91	0	100	831.686.635
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.733.360**
	Operação Especial								**38.733.360**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**38.085.172**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) **- Nacional**								38.085.172
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.085.172
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**647.188**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								647.188
			S	3-ODC	1	90	0	151	647.188
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.225.800**
	Operação Especial								**13.225.800**
0910 **0122**	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							**13.225.800**
0910 0122 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) **- Exterior**								13.225.800
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.225.800
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**701.422.896**
	Atividade								**529.215.196**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							**281.336.248**
5016 2586 **0001**	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - **Nacional**								281.336.248
	Documento emitido (unidade): 3,257,000		F	3-ODC	2	90	0	100	158.257.188
			F	3-ODC	2	90	0	174	116.499.060
			F	4-INV	2	90	0	100	6.580.000
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							**247.878.948**
5016 2726 **0001**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Nacional**								247.678.948
	Operação realizada (unidade): 6,804		F	3-ODC	2	90	0	100	8.391.990
			F	3-ODC	2	90	0	174	125.827.757
			F	3-ODC	2	90	0	186	20.288.197
			F	4-INV	2	90	0	100	2.804.277
			F	4-INV	2	90	0	174	61.650.000
			F	4-INV	2	90	0	180	25.996.727
			F	4-INV	2	90	0	186	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	220.000
			F	4-INV	7	90	0	188	500.000
5016 2726 **0032**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
	Projeto								**172.207.700**
5016 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	06 181							**800.000**
5016 155H **2762**	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - **No Município de Juiz de Fora - MG**								800.000
	Prédio construído (% de execução): 9		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
5016 **15F5**	**Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**	06 181							**500.000**
5016 15F5 **3922**	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - **No Município de São José do Rio Preto - SP**								500.000
	Prédio construído (% de execução): 5		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
5016 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	06 181							**103.397.700**
5016 15F9 **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **Nacional**								101.797.700
	Obra concluída (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	100.768.000
			F	4-INV	6	90	0	188	600.000
			F	4-INV	8	90	0	100	429.700
5016 15F9 **0013**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Estado do Amazonas**								600.000
	Obra concluída (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
5016 15F9 **0035**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Obra concluída (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 **15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**	06 181							**5.640.000**
5016 15UP **5258**	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - **No Município de Ponta Porã - MS**								5.640.000
	Prédio construído (% de execução): 50		F	4-INV	2	90	0	100	5.640.000
5016 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	06 181							**18.800.000**
5016 15WH **2408**	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - **No Município de Belo Horizonte - MG**								18.800.000
	Prédio construído (% de execução): 33		F	4-INV	2	90	0	100	18.800.000
5016 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	06 181							**14.100.000**
5016 15WI **0981**	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - **No Município de Teresina - PI**								14.100.000
	Prédio construído (% de execução): 37		F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000
5016 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	06 181							**6.110.000**
5016 15XA **1048**	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - **No Município de Fortaleza - CE**								6.110.000
	Prédio ampliado (% de execução): 33		F	4-INV	2	90	0	100	6.110.000
5016 **15XB**	**Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF**	06 181							**4.700.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 15XB **5664**	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - **Em Brasília - DF**								4.700.000
	Prédio construído (% de execução): 33		F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
5016 **15XC**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão**	06 181							**14.100.000**
5016 15XC **0734**	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - **No Município de São Luís - MA**								14.100.000
	Prédio construído (% de execução): 37		F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000
5016 **15XD**	**Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul**	06 181							**3.760.000**
5016 15XD **5218**	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul - **No Município de Campo Grande - MS**								3.760.000
	Prédio ampliado (% de execução): 40		F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000
5016 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	06 181							**300.000**
5016 15XE **1853**	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - **No Município de Aracaju - SE**								300.000
	Prédio construído (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
Total									**8.026.862.563**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		642.624.585	309.995.116	304.361.209	629.284.228	619.694.241
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	504.565.911	269.990.248	267.702.024	519.226.714	511.464.378
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	91.862.581	39.404.607	36.058.924	94.500.000	92.672.349
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	46.052.843	438.905	438.905	15.386.407	15.386.407
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.250	161.356	161.356	171.107	171.107
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.731.988	135.257.731	135.257.731	191.843.756	191.843.756
14	DIREITOS DA CIDADANIA	410.696.503	174.137.124	168.503.217	421.882.958	412.292.971
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.196.093	600.261	600.261	15.557.514	15.557.514
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.200.240	89.311.485	86.456.038	280.704.000	272.833.478
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.319.595	19.968.766	19.980.881	47.000.000	45.869.101
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	185.731.988	135.257.731	135.257.731	191.843.756	191.843.756
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.276.341	10.491.430	10.491.430	16.812.253	16.812.253
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.600.060	0	0	0	0
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	61.497.876	18.615.443	15.824.868	45.500.000	44.911.434
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.998.486	36.350.261	36.350.261	47.424.219	47.424.219
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.018.674	219.407.536	219.407.536	412.040.330	410.258.290
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.732.572	75.303.675	72.102.768	194.423.417	185.209.185
4	INVESTIMENTOS	21.875.162	12.445.000	10.156.000	17.920.481	19.534.826
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.998.177	2.838.905	2.694.905	4.900.000	4.691.940

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**218.413.534**		**180.292.728**	**17.947.933**	**4.691.940**			**421.346.135**
150			**375.743**	**106.893**				**482.636**
151	**191.844.756**		**4.340.714**					**196.185.470**
188			**200.000**	**1.480.000**				**1.680.000**
Total	**410.258.290**	**0**	**185.209.185**	**19.534.826**	**4.691.940**	**0**	**0**	**619.694.241**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**511.464.378**
	Atividade								**287.753.917**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**94.089.704**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								94.089.704
			F	3-ODC	2	90	0	100	86.171.311
			F	3-ODC	2	90	0	150	375.743
			F	3-ODC	2	91	0	100	22.650
			F	4-INV	2	90	0	100	7.520.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**4.170.607**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.170.607
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.170.607
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**176.421.960**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								176.421.960
			F	1-PES	1	90	0	100	176.421.960
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**12.641.646**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								12.641.646
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.641.646
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**430.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								430.000
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	430.000
	Operação Especial								**223.710.461**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**191.843.756**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								191.843.756
			S	1-PES	1	90	0	151	191.843.756
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**31.866.705**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								31.866.705
			F	1-PES	0	91	0	100	31.866.705
0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**92.672.349**
	Atividade								**90.780.535**
0617 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	14 125							**45.869.101**
0617 20UF **0001**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **Nacional**								45.469.101
	Terra indígena atendida (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	0	100	38.577.600
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	996.401
			F	4-INV	8	90	0	100	515.640
			F	5-IFI	2	90	0	100	4.606.000
									(VETADO)
0617 20UF **0116**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **No Município de Porto Velho - RO**								200.000
	Terra indígena atendida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
0617 20UF **5395**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **No Município de Santa Terezinha - MT**								200.000
	Terra indígena atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0617 **21BO**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**	14 423							**44.911.434**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0617 21BO **0001**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas **- Nacional**								44.031.434
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.629		F	3-ODC	2	90	0	100	36.204.683
			F	3-ODC	2	91	0	100	33.900
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	6.533.452
			F	4-INV	6	90	0	188	400.000
									(VETADO)
0617 21BO **0014**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas **- No Estado de Roraima**								480.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 10.000		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	280.000
0617 21BO **0016**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas **- No Estado do Amapá**								400.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
	Projeto								**1.891.814**
0617 **155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	14 122							**1.891.814**
0617 155L **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio **- Nacional**								1.891.814
	Projeto apoiado (unidade): 157		F	3-ODC	2	90	0	100	90.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.694.921
			F	4-INV	2	90	0	150	106.893
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**15.386.407**
	Operação Especial								**15.386.407**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**15.386.407**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								15.386.407
			F	1-PES	1	90	0	100	10.124.869
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.261.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**171.107**
	Operação Especial								**171.107**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**170.107**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								170.107
			S	3-ODC	1	90	0	151	170.107
Total									**619.694.241**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		56.710.236	47.489.824	43.397.450	57.822.847	57.612.711
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.823.676	5.233.612	5.233.612	15.296.279	15.296.279
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	377.307	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5015	JUSTICA	42.509.253	42.254.212	38.161.838	42.525.568	42.315.432
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	750.012	751.881	751.881	751.881	751.881
14	DIREITOS DA CIDADANIA	55.582.917	46.735.943	42.643.569	57.069.966	56.859.830
28	ENCARGOS ESPECIAIS	377.307	2.000	2.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.867.409	3.326.914	3.326.914	13.200.521	13.200.521
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	395.350	380.000	380.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	750.012	751.881	751.881	751.881	751.881
301	ATENÇÃO BÁSICA	114.970	439.817	439.817	732.435	732.435
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	492.092	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	42.113.903	41.874.212	37.781.838	42.025.568	41.815.432
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	976.499	717.000	717.000	612.442	612.442
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.300.028	4.521.795	4.521.795	14.110.412	14.110.412
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.942.203	34.796.506	34.648.714	35.466.003	35.378.483
4	INVESTIMENTOS	9.468.006	8.171.523	4.226.941	8.246.432	8.123.816

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**13.357.531**		**1.950.843**	**1.920.993**				**17.229.367**
150			**33.274.888**	**6.202.823**				**39.477.711**
151	**752.881**		**152.752**					**905.633**
Total	**14.110.412**	**0**	**35.378.483**	**8.123.816**	**0**	**0**	**0**	**57.612.711**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.296.279**
	Atividade								**13.932.956**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**152.752**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								152.752
			S	3-ODC	1	90	0	151	152.752
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**12.746.089**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								12,746,089
			F	1-PES	1	90	0	100	12,746,089
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**579.683**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								579.683
			F	3-ODC	1	90	0	100	579.683
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**454.432**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								454.432
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	150	454.432
	Operação Especial								**1.363.323**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**751.881**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								751,881
			S	1-PES	1	90	0	151	751,881
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**611.442**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								611.442
			F	1-PES	0	91	0	100	611.442
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5015	**Justiça**								**42.315.432**
	Atividade								**41.815.432**
5015 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							**41.815.432**
5015 2807 **0001**	Promoção e Defesa da Concorrência **- Nacional**								41.815.432
	Processo concluído (unidade): 508		F	3-ODC	2	90	0	100	1.371.160
			F	3-ODC	2	90	0	150	32.320.456
			F	4-INV	2	90	0	100	1.920.993
			F	4-INV	2	90	0	150	6.202.823
	Operação Especial								**500.000**
5015 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	14 211							**500.000**
5015 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados **- Exterior**								500.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	500.000
Total									**57.612.711**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		91.574.170	469.836.672	312.008.457	383.652.083	383.652.083
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083
5015	JUSTICA	91.574.170	100.182.760	36.678.465	70.000.000	70.000.000
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	91.574.170	100.182.760	36.678.465	70.000.000	70.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	91.574.170	100.182.760	36.678.465	70.000.000	70.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.398.124	36.678.465	36.678.465	17.184.371	17.184.371
4	INVESTIMENTOS	78.176.045	63.504.295	0	52.815.629	52.815.629
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	369.653.912	275.329.992	313.652.083	313.652.083

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118							**398.329**	**398.329**
150							**8.167.400**	**8.167.400**
174			**17.184.371**	**52.815.629**			**241.760.152**	**311.760.152**
180							**63.326.202**	**63.326.202**
Total	**0**	**0**	**17.184.371**	**52.815.629**	**0**	**0**	**313.652.083**	**383.652.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**313.652.083**
	Operação Especial								**313.652.083**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**313.652.083**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								313.652.083
			F	9-RES	0	99	0	118	398.329
			F	9-RES	0	99	0	150	8.167.400
			F	9-RES	0	99	0	174	241.760.152
			F	9-RES	0	99	0	180	63.326.202
5015	**Justiça**								**70.000.000**
	Atividade								**70.000.000**
5015 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos**	14 422							**70.000.000**
5015 6067 **0001**	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos - **Nacional**								70.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	40	0	174	320.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.440.242
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.424.129
			F	4-INV	2	90	0	174	52.815.629
Total									**383.652.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		441.094.079	371.230.146	373.300.146	322.682.257	323.582.257
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	47.357.731	62.947.986	62.947.986	71.550.000	71.550.000
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	393.736.348	308.282.160	310.352.160	251.132.257	252.032.257
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	441.094.079	371.230.146	373.300.146	322.682.257	323.582.257
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.357.731	62.947.986	62.947.986	71.550.000	71.550.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	393.736.348	308.282.160	310.352.160	251.132.257	252.032.257
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.105.993	231.409.687	231.409.687	194.763.603	194.963.603
4	INVESTIMENTOS	198.988.085	139.820.459	141.890.459	127.918.654	128.618.654

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**130.047.624**	**76.922.082**				**206.969.706**
150			**33.617.140**					**33.617.140**
174			**17.919.165**					**17.919.165**
180			**13.179.674**	**50.996.572**				**64.176.246**
188			**200.000**	**700.000**				**900.000**
Total	**0**	**0**	**194.963.603**	**128.618.654**	**0**	**0**	**0**	**323.582.257**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**71.550.000**
	Atividade								**71.550.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**71.250.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								71.250.000
			F	3-ODC	1	90	0	118	48.100.000
			F	3-ODC	1	90	0	150	18.150.000
			F	4-INV	1	90	0	118	5.000.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	1	90	0	150	300.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**252.032.257**
	Atividade								**224.470.129**
5016 **21BP**	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	06 421							**224.470.129**
5016 21BP **0001**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **Nacional**								223.570.129
	Ação concluída (unidade): 50		F	3-ODC	1	30	0	118	2.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	118	75.927.215
			F	3-ODC	1	90	0	150	15.167.140
			F	3-ODC	1	90	0	174	17.919.165
			F	3-ODC	1	90	0	180	13.179.674
			F	4-INV	1	30	0	118	4.600.000
			F	4-INV	1	30	0	180	5.792.741
			F	4-INV	1	90	0	118	56.912.194
			F	4-INV	1	90	0	180	32.072.000
5016 21BP **0025**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5016 21BP **0031**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Ação concluída (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BP **0032**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Ação concluída (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
	Projeto								**15.500.000**
5016 **15F7**	**Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN**	06 421							**1.000.000**
5016 15F7 **5664**	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN - **Em Brasília - DF**								1,000,000
	Obra concluída (% de execução): 3		F	4-INV	1	90	0	180	1,000,000
5016 **15OH**	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS**	06 421							**14.500.000**
5016 15OH **4806**	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS - **No Município de Charqueadas - RS**								14.500.000
	Obra construída (% de execução física): 32		F	4-INV	1	90	0	118	2.368.169
			F	4-INV	1	90	0	180	12.131.831
	Operação Especial								**12.062.128**
5016 **00R3**	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**	06 421							**12.062.128**
5016 00R3 **0001**	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - **Nacional**								12.062.128
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	1	31	0	118	4.020.409
			F	4-INV	1	31	0	118	8.041.719
Total									**323.582.257**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926
Programa						
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.968.581.926
Subfuncao						
181	POLICIAMENTO	2.115.287.670	1.444.622.194	1.444.622.194	1.968.581.926	1.868.581.926
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	100.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.487.131	621.624.888	621.624.888	1.027.212.260	1.027.212.260
4	INVESTIMENTOS	1.291.800.539	822.997.306	822.997.306	941.369.666	941.369.666

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**955.810.651**	**941.369.666**				**1.897.180.317**
174			**1.919.300**					**1.919.300**
180			**69.482.309**					**69.482.309**
Total	**0**	**0**	**1.027.212.260**	**941.369.666**	**0**	**0**	**0**	**1.968.581.926**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**1.968.581.926**
	Atividade								**915.705.369**
5016 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**714.893.539**
5016 21BQ **0001**	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade **- Nacional**								714.893.539
	Ação implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	1	90	0	118	373.929.506
			F	3-ODC	1	90	0	174	1.919.300
			F	3-ODC	1	90	0	180	69.482.309
			F	3-ODC	1	91	0	118	5.040.000
			F	4-INV	1	90	0	118	264.522.424
5016 **2B00**	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							**200.811.830**
5016 2B00 **0001**	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública **- Nacional**								200.811.830
	Servidor aprestado (unidade): 1.500		F	3-ODC	1	90	0	118	154.320.492
			F	4-INV	1	90	0	118	46.491.338
	Projeto								**4.286.398**
5016 **15P9**	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							**4.286.398**
5016 15P9 **0053**	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública **- No Distrito Federal**								4.286.398
	Obra concluída (% de execução física): 26		F	4-INV	1	90	0	118	4.286.398
	Operação Especial								**1.048.590.159**
5016 **00R2**	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	06 181							**948.590.159**
5016 00R2 **0001**	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - **Nacional**								948.590.159
	Política implantada (unidade): 27		F	3-ODC	1	31	0	118	322.520.653
			F	4-INV	1	31	0	118	626.069.506
5016 **00U1**	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021)**	06 482							**100.000.000**
5016 00U1 **0001**	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021) **- Nacional**								100.000.000
	Subvenção concedida (unidade): 11.250		F	3-ODC	1	90	0	118	100.000.000
Total									**1.968.581.926**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		39.811.621	79.053.113	68.574.569	123.908.185	124.767.585
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157
5015	JUSTICA	10.689.416	58.730.185	48.210.407	58.197.028	58.197.028
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	29.122.206	4.407.949	2.403.351	9.000.000	9.859.400
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	29.122.206	4.407.949	2.403.351	9.000.000	9.859.400
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.689.416	58.730.185	48.210.407	58.197.028	58.197.028
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	39.811.621	63.138.134	50.613.758	67.197.028	68.056.428
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.130.673	15.833.732	14.910.356	32.197.028	32.712.668
4	INVESTIMENTOS	30.680.949	47.304.402	35.703.402	35.000.000	35.343.760
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	15.914.979	17.960.811	56.711.157	56.711.157

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**515.640**	**343.760**				**859.400**
139			**13.692.618**	**14.955.450**			**28.648.068**	**57.296.136**
150			**1.000.000**	**17.921.587**			**18.921.586**	**37.843.173**
174			**5.000.000**				**572.050**	**5.572.050**
180			**12.504.410**	**2.122.963**			**8.569.453**	**23.196.826**
Total	**0**	**0**	**32.712.668**	**35.343.760**	**0**	**0**	**56.711.157**	**124.767.585**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**56.711.157**
	Operação Especial								**56.711.157**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**56.711.157**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								56.711.157
			S	9-RES	0	99	0	139	28.648.068
			F	9-RES	0	99	0	150	18.921.586
			F	9-RES	0	99	0	174	572.050
			F	9-RES	0	99	0	180	8.569.453
5015	**Justiça**								**58.197.028**
	Atividade								**58.197.028**
5015 **21BR**	**Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime**	14 422							**58.197.028**
5015 21BR **0001**	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime **- Nacional**								58.197.028
	Unidade federativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	0	139	3.392.618
			F	3-ODC	2	90	0	139	9.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	12.504.410
			F	4-INV	2	31	0	139	12.405.450
			F	4-INV	2	31	0	150	17.921.587
			F	4-INV	2	31	0	180	1.022.963
			F	4-INV	2	90	0	139	550.000
			F	4-INV	2	90	0	180	1.100.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**9.859.400**
	Atividade								**9.859.400**
5016 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	06 422							**9.859.400**
5016 20IE **0001**	Articulação de Política Pública sobre Drogas **- Nacional**								9.859.400
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	139	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.000.000
			F	3-ODC	8	40	0	100	214.850
			F	3-ODC	8	90	0	100	300.790
			F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
			F	4-INV	8	90	0	100	343.760
Total									**124.767.585**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.374.595.418	8.909.319.369	8.919.394.243	8.585.842.714	8.627.167.077
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.245.318.437	1.292.954.907	1.282.221.829	2.331.694.337	2.319.466.331
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	75.293.567	59.389.697	59.389.697	62.042.968	62.042.968
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	22.939	22.939	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.087.992	4.081.476.615	4.081.476.615	80.375.884	78.307.536
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	157.377	244.000	244.000	1.016.400	1.016.400
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924
2206	POLITICA NUCLEAR	595.371.241	253.320.437	251.330.562	600.983.234	598.647.025
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	7.463.357	9.500.000	8.000.000	10.000.000	10.000.000
2221	RECURSOS HIDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000
3001	ENERGIA ELETRICA	101.091.325	113.155.696	112.726.749	136.961.364	136.955.544
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	50.558.748	70.218.958	67.916.079	81.633.400	89.502.206
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	75.200.858	65.604.849	65.095.559	72.593.965	74.068.375
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	3.864.099	9.904.871	9.894.550	3.000.000	3.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.591.964	143.456.713	143.456.713	192.686.715	192.686.715
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000	18.800.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	502.970.193	165.775.743	165.775.743	531.858.618	527.936.311
22	INDÚSTRIA	757.531.735	411.024.834	406.581.634	807.344.638	810.429.621
25	ENERGIA	1.630.106.458	1.091.368.628	1.077.637.438	1.693.719.879	1.689.330.384
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.291.506.205	5.190.755.816	5.190.755.816	1.523.665.470	1.521.597.122
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.163.102	2.220.982	2.150.016	6.433.257	6.091.301
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.826.973.011	920.234.450	909.947.057	1.831.624.441	1.819.465.865
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	128.871.585	127.610.512	127.110.512	134.084.200	134.084.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5,689,159	8,919,000	8,919,000	15,200,000	15,200,000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	8,266,478	10,500,000	9,200,000	11,000,000	11,000,000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2,877,584	4,173,798	4,028,113	5,677,618	5,608,188
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7,455,797	9,988,828	9,988,828	11,047,423	11,047,423
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500,000	300,000	300,000	432,228	432,228
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	30,250	40,200	40,200	43,550	43,550
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190,591,964	143,456,713	143,456,713	192,686,715	192,686,715
301	ATENÇÃO BÁSICA	59,588,248	116,978,319	116,978,319	166,885,487	166,885,487
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79,092,430	0	0	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	280,852	0	0	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12,657,274	13,074,000	12,474,000	26,538,178	26,538,178
544	RECURSOS HÍDRICOS	4,190,897	5,000,000	4,000,000	7,500,000	7,500,000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1,218,532	2,327,000	2,327,000	2,365,000	2,365,000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	65,423,676	35,136,494	33,968,347	87,407,780	85,071,571
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	514,098,047	223,983,943	223,714,215	519,937,276	519,937,276
663	MINERAÇÃO	31,563,167	43,550,025	40,784,825	43,440,845	51,309,651
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2,870,084	5,958,610	5,958,610	4,529,724	4,529,724
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17,601,989	26,185,951	25,903,951	34,414,220	33,319,122
752	ENERGIA ELÉTRICA	34,504,822	35,193,206	35,115,750	42,718,460	44,149,694
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	971,302	65,400	61,476	5,191,600	4,880,104
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	1,105,727	64,860	60,969	764,000	2,549,906
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	22,939	22,939	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2,043,997,520	1,049,662,765	1,049,662,765	1,380,273,768	1,380,273,768
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	331,011,922	4,225,807,739	4,225,807,739	237,879,550	235,811,202
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1,898,863,635	1,927,412,899	3,817,767,394	3,866,386,924

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UO							
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	392.451.189	4.591.887.254	4.581.252.976	884.727.001	892.466.239
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	472.171.973	234.017.155	228.876.834	656.255.900	665.638.071
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	426.699.996	1.040.049.200	1.048.260.551	1.991.627.605	2.004.774.013
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	2.365.988.284	1.594.467.443	1.606.904.570	2.081.723.406	2.089.800.758
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	112.127.140	37.383.138	36.678.680	132.571.003	130.694.536
32396	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	364.168.288	535.380.381	544.607.709	1.135.073.540	1.140.776.352
32397	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	900.756.959	742.377.254	739.545.526	1.341.667.947	1.346.346.442
32398	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	340.231.588	133.757.544	133.267.397	362.196.312	356.670.666
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.812.943.211	956.971.599	956.971.599	1.842.742.477	1.831.282.814
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	22.939	22.939	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.454.071.698	1.966.099.748	1.965.690.843	2.816.523.767	2.817.675.705
4	INVESTIMENTOS	107.580.509	87.361.448	69.295.963	108.809.076	111.821.634
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394	3.866.386.924

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**1.089.577.917**		**236.444.847**	**8.748.452**				**1.334.771.216**
129							**553.976.295**	**553.976.295**
134			**74.897.620**	**8.654.551**			**6.235.774**	**89.787.945**
141			**67.157.553**	**5.000.002**			**515.654.215**	**587.811.770**
142			**102.918.228**	**14.074.290**			**1.620.684.305**	**1.737.676.823**
148			**16.100.000**	**5.000.000**				**21.100.000**
150	**205.458.375**		**720.224.089**	**62.514.112**			**503.570.843**	**1.491.767.419**
151	**192.690.715**		**66.132.949**					**258.823.664**
170							**22.423.608**	**22.423.608**
172							**264.875.916**	**264.875.916**
174	**343.555.807**		**141.126.651**	**7.830.227**			**378.965.968**	**871.478.653**
180			**10.800.000**					**10.800.000**
181			**1.500.000**					**1.500.000**
186			**1.380.273.768**					**1.380.273.768**
188			**100.000**					**100.000**
Total	**1.831.282.814**	**0**	**2.817.675.705**	**111.821.634**	**0**	**0**	**3.866.386.924**	**8.627.167.077**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		392.451.189	4.591.887.254	4.581.252.976	884.727.001	892.466.239
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	219.187.611	135.493.558	126.291.256	255.025.116	255.025.116
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	171.671.615	4.081.041.200	4.081.041.200	79.927.099	77.858.751
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821
3001	ENERGIA ELETRICA	133.667	368.000	366.920	616.474	2.402.380
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	314.886	48.003	45.124	757.265	757.265
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	1.143.411	24.589	23.114	450.000	2.235.906
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.158.308	73.161.720	73.161.720	95.489.823	95.489.823
22	INDÚSTRIA	314.886	48.003	45.124	757.265	757.265
25	ENERGIA	124.336.631	62.764.627	53.559.770	160.645.317	164.217.129
28	ENCARGOS ESPECIAIS	171.641.365	4.081.001.000	4.081.001.000	79.883.549	77.815.201
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	243.746	42.589	40.034	733.974	733.974
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.729.089	37.919.646	28.717.629	125.704.293	125.704.293
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.831	175.397	175.112	500.000	500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	232.228	232.228
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	30.250	40.200	40.200	43.550	43.550
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.158.308	73.161.720	73.161.720	95.489.823	95.489.823
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.442.702	6.016.795	6.016.795	9.291.899	9.291.899
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.681.522	0	0	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	303.101	15.000.000	15.000.000	21.100.000	21.100.000
663	MINERAÇÃO	314.886	48.003	45.124	757.265	757.265
752	ENERGIA ELÉTRICA	60.167	350.000	350.000	332.500	2.118.406
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	973.164	0	0	0	1.785.906
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	174.470.423	4.084.121.000	4.084.121.000	82.590.422	80.522.074
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.753.658	97.371.669	97.371.669	180.139.489	180.139.489
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.461.970	104.121.681	103.995.945	141.193.965	140.375.751
4	INVESTIMENTOS	3.235.561	15.482.000	6.400.000	15.442.500	17.764.178
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	374.911.904	373.485.362	547.951.047	554.186.821

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**84.648.666**		**46.636.443**	**4.109.627**				**135.394.736**
134			**74.897.620**	**8.654.551**			**6.235.774**	**89.787.945**
142							**260.651.523**	**260.651.523**
148			**16.100.000**	**5.000.000**				**21.100.000**
151	**95.490.823**		**2.741.688**					**98.232.511**
170							**22.423.608**	**22.423.608**
172							**264.875.916**	**264.875.916**
Total	**180.139.489**	**0**	**140.375.751**	**17.764.178**	**0**	**0**	**554.186.821**	**892.466.239**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**255.025.116**
	Atividade								**135.728.420**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**42.762.500**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								42.762.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.708.500
			F	3-ODC	2	90	0	134	26.681.500
			F	3-ODC	2	91	0	134	930.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.787.949
			F	4-INV	2	90	0	134	8.654.551
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.741.688**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								2,741,688
			S	3-ODC	1	90	0	151	2,741,688
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**81.941.793**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								81.941.793
			F	1-PES	1	90	0	100	81.941.793
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**6.550.211**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								6.550.211
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.550.211
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**1.000.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1,000,000
	Agente público beneficiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	134	1,000,000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**500.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	134	500.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**232.228**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								232,228
			F	3-ODC	2	90	0	100	232,228
	Projeto								**21.100.000**
0032 **13E4**	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	25 572							**21.100.000**
0032 13E4 **0001**	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - **Nacional**								21,100,000
	Contrato executado (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	148	15.600.000
			F	3-ODC	2	91	0	148	500.000
			F	4-INV	2	90	0	148	5.000.000
	Operação Especial								**98.196.696**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**95.489.823**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								95.489.823
			S	1-PES	1	90	0	151	95.489.823
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**2.706.873**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								2.706.873
			F	1-PES	0	91	0	100	2.706.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**77.858.751**
	Operação Especial								**77.858.751**
0909 **00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							**77.814.201**
0909 00OE **0001**	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos **- Nacional**								77.814.201
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.404.131
			F	3-ODC	2	90	0	134	45.410.070

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							**43.550**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								43,550
			F	3-ODC	2	80	0	134	43.550
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**554.186.821**
	Operação Especial								**554.186.821**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**554.186.821**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								554.186.821
			F	9-RES	0	99	0	134	6.235.774
			F	9-RES	0	99	0	142	260.651.523
			F	9-RES	0	99	0	170	22.423.608
			F	9-RES	0	99	0	172	264.875.916
3001	**Energia Elétrica**								**2.402.380**
	Atividade								**2.402.380**
3001 **21BA**	**Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico**	25 752							**332.500**
3001 21BA **0001**	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - **Nacional**								332,500
	Monitoramento realizado (unidade): 59		F	3-ODC	2	90	0	134	332.500
3001 **2E75**	**(VETADO)**	(VETADO)							**(VETADO)**
3001 2E75 **0001**	**(VETADO)**								(VETADO)
3001 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	25 121							**283.974**
3001 4897 **0001**	Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								283,974
	Plano aprovado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	283,974
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**757.265**
	Atividade								**757.265**
3002 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	22 663							**757.265**
3002 4887 **0001**	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - **Nacional**								757,265
	Estudo realizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	757,265
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**2.235.906**
	Atividade								**2.235.906**
3003 **2E91**	**(VETADO)**	(VETADO)							**(VETADO)**
3003 2E91 **0001**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
3003 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 121							**450.000**
3003 4892 **0001**	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								450,000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
Total									**892.466.239**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		472.171.973	234.017.155	228.876.834	656.255.900	665.638.071
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	424.388.294	165.760.458	165.380.458	445.314.027	441.877.392
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.336.473	4.500.000	4.500.000	1.910.000	1.910.000
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	22.939	22.939	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	287.942	302.887	302.887	322.868	322.868
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	119.427	180.000	180.000	235.000	235.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	7.463.357	9.500.000	8.000.000	10.000.000	10.000.000
2221	RECURSOS HIDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	26.521.484	38.846.000	36.596.000	49.265.000	57.133.806
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	3.864.099	9.904.871	9.894.550	3.000.000	3.000.000
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000	18.800.000
22	INDÚSTRIA	464.539.267	220.937.329	216.097.008	496.279.027	500.711.198
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.743.842	5.005.826	5.005.826	2.467.868	2.467.868
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.383.678	121.863.705	121.863.705	378.663.503	375.226.868
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.689.159	8.919.000	8.919.000	15.200.000	15.200.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.266.478	10.500.000	9.200.000	11.000.000	11.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	819.730	800.000	720.000	1.450.000	1.450.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	24.066.643	35.022.753	35.022.753	46.400.524	46.400.524
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.229.379	0	0	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000	18.800.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000	7.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.218.532	2.327.000	2.327.000	2.365.000	2.365.000
663	MINERAÇÃO	22.674.771	36.504.871	34.044.550	33.700.000	41.568.806
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	22.939	22.939	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.743.842	4.982.887	4.982.887	2.467.868	2.467.868
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.408.011	91.163.705	91.163.705	345.463.503	342.026.868
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	22.939	22.939	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.936.412	131.458.251	131.447.930	158.009.102	165.091.028
4	INVESTIMENTOS	5.827.550	11.372.260	6.242.260	14.074.290	14.861.170
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	138.709.005	143.659.005

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**342.026.868**		**31.953.343**	**786.880**				**374.767.091**
142			**102.918.228**	**14.074.290**			**143.659.005**	**260.651.523**
150			**1.807.482**					**1.807.482**
151			**26.911.975**					**26.911.975**
181			**1.500.000**					**1.500.000**
Total	**342.026.868**	**0**	**165.091.028**	**14.861.170**	**0**	**0**	**143.659.005**	**665.638.071**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**441.877.392**
	Atividade								**423.077.392**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**35.000.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								35.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.950.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	28.050.000
			F	4-INV	2	90	0	142	2.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**26.589.107**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								26.589.107
			S	3-ODC	1	90	0	151	26.589.107
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**340.226.868**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								340.226.868
			F	1-PES	1	90	0	100	340.226.868
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**19.811.417**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								19.811.417
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.811.417
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							**1.450.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								1.450.000
	Servidor capacitado (unidade): 830		F	3-ODC	2	90	0	142	1.305.000
			F	4-INV	2	90	0	142	145.000
	Projeto								**18.800.000**
0032 **125F**	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**18.800.000**
0032 125F **0042**	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina **- No Estado de Santa Catarina**								18.800.000
	Área recuperada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	142	18.600.000
			F	4-INV	2	90	0	142	200.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.910.000**
	Operação Especial								**1.910.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**1.910.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- Nacional**								1.910.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	110.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**322.868**
	Operação Especial								**322.868**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**322.868**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								322.868
			S	3-ODC	1	90	0	151	322.868
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**235.000**
	Operação Especial								**235.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**235.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								235.000
			F	3-ODC	2	80	0	142	235.000
0999	**Reserva de Contingência**								**143.659.005**
	Operação Especial								**143.659.005**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**143.659.005**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								143.659.005
			F	9-RES	0	99	0	142	143.659.005
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**10.000.000**
	Atividade								**10.000.000**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 **20L9**	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**	22 127							**5.000.000**
2218 20L9 **0001**	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - **Nacional**								5.000.000
	Sistema disponibilizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	142	2.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	800.000
			F	4-INV	2	90	0	142	1.500.000
2218 **20LA**	**Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres**	22 127							**5.000.000**
2218 20LA **0001**	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres - **Nacional**								5.000.000
	Produto disponibilizado (unidade): 135		F	3-ODC	2	90	0	142	4.700.000
			F	4-INV	2	90	0	142	300.000
2221	**Recursos Hídricos**								**7.500.000**
	Atividade								**7.500.000**
2221 **2397**	**Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	22 544							**7.500.000**
2221 2397 **0001**	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - **Nacional**								7.500.000
	Levantamento realizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	142	5.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	700.000
			F	4-INV	2	90	0	142	1.600.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**57.133.806**
	Atividade								**57.133.806**
3002 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**2.365.000**
3002 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								2.365.000
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	50	0	142	2.365.000
3002 **213Y**	**Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional**	22 663							**17.868.806**
3002 213Y **0001**	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - **Nacional**								17.868.806
	Área levantada (km²): 12.000.000		F	3-ODC	2	90	0	142	9.000.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	142	1.000.000
									(VETADO)
3002 **21BB**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**	22 663							**1.500.000**
3002 21BB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - **Nacional**								1.500.000
	Artigo científico publicado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	142	1.408.632
			F	4-INV	2	90	0	142	91.368
3002 **2399**	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	22 663							**10.700.000**
3002 2399 **0001**	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - **Nacional**								10.700.000
	Área levantada (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	0	142	8.700.000
			F	4-INV	2	90	0	142	2.000.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	22 126							**15.200.000**
3002 2B51 **0001**	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - **Nacional**								15.200.000
	Serviço de informação prestado (%): 85		F	3-ODC	2	90	0	142	11.787.078
			F	4-INV	2	90	0	142	3.412.922
3002 **2B53**	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**	22 663							**8.500.000**
3002 2B53 **0001**	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - **Nacional**								8.500.000
	Análise realizada (unidade): 82.000		F	3-ODC	2	90	0	142	5.692.518
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.807.482
			F	4-INV	2	90	0	142	1.000.000
3002 **2D62**	**Levantamentos da Geodiversidade**	22 127							**1.000.000**
3002 2D62 **0001**	Levantamentos da Geodiversidade - **Nacional**								1.000.000
	Estudo publicado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	142	975.000
			F	4-INV	2	90	0	142	25.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**3.000.000**
	Atividade								**3.000.000**
6013 **20LC**	**Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro**	22 663							**3.000.000**
6013 20LC **0001**	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - **Nacional**								3.000.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	142	2.200.000
			F	4-INV	2	90	0	142	800.000
Total									**665.638.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		426.699.996	1.040.049.200	1.048.260.551	1.991.627.605	2.004.774.013
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	352.421.603	317.651.695	317.651.695	346.767.605	345.311.541
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.598.445	1.000	1.000	4.100.159	4.100.159
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.217	35.000	35.000	31.800	31.800
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	72.672.731	65.450.000	64.950.000	66.188.365	66.188.365
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.449.695	13.036.624	13.036.624	18.200.000	18.200.000
25	ENERGIA	406.644.640	370.065.071	369.565.071	394.755.970	393.299.906
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.605.662	37.000	37.000	4.132.959	4.132.959
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.019.294	265.797.478	265.797.478	288.531.686	287.075.622
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	72.672.731	65.450.000	64.950.000	66.188.365	66.188.365
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.449.695	13.036.624	13.036.624	18.200.000	18.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.997.147	6.455.077	6.455.077	7.299.016	7.299.016
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.076.093	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.985.037	32.299.516	32.299.516	36.769.862	36.769.862
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.120.147	234.385.409	234.385.409	246.638.545	245.182.481
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.498.287	145.753.286	145.753.286	161.556.272	161.556.272
4	INVESTIMENTOS	8.081.562	3.000.000	2.500.000	8.894.112	8.894.112
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	656.910.505	665.621.856	1.574.538.676	1.589.141.148

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**56.172.366**		**14.429.566**					**70.601.932**
129							**314.931.216**	**314.931.216**
142							**1.216.373.777**	**1.216.373.777**
150			**138.669.480**	**8.894.112**			**48.389.616**	**195.953.208**
151	**18.201.000**		**2.161.512**					**20.362.512**
174	**170.809.115**		**6.295.714**				**9.446.539**	**186.551.368**
Total	**245.182.481**	**0**	**161.556.272**	**8.894.112**	**0**	**0**	**1.589.141.148**	**2.004.774.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**345.311.541**
	Atividade								**294.474.638**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**94.139.835**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								94.139.835
			F	3-ODC	2	50	0	150	1.683.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.146.408
			F	3-ODC	2	90	0	150	74.496.315
			F	4-INV	2	90	0	150	4.814.112
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.161.512**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.161.512
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.161.512
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**192.685.787**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								192.685.787
			F	1-PES	1	90	0	100	48.535.463
			F	1-PES	1	90	0	174	144.150.324
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**5.137.504**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								5.137.504
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.283.158
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.854.346
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	150	250.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
	Operação Especial								**50.836.903**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.200.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								18.200.000
			S	1-PES	1	90	0	151	18.200.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**32.636.903**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								32.636.903
			F	1-PES	0	91	0	100	7.636.903
			F	1-PES	0	91	0	174	25.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.100.159**
	Operação Especial								**4.100.159**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.100.159**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								4.100.159
			F	1-PES	1	90	0	174	1.658.791
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.441.368
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.800**
	Operação Especial								**31.800**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**31.800**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								31.800
			F	3-ODC	2	80	0	150	31.800
0999	**Reserva de Contingência**								**1.589.141.148**
	Operação Especial								**1.589.141.148**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.589.141.148**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.589.141.148
			F	9-RES	0	99	0	129	314.931.216
			F	9-RES	0	99	0	142	1.216.373.777
			F	9-RES	0	99	0	150	48.389.616
			F	9-RES	0	99	0	174	9.446.539
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**66.188.365**
	Atividade								**66.188.365**
3003 **212J**	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**40.896.114**
3003 212J **0001**	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								40.896.114
	Fiscalização realizada (unidade): 18.141		F	3-ODC	2	90	0	150	40.071.114
			F	4-INV	2	90	0	150	825.000
3003 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**25.292.251**
3003 212K **0001**	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								25.292.251
	Fiscalização realizada (unidade): 1.349		F	3-ODC	2	90	0	150	22.037.251
			F	4-INV	2	90	0	150	3.255.000
Total									**2.004.774.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.365.988.284	1.594.467.443	1.606.904.570	2.081.723.406	2.089.800.758
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	244.198.898	237.282.383	237.282.383	250.539.375	249.341.906
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	71.480	0	0	258.288	258.288
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	85.000	85.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613
3001	ENERGIA ELETRICA	77.720.386	83.132.412	83.132.412	90.320.183	90.320.183
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.147.639	4.032.644	4.032.644	5.525.000	5.525.000
25	ENERGIA	316.771.645	316.382.151	316.382.151	335.334.558	334.137.089
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.044.069.000	1.049.663.765	1.049.663.765	1.380.618.056	1.380.618.056
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.880.393	203.559.473	203.559.473	214.011.597	212.814.128
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.665.778	33.632.708	33.632.708	38.268.280	38.268.280
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.197.681	2.108.401	2.108.401	2.570.442	2.570.442
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.455.797	9.988.828	9.988.828	11.047.423	11.047.423
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.147.639	4.032.644	4.032.644	5.525.000	5.525.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.411.499	5.034.180	5.034.180	5.588.264	5.588.264
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.158.793	0	0	0	0
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.870.084	5.958.610	5.958.610	4.529.724	4.529.724
752	ENERGIA ELÉTRICA	31.728.727	33.552.266	33.552.266	36.474.756	36.474.756
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768	1.380.273.768
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.474.373	22.448.685	22.448.685	23.088.360	23.088.360
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.360.761	183.165.715	183.165.715	188.004.866	186.807.397
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.779.645	1.184.914.663	1.184.914.663	1.524.472.481	1.524.472.481
4	INVESTIMENTOS	19.847.878	1.998.182	1.998.182	9.000.267	9.000.267
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	224.388.883	236.826.010	360.245.792	369.520.613

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**44.659.718**		**7.947.911**	**1.170.040**				**53.777.669**
150							**1.184**	**1.184**
151	**5.526.000**		**1.419.865**					**6.945.865**
174	**136.621.679**		**134.830.937**	**7.830.227**			**369.519.429**	**648.802.272**
186			**1.380.273.768**					**1.380.273.768**
Total	**186.807.397**	**0**	**1.524.472.481**	**9.000.267**	**0**	**0**	**369.520.613**	**2.089.800.758**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**249.341.906**
	Atividade								**221.072.834**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**53.849.015**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								53.849.015
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.907.312
			F	3-ODC	2	90	0	174	39.141.436
			F	4-INV	2	90	0	100	1.170.040
			F	4-INV	2	90	0	174	6.630.227
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**1.419.865**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								1.419.865
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.419.865
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**158.465.113**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								158.465.113
			F	1-PES	1	90	0	100	39.915.646
			F	1-PES	1	90	0	174	118.549.467
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**4.168.399**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								4.168.399
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.040.599
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.127.800
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**500.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**2.570.442**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								2.570.442
	Servidor capacitado (unidade): 585		F	3-ODC	2	90	0	174	2.570.442
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
	Operação Especial								**28.269.072**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.525.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								5.525.000
			S	1-PES	1	90	0	151	5.525.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**22.744.072**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								22.744.072
			F	1-PES	0	91	0	100	4.744.072
			F	1-PES	0	91	0	174	18.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**258.288**
	Operação Especial								**258.288**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**258.288**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Distrito Federal**								258.288
			F	1-PES	1	90	0	174	72.212
			F	3-ODC	1	90	0	174	186.076
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**1.380.273.768**
	Operação Especial								**1.380.273.768**
0903 **00NY**	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							**1.380.273.768**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 00NY **0001**	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - **Nacional**								1.380.273.768
			F	3-ODC	1	50	0	186	1.380.273.768
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.000**
	Operação Especial								**85.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								35.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	35.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								50.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**369.520.613**
	Operação Especial								**369.520.613**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**369.520.613**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								369.520.613
			F	9-RES	0	99	0	150	1.184
			F	9-RES	0	99	0	174	369.519.429
3001	**Energia Elétrica**								**90.320.183**
	Atividade								**90.320.183**
3001 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							**28.749.538**
3001 2993 **0001**	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - **Nacional**								28.749.538
Solicitação atendida (unidade): 2.369.000			F	3-ODC	2	32	0	174	4.554.018
			F	3-ODC	2	90	0	174	23.895.520
			F	4-INV	2	90	0	174	300.000
3001 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	25 752							**7.725.218**
3001 2C42 **0001**	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - **Nacional**								7.725.218
Evento realizado (unidade): 130			F	3-ODC	2	32	0	174	273.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.592.218
			F	3-ODC	2	91	0	174	460.000
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
3001 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	25 130							**11.047.423**
3001 4699 **0001**	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - **Nacional**								11.047.423
Outorga concedida (unidade): 337			F	3-ODC	2	90	0	174	11.047.423
3001 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	25 665							**4.529.724**
3001 4703 **0001**	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - **Nacional**								4.529.724
Ato regulatório publicado (unidade): 15			F	3-ODC	2	90	0	174	4.490.140
			F	3-ODC	2	91	0	174	39.584
3001 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	25 125							**38.268.280**
3001 4880 **0001**	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - **Nacional**								38.268.280
Fiscalização realizada (unidade): 1.268			F	3-ODC	2	32	0	174	19.199.618
			F	3-ODC	2	90	0	174	18.568.662
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
Total									**2.089.800.758**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		112.127.140	37.383.138	36.678.680	132.571.003	130.694.536
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	105.097.312	32.763.545	32.212.769	114.203.316	113.334.973
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.829	1.020.000	1.020.000	195.000	195.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	606.600	606.600
3001	ENERGIA ELETRICA	5.635.283	3.469.333	3.323.466	11.610.487	10.913.859
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	1.384.716	130.260	122.445	5.955.600	5.644.104
Funcao						
25	ENERGIA	112.117.312	36.363.138	35.658.680	131.769.403	129.892.936
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.829	1.020.000	1.020.000	801.600	801.600
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.919.355	2.178.393	2.109.982	5.699.283	5.357.327
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.624.585	27.985.470	27.500.094	107.293.056	106.494.143
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	816.343	1.090.000	1.024.600	1.157.176	1.087.746
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.758.861	3.688.075	3.688.075	5.753.084	5.753.084
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.897.523	0	0	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	280.852	0	0	0	0
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.715.928	1.290.940	1.213.484	5.911.204	5.556.532
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	971.302	65.400	61.476	5.191.600	4.880.104
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	132.563	64.860	60.969	764.000	764.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.829	1.020.000	1.020.000	801.600	801.600
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.465.385	19.771.646	19.771.646	84.797.919	84.797.919
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.903.296	13.915.533	13.432.832	46.995.179	45.118.712
4	INVESTIMENTOS	5.758.458	3.695.959	3.474.202	777.905	777.905

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**84.797.919**		**37.996.348**	**777.905**				**123.572.172**
150			**5.400.000**					**5.400.000**
151			**1.722.364**					**1.722.364**
Total	**84.797.919**	**0**	**45.118.712**	**777.905**	**0**	**0**	**0**	**130.694.536**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**113.334.973**
	Atividade								**113.334.973**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**21.799.224**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								21.799.224
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.516.319
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.400.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.105.000
			F	4-INV	2	90	0	100	777.905
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**1.722.364**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.722.364
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.722.364
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**84.622.919**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								84.622.919
			F	1-PES	1	90	0	100	84.622.919
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**4.030.720**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.030.720
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.030.720
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**72.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								72.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	72.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**1.087.746**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								1.087.746
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	1.087.746
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**195.000**
	Operação Especial								**195.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**195.000**
0901 0022 **0033**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio de Janeiro**								195.000
			F	1-PES	1	90	0	100	175.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**606.600**
	Operação Especial								**606.600**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**606.600**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								606.600
			F	3-ODC	2	50	0	100	606.600
3001	**Energia Elétrica**								**10.913.859**
	Atividade								**10.913.859**
3001 **20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**	25 752							**5.556.532**
3001 20LF **0001**	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - **Nacional**								5.556.532
	Documento produzido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	5.556.532
3001 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							**5.357.327**
3001 20LI **0001**	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								5.357.327
	Documento produzido (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	5.357.327
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**5.644.104**
	Atividade								**5.644.104**
3003 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	25 753							**4.880.104**
3003 21BC **0001**	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - **Nacional**								4.880.104
	Estudo realizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	4.880.104
3003 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	25 754							**764.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 21BD **0001**	Estudos da indústria de biocombustíveis **- Nacional**								764.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	764.000
Total									**130.694.536**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		364.168.288	535.380.381	544.607.709	1.135.073.540	1.140.776.352
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	342.980.829	214.737.423	215.137.423	354.152.683	352.805.495
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	654.384	1.000	1.000	3.564.791	3.564.791
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	20.533.076	28.527.804	28.527.804	29.627.555	29.627.555
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.836.322	53.225.725	53.225.725	73.471.892	73.471.892
22	INDÚSTRIA	292.677.582	190.039.502	190.439.502	310.308.346	308.961.158
28	ENCARGOS ESPECIAIS	654.384	2.000	2.000	3.565.791	3.565.791
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.049.883	126.380.162	126.780.162	230.423.811	229.076.623
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.533.076	28.527.804	28.527.804	29.627.555	29.627.555
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.836.322	53.225.725	53.225.725	73.471.892	73.471.892
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.001.465	8.224.110	8.224.110	13.856.980	13.856.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.201.247	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.546.295	26.909.426	26.909.426	39.965.791	39.965.791
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.236.188	166.157.344	166.157.344	294.020.527	292.573.339
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.064.856	68.495.836	68.895.836	88.325.500	88.425.500
4	INVESTIMENTOS	11.867.244	8.614.047	8.614.047	5.000.002	5.000.002
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	292.113.154	300.940.482	747.727.511	754.777.511

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**182.975.434**		**17.892.198**					**200.867.632**
129							**239.045.079**	**239.045.079**
141			**67.157.553**	**5.000.002**			**515.654.215**	**587.811.770**
150							**78.217**	**78.217**
151	**73.472.892**		**3.275.749**					**76.748.641**
174	**36.125.013**							**36.125.013**
188			**100.000**					**100.000**
Total	**292.573.339**	**0**	**88.425.500**	**5.000.002**	**0**	**0**	**754.777.511**	**1.140.776.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**352.805.495**
	Atividade								**242.933.603**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**49.100.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								49.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.050.000
			F	3-ODC	2	90	0	141	39.949.999
			F	4-INV	2	90	0	141	2.000.001
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade **- No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**3.275.749**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								3.275.749
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.275.749
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**179.396.623**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								179,396,623
			F	1-PES	1	90	0	100	143,271,610
			F	1-PES	1	90	0	174	36,125,013
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**10.581.231**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								10.581.231
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.581.231
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**580.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								580.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	141	580.000
	Operação Especial								**109.871.892**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.471.892**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								73,471,892
			S	1-PES	1	90	0	151	73,471,892
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**36.400.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								36,400,000
			F	1-PES	0	91	0	100	36,400,000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.564.791**
	Operação Especial								**3.564.791**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.564.791**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Distrito Federal**								3.564.791
			F	1-PES	1	90	0	100	3,303,824
			F	3-ODC	1	90	0	100	260,967
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**754.777.511**
	Operação Especial								**754.777.511**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**754.777.511**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								754,777,511
			F	9-RES	0	99	0	129	239.045.079
			F	9-RES	0	99	0	141	515.654.215
			F	9-RES	0	99	0	150	78.217

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**29.627.555**
	Atividade								**29.627.555**
3002 **215Z**	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							**29.627.555**
3002 215Z **0001**	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - **Nacional**								29.627.555
	Unidade fiscalizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	141	26.627.554
			F	4-INV	2	90	0	141	3.000.001
Total									**1.140.776.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		900.756.959	742.377.254	739.545.526	1.341.667.947	1.346.346.442
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	333.063.131	114.906.907	113.906.907	316.121.075	314.293.107
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.441.293	24.819.536	24.819.536	25.139.558	25.139.558
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.434	129.528	129.528	122.917	122.917
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.000	1.000	1.000	30.000	30.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826
2206	POLITICA NUCLEAR	543.933.797	249.183.943	247.402.215	549.675.454	549.675.454
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	3.189.303	2.797.151	2.747.151	1.983.580	1.983.580
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	278.989.434	91.416.805	91.416.805	282.287.478	280.459.510
25	ENERGIA	601.196.797	275.471.196	272.639.468	585.492.631	585.492.631
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.570.728	24.950.064	24.950.064	25.292.475	25.292.475
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.414.675	85.329.113	84.329.113	277.562.644	275.734.676
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.672.883	29.577.794	29.577.794	38.558.431	38.558.431
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.975.573	0	0	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.768.411	5.000.000	4.700.000	7.738.178	7.738.178
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	13.683.132	16.000.000	15.040.000	15.000.000	15.000.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	514.098.047	223.983.943	223.714.215	519.937.276	519.937.276
663	MINERAÇÃO	8.573.510	6.997.151	6.695.151	8.983.580	8.983.580
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.570.728	24.950.064	24.950.064	25.292.475	25.292.475
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.774.406	85.558.547	85.558.547	268.218.605	266.390.637
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.075.401	268.080.518	268.080.518	576.233.979	576.233.979
4	INVESTIMENTOS	45.907.151	38.199.000	35.367.272	48.620.000	48.620.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	350.539.189	350.539.189	448.595.363	455.101.826

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**60.932.262**		**9.093.306**					**70.025.568**
150	**205.458.375**		**551.185.599**	**48.620.000**			**455.101.826**	**1.260.365.800**
151			**5.155.074**					**5.155.074**
180			**10.800.000**					**10.800.000**
Total	**266.390.637**	**0**	**576.233.979**	**48.620.000**	**0**	**0**	**455.101.826**	**1.346.346.442**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**314.293.107**
	Atividade								**314.293.107**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**33.833.597**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								33.833.597
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.678.495
			F	3-ODC	2	90	0	150	26.511.473
			F	3-ODC	2	91	0	150	643.629
			F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**20.899.194**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.899.194
			S	3-ODC	1	90	0	150	15.744.120
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.155.074
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**241.901.079**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								241.901.079
			F	1-PES	1	90	0	100	60.932.262
			F	1-PES	1	90	0	150	180.968.817
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**17.659.237**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.659.237
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.414.811
			F	3-ODC	1	90	0	150	13.244.426
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**25.139.558**
	Operação Especial								**25.139.558**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**5.150.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								5.150.000
			F	1-PES	1	90	0	150	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	150	650.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**19.989.558**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								19.989.558
			F	1-PES	1	90	0	150	19.989.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**122.917**
	Operação Especial								**122.917**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**122.917**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								122.917
			S	3-ODC	1	90	0	150	122.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operação Especial								**30.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**455.101.826**
	Operação Especial								**455.101.826**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**455.101.826**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								455.101.826
			F	9-RES	0	99	0	150	455.101.826
2206	**Política Nuclear**								**549.675.454**
	Atividade								**527.675.454**
2206 **20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	25 543							**7.738.178**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 20I3 **0001**	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas **- Nacional**								7.738.178
	Área recuperada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	1.738.178
			F	4-INV	2	90	0	150	6.000.000
2206 **2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662							**519.937.276**
2206 2482 **0001**	Fabricação do Combustível Nuclear **- Nacional**								519,937,276
	Elemento combustível produzido (unidade): 140		F	3-ODC	2	90	0	150	475,333,518
			F	3-ODC	2	90	0	180	10,800,000
			F	3-ODC	2	91	0	150	15,183,758
			F	4-INV	2	90	0	150	18,620,000
Projeto									**22.000.000**
2206 **1393**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ**	25 572							**15.000.000**
2206 1393 **0030**	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ **- Na Região Sudeste**								15.000.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	150	15.000.000
2206 **13CP**	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**	25 663							**7.000.000**
2206 13CP **1991**	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia **- No Município de Caetité - BA**								7.000.000
	Produção ampliada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	150	7.000.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**1.983.580**
Atividade									**1.983.580**
3002 **2489**	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**	25 663							**1.983.580**
3002 2489 **6500**	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras **- No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)**								1,983,580
	Minério processado (t): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	1,882,425
			F	3-ODC	2	91	0	150	101,155
Total									**1.346.346.442**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		340.231.588	133.757.544	133.267.397	362.196.312	356.670.666
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	223.980.759	74.358.938	74.358.938	249.571.140	247.476.801
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	47.181.663	29.048.161	29.048.161	26.875.172	26.875.172
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29.733	28.000	28.000	28.000	28.000
2206	POLITICA NUCLEAR	51.437.444	4.136.494	3.928.347	51.307.780	48.971.571
3001	ENERGIA ELETRICA	17.601.989	26.185.951	25.903.951	34.414.220	33.319.122
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	223.980.759	74.358.938	74.358.938	249.571.140	247.476.801
25	ENERGIA	69.039.433	30.322.445	29.832.298	85.722.000	82.290.693
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.211.396	29.076.161	29.076.161	26.903.172	26.903.172
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.871.413	51.399.403	51.399.403	209.433.851	207.339.512
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.237.047	22.959.535	22.959.535	40.137.289	40.137.289
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.872.299	0	0	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	51.437.444	4.136.494	3.928.347	51.307.780	48.971.571
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.601.989	26.185.951	25.903.951	34.414.220	33.319.122
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.211.396	29.076.161	29.076.161	26.903.172	26.903.172
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.824.654	79.397.564	79.397.564	235.459.023	233.364.684
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.351.830	49.359.980	49.169.833	119.737.289	116.401.982
4	INVESTIMENTOS	7.055.104	5.000.000	4.700.000	7.000.000	6.904.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**233.364.684**		**70.495.732**	**1.904.000**				**305.764.416**
150			**23.161.528**	**5.000.000**				**28.161.528**
151			**22.744.722**					**22.744.722**
Total	**233.364.684**	**0**	**116.401.982**	**6.904.000**	**0**	**0**	**0**	**356.670.666**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**247.476.801**
	Atividade								**247.476.801**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**22.744.722**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								22.744.722
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.744.722
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**207.339.512**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								207.339.512
			F	1-PES	1	90	0	100	207.339.512
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**17.392.567**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								17.392.567
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.392.567
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.875.172**
	Operação Especial								**26.875.172**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**5.350.000**
0901 0022 **0033**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- No Estado do Rio de Janeiro**								5.350.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	850.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**21.525.172**
0901 00QY **0033**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								21.525.172
			F	1-PES	1	90	0	100	21.525.172
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.000**
	Operação Especial								**28.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica **- Nacional**								28.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	28.000
2206	**Política Nuclear**								**48.971.571**
	Atividade								**48.971.571**
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							**48.971.571**
2206 20V1 **0001**	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia **- Nacional**								48.971.571
	Equipamento produzido (t): 329.610		F	3-ODC	2	90	0	100	35.096.618
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.970.953
			F	4-INV	2	90	0	100	1.504.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.400.000
3001	**Energia Elétrica**								**33.319.122**
	Atividade								**33.319.122**
3001 **21BE**	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**	25 751							**33.319.122**
3001 21BE **0001**	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros **- Nacional**								33.319.122
	Equipamento produzido (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	100	17.156.547
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.162.575
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	150	3.600.000
Total									**356.670.666**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.306.375.978	2.005.458.268	1.970.925.692	4.740.040.282	4.606.817.996
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.043.209.552	1.484.996.246	1.470.369.917	3.404.689.515	3.338.613.326
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.264.795	2.650.600	2.491.684	6.827.274	6.417.758
2216	POLITICA EXTERNA	1.258.901.630	517.811.422	498.064.091	1.328.523.493	1.261.786.912
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.903.942.820	1.700.686.115	1.666.153.539	4.338.286.009	4.205.063.723
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	402.433.157	304.770.153	304.770.153	401.752.273	401.752.273
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.750.707.736	581.655.727	568.296.839	2.030.851.104	1.971.388.936
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.185.321	1.603.924	1.507.689	4.600.000	4.378.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.178.375.446	480.928.810	459.514.184	1.210.588.837	1.146.830.315
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.617.735	13.210.873	13.968.409	49.847.788	47.152.988
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	402.433.157	304.770.153	304.770.153	401.752.273	401.752.273
301	ATENÇÃO BÁSICA	189.120.852	413.920.288	413.920.288	692.678.096	692.678.096
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	542.039.779	21.124.028	19.856.587	110.233.699	103.619.678
392	DIFUSÃO CULTURAL	34.941.302	18.336.908	17.955.710	51.014.304	49.190.531
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.200.175	2.891.274	2.628.842	7.535.000	7.096.292
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.846.446	3.488.233	4.978.940	11.762.838	13.554.544
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.908.029	163.528.050	163.528.050	169.176.343	169.176.343
UO						
35101	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.294.225.587	1.999.396.085	1.965.088.549	4.725.325.870	4.592.437.292
35201	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	12.150.390	6.062.183	5.837.143	14.714.412	14.380.704
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.774.564.971	776.282.279	776.282.279	1.778.495.980	1.766.482.685
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.515.891.805	1.169.199.357	1.138.876.968	2.844.523.884	2.730.072.143
4	INVESTIMENTOS	15.919.202	59.976.632	55.766.445	117.020.418	110.263.168

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.364.728.412**		**2.419.815.858**	**107.232.094**				**3.891.776.364**
150			**4.191.455**					**4.191.455**
151	**401.754.273**		**190.170.687**					**591.924.960**
174			**115.894.143**	**3.031.074**				**118.925.217**
Total	**1.766.482.685**	**0**	**2.730.072.143**	**110.263.168**	**0**	**0**	**0**	**4.606.817.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.294.225.587	1.999.396.085	1.965.088.549	4.725.325.870	4.592.437.292
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.034.352.207	1.481.203.137	1.466.576.808	3.395.761.103	3.329.684.914
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.264.795	2.649.600	2.490.684	6.826.274	6.416.758
2216	POLITICA EXTERNA	1.255.608.585	515.543.348	496.021.057	1.322.738.493	1.256.335.620
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.893.116.923	1.695.623.484	1.661.315.948	4.324.901.938	4.192.013.360
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	401.108.665	303.771.601	303.771.601	400.422.932	400.422.932
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.744.478.735	580.058.942	566.700.054	2.024.613.241	1.965.151.073
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.185.321	1.603.924	1.507.689	4.600.000	4.378.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.178.375.446	480.928.810	459.514.184	1.210.588.837	1.146.830.315
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.617.735	13.210.873	13.968.409	49.847.788	47.152.988
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	401.108.665	303.771.601	303.771.601	400.422.932	400.422.932
301	ATENÇÃO BÁSICA	189.030.721	413.632.516	413.632.516	692.196.052	692.196.052
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	541.710.384	21.124.028	19.856.587	110.233.699	103.619.678
392	DIFUSÃO CULTURAL	34.941.302	18.336.908	17.955.710	51.014.304	49.190.531
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	907.130	623.200	585.808	1.750.000	1.645.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.846.446	3.488.233	4.978.940	11.762.838	13.554.544
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.023.703	162.617.050	162.617.050	168.296.179	168.296.179
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.766.127.152	772.775.942	772.775.942	1.770.048.612	1.758.035.317
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.512.238.652	1.166.743.511	1.136.546.162	2.838.356.840	2.724.238.807
4	INVESTIMENTOS	15.859.784	59.876.632	55.766.445	116.920.418	110.163.168

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.357.611.385**		**2.414.099.791**	**107.132.094**				**3.878.843.270**
150			**4.163.366**					**4.163.366**
151	**400.423.932**		**190.081.507**					**590.505.439**
174			**115.894.143**	**3.031.074**				**118.925.217**
Total	**1.758.035.317**	**0**	**2.724.238.807**	**110.163.168**	**0**	**0**	**0**	**4.592.437.292**

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.329.684.914**
	Atividade								**2.657.347.125**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	07 122							**397.697.391**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								278.923.483
			F	3-ODC	2	90	0	100	231.905.566
			F	3-ODC	2	90	0	150	611.952
			F	3-ODC	2	91	0	100	223.765
			F	4-INV	2	90	0	100	46.182.200
0032 2000 **0002**	Administração da Unidade - **Exterior**								118.773.908
			F	3-ODC	2	90	0	100	107.963.908
			F	4-INV	2	90	0	100	10.810.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**190.081.507**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								814.618
			S	3-ODC	1	90	0	151	814.618
0032 2004 **0002**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								189.266.889
			S	3-ODC	1	90	0	151	189.266.889
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**1.189.316.206**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.189.316.206
			F	1-PES	1	90	0	100	1.189.316.206
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**502.114.545**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.662.542
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.662.542
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								493.452.003
			F	3-ODC	1	90	0	100	493.452.003
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							**378.137.476**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								254.754
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	254.754
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								377.882.722
	Agente público beneficiado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	100	346.504.024
			F	3-ODC	2	90	0	174	31.378.698
	Operação Especial								**672.337.789**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							**103.619.678**
0032 00PK **0002**	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - **Exterior**								103.619.678
			F	3-ODC	2	90	0	100	103.619.678
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**400.422.932**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								400.422.932
			S	1-PES	1	90	0	151	400.422.932
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**168.295.179**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								168.295.179
			F	1-PES	0	91	0	100	168.295.179
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.416.758**
	Operação Especial								**6.416.758**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	07 211							**3.783.758**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								3.783.758
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.783.758

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							**2.632.000**
0909 00QX **0001**	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - **Nacional**								2.632.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.632.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2216	**Política Externa**								**1.256.335.620**
	Atividade								**1.254.090.620**
2216 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							**64.520.502**
2216 20I5 **0001**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Nacional**								40.420.000
	Pessoa atendida (unidade): 1.063.325		F	3-ODC	2	90	0	100	40.420.000
2216 20I5 **0002**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Exterior**								24.100.502
	Pessoa atendida (unidade): 1.422.728		F	3-ODC	2	90	0	100	20.239.899
			F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.310.603
2216 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							**985.875.371**
2216 20WW **0002**	Relações e Negociações Bilaterais - **Exterior**								985.875.371
	Posto de representação mantido (unidade): 197		F	3-ODC	2	90	0	100	834.982.156
			F	3-ODC	2	90	0	174	84.515.445
			F	3-ODC	2	91	0	100	16.000.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	45.560.791
			F	4-INV	2	90	0	174	3.031.074
2216 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							**81.618.720**
2216 20WX **0002**	Relações e Negociações Multilaterais - **Exterior**								81.618.720
	Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	76.246.220
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	772.500
2216 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							**49.190.531**
2216 20WY **0001**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Nacional**								2.219.156
	Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.219.156
2216 20WY **0002**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Exterior**								46.971.375
	Evento apoiado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	0	100	42.019.961
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.551.414
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
2216 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							**13.554.544**
2216 20WZ **0001**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Nacional**								792.838
	Evento apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	692.838
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2216 20WZ **0002**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Exterior**								12.761.706
	Evento apoiado (unidade): 84		F	3-ODC	2	90	0	100	10.405.800
			F	3-ODC	6	90	0	100	420.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
									(VETADO)
2216 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							**13.410.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 20X0 **0002**	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - **Exterior**								13.410.000
	Operação realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	80	0	100	13.160.000
			F	3-ODC	6	80	0	100	250.000
2216 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							**747.788**
2216 2532 **0002**	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - **Exterior**								747.788
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	747.788
2216 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							**30.363.200**
2216 2533 **0001**	Cooperação Técnica Internacional - **Nacional**								1.881.200
	Projeto implementado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	100	1.861.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
2216 2533 **0002**	Cooperação Técnica Internacional - **Exterior**								28.482.000
	Projeto implementado (unidade): 170		F	3-ODC	2	80	0	100	28.482.000
2216 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							**3.778.000**
2216 2534 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - **Nacional**								3.778.000
	Diplomata matriculado (unidade): 107		F	3-ODC	2	90	0	100	3.478.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	300.000
2216 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							**1.647.000**
2216 2536 **0001**	Demarcação de Fronteiras - **Nacional**								1.647.000
	Campanha realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.551.000
			F	4-INV	2	90	0	100	96.000
2216 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	07 211							**2.052.964**
2216 6105 **0002**	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - **Exterior**								2.052.964
	Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.052.964
2216 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	07 211							**7.332.000**
2216 8495 **0001**	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - **Nacional**								7.332.000
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	7.332.000
	Operação Especial								**2.245.000**
2216 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	07 573							**1.645.000**
2216 00CB **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - **Nacional**								1.645.000
	Bolsa concedida (unidade): 433		F	3-ODC	2	90	0	100	1.645.000
2216 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	07 128							**600.000**
2216 00CC **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - **Nacional**								600.000
	Bolsa concedida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
Total									**4.592.437.292**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		12.150.390	6.062.183	5.837.143	14.714.412	14.380.704
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	8.857.345	3.793.109	3.793.109	8.928.412	8.928.412
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
2216	POLITICA EXTERNA	3.293.045	2.268.074	2.043.034	5.785.000	5.451.292
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	10.825.898	5.062.631	4.837.591	13.384.071	13.050.363
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.324.493	998.552	998.552	1.329.341	1.329.341
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.229.001	1.596.785	1.596.785	6.237.863	6.237.863
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.324.493	998.552	998.552	1.329.341	1.329.341
301	ATENÇÃO BÁSICA	90.131	287.772	287.772	482.044	482.044
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	329.395	0	0	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.293.045	2.268.074	2.043.034	5.785.000	5.451.292
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	884.326	911.000	911.000	880.164	880.164
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.437.819	3.506.337	3.506.337	8.447.368	8.447.368
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.653.153	2.455.846	2.330.806	6.167.044	5.833.336
4	INVESTIMENTOS	59.418	100.000	0	100.000	100.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.117.027**		**5.716.067**	**100.000**				**12.933.094**
150			**28.089**					**28.089**
151	**1.330.341**		**89.180**					**1.419.521**
Total	**8.447.368**	**0**	**5.833.336**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**14.380.704**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.928.412**
	Atividade								**6.719.907**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**89.180**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								89.180
			S	3-ODC	1	90	0	151	89.180
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**6.237.863**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								6.237.863
			F	1-PES	1	90	0	100	6.237.863
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**392.864**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								392.864
			F	3-ODC	1	90	0	100	392.864
	Operação Especial								**2.208.505**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.329.341**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.329.341
			S	1-PES	1	90	0	151	1.329.341
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**879.164**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								879.164
			F	1-PES	0	91	0	100	879.164
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2216	**Política Externa**								**5.451.292**
	Atividade								**5.451.292**
2216 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							**5.451.292**
2216 2367 **0001**	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil **- Nacional**								5.451.292
	Atividade realizada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	5.228.103
			F	3-ODC	2	90	0	150	28.089
			F	3-ODC	2	91	0	100	95.100
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
Total									**14.380.704**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		175.073.135.248	134.504.686.733	142.608.881.091	147.459.466.708	160.495.420.749
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	20.823.609.920	19.042.878.200	18.944.868.232	20.523.671.558	20.486.205.695
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	207.306.937	180.441.952	180.441.952	835.718.978	835.718.978
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.862.314	12.479.663	12.122.074	25.272.304	24.174.304
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.563.979	5.954.000	5.629.040	8.996.000	8.492.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713
2222	SANEAMENTO BASICO	554.261.515	357.362.450	465.241.498	465.698.000	718.578.839
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	14.961.640.188	14.919.445.983	14.912.445.983	16.999.604.083	16.999.604.083
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	99.371.734.286	55.487.357.894	63.254.244.470	57.545.479.729	68.574.964.319
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	26.717.152.386	23.234.911.000	30.998.311.781	24.660.450.000	34.472.169.201
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	994.985.468	955.850.000	898.868.581	1.309.400.000	1.348.585.589
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	1.871.152.809	2.339.913.000	2.283.263.729	2.472.304.566	2.489.131.264
5022	PROTECAO, PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	1.473.930.612	1.485.000.000	1.493.045.000	1.629.000.000	1.645.111.702
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	7.996.921.470	8.672.200.017	8.637.188.815	12.769.235.000	12.784.026.062
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.456.006.565	8.492.563.725	8.492.563.725	10.499.062.600	10.499.062.600
10	SAÚDE	164.377.395.452	118.068.354.819	133.450.914.364	127.941.780.336	149.085.314.154
28	ENCARGOS ESPECIAIS	239.733.230	198.875.615	198.193.066	869.987.282	868.385.282
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.592.218	26.000.000	26.000.000	26.000.000	24.491.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.113.220.809	8.449.983.082	8.972.237.599	8.012.743.386	7.973.842.324
124	CONTROLE INTERNO	6.313.005	7.000.000	6.750.000	7.000.000	7.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.955.118	22.540.000	22.240.000	27.363.214	29.082.012
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	313.741.121	365.600.000	306.189.750	406.641.352	395.641.352
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.275.419.359	1.619.305.000	1.636.723.979	1.709.600.000	1.736.542.038
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	238.035.602	242.200.000	241.472.000	242.200.000	242.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10,456,006,565	8,492,563,725	8,492,563,725	10,499,062,600	10,499,062,600
301	ATENÇÃO BÁSICA	26,923,640,817	23,956,077,428	31,716,799,438	25,397,380,619	35,209,099,820
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57,506,578,741	55,382,857,894	62,549,728,756	57,421,479,729	68,448,143,333
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15,150,054,316	15,142,145,983	15,101,545,983	17,224,304,083	17,227,125,069
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303,085,978	344,200,000	343,200,000	344,200,000	345,268,701
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7,668,354,463	8,303,000,017	8,293,988,815	12,400,035,000	12,409,411,721
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68,013,365	66,000,000	56,000,000	66,000,000	66,000,000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	506,105,906	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10,000,000	10,000,000	9,000,000	14,500,000	14,717,282
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41,565,976	35,000,000	35,000,000	35,000,000	35,000,000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1,450,364,214	1,454,000,000	1,462,045,000	1,475,100,000	1,490,125,292
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	259,541,232	136,000,000	111,423,968	268,900,000	366,237,663
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	312,970,290	260,884,100	367,239,180	354,998,000	515,973,226
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23,738,003	15,550,000	15,405,000	15,000,000	15,000,000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	758,268,290	634,768,000	646,651,581	808,300,000	846,073,256
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	215,691,077	278,500,000	226,330,000	451,700,000	453,112,333
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27,216,779	82,000,000	70,200,000	97,000,000	98,892,179
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20,579,430	5,959,820	5,602,231	18,300,000	17,202,000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,383,082,576	1,427,659,110	1,427,334,150	1,988,022,235	1,987,518,235
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7,744,892,574	467,209,936	8,148,636,490	42,658,713
UO						
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	7,809,683,800	5,028,384,562	5,036,153,919	5,446,089,334	5,505,598,022
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1,628,176,175	1,503,436,900	1,502,436,900	1,567,962,483	1,567,962,483
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2,616,924,035	2,088,152,700	2,158,877,529	3,064,911,449	3,314,826,014
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	728,986,583	940,558,095	941,245,331	822,174,010	822,174,010

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO								
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS			336.367.184	630.573.690	641.624.349	467.966.537	474.678.200
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			161.952.997.471	124.313.580.786	132.328.543.063	136.090.362.895	148.810.182.020
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.154.520.204	17.210.746.644	17.210.746.644	19.269.349.340	19.269.349.340
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.197.722.417	107.563.147.927	121.732.495.994	117.899.396.353	136.512.844.706
4	INVESTIMENTOS			5.720.364.288	1.985.899.588	3.198.428.517	2.142.084.525	4.670.567.990
5	INVERSOES FINANCEIRAS			528.340	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490	42.658.713

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**1.000.000**		**250.612.914**	**13.964.696**				**265.577.610**
118			**6.053.240**					**6.053.240**
136			**954.987.399**					**954.987.399**
142			**949.986.656**					**949.986.656**
150			**267.204.371**					**267.204.371**
151	**10.492.188.163**		**950.854.850**	**52.970.995**				**11.496.014.008**
153	**8.396.105.500**		**125.534.503.502**	**3.631.497.223**				**137.562.106.225**
163				**490.632**				**490.632**
174	**380.055.677**		**284.233.566**	**17.200.000**			**42.658.713**	**724.147.956**
180			**18.252.652**					**18.252.652**
181			**600.000**					**600.000**
188			**7.295.555.556**	**954.444.444**				**8.250.000.000**
Total	**19.269.349.340**	**0**	**136.512.844.706**	**4.670.567.990**	**0**	**0**	**42.658.713**	**160.495.420.749**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		7.809.683.800	5.028.384.562	5.036.153.919	5.446.089.334	5.505.598.022
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.761.160.168	1.680.637.398	1.680.452.790	1.664.148.375	1.656.603.025
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.867.723	15.446.164	15.446.164	54.493.321	54.493.321
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	527.885.520	652.500.000	652.500.000	928.531.638	928.531.638
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	3.261.058.357	86.000.000	87.300.986	88.000.000	88.000.000
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	702.935.970	597.500.000	594.381.000	913.200.000	951.513.373
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	173.679.400	175.000.000	186.571.979	192.500.000	220.010.204
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	1.365.096.661	1.821.300.000	1.819.500.000	1.605.215.000	1.606.445.461
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	355.021.615	262.598.643	262.598.643	360.518.639	360.518.639
10	SAÚDE	7.436.794.461	4.750.338.755	4.758.108.112	5.031.076.374	5.090.585.062
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.867.723	15.447.164	15.447.164	54.494.321	54.494.321
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.333.249.121	1.165.347.943	1.166.464.321	1.050.023.994	1.042.478.644
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.680.622	123.000.000	138.099.979	136.000.000	161.400.743
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.782.000	15.000.000	14.272.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	355.021.615	262.598.643	262.598.643	360.518.639	360.518.639
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.342.935	45.205.534	45.205.534	45.827.548	45.827.548
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	617.215.520	738.500.000	738.500.000	1.016.531.638	1.016.531.638
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.064.134	14.300.000	13.300.000	14.300.000	15.368.701
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.351.032.527	1.807.000.000	1.806.200.000	1.590.915.000	1.591.076.760
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.598.814	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000.000	10.000.000	9.000.000	14.500.000	14.717.282
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	558.516.908	412.000.000	414.381.000	554.500.000	591.401.040
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	144.419.062	185.500.000	180.000.000	358.700.000	360.112.333
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.216.779	27.000.000	25.200.000	42.000.000	43.892.179
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	218.543.764	222.932.442	222.932.442	262.272.515	262.272.515
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.561.077	1.398.816.048	1.398.816.048	1.497.067.078	1.497.067.078
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.851.736.317	3.277.741.714	3.301.289.020	3.488.250.256	3.519.639.721
4	INVESTIMENTOS	482.386.406	351.826.800	336.048.851	460.772.000	488.891.223

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**17.396.119**	**1.467.260**				**18.863.379**
150			**4.594.526**					**4.594.526**
151	**360.519.639**		**105.524.094**	**7.727.569**				**473.771.302**
153	**1.136.547.439**		**3.390.929.229**	**479.478.126**				**5.006.954.794**
163				**218.268**				**218.268**
180			**595.753**					**595.753**
181			**600.000**					**600.000**
Total	**1.497.067.078**	**0**	**3.519.639.721**	**488.891.223**	**0**	**0**	**0**	**5.505.598.022**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.656.603.025**
	Atividade								**1.088.306.192**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**122.454.650**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade **- No Estado do Rio de Janeiro**								122.454.650
			S	3-ODC	2	90	6	100	17.396.119
			S	3-ODC	2	90	6	150	3.430.121
			S	3-ODC	2	90	6	151	91.619.560
			S	3-ODC	2	90	6	180	595.753
			S	4-INV	2	90	6	100	1.467.260
			S	4-INV	2	90	6	151	7.727.569
			S	4-INV	2	90	6	163	218.268
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**13.904.534**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								13.904.534
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.904.534
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**920.023.994**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								920.023.994
			S	1-PES	1	90	6	153	920.023.994
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**31.923.014**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								31.923.014
			S	3-ODC	1	90	6	153	31.923.014
	Operação Especial								**568.296.833**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**360.518.639**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								360.518.639
			S	1-PES	1	90	0	151	360.518.639
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**207.778.194**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								207.778.194
			S	1-PES	0	91	6	153	207.778.194
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**54.493.321**
	Operação Especial								**54.493.321**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**54.493.321**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								54.493.321
			S	1-PES	1	90	6	153	8.745.251
			S	3-ODC	1	90	6	153	45.748.070
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**928.531.638**
	Atividade								**928.531.638**
5017 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							**77.602.440**
5017 4368 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico **- Nacional** Medicamento disponibilizado (unidade): 28.161.490								77.602.440
			S	3-ODC	1	90	6	153	77.602.440
5017 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	10 303							**649.663.100**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4370 **0001**	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - **Nacional**								649.663.100
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	649.663.100
5017 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							**201.266.098**
5017 4705 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **Nacional**								201.266.098
	Medicamento disponibilizado (unidade): 146.986.044		S	3-ODC	1	90	6	153	201.266.098
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**88.000.000**
	Atividade								**88.000.000**
5018 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	10 303							**824.000**
5018 21D9 **0001**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **Nacional**								824.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	153	824.000
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							**87.176.000**
5018 6516 **0001**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **Nacional**								87.176.000
	Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3-ODC	2	90	6	153	87.176.000
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**951.513.373**
	Atividade								**607.901.040**
5020 **20K1**	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	10 572							**16.500.000**
5020 20K1 **0001**	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - **Nacional**								16.500.000
	Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 1.126		S	3-ODC	2	90	6	153	14.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	2.500.000
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							**299.303.803**
5020 21BF **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Nacional**								293.882.761
	Pesquisa realizada (unidade): 1.907		S	3-ODC	2	90	6	150	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	274.500.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	2.969.364
			S	3-ODC	6	99	6	153	542.153
			S	4-INV	2	90	6	153	3.500.000
			S	4-INV	6	90	6	153	371.244
									(VETADO)
5020 21BF **0026**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								135.777
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	153	135.777
5020 21BF **0031**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								1,071,847
	Pesquisa realizada (unidade): 7		S	3-ODC	6	90	6	153	961,370
			S	4-INV	6	90	6	153	110,477
5020 21BF **0033**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.676.116
	Pesquisa realizada (unidade): 24		S	3-ODC	6	90	6	153	1.513.807
			S	4-INV	6	90	6	153	2.162.309
5020 21BF **0053**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Distrito Federal**								217.282
	Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	153	217.282
5020 21BF **7003**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Instituto Carlos Chagas - No Município de Curitiba/PR**								320.020
	Pesquisa realizada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	153	320.020
5020 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	10 571							**106.792.322**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020 21DA **0001**	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - **Nacional**								103.597.442
	Unidade modernizada (unidade): 28		S	3-ODC	2	90	6	153	9.180.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	649.626
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.834.230
			S	4-INV	2	90	6	153	86.320.000
			S	4-INV	6	90	6	153	866.625
			S	4-INV	6	99	6	153	3.746.961
5020 21DA **0033**	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.194.880
	Unidade modernizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	153	909.352
			S	4-INV	6	90	6	153	2.285.528
5020 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**	10 571							**185.304.915**
5020 8305 **0001**	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - **Nacional**								182.812.526
	Paciente atendido (unidade): 200.096		S	3-ODC	2	90	6	150	164.405
			S	3-ODC	2	90	6	153	175.835.595
			S	3-ODC	6	90	6	153	1.060.118
			S	4-INV	2	90	6	153	4.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	1.752.408
5020 8305 **0033**	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.492.389
	Paciente atendido (unidade): 501		S	3-ODC	6	90	6	153	108.449
			S	3-ODC	6	99	6	153	323.402
			S	4-INV	6	90	6	153	2.060.538
	Projeto								**343.612.333**
5020 **13DW**	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	10 572							**142.000.000**
5020 13DW **0033**	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								142.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 8		S	4-INV	2	90	6	153	142.000.000
5020 **14UO**	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**	10 572							**1.700.000**
5020 14UO **4104**	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - **No Município de Curitiba - PR**								1.700.000
	Obra concluída (% de execução física): 77		S	4-INV	2	90	6	153	1.700.000
5020 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	10 572							**1.000.000**
5020 15VW **1045**	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - **No Município de Eusébio - CE**								1.000.000
	Obra concluída (%): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5020 **15VX**	**Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS**	10 572							**195.825.923**
5020 15VX **3341**	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								195.825.923
	Obra concluída (% de execução física): 52		S	3-ODC	6	90	6	153	325.923
			S	4-INV	2	90	6	153	195.500.000
5020 **15VY**	**Construção da Sede da Fiocruz Rondônia**	10 572							**2.086.410**
5020 15VY **0116**	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia - **No Município de Porto Velho - RO**								2.086.410
	Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	1.086.410
5020 **15VZ**	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	10 572							**1.000.000**
5020 15VZ **0211**	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - **No Município de Manaus - AM**								1.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 2		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**220.010.204**
	Atividade								**220.010.204**
5021 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	10 391							**14.717.282**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 20Q7 **3341**	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								14.717.282
	Acervo preservado (%): 98		S	3-ODC	2	90	6	153	9.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	217.282
			S	4-INV	2	90	6	153	5.500.000
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	10 128							**161.400.743**
5021 20YD **0001**	Educação e Formação em Saúde - **Nacional**								141.914.184
	Pessoa qualificada (unidade): 10.000		S	3-ODC	2	90	6	153	134.200.000
			S	3-ODC	2	90	6	181	600.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	3.246.943
			S	3-ODC	6	99	6	153	948.443
									(VETADO)
			S	4-INV	2	90	6	153	1.200.000
5021 20YD **0024**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								217.282
	Pessoa qualificada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	6	153	217.282
5021 20YD **0026**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								1.073.139
	Pessoa qualificada (unidade): 25		S	3-ODC	6	90	6	153	1.073.139
5021 20YD **0031**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								434.564
	Pessoa qualificada (unidade): 118		S	3-ODC	6	90	6	153	434.564
5021 20YD **0033**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.253.233
	Pessoa qualificada (unidade): 118		S	3-ODC	6	90	6	153	5.851.824
			S	4-INV	6	99	6	153	1.401.409
5021 20YD **0053**	Educação e Formação em Saúde - **No Distrito Federal**								10.508.341
	Pessoa qualificada (unidade): 6.056		S	3-ODC	6	90	6	153	10.432.293
			S	4-INV	6	90	6	153	76.048
5021 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	10 573							**43.892.179**
5021 6179 **0001**	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - **Nacional**								43.784.379
	Material produzido (unidade): 2.002.003		S	3-ODC	2	90	6	153	39.272.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.351.678
			S	4-INV	2	90	6	153	2.728.000
			S	4-INV	6	90	6	153	432.701
5021 6179 **0033**	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - **No Estado do Rio de Janeiro**								107.800
	Material produzido (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	107.800
5023	**Vigilância em Saúde**								**1.606.445.461**
	Atividade								**1.606.445.461**
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							**1.573.215.000**
5023 20YE **0001**	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - **Nacional**								1.573.215.000
	População coberta (unidade): 215.353.588		S	3-ODC	1	90	6	153	1.573.215.000
5023 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	10 304							**15.368.701**
5023 6174 **0001**	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - **Nacional**								14.833.870
	Laudo emitido (unidade): 4.801		S	3-ODC	2	90	6	153	13.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	64.064
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	469.806
5023 6174 **0033**	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								534.831
	Laudo emitido (unidade): 200		S	3-ODC	6	90	6	153	106.966
			S	4-INV	6	90	6	153	427.865
5023 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	10 305							**17.861.760**
5023 8327 **0001**	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - **Nacional**								17.700.000
	Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3-ODC	2	90	6	153	16.700.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 8327 **0029**	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - **No Estado da Bahia**								161.760
	Exame laboratorial realizado (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	153	161.760
Total									**5.505.598.022**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.628.176.175	1.503.436.900	1.502.436.900	1.567.962.483	1.567.962.483
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.216.382.170	1.165.359.505	1.165.359.505	1.190.718.912	1.190.718.912
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	74.785.929	55.944.768	55.944.768	52.875.231	52.875.231
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.103.420	1.132.627	1.132.627	1.368.340	1.368.340
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	315.004.754	260.000.000	259.000.000	295.000.000	295.000.000
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	20.899.902	21.000.000	21.000.000	28.000.000	28.000.000
Funcao						
10	SAÚDE	1.552.286.826	1.446.359.505	1.445.359.505	1.513.718.912	1.513.718.912
28	ENCARGOS ESPECIAIS	75.889.349	57.077.395	57.077.395	54.243.571	54.243.571
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.636.464	1.092.696.942	1.092.696.942	1.116.104.079	1.116.104.079
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.899.902	21.000.000	21.000.000	28.000.000	28.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	72.662.563	72.662.563	74.614.833	74.614.833
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	292.004.758	260.000.000	259.000.000	295.000.000	295.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.745.703	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.889.349	57.077.395	57.077.395	54.243.571	54.243.571
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.071.784	1.148.041.710	1.148.041.710	1.168.779.310	1.168.779.310
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.599.633	339.206.262	339.206.262	382.994.245	382.994.245
4	INVESTIMENTOS	49.504.758	16.188.928	15.188.928	16.188.928	16.188.928

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.000.000**							**1.000.000**
150			**11.314.978**					**11.314.978**
151			**1.368.340**					**1.368.340**
153	**1.167.779.310**		**368.508.431**	**16.188.928**				**1.552.476.669**
180			**1.802.496**					**1.802.496**
Total	**1.168.779.310**	**0**	**382.994.245**	**16.188.928**	**0**	**0**	**0**	**1.567.962.483**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.190.718.912**
	Atividade								**1.190.718.912**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**1.116.104.079**
0032 20TP **5027**	Ativos Civis da União - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.116.104.079
			S	1-PES	1	90	6	153	1.116.104.079
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**74.614.833**
0032 212B **5027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Município de Porto Alegre - RS**								74.614.833
			S	3-ODC	1	90	6	153	74.614.833
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**52.875.231**
	Operação Especial								**52.875.231**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**41.425.231**
0901 0005 **5027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Município de Porto Alegre - RS**								41.425.231
			S	1-PES	1	90	6	153	41.425.231
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**10.450.000**
0901 0022 **5027**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Município de Porto Alegre - RS**								10.450.000
			S	1-PES	1	90	6	153	10.250.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	200.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**1.000.000**
0901 0625 **5027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	6	100	1.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.368.340**
	Operação Especial								**1.368.340**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**1.368.340**
0909 0536 **5027**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.368.340
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.368.340
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**295.000.000**
	Atividade								**294.000.000**
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**294.000.000**
5018 6217 **5027**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município de Porto Alegre - RS**								294.000.000
	Atendimento realizado (unidade): 6.654.744		S	3-ODC	2	90	6	150	11.314.978
			S	3-ODC	2	90	6	153	265.693.598
			S	3-ODC	2	90	6	180	1.802.496
			S	4-INV	2	90	6	153	15.188.928
	Projeto								**1.000.000**
5018 **15W3**	**Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição**	10 302							**1.000.000**
5018 15W3 **5027**	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**28.000.000**
	Atividade								**28.000.000**
5021 **6149**	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							**28.000.000**
5021 6149 **0001**	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - **Nacional**								28.000.000
	Profissional qualificado (unidade): 470		S	3-ODC	2	90	6	153	28.000.000
Total									**1.567.962.483**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.616.924.035	2.088.152.700	2.158.877.529	3.064.911.449	3.314.826.014
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.934.923.014	1.582.448.418	1.581.784.538	1.929.701.731	1.922.389.817
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	77.296.582	71.249.504	71.704.165	601.507.837	601.507.837
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	894.814	942.328	942.328	1.003.881	1.003.881
2222	SANEAMENTO BASICO	554.261.515	357.362.450	465.241.498	465.698.000	718.578.839
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	320.652	5.150.000	3.905.000	5.000.000	5.000.000
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	23.195.298	32.000.000	22.720.000	23.000.000	23.000.000
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	26.032.161	39.000.000	12.580.000	39.000.000	43.345.640
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.524.209.899	1.154.003.007	1.154.003.007	1.519.096.163	1.519.096.163
10	SAÚDE	1.014.522.740	861.957.861	932.228.029	943.303.568	1.193.218.133
28	ENCARGOS ESPECIAIS	78.191.397	72.191.832	72.646.493	602.511.718	602.511.718
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.681.337	342.591.721	341.927.841	333.908.812	326.716.898
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.195.298	32.000.000	22.720.000	23.000.000	23.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	609.922	2.700.000	2.700.000	2.000.000	1.880.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.524.209.899	1.154.003.007	1.154.003.007	1.519.096.163	1.519.096.163
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.075.292	46.632.040	46.632.040	47.996.756	47.996.756
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	551.132	14.000.000	12.580.000	14.000.000	14.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.226.185	0	0	0	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	235.974.833	105.000.000	80.423.968	115.000.000	211.251.253
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	312.970.290	260.884.100	367.239.180	354.998.000	515.973.226
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.738.003	15.550.000	15.405.000	15.000.000	15.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.691.846	113.791.832	114.246.493	638.911.718	638.911.718
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.831.483.328	1.459.573.824	1.460.028.485	2.263.577.902	2.263.577.902
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.490.950	256.325.876	257.425.876	326.078.547	334.425.847
4	INVESTIMENTOS	560.949.757	372.253.000	441.423.168	475.255.000	716.822.265

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**17.720.640**					**17.720.640**
150			**49.400**					**49.400**
151	**1.519.097.163**		**125.311.585**	**8.913.343**				**1.653.322.091**
153	**744.480.739**		**172.975.666**	**553.192.114**				**1.470.648.519**
163				**272.364**				**272.364**
180			**2.813.000**					**2.813.000**
188			**15.555.556**	**154.444.444**				**170.000.000**
Total	**2.263.577.902**	**0**	**334.425.847**	**716.822.265**	**0**	**0**	**0**	**3.314.826.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.922.389.817**
	Atividade								**366.893.654**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**115.808.086**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								115.808.086
			S	3-ODC	2	90	6	100	17.720.640
			S	3-ODC	2	90	6	150	49.400
			S	3-ODC	2	90	6	151	93.328.704
			S	3-ODC	2	90	6	180	2.813.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.623.978
			S	4-INV	2	90	6	163	272.364
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**28.800.000**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								28.800.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	28.800.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**199.908.812**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								199.908.812
			S	1-PES	1	90	6	153	199.908.812
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**19.196.756**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								19.196.756
			S	3-ODC	1	90	6	153	19.196.756
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	151	300.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**1.880.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								1.880.000
	Servidor capacitado (unidade): 700		S	3-ODC	2	90	6	151	1.880.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**1.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								1.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
	Operação Especial								**1.555.496.163**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.519.096.163**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.519.096.163
			S	1-PES	1	90	0	151	1.519.096.163
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**36.400.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								36.400.000
			S	1-PES	0	91	6	153	36.400.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**601.507.837**
	Operação Especial								**601.507.837**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**601.507.837**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								601.507.837
			S	1-PES	1	90	6	153	508.171.927
			S	3-ODC	1	90	6	153	93.335.910
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.003.881**
	Operação Especial								**1.003.881**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**1.002.881**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								1.002.881
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.002.881
2222	**Saneamento Básico**								**718.578.839**
	Atividade								**718.578.839**
2222 **20AF**	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							**29.000.000**
2222 20AF **0001**	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - **Nacional**								29.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	6	153	7.000.000
			S	3-ODC	9	30	6	188	15.555.556
			S	4-INV	2	90	6	153	2.000.000
			S	4-INV	9	30	6	188	4.444.444
2222 **20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							**7.000.000**
2222 20AG **0001**	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - **Nacional**								7.000.000
	Município beneficiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	90	0	153	6.000.000
			S	4-INV	2	90	0	153	1.000.000
2222 **20AM**	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	10 512							**10.161.466**
2222 20AM **0001**	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - **Nacional**								10.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 14		S	4-INV	2	40	0	153	10.000.000
2222 20AM **1840**	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - **No Município de São Miguel dos Campos - AL**								161.466
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	151	150.000
			S	4-INV	6	99	0	153	11.466
2222 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**	10 122							**10.700.000**
2222 20Q8 **0001**	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - **Nacional**								10.700.000
			S	3-ODC	2	80	0	153	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	4.700.000
2222 **21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**	10 511							**181.905.613**
2222 21C9 **0001**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **Nacional**								130.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 20.600		S	4-INV	2	40	6	153	90.000.000
									(VETADO)
2222 21C9 **0014**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de Roraima**								5.209.215
	Domicílio atendido (unidade): 826		S	4-INV	6	99	6	153	5.209.215
2222 21C9 **0015**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado do Pará**								6.959.105
	Domicílio atendido (unidade): 1.100		S	4-INV	6	40	6	153	6.959.105
2222 21C9 **0024**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.802.435
	Domicílio atendido (unidade): 600		S	4-INV	6	90	6	153	3.802.435
2222 21C9 **0031**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de Minas Gerais**								566.043
	Domicílio atendido (unidade): 90		S	4-INV	6	99	6	153	566.043

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21C9 **0035**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de São Paulo**								322.112
	Domicílio atendido (unidade): 51		S	4-INV	6	40	6	153	322.112
2222 21C9 **0052**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de Goiás**								540.887
	Domicílio atendido (unidade): 85		S	4-INV	6	40	6	153	540.887
2222 21C9 **7000**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte**								34.505.816
	Domicílio atendido (unidade): 5.400		S	4-INV	2	90	6	153	10.000.000
			S	4-INV	7	90	6	153	24.505.816
2222 **21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**181.769.437**
2222 21CA **0001**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								180.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 30.000		S	4-INV	2	40	0	153	80.000.000
			S	4-INV	9	30	0	188	50.000.000
			S	4-INV	9	40	0	188	50.000.000
2222 21CA **0015**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado do Pará**								1.769.437
	Domicílio atendido (unidade): 275		S	4-INV	6	40	0	151	1.650.000
			S	4-INV	6	40	0	153	119.437
2222 **21CB**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**173.134.334**
2222 21CB **0001**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								170.998.000
	Domicílio atendido (unidade): 28.500		S	4-INV	2	40	0	153	120,998,000
			S	4-INV	9	40	0	188	50,000,000
2222 21CB **0023**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado do Ceará**								2.136.334
	Domicílio atendido (unidade): 366		S	4-INV	6	40	0	151	2,000,000
			S	4-INV	6	40	0	153	136,334
2222 **21CC**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**17.725.900**
2222 21CC **0001**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								14.000.000
	Município atendido (unidade): 28		S	4-INV	2	40	0	153	14,000,000
2222 21CC **0025**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado da Paraíba**								695.491
	Município atendido (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	151	650,000
			S	4-INV	6	40	0	153	45.491
2222 21CC **0032**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado do Espírito Santo**								2.603.312
	Município atendido (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	151	2.439.365
			S	4-INV	6	40	0	153	163.947

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21CC **3293**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) **- No Município de Carmo - RJ**								427.097
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	400.000
			S	4-INV	6	40	0	153	27.097
2222 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							**20.934.276**
2222 21CG **0001**	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos **- Nacional**								2.000.000
	Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	153	2.000.000
2222 21CG **0014**	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos **- No Estado de Roraima**								9.581.792
	Município beneficiado (unidade): 20		S	4-INV	6	99	6	153	9.581.792
2222 21CG **0241**	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos **- No Município de Caracaraí - RR**								9.352.484
	Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	9.352.484
2222 **21CI**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes**	10 512							**76.247.813**
2222 21CI **0001**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes **- Nacional**								72.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 6.000		S	4-INV	2	40	6	153	72.000.000
2222 21CI **0014**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes **- No Estado de Roraima**								3.287.382
	Domicílio atendido (unidade): 275		S	4-INV	6	99	6	153	3.287.382
2222 21CI **0032**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes **- No Estado do Espírito Santo**								960.431
	Domicílio atendido (unidade): 80		S	4-INV	6	40	6	153	533.573
			S	4-INV	6	50	6	153	426.858
2222 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	10 541							**10.000.000**
2222 6908 **0001**	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde **- Nacional**								10.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	2	40	6	153	10.000.000
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**5.000.000**
	Atividade								**5.000.000**
5020 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	10 541							**5.000.000**
5020 20K2 **0001**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - **Nacional**								5.000.000
	Pesquisa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	153	2.905.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.095.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**23.000.000**
	Atividade								**23.000.000**
5021 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	10 126							**23.000.000**
5021 6881 **0001**	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA **- Nacional**								23.000.000
	Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	6	153	10.338.000
			S	4-INV	2	90	6	153	12.662.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**43.345.640**
	Atividade								**43.345.640**
5023 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	10 305							**14.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20T6 **0001**	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana **- Nacional**								14.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 96		S	3-ODC	2	40	6	153	3.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	153	2.500.000
5023 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	10 511							**29.345.640**
5023 21CH **0001**	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas **- Nacional**								25.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 417		S	4-INV	2	40	6	153	25.000.000
5023 21CH **0029**	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas **- No Estado da Bahia**								4.345.640
	Domicílio atendido (unidade): 15		S	4-INV	6	40	6	153	4.345.640
Total									**3.314.826.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		728.986.583	940.558.095	941.245.331	822.174.010	822.174.010
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	711.323.004	718.973.709	718.973.709	762.867.488	762.867.488
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.345.738	1.633.363	1.633.363	2.155.522	2.155.522
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	145.178	250.000	250.000	250.000	250.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	16.172.663	56.900.000	56.900.000	56.900.000	56.900.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	170.733.005	128.463.589	128.463.589	174.315.466	174.315.466
10	SAÚDE	556.762.662	647.410.120	647.410.120	645.452.022	645.452.022
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.916	1.884.363	1.884.363	2.406.522	2.406.522
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.366.396	502.391.958	502.391.958	501.109.465	501.109.465
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	597.629	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	170.733.005	128.463.589	128.463.589	174.315.466	174.315.466
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.669.013	15.620.058	15.620.058	16.013.924	16.013.924
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.172.663	56.900.000	56.900.000	56.900.000	56.900.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.490.060	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.957.817	71.382.467	71.382.467	70.835.155	70.835.155
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.650.272	565.711.447	565.711.447	610.268.196	610.268.196
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.583.964	190.246.625	190.246.625	194.905.814	194.905.814
4	INVESTIMENTOS	6.752.347	21.800.000	21.800.000	17.000.000	17.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	162.800.023	163.487.259	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**2.215**					**2.215**
151	**174.316.466**		**5.046.097**					**179.362.563**
153	**247.387.632**		**11.195.717**					**258.583.349**
174	**188.564.098**		**175.915.508**	**17.000.000**				**381.479.606**
180			**2.746.277**					**2.746.277**
Total	**610.268.196**	**0**	**194.905.814**	**17.000.000**	**0**	**0**	**0**	**822.174.010**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**762.867.488**
	Atividade								**520.123.389**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**134.914.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								134.914.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	2.215
			S	3-ODC	2	90	0	174	119.140.103
			S	3-ODC	2	90	0	180	2.746.277
			S	3-ODC	2	91	0	174	525.405
			S	4-INV	2	90	0	174	12.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**5.046.097**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								5.046.097
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.046.097
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**365.595.465**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								365.595.465
			S	1-PES	1	90	0	153	177.031.367
			S	1-PES	1	90	0	174	188.564.098
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**10.967.827**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								10.967.827
			S	3-ODC	1	90	0	153	10.967.827
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**600.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 19		S	3-ODC	2	90	0	174	600.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**3.000.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								3.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
	Operação Especial								**242.744.099**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**174.315.466**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								174.315.466
			S	1-PES	1	90	0	151	174.315.466
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**68.428.633**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								68.428.633
			S	1-PES	0	91	0	153	68.428.633
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.155.522**
	Operação Especial								**2.155.522**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.155.522**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								2.155.522
			S	1-PES	1	90	0	153	1.927.632
			S	3-ODC	1	90	0	153	227.890
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operação Especial								**250.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**250.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								250.000
			S	3-ODC	2	50	0	174	250.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**56.900.000**
	Atividade								**56.900.000**
5023 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	10 304							**56.900.000**
5023 8719 **0001**	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes **- Nacional**								56,900,000
	Plano de gestão elaborado/implementado (unidade): 70		S	3-ODC	2	80	0	174	6,826,959
			S	3-ODC	2	90	0	174	45,573,041
			S	4-INV	2	90	0	174	4,500,000
Total									**822.174.010**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		336.367.184	630.573.690	641.624.349	467.966.537	474.678.200
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	242.497.295	241.273.956	240.773.956	248.707.485	248.707.485
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.874.116	35.698.716	35.698.716	123.981.436	123.981.436
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	192.081	288.000	288.000	325.000	325.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	58.803.694	61.140.000	61.140.000	59.004.566	59.004.566
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.915.444	9.048.793	9.048.793	7.800.000	7.800.000
10	SAÚDE	294.385.544	293.365.163	292.865.163	299.912.051	299.912.051
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.066.196	35.987.716	35.987.716	124.307.436	124.307.436
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.164.024	189.799.037	189.299.037	198.049.785	198.049.785
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.152.019	17.540.000	17.540.000	15.363.214	15.363.214
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.651.674	43.600.000	43.600.000	43.641.352	43.641.352
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	629.094	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.468.901	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.915.444	9.048.793	9.048.793	7.800.000	7.800.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.163.411	5.466.193	5.466.193	5.787.072	5.787.072
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.373.013	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.849.603	68.147.649	68.147.649	156.578.064	156.578.064
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.253.631	187.254.004	187.254.004	192.413.142	192.413.142
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.831.929	150.647.668	150.647.668	239.406.345	239.406.345
4	INVESTIMENTOS	1.753.285	500.000	0	200.000	200.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	528.340	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	292.172.018	303.722.677	35.947.050	42.658.713

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**6.711.663**					**6.711.663**
150			**21.625**					**21.625**
151	**921.563**		**123.059.873**					**123.981.436**
174	**191.491.579**		**108.318.058**	**200.000**			**42.658.713**	**342.668.350**
180			**1.295.126**					**1.295.126**
Total	**192.413.142**	**0**	**239.406.345**	**200.000**	**0**	**0**	**42.658.713**	**474.678.200**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**248.707.485**
	Atividade								**208.636.857**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**46.299.834**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								46.299.834
			S	3-ODC	2	90	0	100	6.711.663
			S	3-ODC	2	90	0	150	21.625
			S	3-ODC	2	90	0	174	38.032.758
			S	3-ODC	2	90	0	180	1.295.126
			S	3-ODC	2	91	0	174	38.662
			S	4-INV	2	90	0	174	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**1.174.380**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								1.174.380
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.174.380
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**151.419.951**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								151.419.951
			S	1-PES	1	90	0	174	151.419.951
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**4.612.692**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								4.612.692
			S	3-ODC	1	90	0	174	4.612.692
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**330.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								330.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	0	174	330.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**1.600.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								1.600.000
	Servidor capacitado (unidade): 530		S	3-ODC	2	90	0	174	1.600.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**3.200.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								3.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	3.200.000
	Operação Especial								**40.070.628**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.800.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								7.800.000
			S	1-PES	1	90	0	174	7.800.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**32.270.628**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								32.270.628
			S	1-PES	0	91	0	174	32.270.628
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**123.981.436**
	Operação Especial								**123.981.436**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**123.981.436**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								123.981.436
			S	1-PES	1	90	0	151	921.563
			S	3-ODC	1	90	0	151	123.059.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	174	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**325.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**325.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**325.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								325.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	312.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.658.713**
Operação Especial									**42.658.713**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**42.658.713**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								42.658.713
			S	9-RES	0	99	0	174	42.658.713
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**59.004.566**
Atividade									**59.004.566**
5021 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	10 125							**15.363.214**
5021 4339 **0001**	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar **- Nacional**								15.363.214
Conflito resolvido (unidade): 76.000			S	3-ODC	2	90	0	174	15.017.018
			S	3-ODC	2	91	0	174	346.196
5021 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	10 126							**43.641.352**
5021 8727 **0001**	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar **- Nacional**								43.641.352
Informação processada (unidade): 800			S	3-ODC	2	90	0	174	43.641.352
Total									**474.678.200**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		161.952.997.471	124.313.580.786	132.328.543.063	136.090.362.895	148.810.182.020
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	14.957.324.269	13.654.185.214	13.557.523.734	14.727.527.567	14.704.918.968
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.136.849	469.437	14.776	705.631	705.631
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.864.080	10.401.708	10.044.119	22.897.083	21.799.083
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.226.721	5.416.000	5.091.040	8.421.000	7.917.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	14.433.754.668	14.266.945.983	14.259.945.983	16.071.072.445	16.071.072.445
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	95.795.671.174	55.141.357.894	62.907.943.484	57.162.479.729	68.191.964.319
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	26.717.152.386	23.234.911.000	30.998.311.781	24.660.450.000	34.472.169.201
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	291.728.847	353.200.000	300.582.581	391.200.000	392.072.216
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	1.594.574.516	2.050.773.000	1.991.831.750	2.169.800.000	2.159.116.494
5022	PROTECAO, PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	1.473.930.612	1.485.000.000	1.493.045.000	1.629.000.000	1.645.111.702
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	6.589.619.984	6.755.000.017	6.748.208.815	11.068.120.000	11.077.334.961
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.399.126.602	6.938.449.693	6.938.449.693	8.437.332.332	8.437.332.332
10	SAÚDE	153.522.643.218	110.068.923.415	125.374.943.435	119.508.317.409	140.342.427.974
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.227.650	16.287.145	15.149.935	32.023.714	30.421.714
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.592.218	26.000.000	26.000.000	26.000.000	24.491.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.627.123.468	5.157.155.481	5.679.457.500	4.813.547.251	4.789.383.453
124	CONTROLE INTERNO	6.313.005	7.000.000	6.750.000	7.000.000	7.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.803.098	5.000.000	4.700.000	12.000.000	13.718.798
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	245.894.149	290.000.000	239.869.750	340.000.000	329.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.131.002.191	1.468.005.000	1.470.324.000	1.539.000.000	1.540.661.295
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	219.784.701	223.000.000	223.000.000	238.000.000	238.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.399.126.602	6.938.449.693	6.938.449.693	8.437.332.332	8.437.332.332
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.875.390.166	23.770.491.040	31.531.213.050	25.207.140.486	35.018.859.687
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.214.573.983	55.122.857.894	62.290.728.756	57.126.479.729	68.153.143.333
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.532.838.796	14.403.645.983	14.363.045.983	16.207.772.445	16.210.593.431
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.849.181	273.000.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.316.770.803	6.482.000.017	6.475.208.815	10.795.120.000	10.804.334.961
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000	66.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	373.672.131	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.565.976	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.450.364.214	1.454.000.000	1.462.045.000	1.475.100.000	1.490.125.292
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23.566.398	31.000.000	31.000.000	153.900.000	154.986.410
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	199.751.382	222.768.000	232.270.581	253.800.000	254.672.216
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	71.272.015	93.000.000	46.330.000	93.000.000	93.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	55.000.000	45.000.000	55.000.000	55.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.579.430	5.959.820	5.602.231	18.300.000	17.202.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	835.150.198	894.327.325	893.547.704	805.181.212	804.677.212
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.832.500.112	12.451.349.611	12.450.894.950	13.537.243.712	13.537.243.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.501.479.624	103.348.979.782	117.493.680.543	113.267.761.146	131.841.472.734
4	INVESTIMENTOS	4.619.017.735	1.223.330.860	2.383.967.570	1.172.668.597	3.431.465.574
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.289.920.533	0	8.112.689.440	0

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100			208.784.492	12.497.436				221.281.928
118			6.053.240					6.053.240
136			954.987.399					954.987.399
142			949.986.656					949.986.656
150			251.221.627					251.221.627
151	8.437.333.332		590.544.861	36.330.083				9.064.208.276
153	5.099.910.380		121.590.894.459	2.582.638.055				129.273.442.894
180			9.000.000					9.000.000
188			7.280.000.000	800.000.000				8.080.000.000
Total	13.537.243.712	0	131.841.472.734	3.431.465.574	0	0	0	148.810.182.020

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.704.918.968**
	Atividade								**5.446.331.138**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**314.613.401**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								314.613.401
			S	3-ODC	2	90	6	100	48.615.345
			S	3-ODC	2	90	6	151	256.040.818
			S	3-ODC	2	91	6	151	1.490.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.351.155
			S	4-INV	2	90	6	151	7.116.083
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**206.400.000**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								206.400.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	206.400.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**4.307.747.251**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								4.307.747.251
			S	1-PES	1	90	6	153	4.307.747.251
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**368.290.486**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								368.290.486
			S	3-ODC	1	90	6	153	368.290.486
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**1.880.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1.880.000
	Agente público beneficiado (unidade): 70		S	3-ODC	2	90	0	151	1.880.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**9.400.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								9.400.000
	Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	6	151	9.400.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**238.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								238.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	238.000.000
	Projeto								**29.798.000**
0032 **15WP**	**Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)**	10 122							**29.798.000**
0032 15WP **0053**	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) **- No Distrito Federal**								29.798.000
	Edifício reformado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	4.700.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.098.000
	Operação Especial								**9.228.789.830**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.437.332.332**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								8.437.332.332
			S	1-PES	1	90	0	151	8.437.332.332
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**791.457.498**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								791.457.498
			S	1-PES	0	91	6	153	791.457.498
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**705.631**
	Operação Especial								**705.631**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**705.631**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								705.631
			S	1-PES	1	90	6	153	705.631
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.799.083**
	Operação Especial								**21.799.083**
0909 **00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							**12.361.000**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00NJ **0002**	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - **Exterior**								12.361.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	12.361.000
0909 **00NK**	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							**4.841.000**
0909 00NK **0002**	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - **Exterior**								4,841,000
			S	3-ODC	2	80	0	151	4,841,000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**4.596.083**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								4.596.083
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.596.083
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**7.917.000**
	Operação Especial								**7.917.000**
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	28 846							**7.896.000**
0910 00QB **0002**	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - **Exterior**								7.896.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	7.896.000
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	28 846							**21.000**
0910 0220 **0002**	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - **Exterior**								21.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	21.000
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**16.071.072.445**
	Atividade								**16.071.072.445**
5017 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	10 303							**2.261.000.000**
5017 20AE **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **Nacional**								997,114,458
	Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	200,000,000
			S	3-ODC	1	90	6	153	797,114,458
5017 20AE **0011**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Rondônia**								10,993,555
	Município apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	10,993,555
5017 20AE **0012**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Acre**								5.374.250
	Município apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	5.374.250
5017 20AE **0013**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Amazonas**								24.981.150
	Município apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	24.981.150
5017 20AE **0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Roraima**								3,634,378
	Município apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	3,634,378
5017 20AE **0015**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Pará**								52.254.837
	Município apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	52.254.837
5017 20AE **0016**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Amapá**								5.065.442
	Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	5.065.442
5017 20AE **0017**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Tocantins**								9,462,157
	Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	9,462,157
5017 20AE **0021**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Maranhão**								42.593.673
	Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	42.593.673
5017 20AE **0022**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Piauí**								19.684.176
	Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	19.684.176

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20AE **0023**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Ceará**								54.852.216
	Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	54.852.216
5017 20AE **0024**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								21.066.682
	Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	21.066.682
5017 20AE **0025**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado da Paraíba**								24.234.573
	Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	24.234.573
5017 20AE **0026**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								57.546.968
	Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	57.546.968
5017 20AE **0027**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Alagoas**								20.126.792
	Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	20.126.792
5017 20AE **0028**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Sergipe**								13.793.574
	Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	13.793.574
5017 20AE **0029**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado da Bahia**								90.952.425
	Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	90.952.425
5017 20AE **0031**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								127.207.054
	Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	127.207.054
5017 20AE **0032**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								24.216.328
	Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	24.216.328
5017 20AE **0033**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								103.137.146
	Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	103.137.146
5017 20AE **0035**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de São Paulo**								274.461.164
	Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	274.461.164
5017 20AE **0041**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Paraná**								68.857.253
	Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	68.857.253
5017 20AE **0042**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								42.895.995
	Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	42.895.995
5017 20AE **0043**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								68.545.679
	Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	68.545.679
5017 20AE **0051**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								21.063.942
	Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	21.063.942
5017 20AE **0052**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Goiás**								42.175.296
	Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	42.175.296
5017 20AE **0053**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Distrito Federal**								17.950.557
	Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	17.950.557
5017 20AE **0054**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								16.758.280
	Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	16.758.280
5017 **20AH**	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	10 303							**105.000.000**
5017 20AH **0001**	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - **Nacional**								105.000.000
	Serviço apoiado (unidade): 3.508		S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	70.168.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	3.925.410
			S	3-ODC	2	90	6	153	15.832.190
			S	4-INV	2	41	6	153	13.074.400
5017 **20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	10 303							**2.040.000.000**
5017 20YR **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - **Nacional**								2.040.000.000
	Farmácia mantida (unidade): 27.097		S	3-ODC	2	90	6	153	2.040.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 **20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	10 303							**444.940.983**
5017 20YS **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - **Nacional**								444.940.983
	Farmácia mantida (unidade): 27.097		S	3-ODC	2	90	0	153	444.940.983
5017 **4295**	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	10 303							**1.770.000.000**
5017 4295 **0001**	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - **Nacional**								1.770.000.000
	Paciente atendido (unidade): 28.771		S	3-ODC	1	90	6	153	1.770.000.000
5017 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							**276.397.560**
5017 4368 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - **Nacional**								276.397.560
	Medicamento disponibilizado (unidade): 148.866.368		S	3-ODC	1	90	6	153	276.397.560
5017 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	10 303							**1.575.000.000**
5017 4370 **0001**	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - **Nacional**								1.575.000.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	1.575.000.000
5017 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							**7.598.733.902**
5017 4705 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **Nacional**								7.218.255.347
	Medicamento disponibilizado (unidade): 490.295.582		S	3-ODC	1	90	6	153	7.218.255.347
5017 4705 **0011**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Rondônia**								2.103.199
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.147.178		S	3-ODC	1	31	6	153	2.103.199
5017 4705 **0012**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Acre**								747.971
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.119.246		S	3-ODC	1	31	6	153	747.971
5017 4705 **0013**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Amazonas**								2.260.619
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.382.738		S	3-ODC	1	31	6	153	2.260.619
5017 4705 **0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Roraima**								330.642
	Medicamento disponibilizado (unidade): 494.765		S	3-ODC	1	31	6	153	330.642
5017 4705 **0015**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Pará**								2.045.258
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.060.475		S	3-ODC	1	31	6	153	2.045.258
5017 4705 **0016**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Amapá**								343.284
	Medicamento disponibilizado (unidade): 513.682		S	3-ODC	1	31	6	153	343.284
5017 4705 **0017**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Tocantins**								811.030
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.213.606		S	3-ODC	1	31	6	153	811.030
5017 4705 **0021**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Maranhão**								4.084.646
	Medicamento disponibilizado (unidade): 6.112.168		S	3-ODC	1	31	6	153	4.084.646
5017 4705 **0022**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Piauí**								3.409.214
	Medicamento disponibilizado (unidade): 5.101.468		S	3-ODC	1	31	6	153	3.409.214
5017 4705 **0023**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Ceará**								13.177.238
	Medicamento disponibilizado (unidade): 19.718.109		S	3-ODC	1	31	6	153	13.177.238
5017 4705 **0024**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								5.722.357
	Medicamento disponibilizado (unidade): 8.562.800		S	3-ODC	1	31	6	153	5.722.357

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 **0025**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado da Paraíba**								8.014.430
	Medicamento disponibilizado (unidade): 11.992.604		S	3-ODC	1	31	6	153	8.014.430
5017 4705 **0026**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Pernambuco**								8.811.463
	Medicamento disponibilizado (unidade): 13.185.266		S	3-ODC	1	31	6	153	8.811.463
5017 4705 **0027**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Alagoas**								6.578.837
	Medicamento disponibilizado (unidade): 9.844.416		S	3-ODC	1	31	6	153	6.578.837
5017 4705 **0028**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Sergipe**								2.545.510
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.809.042		S	3-ODC	1	31	6	153	2.545.510
5017 4705 **0029**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado da Bahia**								11.066.062
	Medicamento disponibilizado (unidade): 16.558.996		S	3-ODC	1	31	6	153	11.066.062
5017 4705 **0031**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Minas Gerais**								28.492.289
	Medicamento disponibilizado (unidade): 42.635.192		S	3-ODC	1	31	6	153	28.492.289
5017 4705 **0032**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Espírito Santo**								10.564.305
	Medicamento disponibilizado (unidade): 15.808.177		S	3-ODC	1	31	6	153	10.564.305
5017 4705 **0033**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.575.140
	Medicamento disponibilizado (unidade): 15.824.392		S	3-ODC	1	31	6	153	10.575.140
5017 4705 **0035**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de São Paulo**								167.842.654
	Medicamento disponibilizado (unidade): 251.155.806		S	3-ODC	1	31	6	153	167.842.654
5017 4705 **0041**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Paraná**								32.477.757
	Medicamento disponibilizado (unidade): 48.598.953		S	3-ODC	1	31	6	153	32.477.757
5017 4705 **0042**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Santa Catarina**								17.375.358
	Medicamento disponibilizado (unidade): 26.000.078		S	3-ODC	1	31	6	153	17.375.358
5017 4705 **0043**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.053.047
	Medicamento disponibilizado (unidade): 27.014.156		S	3-ODC	1	31	6	153	18.053.047
5017 4705 **0051**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Mato Grosso**								3.436,755
	Medicamento disponibilizado (unidade): 5.142.680		S	3-ODC	1	31	6	153	3.436.755
5017 4705 **0052**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Goiás**								10.300.483
	Medicamento disponibilizado (unidade): 15.413.401		S	3-ODC	1	31	6	153	10.300.483
5017 4705 **0053**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Distrito Federal**								5.249.946
	Medicamento disponibilizado (unidade): 7.855.896		S	3-ODC	1	31	6	153	5.249.946
5017 4705 **0054**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.059.061
	Medicamento disponibilizado (unidade): 6.073.884		S	3-ODC	1	31	6	153	4.059.061
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**68.191.964.319**
	Atividade								**68.188.914.319**
5018 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**	10 302							**2.350.000**
5018 20QI **0001**	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - **Nacional**								2,350,000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	153	2.000,000
			S	4-INV	2	90	6	153	350.000
5018 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	10 302							**38.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 20SP **0001**	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes **- Nacional**								38.000.000
	Transplante realizado (unidade): 27.158		S	3-ODC	2	31	6	153	13.080.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	24.920.000
5018 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	10 302							**47.600.000**
5018 21CD **0001**	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde **- Nacional**								47.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	153	8.640.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	38.960.000
5018 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	10 303							**27.495.065**
5018 21D9 **0001**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia **- Nacional**								25.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 32		S	3-ODC	2	30	6	153	2.846.250
			S	4-INV	2	31	6	153	22.153.750
5018 21D9 **0012**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia **- No Estado do Acre**								921.032
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	153	921.032
5018 21D9 **0016**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia **- No Estado do Amapá**								869.072
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	153	543.149
			S	4-INV	6	99	6	153	325.923
5018 21D9 **0033**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia **- No Estado do Rio de Janeiro**								543.200
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	271.600
			S	4-INV	6	41	6	153	271.600
5018 21D9 **0051**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia **- No Estado de Mato Grosso**								161.761
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	161.761
5018 **2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**	10 302							**5.576.580.160**
5018 2E90 **0001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- Nacional**								2.654.785.081
	Unidade apoiada (unidade): 24.000		S	3-ODC	6	41	6	153	6.285.839
			S	3-ODC	6	99	6	153	37.327.052
									(VETADO)
			S	3-ODC	9	31	6	188	1.040.000.000
			S	3-ODC	9	41	6	188	1.560.000.000
5018 2E90 **0011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado de Rondônia**								33.748.997
	Unidade apoiada (unidade): 163		S	3-ODC	6	31	6	153	2.017.463
			S	3-ODC	6	41	6	153	10.468.497
			S	3-ODC	6	99	6	153	21.263.037
5018 2E90 **0012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Acre**								1.193.985
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	31	6	153	1.193.985
5018 2E90 **0013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Amazonas**								14.569.645
	Unidade apoiada (unidade): 166		S	3-ODC	6	31	6	153	214.916
			S	3-ODC	6	41	6	153	3.951.493
			S	3-ODC	6	99	6	153	10.403.236
5018 2E90 **0014**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado de Roraima**								4.579.508
	Unidade apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	6	31	6	153	3.601.739
			S	3-ODC	6	99	6	153	977.769

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0015**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Pará**								203.601.771
	Unidade apoiada (unidade): 1.700		S	3-ODC	2	31	6	100	18.459.865
			S	3-ODC	6	31	6	153	5.794.732
			S	3-ODC	6	41	6	153	32.829.730
			S	3-ODC	6	99	6	153	14.449.651
			S	3-ODC	7	31	6	153	132.067.793
5018 2E90 **0016**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Amapá**								60.689.722
	Unidade apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	6	31	6	153	9.651.474
			S	3-ODC	6	41	6	153	1.435.001
			S	3-ODC	6	99	6	153	11.646.801
			S	3-ODC	7	31	6	153	37.956.446
5018 2E90 **0017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Tocantins**								11.013.016
	Unidade apoiada (unidade): 356		S	3-ODC	6	41	6	153	6.782.141
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.230.875
5018 2E90 **0021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Maranhão**								139.868.431
	Unidade apoiada (unidade): 321		S	3-ODC	2	31	6	100	9.967.445
			S	3-ODC	2	31	6	153	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	36.117.031
			S	3-ODC	6	99	6	153	26.661.234
			S	3-ODC	7	31	6	153	64.122.721
5018 2E90 **0022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Piauí**								40.163.951
	Unidade apoiada (unidade): 157		S	3-ODC	2	31	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	4.790.895
			S	3-ODC	6	99	6	153	15.804.261
			S	3-ODC	7	31	6	153	18.568.795
5018 2E90 **0023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Ceará**								172.891.794
	Unidade apoiada (unidade): 787		S	3-ODC	2	31	6	100	19.966.638
			S	3-ODC	6	41	6	153	17.831.798
			S	3-ODC	6	99	6	153	17.815.742
			S	3-ODC	7	31	6	153	117.277.616
5018 2E90 **0024**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Rio Grande do Norte**								55.076.961
	Unidade apoiada (unidade): 335		S	3-ODC	2	31	6	153	200.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	869.128
			S	3-ODC	6	41	6	153	12.353.835
			S	3-ODC	6	99	6	153	10.868.270
			S	3-ODC	7	31	6	153	30.785.728
5018 2E90 **0025**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado da Paraíba**								59.112.999
	Unidade apoiada (unidade): 383		S	3-ODC	2	31	6	100	3.132.902
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	14.060.452
			S	3-ODC	6	99	6	153	9.061.080
			S	3-ODC	7	31	6	153	31.358.565

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado de Pernambuco**								79.719.153
	Unidade apoiada (unidade): 424		S	3-ODC	6	31	6	153	1.678.145
			S	3-ODC	6	41	6	153	13.799.419
			S	3-ODC	6	99	6	153	44.918.703
			S	3-ODC	7	31	6	153	19.322.886
5018 2E90 **0027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado de Alagoas**								67.016.820
	Unidade apoiada (unidade): 167		S	3-ODC	2	31	6	100	1.972.297
			S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	9.695.665
			S	3-ODC	6	99	6	153	11.043.178
			S	3-ODC	7	31	6	153	44.205.680
5018 2E90 **0028**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado de Sergipe**								28.631.447
	Unidade apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	541.330
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.760.177
			S	3-ODC	7	31	6	153	24.829.940
5018 2E90 **0029**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado da Bahia**								109.901.351
	Unidade apoiada (unidade): 428		S	3-ODC	2	31	6	100	2.903.919
			S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	21.272.433
			S	3-ODC	6	41	6	153	23.797.916
			S	3-ODC	6	99	6	153	37.402.191
			S	3-ODC	7	31	6	153	24.424.892
5018 2E90 **0030**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- Na Região Sudeste**								1.846.897
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	153	1.846.897
5018 2E90 **0031**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado de Minas Gerais**								268.259.707
	Unidade apoiada (unidade): 3,250		S	3-ODC	2	31	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.200.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	18.495.289
			S	3-ODC	6	41	6	153	56.309.403
			S	3-ODC	6	99	6	153	94.603.780
			S	3-ODC	7	31	6	153	86.651.235
5018 2E90 **0032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Espírito Santo**								80.953.387
	Unidade apoiada (unidade): 91		S	3-ODC	2	31	6	100	9.363.385
			S	3-ODC	2	31	6	153	6.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	1.186.725
			S	3-ODC	6	41	6	153	6.333.893
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.549.765
			S	3-ODC	7	31	6	153	50.519.619
5018 2E90 **0033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas **- No Estado do Rio de Janeiro**								150.193.110
	Unidade apoiada (unidade): 950		S	3-ODC	2	31	6	100	5.710.966
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	76.489.330
			S	3-ODC	6	99	6	153	32.702.425
			S	3-ODC	7	31	6	153	33.790.389

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de São Paulo**								569.858.957
	Unidade apoiada (unidade): 6.500		S	3-ODC	2	31	6	100	3.563.873
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.600.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	51.753.438
			S	3-ODC	6	41	6	153	51.735.188
			S	3-ODC	6	99	6	153	205.813.175
			S	3-ODC	7	31	6	153	255.393.283
5018 2E90 **0040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Na Região Sul**								4.140.644
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	153	4.140.644
5018 2E90 **0041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Paraná**								80.922.746
	Unidade apoiada (unidade): 419		S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	6.732.183
			S	3-ODC	6	41	6	153	6.662.085
			S	3-ODC	6	99	6	153	67.428.478
5018 2E90 **0042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Santa Catarina**								90.488.025
	Unidade apoiada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	31	6	153	2.909.319
			S	3-ODC	6	41	6	153	7.599.113
			S	3-ODC	6	99	6	153	32.290.399
			S	3-ODC	7	31	6	153	47.689.194
5018 2E90 **0043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								167.539.654
	Unidade apoiada (unidade): 720		S	3-ODC	2	31	6	100	9.208.844
			S	3-ODC	6	31	6	153	108.525
			S	3-ODC	6	41	6	153	6.944.777
			S	3-ODC	6	99	6	153	55.799.691
			S	3-ODC	7	31	6	153	95.477.817
5018 2E90 **0050**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Na Região Centro-Oeste**								2.154.910
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	31	6	153	2.154.910
5018 2E90 **0051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso**								76.124.197
	Unidade apoiada (unidade): 582		S	3-ODC	2	31	6	100	839.080
			S	3-ODC	2	31	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	971.244
			S	3-ODC	6	41	6	153	26.828.098
			S	3-ODC	6	99	6	153	11.354.470
			S	3-ODC	7	31	6	153	36.031.305
5018 2E90 **0052**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Goiás**								82.981.616
	Unidade apoiada (unidade): 933		S	3-ODC	2	31	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	217.282
			S	3-ODC	6	41	6	153	24.669.711
			S	3-ODC	6	99	6	153	24.040.109
			S	3-ODC	7	31	6	153	30.054.514
5018 2E90 **0053**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Distrito Federal**								11.705.067
	Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	31	6	153	3.280.346
			S	3-ODC	6	99	6	153	8.424.721

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								55.748.985
	Unidade apoiada (unidade): 256		S	3-ODC	6	31	6	153	4.617.171
			S	3-ODC	6	41	6	153	14.627.438
			S	3-ODC	6	99	6	153	8.336.700
			S	3-ODC	7	31	6	153	28.167.676
5018 2E90 **0284**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Capanema - PA**								868.974
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	153	868.974
5018 2E90 **0380**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Tailândia - PA**								536.193
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	536.193
5018 2E90 **0402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Macapá - AP**								3.802.434
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	3.802.434
5018 2E90 **0577**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bela Vista do Maranhão - MA**								1.612.745
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	1.612.745
5018 2E90 **0662**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Matinha - MA**								1.075.163
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	1.075.163
5018 2E90 **0692**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Pinheiro - MA**								1.075.163
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	1.075.163
5018 2E90 **0707**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Rosário - MA**								537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5018 2E90 **1002**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Aracati - CE**								1.586.276
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.586.276
5018 2E90 **1012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barbalha - CE**								1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5018 2E90 **1021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Camocim - CE**								1.083.387
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387
5018 2E90 **1065**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Icó - CE**								1.083.387
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387
5018 2E90 **1077**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapipoca - CE**								937.123
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	937.123
5018 2E90 **1091**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Limoeiro do Norte - CE**								851.948
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	851.948
5018 2E90 **1178**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Alexandria - RN**								211.564
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	211.564
5018 2E90 **1262**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Natal - RN**								14.931.771
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	211.564
			S	3-ODC	7	41	6	153	14.620.207

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **1392**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Campina Grande - PB**								1.282.030
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.282.030
5018 2E90 **1436**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de João Pessoa - PB**								3.694.095
	Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	153	3.586.795
			S	3-ODC	6	99	6	153	107.300
5018 2E90 **1515**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rita - PB**								430.725
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	430.725
5018 2E90 **1651**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**								325.923
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.923
5018 2E90 **1674**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Olinda - PE**								1.512.493
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	1.512.493
5018 2E90 **1695**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Recife - PE**								18.822.199
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	7	41	6	153	18.822.199
5018 2E90 **1721**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Serra Talhada - PE**								108.641
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
5018 2E90 **2408**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Belo Horizonte - MG**								5.669.676
	Unidade apoiada (unidade): 43		S	3-ODC	6	41	6	153	5.669.676
5018 2E90 **2508**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cataguases - MG**								157.476
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	157.476
5018 2E90 **2589**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Divinópolis - MG**								209.969
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	153	209.969
5018 2E90 **2768**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Lagoa da Prata - MG**								209.969
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	153	209.969
5018 2E90 **2893**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Pará de Minas - MG**								314.953
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	153	314.953
5018 2E90 **3275**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Aperibé - RJ**								54.320
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	54.320
5018 2E90 **3277**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Areal - RJ**								325.923
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	325.923
5018 2E90 **3278**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Armação dos Búzios - RJ**								1.358.012
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	153	1.358.012
5018 2E90 **3280**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barra do Piraí - RJ**								1.076.061
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.076.061
5018 2E90 **3284**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5018 2E90 **3298**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								14.051.026
	Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	41	6	153	14.051.026

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **3299**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ**								320.322
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	320.322
5018 2E90 **3300**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Guapimirim - RJ**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 **3305**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaocara - RJ**								108.641
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
5018 2E90 **3306**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaperuna - RJ**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 **3310**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Macaé - RJ**								323.211
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	323.211
5018 2E90 **3312**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Magé - RJ**								427.097
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	427.097
5018 2E90 **3313**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mangaratiba - RJ**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 **3316**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mesquita - RJ**								4.330.116
	Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	153	4.330.116
5018 2E90 **3317**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Miguel Pereira - RJ**								1.076.061
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.076.061
5018 2E90 **3319**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Natividade - RJ**								1.623.995
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.623.995
5018 2E90 **3320**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Nilópolis - RJ**								2.154.742
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	2.154.742
5018 2E90 **3323**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								1.617.392
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	1.617.392
5018 2E90 **3328**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Petrópolis - RJ**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 **3334**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Queimados - RJ**								1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5018 2E90 **3336**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Resende - RJ**								1.602.966
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	1.602.966
5018 2E90 **3341**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								18.496.570
	Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	15.181.975
			S	3-ODC	7	41	6	153	3.214.595
5018 2E90 **3342**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Maria Madalena - RJ**								774.403
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	774.403

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **3343**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ**								320.322
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	320.322
5018 2E90 **3345**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Fidélis - RJ**								270.665
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	270.665
5018 2E90 **3346**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Gonçalo - RJ**								1,076.061
	Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	153	1,076.061
5018 2E90 **3347**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São João da Barra - RJ**								430.948
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	430.948
5018 2E90 **3348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São João de Meriti - RJ**								5,411.504
	Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	153	5,411.504
5018 2E90 **3365**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Volta Redonda - RJ**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5018 2E90 **3387**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Amparo - SP**								533.223
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.223
5018 2E90 **3433**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bauru - SP**								434.562
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	31	6	153	434.562
5018 2E90 **3474**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Campinas - SP**								969.527
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	31	6	153	536.101
			S	3-ODC	6	99	6	153	433.426
5018 2E90 **3486**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Caraguatatuba - SP**								586.546
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	586.546
5018 2E90 **3533**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Embu das Artes - SP**								7,553.874
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	7,553.874
5018 2E90 **3638**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itu - SP**								433.426
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	433.426
5018 2E90 **3709**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mogi das Cruzes - SP**								1,588.107
	Unidade apoiada (unidade): 51		S	3-ODC	6	41	6	153	540.887
			S	3-ODC	6	99	6	153	1,047.220
5018 2E90 **3752**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Orlândia - SP**								107.621
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	107.621
5018 2E90 **3879**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP**								157.083
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	157.083
5018 2E90 **3922**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São José do Rio Preto - SP**								640.504
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	640.504
5018 2E90 **3923**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São José dos Campos - SP**								213.501
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	213.501

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **3928**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Paulo - SP**								6.150.453
	Unidade apoiada (unidade): 39		S	3-ODC	6	31	6	153	4.943.150
			S	3-ODC	6	41	6	153	665.520
			S	3-ODC	6	99	6	153	541.783
5018 2E90 **3934**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Simão - SP**								266.611
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	266.611
5018 2E90 **3959**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Tambaú - SP**								533.223
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.223
5018 2E90 **4104**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Curitiba - PR**								651.846
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	651.846
5018 2E90 **4397**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Umuarama - PR**								7.085.418
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	153	7.085.418
5018 2E90 **4546**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Joinville - SC**								542.010
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	542.010
5018 2E90 **5027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5018 2E90 **5100**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Leopoldo - RS**								325.016
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.016
5018 2E90 **5314**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cuiabá - MT**								22.186.376
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	100	1.678.161
			S	3-ODC	2	41	6	153	4.000.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	16.508.215
5018 2E90 **5411**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Várzea Grande - MT**								18.934.958
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	7	41	6	153	18.934.958
5018 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	10 302							**1.219.841.640**
5018 6148 **0001**	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - **Nacional**								1.217.338.871
	Pessoa atendida (unidade): 1.740.000		S	3-ODC	2	50	6	100	1.513.789
			S	3-ODC	2	50	6	153	1.208.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	5.740.648
			S	3-ODC	6	90	6	153	1.976.168
			S	3-ODC	6	99	6	153	108.266
5018 6148 **0053**	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - **No Distrito Federal**								2.502.769
	Pessoa atendida (unidade): 1.012		S	3-ODC	6	50	6	153	2.502.769
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**806.100.000**
5018 6217 **6506**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)**								204.200.000
	Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	3-ODC	2	90	6	153	192.900.000
			S	4-INV	2	90	6	153	11.300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 6217 **6507**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)**								190.200.000
	Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	3-ODC	2	90	6	153	179.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	11.200.000
5018 6217 **6508**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)**								107.600.000
	Atendimento realizado (unidade): 77.000		S	3-ODC	2	90	6	153	101.400.000
			S	4-INV	2	90	6	153	6.200.000
5018 6217 **6509**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)**								85.600.000
	Atendimento realizado (unidade): 82.000		S	3-ODC	2	90	6	153	80.300.000
			S	4-INV	2	90	6	153	5.300.000
5018 6217 **6510**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)**								133.600.000
	Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	3-ODC	2	90	6	153	122.700.000
			S	4-INV	2	90	6	153	10.900.000
5018 6217 **6511**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)**								84.900.000
	Atendimento realizado (unidade): 137.000		S	3-ODC	2	90	6	153	79.600.000
			S	4-INV	2	90	6	153	5.300.000
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							**11.325.921**
5018 6516 **0001**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **Nacional**								11.000.000
	Serviço avaliado (unidade): 80		S	3-ODC	2	30	6	153	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	6.000.000
5018 6516 **0033**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **No Estado do Rio de Janeiro**								325.921
	Serviço avaliado (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	325.921
5018 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	10 302							**1.931.651.897**
5018 8535 **0001**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Nacional**								931.066.462
	Unidade estruturada (unidade): 1.860		S	3-ODC	2	30	6	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	153	13.750.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	5.275.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.740.000
			S	4-INV	2	40	6	153	140.000.000
			S	4-INV	2	41	6	153	168.975.000
			S	4-INV	2	90	6	153	173.460.000
			S	4-INV	6	41	6	153	1.297.556
			S	4-INV	6	50	6	153	648.778
			S	4-INV	6	99	6	153	4.623.132
									(VETADO)
									(VETADO)
			S	4-INV	9	30	6	188	150.000.000
			S	4-INV	9	40	6	188	250.000.000
5018 8535 **0011**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Rondônia**								16.875.405
	Unidade estruturada (unidade): 149		S	3-ODC	6	50	6	153	271.602
			S	4-INV	6	31	6	153	597.525
			S	4-INV	6	40	6	153	2.827.726
			S	4-INV	6	41	6	153	6.301.175
			S	4-INV	6	99	6	153	6.877.377

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0012**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Acre**								8.410.971
	Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	6	31	6	153	5.426.334
			S	4-INV	6	31	6	153	2.172.820
			S	4-INV	6	99	6	153	811.817
5018 8535 **0013**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Amazonas**								13.613.797
	Unidade estruturada (unidade): 69		S	3-ODC	6	31	6	153	378.077
			S	4-INV	6	99	6	153	13.235.720
5018 8535 **0014**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Roraima**								3.871.750
	Unidade estruturada (unidade): 1.010		S	4-INV	6	99	6	153	3.871.750
5018 8535 **0015**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Pará**								11.728.104
	Unidade estruturada (unidade): 46		S	4-INV	6	31	6	153	2.441.609
			S	4-INV	6	40	6	153	594.975
			S	4-INV	6	41	6	153	7.453.132
			S	4-INV	6	50	6	153	108.641
			S	4-INV	6	99	6	153	1.129.747
5018 8535 **0016**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Amapá**								11.383.877
	Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	6	31	6	153	304.194
			S	4-INV	6	99	6	153	11.079.683
5018 8535 **0017**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Tocantins**								15.568.460
	Unidade estruturada (unidade): 90		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
			S	4-INV	6	41	6	153	6.262.286
			S	4-INV	6	99	6	153	8.219.764
5018 8535 **0021**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Maranhão**								442.243
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	333.603
			S	4-INV	6	99	6	153	108.640
5018 8535 **0022**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Piauí**								11.613.778
	Unidade estruturada (unidade): 24		S	3-ODC	6	99	6	153	2.598.838
			S	4-INV	6	41	6	153	540.367
			S	4-INV	6	99	6	153	8.474.573
5018 8535 **0023**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Ceará**								14.094.768
	Unidade estruturada (unidade): 574		S	4-INV	6	41	6	153	1.955.326
			S	4-INV	6	50	6	153	5.379.421
			S	4-INV	6	99	6	153	6.760.021
5018 8535 **0024**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								22.312.788
	Unidade estruturada (unidade): 350		S	4-INV	6	40	6	153	3.596.598
			S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
			S	4-INV	6	50	6	153	706.166
			S	4-INV	6	99	6	153	16.923.614
5018 8535 **0025**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado da Paraíba**								13.174.110
	Unidade estruturada (unidade): 46		S	3-ODC	6	99	6	153	536.500
			S	4-INV	6	31	6	153	433.279
			S	4-INV	6	40	6	153	2.156.132
			S	4-INV	6	41	6	153	6.582.676
			S	4-INV	6	99	6	153	3.465.523

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0026**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								42.424.559
	Unidade estruturada (unidade): 108		S	3-ODC	6	99	6	153	162.372
			S	4-INV	6	30	6	153	3.572.945
			S	4-INV	6	31	6	153	488.884
			S	4-INV	6	41	6	153	2.530.113
			S	4-INV	6	50	6	153	1.191.136
			S	4-INV	6	99	6	153	34.479.109
5018 8535 **0027**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Alagoas**								5.028.900
	Unidade estruturada (unidade): 28		S	3-ODC	6	99	6	153	323.644
			S	4-INV	6	41	6	153	5
			S	4-INV	6	99	6	153	4.705.251
5018 8535 **0028**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Sergipe**								6.098.766
	Unidade estruturada (unidade): 22		S	3-ODC	6	50	6	153	107.866
			S	3-ODC	6	99	6	153	972.137
			S	4-INV	6	41	6	153	266.116
			S	4-INV	6	50	6	153	108.177
			S	4-INV	6	99	6	153	4.644.470
5018 8535 **0029**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado da Bahia**								6.856.306
	Unidade estruturada (unidade): 44		S	3-ODC	6	99	6	153	862.088
			S	4-INV	6	41	6	153	1.230.558
			S	4-INV	6	50	6	153	1.946.015
			S	4-INV	6	99	6	153	2.817.645
5018 8535 **0030**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Na Região Sudeste**								3.259.230
	Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	6	99	6	153	3.259.230
5018 8535 **0031**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								65.391.719
	Unidade estruturada (unidade): 65		S	3-ODC	6	40	6	153	541.555
			S	3-ODC	6	99	6	153	271.602
			S	4-INV	6	41	6	153	2.802.868
			S	4-INV	6	50	6	153	2.924.948
			S	4-INV	6	99	6	153	58.850.746
5018 8535 **0032**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								44.673.023
	Unidade estruturada (unidade): 90		S	3-ODC	6	41	6	153	646.638
			S	3-ODC	6	50	6	153	592.752
			S	4-INV	6	41	6	153	4.128.451
			S	4-INV	6	50	6	153	15.108.282
			S	4-INV	6	99	6	153	24.196.900
5018 8535 **0033**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								35.604.036
	Unidade estruturada (unidade): 113		S	3-ODC	6	41	6	153	1.154.557
			S	3-ODC	6	50	6	153	160.449
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.995.505
			S	4-INV	6	40	6	153	531.703
			S	4-INV	6	41	6	153	6.312.867
			S	4-INV	6	50	6	153	2.694.982
			S	4-INV	6	99	6	153	20.753.973

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0035**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de São Paulo**								93.807.172
	Unidade estruturada (unidade): 188		S	3-ODC	6	31	6	153	1.822.998
			S	3-ODC	6	40	6	153	540.887
			S	3-ODC	6	41	6	153	2.159.275
			S	3-ODC	6	50	6	153	6.249.668
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.564.526
			S	4-INV	6	31	6	153	3.991.444
			S	4-INV	6	40	6	153	530.882
			S	4-INV	6	41	6	153	10.134.448
			S	4-INV	6	50	6	153	7.155.888
			S	4-INV	6	99	6	153	53.657.156
5018 8535 **0041**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Paraná**								53.342.127
	Unidade estruturada (unidade): 183		S	3-ODC	6	50	6	153	2.405.100
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.133.828
			S	4-INV	6	41	6	153	805.929
			S	4-INV	6	50	6	153	4.660.187
			S	4-INV	6	71	6	153	1.548.726
			S	4-INV	6	99	6	153	41.788.357
5018 8535 **0042**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								13.950.883
	Unidade estruturada (unidade): 348		S	4-INV	6	50	6	153	4.685.825
			S	4-INV	6	99	6	153	9.265.058
5018 8535 **0043**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								50.503.592
	Unidade estruturada (unidade): 275		S	4-INV	6	41	6	153	940.768
			S	4-INV	6	50	6	153	11.738.483
			S	4-INV	6	99	6	153	37.824.341
5018 8535 **0050**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Na Região Centro-Oeste**								7.131.759
	Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	99	6	153	7.131.759
5018 8535 **0051**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								16.484.821
	Unidade estruturada (unidade): 46		S	3-ODC	6	41	6	153	2.592.132
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.194.843
			S	4-INV	6	41	6	153	10.428.668
			S	4-INV	6	50	6	153	543.205
			S	4-INV	6	99	6	153	1.725.973
5018 8535 **0052**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Goiás**								27.746.913
	Unidade estruturada (unidade): 230		S	3-ODC	6	99	6	153	271.218
			S	4-INV	6	41	6	153	8.640.809
			S	4-INV	6	50	6	153	4.464.878
			S	4-INV	6	99	6	153	14.370.008
5018 8535 **0053**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Distrito Federal**								40.335.836
	Unidade estruturada (unidade): 123		S	4-INV	6	31	6	153	6.168.250
			S	4-INV	6	40	6	153	8.883.997
			S	4-INV	6	50	6	153	8.490.157
			S	4-INV	6	99	6	153	16.793.432
5018 8535 **0054**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								13.980.371
	Unidade estruturada (unidade): 63		S	3-ODC	6	99	6	153	650.416
			S	4-INV	6	41	6	153	6.847.256
			S	4-INV	6	99	6	153	6.482.699
5018 8535 **0166**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Rio Branco - AC**								2.172.862
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	2.172.862

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0171**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Tarauacá - AC**								27.872.461
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	31	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	153	541.330
			S	4-INV	6	31	6	153	9.581.792
			S	4-INV	7	31	6	153	15.749.339
5018 8535 **0175**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Amaturá - AM**								1.074.582
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.074.582
5018 8535 **0402**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Macapá - AP**								19.253.263
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	153	19.253.263
5018 8535 **0419**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Araguacema - TO**								1.616.415
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.077.610
			S	4-INV	6	41	6	153	538.805
5018 8535 **0421**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Araguaína - TO**								543.205
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	543.205
5018 8535 **0542**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Palmas - TO**								543.205
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	543.205
5018 8535 **1047**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Forquilha - CE**								533.135
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	533.135
5018 8535 **1262**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Natal - RN**								14.870.207
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	153	250.000
			S	4-INV	7	41	6	153	14.620.207
5018 8535 **1392**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campina Grande - PB**								215.613
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	215.613
5018 8535 **1436**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de João Pessoa - PB**								431.226
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	215.613
			S	4-INV	6	50	6	153	215.613
5018 8535 **1466**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Natuba - PB**								425.901
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	425.901
5018 8535 **1576**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Araripina - PE**								1.073.139
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.073.139
5018 8535 **1677**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Ouricuri - PE**								1.073.139
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	153	1.073.139
5018 8535 **1685**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Paulista - PE**								429.255
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	429.255
5018 8535 **1706**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**								1.577.514
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.577.514
5018 8535 **1754**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Barra de São Miguel - AL**								1.711.603
	Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	153	1.711.603
5018 8535 **2261**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Salvador - BA**								543.205
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	543.205
5018 8535 **2408**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Belo Horizonte - MG**								2.807.632
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	2.807.632
5018 8535 **3278**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Armação dos Búzios - RJ**								1.079.061
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	647.437
			S	4-INV	6	41	6	153	431.624

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **3286**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ**								647.782
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	647.782
5018 8535 **3290**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								10.428.765
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	2.652.306
			S	4-INV	2	41	6	153	250.000
			S	4-INV	7	41	6	153	7.426.459
5018 8535 **3295**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Conceição de Macabu - RJ**								541,331
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	541,331
5018 8535 **3298**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								6.983.779
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	755.343
			S	4-INV	2	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	41	6	153	323.718
			S	4-INV	7	40	6	153	5.654.718
5018 8535 **3299**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ**								1.121.539
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.121.539
5018 8535 **3305**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaocara - RJ**								941,304
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	941,304
5018 8535 **3310**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Macaé - RJ**								540.876
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	108.175
			S	4-INV	6	41	6	153	432.701
5018 8535 **3312**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Magé - RJ**								324.799
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	153	324.799
5018 8535 **3313**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mangaratiba - RJ**								2,075,149
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	2,075,149
5018 8535 **3317**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Miguel Pereira - RJ**								427,097
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	427,097
5018 8535 **3325**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Paraíba do Sul - RJ**								1.336.739
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	213.932
			S	4-INV	6	50	6	153	1.122.807
5018 8535 **3326**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Paraty - RJ**								538.030
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	538.030
5018 8535 **3328**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Petrópolis - RJ**								2,907,262
	Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	153	1,730,631
			S	4-INV	6	41	6	153	1,176,631
5018 8535 **3330**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Piraí - RJ**								348.044
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	348.044
5018 8535 **3335**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Quissamã - RJ**								778.830
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	778.830
5018 8535 **3336**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Resende - RJ**								954.388
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	954.388
5018 8535 **3337**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Rio Bonito - RJ**								1.072.581
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.072.581
5018 8535 **3341**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								538.030
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	538.030
5018 8535 **3346**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Gonçalo - RJ**								539.002
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	539.002

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **3359**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Teresópolis - RJ**								427.865
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	427.865
5018 8535 **3361**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Três Rios - RJ**								4.558.098
	Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	153	415.438
			S	4-INV	6	40	6	153	3.694.850
			S	4-INV	6	41	6	153	447.810
5018 8535 **3362**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Valença - RJ**								928.488
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	928.488
5018 8535 **3365**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Volta Redonda - RJ**								1.599.176
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	733.045
			S	4-INV	6	41	6	153	866.131
5018 8535 **3436**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Bernardino de Campos - SP**								541.783
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	541.783
5018 8535 **3578**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Guarulhos - SP**								1.187.598
	Unidade estruturada (unidade): 25		S	4-INV	6	99	6	153	1.187.598
5018 8535 **3622**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itapeva - SP**								433.426
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	433.426
5018 8535 **3623**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itapevi - SP**								1.072.202
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.072.202
5018 8535 **3631**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itararé - SP**								219.916
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	153	219.916
5018 8535 **3922**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São José do Rio Preto - SP**								750.858
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	750.858
5018 8535 **3928**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Paulo - SP**								682.526
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	682.526
5018 8535 **4928**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Jóia - RS**								325.923
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	325.923
5018 8535 **4929**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Júlio de Castilhos - RS**								328.799
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	328.799
5018 8535 **4989**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Novo Hamburgo - RS**								1.086.410
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
5018 8535 **5121**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Sapucaia do Sul - RS**								1.086.410
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
5018 8535 **5259**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Porto Murtinho - MS**								428.279
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	428.279
5018 8535 **5335**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Juscimeira - MT**								380.177
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	380.177
5018 8535 **7000**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP**								324.532
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	324.532
5018 8535 **7001**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte**								108.449
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	108.449
5018 8535 **7002**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) - No Estado de São Paulo**								215.591
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	215.591

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018	8535	**7062**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP**								428.880
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	428.880
5018	8535	**7079**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba**								1.628.445
			Unidade estruturada (unidade): 34		S	4-INV	6	99	6	153	1.628.445
5018	8535	**7081**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará**								5.467.324
			Unidade estruturada (unidade): 50		S	4-INV	7	31	6	153	5.467.324
5018	8535	**7082**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins**								5.382.131
			Unidade estruturada (unidade): 50		S	4-INV	2	31	6	100	237.416
					S	4-INV	2	31	6	153	250.000
					S	4-INV	7	31	6	153	4.894.715
5018	8535	**7086**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia**								862.088
			Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	153	862.088
5018	8535	**7088**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás**								774.725
			Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	153	774.725
5018	8535	**7097**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul**								23.167.443
			Unidade estruturada (unidade): 40		S	4-INV	2	31	6	153	1.500.000
					S	4-INV	7	31	6	153	21.667.443
5018	8535	**7126**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Equipamentos para Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal**								10.581.762
			Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	31	6	153	10.581.762
5018	8535	**7145**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba**								14.035.545
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	100	3.100.000
					S	4-INV	2	31	6	153	250.000
					S	4-INV	7	31	6	153	10.685.545
5018	8535	**7147**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso**								8.355.663
			Unidade estruturada (unidade): 50		S	4-INV	7	30	6	153	8.355.663
5018	8535	**7151**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais**								1.427.598
			Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	153	1.427.598
5018	8535	**7152**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos (Hospital Municipal Dr. Celso Martins) - Cachoeiras de Macacu - RJ**								1.079.062
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5018	8535	**7153**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Policlínica - Urandi - BA**								2.170.506
			Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	2.170.506
5018	8535	**7154**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Manoel Martins - Iguaí - BA**								323.283
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	323.283
5018	8535	**7155**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital de Caridade de Ijuí - Ijuí - RS**								107.069
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	107.069
5018	8535	**7156**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Fundação Hospitalar Nossa Senhora Santana - Caetité- BA**								759.677
			Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	153	759.677
5018	8535	**7157**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos (Fundação Cristiano Varella) - Muriaé - MG**								3.258.342
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	3.258.342

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **7158**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará**								1.955.538
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.955.538
5018 8535 **7159**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Municipal de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul - PR**								1.083.290
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.083.290
5018 8535 **7160**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA**								108.641
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	108.641
5018 8535 **7162**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Centro de Convivência e Cooperativas do Parque Previdência - São Paulo - SP**								482.694
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	107.265
			S	4-INV	6	40	6	153	375.429
5018 8535 **7163**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Centro de Referência Municipal DST/AIDS Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci - Campinas - SP**								826.430
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	826.430
5018 8535 **7164**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe**								8.390.361
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	153	250.000
			S	4-INV	7	31	6	153	8.140.361
5018 8535 **7165**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará**								5.193.888
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	7	31	6	153	5.193.888
5018 8535 **7166**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro**								5.002.933
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	153	250.000
			S	4-INV	7	50	6	153	4.752.933
5018 8535 **7167**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB**								20.793.143
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	50	6	153	6.214.778
			S	4-INV	2	50	6	153	250.000
			S	4-INV	7	50	6	153	14.328.365
5018 8535 **7168**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Alagoas**								19.489.817
	Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	2	31	6	100	1.235.083
			S	4-INV	7	31	6	153	18.254.734
5018 8535 **7169**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Espírito Santo**								13.710.632
	Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	7	31	6	153	13.710.632
5018 8535 **7170**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco**								9.988.395
	Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	31	6	100	2.386.891
			S	4-INV	2	31	6	153	1.500.000
			S	4-INV	7	31	6	153	6.101.504
5018 8535 **7171**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia**								9.743.833
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	100	800.000
			S	4-INV	2	31	6	153	4.000.000
			S	4-INV	7	31	6	153	4.943.833
5018 8535 **7172**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal**								21.315.308
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	31	6	153	21.315.308
5018 8535 **7173**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Construção do Hospital e Maternidade da Mulher - Teresina - PI**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	153	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **7174**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Reforma da Casa de Caridade Dom Orione - No Estado do Tocantins**								3.152.469
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	141.209
			S	3-ODC	2	50	6	153	100.000
			S	3-ODC	7	50	6	153	2.911.260
5018 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	10 302							**57.568.579.729**
5018 8585 **0001**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **Nacional**								6.716.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	0	142	273.266.044
			S	3-ODC	1	31	6	118	6.053.240
			S	3-ODC	1	31	6	150	217.733.956
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.672.103.078
			S	3-ODC	1	31	6	180	9.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.538.443.682
5018 8585 **0011**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Rondônia**								449.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	3-ODC	1	31	6	153	268.288.862
			S	3-ODC	1	41	6	153	181.011.138
5018 8585 **0012**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Acre**								222.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	3-ODC	1	31	6	153	217.310.628
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.989.372
5018 8585 **0013**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Amazonas**								625.100.000
	Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	3-ODC	1	31	6	153	474.467.098
			S	3-ODC	1	41	6	153	150.632.902
5018 8585 **0014**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Roraima**								147.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	3-ODC	1	31	6	153	106.612.386
			S	3-ODC	1	41	6	153	40.887.614
5018 8585 **0015**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Pará**								1.398.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	3-ODC	1	31	6	153	451.152.829
			S	3-ODC	1	41	6	153	946.847.171
5018 8585 **0016**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Amapá**								139.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	3-ODC	1	31	6	153	125.161.400
			S	3-ODC	1	41	6	153	14.538.600
5018 8585 **0017**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Tocantins**								437.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	3-ODC	1	31	6	153	305.682.637
			S	3-ODC	1	41	6	153	131.917.363
5018 8585 **0021**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Maranhão**								1.252.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	3-ODC	1	31	6	153	416.388.210
			S	3-ODC	1	41	6	153	836.111.790
5018 8585 **0022**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Piauí**								849.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	3-ODC	1	31	6	153	249.278.270
			S	3-ODC	1	41	6	153	600.221.730
5018 8585 **0023**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Ceará**								2.270.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	3-ODC	1	31	6	153	548.559.319
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.721.740.681
5018 8585 **0024**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								801.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	3-ODC	1	31	6	153	337.497.690
			S	3-ODC	1	41	6	153	464.102.310
5018 8585 **0025**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado da Paraíba**								922.100.000
	Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	3-ODC	1	31	6	153	181.586.283
			S	3-ODC	1	41	6	153	740.513.717

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 **0026**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Pernambuco**								2.562.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	3-ODC	1	31	6	153	1.600.711.336
			S	3-ODC	1	41	6	153	961.788.664
5018 8585 **0027**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Alagoas**								920.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	3-ODC	1	31	6	153	224.529.176
			S	3-ODC	1	41	6	153	696.070.824
5018 8585 **0028**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Sergipe**								549.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	3-ODC	1	31	6	153	312.602.676
			S	3-ODC	1	41	6	153	236.397.324
5018 8585 **0029**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado da Bahia**								3.493.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	3-ODC	1	31	6	136	150.740.218
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.295.673.927
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.046.985.855
5018 8585 **0031**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Minas Gerais**								5.695.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	3-ODC	1	31	6	153	811.197.780
			S	3-ODC	1	41	6	136	350.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.534.202.220
5018 8585 **0032**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Espírito Santo**								970.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	3-ODC	1	31	6	153	667.396.584
			S	3-ODC	1	41	6	153	303.303.416
5018 8585 **0033**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.225.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	3-ODC	1	31	6	153	633.502.818
			S	3-ODC	1	41	6	136	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.292.097.182
5018 8585 **0035**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de São Paulo**								10.788.179.729
	Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	3-ODC	1	31	6	136	154.247.181
			S	3-ODC	1	31	6	153	4.835.054.621
			S	3-ODC	1	41	0	142	676.720.612
			S	3-ODC	1	41	6	150	33.487.671
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.088.669.644
5018 8585 **0041**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Paraná**								3.223.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3-ODC	1	31	6	153	1.317.171.805
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.906.428.195
5018 8585 **0042**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Santa Catarina**								1.828.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3-ODC	1	31	6	153	535.883.935
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.292.816.065
5018 8585 **0043**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.299.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3-ODC	1	31	6	153	1.161.651.722
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.137.748.278
5018 8585 **0051**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Mato Grosso**								763.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3-ODC	1	31	6	153	210.858.683
			S	3-ODC	1	41	6	153	552.841.317
5018 8585 **0052**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Goiás**								1.609.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3-ODC	1	31	6	153	172.848.397
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.436.551.603
5018 8585 **0053**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Distrito Federal**								597.100.000
	Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3-ODC	1	31	6	153	597.100.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 **0054**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								809.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	3-ODC	1	31	6	153	176.955.872
			S	3-ODC	1	41	6	153	632.244.128
5018 **8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**	10 302							**42.000.000**
5018 8721 **0001**	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde **- Nacional**								42,000,000
	Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	37,000,000
			S	4-INV	2	90	6	153	5,000,000
5018 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	10 302							**113.918.921**
5018 8755 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC **- No Estado do Rio de Janeiro**								113,918,921
	Atendimento realizado (unidade): 151.201		S	3-ODC	2	90	6	153	104,353,900
			S	3-ODC	2	91	6	153	246,100
			S	4-INV	2	90	6	153	8,000,000
			S	4-INV	6	90	6	153	216,215
			S	4-INV	6	99	6	153	1,102,706
5018 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	10 302							**424.713.738**
5018 8758 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA **- No Estado do Rio de Janeiro**								424,713,738
	Atendimento realizado (unidade): 353.222		S	3-ODC	2	90	6	153	400,000,000
			S	3-ODC	6	90	6	153	323,283
			S	3-ODC	6	99	6	153	239,010
			S	4-INV	2	90	6	153	20,000,000
			S	4-INV	6	90	6	153	3,847,251
			S	4-INV	6	99	6	153	304,194
5018 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	10 302							**196.600.000**
5018 8759 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO **- No Estado do Rio de Janeiro**								196,600,000
	Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	153	183,513,000
			S	3-ODC	2	91	6	153	87,000
			S	4-INV	2	90	6	153	13,000,000
5018 **8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**	10 302							**182.157.248**
5018 8933 **0001**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **Nacional**								169,400,000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	41	6	153	17,400,000
			S	4-INV	2	90	6	153	152,000,000
5018 8933 **0014**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Roraima**								1,174,857
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	1,174,857
5018 8933 **0015**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Pará**								2.273.599
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	2.273.599
5018 8933 **0023**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Ceará**								338,334
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	153	338,334
5018 8933 **0025**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado da Paraíba**								369,236
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	153	369,236
5018 8933 **0033**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.079.223
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.079.223
5018 8933 **0035**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de São Paulo**								1,762.002
	Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	153	365.168
			S	4-INV	6	99	6	153	1.396.834

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8933 **0041**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Paraná**								746.553
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	746.553
5018 8933 **0042**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Santa Catarina**								1.205.612
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	370.896
			S	4-INV	6	99	6	153	834.716
5018 8933 **0043**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								217.089
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	217.089
5018 8933 **0052**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Goiás**								1.481.893
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	153	369.534
			S	4-INV	6	99	6	153	1.112.359
5018 8933 **0238**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Município de Boa Vista - RR**								760.487
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	760.487
5018 8933 **0240**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Município de Cantá - RR**								380.243
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	380.243
5018 8933 **3358**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Município de Tanguá - RJ**								324.799
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	324.799
5018 8933 **7008**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **UPA Paulista - Guarulhos - SP**								643.321
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	643.321
	Projeto								**3.050.000**
5018 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	10 302							**50.000**
5018 125H **0033**	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - **No Estado do Rio de Janeiro**								50.000
	Complexo implantado (%): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	50.000
5018 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	10 302							**1.000.000**
5018 15EG **3341**	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Sede implantada (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5018 **15W1**	**Construção do Hospital do Sangue do Amazonas**	10 302							**1.000.000**
5018 15W1 **0211**	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas - **No Município de Manaus - AM**								1.000.000
	Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
5018 **15W2**	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	10 302							**1.000.000**
5018 15W2 **4997**	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - **No Município de Palmeira das Missões - RS**								1.000.000
	Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
5019	**Atenção Primária à Saúde**								**34.472.169.201**
	Atividade								**34.472.169.201**
5019 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	10 303							**28.000.000**
5019 20AI **0001**	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - **Nacional**								28.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 4.631		S	3-ODC	1	90	6	153	28.000.000
5019 **20YL**	**Estruturação de Academias da Saúde**	10 301							**10.935.698**
5019 20YL **0025**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado da Paraíba**								634.980
	Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	41	0	151	589.000
			S	4-INV	6	41	0	153	45.980
5019 20YL **0026**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Pernambuco**								1.689.703
	Academia de saúde estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	41	0	151	1.566.000
			S	4-INV	6	41	0	153	123.703
5019 20YL **0027**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Alagoas**								743.001
	Academia de saúde estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	0	151	696.000
			S	4-INV	6	41	0	153	47.001

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 20YL **0029**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado da Bahia**								298.044
	Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	0	151	275.000
			S	4-INV	6	41	0	153	23.044
5019 20YL **0031**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								666.920
	Academia de saúde estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	0	151	120.000
			S	4-INV	6	41	0	153	9.037
			S	4-INV	6	99	0	151	510.000
			S	4-INV	6	99	0	153	27.883
5019 20YL **0035**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de São Paulo**								108.142
	Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	151	100.000
			S	4-INV	6	99	0	153	8.142
5019 20YL **0041**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado do Paraná**								281.823
	Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	151	260.000
			S	4-INV	6	99	0	153	21.823
5019 20YL **7000**	Estruturação de Academias da Saúde - **Construção de Academias da Saúde - Recife - PE**								6.513.085
	Academia de saúde estruturada (unidade): 60		S	4-INV	2	41	0	100	2.386.891
			S	4-INV	2	41	0	153	1.500.000
			S	4-INV	7	41	0	153	2.626.194
5019 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	10 301							**51.000.000**
5019 217U **0001**	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - **Nacional**								51.000.000
	Pólo atendido (unidade): 1.417		S	3-ODC	2	41	0	153	51.000.000
5019 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**21.260.000.000**
5019 219A **0001**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								2.434.258.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	2.434.258.000
5019 219A **0011**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Rondônia**								161.200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	161.200.000
5019 219A **0012**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Acre**								92.895.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	92.895.000
5019 219A **0013**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								399.265.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	399.265.000
5019 219A **0014**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Roraima**								52.090.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	52.090.000
5019 219A **0015**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Pará**								760.290.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	760.290.000
5019 219A **0016**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amapá**								66.505.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	66.505.000
5019 219A **0017**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Tocantins**								225.780.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	225.780.000
5019 219A **0021**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Maranhão**								904.268.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	904.268.000
5019 219A **0022**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Piauí**								523.315.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	523.315.000
5019 219A **0023**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Ceará**								1.057.100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	1.057.100.000
5019 219A **0024**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								440.440.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	440.440.000
5019 219A **0025**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Paraíba**								598.040.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	598.040.000
5019 219A **0026**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								1.014.300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	1.014.300.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 219A **0027**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Alagoas**								378.610.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	378.610.000
5019 219A **0028**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Sergipe**								265.515.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	265.515.000
5019 219A **0029**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado da Bahia**								1.548.815.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	1.548.815.000
5019 219A **0031**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Minas Gerais**								2.207.650.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	2.207.650.000
5019 219A **0032**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado do Espírito Santo**								347.901.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	347.901.000
5019 219A **0033**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.149.063.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	1.149.063.000
5019 219A **0035**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de São Paulo**								2.608.218.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	2.608.218.000
5019 219A **0041**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado do Paraná**								946.005.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	946.005.000
5019 219A **0042**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Santa Catarina**								742.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	742.600.000
5019 219A **0043**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado do Rio Grande do Sul**								910.472.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	910.472.000
5019 219A **0051**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Mato Grosso**								324.050.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	324.050.000
5019 219A **0052**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Goiás**								646.130.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	646.130.000
5019 219A **0053**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Distrito Federal**								147.895.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	147.895.000
5019 219A **0054**	Piso de Atenção Primária à Saúde **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								307.330.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	307.330.000
5019 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	10 301							**2.964.200.000**
5019 21BG **0001**	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde **- Nacional**								2.964.200.000
	Profissional beneficiado (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	6	153	2.467.497.920
			S	3-ODC	2	91	6	153	496.702.080
5019 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**247.700.525**
5019 21CE **0001**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde **- Nacional**								244.827.310
	Unidade federativa apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	2	41	6	153	45.150.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	38.560.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	160.040.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	319.592
			S	3-ODC	6	99	6	153	757.718
5019 21CE **0015**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde **- No Estado do Pará**								781.560
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	781.560
5019 21CE **0053**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde **- No Distrito Federal**								372.857
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	372.857
5019 21CE **7000**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
5019 **2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas**	10 301							**8.875.603.623**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Nacional**								4.789.012.312
	Unidade apoiada (unidade): 42.000		S	3-ODC	6	41	6	153	6.491.721
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.689.675
			S	3-ODC	8	90	6	153	98.830.916
			S	3-ODC	9	41	6	188	4.680.000.000
5019 2E89 **0011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Rondônia**								22.296.671
	Unidade apoiada (unidade): 219		S	3-ODC	6	31	6	153	543.205
			S	3-ODC	6	41	6	153	13.739.991
			S	3-ODC	6	99	6	153	8.013.475
5019 2E89 **0012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Acre**								52.384.843
	Unidade apoiada (unidade): 125		S	3-ODC	6	41	6	153	32.368.901
			S	3-ODC	6	99	6	153	20.015.942
5019 2E89 **0013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amazonas**								163.078.000
	Unidade apoiada (unidade): 4.600		S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	48.336.722
			S	3-ODC	6	99	6	153	18.630.210
			S	3-ODC	7	31	6	153	94.111.068
5019 2E89 **0014**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Roraima**								44.536.015
	Unidade apoiada (unidade): 200		S	3-ODC	6	41	6	153	13.302.955
			S	3-ODC	6	99	6	153	31.233.060
5019 2E89 **0015**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Pará**								158.621.699
	Unidade apoiada (unidade): 1.100		S	3-ODC	6	41	6	153	70.392.932
			S	3-ODC	6	99	6	153	38.459.258
			S	3-ODC	7	31	6	153	49.769.509
5019 2E89 **0016**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amapá**								44.757.562
	Unidade apoiada (unidade): 111		S	3-ODC	6	41	6	153	8.025.221
			S	3-ODC	6	99	6	153	22.437.678
			S	3-ODC	7	31	6	153	14.294.663
5019 2E89 **0017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Tocantins**								76.649.654
	Unidade apoiada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	31	6	100	1.138.576
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.397.481
			S	3-ODC	6	41	6	153	22.797.847
			S	3-ODC	6	99	6	153	26.842.130
			S	3-ODC	7	31	6	153	23.473.620
5019 2E89 **0021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Maranhão**								246.092.688
	Unidade apoiada (unidade): 1.530		S	3-ODC	2	31	6	100	9.967.446
			S	3-ODC	2	31	6	153	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	73.755.610
			S	3-ODC	6	99	6	153	47.688.965
			S	3-ODC	7	31	6	153	111.680.667

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Piauí**								275.858.951
	Unidade apoiada (unidade): 612		S	3-ODC	2	31	6	100	15.486.728
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	36.841.594
			S	3-ODC	6	99	6	153	47.949.526
			S	3-ODC	7	31	6	153	174.581.103
5019 2E89 **0023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Ceará**								229.615.914
	Unidade apoiada (unidade): 6.000		S	3-ODC	6	41	6	153	80.817.843
			S	3-ODC	6	99	6	153	68.491.705
			S	3-ODC	7	31	6	153	80.306.366
5019 2E89 **0024**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								102.976.668
	Unidade apoiada (unidade): 877		S	3-ODC	2	31	6	153	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	22.984.203
			S	3-ODC	6	99	6	153	13.599.751
			S	3-ODC	7	31	6	153	66.192.714
5019 2E89 **0025**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado da Paraíba**								133.513.623
	Unidade apoiada (unidade): 769		S	3-ODC	2	31	6	100	3.100.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	47.694.186
			S	3-ODC	6	99	6	153	33.132.746
			S	3-ODC	7	31	6	153	48.086.691
5019 2E89 **0026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Pernambuco**								209.439.941
	Unidade apoiada (unidade): 676		S	3-ODC	6	41	6	151	22.662.559
			S	3-ODC	6	41	6	153	75.292.189
			S	3-ODC	6	99	6	153	66.401.111
			S	3-ODC	7	31	6	153	45.084.082
5019 2E89 **0027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Alagoas**								117.614.970
	Unidade apoiada (unidade): 270		S	3-ODC	2	31	6	100	1.555.250
			S	3-ODC	2	31	6	153	4.649.999
			S	3-ODC	6	41	6	153	43.000.932
			S	3-ODC	6	99	6	153	13.644.587
			S	3-ODC	7	31	6	153	54.764.202
5019 2E89 **0028**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Sergipe**								91.113.630
	Unidade apoiada (unidade): 308		S	3-ODC	6	41	6	153	51.354.057
			S	3-ODC	6	99	6	153	39.759.573
5019 2E89 **0029**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado da Bahia**								286.319.706
	Unidade apoiada (unidade): 7.600		S	3-ODC	6	31	6	153	3.063.331
			S	3-ODC	6	41	6	153	181.652.314
			S	3-ODC	6	99	6	153	101.604.061
5019 2E89 **0030**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Sudeste**								4.367.024
	Unidade apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	6	99	6	153	4.367.024

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0031**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Minas Gerais**								294.138.415
	Unidade apoiada (unidade): 2.700		S	3-ODC	2	31	6	100	9.530.938
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	116.611.578
			S	3-ODC	6	99	6	153	108.228.409
			S	3-ODC	7	31	6	153	57.767.490
5019 2E89 **0032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Espírito Santo**								36.649.005
	Unidade apoiada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	41	6	153	23.222.609
			S	3-ODC	6	99	6	153	13.426.396
5019 2E89 **0033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio de Janeiro**								156.232.641
	Unidade apoiada (unidade): 3.400		S	3-ODC	2	31	6	100	5.710.966
			S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	92.734.732
			S	3-ODC	6	99	6	153	45.698.935
			S	3-ODC	7	31	6	153	10.588.008
5019 2E89 **0035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de São Paulo**								258.888.397
	Unidade apoiada (unidade): 7.000		S	3-ODC	6	41	6	153	130.118.783
			S	3-ODC	6	99	6	153	128.769.614
5019 2E89 **0040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Sul**								5.420.140
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	153	5.420.140
5019 2E89 **0041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Paraná**								250.657.280
	Unidade apoiada (unidade): 1.128		S	3-ODC	2	31	6	153	6.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	153	5.870.070
			S	3-ODC	6	41	6	153	97.704.556
			S	3-ODC	6	99	6	153	51.323.896
			S	3-ODC	7	31	6	153	89.758.758
5019 2E89 **0042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Santa Catarina**								234.780.299
	Unidade apoiada (unidade): 2.100		S	3-ODC	2	31	6	100	9.756.870
			S	3-ODC	6	41	6	153	55.050.815
			S	3-ODC	6	99	6	153	67.785.122
			S	3-ODC	7	31	6	153	102.187.492
5019 2E89 **0043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								163.930.087
	Unidade apoiada (unidade): 1.612		S	3-ODC	6	41	6	153	64.941.730
			S	3-ODC	6	99	6	153	98.988.357
5019 2E89 **0050**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Centro-Oeste**								2.154.910
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	153	2.154.910
5019 2E89 **0051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso**								56.523.143
	Unidade apoiada (unidade): 1.130		S	3-ODC	6	41	6	153	37.055.533
			S	3-ODC	6	99	6	153	19.467.610

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0052**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Goiás**								134.818.440
	Unidade apoiada (unidade): 1.388		S	3-ODC	2	31	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	153	44.636.875
			S	3-ODC	6	99	6	153	47.779.167
			S	3-ODC	7	31	6	153	37.402.398
5019 2E89 **0054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								56.802.696
	Unidade apoiada (unidade): 258		S	3-ODC	6	41	6	153	39.338.640
			S	3-ODC	6	99	6	153	17.464.056
5019 2E89 **0155**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bujari - AC**								760.012
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 **0157**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC**								760.012
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 **0160**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jordão - AC**								760.012
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 **0162**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Manoel Urbano - AC**								760.012
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 **0165**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Walter - AC**								760.012
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 **0168**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rosa do Purus - AC**								760.012
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.012
5019 2E89 **0171**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tarauacá - AC**								1.834.198
	Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	153	1.834.198
5019 2E89 **0180**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Autazes - AM**								1.086.403
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	153	1.086.403
5019 2E89 **0181**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Barcelos - AM**								543.201
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.201
5019 2E89 **0191**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Careiro - AM**								1.086.403
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	153	1.086.403
5019 2E89 **0220**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pauini - AM**								1.717.603
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	1.717.603
5019 2E89 **0259**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Anajás - PA**								543.108
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	543.108
5019 2E89 **0297**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Eldorado dos Carajás - PA**								1.346.325
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.346.325
5019 2E89 **0302**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Gurupá - PA**								1.072.386
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.072.386

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0311**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jacundá - PA**								543.108
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	543.108
5019 2E89 **0325**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Muaná - PA**								1.086.217
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.217
5019 2E89 **0332**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Oeiras do Pará - PA**								150.134
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	150.134
5019 2E89 **0343**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Placas - PA**								1.086.217
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.217
5019 2E89 **0394**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Serra do Navio - AP**								543.204
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.204
5019 2E89 **0400**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaubal - AP**								938.993
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	938.993
5019 2E89 **0401**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Laranjal do Jari - AP**								1.086.409
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.409
5019 2E89 **0405**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Grande - AP**								325.922
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.922
5019 2E89 **0407**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santana - AP**								543.204
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.204
5019 2E89 **0582**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jardim - MA**								537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 **0597**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Capinzal do Norte - MA**								1.629.615
	Unidade apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	41	6	153	1.629.615
5019 2E89 **0622**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Fortuna - MA**								376.307
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	376.307
5019 2E89 **0662**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Matinha - MA**								2.047.111
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	2.047.111
5019 2E89 **0687**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pedro do Rosário - MA**								537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 **0704**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Raposa - MA**								860.130
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	860.130
5019 2E89 **0750**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tasso Fragoso - MA**								537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 **0751**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Timbiras - MA**								537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	537.581
5019 2E89 **0761**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Viana - MA**								537.581
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	537.581

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0991**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Acarape - CE**								532.472
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	532.472
5019 2E89 **0992**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Acaraú - CE**								1,086,410
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5019 2E89 **0999**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Antonina do Norte - CE**								211,503
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	211,503
5019 2E89 **1000**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Apuiarés - CE**								162.961
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	162.961
5019 2E89 **1003**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aracoiaba - CE**								533,135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1006**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aratuba - CE**								543,205
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543,205
5019 2E89 **1008**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Assaré - CE**								744.638
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	744.638
5019 2E89 **1009**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aurora - CE**								533,135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Barbalha - CE**								433,355
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	433,355
5019 2E89 **1019**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Boa Viagem - CE**								217.282
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	217.282
5019 2E89 **1020**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Brejo Santo - CE**								1,506,394
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	1,506,394
5019 2E89 **1027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Caririaçu - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533,135
5019 2E89 **1030**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cascavel - CE**								541,693
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	541.693
5019 2E89 **1032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Catunda - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533,135
5019 2E89 **1035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Chaval - CE**								853.918
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	853.918
5019 2E89 **1038**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Coreaú - CE**								528,758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 **1039**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Crateús - CE**								1,083,387
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1,083,387
5019 2E89 **1040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Crato - CE**								951.765
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	951.765

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **1047**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Forquilha - CE**								528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	153	528.758
5019 2E89 **1050**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Frecheirinha - CE**								541.693
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	541.693
5019 2E89 **1056**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Guaiúba - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1059**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Hidrolândia - CE**								1.612.145
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	1.612.145
5019 2E89 **1064**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Icapuí - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1065**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Icó - CE**								1.057.517
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.057.517
5019 2E89 **1066**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Iguatu - CE**								1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5019 2E89 **1070**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ipu - CE**								1.586.276
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.586.276
5019 2E89 **1076**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapagé - CE**								1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5019 2E89 **1077**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapipoca - CE**								149.286
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	149.286
5019 2E89 **1078**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapiúna - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1082**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaguaribara - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1088**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Juazeiro do Norte - CE**								475.607
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	475.607
5019 2E89 **1093**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Maracanaú - CE**								1.066.270
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.066.270
5019 2E89 **1103**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Missão Velha - CE**								528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 **1107**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Moraújo - CE**								634.119
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	634.119
5019 2E89 **1108**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Morrinhos - CE**								760.487
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.487
5019 2E89 **1113**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Novo Oriente - CE**								1.083.387
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.083.387

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **1114**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ocara - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1126**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pedra Branca - CE**								541.693
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	541.693
5019 2E89 **1129**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pereiro - CE**								528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 **1130**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pindoretama - CE**								264.379
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	264.379
5019 2E89 **1141**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quixeré - CE**								638.964
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	638.964
5019 2E89 **1142**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Redenção - CE**								528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 **1144**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Russas - CE**								317.255
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	317.255
5019 2E89 **1147**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santana do Acaraú - CE**								162.961
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	162.961
5019 2E89 **1149**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Quitéria - CE**								532.472
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	532.472
5019 2E89 **1150**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Benedito - CE**								2.453.381
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	153	2.453.381
5019 2E89 **1154**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Senador Pompeu - CE**								533.135
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.135
5019 2E89 **1156**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sobral - CE**								528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 **1162**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tejuçuoca - CE**								162.961
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	162.961
5019 2E89 **1164**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Trairi - CE**								760.487
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	760.487
5019 2E89 **1172**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Várzea Alegre - CE**								528.758
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	528.758
5019 2E89 **1632**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Goiana - PE**								108.641
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
5019 2E89 **1735**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Timbaúba - PE**								108.641
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
5019 2E89 **1751**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Arapiraca - AL**								18.254.734
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	7	41	6	153	18.254.734

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **1853**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aracaju - SE**								4.223.010
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	153	100.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	4.123.010
5019 2E89 **1996**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Camaçari - BA**								5.228.176
	Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	153	5.228.176
5019 2E89 **2027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Conceição do Almeida - BA**								750.141
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	750.141
5019 2E89 **2033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Coração de Maria - BA**								731.944
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	731.944
5019 2E89 **2179**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Matina - BA**								217.050
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	217.050
5019 2E89 **2228**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Piraí do Norte - BA**								1.359.325
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	1.359.325
5019 2E89 **2261**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Salvador - BA**								10.142.662
	Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	153	10.142.662
5019 2E89 **2294**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sebastião Laranjeiras - BA**								910.923
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	910.923
5019 2E89 **2296**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Serra do Ramalho - BA**								535.815
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	535.815
5019 2E89 **2402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Barão de Monte Alto - MG**								477.870
	Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	153	477.870
5019 2E89 **2421**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Despacho - MG**								314.953
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	153	314.953
5019 2E89 **2606**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Elói Mendes - MG**								157.476
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	157.476
5019 2E89 **2614**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Espinosa - MG**								320.252
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	320.252
5019 2E89 **2735**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jacuí - MG**								157.476
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	157.476
5019 2E89 **2810**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Martins Soares - MG**								380.139
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	380.139
5019 2E89 **2811**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mata Verde - MG**								156.810
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	156.810
5019 2E89 **2998**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rosário da Limeira - MG**								325.834
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.834
5019 2E89 **3023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santana de Cataguases - MG**								325.834
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.834

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **3184**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Vermelho Novo - MG**								217.222
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	217.222
5019 2E89 **3277**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Areal - RJ**								1.276.027
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	1.276.027
5019 2E89 **3284**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								373.710
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	373.710
5019 2E89 **3286**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ**								868.004
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	868.004
5019 2E89 **3289**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ**								422.268
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	422.268
5019 2E89 **3290**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								738.970
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	738.970
5019 2E89 **3294**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Casimiro de Abreu - RJ**								1.989.496
	Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	153	1.989.496
5019 2E89 **3298**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								2.154.742
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	153	2.154.742
5019 2E89 **3299**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ**								530.005
	Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	153	530.005
5019 2E89 **3300**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Guapimirim - RJ**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5019 2E89 **3301**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Iguaba Grande - RJ**								1.378.882
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	1.378.882
5019 2E89 **3302**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaboraí - RJ**								660.425
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	660.425
5019 2E89 **3311**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Macuco - RJ**								422.268
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	422.268
5019 2E89 **3313**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mangaratiba - RJ**								108.266
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	108.266
5019 2E89 **3315**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mendes - RJ**								316.701
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	316.701
5019 2E89 **3317**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Miguel Pereira - RJ**								527.835
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	527.835
5019 2E89 **3320**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nilópolis - RJ**								2.855.034
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	2.855.034
5019 2E89 **3321**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Niterói - RJ**								646.803
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	153	646.803

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **3324**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paracambi - RJ**								270.665
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	270.665
5019 2E89 **3325**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paraíba do Sul - RJ**								738.970
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	738.970
5019 2E89 **3326**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paraty - RJ**								1.055.671
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	1.055.671
5019 2E89 **3330**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Piraí - RJ**								427.097
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	427.097
5019 2E89 **3335**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quissamã - RJ**								527.835
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	527.835
5019 2E89 **3337**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Bonito - RJ**								324.799
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	324.799
5019 2E89 **3339**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio das Flores - RJ**								271.602
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	271.602
5019 2E89 **3341**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								541.331
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	541.331
5019 2E89 **3342**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Maria Madalena - RJ**								216.514
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	216.514
5019 2E89 **3348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São João de Meriti - RJ**								5.156.458
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	153	5.156.458
5019 2E89 **3351**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Pedro da Aldeia - RJ**								1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5019 2E89 **3353**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sapucaia - RJ**								950.104
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	950.104
5019 2E89 **3355**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Seropédica - RJ**								4.295.116
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	153	4.295.116
5019 2E89 **3356**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Silva Jardim - RJ**								325.923
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	153	325.923
5019 2E89 **3359**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Teresópolis - RJ**								324.799
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	324.799
5019 2E89 **3365**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Volta Redonda - RJ**								923.444
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	597.521
			S	3-ODC	6	99	6	153	325.923
5019 2E89 **3433**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bauru - SP**								325.070
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.070
5019 2E89 **3487**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Carapicuíba - SP**								3.240.563
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	3.240.563

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **3514**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruzeiro - SP**								209.444
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	209.444
5019 2E89 **3533**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Embu das Artes - SP**								9.736.893
	Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	153	9.736.893
5019 2E89 **3568**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Guaraçaí - SP**								261.805
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	261.805
5019 2E89 **3649**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jandira - SP**								523.610
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	523.610
5019 2E89 **3685**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mairinque - SP**								314.166
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	314.166
5019 2E89 **3692**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Marília - SP**								380.243
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	380.243
5019 2E89 **3696**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mauá - SP**								1.047.220
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	1.047.220
5019 2E89 **3753**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Osasco - SP**								543.205
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	543.205
5019 2E89 **3821**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Potim - SP**								314.166
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	314.166
5019 2E89 **3840**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Redenção da Serra - SP**								314.166
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	314.166
5019 2E89 **3905**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP**								209.444
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	209.444
5019 2E89 **3928**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Paulo - SP**								321.660
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	321.660
5019 2E89 **3941**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Serra Negra - SP**								319.934
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	319.934
5019 2E89 **3987**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ubatuba - SP**								1.047.220
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.047.220
5019 2E89 **4086**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cianorte - PR**								159.821
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	159.821
5019 2E89 **4131**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Francisco Beltrão - PR**								2.130.953
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	2.130.953
5019 2E89 **4202**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Luiziana - PR**								648.543
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	648.543
5019 2E89 **4250**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR**								756.634
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	756.634

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **4251**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Tebas - PR**								1.080.906
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.080.906
5019 2E89 **4301**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quedas do Iguaçu - PR**								1.621.359
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	153	1.621.359
5019 2E89 **4319**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Branco do Sul - PR**								540.453
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	540.453
5019 2E89 **4322**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Roncador - PR**								324.271
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	324.271
5019 2E89 **4389**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Toledo - PR**								540.453
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	153	540.453
5019 2E89 **4402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ventania - PR**								1.621.359
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	153	1.621.359
5019 2E89 **4409**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Xambrê - PR**								213.095
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	213.095
5019 2E89 **4503**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Garopaba - SC**								542.246
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	542.246
5019 2E89 **4729**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Arvorezinha - RS**								128.491
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	128.491
5019 2E89 **4753**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Progresso - RS**								235.568
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	235.568
5019 2E89 **4774**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Campo Bom - RS**								162.508
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	162.508
5019 2E89 **4790**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Capitão - RS**								325.016
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325.016
5019 2E89 **4860**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Esteio - RS**								1.086.410
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.086.410
5019 2E89 **4966**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mostardas - RS**								535.382
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	535.382
5019 2E89 **4990**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Novo Machado - RS**								267.691
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	267.691
5019 2E89 **5027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Alegre - RS**								2,716.025
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	2.716.025
5019 2E89 **5106**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Miguel das Missões - RS**								107.076
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	107.076
5019 2E89 **5146**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tavares - RS**								321.229
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	321.229

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	10 301							**20.852.645**
5019 4324 **0010**	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - **Na Região Norte**								19.828.584
	Pessoa atendida (unidade): 63.000		S	3-ODC	2	90	6	153	17.328.700
			S	3-ODC	6	90	6	153	866.514
			S	4-INV	2	90	6	153	171.300
			S	4-INV	6	90	6	153	1.462.070
5019 4324 **7002**	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - **Serviços e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Região Norte**								1.024.061
	Pessoa atendida (unidade): 3.200		S	3-ODC	7	90	6	153	307.218
			S	4-INV	7	90	6	153	716.843
5019 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**1.013.876.710**
5019 8581 **0001**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								500.879.991
	Serviço estruturado (unidade): 585		S	3-ODC	2	41	6	153	9.149.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	865.351
			S	4-INV	2	41	6	153	86.851.000
			S	4-INV	6	41	6	153	865.037
			S	4-INV	6	99	6	153	571.405
									(VETADO)
			S	4-INV	9	40	6	188	400.000.000
5019 8581 **0011**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Rondônia**								16.915.328
	Serviço estruturado (unidade): 212		S	3-ODC	6	41	6	153	1.629.615
			S	4-INV	6	41	6	153	10.139.949
			S	4-INV	6	99	6	153	5.145.764
5019 8581 **0012**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Acre**								12.870.095
	Serviço estruturado (unidade): 13		S	4-INV	6	41	6	153	8.216.392
			S	4-INV	6	99	6	153	4.653.703
5019 8581 **0013**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								9.404.173
	Serviço estruturado (unidade): 32		S	3-ODC	6	99	6	153	1.610.775
			S	4-INV	6	41	6	153	2.160.444
			S	4-INV	6	99	6	153	5.632.954
5019 8581 **0014**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Roraima**								11.675.974
	Serviço estruturado (unidade): 20.025		S	3-ODC	6	40	6	153	325.489
			S	3-ODC	6	41	6	153	1.107.793
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.492.222
			S	4-INV	6	41	6	153	3.693.794
			S	4-INV	6	99	6	153	5.056.676
5019 8581 **0015**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Pará**								8.349.585
	Serviço estruturado (unidade): 33		S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
			S	4-INV	6	41	6	153	6.204.845
			S	4-INV	6	99	6	153	2.036.099
5019 8581 **0016**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amapá**								23.779.928
	Serviço estruturado (unidade): 36		S	3-ODC	6	41	6	153	434.564
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.172.820
			S	4-INV	6	41	6	153	12.915.991
			S	4-INV	6	99	6	153	8.256.553

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0017**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Tocantins**								22.321.205
	Serviço estruturado (unidade): 350		S	3-ODC	6	41	6	153	1.626.042
			S	4-INV	6	40	6	153	1.077.610
			S	4-INV	6	41	6	153	15.333.815
			S	4-INV	6	99	6	153	4.283.738
5019 8581 **0021**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Maranhão**								910.498
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	910.498
5019 8581 **0022**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Piauí**								7.324.343
	Serviço estruturado (unidade): 49		S	3-ODC	6	99	6	153	108.073
			S	4-INV	6	41	6	153	3.041.948
			S	4-INV	6	99	6	153	4.174.322
5019 8581 **0023**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Ceará**								7.778.864
	Serviço estruturado (unidade): 550		S	3-ODC	6	99	6	153	1.278.534
			S	4-INV	6	41	6	153	3.935.812
			S	4-INV	6	99	6	153	2.564.518
5019 8581 **0024**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								21.117.785
	Serviço estruturado (unidade): 234		S	3-ODC	6	40	6	153	105.782
			S	4-INV	6	40	6	153	8.124.081
			S	4-INV	6	41	6	153	9.114.289
			S	4-INV	6	99	6	153	3.773.633
5019 8581 **0025**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Paraíba**								19.048.984
	Serviço estruturado (unidade): 115		S	3-ODC	6	99	6	153	1.346.996
			S	4-INV	6	40	6	153	2.479.551
			S	4-INV	6	41	6	153	8.137.896
			S	4-INV	6	99	6	153	7.084.541
5019 8581 **0026**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								4.555.589
	Serviço estruturado (unidade): 40		S	3-ODC	6	99	6	153	162.372
			S	4-INV	6	41	6	153	3.361.127
			S	4-INV	6	99	6	153	1.032.090
5019 8581 **0027**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Alagoas**								12.013.554
	Serviço estruturado (unidade): 30		S	4-INV	6	41	6	153	3.456.179
			S	4-INV	6	99	6	153	8.557.375
5019 8581 **0028**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Sergipe**								5.571.258
	Serviço estruturado (unidade): 39		S	3-ODC	6	41	6	153	562.640
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.716.025
			S	4-INV	6	41	6	153	1.190.838
			S	4-INV	6	99	6	153	1.101.755
5019 8581 **0029**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Bahia**								7.593.358
	Serviço estruturado (unidade): 39		S	4-INV	6	41	6	153	6.294.622
			S	4-INV	6	99	6	153	1.298.736
5019 8581 **0030**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Na Região Sudeste**								108.641
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	108.641
5019 8581 **0031**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								44.019.910
	Serviço estruturado (unidade): 60		S	3-ODC	6	41	6	153	2.379.903
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.179.116
			S	4-INV	6	40	6	153	324.933
			S	4-INV	6	41	6	153	12.623.595
			S	4-INV	6	99	6	153	27.512.363

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0032**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								28.902.472
	Serviço estruturado (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	153	1.076.061
			S	3-ODC	6	41	6	153	571.197
			S	3-ODC	6	99	6	153	288.401
			S	4-INV	6	40	6	153	5.380.305
			S	4-INV	6	41	6	153	10.269.460
			S	4-INV	6	99	6	153	11.317.048
5019 8581 **0033**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								31.505.482
	Serviço estruturado (unidade): 299		S	3-ODC	6	41	6	153	649.013
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.913.529
			S	4-INV	6	40	6	153	1.579.853
			S	4-INV	6	41	6	153	4.952.602
			S	4-INV	6	99	6	153	21.410.485
5019 8581 **0035**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de São Paulo**								65.792.201
	Serviço estruturado (unidade): 3.867		S	3-ODC	6	41	6	153	805.483
			S	3-ODC	6	99	6	153	5.315.940
			S	4-INV	6	40	6	153	4.643.760
			S	4-INV	6	41	6	153	31.604.320
			S	4-INV	6	99	6	153	23.422.698
5019 8581 **0041**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Paraná**								12.630.449
	Serviço estruturado (unidade): 78		S	4-INV	6	40	6	153	2.129.357
			S	4-INV	6	41	6	153	5.267.095
			S	4-INV	6	99	6	153	5.233.997
5019 8581 **0042**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								4.004.959
	Serviço estruturado (unidade): 303		S	4-INV	6	41	6	153	324.143
			S	4-INV	6	99	6	153	3.680.816
5019 8581 **0043**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								25.992.502
	Serviço estruturado (unidade): 354		S	3-ODC	6	40	6	153	271.361
			S	4-INV	6	40	6	153	1.193.992
			S	4-INV	6	41	6	153	15.005.851
			S	4-INV	6	99	6	153	9.521.298
5019 8581 **0050**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Na Região Centro-Oeste**								1.766.342
	Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	153	1.766.342
5019 8581 **0051**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								9.325.493
	Serviço estruturado (unidade): 19		S	3-ODC	6	99	6	153	1.629.332
			S	4-INV	6	41	6	153	6.066.829
			S	4-INV	6	99	6	153	1.629.332
5019 8581 **0052**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Goiás**								27.137.322
	Serviço estruturado (unidade): 301		S	3-ODC	6	41	6	153	108.641
			S	3-ODC	6	99	6	153	800.174
			S	4-INV	6	41	6	153	11.296.259
			S	4-INV	6	99	6	153	14.932.248
5019 8581 **0053**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Distrito Federal**								1.904.400
	Serviço estruturado (unidade): 102		S	4-INV	6	31	6	153	1.622.006
			S	4-INV	6	99	6	153	282.394

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0054**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.733.961
	Serviço estruturado (unidade): 33		S	3-ODC	6	41	6	153	796.424
			S	3-ODC	6	99	6	153	433.611
			S	4-INV	6	40	6	153	3.191.522
			S	4-INV	6	41	6	153	2.903.185
			S	4-INV	6	99	6	153	1.409.219
5019 8581 **0141**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Parecis - RO**								869.128
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	869.128
5019 8581 **0152**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Acrelândia - AC**								433,426
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	433,426
5019 8581 **0156**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Capixaba - AC**								675.423
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	675.423
5019 8581 **0232**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Tonantins - AM**								920.917
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	920.917
5019 8581 **0237**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Alto Alegre - RR**								238,989
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	238,989
5019 8581 **0238**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Boa Vista - RR**								5.475.506
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	5.475.506
5019 8581 **0240**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cantá - RR**								1.086.410
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
5019 8581 **0394**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Serra do Navio - AP**								760,485
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	325,922
			S	4-INV	6	41	6	153	434,563
5019 8581 **0397**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Calçoene - AP**								434.563
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	434.563
5019 8581 **0400**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaubal - AP**								760,487
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	760,487
5019 8581 **0402**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Macapá - AP**								2.087,718
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	2.087,718
5019 8581 **0406**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Pracuúba - AP**								434,563
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	434,563
5019 8581 **0407**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santana - AP**								543.204
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	543.204
5019 8581 **0992**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Acaraú - CE**								1.586,276
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	1.586,276
5019 8581 **0998**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Amontada - CE**								543,205
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	543,205
5019 8581 **1018**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Bela Cruz - CE**								651.846
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	651.846
5019 8581 **1081**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Jaguaretama - CE**								533.135
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	533.135
5019 8581 **1088**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Juazeiro do Norte - CE**								1.066.270
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.066.270
5019 8581 **1587**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Bom Jardim - PE**								1.073.139
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.073.139

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **1735**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Timbaúba - PE**								1.609.708
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	536.569
			S	4-INV	6	41	6	153	1.073.139
5019 8581 **2007**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cansanção - BA**								543.205
	Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	153	543.205
5019 8581 **2203**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Nova Itarana - BA**								868.202
	Serviço estruturado (unidade): 100		S	4-INV	6	41	6	153	868.202
5019 8581 **2403**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Barbacena - MG**								419.938
	Serviço estruturado (unidade): 50		S	3-ODC	6	41	6	153	419.938
5019 8581 **2679**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Ibiraci - MG**								104.984
	Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	153	104.984
5019 8581 **2811**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mata Verde - MG**								304.455
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	304.455
5019 8581 **3283**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Bom Jardim - RJ**								1.016.181
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.016.181
5019 8581 **3285**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cabo Frio - RJ**								540.876
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	540.876
5019 8581 **3304**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Italva - RJ**								1.072.581
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.072.581
5019 8581 **3305**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaocara - RJ**								1.079.062
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 **3322**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Nova Friburgo - RJ**								116.534
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	116.534
5019 8581 **3326**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Paraty - RJ**								1.925.396
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	153	962.698
			S	4-INV	6	41	6	153	962.698
5019 8581 **3347**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São João da Barra - RJ**								431.044
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	431.044
5019 8581 **3350**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ**								897.320
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	897.320
5019 8581 **3359**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Teresópolis - RJ**								747.420
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	747.420
5019 8581 **3361**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Três Rios - RJ**								1.079.062
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 **3365**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Volta Redonda - RJ**								540.876
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	540.876
5019 8581 **3566**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Guapiara - SP**								215.927
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	153	215.927
5019 8581 **3627**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaporanga - SP**								215.927
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	153	215.927
5019 8581 **3734**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Nova Campina - SP**								161.945
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	153	161.945
5019 8581 **3854**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Riversul - SP**								107.963
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	153	107.963
5019 8581 **3900**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santo André - SP**								533.223
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	533.223

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **3995**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Valinhos - SP**								319.934
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	319.934
5019 8581 **4055**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Braganey - PR**								129.708
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	129.708
5019 8581 **4079**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cascavel - PR**								108.337
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	108.337
5019 8581 **4278**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Pinhão - PR**								216.181
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	153	216.181
5019 8581 **4943**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Manoel Viana - RS**								259.480
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	259.480
5019 8581 **5013**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Pelotas - RS**								1.107.793
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.107.793
5019 8581 **7023**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade Básica de Saúde Raposo Tavares - São Paulo - SP**								1.448.084
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.448.084
5019 8581 **7024**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia**								1.294.385
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	153	1.294.385
5019 8581 **7025**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Shirley Agda Garcia Barros - Batatais - SP**								536.327
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	536.327
5019 8581 **7026**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade Básica de Saúde Jardim Santo André - Santo André - SP**								1.072.654
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	536.327
			S	4-INV	6	40	6	153	536.327
5019 8581 **7027**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Guarulhos - SP**								750.858
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	750.858
5019 8581 **7028**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - São Gonçalo - RJ**								1.079.061
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	153	863.249
			S	4-INV	6	41	6	153	215.812
5019 8581 **7029**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade Básica de Saúde (Bairro Bairro Rui Sanglard - Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ**								1.079.062
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.079.062
5019 8581 **7030**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **(Assentamento Baixa Verde) - Senador Guiomard - AC**								1.070.748
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	153	1.070.748
5019 8581 **7031**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos (Estratégia Saúde da Família - ESF) - Mogi das Cruzes - SP**								1.007.614
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.007.614
5019 8581 **7032**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará**								1.839.473
	Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	7	31	6	153	1.839.473
5019 8581 **7033**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí**								2.166.869
	Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	153	250.000
			S	4-INV	7	31	6	153	1.916.869
5019 8581 **7034**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS**								2.140.908
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	7	40	6	153	2.140.908
5019 8581 **7035**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás**								7.608.069
	Serviço estruturado (unidade): 246		S	4-INV	2	90	6	153	2.000.000
			S	4-INV	7	90	6	153	5.608.069

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**392.072.216**
	Atividade								**392.072.216**
5020 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	10 303							**16.200.000**
5020 20K3 **0001**	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS **- Nacional**								16.200.000
	Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	153	5.402.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	10.598.000
			S	4-INV	2	90	6	153	200.000
5020 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	10 303							**8.500.000**
5020 20K5 **0001**	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS **- Nacional**								8.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	6	153	6.800.000
			S	4-INV	2	41	6	153	1.700.000
5020 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde**	10 572							**93.000.000**
5020 20K7 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde **- Nacional**								93.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	6	153	80.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	13.000.000
5020 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**	10 571							**73.000.000**
5020 20QF **0001**	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente **- Nacional**								73.000.000
	Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 312		S	3-ODC	2	90	6	153	68.940.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	60.000
			S	4-INV	2	90	6	153	4.000.000
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							**153.372.216**
5020 21BF **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde **- Nacional**								152.500.000
	Pesquisa realizada (unidade): 128		S	3-ODC	2	80	6	153	14.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	137.500.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5020 21BF **0035**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde **- No Estado de São Paulo**								872.216
	Pesquisa realizada (unidade): 6		S	3-ODC	6	99	6	153	759.819
			S	4-INV	6	99	6	153	112.397
5020 **8636**	**Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS**	10 303							**48.000.000**
5020 8636 **0001**	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS **- Nacional**								48.000.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	6	153	38.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	10.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**2.159.116.494**
	Atividade								**2.144.116.494**
5021 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	10 122							**12.690.000**
5021 2016 **0001**	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde **- Nacional**								12.690.000
	Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	7.520.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.170.000
5021 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	10 122							**7.520.001**
5021 20QG **0002**	Atuação Internacional do Ministério da Saúde **- Exterior**								7.520.001
	Iniciativa realizada (unidade): 37		S	3-ODC	2	80	6	151	6.464.456
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.055.545
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	10 128							**1.531.261.295**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 20YD **0001**	Educação e Formação em Saúde - **Nacional**								1.530.372.164
	Pessoa qualificada (unidade): 416.421		S	3-ODC	2	50	6	153	20.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.218.400.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	289.600.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.156.336
			S	3-ODC	6	99	6	153	215.828
5021 20YD **0024**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								162.961
	Pessoa qualificada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	6	153	162.961
5021 20YD **0035**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado de São Paulo**								726,170
	Pessoa qualificada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	153	542,728
			S	4-INV	6	99	6	153	183,442
5021 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	10 126							**319.000.000**
5021 20YN **0001**	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - **Nacional**								319.000.000
	Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	275.720.552
			S	4-INV	2	90	6	153	43.279.448
5021 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	10 122							**78.000.000**
5021 20YQ **0001**	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - **Nacional**								78.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	74.000.000
5021 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	10 571							**28.300.000**
5021 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								28,300,000
	Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	28,300,000
5021 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	10 122							**13.554.800**
5021 218U **0001**	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - **Nacional**								13,554,800
	Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	151	13,554,800
5021 **21CF**	**Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS**	10 573							**40.000.000**
5021 21CF **0001**	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - **Nacional**								40.000.000
	Telediagnóstico realizado (unidade): 850.000		S	3-ODC	2	90	6	153	40.000.000
5021 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	10 121							**15.091.600**
5021 2B52 **0001**	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - **Nacional**								15.091.600
	Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	80	6	151	860.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	14.231.600
5021 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	10 422							**35.000.000**
5021 6182 **0001**	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - **Nacional**								35.000.000
	Cidadão atendido (unidade): 3.192.000		S	3-ODC	2	90	6	153	35.000.000
5021 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde**	10 122							**23.580.000**
5021 8287 **0001**	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - **Nacional**								23.580.000
	Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	153	15.650.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	7.930.000
5021 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**	10 121							**9.400.000**
5021 8648 **0001**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - **Nacional**								9.400.000
	Ferramenta implementada (unidade): 5		S	3-ODC	2	80	6	151	2.632.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.768.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	10 125							**13.718.798**
5021 8708 **0001**	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde **- Nacional**								13.718.798
	Ação de auditoria realizada (unidade): 740		S	3-ODC	2	90	6	153	12.000.000
									(VETADO)
5021 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	10 126							**10.000.000**
5021 8715 **0001**	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde **- Nacional**								10.000.000
	Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	2.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	7.500.000
5021 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	10 124							**7.000.000**
5021 8753 **0001**	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde **- Nacional**								7.000.000
	Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	4.754.000
			S	4-INV	2	90	6	153	246.000
Projeto									**15.000.000**
5021 **5516**	**Conferências Nacionais de Saúde**	10 573							**15.000.000**
5021 5516 **0001**	Conferências Nacionais de Saúde **- Nacional**								15.000.000
	Conferência realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	15.000.000
5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**								**1.645.111.702**
Atividade									**1.645.111.702**
5022 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	10 423							**1.490.125.292**
5022 20YP **0001**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena **- Nacional**								1.475.100.000
	População indígena beneficiada (unidade): 760.000		S	3-ODC	2	50	6	153	750.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	40.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	658.950.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	1.050.000
			S	4-INV	2	90	6	153	25.000.000
5022 20YP **0013**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena **- No Estado do Amazonas**								432.088
	População indígena beneficiada (unidade): 222		S	4-INV	6	99	6	153	432.088
5022 20YP **0014**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena **- No Estado de Roraima**								2.271.363
	População indígena beneficiada (unidade): 10.000		S	4-INV	6	90	6	153	2.271.363
5022 20YP **0015**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena **- No Estado do Pará**								488.884
	População indígena beneficiada (unidade): 251		S	4-INV	6	90	6	153	488.884
5022 20YP **0016**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena **- No Estado do Amapá**								1.249.353
	População indígena beneficiada (unidade): 643		S	3-ODC	6	90	6	153	814.807
			S	4-INV	6	90	6	153	434.546
5022 20YP **7002**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena **- Serviços, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul**								10.583.604
	População indígena beneficiada (unidade): 5.400		S	3-ODC	2	90	6	100	500.000
			S	3-ODC	7	90	6	153	2.166.744
			S	4-INV	2	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.500.000
			S	4-INV	7	90	6	153	5.416.860
5022 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos**	10 511							**154.986.410**
5022 21CJ **0001**	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos **- Nacional**								153.900.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 6.300		S	3-ODC	2	90	6	153	56.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	97.900.000
5022 21CJ **0016**	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos **- No Estado do Amapá**								1.086.410
	Aldeia beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	153	1.086.410
5023	**Vigilância em Saúde**								**11.077.334.961**
Atividade									**11.077.334.961**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	10 304							**273.000.000**
5023 20AB **0011**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Rondônia**								3.933.409
	Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.287.349
5023 20AB **0012**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Acre**								3.232.010
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
			S	3-ODC	1	41	6	153	585.950
5023 20AB **0013**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Amazonas**								5.877.746
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	3.278.374
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.599.372
5023 20AB **0014**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Roraima**								3.073.519
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
			S	3-ODC	1	41	6	153	427.459
5023 20AB **0015**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Pará**								10.008.859
	Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	153	4.623.280
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.385.579
5023 20AB **0016**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Amapá**								3.221.692
	Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
			S	3-ODC	1	41	6	153	575.632
5023 20AB **0017**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Tocantins**								4.688.951
	Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	2.646.060
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.042.891
5023 20AB **0021**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Maranhão**								8.968.111
	Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	4.150.439
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.817.672
5023 20AB **0022**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Piauí**								6.517.214
	Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	3.000.504
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.516.710
5023 20AB **0023**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Ceará**								10.616.443
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	4.772.191
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.844.252
5023 20AB **0024**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								6.223.396
	Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	3.076.309
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.147.087
5023 20AB **0025**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado da Paraíba**								7.019.923
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	3.227.843
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.792.080
5023 20AB **0026**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Pernambuco**								10.991.617
	Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	153	4.913.046
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.078.571
5023 20AB **0027**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Alagoas**								5.375.281
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	3.021.523
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.353.758

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB **0028**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de Sergipe**								4.395.283
	Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	2.711.706
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.683.577
5023 20AB **0029**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado da Bahia**								16.772.866
	Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	6.495.250
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.277.616
5023 20AB **0031**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de Minas Gerais**								26.069.229
	Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	8.403.860
			S	3-ODC	1	41	6	153	17.665.369
5023 20AB **0032**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado do Espírito Santo**								5.868.602
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	153	3.235.275
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.633.327
5023 20AB **0033**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado do Rio de Janeiro**								17.749.967
	Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	7.225.917
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.524.050
5023 20AB **0035**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de São Paulo**								46.424.283
	Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	153	15.902.860
			S	3-ODC	1	41	6	153	30.521.423
5023 20AB **0041**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado do Paraná**								14.567.324
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	5.471.112
			S	3-ODC	1	41	6	153	9.096.212
5023 20AB **0042**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de Santa Catarina**								10.288.267
	Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	4.191.810
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.096.457
5023 20AB **0043**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado do Rio Grande do Sul**								15.695.840
	Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	5.442.952
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.252.888
5023 20AB **0051**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de Mato Grosso**								5.898.622
	Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	153	3.073.926
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.824.696
5023 20AB **0052**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de Goiás**								9.937.640
	Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	4.150.122
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.787.518
5023 20AB **0053**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Distrito Federal**								4.765.694
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	4.765.694
5023 20AB **0054**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.818.212
	Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	2.858.878
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.959.334
5023 **20AL**	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	10 305							**2.985.220.000**
5023 20AL **0001**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- Nacional**								744.266.350
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	34.884.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	425.162.350
			S	3-ODC	1	90	6	153	284.220.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AL **0011**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Rondônia**								25.746.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	5.421.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	20.324.500
5023 20AL **0012**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Acre**								16.333.800
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	2.610.800
			S	3-ODC	1	41	6	153	13.723.000
5023 20AL **0013**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Amazonas**								61.492.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	15.209.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	46.283.000
5023 20AL **0014**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Roraima**								13.978.750
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	2.299.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	11.679.250
5023 20AL **0015**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Pará**								128.295.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	153	21.664.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	106.631.000
5023 20AL **0016**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Amapá**								15.656.700
	Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	2.621.700
			S	3-ODC	1	41	6	153	13.035.000
5023 20AL **0017**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Tocantins**								26.323.700
	Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	6.310.700
			S	3-ODC	1	41	6	153	20.013.000
5023 20AL **0021**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Maranhão**								108.772.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	20.110.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	88.662.500
5023 20AL **0022**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Piauí**								42.325.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	7.532.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	34.793.000
5023 20AL **0023**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Ceará**								114.285.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	15.643.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	98.642.000
5023 20AL **0024**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								44.158.700
	Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	6.899.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	37.259.700
5023 20AL **0025**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado da Paraíba**								49.881.200
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	10.054.300
			S	3-ODC	1	41	6	153	39.826.900
5023 20AL **0026**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								110.520.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	22.420.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	88.100.000
5023 20AL **0027**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Alagoas**								44.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	8.532.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	35.867.500
5023 20AL **0028**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Sergipe**								30.557.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	6.210.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	24.347.500
5023 20AL **0029**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado da Bahia**								184.247.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	32.052.800
			S	3-ODC	1	41	6	153	152.194.700

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AL **0031**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado de Minas Gerais**								252.100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	44.997.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	207.103.000
5023 20AL **0032**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado do Espírito Santo**								43.771.200
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	153	8.554.300
			S	3-ODC	1	41	6	153	35.216.900
5023 20AL **0033**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado do Rio de Janeiro**								183.387.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	23.887.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	159.500.500
5023 20AL **0035**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado de São Paulo**								323.996.200
	Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	153	49.758.700
			S	3-ODC	1	41	6	153	274.237.500
5023 20AL **0041**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado do Paraná**								94.300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	13.243.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	81.057.000
5023 20AL **0042**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado de Santa Catarina**								48.365.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	9.409.500
			S	3-ODC	1	41	6	153	38.955.500
5023 20AL **0043**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado do Rio Grande do Sul**								77.951.200
	Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	13.640.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	64.311.200
5023 20AL **0051**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado de Mato Grosso**								48.737.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	153	10.421.700
			S	3-ODC	1	41	6	153	38.315.800
5023 20AL **0052**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado de Goiás**								91.238.700
	Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	10.110.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	81.128.700
5023 20AL **0053**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Distrito Federal**								20.317.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	20.317.500
5023 20AL **0054**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								39.815.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	6.895.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	32.920.000
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							**7.589.900.000**
5023 20YE **0001**	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças **- Nacional**								7.589.900.000
	População coberta (unidade): 215.353.588		S	3-ODC	1	90	6	153	7.539.900.000
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
5023 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**	10 305							**229.214.961**
5023 20YJ **0001**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde **- Nacional**								220.346.844
	População coberta (unidade): 216.353.588		S	3-ODC	2	80	6	153	81.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	132.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	346.844
			S	4-INV	2	31	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	41	6	153	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5023 20YJ **0014**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde **- No Estado de Roraima**								358.170
	População coberta (unidade): 652.713		S	4-INV	6	41	6	153	358.170

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20YJ **0015**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado do Pará**								97.324
	População coberta (unidade): 95.000		S	4-INV	6	31	6	153	97.324
5023 20YJ **0016**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado do Amapá**								543.205
	População coberta (unidade): 522.357		S	4-INV	6	99	6	153	543.205
5023 20YJ **0024**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								543.205
	População coberta (unidade): 540.000		S	4-INV	6	41	6	153	543.205
5023 20YJ **0025**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado da Paraíba**								380.176
	População coberta (unidade): 380.000		S	4-INV	6	41	6	153	380.176
5023 20YJ **0029**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado da Bahia**								1.071.631
	População coberta (unidade): 1.000.000		S	3-ODC	6	50	6	153	1.071.631
5023 20YJ **0032**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								106.815
	População coberta (unidade): 100.000		S	4-INV	6	99	6	153	106.815
5023 20YJ **0035**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado de São Paulo**								563.438
	População coberta (unidade): 560.000		S	4-INV	6	41	6	153	239.010
			S	4-INV	6	99	6	153	324.428
5023 20YJ **0053**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Distrito Federal**								860.545
	População coberta (unidade): 800.000		S	3-ODC	6	50	6	153	213.061
			S	4-INV	6	90	6	153	647.484
5023 20YJ **0166**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Município de Rio Branco - AC**								3.257.198
	População coberta (unidade): 419.452		S	3-ODC	6	41	6	153	3.257.198
5023 20YJ **0238**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Município de Boa Vista - RR**								1.086.410
	População coberta (unidade): 436.591		S	4-INV	6	41	6	153	1.086.410
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**66.000.000**
	Atividade								**66.000.000**
5033 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	10 306							**66.000.000**
5033 20QH **0001**	Alimentação e Nutrição para a Saúde - **Nacional**								66.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	41	6	153	57.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	2.900.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	6.100.000
Total									**148.810.182.020**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.141.061.843	536.455.559	533.349.896	1.180.074.997	1.165.656.045
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.035.213.787	484.186.375	484.170.652	1.044.063.756	1.037.501.921
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	901.306.244	356.930.631	353.824.968	935.427.738	921.008.786
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.501.021	164.699.137	164.683.414	656.783.517	650.221.682
124	CONTROLE INTERNO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.108.943	11.296.187	11.296.187	17.441.861	17.441.861
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.870.502	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.977.722	128.668.123	128.668.123	125.193.119	125.193.119
UO						
37101	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.141.061.843	536.455.559	533.349.896	1.180.074.997	1.165.656.045
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.345.187	472.629.132	472.629.132	1.026.022.895	1.019.461.060
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.096.038	53.122.427	50.659.004	144.352.914	137.077.748
4	INVESTIMENTOS	19.620.618	10.704.000	10.061.760	9.699.188	9.117.237

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**774.813.801**		**126.792.899**	**9.117.237**				**910.723.937**
150			**4.920.000**					**4.920.000**
151	**244.647.259**		**5.364.849**					**250.012.108**
Total	**1.019.461.060**	**0**	**137.077.748**	**9.117.237**	**0**	**0**	**0**	**1.165.656.045**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.141.061.843	536.455.559	533.349.896	1.180.074.997	1.165.656.045
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.035.213.787	484.186.375	484.170.652	1.044.063.756	1.037.501.921
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	901.306.244	356.930.631	353.824.968	935.427.738	921.008.786
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.501.021	164.699.137	164.683.414	656.783.517	650.221.682
124	CONTROLE INTERNO	105.848.056	52.268.184	49.178.244	136.010.241	128.153.124
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	239.755.599	179.523.928	179.523.928	244.646.259	244.646.259
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.108.943	11.296.187	11.296.187	17.441.861	17.441.861
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.870.502	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.977.722	128.668.123	128.668.123	125.193.119	125.193.119
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.345.187	472.629.132	472.629.132	1.026.022.895	1.019.461.060
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.096.038	53.122.427	50.659.004	144.352.914	137.077.748
4	INVESTIMENTOS	19.620.618	10.704.000	10.061.760	9.699.188	9.117.237

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**774.813.801**		**126.792.899**	**9.117.237**				**910.723.937**
150			**4.920.000**					**4.920.000**
151	**244.647.259**		**5.364.849**					**250.012.108**
Total	**1.019.461.060**	**0**	**137.077.748**	**9.117.237**	**0**	**0**	**0**	**1.165.656.045**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.037.501.921**
	Atividade								**667.663.543**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**5.364.849**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								5.364.849
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.364.849
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**649.621.682**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								649.621.682
			F	1-PES	1	90	0	100	649.621.682
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**12.077.012**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								12.077.012
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.077.012
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**600.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
	Operação Especial								**369.838.378**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**244.646.259**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								244.646.259
			S	1-PES	1	90	0	151	244.646.259
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**125.192.119**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								125.192.119
			F	1-PES	0	91	0	100	125.192.119
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**								**128.153.124**
	Atividade								**128.153.124**
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	04 124							**128.153.124**
4004 2D58 **0001**	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição **- Nacional**								128.153.124
	Ação realizada (unidade): 5.128		F	3-ODC	2	50	0	100	25.522
			F	3-ODC	2	90	0	100	113.977.605
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.920.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	112.760
			F	4-INV	2	90	0	100	9.117.237
Total									**1.165.656.045**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		14.679.038.864	16.801.671.335	15.611.246.528	16.821.708.994	18.207.145.852
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.960.646.426	4.286.560.285	4.007.056.468	6.096.251.565	6.033.786.588
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	54.414.604	18.140.617	18.140.617	110.040.393	110.040.393
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.492.685	12.674.800	12.674.800	21.128.322	21.284.322
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	96.218	113.251	109.336	8.518.380	8.017.358
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.716.202	5.797.526.923	4.944.992.331	4.981.443.100
3004	AVIACAO CIVIL	175.060.810	173.705.007	177.731.240	165.150.218	210.877.701
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	255.653.844	214.508.292	199.435.733	359.502.743	332.592.375
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	8.210.674.277	6.271.252.881	5.398.571.411	5.116.125.042	6.509.104.015
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.156.665.257	2.379.010.902	2.379.010.902	3.075.996.638	3.075.996.638
26	TRANSPORTE	11.443.033.520	8.551.175.176	7.388.893.985	8.669.383.310	10.018.213.399
28	ENCARGOS ESPECIAIS	79.340.087	46.769.055	45.814.718	131.336.715	131.492.715
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.716.202	5.797.526.923	4.944.992.331	4.981.443.100
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	362.154.423	319.276.920	84.890.543	324.611.148	316.064.231
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.044.649.060	1.171.102.158	1.123.833.435	2.132.607.274	2.088.288.737
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	109.781.445	97.382.908	93.575.540	212.529.070	212.929.070
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113.520.758	197.094.794	175.120.730	295.068.962	284.541.402
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.192.717	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	95.439	1.100.000	1.100.000	962.000	962.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.446.042	16.217.832	16.028.603	15.462.123	15.179.996
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	84.483	81.565	76.672	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.156.665.257	2.379.010.902	2.379.010.902	3.075.996.638	3.075.996.638
301	ATENÇÃO BÁSICA	33.343.420	78.971.283	78.971.283	109.606.122	109.606.122
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.565.326	0	0	0	0
452	SERVIÇOS URBANOS	84.019.214	1.350.000	1.350.000	1.500.000	1.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	200,000	200,000	60,000	60,000
781	TRANSPORTE AÉREO	129,455,612	115,055,007	132,461,240	99,900,000	145,627,483
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7,582,474,689	5,557,505,695	4,788,229,993	4,381,111,355	5,885,027,420
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	473,295,961	583,622,153	480,032,747	541,231,414	429,193,300
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	238,267,489	189,826,661	190,634,999	341,000,000	315,499,796
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	290,027,529	267,657,255	266,702,918	342,870,557	343,026,557
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5,824,716,202	5,797,526,923	4,944,992,331	4,981,443,100
UO						
39101	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3,314,681,088	2,810,578,731	2,779,867,469	3,609,647,858	3,592,265,282
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	608,851,870	619,347,785	505,861,719	686,197,409	573,264,004
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	579,531,793	1,181,000,983	1,152,619,126	898,771,032	911,632,226
39251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	151,933,749	176,385,733	178,055,541	211,291,060	215,956,311
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	9,201,077,686	6,610,562,111	5,625,660,398	6,320,224,161	7,770,315,561
39253	EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	77,839,837	58,519,607	20,656,887	84,710,794	79,731,116
39254	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	501,226,896	425,393,178	404,808,510	700,041,693	707,428,882
39901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	8,326,604	9,030,000	8,930,000	8,890,401	8,890,401
39902	FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	149,696,947	4,254,656,906	4,262,413,139	3,656,702,250	3,702,429,733
39905	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	85,872,393	656,196,301	672,373,739	645,232,336	645,232,336
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,703,818,495	3,106,225,604	3,106,225,604	4,639,887,706	4,628,526,082
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,551,741,382	1,504,449,085	1,475,430,597	1,995,573,781	1,938,833,870
4	INVESTIMENTOS	8,413,675,368	6,357,690,827	5,223,473,787	5,230,376,839	6,647,164,463
5	INVERSOES FINANCEIRAS	9,803,619	8,589,617	8,589,617	10,878,337	11,178,337
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5,824,716,202	5,797,526,923	4,944,992,331	4,981,443,100

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.317.749.068		1.028.213.530	4.979.171.755	10.878.337			7.336.012.690
111			17.145.000	927.897.852				945.042.852
129	225.249.530		144.192.188	12.170.331			2.626.633.626	3.008.245.675
136							332.607.532	332.607.532
150	364.341		190.167.733	6.702.243			174.053.729	371.288.046
151	3.076.001.638		55.394.907					3.131.396.545
163				131.066				131.066
174			335.914.858	240.800.980			432.947.256	1.009.663.094
176			2.940.000				144.384.156	147.324.156
180	9.161.505		104.843.599	108.148.626			1.263.642.477	1.485.796.207
186			3.425.000	5.220.000			7.174.324	15.819.324
188			56.597.055	366.921.610	300.000			423.818.665
Total	4.628.526.082	0	1.938.833.870	6.647.164.463	11.178.337	0	4.981.443.100	18.207.145.852

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.314.681.088	2.810.578.731	2.779.867.469	3.609.647.858	3.592.265.282
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.271.879.995	2.416.799.446	2.401.493.815	3.242.476.203	3.226.848.813
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.746.063	9.359.648	9.359.648	2.591.000	2.747.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	71.664	65.251	61.336	8.470.380	7.969.358
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	22.386.355	34.805.263	25.082.325	23.502.743	22.092.579
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	10.597.012	16.941.591	11.262.813	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.881.846.285	2.174.320.262	2.174.320.262	2.795.202.436	2.795.202.436
26	TRANSPORTE	420.680.497	278.385.651	248.628.726	479.126.890	461.588.314
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.154.307	25.265.286	24.310.949	2.711.000	2.867.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	69.105.939	80.535.681	61.603.541	96.737.529	90.933.278
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.622.838	114.319.134	106.990.163	287.449.941	278.146.687
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	1.918.083	1.840.715	0	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	16.086.372	12.214.147	30.119.681	28.303.759
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.232	1.631.292	1.533.415	1.902.123	1.787.996
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	84.483	81.565	76.672	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.881.846.285	2.174.320.262	2.174.320.262	2.795.202.436	2.795.202.436
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.672.386	33.786.384	33.786.384	45.313.074	45.313.074
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.239.012	0	0	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.597.012	15.023.508	9.422.098	8.350.380	7.849.358
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	5.123.632	11.281.591	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.503.902	35.145.286	34.190.949	11.765.162	11.921.162
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.054.006.343	2.228.203.211	2.228.203.211	2.966.611.426	2.964.987.888
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.639.417	218.233.840	207.775.135	306.718.464	291.096.074
4	INVESTIMENTOS	5.075.328	31.534.148	11.281.591	3.710.436	3.273.788
5	INVERSOES FINANCEIRAS	960.000	0	0	0	300.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	332.607.532	332.607.532	332.607.532	332.607.532

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**169.554.603**		**265.811.330**	**3.273.788**				**438.639.721**
129	**229.849**		**455.212**					**685.061**
136							**332.607.532**	**332.607.532**
151	**2.795.203.436**		**24.829.532**					**2.820.032.968**
188					**300.000**			**300.000**
Total	**2.964.987.888**	**0**	**291.096.074**	**3.273.788**	**300.000**	**0**	**332.607.532**	**3.592.265.282**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.226.848.813**
	Atividade								**416.400.958**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**117.063.347**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								117.063.347
			F	3-ODC	2	90	0	100	114.373.507
			F	3-ODC	2	91	0	100	169.120
			F	4-INV	2	90	0	100	2.520.720
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**24.829.532**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								24.829.532
			S	3-ODC	1	90	0	151	24.829.532
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**160.730.290**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								160.730.290
			F	1-PES	1	90	0	100	160.730.290
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**68.840.699**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								68.840.699
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	68.840.699
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**20.483.542**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								20.483.542
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.028.330
			F	3-ODC	1	90	0	129	455.212
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**353.050**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								353.050
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	353.050
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**22.312.502**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								22.312.502
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.312.502
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**1.787.996**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.787.996
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.787.996
	Projeto								**5.991.257**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**5.991.257**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								5.991.257
	Estrutura modernizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.238.189
			F	4-INV	2	90	0	100	753.068
	Operação Especial								**2.804.456.598**
0032 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	26 211							**200.000**
0032 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								200.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	200.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.795.202.436**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.795.202.436
			S	1-PES	1	90	0	151	2.795.202.436
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**9.054.162**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								9.054.162
			F	1-PES	0	91	0	100	8.824.313
			F	1-PES	0	91	0	129	229.849
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.747.000**
	Operação Especial								**2.747.000**
0909 **00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							**2.256.000**
0909 00QP **0021**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR **- No Estado do Maranhão**								2.256.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.256.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							**190.000**
0909 0713 **0001**	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - **Nacional**								190.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
0909 **0EC6**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**	28 846							**300.000**
0909 0EC6 **0024**	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) **- No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	- (unidade): 100		F	5-IFI	6	90	0	188	300.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**7.969.358**
	Operação Especial								**7.969.358**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**120.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								120.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	120.000
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	26 782							**7.849.358**
0910 00RK **0002**	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé **- Exterior**								7,849,358
			F	3-ODC	2	80	0	100	7,849,358
0999	**Reserva de Contingência**								**332.607.532**
	Operação Especial								**332.607.532**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**332.607.532**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								332,607,532
			F	9-RES	0	99	0	136	332,607,532
3005	**Transporte Aquaviário**								**22.092.579**
	Projeto								**22.092.579**
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	26 121							**17.860.000**
3005 122X **0001**	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado **- Nacional**								17.860.000
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	17.860.000
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	26 121							**2.352.579**
3005 12KP **0001**	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente **- Nacional**								2.352.579
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.352.579
3005 **12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**	26 121							**1.880.000**
3005 12KR **0001**	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios **- Nacional**								1,880,000
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1,880,000
Total									**3.592.265.282**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		608.851.870	619.347.785	505.861.719	686.197.409	573.264.004
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	160.856.423	79.025.745	62.555.336	181.200.695	176.101.903
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.363.838	8.550.000	8.550.000	9.265.300	9.265.300
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	445.631.609	531.772.040	434.756.383	495.731.414	387.896.801
Funcao						
26	TRANSPORTE	606.488.032	610.797.785	497.311.719	676.932.109	563.998.704
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.363.838	8.550.000	8.550.000	9.265.300	9.265.300
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000.000	14.400.000	0	9.486.667	8.245.945
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.566.829	44.109.020	42.843.657	135.371.603	132.728.166
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.036.403	9.940.396	9.135.350	21.893.345	20.678.712
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.105.874	10.576.329	10.576.329	14.449.080	14.449.080
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.147.317	0	0	0	0
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	445.631.609	531.772.040	434.756.383	495.731.414	387.896.801
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.363.838	8.550.000	8.550.000	9.265.300	9.265.300
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.192.428	34.092.898	34.092.898	116.580.060	115.484.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.347.300	38.522.851	37.012.438	62.366.413	59.818.215
4	INVESTIMENTOS	452.312.142	546.732.036	434.756.383	507.250.936	397.961.030

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**115.484.759**		**49.882.587**	**397.961.030**				**563.328.376**
150			**3.232.054**					**3.232.054**
151			**6.703.574**					**6.703.574**
Total	**115.484.759**	**0**	**59.818.215**	**397.961.030**	**0**	**0**	**0**	**573.264.004**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**176.101.903**
	Atividade								**175.078.096**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**19.041.934**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								19.041.934
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.054.471
			F	3-ODC	2	90	0	150	192.986
			F	4-INV	2	90	0	100	794.477
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**6.703.574**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.703.574
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.703.574
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**108.434.759**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								108.434.759
			F	1-PES	1	90	0	100	108.434.759
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**8.245.945**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.245.945 8.245.945
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**7.745.506**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								7.745.506
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.745.506
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**5.251.473**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								5.251.473
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.251.473
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**19.654.905**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								19.654.905
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.615.837
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.039.068
	Projeto								**1.023.807**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**1.023.807**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional** Estrutura modernizada (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.023.807 1.023.807
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.265.300**
	Operação Especial								**9.265.300**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**665.300**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								665.300
			F	3-ODC	1	90	0	100	665.300
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**8.550.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								8.550.000
			F	1-PES	1	90	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.550.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**50.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								50.000
			F	1-PES	1	90	0	100	50.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**387.896.801**
	Projeto								**387.896.801**
3006 **116E**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							**2.943.733**
3006 116E **0052**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - **No Estado de Goiás** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.943.733 2.943.733

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **116X**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							**1.269.332**
3006 116X **0001**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - **Nacional**								1.269.332
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.269.332
3006 **11ZD**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	26 783							**1.393.109**
3006 11ZD **0035**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - **No Estado de São Paulo**								1,393,109
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1,393,109
3006 **11ZE**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	26 783							**4.861.206**
3006 11ZE **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - **No Estado da Bahia**								4.861.206
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.861.206
3006 **11ZH**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	26 783							**5.372.307**
3006 11ZH **0052**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - **No Estado de Goiás**								5.372.307
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.372.307
3006 **11ZI**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	26 783							**1.316.616**
3006 11ZI **0031**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - **No Estado de Minas Gerais**								1,316,616
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1,316,616
3006 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	26 783							**348.146.415**
3006 124G **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - **No Estado da Bahia**								348,146,415
	Trecho construído (km): 43		F	4-INV	2	90	0	100	348,146,415
3006 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	26 783							**19.288.585**
3006 15V3 **0051**	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - **No Estado de Mato Grosso**								2.033.163
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.033.163
3006 15V3 **0052**	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - **No Estado de Goiás**								17,255,422
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	17,255,422
3006 **5E83**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	26 783							**3.305.498**
3006 5E83 **0017**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - **No Estado do Tocantins**								3.305.498
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.305.498
Total									**573.264.004**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		579.531.793	1.181.000.983	1.152.619.126	898.771.032	911.632.226
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	443.358.741	425.731.668	425.531.668	455.565.681	454.231.454
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	2.745.126	2.745.126
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	5.001.000	5.001.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	13.772	30.000	30.000	30.000	30.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	136.159.280	118.252.486	118.252.486	150.632.653	150.632.653
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.441.046	17.071.289	17.071.289	23.093.226	23.093.226
26	TRANSPORTE	557.076.975	526.912.865	526.712.865	583.105.108	581.770.881
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.772	32.000	32.000	7.776.126	7.776.126
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.223.243	342.865	342.865	4.530.000	4.530.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.542.896	322.041.596	321.941.596	294.234.648	292.900.421
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	75.100.633	54.207.063	54.207.063	150.632.653	150.632.653
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.902.672	40.261.467	40.161.467	86.411.936	86.411.936
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.441.046	17.071.289	17.071.289	23.093.226	23.093.226
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.055.014	9.028.359	9.028.359	9.944.999	9.944.999
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.861.326	0	0	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	61.058.647	64.045.423	64.045.423	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.346.315	37.018.092	37.018.092	45.126.998	45.126.998
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.323.751	216.787.795	216.787.795	260.579.135	259.244.908
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.586.644	327.028.359	327.028.359	335.037.867	335.037.867
4	INVESTIMENTOS	1.621.398	200.000	0	18.357.458	18.357.458
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	636.984.829	608.802.972	284.796.572	298.991.993

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**79.161.636**		**18.108.202**					**97.269.838**
129	**156.989.046**		**109.537.837**	**6.970.331**			**120.302.786**	**393.800.000**
150			**146.392.518**	**410.850**			**132.665.732**	**279.469.100**
151	**23.094.226**		**2.707.481**					**25.801.707**
174			**54.866.829**	**5.756.277**			**38.849.151**	**99.472.257**
186			**3.425.000**	**5.220.000**			**7.174.324**	**15.819.324**
Total	**259.244.908**	**0**	**335.037.867**	**18.357.458**	**0**	**0**	**298.991.993**	**911.632.226**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**454.231.454**
	Atividade								**393.787.356**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**93.093.571**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								93.093.571
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.861.194
			F	3-ODC	2	90	0	129	12.135.018
			F	3-ODC	2	90	0	150	60.745.080
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.371.769
			F	3-ODC	2	91	0	150	750.000
			F	4-INV	2	90	0	129	1.230.510
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**2.707.481**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.707.481
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.707.481
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**198.799.810**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								198.799.810
			F	1-PES	1	90	0	100	66.711.345
			F	1-PES	1	90	0	129	132.088.465
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**4.530.000**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Nacional**								4.530.000
	Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	129	4.350.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	180.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**7.237.518**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								7.237.518
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.501.882
			F	3-ODC	1	90	0	129	4.735.636
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**1.007.040**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1.007.040
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	150	1.007.040
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**86.411.936**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação **- Nacional**								86.411.936
			F	3-ODC	2	90	0	129	80.672.115
			F	4-INV	2	90	0	129	5.739.821
	Operação Especial								**60.444.098**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.093.226**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								23.093.226
			S	1-PES	1	90	0	151	23.093.226
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**37.350.872**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								37.350.872
			F	1-PES	0	91	0	100	12.450.291
			F	1-PES	0	91	0	129	24.900.581
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.745.126**
	Operação Especial								**2.745.126**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.745.126**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								2.745.126
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.745.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.001.000**
	Operação Especial								**5.001.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **00TU**	**Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária**	28 846							**5.000.000**
0909 00TU **0001**	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária **- Nacional**								5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operação Especial								**30.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								30.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**298.991.993**
	Operação Especial								**298.991.993**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**298.991.993**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								298.991.993
			F	9-RES	0	99	0	129	120.302.786
			F	9-RES	0	99	0	150	132.665.732
			F	9-RES	0	99	0	174	38.849.151
			F	9-RES	0	99	0	186	7.174.324
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**150.632.653**
	Atividade								**150.632.653**
3006 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	26 125							**150.632.653**
3006 21DO **0001**	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida **- Nacional**								150.632.653
	Fiscalização realizada (unidade): 21.069.574		F	3-ODC	2	90	0	129	7.645.068
			F	3-ODC	2	90	0	150	78.710.398
			F	3-ODC	2	90	0	174	49.465.060
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.425.000
			F	4-INV	2	90	0	150	410.850
			F	4-INV	2	90	0	174	5.756.277
			F	4-INV	2	90	0	186	5.220.000
Total									**911.632.226**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		151.933.749	176.385.733	178.055.541	211.291.060	215.956.311
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	151.834.294	135.387.290	135.387.290	156.822.535	157.222.535
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	88.673	0	0	303.547	303.547
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.782	18.000	18.000	18.000	18.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.679.480	6.465.644	6.465.644	8.832.044	8.832.044
26	TRANSPORTE	143.154.814	128.921.646	128.921.646	147.990.491	148.390.491
28	ENCARGOS ESPECIAIS	99.455	19.000	19.000	322.547	322.547
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	245.344	1.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.560.201	108.339.015	108.339.015	121.696.128	121.696.128
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	268.037	1.257.762	1.257.762	5.850.000	6.250.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	95.439	1.100.000	1.100.000	962.000	962.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.679.480	6.465.644	6.465.644	8.832.044	8.832.044
301	ATENÇÃO BÁSICA	863.787	3.022.980	3.022.980	3.297.530	3.297.530
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.525.738	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.695.723	14.220.889	14.220.889	14.507.380	14.507.380
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.588.590	92.561.574	92.561.574	111.182.544	111.182.544
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.293.112	38.844.716	38.844.716	40.762.538	41.162.538
4	INVESTIMENTOS	5.052.047	4.000.000	4.000.000	5.200.000	5.200.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	40.979.443	42.649.251	54.145.978	58.411.229

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**34.318.865**		**813.974**					**35.132.839**
129	**68.030.635**		**32.199.139**	**5.200.000**			**49.947.226**	**155.377.000**
151	**8.833.044**		**866.174**					**9.699.218**
174			**2.618.000**				**8.464.003**	**11.082.003**
188			**4.665.251**					**4.665.251**
Total	**111.182.544**	**0**	**41.162.538**	**5.200.000**	**0**	**0**	**58.411.229**	**215.956.311**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.222.535**
	Atividade								**134.205.658**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**33.635.008**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								33.635.008
			F	3-ODC	2	90	0	129	24.169.757
			F	3-ODC	2	90	0	188	4.265.251
			F	4-INV	2	90	0	129	5.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**866.174**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								866,174
			S	3-ODC	1	90	0	151	866,174
0032 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							**962.000**
0032 2088 **0001**	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário **- Nacional**								962.000
	Outorga concedida (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	129	962.000
0032 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 125							**6.250.000**
0032 2090 **0001**	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário **- Nacional**								6.250.000
	Empresa fiscalizada (unidade): 1.525		F	3-ODC	2	90	0	129	5.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**87.861.120**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								87.861.120
			F	1-PES	1	90	0	100	29.287.040
			F	1-PES	1	90	0	129	58.574.080
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**2.000.000**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Nacional**								2.000.000
	Estudo realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	2.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**2.431.356**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.431.356
			F	3-ODC	1	90	0	100	813,974
			F	3-ODC	1	90	0	129	1.617,382
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
	Operação Especial								**23.016.877**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.832.044**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								8.832.044
			S	1-PES	1	90	0	151	8.832.044
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**14.184.833**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								14.184.833
			F	1-PES	0	91	0	100	4.728.278
			F	1-PES	0	91	0	129	9.456.555
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**303.547**
	Operação Especial								**303.547**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**303.547**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								303.547
			F	1-PES	1	90	0	100	303.547
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.000**
	Operação Especial								**18.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								18.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**58.411.229**
	Operação Especial								**58.411.229**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**58.411.229**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								58.411.229
			F	9-RES	0	99	0	129	49.947.226
			F	9-RES	0	99	0	174	8.464.003
Total									**215.956.311**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		9.201.077.686	6.610.562.111	5.625.660.398	6.320.224.161	7.770.315.561
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.378.283.824	893.020.549	683.455.492	1.468.646.827	1.435.776.052
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	51.561.502	8.589.617	8.589.617	95.782.037	95.782.037
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.697.710	3.312.152	3.312.152	11.534.322	11.534.322
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	233.267.489	179.703.029	174.353.408	336.000.000	310.499.796
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	7.534.267.161	5.525.936.764	4.755.949.729	4.408.260.975	5.909.074.561
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	219.962.259	163.309.958	163.309.958	222.868.932	222.868.932
26	TRANSPORTE	8.925.856.214	6.435.350.384	5.450.448.671	5.990.038.870	7.432.481.477
28	ENCARGOS ESPECIAIS	55.259.212	11.901.769	11.901.769	107.316.359	107.316.359
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	253.600.603	185.286.392	20.344.273	170.000.000	172.517.018
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	717.829.470	376.176.559	349.102.772	851.398.349	824.275.561
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67.581.683	53.806.559	36.609.766	96.644.000	89.146.995
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.583.631	1.522.540	1.431.188	2.800.000	2.632.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	219.962.259	163.309.958	163.309.958	222.868.932	222.868.932
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.525.591	13.748.209	13.748.209	21.911.082	21.911.082
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.121.218	0	0	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.510.819.030	5.478.436.764	4.714.762.472	4.372.760.975	5.877.178.062
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	27.664.352	51.850.113	45.276.364	45.500.000	41.296.499
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	233.267.489	179.703.029	174.353.408	336.000.000	310.499.796
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.122.360	106.721.988	106.721.988	200.340.823	200.340.823
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.413.682	366.635.219	366.635.219	762.615.374	758.260.931
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.740.054	615.887.275	599.330.352	988.323.475	950.617.212
4	INVESTIMENTOS	7.784.080.330	5.619.450.000	4.651.105.210	4.558.406.975	6.042.910.288
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.843.619	8.589.617	8.589.617	10.878.337	10.878.337
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	7.648.793

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**535.390.999**		**664.250.896**	**4.540.461.851**	**10.878.337**			**5.750.982.083**
111			**17.145.000**	**927.897.852**				**945.042.852**
150			**36.543.161**	**5.590.072**			**6.448.793**	**48.582.026**
151	**222.869.932**		**17.118.655**					**239.988.587**
163				**131.066**				**131.066**
174			**176.300.000**	**235.044.703**			**1.200.000**	**412.544.703**
188			**39.259.500**	**333.784.744**				**373.044.244**
Total	**758.260.931**	**0**	**950.617.212**	**6.042.910.288**	**10.878.337**	**0**	**7.648.793**	**7.770.315.561**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.435.776.052**
	Atividade								**1.110.414.306**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**269.973.655**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								269.973.655
			F	3-ODC	2	90	0	100	166.483.057
			F	3-ODC	2	90	0	150	36.543.161
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	39.259.500
			F	4-INV	2	90	0	100	12.549.470
			F	4-INV	2	90	0	150	5.590.072
			F	4-INV	2	90	0	163	131.066
			F	4-INV	2	90	0	188	2.617.329
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**5.585.333**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								5.585.333
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.585.333
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**431.089.906**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								431.089.906
			F	1-PES	1	90	0	100	431.089.906
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**172.517.018**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Nacional**								144.702.018
	Estudo realizado (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	100	29.437.980
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	113.545.240
									(VETADO)
0032 20UC **0031**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
0032 20UC **0032**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- No Estado do Espírito Santo**								2.000.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
0032 20UC **7003**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC**								1,437,500
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	437,500
0032 20UC **7004**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC**								12.077.500
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	11.077.500
0032 20UC **7005**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS**								2,800,000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	2.800.000
0032 20UC **7006**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS**								5.800.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	5.800.000
0032 20UC **7007**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS**								3,200,000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	3.200.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**16.325.749**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								16,325,749
			F	3-ODC	1	90	0	100	16,325,749
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**354.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								354.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	354.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**122.858.000**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								122.858.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	122.858.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**79.678.645**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								79.678.645
			F	3-ODC	2	90	0	100	68.291.940
			F	4-INV	2	90	0	100	11.386.705
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**2.632.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.632.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.632.000
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	26 783							**9.400.000**
0032 869V **0001**	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - **Nacional**								9.400.000
Ativo mantido (%): 100			F	3-ODC	2	90	0	100	9.400.000
Projeto									**9.468.350**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**9.468.350**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								9.468.350
Estrutura modernizada (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0	100	9.468.350
Operação Especial									**315.893.396**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**222.868.932**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								222.868.932
			S	1-PES	1	90	0	151	222.868.932
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**93.024.464**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								93.024.464
			F	1-PES	0	91	0	100	93.024.464
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**95.782.037**
Operação Especial									**95.782.037**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**95.782.037**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								95.782.037
			F	1-PES	1	90	0	100	11.276.629
			F	3-ODC	1	90	0	100	73.627.071
			F	5-IFI	1	90	0	100	10.878.337
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.534.322**
Operação Especial									**11.534.322**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**11.533.322**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								11.533.322
			S	3-ODC	1	90	0	151	11.533.322
0999	**Reserva de Contingência**								**7.648.793**
Operação Especial									**7.648.793**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**7.648.793**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								7.648.793
			F	9-RES	0	99	0	150	6.448.793
			F	9-RES	0	99	0	174	1.200.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**310.499.796**
Atividade									**286.491.029**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							**91.932.000**
3005 20LN **0001**	Operação de Terminais Hidroviários **- Nacional**								91.932.000
	Terminal mantido (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	100	91.932.000
3005 **20LO**	**Operação de Eclusas**	26 784							**37.976.000**
3005 20LO **0001**	Operação de Eclusas **- Nacional**								37.976.000
	Eclusa mantida (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	37.976.000
3005 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							**156.583.029**
3005 219Z **6032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica Amazônica**								68.476.254
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	24.360.100
			F	3-ODC	2	90	0	111	9.585.000
			F	4-INV	2	90	0	100	24.746.529
			F	4-INV	2	90	0	111	9.784.625
3005 219Z **6033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia**								4.869.776
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.489.894
			F	4-INV	2	90	0	111	1.379.882
3005 219Z **6034**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental**								2.390.500
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.715.500
			F	3-ODC	2	90	0	111	675.000
3005 219Z **6035**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica do Parnaíba**								5.046.738
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.715.500
			F	3-ODC	2	90	0	111	675.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.903.577
			F	4-INV	2	90	0	111	752.661
3005 219Z **6037**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica do São Francisco**								3.515.637
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.903.577
			F	4-INV	2	90	0	111	752.661
									(VETADO)
3005 219Z **6040**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica do Paraná**								4.302.900
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.087.900
			F	3-ODC	2	90	0	111	1.215.000
3005 219Z **6041**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica do Paraguai**								17.636.904
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.891.300
			F	3-ODC	2	90	0	111	3.105.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.758.947
			F	4-INV	2	90	0	111	1.881.657
3005 219Z **6043**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União **- Na Região Hidrográfica Atlântico Sul**								50.344.320
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.803.400
			F	3-ODC	2	90	0	111	1.890.000
			F	4-INV	2	90	0	100	31.282.150
			F	4-INV	2	90	0	111	12.368.770
	Projeto								**18.793.482**
3005 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	26 784							**929.213**
3005 123M **0001**	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins **- Nacional**								929.213
	Hidrovia melhorada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	26 784							**17.864.269**
3005 127G **0181**	Construção de Terminais Fluviais **- No Município de Barcelos - AM**								464.606
	Obra executada (%): 33		F	4-INV	2	90	0	100	464.606

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 127G **0196**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Envira - AM**								3.476.855
	Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	3.476.855
3005 127G **0207**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Jutaí - AM**								929.213
	Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G **0208**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Lábrea - AM**								6.953.712
	Obra executada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	6.953.712
3005 127G **0224**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Santo Antônio do Içá - AM**								929.213
	Obra executada (%): 7		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G **0225**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM**								929.213
	Obra executada (%): 6		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G **0226**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de São Paulo de Olivença - AM**								929.213
	Obra executada (%): 13		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G **0278**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Breves - PA**								464.606
	Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	464.606
3005 127G **0312**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Juruti - PA**								929.213
	Obra executada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G **0333**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Oriximiná - PA**								929.213
	Obra executada (%): 20		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3005 127G **0345**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Portel - PA**								464.606
	Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	464.606
3005 127G **0407**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Santana - AP**								464.606
	Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	464.606
	Operação Especial								**5.215.285**
3005 **00TV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	26 784							**5.215.285**
3005 00TV **0035**	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - **No Estado de São Paulo**								5.215.285
	Projeto apoiado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.215.285
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**5.909.074.561**
	Atividade								**3.547.562.098**
3006 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	26 782							**154.300.000**
3006 2036 **0001**	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - **Nacional**								154.300.000
	Ponto de controle mantido (unidade): 1,809		F	3-ODC	2	90	0	174	154.300.000
3006 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 782							**3.377.562.098**
3006 219Z **0001**	**(VETADO)**								(VETADO)
	I								(VETADO)
3006 219Z **0010**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Norte**								601.238.786
	Infraestrutura mantida (unidade): 15,663		F	4-INV	2	90	0	100	276.116.742
			F	4-INV	2	90	0	111	90.077.341
			F	4-INV	2	90	0	174	235.044.703
3006 219Z **0020**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Nordeste**								913.385.850
	Infraestrutura mantida (unidade): 21.281		F	4-INV	2	90	0	100	524.728.589
			F	4-INV	2	90	0	111	388.657.261
3006 219Z **0021**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Maranhão**								86.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	38.841.374
			F	4-INV	2	90	0	111	46.158.626
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
3006 219Z **0030**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Sudeste**								567.734.549
	Infraestrutura mantida (unidade): 14,970		F	4-INV	2	90	0	100	455.855.630
			F	4-INV	2	90	0	111	111.878.919

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 219Z **0033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
3006 219Z **0040**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Sul**								600.261.459
	Infraestrutura mantida (unidade): 8.767		F	4-INV	2	90	0	100	459.614.234
			F	4-INV	2	90	0	111	140.647.225
3006 219Z **0050**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Centro-Oeste**								533.102.374
	Infraestrutura mantida (unidade): 11.578		F	4-INV	2	90	0	100	376.038.896
			F	4-INV	2	90	0	111	116.063.478
									(VETADO)
3006 219Z **0054**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								15.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
3006 219Z **7004**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **na BR 158/MT**								16.839.080
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.839.080
			F	4-INV	7	90	0	188	15.000.000
3006 219Z **7005**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE**								20.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	19.000.000
3006 219Z **7006**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Município de Garanhuns - na BR-424/PE**								2.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
3006 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	26 782							**15.200.000**
3006 2325 **0001**	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - **Nacional**								15.200.000
	Posto mantido (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	174	15.200.000
3006 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	26 782							**500.000**
3006 4482 **0001**	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - **Nacional**								500.000
	Recurso julgado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	Projeto								**2.361.512.463**
3006 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	26 782							**64.625.459**
3006 105S **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - **No Estado da Bahia**								64.625.459
	Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	2	90	0	100	64.625.459
3006 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	26 782							**13.016.172**
3006 10IW **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - **No Estado de Minas Gerais**								13.016.172
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.016.172
3006 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	26 782							**10.000.000**
3006 10IX **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - **No Estado de Minas Gerais**								10.000.000
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
3006 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	26 782							**102.649.300**
3006 10JQ **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - **No Estado de Santa Catarina**								102.649.300
	Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	102.411.800
			F	4-INV	7	90	0	188	237.500
3006 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	26 782							**18.217.804**
3006 10KK **0051**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - **No Estado de Mato Grosso**								18.217.804
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	95	0	100	18.217.804
3006 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	26 782							**100.685.280**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 10KR **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - **No Estado do Pará** Trecho construído (km): 34		F	4-INV	2	90	0	100	100.685.280 100.685.280
3006 **10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	26 782							**9.161.518**
3006 10L1 **0051**	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - **No Estado de Mato Grosso** Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9,161,518 9,161,518
3006 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	26 782							**32.108.153**
3006 10L3 **0023**	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - **No Estado do Ceará** Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	32,108,153 32,108,153
3006 **10MK**	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	26 783							**929.213**
3006 10MK **0020**	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - **Na Região Nordeste** Unidade cadastrada (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	929.213 929.213
3006 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	26 782							**33.394.807**
3006 110I **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - **No Estado do Pará** Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	33,394,807 33,394,807
3006 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	26 782							**45.529.629**
3006 110Q **0028**	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - **No Estado de Sergipe** Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	45,529,629 45,529,629
3006 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	26 783							**17.384.284**
3006 11H1 **3281**	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - **No Município de Barra Mansa - RJ** Obra executada (%): 19		F	4-INV	2	90	0	100	17,384,284 17,384,284
3006 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	26 782							**28.534.068**
3006 11VA **0051**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - **No Estado de Mato Grosso** Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	28,534,068 28,534,068
3006 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	26 782							**14.645.405**
3006 1214 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul** Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	14,645,405 14,645,405
3006 **123S**	**Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS**	26 782							**3.546.392**
3006 123S **5218**	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - **No Município de Campo Grande - MS** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3,546,392 3,546,392
3006 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	26 782							**2.998.787**
3006 123U **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul** Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2,998,787 2,998,787
3006 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	26 782							**32.554.090**
3006 1248 **0013**	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - **No Estado do Amazonas** Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	32,554,090 32,554,090
3006 **12IW**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA**	26 782							**3.457.569**
3006 12IW **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - **No Estado da Bahia** Trecho adequado (km): 1		F F	4-INV 4-INV	2 7	90 90	0 0	100 188	3,457,569 2,499,595 957,974
3006 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	26 782							**17.249.829**
3006 12JL **0041**	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná** Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	17,249,829 17,249,829
3006 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	26 782							**27.914.700**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 12KF **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - **No Estado de Santa Catarina**								27.914.700
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	27.677.200
			F	4-INV	7	90	0	188	237.500
3006 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	26 782							**23.105.035**
3006 12KG **5066**	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - **No Município de Santa Maria - RS**								23,105,035
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	23,105,035
3006 **12KY**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	26 782							**1.303.820**
3006 12KY **5314**	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - **No Município de Cuiabá - MT**								1.303.820
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.303.820
3006 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	26 782							**22.357.918**
3006 13X5 **0638**	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - **No Município de Imperatriz - MA**								22.357.918
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	21.399.945
			F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3006 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	26 782							**73.032.778**
3006 13X7 **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - **No Estado da Bahia**								73,032,778
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	73,032,778
3006 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	26 782							**11.577.933**
3006 13XG **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - **No Estado de Minas Gerais**								11,577,933
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	11.577.933
3006 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	26 782							**34.610.575**
3006 13YE **0025**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - **No Estado da Paraíba**								34.610.575
	Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	14.110.575
			F	4-INV	7	90	0	188	20.500.000
3006 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	26 782							**61.224.349**
3006 13YK **0016**	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - **No Estado do Amapá**								61,224,349
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	61,224,349
3006 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	26 782							**14.759.257**
3006 1418 **0016**	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - **No Estado do Amapá**								14,759,257
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	14.759.257
3006 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	26 782							**25.331.181**
3006 1490 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - **No Estado do Pará**								25,331,181
	Trecho construído (km): 11		F	4-INV	2	90	0	100	25,331,181
3006 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	26 782							**4.346.070**
3006 14LV **2143**	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - **No Município de Juazeiro - BA**								4,346,070
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4,346,070
3006 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	26 783							**1.788.612**
3006 14MM **0001**	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - **Nacional**								1.788.612
	Área recuperada (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
									(VETADO)
3006 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	26 782							**929.213**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 14PC **0043**	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								929.213
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3006 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	26 783							**10.865.177**
3006 14TL **2762**	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - **No Município de Juiz de Fora - MG**								10,865,177
	Obra executada (%): 9		F	4-INV	2	90	0	100	10,865,177
3006 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	26 782							**1.077.824**
3006 14X0 **0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - **No Estado de Pernambuco**								1,077,824
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.077.824
3006 **15K0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**	26 782							**14.493.836**
3006 15K0 **0052**	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - **No Estado de Goiás**								14,493,836
	Contorno construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	14,493,836
3006 **15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**	26 783							**929.213**
3006 15SP **2279**	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - **No Município de São Félix - BA**								929.213
	Área recuperada (%): 29		F	4-INV	2	90	0	100	929.213
3006 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	26 782							**26.708.314**
3006 1C09 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - **No Estado da Bahia**								26.708.314
	Trecho construído (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	26.708.314
3006 **1K23**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	26 782							**11.434.202**
3006 1K23 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - **No Estado de Minas Gerais**								11,434,202
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	11.434.202
3006 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	26 782							**7.381.645**
3006 5E15 **0017**	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - **No Estado do Tocantins**								7,381,645
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	7,381,645
3006 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	26 782							**19.683.045**
3006 7242 **0014**	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - **No Estado de Roraima**								19.683.045
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	19.683.045
3006 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	26 782							**99.072.085**
3006 7530 **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - **No Estado de Santa Catarina**								99,072,085
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	80,787,200
			F	4-INV	7	90	0	188	237,500
									(VETADO)
3006 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	26 782							**55.185.792**
3006 7624 **0027**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - **No Estado de Alagoas**								55,185,792
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	55,185,792
3006 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	26 782							**44.704.252**
3006 7E79 **0052**	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - **No Estado de Goiás**								44.704.252
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	43.154.252
			F	4-INV	7	90	0	188	1.550.000
3006 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	26 782							**29.298.572**
3006 7F51 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - **No Estado da Bahia**								29,298,572
	Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	29,298,572
3006 **7G16**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	26 782							**11.573.276**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006	7G16	**0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - **No Estado de Minas Gerais** Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	11.573.276 11.573.276
3006	**7I68**		**Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG**	26 782							**1.000.000**
3006	7I68	**2797**	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - **No Município de Manhuaçu - MG** Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
3006	**7I71**		**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**	26 782							**18.961.597**
3006	7I71	**5545**	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - **No Município de Jataí - GO** Contorno construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	18,961,597 18,961,597
3006	**7K23**		**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR**	26 782							**2.968.871**
3006	7K23	**0041**	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - **No Estado do Paraná** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.968.871 2.968.871
3006	**7L03**		**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**	26 782							**3.633.315**
3006	7L03	**1048**	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - **No Município de Fortaleza - CE** Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.633.315 3.633.315
3006	**7L04**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	26 782							**97.962.464**
3006	7L04	**0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul** Trecho adequado (km): 23		F	4-INV	2	90	0	100	97,962,464 97,962,464
3006	**7L92**		**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	26 782							**52.119.067**
3006	7L92	**0548**	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - **No Município de Xambioá - TO** Obra executada (%): 42		F	4-INV	2	90	0	100	52.119.067 34.931.082 (VETADO) (VETADO)
3006	**7M88**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	26 782							**9.745.908**
3006	7M88	**0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - **No Estado de Pernambuco** Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	9,745,908 9.745.908
3006	**7M91**		**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	26 782							**2.269.052**
3006	7M91	**0041**	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - **No Estado do Paraná** Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1,269,052 1,269,052
3006	7M91	**4219**	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - **No Município de Maringá - PR** Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
3006	**7N22**		**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	26 782							**83.342.437**
3006	7N22	**0022**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - **No Estado do Piauí** Trecho construído (km): 27		F	4-INV	2	90	0	100	83,342,437 13,342,437 (VETADO)
3006	**7N85**		**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**	26 782							**26.561.300**
3006	7N85	**0042**	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - **No Estado de Santa Catarina** Trecho construído (km): 2		F F	4-INV 4-INV	2 7	90 90	0 0	100 188	26.561.300 26.123.800 437.500
3006	**7P87**		**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	26 782							**1.069.132**
3006	7P87	**0111**	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - **No Município de Ji-Paraná - RO** Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.069.132 1.069.132
3006	**7R82**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	26 782							**26.295.908**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7R82 **0052**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - **No Estado de Goiás**								26.295.908
	Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	25.745.908
			F	4-INV	7	90	0	188	550.000
3006 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	26 782							**136.884.795**
3006 7S51 **3265**	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - **No Município de Serra - ES**								136,884,795
	Contorno construído (km): 18		F	4-INV	2	90	0	100	96,884,795
			F	4-INV	7	90	0	188	40,000,000
3006 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	26 782							**86.355.382**
3006 7S57 **0054**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								86,355,382
	Trecho construído (km): 15		F	4-INV	2	90	0	100	35.355.382
			F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
									(VETADO)
3006 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	26 782							**2.494.644**
3006 7S61 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - **No Estado do Pará**								2,494,644
	Trecho construído (km): 9		F	4-INV	2	90	0	100	2,494,644
3006 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	26 782							**12.136.247**
3006 7S62 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - **No Estado do Pará**								12.136.247
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	12.136.247
3006 **7S73**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**	26 782							**9.361.436**
3006 7S73 **0035**	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - **No Estado de São Paulo**								9.361.436
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.361.436
3006 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	26 782							**50.174.828**
3006 7S75 **0024**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								50,174,828
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	35,983,234
			F	4-INV	7	90	0	188	14,191,594
3006 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	26 782							**14.231.054**
3006 7S80 **0051**	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - **No Estado de Mato Grosso**								14,231,054
	Contorno construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	14,231,054
3006 **7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	26 782							**2.233.879**
3006 7S97 **0154**	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - **No Município de Brasiléia - AC**								2.233.879
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.233.879
3006 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	26 782							**24.539.935**
3006 7T98 **0025**	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - **No Estado da Paraíba**								24,539,935
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	24,539,935
3006 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	26 782							**60.969.483**
3006 7U06 **0032**	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - **No Estado do Espírito Santo**								60.969.483
	Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	40.969.483
			F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
3006 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	26 782							**16.091.979**
3006 7U07 **0027**	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - **No Estado de Alagoas**								16.091.979
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	16.091.979
3006 **7U22**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	26 782							**8.953.489**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7U22 **0041**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná**								8.953.489
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.953.489
3006 **7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	26 782							**11.099.864**
3006 7V00 **0021**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - **No Estado do Maranhão**								11.099.864
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	11.099.864
3006 **7V19**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	26 782							**19.346.070**
3006 7V19 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - **No Estado da Bahia**								19.346.070
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	19.346.070
3006 **7V25**	**Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR**	26 782							**1.303.820**
3006 7V25 **0041**	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - **No Estado do Paraná**								1.303.820
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.303.820
3006 **7V83**	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	26 782							**13.929.213**
3006 7V83 **0012**	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - **No Estado do Acre**								13.929.213
	Obra executada (%): 14		F	4-INV	2	90	0	100	1.929.213
			F	4-INV	7	90	0	188	12.000.000
3006 **7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	26 782							**17.544.778**
3006 7W07 **0015**	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - **No Estado do Pará**								17.544.778
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	17.544.778
3006 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	26 782							**9.752.582**
3006 7W67 **0024**	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								9.752.582
	Obra executada (%): 25		F	4-INV	2	90	0	100	9.752.582
3006 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**	26 782							**29.241.287**
3006 7W84 **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - **No Estado do Maranhão**								29.241.287
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	28.283.314
			F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3006 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	26 782							**16.914.908**
3006 7W95 **0022**	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - **No Estado do Piauí**								16.914.908
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	16.914.908
3006 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	26 782							**24.068.324**
3006 7X34 **5275**	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - **No Município de Três Lagoas - MS**								24.068.324
	Trecho construído (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	23.068.324
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
3006 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	26 782							**25.180.440**
3006 7X42 **1689**	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - **No Município de Petrolina - PE**								25.180.440
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	8.676.775
			F	4-INV	6	90	0	188	6.319.665
			F	4-INV	7	90	0	188	10.184.000
3006 **7X64**	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	26 782							**1.121.285**
3006 7X64 **0011**	Construção de Pontes na BR-425/RO - **No Estado de Rondônia**								1.121.285
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.121.285
3006 **7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI**	26 782							**19.013.750**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7X75 **0022**	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - **No Estado do Piauí**								19.013.750
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	19.013.750
3006 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	26 782							**12.803.525**
3006 7X78 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.803.525
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	12.803.525
3006 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	26 782							**11.147.035**
3006 7X96 **0043**	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11,147,035
	Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	100	1.973.115
			F	4-INV	7	90	0	188	9.173.920
3006 **7XA3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO**	26 782							**1.842.732**
3006 7XA3 **0011**	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - **No Estado de Rondônia**								1,842,732
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1,842,732
3006 **7XF8**	**Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG**	26 782							**999.595**
3006 7XF8 **0031**	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - **No Estado de Minas Gerais**								999.595
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	999.595
3006 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	26 782							**12.216.899**
3006 7XG6 **0054**	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.216.899
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	11.216.899
									(VETADO)
3006 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	26 782							**30.652.529**
3006 7XI6 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								30.652.529
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	30.652.529
3006 **7XI7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS**	26 782							**5.600.000**
3006 7XI7 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.600.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	7	90	0	188	5.600.000
3006 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	26 782							**3.969.052**
3006 7XI8 **0043**	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.969.052
	Obra executada (%): 3		F	4-INV	2	90	0	100	1.269.052
			F	4-INV	7	90	0	188	2.700.000
3006 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	26 782							**1.000.000**
3006 7XJ0 **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - **No Estado de Minas Gerais**								1,000,000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1,000,000
3006 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	26 782							**15.938.750**
3006 7XJ4 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - **No Estado da Bahia**								15.938.750
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	15.938.750
3006 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	26 782							**21.212.700**
3006 7XJ5 **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - **No Estado de Santa Catarina**								21.212.700
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	16.376.108
			F	4-INV	2	90	0	111	4.399.092
			F	4-INV	7	90	0	188	437.500
3006 **7XJ7**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA**	26 782							**2.957.973**
3006 7XJ7 **2056**	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - **No Município de Feira de Santana - BA**								2,957,973
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2,000,000
			F	4-INV	7	90	0	188	957,973

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **7XJ9**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA**	26 782							**1.457.973**
3006 7XJ9 **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - **No Estado do Maranhão**								1.457.973
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3006 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	26 782							**5.938.750**
3006 7XM0 **2056**	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - **No Município de Feira de Santana - BA**								5.938.750
	Contorno construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.938.750
3006 **7XM1**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA**	26 782							**1.000.000**
3006 7XM1 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 **7XM3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO**	26 782							**4.727.054**
3006 7XM3 **0052**	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - **No Estado de Goiás**								4.727.054
	Trecho adequado (km): 31		F	4-INV	2	90	0	100	2.373.358
			F	4-INV	7	90	0	188	2.353.696
3006 **7XM5**	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	26 782							**16.007.479**
3006 7XM5 **0022**	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - **No Estado do Piauí**								16.007.479
	Obra executada (% de execução): 46		F	4-INV	2	90	0	100	16.007.479
3006 **7XM7**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO**	26 782							**9.500.000**
3006 7XM7 **0011**	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO - **No Estado de Rondônia**								9.500.000
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	7	90	0	188	9.500.000
3006 **7XM9**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	26 782							**2.000.000**
3006 7XM9 **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - **No Estado da Bahia**								2.000.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
3006 **7XN3**	**(VETADO)**	(VETADO)							**(VETADO)**
3006 7XN3 **0040**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
3006 **7XS4**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**	26 782							**10.891.446**
3006 7XS4 **0011**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - **No Estado de Rondônia**								10.891.446
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	891.446
			F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
3006 **7XS5**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO**	26 782							**15.891.446**
3006 7XS5 **0103**	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO - **No Município de Cacoal - RO**								15.891.446
	Contorno construído (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	891.446
			F	4-INV	7	90	0	188	15.000.000
3006 **7XS6**	**Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**	26 782							**3.000.000**
3006 7XS6 **1608**	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - **No Município de Caruaru - PE**								3.000.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
3006 **7XS7**	**Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR**	26 782							**1.000.000**
3006 7XS7 **4071**	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR - **No Município de Campo Mourão - PR**								1.000.000
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 **7XS8**	**(VETADO)**	(VETADO)							**(VETADO)**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7XS8 **0042**	**(VETADO)**								(VETADO) (VETADO)
3006 **7XS9**	**(VETADO)**	(VETADO)							**(VETADO)**
3006 7XS9 **0042**	**(VETADO)**								(VETADO) (VETADO)
3006 **7XT1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**	26 782							**19.352.174**
3006 7XT1 **0053**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - **No Distrito Federal** Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	7	90	0	188	19.352.174 19.352.174
3006 **7XT2**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG**	26 782							**1.000.000**
3006 7XT2 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG - **No Estado de Minas Gerais** Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
Total									**7.770.315.561**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39253 EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		77.839.837	58.519.607	20.656.887	84.710.794	79.731.116
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	77.549.818	57.519.607	19.656.887	84.360.794	79.381.116
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	290.019	1.000.000	1.000.000	350.000	350.000
Funcao						
26	TRANSPORTE	77.549.818	57.519.607	19.656.887	84.360.794	79.381.116
28	ENCARGOS ESPECIAIS	290.019	1.000.000	1.000.000	350.000	350.000
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.979.294	37.711.982	1.599.864	34.856.952	30.837.990
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.304.262	18.780.296	17.029.694	47.825.642	46.864.926
301	ATENÇÃO BÁSICA	328.877	1.027.329	1.027.329	1.678.200	1.678.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	937.385	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	290.019	1.000.000	1.000.000	350.000	350.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.344.919	8.738.613	8.738.613	32.000.642	32.000.642
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.725.364	12.237.358	11.744.911	22.964.200	21.701.140
4	INVESTIMENTOS	30.769.555	37.543.636	173.363	29.745.952	26.029.334

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**32.000.642**		**18.993.683**	**24.884.469**				**75.878.794**
150				**701.321**				**701.321**
151			**376.457**					**376.457**
180				**443.544**				**443.544**
188			**2.331.000**					**2.331.000**
Total	**32.000.642**	**0**	**21.701.140**	**26.029.334**	**0**	**0**	**0**	**79.731.116**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39253 EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**79.381.116**
	Atividade								**79.381.116**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**15.039.284**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								15.039.284
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.276.600
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.331.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4-INV	2	90	0	100	371.684
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**376.457**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								376.457
			S	3-ODC	1	90	0	151	376.457
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**31.825.642**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								31.825.642
			F	1-PES	1	90	0	100	31.825.642
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**30.837.990**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Nacional**								30.837.990
	Estudo realizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	5.180.340
			F	4-INV	2	90	0	100	24.512.785
			F	4-INV	2	90	0	150	701.321
			F	4-INV	2	90	0	180	443.544
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**1.301.743**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								1.301.743
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.301.743
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**350.000**
	Operação Especial								**350.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**350.000**
0901 0022 **0053**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- No Distrito Federal**								350.000
			F	1-PES	1	90	0	100	175.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	175.000
Total									**79.731.116**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		501.226.896	425.393.178	404.808.510	700.041.693	707.428.882
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	466.703.549	251.686.987	251.686.987	475.429.875	472.475.760
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.572	0	0	1.594.383	1.594.383
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322
3004	AVIACAO CIVIL	34.412.775	40.000.000	36.270.000	56.046.417	56.046.417
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.736.187	17.843.749	17.843.749	26.000.000	26.000.000
26	TRANSPORTE	477.380.137	273.843.238	270.113.238	505.476.292	502.522.177
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.572	1.000	1.000	1.595.383	1.595.383
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	372.896.254	161.061.545	161.061.545	378.498.207	375.544.092
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.412.775	40.000.000	36.270.000	56.046.417	56.046.417
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.736.187	17.843.749	17.843.749	26.000.000	26.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.791.890	7.781.693	7.781.693	13.012.157	13.012.157
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.733.330	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.656.461	65.001.000	65.001.000	59.514.894	59.514.894
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.948.782	159.206.294	159.206.294	390.318.525	387.364.410
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.364.480	123.971.693	123.971.693	131.948.068	131.948.068
4	INVESTIMENTOS	10.913.634	8.510.000	4.780.000	10.805.082	10.805.082
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	133.705.191	116.850.523	166.970.018	177.311.322

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**351.837.564**		**10.352.858**					**362.190.422**
150	**364.341**							**364.341**
151	**26.001.000**		**2.793.034**					**28.794.034**
174			**28.870.029**				**22.585.862**	**51.455.891**
176			**2.940.000**				**144.384.156**	**147.324.156**
180	**9.161.505**		**76.650.843**	**10.805.082**			**10.341.304**	**106.958.734**
188			**10.341.304**					**10.341.304**
Total	**387.364.410**	**0**	**131.948.068**	**10.805.082**	**0**	**0**	**177.311.322**	**707.428.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**472.475.760**
	Atividade								**388.556.249**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**72.960.841**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								72.960.841
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.078.816
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.940.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	58.600.721
			F	3-ODC	2	90	0	188	10.341.304
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**2.793.034**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.793.034
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.793.034
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**301.983.251**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								301.983.251
			F	1-PES	1	90	0	100	292.457.405
			F	1-PES	1	90	0	150	364.341
			F	1-PES	1	90	0	180	9.161.505
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**10.219.123**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.275.752
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.275.752
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								943.371
			F	3-ODC	1	90	0	100	943.371
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**600.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	174	600.000
	Operação Especial								**83.919.511**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.000.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								26.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	26.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**57.919.511**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								57.919.511
			F	1-PES	0	91	0	100	57.919.511
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.594.383**
	Operação Especial								**1.594.383**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.594.383**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.594.383
			F	1-PES	1	90	0	100	1.460.648
			F	3-ODC	1	90	0	100	133.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**177.311.322**
	Operação Especial								**177.311.322**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**177.311.322**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								177.311.322
			F	9-RES	0	99	0	174	22.585.862
			F	9-RES	0	99	0	176	144.384.156
			F	9-RES	0	99	0	180	10.341.304
3004	**Aviação Civil**								**56.046.417**
	Atividade								**56.046.417**
3004 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	26 125							**56.046.417**
3004 2912 **0001**	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - **Nacional**								56.046.417
	Fiscalização realizada (unidade): 125.932		F	3-ODC	2	80	0	180	450.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	27.191.213
			F	3-ODC	2	90	0	180	17.600.122
			F	4-INV	2	90	0	180	10.805.082
Total									**707.428.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.890.401	8.890.401
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.888.955	8.888.955
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446
Funcao						
26	TRANSPORTE	8.326.604	9.030.000	8.930.000	8.888.955	8.888.955
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.604	3.830.000	3.730.000	3.828.955	3.828.955
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	200.000	200.000	60.000	60.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.326.604	8.930.000	8.930.000	8.788.955	8.788.955
4	INVESTIMENTOS	0	100.000	0	100.000	100.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.446	1.446

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150							**1.446**	**1.446**
180			**8.788.955**	**100.000**				**8.888.955**
Total	**0**	**0**	**8.788.955**	**100.000**	**0**	**0**	**1.446**	**8.890.401**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.888.955**
	Atividade								**3.828.955**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**3.828.955**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								3.828.955
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.706.955
			F	3-ODC	2	91	0	180	22.000
			F	4-INV	2	90	0	180	100.000
	Operação Especial								**5.060.000**
0032 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	26 784							**5.000.000**
0032 0095 **0001**	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação **- Nacional**								5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	180	5.000.000
0032 **09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	26 661							**30.000**
0032 09FC **0001**	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 **- Nacional**								30.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	30.000
0032 **09JF**	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	26 661							**30.000**
0032 09JF **0001**	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) **- Nacional**								30.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.446**
	Operação Especial								**1.446**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.446**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.446
			F	9-RES	0	99	0	150	1.446
Total									**8.890.401**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		149.696.947	4.254.656.906	4.262.413.139	3.656.702.250	3.702.429.733
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	794.993	794.993	7.100.000	7.100.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.048.912	0	0	2.000.000	2.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449
3004	AVIACAO CIVIL	140.648.035	133.705.007	141.461.240	109.103.801	154.831.284
Funcao						
26	TRANSPORTE	140.648.035	134.500.000	142.256.233	116.203.801	161.931.284
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.048.912	0	0	2.000.000	2.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	7.000.000	7.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.999.706	17.944.993	8.294.993	8.303.801	8.303.801
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.192.717	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000
781	TRANSPORTE AÉREO	129.455.612	115.055.007	132.461.240	99.900.000	145.627.483
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.048.912	0	0	2.000.000	2.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.846.014	24.878.993	24.878.993	21.403.801	21.403.801
4	INVESTIMENTOS	123.850.933	109.621.007	117.377.240	96.800.000	142.527.483
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.120.156.906	4.120.156.906	3.538.498.449	3.538.498.449

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**12.590.617**				**12.590.617**
129			**2.000.000**				**2.456.383.614**	**2.458.383.614**
180			**19.403.801**	**96.800.000**			**1.082.114.835**	**1.198.318.636**
188				**33.136.866**				**33.136.866**
Total	**0**	**0**	**21.403.801**	**142.527.483**	**0**	**0**	**3.538.498.449**	**3.702.429.733**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.100.000**
	Atividade								**7.100.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**100.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	100.000
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**7.000.000**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes **- Nacional**								7.000.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	7.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.000.000**
	Operação Especial								**2.000.000**
0909 **00TW**	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**	28 846							**1.000.000**
0909 00TW **1304**	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN **- No Município de São Gonçalo do Amarante - RN**								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.000.000
0909 **00TX**	**Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica**	28 846							**1.000.000**
0909 00TX **0013**	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica **- No Estado do Amazonas**								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.538.498.449**
	Operação Especial								**3.538.498.449**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.538.498.449**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								3.538.498.449
			F	9-RES	0	99	0	129	2.456.383.614
			F	9-RES	0	99	0	180	1.082.114.835
3004	**Aviação Civil**								**154.831.284**
	Atividade								**9.203.801**
3004 **20SW**	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**	26 128							**1.000.000**
3004 20SW **0001**	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - **Nacional**								1.000.000
	Profissional capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
3004 **210F**	**Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)**	26 122							**8.203.801**
3004 210F **0001**	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) **- Nacional**								8.203.801
	Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	180	8.203.801
	Projeto								**145.627.483**
3004 **14UB**	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**	26 781							**108.327.483**
3004 14UB **0031**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
3004 14UB **0043**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
3004 14UB **0195**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Eirunepé - AM**								1.500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	500.000
3004 14UB **0197**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Fonte Boa - AM**								350.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	350.000
3004 14UB **0202**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Itacoatiara - AM**								350.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB **0214**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Maués - AM**								350.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	350.000
3004 14UB **0225**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM**								1.100.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	600.000
			F	4-INV	2	90	0	180	500.000
3004 14UB **0404**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Oiapoque - AP**								2.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB **0421**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Araguaína - TO**								5.500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	5.500.000
3004 14UB **0795**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Bom Jesus - PI**								3.932.948
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	3.932.948
3004 14UB **1476**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Patos - PB**								7.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	6.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
3004 14UB **1624**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE**								19.828.893
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	18.828.893
3004 14UB **1721**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Serra Talhada - PE**								500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	500.000
3004 14UB **1964**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Barreiras - BA**								2.957.973
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	180	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	957.973
3004 14UB **2313**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Teixeira de Freitas - BA**								600.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
3004 14UB **2589**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Divinópolis - MG**								3.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	3.000.000
3004 14UB **2657**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Governador Valadares - MG**								8.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	8.000.000
3004 14UB **2892**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Paracatu - MG**								1.167.052
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	1.167.052
3004 14UB **3577**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Guarujá - SP**								12.067.726
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.617.726
			F	4-INV	2	90	0	180	450.000
			F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
3004 14UB **4285**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Ponta Grossa - PR**								2.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB **4458**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Caçador - SC**								3.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB **4545**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Joaçaba - SC**								4.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	4.000.000
3004 14UB **5007**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Passo Fundo - RS**								9.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	9.000.000
3004 14UB **5066**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Santa Maria - RS**								400.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	400.000
3004 14UB **5083**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de São Borja - RS**								2.500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.500.000
3004 14UB **5230**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Dourados - MS**								13.472.891
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.472.891
			F	4-INV	2	90	0	180	10.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
3004 14UB **5296**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Cáceres - MT**								2.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB **5404**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Tangará da Serra - MT**								1.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	1.000.000
3004 **15UW**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR**	26 781							**11.800.000**
3004 15UW **4219**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - **No Município de Maringá - PR**								11.800.000
	Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	11.800.000
3004 **15UX**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM**	26 781							**9.500.000**
3004 15UX **0193**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM **- No Município de Coari - AM**								9.500.000
	Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	180	8.000.000
3004 **15UZ**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE**	26 781							**500.000**
3004 15UZ **1624**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE - **No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE**								500.000
	Aeroporto reformado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	500.000
3004 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	26 781							**6.500.000**
3004 15V1 **0001**	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - **Nacional**								6.500.000
	Equipamento instalado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	180	6.500.000
3004 **15V2**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA**	26 781							**9.000.000**
3004 15V2 **0552**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - **No Município de Alcântara - MA**								9.000.000
	Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	9.000.000
Total									**3.702.429.733**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		85.872.393	656.196.301	672.373.739	645.232.336	645.232.336
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.853.178	17.564.000	17.564.000	15.760.000	15.760.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	84.019.214	78.350.000	78.350.000	61.500.000	61.500.000
Funcao						
26	TRANSPORTE	85.872.393	95.914.000	95.914.000	77.260.000	77.260.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.500.000	4.500.000	4.000.000	4.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	77.000.000	77.000.000	60.000.000	60.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.853.178	13.064.000	13.064.000	10.760.000	10.760.000
452	SERVIÇOS URBANOS	84.019.214	1.350.000	1.350.000	1.500.000	1.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.872.393	95.914.000	95.914.000	77.260.000	77.260.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	560.282.301	576.459.739	567.972.336	567.972.336

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**4.000.000**				**34.937.758**	**38.937.758**
174			**73.260.000**				**361.848.240**	**435.108.240**
180							**171.186.338**	**171.186.338**
Total	**0**	**0**	**77.260.000**	**0**	**0**	**0**	**567.972.336**	**645.232.336**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.760.000**
	Atividade								**15.760.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**4.000.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.000.000
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	26 571							**1.000.000**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	174	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**10.760.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								10.760.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	10.760.000
0999	**Reserva de Contingência**								**567.972.336**
	Operação Especial								**567.972.336**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**567.972.336**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								567.972.336
			F	9-RES	0	99	0	150	34.937.758
			F	9-RES	0	99	0	174	361.848.240
			F	9-RES	0	99	0	180	171.186.338
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**61.500.000**
	Atividade								**61.500.000**
3006 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	26 452							**1.500.000**
3006 20YZ **0001**	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - **Nacional**								1.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	1.500.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**60.000.000**
3006 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								60.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	60.000.000
Total									**645.232.336**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	870.598.710.390	889.529.932.330
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	12.974.432.439	13.879.366.084
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	32.239.350.013	20.146.617.673
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.362.156.000	1.362.156.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	1.210.000	1.210.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433
2210	EMPREGABILIDADE	0	0	0	51.604.034	52.887.323
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	63.504.731.033	65.931.317.205
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	736.415.472.406	764.148.059.268
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	107.521.392	154.076.290
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	746.506.964.998	775.082.771.860
11	TRABALHO	0	0	0	90.333.159.149	92.621.909.074
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	33.602.716.013	21.509.983.673
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	0	0	30.000.000	30.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	5.916.527.221	6.821.460.866
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	130.000	130.000
124	CONTROLE INTERNO	0	0	0	5.000.000	5.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	35.937.453	41.014.149
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	642.265.033	872.767.318
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	150.000	150.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	735.796.251.363	763.254.048.225
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	5.676.731.066	5.676.731.066
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	389.140.735	389.140.735
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	63.252.057.275	65.622.520.438
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0	0	0	970.000	970.000
333	EMPREGABILIDADE	0	0	0	47.700.392	48.983.681
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	24.006.059.269	23.851.780.986
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	3.692.315	4.886.343
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	153.000.000	247.140.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	34.594.749.430	22.502.017.090
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433
UO						
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	4.019.346.904	4.138.954.039
40201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0	0	0	13.085.162.877	14.315.056.267
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0	0	0	106.525.338	105.810.578
40206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	0	80.778.739	82.210.712
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	0	0	0	87.730.463.902	89.949.325.335
40904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	765.576.432.630	780.938.575.399
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	13.597.279.569	13.746.333.840
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	832.906.436.176	851.728.158.770
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	45.240.180	47.120.943
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	48.348.838	161.191.433

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.287.475.911**		**13.740.503.544**	**10.760.041**				**16.038.739.496**
118			**3.686.411.340**					**3.686.411.340**
136	**289.795.942**		**26.346.410**	**4.220.000**			**2.927.232**	**323.289.584**
140			**61.341.713.001**		**23.847.127.344**			**85.188.840.345**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
150	4.575.908.957		1.588.696.245	20.480.212			108.483.390	6.293.568.804
151	385.029.610		34.919.811.151	300.000				35.305.140.761
153	6.208.123.420		45.314.027.366					51.522.150.786
154			496.028.207.929					496.028.207.929
163							7.032.614	7.032.614
174			47.208.965				42.748.197	89.957.162
176			12.256.496					12.256.496
180			40.060.870.481	9.158.300				40.070.028.781
186			3.192.107.134					3.192.107.134
188			26.107.462.275	2.202.390				26.109.664.665
944			125.662.536.433					125.662.536.433
Total	13.746.333.840	0	851.728.158.770	47.120.943	23.847.127.344	0	161.191.433	889.529.932.330

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	4.019.346.904	4.138.954.039
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.038.290.316	3.100.519.485
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	843.437.794	843.437.794
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.854.000	1.854.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	700.000	700.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	126.794.000	181.722.981
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	8.270.794	7.792.547
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	107.521.392	154.076.290
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	323.631.794	323.153.547
11	TRABALHO	0	0	0	2.742.201.924	2.812.805.176
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	845.991.794	845.991.794
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	2.228.077.804	2.290.306.973
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	30.416.410	35.493.106
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	96.227.590	146.079.875
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	150.000	150.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	8.270.794	7.792.547
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	315.361.000	315.361.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	97.751.512	97.751.512
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.243.091.794	1.243.091.794
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	2.833.018.412	2.848.692.683
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.174.574.212	1.273.607.582
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	11.754.280	13.726.542
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.927.232

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.243.534.741**		**351.066.840**	**9.206.542**				**2.603.808.123**
136	**289.795.942**		**26.346.410**	**4.220.000**			**2.927.232**	**323.289.584**
151	**315.362.000**		**887.691.853**	**300.000**				**1.203.353.853**
188			**8.502.479**					**8.502.479**
Total	**2.848.692.683**	**0**	**1.273.607.582**	**13.726.542**	**0**	**0**	**2.927.232**	**4.138.954.039**

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.100.519.485**
	Atividade								**2.388.058.485**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**102.726.195**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								102.726.195
			F	3-ODC	2	90	0	100	94.006.390
									(VETADO)
			F	3-ODC	2	91	0	100	567.326
			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**36.761.512**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								36.761.512
			S	3-ODC	1	90	0	151	36.761.512
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	11 122							**1.993.247.191**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								1.993.247.191
			F	1-PES	1	90	0	100	1.703.451.249
			F	1-PES	1	90	0	136	289.795.942
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**60.990.000**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								60.990.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.990.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**369.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								369.000
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	369.000
0032 **21AX**	**Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho**	04 122							**50.981.095**
0032 21AX **0001**	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho **- Nacional**								50.981.095
	Ação realizada (unidade): 4.770.990		F	3-ODC	2	90	0	100	48.880.871
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.224
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	11 122							**68.625.444**
0032 21BW **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União **- Nacional**								68.625.444
			F	1-PES	1	90	0	100	68.625.444
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	11 122							**74.358.048**
0032 21BX **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União **- Nacional**								74.358.048
			F	1-PES	1	90	0	100	74.358.048
	Operação Especial								**712.461.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**315.361.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								315.361.000
			S	1-PES	1	90	0	151	315.361.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							**397.100.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								397.100.000
			F	1-PES	0	91	0	100	397.100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**843.437.794**
	Operação Especial								**843.437.794**
0901 **00N2**	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							**843.437.794**
0901 00N2 **0001**	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 **- Nacional**								843.437.794
			S	3-ODC	1	90	0	151	843.437.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.854.000**
	Operação Especial								**1.854.000**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**1.853.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								1.853.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.853.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**700.000**
	Operação Especial								**700.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**700.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								700.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	700.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.927.232**
	Operação Especial								**2.927.232**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.927.232**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.927.232
			F	9-RES	0	99	0	136	2.927.232
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**181.722.981**
	Atividade								**181.722.981**
2213 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	11 125							**35.493.106**
2213 20YU **0001**	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - **Nacional** Fiscalização realizada (unidade): 228.760								35.493.106
			F	3-ODC	2	90	0	136	26.196.410
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	136	4.220.000
									(VETADO)
2213 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	11 128							**150.000**
2213 20YV **0001**	Democratização das Relações de Trabalho - **Nacional** Ator social alcançado (unidade): 31.577								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	136	150.000
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	11 126							**146.079.875**
2213 21AZ **0001**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - **Nacional** Sistema mantido (unidade): 4								146.079.875
			F	3-ODC	2	90	0	100	141.293.935
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
2214	**Nova Previdência**								**7.792.547**
	Atividade								**7.792.547**
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**7.792.547**
2214 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - **Nacional** Processo concluído (unidade): 887.413								7.792.547
			S	3-ODC	2	90	0	151	7.492.547
			S	4-INV	2	90	0	151	300.000
Total									**4.138.954.039**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	13.085.162.877	14.315.056.267
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	9.695.249.781	10.538.469.781
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.366.453.096	1.366.453.096
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.360.300.000	1.360.300.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	460.000	460.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	662.700.000	940.890.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	10.357.949.781	11.479.359.781
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.727.213.096	2.727.213.096
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	0	0	30.000.000	30.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	3.507.404.846	4.350.624.846
124	CONTROLE INTERNO	0	0	0	5.000.000	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	428.100.000	608.750.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	46.600.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	5.314.400.000	5.314.400.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	288.551.197	288.551.197
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	153.000.000	247.140.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.312.106.834	3.312.106.834
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	10.650.652.377	10.784.032.377
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.408.510.500	3.396.540.500
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	26.000.000	26.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	108.483.390

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150	**4.575.908.957**		**1.267.719.000**	**20.480.212**			**108.483.390**	**5.972.591.559**
153	**6.208.123.420**		**2.022.540.500**					**8.230.663.920**
180				**3.317.398**				**3.317.398**
188			**106.281.000**	**2.202.390**				**108.483.390**
Total	**10.784.032.377**	**0**	**3.396.540.500**	**26.000.000**	**0**	**0**	**108.483.390**	**14.315.056.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.538.469.781**
	Atividade								**4.639.176.043**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**1.446.380.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								1.446.380.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	602.259.000
									(VETADO)
			S	3-ODC	2	90	0	188	106.281.000
			S	3-ODC	2	91	0	150	10.000.000
			S	4-INV	2	90	0	150	12.480.212
			S	4-INV	2	90	0	180	3.317.398
			S	4-INV	2	90	0	188	2.202.390
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**112.567.852**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								112.567.852
			S	3-ODC	1	90	0	153	112.567.852
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**2.903.944.846**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								2.903.944.846
			S	1-PES	1	90	0	150	1.500.000.000
			S	1-PES	1	90	0	153	1.403.944.846
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**175.983.345**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								175.983.345
			S	3-ODC	1	90	0	153	175.983.345
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	0	150	300.000
	Operação Especial								**5.899.293.738**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.314.400.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								5.314.400.000
			S	1-PES	1	90	0	150	2.500.000.000
			S	1-PES	1	90	0	153	2.814.400.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**584.893.738**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								584.893.738
			S	1-PES	0	91	0	153	584.893.738
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.366.453.096**
	Operação Especial								**1.366.453.096**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.366.453.096**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								1.366.453.096
			S	1-PES	1	90	0	150	575.908.957
			S	1-PES	1	90	0	153	584.584.836
			S	3-ODC	1	90	0	153	205.959.303
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.360.300.000**
	Operação Especial								**1.360.300.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**501.800.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								501.800.000
			S	1-PES	1	90	0	153	501.800.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**858.500.000**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								858.500.000
			S	1-PES	1	90	0	153	318.500.000
			S	3-ODC	1	90	0	153	540.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**460.000**
	Operação Especial								**460.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**460.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**		S	3-ODC	2	80	0	150	460.000 460.000
0999	**Reserva de Contingência**								**108.483.390**
	Operação Especial								**108.483.390**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**108.483.390**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		S	9-RES	0	99	0	150	108.483.390 108.483.390
2214	**Nova Previdência**								**940.890.000**
	Atividade								**940.890.000**
2214 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							**608.750.000**
2214 2292 **0001**	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários **- Nacional** Benefício processado (milhar): 436.800		S	3-ODC	2	90	0	150	608.750.000 420.100.000
			S	4-INV	2	90	0	150	(VETADO) 8.000.000
2214 **2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	09 092							**30.000.000**
2214 2294 **0001**	Defesa Judicial da Previdência Social Básica **- Nacional** Peça processual produzida (unidade): 6.000.000		S	3-ODC	2	90	0	150	30.000.000 30.000.000
2214 **2562**	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	09 124							**5.000.000**
2214 2562 **0001**	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos **- Nacional** Auditoria realizada (unidade): 5.525		S	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000 5.000.000
2214 **2563**	**Gestão da Melhoria Contínua**	09 665							**247.140.000**
2214 2563 **0001**	Gestão da Melhoria Contínua **- Nacional** Unidade avaliada (unidade): 3.230		S	3-ODC	2	90	0	150	247.140.000 153.000.000 (VETADO)
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**50.000.000**
2214 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários **- Nacional** Processo concluído (unidade): 15.720.000		S	3-ODC	2	90	0	150	50.000.000 46.600.000 (VETADO)
Total									**14.315.056.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	106.525.338	105.810.578
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	102.393.347	101.770.086
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.438.676	1.438.676
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	2.692.315	2.600.816
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	44.591.339	44.591.339
11	TRABALHO	0	0	0	60.494.323	59.779.563
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.439.676	1.439.676
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	48.015.385	47.392.124
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	44.591.339	44.591.339
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1.950.782	1.950.782
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	2.692.315	2.600.816
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	9.275.517	9.275.517
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	88.533.509	88.533.509
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	16.346.831	15.723.570
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.644.998	1.553.499

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**43.941.170**		**11.140.773**	**1.553.499**				**56.635.442**
150			**30.742**					**30.742**
151	**44.592.339**		**508.910**					**45.101.249**
180			**2.484.992**					**2.484.992**
188			**1.558.153**					**1.558.153**
Total	**88.533.509**	**0**	**15.723.570**	**1.553.499**	**0**	**0**	**0**	**105.810.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**101.770.086**
	Atividade								**49.342.906**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	11 122							**12.584.424**
0032 2000 **0035**	Administração da Unidade **- No Estado de São Paulo**								12.584.424
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.206.271
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.558.153
			F	3-ODC	2	91	0	100	700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	120.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**508.910**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								508.910
			S	3-ODC	1	90	0	151	508.910
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	11 122							**34.707.700**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								34.707.700
			F	1-PES	1	90	0	100	34.707.700
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**1.441.872**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								1.441.872
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.441.872
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							**100.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
	Operação Especial								**52.427.180**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**44.591.339**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								44.591.339
			S	1-PES	1	90	0	151	44.591.339
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							**7.835.841**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								7.835.841
			F	1-PES	0	91	0	100	7.835.841
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.438.676**
	Operação Especial								**1.438.676**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.438.676**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								1.438.676
			F	1-PES	1	90	0	100	1.397.629
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.047
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**2.600.816**
	Atividade								**2.600.816**
2213 **20YW**	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	11 571							**2.600.816**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2213 20YW **0001**	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - **Nacional**								2.600.816
	Relatório técnico emitido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	651.583
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.742
			F	3-ODC	2	90	0	180	484.992
			F	4-INV	2	90	0	100	1.433.499
Total									**105.810.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	80.778.739	82.210.712
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	36.290.472	36.290.472
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	50.000	50.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	3.121.043	3.121.043
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	39.411.515	39.411.515
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	51.000	51.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	30.820.663	30.820.663
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	3.121.043	3.121.043
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.378.727	2.378.727
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	887.244	887.244
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.254.838	2.254.838
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	25.075.271	25.075.271
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	14.387.244	14.387.244
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	41.316.224	42.748.197

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**25.075.271**		**887.244**					**25.962.515**
174			**12.019.198**				**42.748.197**	**54.767.395**
180			**48.829**					**48.829**
188			**1.431.973**					**1.431.973**
Total	**25.075.271**	**0**	**14.387.244**	**0**	**0**	**0**	**42.748.197**	**82.210.712**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.290.472**
	Atividade								**31.707.907**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**10.132.488**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								10.132.488
			S	3-ODC	2	90	0	174	8.114.515
			S	3-ODC	2	90	0	188	1.431.973
			S	3-ODC	2	91	0	174	586.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**237.231**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								237.231
			S	3-ODC	1	90	0	151	237.231
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**20.491.706**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								20.491.706
			S	1-PES	1	90	0	151	20.491.706
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**650.013**
0032 212B **0001**	Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								650.013
			S	3-ODC	1	90	0	151	650.013
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**196.469**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	174	196.469
	Operação Especial								**4.582.565**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.378.727**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.378.727
			S	1-PES	1	90	0	151	2.378.727
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**2.203.838**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								2.203.838
			S	1-PES	0	91	0	151	2.203.838
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Beneficio Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operação Especial								**50.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								50.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.748.197**
	Operação Especial								**42.748.197**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**42.748.197**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								42.748.197
			S	9-RES	0	99	0	174	42.748.197
2214	**Nova Previdência**								**3.121.043**
	Atividade								**3.121.043**
2214 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							**3.121.043**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214 2592 **0001**	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar **- Nacional**								3.121.043
	Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.114		S	3-ODC	2	90	0	174	3.072.214
			S	3-ODC	2	90	0	180	48.829
Total									**82.210.712**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	87.730.463.902	89.949.325.335
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	102.208.523	102.316.260
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	200.001.000	200.001.000
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344
2210	EMPREGABILIDADE	0	0	0	51.604.034	52.887.323
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	0	0	63.375.244.718	65.746.993.408
Funcao						
11	TRABALHO	0	0	0	87.530.462.902	89.749.324.335
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	200.001.000	200.001.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	102.208.523	102.316.260
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	130.000	130.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	2.400.000	2.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	117.937.443	117.937.443
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	63.252.057.275	65.622.520.438
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0	0	0	970.000	970.000
333	EMPREGABILIDADE	0	0	0	47.700.392	48.983.681
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	24.006.059.269	23.851.780.986
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	2.285.527
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	200.001.000	200.001.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	63.723.217.373	66.096.357.089
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.840.902	5.840.902
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	24.001.405.627	23.847.127.344

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**2.370.549.103**					**2.370.549.103**
140			**23.182.466.514**		**23.847.127.344**			**47.029.593.858**
150			**195.691.130**					**195.691.130**
151			**596.716.585**					**596.716.585**
153			**190.613**					**190.613**
174			**35.189.767**					**35.189.767**
176			**12.256.496**					**12.256.496**
180			**39.700.896.881**	**5.840.902**				**39.706.737.783**
188			**2.400.000**					**2.400.000**
Total	**0**	**0**	**66.096.357.089**	**5.840.902**	**23.847.127.344**	**0**	**0**	**89.949.325.335**

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**102.316.260**
	Atividade								**102.316.260**
0032 **4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	11 122							**102.316.260**
0032 4815 **0001**	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - **Nacional**								102.316.260
	Unidade apoiada (unidade): 444		S	3-ODC	2	90	0	180	101.508.523
			S	3-ODC	2	91	0	180	10.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	7.737
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	2	90	0	180	690.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**200.001.000**
	Operação Especial								**200.001.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**200.000.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								200.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	200.000.000
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**23.847.127.344**
	Operação Especial								**23.847.127.344**
0902 **0158**	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	11 334							**23.847.127.344**
0902 0158 **0001**	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - **Nacional**								23.847.127.344
			F	5-IFI	0	90	0	140	23.847.127.344
2210	**Empregabilidade**								**52.887.323**
	Atividade								**52.887.323**
2210 **20JT**	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	11 333							**25.459.384**
2210 20JT **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - **Nacional**								25.459.384
	Atendimento realizado (unidade): 25.000.000		S	3-ODC	2	31	0	180	21.120.382
			S	3-ODC	2	41	0	180	4.309.002
			S	3-ODC	2	90	0	180	30.000
2210 **20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	11 333							**23.524.297**
2210 20Z1 **0001**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **Nacional**								22.283.978
	Trabalhador qualificado (unidade): 6.910		S	3-ODC	2	31	0	180	11.440.000
			S	3-ODC	2	41	0	180	10.630.400
			S	3-ODC	2	90	0	180	170.608
									(VETADO)
2210 20Z1 **0033**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Rio de Janeiro**								863.249
	Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	50	0	153	63.249
			S	3-ODC	6	50	0	188	800.000
2210 20Z1 **0041**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Paraná**								214.326
	Trabalhador qualificado (unidade): 110		S	3-ODC	6	99	0	153	14.326
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2210 20Z1 **0043**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Rio Grande do Sul**								162.744
	Trabalhador qualificado (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	0	153	12.744
			S	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2210 **2B12**	**Fomento à Inclusão Produtiva**	11 334							**3.903.642**
2210 2B12 **0001**	Fomento à Inclusão Produtiva - **Nacional**								3.903.642
	Parceria realizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	41	0	180	3.753.642
			S	3-ODC	2	90	0	180	150.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**65.746.993.408**
	Atividade								**124.472.970**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2213 **20YY**	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	11 571							**2.285.527**
2213 20YY **0001**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda **- Nacional**								1.906.349
	Relatório emitido (unidade): 23		S	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	63.379
			S	3-ODC	6	99	0	188	800.000
									(VETADO)
2213 20YY **0026**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda **- No Estado de Pernambuco**								216.712
	Relatório emitido (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	0	153	16.712
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2213 20YY **0031**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda **- No Estado de Minas Gerais**								162.466
	Relatório emitido (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	153	12.466
			S	3-ODC	6	30	0	188	150.000
2213 **20Z3**	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**	11 123							**130.000**
2213 20Z3 **0001**	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - **Nacional**								130.000
	Benefício processado (unidade): 2.600.000		S	3-ODC	2	90	0	180	130.000
2213 **2553**	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**	11 332							**970.000**
2213 2553 **0001**	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **- Nacional**								970.000
	Carteira de trabalho emitida (unidade): 1.102.417		S	3-ODC	2	90	0	180	970.000
2213 **2C43**	**Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	11 334							**750.000**
2213 2C43 **0001**	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT **- Nacional**								750.000
	Fórum apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	180	550.000
			S	4-INV	2	90	0	180	200.000
2213 **4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	11 125							**2.400.000**
2213 4245 **0001**	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO **- Nacional**								2.400.000
	Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	180	2.400.000
2213 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	11 126							**117.937.443**
2213 4741 **0001**	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego **- Nacional**								117.937.443
	Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	112.986.541
			S	4-INV	2	90	0	180	4.950.902
	Operação Especial								**65.622.520.438**
2213 **00H4**	**Seguro Desemprego**	11 331							**43.787.589.599**
2213 00H4 **0001**	Seguro Desemprego **- Nacional**								43.787.589.599
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.581.726.326
			S	3-ODC	1	90	0	140	2.532.988.097
			S	3-ODC	1	90	0	150	195.691.130
			S	3-ODC	1	90	0	174	35.189.767
			S	3-ODC	1	90	0	176	12.256.496
			S	3-ODC	1	90	0	180	39.429.737.783
2213 **0581**	**Abono Salarial**	11 331							**21.834.930.839**
2213 0581 **0001**	Abono Salarial - **Nacional**								21.834.930.839
			S	3-ODC	1	90	0	100	788.736.837
			S	3-ODC	1	90	0	140	20.649.478.417
			S	3-ODC	1	90	0	151	396.715.585
Total									**89.949.325.335**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	765.576.432.630	780.938.575.399
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	29.828.019.447	17.735.287.107
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	0	0	0	735.741.380.569	763.196.255.678
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	735.741.380.569	763.196.255.678
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	29.828.019.447	17.735.287.107
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614
Subfuncao						
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	735.741.380.569	763.196.255.678
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	29.828.019.447	17.735.287.107
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	765.569.400.016	780.931.542.785
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.032.614	7.032.614

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**11.007.746.828**					**11.007.746.828**
118			**3.686.411.340**					**3.686.411.340**
140			**38.159.246.487**					**38.159.246.487**
150			**125.255.373**					**125.255.373**
151			**33.434.006.559**					**33.434.006.559**
153			**43.291.296.253**					**43.291.296.253**
154			**496.028.207.929**					**496.028.207.929**
163							**7.032.614**	**7.032.614**
180			**357.439.779**					**357.439.779**
186			**3.192.107.134**					**3.192.107.134**
188			**25.987.288.670**					**25.987.288.670**
944			**125.662.536.433**					**125.662.536.433**
Total	**0**	**0**	**780.931.542.785**	**0**	**0**	**0**	**7.032.614**	**780.938.575.399**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Unidade: 40904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.735.287.107**
	Operação Especial								**17.735.287.107**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.649.094.190**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								3.649.094.190
			S	3-ODC	1	90	0	153	3.649.094.190
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**14.086.192.917**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								14.086.192.917
			S	3-ODC	1	90	0	153	14.086.192.917
0999	**Reserva de Contingência**								**7.032.614**
	Operação Especial								**7.032.614**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**7.032.614**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								7.032.614
			S	9-RES	0	99	0	163	7.032.614
2214	**Nova Previdência**								**763.196.255.678**
	Operação Especial								**763.196.255.678**
2214 **009W**	**Compensação Previdenciária**	09 271							**3.151.496.996**
2214 009W **0001**	Compensação Previdenciária - **Nacional**								3.151.496.996
			S	3-ODC	1	90	0	186	3.151.496.996
2214 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	09 271							**760.044.758.682**
2214 00SJ **0001**	Benefícios Previdenciários - **Nacional**								760.044.758.682
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.007.746.828
			S	3-ODC	1	90	0	118	3.686.411.340
			S	3-ODC	1	90	0	140	38.159.246.487
			S	3-ODC	1	90	0	150	125.255.373
			S	3-ODC	1	90	0	151	33.434.006.559
			S	3-ODC	1	90	0	153	25.556.009.146
			S	3-ODC	1	90	0	154	496.028.207.929
			S	3-ODC	1	90	0	180	357.439.779
			S	3-ODC	1	90	0	186	40.610.138
			S	3-ODC	1	90	0	188	25.987.288.670
			S	3-ODC	1	90	0	944	125.662.536.433
Total									**780.938.575.399**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	3.286.576.007	3.340.923.113	3.146.616.250	3.219.211.490
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.395.489.392	1.383.576.601	1.853.014.907	1.846.603.588
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	37.931.000	37.931.000	31.191.896	31.191.896
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	2.000	2.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.204.458.876	1.219.212.092	437.860.570	476.502.302
2205	CONECTA BRASIL	0	451.043.339	502.550.020	626.895.477	667.260.304
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	134.051.400	134.051.400	134.051.400	134.051.400
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	35.245.770	35.243.970	51.856.039	51.856.039
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	273.109.496	273.109.496	50.050.000	50.050.000
24	COMUNICAÇÕES	0	1.672.228.865	1.711.824.555	2.512.055.745	2.546.009.253
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	101.533.000	101.533.000	94.793.896	94.793.896
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.204.458.876	1.219.212.092	437.860.570	476.502.302
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	818.712.292	816.188.089	1.098.789.714	1.092.378.395
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.642.467	28.017.643	49.774.375	49.774.375
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	24.360.074	81.711.892	79.266.551	157.771.977
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	165.491.478	156.102.890	554.238.297	554.238.297
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	30.000	28.200	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	273.109.496	273.109.496	50.050.000	50.050.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	59.043.611	59.043.611	87.978.792	87.978.792
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	21.930.460	21.930.460	17.463.859	17.463.859
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.030.000	1.028.200	19.098.200	19.098.200
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	13.550.000	13.250.000	21.291.980	21.291.980
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	495.551.738	490.635.025	573.951.912	535.811.313
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	117.065.515	117.065.515	93.152.000	93.152.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1,204,458,876	1,219,212,092	437,860,570	476,502,302
UO						
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	562,167,702	607,792,479	888,571,415	978,765,427
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	0	599,328,587	607,354,963	615,287,320	629,899,042
41260	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	0	862,030,663	856,944,600	926,559,370	897,145,286
41261	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	0	392,376,328	392,535,231	643,975,531	641,179,121
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	0	857,072,727	849,571,057	50,900,634	50,900,634
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	0	13,600,000	26,724,783	21,321,980	21,321,980
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	903,764,282	903,764,282	954,410,898	948,488,364
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	13,200,000	13,200,000	13,200,000	13,200,000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	990,353,506	1,034,950,632	1,472,113,106	1,512,243,769
4	INVESTIMENTOS	0	124,399,343	119,396,107	218,631,676	218,377,055
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	50,400,000	50,400,000	50,400,000	50,400,000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1,204,458,876	1,219,212,092	437,860,570	476,502,302

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**844.392.708**	**13.200.000**	**89.138.970**	**155.693.844**		**50.400.000**		**1.152.825.522**
150	**52.282.138**		**259.717.717**				**317.523.178**	**629.523.033**
151	**2.000**		**34.134.448**					**34.136.448**
156	**50.050.000**							**50.050.000**
172			**139.012.134**	**21.805.000**			**114.407.794**	**275.224.928**
178			**920.336.490**	**36.143.961**			**29.426.432**	**985.906.883**
180	**1.761.518**		**19.456.880**				**15.144.898**	**36.363.296**
188			**50.447.130**	**4.734.250**				**55.181.380**
Total	**948.488.364**	**13.200.000**	**1.512.243.769**	**218.377.055**	**0**	**50.400.000**	**476.502.302**	**3.219.211.490**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	562.167.702	607.792.479	888.571.415	978.765.427
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	533.231.347	521.778.821	774.102.385	774.102.385
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586
2205	CONECTA BRASIL	0	28.935.355	86.012.658	114.468.030	192.973.456
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	30.000	28.200	100.000	100.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	256.300.509	256.300.509	26.000.000	26.000.000
24	COMUNICAÇÕES	0	305.836.193	351.462.770	862.470.415	940.975.841
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	77.544.171	75.480.233	173.349.498	173.349.498
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	24.360.074	81.711.892	79.266.551	157.771.977
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	165.491.478	156.102.890	554.238.297	554.238.297
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	30.000	28.200	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	256.300.509	256.300.509	26.000.000	26.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	8.449.099	8.449.099	12.714.590	12.714.590
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	30.000	28.200	18.098.200	18.098.200
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	4.515.281	4.244.366	17.003.279	17.003.279
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.447.090	25.447.090	7.801.000	7.801.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	324.892.786	324.892.786	118.301.000	118.301.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	228.140.458	273.395.693	757.067.351	796.819.878
4	INVESTIMENTOS	0	9.134.458	9.504.000	13.203.064	51.955.963
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	11.688.586

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**92.300.000**		**33.941.831**	**37.776.899**				**164.018.730**
151	**1.000**		**4.183.603**					**4.184.603**
156	**26.000.000**							**26.000.000**
178			**734.009.063**	**11.858.176**			**11.688.586**	**757.555.825**
188			**24.685.381**	**2.320.888**				**27.006.269**
Total	**118.301.000**	**0**	**796.819.878**	**51.955.963**	**0**	**0**	**11.688.586**	**978.765.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**774.102.385**
	Atividade								**740.302.385**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**88.349.498**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								88.349.498
			F	3-ODC	2	90	0	178	58.614.291
			F	3-ODC	2	90	0	188	10.343.698
			F	3-ODC	2	91	0	178	7.425.590
			F	4-INV	2	50	0	178	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	178	7.621.031
			F	4-INV	2	90	0	188	1.344.888
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.183.603**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.183.603
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.183.603
0032 **2017**	**Comunicação Institucional**	24 131							**495.087.394**
0032 2017 **0001**	Comunicação Institucional - **Nacional**								495.087.394
	Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	459.327.537
			F	3-ODC	2	91	0	178	35.000.000
			F	4-INV	2	50	0	178	759.857
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**84.500.000**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								84.500.000
			F	1-PES	1	90	0	100	84.500.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**8.530.987**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.530.987
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.530.987
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**500.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	178	500.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							**59.150.903**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								59.150.903
			F	3-ODC	2	90	0	178	59.150.903
	Operação Especial								**33.800.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.000.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								26.000.000
			S	1-PES	1	90	0	156	26.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							**7.800.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								7.800.000
			F	1-PES	0	91	0	100	7.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.688.586**
	Operação Especial								**11.688.586**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**11.688.586**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								11.688.586
			F	9-RES	0	99	0	178	11.688.586

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**192.973.456**
	Atividade								**158.866.071**
2205 **20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							**123.764.592**
2205 20V8 **0001**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Nacional**								76.197.539
	Iniciativa apoiada (unidade): 24		F	3-ODC	2	50	0	178	6.722.712
			F	3-ODC	2	91	0	178	56.106.551
									(VETADO)
			F	4-INV	2	50	0	178	477.288
									(VETADO)
2205 20V8 **0011**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Rondônia**								1.527.682
	Iniciativa apoiada (unidade): 110		F	3-ODC	6	90	0	188	1.527.682
2205 20V8 **0012**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Acre**								1.523.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 97		F	3-ODC	6	90	0	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	423.000
2205 20V8 **0014**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Roraima**								586.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 58		F	3-ODC	6	90	0	188	586.000
2205 20V8 **0015**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Pará**								648.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 80		F	3-ODC	6	90	0	188	648.000
2205 20V8 **0016**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Amapá**								1
	Iniciativa apoiada (unidade): 0		F	3-ODC	6	90	0	188	1
2205 20V8 **0021**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Maranhão**								1.806.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	120.000
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.186.000
2205 20V8 **0022**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Piauí**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2205 20V8 **0025**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2205 20V8 **0028**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Sergipe**								210.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	210.000
2205 20V8 **0029**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado da Bahia**								1.310.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 24		F	3-ODC	6	90	0	188	1.110.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2205 20V8 **0031**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Minas Gerais**								360.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	0	188	360.000
2205 20V8 **0032**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Espírito Santo**								2.338.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 78		F	3-ODC	7	30	0	188	2.338.000
2205 20V8 **0035**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de São Paulo**								676.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 101		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	176.000
2205 20V8 **0051**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Mato Grosso**								756.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 75		F	3-ODC	6	90	0	188	756.000
2205 20V8 **0052**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Goiás**								2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
2205 20V8 **0054**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205 20V8 **1695**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Município de Recife - PE** Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	400.000 400.000
2205 20V8 **7000**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Projeto Wi-Fi Brasil nos munícipios - No Estado de Rondônia** Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000 150.000
2205 20V8 **7001**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Manutenção de Pontos Instalados - No Estado do Acre** Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	188	527.000 527.000
2205 20V8 **7009**	**(VETADO)** I								(VETADO) (VETADO)
2205 **20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							**11.753.280**
2205 20ZQ **0001**	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - **Nacional** Estudo elaborado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	178	11.753.280 11.753.280
2205 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							**18.098.200**
2205 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	18.098.200 18.098.200
2205 **21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							**5.249.999**
2205 21AE **0001**	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - **Nacional** Iniciativa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	178	5.249.999 5.249.999
Projeto									**34.007.385**
2205 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							**30.407.385**
2205 15UK **0001**	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Cidade conectada implantada (unidade): 23		F	3-ODC	2	50	0	178	30.407.385 12.360.000 (VETADO)
2205 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							**3.600.000**
2205 15UL **0010**	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Na Região Norte** Cidade conectada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	3.600.000 3.600.000
Operação Especial									**100.000**
2205 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**100.000**
2205 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	178	100.000 100.000
Total									**978.765.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	599.328.587	607.354.963	615.287.320	629.899.042
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	527.844.524	527.844.524	525.357.616	522.231.492
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	261.896	261.896
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904
2205	CONECTA BRASIL	0	65.244.250	64.619.426	83.966.750	83.966.750
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	16.808.987	16.808.987	24.050.000	24.050.000
24	COMUNICAÇÕES	0	576.279.787	575.654.963	585.274.366	582.148.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	262.896	262.896
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	448.854.502	448.854.502	434.280.638	431.154.514
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.642.467	28.017.643	49.774.375	49.774.375
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	16.808.987	16.808.987	24.050.000	24.050.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	8.494.610	8.494.610	12.868.874	12.868.874
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	21.930.460	21.930.460	17.463.859	17.463.859
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	14.671.323	14.671.323	16.728.516	16.728.516
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	53.688.425	53.688.425	54.421.000	54.421.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	393.020.934	393.020.934	393.291.684	390.165.560
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	178.924.190	178.924.190	190.818.396	190.818.396
4	INVESTIMENTOS	0	21.145.650	20.520.826	25.477.182	25.477.182
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.237.813	14.889.013	5.700.058	23.437.904

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**363.830.654**		**9.124.018**					**372.954.672**
150	**522.388**							**522.388**
151	**1.000**		**3.820.502**					**3.821.502**
156	**24.050.000**							**24.050.000**
172							**5.700.058**	**5.700.058**
178			**161.327.427**	**24.285.785**			**17.737.846**	**203.351.058**
180	**1.761.518**							**1.761.518**
188			**16.546.449**	**1.191.397**				**17.737.846**
Total	**390.165.560**	**0**	**190.818.396**	**25.477.182**	**0**	**0**	**23.437.904**	**629.899.042**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**522.231.492**
	Atividade								**444.023.388**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**118.614.308**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								118.614.308
			F	3-ODC	2	90	0	178	93.763.210
			F	3-ODC	2	90	0	188	16.546.449
			F	3-ODC	2	91	0	178	362.000
			F	4-INV	2	90	0	178	6.751.252
			F	4-INV	2	90	0	188	1.191.397
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**3.820.502**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3,820,502
			S	3-ODC	1	90	0	151	3,820,502
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**311.770.206**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								311.770.206
			F	1-PES	1	90	0	100	309.486.300
			F	1-PES	1	90	0	150	522.388
			F	1-PES	1	90	0	180	1.761.518
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**9.048.372**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.048.372
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.048.372
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**770.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								770.000
	Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	178	770.000
	Operação Especial								**78.208.104**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.050.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								24.050.000
			S	1-PES	1	90	0	156	24.050.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							**54.158.104**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								54.158.104
			F	1-PES	0	91	0	100	54.158.104
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**261.896**
	Operação Especial								**261.896**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**261.896**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								261.896
			F	1-PES	1	90	0	100	186.250
			F	3-ODC	1	90	0	100	75.646
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1,000
			S	1-PES	1	90	0	151	1,000
0999	**Reserva de Contingência**								**23.437.904**
	Operação Especial								**23.437.904**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**23.437.904**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								23.437.904
			F	9-RES	0	99	0	172	5.700.058
			F	9-RES	0	99	0	178	17.737.846

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**83.966.750**
	Atividade								**83.966.750**
2205 **20ZD**	**Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**16.728.516**
2205 20ZD **0001**	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								16.728.516
	Agenda implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	80	0	178	90.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	16.638.516
2205 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	24 125							**49.774.375**
2205 2424 **0001**	Fiscalização Regulatória - **Nacional**								49.774.375
	Plano realizado (% de execução): 80		F	3-ODC	2	90	0	178	32.239.842
			F	4-INV	2	90	0	178	17.534.533
2205 **2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							**17.463.859**
2205 2B68 **0001**	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								17.463.859
	Usuário atendido (unidade): 3.900.000		F	3-ODC	2	90	0	178	17.463.859
Total									**629.899.042**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	862.030.663	856.944.600	926.559.370	897.145.286
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	216.333.807	215.893.542	170.238.511	169.749.726
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	20.000.000	20.000.000	13.000.000	13.000.000
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076
2205	CONECTA BRASIL	0	343.252.453	338.606.655	356.268.083	318.127.484
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	559.586.260	554.500.197	526.506.594	487.877.210
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	83.600.000	83.600.000	76.600.000	76.600.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	209.449.675	209.009.410	159.599.222	159.110.437
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	6.884.132	6.884.132	10.639.289	10.639.289
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	343.252.453	338.606.655	356.268.083	318.127.484
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	63.600.000	63.600.000	63.600.000	63.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	20.000.000	20.000.000	13.000.000	13.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	86.166.218	86.166.218	94.417.458	94.417.458
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	13.200.000	13.200.000	13.200.000	13.200.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	419.620.807	418.962.698	286.942.706	287.320.842
4	INVESTIMENTOS	0	73.799.235	69.371.281	158.146.430	119.138.910
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	50.400.000	50.400.000	50.400.000	50.400.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	218.844.403	218.844.403	323.452.776	332.668.076

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**94.417.458**	**13.200.000**	**15.160.563**	**117.916.945**		**50.400.000**		**291.094.966**
150			**258.588.117**				**317.523.178**	**576.111.295**
151			**4.356.862**					**4.356.862**
180							**15.144.898**	**15.144.898**
188			**9.215.300**	**1.221.965**				**10.437.265**
Total	**94.417.458**	**13.200.000**	**287.320.842**	**119.138.910**	**0**	**50.400.000**	**332.668.076**	**897.145.286**

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.749.726**
	Atividade								**169.749.726**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**69.092.979**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								69.092.979
			F	3-ODC	2	90	0	150	52.220.034
			F	3-ODC	2	90	0	188	9.215.300
			F	4-INV	2	90	0	100	6.435.680
			F	4-INV	2	90	0	188	1.221.965
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.356.862**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.356.862
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.356.862
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**89.917.458**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								89.917.458
			F	1-PES	1	90	0	100	89.917.458
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**6.282.427**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.282.427
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.282.427
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**100.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.000.000**
	Operação Especial								**13.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**13.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								13.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.500.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**63.600.000**
	Operação Especial								**63.600.000**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**63.600.000**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**								63.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	100	13.200.000
			F	6-AMO	0	90	0	100	50.400.000
0999	**Reserva de Contingência**								**332.668.076**
	Operação Especial								**332.668.076**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**332.668.076**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								332.668.076
			F	9-RES	0	99	0	150	317.523.178
			F	9-RES	0	99	0	180	15.144.898
2205	**Conecta Brasil**								**318.127.484**
	Atividade								**86.268.083**
2205 **21C8**	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil**	24 722							**86.268.083**
2205 21C8 **0001**	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil - **Nacional**								86.268.083
	Serviço prestado (horas/ano): 8.760		F	3-ODC	2	90	0	150	86.268.083
	Projeto								**231.859.401**
2205 **15UI**	**Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	24 722							**194.776.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205 15UI **0001**	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - **Nacional**								194.776.000
	Rede implantada (município): 40		F	3-ODC	2	90	0	150	100.000.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	93.916.600
									(VETADO)
2205 **15UJ**	**Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**	24 722							**37.083.401**
2205 15UJ **0001**	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - **Nacional**								37.083.401
	Satélite lançado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	17.083.401
Total									**897.145.286**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41261 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	392.376.328	392.535.231	643.975.531	641.179.121
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	118.029.714	118.029.714	383.286.395	380.489.985
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	17.930.000	17.930.000	17.930.000	17.930.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	134.051.400	134.051.400	134.051.400	134.051.400
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	35.215.770	35.215.770	51.756.039	51.756.039
24	COMUNICAÇÕES	0	216.865.344	216.865.344	465.581.756	462.785.346
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.930.000	17.930.000	17.930.000	17.930.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	82.813.944	82.813.944	331.530.356	328.733.946
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	35.215.770	35.215.770	51.756.039	51.756.039
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	133.051.400	133.051.400	133.051.400	133.051.400
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.930.000	17.930.000	17.930.000	17.930.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	99.684.344	99.684.344	348.400.756	345.604.346
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	150.326.770	150.326.770	166.867.039	166.867.039
4	INVESTIMENTOS	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	122.365.214	122.524.117	108.707.736	108.707.736

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**293.844.596**		**30.912.558**					**324.757.154**
150	**51.759.750**		**1.129.600**					**52.889.350**
151			**21.773.481**					**21.773.481**
172			**93.594.520**	**20.000.000**			**108.707.736**	**222.302.256**
180			**19.456.880**					**19.456.880**
Total	**345.604.346**	**0**	**166.867.039**	**20.000.000**	**0**	**0**	**108.707.736**	**641.179.121**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41261 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**380.489.985**
	Atividade								**380.489.985**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**21.773.481**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								21.773.481
			S	3-ODC	1	90	0	151	21.773.481
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**328.604.346**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								328.604.346
			F	1-PES	1	90	0	100	276.844.596
			F	1-PES	1	90	0	150	51.759.750
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**29.982.558**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								29.982.558
			F	3-ODC	1	90	0	100	29.982.558
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**129.600**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								129.600
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	150	129.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.930.000**
	Operação Especial								**17.930.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**17.930.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- Nacional**								17.930.000
			F	1-PES	1	90	0	100	17.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	930.000
0999	**Reserva de Contingência**								**108.707.736**
	Operação Especial								**108.707.736**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**108.707.736**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								108.707.736
			F	9-RES	0	99	0	172	108.707.736
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								**134.051.400**
	Atividade								**134.051.400**
4001 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	24 722							**133.051.400**
4001 20B5 **0001**	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação **- Nacional**								133.051.400
	Conteúdo informativo difundido (h): 154.760		F	3-ODC	2	90	0	172	85.647.001
			F	3-ODC	2	90	0	180	19.056.880
			F	3-ODC	2	91	0	172	7.947.519
			F	3-ODC	2	91	0	180	400.000
			F	4-INV	2	90	0	172	20.000.000
4001 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							**1.000.000**
4001 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	150	1.000.000
Total									**641.179.121**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	857.072.727	849.571.057	50.900.634	50.900.634
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0
2205	CONECTA BRASIL	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0
Subfuncao						
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	61.281	61.281	50.900.634	50.900.634
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	857.011.446	849.509.776	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
172			**25.900.634**					**25.900.634**
178			**25.000.000**					**25.000.000**
Total	**0**	**0**	**50.900.634**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.900.634**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**50.900.634**
	Atividade								**900.634**
2205 **20ZE**	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**900.634**
2205 20ZE **0001**	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								900.634
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	900.634
	Operação Especial								**50.000.000**
2205 **00ST**	**Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)**	24 722							**10.000.000**
2205 00ST **0001**	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000) - **Nacional**								10.000.000
	Escola conectada (unidade): 979		F	3-ODC	2	30	0	172	5.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	178	5.000.000
2205 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	24 722							**40.000.000**
2205 00TY **0001**	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - **Nacional**								40.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	60	0	172	20.000.000
			F	3-ODC	2	60	0	178	20.000.000
Total									**50.900.634**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	13.600.000	26.724.783	21.321.980	21.321.980
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	50.000	30.000	30.000	30.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.444.783	0	0
2205	CONECTA BRASIL	0	13.550.000	13.250.000	21.291.980	21.291.980
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	13.600.000	13.280.000	21.321.980	21.321.980
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.444.783	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.000	30.000	30.000	30.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	13.550.000	13.250.000	21.291.980	21.291.980
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.444.783	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	13.280.000	13.280.000	19.516.980	19.516.980
4	INVESTIMENTOS	0	320.000	0	1.805.000	1.805.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	13.444.783	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
172			**19.516.980**	**1.805.000**				**21.321.980**
Total	**0**	**0**	**19.516.980**	**1.805.000**	**0**	**0**	**0**	**21.321.980**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.000**
	Atividade								**30.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**30.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								30.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	30.000
2205	**Conecta Brasil**								**21.291.980**
	Operação Especial								**21.291.980**
2205 **00TS**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	24 572							**21.291.980**
2205 00TS **0001**	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - **Nacional**								21.291.980
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	172	19.486.980
			F	4-INV	2	50	0	172	1.805.000
Total									**21.321.980**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.438.687.870	1.724.083.702	1.759.586.090	3.128.200.232	3.201.899.529
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.962.512.581	1.153.467.222	1.150.366.798	2.008.128.345	1.995.336.753
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	125.021.059	24.421.063	24.421.063	288.370.945	288.370.945
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.728	149.884	149.884	146.883	146.883
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	157.652.894	204.454.447	125.898.786	162.726.224	196.908.958
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	12.204.130	4.014.775	21.027.375	5.050.000	18.555.617
1058	MUDANCA DO CLIMA	6.568.017	34.958.207	1.042.716	1.325.980	1.325.980
2223	A HORA DO TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	856.882	534.423	333.158	910.000	910.000
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	173.254.088	0	126.784.812	327.797.500	340.885.486
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	729.223.401	548.640.142	548.640.142	738.952.617	738.952.617
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.584.310.682	848.972.466	876.986.025	1.769.910.432	1.817.719.677
28	ENCARGOS ESPECIAIS	125.153.787	24.570.947	24.570.947	288.517.828	288.517.828
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.032.907.612	404.529.066	401.428.951	1.052.361.988	1.039.570.396
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.794.816	97.303.579	97.084.812	277.797.500	273.697.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.685.033	603.933	598.498	1.110.000	2.953.121
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	729.223.401	548.640.142	548.640.142	738.952.617	738.952.617
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.186.702	32.406.482	32.406.482	52.415.220	52.415.220
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.913.614	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	139.226.343	88.493.742	103.463.145	137.049.704	160.695.325
542	CONTROLE AMBIENTAL	121.128.555	56.054.207	73.108.441	79.922.500	119.310.095
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	195.717	103.283	97.087	200.000	200.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.558.651	1.408.272	739.719	1.730.000	1.730.000
695	TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	278.381.935	192.457.315	192.457.315	452.916.348	452.916.348
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407
UO						
44101	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.153.046	159.248.000	196.920.067	365.296.172	406.598.068
44201	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.470.844.193	1.137.671.428	1.146.127.736	1.912.411.641	1.958.153.403
44206	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	74.118.882	43.666.174	41.402.569	78.052.621	76.800.424
44207	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	698.955.238	348.853.595	345.987.427	739.070.247	726.978.083
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	3.329.995	29.619.079	28.622.865	32.823.571	32.823.571
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	6.286.517	5.025.426	525.426	545.980	545.980
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.678.615.983	907.753.943	907.753.943	1.785.345.596	1.778.924.479
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.493.739	453.910.202	461.962.681	846.095.082	861.230.405
4	INVESTIMENTOS	71.139.062	36.099.347	56.060.427	21.549.400	60.644.439
5	INVERSOES FINANCEIRAS	88.439.086	24.420.063	24.420.063	144.390.799	144.390.799
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	301.900.147	309.388.976	330.819.355	356.709.407

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.039.967.862**		**326.063.235**	**25.660.132**	**144.390.799**			**1.536.082.028**
129			**8.393.342**					**8.393.342**
141							**16.794.622**	**16.794.622**
142			**545.980**				**173.767.683**	**174.313.663**
150			**108.490.335**	**5.000.000**			**67.903.423**	**181.393.758**
151	**4.000**		**19.228.152**					**19.232.152**
156	**738.952.617**							**738.952.617**
163							**21.378**	**21.378**
170			**28.340.648**					**28.340.648**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174			262.588.962	1.700.000			48.566.995	312.855.957
186			45.735.867				49.655.306	95.391.173
188			49.831.253	27.984.307				77.815.560
195			400.000	300.000				700.000
196			11.612.631					11.612.631
Total	1.778.924.479	0	861.230.405	60.644.439	144.390.799	0	356.709.407	3.201.899.529

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		185.153.046	159.248.000	196.920.067	365.296.172	406.598.068
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	169.575.042	86.502.299	84.409.378	180.127.489	176.992.490
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	2.971.785	585.927	25.422.390	3.675.000	34.781.778
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	11.759.939	3.564.775	20.597.375	4.000.000	17.505.617
1058	MUDANCA DO CLIMA	360.789	258.207	542.716	800.000	800.000
2223	A HORA DO TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.659.297	11.833.795	11.833.795	16.343.314	16.343.314
18	GESTÃO AMBIENTAL	169.493.750	79.260.947	119.310.586	175.184.175	216.486.071
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.538.284	56.525.176	54.432.564	143.642.584	140.507.585
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.828.151	69.510	265.340	200.000	2.043.121
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.659.297	11.833.795	11.833.795	16.343.314	16.343.314
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.062.816	3.018.592	3.018.592	4.988.479	4.988.479
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.528.450	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.304.197	537.073	25.176.468	3.505.000	32.768.657
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.817.552	3.704.207	21.028.441	4.570.000	18.075.617
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	195.717	103.283	97.087	200.000	200.000
695	TURISMO	485.490	183.534	172.522	2.925.000	2.749.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.733.091	15.120.572	15.120.572	15.154.112	15.154.112
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.380.508	48.561.332	48.561.332	122.540.010	122.540.010
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.254.315	25.961.431	35.943.622	59.689.079	74.676.925
4	INVESTIMENTOS	24.518.224	16.572.979	46.640.427	9.299.400	35.613.450
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	68.152.258	65.774.686	173.767.683	173.767.683

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**106.195.696**		**58.079.040**	**7.729.143**				**172.003.879**
142							**173.767.683**	**173.767.683**
151	**1.000**		**1.195.376**					**1.196.376**
156	**16.343.314**							**16.343.314**
188			**15.402.509**	**27.884.307**				**43.286.816**
Total	**122.540.010**	**0**	**74.676.925**	**35.613.450**	**0**	**0**	**173.767.683**	**406.598.068**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**176.992.490**
	Atividade								**145.496.064**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**48.259.597**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								48.259.597
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.917.923
			F	3-ODC	2	90	0	188	6.250.238
			F	3-ODC	2	91	0	100	350.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.346.526
			F	4-INV	2	90	0	188	1.394.910
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.195.376**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.195.376
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.195.376
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**91.042.584**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								91.042.584
			F	1-PES	1	90	0	100	91.042.584
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**3.793.103**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.793.103
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.793.103
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**1.205.404**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.205.404
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	1.205.404
	Operação Especial								**31.496.426**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.343.314**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								16.343.314
			S	1-PES	1	90	0	156	16.343.314
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**15.153.112**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								15.153.112
			F	1-PES	0	91	0	100	15.153.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**173.767.683**
	Operação Especial								**173.767.683**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**173.767.683**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								173.767.683
			F	9-RES	0	99	0	142	173.767.683
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**34.781.778**
	Atividade								**34.781.778**
1041 **20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							**2.043.121**
1041 20VY **0001**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **Nacional**								200.000
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
1041 20VY **0013**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Amazonas**								100.000
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20VY **0028**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de Sergipe**								362.096
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 14		F	3-ODC	6	99	0	188	362.096
1041 20VY **0031**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
1041 20VY **0032**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Espírito Santo**								207.000
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	188	207.000
1041 20VY **0033**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Rio de Janeiro**								350.000
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
1041 20VY **0035**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de São Paulo**								574.025
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	188	287.013
			F	4-INV	6	99	0	188	287.012
1041 20VY **0053**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Distrito Federal**								150.000
	Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
1041 **21A8**	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**	18 541							**11.508.493**
1041 21A8 **0001**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **Nacional**								11.108.493
	Ação desenvolvida (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	2.514.500
									(VETADO)
1041 21A8 **0035**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
1041 21A8 **0042**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.000
1041 **2E87**	**Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal**	18 541							**21.230.164**
1041 2E87 **0001**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **Nacional**								1.182.617
	Programa apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
									(VETADO)
1041 2E87 **0015**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado do Pará**								500.000
	Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
1041 2E87 **0023**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado do Ceará**								1.500.000
	Programa apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
1041 2E87 **0024**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1041 2E87 **0025**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado da Paraíba**								400.000
	Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
1041 2E87 **0026**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado de Pernambuco**								450.000
	Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	38.640
			F	4-INV	6	99	0	188	411.360

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041	2E87	**0029**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado da Bahia**								200.000
			Programa apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	200.000
1041	2E87	**0031**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado de Minas Gerais**								150.000
			Programa apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
1041	2E87	**0033**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.407.522
			Programa apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	6	40	0	188	247.522
					F	3-ODC	6	99	0	188	1.260.000
					F	4-INV	6	40	0	188	4.500.000
					F	4-INV	6	99	0	188	1.400.000
1041	2E87	**0035**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado de São Paulo**								2.790.000
			Programa apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	1.750.000
					F	4-INV	6	99	0	188	1.040.000
1041	2E87	**0041**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado do Paraná**								600.000
			Programa apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
					F	4-INV	6	40	0	188	350.000
1041	2E87	**0042**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado de Santa Catarina**								400.000
			Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
					F	4-INV	6	99	0	188	250.000
1041	2E87	**0043**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.600.000
			Programa apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
					F	4-INV	6	40	0	188	250.000
					F	4-INV	6	99	0	188	750.000
1041	2E87	**0052**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado de Goiás**								1.800.025
			Programa apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
					F	4-INV	6	99	0	188	350.025
1041	2E87	**0054**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								700.000
			Programa apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
					F	4-INV	6	99	0	188	350.000
1041	2E87	**1436**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Município de João Pessoa - PB**								600.000
			Programa apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
1041	2E87	**1582**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Município de Belo Jardim - PE**								350.000
			Programa apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	350.000
1041	2E87	**3258**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Município de Santa Maria de Jetibá - ES**								350.000
			Programa apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
1041	2E87	**4006**	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - **No Município de Votorantim - SP**								150.000
			Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
1043			**Qualidade Ambiental Urbana**								**17.505.617**
			Atividade								**17.305.617**
1043	**21A9**		**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**	18 542							**17.305.617**
1043	21A9	**0001**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **Nacional**								4.054.617
			Ação implementada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	3.572.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
											(VETADO)

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1043 21A9 **0031**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado de Minas Gerais**								2.001.000
	Ação implementada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	2.001.000
1043 21A9 **0032**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Espírito Santo**								300.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
1043 21A9 **0033**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.100.000
	Ação implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	950.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	950.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
1043 21A9 **0035**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado de São Paulo**								6.300.000
	Ação implementada (unidade): 41		F	4-INV	6	99	0	188	6.300.000
1043 21A9 **0041**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Paraná**								950.000
	Ação implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
			F	4-INV	6	50	0	188	600.000
1043 21A9 **1436**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município de João Pessoa - PB**								100.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
1043 21A9 **1736**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município de Toritama - PE**								500.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1043 21A9 **3341**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Ação implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
	Projeto								**200.000**
1043 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**200.000**
1043 10TT **0042**	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Plano implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
1058	**Mudança do Clima**								**800.000**
	Atividade								**800.000**
1058 **20W1**	**Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**	18 542							**770.000**
1058 20W1 **0001**	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - **Nacional**								770.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	770.000
1058 **20W2**	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**	18 541							**30.000**
1058 20W2 **0001**	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - **Nacional**								30.000
	Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
2223	**A Hora do Turismo**								**2.749.500**
	Atividade								**2.749.500**
2223 **21AA**	**Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**	18 695							**2.749.500**
2223 21AA **0001**	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas - **Nacional**								2.749.500
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.749.500
Total									**406.598.068**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.470.844.193	1.137.671.428	1.146.127.736	1.912.411.641	1.958.153.403
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.256.559.358	789.818.648	790.818.648	1.281.168.547	1.277.175.831
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.305.287	4.927.086	4.927.086	231.267.090	231.267.090
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.728	146.884	146.884	143.883	143.883
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	21.407.541	105.100.000	21.950.000	24.302.500	32.996.492
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	444.191	450.000	430.000	1.050.000	1.050.000
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	29.700.000	0	0	0
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	151.995.088	0	112.600.000	247.797.500	265.235.486
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	597.262.917	449.784.217	449.784.217	602.256.694	602.256.694
18	GESTÃO AMBIENTAL	833.143.261	475.284.431	476.014.431	952.061.853	974.201.115
28	ENCARGOS ESPECIAIS	40.438.015	5.073.970	5.073.970	231.410.973	231.410.973
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	543.083.765	228.545.429	229.545.429	562.121.613	558.128.897
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.535.817	82.900.000	82.900.000	197.797.500	198.047.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	597.262.917	449.784.217	449.784.217	602.256.694	602.256.694
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.205.187	19.603.793	19.603.793	28.760.077	28.760.077
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.545.321	0	0	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	109.311.003	52.350.000	52.080.000	75.352.500	101.234.478
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.900.182	96.959.179	96.959.179	319.441.136	319.441.136
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.595.261	644.465.855	644.465.855	1.213.485.032	1.209.492.316
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.630.067	274.679.677	275.179.677	475.711.848	488.952.837
4	INVESTIMENTOS	31.161.282	6.070.000	6.300.000	6.700.000	19.590.989
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.457.583	4.927.086	4.927.086	89.832.640	89.832.640
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	207.528.810	215.255.118	126.682.121	150.284.621

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**607.234.622**		**48.582.447**	**12.890.989**	**89.832.640**			**758.540.698**
141							**16.794.622**	**16.794.622**
150			**91.747.500**	**5.000.000**			**65.615.871**	**162.363.371**
151	**1.000**		**10.720.390**					**10.721.390**
156	**602.256.694**							**602.256.694**
163							**21.378**	**21.378**
174			**259.837.369**	**1.700.000**			**18.197.444**	**279.734.813**
186			**42.500.000**				**49.655.306**	**92.155.306**
188			**23.952.500**					**23.952.500**
196			**11.612.631**					**11.612.631**
Total	**1.209.492.316**	**0**	**488.952.837**	**19.590.989**	**89.832.640**	**0**	**150.284.621**	**1.958.153.403**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.277.175.831**
	Atividade								**586.888.974**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**162.350.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								162.350.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	91.247.500
			F	3-ODC	2	90	0	186	42.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	23.602.500
			F	4-INV	2	90	0	150	5.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**10.577.507**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								10.577.507
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.577.507
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**395.278.897**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								395.278.897
			F	1-PES	1	90	0	100	395.278.897
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**18.182.570**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								18.182.570
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.182.570
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**500.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	150	500.000
	Operação Especial								**690.286.857**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**602.256.694**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								602.256.694
			S	1-PES	1	90	0	156	602.256.694
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**88.030.163**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								88.030.163
			F	1-PES	0	91	0	100	88.030.163
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**231.267.090**
	Operação Especial								**231.267.090**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**231.267.090**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								231.267.090
			F	1-PES	1	90	0	100	123.925.562
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.508.888
			F	5-IFI	1	90	0	100	89.832.640
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**143.883**
	Operação Especial								**143.883**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**142.883**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								142.883
			S	3-ODC	1	90	0	151	142.883
0999	**Reserva de Contingência**								**150.284.621**
	Operação Especial								**150.284.621**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**150.284.621**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								150.284.621
			F	9-RES	0	99	0	141	16.794.622
			F	9-RES	0	99	0	150	65.615.871
			F	9-RES	0	99	0	163	21.378
			F	9-RES	0	99	0	174	18.197.444
			F	9-RES	0	99	0	186	49.655.306
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**32.996.492**
	Atividade								**32.996.492**
1041 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	18 542							**22.446.492**
1041 214O **0001**	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - **Nacional**								22.346.492
	Ação realizada (unidade): 141		F	3-ODC	2	90	0	174	13.252.500
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
									(VETADO)
1041 214O **3305**	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - **No Município de Itaocara - RJ**								100.000
	Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
1041 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	18 542							**4.500.000**
1041 218R **0001**	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - **Nacional**								4.500.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	4.500.000
1041 **21AB**	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	18 542							**1.450.000**
1041 21AB **0001**	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - **Nacional**								1.450.000
	Instrumento desenvolvido (%): 90		F	3-ODC	2	90	0	174	1.450.000
1041 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	18 542							**4.600.000**
1041 6925 **0001**	Licenciamento Ambiental Federal - **Nacional**								4.600.000
	Licença concedida (unidade): 324		F	3-ODC	2	90	0	174	4.600.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								**1.050.000**
	Atividade								**1.050.000**
1043 **20WH**	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	18 542							**1.050.000**
1043 20WH **0001**	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - **Nacional**								1.050.000
	Autorização expedida (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	1.050.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**265.235.486**
	Atividade								**265.235.486**
6014 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	18 542							**67.187.986**
6014 214M **0001**	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - **Nacional**								67.187.986
	Área protegida (km²): 230,000		F	3-ODC	2	90	0	174	45.920.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	3.080.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
									(VETADO)
6014 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	18 125							**198.047.500**
6014 214N **0001**	Controle e Fiscalização Ambiental - **Nacional**								197.797.500
	Ação realizada (unidade): 1.176		F	3-ODC	2	90	0	174	185.984.869
			F	3-ODC	2	90	0	196	11.612.631
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6014 214N **0032**	Controle e Fiscalização Ambiental - **No Estado do Espírito Santo**								250.000
	Ação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
Total									**1.958.153.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		74.118.882	43.666.174	41.402.569	78.052.621	76.800.424
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	66.701.528	38.467.636	37.431.315	70.578.303	69.604.806
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	78.391	1.000	1.000	88.318	88.318
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	6.482.081	4.662.115	3.636.096	6.475.000	6.196.300
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	856.882	534.423	333.158	910.000	910.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.551.030	13.202.553	13.202.553	18.200.000	18.200.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	56.489.461	30.461.621	28.198.016	59.763.303	58.511.106
28	ENCARGOS ESPECIAIS	78.391	2.000	2.000	89.318	89.318
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.206.787	17.854.636	16.818.315	44.517.699	43.544.202
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	856.882	534.423	333.158	910.000	910.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.551.030	13.202.553	13.202.553	18.200.000	18.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	404.947	995.142	995.142	1.569.241	1.569.241
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	935.023	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.923.430	3.305.486	2.944.922	4.795.000	4.516.300
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.558.651	1.356.629	691.174	1.680.000	1.680.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.682.132	6.417.305	6.417.305	6.380.681	6.380.681
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.174.109	25.330.182	25.330.182	48.483.380	48.483.380
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.456.567	16.515.931	15.922.387	27.819.241	26.567.044
4	INVESTIMENTOS	2.488.206	1.820.061	150.000	1.750.000	1.750.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**30.282.380**		**19.942.220**	**1.750.000**				**51.974.600**
150			**3.770.038**					**3.770.038**
151	**1.000**		**421.042**					**422.042**
156	**18.200.000**							**18.200.000**
188			**2.433.744**					**2.433.744**
Total	**48.483.380**	**0**	**26.567.044**	**1.750.000**	**0**	**0**	**0**	**76.800.424**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**69.604.806**
	Atividade								**45.113.443**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**19.621.503**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								19.621.503
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.817.721
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.770.038
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.433.744
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**421.042**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								421.042
			S	3-ODC	1	90	0	151	421.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**23.902.699**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								23.902.699
			F	1-PES	1	90	0	100	23.902.699
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.148.199**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.148.199
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.148.199
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**20.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
	Operação Especial								**24.491.363**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.200.000**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.200.000
			S	1-PES	1	90	0	156	18.200.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**6.291.363**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.291.363
			F	1-PES	0	91	0	100	6.291.363
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**88.318**
	Operação Especial								**88.318**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**88.318**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								88.318
			F	1-PES	1	90	0	100	88.318
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**6.196.300**
	Atividade								**6.196.300**
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	18 571							**1.680.000**
1041 20WK **0001**	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - **Nacional**								1.680.000
	Pesquisa publicada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	880.000
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
1041 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							**4.516.300**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 219K **0033**	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.516.300
	Ação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	4.366.300
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**910.000**
	Atividade								**910.000**
5013 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	18 128							**910.000**
5013 4909 **0033**	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - **No Estado do Rio de Janeiro**								910.000
	Aluno matriculado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	710.000
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
Total									**76.800.424**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		698.955.238	348.853.595	345.987.427	739.070.247	726.978.083
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	469.364.185	238.389.520	237.418.338	476.214.006	471.523.626
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	84.637.381	19.492.977	19.492.977	57.015.537	57.015.537
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	123.694.671	90.970.098	74.890.300	125.839.704	120.500.368
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	21.259.000	0	14.184.812	80.000.000	75.650.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.750.157	73.819.577	73.819.577	102.152.609	102.152.609
18	GESTÃO AMBIENTAL	515.567.699	255.540.041	252.673.873	579.901.101	565.521.385
28	ENCARGOS ESPECIAIS	84.637.381	19.493.977	19.493.977	57.016.537	57.016.537
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.766.309	101.314.706	100.343.524	302.040.092	297.349.712
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.259.000	14.403.579	14.184.812	80.000.000	75.650.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	98.750.157	73.819.577	73.819.577	102.152.609	102.152.609
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.513.751	8.788.955	8.788.955	17.097.423	17.097.423
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.904.819	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	123.694.671	76.514.876	74.841.755	125.789.704	120.450.368
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	51.643	48.545	50.000	50.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.066.530	73.960.259	73.960.259	111.940.419	111.940.419
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.466.105	189.396.574	189.396.574	400.837.174	398.408.773
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.440.322	135.964.044	134.127.876	279.874.914	268.033.599
4	INVESTIMENTOS	4.067.307	4.000.000	2.970.000	3.800.000	3.690.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	82.981.503	19.492.977	19.492.977	54.558.159	54.558.159
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.287.552

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**296.255.164**		**199.459.528**	**3.290.000**	**54.558.159**			**553.562.851**
129			**8.393.342**					**8.393.342**
150			**12.972.797**				**2.287.552**	**15.260.349**
151	**1.000**		**6.891.344**					**6.892.344**
156	**102.152.609**							**102.152.609**
170			**28.340.648**					**28.340.648**
174			**297.573**					**297.573**
186			**3.235.867**					**3.235.867**
188			**8.042.500**	**100.000**				**8.142.500**
195			**400.000**	**300.000**				**700.000**
Total	**398.408.773**	**0**	**268.033.599**	**3.690.000**	**54.558.159**	**0**	**2.287.552**	**726.978.083**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**471.523.626**
	Atividade								**314.447.135**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**56.698.021**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								56.698.021
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.782.724
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.962.797
			F	3-ODC	2	90	0	188	7.942.500
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	10.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**6.891.344**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								6,891,344
			S	3-ODC	1	90	0	151	6,891,344
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**240.411.691**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								240.411.691
			F	1-PES	1	90	0	100	240.411.691
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**10.206.079**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								10.206.079
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.206.079
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**240.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								240.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
	Operação Especial								**157.076.491**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**102.152.609**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								102.152.609
			S	1-PES	1	90	0	156	102.152.609
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**54.923.882**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								54.923.882
			F	1-PES	0	91	0	100	54.923.882
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**57.015.537**
	Operação Especial								**57.015.537**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**57.015.537**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								57.015.537
			F	1-PES	1	90	0	100	919.591
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.537.787
			F	5-IFI	1	90	0	100	54.558.159
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1,000
			S	1-PES	1	90	0	151	1,000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.287.552**
	Operação Especial								**2.287.552**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.287.552**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.287.552
			F	9-RES	0	99	0	150	2.287.552
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**120.500.368**
	Atividade								**120.500.368**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							**117.489.368**
1041 20WM **0001**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais **- Nacional**								117.289.368
	Unidade atendida (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	100	81.941.938
			F	3-ODC	2	90	0	129	8.393.342
			F	3-ODC	2	90	0	170	20.840.648
			F	3-ODC	2	90	0	174	297.573
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.235.867
			F	3-ODC	2	90	0	195	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.880.000
			F	4-INV	2	90	0	195	300.000
1041 20WM **0033**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
1041 **20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							**2.961.000**
1041 20WN **0001**	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico **- Nacional**								2.961.000
	Projeto apoiado (unidade): 3.292		F	3-ODC	2	90	0	100	2.961.000
1041 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	18 571							**50.000**
1041 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								50.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	50.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**75.650.000**
	Atividade								**75.650.000**
6014 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							**75.650.000**
6014 214P **0001**	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais **- Nacional**								75.650.000
	Unidade de conservação protegida (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	100	66.740.000
			F	3-ODC	2	90	0	170	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.410.000
Total									**726.978.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.329.995	29.619.079	28.622.865	32.823.571	32.823.571
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	233.179	263.693	263.693	20.000	20.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	3.096.816	3.136.307	0	2.434.020	2.434.020
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.329.995	3.400.000	263.693	2.454.020	2.454.020
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.179	263.693	263.693	20.000	20.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.096.816	3.136.307	0	2.434.020	2.434.020
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.179	263.693	263.693	2.454.020	2.454.020
4	INVESTIMENTOS	2.696.816	3.136.307	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	26.219.079	28.359.172	30.369.551	30.369.551

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174			**2.454.020**				**30.369.551**	**32.823.571**
Total	**0**	**0**	**2.454.020**	**0**	**0**	**0**	**30.369.551**	**32.823.571**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**20.000**
	Atividade								**20.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**20.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								20.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**30.369.551**
	Operação Especial								**30.369.551**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**30.369.551**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								30.369.551
			F	9-RES	0	99	0	174	30.369.551
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**2.434.020**
	Atividade								**2.434.020**
1041 **20N1**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	18 541							**2.434.020**
1041 20N1 **0001**	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente **- Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1								2.434.020
			F	3-ODC	2	32	0	174	2.434.020
Total									**32.823.571**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		6.286.517	5.025.426	525.426	545.980	545.980
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	79.289	25.426	25.426	20.000	20.000
1058	MUDANCA DO CLIMA	6.207.228	5.000.000	500.000	525.980	525.980
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.286.517	5.025.426	525.426	545.980	545.980
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.289	25.426	25.426	20.000	20.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.207.228	5.000.000	500.000	525.980	525.980
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.289	525.426	525.426	545.980	545.980
4	INVESTIMENTOS	6.207.228	4.500.000	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
142			**545.980**					**545.980**
Total	**0**	**0**	**545.980**	**0**	**0**	**0**	**0**	**545.980**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**20.000**
	Atividade								**20.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**20.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								20.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	20.000
1058	**Mudança do Clima**								**525.980**
	Atividade								**525.980**
1058 **20G4**	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							**525.980**
1058 20G4 **0001**	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima **- Nacional**								525.980
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	32	0	142	525.980
Total									**545.980**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		111.142.163.069	65.204.797.706	64.006.311.013	117.053.339.181	116.493.772.013
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	94.574.128.254	46.293.902.552	46.265.037.992	99.627.104.453	98.597.839.588
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.115.482	15.162.794	15.162.794	8.378.907	8.378.907
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	2.379.270.745	3.492.242.756	3.492.242.756	3.173.538.439	3.173.538.439
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	615.094.675	643.536.370	668.536.370	612.972.226	612.972.226
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	569.621	477.876	474.464	721.650	721.650
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689	312.102.529
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	922.399.486	175.227.383	179.780.635	383.032.392	972.227.297
6012	DEFESA NACIONAL	12.574.256.978	10.616.143.911	9.379.479.119	12.886.284.992	12.716.556.869
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	82.146.176.525	32.233.500.203	31.006.015.092	85.492.633.744	84.883.001.736
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.969.511.421	24.878.109.275	24.878.109.275	27.485.076.526	27.485.076.526
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.026.475.124	4.170.288.056	4.170.284.644	3.813.591.222	3.813.591.222
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689	312.102.529
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	724.046	263.504	233.594	1.199.965	1.128.868
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.416.122.417	15.887.309.662	15.829.382.640	64.750.777.564	63.707.315.925
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	56.997.292	60.034.779	61.873.007	117.856.182	120.146.182
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.299.559	71.772.159	28.307.958	89.905.906	84.511.553
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.099.328	55.061.248	42.392.599	128.320.225	125.619.173
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.585.361	594.821	268.514	1.534.357	1.442.296
151	DEFESA AÉREA	5.382.085.631	5.253.517.458	4.695.323.923	6.017.834.507	5.932.488.275
152	DEFESA NAVAL	2.507.641.523	2.322.124.202	1.796.627.591	2.298.379.095	2.300.257.949
153	DEFESA TERRESTRE	3.392.130.402	2.123.149.500	1.552.560.089	2.892.168.133	2.798.388.623
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.243.826	5.110.908	1.255.204	10.003.632	10.767.085
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	84.000.737	8.025.775	5.696.618	16.874.725	15.944.820
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	470.151.309	30.000.000	710.714.936	8.200.000	603.708.262
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.969.511.421	24.878.109.275	24.878.109.275	27.485.076.526	27.485.076.526
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.405.952.846	4.984.835.104	4.996.502.221	6.701.401.743	6.714.619.358
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.887.919	23.098.455	23.098.455	41.651.000	39.151.940
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	453.222	169.995	511.266	511.266
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.536.050.761	542.926.121	542.926.121	1.360.194.216	1.360.194.216
333	EMPREGABILIDADE	4.744.891	765.646	696.949	4.290.515	4.298.956
363	ENSINO PROFISSIONAL	59.449.242	61.798.740	62.764.386	58.219.175	59.519.175
364	ENSINO SUPERIOR	13.730.879	7.700.462	8.043.760	13.429.610	17.079.337
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.079.221	526.470	419.682	1.671.100	1.570.834
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.805.915	4.435.292	3.330.586	14.504.524	16.321.257
482	HABITAÇÃO URBANA	35.164.587	100.124.272	97.792.466	67.095.704	66.795.704
542	CONTROLE AMBIENTAL	42.201.646	21.519.634	20.238.214	50.787.500	47.786.777
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	45.390.140	27.477.280	26.945.645	81.925.156	81.086.778
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	146.758.508	306.652.369	160.165.502	411.510.000	409.935.251
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	483.786	275.978	259.420	1.491.400	1.401.916
722	TELECOMUNICAÇÕES	28.928.984	28.026.113	21.690.832	57.683.132	56.593.298
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	6.720.127	0	8.100.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	5.791.525	567.263	983.228	4.362.500	4.100.750
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.977.267	94.370	3.371.434	300.000	3.665.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	2.379.270.745	3.492.242.756	3.492.242.756	3.173.538.439	3.173.538.439
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	919.476.754	964.436.436	964.433.024	910.623.695	910.623.695
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689	312.102.529

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

UO						
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.547.372.096	963.031.463	1.474.142.638	1.284.038.450	1.833.398.087
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	24.444.478.050	14.018.597.763	13.572.395.503	25.508.362.115	24.996.457.671
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	48.752.254.065	25.719.196.790	25.116.006.447	51.625.774.396	51.289.650.271
52131	COMANDO DA MARINHA	27.727.066.825	16.330.547.770	15.664.049.595	29.824.609.548	29.559.743.228
52133	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508
52211	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	2.635.758	9.320.189	9.174.115	3.665.163	3.665.163
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	215.671.253	124.137.323	122.020.328	206.919.229	207.388.683
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	24.522.623	12.344.751	12.023.073	28.208.548	28.208.548
52232	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	44.499.975	94.282.744	94.282.744	54.827.266	54.827.266
52233	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	351.895.108	103.461.067	103.399.679	320.851.890	317.849.196
52901	FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	3.113.390	2.162.774	2.287.279	2.651.492	2.651.492
52902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	266.560.043	240.491.571	240.494.165	273.867.176	271.211.679
52903	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	8.746.746	14.090.252	12.637.877	14.920.425	14.920.425
52911	FUNDO AERONÁUTICO	3.194.660.684	3.721.293.547	3.703.264.654	3.972.271.191	3.944.906.997
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	2.282.759.854	2.456.703.244	2.463.025.295	2.197.462.484	2.216.299.378
52931	FUNDO NAVAL	1.171.574.130	1.184.834.852	1.189.978.875	1.425.228.281	1.441.446.327
52932	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	59.449.242	183.965.974	192.302.125	228.393.094	229.693.094
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.565.973.105	43.277.601.726	43.277.601.726	91.632.660.853	90.646.380.303
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	668.137.479	956.772.992	956.772.992	1.064.864.717	1.064.864.717
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.213.803.207	8.886.888.578	8.830.730.735	13.616.013.578	13.519.370.151
4	INVESTIMENTOS	7.945.354.215	8.174.349.903	6.978.369.223	8.321.208.622	8.794.773.591
5	INVERSOES FINANCEIRAS	18.337.197	66.154.198	90.804.198	29.900.000	29.627.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.730.557.866	2.554.338.024	2.554.338.024	2.126.653.722	2.126.653.722
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.288.692.285	1.317.694.115	262.037.689	312.102.529

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**62.373.116.491**		**7.666.288.183**	**3.362.193.899**	**4.627.000**			**73.406.225.573**
123	**8.394.489.373**							**8.394.489.373**
135			**300.000**				**105.518.659**	**105.818.659**
142			**39.803.594**	**1.429.736.729**				**1.469.540.323**
143						**2.111.053.722**		**2.111.053.722**
144		**1.062.484.717**						**1.062.484.717**
149				**1.856.397.749**				**1.856.397.749**
150	**45.195.925**		**2.103.809.869**	**946.906.493**			**27.894.327**	**3.123.806.614**
151	**19.830.571.749**		**710.806.463**	**48.899.999**				**20.590.278.211**
153			**3.807**	**815.670**				**819.477**
163				**49.478.792**			**4.442.584**	**53.921.376**
170			**2.338.777.042**	**84.185.966**				**2.422.963.008**
174			**20.303.939**	**8.679.500**			**61.416.061**	**90.399.500**
175			**4.774.637**				**693.035**	**5.467.672**
176			**54.629.491**	**1.299.368**			**67.784.397**	**123.713.256**
180	**3.006.765**	**2.380.000**	**342.228.090**	**438.436.687**	**25.000.000**	**15.600.000**	**44.353.466**	**871.005.008**
181			**3.420.000**	**9.400.000**				**12.820.000**
188			**233.785.036**	**558.342.739**				**792.127.775**
196			**440.000**					**440.000**
Total	**90.646.380.303**	**1.064.864.717**	**13.519.370.151**	**8.794.773.591**	**29.627.000**	**2.126.653.722**	**312.102.529**	**116.493.772.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.547.372.096	963.031.463	1.474.142.638	1.284.038.450	1.833.398.087
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	226.533.890	122.329.090	118.415.398	284.976.329	277.166.663
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.921	20.019	20.019	19.608	19.608
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	184.666	49.002	46.062	244.600	244.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.820.332	279.820.332	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	859.731.476	113.473.383	109.009.508	324.911.615	902.141.520
6012	DEFESA NACIONAL	1.460.905.143	447.339.637	966.831.319	673.886.298	653.825.696
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.530.795.629	670.635.538	1.181.749.653	1.267.394.242	1.816.753.879
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.374.880	12.506.572	12.506.572	16.380.000	16.380.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	201.587	69.021	66.081	264.208	264.208
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.820.332	279.820.332	0	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	724.046	263.504	233.594	1.199.965	1.128.868
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.973.802	126.250.015	100.832.020	290.667.247	280.697.581
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.683.458	52.121.804	9.836.624	70.100.081	65.894.077
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.850.621	2.349.281	2.067.325	10.000.000	9.400.000
151	DEFESA AÉREA	394.603.783	263.215.500	157.587.259	368.372.596	358.319.141
153	DEFESA TERRESTRE	1.233.806.935	155.569.295	139.413.717	370.521.062	354.154.017
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.678.576	1.888.286	385.272	4.044.939	3.827.102
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	84.000.737	8.025.775	5.696.618	16.874.725	15.944.820
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	447.224.386	0	710.214.936	0	595.508.262
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.374.880	12.506.572	12.506.572	16.380.000	16.380.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.458.693	6.088.168	6.088.168	10.724.904	10.724.904
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.405.042	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	4,744,891	765,646	696,949	4,290,515	4,298,956
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	44,740	13,386	98,398	98,398
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1,079,221	526,470	419,682	1,671,100	1,570,834
542	CONTROLE AMBIENTAL	42,201,646	21,519,634	20,238,214	50,787,500	47,786,777
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	486,913	93,105	87,519	562,500	562,500
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1,374,827	285,591	268,456	1,000,000	1,000,000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	483,786	275,978	259,420	1,491,400	1,401,916
722	TELECOMUNICAÇÕES	28,928,984	28,026,113	21,690,832	57,683,132	56,593,298
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	5,791,525	567,263	983,228	4,362,500	4,100,750
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2,758,498	94,370	2,071,434	300,000	1,100,000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2,736,843	2,734,021	2,731,081	2,905,886	2,905,886
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279,820,332	279,820,332	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.747.314	325.834.013	325.834.013	167.710.016	166.223.143
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.451.189.732	274.549.913	279.109.823	643.958.530	671.667.538
4	INVESTIMENTOS	1.007.435.049	362.647.537	869.198.802	472.369.904	995.507.406

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**149.842.143**		**608.600.628**	**327.273.310**				**1.085.716.081**
149				**199.382.655**				**199.382.655**
151	**16.381.000**		**1.505.864**					**17.886.864**
188			**61.561.046**	**468.851.441**				**530.412.487**
Total	**166.223.143**	**0**	**671.667.538**	**995.507.406**	**0**	**0**	**0**	**1.833.398.087**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**277.166.663**
	Atividade								**258.144.985**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**99.057.116**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								99.057.116
			F	3-ODC	2	90	0	100	71.240.604
			F	3-ODC	2	90	0	188	13.526.697
			F	4-INV	2	90	0	100	12.009.525
			F	4-INV	2	90	0	188	2.280.290
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.487.256**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								1.487.256
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.487.256
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**147.200.465**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								147.200.465
			F	1-PES	1	90	0	100	147.200.465
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**9.237.648**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Exterior**								449.900
			F	3-ODC	1	90	0	100	449.900
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								8.787.748
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.787.748
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**562.500**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								562.500
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	562.500
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**600.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Exterior**								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	Operação Especial								**19.021.678**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.380.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								16.380.000
			S	1-PES	1	90	0	151	16.380.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**2.641.678**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								2.641.678
			F	1-PES	0	91	0	100	2.641.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.608**
	Operação Especial								**19.608**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**18.608**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								18.608
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.608
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**244.600**
	Operação Especial								**244.600**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**244.600**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								244.600
			F	3-ODC	2	80	0	100	244.600
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**902.141.520**
	Atividade								**306.633.258**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**1.100.000**
6011 20IG **0001**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **Nacional**								800.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 533		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	220.000
			F	4-INV	6	90	0	188	280.000
6011 20IG **0035**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
6011 20IG **0053**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **No Distrito Federal**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
6011 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	05 542							**47.786.777**
6011 20X4 **0001**	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - **Nacional**								47.786.777
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	32.911.335
			F	3-ODC	2	91	0	100	775.442
			F	4-INV	2	90	0	100	14.100.000
6011 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	05 153							**247.775.941**
6011 219C **0001**	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - **Nacional**								247.775.941
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	232.310.430
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	15.379.571
									(VETADO)
6011 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	05 811							**4.100.750**
6011 21BJ **0001**	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - **Nacional**								4.100.750
	Atleta apoiado (unidade): 15.430		F	3-ODC	2	90	0	100	4.100.750
6011 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**	05 333							**4.298.956**
6011 6557 **0001**	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - **Nacional**								4.198.956
	Militar habilitado (unidade): 3.671		F	3-ODC	2	90	0	100	3.784.431
			F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	264.525
6011 6557 **0023**	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - **No Estado do Ceará**								100.000
	Militar habilitado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	05 366							**1.570.834**
6011 8425 **0001**	Apoio ao Projeto Rondon - **Nacional**								1.570.834
	Universitário capacitado (unidade): 1.008		F	3-ODC	2	90	0	100	1.570.834
	Projeto								**595.508.262**
6011 **1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**	05 244							**595.508.262**
6011 1211 **0001**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Nacional**								249.600.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	3-ODC	9	90	0	188	9.600.000
			F	4-INV	9	40	0	100	62.989.775
			F	4-INV	9	40	0	188	177.010.225
6011 1211 **0011**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado de Rondônia**								450.000
	Empresa atendida (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	450.000

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 1211 **0012**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Acre**								29.952.174
	Empresa atendida (unidade): 14		F	3-ODC	7	30	0	188	29.552.174
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
6011 1211 **0110**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Jaru - RO**								17.743.621
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	891.447
			F	4-INV	7	40	0	188	16.852.174
6011 1211 **0114**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Ouro Preto do Oeste - RO**								20.891.447
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	891.447
			F	4-INV	7	40	0	188	20.000.000
6011 1211 **0116**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Porto Velho - RO**								16.793.620
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	99	0	100	891.446
			F	4-INV	7	99	0	188	15.902.174
6011 1211 **0139**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Monte Negro - RO**								5.891.447
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	891.447
			F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
6011 1211 **0166**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Rio Branco - AC**								68.077.576
	Empresa atendida (unidade): 3								(VETADO)
									(VETADO)
			F	3-ODC	7	40	0	188	7.752.174
			F	4-INV	7	30	0	188	16.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	32.504.400
6011 1211 **0200**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Ipixuna - AM**								500.000
	Empresa atendida (unidade): 70		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
6011 1211 **0237**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Alto Alegre - RR**								15.000.000
	Empresa atendida (unidade): 500		F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
6011 1211 **0398**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Cutias - AP**								1.581.744
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	1.581.744
6011 1211 **0402**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Macapá - AP**								52.370.434
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	52.370.434
6011 1211 **0404**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Oiapoque - AP**								6.000.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000
6011 1211 **0406**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Pracuúba - AP**								2.500.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	2.500.000
6011 1211 **0408**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Tartarugalzinho - AP**								14.081.739
	Empresa atendida (unidade): 100		F	4-INV	7	40	0	188	14.081.739
6011 1211 **7001**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia**								15.243.621
	Empresa atendida (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	891.447
			F	4-INV	7	30	0	188	14.352.174
6011 1211 **7018**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins**								38.505.479
	Empresa atendida (unidade): 139		F	4-INV	2	30	0	100	2.153.305
			F	4-INV	7	30	0	188	36.352.174
6011 1211 **7019**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Região Metropolitana de Macapá - AP**								20.081.739
	Empresa atendida (unidade): 3		F	4-INV	7	40	0	188	20.081.739
6011 1211 **7020**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Orla Fazendinha - No Município de Macapá - AP**								9.000.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	9.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 1211 **7021**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Construção do Terminal Rodoviário de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO**								11.243.621
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	891.447
			F	4-INV	7	40	0	188	10.352.174
6012	**Defesa Nacional**								**653.825.696**
	Atividade								**236.858.470**
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	05 128							**9.400.000**
6012 2055 **0001**	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - **Nacional**								9.400.000
	Aluno capacitado (unidade): 1.029		F	3-ODC	2	90	0	100	9.400.000
6012 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**1.128.868**
6012 20T4 **0001**	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - **Nacional**								1,128,868
	Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1,113,868
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000
6012 **20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**	05 212							**10.103.278**
6012 20X1 **0001**	Participação Brasileira em Missões de Paz - **Nacional**								10.103.278
	Missão de paz realizada (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	9.736.986
			F	4-INV	2	90	0	100	366.292
6012 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	05 153							**1.613.455**
6012 20X3 **0001**	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - **Nacional**								1.613.455
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.613.455
6012 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	05 722							**16.724.788**
6012 20X5 **0001**	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - **Nacional**								16,724,788
	Atividade realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	12,964,788
			F	4-INV	2	90	0	100	3,760,000
6012 **20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**	05 122							**33.840.000**
6012 20X6 **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - **Nacional**								33.840.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	15.510.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.330.000
6012 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	05 153							**95.304.621**
6012 20X7 **0001**	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - **Nacional**								95,304,621
	Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	91,926,251
			F	4-INV	2	90	0	100	3,378,370
6012 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	05 153							**1.000.000**
6012 218X **0001**	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - **Nacional**								1.000.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	999.999
			F	4-INV	2	90	0	100	1
6012 **219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	05 722							**39.868.510**
6012 219W **0001**	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - **Nacional**								39.868.510
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.849.069
			F	4-INV	2	90	0	100	36.019.441
6012 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	05 573							**1.401.916**
6012 21BI **0001**	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - **Nacional**								1,401,916
	Atividade desenvolvida (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	1,401,916
6012 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**7.758.698**
6012 21BK **0001**	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								7.758.698
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.758.698
6012 **2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**	05 153							**8.460.000**
6012 2452 **0010**	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - **Na Região Norte**								8.460.000
	Pelotão adequado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	4.700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**3.412.794**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								3.412.794
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.192.840
			F	4-INV	2	90	0	100	2.219.954
6012 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	05 572							**1.000.000**
6012 2B28 **0001**	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - **Nacional**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
6012 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	05 212							**5.841.542**
6012 2D55 **0001**	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - **Nacional**								5.841.542
	Atividade realizada (unidade): 23		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.831.541
			F	4-INV	2	90	0	100	10.001
	Projeto								**416.967.226**
6012 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	05 151							**257.500.916**
6012 123J **0001**	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - **Nacional**								257.500.916
	Helicóptero adquirido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	58.118.261
			F	4-INV	2	90	0	149	199.382.655
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 126							**65.894.077**
6012 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								65.894.077
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	9.879.240
			F	4-INV	2	90	0	100	56.014.837
6012 **151S**	**Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	05 151							**3.759.527**
6012 151S **0001**	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - **Nacional**								3.759.527
	Infraestrutura implantada (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.989.779
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	1.683.808
6012 **15KP**	**Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas**	05 363							**98.398**
6012 15KP **0001**	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - **Nacional**								98.398
	Organização militar instalada/adequada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	67.898
			F	4-INV	2	90	0	100	30.500
6012 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	05 183							**414.308**
6012 15LR **0001**	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - **Nacional**								414.308
	Portal implantado (% de execução física): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	317.554
			F	4-INV	2	90	0	100	96.754
6012 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	05 151							**89.300.000**
6012 15W4 **0001**	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - **Nacional**								89.300.000
	Helicóptero adquirido (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	89.300.000
Total									**1.833.398.087**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		24.444.478.050	14.018.597.763	13.572.395.503	25.508.362.115	24.996.457.671
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	20.206.217.712	9.164.344.481	9.156.837.729	21.374.718.416	20.897.431.519
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	6.814.794	6.814.794	1.000.000	1.000.000
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.227.448.516	1.286.403.256	1.286.403.256	1.444.664.945	1.444.664.945
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	369.738.055	389.092.236	414.092.236	353.010.057	353.010.057
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	514.552.981	514.552.981	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	3.079.448	0	1.100.000	0	2.565.000
6012	DEFESA NACIONAL	2.637.994.319	2.657.390.015	2.192.594.507	2.334.968.697	2.297.786.150
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	17.542.968.413	6.830.536.347	6.384.334.087	17.987.617.198	17.475.712.754
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.304.323.065	4.991.198.149	4.991.198.149	5.722.069.915	5.722.069.915
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.597.186.571	1.682.310.286	1.682.310.286	1.798.675.002	1.798.675.002
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	514.552.981	514.552.981	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.924.883.967	3.571.873.061	3.562.362.762	14.718.599.624	14.235.642.113
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.915.443	7.300.256	3.576.001	17.806.586	17.138.192
151	DEFESA AÉREA	2.431.004.927	2.578.988.216	2.142.623.540	2.141.279.211	2.101.029.391
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.277.747	449.845	37.455	600.000	685.940
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.304.323.065	4.991.198.149	4.991.198.149	5.722.069.915	5.722.069.915
301	ATENÇÃO BÁSICA	257.742.089	486.655.304	491.190.307	800.588.864	806.559.478
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	800.262.044	82.391.160	82.391.160	205.977.900	205.977.900
364	ENSINO SUPERIOR	3.872.160	1.658.538	2.364.351	2.800.000	6.449.727
482	HABITAÇÃO URBANA	5.550.876	3.024.272	492.816	5.000.000	4.700.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250.000	0	0	0	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.079.448	0	1.100.000	0	2.565.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.227.448.516	1.286.403.256	1.286.403.256	1.444.664.945	1.444.664.945
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	464.867.768	494.102.725	494.102.725	448.975.070	448.975.070
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	514.552.981	514.552.981	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.569.721.481	9.484.244.122	9.484.244.122	20.604.383.444	20.135.278.865
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	448.799.739	510.128.541	510.128.541	682.316.692	682.316.692
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.893.239	726.328.411	716.400.159	1.324.590.275	1.308.287.062
4	INVESTIMENTOS	2.150.414.814	2.520.621.974	2.059.347.966	2.134.373.451	2.107.876.799
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	25.000.000	350.000	350.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	778.648.777	776.274.715	776.274.715	762.348.253	762.348.253
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.000.000	1.000.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**14.060.022.470**		**1.086.024.197**	**898.130.215**	**350.000**			**16.044.526.882**
123	**1.593.350.944**							**1.593.350.944**
143						**762.348.253**		**762.348.253**
144		**682.316.692**						**682.316.692**
149				**1.196.115.473**				**1.196.115.473**
151	**4.481.905.451**		**177.895.663**					**4.659.801.114**
153				**378.876**				**378.876**
174			**705.366**					**705.366**
188			**43.661.836**	**13.252.235**				**56.914.071**
Total	**20.135.278.865**	**682.316.692**	**1.308.287.062**	**2.107.876.799**	**350.000**	**762.348.253**	**0**	**24.996.457.671**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**20.897.431.519**
	Atividade								**15.080.396.591**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**270.584.656**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								267.434.656
			F	3-ODC	2	90	0	100	217.075.339
			F	3-ODC	2	90	0	174	705.366
			F	3-ODC	2	90	0	188	41.216.836
			F	4-INV	2	90	0	100	6.796.618
			F	4-INV	2	90	0	188	1.290.497
			F	5-IFI	2	90	0	100	350.000
0032 2000 **0269**	Administração da Unidade - **No Município de Belém - PA**								300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
0032 2000 **3341**	Administração da Unidade - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								900.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	390.000
			F	4-INV	6	90	0	188	510.000
0032 2000 **3805**	Administração da Unidade - **No Município de Pirassununga - SP**								1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.200.000
0032 2000 **5066**	Administração da Unidade - **No Município de Santa Maria - RS**								250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
0032 2000 **5433**	Administração da Unidade - **No Município de Anápolis - GO**								500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**177.072.086**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								177.072.086
			S	3-ODC	1	90	0	151	177.072.086
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**483.128.502**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								483.128.502
			F	1-PES	1	90	0	100	483.128.502
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**623.516.778**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								569.374.622
			F	3-ODC	1	90	0	100	554.374.622
			F	4-INV	1	90	0	100	15.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								54.142.156
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.142.156
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**7.319.172.830**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								7.319.172.830
			F	1-PES	1	90	0	100	7.319.172.830
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**4.700.000**
0032 21D0 **0001**	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								4.700.000
	Unidade habitacional atendida (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	1.410.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.290.000
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**33.495.000**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								33.495.000
	Militar atendido (unidade): 32.360		F	3-ODC	1	90	0	100	33.495.000
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**6.162.756.125**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								6.162.756.125
			F	1-PES	1	90	0	100	6.162.756.125
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**5.970.614**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 **0001**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Nacional**								108.047
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	8.047
			S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2E74 **0015**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Pará**								216.897
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	16.897
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 **0269**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Belém - PA**								324.532
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	24.532
			S	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 2E74 **1209**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Parnamirim - RN**								211.564
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	11.564
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 **1695**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Recife - PE**								321.646
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	153	21.646
			S	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 2E74 **2403**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Barbacena - MG**								216.676
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	16.676
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 **3341**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.358.357
	Unidade apoiada (unidade): 7		S	4-INV	6	90	0	153	196.619
			S	4-INV	6	90	0	188	3.161.738
0032 2E74 **3923**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de São José dos Campos - SP**								193.708
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	13.708
			S	4-INV	6	90	0	188	180.000
0032 2E74 **3928**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de São Paulo - SP**								377.657
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	153	27.657
			S	4-INV	6	90	0	188	350.000
0032 2E74 **4104**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Curitiba - PR**								320.020
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	20.020
			S	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 2E74 **4497**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Florianópolis - SC**								108.449
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	8.449
			S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2E74 **5664**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Em Brasília - DF**								213.061
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	13.061
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000
	Operação Especial								**5.817.034.928**
0032 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							**4.569.853.018**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares das Forças Armadas - **Nacional**								4.569.853.018
			S	1-PES	1	90	0	123	1.593.350.944
			S	1-PES	1	90	0	151	2.976.502.074
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.152.216.897**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.152.216.897
			S	1-PES	1	90	0	151	1.152.216.897
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**94.965.013**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								94.965.013
			F	1-PES	0	91	0	100	94.965.013

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000.000**
	Operação Especial								**1.000.000**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**1.000.000**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais **- Nacional**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.444.664.945**
	Operação Especial								**1.444.664.945**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**1.444.664.945**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa **- Nacional**								1.444.664.945
			F	2-JUR	0	90	0	144	682.316.692
			F	6-AMO	0	90	0	143	762.348.253
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**353.010.057**
	Operação Especial								**353.010.057**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**823.577**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								823.577
			S	3-ODC	1	90	0	151	823.577
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**351.000.000**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 **- Nacional**								351.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	351.000.000
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**1.185.480**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 **- Nacional**								1.185.480
			S	1-PES	1	90	0	151	1.185.480
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**2.565.000**
	Atividade								**2.565.000**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**2.565.000**
6011 20IG **0552**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Alcântara - MA**								670.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	530.000
			F	4-INV	6	90	0	188	140.000
6011 20IG **3574**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Guaratinguetá - SP**								210.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	4-INV	6	90	0	188	210.000
6011 20IG **3805**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Pirassununga - SP**								210.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 300		F	4-INV	6	90	0	188	210.000
6011 20IG **3908**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Santos - SP**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6011 20IG **4497**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Florianópolis - SC**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
6011 20IG **5066**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Santa Maria - RS**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
6011 20IG **5218**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania **- No Município de Campo Grande - MS**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 20IG **5664**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **Em Brasília - DF**								375.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 300		F	3-ODC	6	90	0	188	375.000
6012	**Defesa Nacional**								**2.297.786.150**
	Atividade								**294.621.793**
6012 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	05 151							**77.373.034**
6012 20IH **0001**	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - **Nacional**								77.373.034
	Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	77.373.034
6012 **20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	05 364							**6.449.727**
6012 20X8 **0001**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - **Nacional**								6.249.727
	Aluno capacitado (unidade): 1.520		F	3-ODC	2	90	0	100	1.109.643
			F	4-INV	2	90	0	100	3.140.084
			F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
6012 20X8 **3923**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - **No Município de São José dos Campos - SP**								200.000
	Aluno capacitado (unidade): 1.510		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012 **20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	05 128							**17.138.192**
6012 20X9 **0001**	Capacitação Profissional da Aeronáutica - **Nacional**								16.738.192
	Aluno capacitado (unidade): 15.410		F	3-ODC	2	90	0	100	13.764.597
			F	4-INV	2	90	0	100	2.973.595
6012 20X9 **3574**	Capacitação Profissional da Aeronáutica - **No Município de Guaratinguetá - SP**								400.000
	Aluno capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**172.482.900**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								172.482.900
	Militar atendido (unidade): 8.774		F	3-ODC	1	90	0	100	172.482.900
6012 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							**1.692.000**
6012 217W **0001**	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - **Nacional**								1.692.000
	Imagem de satélite disponibilizada (km²): 168.577		F	3-ODC	2	90	0	100	1.692.000
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 151							**18.800.000**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								18.800.000
	Organização militar adequada (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	18.800.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**685.940**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								685.940
			F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	300.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
	Projeto								**2.003.164.357**
6012 **123B**	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	05 151							**300.800.000**
6012 123B **0001**	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - **Nacional**								300.800.000
	Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	300.800.000
6012 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							**1.213.253.413**
6012 14T0 **0001**	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - **Nacional**								1.213.253.413
	Aeronave adquirida (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	17.052.000
			F	4-INV	2	90	0	149	1.196.115.473
									(VETADO)
6012 **14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	05 151							**466.050.944**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 14XJ **0001**	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - **Nacional**								466.050.944
	Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	18.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	447.079.064
									(VETADO)
6012 **151S**	**Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	05 151							**500.000**
6012 151S **0552**	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - **No Município de Alcântara - MA**								500.000
	Infraestrutura implantada (%): 2		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6012 **7U72**	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**	05 151							**22.560.000**
6012 7U72 **0001**	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - **Nacional**								22.560.000
	Aeronave modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	22.560.000
Total									**24.996.457.671**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		48.752.254.065	25.719.196.790	25.116.006.447	51.625.774.396	51.289.650.271
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	45.879.193.610	22.190.800.891	22.174.674.868	48.392.170.626	48.125.748.361
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.972.906	60.788.565	60.788.565	67.478.391	67.478.391
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.258.097.975	1.258.108.879	2.876.393	2.876.393
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	139.320	0	6.820.127	0	8.100.000
6012	DEFESA NACIONAL	2.817.948.229	2.209.509.359	1.615.614.008	3.163.248.986	3.085.447.126
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	34.568.262.526	10.666.654.971	10.063.453.724	36.589.984.236	36.253.860.111
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.129.018.633	13.733.655.279	13.733.655.279	14.965.435.376	14.965.435.376
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.972.906	60.788.565	60.788.565	67.478.391	67.478.391
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.258.097.975	1.258.108.879	2.876.393	2.876.393
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.760.456.654	7.384.265.932	7.363.968.527	31.363.614.206	31.089.653.286
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.616.100	19.650.355	18.471.334	19.805.825	18.617.476
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	64.709.965	21.445.253	14.024.802	66.880.612	66.880.612
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.547.293	594.821	268.514	1.534.357	1.442.296
153	DEFESA TERRESTRE	2.080.674.419	1.907.186.311	1.353.689.473	2.456.963.924	2.380.655.063
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.067.748	2.709.865	773.339	5.179.888	4.875.238
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.926.923	30.000.000	500.000	8.200.000	8.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.129.018.633	13.733.655.279	13.733.655.279	14.965.435.376	14.965.435.376
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.320.855	867.352.612	872.834.726	1.743.966.297	1.749.780.280
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.487.528.443	326.493.681	326.493.681	810.607.157	810.607.157
364	ENSINO SUPERIOR	9.858.719	6.041.924	5.679.409	10.629.610	10.629.610
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	12.666.089	3.926.768	2.942.343	12.439.573	14.256.306
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	6.720.127	0	8.100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	139.320	0	100.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.722.904	157.776.014	157.776.014	157.641.178	157.641.178
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.258.097.975	1.258.108.879	2.876.393	2.876.393
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.543.399.320	22.275.711.804	22.275.711.804	45.999.677.811	45.753.410.122
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.759.719.124	1.708.810.791	1.675.942.444	3.846.779.510	3.783.394.556
4	INVESTIMENTOS	1.449.135.621	1.725.674.195	1.155.341.295	1.776.440.682	1.749.969.200
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	9.000.000	9.010.904	2.876.393	2.876.393

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**30.720.885.923**		**3.713.213.548**	**1.706.004.450**				**36.140.103.921**
123	**4.806.767.709**							**4.806.767.709**
151	**10.225.756.490**		**389.568**					**10.226.146.058**
153				**353.983**				**353.983**
180							**2.876.393**	**2.876.393**
181			**3.420.000**	**9.400.000**				**12.820.000**
188			**66.371.440**	**34.210.767**				**100.582.207**
Total	**45.753.410.122**	**0**	**3.783.394.556**	**1.749.969.200**	**0**	**0**	**2.876.393**	**51.289.650.271**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**48.125.748.361**
	Atividade								**33.070.150.198**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**402.118.056**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								401.358.374
			F	3-ODC	2	90	0	100	322.645.256
			F	3-ODC	2	90	0	188	61.261.758
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.408.134
			F	3-ODC	6	90	0	188	140.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.138.456
			F	4-INV	2	90	0	188	2.304.770
			F	4-INV	6	90	0	188	460.000
0032 2000 **0023**	Administração da Unidade - **No Estado do Ceará**								100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			F	4-INV	6	90	0	188	50.000
0032 2000 **0028**	Administração da Unidade - **No Estado de Sergipe**								180.000
			F	4-INV	6	90	0	188	180.000
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								479.682
			F	3-ODC	6	90	0	188	479.682
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**452.264.645**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								452.264.645
			F	1-PES	1	90	0	100	452.264.645
0032 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	05 368							**14.256.306**
0032 20XM **0001**	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - **Nacional**								13.254.573
	Aluno capacitado (unidade): 15.141		F	3-ODC	2	90	0	100	10.487.054
			F	3-ODC	2	91	0	100	15.400
			F	3-ODC	6	90	0	188	290.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.937.119
			F	4-INV	6	90	0	188	525.000
0032 20XM **0269**	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - **No Município de Belém - PA**								500.000
	Aluno capacitado (unidade): 500		F	4-INV	7	90	0	188	500.000
0032 20XM **5218**	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - **No Município de Campo Grande - MS**								501.733
	Aluno capacitado (unidade): 500		F	4-INV	6	99	0	188	501.733
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.743.966.297**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.639.731.717
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.619.731.717
			F	4-INV	1	90	0	100	20.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								104.234.580
			F	3-ODC	1	90	0	100	104.234.580
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**13.692.414.877**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								13.692.414.877
			F	1-PES	1	90	0	100	13.692.414.877
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**56.812.094**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								56.812.094
	Agente público beneficiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	56.812.094
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**215.018.030**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								215.018.030
	Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	90	0	100	185.000.000
			F	4-INV	1	90	0	100	30.018.030
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**16.486.043.614**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								16.486.043.614
			F	1-PES	1	90	0	100	16.486.043.614
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**5.813.983**
0032 2E74 **0053**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Distrito Federal**								238,547
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	18,547
			S	4-INV	6	90	0	188	220,000
0032 2E74 **0116**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Porto Velho - RO**								808.990
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	58.990
			S	4-INV	6	90	0	188	750.000
0032 2E74 **3341**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.106,501
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	56.501
			S	4-INV	6	90	0	188	1.050.000
0032 2E74 **3928**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de São Paulo - SP**								107,615
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	7,615
			S	4-INV	6	90	0	188	100,000
0032 2E74 **7027**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Mesa Cirúrgica - No Município de São Paulo - SP**								321.388
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	21.388
			S	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 2E74 **7028**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Equipamento - No Município de Recife - PE**								216,532
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	16.532
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 **7029**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Ambulância para o Colégio Militar de Brasília. - Em Brasília - DF**								268.771
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	18.771
			S	4-INV	6	90	0	188	250.000
0032 2E74 **7030**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares - No Município de Natal - RN**								211,564
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	11.564
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 **7031**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFl - No Município de Florianópolis - SC**								271.005
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	21.005
			S	4-INV	6	90	0	188	250.000
0032 2E74 **7032**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Aparelho de ultrassonografia médica com monitor de LED - No Município de Dourados - MS**								107.069
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	7.069
			S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2E74 **7033**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de aparelho de Terapia por Ondas de Choque. - No Município de Taubaté - SP**								129,138
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	9.138
			S	4-INV	6	90	0	188	120.000
0032 2E74 **7034**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Sistema de radiografia digital periapical . - No Município de Juiz de Fora - MG**								130.005
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	10.005
			S	4-INV	6	90	0	188	120.000
0032 2E74 **7035**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Laser portátil odontológico. - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								210.762
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	10.762
			S	4-INV	6	90	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 **7036**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica. - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								263.452
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	13.452
			S	4-INV	6	90	0	188	250.000
0032 2E74 **7037**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Aquisição de Microscópio Cirúrgico e Acessórios. - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.422.644
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	153	72.644
			S	4-INV	6	90	0	188	1.350.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							**1.442.296**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.442.296
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.442.296
	Operação Especial								**15.055.598.163**
0032 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							**13.786.179.376**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares das Forças Armadas - **Nacional**								13.786.179.376
			S	1-PES	1	90	0	123	4.806.767.709
			S	1-PES	1	90	0	151	8.979.411.667
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.179.256.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.179.256.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.179.256.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**90.162.787**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								90.162.787
			F	1-PES	0	91	0	100	90.162.787
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**67.478.391**
	Operação Especial								**67.478.391**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**389.568**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								389.568
			S	3-ODC	1	90	0	151	389.568
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**65.114.660**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - **Nacional**								65.114.660
			S	1-PES	1	90	0	151	65.114.660
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**1.973.163**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - **Nacional**								1.973.163
			S	1-PES	1	90	0	151	1.973.163
0999	**Reserva de Contingência**								**2.876.393**
	Operação Especial								**2.876.393**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.876.393**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.876.393
			F	9-RES	0	99	0	180	2.876.393
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**8.100.000**
	Projeto								**8.100.000**
6011 **7XM8**	**Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC**	05 781							**8.100.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 7XM8 **0168**	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC **- No Município de Santa Rosa do Purus - AC**								8.100.000
	Aeródromo implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	4-INV	7	90	0	188	8.000.000
6012	**Defesa Nacional**								**3.085.447.126**
	Atividade								**1.492.460.329**
6012 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							**91.938.185**
6012 20XE **0001**	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército **- Nacional**								91,538,185
	Sistema mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	60,215,614
			F	3-ODC	2	90	0	181	3,008,000
			F	3-ODC	2	91	0	100	37,400
			F	3-ODC	2	91	0	181	12,000
			F	3-ODC	6	90	0	188	50,000
			F	4-INV	2	90	0	100	26,229,231
			F	4-INV	2	90	0	181	1,600,000
			F	4-INV	6	90	0	188	300,000
									(VETADO)
6012 20XE **0033**	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército **- No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
6012 20XE **0053**	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército **- No Distrito Federal**								100.000
	Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	05 244							**8.200.000**
6012 20XH **0001**	Realização de Ações de Cooperação do Exército **- Nacional**								8.200.000
	Cooperação realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	181	400.000
			F	4-INV	2	90	0	181	7.800.000
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	05 153							**20.188.101**
6012 20XJ **0001**	Desenvolvimento Tecnológico do Exército **- Nacional**								20,188,101
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	10,453,128
			F	3-ODC	2	91	0	100	11,000
			F	4-INV	2	90	0	100	9,723,973
6012 **20XL**	**Saúde em Operações Militares**	05 153							**594.444**
6012 20XL **0001**	Saúde em Operações Militares **- Nacional**								594.444
	Pesquisa realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	399.988
			F	4-INV	2	90	0	100	194.456
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**595.589.127**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares **- Nacional**								595,589,127
	Militar atendido (unidade): 16.579		F	3-ODC	1	90	0	100	595,589,127
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 153							**105.358.554**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares **- Nacional**								103,565,554
	Organização militar adequada (unidade): 338		F	3-ODC	2	90	0	100	63,336,731
			F	3-ODC	2	91	0	100	105,910
			F	3-ODC	6	90	0	188	300,000
			F	4-INV	2	90	0	100	33,090,204
			F	4-INV	2	91	0	100	2,709
			F	4-INV	6	90	0	188	6,730,000
6012 219D **0025**	Adequação de Organizações Militares **- No Estado da Paraíba**								100.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
6012 219D **0028**	Adequação de Organizações Militares **- No Estado de Sergipe**								200.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 219D **0031**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado de Minas Gerais**								543.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	543.000
6012 219D **7041**	Adequação de Organizações Militares - **Colégio Militar de Curitiba - No Município de Curitiba - PR**								500.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6012 219D **7042**	Adequação de Organizações Militares - **13º Batalhão de Infantaria Blindado - No Município de Ponta Grossa - PR**								450.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	450.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 153							**443.871.134**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								443.021.134
	Organização militar aprestada (unidade): 446		F	3-ODC	2	90	0	100	401.935.998
			F	3-ODC	2	91	0	100	335.020
			F	4-INV	2	90	0	100	37.965.116
			F	4-INV	6	90	0	188	2.785.000
6012 21A0 **0011**	Aprestamento das Forças - **No Estado de Rondônia**								450.000
	Organização militar aprestada (unidade): 15		F	4-INV	6	90	0	188	450.000
6012 21A0 **0028**	Aprestamento das Forças - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Organização militar aprestada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
6012 21A0 **0035**	Aprestamento das Forças - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Organização militar aprestada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
6012 **21D1**	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**6.636.000**
6012 21D1 **0001**	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - **Nacional**								6.636.000
	Equipamento modernizado (%): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.486.000
6012 **21D2**	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	05 153							**70.500.001**
6012 21D2 **0001**	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - **Nacional**								70.500.001
	Meio militar disponibilizado (unidade): 7.546		F	3-ODC	2	90	0	100	4.434.032
			F	4-INV	2	90	0	100	66.065.969
6012 **21D3**	**Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							**47.012.000**
6012 21D3 **0001**	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - **Nacional**								47.012.000
	Meio militar disponibilizado (% de execução): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	46.812.000
6012 **21D4**	**Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade**	05 153							**50.000**
6012 21D4 **0001**	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade - **Nacional**								50.000
	Sistema modernizado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**4.875.238**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								4.875.238
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.996.346
			F	3-ODC	2	91	0	100	102.386
			F	4-INV	2	90	0	100	1.776.506
6012 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	05 153							**6.577.831**
6012 2900 **0001**	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - **Nacional**								6.577.831
	Atendimento realizado (unidade): 3.800.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.827.831
			F	4-INV	2	90	0	100	750.000
6012 **2911**	**Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército**	05 153							**13.559.492**
6012 2911 **0001**	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército - **Nacional**								13.559.492
	Organização militar suprida (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	8.993.492
			F	4-INV	2	90	0	100	3.666.000
			F	4-INV	6	90	0	188	900.000
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	05 364							**10.629.610**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 2A82 **0001**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia **- Nacional**								10.629.610
	Aluno capacitado (unidade): 818		F	3-ODC	2	90	0	100	6.707.304
			F	4-INV	2	90	0	100	3.922.306
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	05 128							**66.880.612**
6012 8965 **0001**	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro **- Nacional**								66.880.612
	Aluno capacitado (unidade): 19.154		F	3-ODC	2	90	0	100	58.434.758
			F	3-ODC	2	91	0	100	212.850
			F	4-INV	2	90	0	100	8.233.004
	Projeto								**1.592.986.797**
6012 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**15.510.000**
6012 13DB **0001**	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea **- Nacional**								15.510.000
	Equipamento obtido (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	15.510.000
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 126							**18.617.476**
6012 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								18.617.476
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	3.347.176
			F	4-INV	2	90	0	100	15.270.300
6012 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**	05 153							**122.200.000**
6012 14LW **0001**	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 **- Nacional**								122.200.000
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			F	4-INV	2	90	0	100	118.440.000
6012 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	05 153							**675.004.071**
6012 14T4 **0001**	Implantação do Projeto Forças Blindadas **- Nacional**								675.004.071
	Blindado adquirido (unidade): 89		F	3-ODC	2	90	0	100	62.920.780
			F	4-INV	2	90	0	100	579.544.963
									(VETADO)
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	05 153							**431.191.562**
6012 14T5 **0001**	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON **- Nacional**								431.191.562
	Sistema implantado (% de execução): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	102.178.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	328.342.000
			F	4-INV	6	90	0	188	499.682
									(VETADO)
6012 **14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	05 153							**10.340.000**
6012 14T6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) **- Nacional**								10.340.000
	Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.340.000
6012 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	05 153							**137.058.473**
6012 156M **0001**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro **- Nacional**								129.671.582
	Organização militar instalada/adequada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	11.008.210
			F	4-INV	2	90	0	100	117.691.790
			F	4-INV	6	90	0	188	971.582
6012 156M **5401**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro **- No Município de Sinop - MT**								100.000
	Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
6012 156M **7002**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro **- Na Região Metropolitana do Recife - PE**								7.286.891
	Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	3-ODC	7	90	0	188	3.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.436.891
			F	4-INV	7	90	0	188	1.300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	05 153							**14.101.057**
6012 15W6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) **- Nacional**								14.101.057
	Sistema modernizado (% de execução): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	5.589.743
			F	3-ODC	2	91	0	100	17.600
			F	4-INV	2	90	0	100	8.493.714
6012 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							**18.550.540**
6012 3138 **0001**	Implantação do Sistema de Aviação do Exército **- Nacional**								18.550.540
	Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.414.600
									(VETADO)
6012 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	05 153							**135.413.618**
6012 7XN4 **3928**	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) **- No Município de São Paulo - SP**								135.413.618
	Escola implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	761.571
			F	3-ODC	2	91	0	100	132.052
			F	4-INV	2	90	0	100	134.519.995
6012 **7XT4**	**(VETADO)**	(VETADO)							**(VETADO)**
6012 7XT4 **0001**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
Total									**51.289.650.271**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		27.727.066.825	16.330.547.770	15.664.049.595	29.824.609.548	29.559.743.228
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	24.096.757.457	10.928.765.780	10.933.468.153	25.483.758.064	25.217.602.062
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.151.822.229	2.205.839.500	2.205.839.500	1.728.873.494	1.728.873.494
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.223.507	193.485.558	193.485.558	192.306.637	192.306.637
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.585	7.874	7.402	56.050	56.050
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	591.736.599	591.736.599	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	100.000	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	2.288.218.046	2.410.712.459	1.739.412.383	2.419.615.303	2.420.904.985
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	19.906.716.853	7.231.342.516	6.564.844.813	21.167.454.567	20.902.588.247
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.478.258.650	6.108.135.723	6.108.135.723	6.735.918.800	6.735.918.800
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.342.091.321	2.399.332.932	2.399.332.460	1.921.236.181	1.921.236.181
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	591.736.599	591.736.599	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.273.466.545	3.947.414.511	3.950.529.796	17.343.650.958	17.076.168.391
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	300.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.068	0	0	0	0
152	DEFESA NAVAL	1.876.293.902	2.000.772.268	1.474.838.965	1.744.743.298	1.745.977.130
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	219.754	62.912	59.138	178.805	1.378.805
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.478.258.650	6.108.135.723	6.108.135.723	6.735.918.800	6.735.918.800
301	ATENÇÃO BÁSICA	362.103.638	767.409.113	769.059.113	1.259.182.467	1.260.615.485
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.182.763.133	134.041.280	134.041.280	343.609.159	343.609.159
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.048.543	985.631	1.774.223	1.667.770
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	134.783.367	299.999.999	154.337.000	400.000.000	398.855.850
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	100.000	0	0
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1,151,822,229	2,205,839,500	2,205,839,500	1,728,873,494	1,728,873,494
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	267,317,538	274,087,322	274,086,850	266,678,344	266,678,344
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	591,736,599	591,736,599	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.763.902.890	10.907.904.013	10.907.904.013	24.284.585.182	24.017.986.469
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	216.166.140	443.479.991	443.479.991	380.168.025	380.168.025
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.758.749.112	871.790.923	872.880.579	1.682.075.462	1.679.593.006
4	INVESTIMENTOS	2.052.592.594	2.345.013.334	1.677.425.503	2.129.075.410	2.133.290.259
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	935.656.089	1.762.359.509	1.762.359.509	1.348.705.469	1.348.705.469

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**17.090.803.644**		**1.363.366.708**	**207.510.598**				**18.661.680.950**
123	**1.994.370.720**							**1.994.370.720**
142			**39.803.594**	**1.429.736.729**				**1.469.540.323**
143						**1.348.705.469**		**1.348.705.469**
144		**380.168.025**						**380.168.025**
149				**460.899.621**				**460.899.621**
151	**4.932.812.105**		**274.506.996**	**18.900.000**				**5.226.219.101**
153			**3.807**	**82.811**				**86.618**
188			**1.911.901**	**16.160.500**				**18.072.401**
Total	**24.017.986.469**	**380.168.025**	**1.679.593.006**	**2.133.290.259**	**0**	**1.348.705.469**	**0**	**29.559.743.228**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.217.602.062**
	Atividade								**18.407.367.605**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.750.001**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								200.001
			F	3-ODC	6	90	0	188	1
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2000 **0023**	Administração da Unidade **- No Estado do Ceará**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2000 **0031**	Administração da Unidade **- No Estado de Minas Gerais**								200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2000 **0032**	Administração da Unidade **- No Estado do Espírito Santo**								680.000
			F	4-INV	7	90	0	188	680.000
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.570.000
			F	3-ODC	6	91	0	188	750.000
			F	4-INV	6	90	0	188	820.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**292.469.498**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								292.469.498
			S	3-ODC	1	90	0	151	273.464.384
			S	4-INV	1	90	0	151	18.900.000
			S	4-INV	6	90	0	153	5.114
			S	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**411.643.825**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								411.643.825
			F	1-PES	1	90	0	100	411.643.825
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**966.818.083**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								878.668.022
			F	3-ODC	1	90	0	100	863.668.022
			F	4-INV	1	90	0	100	15.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Exterior**								88.150.061
			F	3-ODC	1	90	0	100	88.150.061
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**1.667.770**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								1.667.770
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	1.667.770
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**8.290.884.637**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas **- Nacional**								8.290.884.637
			F	1-PES	1	90	0	100	8.290.884.637
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**56.930.403**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Exterior**								56.930.403
	Agente público beneficiado (unidade): 342		F	3-ODC	2	90	0	100	56.930.403
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**68.915.959**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento **- Nacional**								68.915.959
	Militar atendido (unidade): 50.800		F	3-ODC	1	90	0	100	67.715.959
			F	4-INV	1	90	0	100	1.200.000
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**8.313.959.525**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas **- Nacional**								8.313.959.525
			F	1-PES	1	90	0	100	8.313.959.525
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**1.327.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 **0001**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas **- Nacional**								1.327.904
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	90	0	153	3.807
			S	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			S	4-INV	6	90	0	153	77.697
			S	4-INV	6	90	0	188	1.196.400
	Operação Especial								**6.810.234.457**
0032 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							**5.720.008.567**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares das Forças Armadas **- Nacional**								5.720.008.567
			S	1-PES	1	90	0	123	1.994.370.720
			S	1-PES	1	90	0	151	3.725.637.847
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.015.910.233**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.015.910.233
			S	1-PES	1	90	0	151	1.015.910.233
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**74.315.657**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								74.315.657
			F	1-PES	0	91	0	100	74.315.657
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.728.873.494**
	Operação Especial								**1.728.873.494**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**1.728.873.494**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa **- Nacional**								1.728.873.494
			F	2-JUR	0	90	0	144	380.168.025
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.348.705.469
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**192.306.637**
	Operação Especial								**192.306.637**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**1.042.612**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								1.042.612
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.042.612
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**188.500.000**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 **- Nacional**								188.500.000
			S	1-PES	1	90	0	151	188.500.000
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**2.763.025**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 **- Nacional**								2.763.025
			S	1-PES	1	90	0	151	2.763.025
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.050**
	Operação Especial								**56.050**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**56.050**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								56.050
			F	3-ODC	2	80	0	100	56.050
6012	**Defesa Nacional**								**2.420.904.985**
	Atividade								**620.432.030**
6012 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	05 152							**5.420.248**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 20XO **0001**	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - **Nacional**								5.420.248
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.112.623
			F	4-INV	2	90	0	100	3.307.625
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**274.693.200**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								274,693,200
	Militar atendido (unidade): 14.032		F	3-ODC	1	90	0	100	274,693,200
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 152							**35.994.758**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								33.044.758
	Organização militar adequada (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	3.388.323
			F	3-ODC	6	90	0	188	461.900
			F	4-INV	2	90	0	100	21.830.435
			F	4-INV	6	90	0	188	7.114.100
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
6012 219D **0028**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado de Sergipe**								150.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
6012 219D **0029**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado da Bahia**								200.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
6012 219D **0032**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado do Espírito Santo**								400.000
	Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
6012 219D **0033**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado do Rio de Janeiro**								1,800,000
	Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	1,800,000
6012 219D **3272**	Adequação de Organizações Militares - **No Município de Vila Velha - ES**								400.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	400.000
6012 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	05 152							**302.245.019**
6012 21CL **0001**	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - **Nacional**								302,245,019
	Capacidade operacional recuperada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	4,805,492
			F	3-ODC	2	90	0	142	3,287,186
			F	4-INV	2	90	0	100	61,441,759
			F	4-INV	2	90	0	142	232,710,582
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**1.378.805**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								1.378.805
			F	3-ODC	2	90	0	100	178.805
			F	3-ODC	6	90	0	188	600.000
			F	4-INV	6	90	0	188	600.000
6012 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	05 572							**700.000**
6012 2B28 **0001**	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - **Nacional**								700,000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	700,000
	Projeto								**1.800.472.955**
6012 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	05 152							**315.000.000**
6012 123G **0001**	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - **Nacional**								315.000.000
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	142	315.000.000
6012 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	05 152							**475.250.246**
6012 123H **0001**	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - **Nacional**								475.250.246
	Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	142	281.734.346
			F	4-INV	2	90	0	149	193.515.900
6012 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	05 152							**558.112.710**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 123I **0001**	Construção de Submarinos Convencionais - **Nacional**								558.112.710
	Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	142	290.643.049
			F	4-INV	2	90	0	149	267.383.721
									(VETADO)
6012 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	05 572							**398.155.850**
6012 14T7 **0001**	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - **Nacional**								398,155,850
	Sistema construído (% de execução): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	36,516,408
			F	4-INV	2	90	0	100	50,604,750
			F	4-INV	2	90	0	142	309,648,752
			F	4-INV	6	90	0	188	1,300,000
			F	4-INV	8	90	0	100	85,940
6012 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**	05 152							**20.890.036**
6012 1N47 **0001**	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - **Nacional**								20.890.036
	Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.890.036
6012 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	05 152							**33.064.113**
6012 1N56 **0001**	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - **Nacional**								33.064.113
	Projeto desenvolvido (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	33.064.113
Total									**29.559.743.228**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508
Programa						
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433	81.454.508
Subfuncao						
152	DEFESA NAVAL	0	0	8.954.126	1.700.000	2.598.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.903.227	26.335.632	25.872.495	79.588.433	78.856.508
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.925.832	985.632	1.952.495	4.482.136	6.907.241
4	INVESTIMENTOS	34.977.395	25.350.000	32.874.126	76.806.297	74.547.267

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**4.307.241**	**72.247.267**				**76.554.508**
188			**2.600.000**	**2.300.000**				**4.900.000**
Total	**0**	**0**	**6.907.241**	**74.547.267**	**0**	**0**	**0**	**81.454.508**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**81.454.508**
	Atividade								**10.954.508**
6013 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	05 571							**6.607.374**
6013 2345 **0001**	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica **- Nacional**								6.607.374
	Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.413.221
			F	3-ODC	6	90	0	188	2.600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	94.153
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6013 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	05 571							**1.749.134**
6013 2518 **0001**	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - **Nacional**								1.749.134
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	851.050
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	12.144
			F	4-INV	6	90	0	188	800.000
									(VETADO)
6013 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	05 152							**2.598.000**
6013 2E97 **0001**	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) **- Nacional**								2.598.000
	Sistema mantido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.598.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
	Projeto								**70.500.000**
6013 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	05 571							**70.500.000**
6013 14ML **0002**	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz **- Exterior**								70.500.000
	Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	70.500.000
Total									**81.454.508**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.635.758	9.320.189	9.174.115	3.665.163	3.665.163
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.635.758	3.009.228	2.859.228	3.664.163	3.664.163
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.489.288	2.862.549	2.712.549	3.514.026	3.514.026
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	146.470	146.679	146.679	150.137	150.137
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.424.228	2.818.778	2.668.778	3.426.485	3.426.485
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	146.470	146.679	146.679	150.137	150.137
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	43.771	43.771	87.541	87.541
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.060	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	1.000	1.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.388.630	466.457	466.457	1.377.622	1.377.622
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	993.984	2.394.771	2.394.771	2.137.541	2.137.541
4	INVESTIMENTOS	253.143	150.000	0	150.000	150.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.308.961	6.312.887	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**684.785**		**87.541**					**772.326**
151	**151.137**							**151.137**
163				**50.000**				**50.000**
180	**541.700**		**2.050.000**	**100.000**				**2.691.700**
Total	**1.377.622**	**0**	**2.137.541**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**3.665.163**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.664.163**
	Atividade								**3.514.026**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.200.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								2.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.020.000
			F	3-ODC	2	91	0	180	30.000
			F	4-INV	2	90	0	163	50.000
			F	4-INV	2	90	0	180	100.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**1.226.485**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								1,226,485
			F	1-PES	1	90	0	100	684,785
			F	1-PES	1	90	0	180	541,700
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**87.541**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								87.541
			F	3-ODC	1	90	0	100	87.541
	Operação Especial								**150.137**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**150.137**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								150.137
			S	1-PES	1	90	0	151	150.137
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1,000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**3.665.163**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		215.671.253	124.137.323	122.020.328	206.919.229	207.388.683
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	126.382.342	55.571.437	54.391.437	136.807.549	136.467.357
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	11.496.578	8.026.000	8.026.000	5.275.000	5.275.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.286	145.992	145.992	153.533	153.533
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250
6012	DEFESA NACIONAL	77.649.048	60.393.894	59.456.899	64.683.147	63.579.543
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	204.031.390	115.965.331	113.848.336	201.490.696	200.046.900
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.639.864	8.171.992	8.171.992	5.428.533	5.428.533
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.713.642	46.708.303	45.528.303	120.224.525	119.884.333
153	DEFESA TERRESTRE	77.649.048	60.393.894	59.456.899	64.683.147	63.579.543
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.117.451	8.863.134	8.863.134	16.583.024	16.583.024
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.551.249	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.639.864	8.171.992	8.171.992	5.428.533	5.428.533
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.693.268	26.491.285	26.491.285	101.484.653	101.484.653
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.770.265	67.646.038	67.466.038	83.874.576	82.852.619
4	INVESTIMENTOS	20.207.721	30.000.000	28.063.005	21.560.000	21.138.161
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.913.250

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**56.288.728**		**33.153.490**	**6.608.812**				**96.051.030**
150	**45.195.925**		**42.602.144**	**14.418.000**			**1.913.250**	**104.129.319**
151			**1.343.744**					**1.343.744**
163				**111.349**				**111.349**
180			**3.839.991**					**3.839.991**
188			**1.913.250**					**1.913.250**
Total	**101.484.653**	**0**	**82.852.619**	**21.138.161**	**0**	**0**	**1.913.250**	**207.388.683**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.467.357**
	Atividade								**136.467.357**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**21.924.680**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								21.924.680
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.039.689
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.841.750
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.839.991
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.913.250
			F	4-INV	2	90	0	100	3.290.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.190.211**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.190.211
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.190.211
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**97.959.653**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								97.959.653
			F	1-PES	1	90	0	100	52.763.728
			F	1-PES	1	90	0	150	45.195.925
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**15.392.813**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								15.392.813
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.392.813
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.275.000**
	Operação Especial								**5.275.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**5.250.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								5.250.000
			F	1-PES	1	90	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.750.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**25.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								25.000
			F	1-PES	1	90	0	100	25.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**153.533**
	Operação Especial								**153.533**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**153.533**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								153.533
			S	3-ODC	1	90	0	151	153.533
0999	**Reserva de Contingência**								**1.913.250**
	Operação Especial								**1.913.250**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.913.250**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.913.250
			F	9-RES	0	99	0	150	1.913.250
6012	**Defesa Nacional**								**63.579.543**
	Atividade								**63.579.543**
6012 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							**63.579.543**
6012 4528 **0001**	Produção de Material de Emprego Militar - **Nacional**								63.579.543
	Material produzido (unidade): 46.747		F	3-ODC	2	90	0	100	13.970.988
			F	3-ODC	2	90	0	150	31.760.394
			F	4-INV	2	90	0	100	3.318.812
			F	4-INV	2	90	0	150	14.418.000
			F	4-INV	2	90	0	163	111.349
Total									**207.388.683**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		24.522.623	12.344.751	12.023.073	28.208.548	28.208.548
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	24.522.623	12.342.751	12.021.073	26.423.641	26.423.641
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.783.907	1.783.907
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	18.275.101	7.641.753	7.320.075	19.923.641	19.923.641
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.247.522	4.700.998	4.700.998	6.500.000	6.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	1.784.907	1.784.907
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.744.472	4.936.357	4.734.960	15.208.928	15.208.928
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.247.522	4.700.998	4.700.998	6.500.000	6.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	69.419	328.694	328.694	622.828	622.828
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	448.286	0	0	0	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.139.826	508.524	388.243	2.064.951	2.064.951
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.873.098	1.870.178	1.870.178	3.811.841	3.811.841
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.839.272	8.937.600	8.937.600	21.375.346	21.375.346
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.486.805	3.251.651	3.085.473	6.533.202	6.533.202
4	INVESTIMENTOS	196.546	155.500	0	300.000	300.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**14.874.346**		**5.792.199**	**300.000**				**20.966.545**
150			**226.800**					**226.800**
151	**6.501.000**		**74.203**					**6.575.203**
196			**440.000**					**440.000**
Total	**21.375.346**	**0**	**6.533.202**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**28.208.548**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**26.423.641**
	Atividade								**17.896.707**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**4.145.423**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								4.145.423
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.747.624
			F	3-ODC	2	90	0	150	226.800
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.999
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**74.203**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								74.203
			S	3-ODC	1	90	0	151	74.203
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**11.063.505**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								11.063.505
			F	1-PES	1	90	0	100	11.063.505
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368							**2.064.951**
0032 20XS **0001**	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório **- Nacional**								2.064.951
	Aluno beneficiado (unidade): 1.270		F	3-ODC	2	90	0	100	1.474.951
			F	3-ODC	2	90	0	196	440.000
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**548.625**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								548.625
			F	3-ODC	1	90	0	100	548.625
	Operação Especial								**8.526.934**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.500.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								6.500.000
			S	1-PES	1	90	0	151	6.500.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**2.026.934**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								2.026.934
			F	1-PES	0	91	0	100	2.026.934
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.783.907**
	Operação Especial								**1.783.907**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.783.907**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								1.783.907
			F	1-PES	1	90	0	100	1.783.907
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**28.208.548**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		44.499.975	94.282.744	94.282.744	54.827.266	54.827.266
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	25.075.375	72.117.744	72.117.744	32.084.896	32.084.896
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	22.906.695	70.486.646	70.486.646	29.862.598	29.862.598
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.168.679	1.631.098	1.631.098	2.222.298	2.222.298
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.424.600	18.869.260	18.869.260	17.981.000	17.981.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.680.567	5.235.592	5.235.592	4.716.428	4.716.428
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.168.679	1.631.098	1.631.098	2.222.298	2.222.298
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.217	79.554	79.554	98.629	98.629
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.730	0	0	0	0
482	HABITAÇÃO URBANA	18.094.078	65.100.000	65.100.000	25.000.000	25.000.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000	17.980.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.103	72.500	72.500	48.541	48.541
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.587	1.803.190	1.803.190	2.512.606	2.512.606
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.171.600	3.164.460	3.164.460	2.380.000	2.380.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.777.711	9.265.554	9.265.554	4.573.290	4.573.290
4	INVESTIMENTOS	47.998	0	0	0	0
5	INVERSOES FINANCEIRAS	13.744.078	61.050.000	61.050.000	25.000.000	25.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.253.000	15.703.800	15.703.800	15.600.000	15.600.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.295.740	3.295.740	4.761.370	4.761.370

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**47.541**		**38.027**					**85.568**
151			**60.602**					**60.602**
180	**2.465.065**	**2.380.000**	**4.474.661**		**25.000.000**	**15.600.000**	**4.761.370**	**54.681.096**
Total	**2.512.606**	**2.380.000**	**4.573.290**	**0**	**25.000.000**	**15.600.000**	**4.761.370**	**54.827.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.084.896**
	Atividade								**4.815.057**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**4.474.661**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.474.661
			F	3-ODC	2	90	0	180	4.474.661
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**60.602**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.602
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.602
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**241.767**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								241.767
			F	1-PES	1	90	0	180	241.767
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**38.027**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								38.027
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.027
	Operação Especial								**27.269.839**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	05 482							**25.000.000**
0032 00M5 **0001**	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - **Nacional** Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 2								25.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	180	25.000.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.222.298**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2,222,298
			S	1-PES	1	90	0	180	2,222,298
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**47.541**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								47,541
			F	1-PES	0	91	0	100	47,541
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**17.980.000**
	Operação Especial								**17.980.000**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**17.980.000**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**								17,980,000
			F	2-JUR	0	90	0	180	2,380,000
			F	6-AMO	0	90	0	180	15,600,000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	180	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.761.370**
	Operação Especial								**4.761.370**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.761.370**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								4,761,370
			F	9-RES	0	99	0	180	4.761.370
Total									**54.827.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		351.895.108	103.461.067	103.399.679	320.851.890	317.849.196
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	346.832.581	102.117.932	102.117.932	317.031.210	314.208.514
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	618.904	320.000	320.000	320.000	320.000
6012	DEFESA NACIONAL	4.443.622	1.023.135	961.747	3.500.680	3.320.682
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	351.276.203	103.141.067	103.079.679	320.531.890	317.529.196
28	ENCARGOS ESPECIAIS	618.904	320.000	320.000	320.000	320.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.801.740	80.065.998	80.065.998	282.269.607	279.446.911
152	DEFESA NAVAL	4.443.622	1.023.135	961.747	3.500.680	3.320.682
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.006.562	22.051.934	22.051.934	34.761.603	34.761.603
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.024.279	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	618.904	320.000	320.000	320.000	320.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.205.494	80.285.998	80.285.998	282.489.607	279.666.911
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.925.127	23.175.069	23.113.681	37.861.584	37.681.586
4	INVESTIMENTOS	1.764.487	0	0	500.699	500.699

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**279.666.911**		**28.339.323**	**500.699**				**308.506.933**
151			**9.342.263**					**9.342.263**
Total	**279.666.911**	**0**	**37.681.586**	**500.699**	**0**	**0**	**0**	**317.849.196**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**314.208.514**
	Atividade								**314.208.514**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**9.342.263**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado de São Paulo**								9.342.263
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.342.263
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**279.446.911**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União **- No Estado de São Paulo**								279.446.911
			F	1-PES	1	90	0	100	279.446.911
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**25.419.340**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado de São Paulo**								25.419.340
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.419.340
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**320.000**
	Operação Especial								**320.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**320.000**
0901 0022 **0035**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- No Estado de São Paulo**								320.000
			F	1-PES	1	90	0	100	220.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
6012	**Defesa Nacional**								**3.320.682**
	Atividade								**3.320.682**
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	05 152							**3.320.682**
6012 211D **0001**	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL **- Nacional**								3.320.682
	Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.819.983
			F	4-INV	2	90	0	100	500.699
Total									**317.849.196**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.113.390	2.162.774	2.287.279	2.651.492	2.651.492
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.113.390	2.162.774	2.112.774	2.651.492	2.651.492
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	174.505	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	3.113.390	2.162.774	2.112.774	2.651.492	2.651.492
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	174.505	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.113.390	2.162.774	2.112.774	2.651.492	2.651.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	174.505	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.074.785	2.112.774	2.112.774	2.531.492	2.531.492
4	INVESTIMENTOS	38.605	50.000	0	120.000	120.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	174.505	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**1.970.515**	**120.000**				**2.090.515**
180			**560.977**					**560.977**
Total	**0**	**0**	**2.531.492**	**120.000**	**0**	**0**	**0**	**2.651.492**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.651.492**
	Atividade								**2.651.492**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.651.492**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								2.651.492
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.970.515
			F	3-ODC	2	90	0	180	560.977
			F	4-INV	2	90	0	150	120.000
Total									**2.651.492**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		266.560.043	240.491.571	240.494.165	273.867.176	271.211.679
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	266.560.043	240.490.571	240.490.571	273.866.176	269.866.985
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.594	0	1.343.694
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	233.586.522	214.355.794	214.355.794	237.466.176	233.466.985
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.973.521	26.134.777	26.134.777	36.400.000	36.400.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.594	0	1.343.694
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.975.544	142.040.407	142.040.407	140.232.421	138.732.290
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.973.521	26.134.777	26.134.777	36.400.000	36.400.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.431.203	24.339.248	24.339.248	31.191.453	31.191.453
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.887.919	23.098.455	23.098.455	41.651.000	39.151.940
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.989.496	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.302.361	24.878.684	24.878.684	24.392.302	24.392.302
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.594	0	1.343.694
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.569.848	165.923.244	165.923.244	167.064.566	167.064.566
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.951.195	55.422.327	55.422.327	88.202.610	85.319.419
4	INVESTIMENTOS	20.038.999	19.146.000	19.146.000	18.600.000	17.484.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	2.594	0	1.343.694

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**42.919.677**	**15.984.000**				**58.903.677**
150			**14.462.033**				**1.343.694**	**15.805.727**
151	**167.064.566**		**24.343.685**					**191.408.251**
188			**3.594.024**	**1.500.000**				**5.094.024**
Total	**167.064.566**	**0**	**85.319.419**	**17.484.000**	**0**	**0**	**1.343.694**	**271.211.679**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.866.985**
	Atividade								**209.075.683**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**32.460.026**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.460.026
			S	3-ODC	2	90	0	100	11.851.737
			S	3-ODC	2	90	0	150	7.614.265
			S	3-ODC	2	90	0	188	3.594.024
			S	4-INV	2	90	0	100	7.900.000
			S	4-INV	2	90	0	188	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**12.617.128**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								12.617.128
			S	3-ODC	1	90	0	150	6.847.768
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.769.360
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**106.272.264**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								106.272.264
			S	1-PES	1	90	0	151	106.272.264
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	05 302							**39.151.940**
0032 20XT **0001**	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - **Nacional** Paciente atendido (unidade): 189.168								39.151.940
			S	3-ODC	2	90	0	100	31.067.940
			S	4-INV	2	90	0	100	8.084.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**18.574.325**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								18.574.325
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.574.325
	Operação Especial								**60.791.302**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.400.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								36.400.000
			S	1-PES	1	90	0	151	36.400.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**24.391.302**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								24.391.302
			S	1-PES	0	91	0	151	24.391.302
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.343.694**
	Operação Especial								**1.343.694**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.343.694**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.343.694
			S	9-RES	0	99	0	150	1.343.694
Total									**271.211.679**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		8.746.746	14.090.252	12.637.877	14.920.425	14.920.425
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570
6012	DEFESA NACIONAL	8.746.746	7.764.855	7.764.855	7.764.855	7.764.855
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	8.746.746	7.764.855	7.764.855	7.764.855	7.764.855
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.746.746	7.764.855	7.764.855	7.764.855	7.764.855
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.021.719	6.255.355	6.255.355	6.255.355	6.255.355
4	INVESTIMENTOS	1.725.027	1.509.500	1.509.500	1.509.500	1.509.500
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.325.397	4.873.022	7.155.570	7.155.570

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174			**1.290.500**	**1.509.500**			**6.421.634**	**9.221.634**
175			**4.723.342**				**693.035**	**5.416.377**
180			**241.513**				**40.901**	**282.414**
Total	**0**	**0**	**6.255.355**	**1.509.500**	**0**	**0**	**7.155.570**	**14.920.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**7.155.570**
	Operação Especial								**7.155.570**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**7.155.570**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								7.155.570
			F	9-RES	0	99	0	174	6.421.634
			F	9-RES	0	99	0	175	693.035
			F	9-RES	0	99	0	180	40.901
6012	**Defesa Nacional**								**7.764.855**
	Atividade								**7.764.855**
6012 **2872**	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	05 122							**7.764.855**
6012 2872 **0001**	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - **Nacional**								7.764.855
	Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.290.500
			F	3-ODC	2	90	0	175	4.723.342
			F	3-ODC	2	90	0	180	241.513
			F	4-INV	2	90	0	174	1.509.500
Total									**14.920.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.194.660.684	3.721.293.547	3.703.264.654	3.972.271.191	3.944.906.997
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	627.494.079	594.588.079	594.238.079	453.157.491	451.717.491
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	339.370	421.000	421.000	421.000	421.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362
6012	DEFESA NACIONAL	2.566.827.235	2.417.680.521	2.400.673.170	3.518.692.700	3.483.219.144
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	3.194.321.314	3.012.268.600	2.994.911.249	3.971.850.191	3.934.936.635
28	ENCARGOS ESPECIAIS	339.370	421.000	421.000	421.000	421.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.837.685	251.456.955	251.106.955	96.662.412	95.222.412
151	DEFESA AÉREA	2.556.476.921	2.411.313.742	2.395.113.124	3.508.182.700	3.473.139.743
301	ATENÇÃO BÁSICA	293.656.394	343.131.124	343.131.124	356.495.079	356.495.079
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.350.314	6.366.779	5.560.046	10.510.000	10.079.401
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	339.370	421.000	421.000	421.000	421.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.249.943.485	2.085.909.617	2.076.525.692	2.543.216.238	2.510.185.409
4	INVESTIMENTOS	940.124.080	921.675.785	914.052.359	1.424.504.953	1.420.895.226
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.593.119	5.104.198	4.754.198	4.550.000	4.277.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	708.603.947	707.932.405	0	9.549.362

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**519.049.671**	**58.119.086**	**4.277.000**			**581.445.757**
150			**1.490.477.748**	**909.486.654**			**8.439.859**	**2.408.404.261**
163				**17.912.183**			**1.109.503**	**19.021.686**
170			**356.495.079**					**356.495.079**
180			**135.623.052**	**434.167.800**				**569.790.852**
188			**8.539.859**	**1.209.503**				**9.749.362**
Total	**0**	**0**	**2.510.185.409**	**1.420.895.226**	**4.277.000**	**0**	**9.549.362**	**3.944.906.997**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**451.717.491**
	Atividade								**451.717.491**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**63.662.412**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								63.662.412
			F	3-ODC	2	90	0	150	47.825.866
			F	3-ODC	2	90	0	188	8.439.859
			F	4-INV	2	90	0	163	6.287.184
			F	4-INV	2	90	0	188	1.109.503
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**356.495.079**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								356.495.079
			S	3-ODC	1	90	0	170	356.495.079
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**31.560.000**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								31.560.000
	Agente público beneficiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	22.560.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	4.500.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**421.000**
	Operação Especial								**421.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**421.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								421.000
			F	3-ODC	2	80	0	180	421.000
0999	**Reserva de Contingência**								**9.549.362**
	Operação Especial								**9.549.362**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**9.549.362**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								9.549.362
			F	9-RES	0	99	0	150	8.439.859
			F	9-RES	0	99	0	163	1.109.503
6012	**Defesa Nacional**								**3.483.219.144**
	Atividade								**2.983.219.144**
6012 **2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**607.278.678**
6012 2048 **0001**	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - **Nacional**								607.278.678
	Aeronave disponibilizada (unidade): 2.515		F	3-ODC	2	90	0	100	176.549.680
			F	3-ODC	2	90	0	150	313.639.872
			F	3-ODC	2	90	0	180	94.869.852
			F	4-INV	2	90	0	100	10.594.275
			F	4-INV	2	90	0	163	11.624.999
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	05 151							**18.800.000**
6012 20SA **0001**	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - **Nacional**								18.800.000
	Sistema disponibilizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	6.625.120
			F	4-INV	2	90	0	100	12.174.880
6012 **20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**10.079.401**
6012 20XB **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - **Nacional**								9.879.401
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.799.130
			F	4-INV	2	90	0	100	5.080.271
6012 20XB **3923**	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - **No Município de São José dos Campos - SP**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012 **20XV**	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							**1.938.998.664**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 20XV **0001**	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - **Nacional**								1.938.998.664
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	1	90	0	150	1.080.412.010
			F	4-INV	1	90	0	150	858.586.654
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 151							**151.302.401**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças **- Nacional**								151,302,401
	Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	100	143,075,741
			F	4-INV	2	90	0	100	3,949,660
			F	5-IFI	2	90	0	100	4,277,000
6012 **21CM**	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							**30.080.000**
6012 21CM **0001**	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira **- Nacional**								30.080.000
	Meio militar disponibilizado (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			F	4-INV	2	90	0	100	26.320.000
6012 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	05 151							**221.680.000**
6012 2868 **0001**	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação **- Nacional**								221.680.000
	Combustível adquirido (m³): 50.862		F	3-ODC	2	90	0	100	161.680.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	40.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	20.000.000
6012 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	05 151							**5.000.000**
6012 2913 **0001**	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos **- Nacional**								5.000.000
	Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	3-ODC	1	90	0	150	4.100.000
			F	4-INV	1	90	0	150	900.000
	Projeto								**500.000.000**
6012 **15XX**	**Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material**	05 151							**500.000.000**
6012 15XX **0001**	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material - **Nacional**								500.000.000
	Aeronave adquirida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	180	15.832.200
			F	4-INV	2	90	0	150	50.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	434.167.800
Total									**3.944.906.997**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.282.759.854	2.456.703.244	2.463.025.295	2.197.462.484	2.216.299.378
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.261.334.509	2.169.026.698	2.168.743.121	2.122.468.057	2.122.468.057
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321
6012	DEFESA NACIONAL	21.425.345	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.282.759.854	2.189.026.698	2.188.743.121	2.142.468.057	2.142.468.057
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.061.032	175.536.773	175.536.773	135.858.725	135.858.725
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.425.345	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.042.753.844	1.981.036.703	1.981.036.703	1.962.098.066	1.962.098.066
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	453.222	169.995	511.266	511.266
482	HABITAÇÃO URBANA	11.519.633	12.000.000	11.999.650	24.000.000	24.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.120.100.800	2.075.288.485	2.075.288.485	1.978.018.222	1.978.018.222
4	INVESTIMENTOS	162.659.054	113.738.213	113.454.636	164.449.835	164.449.835
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	267.676.546	274.282.174	54.994.427	73.831.321

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**229.383**					**229.383**
150			**377.355.489**	**19.179.437**			**15.503.813**	**412.038.739**
151			**221.343.875**	**29.999.999**				**251.343.874**
163				**28.887.456**			**3.333.081**	**32.220.537**
170			**1.289.151.325**	**75.879.862**				**1.365.031.187**
174			**12.830.000**	**7.170.000**			**54.994.427**	**74.994.427**
180			**61.604.337**					**61.604.337**
188			**15.503.813**	**3.333.081**				**18.836.894**
Total	**0**	**0**	**1.978.018.222**	**164.449.835**	**0**	**0**	**73.831.321**	**2.216.299.378**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.122.468.057**
	Atividade								**2.110.468.057**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**135.858.725**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								135.858.725
			F	3-ODC	2	90	0	150	87.854.938
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	15.503.813
			F	3-ODC	2	91	0	150	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.279.437
			F	4-INV	2	90	0	163	18.887.456
			F	4-INV	2	90	0	188	3.333.081
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.962.098.066**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.962.098.066
			S	3-ODC	1	90	0	150	287.400.551
			S	3-ODC	1	90	0	151	219.070.908
			S	3-ODC	1	90	0	170	1.279.435.806
			S	3-ODC	1	90	0	180	58.604.337
			S	3-ODC	1	91	0	151	2.272.967
			S	3-ODC	1	91	0	170	9.433.636
			S	4-INV	1	90	0	151	29.999.999
			S	4-INV	1	90	0	170	75.879.862
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**12.000.000**
0032 21D0 **0001**	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								12.000.000
	Unidade habitacional atendida (unidade): 132		F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.950.000
			F	4-INV	2	90	0	163	10.000.000
0032 **2522**	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							**511.266**
0032 2522 **0001**	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - **Nacional**								511.266
	Unidade farmacêutica produzida (milhar): 20		S	3-ODC	2	90	0	100	229.383
			S	3-ODC	2	90	0	170	281.883
	Projeto								**12.000.000**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**12.000.000**
0032 15F1 **0001**	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								12.000.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
			F	4-INV	2	90	0	150	11.950.000
0999	**Reserva de Contingência**								**73.831.321**
	Operação Especial								**73.831.321**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**73.831.321**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								73.831.321
			F	9-RES	0	99	0	150	15.503.813
			F	9-RES	0	99	0	163	3.333.081
			F	9-RES	0	99	0	174	54.994.427
6012	**Defesa Nacional**								**20.000.000**
	Atividade								**20.000.000**
6012 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	05 125							**20.000.000**
6012 2919 **0001**	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - **Nacional**								20.000.000
	Fiscalização realizada (unidade): 280.000		F	3-ODC	2	90	0	174	12.820.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	10.000
			F	4-INV	2	90	0	174	7.170.000
Total									**2.216.299.378**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.171.574.130	1.184.834.852	1.189.978.875	1.425.228.281	1.441.446.327
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	481.474.885	636.235.096	632.549.885	723.326.343	720.338.387
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252
6012	DEFESA NACIONAL	690.099.245	384.330.036	376.170.231	679.924.326	680.708.688
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	1.171.574.130	1.020.565.132	1.008.720.116	1.403.250.669	1.401.047.075
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.242.405	138.779.351	134.894.140	225.229.651	222.241.695
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.571.947	40.034.779	41.573.007	97.856.182	100.146.182
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.623.299	23.966.458	22.724.471	33.633.027	32.200.369
152	DEFESA NAVAL	626.903.999	320.328.799	311.872.753	548.435.117	548.362.137
301	ATENÇÃO BÁSICA	420.232.480	477.455.745	477.455.745	485.000.988	485.000.988
482	HABITAÇÃO URBANA	0	20.000.000	20.200.000	13.095.704	13.095.704
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.011.431	915.056.916	904.870.734	1.306.294.064	1.298.803.122
4	INVESTIMENTOS	99.562.700	105.508.216	103.849.382	96.956.605	102.243.953
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	164.269.720	181.258.759	21.977.612	40.399.252

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**261.166.550**	**69.515.462**				**330.682.012**
135			**300.000**				**21.977.612**	**22.277.612**
150			**176.715.140**	**3.702.402**				**180.417.542**
163				**2.517.804**				**2.517.804**
170			**693.130.638**	**8.306.104**				**701.436.742**
174			**5.478.073**					**5.478.073**
175			**51.295**					**51.295**
180			**133.833.559**	**1.976.969**			**18.421.640**	**154.232.168**
188			**28.127.867**	**16.225.212**				**44.353.079**
Total	**0**	**0**	**1.298.803.122**	**102.243.953**	**0**	**0**	**40.399.252**	**1.441.446.327**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**720.338.387**
	Atividade								**720.338.387**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**222.241.695**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								222.241.695
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.786.927
			F	3-ODC	2	90	0	135	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.934.033
			F	3-ODC	2	90	0	175	51.295
			F	3-ODC	2	90	0	180	104.389.294
			F	3-ODC	2	90	0	188	26.355.867
			F	3-ODC	2	91	0	180	5.997
			F	3-ODC	6	90	0	188	312.000
			F	4-INV	2	90	0	100	32.182.843
			F	4-INV	2	90	0	163	2.517.804
			F	4-INV	2	90	0	180	1.976.969
			F	4-INV	2	90	0	188	6.110.666
			F	4-INV	6	90	0	188	2.318.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**485.000.988**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								485.000.988
			S	3-ODC	1	90	0	170	484.579.842
			S	3-ODC	1	91	0	170	120.026
			S	4-INV	1	90	0	170	301.120
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**13.095.704**
0032 21D0 **0001**	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares **- Nacional**								13.095.704
	Unidade habitacional atendida (unidade): 216		F	3-ODC	2	90	0	150	12.145.168
			F	4-INV	2	90	0	150	950.536
0999	**Reserva de Contingência**								**40.399.252**
	Operação Especial								**40.399.252**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**40.399.252**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								40.399.252
			F	9-RES	0	99	0	135	21.977.612
			F	9-RES	0	99	0	180	18.421.640
6012	**Defesa Nacional**								**680.708.688**
	Atividade								**680.708.688**
6012 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							**32.200.369**
6012 20XR **0001**	Capacitação Profissional da Marinha **- Nacional**								32.000.369
	Aluno capacitado (unidade): 45.601		F	3-ODC	2	90	0	100	22.877.248
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.755.375
			F	3-ODC	6	90	0	188	160.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.207.746
6012 20XR **0035**	Capacitação Profissional da Marinha **- No Estado de São Paulo**								200.000
	Aluno capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 152							**548.362.137**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças **- Nacional**								548.162.137
	Organização militar aprestada (unidade): 896		F	3-ODC	2	90	0	100	194.783.577
			F	3-ODC	2	90	0	150	155.243.141
			F	3-ODC	2	90	0	170	126.435.754
			F	3-ODC	2	90	0	180	29.438.268
			F	3-ODC	6	90	0	188	600.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	32.124.873
			F	4-INV	2	90	0	150	2.011.180
			F	4-INV	6	90	0	188	5.806.546
6012 21A0 **0054**	Aprestamento das Forças **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	Organização militar aprestada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
6012 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**10.146.182**
6012 21BY **0001**	Fiscalização da Navegação Aquaviária **- Nacional**								10.146.182
	Fiscalização realizada (unidade): 91.560		F	3-ODC	2	90	0	150	1.637.423
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.478.073
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	740.686
			F	4-INV	6	90	0	188	1.790.000
6012 **21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**	05 125							**90.000.000**
6012 21BZ **0001**	Prestação de Auxílios à Navegação **- Nacional**								90.000.000
	Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 240		F	3-ODC	1	90	0	170	81.995.016
			F	4-INV	1	90	0	170	8.004.984
Total									**1.441.446.327**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		59.449.242	183.965.974	192.302.125	228.393.094	229.693.094
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	59.449.242	61.754.000	62.751.000	58.120.777	59.420.777
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	59.449.242	61.754.000	62.751.000	58.120.777	59.420.777
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
Subfuncao						
363	ENSINO PROFISSIONAL	59.449.242	61.754.000	62.751.000	58.120.777	59.420.777
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.268.861	58.644.351	58.644.351	54.629.491	54.629.491
4	INVESTIMENTOS	4.180.381	3.109.649	4.106.649	3.491.286	4.791.286
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	122.211.974	129.551.125	170.272.317	170.272.317

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
135							**83.541.047**	**83.541.047**
150							**693.711**	**693.711**
176			**54.629.491**	**1.299.368**			**67.784.397**	**123.713.256**
180				**2.191.918**			**18.253.162**	**20.445.080**
188				**1.300.000**				**1.300.000**
Total	**0**	**0**	**54.629.491**	**4.791.286**	**0**	**0**	**170.272.317**	**229.693.094**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**170.272.317**
	Operação Especial								**170.272.317**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**170.272.317**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								170.272.317
			F	9-RES	0	99	0	135	83.541.047
			F	9-RES	0	99	0	150	693.711
			F	9-RES	0	99	0	176	67.784.397
			F	9-RES	0	99	0	180	18.253.162
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**59.420.777**
	Atividade								**59.420.777**
6011 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							**59.420.777**
6011 2510 **0001**	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - **Nacional**								59.420.777
	Aluno capacitado (unidade): 6.487		F	3-ODC	2	90	0	176	54.454.138
			F	3-ODC	2	91	0	176	175.353
			F	4-INV	2	90	0	176	1.299.368
			F	4-INV	2	90	0	180	2.191.918
			F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
Total									**229.693.094**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		18.345.538.309	6.484.067.509	12.248.508.346	7.686.698.940	13.561.194.083
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.910.300.270	1.443.805.163	1.420.941.242	2.891.649.005	2.864.698.534
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	385.917.774	213.192.394	213.192.394	518.890.141	518.890.141
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.498.570	23.366.506	23.366.506	21.130.016	21.130.016
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	1.930	1.815	15.000	15.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	5.468.383	1.593.884	1.225.551	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	7.313.613.698	171.677.640	7.947.310.155	270.149.405	3.691.645.362
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.447.854.448	221.586.693	210.524.784	646.065.467	626.363.453
2219	MOBILIDADE URBANA	140.240.339	206.994.126	14.477.710	112.720.330	2.957.804.038
2220	MORADIA DIGNA	2.766.129.975	2.057.218.545	460.243.576	1.208.100.000	1.154.850.387
2221	RECURSOS HIDRICOS	2.676.662.563	1.725.960.005	1.676.330.966	1.543.935.229	1.232.253.353
2222	SANEAMENTO BASICO	664.704.957	285.018.213	147.241.237	289.104.247	304.542.618
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.030.321.091	350.728.983	329.127.705	1.079.211.635	1.061.956.967
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	585.733.343	444.946.628	444.946.628	591.514.040	591.514.040
11	TRABALHO	140.499	98.721	92.799	656.000	656.000
15	URBANISMO	8.410.315.370	974.452.322	8.517.562.006	1.328.683.955	7.472.675.628
16	HABITAÇÃO	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000	34.099.240
17	SANEAMENTO	889.681.581	365.722.240	235.666.577	350.369.714	342.233.269
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.910.754.534	1.789.629.927	1.749.350.980	1.698.673.952	1.446.312.301
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.535.948	5.998.883	82.898.750	6.544.896	129.364.896
20	AGRICULTURA	329.062.154	120.823.819	69.296.790	235.187.487	203.806.209
22	INDÚSTRIA	1.755.629	0	5.788.000	0	0
26	TRANSPORTE	3.829.407	3.494.886	371.194	2.382.004	2.307.004
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.968.450.113	2.169.354.595	366.059.093	1.640.435.157	1.583.574.637
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	116,203,912	116,203,912	184,940,100	189,001,181
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5,532,256	1,290,951	1,213,494	7,300,000	6,862,000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,771,558,612	538,090,597	515,397,044	1,805,372,210	1,781,170,532
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8,337,481	10,178,629	10,140,989	9,739,749	9,739,749
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11,209,307	16,651,684	31,659,830	21,211,764	39,209,090
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,673,810	1,933,083	1,922,099	2,750,000	2,750,000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5,162,763	3,195,897	3,034,144	622,000	622,000
182	DEFESA CIVIL	1,122,498,232	128,920,808	100,779,409	560,000,000	503,692,711
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4,169,686,615	8,520,156	4,130,655,679	2,885,000	3,101,361,356
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	585,733,343	444,946,628	444,946,628	591,514,040	591,514,040
301	ATENÇÃO BÁSICA	52,823,918	111,983,295	111,983,295	169,824,390	169,824,390
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	113,637,656	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	1,896,128	26,924	5,813,309	156,000	156,000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,962,570,685	164,667,631	3,774,889,970	112,875,450	3,173,549,384
452	SERVIÇOS URBANOS	932,852	0	0	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	465,179,730	490,348,166	303,107,596	370,154,138	344,447,579
482	HABITAÇÃO URBANA	41,550,218	3,500,000	201,387,293	2,700,000	27,700,000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	889,743,757	365,816,341	235,760,678	369,869,714	360,563,269
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76,303,320	3,390,000	20,225,934	5,000,000	64,146,891
544	RECURSOS HÍDRICOS	2,693,166,968	1,724,295,032	1,667,223,723	1,534,995,480	1,225,516,804
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3,187,992	5,208,987	4,097,448	4,053,400	3,873,400
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1,334,858	0	0	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10,012,544	789,896	399,817	2,491,496	2,491,496
607	IRRIGAÇÃO	223,963,373	100,082,558	64,184,038	210,660,287	176,813,726

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Subfuncao						
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	105.151.466	20.781.386	5.150.470	24.527.200	26.992.483
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	199.408	179.493	168.724	100.000	100.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000.554	0	78.401.485	0	123.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.406.558	143.595	134.980	832.000	832.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.133.579.035	1.887.057.804	86.810.336	1.002.499.742	942.349.758
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	872.357.537	318.415.558	315.367.524	689.624.780	692.914.244
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181
UO						
53101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.345.868.933	4.237.949.341	8.466.993.957	3.551.923.951	7.919.486.254
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	1.591.234.442	339.564.308	1.261.505.045	909.170.676	2.168.803.046
53202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	208.351.047	30.893.132	33.792.308	53.607.081	147.269.764
53203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	69.235.162	28.352.315	40.180.618	57.653.380	64.224.271
53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.041.705.731	602.842.637	786.542.652	881.452.212	898.332.120
53207	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	96.431.865	21.020.552	220.939.148	33.332.618	144.597.762
53208	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	264.075.930	205.136.072	204.836.072	275.254.113	277.002.363
53209	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	1.273.874.906	638.723.042	637.689.085	1.326.970.503	1.317.861.892
53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	377.299.886	320.016.378	319.787.011	515.432.280	515.715.245
53906	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	77.460.407	59.569.732	276.242.450	81.902.126	107.901.366
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.364.012.208	1.086.799.206	1.086.799.206	2.626.008.547	2.615.833.776
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.018.513.956	1.078.047.703	1.157.900.263	2.135.433.028	2.096.818.663
4	INVESTIMENTOS	11.263.834.820	2.361.749.443	9.842.767.541	2.011.063.122	7.974.018.414
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.685.029.993	1.823.818.747	27.388.926	729.254.143	685.522.049
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	116.203.912	116.203.912	184.940.100	189.001.181

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**1.910.505.228**		**1.343.107.089**	**2.091.162.648**	**685.522.049**			**6.030.297.014**
116			**169.895.362**					**169.895.362**
134			**2.500.000**	**5.000.000**			**82.287.945**	**89.787.945**
150	**99.791.419**		**244.595.136**	**4.919.482**			**1.748.250**	**351.054.287**
151	**591.520.040**		**80.271.845**					**671.791.885**
153				**110.328**				**110.328**
163				**5.376.095**				**5.376.095**
170			**3.148.013**					**3.148.013**
174			**653.853**					**653.853**
180	**14.017.089**		**24.837.534**	**7.543.148**			**73.802.126**	**120.199.897**
181			**299.246**					**299.246**
183			**164.430.787**	**9.991.331**			**31.162.860**	**205.584.978**
188			**63.079.798**	**5.849.915.382**				**5.912.995.180**
Total	**2.615.833.776**	**0**	**2.096.818.663**	**7.974.018.414**	**685.522.049**	**0**	**189.001.181**	**13.561.194.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		13.345.868.933	4.237.949.341	8.466.993.957	3.551.923.951	7.919.486.254
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	219.332.670	93.053.157	75.807.380	233.235.006	227.101.107
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	6.170.437.896	61.754.460	6.465.798.884	43.179.670	2.365.958.556
2218	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.447.854.448	221.586.693	210.524.784	646.065.467	626.363.453
2219	MOBILIDADE URBANA	140.240.339	206.994.126	14.477.710	106.820.330	2.555.400.666
2220	MORADIA DIGNA	2.688.669.568	2.043.526.760	229.879.073	1.200.000.000	1.120.751.147
2221	RECURSOS HIDRICOS	2.096.902.813	1.305.418.309	1.254.647.155	1.011.400.000	735.768.066
2222	SANEAMENTO BASICO	582.431.198	235.904.001	146.147.136	228.934.533	205.854.314
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	215.367.333	88.887.211	71.590.279	227.853.503	221.586.404
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.872.222	5.018.540	5.018.540	7.601.503	7.601.503
15	URBANISMO	6.344.333.953	358.464.570	6.507.732.599	216.329.996	4.847.540.711
17	SANEAMENTO	831.484.095	325.179.886	235.666.577	310.000.000	264.378.165
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.174.033.921	1.308.844.208	1.274.906.835	1.016.900.000	800.414.957
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.188.546	4.358.987	82.498.933	3.000.000	125.820.000
20	AGRICULTURA	96.481.345	29.864.738	5.400.856	26.000.000	21.148.374
22	INDÚSTRIA	300.000	0	1.400.000	0	0
26	TRANSPORTE	2.422.849	3.351.291	236.214	1.550.004	1.475.004
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.547.886.437	1.915.348.267	112.052.880	1.100.401.000	1.043.540.480
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.532.256	1.290.951	1.213.494	7.300.000	6.862.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.660.372	69.631.513	52.547.489	206.951.694	200.817.795
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.379.734	14.203.885	29.237.653	13.270.004	31.406.804
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.054.420	2.695.897	2.534.144	72.000	72.000
182	DEFESA CIVIL	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000	503.692.711
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.383.855.315	1.000.000	2.852.964.180	0	1.976.370.159
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.872.222	5.018.540	5.018.540	7.601.503	7.601.503
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.409.233	4.527.207	4.527.207	7.569.364	7.569.364
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.548.562	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	300.000	0	1.400.000	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.814.223.782	145.775.846	3.612.208.491	99.320.858	2.759.212.180
452	SERVIÇOS URBANOS	932.852	0	0	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	137.540.339	200.218.280	12.977.710	100.109.138	77.151.372
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	831.484.095	325.179.886	235.666.577	310.000.000	264.378.165
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76.303.320	3.390.000	20.225.934	5.000.000	64.146.891
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.097.730.602	1.305.454.208	1.254.680.901	1.011.900.000	736.268.066
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.187.992	4.358.987	4.097.448	3.000.000	2.820.000
607	IRRIGAÇÃO	44.768.922	14.787.777	2.638.512	16.000.000	8.748.374
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	51.712.423	15.076.961	2.762.344	10.000.000	12.400.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	199.408	179.493	168.724	100.000	100.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000.554	0	78.401.485	0	123.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.133.579.035	1.887.057.804	86.810.336	1.002.499.742	942.349.758
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	425.095.264	39.470.463	36.422.544	108.941.703	112.231.167
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.982.673	43.681.007	43.681.007	117.666.642	117.666.642
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.843.475.693	249.072.746	240.383.144	965.319.268	929.943.695

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GND								
4	INVESTIMENTOS			9.704.339.172	2.052.054.400	8.086.218.439	1.657.781.858	6.104.451.828
5	INVERSOES FINANCEIRAS			1.684.071.396	1.823.430.353	27.000.532	728.868.238	685.136.144
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	69.710.835	69.710.835	82.287.945	82.287.945

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**110.064.139**		**894.805.777**	**1.697.445.801**	**685.136.144**			**3.387.451.861**
134			**2.500.000**	**5.000.000**			**82.287.945**	**89.787.945**
151	**7.602.503**		**1.731.809**					**9.334.312**
153				**110.328**				**110.328**
180			**4.231.783**					**4.231.783**
188			**26.674.326**	**4.401.895.699**				**4.428.570.025**
Total	**117.666.642**	**0**	**929.943.695**	**6.104.451.828**	**685.136.144**	**0**	**82.287.945**	**7.919.486.254**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**227.101.107**
	Atividade								**208.459.159**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**101.221.701**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								101.221.701
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.633.793
			F	3-ODC	2	90	0	180	4.159.783
			F	3-ODC	2	90	0	188	14.360.847
			F	3-ODC	2	91	0	100	964.141
			F	4-INV	2	90	0	100	6.103.137
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.731.809**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1,731,809
			S	3-ODC	1	90	0	151	1,731,809
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**99.023.694**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								99.023.694
			F	1-PES	1	90	0	100	99.023.694
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**5.837.555**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.837.555
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.837.555
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**572.400**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								572,400
	Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	572,400
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**72.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								72.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	72.000
	Operação Especial								**18.641.948**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.601.503**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								7,601,503
			S	1-PES	1	90	0	151	7,601,503
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**11.040.445**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								11,040,445
			F	1-PES	0	91	0	100	11.040.445
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1,000
			S	1-PES	1	90	0	151	1,000
0999	**Reserva de Contingência**								**82.287.945**
	Operação Especial								**82.287.945**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**82.287.945**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								82,287,945
			F	9-RES	0	99	0	134	82,287,945
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**2.365.958.556**
	Atividade								**24.668.800**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**2.086.800**
2217 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Nacional**								2.086.800
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.086.800
2217 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**2.820.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) **- Nacional**								2.820.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	2.820.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**12.400.000**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								9.700.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.640.000
2217 214S **0029**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado da Bahia**								200.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2217 214S **0031**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								150.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	150.000
2217 214S **0043**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2217 214S **7002**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Pará**								2.000.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2217 214S **7003**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **UNICOPAS - No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2217 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	18 544							**500.000**
2217 219H **0043**	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo **- No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2217 **8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	15 121							**6.862.000**
2217 8874 **0001**	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa **- Nacional**								6.862.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	6.862.000
Projeto									**123.000.000**
2217 **7W59**	**Implantação do Projeto Sul-Fronteira**	19 691							**123.000.000**
2217 7W59 **0054**	Implantação do Projeto Sul-Fronteira **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								123.000.000
	Projeto implantado (unidade): 1								(VETADO)
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
Operação Especial									**2.218.289.756**
2217 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**1.976.370.159**
2217 00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**								1.582.399.682
	Projeto apoiado (unidade): 158		F	4-INV	6	90	0	188	2.399.682
			F	4-INV	9	40	0	188	1.580.000.000
2217 00SX **0011**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Rondônia**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	350.000
2217 00SX **0012**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Acre**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2217 00SX **0013**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Amazonas**								650.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	650.000
2217 00SX **0015**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Pará**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	40	0	100	1
2217 00SX **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								1.889.682
	Projeto apoiado (unidade): 180		F	4-INV	6	40	0	188	1.639.682
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								4.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	3.550.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2217 00SX **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								2.225.000
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	99	0	188	2.225.000
2217 00SX **0033**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	99	0	100	3.500.000
2217 00SX **0035**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de São Paulo**								4.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 43		F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.400.000
2217 00SX **0042**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Santa Catarina**								650.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2217 00SX **0043**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.639.365
	Projeto apoiado (unidade): 46		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.139.365
2217 00SX **0239**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Bonfim - RR**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
2217 00SX **0243**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Iracema - RR**								35.653.146
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	1.054.689
			F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	30	0	188	19.352.174
			F	4-INV	7	40	0	188	14.191.594
2217 00SX **0248**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de São João da Baliza - RR**								15.165.907
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	2	40	0	100	2.109.378
			F	4-INV	7	40	0	188	13.056.529
2217 00SX **0250**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Uiramutã - RR**								9,352,174
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	40	0	188	9,352,174
2217 00SX **1402**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Conde - PB**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2217 00SX **1678**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Palmares - PE**								15.000.205
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.386.891
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	10.613.314
2217 00SX **1852**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Aquidabã - SE**								12,000,000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	188	200,000
			F	3-ODC	7	40	0	188	2,000,000
			F	4-INV	2	40	0	188	1,800,000
			F	4-INV	7	40	0	188	8,000,000
2217 00SX **5366**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Planalto da Serra - MT**								18.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	7	30	0	188	18.000.000
2217 00SX **7002**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
2217 00SX **7005**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
2217 00SX **7006**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX **7007**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Equipamentos - No Estado do Acre**								9.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	7	30	0	188	9.000.000
2217 00SX **7010**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas, Materiais e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina**								18.103.890
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	18.103.890
2217 00SX **7011**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
2217 00SX **7014**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará**								5.693.696
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	7	90	0	188	5.693.696
2217 00SX **7016**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe**								8.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 61		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	6.000.000
2217 00SX **7020**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima**								20.406.863
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	90	0	188	19.352.174
2217 00SX **7021**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Construção da Nova Ponte entre os Municípios Tramandaí e Imbé - No Estado do Rio Grande do Sul**								7.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	7.800.000
2217 00SX **7022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								20.080.372
	Projeto apoiado (unidade): 74		F	4-INV	2	30	0	100	14.080.372
			F	4-INV	7	30	0	188	6.000.000
2217 00SX **7023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o Km 110 - No Estado do Piauí**								23.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1								(VETADO)
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
2217 00SX **7024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação do Novo Polo Industrial - No Município de Cruz Alta - RS**								8.350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	8.350.000
2217 00SX **7025**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação da Rodovia RS 211 entre Ronda Alta e Campinas do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul**								9.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	9.550.000
2217 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**231.696.219**
2217 00SY **0001**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Nacional**								187.231.285
	Projeto apoiado (unidade): 188								(VETADO)
			F	4-INV	2	40	0	100	2.453.087
			F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	9	40	0	188	180.000.000
2217 00SY **0029**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado da Bahia**								900.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2217 00SY **0031**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Minas Gerais**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	550.000
2217 00SY **0033**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.250.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	1.250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SY **0035**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de São Paulo**								1.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
2217 00SY **0043**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2,300,000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.800.000
2217 00SY **0052**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Goiás**								3.319.682
	Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	6	99	0	188	3.319.682
2217 00SY **0166**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Rio Branco - AC**								14.052.128
	Projeto apoiado (unidade): 46		F	4-INV	7	30	0	188	14.052.128
2217 00SY **0259**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Anajás - PA**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 00SY **0279**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Bujaru - PA**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2217 00SY **0330**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Novo Repartimento - PA**								1.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2217 00SY **3305**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Itaocara - RJ**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2217 00SY **5655**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Uruaçu - GO**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 00SY **7000**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Norte - No Estado do Tocantins**								14,643,124
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	71	0	100	675,950
			F	4-INV	2	71	0	188	2,000,000
			F	4-INV	7	71	0	188	11,967,174
2217 00SY **7001**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Estruturação do Parque Ecológico e Social Rubem Cione - No Município de Ribeirão Preto - SP**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100,000
			F	4-INV	6	40	0	188	900,000
2217 **00TD**	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							**3.108.374**
2217 00TD **0001**	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - **Nacional**								3.108.374
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.243.350
			F	4-INV	2	90	0	100	1.865.024
2217 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**5.640.000**
2217 00TE **0001**	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								5.640.000
	Projeto público de irrigação transferido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	2.820.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.820.000
2217 **00TF**	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**	26 127							**1.475.004**
2217 00TF **0001**	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - **Nacional**								1.475.004
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	300,000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.175.004
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**626.363.453**
	Atividade								**502.470.711**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	06 182							**456.000.000**
2218 22BO **0001**	Ações de Proteção e Defesa Civil - **Nacional**								456.000.000
	População beneficiada (unidade): 2.000.000		F	3-ODC	2	40	0	100	135.360.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	282.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	38.640.000
2218 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	06 182							**3.612.400**
2218 8172 **0001**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **Nacional**								1.842.400
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.842.400
2218 8172 **0033**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **No Estado do Rio de Janeiro**								770.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	220.000
			F	4-INV	6	99	0	188	550.000
2218 8172 **3290**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								1.000.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2218 **8348**	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	06 182							**2.660.990**
2218 8348 **0001**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **Nacional**								2.660.990
	População beneficiada (unidade): 2.585		F	3-ODC	2	40	0	100	2.660.990
2218 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	06 182							**40.197.321**
2218 8865 **0001**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **Nacional**								37.197.321
	População beneficiada (unidade): 63.681		F	4-INV	2	40	0	100	37.197.321
2218 8865 **2261**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **No Município de Salvador - BA**								3.000.000
	População beneficiada (unidade): 5.136		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
	Projeto								**3.452.114**
2218 **10SG**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							**1.230.114**
2218 10SG **3345**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **No Município de São Fidélis - RJ**								1.230.114
	Domicílio atendido (unidade): 468		S	4-INV	6	40	0	100	1.150.000
			S	4-INV	6	40	0	153	80.114
2218 **14RL**	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	18 541							**1.000.000**
2218 14RL **0001**	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Nacional**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2218 14RL **6032**	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Na Região Hidrográfica Amazônica**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	06 182							**1.222.000**
2218 14UX **5664**	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - **Em Brasília - DF**								1.222.000
	Equipamento adquirido (unidade): 115		F	4-INV	2	90	0	100	1.222.000
	Operação Especial								**120.440.628**
2218 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	18 541							**63.146.891**
2218 00T5 **0001**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Nacional**								53.760.000
	Projeto executado (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000
			F	4-INV	9	40	0	188	50.000.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 00T5 **1651**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**								9.386.891
	Projeto executado (unidade): 18		F	4-INV	2	40	0	100	2,386,891
			F	4-INV	2	40	0	188	2,000,000
			F	4-INV	7	40	0	188	5,000,000
2218 **00TK**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							**57.193.737**
2218 00TK **0001**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Nacional**								31.383.721
	Domicílio atendido (unidade): 9,510		S	4-INV	2	40	0	100	31.383.721
2218 00TK **0020**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Nordeste**								9,576,100
	Domicílio atendido (unidade): 2,902		S	4-INV	2	40	0	100	9.576.100
2218 00TK **0030**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Sudeste**								11,242,282
	Domicílio atendido (unidade): 3,407		S	4-INV	2	40	0	100	11.242.282
2218 00TK **0040**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Sul**								4,991,634
	Domicílio atendido (unidade): 1,512		S	4-INV	2	40	0	100	4.991.634
2218 **00TL**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido**	17 512							**100.000**
2218 00TL **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - **Nacional**								100.000
	Domicílio atendido (unidade): 27		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
2219	**Mobilidade Urbana**								**2.555.400.666**
	Atividade								**5.307.746**
2219 **2D49**	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	15 451							**5.307.746**
2219 2D49 **0001**	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - **Nacional**								5.307.746
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.307.746
	Operação Especial								**2.550.092.920**
2219 **00SZ**	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	15 451							**1.762.327**
2219 00SZ **0001**	Apoio ao Transporte Não Motorizado - **Nacional**								282,327
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	282,327
2219 00SZ **0029**	Apoio ao Transporte Não Motorizado - **No Estado da Bahia**								380.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	380.000
2219 00SZ **0043**	Apoio ao Transporte Não Motorizado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2219 00SZ **0052**	Apoio ao Transporte Não Motorizado - **No Estado de Goiás**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	600.000
2219 **00T0**	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							**282.327**
2219 00T0 **0001**	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - **Nacional**								282.327
	Plano apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	282.327
2219 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**2.470.896.894**
2219 00T1 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**								1.954.034.458
	Projeto apoiado (unidade): 4,400		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									(VETADO)
			F	4-INV	8	40	0	100	90.634.458
			F	4-INV	9	40	0	188	1.820.400.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 **0023**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Ceará**								3.319.683
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	2.819.683
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2219 00T1 **0024**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2219 00T1 **0025**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado da Paraíba**								5.339.365
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	3.439.365
			F	4-INV	6	99	0	188	1.900.000
2219 00T1 **0026**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Pernambuco**								6.019.682
	Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.919.682
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
2219 00T1 **0028**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Sergipe**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2219 00T1 **0029**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado da Bahia**								10.539.364
	Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	100	6.019.682
			F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.819.682
2219 00T1 **0031**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Minas Gerais**								3.950.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.700.000
2219 00T1 **0032**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Espírito Santo**								8.108.000
	Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.740.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.368.000
2219 00T1 **0033**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2219 00T1 **0035**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de São Paulo**								34.948.729
	Projeto apoiado (unidade): 183		F	4-INV	6	40	0	100	13.079.365
			F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	15.599.682
			F	4-INV	6	99	0	188	4.669.682
2219 00T1 **0041**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Paraná**								1.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000
2219 00T1 **0042**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Santa Catarina**								2.620.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	2.620.000
2219 00T1 **0043**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								20.620.000
	Projeto apoiado (unidade): 147		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	7.770.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.850.000
2219 00T1 **0050**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Centro-Oeste**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
2219 00T1 **0052**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Goiás**								8.800.001
	Projeto apoiado (unidade): 63		F	4-INV	6	40	0	100	1
			F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 **0054**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								830.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	830.000
2219 00T1 **0119**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Rolim de Moura - RO**								24.391.446
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	891.446
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	21.500.000
2219 00T1 **0166**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Rio Branco - AC**								5.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	100	26.045
			F	4-INV	7	30	0	188	5.273.955
2219 00T1 **0190**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Carauari - AM**								5.352.174
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	188	5.352.174
2219 00T1 **0238**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Boa Vista - RR**								20.406.863
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	40	0	188	19.352.174
2219 00T1 **0240**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Cantá - RR**								20.406.863
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	40	0	188	19.352.174
2219 00T1 **0245**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Normandia - RR**								20.406.863
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	40	0	100	1.054.689
			F	4-INV	7	40	0	188	19.352.174
2219 00T1 **0247**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Rorainópolis - RR**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
2219 00T1 **0313**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Limoeiro do Ajuru - PA**								1,000,000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 00T1 **0325**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Muaná - PA**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 00T1 **0428**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Axixá do Tocantins - TO**								7.282.419
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	40	0	100	282.419
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
2219 00T1 **0467**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Gurupi - TO**								12.247.892
	Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	2	40	0	100	547.892
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	9.700.000
2219 00T1 **0513**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Porto Nacional - TO**								13.304.376
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	2	40	0	100	604.376
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	10.700.000
2219 00T1 **0784**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Barras - PI**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 **0915**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Parnaguá - PI**								7.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
2219 00T1 **0916**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Parnaíba - PI**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2219 00T1 **0925**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Picos - PI**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2219 00T1 **0929**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Piripiri - PI**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2219 00T1 **0981**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
2219 00T1 **1023**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Canindé - CE**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2219 00T1 **1042**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Cruz - CE**								2.039.365
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.039.365
2219 00T1 **1046**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Farias Brito - CE**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2219 00T1 **1054**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Granjeiro - CE**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 00T1 **1131**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Piquet Carneiro - CE**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2219 00T1 **1436**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de João Pessoa - PB**								7.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	5.000.000
2219 00T1 **1608**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Caruaru - PE**								6.386.891
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	40	0	100	2.386.891
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	2.000.000
2219 00T1 **1751**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Arapiraca - AL**								8.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	40	0	100	8.100.000
2219 00T1 **1810**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Olho d'Água do Casado - AL**								16.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
2219 00T1 **1834**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Santana do Ipanema - AL**								17.235.083
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	1.235.083
			F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
2219 00T1 **1877**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Itabaiana - SE**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	3.000.000
2219 00T1 **2597**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Dom Viçoso - MG**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 **4331**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Santa Cruz de Monte Castelo - PR**								6.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000
2219 00T1 **4546**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Joinville - SC**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 00T1 **4781**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Canguçu - RS**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2219 00T1 **4945**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Maratá - RS**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2219 00T1 **5218**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Campo Grande - MS**								55.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 110		F	4-INV	2	40	0	100	22.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	33.000.000
2219 00T1 **7000**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Construção de ponte ligando as cidades de Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre**								18.352.174
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	7	30	0	188	18.352.174
2219 00T1 **7001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Restauração/duplicação da ponte metálica que liga Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre**								18.352.174
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	7	30	0	188	18.352.174
2219 00T1 **7003**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana de Macapá - AP**								11.581.739
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	7	30	0	188	11.581.739
2219 00T1 **7004**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás**								22.079.696
	Projeto apoiado (unidade): 44		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	12.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	7.079.696
2219 00T1 **7005**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Região Metropolitana de Goiânia - GO**								6.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	4.500.000
2219 00T1 **7006**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana de Natal - RN**								17.691.594
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	15.691.594
2219 **00T3**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	15 453							**77.151.372**
2219 00T3 **0001**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **Nacional**								56.601.372
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	55.741.973
									(VETADO)
2219 00T3 **2261**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **No Município de Salvador - BA**								16.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	13.500.000
2219 00T3 **3328**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **No Município de Petrópolis - RJ**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2219 00T3 **7000**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **Estrada Caminho do Meio - Porto Alegre a Viamão - No Estado do Rio Grande do Sul**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	4.000.000
2220	**Moradia Digna**								**1.120.751.147**
	Atividade								**100.000**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2220 **20Z9**	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**	15 665							**100.000**
2220 20Z9 **0001**	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - **Nacional**								100.000
	Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
	Projeto								**500.000**
2220 **10S3**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	15 451							**500.000**
2220 10S3 **0052**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - **No Estado de Goiás**								500.000
	Intervenção apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
	Operação Especial								**1.120.151.147**
2220 **00AF**	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	28 845							**685.136.144**
2220 00AF **0001**	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - **Nacional**								685.136.144
	Volume contratado (unidades/ano): 143.454		F	5-IFI	2	90	0	100	685.136.144
2220 **00CW**	**Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional**	28 846							**9.163.479**
2220 00CW **0402**	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional - **No Município de Macapá - AP**								9.163.479
	Volume contratado (unidade): 800		F	3-ODC	7	90	0	188	9.163.479
2220 **00CX**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**	28 846							**26.226.243**
2220 00CX **0001**	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - **Nacional**								26.226.243
	Volume contratado (unidade): 29.180		F	3-ODC	2	90	0	100	26.226.243
2220 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**	28 845							**257.213.614**
2220 00CY **0001**	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - **Nacional**								257.213.614
	Volume contratado (unidade): 55.102		F	3-ODC	2	90	0	100	257.213.614
2220 **00SW**	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas**	15 127							**27.845.000**
2220 00SW **0001**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **Nacional**								26.555.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	100	6.555.000
			F	4-INV	9	40	0	188	20.000.000
2220 00SW **0026**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2220 00SW **0031**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Estado de Minas Gerais**								520.000
	Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	6	99	0	188	520.000
2220 00SW **0043**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	120.000
2220 00SW **2118**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Município de Itapebi - BA**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2220 **00T2**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	15 451							**48.766.667**
2220 00T2 **0001**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - **Nacional**								48.766.667
	Intervenção apoiada (unidade): 140		F	4-INV	2	30	0	100	3.036.000
			F	4-INV	2	40	0	100	45.730.667
2220 **0E64**	**Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)**	28 846							**65.800.000**
2220 0E64 **0001**	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - **Nacional**								65.800.000
	Volume contratado (unidade): 14.100		F	3-ODC	2	90	0	100	65.800.000
2221	**Recursos Hídricos**								**735.768.066**
	Atividade								**196.176.065**
2221 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	18 544							**6.009.399**
2221 20VR **0001**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **Nacional**								5.859.399
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	134	5.000.000
									(VETADO)

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 20VR **0033**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **No Estado do Rio de Janeiro** Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000 150.000
2221 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							**2.500.000**
2221 20VS **0001**	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **Nacional** Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	2,500,000 2,500,000
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**159.166.666**
2221 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste** Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	159,166,666 159.166.666
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**6.210.000**
2221 21DD **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional** Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.210.000 6.210.000
2221 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	18 544							**14.700.000**
2221 21DE **0001**	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 3		F F	3-ODC 4-INV	2 9	90 90	0 0	100 188	14,700,000 4,700,000 10,000,000
2221 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	18 544							**7.590.000**
2221 21DF **0020**	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - **Na Região Nordeste** Barragem recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	7.590.000 7.590.000
Projeto									**292.866.001**
2221 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	18 544							**64.860.000**
2221 12EP **0020**	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - **Na Região Nordeste** Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	64.860.000 64.860.000
2221 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	18 544							**11.040.000**
2221 152D **0026**	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - **No Estado de Pernambuco** Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	11,040,000 11.040.000
2221 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**2.031.001**
2221 1851 **0024**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Rio Grande do Norte** Intervenção apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000 1.000.000
2221 1851 **0032**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Espírito Santo** Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	1,031,001 1.031.001
2221 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	18 544							**214.935.000**
2221 5900 **0020**	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - **Na Região Nordeste** Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	214,935,000 214,935,000
Operação Especial									**246.726.000**
2221 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	18 544							**1.000.000**
2221 00T6 **0027**	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - **No Estado de Alagoas** Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
2221 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	18 544							**20.700.000**
2221 00T7 **0020**	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - **Na Região Nordeste** Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.700.000 20.700.000
2221 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	18 544							**13.800.000**
2221 00T8 **0025**	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - **No Estado da Paraíba** Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13,800,000 13,800,000
2221 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	18 544							**20.700.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 00T9 **0023**	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - **No Estado do Ceará**								20.700.000
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.700.000
2221 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**	18 544							**86.526.000**
2221 00TA **0001**	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - **Nacional**								86.526.000
	Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	86.526.000
2221 **00TB**	**Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**103.000.000**
2221 00TB **0001**	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Nacional**								89.000.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	69.000.000
			F	4-INV	9	30	0	188	20.000.000
2221 00TB **7002**	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba**								12.000.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2221 00TB **7003**	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI**								2.000.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
2221 **00TC**	**Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados**	18 544							**1.000.000**
2221 00TC **0001**	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados - **Nacional**								1.000.000
	Projeto executado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2222	**Saneamento Básico**								**205.854.314**
	Atividade								**3.760.000**
2222 **20NV**	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**	17 512							**1.880.000**
2222 20NV **0001**	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - **Nacional**								1.880.000
	Estudo realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
2222 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	17 512							**1.880.000**
2222 216F **0001**	Gestão da Política de Saneamento Básico - **Nacional**								1.880.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
	Operação Especial								**202.094.314**
2222 **00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**28.175.860**
2222 00TM **0001**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**								18.186.185
	Domicílio atendido (unidade): 1.410		S	4-INV	2	40	0	100	7.326.786
									(VETADO)
			S	4-INV	9	40	0	188	10.000.000
2222 00TM **0010**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Norte**								137.600
	Domicílio atendido (unidade): 11		S	4-INV	2	40	0	100	137.600
2222 00TM **0020**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Nordeste**								2.665.187
	Domicílio atendido (unidade): 205		S	4-INV	2	40	0	100	2.665.187
2222 00TM **0030**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sudeste**								6.120.415
	Domicílio atendido (unidade): 471		S	4-INV	2	40	0	100	6.120.415

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 00TM **0050**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Centro-Oeste**								1.066.473
	Domicílio atendido (unidade): 82		S	4-INV	2	40	0	100	1.066.473
2222 **00TN**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**27.462.869**
2222 00TN **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Nacional**								13.579.874
	Domicílio atendido (unidade): 3.714		S	4-INV	2	40	0	100	13.579.874
2222 00TN **0010**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Norte**								2.174.252
	Domicílio atendido (unidade): 595		S	4-INV	2	40	0	100	2.174.252
2222 00TN **0020**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Nordeste**								5.772.353
	Domicílio atendido (unidade): 1.579		S	4-INV	2	40	0	100	5.772.353
2222 00TN **0030**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Sudeste**								744.062
	Domicílio atendido (unidade): 204		S	4-INV	2	40	0	100	744.062
2222 00TN **0040**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Sul**								637.213
	Domicílio atendido (unidade): 174		S	4-INV	2	40	0	100	637.213
2222 00TN **0050**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Centro-Oeste**								4.555.115
	Domicílio atendido (unidade): 1.245		S	4-INV	2	40	0	100	4.555.115
2222 **00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**135.126.575**
2222 00TO **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Nacional**								78.111.256
	Domicílio atendido (unidade): 17.928		S	4-INV	2	40	0	100	60.111.256
									(VETADO)
			S	4-INV	9	40	0	188	10.000.000
2222 00TO **0010**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Norte**								3.403.662
	Domicílio atendido (unidade): 781		S	4-INV	2	40	0	100	3.403.662
2222 00TO **0020**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Nordeste**								28.358.363
	Domicílio atendido (unidade): 6.509		S	4-INV	2	40	0	100	28.358.363
2222 00TO **0030**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Sudeste**								6.136.164
	Domicílio atendido (unidade): 1.408		S	4-INV	2	40	0	100	6.136.164

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 00TO **0040**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Sul**								10.783.688
	Domicílio atendido (unidade): 2.475		S	4-INV	2	40	0	100	10.783.688
2222 00TO **0050**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Na Região Centro-Oeste**								8.333.442
	Domicílio atendido (unidade): 1.913		S	4-INV	2	40	0	100	8.333.442
2222 **00TP**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**598.796**
2222 00TP **0001**	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Nacional**								598.796
	Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	598.796
2222 **00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**10.630.214**
2222 00TQ **0001**	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- Nacional**								10.200.000
	Domicílio atendido (unidade): 16.473		S	4-INV	2	40	0	100	200.000
			S	4-INV	9	40	0	188	10.000.000
2222 00TQ **0032**	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento **- No Estado do Espírito Santo**								430.214
	Domicílio atendido (unidade): 99		S	4-INV	6	40	0	153	30.214
			S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2222 **00TR**	**Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit**	17 512							**100.000**
2222 00TR **0001**	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit **- Nacional**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 27		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
Total									**7.919.486.254**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.591.234.442	339.564.308	1.261.505.045	909.170.676	2.168.803.046
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	540.222.230	150.817.636	150.143.166	561.983.349	554.995.732
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.138.421	9.501.000	9.501.000	8.101.000	8.101.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	788.012.759	68.632.072	1.044.402.801	178.833.487	1.109.905.802
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	3.900.000	311.699.024
2221	RECURSOS HIDRICOS	161.649.449	61.593.489	56.458.078	115.683.126	103.743.184
2222	SANEAMENTO BASICO	82.211.583	49.020.111	1.000.000	40.669.714	80.358.304
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	538.815.672	150.675.041	150.009.186	561.151.349	554.163.732
11	TRABALHO	140.499	26.924	25.309	156.000	156.000
15	URBANISMO	636.443.970	0	993.478.176	3.900.000	1.264.760.791
17	SANEAMENTO	58.197.486	40.542.354	0	40.369.714	77.855.104
18	GESTÃO AMBIENTAL	185.663.546	70.071.246	57.458.078	115.983.126	106.246.384
20	AGRICULTURA	151.428.290	68.605.148	46.511.316	178.677.487	156.688.035
22	INDÚSTRIA	0	0	4.388.000	0	0
26	TRANSPORTE	1.406.558	143.595	134.980	832.000	832.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.138.421	9.500.000	9.500.000	8.101.000	8.101.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	498.187.477	123.945.250	123.279.395	521.808.008	514.820.391
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	621.135.141	0	872.219.900	0	952.561.767
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.990.957	26.728.791	26.728.791	39.343.341	39.343.341
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.637.238	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	140.499	26.924	4.413.309	156.000	156.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.308.829	0	121.258.276	3.900.000	312.199.024
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	58.197.486	40.542.354	0	40.369.714	77.855.104
544	RECURSOS HÍDRICOS	185.663.546	70.071.246	57.458.078	115.983.126	106.246.384
607	IRRIGAÇÃO	145.848.103	67.652.936	45.616.233	173.160.287	151.241.352
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.580.187	952.212	895.083	5.517.200	5.446.683
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.406.558	143.595	134.980	832.000	832.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.138.421	9.501.000	9.501.000	8.101.000	8.101.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.155.557	119.086.992	119.086.992	480.777.335	476.010.072
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.374.118	67.947.405	154.888.662	210.881.828	215.545.920
4	INVESTIMENTOS	892.704.767	152.529.911	987.529.391	217.511.513	1.477.247.054

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**476.010.072**		**176.681.340**	**267.941.302**				**920.632.714**
150			**1.287.526**	**2.919.482**				**4.207.008**
151			**16.606.629**					**16.606.629**
163				**4.055.301**				**4.055.301**
180			**2.848.016**					**2.848.016**
188			**18.122.409**	**1.202.330.969**				**1.220.453.378**
Total	**476.010.072**	**0**	**215.545.920**	**1.477.247.054**	**0**	**0**	**0**	**2.168.803.046**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**554.995.732**
	Atividade								**554.995.732**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**42.861.319**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								42.861.319
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.234.671
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.287.526
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.118.924
			F	3-ODC	2	90	0	188	5.550.887
			F	4-INV	2	90	0	100	614.010
			F	4-INV	2	90	0	163	4.055.301
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**16.606.629**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								16.606.629
			S	3-ODC	1	90	0	151	16.606.629
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**471.959.072**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								471.959.072
			F	1-PES	1	90	0	100	471.959.072
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**22.736.712**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								22.736.712
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.736.712
0032 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							**832.000**
0032 2869 **0031**	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - **No Estado de Minas Gerais** Veículo transportado (unidade): 90.000								832.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	832.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.101.000**
	Operação Especial								**8.101.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**8.100.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								8.100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.050.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.050.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**1.000**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**1.109.905.802**
	Atividade								**89.218.761**
2217 **20EY**	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	20 607							**65.143.547**
2217 20EY **0020**	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - **Na Região Nordeste** Projeto público de irrigação mantido (unidade): 13								65.143.547
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.795.666
			F	3-ODC	2	90	0	180	729.092
			F	4-INV	2	90	0	100	4.618.789
2217 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							**312.000**
2217 212M **0001**	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional** Produtor capacitado (unidade): 150								312.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	312.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**525.200**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional** Atividade produtiva apoiada (unidade): 6								525.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	525.200
2217 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**208.000**
2217 21DI **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional** Regularização efetivada (unidade): 21								208.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	208.000
2217 **21DJ**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**1.056.093**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 21DJ **0001**	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação **- Nacional**								1.056.093
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.056.093
2217 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**17.208.438**
2217 21DK **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação **- Nacional**								17,208,438
	Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	13,273,270
			F	4-INV	2	90	0	100	1,015,686
			F	4-INV	2	90	0	150	2,919,482
2217 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**4.609.483**
2217 2819 **0026**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura **- No Estado de Pernambuco**								880.859
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	880.859
2217 2819 **0027**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura **- No Estado de Alagoas**								987,220
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	987,220
2217 2819 **0028**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura **- No Estado de Sergipe**								960.627
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	960.627
2217 2819 **0029**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura **- No Estado da Bahia**								676.000
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	676.000
2217 2819 **0031**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura **- No Estado de Minas Gerais**								1,104,777
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1,104,777
2217 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	11 333							**156.000**
2217 4786 **0001**	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) **- Nacional**								156.000
	Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	156.000
Projeto									**32.262.528**
2217 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	20 607							**6.789.208**
2217 12FT **0022**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha **- No Estado do Piauí**								6.789.208
	Obra executada (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	100	6.789.208
2217 **5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha**	20 607							**20.753.345**
2217 5260 **0026**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha **- No Estado de Pernambuco**								20.753.345
	Projeto executado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	20.753.345
2217 **5314**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha**	20 607							**4.719.975**
2217 5314 **0029**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha **- No Estado da Bahia**								4.719.975
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.719.975
Operação Especial									**988.424.513**
2217 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**952.561.767**
2217 00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado **- Nacional**								281,500,000
	Projeto apoiado (unidade): 281		F	4-INV	6	90	0	188	1,000,000
			F	4-INV	6	99	0	188	500,000
			F	4-INV	9	40	0	188	280,000,000
2217 00SX **0015**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado **- No Estado do Pará**								1.000.002
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	100	2
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2217 00SX **0016**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado **- No Estado do Amapá**								1.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX **0021**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Maranhão**								18.639.047
	Projeto apoiado (unidade): 135		F	4-INV	6	40	0	100	9.319.682
			F	4-INV	6	90	0	100	5.569.365
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.250.000
2217 00SX **0022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Piauí**								3.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 33		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.300.000
2217 00SX **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	3.300.000
2217 00SX **0025**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Paraíba**								2.590.000
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	90	0	188	2.040.000
			F	4-INV	6	99	0	188	550.000
2217 00SX **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								22.688.096
	Projeto apoiado (unidade): 93		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	4.909.682
			F	4-INV	6	99	0	100	12.739.049
			F	4-INV	6	99	0	188	3.039.365
2217 00SX **0027**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Alagoas**								15.233.411
	Projeto apoiado (unidade): 127		F	4-INV	6	90	0	188	2.604.682
			F	4-INV	6	99	0	100	7.819.682
			F	4-INV	6	99	0	188	4.809.047
2217 00SX **0028**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Sergipe**								11.859.682
	Projeto apoiado (unidade): 143		F	3-ODC	6	30	0	188	360.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.559.682
			F	4-INV	6	90	0	188	4.940.000
2217 00SX **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								14.333.054
	Projeto apoiado (unidade): 143		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	5.429.007
			F	4-INV	6	99	0	100	3.924.682
			F	4-INV	6	99	0	188	3.979.365
2217 00SX **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								21.698.728
	Projeto apoiado (unidade): 217		F	3-ODC	6	90	0	188	75.000
			F	4-INV	6	90	0	188	15.604.046
			F	4-INV	6	99	0	188	6.019.682
2217 00SX **0052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Goiás**								5.519.682
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	100	5.519.682
2217 00SX **0615**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Duque Bacelar - MA**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2217 00SX **0721**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de São Bernardo - MA**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2217 00SX **1547**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Sobrado - PB**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2217 00SX **1644**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Itacuruba - PE**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX **7000**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão**								44.580.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	100	22.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	22.580.000
2217 00SX **7001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba**								29.191.594
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.100.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	24.091.594
2217 00SX **7003**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **RIDE/DF e Entorno - Na Região Centro-Oeste**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	15.000.000
2217 00SX **7004**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas**								6.235.083
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	1.235.083
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	3.000.000
2217 00SX **7008**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								44.646.696
	Projeto apoiado (unidade): 185		F	4-INV	7	90	0	188	44.646.696
2217 00SX **7012**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia**								114.925.000
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	108.925.000
2217 00SX **7015**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins**								94.658.214
	Projeto apoiado (unidade): 500		F	4-INV	2	90	0	100	4.953.866
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	87.704.348
2217 00SX **7017**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe**								92.934.488
	Projeto apoiado (unidade): 100								(VETADO)
									(VETADO)
			F	3-ODC	7	90	0	188	8.736.522
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	7	90	0	188	51.800.000
2217 00SX **7026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								104.028.990
	Projeto apoiado (unidade): 246								(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	7	90	0	188	85.093.101
2217 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**500.000**
2217 00SY **0026**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2217 **00TD**	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							**35.362.746**
2217 00TD **0050**	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - **Na Região Centro-Oeste**								35.362.746
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	35.362.746
2219	**Mobilidade Urbana**								**311.699.024**
	Operação Especial								**311.699.024**
2219 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**311.699.024**
2219 00T1 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**								280.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2.000		F	4-INV	9	40	0	188	280.000.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219 00T1 **0025**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado da Paraíba**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2219 00T1 **0026**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Pernambuco**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	2.500.000
2219 00T1 **0052**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Goiás**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	550.000
2219 00T1 **0720**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de São Bento - MA**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2219 00T1 **1754**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Barra de São Miguel - AL**								20.209.659
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	40	0	100	2.470.166
			F	4-INV	7	40	0	188	17.739.493
2219 00T1 **2056**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Feira de Santana - BA**								439.365
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	439.365
2221	**Recursos Hídricos**								**103.743.184**
	Atividade								**48.563.152**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**780.000**
2221 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								780.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	780.000
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**38.653.668**
2221 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste**								38.653.668
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	38.653.668
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**2.837.625**
2221 21DD **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								2.837.625
	Infraestrutura recuperada (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	2.837.625
2221 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	18 544							**5.326.667**
2221 21DE **0001**	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - **Nacional**								5.326.667
	Estudo realizado (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	100	5.326.667
2221 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							**965.192**
2221 21DG **0001**	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								965.192
	Empreendimento concluído (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	965.192
	Projeto								**50.230.032**
2221 **109J**	**Construção de Adutoras**	18 544							**3.600.000**
2221 109J **7001**	Construção de Adutoras - **De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia**								3.600.000
	Obra executada (unidade): 1								(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	7	90	0	188	600.000
2221 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**23.430.545**
2221 14VI **0022**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Estado do Piauí**								18.630.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	18.630.000
2221 14VI **0971**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Município de São Raimundo Nonato - PI**								4.800.545
	Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	4.800.545
2221 **15XT**	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	18 544							**4.590.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 15XT **0027**	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - **No Estado de Alagoas**								4.590.000
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.590.000
2221 **15XV**	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água**	18 544							**1.000.000**
2221 15XV **0029**	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2221 **15XW**	**Implantação da Barragem Tinguis**	18 544							**4.700.000**
2221 15XW **0022**	Implantação da Barragem Tinguis - **No Estado do Piauí**								4.700.000
	Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
2221 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**2.000.000**
2221 1851 **0025**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado da Paraíba**								2.000.000
	Intervenção apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2221 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí**	18 544							**9.909.487**
2221 5308 **0031**	Construção da Barragem Jequitaí - **No Estado de Minas Gerais**								9.909.487
	Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	7.909.487
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
2221 **7X91**	**Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó**	18 544							**1.000.000**
2221 7X91 **0020**	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - **Na Região Nordeste**								1.000.000
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
	Operação Especial								**4.950.000**
2221 **00TB**	**Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**4.950.000**
2221 00TB **7001**	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia**								4.950.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.450.000
2222	**Saneamento Básico**								**80.358.304**
	Atividade								**80.358.304**
2222 **21DH**	**Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF**	18 544							**2.503.200**
2222 21DH **0001**	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - **Nacional**								300.000
	Domicílio atendido (unidade): 45		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2222 21DH **0026**	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - **No Estado de Pernambuco**								203.200
	Domicílio atendido (unidade): 210		F	4-INV	6	90	0	188	203.200
2222 21DH **7000**	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - **Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes - no Estado de Minas Gerais**								2.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
2222 **21DL**	**Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	17 512							**77.855.104**
2222 21DL **0001**	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								77.855.104
	Domicílio atendido (unidade): 347.576		S	4-INV	2	90	0	100	27.855.104
			S	4-INV	9	90	0	188	50.000.000
Total									**2.168.803.046**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		208.351.047	30.893.132	33.792.308	53.607.081	147.269.764
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	46.612.621	23.519.702	22.387.569	46.405.781	46.203.590
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	161.738.426	7.372.430	11.403.739	7.200.300	10.360.826
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	0	90.704.348
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	38.058.636	17.820.568	16.688.435	42.209.045	41.867.380
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.553.985	6.199.134	6.199.134	9.079.044	9.079.044
15	URBANISMO	120.728.885	3.300.000	10.869.993	254.592	93.858.940
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.334.858	850.000	0	1.053.400	1.053.400
20	AGRICULTURA	39.074.683	2.722.430	33.746	1.010.000	1.410.000
22	INDÚSTRIA	600.000	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.433.663	11.164.858	10.032.725	30.843.506	30.641.315
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	500.000	500.000	4.882.308	4.742.834
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23.600.999	0	3.500.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.553.985	6.199.134	6.199.134	9.079.044	9.079.044
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.258.252	3.008.722	3.008.722	3.596.308	3.596.308
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.133.166	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	600.000	0	0	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	97.127.886	3.300.000	7.369.993	254.592	93.858.940
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	850.000	0	1.053.400	1.053.400
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.334.858	0	0	0	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	39.074.683	2.722.430	33.746	1.010.000	1.410.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.233.555	3.147.988	3.147.988	2.887.923	2.887.923
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.906.694	15.362.812	15.362.812	34.010.773	34.010.773
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.481.257	7.619.789	7.559.503	17.050.551	17.178.111
4	INVESTIMENTOS	158.963.096	7.910.531	10.869.993	2.545.757	96.080.880

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**24.930.729**		**6.963.552**	**19.134.261**				**51.028.542**
150			**1.870.712**					**1.870.712**
151	**9.080.044**		**2.426.993**					**11.507.037**
170			**557.738**					**557.738**
180			**4.959.116**					**4.959.116**
188			**400.000**	**76.946.619**				**77.346.619**
Total	**34.010.773**	**0**	**17.178.111**	**96.080.880**	**0**	**0**	**0**	**147.269.764**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.203.590**
	Atividade								**34.237.623**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**7.997.509**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								7.997.509
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.083.141
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.870.712
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.959.116
			F	4-INV	2	90	0	100	1.084.540
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.426.993**
0032 2004 **6000**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								2.426.993
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.426.993
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**22.043.806**
0032 20TP **6000**	Ativos Civis da União - **Na Amazônia Legal**								22.043.806
			F	1-PES	1	90	0	100	22.043.806
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.169.315**
0032 212B **6000**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								1.169.315
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.169.315
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**600.000**
0032 216H **6000**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Amazônia Legal**								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
	Operação Especial								**11.965.967**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.079.044**
0032 0181 **6000**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Amazônia Legal**								9.079.044
			S	1-PES	1	90	0	151	9.079.044
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**2.886.923**
0032 09HB **6000**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Amazônia Legal**								2.886.923
			F	1-PES	0	91	0	100	2.886.923
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **6000**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Amazônia Legal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**10.360.826**
	Atividade								**7.206.234**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**4.742.834**
2217 20WQ **6000**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Na Amazônia Legal**								4.742.834
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.185.096
			F	3-ODC	2	90	0	170	557.738
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.000.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**1.410.000**
2217 214S **0016**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado do Amapá**								400.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
2217 214S **6000**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Na Amazônia Legal**								1.010.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	660.000
			F	4-INV	2	90	0	100	350.000
2217 **4542**	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							**1.053.400**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 4542 **6000**	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica **- Na Amazônia Legal**								1.053.400
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	266.000
			F	4-INV	2	90	0	100	787.400
	Operação Especial								**3.154.592**
2217 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**3.154.592**
2217 00SY **0051**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas **- No Estado de Mato Grosso**								2.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
2217 00SY **6000**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas **- Na Amazônia Legal**								254.592
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	254.592
2219	**Mobilidade Urbana**								**90.704.348**
	Operação Especial								**90.704.348**
2219 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**90.704.348**
2219 00T1 **0211**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária **- No Município de Manaus - AM**								90.704.348
	Projeto apoiado (unidade): 60								(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	7	40	0	188	38.704.348
Total									**147.269.764**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		69.235.162	28.352.315	40.180.618	57.653.380	64.224.271
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	45.418.921	26.102.033	25.267.334	50.604.064	50.604.064
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	988.534	1.000	1.000	212.368	212.368
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	22.827.707	2.248.282	14.911.284	6.835.948	13.406.839
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	43.945.804	21.969.831	21.114.535	46.846.570	46.846.570
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.272.262	5.082.892	5.082.892	6.601.946	6.601.946
11	TRABALHO	0	71.797	67.490	500.000	500.000
15	URBANISMO	4.700.227	0	13.280.138	0	6.570.891
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.012.544	789.896	399.817	2.491.496	2.491.496
20	AGRICULTURA	3.315.792	435.899	233.746	1.000.000	1.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	988.534	2.000	2.000	213.368	213.368
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.847.637	15.817.043	14.982.344	38.276.689	38.276.689
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.829.573	839.404	825.484	2.344.452	2.344.452
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	969.572	183.083	172.099	1.000.000	1.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.700.227	0	13.280.138	0	6.570.891
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.272.262	5.082.892	5.082.892	6.601.946	6.601.946
301	ATENÇÃO BÁSICA	437.382	1.100.715	1.100.715	1.765.486	1.765.486
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.216.168	0	0	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.012.544	789.896	399.817	2.491.496	2.491.496
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.315.792	435.899	233.746	1.000.000	1.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.634.006	4.103.383	4.103.383	4.173.311	4.173.311
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.586.068	15.806.241	15.806.241	37.905.554	37.905.554
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.407.968	10.968.648	11.094.238	17.704.678	17.704.678
4	INVESTIMENTOS	8.241.126	1.577.426	13.280.139	2.043.148	8.614.039

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**11.097.521**		**1.535.124**	**2.386.891**				**15.019.536**
150	**17.916.621**		**4.588.261**					**22.504.882**
151	**6.602.946**		**442.730**					**7.045.676**
170			**1.875.275**					**1.875.275**
180	**2.288.466**		**9.263.288**	**2.043.148**				**13.594.902**
188				**4.184.000**				**4.184.000**
Total	**37.905.554**	**0**	**17.704.678**	**8.614.039**	**0**	**0**	**0**	**64.224.271**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.604.064**
	Atividade								**40.042.175**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**10.741.799**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								10.741.799
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.588.261
			F	3-ODC	2	90	0	170	1.330.823
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.829.715
			F	4-INV	2	90	0	180	993.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**442.730**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Na Região Nordeste**								442.730
			S	3-ODC	1	90	0	151	442.730
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**27.342.665**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União **- Na Região Nordeste**								27.342.665
			F	1-PES	1	90	0	100	7.137.578
			F	1-PES	1	90	0	150	17.916.621
			F	1-PES	1	90	0	180	2.288.466
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.322.756**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Na Região Nordeste**								1.322.756
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.322.756
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**192.225**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								192.225
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	180	192.225
	Operação Especial								**10.561.889**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.601.946**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Na Região Nordeste**								6.601.946
			S	1-PES	1	90	0	151	6.601.946
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.959.943**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Na Região Nordeste**								3.959.943
			F	1-PES	0	91	0	100	3.959.943
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**212.368**
	Operação Especial								**212.368**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**212.368**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Na Região Nordeste**								212.368
			F	3-ODC	1	90	0	100	212.368
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**13.406.839**
	Atividade								**6.835.948**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**2.344.452**
2217 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação **- Nacional**								2.344.452
			F	3-ODC	2	90	0	170	544.452
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.800.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**1.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas **-** Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								1.000.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	180	650.000
			F	4-INV	2	30	0	180	350.000
2217 **4640**	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							**500.000**
2217 4640 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade **- Nacional**								500.000
	Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
2217 **8340**	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**	19 573							**2.491.496**
2217 8340 **0001**	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação **- Nacional**								2.491.496
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	0	180	650.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.141.348
			F	4-INV	2	30	0	180	350.000
			F	4-INV	2	90	0	180	350.148
2217 **8917**	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**500.000**
2217 8917 **0001**	Fortalecimento das Administrações Locais **- Nacional**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
	Operação Especial								**6.570.891**
2217 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**6.570.891**
2217 00SX **7008**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado **- Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								6.570.891
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	2.386.891
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	2.184.000
Total									**64.224.271**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.041.705.731	602.842.637	786.542.652	881.452.212	898.332.120
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	730.837.416	488.529.087	487.228.869	737.736.097	734.849.666
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.879.745	388.394	388.394	30.665.319	30.665.319
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.468	19.486	19.486	35.796	35.796
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	1.930	1.815	15.000	15.000
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	5.468.383	1.593.884	1.225.551	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	96.909.026	17.641.845	196.507.158	28.500.000	72.376.339
2221	RECURSOS HIDRICOS	178.594.693	94.668.011	101.171.379	84.500.000	60.390.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	171.498.771	63.276.936	61.976.718	174.776.635	171.890.204
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	559.338.645	425.252.151	425.252.151	562.959.462	562.959.462
15	URBANISMO	70.578.063	0	180.577.865	0	48.816.539
18	GESTÃO AMBIENTAL	178.647.378	94.708.136	101.209.097	84.500.000	60.390.000
20	AGRICULTURA	31.746.660	19.195.604	17.117.126	28.500.000	23.559.800
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.896.213	409.810	409.695	30.716.115	30.716.115
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.662.690	34.805.778	33.505.560	143.284.140	140.397.709
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.578.063	0	180.577.865	0	48.816.539
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	559.338.645	425.252.151	425.252.151	562.959.462	562.959.462
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.011.143	9.072.376	9.072.376	13.084.625	13.084.625
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.885.910	0	0	0	0
544	RECURSOS HÍDRICOS	178.594.693	94.668.011	101.171.379	84.500.000	60.390.000
607	IRRIGAÇÃO	26.330.963	17.641.845	15.929.293	21.500.000	16.824.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.468.383	1.593.884	1.225.551	7.000.000	6.735.800
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.835.242	19.808.592	19.808.477	49.123.985	49.123.985
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.901.761	468.534.929	468.534.929	695.615.347	695.615.347
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.810.066	20.841.642	22.565.569	83.900.960	81.930.230
4	INVESTIMENTOS	271.035.307	113.077.672	295.053.760	101.550.000	120.400.638
5	INVERSOES FINANCEIRAS	958.597	388.394	388.394	385.905	385.905

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**132.654.885**		**66.258.763**	**75.989.345**	**385.905**			**275.288.898**
150			**2.244.653**					**2.244.653**
151	**562.960.462**		**5.389.229**					**568.349.691**
163				**1.320.794**				**1.320.794**
174			**57.354**					**57.354**
188			**7.980.231**	**43.090.499**				**51.070.730**
Total	**695.615.347**	**0**	**81.930.230**	**120.400.638**	**385.905**	**0**	**0**	**898.332.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**734.849.666**
	Atividade								**150.654.993**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**44.121.228**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								44.121.228
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.720.765
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.127.311
			F	3-ODC	2	90	0	174	57.354
			F	3-ODC	2	90	0	188	6.592.550
			F	4-INV	2	90	0	100	1.202.454
			F	4-INV	2	90	0	163	420.794
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**5.354.433**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								5.354.433
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.354.433
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**93.299.140**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								93.299.140
			F	1-PES	1	90	0	100	93.299.140
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**7.730.192**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								7.730.192
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.730.192
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**150.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								150.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
	Projeto								**2.827.341**
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 122							**2.827.341**
0032 1M49 **0020**	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação **- Na Região Nordeste**								2.827.341
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.704.999
			F	3-ODC	2	90	0	150	122.342
	Operação Especial								**581.367.332**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**562.959.462**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								562,959,462
			S	1-PES	1	90	0	151	562,959,462
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**18.407.870**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								18,407,870
			F	1-PES	0	91	0	100	18.407.870
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**30.665.319**
	Operação Especial								**30.665.319**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**30.665.319**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Na Região Nordeste**								30,665,319
			F	1-PES	1	90	0	100	20,947,875
			F	3-ODC	1	90	0	100	9,331,539
			F	5-IFI	1	90	0	100	385,905
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.796**
	Operação Especial								**35.796**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**34.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								34.796
			S	3-ODC	1	90	0	151	34.796
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**15.000**
	Operação Especial								**15.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								15.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	15.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**72.376.339**
	Atividade								**13.899.800**
2217 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**500.000**
2217 21DI **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								500.000
Regularização efetivada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2217 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**6.664.000**
2217 21DK **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								6.664.000
Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	100	5.264.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
			F	4-INV	2	90	0	163	300.000
2217 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**6.735.800**
2217 2819 **0001**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **Nacional**								6.635.800
Centro/estação mantido(a) (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	100	5.705.800
			F	3-ODC	2	90	0	150	580.000
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	163	100.000
2217 2819 **0029**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado da Bahia**								100.000
Centro/estação mantido(a) (unidade): 1			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
	Projeto								**9.660.000**
2217 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	20 607							**9.660.000**
2217 1O21 **0022**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - **No Estado do Piauí**								9.660.000
Projeto executado (% de execução física): 4			F	4-INV	2	90	0	100	9.660.000
	Operação Especial								**48.816.539**
2217 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**48.816.539**
2217 00SX **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								280.000
Projeto apoiado (unidade): 2			F	4-INV	6	90	0	188	280.000
2217 00SX **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								5.000.000
Projeto apoiado (unidade): 50			F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
2217 00SX **7009**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará**								8.864.956
Projeto apoiado (unidade): 40			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	6.864.956
2217 00SX **7018**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação Asfáltica - No Município de João Alfredo - PE**								10.465.767
Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	40	0	100	2.386.891
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	6.078.876

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX **7019**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe**								24.205.816
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	151.468
			F	3-ODC	2	90	0	188	133.333
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.154.348
			F	4-INV	2	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.866.667
			F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2221	**Recursos Hídricos**								**60.390.000**
	Atividade								**32.930.000**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**5.175.000**
2221 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								5.175.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.175.000
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**27.755.000**
2221 21DD **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								27.755.000
	Infraestrutura recuperada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	27.255.000
			F	4-INV	2	90	0	163	500.000
	Projeto								**20.700.000**
2221 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras**	18 544							**20.700.000**
2221 11AA **0023**	Construção da Barragem Fronteiras - **No Estado do Ceará**								20.700.000
	Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	20.700.000
	Operação Especial								**6.760.000**
2221 **00TB**	**Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**3.000.000**
2221 00TB **7000**	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Construção de Barragem de Alívio - No Município de Lajes - RN**								3.000.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
2221 **00TG**	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	18 544							**3.760.000**
2221 00TG **0024**	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3,760,000
	Obra executada (% de execução): 2		F	4-INV	2	30	0	100	3,760,000
Total									**898.332.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		96.431.865	21.020.552	220.939.148	33.332.618	144.597.762
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	22.743.983	6.991.001	6.651.859	25.731.618	24.959.762
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	73.687.883	14.028.551	214.286.289	5.600.000	119.637.000
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	2.000.000	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	22.634.875	8.098.396	7.747.552	26.374.533	25.602.677
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.107	1.000	1.000	72.085	72.085
15	URBANISMO	65.816.870	12.920.156	213.189.596	6.885.000	118.922.000
20	AGRICULTURA	7.015.384	0	0	0	0
22	INDÚSTRIA	855.629	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.482.973	4.815.801	4.476.659	23.358.190	22.586.334
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.108.395	1.096.693	715.000	715.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.816.870	7.520.156	208.113.596	2.885.000	117.042.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.107	1.000	1.000	72.085	72.085
301	ATENÇÃO BÁSICA	138.591	549.200	549.200	867.794	867.794
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	589.669	0	0	0	0
333	EMPREGABILIDADE	855.629	0	0	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	5.400.000	5.076.000	4.000.000	1.880.000
607	IRRIGAÇÃO	7.015.384	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.423.642	1.626.000	1.626.000	1.434.549	1.434.549
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.912.100	3.923.747	3.923.747	10.864.824	10.864.824
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.844.712	3.976.649	3.825.805	15.382.794	14.610.938
4	INVESTIMENTOS	66.675.054	13.120.156	213.189.596	7.085.000	119.122.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**10.791.739**		**10.907.729**	**22.654.404**				**44.353.872**
150			**414.561**					**414.561**
151	**73.085**		**252.842**					**325.927**
170			**715.000**					**715.000**
180			**391.165**					**391.165**
188			**1.929.641**	**96.467.596**				**98.397.237**
Total	**10.864.824**	**0**	**14.610.938**	**119.122.000**	**0**	**0**	**0**	**144.597.762**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**24.959.762**
	Atividade								**23.454.128**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**13.098.144**
0032 2000 **0050**	Administração da Unidade - **Na Região Centro-Oeste**								13.098.144
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.162.777
			F	3-ODC	2	90	0	150	414.561
			F	3-ODC	2	90	0	180	391.165
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.929.641
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**252.842**
0032 2004 **0050**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								252.842
			S	3-ODC	1	90	0	151	252.842
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**9.358.190**
0032 20TP **0050**	Ativos Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								9.358.190
			F	1-PES	1	90	0	100	9.358.190
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**614.952**
0032 212B **0050**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								614.952
			F	3-ODC	1	90	0	100	614.952
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**130.000**
0032 216H **0050**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Centro-Oeste** Agente público beneficiado (unidade): 4								130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	130.000
	Operação Especial								**1.505.634**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.085**
0032 0181 **0050**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								72.085
			S	1-PES	1	90	0	151	72.085
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.433.549**
0032 09HB **0050**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Centro-Oeste**								1.433.549
			F	1-PES	0	91	0	100	1.433.549
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0050**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Centro-Oeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**119.637.000**
	Atividade								**715.000**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**715.000**
2217 20WQ **0050**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Na Região Centro-Oeste**								715.000
			F	3-ODC	2	90	0	170	715.000
	Operação Especial								**118.922.000**
2217 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**117.042.000**
2217 00SX **0051**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Mato Grosso** Projeto apoiado (unidade): 120								12.680.077
			F	4-INV	6	40	0	100	6.279.682
			F	4-INV	6	40	0	188	2.850.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.550.395

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 00SX **0052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Goiás**								750.001
	Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	6	40	0	100	1
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2217 00SX **0054**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.709.840
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	3.709.840
2217 00SX **5219**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Caracol - MS**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2217 00SX **5275**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Três Lagoas - MS**								17.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
2217 00SX **7013**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso**								82.452.082
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	100	5.034.486
			F	4-INV	7	30	0	188	77.417.596
2217 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**1.880.000**
2217 00SY **0050**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Na Região Centro-Oeste**								1.880.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.880.000
Total									**144.597.762**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53208 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		264.075.930	205.136.072	204.836.072	275.254.113	277.002.363
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	250.845.647	178.715.146	178.415.146	249.063.491	249.063.491
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.171.034	26.300.000	26.300.000	26.100.000	26.100.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.248	120.926	120.926	90.622	90.622
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250
Funcao						
15	URBANISMO	250.845.647	178.715.146	178.415.146	249.063.491	249.063.491
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.230.282	26.420.926	26.420.926	26.190.622	26.190.622
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.274.009	78.480.938	78.180.938	159.202.569	159.202.569
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.789	150.000	150.000	150.000	150.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	150.000	150.000	150.000	150.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.319.901	14.345.823	14.345.823	21.515.922	21.515.922
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.365.265	0	0	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	65.826.683	85.588.385	85.588.385	68.045.000	68.045.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.230.282	26.420.926	26.420.926	26.190.622	26.190.622
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.711.391	86.680.938	86.680.938	172.547.569	172.547.569
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.376.697	117.455.134	117.455.134	100.706.544	100.706.544
4	INVESTIMENTOS	10.987.842	1.000.000	700.000	2.000.000	2.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.748.250

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**91.268.037**		**14.110.497**					**105.378.534**
150	**69.874.798**		**76.251.750**	**2.000.000**			**1.748.250**	**149.874.798**
151			**8.596.047**					**8.596.047**
180	**11.404.734**							**11.404.734**
188			**1.748.250**					**1.748.250**
Total	**172.547.569**	**0**	**100.706.544**	**2.000.000**	**0**	**0**	**1.748.250**	**277.002.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53208 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**249.063.491**
	Atividade								**249.063.491**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**11.655.000**
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.655.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.906.750
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.748.250
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**8.505.425**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.505.425
			S	3-ODC	1	90	0	151	8.505.425
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**147.547.569**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								147.547.569
			F	1-PES	1	90	0	100	66.268.037
			F	1-PES	1	90	0	150	69.874.798
			F	1-PES	1	90	0	180	11.404.734
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**13.010.497**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.010.497
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.010.497
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**68.045.000**
0032 2843 **0043**	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - **No Estado do Rio Grande do Sul** Passageiro transportado (unidades/dia): 68.045.000								68.045.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	66.045.000
			F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**150.000**
0032 4641 **0043**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**150.000**
0032 6438 **0043**	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Empregado capacitado (unidade): 335								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.100.000**
	Operação Especial								**26.100.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**26.100.000**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								26,100,000
			F	1-PES	1	90	0	100	25,000,000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1,100,000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**90.622**
	Operação Especial								**90.622**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**90.622**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								90.622
			S	3-ODC	1	90	0	151	90.622
0999	**Reserva de Contingência**								**1.748.250**
	Operação Especial								**1.748.250**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.748.250**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.748.250
			F	9-RES	0	99	0	150	1.748.250
Total									**277.002.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.273.874.906	638.723.042	637.689.085	1.326.970.503	1.317.861.892
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	916.867.756	421.052.450	420.018.493	852.250.876	843.142.265
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	322.436.965	177.001.000	177.001.000	453.721.029	453.721.029
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.422.853	23.221.094	23.221.094	20.998.598	20.998.598
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.000	1.000	0	0
15	URBANISMO	916.867.756	421.052.450	420.018.493	852.250.876	843.142.265
28	ENCARGOS ESPECIAIS	357.007.150	217.669.592	217.669.592	474.719.627	474.719.627
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	579.542.270	163.744.225	162.710.268	569.074.711	562.714.893
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	644.449	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.343	350.000	350.000	400.000	400.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.522.533	50.816.724	50.816.724	79.176.165	79.176.165
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	52.237.454	0	0	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	261.812.708	204.541.501	204.541.501	202.000.000	199.251.207
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	342.859.818	200.222.094	200.222.094	474.719.627	474.719.627
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.229.292	295.332.386	295.332.386	974.795.740	969.388.232
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.147.332	17.448.498	17.448.498	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.394.642	321.942.158	321.908.201	352.174.763	348.473.660
4	INVESTIMENTOS	53.103.639	4.000.000	3.000.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**957.064.343**		**143.792.485**					**1.100.856.828**
150	**12.000.000**		**157.937.673**					**169.937.673**
151			**44.063.479**					**44.063.479**
180	**323.889**							**323.889**
181			**299.246**					**299.246**
188			**2.380.777**					**2.380.777**
Total	**969.388.232**	**0**	**348.473.660**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.317.861.892**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**843.142.265**
	Atividade								**843.142.265**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**15.047.690**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								15.047.690
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.538.761
			F	3-ODC	2	90	0	181	52.152
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.380.777
			F	3-ODC	2	91	0	100	76.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**23.064.881**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								23.064.881
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.064.881
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**547.667.203**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								547.667.203
			F	1-PES	1	90	0	100	535.343.314
			F	1-PES	1	90	0	150	12.000.000
			F	1-PES	1	90	0	180	323.889
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**56.111.284**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								56.111.284
			F	3-ODC	1	90	0	100	56.111.284
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**199.251.207**
0032 2843 **0001**	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros **- Nacional**								199.251.207
	Passageiro transportado (unidades/dia): 316.761		F	3-ODC	2	90	0	100	43.064.440
			F	3-ODC	2	90	0	150	155.610.673
			F	3-ODC	2	90	0	181	97.094
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	477.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**400.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								400.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	400.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**1.600.000**
0032 6438 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos **- Nacional**								1.600.000
	Empregado capacitado (unidade): 3.569		F	3-ODC	2	90	0	150	1.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	150.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**453.721.029**
	Operação Especial								**453.721.029**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**159.028**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								159.028
			F	1-PES	1	90	0	100	159.028
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**137.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais **- Nacional**								137.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	105.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**316.562.001**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes **- Nacional**								316.562.001
			F	1-PES	1	90	0	100	316.562.001
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.998.598**
	Operação Especial								**20.998.598**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**20.998.598**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								20.998.598
			S	3-ODC	1	90	0	151	20.998.598
Total									**1.317.861.892**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		377.299.886	320.016.378	319.787.011	515.432.280	515.715.245
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	137.419.027	55.024.951	55.021.426	134.638.723	133.778.857
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	303.076	1.000	1.000	90.425	90.425
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860
2221	RECURSOS HIDRICOS	239.515.608	264.280.196	264.054.354	332.352.103	332.352.103
2222	SANEAMENTO BASICO	62.176	94.101	94.101	19.500.000	18.330.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.587.123	3.392.911	3.392.911	5.200.000	5.200.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	372.409.688	316.006.337	315.776.970	481.290.826	479.260.960
28	ENCARGOS ESPECIAIS	303.076	2.000	2.000	91.425	91.425
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.467.522	35.685.191	35.681.666	112.572.703	111.712.837
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.337.481	10.178.629	10.140.989	9.739.749	9.739.749
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.587.123	3.392.911	3.392.911	5.200.000	5.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	735.926	1.833.737	1.833.737	2.905.385	2.905.385
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.024.226	0	0	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	62.176	94.101	94.101	19.500.000	18.330.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	231.178.127	254.101.567	253.913.365	322.612.354	322.612.354
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.907.307	14.115.112	14.115.112	14.052.060	14.052.060
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.626.673	38.390.154	38.390.154	101.824.763	101.824.763
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.130.352	275.223.532	275.220.007	369.711.642	367.985.046
4	INVESTIMENTOS	21.542.862	5.787.562	5.561.720	15.045.846	14.742.576
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	615.130	615.130	28.850.029	31.162.860

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**96.623.763**		**28.051.822**	**4.751.245**				**129.426.830**
116			**169.895.362**					**169.895.362**
151	**5.201.000**		**762.087**					**5.963.087**
174			**596.499**					**596.499**
180			**544.166**					**544.166**
183			**164.430.787**	**9.991.331**			**31.162.860**	**205.584.978**
188			**3.704.323**					**3.704.323**
Total	**101.824.763**	**0**	**367.985.046**	**14.742.576**	**0**	**0**	**31.162.860**	**515.715.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**133.778.857**
	Atividade								**114.618.222**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**28.890.134**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								28.890.134
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.328.524
			F	3-ODC	2	90	0	183	13.106.042
			F	3-ODC	2	90	0	188	3.704.323
			F	4-INV	2	90	0	100	4.751.245
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**762.087**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								762.087
			S	3-ODC	1	90	0	151	762.087
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**82.572.703**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								82.572.703
			F	1-PES	1	90	0	100	82.572.703
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**2.143.298**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								2.143.298
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.143.298
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
	Operação Especial								**19.160.635**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.200.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								5.200.000
			S	1-PES	1	90	0	151	5.200.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**13.960.635**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								13.960.635
			F	1-PES	0	91	0	100	13.960.635
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**90.425**
	Operação Especial								**90.425**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**90.425**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Distrito Federal**								90.425
			F	1-PES	1	90	0	100	90.425
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**31.162.860**
	Operação Especial								**31.162.860**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**31.162.860**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								31.162.860
			F	9-RES	0	99	0	183	31.162.860
2221	**Recursos Hídricos**								**332.352.103**
	Atividade								**162.456.741**
2221 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							**105.253.287**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 20WI **0001**	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **Nacional**								105.253.287
	Sistema apoiado (unidades/ano): 3		F	3-ODC	2	30	0	183	44.358.213
			F	3-ODC	2	40	0	183	418.086
			F	3-ODC	2	80	0	183	175.253
			F	3-ODC	2	90	0	183	54.592.009
			F	4-INV	2	90	0	183	5.709.726
2221 **2378**	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							**47.463.705**
2221 2378 **0001**	Operação da Rede Hidrometeorológica - **Nacional**								47.463.705
	Estação implantada (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	183	43.182.100
			F	4-INV	2	90	0	183	4.281.605
2221 **4926**	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							**9.739.749**
2221 4926 **0001**	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - **Nacional**								9.739.749
	Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	174	596.499
			F	3-ODC	2	90	0	180	544.166
			F	3-ODC	2	90	0	183	8.599.084
	Operação Especial								**169.895.362**
2221 **00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							**169.895.362**
2221 00LX **6024**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Paraíba do Sul**								24.567.179
			F	3-ODC	1	50	0	116	24.567.179
2221 00LX **6025**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Doce**								66.146.649
			F	3-ODC	1	50	0	116	66.146.649
2221 00LX **6027**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio São Francisco**								35.540.590
			F	3-ODC	1	50	0	116	35.540.590
2221 00LX **6028**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Verde Grande**								156.686
			F	3-ODC	1	50	0	116	156.686
2221 00LX **6029**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Paranaíba**								22.747.592
			F	3-ODC	1	50	0	116	22.747.592
2221 00LX **6030**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**								20.736.666
			F	3-ODC	1	50	0	116	20.736.666
2222	**Saneamento Básico**								**18.330.000**
	Atividade								**18.330.000**
2222 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	18 512							**18.330.000**
2222 219R **0001**	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - **Nacional**								18.330.000
	Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	18.330.000
Total									**515.715.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53906 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		77.460.407	59.569.732	276.242.450	81.902.126	107.901.366
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126
2220	MORADIA DIGNA	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000	34.099.240
Funcao						
16	HABITAÇÃO	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000	34.099.240
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126
Subfuncao						
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.910.189	10.191.785	28.977.210	5.400.000	6.399.240
482	HABITAÇÃO URBANA	41.550.218	3.500.000	201.387.293	2.700.000	27.700.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.452	3.000.000	3.000.000	2.600.000	2.739.841
4	INVESTIMENTOS	76.241.955	10.691.785	227.364.503	5.500.000	31.359.399
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	45.877.947	45.877.947	73.802.126	73.802.126

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**859.399**				**859.399**
180			**2.600.000**	**5.500.000**			**73.802.126**	**81.902.126**
188			**139.841**	**25.000.000**				**25.139.841**
Total	**0**	**0**	**2.739.841**	**31.359.399**	**0**	**0**	**73.802.126**	**107.901.366**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53906 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**73.802.126**
	Operação Especial								**73.802.126**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**73.802.126**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								73.802.126
			F	9-RES	0	99	0	180	73.802.126
2220	**Moradia Digna**								**34.099.240**
	Atividade								**2.500.000**
2220 **8873**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							**2.500.000**
2220 8873 **0001**	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - **Nacional**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	180	2.500.000
	Operação Especial								**31.599.240**
2220 **00TH**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	16 451							**6.399.240**
2220 00TH **0001**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - **Nacional**								6.259.399
	Intervenção apoiada (unidade): 101		F	4-INV	2	30	0	180	500.000
			F	4-INV	2	40	0	180	4.900.000
									(VETADO)
									(VETADO)
2220 00TH **0024**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - **No Estado do Rio Grande do Norte**								139.841
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	139.841
2220 **00TI**	**Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social**	16 482							**25.100.000**
2220 00TI **0001**	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - **Nacional**								10.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 101		F	4-INV	2	30	0	180	10.000
			F	4-INV	2	40	0	180	90.000
			F	4-INV	9	40	0	188	10.000.000
2220 00TI **1877**	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - **No Município de Itabaiana - SE**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	13.000.000
2220 **00TJ**	**Apoio à Melhoria Habitacional**	16 482							**100.000**
2220 00TJ **0001**	Apoio à Melhoria Habitacional - **Nacional**								100.000
	Família beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	2	30	0	180	10.000
			F	3-ODC	2	40	0	180	90.000
Total									**107.901.366**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.374.863.141	1.395.652.532	1.608.126.349	2.442.990.509	2.632.905.734
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	933.410.380	489.025.398	471.019.828	1.036.300.141	1.015.624.223
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.319.899	4.000	4.000	5.978.271	5.978.271
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.000	8.000	8.000	8.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.621.284	841.638	1.372.142	2.249.045	2.183.045
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489
2223	A HORA DO TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067
5025	CULTURA	609.612.711	504.617.434	589.879.311	553.837.702	664.095.639
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	231.605.242	164.231.179	164.231.179	253.594.991	253.594.991
13	CULTURA	1.158.074.008	751.524.502	826.280.849	1.114.921.024	1.213.360.168
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	981.242.707	136.698.787	270.301.070	319.389.689	410.931.770
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.941.183	853.638	1.384.142	8.235.316	8.169.316
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	617.058.738	245.117.573	227.194.349	684.274.886	663.598.968
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.379	100.000	100.000	200.000	200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	473.903	902.285	848.152	1.302.000	1.302.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	470.230	442.017	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	231.605.242	164.231.179	164.231.179	253.594.991	253.594.991
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.162.485	17.255.793	17.255.793	32.666.268	32.666.268
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.674.090	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	63.049.404	43.446.196	41.071.369	70.592.899	75.994.209
392	DIFUSÃO CULTURAL	246.498.927	106.368.931	194.287.773	169.044.803	274.741.430
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	4.702.307	4.420.169	14.000.000	13.160.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000
695	TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.377.104	61.901.976	62.432.480	71.697.312	71.631.312
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342,344,426	345,929,109	746,849,489	746,849,489
UO						
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1,097,870,167	178,271,890	346,101,115	414,010,689	546,186,070
54202	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	28,705,066	26,549,146	26,249,953	47,597,376	47,184,457
54203	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	63,250,025	58,210,102	57,292,885	107,770,502	106,116,100
54204	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	14,181,606	9,611,224	11,887,448	19,899,772	24,001,722
54205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	80,051,285	62,726,753	66,162,545	112,154,455	119,712,420
54206	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	241,245,691	193,189,198	187,076,840	360,768,769	361,176,622
54207	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	74,393,098	58,773,721	56,917,782	141,442,911	138,730,658
54208	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	100,935,942	77,476,072	75,698,353	161,506,546	159,837,528
54902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	367,837,709	730,844,426	780,739,428	1,077,839,489	1,129,960,157
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636,656,063	304,843,572	304,843,572	699,301,959	699,301,959
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575,028,496	293,997,494	359,238,895	574,132,941	645,296,018
4	INVESTIMENTOS	863,178,582	104,467,040	248,114,773	122,706,120	241,458,268
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300,000,000	350,000,000	350,000,000	300,000,000	300,000,000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	342,344,426	345,929,109	746,849,489	746,849,489

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**445.698.968**		**478.026.230**	**145.327.824**				**1.069.053.022**
118			**13.000.000**	**8.000.000**			**161.940.121**	**182.940.121**
120							**636.087**	**636.087**
130			**9.200.000**		**280.460.844**		**227.156.336**	**516.817.180**
150			**619.908**				**18.422.354**	**19.042.262**
151	**8.000**		**7.012.545**					**7.020.545**
156	**253.594.991**							**253.594.991**
166					**19.539.156**			**19.539.156**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174			1.716.287					1.716.287
178			790.000				8.885.922	9.675.922
180			265.584				322.030.860	322.296.444
186							7.777.809	7.777.809
188			134.665.464	88.130.444				222.795.908
Total	699.301.959	0	645.296.018	241.458.268	300.000.000	0	746.849.489	2.632.905.734

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.097.870.167	178.271.890	346.101.115	414.010.689	546.186.070
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	193.875.480	95.332.747	87.832.707	280.771.828	271.914.703
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.952	176.336	746.756	682.545	682.545
2223	A HORA DO TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067
5025	CULTURA	76.051.868	23.950.171	57.606.693	34.787.455	75.420.755
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.642.142	17.445.596	17.445.596	59.150.000	59.150.000
13	CULTURA	76.051.868	23.950.171	57.606.693	34.787.455	75.420.755
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	981.132.205	136.698.787	270.301.070	319.389.689	410.931.770
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.952	177.336	747.756	683.545	683.545
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.486.331	70.656.537	63.156.497	202.947.279	194.090.154
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.642.142	17.445.596	17.445.596	59.150.000	59.150.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.115.575	2.030.614	2.030.614	7.584.912	7.584.912
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.904.832	0	0	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	76.051.868	19.247.864	53.186.524	20.787.455	62.260.755
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	4.702.307	4.420.169	14.000.000	13.160.000
695	TURISMO	827.898.867	58.811.636	199.913.959	97.767.861	198.167.067
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.770.552	5.377.336	5.947.756	11.773.182	11.773.182
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.818.255	31.583.275	31.583.275	158.236.893	158.236.893
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.608.010	86.755.732	121.013.912	193.376.160	221.949.650
4	INVESTIMENTOS	801.443.901	59.932.883	193.503.928	62.397.636	165.999.527

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**99.085.893**		**166.989.481**	**89.876.063**				**355.951.437**
151	**1.000**		**1.580.937**					**1.581.937**
156	**59.150.000**							**59.150.000**
180			**265.584**					**265.584**
188			**53.113.648**	**76.123.464**				**129.237.112**
Total	**158.236.893**	**0**	**221.949.650**	**165.999.527**	**0**	**0**	**0**	**546.186.070**

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**271.914.703**
	Atividade								**201.675.066**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	23 122							**104.997.723**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								104.997.723
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.069.931
			F	3-ODC	2	90	0	180	265.584
			F	3-ODC	2	90	0	188	14.063.911
			F	4-INV	2	90	0	100	13.634.313
			F	4-INV	2	90	0	188	2.963.984
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							**1.580.937**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								1.580.937
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.580.937
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	23 122							**87.996.256**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								87.996.256
			F	1-PES	1	90	0	100	87.996.256
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							**6.003.975**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								6.003.975
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.003.975
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							**1.096.175**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1.096.175
	Agente público beneficiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	1.096.175
	Operação Especial								**70.239.637**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.150.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Distrito Federal**								59.150.000
			S	1-PES	1	90	0	156	59.150.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							**11.089.637**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Distrito Federal**								11.089.637
			F	1-PES	0	91	0	100	11.089.637
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**682.545**
	Operação Especial								**682.545**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**682.545**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								682.545
			F	3-ODC	2	80	0	100	682.545
2223	**A Hora do Turismo**								**198.167.067**
	Atividade								**54.875.270**
2223 **20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							**38.839.135**
2223 20Y3 **0001**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Nacional**								36.289.135
	Iniciativa implementada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	35.950.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000 (VETADO)
2223 20Y3 **0024**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 20Y3 **0028**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
2223 20Y3 **0029**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado da Bahia**								150.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2223 20Y3 **0031**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2223 20Y3 **0033**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2223 20Y3 **0040**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Na Região Sul**								100.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2223 20Y3 **0052**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Goiás**								100.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2223 20Y3 **0859**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Município de Ilha Grande - PI**								200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2223 **218G**	**Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo**	23 695							**7.008.000**
2223 218G **0001**	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo **- Nacional**								7.008.000
	Estudo/projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	3.008.000
									(VETADO)
2223 **218H**	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**	23 695							**2.021.000**
2223 218H **0001**	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos **- Nacional**								2.021.000
	Apoio realizado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	2.021.000
2223 **21DB**	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	23 695							**1.880.000**
2223 21DB **0001**	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros **- Nacional**								1.880.000
	Ação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
2223 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo**	23 695							**1.128.000**
2223 2C01 **0001**	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo **- Nacional**								1.128.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.128.000
2223 **4590**	**Qualificação e Certificação no Turismo**	23 695							**3.999.135**
2223 4590 **0001**	Qualificação e Certificação no Turismo **- Nacional**								3.999.135
	Pessoa beneficiada (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
									(VETADO)
	Projeto								**143.291.797**
2223 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							**123.341.813**
2223 10V0 **0001**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística **- Nacional**								21.326.070
	Projeto realizado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	3.290.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	30	0	100	5.685.982
			F	4-INV	2	40	0	100	7.174.817
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
2223 10V0 **0011**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística **- No Estado de Rondônia**								500.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2223 10V0 **0013**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística **- No Estado do Amazonas**								570.000
	Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	570.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 10V0 **0021**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Maranhão**								2.830.000
	Projeto realizado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	2.830.000
2223 10V0 **0023**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Ceará**								750.000
	Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2223 10V0 **0024**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.150.000
	Projeto realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	900.000
2223 10V0 **0025**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado da Paraíba**								3.219.682
	Projeto realizado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	0	188	3.219.682
2223 10V0 **0026**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Pernambuco**								250.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2223 10V0 **0028**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Sergipe**								550.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2223 10V0 **0029**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado da Bahia**								1.500.000
	Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2223 10V0 **0031**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2223 10V0 **0032**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Espírito Santo**								510.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	510.000
2223 10V0 **0033**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	188	1.000.000
2223 10V0 **0035**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de São Paulo**								3.900.000
	Projeto realizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.650.000
2223 10V0 **0041**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Paraná**								800.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2223 10V0 **0042**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Santa Catarina**								3.119.682
	Projeto realizado (unidade): 23		F	4-INV	6	30	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.619.682
2223 10V0 **0043**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.650.000
	Projeto realizado (unidade): 109		F	4-INV	6	30	0	188	4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.750.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.900.000
2223 10V0 **0050**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Na Região Centro-Oeste**								1.000.000
	Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2223 10V0 **0052**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Goiás**								750.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2223 10V0 **0054**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000.000
	Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2223 10V0 **1165**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Tururu - CE**								1.200.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2223 10V0 **1724**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Sirinhaém - PE**								1.500.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2223 10V0 **1751**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Arapiraca - AL**								17.015.083
	Projeto realizado (unidade): 1								(VETADO)
			F	4-INV	7	40	0	100	8.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 10V0 **1754**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Barra de São Miguel - AL**								5.250.000
	Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	5.250.000
2223 10V0 **1856**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Barra dos Coqueiros - SE**								12.711.600
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	1.711.600
			F	4-INV	7	40	0	188	11.000.000
2223 10V0 **3280**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Barra do Piraí - RJ**								500.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2223 10V0 **3300**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Guapimirim - RJ**								2.000.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2223 10V0 **3301**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Iguaba Grande - RJ**								300.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2223 10V0 **3341**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2223 10V0 **4501**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Frei Rogério - SC**								350.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	350.000
2223 10V0 **7000**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Revitalização do Cais do Porto - No Município de Barra de São Miguel - AL**								1.000.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2223 10V0 **7003**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás**								6.867.696
	Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	6.224.000
			F	4-INV	7	30	0	100	643.696
2223 10V0 **7004**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Construção da Arena Multiuso - No Município de Foz do Iguaçu - PR**								6.224.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.224.000
2223 10V0 **7024**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Rota Turística Regional Caminhos do Açucar - No Estado do Rio de Janeiro**								8.748.000
	Projeto realizado (unidade): 30		F	4-INV	2	71	0	100	4.668.000
			F	4-INV	7	71	0	100	4.080.000
2223 **15P0**	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**	23 695							**1.041.694**
2223 15P0 **0027**	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - **No Estado de Alagoas**								1.041.694
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.041.694
2223 **15P1**	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**	23 695							**5.161.095**
2223 15P1 **3928**	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - **No Município de São Paulo - SP**								5.161.095
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.161.095
2223 **15P2**	**Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101**	23 695							**8.303.061**
2223 15P2 **0027**	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101 - **No Estado de Alagoas**								8.303.061
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.303.061
2223 **15P3**	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**	23 695							**5.444.134**
2223 15P3 **0027**	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - **No Estado de Alagoas**								5.444.134
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.444.134
5025	**Cultura**								**75.420.755**
	Atividade								**69.520.063**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**35.006.452**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								10.037.109
	Projeto apoiado (unidade): 765		F	3-ODC	2	90	0	100	5.217.109
			F	3-ODC	6	50	0	188	170.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.650.000
5025 20ZF **0013**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Amazonas**								240.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	240.000
5025 20ZF **0014**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Roraima**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Ceará**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
5025 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Norte**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 102		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5025 20ZF **0025**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Paraíba**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
5025 20ZF **0027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Alagoas**								2.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	99	0	188	2.650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0030**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Na Região Sudeste**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								1.628.350
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.153.350
			F	4-INV	6	99	0	188	275.000
5025 20ZF **0032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Espírito Santo**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.285.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	2.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.285.000
5025 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								1.519.993
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	1.119.993
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5025 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								880.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	188	680.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0051**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 3.000		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								380.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	330.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.000
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								1.250.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	850.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5025 20ZF **3578**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Guarulhos - SP**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **3638**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Itu - SP**								680.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	680.000
5025 20ZF **3928**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de São Paulo - SP**								1.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
5025 20ZF **7042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Aquisição de Equipamentos - Estado do Rio de Janeiro**								1.556.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.556.000
5025 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**3.101.793**
5025 20ZG **0001**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **Nacional**								3.101.793
	Política implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	3.101.793
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**3.999.135**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								3.999.135
	Público atendido (unidade): 587.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
									(VETADO)
5025 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**13.160.000**
5025 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								13.160.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	13.160.000
5025 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	13 392							**2.397.787**
5025 215G **0001**	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - **Nacional**								1.777.787
	Política implementada (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	977.787
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
5025 215G **0052**	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - **No Estado de Goiás**								120.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	120.000
5025 215G **2408**	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - **No Município de Belo Horizonte - MG**								500.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5025 **218A**	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**	13 392							**1.790.000**
5025 218A **0001**	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - **Nacional**								1.790.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	790.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
5025 **219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	13 392							**10.064.896**
5025 219S **0001**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **Nacional**								3.164.896
	Política implementada (unidade): 2.112		F	3-ODC	2	90	0	100	2.114.896
			F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 219S **0012**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **No Estado do Acre**								4.000.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	4.000.000
5025 219S **0014**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **No Estado de Roraima**								2.000.000
	Política implementada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	50	0	188	2.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 219S **0031**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 219S **2408**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **No Município de Belo Horizonte - MG**								700.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
	Projeto								**5.900.692**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**5.900.692**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.700.692
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.200.692
5025 14U2 **0013**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Amazonas**								350.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5025 14U2 **0023**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Ceará**								200.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 14U2 **0026**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 14U2 **0035**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								800.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5025 14U2 **0043**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
5025 14U2 **7000**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Centro de Artesanato - No Município de Timon - MA**								300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
Total									**546.186.070**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		28.705.066	26.549.146	26.249.953	47.597.376	47.184.457
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	28.047.622	25.954.661	25.691.076	46.364.376	46.015.417
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	2.468	2.320	6.000	6.000
5025	CULTURA	657.445	591.017	555.557	1.226.000	1.162.040
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.508.792	13.994.103	13.994.103	18.973.773	18.973.773
13	CULTURA	17.196.274	12.551.575	12.252.530	28.616.603	28.203.684
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.468	3.320	7.000	7.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.726.847	7.295.345	7.032.183	22.767.889	22.418.930
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600	7.053	6.630	20.000	20.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.508.792	13.994.103	13.994.103	18.973.773	18.973.773
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.643	707.343	707.343	1.121.171	1.121.171
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	413.622	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	87.298	75.236	70.722	160.000	160.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	570.146	515.781	484.835	1.066.000	1.002.040
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.189.118	3.954.285	3.954.137	3.488.543	3.488.543
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.861.342	22.279.600	22.279.600	39.193.205	39.193.205
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.666.198	4.178.294	3.970.353	8.204.171	7.791.252
4	INVESTIMENTOS	177.527	91.252	0	200.000	200.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**20.218.432**		**7.482.726**	**200.000**				**27.901.158**
150			**15.012**					**15.012**
151	**1.000**		**293.514**					**294.514**
156	**18.973.773**							**18.973.773**
Total	**39.193.205**	**0**	**7.791.252**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**47.184.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.015.417**
	Atividade								**23.560.101**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**5.682.041**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.682.041
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.467.029
			F	3-ODC	2	90	0	150	15.012
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**293.514**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								293.514
			S	3-ODC	1	90	0	151	293.514
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**16.736.889**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.736.889
			F	1-PES	1	90	0	100	16.736.889
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**827.657**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								827.657
			F	3-ODC	1	90	0	100	827.657
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**20.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								20.000
	Servidor capacitado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
	Operação Especial								**22.455.316**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.973.773**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.973.773
			S	1-PES	1	90	0	156	18.973.773
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.481.543**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.481.543
			F	1-PES	0	91	0	100	3.481.543
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.000**
	Operação Especial								**6.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								6.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.000
5025	**Cultura**								**1.162.040**
	Atividade								**1.162.040**
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**160.000**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								160.000
	Bem preservado (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	0	100	160.000
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**1.002.040**
5025 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								1.002.040
	Projeto apoiado (unidade): 112		F	3-ODC	2	90	0	100	1.002.040
Total									**47.184.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		63.250.025	58.210.102	57.292.885	107.770.502	106.116.100
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	55.862.434	50.860.416	50.091.888	92.568.413	91.308.473
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.270.382	1.270.382
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	26.336	14.858	13.967	40.500	40.500
5025	CULTURA	7.361.254	7.332.828	7.185.030	13.890.207	13.495.745
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.827.703	24.499.285	24.499.285	32.503.094	32.503.094
13	CULTURA	43.395.985	33.693.959	32.777.633	73.955.526	72.301.124
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.336	16.858	15.967	1.311.882	1.311.882
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.009.932	17.970.355	17.203.237	51.051.195	49.791.255
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.272	23.511	22.101	22.000	22.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.827.703	24.499.285	24.499.285	32.503.094	32.503.094
301	ATENÇÃO BÁSICA	404.245	1.997.265	1.997.265	3.259.410	3.259.410
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	997.941	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	180.468	94.046	88.404	150.000	350.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	7.180.786	7.238.782	7.096.626	13.740.207	13.145.745
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.643.677	6.386.858	6.385.967	7.044.596	7.044.596
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.931.042	38.305.231	38.305.231	69.208.385	69.208.385
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.817.233	19.760.582	18.837.654	38.212.117	36.307.715
4	INVESTIMENTOS	501.750	144.289	150.000	350.000	600.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.704.291**		**31.797.582**	**350.000**				**68.851.873**
150			**475.163**					**475.163**
151	**1.000**		**735.120**					**736.120**
156	**32.503.094**							**32.503.094**
188			**3.299.850**	**250.000**				**3.549.850**
Total	**69.208.385**	**0**	**36.307.715**	**600.000**	**0**	**0**	**0**	**106.116.100**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.308.473**
	Atividade								**53.072.665**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**20.090.060**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade **- No Estado do Rio de Janeiro**								20.090.060
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.589.210
			F	3-ODC	2	90	0	188	3.149.850
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
			F	4-INV	2	90	0	100	350.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**735.120**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								735,120
			S	3-ODC	1	90	0	151	735.120
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**29.701.195**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								29,701,195
			F	1-PES	1	90	0	100	29,701,195
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**2.524.290**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								2.524.290
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.524.290
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**22.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								22.000
	Servidor capacitado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	22.000
	Operação Especial								**38.235.808**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.503.094**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								32,503,094
			S	1-PES	1	90	0	156	32,503,094
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**5.732.714**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								5,732,714
			F	1-PES	0	91	0	100	5,732,714
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.270.382**
	Operação Especial								**1.270.382**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.270.382**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								1,270,382
			F	1-PES	1	90	0	100	1,270,382
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.500**
	Operação Especial								**40.500**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								40,500
			F	3-ODC	2	80	0	100	40,500
5025	**Cultura**								**13.495.745**
	Atividade								**13.495.745**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**1.411.440**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- Nacional**								1.411.440
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	1.387.440
			F	3-ODC	2	91	0	100	24.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**350.000**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro **- Nacional**								150,000
	Bem preservado (unidade): 8.440		F	3-ODC	2	90	0	100	150,000
5025 20ZH **0035**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro **- No Estado de São Paulo**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**11.734.305**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais **- Nacional**								11,534,305
	Público atendido (unidade): 10.830.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11,059,142
			F	3-ODC	2	90	0	150	475,163
5025 211F **0035**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais **- No Estado de São Paulo**								200.000
	Público atendido (unidade): 37.600		F	3-ODC	6	40	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	50.000
Total									**106.116.100**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		14.181.606	9.611.224	11.887.448	19.899.772	24.001.722
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	11.640.821	8.306.500	7.500.933	16.363.385	15.943.385
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5025	CULTURA	2.540.785	1.303.724	4.385.515	3.535.387	8.057.337
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.230.751	1.454.466	1.454.466	2.066.285	2.066.285
13	CULTURA	12.950.856	8.155.758	10.431.982	17.832.487	21.934.437
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.980.338	5.997.160	5.193.111	13.442.459	13.022.459
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.222	25.309	23.791	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.230.751	1.454.466	1.454.466	2.066.285	2.066.285
301	ATENÇÃO BÁSICA	41.069	295.304	295.304	457.593	457.593
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.302	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	512.583	540.709	608.267	1.300.000	1.222.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.028.202	763.015	3.777.248	2.235.387	6.835.337
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.141	535.261	535.261	348.048	348.048
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.667.232	3.313.497	3.313.497	7.707.348	7.707.348
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.503.843	5.740.656	7.901.938	11.192.424	14.794.374
4	INVESTIMENTOS	10.532	557.071	672.013	1.000.000	1.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**5.640.063**		**9.444.033**	**1.000.000**				**16.084.096**
151	**1.000**		**140.341**					**141.341**
156	**2.066.285**							**2.066.285**
188			**5.210.000**	**500.000**				**5.710.000**
Total	**7.707.348**	**0**	**14.794.374**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**24.001.722**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.943.385**
	Atividade								**13.530.052**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**7.580.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								7.580.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.530.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.050.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**140.341**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								140,341
			S	3-ODC	1	90	0	151	140,341
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**5.293.015**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								5.293.015
			F	1-PES	1	90	0	100	5.293.015
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**317.252**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								317.252
			F	3-ODC	1	90	0	100	317.252
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**149.444**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								149.444
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	149.444
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**50.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								50.000
	Servidor capacitado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
	Operação Especial								**2.413.333**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.066.285**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.066.285
			S	1-PES	1	90	0	156	2.066.285
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**347.048**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								347.048
			F	1-PES	0	91	0	100	347.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1,000
			S	1-PES	1	90	0	151	1,000
5025	**Cultura**								**8.057.337**
	Atividade								**7.272.792**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**5.100.792**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								1.300.792
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	940.792
			F	3-ODC	6	99	0	188	360.000
5025 20ZF **0015**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Pará**								1.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
5025 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Ceará**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Distrito Federal**								2.250.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	1.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**1.222.000**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro **- Nacional**								1.222.000
	Bem preservado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	1.222.000
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**950.000**
5025 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								950.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
	Projeto								**784.545**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**784.545**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais **- Nacional**								284.545
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	284.545
5025 14U2 **0052**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais **- No Estado de Goiás**								500.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
Total									**24.001.722**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		80.051.285	62.726.753	66.162.545	112.154.455	119.712.420
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	49.280.054	44.138.230	42.517.491	75.580.288	74.100.888
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	373.167	373.167
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5025	CULTURA	30.771.231	18.586.523	23.643.054	36.200.000	45.237.365
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.300.394	22.695.188	22.695.188	29.250.000	29.250.000
13	CULTURA	62.750.891	40.029.565	43.465.357	82.530.288	90.088.253
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	374.167	374.167
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.658.945	15.916.753	14.301.656	40.313.572	38.834.172
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	99.523	94.046	88.404	160.000	160.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.300.394	22.695.188	22.695.188	29.250.000	29.250.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	357.637	1.532.243	1.532.243	2.416.149	2.416.149
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	777.756	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	756.831	705.346	663.026	1.256.106	1.320.422
392	DIFUSÃO CULTURAL	30.014.400	17.881.177	22.980.028	34.943.894	43.916.943
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.800	3.902.000	3.902.000	3.814.734	3.814.734
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.831.494	31.189.304	31.189.304	52.553.964	52.553.964
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.118.061	30.537.449	33.621.441	57.100.491	62.758.774
4	INVESTIMENTOS	2.101.729	1.000.000	1.351.800	2.500.000	4.399.682

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**23.302.964**		**50.462.267**	**2.100.000**				**75.865.231**
150			**23.748**					**23.748**
151	**1.000**		**664.577**					**665.577**
156	**29.250.000**							**29.250.000**
188			**11.608.182**	**2.299.682**				**13.907.864**
Total	**52.553.964**	**0**	**62.758.774**	**4.399.682**	**0**	**0**	**0**	**119.712.420**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.100.888**
	Atividade								**41.410.321**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**19.020.600**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								19.020.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.212.100
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.698.500
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**664.577**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								664.577
			S	3-ODC	1	90	0	151	664.577
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**19.673.572**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								19.673.572
			F	1-PES	1	90	0	100	19.673.572
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.751.572**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.751.572
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.751.572
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**140.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- No Estado do Rio de Janeiro**								140.000
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	140.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**160.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								160.000
	Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	136.252
			F	3-ODC	2	90	0	150	23.748
	Operação Especial								**32.690.567**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**29.250.000**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- No Estado do Rio de Janeiro**								29.250.000
			S	1-PES	1	90	0	156	29.250.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.440.567**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- No Estado do Rio de Janeiro**								3.440.567
			F	1-PES	0	91	0	100	3.440.567
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**373.167**
	Operação Especial								**373.167**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**373.167**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- No Estado do Rio de Janeiro**								373.167
			F	1-PES	1	90	0	100	188.825
			F	3-ODC	1	90	0	100	184.342
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								**45.237.365**
	Atividade								**43.357.365**
5025 **20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	13 392							**1.410.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20KH **0033**	Ações Integradas de Cultura e Educação **- No Estado do Rio de Janeiro**								1.410.000
	Programa implantado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	1.410.000
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**20.548.943**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- Nacional**								10,629,261
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	9,629,261
			F	3-ODC	6	50	0	188	1,000,000
5025 20ZF **0011**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Rondônia**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5025 20ZF **0014**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Roraima**								310.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	310.000
5025 20ZF **0021**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Maranhão**								300,000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300,000
5025 20ZF **0022**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Piauí**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Ceará**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Rio Grande do Norte**								100,000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100,000
5025 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Pernambuco**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Sergipe**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado da Bahia**								650,000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	500,000
			F	4-INV	6	99	0	188	150,000
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Minas Gerais**								1.250.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	188	250,000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500,000
			F	4-INV	6	99	0	188	500,000
5025 20ZF **0032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Espírito Santo**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de São Paulo**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
5025 20ZF **0041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Paraná**								200,000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200,000
5025 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Goiás**								200,000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	100,000
			F	4-INV	6	99	0	188	100,000
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Distrito Federal**								1.130.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	1.130.000
5025 20ZF **1695**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Município de Recife - PE**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **2794**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Malacacheta - MG**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **3928**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de São Paulo - SP**								425.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	425.000
5025 20ZF **4546**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Joinville - SC**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5025 20ZF **7000**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Apoiar a Fundação Terra com Projetos Culturais - No Município de Arcoverde - PE**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **7001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Mostra de Artes Cênicas e de Rua - No Município de Porto Alegre - RS**								404.682
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	404.682
5025 20ZF **7002**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **oficinas e demandas de Escolas de Sambas e do Museu do Hip Hop do RS - No Município de Porto Alegre - RS**								900.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
5025 20ZF **7003**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona - No Município de São Paulo - SP**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**1.320.422**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								1,180,740
	Bem preservado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1,180,740
5025 20ZH **0035**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de São Paulo**								139.682
	Bem preservado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	139.682
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**20.078.000**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								19,928,000
	Público atendido (unidade): 250.000		F	3-ODC	2	90	0	100	19,928,000
5025 211F **7000**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Centro de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí**								150,000
	Público atendido (unidade): 28.200		F	3-ODC	6	50	0	188	150,000
	Projeto								**1.880.000**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**1.880.000**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								1,880,000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	1,880,000
Total									**119.712.420**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		241.245.691	193.189.198	187.076.840	360.768.769	361.176.622
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	180.881.390	154.969.767	150.778.512	290.833.536	286.296.395
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	4.207.440	4.207.440
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5025	CULTURA	60.364.301	38.217.431	36.296.328	65.726.793	70.671.787
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.665.979	66.120.022	66.120.022	87.571.666	87.571.666
13	CULTURA	187.579.712	127.067.176	120.954.818	268.988.663	269.396.516
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.000	2.000	4.208.440	4.208.440
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.746.898	63.171.707	59.000.201	174.971.809	170.434.668
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.856	329.160	309.411	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.665.979	66.120.022	66.120.022	87.571.666	87.571.666
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.217.203	6.498.878	6.498.878	10.730.438	10.730.438
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.028.861	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	58.149.696	36.030.859	34.240.950	63.726.793	68.641.787
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.214.606	2.186.572	2.055.378	2.000.000	2.030.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.118.593	18.852.000	18.852.000	21.368.063	21.368.063
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.347.919	108.828.747	108.828.747	207.334.338	207.334.338
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.040.934	55.063.288	56.370.295	110.958.919	110.938.046
4	INVESTIMENTOS	38.856.839	29.297.163	21.877.798	42.475.512	42.904.238

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**119.761.672**		**91.450.485**	**40.054.238**				**251.266.395**
150			**85.470**					**85.470**
151	**1.000**		**2.297.694**					**2.298.694**
156	**87.571.666**							**87.571.666**
174			**159.787**					**159.787**
188			**16.944.610**	**2.850.000**				**19.794.610**
Total	**207.334.338**	**0**	**110.938.046**	**42.904.238**	**0**	**0**	**0**	**361.176.622**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**286.296.395**
	Atividade								**181.565.106**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**71.787.347**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								71.787.347
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.159.024
			F	3-ODC	2	90	0	150	85.470
			F	3-ODC	2	90	0	188	11.042.853
			F	3-ODC	2	91	0	100	620.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.880.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**2.297.694**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.297.694
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.297.694
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**98.433.529**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								98.433.529
			F	1-PES	1	90	0	100	98.433.529
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**8.432.744**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								8.432.744
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.432.744
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**213.792**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								213.792
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	213.792
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**400.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								400.000
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
	Operação Especial								**104.731.289**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**87.571.666**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								87.571.666
			S	1-PES	1	90	0	156	87.571.666
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**17.159.623**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								17.159.623
			F	1-PES	0	91	0	100	17.159.623
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.207.440**
	Operação Especial								**4.207.440**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.207.440**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								4.207.440
			F	1-PES	1	90	0	100	4.168.520
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.920
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								**70.671.787**
	Atividade								**33.564.805**
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**31.534.805**

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								23.104.928
	Bem preservado (unidade): 1.122		F	3-ODC	2	90	0	100	21.706.005
			F	3-ODC	2	90	0	174	159.787
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
									(VETADO)
5025 20ZH **0012**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Acre**								100.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5025 20ZH **0021**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Maranhão**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
5025 20ZH **0025**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
5025 20ZH **0026**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 20ZH **0029**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado da Bahia**								500.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5025 20ZH **0033**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5025 20ZH **0040**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Na Região Sul**								300.000
	Bem preservado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
5025 20ZH **0041**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Paraná**								2.000.000
	Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
5025 20ZH **0042**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Santa Catarina**								600.000
	Bem preservado (unidade): 30		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
5025 20ZH **0050**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Na Região Centro-Oeste**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 20ZH **0211**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Manaus - AM**								800.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	800.000
5025 20ZH **1436**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de João Pessoa - PB**								300.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
5025 20ZH **1695**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Recife - PE**								400.000
	Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
5025 20ZH **3341**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								500.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5025 20ZH **7000**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Casas da Imigração - No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
5025 20ZH **7001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Restauração do Moinho Kollross - No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
5025 20ZH **7002**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Guaratuba - Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso - No Estado do Paraná**								379.877
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	379.877
5025 20ZH **7003**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Associação Brasileira de Imprensa (ABI) - Nacional**								500.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.030.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								1.880.000
	Público atendido (unidade): 178.230		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
5025 211F **0035**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								150.000
	Público atendido (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
Projeto									**37.106.982**
5025 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**	13 391							**37.106.982**
5025 5538 **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - **Nacional**								37.106.982
	Projeto realizado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	37.106.982
Total									**361.176.622**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		74.393.098	58.773.721	56.917.782	141.442.911	138.730.658
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	71.870.910	57.261.031	55.489.732	138.198.340	135.618.087
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	169.659	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.288.150	470.230	442.017	1.100.000	1.034.000
5025	CULTURA	64.379	1.040.460	984.033	2.143.571	2.077.571
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	551.293	1.567.302	1.567.302	1.139.983	1.139.983
13	CULTURA	71.383.996	56.734.189	54.906.463	139.201.928	136.555.675
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.457.809	472.230	444.017	1.101.000	1.035.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.115.790	39.346.427	37.617.447	117.908.079	115.327.826
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.379	100.000	100.000	200.000	200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	196.276	235.115	221.009	500.000	500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	470.230	442.017	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	551.293	1.567.302	1.567.302	1.139.983	1.139.983
301	ATENÇÃO BÁSICA	266.676	1.718.697	1.718.697	2.884.943	2.884.943
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.140.081	0	0	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	940.460	884.033	1.943.571	1.877.571
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.058.602	14.395.490	14.367.277	15.866.335	15.800.335
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.466.016	34.256.913	34.256.913	94.476.221	94.476.221
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.710.235	21.516.808	20.440.869	43.783.718	41.580.740
4	INVESTIMENTOS	4.216.847	3.000.000	2.220.000	3.182.972	2.673.697

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**93.335.238**		**34.285.677**	**2.673.697**				**130.294.612**
151	**1.000**		**561.117**					**562.117**
156	**1.139.983**							**1.139.983**
174			**1.556.500**					**1.556.500**
188			**5.177.446**					**5.177.446**
Total	**94.476.221**	**0**	**41.580.740**	**2.673.697**	**0**	**0**	**0**	**138.730.658**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.618.087**
	Atividade								**119.712.769**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**36.475.523**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								36.475.523
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.267.880
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.356.500
			F	3-ODC	2	90	0	188	5.177.446
			F	4-INV	2	90	0	100	2.673.697
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**561.117**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								561.117
			S	3-ODC	1	90	0	151	561.117
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**78.569.903**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								78.569.903
			F	1-PES	1	90	0	100	78.569.903
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**2.323.826**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.323.826
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.323.826
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**282.400**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 6								282.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	282.400
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**500.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 130								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							**1.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
	Operação Especial								**15.905.318**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.139.983**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.139.983
			S	1-PES	1	90	0	156	1.139.983
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**14.765.335**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.765.335
			F	1-PES	0	91	0	100	14.765.335
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.034.000**
	Operação Especial								**1.034.000**
0910 **00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							**1.034.000**
0910 00S0 **0002**	Contribuição ao Programa Ibermedia - **Exterior**								1.034.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.034.000
5025	**Cultura**								**2.077.571**
	Atividade								**2.077.571**
5025 **20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							**1.877.571**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZI **0001**	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) **- Nacional**								1.877.571
	Projeto apoiado (unidade): 295		F	3-ODC	2	60	0	100	1.034.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	843.571
5025 **20ZJ**	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							**200.000**
5025 20ZJ **0001**	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - **Nacional**								200.000
	Ação regulatória realizada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
Total									**138.730.658**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		100.935.942	77.476.072	75.698.353	161.506.546	159.837.528
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	64.740.669	52.202.046	51.117.489	95.619.975	94.426.875
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	127.282	127.282
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	262.846	177.746	167.082	420.000	420.000
5025	CULTURA	35.932.426	25.095.280	24.412.782	65.338.289	64.862.371
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.725.223	16.455.217	16.455.217	22.940.190	22.940.190
13	CULTURA	86.947.873	60.842.109	59.075.054	138.018.074	136.349.056
28	ENCARGOS ESPECIAIS	262.846	178.746	168.082	548.282	548.282
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.353.868	24.763.289	23.690.017	60.872.604	59.679.504
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.188	188.091	176.806	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.725.223	16.455.217	16.455.217	22.940.190	22.940.190
301	ATENÇÃO BÁSICA	417.727	2.475.449	2.475.449	4.211.652	4.211.652
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.609.646	0	0	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	35.932.426	25.095.280	24.412.782	65.338.289	64.862.371
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.866.864	8.498.746	8.488.082	7.993.811	7.993.811
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.786.467	35.087.005	35.087.005	70.591.605	70.591.605
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.746.919	40.944.685	40.611.348	88.314.941	86.083.923
4	INVESTIMENTOS	402.556	1.444.382	0	2.600.000	3.162.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**47.650.415**		**79.582.545**	**2.236.000**				**129.468.960**
150			**20.515**					**20.515**
151	**1.000**		**739.245**					**740.245**
156	**22.940.190**							**22.940.190**
188			**5.741.618**	**926.000**				**6.667.618**
Total	**70.591.605**	**0**	**86.083.923**	**3.162.000**	**0**	**0**	**0**	**159.837.528**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**94.426.875**
	Atividade								**64.041.156**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**19.406.900**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								19.406.900
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.709.150
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.982.750
			F	3-ODC	2	91	0	100	115.000
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**739.245**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								739,245
			S	3-ODC	1	90	0	151	739,245
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**40.077.604**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								40.077.604
			F	1-PES	1	90	0	100	40.077.604
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**3.472.407**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								3.472.407
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.472.407
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**195.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								195,000
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	195.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**150.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
	Operação Especial								**30.385.719**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.940.190**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								22,940,190
			S	1-PES	1	90	0	156	22,940,190
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**7.445.529**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								7,445,529
			F	1-PES	0	91	0	100	7.445.529
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**127.282**
	Operação Especial								**127.282**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**127.282**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								127,282
			F	1-PES	1	90	0	100	127,282
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**420.000**
	Operação Especial								**420.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**420.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								420.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	420.000
5025	**Cultura**								**64.862.371**
	Atividade								**60.896.371**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**5.435.140**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								3.200.272
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	2.162.272
			F	3-ODC	2	91	0	100	38.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
5025 20ZF **0022**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Piauí**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.684.868
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.264.868
			F	4-INV	6	99	0	188	20.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**55.461.231**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								55.461.231
	Público atendido (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	55.440.716
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.515
	Projeto								**3.966.000**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**3.966.000**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.916.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.036.000
5025 14U2 **0029**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado da Bahia**								100.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 14U2 **0042**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Santa Catarina**								400.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5025 14U2 **0053**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Distrito Federal**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 **3341**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	294.000
			F	4-INV	6	99	0	188	6.000
Total									**159.837.528**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		367.837.709	730.844.426	780.739.428	1.077.839.489	1.129.960.157
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489
5025	CULTURA	367.837.709	388.500.000	434.810.319	330.990.000	383.110.668
Funcao						
13	CULTURA	367.837.709	388.500.000	434.810.319	330.990.000	383.110.668
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489
Subfuncao						
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	6.000.000	5.400.000	4.000.000	4.300.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	67.837.709	32.500.000	79.410.319	26.990.000	78.810.668
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.803.539	29.500.000	56.471.085	22.990.000	63.091.544
4	INVESTIMENTOS	13.034.170	9.000.000	28.339.234	8.000.000	20.019.124
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000.000	350.000.000	350.000.000	300.000.000	300.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	342.344.426	345.929.109	746.849.489	746.849.489

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**6.531.434**	**6.837.826**				**13.369.260**
118			**13.000.000**	**8.000.000**			**161.940.121**	**182.940.121**
120							**636.087**	**636.087**
130			**9.200.000**		**280.460.844**		**227.156.336**	**516.817.180**
150							**18.422.354**	**18.422.354**
166					**19.539.156**			**19.539.156**
178			**790.000**				**8.885.922**	**9.675.922**
180							**322.030.860**	**322.030.860**
186							**7.777.809**	**7.777.809**
188			**33.570.110**	**5.181.298**				**38.751.408**
Total	**0**	**0**	**63.091.544**	**20.019.124**	**300.000.000**	**0**	**746.849.489**	**1.129.960.157**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**746.849.489**
	Operação Especial								**746.849.489**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**746.849.489**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								746.849.489
			F	9-RES	0	99	0	118	161.940.121
			F	9-RES	0	99	0	120	636.087
			F	9-RES	0	99	0	130	227.156.336
			F	9-RES	0	99	0	150	18.422.354
			F	9-RES	0	99	0	178	8.885.922
			F	9-RES	0	99	0	180	322.030.860
			F	9-RES	0	99	0	186	7.777.809
5025	**Cultura**								**383.110.668**
	Atividade								**57.263.548**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**40.973.548**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- Nacional**								12.128.501
	Projeto apoiado (unidade): 225		F	3-ODC	2	30	0	118	1.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	1.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.400.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	489.365
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	2	40	0	118	500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	500.000
									(VETADO)
									(VETADO)
5025 20ZF **0012**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Acre**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0013**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Amazonas**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
5025 20ZF **0014**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Roraima**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5025 20ZF **0022**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Piauí**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5025 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Ceará**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5025 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0025**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado da Paraíba**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Pernambuco**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira **- No Estado de Sergipe**								826.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	586.000
			F	4-INV	6	99	0	188	140.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 44		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0030**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Na Região Sudeste**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
5025 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.719.365
	Projeto apoiado (unidade): 168		F	3-ODC	6	30	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	2.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.919.365
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								2.350.000
	Projeto apoiado (unidade): 3.010		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	950.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
5025 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Sul**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								5.989.682
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	6	50	0	188	4.709.682
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.280.000
5025 20ZF **0054**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								420.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	188	420.000
5025 20ZF **1048**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Fortaleza - CE**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
5025 20ZF **1490**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Poço de José de Moura - PB**								50.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
5025 20ZF **1642**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Ipojuca - PE**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
5025 20ZF **1722**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Serrita - PE**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5025 20ZF **2762**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Juiz de Fora - MG**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5025 20ZF **3278**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Armação dos Búzios - RJ**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5025 20ZF **3321**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Niterói - RJ**								850.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
5025 20ZF **3323**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	742.000
			F	4-INV	6	40	0	188	358.000

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	188	2.485.200
			F	4-INV	6	99	0	188	114.800
5025 20ZF **3928**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de São Paulo - SP**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5025 20ZF **7004**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**4.300.000**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								4.000.000
	Bem preservado (unidade): 6		F	3-ODC	2	40	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
5025 20ZH **0028**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Bem preservado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5025 20ZH **0035**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**9.790.000**
5025 20ZK **0001**	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - **Nacional**								9.790.000
	Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	130	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	790.000
5025 **219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	13 392							**2.000.000**
5025 219S **0053**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **No Distrito Federal**								2.000.000
	Política implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	2.000.000
5025 **8106**	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							**200.000**
5025 8106 **0001**	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - **Nacional**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	60	0	130	200.000
	Projeto								**25.847.120**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**25.847.120**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								24.427.120
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 16		F	3-ODC	2	30	0	118	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	500.000
									(VETADO)
			F	3-ODC	8	40	0	188	2.148.498
			F	4-INV	2	30	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	40	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	3.000.000
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
5025 14U2 **0035**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								900.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
5025 14U2 **0041**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Paraná**								100.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 14U2 **0052**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Goiás**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 **3322**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Nova Friburgo - RJ**								170.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	170.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**300.000.000**
5025 **006A**	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							**300.000.000**
5025 006A **0001**	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - **Nacional**								300.000.000
	Investimento realizado (unidade): 320		F	5-IFI	0	90	0	130	280.460.844
			F	5-IFI	0	90	0	166	19.539.156
Total									**1.129.960.157**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		384.545.623.979	103.215.924.800	104.792.371.922	111.678.842.718	173.627.899.157
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	427.823.931	217.114.655	205.501.079	385.924.517	368.547.255
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.996	161.632	161.632	169.112	169.112
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.800.231	1.413.659	1.328.841	2.892.485	2.735.345
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	394.624.596	451.003.000	452.153.000	451.003.000	451.716.644
5025	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
5026	ESPORTE	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	7.833.073	11.369.585	24.306.478	13.864.557	23.231.749
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	314.683.174.665	34.881.089.034	34.881.089.034	35.285.302.034	89.848.892.968
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	8.368.359	25.025.535	23.745.341	52.973.635	51.986.584
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	65.942.079.525	65.809.813.446	66.586.536.756	72.938.519.767	77.478.722.515
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL	119.940.282	32.364.036	66.697.280	186.220.000	327.253.450
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	994.675.944	213.609.072	447.539.398	213.609.073	2.212.615.849
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	404.385.079	189.193.015	177.199.245	387.164.517	369.307.255
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	382.021.903.770	101.383.538.075	102.398.541.711	109.126.612.066	170.375.124.211
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.635.942	31.908.210	31.908.210	6.760.000	6.760.000
11	TRABALHO	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000	11.775.548
13	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	119.940.282	32.364.036	66.697.280	0	0
27	DESPORTO E LAZER	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.368.590.462	1.198.597.679	1.198.512.861	1.638.098.118	1.637.940.978
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.974.474	161.481.280	150.025.014	359.397.607	344.157.879
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18,668,432	14,703,038	14,375,195	20,091,137	19,440,008
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51,490,543	49,000,000	49,000,000	49,000,000	202,558,053
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200,000	293,241	275,647	600,000	600,000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11,420,704	22,827,787	21,458,120	45,000,000	42,300,000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	118,575	0	0	0	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27,056,300,299	28,245,608,749	28,245,608,749	32,137,551,514	33,341,996,132
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34,587,163,356	36,456,735,156	36,456,735,156	39,703,498,714	41,384,230,997
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	394,624,596	448,003,000	449,153,000	451,003,000	451,716,644
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	318,937,455,342	35,976,988,254	36,760,799,150	36,557,595,504	94,680,765,635
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24,635,942	31,908,210	31,908,210	6,760,000	6,760,000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1,935,604	7,265,614	7,265,614	12,049,377	12,049,377
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	979,680,424	108,682,971	338,403,311	108,682,972	209,813,062
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7,231,451	0	0	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	7,655,303	4,385,027	13,221,920	6,880,000	11,775,548
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	3,000,000	3,000,000	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	1,881,138	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	119,940,282	32,364,036	66,697,280	0	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2,557,629	61,242,000	62,742,000	61,242,000	46,738,921
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	129,438,731	205,300,000	208,561,472	215,300,000	217,996,154
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467,193,272	86,915,355	614,001,807	86,915,355	760,092,834
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,380,057,882	1,215,497,679	1,215,412,861	1,646,162,876	1,646,005,736
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83,723,403	83,727,416	211,112,662	248,902,177
UO						
55101	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	317,249,076,239	36,231,047,486	37,029,895,698	37,127,244,949	94,535,156,511
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67,296,547,740	66,984,877,314	67,762,476,224	74,551,597,769	79,092,742,646

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.436.583	93.406.178	93.406.178	140.769.737	139.510.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			383.729.717.461	102.916.919.426	103.772.887.465	111.207.700.006	171.633.780.130
4	INVESTIMENTOS			625.469.935	121.875.793	842.350.863	119.260.313	1.605.706.553
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	**132.749.297**		**24.902.019.111**	**103.692.377**				**25.138.460.785**
118			**192.895.330**	**61.530.510**			**248.902.177**	**503.328.017**
139			**143.431.634**					**143.431.634**
144			**18.358.060.711**					**18.358.060.711**
151	**1.000**		**4.398.733.503**	**100.133**				**4.398.834.636**
153			**122.092.933.902**	**57.298.924**				**122.150.232.826**
156	**6.760.000**							**6.760.000**
180			**22.331.590**					**22.331.590**
188			**1.523.374.349**	**1.383.060.492**				**2.906.434.841**
194				**24.117**				**24.117**
Total	**139.510.297**	**0**	**171.633.780.130**	**1.605.706.553**	**0**	**0**	**248.902.177**	**173.627.899.157**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		317.249.076.239	36.231.047.486	37.029.895.698	37.127.244.949	94.535.156.511
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	427.823.931	217.114.655	205.501.079	385.924.517	368.547.255
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.996	161.632	161.632	169.112	169.112
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.800.231	1.413.659	1.328.841	2.892.485	2.735.345
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	394.624.596	451.003.000	452.153.000	451.003.000	451.716.644
5025	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
5026	ESPORTE	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	7.833.073	11.369.585	24.306.478	13.864.557	23.231.749
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	314.683.174.665	34.881.089.034	34.881.089.034	35.285.302.034	89.848.892.968
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	8.368.359	25.025.535	23.745.341	52.973.635	51.986.584
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	11.161.021	21.958.520	21.082.920	21.958.519	21.016.390
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL	119.940.282	32.364.036	66.697.280	186.220.000	327.253.450
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	994.675.944	213.609.072	447.539.398	213.609.073	2.212.615.849
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	404.385.079	189.193.015	177.199.245	387.164.517	369.307.255
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	316.090.985.265	35.595.683.149	35.833.087.875	36.210.050.818	92.917.418.086
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.635.942	31.908.210	31.908.210	6.760.000	6.760.000
11	TRABALHO	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000	11.775.548
13	CULTURA	1.881.138	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	119.940.282	32.364.036	66.697.280	0	0
27	DESPORTO E LAZER	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355	978.088.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.961.227	1.575.291	1.490.473	3.061.597	2.904.457
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365,974,474	161,481,280	150,025,014	359,397,607	344,157,879
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13,695,863	5,464,058	5,136,215	10,852,157	10,201,028
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	153,000,000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200,000	293,241	275,647	600,000	600,000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11,420,704	22,827,787	21,458,120	45,000,000	42,300,000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	118,575	0	0	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	394,624,596	448,003,000	449,153,000	451,003,000	451,716,644
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	314,706,463,604	34,949,716,213	34,955,928,199	35,540,323,464	92,008,083,672
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24,635,942	31,908,210	31,908,210	6,760,000	6,760,000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1,935,604	7,265,614	7,265,614	12,049,377	12,049,377
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	979,680,424	108,682,971	338,403,311	108,682,972	209,813,062
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7,231,451	0	0	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	7,655,303	4,385,027	13,221,920	6,880,000	11,775,548
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	3,000,000	3,000,000	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	1,881,138	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	119,940,282	32,364,036	66,697,280	0	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2,557,629	61,242,000	62,742,000	61,242,000	46,738,921
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	129,438,731	205,300,000	208,561,472	215,300,000	217,996,154
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467,193,272	86,915,355	614,001,807	86,915,355	760,092,834
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14,428,647	18,475,291	18,390,473	11,126,355	10,969,215
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83,723,403	83,727,416	211,112,662	248,902,177
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.436.583	93.406.178	93.406.178	140.769.737	139.510.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.618.645.795	35.932.042.112	36.419.914.630	36.656.102.237	93.638.463.907

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GND								
4	INVESTIMENTOS			439.993.861	121.875.793	432.847.474	119.260.313	508.280.130
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	83.723.403	83.727.416	211.112.662	248.902.177

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**132.749.297**		**22.002.186.007**	**98.391.563**				**22.233.326.867**
118			**192.895.330**	**61.530.510**			**248.902.177**	**503.328.017**
144			**18.358.060.711**					**18.358.060.711**
151	**1.000**		**4.385.372.275**	**50.000**				**4.385.423.275**
153			**47.673.549.877**	**31.357.595**				**47.704.907.472**
156	**6.760.000**							**6.760.000**
188			**1.026.399.707**	**316.926.345**				**1.343.326.052**
194				**24.117**				**24.117**
Total	**139.510.297**	**0**	**93.638.463.907**	**508.280.130**	**0**	**0**	**248.902.177**	**94.535.156.511**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**368.547.255**
	Atividade								**353.722.497**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**161.913.553**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								161.913.553
			F	3-ODC	2	90	0	100	132.240.162
			F	3-ODC	2	90	0	188	25.108.891
			F	3-ODC	2	91	0	100	542.672
			F	4-INV	2	90	0	100	4.021.828
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.481.850**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								2.481.850
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.481.850
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**124.684.539**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								124.684.539
			F	1-PES	1	90	0	100	124.684.539
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**9.567.527**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								9.567.527
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.567.527
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.974.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								1.974.000
	Agente público beneficiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	100	1.974.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	04 128							**600.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **- Nacional**								600.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**42.300.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública **- Nacional**								42.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.300.000
0032 **4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**	04 125							**10.201.028**
0032 4907 **0001**	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania **- Nacional**								10.201.028
	Pessoa atendida (unidade): 4.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.201.028
	Operação Especial								**14.824.758**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.760.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								6.760.000
			S	1-PES	1	90	0	156	6.760.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**8.064.758**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								8.064.758
			F	1-PES	0	91	0	100	8.064.758
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**169.112**
	Operação Especial								**169.112**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**168.112**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								168.112
			S	3-ODC	1	90	0	153	168.112
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.735.345**
	Operação Especial								**2.735.345**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**273.485**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								273.485
			F	3-ODC	2	80	0	100	273.485
0910 **00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							**2.461.860**
0910 00R4 **0002**	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - **Exterior**								2.461.860
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.461.860
0999	**Reserva de Contingência**								**248.902.177**
	Operação Especial								**248.902.177**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**248.902.177**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								248.902.177
			F	9-RES	0	99	0	118	248.902.177
5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**								**451.716.644**
	Atividade								**451.716.644**
5024 **217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz**	08 243							**451.716.644**
5024 217M **0001**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **Nacional**								451.003.000
Pessoa atendida (unidade): 750.000			S	3-ODC	2	31	0	153	35.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	153	408.003.000
			S	3-ODC	2	80	0	153	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	2.000.000
5024 217M **0028**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado de Sergipe**								396.410
Pessoa atendida (unidade): 75			S	4-INV	6	30	0	153	28.910
			S	4-INV	6	30	0	188	367.500
5024 217M **0035**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado de São Paulo**								209.271
Pessoa atendida (unidade): 348			S	3-ODC	6	99	0	153	9.271
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5024 217M **3363**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Município de Varre-Sai - RJ**								107.963
Pessoa atendida (unidade): 180			S	4-INV	6	41	0	153	7.963
			S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5026	**Esporte**								**978.088.988**
	Atividade								**388.221.303**
5026 **20JO**	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							**8.302.970**
5026 20JO **0001**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **Nacional**								4.042.970
Projeto apoiado (unidade): 31			F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.000 (VETADO)
5026 20JO **0015**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Pará**								300.000
Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5026 20JO **0026**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de Pernambuco**								200.000
Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5026 20JO **0032**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5026 20JO **0035**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de São Paulo**								1.400.000
Projeto apoiado (unidade): 2			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
5026 20JO **0053**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Distrito Federal**								1.860.000
Projeto apoiado (unidade): 14			F	3-ODC	6	50	0	188	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	960.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026	**20JP**		**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**	27 812							**308.138.511**
5026	20JP	**0001**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Nacional**								171.890.955
			Pessoa beneficiada (unidade): 183.800		F	3-ODC	6	50	0	188	4.550.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	110.000
											(VETADO)
					F	3-ODC	9	40	0	188	150.000.000
5026	20JP	**0013**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amazonas**								600.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 641		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
5026	20JP	**0014**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Roraima**								100.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5026	20JP	**0015**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Pará**								500.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5026	20JP	**0016**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amapá**								400.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5026	20JP	**0023**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Ceará**								1.600.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 4.028		F	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
					F	4-INV	6	40	0	188	200.000
5026	20JP	**0024**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.520.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	1.520.000
5026	20JP	**0026**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Pernambuco**								3.600.000
			Pessoa beneficiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	99	0	188	3.540.000
					F	4-INV	6	99	0	188	60.000
5026	20JP	**0031**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Minas Gerais**								2.219.682
			Pessoa beneficiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	1.619.682
5026	20JP	**0032**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Espírito Santo**								5.680.610
			Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	50	0	188	1.400.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	4.280.610
5026	20JP	**0033**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio de Janeiro**								75.252.089
			Pessoa beneficiada (unidade): 18.068		F	3-ODC	2	90	0	188	100,000
					F	3-ODC	6	30	0	188	177,931
					F	3-ODC	6	40	0	188	300,000
					F	3-ODC	6	50	0	188	14,166,069
					F	3-ODC	6	90	0	188	8,500,000
					F	3-ODC	6	99	0	188	26,908,407
					F	3-ODC	7	90	0	188	20,750,000
					F	4-INV	6	40	0	188	1,000,000
					F	4-INV	6	99	0	188	3,349,682
5026	20JP	**0035**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de São Paulo**								8.075.113
			Pessoa beneficiada (unidade): 104.531		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
					F	3-ODC	6	50	0	188	1.900.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	5.950.000
					F	4-INV	6	99	0	188	125.113

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP **0041**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Paraná**								4.200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.200.000
5026 20JP **0042**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 321		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 20JP **0043**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Sul**								969.682
	Pessoa beneficiada (unidade): 801		F	3-ODC	6	40	0	188	969.682
5026 20JP **0050**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Na Região Centro-Oeste**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5026 20JP **0051**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso**								1.300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
5026 20JP **0052**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Goiás**								1.600.001
	Pessoa beneficiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	188	1
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
5026 20JP **0053**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Distrito Federal**								21.381.537
	Pessoa beneficiada (unidade): 201.821		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.464.363
			F	3-ODC	7	99	0	100	16.352.174
			F	4-INV	6	99	0	188	265.000
5026 20JP **0054**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								739.842
	Pessoa beneficiada (unidade): 19		F	3-ODC	6	50	0	188	580.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	159.842
5026 20JP **0338**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Paragominas - PA**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 107		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5026 20JP **1200**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Carnaúba dos Dantas - RN**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5026 20JP **1436**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de João Pessoa - PB**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 321		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 20JP **3274**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Angra dos Reis - RJ**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 20JP **3323**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 107		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5026 20JP **3341**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.138		F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
5026 20JP **3908**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Santos - SP**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 535		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5026 20JP **4131**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Francisco Beltrão - PR**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 321		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP **7004**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Instituto Servir e Qualificar Chaya - No Estado do Rio de Janeiro**								1.009.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.079		F	3-ODC	6	99	0	188	1.009.000
5026 20JP **7005**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Instituto Pró-Bairro Brasil R$ 200.000 Associação Desportiva São Caetano - No Distrito Federal**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 535		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5026 **20YA**	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**	27 811							**18.482.970**
5026 20YA **0001**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **Nacional**								13.482.970
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.105		F	3-ODC	2	50	0	118	13.440.000
									(VETADO)
5026 20YA **0025**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado da Paraíba**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 82		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5026 20YA **0031**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 300		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5026 20YA **0033**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 213		F	3-ODC	6	99	0	188	2.500.000
5026 20YA **0035**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado de São Paulo**								750.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 503		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	650.000
5026 20YA **0053**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Distrito Federal**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 33		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
5026 20YA **0054**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								250.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5026 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	27 811							**7.080.000**
5026 211Z **0001**	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - **Nacional**								7.080.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	6.979.800
			F	3-ODC	2	91	0	118	100.200
5026 **216T**	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**	27 811							**8.283.682**
5026 216T **0001**	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - **Nacional**								7.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	118	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	100.000
5026 216T **0025**	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - **No Estado da Paraíba**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5026 216T **0053**	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - **No Distrito Federal**								183.682
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	183.682
5026 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico**	27 811							**30.040.000**
5026 218F **0001**	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - **Nacional**								30.040.000
	Centro esportivo mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	20.640.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	9.400.000
5026 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	27 812							**7.893.170**
5026 21CK **0001**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **Nacional**								5.355.330
	Projeto apoiado (unidade): 62		F	3-ODC	2	30	0	118	1.678.450
			F	3-ODC	2	40	0	118	1.678.440
			F	3-ODC	2	50	0	118	1.678.440
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	220.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 21CK **0029**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado da Bahia**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	60.000
			F	4-INV	6	40	0	188	40.000
5026 21CK **0031**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 21CK **0033**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								417.840
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	417.840
5026 21CK **0035**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de São Paulo**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5026 21CK **0041**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Paraná**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5026 21CK **0042**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Santa Catarina**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
5026 21CK **0051**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Mato Grosso**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5026 21CK **0052**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Goiás**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	80.000
			F	4-INV	6	50	0	188	40.000
5026 21CK **0053**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Distrito Federal**								850.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	650.000
	Operação Especial								**589.867.685**
5026 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**	27 812							**444.061.153**
5026 00SL **0001**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Nacional**								379.471.996
	Infraestrutura apoiada (unidade): 1.725		F	4-INV	2	90	0	118	44.090.510
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	9	40	0	188	240.000.000
5026 00SL **0023**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Ceará**								2.850.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.750.000
5026 00SL **0024**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.250.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
5026 00SL **0025**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado da Paraíba**								2.600.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	188	2.600.000
5026 00SL **0026**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Pernambuco**								669.682
	Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	419.682
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5026 00SL **0027**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5026 00SL **0028**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Sergipe**								1.200.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	900.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 00SL **0029**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado da Bahia**								1.100.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5026 00SL **0031**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Minas Gerais**								1.200.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5026 00SL **0032**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Espírito Santo**								9.052.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	2.650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	6.402.000
5026 00SL **0033**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.950.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 119		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.350.000
5026 00SL **0035**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de São Paulo**								5.600.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 29		F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.300.000
5026 00SL **0041**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Paraná**								900.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
5026 00SL **0042**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5026 00SL **0043**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.350.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 64		F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.150.000
5026 00SL **0051**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Mato Grosso**								1.179.365
	Infraestrutura apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.179.365
5026 00SL **0052**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Goiás**								350.001
	Infraestrutura apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
5026 00SL **0053**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Distrito Federal**								17.352.174
	Infraestrutura apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	7	30	0	188	8.500.000
			F	4-INV	7	30	0	188	8.852.174
5026 00SL **0054**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								950.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	950.000
5026 00SL **1144**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Russas - CE**								300.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5026 00SL **1639**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Iguaraci - PE**								250.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 00SL **3294**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Casimiro de Abreu - RJ**								960.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	960.000
5026 00SL **3328**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Petrópolis - RJ**								350.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 00SL **3843**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Registro - SP**								300.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5026 00SL **7000**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Construção de Quadra de Esporte - No Município de Itapicuru - BA**								250.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 00SL **7001**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO**								4.325.935
	Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	325,935
			F	4-INV	7	40	0	100	4,000,000
5026 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	27 811							**10.606.532**
5026 00SM **0001**	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - **Nacional**								10.606.532
	Infraestrutura apoiada (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	118	6.106.532
			F	4-INV	2	90	0	118	4.500.000
5026 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	27 811							**135.200.000**
5026 09HW **0001**	Concessão de Bolsa a Atletas - **Nacional**								135.200.000
	Bolsa concedida (unidade): 7.700		F	3-ODC	2	90	0	118	135.200.000
5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**								**23.231.749**
	Atividade								**23.231.749**
5027 **20GG**	**Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza**	08 244							**11.456.201**
5027 20GG **0001**	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - **Nacional**								7.352.086
	Pessoa atendida (unidade): 7.370		S	3-ODC	2	90	0	153	6.984.557
			S	3-ODC	6	50	0	153	24.559
			S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
									(VETADO)
5027 20GG **0026**	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - **No Estado de Pernambuco**								325.070
	Pessoa atendida (unidade): 326		S	3-ODC	6	99	0	153	25,070
			S	3-ODC	6	99	0	188	300,000
5027 20GG **0027**	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - **No Estado de Alagoas**								324.016
	Pessoa atendida (unidade): 325		S	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			S	3-ODC	6	50	0	153	24.016
5027 20GG **0028**	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - **No Estado de Sergipe**								400,259
	Pessoa atendida (unidade): 32		S	3-ODC	6	50	0	100	100,000
			S	3-ODC	6	50	0	153	8,266
			S	3-ODC	6	99	0	100	150,000
			S	3-ODC	6	99	0	153	22,311
			S	3-ODC	6	99	0	188	119,682
5027 20GG **0051**	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - **No Estado de Mato Grosso**								2,665,675
	Pessoa atendida (unidade): 2.500		S	3-ODC	6	99	0	100	500,000
			S	3-ODC	6	99	0	153	33,135
			S	4-INV	6	99	0	100	2,000,000
			S	4-INV	6	99	0	153	132,540
5027 20GG **0053**	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - **No Distrito Federal**								389.095
	Pessoa atendida (unidade): 390		S	3-ODC	6	50	0	100	360.000
			S	3-ODC	6	50	0	153	29.095
5027 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**	11 334							**11.775.548**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5027 215F **0001**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **Nacional**								3.450.548
	Empreendimento apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	30	0	100	2.387.578
			F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
									(VETADO)
			F	4-INV	2	30	0	100	20.000
			F	4-INV	6	50	0	188	500.000
									(VETADO)
5027 215F **0023**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Ceará**								100.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5027 215F **0026**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5027 215F **0029**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado da Bahia**								400.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5027 215F **0031**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado de Minas Gerais**								800.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	236.060
			F	4-INV	6	99	0	188	263.940
5027 215F **0032**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Espírito Santo**								250.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
5027 215F **0033**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.205.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1.002		F	3-ODC	6	50	0	188	677.500
			F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
			F	4-INV	6	50	0	188	677.500
5027 215F **0035**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado de São Paulo**								100.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5027 215F **0041**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Paraná**								950.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 163		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
5027 215F **0043**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.550.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 135		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	950.000
			F	4-INV	6	50	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
5027 215F **0053**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Distrito Federal**								250.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	210.000
			F	4-INV	6	99	0	188	40.000
5027 215F **3928**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Município de São Paulo - SP**								220.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	220.000
5027 215F **5100**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Município de São Leopoldo - RS**								250.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
5027 215F **7005**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **Empreendedorismo Comunitário - No Estado do Paraná**								250.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5028	**Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**								**89.848.892.968**
	Atividade								**89.848.892.968**
5028 **21DP**	**Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil**	08 244							**89.064.010.600**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5028 21DP **0001**	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil - **Nacional**								89.064.010.600
	Família atendida (unidade): 37.751.390		S	3-ODC	1	90	0	100	21.474.794.355
			S	3-ODC	1	90	0	144	18.358.060.711
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.264.273.072
			S	3-ODC	1	90	0	153	44.439.854.768
			S	3-ODC	1	90	0	188	527.027.694
5028 **21DQ**	**Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas**	08 244							**7.354.368**
5028 21DQ **0001**	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas - **Nacional**								7.354.368
	Atividade realizada (unidade): 924.043		S	3-ODC	2	80	0	153	719.173
			S	3-ODC	2	90	0	153	6.081.861
			S	4-INV	2	90	0	153	553.334
5028 **21DR**	**Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB**	08 244							**624.528.000**
5028 21DR **0001**	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB - **Nacional**								624.528.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.400		S	3-ODC	1	31	0	100	313.330
			S	3-ODC	1	31	0	153	12.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	100	15.578.670
			S	3-ODC	1	41	0	153	596.636.000
5028 **21DW**	**Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB**	08 126							**153.000.000**
5028 21DW **0001**	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB - **Nacional**								153.000.000
	Benefício processado (unidade): 17.792.989		S	3-ODC	2	90	0	100	153.000.000
5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**								**51.986.584**
	Atividade								**51.986.584**
5029 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**	04 122							**7.520.000**
5029 4923 **0001**	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - **Nacional**								7.520.000
	Projeto implantado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	7.520.000
5029 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	08 122							**44.466.584**
5029 6414 **0001**	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - **Nacional**								44.466.584
	Família cadastrada (unidade): 22.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	1.365.781
			S	3-ODC	2	90	0	153	42.520.677
			S	4-INV	2	90	0	153	580.126
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**21.016.390**
	Atividade								**21.016.390**
5031 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	08 122							**3.599.203**
5031 8249 **0001**	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - **Nacional**								3.599.203
	Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	3.549.203
			S	4-INV	2	90	0	151	50.000
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 244							**17.417.187**
5031 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**								17.417.187
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	90	0	153	16.382.772
			S	4-INV	2	32	0	153	428.670
			S	4-INV	2	90	0	153	605.745
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**								**327.253.450**
	Atividade								**327.253.450**
5032 **20R9**	**Redução da Demanda por Drogas**	08 244							**327.253.450**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 **0001**	Redução da Demanda por Drogas **- Nacional**								281.736.455
	Pessoa beneficiada (unidade): 61.161		S	3-ODC	2	90	0	100	100.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	112.800.000
									(VETADO)
			S	3-ODC	6	50	0	153	120.788
			S	3-ODC	6	50	0	188	1.850.000
			S	4-INV	6	50	0	153	22.384
			S	4-INV	6	50	0	188	400.000
			S	4-INV	6	99	0	153	23.283
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5032 20R9 **0011**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado de Rondônia**								972.051
	Pessoa beneficiada (unidade): 100.002		S	3-ODC	6	99	0	153	36.214
			S	3-ODC	6	99	0	188	450.000
			S	4-INV	6	99	0	153	35.837
			S	4-INV	6	99	0	188	450.000
5032 20R9 **0012**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Acre**								242.270
	Pessoa beneficiada (unidade): 51		S	4-INV	6	50	0	153	18.270
			S	4-INV	6	50	0	188	224.000
5032 20R9 **0013**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Amazonas**								1.022.276
	Pessoa beneficiada (unidade): 4.504		S	3-ODC	6	99	0	153	40.188
			S	3-ODC	6	99	0	188	550.000
			S	4-INV	6	99	0	153	32.088
			S	4-INV	6	99	0	188	400.000
5032 20R9 **0015**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Pará**								107.163
	Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	4-INV	6	50	0	153	7.163
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **0017**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Tocantins**								271.007
	Pessoa beneficiada (unidade): 57		S	4-INV	6	50	0	153	21.007
			S	4-INV	6	50	0	188	250.000
5032 20R9 **0021**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Maranhão**								309,893
	Pessoa beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	153	19,893
			S	3-ODC	6	99	0	188	290,000
5032 20R9 **0022**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Piauí**								452.764
	Pessoa beneficiada (unidade): 96		S	3-ODC	6	50	0	153	6.998
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	8.005
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	50	0	153	17.761
			S	4-INV	6	50	0	188	220.000
5032 20R9 **0023**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Ceará**								2.146.834
	Pessoa beneficiada (unidade): 32		S	3-ODC	6	50	0	153	30.239
			S	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	66.852
			S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
			S	4-INV	6	50	0	153	7.690
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	153	42.053
			S	4-INV	6	99	0	188	600.000
5032 20R9 **0025**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado da Paraíba**								128.058
	Pessoa beneficiada (unidade): 27		S	3-ODC	6	50	0	153	8.376
			S	3-ODC	6	50	0	188	119.682

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 **0026**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado de Pernambuco**								1.043.750
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	50	0	153	21.875
			S	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			S	4-INV	6	50	0	153	21.875
			S	4-INV	6	50	0	188	500.000
5032 20R9 **0027**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado de Alagoas**								3.100.337
	Pessoa beneficiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	99	0	153	168.315
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.500.000
			S	4-INV	6	50	0	153	32.022
			S	4-INV	6	50	0	188	400.000
5032 20R9 **0028**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado de Sergipe**								1.081.826
	Pessoa beneficiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	50	0	153	32.086
			S	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	24.870
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			S	4-INV	6	99	0	153	24.870
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5032 20R9 **0029**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado da Bahia**								12.144.015
	Pessoa beneficiada (unidade): 602		S	3-ODC	2	30	0	100	1.100.000
			S	3-ODC	7	30	0	100	10.300.000
			S	4-INV	6	50	0	153	15.528
			S	4-INV	6	50	0	188	189.682
			S	4-INV	6	99	0	153	38.805
			S	4-INV	6	99	0	188	500.000
5032 20R9 **0031**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado de Minas Gerais**								2.887.690
	Pessoa beneficiada (unidade): 610		S	3-ODC	6	50	0	153	29.487
			S	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	37.971
			S	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			S	4-INV	6	50	0	153	113.042
			S	4-INV	6	50	0	188	1.600.000
			S	4-INV	6	99	0	153	7.190
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 **0032**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Espírito Santo**								379.089
	Pessoa beneficiada (unidade): 80		S	4-INV	6	50	0	153	29.089
			S	4-INV	6	50	0	188	350.000
5032 20R9 **0033**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado do Rio de Janeiro**								4.968.415
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.030		S	3-ODC	6	50	0	153	97.833
			S	3-ODC	6	50	0	188	1.300.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	164.123
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.319.500
			S	4-INV	6	99	0	153	67.277
			S	4-INV	6	99	0	188	1.019.682
5032 20R9 **0035**	Redução da Demanda por Drogas **- No Estado de São Paulo**								3.433.977
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.600		S	3-ODC	6	50	0	153	30.844
			S	3-ODC	6	50	0	188	475.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	91.819
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.330.000
			S	4-INV	6	50	0	153	58.948
			S	4-INV	6	50	0	188	806.000
			S	4-INV	6	99	0	153	41.366
			S	4-INV	6	99	0	188	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 **0041**	Redução da Demanda por Drogas - **No Estado do Paraná**								3.078.947
	Pessoa beneficiada (unidade): 155		S	3-ODC	6	50	0	153	54.005
			S	3-ODC	6	50	0	188	920.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	50.185
			S	3-ODC	6	99	0	188	750.000
			S	4-INV	6	50	0	153	13.785
			S	4-INV	6	50	0	188	200.000
			S	4-INV	6	99	0	153	71.291
			S	4-INV	6	99	0	188	1.019.681
5032 20R9 **0042**	Redução da Demanda por Drogas - **No Estado de Santa Catarina**								216.670
	Pessoa beneficiada (unidade): 46		S	3-ODC	6	50	0	153	8.449
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	153	8.221
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 **0043**	Redução da Demanda por Drogas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								540,112
	Pessoa beneficiada (unidade): 114		S	3-ODC	6	99	0	153	8,047
			S	3-ODC	6	99	0	188	100,000
			S	4-INV	6	50	0	153	23,522
			S	4-INV	6	50	0	188	300,000
			S	4-INV	6	99	0	153	8,543
			S	4-INV	6	99	0	188	100,000
5032 20R9 **0051**	Redução da Demanda por Drogas - **No Estado de Mato Grosso**								861.426
	Pessoa beneficiada (unidade): 5.005		S	3-ODC	6	50	0	153	61.426
			S	3-ODC	6	50	0	188	800.000
5032 20R9 **0052**	Redução da Demanda por Drogas - **No Estado de Goiás**								1.707.956
	Pessoa beneficiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	99	0	153	5.791
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	50	0	153	102.165
			S	4-INV	6	50	0	188	1.500.000
5032 20R9 **0053**	Redução da Demanda por Drogas - **No Distrito Federal**								1.512.205
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.301		S	3-ODC	6	50	0	153	55.399
			S	3-ODC	6	50	0	188	700.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	32.535
			S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			S	4-INV	6	50	0	153	20.205
			S	4-INV	6	50	0	188	250.000
			S	4-INV	6	99	0	153	4.066
			S	4-INV	6	99	0	188	50.000
5032 20R9 **0054**	Redução da Demanda por Drogas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								107,314
	Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	4-INV	6	99	0	153	7,314
			S	4-INV	6	99	0	188	100,000
5032 20R9 **0199**	Redução da Demanda por Drogas - **No Município de Humaitá - AM**								214.916
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	50	0	153	14.916
			S	4-INV	6	50	0	188	200.000
5032 20R9 **1402**	Redução da Demanda por Drogas - **No Município de Conde - PB**								213.289
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		S	3-ODC	6	50	0	153	13.289
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5032 20R9 **2803**	Redução da Demanda por Drogas - **No Município de Mariana - MG**								216,354
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	153	16,354
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 **3310**	Redução da Demanda por Drogas - **No Município de Macaé - RJ**								324.799
	Pessoa beneficiada (unidade): 69		S	4-INV	6	50	0	153	24.799
			S	4-INV	6	50	0	188	300.000
5032 20R9 **3323**	Redução da Demanda por Drogas - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								107.963
	Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	50	0	153	7.963
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7025**	Redução da Demanda por Drogas - **Cruz Azul no Brasil - No Estado de Santa Catarina**								216.898
	Pessoa beneficiada (unidade): 35.000		S	3-ODC	6	50	0	153	8.449
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			S	4-INV	6	50	0	153	8.449
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7026**	Redução da Demanda por Drogas - **Comunidade Terapêutica CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG**								104.984
	Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	153	4.984
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7027**	Redução da Demanda por Drogas - **Instituto Recriar Vidas - No Estado do Tocantins**								1.077.609
	Pessoa beneficiada (unidade): 227		S	3-ODC	6	50	0	153	58.207
			S	3-ODC	6	50	0	188	750.000
			S	4-INV	6	50	0	153	19.402
			S	4-INV	6	50	0	188	250.000
5032 20R9 **7028**	Redução da Demanda por Drogas - **Desafio Jovem do Recife - No Estado de Pernambuco**								108.544
	Pessoa beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	6	50	0	153	8.544
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7029**	Redução da Demanda por Drogas - **Casa do Bom Samaritano - No Estado da Bahia**								108.525
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	153	8.525
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7030**	Redução da Demanda por Drogas - **Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - No Município de Campo Grande - MS**								107.069
	Pessoa beneficiada (unidade): 23		S	4-INV	6	50	0	153	7.069
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**2.212.615.849**
	Atividade								**2.212.615.849**
5033 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	08 244							**25.300.000**
5033 20GD **0001**	Inclusão Produtiva Rural - **Nacional**								25.300.000
	Família atendida (unidade): 10.938		S	3-ODC	2	90	0	153	25.300.000
5033 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	08 306							**6.920.402**
5033 215I **0001**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **Nacional**								5.655.874
	Unidade da Federação atendida (unidade): 4		S	3-ODC	2	30	0	153	1.427.145
			S	3-ODC	2	90	0	153	2.812.189
			S	4-INV	2	30	0	153	1.109.376
			S	4-INV	2	90	0	153	307.164
5033 215I **0025**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Estado da Paraíba**								215.927
	Unidade da Federação atendida (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	153	15.927
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5033 215I **0052**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Estado de Goiás**								1.048.601
	Unidade da Federação atendida (unidade): 100		S	4-INV	6	99	0	153	48.576
			S	4-INV	6	99	0	188	1.000.025
5033 **21DV**	**Auxílio Gás dos Brasileiros**	08 244							**1.911.898.000**
5033 21DV **0001**	Auxílio Gás dos Brasileiros - **Nacional**								1.911.898.000
	Família atendida (unidade): 5.531.000		S	3-ODC	2	90	0	153	1.911.898.000
5033 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**	08 244							**18.865.866**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2792 **0001**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos **- Nacional**								18.384.101
	Família beneficiada (unidade): 11.785		S	3-ODC	2	90	0	153	18.384.101
5033 2792 **0015**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos **- No Estado do Pará**								324.093
	Família beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	153	24.093
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5033 2792 **0026**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos **- No Estado de Pernambuco**								157.672
	Família beneficiada (unidade): 101		S	3-ODC	6	99	0	153	7.672
			S	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5033 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	08 306							**201.581.551**
5033 2798 **0001**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **Nacional**								159.764.590
	Família agricultora beneficiada (unidade): 11.000		S	3-ODC	2	30	0	153	51.677.800
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.235.083
			S	3-ODC	6	90	0	153	162.276
			S	3-ODC	6	90	0	188	2.250.000
			S	3-ODC	7	90	0	153	101.046
			S	3-ODC	7	90	0	188	3.478.986
									(VETADO)
			S	3-ODC	9	90	0	188	100.000.000
5033 2798 **0012**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Acre**								541.330
	Família agricultora beneficiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	99	0	153	41.330
			S	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5033 2798 **0013**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Amazonas**								21.526.061
	Família agricultora beneficiada (unidade): 100.162		S	3-ODC	6	90	0	153	37.291
			S	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	64.477
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	3-ODC	7	30	0	153	572.119
			S	3-ODC	7	30	0	188	19.352.174
5033 2798 **0014**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Roraima**								432.640
	Família agricultora beneficiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	90	0	153	32.640
			S	3-ODC	6	90	0	188	400.000
5033 2798 **0016**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Amapá**								325.070
	Família agricultora beneficiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	99	0	153	25.070
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5033 2798 **0022**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Piauí**								5.595.187
	Família agricultora beneficiada (unidade): 385		S	3-ODC	2	30	0	188	100.000
			S	3-ODC	7	30	0	153	120.271
			S	3-ODC	7	30	0	188	5.374.916
5033 2798 **0026**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Pernambuco**								118.628
	Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	0	153	8.628
			S	3-ODC	6	41	0	188	110.000
5033 2798 **0027**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Alagoas**								1.076.440
	Família agricultora beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	0	153	76.440
			S	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 **0028**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Sergipe**								649.196
	Família agricultora beneficiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	90	0	153	49.196
			S	3-ODC	6	90	0	188	600.000
5033 2798 **0029**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado da Bahia**								2.695.125
	Família agricultora beneficiada (unidade): 610		S	3-ODC	6	40	0	153	53.242
			S	3-ODC	6	40	0	188	700.000
			S	3-ODC	6	90	0	153	63.875
			S	3-ODC	6	90	0	188	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	78.008
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5033 2798 **0031**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Minas Gerais**								1.824.255
	Família agricultora beneficiada (unidade): 1.133		S	3-ODC	2	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	90	0	153	7.530
			S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	93.677
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
			S	4-INV	6	40	0	153	23.048
			S	4-INV	6	40	0	188	300.000
5033 2798 **0032**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Espírito Santo**								430.424
	Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	90	0	153	30.424
			S	3-ODC	6	90	0	188	400.000
5033 2798 **0033**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.529.294
	Família agricultora beneficiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	99	0	153	109.294
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.420.000
5033 2798 **0035**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de São Paulo**								1.843.316
	Família agricultora beneficiada (unidade): 1.022		S	3-ODC	6	50	0	153	21.796
			S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	90	0	153	85.855
			S	3-ODC	6	90	0	188	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	21.665
			S	3-ODC	6	99	0	188	264.000
5033 2798 **0041**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Paraná**								308.741
	Família agricultora beneficiada (unidade): 21		S	3-ODC	2	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	7	90	0	153	8.741
			S	3-ODC	7	90	0	188	200.000
5033 2798 **0043**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								216.713
	Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	153	16.713
			S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5033 2798 **0052**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Goiás**								646.073
	Família agricultora beneficiada (unidade): 44		S	3-ODC	6	90	0	153	25.070
			S	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	21.003
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 **0053**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Distrito Federal**								107.914
	Família agricultora beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	153	7.914
			S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5033 2798 **0186**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Boca do Acre - AM**								128,768
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 **0195**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Eirunepé - AM**								128.768
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	8,768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120,000
5033 2798 **0199**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Humaitá - AM**								128.768
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 **0211**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Manaus - AM**								257.537
	Família agricultora beneficiada (unidade): 500		S	3-ODC	6	90	0	153	17.537
			S	3-ODC	6	90	0	188	240.000
5033 2798 **0212**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Manicoré - AM**								128.768
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	8,768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 **0215**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Nhamundá - AM**								128.768
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	8.768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 **0220**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Pauini - AM**								128.768
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	8,768
			S	3-ODC	6	90	0	188	120,000
5033 2798 **0234**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Urucará - AM**								107.307
	Família agricultora beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	0	153	7.307
			S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5033 2798 **0268**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Barcarena - PA**								216,354
	Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	90	0	153	16.354
			S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5033 2798 **3176**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Varginha - MG**								108.543
	Família agricultora beneficiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	99	0	153	8,543
			S	3-ODC	6	99	0	188	100,000
5033 2798 **3525**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Dracena - SP**								127.381
	Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	153	7.381
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 **3702**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Miracatu - SP**								125,753
	Família agricultora beneficiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	90	0	153	5.922
			S	3-ODC	6	90	0	188	119.831

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 **3839**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Rancharia - SP**								125.931
	Família agricultora beneficiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	90	0	153	5.931
			S	3-ODC	6	90	0	188	120.000
5033 2798 **3843**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Registro - SP**								109,140
	Família agricultora beneficiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	90	0	153	5.140
			S	3-ODC	6	90	0	188	104.000
5033 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana**	08 306							**1.311.109**
5033 8458 **0001**	Apoio à Agricultura Urbana - **Nacional**								500,000
	Família beneficiada (unidade): 500		S	3-ODC	2	90	0	153	425,000
			S	4-INV	2	90	0	153	75,000
5033 8458 **0031**	Apoio à Agricultura Urbana - **No Estado de Minas Gerais**								486.371
	Família beneficiada (unidade): 486		S	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	32.170
			S	4-INV	6	99	0	100	50.000
			S	4-INV	6	99	0	153	4.201
5033 8458 **0033**	Apoio à Agricultura Urbana - **No Estado do Rio de Janeiro**								216.898
	Família beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	16.898
5033 8458 **0043**	Apoio à Agricultura Urbana - **No Estado do Rio Grande do Sul**								107.840
	Família beneficiada (unidade): 108		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	3-ODC	6	40	0	153	7.840
5033 **8948**	**Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos**	08 511							**46.738.921**
5033 8948 **0001**	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **Nacional**								45.666.513
	Estrutura implantada (unidade): 7.400		S	3-ODC	2	30	0	153	19.272.000
			S	4-INV	2	30	0	153	26.370.396
			S	4-INV	2	30	0	194	24.117
5033 8948 **0023**	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **No Estado do Ceará**								533.604
	Estrutura implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	0	153	33.604
			S	4-INV	6	99	0	188	500.000
5033 8948 **0029**	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **No Estado da Bahia**								538.804
	Estrutura implantada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	153	9.701
			S	3-ODC	6	99	0	188	125.000
			S	4-INV	6	99	0	153	29.103
			S	4-INV	6	99	0	188	375.000
Total									**94.535.156.511**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		67.296.547.740	66.984.877.314	67.762.476.224	74.551.597.769	79.092.742.646
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	65.930.918.504	65.787.854.926	66.565.453.836	72.916.561.248	77.457.706.125
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.930.918.504	65.787.854.926	66.565.453.836	72.916.561.248	77.457.706.125
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.972.569	9.238.980	9.238.980	9.238.980	9.238.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.490.543	49.000.000	49.000.000	49.000.000	49.558.053
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.056.300.299	28.245.608.749	28.245.608.749	32.137.551.514	33.341.996.132
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34.587.163.356	36.456.735.156	36.456.735.156	39.703.498.714	41.384.230.997
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.230.991.738	1.027.272.041	1.804.870.951	1.017.272.040	2.672.681.963
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.365.629.235	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521	1.635.036.521
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.111.071.666	66.984.877.314	67.352.972.835	74.551.597.769	77.995.316.223
4	INVESTIMENTOS	185.476.074	0	409.503.389	0	1.097.426.423

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**2.899.833.104**	**5.300.814**				**2.905.133.918**
139			**143.431.634**					**143.431.634**
151			**13.361.228**	**50.133**				**13.411.361**
153			**74.419.384.025**	**25.941.329**				**74.445.325.354**
180			**22.331.590**					**22.331.590**
188			**496.974.642**	**1.066.134.147**				**1.563.108.789**
Total	**0**	**0**	**77.995.316.223**	**1.097.426.423**	**0**	**0**	**0**	**79.092.742.646**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.635.036.521**
	Operação Especial								**1.635.036.521**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**259.501.024**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**		S	3-ODC	1	90	0	153	259.501.024
									259.501.024
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**1.375.535.497**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**		S	3-ODC	1	90	0	153	1.375.535.497
									1.375.535.497
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**77.457.706.125**
	Atividade								**2.731.478.996**
5031 **219E**	**Ações de Proteção Social Básica**	08 244							**638.595.010**
5031 219E **0001**	Ações de Proteção Social Básica - **Nacional**								184.608.582
	Ente federativo apoiado (unidade): 5,571		S	3-ODC	2	41	0	139	143.431.634
			S	3-ODC	2	41	0	153	18.802.388
			S	3-ODC	2	41	0	180	22.331.590
									(VETADO)
5031 219E **0011**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Rondônia**								5.649.280
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	41	0	153	5.649.280
5031 219E **0012**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Acre**								3.044.580
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	153	3.044.580
5031 219E **0013**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Amazonas**								14.401.940
	Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	153	14.401.940
5031 219E **0014**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Roraima**								3.561.320
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	153	3.561.320
5031 219E **0015**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Pará**								10.640.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	153	10.640.000
5031 219E **0016**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Amapá**								1.461.460
	Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	153	1.461.460
5031 219E **0017**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Tocantins**								5.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	153	5.600.000
5031 219E **0021**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Maranhão**								10.500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	153	10.500.000
5031 219E **0022**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Piauí**								26.355.140
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	153	26.355.140
5031 219E **0023**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Ceará**								14.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	153	14.000.000
5031 219E **0024**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								11.571.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	153	11.571.000
5031 219E **0025**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado da Paraíba**								22.980.020
	Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	153	22.980.020
5031 219E **0026**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Pernambuco**								14.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	153	14.000.000
5031 219E **0027**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Alagoas**								9.800.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	153	9.800.000
5031 219E **0028**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Sergipe**								14.475.860
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	153	14.475.860
5031 219E **0029**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado da Bahia**								35.418.628
	Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	153	35.418.628
5031 219E **0031**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Minas Gerais**								57.108.660
	Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	2	41	0	153	57.108.660

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219E **0032**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado do Espírito Santo**								3.500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	153	3.500.000
5031 219E **0033**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado do Rio de Janeiro**								24.857.700
	Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	153	24.857.700
5031 219E **0035**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado de São Paulo**								39.214.700
	Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	3-ODC	2	41	0	153	39.214.700
5031 219E **0041**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado do Paraná**								27.530.580
	Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	153	27.530.580
5031 219E **0042**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado de Santa Catarina**								5.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	153	5.600.000
5031 219E **0043**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado do Rio Grande do Sul**								68.698.140
	Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3-ODC	2	41	0	153	68.698.140
5031 219E **0051**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado de Mato Grosso**								9.306.500
	Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	153	9.306.500
5031 219E **0052**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado de Goiás**								7.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	153	7.000.000
5031 219E **0053**	Ações de Proteção Social Básica **- No Distrito Federal**								700.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	153	700.000
5031 219E **0054**	Ações de Proteção Social Básica **- No Estado de Mato Grosso do Sul**								7.010.920
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	153	7.010.920
5031 **219F**	**Ações de Proteção Social Especial**	08 244							**327.085.940**
5031 219F **0001**	Ações de Proteção Social Especial - **Nacional**								100.146.038
	Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	153	100.060.098
									(VETADO)
									(VETADO)
5031 219F **0011**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Rondônia**								1.833.510
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	153	1.833.510
5031 219F **0012**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Acre**								1.210.230
	Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	153	1.210.230
5031 219F **0013**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Amazonas**								4.871.034
	Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	3-ODC	2	41	0	153	4.871.034
5031 219F **0014**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Roraima**								744.226
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	153	744.226
5031 219F **0015**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Pará**								9.762.242
	Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	3-ODC	2	41	0	153	9.762.242
5031 219F **0016**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Amapá**								731.255
	Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	153	731.255
5031 219F **0017**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Tocantins**								2.589.237
	Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	3-ODC	2	41	0	153	2.589.237
5031 219F **0021**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Maranhão**								7.066.493
	Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3-ODC	2	41	0	153	7.066.493
5031 219F **0022**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Piauí**								4.487.056
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	153	4.487.056
5031 219F **0023**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Ceará**								12.957.308
	Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	153	12.957.308
5031 219F **0024**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								4.181.100
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	153	4.181.100
5031 219F **0025**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado da Paraíba**								9.586.731
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	153	9.586.731

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219F **0026**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Pernambuco**								11.152.407
	Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	153	11.152.407
5031 219F **0027**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Alagoas**								6.246.058
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	153	6.246.058
5031 219F **0028**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Sergipe**								3.114.783
	Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	41	0	153	3.114.783
5031 219F **0029**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado da Bahia**								12.436.774
	Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	41	0	153	12.436.774
5031 219F **0031**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Minas Gerais**								24.532.564
	Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3-ODC	2	41	0	153	24.532.564
5031 219F **0032**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Espírito Santo**								5.752.544
	Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	41	0	153	5.752.544
5031 219F **0033**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.318.361
	Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	2	41	0	153	13.318.361
5031 219F **0035**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de São Paulo**								28.509.656
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	2	41	0	153	28.509.656
5031 219F **0041**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Paraná**								19.638.675
	Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3-ODC	2	41	0	153	19.638.675
5031 219F **0042**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Santa Catarina**								9.956.121
	Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	153	9.956.121
5031 219F **0043**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								9.427.460
	Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3-ODC	2	41	0	153	9.427.460
5031 219F **0051**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Mato Grosso**								3.858.001
	Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	153	3.858.001
5031 219F **0052**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Goiás**								8.277.990
	Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	153	8.277.990
5031 219F **0053**	Ações de Proteção Social Especial - **No Distrito Federal**								3.067.645
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	153	3.067.645
5031 219F **0054**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								7.630.441
	Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	153	7.630.441
5031 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	08 244							**1.657.001.013**
5031 219G **0001**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Nacional**								1.298.134.751
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	6	41	0	153	32.518
			S	3-ODC	6	41	0	188	400.000
			S	3-ODC	6	50	0	153	15.474
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	180.421
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.519.682
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
			S	3-ODC	9	40	0	188	250.000.000
			S	4-INV	6	41	0	153	12.575
			S	4-INV	6	41	0	188	154.682
			S	4-INV	6	99	0	153	33.270
			S	4-INV	6	99	0	188	430.000
			S	4-INV	9	40	0	188	1.000.000.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0011**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Rondônia**								2.224.138
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	0	153	118.242
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.619.682
			S	3-ODC	6	99	0	153	11.945
			S	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			S	4-INV	6	99	0	153	24.269
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5031 219G **0012**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Acre**								3.614.646
	Ente federativo apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	0	153	16.443
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			S	3-ODC	7	30	0	153	721.560
			S	3-ODC	7	30	0	188	2.352.174
			S	4-INV	6	99	0	153	24.469
			S	4-INV	6	99	0	188	300.000
5031 219G **0013**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Amazonas**								45.347.959
	Ente federativo apoiado (unidade): 277		S	3-ODC	6	41	0	153	83.144
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	239.730
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.500.000
			S	3-ODC	7	31	0	153	1.144.238
			S	3-ODC	7	31	0	188	38.704.348
			S	4-INV	6	41	0	153	35.499
			S	4-INV	6	41	0	188	491.000
5031 219G **0014**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Roraima**								162.744
	Ente federativo apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	0	153	12.744
			S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
5031 219G **0015**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Pará**								323.522
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	23.522
			S	4-INV	6	40	0	188	300.000
5031 219G **0017**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Tocantins**								216.712
	Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	153	8.356
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	153	8.356
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G **0021**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Maranhão**								2.137.197
	Ente federativo apoiado (unidade): 50		S	3-ODC	6	41	0	153	137.197
			S	3-ODC	6	41	0	188	2.000.000
5031 219G **0022**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Piauí**								648.304
	Ente federativo apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	99	0	153	48.304
			S	3-ODC	6	99	0	188	600.000
5031 219G **0023**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Ceará**								3.489.155
	Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	6	99	0	153	66.668
			S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
			S	3-ODC	7	90	0	153	21.929
			S	3-ODC	7	90	0	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	0	153	19.086
			S	4-INV	6	40	0	188	280.000
			S	4-INV	6	50	0	153	23.070
			S	4-INV	6	50	0	188	300.000
			S	4-INV	6	99	0	153	58.402
			S	4-INV	6	99	0	188	820.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0024**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.123.153
	Ente federativo apoiado (unidade): 21		S	3-ODC	6	40	0	153	69.387
			S	3-ODC	6	40	0	188	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	20.162
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			S	4-INV	6	99	0	153	33.604
			S	4-INV	6	99	0	188	500.000
5031 219G **0025**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado da Paraíba**								6.393.880
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	6	40	0	153	147.021
			S	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	36.414
			S	3-ODC	6	41	0	188	450.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	212.485
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.990.000
			S	4-INV	6	99	0	153	37.960
			S	4-INV	6	99	0	188	520.000
5031 219G **0026**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Pernambuco**								1.840.338
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	0	153	65.825
			S	3-ODC	6	41	0	188	900.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	48.572
			S	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			S	4-INV	6	41	0	153	15.941
			S	4-INV	6	41	0	188	210.000
5031 219G **0027**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Alagoas**								1.800.743
	Ente federativo apoiado (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	0	153	64.751
			S	3-ODC	6	41	0	188	819.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	66.992
			S	3-ODC	6	99	0	188	850.000
5031 219G **0028**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Sergipe**								1.496.476
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	0	153	8.266
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	50	0	153	23.598
			S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	71.735
			S	3-ODC	6	99	0	188	884.611
			S	4-INV	6	41	0	153	8.266
			S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5031 219G **0029**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado da Bahia**								4.457.429
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	0	153	61.639
			S	3-ODC	6	41	0	188	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	145.187
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.850.000
			S	4-INV	6	40	0	153	97.859
			S	4-INV	6	40	0	188	1.340.000
			S	4-INV	6	41	0	153	12.744
			S	4-INV	6	41	0	188	150.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0031**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Minas Gerais**								25.379.586
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	0	153	25.166
			S	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	397.307
			S	3-ODC	6	41	0	188	5.800.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	809.719
			S	3-ODC	6	99	0	188	11.840.000
			S	4-INV	6	41	0	153	125.071
			S	4-INV	6	41	0	188	1.640.000
			S	4-INV	6	99	0	153	292.323
			S	4-INV	6	99	0	188	4.150.000
5031 219G **0032**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Espírito Santo**								15.867.802
	Ente federativo apoiado (unidade): 45		S	3-ODC	6	40	0	153	73.860
			S	3-ODC	6	40	0	188	1.100.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	216.857
			S	3-ODC	6	41	0	188	3.220.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	126.845
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.850.365
			S	4-INV	6	40	0	153	26.858
			S	4-INV	6	40	0	188	400.000
			S	4-INV	6	41	0	153	220.139
			S	4-INV	6	41	0	188	3.050.000
			S	4-INV	6	99	0	153	94.563
			S	4-INV	6	99	0	188	1.223.070
			S	4-INV	7	30	0	153	265.245
			S	4-INV	7	30	0	188	4.000.000
5031 219G **0033**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.850.520
	Ente federativo apoiado (unidade): 97		S	3-ODC	6	41	0	153	301.615
			S	3-ODC	6	41	0	188	5.000.000
			S	3-ODC	6	50	0	153	40.876
			S	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	197.014
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.039.365
			S	4-INV	6	41	0	153	152.905
			S	4-INV	6	41	0	188	2.700.000
			S	4-INV	6	99	0	153	268.745
			S	4-INV	6	99	0	188	3.650.000
5031 219G **0035**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de São Paulo**								66.129.778
	Ente federativo apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	6	41	0	153	1.196.459
			S	3-ODC	6	41	0	188	18.248.364
			S	3-ODC	6	99	0	153	1.612.841
			S	3-ODC	6	99	0	188	28.938.095
			S	4-INV	6	41	0	153	279.150
			S	4-INV	6	41	0	188	3.734.365
			S	4-INV	6	99	0	153	780.822
			S	4-INV	6	99	0	188	11.339.682

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0041**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Paraná**								20.981.099
	Ente federativo apoiado (unidade): 169		S	3-ODC	6	31	0	153	58.511
			S	3-ODC	6	31	0	188	800.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	572.866
			S	3-ODC	6	41	0	188	9.289.682
			S	3-ODC	6	99	0	153	196.840
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.619.682
			S	4-INV	6	31	0	153	29.255
			S	4-INV	6	31	0	188	400.000
			S	4-INV	6	40	0	153	130.953
			S	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			S	4-INV	6	41	0	153	28.890
			S	4-INV	6	41	0	188	480.000
			S	4-INV	6	99	0	153	299.420
			S	4-INV	6	99	0	188	4.075.000
5031 219G **0042**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Santa Catarina**								1.885.126
	Ente federativo apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	0	153	135.126
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.750.000
5031 219G **0043**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								9.712.561
	Ente federativo apoiado (unidade): 165		S	3-ODC	6	41	0	153	73.247
			S	3-ODC	6	41	0	188	919.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	473.012
			S	3-ODC	6	99	0	188	6.445.152
			S	4-INV	6	41	0	153	124.060
			S	4-INV	6	41	0	188	1.570.000
			S	4-INV	6	99	0	153	8.090
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G **0050**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Na Região Centro-Oeste**								430.982
	Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	153	30.982
			S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5031 219G **0051**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Mato Grosso**								914.085
	Ente federativo apoiado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	0	153	28.463
			S	4-INV	6	40	0	188	400.000
			S	4-INV	6	41	0	153	27.706
			S	4-INV	6	41	0	188	350.000
			S	4-INV	6	50	0	153	7.916
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
5031 219G **0052**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Goiás**								16.575.871
	Ente federativo apoiado (unidade): 385		S	3-ODC	2	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	76.061
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	153	161.688
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.230.000
			S	3-ODC	7	90	0	153	405.032
			S	3-ODC	7	90	0	188	6.968.150
			S	4-INV	6	40	0	153	47.677
			S	4-INV	6	40	0	188	700.000
			S	4-INV	6	99	0	153	227.581
			S	4-INV	6	99	0	188	3.659.682

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0053**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Distrito Federal**								16.356.805
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	8.133
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	3-ODC	7	31	0	153	1.496.498
			S	3-ODC	7	31	0	188	14.752.174
5031 219G **0054**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.334.864
	Ente federativo apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	6	40	0	153	109.711
			S	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	78.526
			S	3-ODC	6	41	0	188	971.733
			S	3-ODC	6	99	0	153	114.894
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.560.000
5031 219G **0170**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Sena Madureira - AC**								270.553
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	20.553
			S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
5031 219G **0173**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Porto Acre - AC**								325.070
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	25.070
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G **0211**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Manaus - AM**								18.091.757
	Ente federativo apoiado (unidade): 1								(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
			S	3-ODC	6	41	0	153	22.374
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
									(VETADO)
									(VETADO)
5031 219G **0600**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Caxias - MA**								325.069
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	25.069
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G **0981**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Teresina - PI**								1.429.089
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	188	100.000
			S	3-ODC	7	41	0	153	29.089
			S	3-ODC	7	41	0	188	1.300.000
5031 219G **1172**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Várzea Alegre - CE**								106.504
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	6.492
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.012
5031 219G **1436**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de João Pessoa - PB**								533.223
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	33.223
			S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
5031 219G **1444**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Lagoa Seca - PB**								85.315
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	5.315
			S	3-ODC	6	41	0	188	80.000
5031 219G **1515**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Santa Rita - PB**								107.806
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	7.806
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **1721**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Serra Talhada - PE**								321.941
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	21.941
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **1736**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Toritama - PE**								108.128
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	153	8.128
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G **1754**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Barra de São Miguel - AL**								357.486
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	27.486
			S	4-INV	6	41	0	188	330.000
5031 219G **2736**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Jacutinga - MG**								104.984
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	4.984
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **3212**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Cariacica - ES**								280.209
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	11.659
			S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
			S	4-INV	6	41	0	153	8.550
			S	4-INV	6	41	0	188	110.000
5031 219G **3298**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								323.235
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	23.235
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G **3321**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Niterói - RJ**								318.320
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	18.320
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G **3323**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								431.853
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	31.853
			S	3-ODC	6	41	0	188	400.000
5031 219G **3341**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								700.703
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	27.301
			S	3-ODC	6	40	0	188	350.000
			S	3-ODC	6	41	0	153	23.402
			S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G **3348**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São João de Meriti - RJ**								323.283
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	23.283
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000
5031 219G **3349**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São José de Ubá - RJ**								430.981
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	30.981
			S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5031 219G **3402**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Araraquara - SP**								161.693
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	11.693
			S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
5031 219G **3439**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Birigui - SP**								216.713
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	16.713
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
5031 219G **3483**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Capão Bonito - SP**								323.890
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	23.890
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G **3578**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Guarulhos - SP**								215.927
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	15.927
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5031 219G **3622**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Itapeva - SP**								432.709
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	32.709
			S	3-ODC	6	41	0	188	400.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **3634**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Itatinga - SP**								269.908
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	19.908
			S	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5031 219G **3856**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Rincão - SP**								107.795
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	7.795
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **3969**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Tatuí - SP**								108.356
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	153	8.356
			S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5031 219G **4080**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Castro - PR**								173.579
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	13.579
			S	3-ODC	6	41	0	188	160.000
5031 219G **4275**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Pinhais - PR**								270.822
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	20.822
			S	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5031 219G **5164**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Triunfo - RS**								325.016
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	25.016
			S	4-INV	6	40	0	188	300.000
5031 219G **5186**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Viamão - RS**								108.543
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	8.543
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **5512**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Goiânia - GO**								160.216
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	153	10.216
			S	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5031 219G **7019**	**(VETADO)**								(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
5031 219G **7020**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Associação PróVida - No Município de Inajá - PE**								108.544
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	153	8.544
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **7021**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Associação Espírita Rancho de Luz Paulino Garcia - No Município de São José do Rio Preto - SP**								325.016
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	153	25.016
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5031 219G **7022**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Casa de Passagem e Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - No Município de Osasco - SP**								857.761
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	57.761
			S	4-INV	6	40	0	188	800.000
5031 219G **7023**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Circo Social Butantan - No Município de São Paulo - SP**								321.660
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	153	21.660
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **7024**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Paraná**								15.651.226
	Ente federativo apoiado (unidade): 300		S	3-ODC	2	31	0	188	50.000
			S	3-ODC	7	31	0	153	323.428
			S	3-ODC	7	31	0	188	7.400.000
			S	4-INV	2	31	0	188	50.000
			S	4-INV	7	31	0	153	327.798
			S	4-INV	7	31	0	188	7.500.000
5031 **21DT**	**Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência**	08 126							**558.053**
5031 21DT **0001**	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - **Nacional**								558.053
	Benefício processado (unidade): 356.496		S	3-ODC	2	90	0	100	558.053
5031 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	08 126							**49.000.000**
5031 2583 **0001**	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - **Nacional**								49.000.000
	Benefício processado (unidade): 54.554.648		S	3-ODC	2	90	0	153	49.000.000
5031 **2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	08 125							**9.238.980**
5031 2589 **0001**	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - **Nacional**								9.238.980
	Benefício avaliado (unidade): 25.000		S	3-ODC	2	41	0	153	738.980
			S	3-ODC	2	90	0	153	8.500.000
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 244							**50.000.000**
5031 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**								50.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3-ODC	2	41	0	153	50.000.000
	Operação Especial								**74.726.227.129**
5031 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	08 241							**33.341.996.132**
5031 00H5 **0001**	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - **Nacional**								33.341.996.132
	Beneficiário atendido (unidade): 2.373.891		S	3-ODC	1	90	0	100	1.204.401.648
			S	3-ODC	1	90	0	153	32.137.551.514
									(VETADO)
5031 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	08 242							**41.191.445.276**
5031 00IN **0001**	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - **Nacional**								41.191.445.276
	Beneficiário atendido (unidade): 2.701.778		S	3-ODC	1	90	0	100	1.487.946.562
			S	3-ODC	1	90	0	153	39.703.498.714
5031 **00TZ**	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	08 242							**192.785.721**
5031 00TZ **0001**	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - **Nacional**								192.785.721
	Pessoa atendida (unidade): 43.006		S	3-ODC	1	90	0	100	192.785.721
Total									**79.092.742.646**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	5.564.429	5.376.394	15.945.391	15.585.391
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.563.429	5.375.394	15.944.391	15.584.391
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	5.562.429	5.374.394	15.943.391	15.583.391
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.362.940	5.174.905	15.582.612	15.222.612
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	199.489	199.489	360.779	360.779
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
UO						
60101	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0	5.564.429	5.376.394	15.945.391	15.585.391
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.231.001	2.231.001	8.783.402	8.783.402
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.633.428	2.487.393	6.500.779	6.140.779
4	INVESTIMENTOS	0	700.000	658.000	661.210	661.210

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.781.402**		**6.105.055**	**661.210**				**15.547.667**
151	**2.000**		**35.724**					**37.724**
Total	**8.783.402**	**0**	**6.140.779**	**661.210**	**0**	**0**	**0**	**15.585.391**

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		15.993.380	5.564.429	5.376.394	15.945.391	15.585.391
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	15.993.380	5.563.429	5.375.394	15.944.391	15.584.391
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	15.993.380	5.562.429	5.374.394	15.943.391	15.583.391
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.680.988	5.362.940	5.174.905	15.582.612	15.222.612
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.400	199.489	199.489	360.779	360.779
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	285.992	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.586.210	2.231.001	2.231.001	8.783.402	8.783.402
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.343.780	2.633.428	2.487.393	6.500.779	6.140.779
4	INVESTIMENTOS	1.063.390	700.000	658.000	661.210	661.210

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.781.402**		**6.105.055**	**661.210**				**15.547.667**
151	**2.000**		**35.724**					**37.724**
Total	**8.783.402**	**0**	**6.140.779**	**661.210**	**0**	**0**	**0**	**15.585.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.584.391**
	Atividade								**15.583.391**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**6.301.210**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								6.301.210
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.640.000
			F	4-INV	2	90	0	100	661.210
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**35.724**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								35.724
			S	3-ODC	1	90	0	151	35.724
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**8.781.402**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União **- No Distrito Federal**								8.781.402
			F	1-PES	1	90	0	100	8.781.402
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**325.055**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- No Distrito Federal**								325.055
			F	3-ODC	1	90	0	100	325.055
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**140.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								140.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	140.000
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**15.585.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.071.218.687	1.891.615.113	1.880.908.573	4.117.575.641	4.062.871.398
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.620.844.483	1.657.638.257	1.657.574.299	3.586.968.194	3.564.067.313
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	450.374.204	233.975.856	223.333.274	530.606.447	498.803.085
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	964.729.217	726.665.152	716.022.570	1.044.942.686	1.013.024.763
04	ADMINISTRAÇÃO	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.279.631.955	2.256.845.635
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.792.477	749.059	704.176	1.000	1.000
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	436.793.128	210.875.856	200.233.274	473.000.597	444.653.586
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.281.541.321	2.258.640.440
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.581.076	23.100.000	23.100.000	57.605.850	54.149.499
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.936.585	55.947.458	55.947.458	89.347.463	89.347.463
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.780.052	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	423.430.853	437.490.897	437.446.014	423.080.410	423.080.410
UO						
63101	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.071.218.687	1.891.615.113	1.880.908.573	4.117.575.641	4.062.871.398
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.593.950	1.600.625.815	1.600.625.815	3.494.712.365	3.471.926.045
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.941.193	257.809.298	247.102.758	558.217.546	530.178.366
4	INVESTIMENTOS	20.683.544	33.180.000	33.180.000	64.645.730	60.766.987

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.678.925.045**		**507.130.914**	**60.766.987**				**3.246.822.946**
151	**793.001.000**		**23.047.452**					**816.048.452**
Total	**3.471.926.045**	**0**	**530.178.366**	**60.766.987**	**0**	**0**	**0**	**4.062.871.398**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.071.218.687	1.891.615.113	1.880.908.573	4.117.575.641	4.062.871.398
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.620.844.483	1.657.638.257	1.657.574.299	3.586.968.194	3.564.067.313
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	450.374.204	233.975.856	223.333.274	530.606.447	498.803.085
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	964.729.217	726.665.152	716.022.570	1.044.942.686	1.013.024.763
04	ADMINISTRAÇÃO	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.279.631.955	2.256.845.635
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.792.477	749.059	704.176	1.000	1.000
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	436.793.128	210.875.856	200.233.274	473.000.597	444.653.586
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.335.681.719	591.842.001	591.822.926	2.281.541.321	2.258.640.440
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.581.076	23.100.000	23.100.000	57.605.850	54.149.499
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	769.015.274	572.358.901	572.358.901	793.000.000	793.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.936.585	55.947.458	55.947.458	89.347.463	89.347.463
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	69.780.052	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	423.430.853	437.490.897	437.446.014	423.080.410	423.080.410
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.593.950	1.600.625.815	1.600.625.815	3.494.712.365	3.471.926.045
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.941.193	257.809.298	247.102.758	558.217.546	530.178.366
4	INVESTIMENTOS	20.683.544	33.180.000	33.180.000	64.645.730	60.766.987

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.678.925.045**		**507.130.914**	**60.766.987**				**3.246.822.946**
151	**793.001.000**		**23.047.452**					**816.048.452**
Total	**3.471.926.045**	**0**	**530.178.366**	**60.766.987**	**0**	**0**	**0**	**4.062.871.398**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.564.067.313**
	Atividade								**2.347.987.903**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**23.047.452**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								23.047.452
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.047.452
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.255.845.635**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2,255,845,635
			F	1-PES	1	90	0	100	2,255,845,635
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**66.300.011**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								66.300.011
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.300.011
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.000.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.000.000
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	03 122							**1.794.805**
0032 218Y **0001**	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - **Nacional**								1,794,805
	Serviço prestado (unidade): 4,000		F	3-ODC	2	90	0	100	1,794,805
	Operação Especial								**1.216.079.410**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**793.000.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								793.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	793.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**423.079.410**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								423.079.410
			F	1-PES	0	91	0	100	423.079.410
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4005	**Proteção Jurídica da União**								**498.803.085**
	Atividade								**444.653.586**
4005 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							**444.653.586**
4005 2674 **0001**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Nacional**								440,893,586
	Processo judicial analisado (unidade): 12.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	433,725,702
			F	3-ODC	2	91	0	100	550,396
			F	4-INV	2	90	0	100	6,617,488
4005 2674 **0002**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Exterior**								3.760.000
	Processo judicial analisado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	3.760.000
	Projeto								**54.149.499**
4005 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	03 126							**54.149.499**
4005 10TN **0001**	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - **Nacional**								54,149,499
	Sistema implantado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	54,149,499
Total									**4.062.871.398**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		100.424.184.786	27.059.916.814	26.931.488.519	95.413.986.183	80.206.408.264
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.109.754	487.521.465	487.521.465	486.687.534	483.687.534
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.689.520.065	4.485.119.001	4.485.119.001	51.129.389.553	28.483.450.028
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	192.475.006	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.868.894.256	12.605.309.064	12.604.309.064	21.248.398.526	23.467.883.698
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.096.782.804	177.853.604	168.535.988	1.000.000.000	440.360.000
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	596.369.986	1.218.000.000	1.144.920.000	1.100.000.000	466.629.997
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.054.267.204	7.074.844.831	19.004.990.044	25.878.567.378
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	1.310.606.047	935.552.337	865.959.971	514.520.526	514.520.526
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.419.075.032	19.999.149.610	19.850.143.688	76.402.996.139	54.324.840.886
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.054.267.204	7.074.844.831	19.004.990.044	25.878.567.378
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	481.021.465	481.021.465	480.687.534	480.687.534
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	192.475.006	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.226.600.027	19.518.128.145	19.369.122.223	75.922.308.605	53.844.153.352
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.054.267.204	7.074.844.831	19.004.990.044	25.878.567.378
UO						
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	72.677.339.089	11.050.495.133	10.897.505.151	14.731.477.047	14.383.306.413
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	30.539.596.259
71104	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
71903	FUNDO SOCIAL - FS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	15.255.142.004
71904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	17.881.134	342.615.495	363.193.122	357.333.327	357.333.327
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1,340,062,805	2,945,733,335	2,945,733,335	14,238,201,381	14,238,201,381
71906	FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	2,034,954,824	0	0	2,127,519,777	4,961,519,777
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,801,486,770	6,673,451,211	6,673,451,211	16,564,479,350	11,871,931,510
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36,827,264,978	6,914,227,794	6,839,301,872	50,998,718,848	37,834,567,038
5	INVERSOES FINANCEIRAS	58,795,433,038	10,712,499,486	10,638,419,486	14,382,094,823	13,748,674,820
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2,759,738,323	2,780,315,950	13,468,693,162	16,751,234,896

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**9.438.646.021**		**36.537.700.440**		**1.158.619.722**			**47.134.966.183**
142					**9.201.560.810**		**2.665.076.906**	**11.866.637.716**
150			**83.034.240**				**375.551.153**	**458.585.393**
151	**100.000.000**		**169.321.426**					**269.321.426**
180			**1.044.510.932**		**2.157.224.288**		**13.092.448.383**	**16.294.183.603**
186					**1.231.270.000**		**618.158.454**	**1.849.428.454**
188	**2.333.285.489**							**2.333.285.489**
Total	**11.871.931.510**	**0**	**37.834.567.038**	**0**	**13.748.674.820**	**0**	**16.751.234.896**	**80.206.408.264**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		72.677.339.089	11.050.495.133	10.897.505.151	14.731.477.047	14.383.306.413
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	481.021.465	481.021.465	480.687.534	480.687.534
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	545.685.833	545.685.833	690.000.000	690.000.000
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	192.475.006	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.481.105.247	2.948.408.220	2.947.408.220	4.791.813.651	4.791.763.651
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.096.782.804	177.853.604	168.535.988	1.000.000.000	440.360.000
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	596.369.986	1.218.000.000	1.144.920.000	1.100.000.000	466.629.997
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.743.973.674	4.743.973.674	6.154.455.336	6.999.344.705
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	1.310.606.047	935.552.337	865.959.971	514.520.526	514.520.526
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	72.677.339.089	6.306.521.459	6.153.531.477	8.577.021.711	7.383.961.708
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.743.973.674	4.743.973.674	6.154.455.336	6.999.344.705
Subfuncao						
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	481.021.465	481.021.465	480.687.534	480.687.534
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	192.475.006	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.484.864.083	5.825.499.994	5.672.510.012	8.096.334.177	6.903.274.174
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.743.973.674	4.743.973.674	6.154.455.336	6.999.344.705
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.740.214.714	4.740.214.714	6.026.296.882	6.871.186.251
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.987.735.355	4.641.835.626	4.562.925.644	6.986.921.711	6.427.281.711
5	INVERSOES FINANCEIRAS	58.689.603.734	1.219.000.000	1.144.920.000	1.100.100.000	466.679.997
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	449.444.793	449.444.793	618.158.454	618.158.454

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.437.900.762**		**6.257.960.285**		**466.679.997**			**11.162.541.044**
151	**100.000.000**		**169.321.426**					**269.321.426**
186							**618.158.454**	**618.158.454**
188	**2.333.285.489**							**2.333.285.489**
Total	**6.871.186.251**	**0**	**6.427.281.711**	**0**	**466.679.997**	**0**	**618.158.454**	**14.383.306.413**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**480.687.534**
Atividade									**480.687.534**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**192.600.188**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								192.600.188
			S	3-ODC	1	90	0	100	80.661.162
			S	3-ODC	1	90	0	151	111.939.026
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**288.087.346**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								288.087.346
			F	3-ODC	1	90	0	100	288.087.346
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**690.000.000**
Operação Especial									**690.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**490.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								490.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	290.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000.000
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**100.000.000**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								100.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**100.000.000**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								100.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	100.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.791.763.651**
Operação Especial									**4.791.763.651**
0909 **00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**	28 846							**3.192.107.134**
0909 00LI **0001**	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - **Nacional**								3.192.107.134
			F	3-ODC	1	91	0	100	3.192.107.134
0909 **00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							**32.414.884**
0909 00M3 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - **Nacional**								32.414.884
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.414.884
0909 **00P3**	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE**	28 846							**50.000**
0909 00P3 **0001**	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - **Nacional**								50.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	50.000
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							**1.384.009.233**
0909 0265 **0001**	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - **Nacional**								1.384.009.233
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.384.009.233
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**57.382.400**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								57.382.400
			S	3-ODC	1	90	0	151	57.382.400
0909 **0605**	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**	28 846							**125.800.000**
0909 0605 **0001**	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - **Nacional**								125.800.000
			F	3-ODC	0	90	0	100	125.800.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**440.360.000**
Operação Especial									**440.360.000**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**	28 846							**968.000**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0007 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	968.000 968.000
0910 **0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**	28 846							**7.920.000**
0910 0011 **0002**	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	7.920.000 7.920.000
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	28 846							**994.400**
0910 0017 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	994.400 994.400
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	28 846							**1.870.000**
0910 0057 **0001**	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	100	1.870.000 1.870.000
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	28 846							**7.920.000**
0910 0069 **0001**	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	100	7.920.000 7.920.000
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	28 846							**3.960.000**
0910 0070 **0002**	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000 3.960.000
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	28 846							**598.400**
0910 0073 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	598.400 598.400
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	28 846							**6.600.000**
0910 0074 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	6.600.000 6.600.000
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	28 846							**1.157.200**
0910 0087 **0002**	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1.157.200 1.157.200
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	28 846							**2.402.400**
0910 0089 **0002**	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	2.402.400 2.402.400
0910 **009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**	28 846							**500.000**
0910 009B **0002**	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000 500.000
0910 **00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	28 846							**350.000**
0910 00AT **0002**	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	350.000 350.000
0910 **00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	28 846							**17.600.000**
0910 00B7 **0002**	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	17.600.000 17.600.000
0910 **00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	28 846							**3.960.000**
0910 00BA **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000 3.960.000
0910 **00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	28 846							**5.280.000**
0910 00BC **0002**	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	5.280.000 5.280.000

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	28 846							**3.960.000**
0910 00BG **0002**	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - **Exterior**								3.960.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000
0910 **00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	28 846							**1.122.000**
0910 00BU **0002**	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - **Exterior**								1.122.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.122.000
0910 **00DN**	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**	28 846							**145.000**
0910 00DN **0002**	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - **Exterior**								145.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	145.000
0910 **00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	28 846							**836.000**
0910 00E8 **0002**	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - **Exterior**								836.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	836.000
0910 **00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	28 846							**405.000**
0910 00F4 **0002**	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - **Exterior**								405.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	405.000
0910 **00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	28 846							**2.420.000**
0910 00GT **0002**	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - **Exterior**								2.420.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.420.000
0910 **00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	28 846							**462.000**
0910 00HE **0002**	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - **Exterior**								462.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	462.000
0910 **00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	28 846							**325.000**
0910 00LQ **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - **Exterior**								325.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	325.000
0910 **00LS**	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	28 846							**968.000**
0910 00LS **0002**	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - **Exterior**								968.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	968.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.981.200**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								11.981.200
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.981.200
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	28 846							**616.000**
0910 00RM **0002**	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - **Exterior**								616.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	616.000
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	28 846							**748.000**
0910 00RN **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - **Exterior**								748.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	748.000
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	28 846							**748.000**
0910 00RO **0002**	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - **Exterior**								748.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	748.000
0910 **0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**3.960.000**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0113 **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000 3.960.000
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	28 846							**704.000**
0910 0123 **0002**	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	704.000 704.000
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**211.200.000**
0910 0128 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	211,200,000 211,200,000
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	28 846							**275.000**
0910 0146 **0002**	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	275.000 275.000
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	28 846							**4.268.000**
0910 0186 **0002**	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	4.268.000 4.268.000
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	28 846							**2.068.000**
0910 0190 **0002**	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	2,068,000 2,068,000
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**29.480.000**
0910 0218 **0002**	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	29.480.000 29.480.000
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	28 846							**33.880.000**
0910 0221 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	33.880.000 33.880.000
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**	28 846							**968.000**
0910 0344 **0002**	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	968.000 968.000
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	28 846							**3.960.000**
0910 0420 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000 3.960.000
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	28 846							**1.320.000**
0910 0483 **0002**	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1,320,000 1,320,000
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**	28 846							**500.000**
0910 0539 **0002**	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000 500.000
0910 **0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**	28 846							**9.064.000**
0910 0543 **0002**	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	9.064.000 9.064.000
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	28 846							**1.584.000**
0910 0867 **0002**	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1,584,000 1,584,000
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	28 846							**2.200.000**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0868 **0001**	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	100	2.200.000 2.200.000
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	28 846							**7.000.400**
0910 0869 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	7.000.400 7.000.400
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	28 846							**1.760.000**
0910 0870 **0002**	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1.760.000 1.760.000
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	28 846							**5.720.000**
0910 0872 **0002**	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	5.720.000 5.720.000
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	28 846							**3.960.000**
0910 0873 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.960.000 3.960.000
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	28 846							**1.892.000**
0910 0B64 **0002**	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1.892.000 1.892.000
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	28 846							**1.760.000**
0910 0B66 **0002**	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	1.760.000 1.760.000
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	28 846							**3.520.000**
0910 0B73 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.520.000 3.520.000
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	28 846							**3.520.000**
0910 0B74 **0002**	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	3.520.000 3.520.000
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	28 846							**17.600.000**
0910 0B75 **0002**	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	17.600.000 17.600.000
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	28 846							**500.000**
0910 0C37 **0002**	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000 500.000
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	28 846							**880.000**
0910 0C39 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	880.000 880.000
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**466.629.997**
	Operação Especial								**466.629.997**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**	28 846							**466.629.997**
0913 00OP **0002**	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - **Exterior**		F	5-IFI	2	90	0	100	466.629.997 466.629.997
0999	**Reserva de Contingência**								**6.999.344.705**
	Operação Especial								**6.999.344.705**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.450.295.306**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								832.136.852
			F	1-PES	0	91	0	100	592.136.852
			F	1-PES	0	91	0	188	240.000.000
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								618.158.454
			F	9-RES	0	99	0	186	618.158.454
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**5.549.049.399**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								5.549.049.399
			F	1-PES	1	90	0	100	3.455.763.910
			F	1-PES	1	90	0	188	356.333.893
			F	1-PES	8	90	0	188	1.736.951.596
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**514.520.526**
	Operação Especial								**514.520.526**
2209 **000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	28 846							**514.520.526**
2209 000K **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - **Nacional**								514.520.526
			F	3-ODC	1	90	0	100	514.520.526
Total									**14.383.306.413**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	30.539.596.259
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	27.793.450.028
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.746.146.231
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	27.793.450.028
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.746.146.231
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.689.520.065	3.939.433.168	3.939.433.168	50.439.389.553	27.793.450.028
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.746.146.231
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.801.486.770	1.933.236.497	1.933.236.497	10.538.182.468	5.000.745.259
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.782.203.990	1.197.542.729	1.197.542.729	39.209.267.360	24.846.911.275
5	INVERSOES FINANCEIRAS	105.829.304	808.653.942	808.653.942	691.939.725	691.939.725

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**5.000.745.259**		**24.846.911.275**		**691.939.725**			**30.539.596.259**
Total	**5.000.745.259**	**0**	**24.846.911.275**	**0**	**691.939.725**	**0**	**0**	**30.539.596.259**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.793.450.028**
	Operação Especial								**27.793.450.028**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**10.920.813.381**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								10.920.813.381
			F	1-PES	1	90	0	100	1.676.676.700
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.557.793.640
			F	5-IFI	1	90	0	100	686.343.041
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	28 846							**1.050.862.779**
0901 00G5 **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - **Nacional**								1.050.862.779
			F	1-PES	0	90	0	100	1.050.862.779
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**4.226.319.019**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								4.226.319.019
			F	1-PES	1	90	0	100	1.928.918.853
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.291.803.482
			F	5-IFI	1	90	0	100	5.596.684
0901 **0EC7**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**	28 846							**7.515.469.497**
0901 0EC7 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - **Nacional** - (--): 0								7.515.469.497
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.515.469.497
0901 **0EC8**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)**	28 846							**4.079.985.352**
0901 0EC8 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - **Nacional** - (--): 0								4.079.985.352
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.079.985.352
0999	**Reserva de Contingência**								**2.746.146.231**
	Operação Especial								**2.746.146.231**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**2.746.146.231**
0999 0Z01 **6490**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais**								2.746.146.231
			F	1-PES	1	90	0	100	344.286.927
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.401.859.304
Total									**30.539.596.259**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Programa						
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	664.426.870	96.294.139	100.278.199	930.000.000	471.309.103

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**471.309.103**					**471.309.103**
Total	**0**	**0**	**471.309.103**	**0**	**0**	**0**	**0**	**471.309.103**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**471.309.103**
	Operação Especial								**471.309.103**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	28 846							**471.309.103**
0911 00M4 **0001**	Remuneração a Agentes Financeiros - **Nacional**								471.309.103
	Instituição financeira remunerada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	471.309.103
Total									**471.309.103**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	15.255.142.004
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	12.590.065.098
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	12.590.065.098
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.685.345.544	8.685.345.544	12.590.065.098	12.590.065.098
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	500.000	500.000	10.000	10.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.684.845.544	8.684.845.544	12.590.055.098	12.590.055.098
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	2.665.076.906

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
142					**9.201.560.810**		**2.665.076.906**	**11.866.637.716**
180			**10.000**		**2.157.224.288**			**2.157.234.288**
186					**1.231.270.000**			**1.231.270.000**
Total	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**12.590.055.098**	**0**	**2.665.076.906**	**15.255.142.004**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.590.065.098**
	Operação Especial								**12.590.065.098**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	28 846							**10.000**
0909 00JG **0001**	Operacionalização do Fundo Social - FS - **Nacional**								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	10.000
0909 **00JJ**	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	28 846							**12.590.055.098**
0909 00JJ **0001**	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - **Nacional**								12,590,055,098
			F	5-IFI	0	90	0	142	9,201,560,810
			F	5-IFI	0	90	0	180	2,157,224,288
			F	5-IFI	0	90	0	186	1,231,270,000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.665.076.906**
	Operação Especial								**2.665.076.906**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.665.076.906**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2,665,076,906
			F	9-RES	0	99	0	142	2,665,076,906
Total									**15.255.142.004**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		17.881.134	342.615.495	363.193.122	357.333.327	357.333.327
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.380	21.456.263	21.456.263	19.000.000	17.100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.380	21.456.263	21.456.263	19.000.000	17.100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.754	6.500.000	6.500.000	6.000.000	3.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.380	21.456.263	21.456.263	19.000.000	17.100.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.881.134	27.956.263	27.956.263	25.000.000	20.100.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	314.659.232	335.236.859	332.333.327	337.233.327

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**17.100.000**				**132.605.313**	**149.705.313**
180			**3.000.000**				**204.628.014**	**207.628.014**
Total	**0**	**0**	**20.100.000**	**0**	**0**	**0**	**337.233.327**	**357.333.327**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.000.000**
	Atividade								**3.000.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	04 122							**3.000.000**
0032 216G **0001**	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - **Nacional**								3.000.000
	Fundo apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	180	3.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.100.000**
	Operação Especial								**17.100.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	28 846							**17.100.000**
0909 0026 **0001**	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - **Nacional**								17,100,000
			F	3-ODC	2	90	0	150	17,100,000
0999	**Reserva de Contingência**								**337.233.327**
	Operação Especial								**337.233.327**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**337.233.327**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								337.233.327
			F	9-RES	0	99	0	150	132,605,313
			F	9-RES	0	99	0	180	204,628,014
Total									**357.333.327**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.340.062.805	2.945.733.335	2.945.733.335	14.238.201.381	14.238.201.381
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.340.062.805	950.099.037	950.099.037	1.720.000.000	1.107.435.172
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.995.634.298	1.995.634.298	12.518.201.381	13.130.766.209

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**65.934.240**				**242.945.840**	**308.880.080**
180			**1.041.500.932**				**12.887.820.369**	**13.929.321.301**
Total	**0**	**0**	**1.107.435.172**	**0**	**0**	**0**	**13.130.766.209**	**14.238.201.381**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.107.435.172**
	Operação Especial								**1.107.435.172**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	28 846							**1.107.435.172**
0909 0027 **0001**	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - **Nacional**								1.029.029.209
			F	3-ODC	2	90	0	150	54.092.081
			F	3-ODC	2	90	0	180	974.937.128
0909 0027 **0002**	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - **Exterior**								78.405.963
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.842.159
			F	3-ODC	2	90	0	180	66.563.804
0999	**Reserva de Contingência**								**13.130.766.209**
	Operação Especial								**13.130.766.209**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**13.130.766.209**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								13.130.766.209
			F	9-RES	0	99	0	150	242.945.840
			F	9-RES	0	99	0	180	12.887.820.369
Total									**14.238.201.381**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.034.954.824	0	0	2.127.519.777	4.961.519.777

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**4.961.519.777**					**4.961.519.777**
Total	**0**	**0**	**4.961.519.777**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.961.519.777**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.961.519.777**
	Operação Especial								**4.961.519.777**
0909 **0EB8**	**Financiamento de Campanha Eleitoral**	28 846							**4.961.519.777**
0909 0EB8 **0001**	Financiamento de Campanha Eleitoral - **Nacional**								4.961.519.777
			F	3-ODC	1	50	0	100	4.961.519.777
Total									**4.961.519.777**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		384.922.698.212	288.672.368.484	307.699.288.625	380.168.284.618	406.960.956.036
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.621.473.684	3.330.586.404	3.329.625.449	5.650.218.268	5.624.286.690
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	379.262.724.521	285.303.282.084	304.321.234.279	374.479.365.350	401.297.968.346
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.500.007	38.499.996	38.499.996	38.701.000	38.701.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	12.082.606	16.015.925	15.054.970	2.829.166.463	2.803.234.885
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.355.645.374	3.854.835.218	3.854.835.218	4.480.902.956	4.480.902.956
28	ENCARGOS ESPECIAIS	380.554.970.231	284.801.517.341	303.819.469.536	372.858.215.199	399.676.818.195
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.412.861.215	621.886.689	620.925.734	2.418.157.839	2.392.226.261
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.812.422.732	2.305.845.718	2.305.845.718	2.821.051.805	2.821.051.805
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.303.761	77.853.997	77.853.997	128.505.858	128.505.858
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.626.504	0	0	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	322.521.597.560	231.144.706.462	246.699.819.183	304.670.095.697	327.614.723.075
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	523.608.543	578.425.861	578.425.861	539.671.042	539.671.042
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	56.541.277.898	53.943.649.757	57.406.489.231	69.590.802.377	73.464.777.995
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0
UO						
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	85.647.344.243	5.352.149.973	7.351.756.856	9.825.861.058	13.079.435.117
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690
73108	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175
73115	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
73116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
73118	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
73119	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899
73901	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	15.697.274.740	15.846.179.233	15.846.179.233	16.281.254.219	16.281.254.219
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.244.129.488	16.951.392.226	16.951.392.226	19.535.095.019	19.511.263.441
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.048.952.885	271.613.976.258	288.778.087.556	360.527.800.583	384.351.389.580
4	INVESTIMENTOS	629.615.839	107.000.000	1.959.129.942	105.389.016	3.098.303.015
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	750.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	9.928.901	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**6.529.545.361**		**5.751.039.369**	**90.000.000**				**12.370.584.730**
101			**300.386.977.901**					**300.386.977.901**
102			**2.403.496.626**					**2.403.496.626**
106			**36.994.780**					**36.994.780**
111			**551.934.157**					**551.934.157**
113			**15.437.159.690**					**15.437.159.690**
119			**42.206.491**					**42.206.491**
123	**623.838.923**							**623.838.923**
129			**8.393.343**					**8.393.343**
134			**2.693.638.378**					**2.693.638.378**
141			**7.557.579.899**					**7.557.579.899**
142			**48.439.151.754**					**48.439.151.754**
151	**9.579.757.446**		**619.283.764**	**15.389.016**				**10.214.430.226**
156	**209.654.435**							**209.654.435**
169	**218.467.276**							**218.467.276**
186			**136.941.790**					**136.941.790**
188	**2.350.000.000**		**286.591.638**	**2.992.913.999**				**5.629.505.637**
Total	**19.511.263.441**	**0**	**384.351.389.580**	**3.098.303.015**	**0**	**0**	**0**	**406.960.956.036**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		85.647.344.243	5.352.149.973	7.351.756.856	9.825.861.058	13.079.435.117
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.621.473.684	3.330.586.404	3.329.625.449	5.650.218.268	5.624.286.690
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	79.987.370.552	1.983.063.573	3.973.702.510	4.136.941.790	7.416.447.427
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.500.007	38.499.996	38.499.996	38.701.000	38.701.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	12.082.606	16.015.925	15.054.970	2.829.166.463	2.803.234.885
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.812.422.732	2.305.845.718	2.305.845.718	2.821.051.805	2.821.051.805
28	ENCARGOS ESPECIAIS	82.822.838.904	3.030.288.330	5.020.927.267	4.175.642.790	7.455.148.427
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.412.861.215	621.886.689	620.925.734	2.418.157.839	2.392.226.261
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.812.422.732	2.305.845.718	2.305.845.718	2.821.051.805	2.821.051.805
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.303.761	77.853.997	77.853.997	128.505.858	128.505.858
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.626.504	0	0	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	79.987.370.552	1.983.063.573	3.973.702.510	4.136.941.790	7.416.447.427
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	323.759.480	363.499.996	363.499.996	321.203.766	321.203.766
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	9.928.901	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.536.960.820	3.275.216.478	3.275.216.478	5.525.413.410	5.501.581.832
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.546.204.059	2.076.933.495	2.213.731.535	4.300.447.648	4.584.939.286
4	INVESTIMENTOS	564.179.363	0	1.852.129.942	0	2.992.913.999
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	750.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	9.928.901	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.641.829.027**		**4.132.384.492**					**6.774.213.519**
123	**171.600.667**							**171.600.667**
151	**2.688.152.138**		**29.021.366**					**2.717.173.504**
186			**136.941.790**					**136.941.790**
188			**286.591.638**	**2.992.913.999**				**3.279.505.637**
Total	**5.501.581.832**	**0**	**4.584.939.286**	**2.992.913.999**	**0**	**0**	**0**	**13.079.435.117**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.624.286.690**
	Atividade								**2.520.732.119**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**29.021.366**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								29.021.366
			S	3-ODC	1	90	0	151	29.021.366
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**99.484.492**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								99.484.492
			F	3-ODC	1	90	0	100	99.484.492
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**14.165.800**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 4.301								14.165.800
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.165.800
0032 **218I**	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							**1.316.730.631**
0032 218I **0001**	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								1.316.730.631
			F	1-PES	1	90	0	100	1.316.730.631
0032 **218J**	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							**102.575.412**
0032 218J **0001**	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								102.575.412
			F	1-PES	1	90	0	100	102.575.412
0032 **218K**	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							**940.020.218**
0032 218K **0001**	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								940.020.218
			F	1-PES	1	90	0	100	940.020.218
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							**18.734.200**
0032 8567 **0001**	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - **Nacional** Militar remunerado (unidade): 284								18.734.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.734.200
	Operação Especial								**3.103.554.571**
0032 **00QD**	**Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	09 272							**904.800.000**
0032 00QD **0001**	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								904.800.000
			S	1-PES	1	90	0	123	171.600.667
			S	1-PES	1	90	0	151	733.199.333
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.916.251.805**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.916.251.805
			S	1-PES	1	90	0	151	1.916.251.805
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**282.502.766**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								282.502.766
			F	1-PES	0	91	0	100	282.502.766
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**7.416.447.427**
	Operação Especial								**7.416.447.427**
0903 **00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	28 845							**136.941.790**
0903 00PX **0001**	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - **Nacional**								136.941.790
			F	3-ODC	1	40	0	186	136.941.790
0903 **00SE**	**00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	28 845							**4.000.000.000**
0903 00SE **0001**	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - **Nacional**								4.000.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	100	3.000.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	1.000.000.000
0903 **0EC2**	**Transferências Especiais**	28 845							**3.279.505.637**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0001**	Transferências Especiais - **Nacional**								16.747.682
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	280.000
			F	4-INV	6	40	0	188	11.078.682
			F	4-INV	6	99	0	188	4.739.000
0903 0EC2 **0011**	Transferências Especiais - **No Estado de Rondônia**								77.403.375
			F	3-ODC	6	40	0	188	6.399.880
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	45.872.448
			F	4-INV	6	99	0	188	22.531.047
0903 0EC2 **0012**	Transferências Especiais - **No Estado do Acre**								74.561.821
			F	3-ODC	6	30	0	188	2.020.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	6.109.704
			F	4-INV	6	30	0	188	5.330.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.239.364
			F	4-INV	6	99	0	188	49.262.753
0903 0EC2 **0013**	Transferências Especiais - **No Estado do Amazonas**								40.512.093
			F	3-ODC	6	30	0	188	1.900.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	750.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.953.047
			F	4-INV	6	99	0	188	23.659.046
0903 0EC2 **0014**	Transferências Especiais - **No Estado de Roraima**								59.117.456
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	8.139.682
			F	4-INV	6	30	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.339.364
			F	4-INV	6	99	0	188	44.538.410
0903 0EC2 **0015**	Transferências Especiais - **No Estado do Pará**								124.206.861
			F	3-ODC	6	30	0	188	369.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.845.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.307.904
			F	4-INV	6	30	0	188	3.284.682
			F	4-INV	6	40	0	188	73.286.815
			F	4-INV	6	99	0	188	38.113.460
0903 0EC2 **0016**	Transferências Especiais - **No Estado do Amapá**								78.786.451
			F	3-ODC	6	30	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	4.017.509
			F	3-ODC	6	99	0	188	15.344.910
			F	4-INV	6	30	0	188	5.098.777
			F	4-INV	6	40	0	188	10.560.000
			F	4-INV	6	99	0	188	42.965.255
0903 0EC2 **0017**	Transferências Especiais - **No Estado do Tocantins**								86.570.729
			F	3-ODC	6	40	0	188	2.645.906
			F	3-ODC	6	99	0	188	8.329.839
			F	4-INV	6	40	0	188	36.245.779
			F	4-INV	6	99	0	188	39.349.205
0903 0EC2 **0020**	Transferências Especiais - **Na Região Nordeste**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0021**	Transferências Especiais - **No Estado do Maranhão**								130.864.275
			F	3-ODC	6	40	0	188	5.959.365
			F	3-ODC	6	99	0	188	8.067.713
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	69.647.770
			F	4-INV	6	99	0	188	46.189.427
0903 0EC2 **0022**	Transferências Especiais - **No Estado do Piauí**								96.298.234
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.213.730
			F	4-INV	6	40	0	188	15.937.682
			F	4-INV	6	99	0	188	76.146.822
0903 0EC2 **0023**	Transferências Especiais - **No Estado do Ceará**								122.221.270
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.830.904
			F	4-INV	6	40	0	188	51.028.130
			F	4-INV	6	99	0	188	65.212.236
0903 0EC2 **0024**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								62.037.504
			F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	6.689.364
			F	4-INV	6	40	0	188	32.238.411
			F	4-INV	6	99	0	188	21.609.729
0903 0EC2 **0025**	Transferências Especiais - **No Estado da Paraíba**								83.203.792
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.560.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	883.000
			F	4-INV	6	40	0	188	28.386.365
			F	4-INV	6	99	0	188	52.374.427
0903 0EC2 **0026**	Transferências Especiais - **No Estado de Pernambuco**								131.493.397
			F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	6.106.269
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.903.700
			F	4-INV	6	30	0	188	850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	43.710.308
			F	4-INV	6	99	0	188	75.773.120
0903 0EC2 **0027**	Transferências Especiais - **No Estado de Alagoas**								50.982.092
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.849.800
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.719.680
			F	4-INV	6	40	0	188	18.173.565
			F	4-INV	6	99	0	188	25.239.047
0903 0EC2 **0028**	Transferências Especiais - **No Estado de Sergipe**								68.252.958
			F	3-ODC	6	99	0	188	16.137.199
			F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.215.759
0903 0EC2 **0029**	Transferências Especiais - **No Estado da Bahia**								265.007.680
			F	3-ODC	6	30	0	188	3.006.004
			F	3-ODC	6	40	0	188	8.764.949
			F	3-ODC	6	99	0	188	15.348.968
			F	4-INV	6	30	0	188	7.500.360
			F	4-INV	6	40	0	188	102.086.502
			F	4-INV	6	99	0	188	128.300.897

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0031**	Transferências Especiais - **No Estado de Minas Gerais**								341.229.110
			F	3-ODC	6	30	0	188	2.130.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	10.155.583
			F	3-ODC	6	99	0	188	10.584.311
			F	4-INV	6	30	0	188	8.273.666
			F	4-INV	6	40	0	188	106.894.281
			F	4-INV	6	99	0	188	203.191.269
0903 0EC2 **0032**	Transferências Especiais - **No Estado do Espírito Santo**								46.098.740
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.370.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	7.243.796
			F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.570.297
			F	4-INV	6	99	0	188	23.564.647
0903 0EC2 **0033**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio de Janeiro**								91.306.486
			F	3-ODC	6	40	0	188	910.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	9.499.682
			F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	42.488.393
			F	4-INV	6	99	0	188	38.258.411
0903 0EC2 **0035**	Transferências Especiais - **No Estado de São Paulo**								281.626.542
			F	3-ODC	6	40	0	188	8.085.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	9.852.262
			F	4-INV	6	40	0	188	97.471.822
			F	4-INV	6	99	0	188	166.217.458
0903 0EC2 **0040**	Transferências Especiais - **Na Região Sul**								16.064.364
			F	4-INV	6	40	0	188	8.819.682
			F	4-INV	6	99	0	188	7.244.682
0903 0EC2 **0041**	Transferências Especiais - **No Estado do Paraná**								185.446.740
			F	3-ODC	6	40	0	188	4.939.364
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.009.680
			F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	69.598.138
			F	4-INV	6	99	0	188	106.899.558
0903 0EC2 **0042**	Transferências Especiais - **No Estado de Santa Catarina**								123.523.863
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.375.586
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	15.308.364
			F	4-INV	6	99	0	188	102.639.913
0903 0EC2 **0043**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								158.110.915
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.889.000
			F	4-INV	6	40	0	188	43.862.728
			F	4-INV	6	99	0	188	106.459.187
0903 0EC2 **0051**	Transferências Especiais - **No Estado de Mato Grosso**								46.524.411
			F	3-ODC	6	40	0	188	2.415.904
			F	4-INV	6	30	0	188	4.300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	16.049.460
			F	4-INV	6	99	0	188	23.759.047

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0052**	Transferências Especiais - **No Estado de Goiás**								108.304.859
			F	3-ODC	6	40	0	188	11.126.724
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.180.900
			F	4-INV	6	40	0	188	75.379.090
			F	4-INV	6	99	0	188	18.618.145
0903 0EC2 **0053**	Transferências Especiais - **No Distrito Federal**								9.919.682
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	9.819.682
0903 0EC2 **0054**	Transferências Especiais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								70,397,168
			F	3-ODC	6	30	0	188	75,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	870,000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1,900,000
			F	4-INV	6	30	0	188	3,150,000
			F	4-INV	6	40	0	188	31,738,364
			F	4-INV	6	99	0	188	32,663,804
0903 0EC2 **0100**	Transferências Especiais - **No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0101**	Transferências Especiais - **No Município de Ariquemes - RO**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0102**	Transferências Especiais - **No Município de Cabixi - RO**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **0105**	Transferências Especiais - **No Município de Colorado do Oeste - RO**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0107**	Transferências Especiais - **No Município de Costa Marques - RO**								550.000
			F	4-INV	6	40	0	188	550.000
0903 0EC2 **0110**	Transferências Especiais - **No Município de Jaru - RO**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0111**	Transferências Especiais - **No Município de Ji-Paraná - RO**								1,300,000
			F	4-INV	6	40	0	188	1,300,000
0903 0EC2 **0112**	Transferências Especiais - **No Município de Machadinho D'Oeste - RO**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0123**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Mamoré - RO**								800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0126**	Transferências Especiais - **No Município de Alto Paraíso - RO**								500,000
			F	4-INV	6	40	0	188	500,000
0903 0EC2 **0131**	Transferências Especiais - **No Município de Candeias do Jamari - RO**								800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **0136**	Transferências Especiais - **No Município de Itapuã do Oeste - RO**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0137**	Transferências Especiais - **No Município de Ministro Andreazza - RO**								300,000
			F	4-INV	6	40	0	188	300,000
0903 0EC2 **0139**	Transferências Especiais - **No Município de Monte Negro - RO**								450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 **0141**	Transferências Especiais - **No Município de Parecis - RO**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **0144**	Transferências Especiais - **No Município de São Felipe D'Oeste - RO**								500,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500,000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0145**	Transferências Especiais - **No Município de São Francisco do Guaporé - RO**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **0146**	Transferências Especiais - **No Município de Seringueiras - RO**								518.680
			F	4-INV	6	40	0	188	518.680
0903 0EC2 **0163**	Transferências Especiais - **No Município de Marechal Thaumaturgo - AC**								450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 **0171**	Transferências Especiais - **No Município de Tarauacá - AC**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0180**	Transferências Especiais - **No Município de Autazes - AM**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
0903 0EC2 **0181**	Transferências Especiais - **No Município de Barcelos - AM**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **0183**	Transferências Especiais - **No Município de Benjamin Constant - AM**								638.000
			F	4-INV	6	40	0	188	638.000
0903 0EC2 **0190**	Transferências Especiais - **No Município de Carauari - AM**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0191**	Transferências Especiais - **No Município de Careiro - AM**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **0195**	Transferências Especiais - **No Município de Eirunepé - AM**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **0199**	Transferências Especiais - **No Município de Humaitá - AM**								150.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **0202**	Transferências Especiais - **No Município de Itacoatiara - AM**								1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
0903 0EC2 **0208**	Transferências Especiais - **No Município de Lábrea - AM**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500,000
			F	4-INV	6	40	0	188	1,000,000
0903 0EC2 **0215**	Transferências Especiais - **No Município de Nhamundá - AM**								574.682
			F	4-INV	6	40	0	188	574.682
0903 0EC2 **0216**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Olinda do Norte - AM**								638.000
			F	4-INV	6	40	0	188	638.000
0903 0EC2 **0219**	Transferências Especiais - **No Município de Parintins - AM**								250,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	250,000
0903 0EC2 **0220**	Transferências Especiais - **No Município de Pauini - AM**								419.000
			F	4-INV	6	40	0	188	419.000
0903 0EC2 **0231**	Transferências Especiais - **No Município de Tefé - AM**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0237**	Transferências Especiais - **No Município de Alto Alegre - RR**								2,100,000
			F	4-INV	6	40	0	188	2,100,000
0903 0EC2 **0239**	Transferências Especiais - **No Município de Bonfim - RR**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **0240**	Transferências Especiais - **No Município de Cantá - RR**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **0241**	Transferências Especiais - **No Município de Caracaraí - RR**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **0242**	Transferências Especiais - **No Município de Caroebe - RR**								5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
0903 0EC2 **0243**	Transferências Especiais - **No Município de Iracema - RR**								5.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.700.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0245**	Transferências Especiais - **No Município de Normandia - RR**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0246**	Transferências Especiais - **No Município de Pacaraima - RR**								2.900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
0903 0EC2 **0247**	Transferências Especiais - **No Município de Rorainópolis - RR**								2.050.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000
0903 0EC2 **0249**	Transferências Especiais - **No Município de São Luiz - RR**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.700.000
0903 0EC2 **0253**	Transferências Especiais - **No Município de Acará - PA**								1.200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	360.000
			F	4-INV	6	40	0	188	840.000
0903 0EC2 **0286**	Transferências Especiais - **No Município de Castanhal - PA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **0290**	Transferências Especiais - **No Município de Concórdia do Pará - PA**								800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	240.000
			F	4-INV	6	40	0	188	560.000
0903 0EC2 **0293**	Transferências Especiais - **No Município de Curralinho - PA**								811.000
			F	4-INV	6	40	0	188	811.000
0903 0EC2 **0296**	Transferências Especiais - **No Município de Dom Eliseu - PA**								1.550.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	240.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.310.000
0903 0EC2 **0314**	Transferências Especiais - **No Município de Mãe do Rio - PA**								2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
0903 0EC2 **0356**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Bárbara do Pará - PA**								800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	240.000
			F	4-INV	6	40	0	188	560.000
0903 0EC2 **0376**	Transferências Especiais - **No Município de São Sebastião da Boa Vista - PA**								800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	240.000
			F	4-INV	6	40	0	188	560.000
0903 0EC2 **0397**	Transferências Especiais - **No Município de Calçoene - AP**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0402**	Transferências Especiais - **No Município de Macapá - AP**								590.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	590.000
0903 0EC2 **0404**	Transferências Especiais - **No Município de Oiapoque - AP**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
0903 0EC2 **0405**	Transferências Especiais - **No Município de Porto Grande - AP**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
0903 0EC2 **0407**	Transferências Especiais - **No Município de Santana - AP**								780.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	180.000
0903 0EC2 **0409**	Transferências Especiais - **No Município de Vitória do Jari - AP**								2.349.682
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.849.682

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0549**	Transferências Especiais - **No Município de Açailândia - MA**								250.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	50.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0566**	Transferências Especiais - **No Município de Arari - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0577**	Transferências Especiais - **No Município de Bela Vista do Maranhão - MA**								2,700,000
			F	4-INV	6	40	0	188	2,700,000
0903 0EC2 **0607**	Transferências Especiais - **No Município de Codó - MA**								350.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	50.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0703**	Transferências Especiais - **No Município de Primeira Cruz - MA**								800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	800.000
0903 0EC2 **0734**	Transferências Especiais - **No Município de São Luís - MA**								250,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	50.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200,000
0903 0EC2 **0752**	Transferências Especiais - **No Município de Timon - MA**								250.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	50.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0754**	Transferências Especiais - **No Município de Tufilândia - MA**								1.700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
0903 0EC2 **0766**	Transferências Especiais - **No Município de Acauã - PI**								250,000
			F	4-INV	6	40	0	188	250,000
0903 0EC2 **0768**	Transferências Especiais - **No Município de Água Branca - PI**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0771**	Transferências Especiais - **No Município de Alto Longá - PI**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0780**	Transferências Especiais - **No Município de Assunção do Piauí - PI**								250,000
			F	4-INV	6	40	0	188	250,000
0903 0EC2 **0784**	Transferências Especiais - **No Município de Barras - PI**								500,000
			F	4-INV	6	40	0	188	500,000
0903 0EC2 **0791**	Transferências Especiais - **No Município de Bertolínia - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0810**	Transferências Especiais - **No Município de Campo Grande do Piauí - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0819**	Transferências Especiais - **No Município de Caridade do Piauí - PI**								800,982
			F	4-INV	6	40	0	188	800,982
0903 0EC2 **0823**	Transferências Especiais - **No Município de Cocal de Telha - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0836**	Transferências Especiais - **No Município de Curral Novo do Piauí - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0853**	Transferências Especiais - **No Município de Fronteiras - PI**								300,000
			F	4-INV	6	40	0	188	300,000
0903 0EC2 **0866**	Transferências Especiais - **No Município de Jaicós - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0868**	Transferências Especiais - **No Município de Jatobá do Piauí - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0903**	Transferências Especiais - **No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI**								200,000
			F	4-INV	6	40	0	188	200,000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0920**	Transferências Especiais - **No Município de Paulistana - PI**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **0921**	Transferências Especiais - **No Município de Pavussu - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0928**	Transferências Especiais - **No Município de Piracuruca - PI**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0935**	Transferências Especiais - **No Município de Regeneração - PI**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **0975**	Transferências Especiais - **No Município de Simões - PI**								450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 **0992**	Transferências Especiais - **No Município de Acaraú - CE**								2,719,682
			F	4-INV	6	40	0	188	2,719,682
0903 0EC2 **0995**	Transferências Especiais - **No Município de Alcântaras - CE**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0996**	Transferências Especiais - **No Município de Altaneira - CE**								1.000.012
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
0903 0EC2 **1008**	Transferências Especiais - **No Município de Assaré - CE**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **1018**	Transferências Especiais - **No Município de Bela Cruz - CE**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **1019**	Transferências Especiais - **No Município de Boa Viagem - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1027**	Transferências Especiais - **No Município de Caririaçu - CE**								500.012
			F	4-INV	6	40	0	188	500.012
0903 0EC2 **1037**	Transferências Especiais - **No Município de Chorozinho - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1038**	Transferências Especiais - **No Município de Coreaú - CE**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **1050**	Transferências Especiais - **No Município de Frecheirinha - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1062**	Transferências Especiais - **No Município de Ibiapina - CE**								500,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150,000
			F	4-INV	6	40	0	188	350,000
0903 0EC2 **1063**	Transferências Especiais - **No Município de Ibicuitinga - CE**								800.012
			F	4-INV	6	40	0	188	800.012
0903 0EC2 **1065**	Transferências Especiais - **No Município de Icó - CE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1072**	Transferências Especiais - **No Município de Iracema - CE**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **1079**	Transferências Especiais - **No Município de Itarema - CE**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **1083**	Transferências Especiais - **No Município de Jaguaribe - CE**								1.000.012
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
0903 0EC2 **1094**	Transferências Especiais - **No Município de Maranguape - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1105**	Transferências Especiais - **No Município de Monsenhor Tabosa - CE**								1.000.012
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.012
0903 0EC2 **1107**	Transferências Especiais - **No Município de Moraújo - CE**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **1113**	Transferências Especiais - **No Município de Novo Oriente - CE**								10.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.200.000
0903 0EC2 **1122**	Transferências Especiais - **No Município de Paracuru - CE**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **1124**	Transferências Especiais - **No Município de Parambu - CE**								5,819,682
			F	4-INV	6	40	0	188	5,819,682
0903 0EC2 **1132**	Transferências Especiais - **No Município de Pires Ferreira - CE**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **1143**	Transferências Especiais - **No Município de Reriutaba - CE**								1.089.365
			F	4-INV	6	40	0	188	1.089.365
0903 0EC2 **1170**	Transferências Especiais - **No Município de Uruoca - CE**								1,500,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150,000
			F	4-INV	6	40	0	188	1,350,000
0903 0EC2 **1569**	Transferências Especiais - **No Município de Águas Belas - PE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1623**	Transferências Especiais - **No Município de Feira Nova - PE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1664**	Transferências Especiais - **No Município de Lagoa Grande - PE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1666**	Transferências Especiais - **No Município de Limoeiro - PE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1683**	Transferências Especiais - **No Município de Passira - PE**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
			F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 **1686**	Transferências Especiais - **No Município de Pedra - PE**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
			F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 **1713**	Transferências Especiais - **No Município de São Caitano - PE**								5,000,000
			F	4-INV	6	40	0	188	5,000,000
0903 0EC2 **1853**	Transferências Especiais - **No Município de Aracaju - SE**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **1876**	Transferências Especiais - **No Município de Indiaroba - SE**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **1999**	Transferências Especiais - **No Município de Campo Formoso - BA**								1.419.682
			F	3-ODC	6	40	0	188	425,904
			F	4-INV	6	40	0	188	993,778
0903 0EC2 **2010**	Transferências Especiais - **No Município de Capim Grosso - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **2024**	Transferências Especiais - **No Município de Coaraci - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2027**	Transferências Especiais - **No Município de Conceição do Almeida - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **2028**	Transferências Especiais - **No Município de Conceição do Coité - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2042**	Transferências Especiais - **No Município de Cruz das Almas - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2053**	Transferências Especiais - **No Município de Eunápolis - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2061**	Transferências Especiais - **No Município de Gandu - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2071**	Transferências Especiais - **No Município de Iaçu - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2082**	Transferências Especiais - **No Município de Ibitiara - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2091**	Transferências Especiais - **No Município de Ipecaetá - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2093**	Transferências Especiais - **No Município de Ipirá - BA**								1.400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
0903 0EC2 **2096**	Transferências Especiais - **No Município de Iramaia - BA**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **2097**	Transferências Especiais - **No Município de Iraquara - BA**								700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2120**	Transferências Especiais - **No Município de Itapicuru - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **2124**	Transferências Especiais - **No Município de Itatim - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2129**	Transferências Especiais - **No Município de Ituberá - BA**								550,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	165,000
			F	4-INV	6	40	0	188	385,000
0903 0EC2 **2137**	Transferências Especiais - **No Município de Jandaíra - BA**								450.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	135.000
			F	4-INV	6	40	0	188	315.000
0903 0EC2 **2152**	Transferências Especiais - **No Município de Lajedinho - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2155**	Transferências Especiais - **No Município de Lapão - BA**								819.682
			F	4-INV	6	40	0	188	819.682
0903 0EC2 **2157**	Transferências Especiais - **No Município de Lençóis - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2158**	Transferências Especiais - **No Município de Licínio de Almeida - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2169**	Transferências Especiais - **No Município de Malhada - BA**								700,000
			F	3-ODC	6	40	0	188	210,000
			F	4-INV	6	40	0	188	490,000
0903 0EC2 **2190**	Transferências Especiais - **No Município de Mucuri - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2259**	Transferências Especiais - **No Município de Ruy Barbosa - BA**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **2260**	Transferências Especiais - **No Município de Salinas da Margarida - BA**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **2267**	Transferências Especiais - **No Município de Santaluz - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2294**	Transferências Especiais - **No Município de Sebastião Laranjeiras - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2295**	Transferências Especiais - **No Município de Senhor do Bonfim - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2306**	Transferências Especiais - **No Município de Souto Soares - BA**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **2334**	Transferências Especiais - **No Município de Várzea Nova - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2357**	Transferências Especiais - **No Município de Além Paraíba - MG**								700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2394**	Transferências Especiais - **No Município de Ataléia - MG**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2402**	Transferências Especiais - **No Município de Barão de Monte Alto - MG**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 **2488**	Transferências Especiais - **No Município de Caratinga - MG**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
0903 0EC2 **2526**	Transferências Especiais - **No Município de Coimbra - MG**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2611**	Transferências Especiais - **No Município de Ervália - MG**								700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2613**	Transferências Especiais - **No Município de Espera Feliz - MG**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2669**	Transferências Especiais - **No Município de Guidoval - MG**								439.365
			F	4-INV	6	40	0	188	439.365
0903 0EC2 **2672**	Transferências Especiais - **No Município de Gurinhatã - MG**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **2708**	Transferências Especiais - **No Município de Itaguara - MG**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **2716**	Transferências Especiais - **No Município de Itamonte - MG**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2777**	Transferências Especiais - **No Município de Laranjal - MG**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **2816**	Transferências Especiais - **No Município de Matipó - MG**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
0903 0EC2 **2850**	Transferências Especiais - **No Município de Mutum - MG**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **2905**	Transferências Especiais - **No Município de Patrocínio do Muriaé - MG**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **2947**	Transferências Especiais - **No Município de Poços de Caldas - MG**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **2972**	Transferências Especiais - **No Município de Recreio - MG**								650.000
			F	4-INV	6	40	0	188	650.000
0903 0EC2 **3098**	Transferências Especiais - **No Município de São Sebastião da Vargem Alegre - MG**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **3164**	Transferências Especiais - **No Município de Ubaporanga - MG**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **3186**	Transferências Especiais - **No Município de Viçosa - MG**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 **3197**	Transferências Especiais - **No Município de Águia Branca - ES**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **3217**	Transferências Especiais - **No Município de Divino de São Lourenço - ES**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **3263**	Transferências Especiais - **No Município de São Mateus - ES**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **3275**	Transferências Especiais - **No Município de Aperibé - RJ**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **3296**	Transferências Especiais - **No Município de Cordeiro - RJ**								450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 **3304**	Transferências Especiais - **No Município de Italva - RJ**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **3305**	Transferências Especiais - **No Município de Itaocara - RJ**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **3320**	Transferências Especiais - **No Município de Nilópolis - RJ**								900.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 **3321**	Transferências Especiais - **No Município de Niterói - RJ**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **3323**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
0903 0EC2 **3327**	Transferências Especiais - **No Município de Paty do Alferes - RJ**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **3329**	Transferências Especiais - **No Município de Pinheiral - RJ**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 **3337**	Transferências Especiais - **No Município de Rio Bonito - RJ**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3339**	Transferências Especiais - **No Município de Rio das Flores - RJ**								1.650.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	119.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	281.000
0903 0EC2 **3341**	Transferências Especiais - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								4.378.814
			F	3-ODC	6	99	0	188	713.645
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.665.169
0903 0EC2 **3348**	Transferências Especiais - **No Município de São João de Meriti - RJ**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **3350**	Transferências Especiais - **No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **3351**	Transferências Especiais - **No Município de São Pedro da Aldeia - RJ**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **3361**	Transferências Especiais - **No Município de Três Rios - RJ**								550.000
			F	4-INV	6	40	0	188	550.000
0903 0EC2 **3362**	Transferências Especiais - **No Município de Valença - RJ**								400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
			F	4-INV	6	99	0	188	280.000
0903 0EC2 **3372**	Transferências Especiais - **No Município de Águas de São Pedro - SP**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 **3403**	Transferências Especiais - **No Município de Araras - SP**								1.819.682
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.819.682
0903 0EC2 **3425**	Transferências Especiais - **No Município de Barra Bonita - SP**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **3443**	Transferências Especiais - **No Município de Bofete - SP**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **3487**	Transferências Especiais - **No Município de Carapicuíba - SP**								11.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.350.000
0903 0EC2 **3504**	Transferências Especiais - **No Município de Cordeirópolis - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3508**	Transferências Especiais - **No Município de Cosmópolis - SP**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **3510**	Transferências Especiais - **No Município de Cotia - SP**								2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **3511**	Transferências Especiais - **No Município de Cravinhos - SP**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **3524**	Transferências Especiais - **No Município de Dourado - SP**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **3533**	Transferências Especiais - **No Município de Embu das Artes - SP**								3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
0903 0EC2 **3563**	Transferências Especiais - **No Município de Guaimbê - SP**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **3591**	Transferências Especiais - **No Município de Ibiúna - SP**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **3601**	Transferências Especiais - **No Município de Indaiatuba - SP**								2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **3646**	Transferências Especiais - **No Município de Jaguariúna - SP**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **3647**	Transferências Especiais - **No Município de Jales - SP**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
0903 0EC2 **3669**	Transferências Especiais - **No Município de Limeira - SP**								1.700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
0903 0EC2 **3677**	Transferências Especiais - **No Município de Luís Antônio - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3793**	Transferências Especiais - **No Município de Pindamonhangaba - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3900**	Transferências Especiais - **No Município de Santo André - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3934**	Transferências Especiais - **No Município de São Simão - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **3940**	Transferências Especiais - **No Município de Serrana - SP**								139.365
			F	4-INV	6	40	0	188	139.365
0903 0EC2 **3964**	Transferências Especiais - **No Município de Taquaritinga - SP**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **3969**	Transferências Especiais - **No Município de Tatuí - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3970**	Transferências Especiais - **No Município de Taubaté - SP**								400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
0903 0EC2 **3987**	Transferências Especiais - **No Município de Ubatuba - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **4035**	Transferências Especiais - **No Município de Assis Chateaubriand - PR**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **4067**	Transferências Especiais - **No Município de Campo Bonito - PR**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **4073**	Transferências Especiais - **No Município de Candói - PR**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
0903 0EC2 **4104**	Transferências Especiais - **No Município de Curitiba - PR**								700.000
			F	4-INV	6	30	0	188	700.000
0903 0EC2 **4129**	Transferências Especiais - **No Município de Foz do Iguaçu - PR**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **4131**	Transferências Especiais - **No Município de Francisco Beltrão - PR**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **4174**	Transferências Especiais - **No Município de Ivaté - PR**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **4199**	Transferências Especiais - **No Município de Loanda - PR**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **4220**	Transferências Especiais - **No Município de Mariópolis - PR**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **4240**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Aurora - PR**								919.682
			F	4-INV	6	40	0	188	919.682
0903 0EC2 **4247**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Olímpia - PR**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **4260**	Transferências Especiais - **No Município de Palotina - PR**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **4326**	Transferências Especiais - **No Município de Salgado Filho - PR**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **4394**	Transferências Especiais - **No Município de Tupãssi - PR**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **4397**	Transferências Especiais - **No Município de Umuarama - PR**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
0903 0EC2 **4546**	Transferências Especiais - **No Município de Joinville - SC**								3.900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.900.000
0903 0EC2 **4740**	Transferências Especiais - **No Município de Barra do Ribeiro - RS**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **4780**	Transferências Especiais - **No Município de Canela - RS**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **4781**	Transferências Especiais - **No Município de Canguçu - RS**								200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0903 0EC2 **4798**	Transferências Especiais - **No Município de Caxias do Sul - RS**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **4861**	Transferências Especiais - **No Município de Estrela - RS**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **4891**	Transferências Especiais - **No Município de Guaporé - RS**								250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
0903 0EC2 **4892**	Transferências Especiais - **No Município de Guarani das Missões - RS**								150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
0903 0EC2 **4934**	Transferências Especiais - **No Município de Lajeado - RS**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **4954**	Transferências Especiais - **No Município de Mato Queimado - RS**								150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
0903 0EC2 **5051**	Transferências Especiais - **No Município de Rolante - RS**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **5075**	Transferências Especiais - **No Município de Santo Ângelo - RS**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **5104**	Transferências Especiais - **No Município de São Martinho - RS**								200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0903 0EC2 **5138**	Transferências Especiais - **No Município de Soledade - RS**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **5191**	Transferências Especiais - **No Município de Vila Maria - RS**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.701.000**
	Operação Especial								**38.701.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**38.701.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								38.701.000
			S	1-PES	1	90	0	151	38.701.000
Total									**13.079.435.117**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690
Subfuncao						
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095	14.936.709.980	15.437.159.690

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
113			**15.437.159.690**					**15.437.159.690**
Total	**0**	**0**	**15.437.159.690**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.437.159.690**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**15.437.159.690**
	Operação Especial								**15.437.159.690**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	28 847							**15.437.159.690**
0903 0369 **0001**	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação **- Nacional**								15.437.159.690
			F	3-ODC	1	30	0	113	7.718.579.845
			F	3-ODC	1	40	0	113	7.718.579.845
Total									**15.437.159.690**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	180.549.421.530	175.431.855.979	188.882.662.296	231.022.028.941	245.356.996.870
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	42.914.880.774	41.388.961.215	44.576.187.136	54.654.092.397	58.027.618.305
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.464.302.304	216.820.817.194	233.458.849.432	285.676.121.338	303.384.615.175

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101			**300.386.977.901**					**300.386.977.901**
102			**2.403.496.626**					**2.403.496.626**
111			**551.934.157**					**551.934.157**
119			**42.206.491**					**42.206.491**
Total	**0**	**0**	**303.384.615.175**	**0**	**0**	**0**	**0**	**303.384.615.175**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**303.384.615.175**
	Operação Especial								**303.384.615.175**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	28 845							**108.810.493.854**
0903 0044 **0001**	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - **Nacional**								108.810.493.854
			F	3-ODC	1	30	0	101	108.810.493.854
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	28 845							**126.523.830.064**
0903 0045 **0001**	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - **Nacional**								126.523.830.064
			F	3-ODC	1	40	0	101	126.523.830.064
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	28 845							**7.505.735.003**
0903 0046 **0001**	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - **Nacional**								7.505.735.003
			F	3-ODC	1	30	0	101	7.505.735.003
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	28 845							**1.922.797.301**
0903 006M **0001**	Transferência do imposto territorial rural - ITR - **Nacional**								1.922.797.301
			F	3-ODC	1	40	0	102	1.922.797.301
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	28 845							**42.206.491**
0903 00H6 **0001**	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - **Nacional**								42.206.491
			F	3-ODC	1	30	0	119	29.544.544
			F	3-ODC	1	40	0	119	12.661.947
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	28 845							**551.934.157**
0903 0999 **0001**	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - **Nacional**								551.934.157
			F	3-ODC	1	30	0	111	551.934.157
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	28 847							**58.027.618.305**
0903 0C33 **0001**	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - **Nacional**								58.027.618.305
			F	3-ODC	1	30	0	101	57.546.918.980
			F	3-ODC	1	30	0	102	480.699.325
Total									**303.384.615.175**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73115 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.162.955	5.162.955	8.393.343	8.393.343

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
129			**8.393.343**					**8.393.343**
Total	**0**	**0**	**8.393.343**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.393.343**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73115 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**8.393.343**
	Operação Especial								**8.393.343**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	28 845							**8.393.343**
0903 0C03 **0001**	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) **- Nacional**								8.393.343
			F	3-ODC	1	30	0	129	4.196.672
			F	3-ODC	1	40	0	129	4.196.671
Total									**8.393.343**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	30.821.605.285	30.821.605.285	43.188.726.403	48.518.880.215

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**79.728.461**					**79.728.461**
142			**48.439.151.754**					**48.439.151.754**
Total	**0**	**0**	**48.518.880.215**	**0**	**0**	**0**	**0**	**48.518.880.215**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**48.518.880.215**
	Operação Especial								**48.518.880.215**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	28 845							**48.518.880.215**
0903 0A53 **0001**	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) **- Nacional**								48.518.880.215
			F	3-ODC	1	30	0	100	69.762.404
			F	3-ODC	1	30	0	142	32.938.623.193
			F	3-ODC	1	40	0	100	9.966.057
			F	3-ODC	1	40	0	142	15.500.528.561
Total									**48.518.880.215**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.631.325.048	2.631.325.048	2.693.638.378	2.693.638.378

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
134			**2.693.638.378**					**2.693.638.378**
Total	**0**	**0**	**2.693.638.378**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.693.638.378**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.693.638.378**
	Operação Especial								**2.693.638.378**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	28 845							**1.151.751.043**
0903 0223 **0001**	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) **- Nacional**								1.151.751.043
			F	3-ODC	1	30	0	134	575.875.522
			F	3-ODC	1	40	0	134	575.875.521
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	28 845							**1.541.887.335**
0903 0546 **0001**	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) **- Nacional**								1.541.887.335
			F	3-ODC	1	30	0	134	770.943.667
			F	3-ODC	1	40	0	134	770.943.668
Total									**2.693.638.378**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.640.440.254	4.754.107.721	7.557.579.899	7.557.579.899

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
141			**7.557.579.899**					**7.557.579.899**
Total	**0**	**0**	**7.557.579.899**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.557.579.899**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**7.557.579.899**
	Operação Especial								**7.557.579.899**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	28 845							**7.557.579.899**
0903 0547 **0001**	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - **Nacional**								7.557.579.899
			F	3-ODC	1	30	0	141	1.964.970.775
			F	3-ODC	1	40	0	141	5.592.609.124
Total									**7.557.579.899**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		15.697.274.740	15.846.179.233	15.846.179.233	16.281.254.219	16.281.254.219
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.697.274.740	15.846.179.233	15.846.179.233	16.281.254.219	16.281.254.219
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.543.222.642	1.548.989.500	1.548.989.500	1.659.851.151	1.659.851.151
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.154.052.098	14.297.189.733	14.297.189.733	14.621.403.068	14.621.403.068
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.497.425.677	15.631.253.368	15.631.253.368	16.062.786.943	16.062.786.943
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	199.849.063	214.925.865	214.925.865	218.467.276	218.467.276
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.707.168.668	13.676.175.748	13.676.175.748	14.009.681.609	14.009.681.609
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.924.669.596	2.063.003.485	2.063.003.485	2.166.183.594	2.166.183.594
4	INVESTIMENTOS	65.436.476	107.000.000	107.000.000	105.389.016	105.389.016

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.887.716.334**		**1.538.926.416**	**90.000.000**				**5.516.642.750**
106			**36.994.780**					**36.994.780**
123	**452.238.256**							**452.238.256**
151	**6.891.605.308**		**590.262.398**	**15.389.016**				**7.497.256.722**
156	**209.654.435**							**209.654.435**
169	**218.467.276**							**218.467.276**
188	**2.350.000.000**							**2.350.000.000**
Total	**14.009.681.609**	**0**	**2.166.183.594**	**105.389.016**	**0**	**0**	**0**	**16.281.254.219**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**16.281.254.219**
	Operação Especial								**16.281.254.219**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	28 845							**4.354.971.864**
0903 009T **0053**	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								4.354.971.864
			S	1-PES	1	90	0	151	4.126.971.864
			S	3-ODC	1	90	0	151	228.000.000
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**414.646.194**
0903 00FM **0053**	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								414,646,194
			S	3-ODC	1	90	0	106	36,994,780
			S	3-ODC	1	90	0	151	362,262,398
			S	4-INV	1	90	0	151	15,389,016
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**3.476.297.576**
0903 00NR **0053**	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								3.476.297.576
			F	1-PES	1	90	0	100	3.097.249.058
			F	3-ODC	1	90	0	100	289.048.518
			F	4-INV	1	90	0	100	90.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**1.985.142.260**
0903 00NS **0053**	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								1.985.142.260
			S	1-PES	1	90	0	151	1.985.142.260
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**237.554.825**
0903 00NT **0053**	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								237.554.825
			F	3-ODC	1	90	0	100	237.554.825
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	09 845							**553.444.747**
0903 00Q2 **0053**	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								553.444.747
			S	1-PES	1	90	0	123	452.238.256
			S	1-PES	1	90	0	151	101.206.491
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	09 845							**1.106.406.404**
0903 00QN **0053**	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								1,106,406,404
			S	1-PES	1	90	0	151	678,284,693
			S	1-PES	1	90	0	156	209,654,435
			S	1-PES	1	90	0	169	218,467,276
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	28 845							**664.323.073**
0903 00RS **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - **Em Brasília - DF**								664.323.073
	Agente público beneficiado (unidade): 31.914		F	3-ODC	1	90	0	100	664.323.073
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	28 845							**3.270.000.000**
0903 0312 **0053**	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								3.270.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	572.000.000
			F	1-PES	1	90	0	188	2.350.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	348.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	28 846							**218.467.276**
0903 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								218.467.276
			F	1-PES	0	91	0	100	218.467.276
Total									**16.281.254.219**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		56.485.705.712	48.546.762.074	48.980.142.548	63.592.632.757	64.932.707.549
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	22.531.290.670	24.059.264.364	25.083.472.559	27.903.268.994	29.243.299.816
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.570.645.187	941.379.622	911.379.622	724.266.060	724.266.060
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	10.910.114.228	11.518.705.459	11.390.705.591	16.162.365.350	16.162.365.350
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439
1058	MUDANCA DO CLIMA	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
2205	CONECTA BRASIL	409.823.380	368.570.420	368.570.420	1.122.783.709	1.122.783.709
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000	3.460.000.000
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.356.545.116	1.449.743.643	1.449.743.643	1.402.183.531	1.402.184.531
2223	A HORA DO TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070
5025	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	233.832.488	177.496.191	177.496.191	274.508.585	274.508.585
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
10	SAÚDE	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
12	EDUCAÇÃO	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.655.830.238	6.655.830.238
13	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.831.561
20	AGRICULTURA	10.909.886.017	11.518.705.459	11.390.705.591	16.162.365.350	16.162.365.350
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439
22	INDÚSTRIA	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.735.010.950	2.944.135.533	2.525.005.292	3.932.822.908	3.932.865.878
24	COMUNICAÇÕES	409.823.380	368.570.420	368.570.420	1.122.783.709	1.122.783.709
25	ENERGIA	228.212	0	0	0	0
26	TRANSPORTE	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.525.461.699	15.508.435.943	16.532.644.138	19.492.458.667	20.538.113.093
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.856.942	627.574.089	613.656.927	634.533.070	634.533.070
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.194.055	482.388.709	482.388.709	503.000.000	503.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	233.832.488	177.496.191	177.496.191	274.508.585	274.508.585
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.037.117.716	2.151.481.442	2.151.481.442	4.698.116.840	4.992.494.236
605	ABASTECIMENTO	2.955.735.408	3.303.640.074	3.175.640.206	5.574.065.747	5.574.065.747
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.954.150.609	8.215.065.385	8.215.065.385	10.588.299.603	10.588.299.603
631	REFORMA AGRÁRIA	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439	545.587.439
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.703.899.183	2.888.806.109	2.469.675.868	3.460.002.000	3.460.002.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168	5.529.297.168
695	TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	228.212	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.025.461.699	16.008.435.943	17.002.644.138	19.992.458.667	21.038.113.093
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	313.908.770	313.908.770

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

UO						
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	14.121.783.482	8.131.522.975	7.627.536.975	13.027.681.691	13.027.681.691
74102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
74104	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000
74201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
74202	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
74203	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
74204	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
74205	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	2.499.664	2.500.000	2.719.550	8.742.653	8.742.653
74901	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659
74902	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.969.739.008	6.969.739.008
74904	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
74905	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES	409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
74906	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA	169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
74910	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561
74912	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
74913	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
74914	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
74915	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
74916	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
74917	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL	358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
74918	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
74919	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.657.099
74920	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160,000,000	255,000,000	255,000,000	93,000,000	93,000,000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,653,399,783	6,725,597,065	6,164,549,794	11,743,024,236	11,743,025,236
5	INVERSOES FINANCEIRAS	49,656,505,929	41,506,165,009	42,500,373,204	51,432,699,751	52,772,773,543
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	15,800,000	60,000,000	60,000,000	10,000,000	10,000,000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	219,550	313,908,770	313,908,770

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100			**11.084.681.691**		**2.093.626.904**			**13.178.308.595**
101					**18.911.663.502**			**18.911.663.502**
118			**8.000.000**		**400.000.000**			**408.000.000**
130			**3.000.000**		**100.000.000**			**103.000.000**
134					**27.717.261**			**27.717.261**
135					**5.451.584.511**			**5.451.584.511**
141					**6.973.110**			**6.973.110**
142					**560.175.756**			**560.175.756**
143						**10.000.000**		**10.000.000**
144		**93.000.000**						**93.000.000**
148					**120.000.000**			**120.000.000**
150					**3.759.180**			**3.759.180**
160					**876.416.066**			**876.416.066**
163					**11.200.000**			**11.200.000**
166					**116.187.245**			**116.187.245**
172					**4.901.631.008**			**4.901.631.008**
174					**4.500.000**			**4.500.000**
178					**72.568.752**			**72.568.752**
180			**647.342.545**		**18.674.904.348**		**313.908.770**	**19.636.155.663**
186					**439.865.900**			**439.865.900**
188			**1.000**					**1.000**
Total	**0**	**93.000.000**	**11.743.025.236**	**0**	**52.772.773.543**	**10.000.000**	**313.908.770**	**64.932.707.549**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		14.121.783.482	8.131.522.975	7.627.536.975	13.027.681.691	13.027.681.691
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.982.566.252	315.000.000	315.000.000	103.000.000	103.000.000
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	5.426.484.777	4.915.716.866	4.830.861.107	9.452.679.691	9.452.679.691
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000	3.460.000.000
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
20	AGRICULTURA	5.426.256.565	4.915.716.866	4.830.861.107	9.452.679.691	9.452.679.691
22	INDÚSTRIA	1.200.000	250.000	250.000	2.000	2.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000	3.460.000.000
25	ENERGIA	228.212	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.982.566.252	315.000.000	315.000.000	103.000.000	103.000.000
Subfuncao						
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
605	ABASTECIMENTO	2.924.993.843	2.673.640.074	2.588.784.315	4.944.065.747	4.944.065.747
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.501.262.722	2.242.076.792	2.242.076.792	4.508.613.944	4.508.613.944
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.703.899.183	2.888.806.109	2.469.675.868	3.460.002.000	3.460.002.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	228.212	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.982.566.252	315.000.000	315.000.000	103.000.000	103.000.000
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000.000	255.000.000	255.000.000	93.000.000	93.000.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.732.894.557	5.446.522.976	4.942.536.976	10.454.681.691	10.454.681.691
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.213.088.925	2.369.999.999	2.369.999.999	2.470.000.000	2.470.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	15.800.000	60.000.000	60.000.000	10.000.000	10.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**10.454.681.691**		**1.593.583.934**			**12.048.265.625**
143						**10.000.000**		**10.000.000**
144		**93.000.000**						**93.000.000**
160					**876.416.066**			**876.416.066**
Total	**0**	**93.000.000**	**10.454.681.691**	**0**	**2.470.000.000**	**10.000.000**	**0**	**13.027.681.691**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.000.000**
	Operação Especial								**103.000.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846							**103.000.000**
0909 00QM **0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								103.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	93.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	10.000.000
1031	**Agropecuária Sustentável**								**9.452.679.691**
	Operação Especial								**9.452.679.691**
1031 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	20 605							**500.000**
1031 00RW **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - **Nacional**								500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
1031 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**4.138.613.944**
1031 0281 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								4.138.613.944
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.138.613.944
1031 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**1.438.127.695**
1031 0294 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								1.438.127.695
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.438.127.695
1031 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**20.000.000**
1031 0298 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								20.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000.000
1031 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**342.000.000**
1031 0299 **0001**	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								342.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	342.000.000
1031 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**2.253.975.123**
1031 0301 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								2.253.975.123
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.253.975.123
1031 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)**	20 605							**889.462.929**
1031 0611 **0001**	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - **Nacional**								889.462.929
			F	3-ODC	1	90	0	100	889.462.929
1031 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	20 608							**370.000.000**
1031 0A81 **0001**	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								370.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	306.576.926
			F	5-IFI	0	90	0	160	63.423.074
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**3.460.000.000**
	Operação Especial								**3.460.000.000**
2211 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**1.360.000.000**
2211 0267 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**								1.360.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.360.000.000

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2211 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**2.100.000.000**
2211 0A84 **0001**	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**								2.100.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.287.007.008
			F	5-IFI	0	90	0	160	812.992.992
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**2.000**
	Operação Especial								**2.000**
2215 **009J**	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**	22 693							**2.000**
2215 009J **0001**	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - **Nacional**								2.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.000
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**12.000.000**
	Operação Especial								**12.000.000**
5034 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)**	08 242							**12.000.000**
5034 0E85 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - **Nacional**								12.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000.000
Total									**13.027.681.691**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000	120.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
148					**120.000.000**			**120.000.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**120.000.000**	**0**	**0**	**120.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**120.000.000**
	Operação Especial								**120.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	28 846							**120.000.000**
0909 0021 **0001**	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								120.000.000
	Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	120.000.000
Total									**120.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000
Programa						
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000
Funcao						
20	AGRICULTURA	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000
Subfuncao						
605	ABASTECIMENTO	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000	630.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**630.000.000**					**630.000.000**
Total	**0**	**0**	**630.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**630.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**630.000.000**
	Operação Especial								**630.000.000**
1031 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**50.000.000**
1031 00GW **0001**	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) **- Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000 50.000.000
1031 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**580.000.000**
1031 0300 **0001**	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) **- Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	100	580.000.000 580.000.000
Total									**630.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060	1.266.060

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180					**1.266.060**			**1.266.060**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.266.060**	**0**	**0**	**1.266.060**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.266.060**
	Operação Especial								**1.266.060**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	28 846							**1.266.060**
0909 0461 **0001**	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização **- Nacional**								1.266.060
	Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	180	1.266.060
Total									**1.266.060**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Funcao						
10	SAÚDE	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174					**4.500.000**			**4.500.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.500.000**	**0**	**0**	**4.500.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.500.000**
	Operação Especial								**4.500.000**
0032 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	10 125							**4.500.000**
0032 0354 **0001**	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - **Nacional**								4.500.000
			S	5-IFI	0	90	0	174	4.500.000
Total									**4.500.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Programa						
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Funcao						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190	64.975.190

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180					**64.975.190**			**64.975.190**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**64.975.190**	**0**	**0**	**64.975.190**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	**Governança Fundiária**								**64.975.190**
	Operação Especial								**64.975.190**
1040 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	21 631							**64.975.190**
1040 0427 **0001**	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - **Nacional**								64.975.190
	Família atendida (unidade): 2.166		F	5-IFI	0	90	0	180	64.975.190
Total									**64.975.190**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
Subfuncao						
482	HABITAÇÃO URBANA	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932	265.765.932

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150					**1.501.412**			**1.501.412**
163					**11.200.000**			**11.200.000**
180					**253.064.520**			**253.064.520**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**265.765.932**	**0**	**0**	**265.765.932**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**265.765.932**
	Operação Especial								**265.765.932**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	05 482							**265.765.932**
0902 00GY **0001**	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha **- Nacional**								265.765.932
	Servidor beneficiado (unidade): 13.500		F	5-IFI	0	90	0	150	1.501.412
			F	5-IFI	0	90	0	163	11.200.000
			F	5-IFI	0	90	0	180	253.064.520
Total									**265.765.932**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.499.664	2.500.000	2.719.550	8.742.653	8.742.653
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	0	0
Subfuncao						
482	HABITAÇÃO URBANA	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	219.550	0	0
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.499.664	2.500.000	2.500.000	8.742.653	8.742.653
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	219.550	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150					**2.063.402**			**2.063.402**
180					**6.679.251**			**6.679.251**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.742.653**	**0**	**0**	**8.742.653**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**8.742.653**
	Operação Especial								**8.742.653**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	05 482							**8.742.653**
0902 00JE **0001**	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - **Nacional**								8.742.653
	Servidor beneficiado (unidade): 154		F	5-IFI	0	90	0	150	2.063.402
			F	5-IFI	0	90	0	180	6.679.251
Total									**8.742.653**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659
Programa						
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659
Funcao						
20	AGRICULTURA	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659
Subfuncao						
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659	6.079.685.659
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.530.264	20.000.000	20.000.000	20.809.475	20.809.475
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.441.357.623	5.952.988.593	5.952.988.593	6.058.876.184	6.058.876.184

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150					**43.121**			**43.121**
180			**20.809.475**		**6.058.833.063**			**6.079.642.538**
Total	**0**	**0**	**20.809.475**	**0**	**6.058.876.184**	**0**	**0**	**6.079.685.659**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**6.079.685.659**
	Operação Especial								**6.079.685.659**
1031 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**6.058.876.184**
1031 0012 **0001**	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								6.058.876.184
	Financiamento concedido (unidade): 24.888		F	5-IFI	0	90	0	150	43.121
			F	5-IFI	0	90	0	180	6.058.833.063
1031 **0A27**	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**20.809.475**
1031 0A27 **0001**	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								20.809.475
			F	3-ODC	1	90	0	180	20.809.475
Total									**6.079.685.659**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.969.739.008	6.969.739.008
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168	5.529.297.168
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	470.000.000	500.000.000	500.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.655.830.238	6.655.830.238
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168	5.529.297.168
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	470.000.000	500.000.000	500.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070	626.533.070
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.071.892.450	8.981.544.473	8.951.544.473	6.029.297.168	6.029.297.168
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	313.908.770	313.908.770

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100					**500.000.000**			**500.000.000**
180			**626.533.070**		**5.089.491.056**		**313.908.770**	**6.029.932.896**
186					**439.806.112**			**439.806.112**
Total	**0**	**0**	**626.533.070**	**0**	**6.029.297.168**	**0**	**313.908.770**	**6.969.739.008**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.529.297.168**
	Operação Especial								**5.529.297.168**
0902 **00IG**	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	12 694							**5.529.297.168**
0902 00IG **0001**	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - **Nacional**								5.529.297.168
	Estudante atendido (unidade): 460.347		F	5-IFI	0	90	0	180	4.423.437.734
			F	5-IFI	0	91	0	180	666.053.322
			F	5-IFI	0	91	0	186	439.806.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**500.000.000**
	Operação Especial								**500.000.000**
0909 **00M2**	**Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	12 846							**500.000.000**
0909 00M2 **0001**	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - **Nacional**								500.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	500.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**313.908.770**
	Operação Especial								**313.908.770**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**313.908.770**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								313.908.770
			F	9-RES	0	99	0	180	313.908.770
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**626.533.070**
	Atividade								**626.533.070**
5013 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	12 123							**626.533.070**
5013 20RZ **0001**	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - **Nacional**								626.533.070
	Financiamento gerenciado (unidade): 2.821.881		F	3-ODC	2	90	0	180	600.252.400
			F	3-ODC	2	91	0	180	26.280.670
Total									**6.969.739.008**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Programa						
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Funcao						
26	TRANSPORTE	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
Subfuncao						
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384	9.887.305.384

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
135					**5.296.502.416**			**5.296.502.416**
180					**4.590.802.968**			**4.590.802.968**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.887.305.384**	**0**	**0**	**9.887.305.384**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005	**Transporte Aquaviário**								**9.887.305.384**
	Operação Especial								**9.887.305.384**
3005 **0118**	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**	26 661							**9.887.305.384**
3005 0118 **0001**	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - **Nacional**								9.887.305.384
	Projeto concluído (unidade): 82		F	5-IFI	0	90	0	135	5.296.502.416
			F	5-IFI	0	90	0	180	4.590.802.968
Total									**9.887.305.384**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Programa						
2205	CONECTA BRASIL	409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	409.823.380	368.570.420	368.570.420	464.662.675	464.662.675

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**105.544.474**			**105.544.474**
172					**278.301.878**			**278.301.878**
180					**80.816.323**			**80.816.323**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**464.662.675**	**0**	**0**	**464.662.675**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**464.662.675**
	Operação Especial								**464.662.675**
2205 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	24 572							**464.662.675**
2205 0505 **0001**	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - **Nacional**								464.662.675
	Financiamento concedido (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	166	105.544.474
			F	5-IFI	0	90	0	172	278.301.878
			F	5-IFI	0	90	0	180	80.816.323
Total									**464.662.675**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Programa						
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Funcao						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	169.008.042	78.823.333	78.823.333	480.612.249	480.612.249

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180					**480.612.249**			**480.612.249**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**480.612.249**	**0**	**0**	**480.612.249**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	**Governança Fundiária**								**480.612.249**
	Operação Especial								**480.612.249**
1040 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	21 631							**480.612.249**
1040 0061 **0001**	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras **- Nacional**								480.612.249
	Família beneficiada (unidade): 5.878		F	5-IFI	0	90	0	180	480.612.249
Total									**480.612.249**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Programa						
2223	A HORA DO TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Funcao						
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
Subfuncao						
695	TURISMO	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908	472.865.878

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100					**42.970**			**42.970**
180					**472.822.908**			**472.822.908**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**472.865.878**	**0**	**0**	**472.865.878**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223	**A Hora do Turismo**								**472.865.878**
	Operação Especial								**472.865.878**
2223 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	23 695							**472.822.908**
2223 0454 **0001**	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - **Nacional**								472.822.908
	Empreendimento financiado (unidade): 1.751		F	5-IFI	0	90	0	180	472.822.908
2223 **0EC5**	**(VETADO)**	**(VETADO)**							**(VETADO)**
2223 0EC5 **0001**	**(VETADO)**								**(VETADO)**
									(VETADO)
Total									**472.865.878**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165	4.527.830.561

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
134					**27.717.261**			**27.717.261**
135					**155.082.095**			**155.082.095**
141					**6.973.110**			**6.973.110**
142					**300.070.214**			**300.070.214**
150					**151.245**			**151.245**
172					**4.036.975.732**			**4.036.975.732**
178					**801.116**			**801.116**
186					**59.788**			**59.788**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.527.830.561**	**0**	**0**	**4.527.830.561**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**4.527.830.561**
	Operação Especial								**4.527.830.561**
0902 **0A37**	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	19 572							**4.527.830.561**
0902 0A37 **0001**	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - **Nacional**								4.527.830.561
			F	5-IFI	0	90	0	134	27.717.261
			F	5-IFI	0	90	0	135	155.082.095
			F	5-IFI	0	90	0	141	6.973.110
			F	5-IFI	0	90	0	142	300.070.214
			F	5-IFI	0	90	0	150	151.245
			F	5-IFI	0	90	0	172	4.036.975.732
			F	5-IFI	0	90	0	178	801.116
			F	5-IFI	0	90	0	186	59.788
Total									**4.527.830.561**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
Programa						
5025	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
Funcao						
13	CULTURA	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000	511.000.000
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.194.055	482.388.709	482.388.709	503.000.000	503.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.894.055	9.500.000	9.500.000	11.000.000	11.000.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	97.300.000	480.888.709	480.888.709	500.000.000	500.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**8.000.000**		**400.000.000**			**408.000.000**
130			**3.000.000**		**100.000.000**			**103.000.000**
Total	**0**	**0**	**11.000.000**	**0**	**500.000.000**	**0**	**0**	**511.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	**Cultura**								**511.000.000**
	Atividade								**11.000.000**
5025 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**3.000.000**
5025 20ZK **0001**	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) **- Nacional**								3.000.000
	Financiamento gerenciado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	130	3.000.000
5025 **2D07**	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**	13 123							**8.000.000**
5025 2D07 **0001**	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais **- Nacional**								8.000.000
	Financiamento gerenciado (unidade): 888		F	3-ODC	2	90	0	118	8.000.000
	Operação Especial								**500.000.000**
5025 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**100.000.000**
5025 006C **0001**	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) **- Nacional**								100.000.000
	Projeto financiado (unidade): 100		F	5-IFI	0	90	0	130	100.000.000
5025 **0B85**	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**	13 392							**400.000.000**
5025 0B85 **0001**	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) **- Nacional**								400.000.000
	Empreendimento financiado (unidade): 888		F	5-IFI	0	90	0	118	400.000.000
Total									**511.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101					**3.782.332.699**			**3.782.332.699**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.782.332.699**	**0**	**0**	**3.782.332.699**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**3.782.332.699**
	Operação Especial								**3.782.332.699**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	28 846							**3.782.332.699**
0902 0534 **0010**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) **- Na Região Norte**								3.782.332.699
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.782.332.699
Total									**3.782.332.699**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175	3.573.201.815	3.782.332.699

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101					**3.782.332.699**			**3.782.332.699**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.782.332.699**	**0**	**0**	**3.782.332.699**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**3.782.332.699**
	Operação Especial								**3.782.332.699**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	28 846							**3.782.332.699**
0902 0029 **0050**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - **Na Região Centro-Oeste**								3.782.332.699
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.782.332.699
Total									**3.782.332.699**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523	10.719.605.446	11.346.998.104

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101					**11.346.998.104**			**11.346.998.104**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.346.998.104**	**0**	**0**	**11.346.998.104**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**11.346.998.104**
	Operação Especial								**11.346.998.104**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	28 846							**5.673.499.053**
0902 0030 **0020**	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste **- Na Região Nordeste**								5.673.499.053
			F	5-IFI	0	90	0	101	5.673.499.053
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	28 846							**5.673.499.051**
0902 0031 **0020**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste **- Na Região Nordeste**								5.673.499.051
			F	5-IFI	0	90	0	101	5.673.499.051
Total									**11.346.998.104**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Programa						
1058	MUDANCA DO CLIMA	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
Subfuncao						
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542	444.105.542

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
142					**260.105.542**			**260.105.542**
180					**184.000.000**			**184.000.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**444.105.542**	**0**	**0**	**444.105.542**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1058	**Mudança do Clima**								**444.105.542**
	Operação Especial								**444.105.542**
1058 **00J4**	**Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							**444.105.542**
1058 00J4 **0001**	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima **- Nacional**								444.105.542
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	5-IFI	0	90	0	142	260.105.542
			F	5-IFI	0	90	0	180	184.000.000
Total									**444.105.542**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Programa						
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	358.440.717	383.123.918	383.123.918	434.369.549	434.369.549

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**3.327.986**			**3.327.986**
180					**431.041.563**			**431.041.563**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**434.369.549**	**0**	**0**	**434.369.549**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**434.369.549**
	Operação Especial								**434.369.549**
2217 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	28 846							**434.369.549**
2217 0353 **6000**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) **- Na Amazônia Legal**								434.369.549
	Projeto aprovado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	166	3.327.986
			F	5-IFI	0	90	0	180	431.041.563
Total									**434.369.549**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Programa						
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	514.864.575	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.482.400	0	0	0	0
5	INVERSOES FINANCEIRAS	493.382.175	830.047.862	830.047.862	776.157.883	776.157.883

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**6.080.170**			**6.080.170**
180					**770.077.713**			**770.077.713**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**776.157.883**	**0**	**0**	**776.157.883**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**776.157.883**
	Operação Especial								**776.157.883**
2217 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	28 846							**776.157.883**
2217 0355 **0001**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - **Nacional**								776.157.883
			F	5-IFI	0	90	0	166	6.080.170
			F	5-IFI	0	90	0	180	770.077.713
Total									**776.157.883**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.657.099
Programa						
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.657.099
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.656.099
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	0	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.656.099
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	1.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	483.239.824	236.571.863	236.571.863	191.656.099	191.656.099

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**1.234.615**			**1.234.615**
180					**190.421.484**			**190.421.484**
188			**1.000**					**1.000**
Total	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**191.656.099**	**0**	**0**	**191.657.099**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**191.657.099**
	Atividade								**1.000**
2217 **2F03**	**Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	19 572							**1.000**
2217 2F03 **0050**	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - **Na Região Centro-Oeste**								1.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000
	Operação Especial								**191.656.099**
2217 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	28 846							**191.656.099**
2217 0E83 **0050**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - **Na Região Centro-Oeste**								191.656.099
			F	5-IFI	0	90	0	166	1.234.615
			F	5-IFI	0	90	0	180	190.421.484
Total									**191.657.099**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	658.121.034	658.121.034
Programa						
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	658.121.034	658.121.034
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034
Subfuncao						
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	658.121.034	658.121.034
GND						
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	658.121.034	658.121.034

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
172					**586.353.398**			**586.353.398**
178					**71.767.636**			**71.767.636**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**658.121.034**	**0**	**0**	**658.121.034**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**658.121.034**
	Operação Especial								**658.121.034**
2205 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**658.121.034**
2205 00TT **0001**	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								658.121.034
	Financiamento concedido (unidade): 1		F	5-IFI	0	50	0	172	586.353.398
			F	5-IFI	0	50	0	178	71.767.636
Total									**658.121.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271
Programa						
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	622.535.033.031	603.984.992.973	603.984.992.973	557.267.666.949	557.267.666.949
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	16.153.557.188	37.103.958.199	37.103.958.199	37.509.909.453	37.509.909.453
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.681.983.953	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360.633.819	57.037.053.651	57.037.053.651	27.752.552.051	27.752.552.051
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.550.564.361	30.670.000.000	30.670.000.000	31.220.771.911	31.220.771.911
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271
Subfuncao						
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708,681,983,953	1,503,699,837,958	1,503,699,837,958	1,814,518,745,907	1,814,518,745,907
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360,633,819	57,037,053,651	57,037,053,651	27,752,552,051	27,752,552,051
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	622,535,033,031	603,984,992,973	603,984,992,973	557,267,666,949	557,267,666,949
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	16,153,557,188	37,103,958,199	37,103,958,199	37,509,909,453	37,509,909,453
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32,550,564,361	30,670,000,000	30,670,000,000	31,220,771,911	31,220,771,911
UO						
75101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1,380,281,772,352	2,232,495,842,781	2,232,495,842,781	2,468,269,646,271	2,468,269,646,271
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	345.990.889.839	361.375.770.663	361.375.770.663	350.249.943.742	350.249.943.742
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.034.290.882.514	1.871.120.072.118	1.871.120.072.118	2.118.019.702.529	2.118.019.702.529

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100						**58.894.156.472**		**58.894.156.472**
143						**1.882.744.432.412**		**1.882.744.432.412**
144		**350.248.369.869**						**350.248.369.869**
148						**455.027.313**		**455.027.313**
159						**71.676.711.163**		**71.676.711.163**
162						**17.093.051**		**17.093.051**
171						**159.210.533**		**159.210.533**
173		**1.573.873**				**28.951.825.253**		**28.953.399.126**
187						**1.664.281.303**		**1.664.281.303**
188						**47.172.026.453**		**47.172.026.453**
197						**26.284.938.576**		**26.284.938.576**
Total	**0**	**350.249.943.742**	**0**	**0**	**0**	**2.118.019.702.52**	**0**	**2.468.269.646.27**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271
Programa						
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	622.535.033.031	603.984.992.973	603.984.992.973	557.267.666.949	557.267.666.949
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	16.153.557.188	37.103.958.199	37.103.958.199	37.509.909.453	37.509.909.453
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.681.983.953	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360.633.819	57.037.053.651	57.037.053.651	27.752.552.051	27.752.552.051
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.550.564.361	30.670.000.000	30.670.000.000	31.220.771.911	31.220.771.911
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.281.772.352	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271
Subfuncao						
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708,681,983,953	1,503,699,837,958	1,503,699,837,958	1,814,518,745,907	1,814,518,745,907
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	360,633,819	57,037,053,651	57,037,053,651	27,752,552,051	27,752,552,051
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	622,535,033,031	603,984,992,973	603,984,992,973	557,267,666,949	557,267,666,949
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	16,153,557,188	37,103,958,199	37,103,958,199	37,509,909,453	37,509,909,453
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32,550,564,361	30,670,000,000	30,670,000,000	31,220,771,911	31,220,771,911
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	345.990.889.839	361.375.770.663	361.375.770.663	350.249.943.742	350.249.943.742
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.034.290.882.514	1.871.120.072.118	1.871.120.072.118	2.118.019.702.529	2.118.019.702.529

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100						**58.894.156.472**		**58.894.156.472**
143						**1.882.744.432.412**		**1.882.744.432.412**
144		**350.248.369.869**						**350.248.369.869**
148						**455.027.313**		**455.027.313**
159						**71.676.711.163**		**71.676.711.163**
162						**17.093.051**		**17.093.051**
171						**159.210.533**		**159.210.533**
173		**1.573.873**				**28.951.825.253**		**28.953.399.126**
187						**1.664.281.303**		**1.664.281.303**
188						**47.172.026.453**		**47.172.026.453**
197						**26.284.938.576**		**26.284.938.576**
Total	**0**	**350.249.943.742**	**0**	**0**	**0**	**2.118.019.702.52**	**0**	**2.468.269.646.27**

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**557.267.666.949**
	Operação Especial								**557.267.666.949**
0905 **0272**	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							**48.100.850**
0905 0272 **0001**	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - **Nacional**								48.100.850
			F	2-JUR	0	90	0	173	1.573.873
			F	6-AMO	0	90	0	173	46.526.977
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							**557.219.566.099**
0905 0455 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - **Nacional**								557.219.566.099
			F	2-JUR	0	90	0	144	317.344.062.791
			F	6-AMO	0	90	0	100	58.894.156.472
			F	6-AMO	0	90	0	143	4.646.760.168
			F	6-AMO	0	90	0	148	455.027.313
			F	6-AMO	0	90	0	159	71.676.711.163
			F	6-AMO	0	90	0	162	17.093.051
			F	6-AMO	0	90	0	171	159.210.533
			F	6-AMO	0	90	0	173	28.905.298.276
			F	6-AMO	0	90	0	187	1.664.281.303
			F	6-AMO	0	90	0	188	47.172.026.453
			F	6-AMO	0	90	0	197	26.284.938.576
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**37.509.909.453**
	Operação Especial								**37.509.909.453**
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							**37.509.909.453**
0906 0425 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - **Nacional**								37.509.909.453
			F	2-JUR	0	90	0	144	32.904.307.078
			F	6-AMO	0	90	0	143	4.605.602.375
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.814.518.745.907**
	Operação Especial								**1.814.518.745.907**
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							**1.814.518.745.907**
0907 0365 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - **Nacional**								1.814.518.745.907
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.814.518.745.907
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**27.752.552.051**
	Operação Especial								**27.752.552.051**
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							**27.752.552.051**
0908 0243 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - **Nacional**								27.752.552.051
			F	6-AMO	0	90	0	143	27.752.552.051
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.220.771.911**
	Operação Especial								**31.220.771.911**
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846							**25.000.000.000**
0909 00Q3 **0001**	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - **Nacional**								25.000.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	25.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							**6.220.771.911**
0909 00QE **0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - **Nacional**								6.220.771.911
			F	6-AMO	0	90	0	143	6.220.771.911
Total									**2.468.269.646.271**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		701.760.463	314.025.009	482.781.765	762.352.727	964.117.127
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	141.921.821	70.563.693	67.320.499	175.911.358	175.911.358
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000.000	10.400.000	10.400.000	34.825.344	34.825.344
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	81.847	81.847	82.448	82.448
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	544.766.642	73.342.923	245.342.873	145.945.173	347.709.573
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949
14	DIREITOS DA CIDADANIA	686.534.838	143.784.958	312.544.276	321.680.144	523.444.544
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.168.070	10.524.556	10.521.994	35.005.230	35.005.230
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.560.844	64.945.573	61.880.281	161.015.171	161.015.171
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.565.094	2.965.040	2.787.138	11.201.577	11.201.577
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	160.000.000	0	0	2.736.356	2.736.356
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.389.236	1.590.233	6.284.820	10.443.079	10.443.079
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949
301	ATENÇÃO BÁSICA	830.204	1.729.131	1.729.131	2.820.126	2.820.126
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.305.645	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.342.960	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	329.410.597	71.709.981	239.017.906	132.668.300	334.432.700
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	96.070	42.709	40.147	97.438	97.438
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.202.259	11.326.847	11.326.847	35.703.327	35.703.327
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404
UO						
81101	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	613.779.411	272.349.745	441.532.501	748.971.315	950.735.715
81901	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	4.981.187	23.940.170	23.940.170	10.443.079	10.443.079
81902	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	82.999.865	17.735.094	17.309.094	2.938.333	2.938.333
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.994.520	14.782.302	14.782.302	57.709.211	57.709.211
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.084.763	119.330.004	213.259.499	259.583.123	336.522.620
4	INVESTIMENTOS	156.110.052	20.276.157	95.103.418	39.471.989	164.296.892
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.571.127	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	159.636.546	159.636.546	405.588.404	405.588.404

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**57.629.262**		**293.476.502**	**123.880.085**				**474.985.849**
118			**2.197.184**					**2.197.184**
151	**79.949**		**719.582**					**799.531**
180			**5.208.520**	**2.564.775**			**201.977**	**7.975.272**
186			**17.280.000**	**1.600.000**			**405.386.427**	**424.266.427**
188			**15.631.876**	**35.052.032**				**50.683.908**
196			**2.008.956**	**1.200.000**				**3.208.956**
Total	**57.709.211**	**0**	**336.522.620**	**164.296.892**	**0**	**0**	**405.588.404**	**964.117.127**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		613.779.411	272.349.745	441.532.501	748.971.315	950.735.715
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	141.921.821	70.563.693	67.320.499	175.911.358	175.911.358
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000.000	10.400.000	10.400.000	34.825.344	34.825.344
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	81.847	81.847	82.448	82.448
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	456.785.590	66.062.923	238.488.873	132.765.738	334.530.138
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949
14	DIREITOS DA CIDADANIA	598.553.786	136.504.958	305.690.276	308.500.709	510.265.109
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.168.070	10.524.556	10.521.994	35.005.230	35.005.230
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.560.844	64.945.573	61.880.281	161.015.171	161.015.171
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.565.094	2.965.040	2.787.138	11.201.577	11.201.577
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000.000	0	0	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.389.236	1.590.233	6.284.820	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.555	78.949	78.949	78.949	78.949
301	ATENÇÃO BÁSICA	830.204	1.729.131	1.729.131	2.820.126	2.820.126
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.305.645	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.342.960	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	321.429.545	64.429.981	232.163.906	132.668.300	334.432.700
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	96.070	42.709	40.147	97.438	97.438
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.202.259	11.326.847	11.326.847	35.703.327	35.703.327
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.994.520	14.782.302	14.782.302	57.709.211	57.709.211
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.199.711	112.476.004	206.405.499	250.168.463	327.107.960
4	INVESTIMENTOS	156.014.052	19.850.157	95.103.418	35.707.214	160.532.117
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.571.127	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	125.241.282	125.241.282	405.386.427	405.386.427

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**57.629.262**		**293.476.502**	**123.880.085**				**474.985.849**
151	**79.949**		**719.582**					**799.531**
186			**17.280.000**	**1.600.000**			**405.386.427**	**424.266.427**
188			**15.631.876**	**35.052.032**				**50.683.908**
Total	**57.709.211**	**0**	**327.107.960**	**160.532.117**	**0**	**0**	**405.386.427**	**950.735.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**175.911.358**
	Atividade								**175.036.874**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**102.081.444**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								102.081.444
			F	3-ODC	2	90	0	100	76.709.533
			F	3-ODC	2	90	0	188	13.536.976
			F	4-INV	2	90	0	100	10.059.695
			F	4-INV	2	90	0	188	1.775.240
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**638.134**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								638.134
			S	3-ODC	1	90	0	151	638.134
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**56.833.727**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								56.833.727
			F	1-PES	1	90	0	100	56.833.727
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**2.181.992**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.181.992
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.181.992
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**2.100.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 816		F	3-ODC	2	90	0	100	2.100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**11.201.577**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								11.201.577
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.201.577
	Operação Especial								**874.484**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**78.949**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								78.949
			S	1-PES	1	90	0	151	78.949
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**795.535**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								795.535
			F	1-PES	0	91	0	100	795.535
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**34.825.344**
	Operação Especial								**34.825.344**
0901 **0734**	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							**34.825.344**
0901 0734 **0001**	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - **Nacional**								34.825.344
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.825.344
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**82.448**
	Operação Especial								**82.448**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**81.448**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								81.448
			S	3-ODC	1	90	0	151	81.448
0999	**Reserva de Contingência**								**405.386.427**
	Operação Especial								**405.386.427**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**405.386.427**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								405.386.427
			F	9-RES	0	99	0	186	405.386.427
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**334.530.138**
	Atividade								**316.182.015**
5034 **218B**	**Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**	14 422							**1.995.339**
5034 218B **0001**	**(VETADO)**								**(VETADO)**
	I								(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
5034 218B **0026**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 218B **0042**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Santa Catarina**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
5034 218B **0043**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 218B **0053**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Distrito Federal**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 218B **1695**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Município de Recife - PE**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	140.000
			F	4-INV	6	40	0	100	60.000
5034 218B **7003**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **Serviço de Responsabilização e Reeducação ao Autor de Violência - No Município de Campinas - SP**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	41	0	100	100.000
5034 **21AQ**	**Proteção do Direito à Vida**	14 422							**42.679.707**
5034 21AQ **0001**	Proteção do Direito à Vida - **Nacional**								42,679,707
	Pessoa atendida (unidade): 2.472		F	3-ODC	2	30	0	100	20,348,106
			F	3-ODC	2	30	0	186	17,280,000
			F	4-INV	2	30	0	100	787,650
			F	4-INV	2	30	0	186	1,600,000
			F	4-INV	2	50	0	100	2,663,951
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 422							**225.790.954**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- Nacional**								138.078.261
	Iniciativa apoiada (unidade): 600		F	3-ODC	2	30	0	100	4.552.976
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.913.951
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.424.543
			F	3-ODC	6	50	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	3.990.000
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.188.240
			F	4-INV	6	99	0	100	210.000
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	8	90	0	100	49.535.774
									(VETADO)
			F	4-INV	9	90	0	188	30.000.000
5034 21AR **0012**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado do Acre**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **0014**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado de Roraima**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **0015**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado do Pará**								1.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	31	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	800.000
5034 21AR **0016**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado do Amapá**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **0023**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado do Ceará**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **0024**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado do Rio Grande do Norte**								3.670.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 136		F	3-ODC	6	30	0	100	100,000
			F	3-ODC	6	40	0	100	200,000
			F	3-ODC	6	90	0	100	300,000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1,100,000
			F	4-INV	6	30	0	100	50,000
			F	4-INV	6	40	0	100	1,920,000
5034 21AR **0026**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado de Pernambuco**								3.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.555.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.545.000
5034 21AR **0027**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado de Alagoas**								3.999.682
	Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	100	3.999.682
5034 21AR **0029**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- No Estado da Bahia**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	100	400,000
			F	4-INV	6	50	0	100	300,000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **0030**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Na Região Sudeste**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
5034 21AR **0031**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado de Minas Gerais**								301.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000
5034 21AR **0032**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **0033**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.609.047
	Iniciativa apoiada (unidade): 153		F	3-ODC	6	50	0	100	2.700.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	10.709.047
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **0035**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado de São Paulo**								6.434.735
	Iniciativa apoiada (unidade): 965		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	4.302.125
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.632.610
5034 21AR **0041**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado do Paraná**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **0043**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								800.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
5034 21AR **0051**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado de Mato Grosso**								4.400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.750.000
5034 21AR **0052**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado de Goiás**								1.760.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 80		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	860.000
5034 21AR **0053**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Distrito Federal**								6.626.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 29		F	3-ODC	6	50	0	100	4.056.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.570.000
5034 21AR **0054**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **1674**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Município de Olinda - PE**								240.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	240.000
5034 21AR **1774**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Município de Delmiro Gouveia - AL**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
5034 21AR **3323**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	30.000
			F	4-INV	6	50	0	100	70.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **3341**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	195.500
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	50	0	100	104.500
5034 21AR **7011**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul**								240.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	240.000
5034 21AR **7015**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoa com Deficiência - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7017**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
5034 21AR **7038**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude - No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **7044**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Pará**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
5034 21AR **7051**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
5034 21AR **7053**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas Idosas - No Estado de São Paulo**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7054**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
5034 21AR **7060**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Maranhão**								180.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	180.000
5034 21AR **7062**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7064**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas Idosas - No Estado de Mato Grosso**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 222		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
5034 21AR **7066**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas Idosas - No Estado da Bahia**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7093**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Estado de São Paulo**								635.546
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	274.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	50	0	100	161.546
5034 21AR **7099**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Ceará**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
5034 21AR **7109**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Distrito Federal**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
5034 21AR **7111**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
5034 21AR **7122**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins**								599.682
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	100	599.682
5034 21AR **7132**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	330.000
			F	4-INV	6	90	0	100	170.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7139**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
5034 21AR **7140**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado do Ceará**								819.682
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	819.682
5034 21AR **7141**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **7145**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Secretaria Nacional da Juventude - No Município de Itanhaém - SP**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100,000
5034 21AR **7146**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - No Estado de Minas Gerais**								1.360.097
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.143.817
			F	4-INV	6	50	0	100	116.280
5034 21AR **7147**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude e Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
5034 21AR **7148**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude - No Município de Paraty - RJ**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
5034 21AR **7149**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude - No Estado de Sergipe**								969.682
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	969.682
5034 21AR **7150**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Prevenção e Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7151**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **População Surda - No Distrito Federal**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7152**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas**								450.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	450.000
5034 21AR **7153**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul**								450.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	450.000
5034 21AR **7154**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre**								860.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	90	0	100	860.000
5034 21AR **7155**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7156**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude, Gênero, Raça e LGBTQIA+ - No Município de Diadema - SP**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250,000
5034 21AR **7157**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar - No Município de Sorocaba - SP**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
5034 21AR **7158**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado de Minas Gerais.**								390.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	190.000
5034 21AR **7159**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **População em situação de Rua - No Estado do Ceará.**								750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 38		F	3-ODC	6	50	0	100	750,000
5034 21AR **7160**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de São Paulo**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7161**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Estado de Minas Gerais**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
5034 21AR **7162**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Idosos, Adultos, Jovens e Crianças - Nacional**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
5034 21AR **7163**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - No Estado do Amapá**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7164**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar - No Estado do Ceará**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	50.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
5034 21AR **7165**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Comunidade Feminina de Jacundá-PA e Umarizal/Belém-PA - No Estado do Pará**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	330.000
			F	4-INV	6	50	0	100	170.000
5034 21AR **7166**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Travestis e Transexuais - No Estado do Ceará**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7167**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoa com Deficiência - Na Região Sudeste**								900.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 45		F	4-INV	6	99	0	100	900.000
5034 21AR **7168**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **População LGBTI+ e Portadores de HIV/aids - No Município de Porto Alegre - RS**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
5034 21AR **7169**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Pessoas com deficiência - No Estado da Paraíba**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **7170**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - RedeTrans - No Estado da Paraíba**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7171**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Paraná**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7172**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Casas Terapêuticas - No Estado do Acre**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
5034 21AR **7173**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Programa Maria da Penha - No Estado de Goiás**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
5034 21AR **7174**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho de Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás**								120.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	120.000
5034 21AR **7175**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Crianças, Adolescentes, Pessoas Idosas, LGBT, Vítimas de Crimes Sexuais, Povos e Comunidades Tradicionais, População em Situação de Rua - No Estado de Pernambuco**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
5034 21AR **7176**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Promoção de Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 74		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
5034 21AR **7177**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Educação e Inclusão Social - No Estado de São Paulo**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
5034 21AR **7181**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Lar dos Velhinhos - No Distrito Federal**								420.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	215.000
			F	4-INV	6	50	0	100	205.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7182**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Proteção Global, Família, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e Mulheres - No Estado do Ceará**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
5034 21AR **7183**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude - No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
5034 21AR **7184**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **População LGBT - No Município de Petrolina - PE**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
5034 21AR **7185**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Mulheres - No Município de Gravatá - PE**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	50	0	100	50.000
5034 21AR **7186**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Conselho Tutelar - No Estado de Pernambuco**								1.560.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	1.560.000
5034 21AR **7187**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Juventude, Idoso, Mulher, Criança - Nacional**								650.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
5034 21AR **7188**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Associação Nacional de Equoterapia - No Estado do Tocantins**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
5034 21AR **7189**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **LGBTQIA+ - No Estado do Pará**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **7190**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins**								10.244.540
	Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	642.366
			F	4-INV	7	90	0	100	9.602.174
5034 21AR **7191**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Associação de Ativação Comunitária de Horizonte - (ASSACH) - No Município de Horizonte - CE**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	30.000
			F	4-INV	6	50	0	100	70.000
5034 21AR **7192**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Crianças e Adolescentes - Ministério Público - No Estado da Bahia**								323.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	323.000
5034 **21AS**	**Fortalecimento da Família**	14 422							**9.930.374**
5034 21AS **0001**	Fortalecimento da Família - **Nacional**								5.080.374
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.990.804
			F	4-INV	2	90	0	100	589.570
5034 21AS **0012**	Fortalecimento da Família - **No Estado do Acre**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
5034 21AS **0014**	Fortalecimento da Família - **No Estado de Roraima**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	213.000
			F	4-INV	6	50	0	100	37.000
5034 21AS **0022**	Fortalecimento da Família - **No Estado do Piauí**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
5034 21AS **0025**	Fortalecimento da Família - **No Estado da Paraíba**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
5034 21AS **0033**	Fortalecimento da Família - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AS **0035**	Fortalecimento da Família - **No Estado de São Paulo**								1.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	100	1.100.000
5034 21AS **0053**	Fortalecimento da Família - **No Distrito Federal**								480.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	3-ODC	6	50	0	100	280.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AS **1392**	Fortalecimento da Família - **No Município de Campina Grande - PB**								520.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	170.000
			F	3-ODC	6	41	0	100	320.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
5034 **21AT**	**Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos**	14 422							**3.037.406**
5034 21AT **0001**	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - **Nacional**								3.037.406
	Órgão mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	3.037.406
5034 **21AU**	**Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH**	14 422							**32.748.235**
5034 21AU **0001**	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - **Nacional**								32.748.235
	Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	32.748.235
	Operação Especial								**18.348.123**
5034 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	28 845							**97.438**
5034 0083 **0001**	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - **Nacional**								97.438
	Indenização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	97.438
5034 **00SN**	**Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**	14 422							**13.541.286**
5034 00SN **0001**	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **Nacional**								10.954.432
	Unidade implementada (unidade): 20								(VETADO)
			F	4-INV	2	30	0	100	6.042.868
									(VETADO)
									(VETADO)
5034 00SN **0041**	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado do Paraná**								1.100.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.100.000
5034 00SN **0053**	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Distrito Federal**								1.386.854
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.386.854
5034 00SN **2408**	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Município de Belo Horizonte - MG**								100.000
	Unidade implementada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
5034 **00SO**	**Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo**	14 422							**4.709.399**
5034 00SO **0001**	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **Nacional**								2.859.399
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 2								(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
									(VETADO)
									(VETADO)
5034 00SO **0022**	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Estado do Piauí**								1.200.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 8		F	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
5034 00SO **0043**	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
5034 00SO **3618**	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Município de Itanhaém - SP**								200.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 00SO **3692**	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo **- No Município de Marília - SP**								150.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
Total									**950.735.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		4.981.187	23.940.170	23.940.170	10.443.079	10.443.079
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	4.981.187	4.300.000	4.300.000	10.443.079	10.443.079
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.981.187	4.300.000	4.300.000	10.443.079	10.443.079
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0
Subfuncao						
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	0	10.443.079	10.443.079
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.981.187	4.300.000	4.300.000	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.885.187	4.300.000	4.300.000	7.878.304	7.878.304
4	INVESTIMENTOS	96.000	0	0	2.564.775	2.564.775
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	19.640.170	19.640.170	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**2.197.184**					**2.197.184**
180			**4.272.164**	**2.564.775**				**6.836.939**
196			**1.408.956**					**1.408.956**
Total	**0**	**0**	**7.878.304**	**2.564.775**	**0**	**0**	**0**	**10.443.079**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**10.443.079**
	Atividade								**10.443.079**
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 243							**10.443.079**
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- Nacional**								10.443.079
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	2	30	0	118	2.197.184
			S	3-ODC	2	30	0	180	4.272.164
			S	3-ODC	2	30	0	196	1.408.956
			S	4-INV	2	30	0	180	2.564.775
Total									**10.443.079**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		82.999.865	17.735.094	17.309.094	2.938.333	2.938.333
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	82.999.865	2.980.000	2.554.000	2.736.356	2.736.356
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	82.999.865	2.980.000	2.554.000	2.736.356	2.736.356
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977
Subfuncao						
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000.000	0	0	2.736.356	2.736.356
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.999.865	2.980.000	2.554.000	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.999.865	2.554.000	2.554.000	1.536.356	1.536.356
4	INVESTIMENTOS	0	426.000	0	1.200.000	1.200.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	14.755.094	14.755.094	201.977	201.977

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**936.356**				**201.977**	**1.138.333**
196			**600.000**	**1.200.000**				**1.800.000**
Total	**0**	**0**	**1.536.356**	**1.200.000**	**0**	**0**	**201.977**	**2.938.333**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**201.977**
	Operação Especial								**201.977**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**201.977**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								201.977
			S	9-RES	0	99	0	180	201.977
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**2.736.356**
	Atividade								**2.736.356**
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 241							**2.736.356**
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos **- Nacional**								2.736.356
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	180	936.356
			S	3-ODC	2	90	0	196	600.000
			S	4-INV	2	90	0	196	1.200.000
Total									**2.938.333**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	3.971.452.510	3.948.890.448
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.752.105.014	3.729.904.370
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	62.080.644	62.080.644
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	130.324	130.324
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	4.051.991	3.817.595
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	0	0	0	153.084.537	152.957.515
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.065.689.551	2.043.361.885
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	66.262.959	66.028.563
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.467.364.672	1.445.037.006
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	117.296.172	117.296.172
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	2.463.760	2.463.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	233.986.743	233.986.743
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	310.841.163	310.606.767
UO						
83201	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	0	0	0	3.971.452.510	3.948.890.448
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.366.055.478	3.353.573.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	521.324.905	511.201.639
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	84.072.127	84.115.097

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.513.973.712**		**280.194.108**	**81.112.139**				**1.875.279.959**
151	**1.839.600.000**		**206.710.334**					**2.046.310.334**
188			**24.297.197**	**3.002.958**				**27.300.155**
Total	**3.353.573.712**	**0**	**511.201.639**	**84.115.097**	**0**	**0**	**0**	**3.948.890.448**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	0	0	3.971.452.510	3.948.890.448
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.752.105.014	3.729.904.370
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	62.080.644	62.080.644
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	130.324	130.324
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	4.051.991	3.817.595
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	0	0	0	153.084.537	152.957.515
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.065.689.551	2.043.361.885
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	66.262.959	66.028.563
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.467.364.672	1.445.037.006
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	117.296.172	117.296.172
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	2.463.760	2.463.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.839.500.000	1.839.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	233.986.743	233.986.743
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	310.841.163	310.606.767
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.366.055.478	3.353.573.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	521.324.905	511.201.639
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	84.072.127	84.115.097

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.513.973.712**		**280.194.108**	**81.112.139**				**1.875.279.959**
151	**1.839.600.000**		**206.710.334**					**2.046.310.334**
188			**24.297.197**	**3.002.958**				**27.300.155**
Total	**3.353.573.712**	**0**	**511.201.639**	**84.115.097**	**0**	**0**	**0**	**3.948.890.448**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.729.904.370**
	Atividade								**1.645.826.166**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**175.827.794**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade **- Nacional**								175.827.794
			F	3-ODC	2	90	0	100	127.965.236
			F	3-ODC	2	90	0	188	24.297.197
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.545.640
			F	4-INV	2	90	0	100	17.016.763
			F	4-INV	2	90	0	188	3.002.958
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**206.680.010**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								206.680.010
			S	3-ODC	1	90	0	151	206.680.010
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.235.694.829**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União **- Nacional**								1.235.694.829
			F	1-PES	1	90	0	100	1.235.694.829
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**27.306.733**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **- Nacional**								27.306.733
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.306.733
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**316.800**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos **- Nacional**								316.800
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	316.800
	Operação Especial								**2.084.078.204**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.839.500.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União **- Nacional**								1.839.500.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.839.500.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**244.578.204**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **- Nacional**								244.578.204
			F	1-PES	0	91	0	100	244.578.204
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**62.080.644**
	Operação Especial								**62.080.644**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**62.080.644**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) **- Nacional**								62.080.644
			F	1-PES	1	90	0	100	33.700.679
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.379.965
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**130.324**
	Operação Especial								**130.324**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias **- Nacional**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**30.324**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais **- Nacional**								30.324
			S	3-ODC	1	90	0	151	30.324
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.817.595**
	Operação Especial								**3.817.595**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.672.220**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica **- Exterior**								3.672.220
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.672.220
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**145.375**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica **- Nacional**								145.375
			F	3-ODC	2	50	0	100	145.375
4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**								**152.957.515**
	Atividade								**152.957.515**
4003 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							**33.197.583**
4003 20ZA **0001**	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária **- Nacional**								33.197.583
	Projeto concluído (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	10.311.655
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	2	90	0	100	22.772.800
									(VETADO)
4003 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							**2.463.760**
4003 21AY **0001**	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo **- Nacional**								2.463.760
	Ação concluída (unidade): 13.729		F	3-ODC	2	90	0	100	2.413.760
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							**117.296.172**
4003 21B1 **0001**	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - **Nacional**								117.296.172
	Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	37.584
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.938.588
			F	3-ODC	2	91	0	100	90.394
			F	4-INV	2	90	0	100	41.229.606
Total									**3.948.890.448**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Funcao						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11,121,926,734	2,110,697,921	11,405,521,830	3,292,832,390
Subfuncao						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
UO						
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
GND						
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	11,121,926,734	2,110,697,921	11,405,521,830	3,292,832,390

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
142							**1.167.714.203**	**1.167.714.203**
188							**2.125.118.187**	**2.125.118.187**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.292.832.390**	**3.292.832.390**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Funcao						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
Subfuncao						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390
GND						
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	11.121.926.734	2.110.697.921	11.405.521.830	3.292.832.390

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
142							**1.167.714.203**	**1.167.714.203**
188							**2.125.118.187**	**2.125.118.187**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.292.832.390**	**3.292.832.390**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**3.292.832.390**
	Operação Especial								**3.292.832.390**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.292.832.390**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	142	1.167.714.203 1.167.714.203
0999 0Z00 **6498**	Reserva de Contingência - Financeira **- Reserva de Contingência - Fiscal**		F	9-RES	0	99	0	188	2.125.118.187 2.125.118.187
Total									**3.292.832.390**

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÍNDICE

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	**1**
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	**1**
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	11
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	13
26201 - COLÉGIO PEDRO II	15
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	18
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	21
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	24
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	27
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	30
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	33
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	36
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	39
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	42
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	46
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	49
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	52
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	55
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	59
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	62
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	65
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	68
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	71
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	74
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	77
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	80
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	83
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	86
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	89
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	92
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	95
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	98
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	101
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	104
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	107
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	110
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	113
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	116
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	119
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	122
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	125
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	128
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	131
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	134

26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	137
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	140
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	143
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	146
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	149
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	152
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	155
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	158
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	161
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	164
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	167
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	170
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	173
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	176
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	179
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	182
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	185
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	188
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	191
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	194
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	197
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	207
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	210
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	213
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	216
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	218
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	220
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	222
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	224
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	226
26366 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	228
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	230
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	232
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	234
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	236
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	238
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	240
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	242
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	244
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	246
26385 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	249
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	251
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	253
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	255
26389 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	257
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	259
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	261
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	263
26394 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	265
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	267

26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA 269
26397 - HOSPITAL JÚLIO MULLER 271
26398 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 273
26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ 275
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 277
26401 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN 279
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS 281
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS 284
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO 287
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ 290
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO 293
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO 296
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO 299
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS 302
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS 305
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS 308
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS 311
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO 314
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO 317
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL 320
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ 323
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA 326
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO 329
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 332
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA 335
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA 338
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 341
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE 344
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS 347
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE 350
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ 353
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA 356
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA 359
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS 362
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO 365
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ 368
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 371
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 374
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE 377
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 380
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE 383
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA 386
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA 389
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO 392
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL 396
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ 399
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA 402
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 405
26444 - MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL 409
26445 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP 411
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA 413

26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	416
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	419
26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	422
26451 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	425
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	427
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	430
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	433
26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	436
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	439
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	442

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		116.138.840.664	73.520.409.864	74.447.018.796	134.698.542.267	137.910.699.453
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	88.351.869.180	52.018.003.803	51.911.207.633	106.217.412.109	105.957.635.939
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	822.013.298	936.648.173	936.648.173	929.212.386	929.212.386
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.770.286	3.067.069	3.067.069	2.866.256	2.866.256
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.160.400	5.053.844	4.878.917	10.305.771	10.305.771
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.811.777	1.911.894.162	1.533.940.224
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	11.467.183.081	10.423.271.670	11.399.980.139	10.849.434.505	12.472.346.629
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	2.755.225.208	1.121.307.435	1.243.053.039	2.743.591.571	3.192.663.404
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	11.778.784.341	6.187.834.973	6.249.617.145	10.898.442.151	12.676.288.707
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	952.834.870	848.634.649	839.280.361	941.947.207	941.853.988
6015	EDUCACAO INFANTIL	0	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000
6016	EDUCACAO ESPECIAL	0	19.017.072	17.877.546	42.436.149	42.586.149
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.527.619.008	13.191.421.264	13.191.421.264	17.677.624.578	17.677.624.578
10	SAÚDE	307.677.119	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	97.470.600.553	57.671.422.006	58.598.191.596	114.166.639.114	117.756.750.238
28	ENCARGOS ESPECIAIS	832.943.985	944.769.086	944.594.159	942.384.413	942.384.413
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.811.777	1.911.894.162	1.533.940.224
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.711.678.374	627.806.486	559.267.894	1.262.887.291	1.351.568.219
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.972.122	28.356.609	26.607.489	60.130.428	59.215.334
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.491.147	6.972.664	6.554.307	21.145.010	21.145.010
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.527.619.008	13.191.421.264	13.191.421.264	17.677.624.578	17.677.624.578
301	ATENÇÃO BÁSICA	693.369.512	3.101.933.747	3.101.933.747	3.131.194.916	3.131.194.916
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.830.227.818	10.555.045.547	10.527.425.318	10.537.439.741	10.741.108.679
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.337.689.714	4.059.564.405	4.059.564.405	3.961.919.119	3.961.919.119
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.106.709.622	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.875.239.532	4.606.575.588	4.728.296.232	13.415.701.825	13.760.489.931
364	ENSINO SUPERIOR	33.902.507.223	13.467.021.166	13.563.851.341	34.345.182.415	35.678.976.294
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.825.450	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.595.983	4.368.001	4.105.923	38.981.322	43.278.318
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	19.017.072	17.877.546	42.436.149	42.586.149
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.271.641.177	5.296.706.293	6.266.461.644	5.925.633.729	7.541.374.319
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	317.965.917	126.300.000	90.209.899	455.694.156	455.694.156
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	475.170.491	171.340.398	161.798.492	394.409.878	394.316.659
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.566.639.676	9.155.065.465	9.154.890.538	9.252.385.771	9.252.385.771
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	17.350.497.899	7.145.343.983	7.145.343.983	32.112.881.777	32.112.881.777
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.811.777	1.911.894.162	1.533.940.224
UO						
26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.152.722.166	3.347.130.960	3.194.401.380	4.659.659.835	4.773.519.630
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	147.356.104	85.000.356	84.369.367	146.373.963	146.373.963
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	98.412.079	55.160.344	54.611.615	94.569.671	94.719.671
26201	COLÉGIO PEDRO II	716.319.091	433.135.519	432.696.905	744.403.025	747.772.419
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	201.768.662	95.411.490	94.608.565	208.695.604	209.929.145
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	883.874.912	518.326.691	517.337.891	943.512.654	945.553.863
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.662.637.910	990.771.634	984.071.002	1.684.838.957	1.686.119.542
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.441.961.307	836.981.189	834.348.584	1.499.556.005	1.500.888.290
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	976.101.055	544.731.472	545.298.739	1.000.897.358	1.005.450.024
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.269.337.557	750.387.959	746.450.372	1.193.806.364	1.195.774.566
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.164.124.659	1.246.828.050	1.267.019.513	2.163.526.888	2.191.394.946
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	955.173.267	598.684.089	594.939.661	1.006.031.285	1.006.833.786
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.174.712.252	1.286.304.549	1.288.637.969	2.205.806.477	2.217.962.460
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.450.141.300	807.531.250	810.313.927	1.482.849.454	1.488.386.554

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	1.781.098.510	1.143.811.228	1.140.737.077	1.838.889.189	1.840.410.352
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.677.356.836	1.022.382.693	1.017.920.324	1.715.179.733	1.718.045.260
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.639.039.579	1.030.882.018	1.047.528.675	1.713.751.001	1.716.755.693
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.708.557.737	1.006.613.813	1.005.918.868	1.720.243.147	1.730.237.354
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.034.365.440	1.226.239.417	1.223.487.627	2.090.759.929	2.090.758.721
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.392.130.284	2.029.696.237	2.030.070.550	3.363.505.008	3.379.285.075
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.640.430.950	977.725.990	972.850.859	1.678.622.056	1.678.428.188
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.277.530.881	712.900.195	710.167.698	1.307.400.316	1.306.727.253
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	653.610.987	387.184.193	384.626.922	648.589.317	649.073.904
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	702.345.998	390.420.102	390.679.711	716.768.973	719.829.081
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	243.623.184	123.802.968	126.208.858	252.917.817	265.313.841
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	387.973.795	181.779.964	184.570.424	310.074.502	311.895.313
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	726.561.747	399.962.822	397.913.991	743.512.291	748.697.912
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	263.088.894	135.813.431	134.258.579	268.164.533	269.093.240
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	399.760.828	225.638.721	225.772.479	419.084.085	420.069.571
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	300.420.109	145.312.546	144.725.262	312.251.137	312.801.589
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	421.322.141	241.557.814	241.604.030	443.458.470	445.411.191
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	497.028.382	266.974.964	265.676.226	504.822.924	510.259.398
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	1.062.425.196	559.857.009	554.109.203	1.108.501.591	1.110.619.378
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	257.404.394	135.306.217	132.614.031	264.906.449	266.801.634
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	246.957.156	133.790.944	131.994.021	256.981.880	257.623.637
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.075.078.775	620.609.328	658.954.687	1.111.614.883	1.148.995.804
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	396.616.753	226.547.807	223.619.781	419.980.359	420.763.977
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	302.675.089	156.201.606	155.520.086	311.427.799	312.834.253
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	345.371.620	165.538.113	163.727.302	356.579.152	359.474.654
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	174.124.169	80.953.800	78.886.884	181.777.237	181.751.378
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	313.719.168	160.086.681	164.028.660	316.723.861	333.936.414
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	446.964.144	253.162.287	311.502.358	454.955.783	517.517.730
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	761.844.491	420.850.613	416.369.993	757.494.340	776.871.457
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.857.228.032	1.104.738.232	1.153.754.194	1.918.183.547	1.941.091.115
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	811.132.197	451.937.157	450.105.051	843.297.362	845.911.656
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	518.659.816	294.676.559	290.931.693	541.102.960	540.978.264
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.136.643.368	636.588.372	631.018.348	1.177.895.866	1.177.698.640
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	362.261.459	199.164.757	200.447.671	370.294.648	389.872.403
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	890.730.948	508.767.460	508.881.053	860.894.362	861.339.078
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	457.749.836	252.946.223	251.615.488	486.108.757	486.463.437
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	798.164.464	457.261.038	455.580.299	826.384.976	827.085.267
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	817.105.746	462.506.393	461.869.957	820.848.699	821.111.498
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	673.026.975	370.918.419	369.974.438	706.536.993	708.343.781
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	743.280.919	392.885.494	396.912.616	768.815.305	774.403.453
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1.191.851.469	560.852.013	557.215.648	981.890.780	981.487.813
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	920.998.181	517.254.469	518.389.062	943.255.469	952.815.324
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	151.484.945	76.399.914	75.431.373	157.343.551	158.833.562
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	351.190.197	168.070.156	167.180.828	363.827.263	364.494.645
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	210.676.653	101.507.408	120.761.014	215.704.751	239.074.871
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.205.488.506	977.128.742	957.561.457	1.214.875.439	1.239.563.477
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.529.960.518	1.911.483.245	1.882.508.498	3.141.442.735	3.849.617.300
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	129.856.687	80.778.423	79.821.574	134.422.133	137.833.412
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.350.718.371	1.378.387.055	1.376.650.486	1.446.586.574	1.452.539.967
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	27.222.009.718	16.096.983.268	17.022.183.176	41.239.280.534	42.872.726.102
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	256.183.597	127.259.529	125.370.033	264.574.942	269.142.162
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	316.387.480	156.032.110	155.042.886	329.703.589	330.709.054
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	325.533.438	154.115.938	154.007.169	334.687.508	336.368.999
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	114.433.466	107.089.732	107.089.732	116.428.550	116.428.550
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	123.411.332	123.843.885	123.843.885	122.997.174	122.997.174

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	155.610.219	148.780.950	148.780.950	157.464.266	157.464.266
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	76.588.070	71.036.171	71.036.171	77.402.205	77.402.205
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	117.866.144	107.886.818	107.886.818	119.312.361	119.312.361
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	119.306.170	124.025.911	124.025.911	119.607.698	119.607.698
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	178.797.512	180.620.113	180.620.113	180.526.610	180.526.610
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	46.791.268	44.762.759	44.762.759	46.667.675	46.667.675
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	242.818.759	235.372.080	235.372.080	242.608.622	242.608.622
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	93.615.076	92.177.225	92.177.225	92.982.435	92.982.435
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	13.680.754	13.476.410	13.476.410	13.625.471	13.625.471
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	202.261.825	186.111.851	186.111.851	202.374.393	202.374.393
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	193.676.813	198.863.299	198.863.299	195.196.238	195.196.238
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	238.273.406	217.227.130	217.227.130	239.634.942	239.634.942
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	120.115.489	124.946.356	124.946.356	119.665.151	119.665.151
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	625.292.193	549.146.262	554.791.262	572.463.515	588.483.263
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	35.292.850	36.465.341	36.465.341	35.632.076	35.632.076
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	215.174.284	199.912.904	199.912.904	217.527.027	217.527.027
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	200.361.012	188.783.042	188.783.042	202.565.747	202.565.747
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	63.047.119	62.015.120	62.015.120	64.256.273	64.256.273
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	123.590.110	126.974.270	126.974.270	118.416.722	118.416.722
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	134.055.565	134.533.406	134.533.406	134.660.595	134.660.595
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	79.553.445	74.673.014	74.673.014	80.605.040	80.605.040
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	79.777.805	80.630.479	80.630.479	81.244.897	81.244.897
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	79.521.256	79.665.796	79.665.796	79.542.551	79.542.551
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	64.977.986	64.087.464	64.087.464	65.702.190	65.702.190
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	300.172.186	287.579.121	287.579.121	298.934.954	298.934.954
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	31.656.088	33.859.223	33.859.223	30.431.527	30.431.527
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	41.944.737	42.541.353	42.541.353	42.032.905	42.032.905
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	5.060.997	4.932.751	4.932.751	5.143.692	5.143.692
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	67.327.612	64.928.341	64.928.341	69.037.573	69.037.573
26401	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN	0	3.000	3.000	2.000	2.000
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	471.201.358	255.025.948	254.611.073	520.192.687	523.193.574
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	425.402.628	194.214.086	194.220.848	402.517.853	406.131.308
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	346.065.084	170.642.384	169.085.007	370.819.046	369.017.528
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	795.947.299	399.106.650	396.949.305	844.939.876	842.903.446
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	761.962.712	377.891.073	396.857.825	757.399.072	777.207.993
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	344.662.774	161.445.833	159.756.947	364.860.243	364.352.813
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	651.573.078	322.016.445	322.041.516	686.795.173	697.306.295
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	442.401.506	229.178.140	226.881.303	481.729.328	485.050.905
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	292.284.127	139.115.714	141.285.255	303.231.503	304.911.178
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	318.414.024	166.033.623	165.375.733	295.280.452	298.180.466
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	299.224.652	151.853.502	151.832.835	308.993.667	310.037.319
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	255.169.399	130.558.103	129.547.646	268.799.605	267.203.249
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	477.768.493	242.739.539	246.165.817	506.079.787	506.280.617
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	213.144.053	99.694.119	105.216.743	231.276.351	236.691.959
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	491.761.051	248.999.310	248.985.173	515.945.747	519.342.204
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	596.385.564	305.155.437	312.274.725	624.590.207	630.051.302
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	581.271.854	314.772.341	313.766.812	639.957.655	640.865.092
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	485.654.784	248.518.652	246.125.189	519.101.287	518.278.367
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	324.532.602	160.490.485	158.868.395	345.604.346	343.811.849
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	249.043.533	107.187.133	120.204.391	242.618.725	264.524.437
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	402.771.032	200.005.432	198.648.647	422.714.835	420.350.115
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	291.008.856	158.364.609	157.621.039	303.966.699	302.716.001
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	254.108.084	121.349.326	120.778.974	263.565.872	267.449.514
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	124.127.781	57.884.612	59.150.676	131.674.781	132.674.781

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	111.171.773	49.187.097	59.917.229	109.856.963	110.635.963
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	621.857.155	314.375.847	313.420.467	645.536.653	645.220.778
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	258.229.744	116.209.936	151.835.501	268.835.000	286.681.405
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	495.143.925	253.376.738	254.246.889	516.264.892	513.134.487
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	199.512.590	111.710.369	111.139.951	211.992.741	210.682.632
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	476.489.569	240.354.967	238.934.713	507.226.322	504.251.483
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	460.276.645	219.107.328	220.025.490	486.847.327	485.370.332
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	442.240.253	233.089.219	247.095.724	473.933.044	478.113.178
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	510.687.292	269.723.573	270.935.646	453.939.271	460.301.569
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	669.902.855	338.737.281	338.213.344	682.637.022	702.741.261
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	475.167.652	251.651.928	251.583.402	500.294.572	500.536.627
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	137.097.856	70.806.152	70.676.546	150.646.321	154.693.169
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	637.771.663	340.560.155	338.024.396	709.195.788	705.161.113
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	985.008.777	488.606.277	502.282.096	1.038.886.243	1.052.646.130
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	277.995.264	129.451.924	128.135.408	289.696.642	291.339.511
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	207.461.917	99.312.155	98.522.065	211.392.498	213.095.838
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	149.624.057	67.040.596	67.465.518	156.585.251	157.837.040
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	6.255.690.737	6.716.325.780	6.679.206.182	6.669.384.762	6.854.531.402
26444	MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL	3.052.025	2.000	2.000	2.000	2.000
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	317.304.199	312.346.270	312.346.270	333.299.170	333.832.923
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	114.044.785	52.612.325	51.971.006	116.664.724	117.837.660
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	144.421.206	68.618.777	69.746.064	144.861.917	148.183.939
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	121.619.891	57.576.983	58.091.191	127.005.950	131.035.126
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	108.064.116	56.015.689	55.623.703	116.653.732	118.058.478
26451	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	0	3.000	3.000	3.000	3.000
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	43.853.433	15.782.520	15.470.118	106.422.702	107.275.478
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	45.302.571	15.689.750	15.334.507	109.606.653	110.633.967
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	51.245.751	15.989.511	19.536.407	95.532.003	96.424.879
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	40.966.933	15.116.962	14.816.320	76.901.903	78.028.484
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	44.805.206	15.285.401	15.246.050	69.911.119	70.971.871
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	499.870	19.917.834	19.958.474	109.754.165	111.725.204
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.500.736.635	45.559.083.075	45.559.083.075	74.472.503.976	73.715.746.285
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.414.522.134	25.802.650.855	25.758.858.377	57.876.565.651	60.528.790.413
4	INVESTIMENTOS	4.217.979.576	2.150.292.050	3.120.679.191	2.349.352.046	3.635.924.440
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.602.319	8.383.884	8.383.884	120.594	120.594
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	14.269	0	30.117.721

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**55.299.056.870**		**31.963.269.430**	**897.155.295**	**120.594**			**88.159.602.189**
108			**13.097.907.716**					**13.097.907.716**
113			**9.321.472.723**	**969.967.071**				**10.291.439.794**
136			**12.298.004**					**12.298.004**
142			**2.843.566.870**	**6.393.100**				**2.849.959.970**
144			**155.438.988**					**155.438.988**
148			**33.000.000**					**33.000.000**
150			**880.938.212**	**91.527.804**				**972.466.016**
153			**52.204.445**	**5.524.193**				**57.728.638**
163				**22.661.125**				**22.661.125**
169	**17.677.624.578**							**17.677.624.578**
170			**32.389.567**					**32.389.567**
174			**30.527.574**					**30.527.574**
180			**15.684.999**	**7.065.438**				**22.750.437**
181			**16.564.085**	**31.121.026**				**47.685.111**
186			**1.320.293.152**	**346.654.837**			**30.117.721**	**1.697.065.710**
188	**739.064.837**		**669.137.552**	**1.256.873.310**				**2.665.075.699**
193			**84.082.096**					**84.082.096**
196			**15.000**	**981.241**				**996.241**
Total	**73.715.746.285**	**0**	**60.528.790.413**	**3.635.924.440**	**120.594**	**0**	**30.117.721**	**137.910.699.453**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.152.722.166	3.347.130.960	3.194.401.380	4.659.659.835	4.773.519.630
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	892.324.770	721.936.336	638.984.992	1.155.168.821	1.184.142.514
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	105.000	62.400	58.656	150.000	150.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.797.508	1.911.894.162	1.533.940.224
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	11.130.705	31.930.644	29.636.650	50.430.036	50.430.036
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	122.569.748	110.175.488	136.086.947	182.604.110	317.667.041
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	1.126.591.944	770.227.584	676.835.627	1.359.411.706	1.687.188.815
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.262.534	165.409.518	165.409.518	214.938.321	214.938.321
12	EDUCAÇÃO	1.934.354.633	1.468.860.534	1.316.134.698	2.532.676.352	3.024.490.085
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.000	63.400	59.656	151.000	151.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.797.508	1.911.894.162	1.533.940.224
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.336.010	298.189.984	251.635.816	369.890.684	398.864.377
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.364	575.594	544.803	1.000.000	1.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.015.381	4.604.749	4.328.465	14.000.000	14.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	218.262.534	165.409.518	165.409.518	214.938.321	214.938.321
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.277.536	112.756.491	112.756.491	99.519.372	99.519.372
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.454.859	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	122.569.748	110.175.488	136.086.947	182.604.110	317.667.041
364	ENSINO SUPERIOR	1.044.392.174	770.227.584	676.835.627	1.359.411.706	1.687.188.815
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.130.705	31.930.644	29.636.650	50.430.036	50.430.036
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	316.899.198	124.800.000	88.709.899	441.796.148	441.796.148
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.380.657	15.663.400	15.659.656	14.175.296	14.175.296
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.712.797.508	1.712.797.508	1.911.894.162	1.533.940.224
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.912.841	1.970.028.614	1.970.028.614	2.255.260.583	1.846.044.896
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.949.001	1.104.382.815	1.069.212.721	1.976.001.354	2.428.190.394
4	INVESTIMENTOS	377.860.325	272.719.531	155.160.045	428.397.898	469.166.619
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	30.117.721

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**892.041.738**		**914.475.990**	**87.925.685**				**1.894.443.413**
136			**12.298.004**					**12.298.004**
142			**236.919.669**	**500.000**				**237.419.669**
153			**6.581.520**					**6.581.520**
169	**214.938.321**							**214.938.321**
186			**1.032.866.617**	**289.742.918**			**30.117.721**	**1.352.727.256**
188	**739.064.837**		**225.048.594**	**90.998.016**				**1.055.111.447**
Total	**1.846.044.896**	**0**	**2.428.190.394**	**469.166.619**	**0**	**0**	**30.117.721**	**4.773.519.630**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.184.142.514**
	Atividade								**955.179.897**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**231.002.528**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								231.002.528
			F	3-ODC	2	90	8	186	122.826.580
			F	3-ODC	2	90	8	188	98.851.823
			F	3-OD	2	91	8	186	100.000
									(VETADO)
									(VETADO)
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.488.457**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.488.457
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.488.457
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**52.603.073**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								52.603.073
	Unidade apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	80	8	100	4.233.888
			F	3-ODC	2	90	8	100	36.071.181
			F	3-ODC	2	90	8	136	12.298.004
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**113.258.776**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								113.258.776
			F	1-PES	1	90	8	100	113.258.776
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**96.030.915**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								96.030.915
			F	3-ODC	1	90	8	100	96.030.915
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**441.796.148**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								441.796.148
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	8	100	223.453.386
			F	3-ODC	2	50	8	186	218.342.762
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**2.000.000**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								2.000.000
	Agente público beneficiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	100	2.000.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								1.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	850.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	150.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**14.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								14.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.000.000
	Operação Especial								**228.962.617**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**214.938.321**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								214.938.321
			S	1-PES	1	90	0	169	214.938.321
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.024.296**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								14.024.296
			F	1-PES	0	91	8	100	14.024.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**150.000**
	Operação Especial								**150.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**150.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								150.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.533.940.224**
	Operação Especial								**1.533.940.224**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**313.081.841**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								282.964.120
			F	1-PES	0	91	8	100	143.899.283
			F	1-PES	0	91	8	188	139.064.837
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								30.117.721
			F	9-RES	0	99	0	186	30.117.721
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.220.858.383**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								1.220.858.383
			F	1-PES	1	90	8	100	620.858.383
			F	1-PES	1	90	8	188	600.000.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**50.430.036**
	Atividade								**50.430.036**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**50.430.036**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 64								50.430.036
			F	3-ODC	2	90	8	142	49.661.572
			F	3-ODC	2	91	8	142	268.464
			F	4-INV	2	90	8	142	500.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**317.667.041**
	Atividade								**148.246.846**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**86.024.426**
5012 20RL **0001**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional** Estudante matriculado (unidade): 55.544								86.024.426
			F	3-ODC	2	90	8	100	76.024.426
			F	3-ODC	9	90	8	188	10.000.000
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**33.239.500**
5012 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional** Instituição apoiada (unidade): 103								27.424.500
			F	3-ODC	2	90	8	100	27.424.500
5012 219U **0011**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia** Instituição apoiada (unidade): 1								300.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 219U **0035**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo** Instituição apoiada (unidade): 1								415.000
			F	4-INV	6	99	8	188	415.000
5012 219U **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás** Instituição apoiada (unidade): 2								1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
5012 219U **7004**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará** Instituição apoiada (unidade): 1								1.600.000
			F	4-INV	7	90	8	188	1.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 219U **7005**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais**								2.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**22.982.920**
5012 21B3 **0001**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **Nacional**								15.432.920
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	15.432.920
5012 21B3 **0029**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado da Bahia**								7.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 100								(VETADO)
			F	3-ODC	7	90	8	100	4.550.000
5012 **21D6**	**Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais**	12 363							**6.000.000**
5012 21D6 **0001**	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - **Nacional**								6.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	6.000.000
	Projeto								**169.420.195**
5012 **15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**169.420.195**
5012 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								131.011.110
	Projeto apoiado (unidade): 186		F	4-INV	2	90	8	186	131.011.110
5012 15R4 **0021**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
5012 15R4 **0031**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								850.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	188	850.000
5012 15R4 **0033**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
5012 15R4 **0040**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Na Região Sul**								75.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	75.000
5012 15R4 **0041**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								1.380.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.380.000
5012 15R4 **0052**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								14.193.696
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	186	2.000.000
			F	3-ODC	7	90	8	186	12.193.696
5012 15R4 **0054**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								950.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	6	99	8	188	700.000
5012 15R4 **3287**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Cambuci - RJ**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 15R4 **5314**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Cuiabá - MT**								3.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	186	3.550.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 15R4 **7002**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul**								8.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	8	186	544.385
			F	4-INV	7	90	8	188	7.455.615
5012 15R4 **7005**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina**								7.610.389
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	7	90	8	188	7.610.389
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.687.188.815**
	Atividade								**410.115.509**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**17.893.601**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								17.893.601
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	8	100	17.893.601
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**168.610.240**
5013 20RK **0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								168.610.240
	Estudante matriculado (unidade): 81.121		F	3-ODC	2	90	8	100	158.610.240
			F	3-ODC	9	90	8	188	10.000.000
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	12 364							**193.333.209**
5013 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Nacional**								164.727.209
	Instituição apoiada (unidade): 69		F	3-ODC	2	90	8	100	35.816.460
			F	3-ODC	8	90	8	100	25.781.978
			F	3-ODC	8	90	8	188	103.128.771
5013 219V **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado da Bahia**								7.840.000
	Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	3.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	4.690.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 219V **0031**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								400.000
	Instituição apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	240.000
			F	4-INV	6	90	8	188	160.000
5013 219V **0033**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.216.000
	Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	203.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.013.000
5013 219V **0041**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Paraná**								250.000
	Instituição apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 219V **0043**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 219V **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado de Goiás**								13.100.000
	Instituição apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	186	2.000.000
			F	3-ODC	7	90	8	186	9.600.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
5013 219V **0054**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								250.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 219V **7002**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará**								5.400.000
	Instituição apoiada (unidade): 4		F	4-INV	7	90	8	188	5.400.000
5013 **21D7**	**Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital**	12 364							**29.100.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 21D7 **0001**	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - **Nacional**								29.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	8.680.199
			F	4-INV	2	90	8	100	20.419.801
5013 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	12 364							**1.178.459**
5013 6344 **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - **Nacional**								1.178.459
	Ato regulatório publicado (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	8	100	982.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	196.459
	Projeto								**271.733.194**
5013 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	12 364							**33.000.000**
5013 152X **0001**	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - **Nacional**								33.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	33.000.000
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**238.733.194**
5013 15R3 **0001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								232.305.416
	Projeto apoiado (unidade): 125		F	4-INV	2	90	8	186	144.796.917
									(VETADO)
									(VETADO)
5013 15R3 **0041**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								1.226.865
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	1.226.865
5013 15R3 **7001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins**								4.929.913
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	129.913
			F	4-INV	2	90	8	188	2.500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	2.300.000
5013 15R3 **7002**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Compra de tomógrafo para atendimento odontológico comunitário, para a UFMS. - No Estado de Mato Grosso do Sul**								271.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	271.000
	Operação Especial								**1.005.340.112**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**852.793.212**
5013 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - **Nacional**								852.793.212
	Bolsa concedida (unidade): 14.422		S	3-ODC	2	90	8	142	186.989.633
			S	3-ODC	2	90	8	186	554.836.316
			S	3-ODC	2	91	8	186	110.967.263
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364							**109.692.000**
5013 00QC **0001**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - **Nacional**								109.692.000
	Bolsa concedida (unidade): 2.046		S	3-ODC	2	90	8	100	103.110.480
			S	3-ODC	2	90	8	153	6.581.520
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**42.854.900**
5013 0A12 **0001**	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - **Nacional**								42.854.900
	Estudante atendido (unidade): 8.928		F	3-ODC	2	90	0	100	42.854.900
Total									**4.773.519.630**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		147.356.104	85.000.356	84.369.367	146.373.963	146.373.963
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	120.693.217	74.561.911	74.555.671	122.416.366	122.416.366
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	26.662.887	0	0	0	0
6016	EDUCACAO ESPECIAL	0	10.437.445	9.812.696	23.956.597	23.956.597
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.587.761	43.730.951	43.730.951	58.784.219	58.784.219
12	EDUCAÇÃO	88.768.343	41.268.405	40.637.416	87.588.744	87.588.744
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.185	104.000	97.760	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.587.761	43.730.951	43.730.951	58.784.219	58.784.219
301	ATENÇÃO BÁSICA	867.099	4.669.389	4.669.389	4.678.899	4.678.899
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.027.785	0	0	0	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	10.437.445	9.812.696	23.956.597	23.956.597
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	75.582.177	16.545.965	16.545.965	49.250.677	49.250.677
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.224.097	9.512.606	9.512.606	9.503.571	9.503.571
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.731.147	69.789.522	69.789.522	117.538.467	117.538.467
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.260.758	14.095.834	13.531.745	24.965.496	25.197.696
4	INVESTIMENTOS	1.364.199	1.115.000	1.048.100	3.870.000	3.637.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**58.754.248**		**25.197.696**	**3.637.800**				**87.589.744**
169	**58.784.219**							**58.784.219**
Total	**117.538.467**	**0**	**25.197.696**	**3.637.800**	**0**	**0**	**0**	**146.373.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**122.416.366**
	Atividade								**54.129.576**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**994.071**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	994.071 994.071
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**49.250.677**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	100	49.250.677 49.250.677
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.684.828**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	100	3.684.828 3.684.828
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000 200.000
	Operação Especial								**68.286.790**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**58.784.219**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	169	58.784.219 58.784.219
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.502.571**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	0	91	8	100	9.502.571 9.502.571
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
6016	**Educação Especial**								**23.956.597**
	Atividade								**23.956.597**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**23.956.597**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	100	23.956.597 20.298.797
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.637.800
Total									**146.373.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		98.412.079	55.160.344	54.611.615	94.569.671	94.719.671
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	74.836.937	45.945.869	45.941.917	75.217.137	75.217.137
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.936	26.848	26.848	28.568	28.568
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	22.962.018	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	588.187	608.000	578.000	844.414	844.414
6016	EDUCACAO ESPECIAL	0	8.579.627	8.064.850	18.479.552	18.629.552
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.917.033	28.051.973	28.051.973	36.205.702	36.205.702
12	EDUCAÇÃO	61.470.110	27.081.523	26.532.794	58.335.401	58.485.401
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.936	26.848	26.848	28.568	28.568
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	65.883	61.931	158.370	158.370
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.917.033	28.051.973	28.051.973	36.205.702	36.205.702
301	ATENÇÃO BÁSICA	478.965	2.669.923	2.669.923	2.711.397	2.711.397
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.783.762	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	588.187	608.000	578.000	844.414	844.414
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	8.579.627	8.064.850	18.479.552	18.629.552
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	53.547.667	10.075.870	10.075.870	30.901.459	30.901.459
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.096.464	5.109.068	5.109.068	5.268.777	5.268.777
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.574.210	43.211.063	43.211.063	72.348.370	72.348.370
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.084.250	10.370.675	9.916.662	16.526.312	16.868.011
4	INVESTIMENTOS	2.753.619	1.578.606	1.483.890	5.694.989	5.503.290

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.142.668**		**16.023.597**	**5.353.290**				**57.519.555**
169	**36.205.702**							**36.205.702**
186			**844.414**					**844.414**
188				**150.000**				**150.000**
Total	**72.348.370**	**0**	**16.868.011**	**5.503.290**	**0**	**0**	**0**	**94.719.671**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.217.137**
	Atividade								**33.771.226**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**549.265**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								549.265
			S	3-ODC	1	90	8	100	549.265
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**30.901.459**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.901.459
			F	1-PES	1	90	8	100	30.901.459
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.162.132**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.162.132
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.162.132
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**158.370**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								158.370
	Servidor capacitado (unidade): 152		F	3-ODC	2	90	8	100	158.370
	Operação Especial								**41.445.911**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.205.702**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								36.205.702
			S	1-PES	1	90	0	169	36.205.702
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.240.209**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.240.209
			F	1-PES	0	91	8	100	5.240.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.568**
	Operação Especial								**28.568**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.568**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								27.568
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.568
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**844.414**
	Operação Especial								**844.414**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**844.414**
5013 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - **Nacional**								844.414
	Bolsa concedida (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	8	186	760.734
			S	3-ODC	2	91	8	186	83.680
6016	**Educação Especial**								**18.629.552**
	Atividade								**18.629.552**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**18.629.552**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.479.552
	Estudante matriculado (unidade): 835		F	3-ODC	2	90	8	100	13.112.262
			F	3-ODC	2	91	8	100	14.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.353.290
6016 21CO **3341**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
Total									**94.719.671**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		716.319.091	433.135.519	432.696.905	744.403.025	747.772.419
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	652.338.255	392.885.244	392.879.441	658.171.710	655.297.172
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.074.072	14.657.472	14.657.472	29.458.985	29.458.985
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	74.664	24.988	23.489	64.519	64.519
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	54.370.350	22.465.099	22.219.889	47.395.073	53.639.005
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	8.461.750	3.101.716	2.915.614	9.311.738	9.311.738
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	293.893.360	222.360.227	222.360.227	292.262.880	292.262.880
12	EDUCAÇÃO	421.276.995	196.091.832	195.654.717	422.615.641	425.985.035
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.148.736	14.683.460	14.681.961	29.524.504	29.524.504
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.721	96.720	90.917	232.500	232.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	293.893.360	222.360.227	222.360.227	292.262.880	292.262.880
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.381.617	21.395.852	21.395.852	21.493.551	21.493.551
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.954.752	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.461.750	3.101.716	2.915.614	9.311.738	9.311.738
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	339.911.468	115.590.381	115.345.171	334.848.842	338.218.236
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.708.422	70.590.623	70.589.124	86.253.514	86.253.514
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.068.236	384.447.086	384.447.086	661.349.091	658.474.553
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.363.240	47.399.354	47.569.819	80.532.779	86.276.711
4	INVESTIMENTOS	7.887.615	1.289.079	680.000	2.521.155	3.021.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**366.211.673**		**84.118.572**	**1.021.155**				**451.351.400**
150			**2.158.139**	**2.000.000**				**4.158.139**
169	**292.262.880**							**292.262.880**
Total	**658.474.553**	**0**	**86.276.711**	**3.021.155**	**0**	**0**	**0**	**747.772.419**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**655.297.172**
	Atividade								**306.305.282**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.482.114**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.482.114
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.482.114
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**284.579.231**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								284.579.231
			F	1-PES	1	90	8	100	284.579.231
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**18.011.437**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.011.437
			F	3-ODC	1	90	8	100	18.011.437
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**232.500**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 120								232.500
			F	3-ODC	2	90	8	100	232.500
	Operação Especial								**348.991.890**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**292.262.880**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								292.262.880
			S	1-PES	1	90	0	169	292.262.880
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**56.729.010**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								56.729.010
			F	1-PES	0	91	8	100	56.729.010
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**29.458.985**
	Operação Especial								**29.458.985**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**29.458.985**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								29.458.985
			F	1-PES	1	90	8	100	24.902.432
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.556.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.519**
	Operação Especial								**64.519**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**64.519**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								64.519
			F	3-ODC	2	50	0	100	64.519
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**53.639.005**
	Atividade								**53.639.005**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**53.639.005**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								53.339.005
	Estudante matriculado (unidade): 13.600		F	3-ODC	2	90	8	100	48.418.130
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.158.139
			F	3-ODC	2	91	8	100	41.581
			F	4-INV	2	90	8	100	521.155
			F	4-INV	2	90	8	150	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	100	200.000
5011 20RI **3341**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 200		F	4-INV	6	90	8	100	300.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**9.311.738**
	Atividade								**9.311.738**
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.311.738**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.311.738
	Estudante assistido (unidade): 13.197		F	3-ODC	2	90	0	100	9.311.738
Total									**747.772.419**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		201.768.662	95.411.490	94.608.565	208.695.604	209.929.145
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	162.432.829	81.157.812	81.147.671	171.313.536	170.005.694
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.292.351	93.305	93.305	1.021.409	1.021.409
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	41.666	14.768	13.882	34.614	34.614
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	38.001.817	14.144.605	13.352.707	36.325.045	38.866.428
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.146.496	2.328.611	2.328.611	3.672.643	3.672.643
12	EDUCAÇÃO	197.288.150	92.973.806	92.171.767	203.965.938	205.199.479
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.334.017	109.073	108.187	1.057.023	1.057.023
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.576	4.302	1.800	1.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	116.376	164.456	154.589	430.000	430.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.146.496	2.328.611	2.328.611	3.672.643	3.672.643
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.125.845	8.509.763	8.509.763	8.530.628	8.530.628
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.993.676	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	163.436.883	57.232.745	56.440.847	167.109.234	168.342.775
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.949.386	27.171.339	27.170.453	28.951.299	28.951.299
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.489.282	72.573.322	72.573.322	163.373.517	162.065.675
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.458.543	21.550.248	20.838.003	43.138.498	45.308.254
4	INVESTIMENTOS	1.820.837	1.287.920	1.197.240	2.183.589	2.555.216

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**158.393.032**		**45.271.023**	**2.055.216**				**205.719.271**
150			**31.067**					**31.067**
169	**3.672.643**							**3.672.643**
170			**6.164**					**6.164**
188				**500.000**				**500.000**
Total	**162.065.675**	**0**	**45.308.254**	**2.555.216**	**0**	**0**	**0**	**209.929.145**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**170.005.694**
	Atividade								**138.438.775**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.136.474**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								2.136.474
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.130.310
			S	3-ODC	1	90	8	170	6.164
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**129.476.347**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								129.476.347
			F	1-PES	1	90	8	100	129.476.347
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.394.154**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								6.394.154
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.394.154
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.800**
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Nordeste** Agente público beneficiado (unidade): 1								1.800
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**430.000**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 700								430.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	430.000
	Operação Especial								**31.566.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.672.643**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								3.672.643
			S	1-PES	1	90	0	169	3.672.643
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.894.276**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								27.894.276
			F	1-PES	0	91	8	100	27.894.276
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.021.409**
	Operação Especial								**1.021.409**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.021.409**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Nordeste**								1.021.409
			F	1-PES	1	90	8	100	1.021.409
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**34.614**
	Operação Especial								**34.614**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**34.614**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								34.614
			F	3-ODC	2	50	0	100	34.614
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**38.866.428**
	Atividade								**38.866.428**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**699.576**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Projeto apoiado (unidade): 204								699.576
			F	3-ODC	2	90	8	100	699.576
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**29.389.210**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								29.389.210
	Estudante matriculado (unidade): 10.552		F	3-ODC	2	90	8	100	26.064.215
			F	3-ODC	2	90	8	150	31.067
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.282.735
			F	4-INV	2	90	8	100	2.011.193
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.715.699**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								6.715.699
	Estudante assistido (unidade): 2.319		F	3-ODC	2	90	0	100	6.671.676
			F	4-INV	2	90	0	100	44.023
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.061.943**
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								1.561.943
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.561.943
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
Total									**209.929.145**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		883.874.912	518.326.691	517.337.891	943.512.654	945.553.863
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	755.567.032	437.664.660	437.651.432	782.709.821	778.512.884
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.916.596	41.355.308	41.355.308	68.516.433	68.516.433
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.299	13.948	13.948	28.567	28.567
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.292	41.600	39.105	109.000	109.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	715.249	517.710	315.945	960.811	960.811
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	102.575.444	38.733.465	37.962.153	91.188.022	97.426.168
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	241.234.284	181.996.350	181.996.350	243.949.472	243.949.472
12	EDUCAÇÃO	617.623.441	294.919.485	293.933.180	630.909.182	632.950.391
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.017.186	41.410.856	41.408.361	68.654.000	68.654.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.714.970	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	366.880	220.738	207.510	517.393	517.393
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	241.234.284	181.996.350	181.996.350	243.949.472	243.949.472
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.464.061	27.555.033	27.555.033	27.774.195	27.774.195
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.470.900	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	715.249	517.710	315.945	960.811	960.811
364	ENSINO SUPERIOR	500.988.721	177.596.929	176.825.617	510.881.749	512.922.958
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.919.846	130.439.931	130.437.436	159.429.034	159.429.034
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.251.293	449.761.956	449.761.956	821.910.566	817.713.629
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.291.941	63.683.135	62.015.935	114.158.600	119.188.615
4	INVESTIMENTOS	7.331.677	4.881.600	5.560.000	7.443.488	8.651.619

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**573.764.157**		**115.836.363**	**6.701.619**				**696.302.139**
150			**2.852.252**	**400.000**				**3.252.252**
169	**243.949.472**							**243.949.472**
188			**500.000**	**1.550.000**				**2.050.000**
Total	**817.713.629**	**0**	**119.188.615**	**8.651.619**	**0**	**0**	**0**	**945.553.863**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**778.512.884**
	Atividade								**443.788.378**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.681.459**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								7.681.459
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.681.459
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**415.496.790**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								415.496.790
			F	1-PES	1	90	8	100	415.496.790
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.092.736**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								20.092.736
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.092.736
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**517.393**
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Alagoas**								517.393
	Servidor capacitado (unidade): 1.439		F	3-ODC	2	90	8	100	517.393
	Operação Especial								**334.724.506**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**243.949.472**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								243.949.472
			S	1-PES	1	90	0	169	243.949.472
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**90.775.034**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								90.775.034
			F	1-PES	0	91	8	100	90.775.034
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**68.516.433**
	Operação Especial								**68.516.433**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**68.516.433**
0901 0005 **0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Alagoas**								68.516.433
			F	1-PES	1	90	8	100	67.491.333
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.025.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.567**
	Operação Especial								**28.567**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.567**
0909 0536 **0027**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Alagoas**								27.567
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**109.000**
	Operação Especial								**109.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**109.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								109.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	109.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**960.811**
	Atividade								**960.811**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**738.234**
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								738.234
	Estudante matriculado (unidade): 228		F	3-ODC	2	90	8	100	565.000
			F	4-INV	2	90	8	100	173.234

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**222.577**
5012 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								222.577
	Estudante assistido (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	100	222.577
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**97.426.168**
	Atividade								**97.426.168**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**584.000**
5013 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Alagoas**								584.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	84.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**59.837.001**
5013 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								59.587.001
	Estudante matriculado (unidade): 27.510		F	3-ODC	2	90	8	100	54.480.667
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.752.252
			F	3-ODC	2	91	8	100	32.523
			F	3-ODC	2	91	8	150	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.821.559
			F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013 20RK **7327**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Faculdade de Odontologia - UFAL - No Estado de Alagoas**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 120		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**23.973.965**
5013 4002 **0027**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								23.973.965
	Estudante assistido (unidade): 5.264		F	3-ODC	2	90	0	100	22.801.539
			F	4-INV	2	90	0	100	1.172.426
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.031.202**
5013 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								13.031.202
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	8.196.802
			F	4-INV	2	90	8	100	3.534.400
			F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
Total									**945.553.863**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.662.637.910	990.771.634	984.071.002	1.684.838.957	1.686.119.542
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.478.442.344	903.152.158	903.137.624	1.512.933.542	1.506.055.296
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.202.671	5.886.960	5.886.960	3.784.501	3.784.501
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.068	26.992	26.992	28.567	28.567
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.730	66.841	62.832	162.718	162.718
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	180.837.096	81.638.683	74.956.594	167.929.629	176.088.460
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	637.541.705	483.030.201	483.030.201	633.926.241	633.926.241
12	EDUCAÇÃO	1.021.737.735	501.760.640	495.064.017	1.046.936.930	1.048.217.515
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.358.470	5.980.793	5.976.784	3.975.786	3.975.786
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.952	19.968	18.770	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	411.606	230.166	216.830	566.213	566.213
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	637.541.705	483.030.201	483.030.201	633.926.241	633.926.241
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.431.800	41.788.260	41.788.260	41.788.260	41.788.260
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.831.964	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	843.743.234	312.296.000	305.613.911	855.754.195	857.034.780
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.590.648	153.407.039	153.403.030	152.760.848	152.760.848
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.441.700.767	866.475.558	866.475.558	1.474.130.783	1.467.252.537
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.563.252	116.841.687	113.910.414	202.086.009	209.628.995
4	INVESTIMENTOS	11.373.890	7.454.389	3.685.030	8.622.165	9.238.010

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**833.326.296**		**189.217.020**	**5.835.160**				**1.028.378.476**
150			**20.007.092**	**2.452.850**				**22.459.942**
169	**633.926.241**							**633.926.241**
180			**4.883**					**4.883**
188			**400.000**	**950.000**				**1.350.000**
Total	**1.467.252.537**	**0**	**209.628.995**	**9.238.010**	**0**	**0**	**0**	**1.686.119.542**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.506.055.296**
	Atividade								**723.343.993**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.165.830**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								10.165.830
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.165.830
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**680.946.320**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								680.946.320
			F	1-PES	1	90	8	100	680.946.320
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**31.622.430**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								31.622.430
			F	3-ODC	1	90	8	100	31.622.430
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**566.213**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 1.100								566.213
			F	3-ODC	2	90	8	100	546.991
			F	3-ODC	2	91	8	100	19.222
	Operação Especial								**782.711.303**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**633.926.241**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								633.926.241
			S	1-PES	1	90	0	169	633.926.241
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**148.785.062**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								148.785.062
			F	1-PES	0	91	8	100	148.785.062
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.784.501**
	Operação Especial								**3.784.501**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.784.501**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								3.784.501
			F	1-PES	1	90	8	100	3.593.914
			F	3-ODC	1	90	8	100	190.587
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.567**
	Operação Especial								**28.567**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.567**
0909 0536 **0029**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado da Bahia**								27.567
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**162.718**
	Operação Especial								**162.718**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.128**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								20.128
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.128
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**142.590**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								142.590
			F	3-ODC	2	50	0	100	142.590
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**176.088.460**
	Atividade								**176.088.460**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**6.892.982**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								6.892.982
	Projeto apoiado (unidade): 2.352		F	3-ODC	2	90	8	100	5.828.919
			F	3-ODC	2	91	8	100	64.008
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	600.055
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**111.298.713**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								111.148.713
	Estudante matriculado (unidade): 43.718		F	3-ODC	2	90	8	100	82.034.863
			F	3-ODC	2	90	8	150	19.224.728
			F	3-ODC	2	90	8	180	4.883
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.413.920
			F	3-ODC	2	91	8	150	782.364
			F	4-INV	2	90	8	100	5.235.105
			F	4-INV	2	90	8	150	2.452.850
5013 20RK **7322**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Hospital Universitário Professor Edgard Santos - UFBA - No Estado da Bahia**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 72		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**37.048.174**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								37.048.174
	Estudante assistido (unidade): 23.062		F	3-ODC	2	90	0	100	37.048.174
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.848.591**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								20.848.591
	Projeto viabilizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	100	20.021.659
			F	3-ODC	2	91	8	100	26.932
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
Total									**1.686.119.542**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.441.961.307	836.981.189	834.348.584	1.499.556.005	1.500.888.290
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.285.738.264	770.704.840	770.672.780	1.334.459.191	1.327.875.647
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.774.041	8.382.257	8.382.257	13.522.618	13.522.618
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.670	65.992	65.992	69.917	69.917
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	111.205	195.550	195.550	170.762	170.762
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	152.275.128	57.632.550	55.032.005	151.333.517	159.249.346
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	503.215.800	381.570.993	381.570.993	501.398.378	501.398.378
12	EDUCAÇÃO	934.797.592	446.766.397	444.133.792	984.394.330	985.726.615
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.947.915	8.643.799	8.643.799	13.763.297	13.763.297
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	346.544	534.346	502.286	1.114.652	1.047.773
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	503.215.800	381.570.993	381.570.993	501.398.378	501.398.378
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.936.611	39.018.556	39.018.556	39.018.556	39.018.556
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.838.055	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	767.774.770	270.164.312	267.563.767	803.000.042	804.399.206
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.849.527	145.692.982	145.692.982	155.024.377	155.024.377
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.451.584	738.955.076	738.955.076	1.306.762.058	1.300.245.393
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.523.160	96.067.795	93.469.976	182.012.588	186.876.748
4	INVESTIMENTOS	21.986.563	1.958.318	1.923.532	10.781.359	13.766.149

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**798.847.015**		**181.049.969**	**10.373.172**				**990.270.156**
150			**5.700.779**	**2.357.799**				**8.058.578**
163				**561.178**				**561.178**
169	**501.398.378**							**501.398.378**
188			**126.000**	**474.000**				**600.000**
Total	**1.300.245.393**	**0**	**186.876.748**	**13.766.149**	**0**	**0**	**0**	**1.500.888.290**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.327.875.647**
	Atividade								**685.216.189**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.619.564**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								10.619.564
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.619.564
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**645.149.860**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								645.149.860
			F	1-PES	1	90	8	100	645.149.860
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**28.398.992**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								28.398.992
			F	3-ODC	1	90	8	100	28.398.992
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.047.773**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará** Servidor capacitado (unidade): 1.694								1.047.773
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.047.773
	Operação Especial								**642.659.458**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**501.398.378**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								501.398.378
			S	1-PES	1	90	0	169	501.398.378
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**141.261.080**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								141.261.080
			F	1-PES	0	91	8	100	141.261.080
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.522.618**
	Operação Especial								**13.522.618**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**13.522.618**
0901 0005 **0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Ceará**								13.522.618
			F	1-PES	1	90	8	100	12.435.075
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.087.543
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.917**
	Operação Especial								**69.917**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**68.917**
0909 0536 **0023**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Ceará**								68.917
			S	3-ODC	1	90	0	100	68.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.762**
	Operação Especial								**170.762**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								16.500
			F	3-ODC	2	80	0	150	16.500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**154.262**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								154.262
			F	3-ODC	2	50	0	150	154.262
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**159.249.346**
	Atividade								**159.249.346**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**8.169.157**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								8.169.157
	Projeto apoiado (unidade): 479		F	3-ODC	2	90	8	100	5.860.712
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.078.445
			F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	4-INV	2	90	8	150	180.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**89.969.077**
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								89.969.077
	Estudante matriculado (unidade): 32.135		F	3-ODC	2	90	8	100	76.501.922
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.451.572
			F	3-ODC	2	91	8	100	344.473
			F	3-ODC	6	90	8	188	126.000
			F	4-INV	2	90	8	100	6.332.133
			F	4-INV	2	90	8	150	2.177.799
			F	4-INV	2	90	8	163	561.178
			F	4-INV	6	90	8	188	474.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**29.419.623**
5013 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								29.419.623
	Estudante assistido (unidade): 26.120		F	3-ODC	2	90	0	100	29.043.552
			F	4-INV	2	90	0	100	376.071
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**31.691.489**
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								31.691.489
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	28.076.521
			F	4-INV	2	90	8	100	2.700.000
			F	4-INV	7	90	8	100	914.968
Total									**1.500.888.290**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		976.101.055	544.731.472	545.298.739	1.000.897.358	1.005.450.024
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	855.350.888	477.180.759	477.175.618	878.639.926	873.803.815
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.281.185	5.611.942	5.611.942	8.686.285	8.686.285
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.832	72.316	72.316	79.107	79.107
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.968	64.928	62.233	250.000	250.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	116.274.182	61.801.527	62.376.630	113.242.040	122.630.817
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.148.579	219.885.560	219.885.560	293.247.656	293.247.656
12	EDUCAÇÃO	679.476.491	319.096.726	319.666.688	698.634.310	703.186.976
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.475.985	5.749.186	5.746.491	9.015.392	9.015.392
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.497.490	0	0	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	281.308	95.696	90.555	475.000	475.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	292.148.579	219.885.560	219.885.560	293.247.656	293.247.656
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.593.587	29.277.361	29.277.361	29.355.072	29.355.072
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.913.075	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	575.443.590	219.694.571	220.269.674	596.853.116	601.405.782
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.223.427	75.778.284	75.775.589	80.923.314	80.923.314
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	830.145.164	452.811.334	452.811.334	856.247.337	851.411.226
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.859.406	85.372.388	83.895.305	126.018.648	131.222.681
4	INVESTIMENTOS	26.096.485	6.547.750	8.592.100	18.631.373	22.816.117

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**558.163.570**		**113.695.136**	**10.284.367**				**682.143.073**
150			**17.301.484**	**7.400.000**				**24.701.484**
163				**293.750**				**293.750**
169	**293.247.656**							**293.247.656**
180			**226.061**					**226.061**
186				**4.838.000**				**4.838.000**
Total	**851.411.226**	**0**	**131.222.681**	**22.816.117**	**0**	**0**	**0**	**1.005.450.024**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**873.803.815**
	Atividade								**508.648.237**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.873.417**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								8.873.417
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.873.417
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**478.774.965**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								478.774.965
			F	1-PES	1	90	8	100	478.774.965
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.481.655**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								20.481.655
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.481.655
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**475.000**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo** Servidor capacitado (unidade): 1.400								475.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	25.000
	Operação Especial								**365.155.578**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**293.247.656**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								293.247.656
			S	1-PES	1	90	0	169	293.247.656
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**71.907.922**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								71.907.922
			F	1-PES	0	91	8	100	71.907.922
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.686.285**
	Operação Especial								**8.686.285**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**8.686.285**
0901 0005 **0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Espírito Santo**								8.686.285
			F	1-PES	1	90	8	100	7.479.683
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.206.602
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**79.107**
	Operação Especial								**79.107**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**78.107**
0909 0536 **0032**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Espírito Santo**								78.107
			S	3-ODC	1	90	0	100	78.107
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operação Especial								**250.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**100.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								100.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**150.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								150.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**122.630.817**
	Atividade								**122.630.817**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**13.758.960**
5013 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Espírito Santo** Projeto apoiado (unidade): 720								13.758.960
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.308.960
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**72.332.027**
5013 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo** Estudante matriculado (unidade): 24.000								72.332.027
			F	3-ODC	2	90	8	100	55.344.794
			F	3-ODC	2	90	8	150	6.016.484
			F	3-ODC	2	90	8	180	226.061
			F	3-ODC	2	91	8	100	252.213
			F	4-INV	2	90	8	100	3.198.725
			F	4-INV	2	90	8	150	7.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	293.750
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**20.450.288**
5013 4002 **0032**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo** Estudante assistido (unidade): 6.542								20.450.288
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.290.288
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.160.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.089.542**
5013 8282 **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo** Projeto viabilizado (unidade): 10								16.089.542
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.215.900
			F	4-INV	2	90	8	100	7.035.642
			F	4-INV	7	90	8	186	4.838.000
Total									**1.005.450.024**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.269.337.557	750.387.959	746.450.372	1.193.806.364	1.195.774.566
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.153.746.289	703.739.596	703.737.934	1.085.548.090	1.080.284.324
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.238.304	2.818.385	2.818.385	4.541.674	4.541.674
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.623	16.156	16.156	17.081	17.081
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	203.489	80.267	76.024	231.647	231.647
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	629.780	275.697	259.156	543.357	543.357
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	109.505.071	43.457.858	39.542.717	102.924.515	110.156.483
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	402.992.766	300.815.220	300.815.220	407.147.000	407.147.000
12	EDUCAÇÃO	860.888.374	446.657.931	442.724.587	781.868.962	783.837.164
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.456.417	2.914.808	2.910.565	4.790.402	4.790.402
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.269.669	8.986	8.447	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	93.177	18.720	17.597	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	402.992.766	300.815.220	300.815.220	407.147.000	407.147.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.388.011	43.823.413	43.823.413	34.819.973	34.819.973
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.621.397	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	695.639.155	262.300.841	258.385.700	629.301.100	631.269.302
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	629.780	275.697	259.156	543.357	543.357
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.703.603	143.145.082	143.140.839	121.944.934	121.944.934
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.118.847.647	662.707.862	662.707.862	1.053.144.401	1.047.880.635
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.689.879	83.731.519	83.120.302	136.169.202	142.544.048
4	INVESTIMENTOS	6.800.031	3.948.578	622.208	4.492.761	5.349.883

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**640.733.635**		**128.863.666**	**3.789.883**				**773.387.184**
150			**12.030.328**	**500.000**				**12.530.328**
169	**407.147.000**							**407.147.000**
188			**1.650.054**	**1.060.000**				**2.710.054**
Total	**1.047.880.635**	**0**	**142.544.048**	**5.349.883**	**0**	**0**	**0**	**1.195.774.566**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.080.284.324**
	Atividade								**555.982.792**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.453.508**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								11.453.508
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.453.508
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**521.112.819**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								521.112.819
			F	1-PES	1	90	8	100	521.112.819
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.366.465**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								23.366.465
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.366.465
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 600								50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	Operação Especial								**524.301.532**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**407.147.000**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								407.147.000
			S	1-PES	1	90	0	169	407.147.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**117.154.532**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								117.154.532
			F	1-PES	0	91	8	100	117.154.532
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.541.674**
	Operação Especial								**4.541.674**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.541.674**
0901 0005 **0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Goiás**								4.541.674
			F	1-PES	1	90	8	100	2.465.284
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.076.390
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.081**
	Operação Especial								**17.081**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**16.081**
0909 0536 **0052**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Goiás**								16.081
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.081
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**231.647**
	Operação Especial								**231.647**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**124.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								124.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	124.500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**107.147**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								107.147
			F	3-ODC	2	50	0	100	94.138
			F	3-ODC	2	50	0	150	13.009
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**543.357**
	Atividade								**543.357**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**543.357**
5011 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Goiás**								543.357
	Estudante matriculado (unidade): 770		F	3-ODC	2	90	8	100	353.182
			F	4-INV	2	90	8	100	190.175
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**110.156.483**
	Atividade								**110.156.483**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**11.417.106**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás**								11.417.106
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	9.469.276
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.947.830
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**63.345.668**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								63.345.668
	Estudante matriculado (unidade): 21.525		F	3-ODC	2	90	8	100	49.127.944
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.669.489
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.125.303
			F	3-ODC	2	91	8	150	400.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.150.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	500.054
			F	4-INV	2	90	8	100	262.878
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	610.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**22.351.647**
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								22.351.647
	Estudante assistido (unidade): 13.404		F	3-ODC	2	90	0	100	22.193.254
			F	4-INV	2	90	0	100	158.393
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.042.062**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								13.042.062
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	9.413.625
			F	4-INV	2	90	8	100	3.178.437
			F	4-INV	6	99	8	188	450.000
Total									**1.195.774.566**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.164.124.659	1.246.828.050	1.267.019.513	2.163.526.888	2.191.394.946
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.896.439.878	1.152.366.394	1.152.355.232	1.963.853.869	1.954.920.911
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	26.542.053	7.587.218	7.587.218	25.873.300	25.873.300
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.750	191.488	191.488	176.680	176.680
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.375	43.161	40.572	115.000	115.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	430.653	146.441	137.655	370.429	370.429
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	240.463.949	86.493.348	106.707.348	173.137.610	209.938.626
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	815.678.552	611.059.564	611.059.564	814.750.924	814.750.924
12	EDUCAÇÃO	1.321.655.929	627.946.619	648.140.671	1.322.610.984	1.350.479.042
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.790.178	7.821.867	7.819.278	26.164.980	26.164.980
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	547.466	186.045	174.883	436.063	436.063
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	815.678.552	611.059.564	611.059.564	814.750.924	814.750.924
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.617.425	54.823.103	54.823.103	54.902.687	54.902.687
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.316.806	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.088.131.331	379.327.422	399.541.422	1.066.433.401	1.094.301.459
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	430.653	146.441	137.655	370.429	370.429
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	211.402.425	201.285.475	201.282.886	226.633.384	226.633.384
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.859.082.486	1.100.931.326	1.100.931.326	1.920.023.865	1.911.090.907
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.474.426	140.626.194	143.668.950	236.185.676	245.845.732
4	INVESTIMENTOS	36.185.900	5.270.530	22.419.237	7.317.347	34.458.307
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.381.847	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.096.339.983**		**226.662.848**	**4.998.307**				**1.328.001.138**
150			**14.952.884**	**2.000.000**				**16.952.884**
169	**814.750.924**							**814.750.924**
188			**4.230.000**	**27.460.000**				**31.690.000**
Total	**1.911.090.907**	**0**	**245.845.732**	**34.458.307**	**0**	**0**	**0**	**2.191.394.946**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.954.920.911**
	Atividade								**939.701.583**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.351.642**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.351.642
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.351.642
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**884.362.833**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								884.362.833
			F	1-PES	1	90	8	100	884.362.833
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**44.551.045**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								44.551.045
			F	3-ODC	1	90	8	100	44.551.045
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**436.063**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 700								436.063
			F	3-ODC	2	90	8	100	436.063
	Operação Especial								**1.015.219.328**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**814.750.924**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								814.750.924
			S	1-PES	1	90	0	169	814.750.924
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**200.468.404**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.468.404
			F	1-PES	0	91	8	100	200.468.404
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**25.873.300**
	Operação Especial								**25.873.300**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**25.873.300**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								25.873.300
			F	1-PES	1	90	8	100	11.507.746
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.365.554
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**176.680**
	Operação Especial								**176.680**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**175.680**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								175.680
			S	3-ODC	1	90	0	100	175.680
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.000**
	Operação Especial								**115.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								25.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	25.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**90.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								90.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	90.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**370.429**
	Atividade								**370.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**370.429**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								370.429
	Estudante matriculado (unidade): 408		F	3-ODC	2	90	8	100	370.429
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**209.938.626**
	Atividade								**209.938.626**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**13.637.746**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.137.746
	Projeto apoiado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	100	11.137.746
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.000.000
5013 20GK **3321**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Niterói - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**106.996.302**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								106.996.302
	Estudante matriculado (unidade): 81.843		F	3-ODC	2	90	8	100	83.325.582
			F	3-ODC	2	90	8	150	14.952.884
			F	3-ODC	2	91	8	100	169.529
			F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.998.307
			F	4-INV	2	90	8	150	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	650.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**34.342.426**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								34.342.426
	Estudante assistido (unidade): 7.932		F	3-ODC	2	90	0	100	34.342.426
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**54.962.152**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								54.662.152
	Projeto viabilizado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	8	100	27.322.152
			F	3-ODC	6	90	8	188	830.000
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.470.000
			F	4-INV	7	90	8	188	22.040.000
5013 8282 **3274**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Angra dos Reis - RJ**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
Total									**2.191.394.946**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		955.173.267	598.684.089	594.939.661	1.006.031.285	1.006.833.786
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	773.106.665	446.975.557	446.925.950	804.989.523	800.466.599
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.099.302	1.661.668	1.661.668	3.076.441	3.076.441
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	112.871	43.056	40.474	123.350	123.350
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.335.614	456.994	429.575	1.147.694	1.078.833
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	178.518.815	149.545.814	145.880.994	196.693.277	202.087.563
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	231.845.114	174.748.256	174.748.256	235.768.481	235.768.481
12	EDUCAÇÃO	721.115.980	422.230.109	418.488.263	767.062.013	767.864.514
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.212.173	1.705.724	1.703.142	3.200.791	3.200.791
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.804	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.416.414	826.795	777.188	1.500.000	1.410.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	231.845.114	174.748.256	174.748.256	235.768.481	235.768.481
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.353.462	30.408.408	30.408.408	30.408.408	30.408.408
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.887.525	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	600.977.814	298.273.349	294.608.529	639.985.667	640.947.029
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335.614	456.994	429.575	1.147.694	1.078.833
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.213.520	93.970.287	93.967.705	97.221.035	97.221.035
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.548.567	417.271.153	417.271.153	776.085.019	771.652.095
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.346.351	174.046.088	173.267.163	217.945.218	223.605.162
4	INVESTIMENTOS	11.278.349	7.366.848	4.401.345	12.001.048	11.576.529

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**535.883.614**		**123.484.747**	**6.650.822**				**666.019.183**
150			**99.570.415**					**99.570.415**
169	**235.768.481**							**235.768.481**
180				**4.925.707**				**4.925.707**
188			**550.000**					**550.000**
Total	**771.652.095**	**0**	**223.605.162**	**11.576.529**	**0**	**0**	**0**	**1.006.833.786**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**800.466.599**
	Atividade								**470.677.874**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.468.012**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	10.468.012 10.468.012
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**438.859.466**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	438.859.466 438.859.466
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.940.396**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	19.940.396 19.940.396
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.410.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	1.410.000 1.410.000
	Operação Especial								**329.788.725**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**235.768.481**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	235.768.481 235.768.481
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**94.020.244**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	94.020.244 94.020.244
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.076.441**
	Operação Especial								**3.076.441**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.076.441**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F F	1-PES 3-ODC	1 1	90 90	8 8	100 100	3.076.441 3.002.904 73.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**123.350**
	Operação Especial								**123.350**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.900**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	27.900 27.900
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**95.450**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	95.450 95.450
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**1.078.833**
	Atividade								**1.078.833**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**1.078.833**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	100	1.078.833 1.078.833

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**202.087.563**
	Atividade								**202.087.563**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**82.507.480**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								82.357.480
	Projeto apoiado (unidade): 2.172		F	3-ODC	2	50	8	150	53.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	18.557.480
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.800.000
5013 20GK **2762**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Juiz de Fora - MG**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**86.627.998**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								86.627.998
	Estudante matriculado (unidade): 23.862		F	3-ODC	2	90	8	100	47.400.129
			F	3-ODC	2	90	8	150	34.725.454
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.044.961
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.357.454
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.467.314**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								16.467.314
	Estudante assistido (unidade): 5.340		F	3-ODC	2	90	0	100	16.467.314
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.484.771**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								16.484.771
	Projeto viabilizado (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	8	100	7.965.696
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.293.368
			F	4-INV	2	90	8	180	4.925.707
Total									**1.006.833.786**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.174.712.252	1.286.304.549	1.288.637.969	2.205.806.477	2.217.962.460
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.904.500.177	1.163.097.426	1.163.094.930	1.980.089.647	1.971.039.487
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.306.323	11.925.621	11.925.621	8.335.649	8.335.649
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.821	238.192	238.192	228.238	228.238
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	217.289	281.359	281.359	400.000	400.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	846.308	328.422	308.751	727.207	727.207
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	3.319.181	1.257.972	1.182.609	3.100.276	2.970.596
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	257.294.153	109.175.557	111.606.507	212.925.460	234.261.283
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	799.779.641	602.038.886	602.038.886	807.266.824	807.266.824
12	EDUCAÇÃO	1.366.180.178	671.820.491	674.153.911	1.389.575.766	1.401.731.749
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.752.433	12.445.172	12.445.172	8.963.887	8.963.887
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.611.521	41.600	39.104	111.913	111.913
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	111.076	482.877	482.877	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	799.779.641	602.038.886	602.038.886	807.266.824	807.266.824
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.725.647	61.709.615	61.709.615	61.755.112	61.755.112
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.532.266	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.319.181	1.257.972	1.182.609	3.100.276	2.970.596
364	ENSINO SUPERIOR	1.093.850.554	408.086.993	410.517.943	1.117.941.482	1.130.227.145
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	846.308	328.422	308.751	727.207	727.207
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.936.057	212.358.184	212.358.184	214.403.663	214.403.663
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.853.261.951	1.112.230.207	1.112.230.207	1.925.377.752	1.916.327.592
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.211.457	153.327.925	168.529.817	268.395.416	281.125.207
4	INVESTIMENTOS	21.018.372	20.746.417	7.877.945	11.997.964	20.474.316
5	INVERSOES FINANCEIRAS	220.472	0	0	35.345	35.345

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.109.060.768**		**248.824.424**	**6.629.987**	**35.345**			**1.364.550.524**
150			**27.110.344**	**5.000.000**				**32.110.344**
169	**807.266.824**							**807.266.824**
180			**1.030.386**					**1.030.386**
186				**8.330.183**				**8.330.183**
188			**4.160.053**	**514.146**				**4.674.199**
Total	**1.916.327.592**	**0**	**281.125.207**	**20.474.316**	**35.345**	**0**	**0**	**2.217.962.460**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.971.039.487**
	Atividade								**958.332.887**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.055.645**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								19.055.645
			S	3-ODC	1	90	8	100	19.055.645
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**895.965.862**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								895.965.862
			F	1-PES	1	90	8	100	895.965.862
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**42.699.467**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								42.699.467
			F	3-ODC	1	90	8	100	42.699.467
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**111.913**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 13								111.913
			F	3-ODC	2	90	8	150	111.913
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 996								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	498.060
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.940
	Operação Especial								**1.012.706.600**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**807.266.824**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								807.266.824
			S	1-PES	1	90	0	169	807.266.824
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**205.439.776**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								205.439.776
			F	1-PES	0	91	8	100	205.439.776
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.335.649**
	Operação Especial								**8.335.649**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**8.335.649**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								8.335.649
			F	1-PES	1	90	8	100	7.654.130
			F	3-ODC	1	90	8	100	646.174
			F	5-IFI	1	90	8	100	35.345
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**228.238**
	Operação Especial								**228.238**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**227.238**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								227.238
			S	3-ODC	1	90	0	100	227.238
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**400.000**
	Operação Especial								**400.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**150.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								150.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	150.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**250.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								250.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	250.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**727.207**
	Atividade								**727.207**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**727.207**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								727.207
	Estudante matriculado (unidade): 691		F	3-ODC	2	90	8	100	690.707
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.500
			F	4-INV	2	90	8	100	35.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.970.596**
	Atividade								**2.970.596**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.304.987**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.304.987
	Estudante matriculado (unidade): 839		F	3-ODC	2	50	8	100	48.756
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.031.655
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.576
			F	4-INV	2	90	8	100	220.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**665.609**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								665.609
	Estudante assistido (unidade): 155		F	3-ODC	2	50	0	100	665.609
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**234.261.283**
	Atividade								**234.261.283**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.394.199**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								4.394.199
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	100	110.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	4.060.053
			F	4-INV	2	90	8	100	10.000
			F	4-INV	6	90	8	188	214.146
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**178.905.226**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								178.805.226
	Estudante matriculado (unidade): 33.280		F	3-ODC	2	50	8	100	4.309.575
			F	3-ODC	2	50	8	150	1.142.597
			F	3-ODC	2	90	8	100	140.343.864
			F	3-ODC	2	90	8	150	24.423.599
			F	3-ODC	2	90	8	180	1.030.386
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.222.970
			F	3-ODC	2	91	8	150	532.235
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	2	90	8	150	5.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RK **2842**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Montes Claros - MG**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 48		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**36.866.688**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								36.866.688
	Estudante assistido (unidade): 9.065		F	3-ODC	2	50	0	100	35.990.814
			F	3-ODC	2	90	0	100	775.874
			F	4-INV	2	50	0	100	100.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.095.170**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								14.095.170
	Projeto viabilizado (unidade): 65		F	4-INV	2	90	8	100	5.764.987
			F	4-INV	7	90	8	186	8.330.183
Total									**2.217.962.460**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.450.141.300	807.531.250	810.313.927	1.482.849.454	1.488.386.554
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.252.282.632	721.354.689	721.333.558	1.293.155.884	1.286.074.415
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.418.569	4.321.353	4.321.353	5.876.336	5.876.336
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	153.386	52.626	49.469	160.985	160.985
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.092.397	371.991	349.672	939.271	939.271
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	2.607.745	1.030.713	968.872	2.353.873	2.258.526
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	187.586.572	80.398.878	83.290.003	180.362.105	193.076.021
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	384.542.826	291.918.422	291.918.422	385.636.524	385.636.524
12	EDUCAÇÃO	1.059.026.519	511.237.849	514.023.683	1.091.174.609	1.096.711.709
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.571.956	4.374.979	4.371.822	6.038.321	6.038.321
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.489	19.392	18.229	45.451	45.451
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.045.993	332.803	312.835	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	384.542.826	291.918.422	291.918.422	385.636.524	385.636.524
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.360.298	40.212.500	40.212.500	40.373.785	40.373.785
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.608.666	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.607.745	1.030.713	968.872	2.353.873	2.258.526
364	ENSINO SUPERIOR	868.803.723	315.403.637	318.294.762	888.509.039	894.141.486
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.092.397	371.991	349.672	939.271	939.271
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.044.164	158.241.792	158.238.635	163.991.511	163.991.511
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.218.763.951	683.371.932	683.371.932	1.257.213.941	1.250.132.472
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.174.660	118.724.744	119.250.876	217.192.501	228.631.070
4	INVESTIMENTOS	11.202.689	5.434.574	7.691.119	8.443.012	9.623.012

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**864.495.948**		**200.470.980**	**7.023.012**				**1.071.989.940**
150			**20.669.153**	**1.000.000**				**21.669.153**
169	**385.636.524**							**385.636.524**
180			**258.372**					**258.372**
181			**3.959.159**					**3.959.159**
188			**3.273.406**	**1.600.000**				**4.873.406**
Total	**1.250.132.472**	**0**	**228.631.070**	**9.623.012**	**0**	**0**	**0**	**1.488.386.554**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.286.074.415**
	Atividade								**742.484.701**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.907.865**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.907.865
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.907.865
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**701.065.465**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								701.065.465
			F	1-PES	1	90	8	100	701.065.465
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**32.465.920**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								32.465.920
			F	3-ODC	1	90	8	100	32.465.920
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**45.451**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 4								45.451
			F	3-ODC	2	90	8	100	45.451
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 1.940								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
	Operação Especial								**543.589.714**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**385.636.524**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								385.636.524
			S	1-PES	1	90	0	169	385.636.524
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**157.953.190**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								157.953.190
			F	1-PES	0	91	8	100	157.953.190
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.876.336**
	Operação Especial								**5.876.336**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.876.336**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								5.876.336
			F	1-PES	1	90	8	100	5.476.293
			F	3-ODC	1	90	8	100	400.043
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**160.985**
	Operação Especial								**160.985**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								16.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**144.985**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								144.985
			F	3-ODC	2	50	0	100	144.985
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**939.271**
	Atividade								**939.271**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**939.271**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Pará**								939.271
	Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	3-ODC	2	90	8	100	734.663
			F	4-INV	2	90	8	100	204.608
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.258.526**
	Atividade								**2.258.526**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.700.868**
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								1.700.868
	Estudante matriculado (unidade): 580		F	3-ODC	2	90	8	100	1.493.779
			F	4-INV	2	90	8	100	207.089
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**557.658**
5012 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								557.658
	Estudante assistido (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	0	100	557.658
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**193.076.021**
	Atividade								**193.076.021**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.483.406**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								3.483.406
	Projeto apoiado (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	8	100	210.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	3.273.406
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**151.088.303**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								151.088.303
	Estudante matriculado (unidade): 48.701		F	3-ODC	2	90	8	100	124.811.437
			F	3-ODC	2	90	8	150	20.669.153
			F	3-ODC	2	90	8	180	258.372
			F	3-ODC	2	90	8	181	3.959.159
			F	3-ODC	2	91	8	100	258.867
			F	4-INV	2	90	8	100	31.315
			F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**30.424.312**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								30.424.312
	Estudante assistido (unidade): 28.854		F	3-ODC	2	90	0	100	30.424.312
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.080.000**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								8.080.000
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	6.580.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
Total									**1.488.386.554**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.781.098.510	1.143.811.228	1.140.737.077	1.838.889.189	1.840.410.352
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.593.549.830	955.069.261	955.055.243	1.649.795.504	1.641.798.076
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	38.163.927	133.664.823	133.664.823	50.322.072	50.322.072
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	193.750	83.200	78.208	250.000	250.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	9.616.765	4.235.040	3.981.052	8.666.171	8.255.175
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	139.574.238	50.757.904	47.956.751	129.854.442	139.784.029
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	619.432.436	468.491.243	468.491.243	621.899.447	621.899.447
12	EDUCAÇÃO	1.123.308.396	541.570.962	538.501.803	1.166.416.670	1.167.937.833
28	ENCARGOS ESPECIAIS	38.357.678	133.749.023	133.744.031	50.573.072	50.573.072
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	659.536	233.634	219.616	347.601	347.601
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	619.432.436	468.491.243	468.491.243	621.899.447	621.899.447
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.105.602	51.973.189	51.973.189	52.298.769	52.298.769
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.144.565	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.616.765	4.235.040	3.981.052	8.666.171	8.255.175
364	ENSINO SUPERIOR	901.665.974	312.514.047	309.712.894	929.597.198	931.529.357
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.473.633	306.364.075	306.359.083	226.080.003	226.080.003
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.547.804.114	1.023.314.066	1.023.314.066	1.640.774.589	1.632.777.161
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.379.887	115.991.479	113.087.668	188.275.737	188.477.080
4	INVESTIMENTOS	17.914.510	4.505.683	4.335.343	9.838.863	19.156.111

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.010.877.714**		**181.271.644**	**8.994.517**				**1.201.143.875**
150			**6.795.406**	**400.000**				**7.195.406**
169	**621.899.447**							**621.899.447**
188			**410.030**	**9.761.594**				**10.171.624**
Total	**1.632.777.161**	**0**	**188.477.080**	**19.156.111**	**0**	**0**	**0**	**1.840.410.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.641.798.076**
	Atividade								**844.391.698**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.165.159**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								14.165.159
			S	3-ODC	1	90	8	100	14.165.159
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**791.745.328**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								791.745.328
			F	1-PES	1	90	8	100	791.745.328
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**38.133.610**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								38.133.610
			F	3-ODC	1	90	8	100	38.133.610
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**347.601**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba**								347.601
	Servidor capacitado (unidade): 2.004		F	3-ODC	2	90	8	100	347.601
	Operação Especial								**797.406.378**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**621.899.447**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								621.899.447
			S	1-PES	1	90	0	169	621.899.447
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**175.506.931**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								175.506.931
			F	1-PES	0	91	8	100	175.506.931
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**50.322.072**
	Operação Especial								**50.322.072**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**50.322.072**
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Paraíba**								50.322.072
			F	1-PES	1	90	8	100	43.624.455
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.697.617
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operação Especial								**250.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								50.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**200.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								200.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**8.255.175**
	Atividade								**8.255.175**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.438.957**
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								6.438.957
	Estudante matriculado (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	8	100	4.769.336
			F	4-INV	2	90	8	100	1.669.621

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.816.218**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								1.816.218
	Estudante assistido (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	0	100	1.816.218
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**139.784.029**
	Atividade								**139.784.029**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**100.000**
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Paraíba**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**72.987.742**
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								72.987.742
	Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	90	8	100	64.391.846
			F	3-ODC	2	90	8	150	6.795.406
			F	3-ODC	2	91	8	100	71.954
			F	4-INV	2	90	8	100	1.328.536
			F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**37.654.016**
5013 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								37.654.016
	Estudante assistido (unidade): 6.050		F	3-ODC	2	90	0	100	35.620.940
			F	4-INV	2	90	0	100	2.033.076
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**29.042.271**
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								28.642.271
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	15.007.363
			F	3-ODC	6	90	8	188	310.030
			F	4-INV	2	90	8	100	3.963.284
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	770.000
			F	4-INV	7	90	8	188	6.591.594
5013 8282 **1436**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de João Pessoa - PB**								400.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
Total									**1.840.410.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.677.356.836	1.022.382.693	1.017.920.324	1.715.179.733	1.718.045.260
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.464.278.385	917.498.414	917.432.190	1.528.284.371	1.521.526.158
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.027.120	18.931.655	18.931.655	21.152.271	21.152.271
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.360	190.852	190.852	221.926	221.926
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	136.802	94.016	88.376	312.000	312.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	188.721.168	85.667.756	81.277.251	165.209.165	174.832.905
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.912.056	432.712.274	432.712.274	584.525.851	584.525.851
12	EDUCAÇÃO	1.076.087.497	570.453.896	565.997.167	1.108.967.685	1.111.833.212
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.357.282	19.216.523	19.210.883	21.686.197	21.686.197
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.902.333	0	0	140.000	140.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	146.229	320.400	254.176	550.000	550.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	576.912.056	432.712.274	432.712.274	584.525.851	584.525.851
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.250.759	43.075.002	43.075.002	43.075.002	43.075.002
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.361.370	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	826.155.331	306.150.292	301.759.787	841.030.484	843.896.011
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	231.628.757	240.124.725	240.119.085	245.858.396	245.858.396
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.428.732	889.649.888	889.649.888	1.503.203.088	1.496.444.875
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.469.712	121.873.404	120.005.990	198.409.484	207.270.905
4	INVESTIMENTOS	28.458.392	10.859.401	8.264.446	13.567.161	14.329.480

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**911.919.024**		**186.851.061**	**6.957.016**				**1.105.727.101**
150			**13.099.522**	**2.844.906**				**15.944.428**
169	**584.525.851**							**584.525.851**
180			**1.050.000**	**1.527.558**				**2.577.558**
181			**4.820.322**	**1.800.000**				**6.620.322**
188			**1.450.000**	**1.200.000**				**2.650.000**
Total	**1.496.444.875**	**0**	**207.270.905**	**14.329.480**	**0**	**0**	**0**	**1.718.045.260**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.521.526.158**
	Atividade								**712.828.108**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**13.660.530**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								13.660.530
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.660.530
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**669.063.106**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								669.063.106
			F	1-PES	1	90	8	100	669.063.106
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**29.414.472**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								29.414.472
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.414.472
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**140.000**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 12								140.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	140.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**550.000**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná** Servidor capacitado (unidade): 1.500								550.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	50.000
	Operação Especial								**808.698.050**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**584.525.851**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								584.525.851
			S	1-PES	1	90	0	169	584.525.851
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**224.172.199**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								224.172.199
			F	1-PES	0	91	8	100	224.172.199
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**21.152.271**
	Operação Especial								**21.152.271**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**21.152.271**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**								21.152.271
			F	1-PES	1	90	8	100	18.682.719
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.469.552
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**221.926**
	Operação Especial								**221.926**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**220.926**
0909 0536 **0041**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Paraná**								220.926
			S	3-ODC	1	90	0	100	220.926
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**312.000**
	Operação Especial								**312.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**161.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								161.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	161.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**151.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								151.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	151.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**174.832.905**
	Atividade								**174.832.905**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**172.000**
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná**								172.000
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	8	100	72.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**124.976.867**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								124.476.867
	Estudante matriculado (unidade): 37.740		F	3-ODC	2	50	8	100	726.000
			F	3-ODC	2	50	8	150	6.000.000
			F	3-ODC	2	50	8	180	200.000
			F	3-ODC	2	50	8	181	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	91.730.120
			F	3-ODC	2	90	8	150	5.199.522
			F	3-ODC	2	90	8	180	850.000
			F	3-ODC	2	90	8	181	4.320.322
			F	3-ODC	2	91	8	100	601.423
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.900.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	850.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.977.016
			F	4-INV	2	90	8	150	2.844.906
			F	4-INV	2	90	8	180	1.527.558
			F	4-INV	2	90	8	181	1.800.000
			F	4-INV	6	90	8	188	450.000
5013 20RK **7323**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Programa Iniciativa Startup Experience - UFPR - No Estado do Paraná**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 48		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **7324**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Curso de Odontologia - UFPR - No Estado do Paraná**								400.000
	Estudante matriculado (unidade): 192		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**23.305.765**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								23.305.765
	Estudante assistido (unidade): 3.461		F	3-ODC	2	90	0	100	23.255.765
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**26.378.273**
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								26.378.273
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	23.748.273
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
Total									**1.718.045.260**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.639.039.579	1.030.882.018	1.047.528.675	1.713.751.001	1.716.755.693
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.428.826.884	837.283.971	837.275.372	1.490.801.912	1.483.013.359
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.455.513	119.938.598	119.938.598	64.168.534	64.168.534
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.068	26.992	26.992	28.616	28.616
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	139.761	62.093	58.369	197.651	197.651
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	475.158	197.666	185.807	408.656	408.656
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	192.117.194	73.372.698	90.043.537	158.145.632	168.938.877
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	494.704.552	374.103.867	374.103.867	493.384.931	493.384.931
12	EDUCAÇÃO	1.126.714.685	536.750.468	553.400.849	1.155.971.269	1.158.975.961
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.620.342	120.027.683	120.023.959	64.394.801	64.394.801
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.034.266	20.800	19.552	45.000	45.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	485.155	131.187	123.836	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	494.704.552	374.103.867	374.103.867	493.384.931	493.384.931
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.293.620	48.519.809	48.519.809	49.512.387	49.512.387
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.070.080	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	911.532.976	323.203.409	339.874.248	937.000.924	940.005.616
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	475.158	197.666	185.807	408.656	408.656
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.443.772	284.705.280	284.701.556	232.999.103	232.999.103
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.397.346.633	897.867.473	897.867.473	1.497.048.588	1.489.260.035
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.811.442	123.576.025	121.398.996	202.847.537	211.610.529
4	INVESTIMENTOS	19.881.504	9.438.520	28.262.206	13.854.876	15.885.129

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**995.875.104**		**195.963.657**	**12.325.063**				**1.204.163.824**
150			**13.043.872**	**744.066**				**13.787.938**
169	**493.384.931**							**493.384.931**
181			**1.284.000**					**1.284.000**
188			**1.319.000**	**2.816.000**				**4.135.000**
Total	**1.489.260.035**	**0**	**211.610.529**	**15.885.129**	**0**	**0**	**0**	**1.716.755.693**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.483.013.359**
	Atividade								**821.024.126**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.722.199**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								11.722.199
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.722.199
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**771.066.739**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								771.066.739
			F	1-PES	1	90	8	100	771.066.739
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**37.790.188**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								37.790.188
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.790.188
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**45.000**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 5								45.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	45.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**400.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 1.040								400.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
	Operação Especial								**661.989.233**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**493.384.931**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								493.384.931
			S	1-PES	1	90	0	169	493.384.931
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**168.604.302**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								168.604.302
			F	1-PES	0	91	8	100	168.604.302
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**64.168.534**
	Operação Especial								**64.168.534**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**64.168.534**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								64.168.534
			F	1-PES	1	90	8	100	56.203.063
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.965.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.616**
	Operação Especial								**28.616**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.616**
0909 0536 **0026**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Pernambuco**								27.616
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.616
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**197.651**
	Operação Especial								**197.651**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.638**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								58.638
			F	3-ODC	2	80	0	100	58.638
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**139.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								139.013
			F	3-ODC	2	50	0	100	139.013
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**408.656**
	Atividade								**408.656**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**408.656**
5011 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								408.656
	Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	100	408.656
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**168.938.877**
	Atividade								**168.938.877**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.663.756**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								2.263.756
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	1.563.756
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **7015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**110.864.596**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								110.564.596
	Estudante matriculado (unidade): 40.004		F	3-ODC	2	90	8	100	89.206.133
			F	3-ODC	2	90	8	150	13.011.416
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.284.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	271.469
			F	3-ODC	2	91	8	150	32.456
			F	3-ODC	6	99	8	188	69.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.680.056
			F	4-INV	2	90	8	150	744.066
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	266.000
5013 20RK **7325**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira - No Município de Ouricuri - PE**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 144		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**38.390.518**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								38.390.518
	Estudante assistido (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	100	38.375.518
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.020.007**
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								16.820.007
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	7.990.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	7.630.007
			F	4-INV	6	90	8	188	850.000
5013 8282 **7033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA EM TACARATU/PE - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **7034**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Apoio a Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira da Cidade de Frei Miguelinho-PE - No Município de Recife - PE**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
Total									**1.716.755.693**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.708.557.737	1.006.613.813	1.005.918.868	1.720.243.147	1.730.237.354
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.491.858.399	907.343.087	907.320.421	1.543.100.832	1.535.970.686
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.479.330	19.561.250	19.561.250	19.422.381	19.422.381
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.880	33.064	33.064	32.201	32.201
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.719	61.427	57.742	133.061	133.061
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.269	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	335.428	139.539	131.267	288.516	288.516
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	10.208.732	4.486.837	4.217.715	9.121.078	8.691.065
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	200.558.250	74.988.609	74.583.140	148.145.078	165.699.444
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	623.650.014	470.126.890	470.126.890	624.981.175	624.981.175
12	EDUCAÇÃO	1.079.310.795	516.831.182	516.125.653	1.075.674.329	1.085.668.536
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.596.928	19.655.741	19.652.056	19.587.643	19.587.643
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.269	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.777.983	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.063.218	444.338	421.672	1.045.453	1.045.453
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	623.650.014	470.126.890	470.126.890	624.981.175	624.981.175
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.307.744	47.286.335	47.286.335	47.478.968	47.478.968
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.378.614	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.208.732	4.486.837	4.217.715	9.121.078	8.691.065
364	ENSINO SUPERIOR	860.545.686	311.412.728	311.007.259	861.159.711	871.583.931
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	335.428	139.539	131.267	288.516	288.516
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149.290.319	172.717.146	172.713.461	176.168.246	176.168.246
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	14.269	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.449.833.850	877.799.722	877.799.722	1.513.167.848	1.506.037.702
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.439.691	117.135.109	114.325.895	199.710.553	205.116.797
4	INVESTIMENTOS	36.284.197	11.678.982	13.778.982	7.364.746	19.082.855
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	14.269	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**881.056.527**		**194.116.797**	**4.309.573**				**1.079.482.897**
150			**10.000.000**	**2.698.137**				**12.698.137**
163				**81.957**				**81.957**
169	**624.981.175**							**624.981.175**
188			**1.000.000**	**11.993.188**				**12.993.188**
Total	**1.506.037.702**	**0**	**205.116.797**	**19.082.855**	**0**	**0**	**0**	**1.730.237.354**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.535.970.686**
	Atividade								**754.408.908**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.355.112**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								16.355.112
			S	3-ODC	1	90	8	100	16.355.112
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**705.884.487**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								705.884.487
			F	1-PES	1	90	8	100	705.884.487
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**31.123.856**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								31.123.856
			F	3-ODC	1	90	8	100	31.123.856
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.045.453**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.045.453
	Servidor capacitado (unidade): 1.809		F	3-ODC	2	90	8	100	908.118
			F	3-ODC	2	91	8	100	137.335
	Operação Especial								**781.561.778**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**624.981.175**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								624.981.175
			S	1-PES	1	90	0	169	624.981.175
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**156.580.603**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								156.580.603
			F	1-PES	0	91	8	100	156.580.603
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.422.381**
	Operação Especial								**19.422.381**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**19.422.381**
0901 0005 **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								19.422.381
			F	1-PES	1	90	8	100	18.590.437
			F	3-ODC	1	90	8	100	831.944
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.201**
	Operação Especial								**32.201**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**31.201**
0909 0536 **0024**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								31.201
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.201
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**133.061**
	Operação Especial								**133.061**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								40.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**93.061**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								93.061
			F	3-ODC	2	50	0	100	93.061
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**288.516**
	Atividade								**288.516**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**288.516**
5011 20RI **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								288.516
	Estudante matriculado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	287.516
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**8.691.065**
	Atividade								**8.691.065**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.740.348**
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								6.740.348
	Estudante matriculado (unidade): 1.592		F	3-ODC	2	90	8	100	6.736.879
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.469
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.950.717**
5012 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.950.717
	Estudante assistido (unidade): 742		F	3-ODC	2	90	0	100	1.950.717
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**165.699.444**
	Atividade								**165.699.444**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.785.271**
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.785.271
	Projeto apoiado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.667.271
			F	3-ODC	2	91	8	100	118.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**120.342.316**
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								120.342.316
	Estudante matriculado (unidade): 38.781		F	3-ODC	2	90	8	100	102.924.848
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.900.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	327.801
			F	3-ODC	2	91	8	150	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.309.573
			F	4-INV	2	90	8	150	2.698.137
			F	4-INV	2	90	8	163	81.957
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**31.578.669**
5013 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								31.578.669
	Estudante assistido (unidade): 7.120		F	3-ODC	2	90	0	100	30.570.669
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.993.188**
5013 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 102		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 8282 **7037**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								11.693.188
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	9.693.188
Total									**1.730.237.354**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		2.034.365.440	1.226.239.417	1.223.487.627	2.090.759.929	2.090.758.721
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.775.071.816	1.066.446.812	1.066.428.814	1.835.238.322	1.826.446.042
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	67.114.027	69.679.266	69.679.266	81.054.482	81.054.482
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	211.244	230.000	230.000	240.000	240.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	718.206	244.995	230.296	617.079	617.079
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	191.250.147	89.637.344	86.918.251	173.609.046	182.400.118
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	706.271.652	532.966.144	532.966.144	708.918.366	708.918.366
12	EDUCAÇÃO	1.260.768.517	623.363.007	620.611.217	1.300.546.081	1.300.544.873
28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.325.271	69.910.266	69.910.266	81.295.482	81.295.482
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.240	3.046	4.000	4.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	647.533	296.744	278.940	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	706.271.652	532.966.144	532.966.144	708.918.366	708.918.366
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.951.070	51.836.010	51.836.010	52.025.129	52.025.129
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.903.917	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.029.729.569	378.453.187	375.734.094	1.052.837.046	1.052.835.838
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	718.206	244.995	230.296	617.079	617.079
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	248.143.493	262.439.097	262.439.097	275.858.309	275.858.309
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.778.841.989	1.079.961.470	1.079.961.470	1.857.887.185	1.849.094.905
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.422.451	138.674.226	138.777.857	222.637.320	230.307.645
4	INVESTIMENTOS	12.101.000	7.603.721	4.748.300	10.235.424	11.356.171

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.140.176.539**		**202.148.814**	**6.301.971**				**1.348.627.324**
150			**27.181.831**	**3.500.000**				**30.681.831**
163				**31.200**				**31.200**
169	**708.918.366**							**708.918.366**
188			**977.000**	**1.523.000**				**2.500.000**
Total	**1.849.094.905**	**0**	**230.307.645**	**11.356.171**	**0**	**0**	**0**	**2.090.758.721**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.826.446.042**
	Atividade								**922.964.849**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.201.634**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.201.634
			S	3-ODC	1	90	8	100	14.201.634
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**870.435.720**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								870.435.720
			F	1-PES	1	90	8	100	870.435.720
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**37.823.495**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								37.823.495
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.823.495
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.000**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1								4.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 57								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	Operação Especial								**903.481.193**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**708.918.366**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								708.918.366
			S	1-PES	1	90	0	169	708.918.366
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**194.562.827**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								194.562.827
			F	1-PES	0	91	8	100	194.562.827
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**81.054.482**
	Operação Especial								**81.054.482**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**81.054.482**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								81.054.482
			F	1-PES	1	90	8	100	75.176.992
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.877.490
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**240.000**
	Operação Especial								**240.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								80.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	60.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**160.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								160.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	160.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**617.079**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**617.079**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**617.079**
5011 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								617.079
	Estudante matriculado (unidade): 645		F	3-ODC	2	90	8	100	617.079
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**182.400.118**
Atividade									**182.400.118**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.682.855**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.282.855
	Projeto apoiado (unidade): 2.541		F	3-ODC	2	90	8	100	1.162.855
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.700.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	20.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 20GK **7017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **7018**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Faculdade de Geografia - No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**150.944.772**
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								500.000
	Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.444.772
	Estudante matriculado (unidade): 33.928		F	3-ODC	2	50	8	150	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	119.062.640
			F	3-ODC	2	90	8	150	14.914.701
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.307.130
			F	3-ODC	2	91	8	150	327.130
			F	4-INV	2	90	8	100	6.301.971
			F	4-INV	2	90	8	150	3.500.000
			F	4-INV	2	90	8	163	31.200
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**26.572.491**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								26.572.491
	Estudante assistido (unidade): 3.710		F	3-ODC	2	90	0	100	21.572.491
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.200.000**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								350.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5013 8282 **7035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul**								850.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	177.000
			F	4-INV	6	90	8	188	673.000
Total									**2.090.758.721**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.392.130.284	2.029.696.237	2.030.070.550	3.363.505.008	3.379.285.075
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2.959.588.407	1.794.266.746	1.794.236.726	3.007.248.472	2.993.069.910
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.843.558	77.267.405	77.267.405	37.084.673	37.084.673
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	346.969	325.168	325.168	374.432	374.432
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	176.597	85.207	80.096	213.550	213.550
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	615.861	297.884	280.012	529.705	529.705
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	409.558.892	157.453.827	157.881.143	318.054.176	348.012.805
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.211.649.547	914.356.453	914.356.453	1.196.917.488	1.196.917.488
12	EDUCAÇÃO	2.158.113.611	1.037.662.004	1.038.041.428	2.128.914.865	2.144.694.932
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.367.125	77.677.780	77.672.669	37.672.655	37.672.655
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.790.216	6.981	6.563	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	266.929	493.368	463.766	2.000.000	1.880.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.211.649.547	914.356.453	914.356.453	1.196.917.488	1.196.917.488
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.632.593	97.308.862	97.308.862	96.303.553	96.303.553
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.581.665	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.754.049.016	626.924.673	627.351.989	1.723.910.378	1.739.810.445
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	615.861	297.884	280.012	529.705	529.705
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	313.544.457	390.308.016	390.302.905	343.822.284	343.822.284
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.887.986.938	1.722.250.983	1.722.250.983	2.929.461.569	2.915.403.007
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.861.482	300.685.787	303.760.651	424.996.808	449.025.233
4	INVESTIMENTOS	27.281.864	6.759.467	4.058.916	9.046.631	14.856.835

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.718.485.519**		**387.829.699**	**7.576.547**				**2.113.891.765**
150			**44.108.805**	**1.000.000**				**45.108.805**
169	**1.196.917.488**							**1.196.917.488**
188			**17.086.729**	**6.280.288**				**23.367.017**
Total	**2.915.403.007**	**0**	**449.025.233**	**14.856.835**	**0**	**0**	**0**	**3.379.285.075**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.993.069.910**
	Atividade								**1.490.002.793**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.945.240**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.945.240
			S	3-ODC	1	90	8	100	15.945.240
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.391.797.640**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.391.797.640
			F	1-PES	1	90	8	100	1.391.797.640
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**80.358.313**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								80.358.313
			F	3-ODC	1	90	8	100	80.358.313
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.880.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 1.000								1.880.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.880.000
	Operação Especial								**1.503.067.117**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.196.917.488**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.196.917.488
			S	1-PES	1	90	0	169	1.196.917.488
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**306.149.629**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								306.149.629
			F	1-PES	0	91	8	100	306.149.629
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**37.084.673**
	Operação Especial								**37.084.673**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**37.084.673**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								37.084.673
			F	1-PES	1	90	8	100	20.537.250
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.547.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**374.432**
	Operação Especial								**374.432**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**373.432**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								373.432
			S	3-ODC	1	90	0	100	373.432
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**213.550**
	Operação Especial								**213.550**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**94.550**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								94.550
			F	3-ODC	2	80	0	100	94.550
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**119.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								119.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	119.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**529.705**
	Atividade								**529.705**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**529.705**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								529.705
	Estudante matriculado (unidade): 804		F	3-ODC	2	90	8	100	317.823
			F	4-INV	2	90	8	100	211.882
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**348.012.805**
	Atividade								**341.772.517**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**24.144.164**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.946.481
	Projeto apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	8	100	8.196.800
			F	3-ODC	6	90	8	188	9.749.681
5013 20GK **3341**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								4.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	4.500.000
5013 20GK **3359**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Teresópolis - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
5013 20GK **7020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Faculdade de Arquitetura (FAU)**								697.683
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	697.683
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**177.289.054**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								177.289.054
	Estudante matriculado (unidade): 64.000		F	3-ODC	2	90	8	100	123.435.131
			F	3-ODC	2	90	8	150	44.108.805
			F	3-ODC	2	91	8	100	451.088
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.139.365
			F	4-INV	2	90	8	100	5.954.665
			F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**55.411.529**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								55.411.529
	Estudante assistido (unidade): 8.900		F	3-ODC	2	90	0	100	55.411.529
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**84.927.770**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								84.927.770
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	84.677.770
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
	Projeto								**6.240.288**
5013 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	12 364							**6.240.288**
5013 7XE1 **0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.240.288
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	1.410.000
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	7	90	8	188	2.630.288
Total									**3.379.285.075**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.640.430.950	977.725.990	972.850.859	1.678.622.056	1.678.428.188
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.441.923.920	858.612.098	858.602.114	1.486.813.437	1.479.610.764
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.213.289	24.134.406	24.134.406	22.979.373	22.979.373
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.355	68.740	68.740	69.244	69.244
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	174.721	266.000	266.000	254.050	254.050
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.101.293	387.625	364.369	946.552	946.552
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	184.952.372	94.257.121	89.415.230	167.559.400	174.568.205
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	558.650.991	416.936.583	416.936.583	565.073.964	565.073.964
12	EDUCAÇÃO	1.069.326.593	536.320.261	531.445.130	1.090.245.425	1.090.051.557
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.453.365	24.469.146	24.469.146	23.302.667	23.302.667
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.280.000	5.000	5.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	484.621	216.400	206.416	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	558.650.991	416.936.583	416.936.583	565.073.964	565.073.964
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.698.494	45.466.253	45.466.253	45.466.253	45.466.253
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.981.649	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	877.570.471	338.055.062	333.213.171	887.826.663	887.632.795
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.101.293	387.625	364.369	946.552	946.552
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.663.430	176.659.067	176.659.067	178.787.024	178.787.024
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.409.313.379	836.036.705	836.036.705	1.462.623.707	1.455.421.034
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.792.726	135.560.475	133.272.592	208.039.919	214.579.529
4	INVESTIMENTOS	20.324.845	6.128.810	3.541.562	7.958.430	8.427.625

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**890.347.070**		**178.833.608**	**4.661.510**				**1.073.842.188**
150			**34.930.520**	**3.000.000**				**37.930.520**
163				**16.115**				**16.115**
169	**565.073.964**							**565.073.964**
180			**815.401**					**815.401**
188				**750.000**				**750.000**
Total	**1.455.421.034**	**0**	**214.579.529**	**8.427.625**	**0**	**0**	**0**	**1.678.428.188**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.479.610.764**
	Atividade								**759.052.443**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.092.238**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								15.092.238
			S	3-ODC	1	90	8	100	15.092.238
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**713.064.590**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								713.064.590
			F	1-PES	1	90	8	100	713.064.590
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**30.374.015**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								30.374.015
			F	3-ODC	1	90	8	100	30.374.015
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	150	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 1.050								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	100.000
	Operação Especial								**720.558.321**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**565.073.964**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								565.073.964
			S	1-PES	1	90	0	169	565.073.964
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**155.484.357**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								155.484.357
			F	1-PES	0	91	8	100	155.484.357
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**22.979.373**
	Operação Especial								**22.979.373**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**22.979.373**
0901 0005 **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Santa Catarina**								22.979.373
			F	1-PES	1	90	8	100	21.797.123
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.182.250
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.244**
	Operação Especial								**69.244**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**68.244**
0909 0536 **0042**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Santa Catarina**								68.244
			S	3-ODC	1	90	0	100	68.244
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**254.050**
	Operação Especial								**254.050**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**124.050**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								124.050
			F	3-ODC	2	80	0	150	124.050
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**130.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								130.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	130.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**946.552**
	Atividade								**946.552**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**946.552**
5011 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina**								946.552
	Estudante matriculado (unidade): 1.208		F	3-ODC	2	90	8	100	750.521
			F	4-INV	2	90	8	100	196.031
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**174.568.205**
	Atividade								**174.568.205**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**21.696.038**
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Santa Catarina**								21.696.038
	Projeto apoiado (unidade): 22.774		F	3-ODC	2	90	8	100	5.609.568
			F	3-ODC	2	90	8	150	15.736.470
			F	3-ODC	2	91	8	150	350.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**118.123.696**
5013 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								118.123.696
	Estudante matriculado (unidade): 44.253		F	3-ODC	2	90	8	100	99.267.592
			F	3-ODC	2	90	8	150	13.958.400
			F	3-ODC	2	90	8	180	815.401
			F	3-ODC	2	91	8	100	500.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	66.188
			F	4-INV	2	90	8	150	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	16.115
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**29.599.180**
5013 4002 **0042**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								29.599.180
	Estudante assistido (unidade): 9.411		F	3-ODC	2	90	0	100	25.589.180
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.010.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.149.291**
5013 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								5.149.291
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	4.399.291
			F	4-INV	6	90	8	188	750.000
Total									**1.678.428.188**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.277.530.881	712.900.195	710.167.698	1.307.400.316	1.306.727.253
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.106.192.818	651.985.478	651.980.547	1.152.312.911	1.146.380.054
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.245.332	11.780.426	11.780.426	34.408.821	34.408.821
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.762	165.640	165.640	189.372	189.372
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	161.819	60.000	60.000	120.000	120.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	10.414.294	3.835.030	3.604.929	9.157.296	8.759.231
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	136.357.856	45.073.621	42.576.156	111.211.916	116.869.775
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.969.837	296.215.125	296.215.125	397.590.258	397.590.258
12	EDUCAÇÃO	861.995.130	404.679.004	401.946.507	875.091.865	874.418.802
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.565.913	12.006.066	12.006.066	34.718.193	34.718.193
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.999.113	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	241.640	82.194	77.263	215.995	215.995
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	390.969.837	296.215.125	296.215.125	397.590.258	397.590.258
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.279.317	30.918.306	30.918.306	31.410.919	31.410.919
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.099.685	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.414.294	3.835.030	3.604.929	9.157.296	8.759.231
364	ENSINO SUPERIOR	688.951.820	242.703.006	240.205.541	704.497.611	704.222.613
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	144.575.174	139.146.534	139.146.534	164.528.237	164.528.237
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.777.576	632.119.156	632.119.156	1.150.322.540	1.144.389.683
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.850.380	79.281.039	76.987.542	152.518.583	157.891.928
4	INVESTIMENTOS	42.902.925	1.500.000	1.061.000	4.559.193	4.445.642

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**746.799.425**		**152.997.418**	**3.845.642**				**903.642.485**
150			**4.085.439**	**500.000**				**4.585.439**
169	**397.590.258**							**397.590.258**
180			**409.071**					**409.071**
188			**400.000**	**100.000**				**500.000**
Total	**1.144.389.683**	**0**	**157.891.928**	**4.445.642**	**0**	**0**	**0**	**1.306.727.253**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.146.380.054**
	Atividade								**618.979.752**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.397.068**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.397.068
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.397.068
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**587.352.838**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								587.352.838
			F	1-PES	1	90	8	100	587.352.838
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**24.013.851**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.013.851
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.013.851
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**215.995**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								215.995
	Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	215.995
	Operação Especial								**527.400.302**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**397.590.258**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								397.590.258
			S	1-PES	1	90	0	169	397.590.258
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**129.810.044**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								129.810.044
			F	1-PES	0	91	8	100	129.810.044
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**34.408.821**
	Operação Especial								**34.408.821**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**34.408.821**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								34.408.821
			F	1-PES	1	90	8	100	29.635.543
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.773.278
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**189.372**
	Operação Especial								**189.372**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**188.372**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								188.372
			S	3-ODC	1	90	0	100	188.372
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**
	Operação Especial								**120.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								35.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	35.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**85.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								85.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	85.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**8.759.231**
	Atividade								**8.759.231**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.736.357**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.736.357
	Estudante matriculado (unidade): 2.734		F	3-ODC	2	90	8	100	6.236.357
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.022.874**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.022.874
	Estudante assistido (unidade): 1.495		F	3-ODC	2	90	0	100	2.022.874
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**116.869.775**
	Atividade								**116.869.775**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**6.031.400**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.031.400
	Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	8	100	5.931.400
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**66.802.413**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								66.802.413
	Estudante matriculado (unidade): 26.205		F	3-ODC	2	90	8	100	58.132.316
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.965.439
			F	3-ODC	2	90	8	180	409.071
			F	3-ODC	2	91	8	100	49.945
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.345.642
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**25.273.119**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								25.273.119
	Estudante assistido (unidade): 5.600		F	3-ODC	2	90	0	100	25.273.119
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.762.843**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.762.843
	Projeto viabilizado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	18.762.843
Total									**1.306.727.253**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		653.610.987	387.184.193	384.626.922	648.589.317	649.073.904
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	579.873.543	355.217.187	355.203.378	585.275.624	582.110.486
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	774.625	4.063.274	4.063.274	5.841.703	5.841.703
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.944	60.000	60.000	70.000	70.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	2.557.647	870.091	817.887	2.351.517	2.243.885
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	70.348.228	26.972.641	24.481.383	55.049.473	58.806.830
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.409.246	121.745.478	121.745.478	164.454.615	164.454.615
12	EDUCAÇÃO	490.370.171	261.314.441	258.757.170	478.221.999	478.706.586
28	ENCARGOS ESPECIAIS	831.569	4.124.274	4.124.274	5.912.703	5.912.703
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	371.626	230.164	216.355	352.000	352.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	162.409.246	121.745.478	121.745.478	164.454.615	164.454.615
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.161.378	20.266.124	20.266.124	20.266.124	20.266.124
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.044.686	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.557.647	870.091	817.887	2.351.517	2.243.885
364	ENSINO SUPERIOR	386.046.346	145.001.582	142.510.324	371.563.249	372.155.468
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.020.058	99.070.754	99.070.754	89.601.812	89.601.812
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.070.479	338.005.809	338.005.809	570.342.487	567.177.349
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.857.220	47.388.437	46.223.711	75.923.818	78.953.641
4	INVESTIMENTOS	8.683.288	1.789.947	397.402	2.323.012	2.942.914

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**402.722.734**		**77.911.363**	**2.192.914**				**482.827.011**
150			**1.029.129**					**1.029.129**
169	**164.454.615**							**164.454.615**
180			**13.149**					**13.149**
188				**750.000**				**750.000**
Total	**567.177.349**	**0**	**78.953.641**	**2.942.914**	**0**	**0**	**0**	**649.073.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**582.110.486**
	Atividade								**333.966.762**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.666.191**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								4.666.191
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.666.191
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**313.348.638**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								313.348.638
			F	1-PES	1	90	8	100	313.348.638
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.599.933**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								15.599.933
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.599.933
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**352.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 50								352.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	352.000
	Operação Especial								**248.143.724**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**164.454.615**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								164.454.615
			S	1-PES	1	90	0	169	164.454.615
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**83.689.109**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								83.689.109
			F	1-PES	0	91	8	100	83.689.109
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.841.703**
	Operação Especial								**5.841.703**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.841.703**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								5.841.703
			F	1-PES	1	90	8	100	5.683.987
			F	3-ODC	1	90	8	100	157.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operação Especial								**70.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								70.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	70.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.243.885**
	Atividade								**2.243.885**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.686.245**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Estudante matriculado (unidade): 1.035								1.686.245
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.686.245
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**557.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								557.640
	Estudante assistido (unidade): 1.035		F	3-ODC	2	90	0	100	557.640
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**58.806.830**
	Atividade								**58.806.830**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.136.587**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								1.136.587
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.136.587
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**40.482.304**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								40.482.304
	Estudante matriculado (unidade): 16.904		F	3-ODC	2	90	8	100	37.261.397
			F	3-ODC	2	90	8	150	959.129
			F	3-ODC	2	90	8	180	13.149
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.423
			F	4-INV	2	90	8	100	2.038.206
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.387.903**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								11.387.903
	Estudante assistido (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	100	11.233.195
			F	4-INV	2	90	0	100	154.708
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.800.036**
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								5.800.036
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	5.250.036
			F	4-INV	6	90	8	188	550.000
Total									**649.073.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		702.345.998	390.420.102	390.679.711	716.768.973	719.829.081
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	633.581.205	363.182.295	363.159.838	654.413.692	650.797.123
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	913.832	1.753.836	1.753.836	3.455.805	3.455.805
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	110.925	66.560	62.567	100.000	100.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	4.221.398	1.538.695	1.446.375	3.414.334	3.283.015
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	63.518.638	23.877.716	24.256.095	55.384.142	62.192.138
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	184.875.855	140.191.774	140.191.774	189.133.295	189.133.295
12	EDUCAÇÃO	516.445.386	248.406.932	248.670.534	524.078.873	527.138.981
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.024.758	1.821.396	1.817.403	3.556.805	3.556.805
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	858.843	374.289	351.832	877.276	877.276
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.875.855	140.191.774	140.191.774	189.133.295	189.133.295
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.660.482	24.521.428	24.521.428	24.884.950	24.884.950
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.266.062	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.221.398	1.538.695	1.446.375	3.414.334	3.283.015
364	ENSINO SUPERIOR	418.739.827	147.640.393	148.018.772	417.041.046	420.232.473
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.723.532	76.153.523	76.149.530	81.418.072	81.418.072
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.595.993	340.040.652	340.040.652	631.119.286	627.502.717
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.124.122	47.884.677	48.403.509	78.944.050	85.140.474
4	INVESTIMENTOS	3.625.884	2.494.773	2.235.550	6.705.637	7.185.890

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**438.369.422**		**80.252.970**	**6.273.142**				**524.895.534**
150			**1.837.504**	**62.748**				**1.900.252**
169	**189.133.295**							**189.133.295**
188			**3.050.000**	**850.000**				**3.900.000**
Total	**627.502.717**	**0**	**85.140.474**	**7.185.890**	**0**	**0**	**0**	**719.829.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**650.797.123**
	Atividade								**383.802.561**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.681.227**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.681.227
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.681.227
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**358.040.335**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								358.040.335
			F	1-PES	1	90	8	100	358.040.335
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.203.723**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.203.723
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.203.723
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**877.276**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 1.500								877.276
			F	3-ODC	2	90	8	100	877.276
	Operação Especial								**266.994.562**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**189.133.295**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								189.133.295
			S	1-PES	1	90	0	169	189.133.295
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**77.861.267**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								77.861.267
			F	1-PES	0	91	8	100	77.861.267
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.455.805**
	Operação Especial								**3.455.805**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.455.805**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.455.805
			F	1-PES	1	90	8	100	2.466.820
			F	3-ODC	1	90	8	100	988.985
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								80.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.283.015**
	Atividade								**3.283.015**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.537.774**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.537.774
	Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	2.057.338
			F	4-INV	2	90	8	100	480.436
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**745.241**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								745.241
	Estudante assistido (unidade): 425		F	3-ODC	2	90	0	100	745.241
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**62.192.138**
	Atividade								**62.192.138**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**6.045.450**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.045.450
	Projeto apoiado (unidade): 622		F	3-ODC	2	90	8	100	4.645.450
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**38.954.355**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								38.754.355
	Estudante matriculado (unidade): 20.504		F	3-ODC	2	90	8	100	33.672.100
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.837.504
			F	3-ODC	2	91	8	100	19.003
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.150.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.363.000
			F	4-INV	2	90	8	150	62.748
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 20RK **3323**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 96		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.262.627**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.262.627
	Estudante assistido (unidade): 7.325		F	3-ODC	2	90	0	100	12.262.627
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.929.706**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.929.706
	Projeto viabilizado (unidade): 16		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.429.706
Total									**719.829.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		243.623.184	123.802.968	126.208.858	252.917.817	265.313.841
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	204.183.405	110.059.335	110.050.455	215.770.884	214.315.004
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	523.613	523.613
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	41.992	99.160	99.160	100.000	100.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	1.032.384	152.449	143.303	397.250	397.250
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	2.169.977	1.114.289	1.047.433	1.938.796	1.938.796
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	36.195.426	12.376.735	14.867.507	34.186.274	48.038.178
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.030.743	20.010.610	20.010.610	27.976.299	27.976.299
12	EDUCAÇÃO	216.550.448	103.692.198	106.098.088	224.316.905	236.712.929
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.992	100.160	100.160	624.613	624.613
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.251.574	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	127.523	148.010	139.130	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.030.743	20.010.610	20.010.610	27.976.299	27.976.299
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.743.018	9.842.606	9.842.606	9.876.387	9.876.387
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.379.168	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.169.977	1.114.289	1.047.433	1.938.796	1.938.796
364	ENSINO SUPERIOR	174.321.726	60.942.349	63.433.121	179.774.305	192.170.329
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.032.384	152.449	143.303	397.250	397.250
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.567.071	31.592.655	31.592.655	32.854.780	32.854.780
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.933.696	100.069.719	100.069.719	205.893.098	204.437.218
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.037.194	21.936.811	22.587.487	43.363.918	45.545.276
4	INVESTIMENTOS	2.652.294	1.796.438	3.551.652	3.660.801	15.331.347

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**176.460.919**		**44.413.601**	**3.510.188**				**224.384.708**
150			**517.675**					**517.675**
169	**27.976.299**							**27.976.299**
188			**614.000**	**11.821.159**				**12.435.159**
Total	**204.437.218**	**0**	**45.545.276**	**15.331.347**	**0**	**0**	**0**	**265.313.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**214.315.004**
	Atividade								**154.108.538**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.815.342**
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.815.342 1.815.342
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**144.132.151**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	1	90	8	100	144.132.151 144.132.151
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.061.045**
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		F	3-ODC	1	90	8	100	8.061.045 8.061.045
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000 100.000
	Operação Especial								**60.206.466**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.976.299**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**		S	1-PES	1	90	0	169	27.976.299 27.976.299
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.230.167**
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	0	91	8	100	32.230.167 32.230.167
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**523.613**
	Operação Especial								**523.613**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**523.613**
0901 0005 **0014**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Roraima**		F F	1-PES 3-ODC	1 1	90 90	8 8	100 100	523.613 97.601 426.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Roraima**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	20.000 20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	80.000 80.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**397.250**
	Atividade								**397.250**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**397.250**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Roraima**								397.250
	Estudante matriculado (unidade): 486		F	3-ODC	2	90	8	100	300.250
			F	3-ODC	2	90	8	150	25.000
			F	4-INV	2	90	8	100	72.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.938.796**
	Atividade								**1.938.796**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.522.142**
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								1.522.142
	Estudante matriculado (unidade): 362		F	3-ODC	2	90	8	100	622.142
			F	4-INV	2	90	8	100	900.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**416.654**
5012 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								416.654
	Estudante assistido (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	416.654
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**48.038.178**
	Atividade								**48.038.178**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.795.681**
5013 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Roraima**								1.795.681
	Projeto apoiado (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	8	100	1.587.103
			F	3-ODC	2	90	8	150	30.000
			F	4-INV	2	90	8	100	178.578
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.446.587**
5013 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								22.446.587
	Estudante matriculado (unidade): 9.360		F	3-ODC	2	90	8	100	17.699.068
			F	3-ODC	2	90	8	150	362.675
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.411.234
			F	3-ODC	6	90	8	188	614.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.359.610
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.711.716**
5013 4002 **0014**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								5.711.716
	Estudante assistido (unidade): 819		F	3-ODC	2	90	0	100	5.711.716
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.084.194**
5013 8282 **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								18.084.194
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	6.263.035
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	10.321.159
Total									**265.313.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		387.973.795	181.779.964	184.570.424	310.074.502	311.895.313
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	317.933.105	160.852.660	160.850.164	250.995.883	249.089.234
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.504	118.484	118.484	66.677	66.677
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.798	28.704	26.983	70.900	70.900
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	69.849.388	20.779.116	23.573.793	58.940.042	62.667.502
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.741.403	6.020.315	6.020.315	7.287.383	7.287.383
12	EDUCAÇÃO	380.041.091	175.611.461	178.403.642	302.648.542	304.469.353
28	ENCARGOS ESPECIAIS	191.302	148.188	146.467	138.577	138.577
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.345.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	288.968	41.600	39.104	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.741.403	6.020.315	6.020.315	7.287.383	7.287.383
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.985.785	17.780.916	17.780.916	12.573.485	12.573.485
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.854.735	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	311.566.822	104.940.614	107.735.291	249.604.932	251.425.743
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.191.082	52.996.519	52.994.798	40.508.702	40.508.702
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.915.122	143.149.628	143.149.628	238.323.398	236.416.749
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.344.599	36.630.336	39.090.796	69.622.702	73.020.162
4	INVESTIMENTOS	7.714.074	2.000.000	2.330.000	2.128.402	2.458.402

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**229.129.366**		**66.338.820**	**2.008.402**				**297.476.588**
150			**5.401.342**					**5.401.342**
169	**7.287.383**							**7.287.383**
188			**1.280.000**	**450.000**				**1.730.000**
Total	**236.416.749**	**0**	**73.020.162**	**2.458.402**	**0**	**0**	**0**	**311.895.313**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**249.089.234**
	Atividade								**201.431.726**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.881.524**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								2.881.524
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.881.524
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**188.758.241**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								188.758.241
			F	1-PES	1	90	8	100	188.758.241
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.691.961**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								9.691.961
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.691.961
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
	Operação Especial								**47.657.508**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.287.383**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								7.287.383
			S	1-PES	1	90	0	169	7.287.383
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.370.125**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								40.370.125
			F	1-PES	0	91	8	100	40.370.125
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**66.677**
	Operação Especial								**66.677**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**66.677**
0901 0005 **0017**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Tocantins**								66.677
			F	3-ODC	1	90	8	100	66.677
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Tocantins**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.900**
	Operação Especial								**70.900**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**65.900**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								65.900
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.900
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**62.667.502**
	Atividade								**62.667.502**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.204.098**
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								1.204.098
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	24.098
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.180.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**43.574.507**
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								43.324.507
	Estudante matriculado (unidade): 19.137		F	3-ODC	2	90	8	100	35.774.986
			F	3-ODC	2	90	8	150	5.401.342
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.848.179
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RK **0513**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Porto Nacional - TO**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 120		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**13.967.132**
5013 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								13.967.132
	Estudante assistido (unidade): 3.524		F	3-ODC	2	90	0	100	13.838.730
			F	4-INV	2	90	0	100	128.402
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.921.765**
5013 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								3.921.765
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	2.041.765
			F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**311.895.313**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		726.561.747	399.962.822	397.913.991	743.512.291	748.697.912
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	634.794.472	360.963.426	360.961.929	659.686.624	655.898.018
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.824.573	5.418.872	5.418.872	4.462.490	4.462.490
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	76.359	32.449	30.503	78.001	78.001
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	762.869	959.417	901.928	1.704.567	1.704.567
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	88.103.474	32.587.658	30.599.759	77.579.609	86.553.836
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.132.924	130.996.944	130.996.944	173.587.505	173.587.505
12	EDUCAÇÃO	550.527.891	263.513.557	261.466.672	565.383.295	570.568.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.900.932	5.452.321	5.450.375	4.541.491	4.541.491
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.618	24.960	23.463	102.000	102.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.706	73.784	73.784	73.784	73.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	173.132.924	130.996.944	130.996.944	173.587.505	173.587.505
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.974.790	21.568.154	21.568.154	21.572.841	21.572.841
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.674.156	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	762.869	959.417	901.928	1.704.567	1.704.567
364	ENSINO SUPERIOR	450.739.830	157.258.396	155.270.497	456.440.172	461.625.793
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.186.853	89.081.167	89.079.221	90.031.422	90.031.422
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.876.587	344.368.142	344.368.142	642.146.755	638.358.149
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.279.086	50.784.911	49.094.666	96.172.672	98.310.719
4	INVESTIMENTOS	6.406.073	4.809.769	4.451.183	5.192.864	12.029.044

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**464.770.644**		**98.000.781**	**4.929.044**				**567.700.469**
150			**309.938**					**309.938**
169	**173.587.505**							**173.587.505**
188				**7.100.000**				**7.100.000**
Total	**638.358.149**	**0**	**98.310.719**	**12.029.044**	**0**	**0**	**0**	**748.697.912**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**655.898.018**
	Atividade								**396.820.582**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.218.182**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.218.182
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.218.182
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**375.071.957**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								375.071.957
			F	1-PES	1	90	8	100	375.071.957
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.354.659**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								16.354.659
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.354.659
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**102.000**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba** Agente público beneficiado (unidade): 5								102.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	102.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**73.784**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 80								73.784
			F	3-ODC	2	90	8	150	73.784
	Operação Especial								**259.077.436**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**173.587.505**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								173.587.505
			S	1-PES	1	90	0	169	173.587.505
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**85.489.931**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								85.489.931
			F	1-PES	0	91	8	100	85.489.931
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.462.490**
	Operação Especial								**4.462.490**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.462.490**
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Paraíba**								4.462.490
			F	1-PES	1	90	8	100	4.207.756
			F	3-ODC	1	90	8	100	254.734
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.001**
	Operação Especial								**78.001**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.001**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								78.001
			F	3-ODC	2	50	0	100	78.001
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.704.567**
	Atividade								**1.704.567**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.350.864**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								1.350.864
	Estudante matriculado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	100	798.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
			F	4-INV	2	90	8	100	550.864
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**353.703**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								353.703
	Estudante assistido (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	100	353.703
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**86.553.836**
	Atividade								**86.553.836**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**60.000**
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Paraíba**								60.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**52.646.481**
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								52.646.481
	Estudante matriculado (unidade): 23.300		F	3-ODC	2	90	8	100	49.584.048
			F	3-ODC	2	90	8	150	236.154
			F	3-ODC	2	91	8	100	103.099
			F	4-INV	2	90	8	100	2.723.180
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.136.221**
5013 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								17.136.221
	Estudante assistido (unidade): 4.372		F	3-ODC	2	90	0	100	16.891.221
			F	4-INV	2	90	0	100	245.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.711.134**
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								16.711.134
	Projeto viabilizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	100	8.201.134
			F	4-INV	2	90	8	100	1.410.000
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	5.100.000
Total									**748.697.912**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		263.088.894	135.813.431	134.258.579	268.164.533	269.093.240
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	216.554.795	117.448.236	117.440.487	227.979.483	226.539.811
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	373.705	373.705	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.154	8.243	7.749	25.000	25.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	46.509.945	17.982.247	16.435.638	40.159.050	42.527.429
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.827.663	33.764.531	33.764.531	45.202.573	45.202.573
12	EDUCAÇÃO	218.237.078	101.665.952	100.111.594	222.935.960	223.864.667
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.154	382.948	382.454	26.000	26.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.045.769	6.448	6.062	50.000	50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	360.336	122.720	115.357	315.000	315.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.827.663	33.764.531	33.764.531	45.202.573	45.202.573
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.678.010	9.460.747	9.460.747	9.531.590	9.531.590
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.213.992	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	181.963.131	64.762.359	63.215.750	184.126.269	185.054.976
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.999.994	27.696.626	27.696.132	28.939.101	28.939.101
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.288.816	108.233.026	108.233.026	218.083.893	216.644.221
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.333.572	24.399.799	23.759.797	46.386.640	48.965.859
4	INVESTIMENTOS	5.466.506	3.180.606	2.265.756	3.694.000	3.483.160

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**171.441.648**		**48.593.074**	**3.483.160**				**223.517.882**
150			**89.050**					**89.050**
169	**45.202.573**							**45.202.573**
180			**83.735**					**83.735**
188			**200.000**					**200.000**
Total	**216.644.221**	**0**	**48.965.859**	**3.483.160**	**0**	**0**	**0**	**269.093.240**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**226.539.811**
	Atividade								**152.424.137**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.698.212**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.698.212 1.698.212
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**142.527.547**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**		F	1-PES	1	90	8	100	142.527.547 142.527.547
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.833.378**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		F	3-ODC	1	90	8	100	7.833.378 7.833.378
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.000**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000 50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**315.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	315.000 315.000
	Operação Especial								**74.115.674**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**45.202.573**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	169	45.202.573 45.202.573
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**28.913.101**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**		F	1-PES	0	91	8	100	28.913.101 28.913.101
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operação Especial								**25.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	25.000 25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.527.429**
	Atividade								**42.527.429**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.563.297**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará** Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	1.563.297 1.563.297
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**32.936.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								32.936.352
	Estudante matriculado (unidade): 11.001		F	3-ODC	2	90	8	100	32.130.881
			F	3-ODC	2	90	8	150	89.050
			F	3-ODC	2	90	8	180	83.735
			F	3-ODC	2	91	8	100	252.686
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	180.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.724.620**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								4.724.620
	Estudante assistido (unidade): 1.930		F	3-ODC	2	90	0	100	4.724.620
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.303.160**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								3.303.160
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	3.303.160
Total									**269.093.240**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		399.760.828	225.638.721	225.772.479	419.084.085	420.069.571
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	355.624.212	207.194.673	207.187.698	374.214.761	372.300.092
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.088.387	935.177	935.177	2.772.739	2.772.739
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.111	69.172	69.172	67.837	67.837
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	40.593	20.473	19.245	54.511	54.511
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	1.356.935	845.461	455.956	1.597.394	1.597.394
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	41.587.591	16.573.765	17.105.231	40.376.843	43.276.998
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.574.676	93.166.335	93.166.335	129.378.938	129.378.938
12	EDUCAÇÃO	272.994.061	131.447.564	131.582.550	286.810.060	287.795.546
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.091	1.024.822	1.023.594	2.895.087	2.895.087
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	221.596	122.244	115.269	312.700	312.700
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	125.574.676	93.166.335	93.166.335	129.378.938	129.378.938
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.663.815	13.216.421	13.216.421	13.401.186	13.401.186
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.338.114	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.356.935	845.461	455.956	1.597.394	1.597.394
364	ENSINO SUPERIOR	222.039.226	78.914.021	79.445.487	231.843.730	232.829.216
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.566.465	39.374.239	39.373.011	42.550.137	42.550.137
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.417.538	194.792.185	194.792.185	363.221.454	361.306.785
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.392.177	28.108.342	27.445.168	52.316.251	54.336.406
4	INVESTIMENTOS	3.951.113	2.738.194	3.535.126	3.546.380	4.426.380

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**231.927.847**		**53.930.048**	**3.271.380**				**289.129.275**
150			**406.358**	**155.000**				**561.358**
169	**129.378.938**							**129.378.938**
188				**1.000.000**				**1.000.000**
Total	**361.306.785**	**0**	**54.336.406**	**4.426.380**	**0**	**0**	**0**	**420.069.571**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**372.300.092**
	Atividade								**203.266.104**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.780.359**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.780.359
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.780.359
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**189.552.218**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								189.552.218
			F	1-PES	1	90	8	100	189.552.218
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.620.827**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.620.827
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.620.827
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**312.700**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								312.700
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	298.300
			F	3-ODC	2	91	8	100	14.400
	Operação Especial								**169.033.988**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**129.378.938**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								129.378.938
			S	1-PES	1	90	0	169	129.378.938
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.655.050**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								39.655.050
			F	1-PES	0	91	8	100	39.655.050
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.772.739**
	Operação Especial								**2.772.739**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.772.739**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								2.772.739
			F	1-PES	1	90	8	100	2.719.579
			F	3-ODC	1	90	8	100	53.160
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**67.837**
	Operação Especial								**67.837**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**66.837**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								66.837
			S	3-ODC	1	90	0	100	66.837
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.511**
	Operação Especial								**54.511**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.511**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								54.511
			F	3-ODC	2	50	0	100	54.511
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.597.394**
	Atividade								**1.597.394**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.231.293**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.231.293
	Estudante matriculado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	861.293
			F	4-INV	2	90	8	100	370.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**366.101**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								366.101
	Estudante assistido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	366.101
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.276.998**
	Atividade								**43.276.998**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.466.259**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								1.466.259
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	100	1.259.804
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.500
			F	4-INV	2	90	8	100	190.955
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.426.986**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								30.426.986
	Estudante matriculado (unidade): 10.348		F	3-ODC	2	90	8	100	28.986.203
			F	3-ODC	2	90	8	150	400.744
			F	3-ODC	2	91	8	100	69.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	5.614
			F	4-INV	2	90	8	100	810.425
			F	4-INV	2	90	8	150	155.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.503.753**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								8.503.753
	Estudante assistido (unidade): 1.411		F	3-ODC	2	90	0	100	8.476.793
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.960
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.880.000**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								2.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
			F	4-INV	6	90	8	188	700.000
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
Total									**420.069.571**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		300.420.109	145.312.546	144.725.262	312.251.137	312.801.589
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	252.915.494	127.724.538	127.721.776	267.177.636	265.186.691
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.465	8.200	8.200	8.585	8.585
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.997	9.868	9.276	50.718	50.718
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	47.468.152	17.569.940	16.986.010	45.014.198	47.555.595
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.063.568	9.486.016	9.486.016	13.654.082	13.654.082
12	EDUCAÇÃO	287.320.078	135.808.462	135.221.770	298.537.752	299.088.204
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.462	18.068	17.476	59.303	59.303
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.404	0	0	28.800	28.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.319	46.048	43.286	120.000	120.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.063.568	9.486.016	9.486.016	13.654.082	13.654.082
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.896.487	13.755.245	13.755.245	13.755.245	13.755.245
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.399.440	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	235.879.828	82.930.270	82.346.340	244.108.735	244.659.187
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.131.062	39.094.967	39.094.375	40.584.275	40.584.275
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.484.247	113.924.245	113.924.245	253.274.591	251.283.646
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.853.016	27.691.871	27.076.372	52.807.731	55.718.476
4	INVESTIMENTOS	8.082.846	3.696.430	3.724.645	6.168.815	5.799.467

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**237.629.564**		**52.624.953**	**5.799.467**				**296.053.984**
150			**2.868.523**					**2.868.523**
169	**13.654.082**							**13.654.082**
181			**10.000**					**10.000**
188			**200.000**					**200.000**
196			**15.000**					**15.000**
Total	**251.283.646**	**0**	**55.718.476**	**5.799.467**	**0**	**0**	**0**	**312.801.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.186.691**
	Atividade								**211.007.637**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.927.159**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.927.159 3.927.159
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**197.103.592**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	197.103.592 197.103.592
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.828.086**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	9.828.086 9.828.086
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**28.800**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	28.800 28.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**120.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000 120.000
	Operação Especial								**54.179.054**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.654.082**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	13.654.082 13.654.082
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.524.972**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	40.524.972 40.524.972
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.585**
	Operação Especial								**8.585**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**7.585**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	0	100	7.585 7.585
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.718**
	Operação Especial								**50.718**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.718**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	50.718 50.718
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**47.555.595**
	Atividade								**47.555.595**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.269.223**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Projeto apoiado (unidade): 1.371		F	3-ODC	2	90	8	100	3.069.223 3.069.223
5013 20GK **2749**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Jequitinhonha - MG** Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000 200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**31.301.236**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								31.301.236
	Estudante matriculado (unidade): 10.460		F	3-ODC	2	90	8	100	28.378.778
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.868.523
			F	3-ODC	2	90	8	181	10.000
			F	3-ODC	2	90	8	196	15.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	28.935
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.198.669**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								7.198.669
	Estudante assistido (unidade): 2.507		F	3-ODC	2	90	0	100	7.185.669
			F	4-INV	2	90	0	100	13.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.786.467**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								5.786.467
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	5.786.467
Total									**312.801.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		421.322.141	241.557.814	241.604.030	443.458.470	445.411.191
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	385.325.991	223.560.273	223.530.321	399.398.693	397.183.949
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	337.536	822.887	822.887	2.036.296	2.036.296
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	102.027	61.152	57.483	110.457	110.457
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	35.556.587	17.112.502	17.192.339	41.912.024	46.079.489
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.560.143	88.143.712	88.143.712	115.636.989	115.636.989
12	EDUCAÇÃO	304.322.435	152.529.063	152.578.948	325.673.728	327.626.449
28	ENCARGOS ESPECIAIS	439.563	885.039	881.370	2.147.753	2.147.753
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	664.305	499.200	469.248	320.000	320.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	116.560.143	88.143.712	88.143.712	115.636.989	115.636.989
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.757.814	14.989.569	14.989.569	15.031.291	15.031.291
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.680.405	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	247.757.979	90.584.269	90.664.106	263.386.392	265.339.113
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.901.495	47.341.064	47.337.395	49.083.798	49.083.798
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.561.003	208.895.391	208.895.391	386.084.698	383.869.954
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.719.930	32.097.235	31.977.362	53.701.312	57.568.777
4	INVESTIMENTOS	2.041.207	565.188	731.277	3.672.460	3.972.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**268.232.965**		**56.457.106**	**521.155**				**325.211.226**
150			**1.011.671**					**1.011.671**
169	**115.636.989**							**115.636.989**
181				**3.151.305**				**3.151.305**
188			**100.000**	**300.000**				**400.000**
Total	**383.869.954**	**0**	**57.568.777**	**3.972.460**	**0**	**0**	**0**	**445.411.191**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**397.183.949**
	Atividade								**234.610.915**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.883.629**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.883.629 2.883.629
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**219.259.624**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	100	219.259.624 219.259.624
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.147.662**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	100	12.147.662 12.147.662
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**320.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	320.000 320.000
	Operação Especial								**162.573.034**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**115.636.989**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	169	115.636.989 115.636.989
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**46.936.045**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	0	91	8	100	46.936.045 46.936.045
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.036.296**
	Operação Especial								**2.036.296**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.036.296**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	100	2.036.296 2.036.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.457**
	Operação Especial								**110.457**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	17.500 17.500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**92.957**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	92.957 92.957
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**46.079.489**
	Atividade								**46.079.489**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**521.155**
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	521.155 521.155

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**36.917.706**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								36.917.706
	Estudante matriculado (unidade): 22.246		F	3-ODC	2	90	8	100	32.232.121
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.011.671
			F	3-ODC	2	91	8	100	122.609
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	181	3.151.305
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**676.800**
5012 21B3 **0033**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								676.800
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	8	100	676.800
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.963.828**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.963.828
	Estudante assistido (unidade): 1.686		F	3-ODC	2	90	0	100	7.963.828
Total									**445.411.191**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		497.028.382	266.974.964	265.676.226	504.822.924	510.259.398
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	437.234.953	243.087.420	243.057.264	454.731.682	452.022.249
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.105.631	1.071.603	1.071.603	1.882.962	1.882.962
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	124.396	116.452	116.452	123.486	123.486
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	57.563.402	22.698.489	21.429.907	48.083.794	56.229.701
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	108.577.985	81.056.880	81.056.880	111.266.714	111.266.714
12	EDUCAÇÃO	386.220.369	184.729.029	183.430.291	391.548.762	396.985.236
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.027	1.189.055	1.189.055	2.007.448	2.007.448
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.208.206	502.615	472.459	700.000	700.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	108.577.985	81.056.880	81.056.880	111.266.714	111.266.714
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.282.187	16.139.826	16.139.826	16.250.855	16.250.855
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.331.206	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	317.826.957	112.902.755	111.634.173	319.027.098	324.463.572
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.801.839	56.372.888	56.372.888	57.578.257	57.578.257
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.441.439	227.517.582	227.517.582	439.664.026	436.954.593
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.492.013	38.565.903	37.461.653	64.151.025	72.357.404
4	INVESTIMENTOS	5.094.930	891.479	696.991	1.007.873	947.401

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**325.687.879**		**68.979.662**	**947.401**				**395.614.942**
150			**2.781.784**					**2.781.784**
169	**111.266.714**							**111.266.714**
181			**295.958**					**295.958**
188			**300.000**					**300.000**
Total	**436.954.593**	**0**	**72.357.404**	**947.401**	**0**	**0**	**0**	**510.259.398**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**452.022.249**
	Atividade								**285.184.726**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.362.435**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.362.435
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.362.435
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**268.233.871**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								268.233.871
			F	1-PES	1	90	8	100	268.233.871
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.888.420**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								11.888.420
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.888.420
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**700.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								700.000
	Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
	Operação Especial								**166.837.523**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**111.266.714**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								111.266.714
			S	1-PES	1	90	0	169	111.266.714
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**55.570.809**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								55.570.809
			F	1-PES	0	91	8	100	55.570.809
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.882.962**
	Operação Especial								**1.882.962**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.882.962**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								1.882.962
			F	1-PES	1	90	8	100	1.882.199
			F	3-ODC	1	90	8	100	763
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**123.486**
	Operação Especial								**123.486**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.100**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								17.100
			F	3-ODC	2	80	0	150	17.100
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**106.386**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								106.386
			F	3-ODC	2	50	0	150	106.386
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**56.229.701**
	Atividade								**56.229.701**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**947.401**
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								947.401
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	947.401

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**46.418.152**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								46.418.152
	Estudante matriculado (unidade): 14.745		F	3-ODC	2	90	8	100	43.233.119
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.327.521
			F	3-ODC	2	90	8	181	295.958
			F	3-ODC	2	91	8	100	230.777
			F	3-ODC	2	91	8	150	30.777
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.864.148**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								8.864.148
	Estudante assistido (unidade): 14.645		F	3-ODC	2	90	0	100	8.564.148
			F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
Total									**510.259.398**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.062.425.196	559.857.009	554.109.203	1.108.501.591	1.110.619.378
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	914.818.010	489.698.840	489.698.840	965.017.701	958.601.248
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.010.381	12.187.540	12.187.540	18.145.282	18.145.282
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.985	49.088	46.144	124.765	124.765
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	139.505.820	57.920.541	52.175.679	125.212.843	133.747.083
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.963.709	99.712.921	99.712.921	139.735.180	139.735.180
12	EDUCAÇÃO	919.360.121	447.906.460	442.161.598	950.495.364	952.613.151
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.101.366	12.237.628	12.234.684	18.271.047	18.271.047
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.191	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	134.963.709	99.712.921	99.712.921	139.735.180	139.735.180
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.844.039	38.792.527	38.792.527	38.792.592	38.792.592
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.442.895	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	751.206.564	269.164.040	263.419.178	766.858.189	768.975.976
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	139.445.800	152.187.521	152.184.577	163.115.630	163.115.630
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	886.178.621	462.298.831	462.298.831	943.619.859	937.203.406
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.855.505	90.256.287	87.688.481	146.204.726	153.905.794
4	INVESTIMENTOS	16.391.070	7.301.891	4.121.891	18.677.006	19.510.178

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**797.468.226**		**152.071.856**	**12.796.979**				**962.337.061**
150			**1.832.203**	**5.000.099**				**6.832.302**
163				**63.100**				**63.100**
169	**139.735.180**							**139.735.180**
170			**1.735**					**1.735**
188				**1.650.000**				**1.650.000**
Total	**937.203.406**	**0**	**153.905.794**	**19.510.178**	**0**	**0**	**0**	**1.110.619.378**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**958.601.248**
	Atividade								**674.021.485**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.221.812**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								12.221.812
			S	3-ODC	1	90	8	100	12.220.077
			S	3-ODC	1	90	8	170	1.735
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**635.228.893**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								635.228.893
			F	1-PES	1	90	8	100	635.228.893
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**26.570.780**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								26.570.780
			F	3-ODC	1	90	8	100	26.570.780
	Operação Especial								**284.579.763**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**139.735.180**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								139.735.180
			S	1-PES	1	90	0	169	139.735.180
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**144.844.583**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								144.844.583
			F	1-PES	0	91	8	100	144.844.583
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.145.282**
	Operação Especial								**18.145.282**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.145.282**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**								18.145.282
			F	1-PES	1	90	8	100	17.393.750
			F	3-ODC	1	90	8	100	751.532
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.765**
	Operação Especial								**124.765**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.765**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								36.765
			F	3-ODC	2	80	0	100	36.765
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**88.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								88.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	88.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**133.747.083**
	Atividade								**133.747.083**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**76.565**
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná** Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	76.565
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**98.233.090**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								98.233.090
	Estudante matriculado (unidade): 37.240		F	3-ODC	2	90	8	100	89.805.505
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.614.085
			F	3-ODC	2	91	8	100	482.183
			F	3-ODC	2	91	8	150	218.118
			F	4-INV	2	90	8	150	5.000.099
			F	4-INV	2	90	8	163	63.100
			F	4-INV	6	90	8	188	1.050.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**22.040.449**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								22.040.449
	Estudante assistido (unidade): 3.930		F	3-ODC	2	90	0	100	22.040.449
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.396.979**
5013 8282 **0001**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								12.896.979
	Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	100	12.796.979
			F	4-INV	6	99	8	188	100.000
Total									**1.110.619.378**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		257.404.394	135.306.217	132.614.031	264.906.449	266.801.634
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	212.330.618	113.139.159	113.132.931	225.251.570	223.725.158
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.303.879	545.801	545.801	138.678	138.678
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.992	68.670	68.670	59.225	59.225
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	39.716.905	21.551.587	18.865.629	39.455.976	42.877.573
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.275.183	24.290.185	24.290.185	32.787.560	32.787.560
12	EDUCAÇÃO	219.772.340	110.400.561	107.708.375	231.919.986	233.815.171
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.356.871	615.471	615.471	198.903	198.903
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.523	4.493	4.224	12.000	12.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	126.995	99.322	93.363	238.752	238.752
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.275.183	24.290.185	24.290.185	32.787.560	32.787.560
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.334.965	8.461.420	8.461.420	8.497.942	8.497.942
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.932.254	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	180.568.680	71.878.438	69.192.480	192.097.197	193.992.382
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.565.793	30.572.359	30.572.359	31.272.998	31.272.998
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.225.883	104.671.742	104.671.742	216.642.554	215.116.142
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.818.219	21.154.629	20.541.143	40.207.308	42.548.905
4	INVESTIMENTOS	7.360.291	9.479.846	7.401.146	8.056.587	9.136.587

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**182.328.582**		**40.676.436**	**7.636.587**				**230.641.605**
150			**1.772.469**					**1.772.469**
169	**32.787.560**							**32.787.560**
188			**100.000**	**1.500.000**				**1.600.000**
Total	**215.116.142**	**0**	**42.548.905**	**9.136.587**	**0**	**0**	**0**	**266.801.634**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**223.725.158**
	Atividade								**159.863.503**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.367.433**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.367.433 2.367.433
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**151.114.809**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	151.114.809 151.114.809
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.130.509**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	6.130.509 6.130.509
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**12.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000 12.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**238.752**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 275		F	3-ODC	2	90	8	100	238.752 238.752
	Operação Especial								**63.861.655**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.787.560**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	32.787.560 32.787.560
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**31.074.095**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	31.074.095 31.074.095
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**138.678**
	Operação Especial								**138.678**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**138.678**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	138.678 138.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.225**
	Operação Especial								**59.225**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	10.000 10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.225**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	49.225 49.225
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.877.573**
	Atividade								**42.877.573**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.373.054**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								1.373.054
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	990.036
			F	3-ODC	2	90	8	150	256.000
			F	4-INV	2	90	8	100	127.018
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.886.406**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								28.886.406
	Estudante matriculado (unidade): 9.225		F	3-ODC	2	90	8	100	24.853.674
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.457.244
			F	3-ODC	2	91	8	100	75.919
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	894.521
			F	4-INV	2	91	8	100	5.048
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.038.113**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								6.038.113
	Estudante assistido (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	100	6.008.113
			F	4-INV	2	90	0	100	30.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.580.000**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								6.580.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	6.580.000
Total									**266.801.634**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		246.957.156	133.790.944	131.994.021	256.981.880	257.623.637
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	211.318.250	118.228.227	118.226.973	221.637.887	220.328.244
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	103.169	103.169	38.185	38.185
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.095	14.560	13.687	35.000	35.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	35.605.811	15.443.988	13.649.192	35.269.808	37.221.208
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.302.204	40.188.233	40.188.233	53.552.551	53.552.551
12	EDUCAÇÃO	193.621.857	93.483.982	91.687.932	203.355.144	203.996.901
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.095	118.729	117.856	74.185	74.185
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.800	8.736	8.212	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.992	12.483	11.753	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.302.204	40.188.233	40.188.233	53.552.551	53.552.551
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.778.788	8.941.646	8.941.646	8.941.870	8.941.870
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.767.808	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	159.421.108	57.565.706	55.770.910	166.234.131	166.875.888
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.624.454	27.074.140	27.073.267	28.181.728	28.181.728
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.708.861	109.369.531	109.369.531	212.663.602	211.353.959
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.071.477	20.842.413	20.145.490	41.510.117	43.461.517
4	INVESTIMENTOS	9.176.819	3.579.000	2.479.000	2.808.161	2.808.161

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**157.801.408**		**43.159.477**	**2.000.000**				**202.960.885**
150			**202.040**	**808.161**				**1.010.201**
169	**53.552.551**							**53.552.551**
188			**100.000**					**100.000**
Total	**211.353.959**	**0**	**43.461.517**	**2.808.161**	**0**	**0**	**0**	**257.623.637**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**220.328.244**
	Atividade								**138.668.150**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.813.514**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.813.514 2.813.514
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**129.654.680**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	129.654.680 129.654.680
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.128.356**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	6.128.356 6.128.356
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000 50.000
	Operação Especial								**81.660.094**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.552.551**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	53.552.551 53.552.551
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**28.107.543**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	28.107.543 28.107.543
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**38.185**
	Operação Especial								**38.185**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**38.185**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	38.185 38.185
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**
	Operação Especial								**35.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	10.000 10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	25.000 25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**37.221.208**
	Atividade								**37.221.208**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.355.840**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								1.255.840
	Projeto apoiado (unidade): 118		F	3-ODC	2	90	8	100	1.255.840
5013 20GK **2710**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Itajubá - MG**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**26.979.567**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								26.979.567
	Estudante matriculado (unidade): 9.497		F	3-ODC	2	90	8	100	24.734.581
			F	3-ODC	2	90	8	150	202.040
			F	3-ODC	2	91	8	100	234.785
			F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	150	808.161
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.611.036**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								4.611.036
	Estudante assistido (unidade): 1.030		F	3-ODC	2	90	0	100	4.611.036
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.274.765**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								4.274.765
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	3.274.765
			F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
Total									**257.623.637**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.075.078.775	620.609.328	658.954.687	1.111.614.883	1.148.995.804
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	962.869.651	567.209.869	567.205.173	1.011.579.645	1.006.304.620
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.714.187	13.449.214	13.449.214	17.702.403	17.702.403
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.267	7.504	7.504	7.892	7.892
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.282	34.430	32.365	83.239	83.239
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	108.400.388	39.908.311	78.260.431	82.241.704	124.897.650
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.177.595	254.848.164	254.848.164	342.992.663	342.992.663
12	EDUCAÇÃO	733.092.444	352.270.016	390.617.440	750.828.686	788.209.607
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.808.736	13.491.148	13.489.083	17.793.534	17.793.534
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.733.982	8.986	8.447	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.510	69.292	65.135	166.565	166.565
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	338.177.595	254.848.164	254.848.164	342.992.663	342.992.663
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.296.917	30.187.375	30.187.375	30.294.987	30.294.987
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.794.381	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	596.777.230	213.519.854	251.871.974	609.744.228	647.125.149
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.200.160	121.975.657	121.973.592	128.394.840	128.394.840
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	939.372.630	541.658.257	541.658.257	997.539.335	992.264.310
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.769.081	67.242.187	67.360.722	108.782.786	117.768.362
4	INVESTIMENTOS	19.937.064	3.325.000	41.551.824	5.207.513	38.877.883
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.383.884	8.383.884	85.249	85.249

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**649.271.647**		**101.329.454**	**5.556.476**	**85.249**			**756.242.826**
150			**10.258.908**	**1.000.000**				**11.258.908**
163				**21.407**				**21.407**
169	**342.992.663**							**342.992.663**
188			**6.180.000**	**32.300.000**				**38.480.000**
Total	**992.264.310**	**0**	**117.768.362**	**38.877.883**	**85.249**	**0**	**0**	**1.148.995.804**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.006.304.620**
	Atividade								**552.710.651**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.473.651**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	100	4.473.651 4.473.651
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**522.227.499**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	1	90	8	100	522.227.499 522.227.499
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**25.821.336**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		F	3-ODC	1	90	8	100	25.821.336 25.821.336
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**166.565**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	166.565 166.565
	Operação Especial								**453.593.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**342.992.663**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	169	342.992.663 342.992.663
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**110.601.306**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	0	91	8	100	110.601.306 110.601.306
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.702.403**
	Operação Especial								**17.702.403**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**17.702.403**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**		F F F	1-PES 3-ODC 5-IFI	1 1 1	90 90 90	8 8 8	100 100 100	17.702.403 16.441.842 1.175.312 85.249
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.892**
	Operação Especial								**7.892**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**6.892**
0909 0536 **0035**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	0	100	6.892 6.892
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.239**
	Operação Especial								**83.239**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.810**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	20.810 20.810
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								62.429
			F	3-ODC	2	50	0	100	62.429
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**124.897.650**
	Atividade								**124.897.650**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.636.804**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 3								580.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	580.000
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo** Projeto apoiado (unidade): 104								2.056.804
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.456.804
			F	3-ODC	6	99	8	188	600.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**100.124.609**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante matriculado (unidade): 33.988								99.724.609
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.813.765
			F	3-ODC	2	90	8	150	10.137.419
			F	3-ODC	2	91	8	100	112.803
			F	3-ODC	2	91	8	150	121.489
			F	3-ODC	6	90	8	188	4.400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.617.726
			F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	21.407
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	30.000.000
5013 20RK **7010**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP** Estudante matriculado (unidade): 500								300.000
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5013 20RK **7013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP** Estudante matriculado (unidade): 100								100.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.368.293**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante assistido (unidade): 13.900								10.368.293
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.304.800
			F	4-INV	2	90	0	100	63.493
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.767.944**
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Projeto viabilizado (unidade): 10								11.767.944
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.892.687
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.875.257
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
Total									**1.148.995.804**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		396.616.753	226.547.807	223.619.781	419.980.359	420.763.977
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	342.212.094	191.770.024	191.763.711	357.378.665	355.245.111
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	355.641	3.550.458	3.550.458	2.022.495	2.022.495
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.278	73.000	73.000	102.002	102.002
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	53.990.740	31.153.325	28.231.612	60.476.197	63.393.369
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.054.122	62.177.023	62.177.023	84.308.042	84.308.042
12	EDUCAÇÃO	313.148.712	160.746.326	157.818.300	333.546.820	334.330.438
28	ENCARGOS ESPECIAIS	413.919	3.624.458	3.624.458	2.125.497	2.125.497
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.502	16.474	15.486	39.600	39.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	143.352	88.756	83.431	208.031	208.031
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.054.122	62.177.023	62.177.023	84.308.042	84.308.042
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.593.494	13.611.077	13.611.077	13.714.948	13.714.948
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.804.899	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	257.511.664	102.152.484	99.230.771	273.831.579	274.615.197
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.471.720	48.501.993	48.501.993	47.878.159	47.878.159
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.988.488	181.177.123	181.177.123	345.439.581	343.306.027
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.494.025	36.120.534	35.336.725	65.740.700	69.181.412
4	INVESTIMENTOS	7.134.240	9.250.150	7.105.933	8.800.078	8.276.538

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**258.997.985**		**63.576.012**	**8.202.138**				**330.776.135**
150			**5.505.400**					**5.505.400**
163				**74.400**				**74.400**
169	**84.308.042**							**84.308.042**
188			**100.000**					**100.000**
Total	**343.306.027**	**0**	**69.181.412**	**8.276.538**	**0**	**0**	**0**	**420.763.977**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**355.245.111**
	Atividade								**225.184.407**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.637.324**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	4.637.324 4.637.324
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**211.221.828**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	211.221.828 211.221.828
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.077.624**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	9.077.624 9.077.624
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**39.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	39.600 39.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**208.031**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	208.031 208.031
	Operação Especial								**130.060.704**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.308.042**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	84.308.042 84.308.042
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**45.752.662**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	45.752.662 45.752.662
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.022.495**
	Operação Especial								**2.022.495**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.022.495**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	2.022.495 2.022.495
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.002**
	Operação Especial								**102.002**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	20.000 20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**82.002**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	82.002 82.002
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**63.393.369**
	Atividade								**63.393.369**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**982.547**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								982.547
	Projeto apoiado (unidade): 470		F	3-ODC	2	90	8	100	882.547
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**44.879.541**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								44.879.541
	Estudante matriculado (unidade): 15.532		F	3-ODC	2	90	8	100	37.391.563
			F	3-ODC	2	90	8	150	5.403.398
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.980.180
			F	4-INV	2	90	8	163	74.400
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.609.323**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								6.609.323
	Estudante assistido (unidade): 1.820		F	3-ODC	2	90	0	100	6.609.323
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.921.958**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								10.921.958
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	4.700.000
			F	4-INV	2	90	8	100	6.221.958
Total									**420.763.977**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		302.675.089	156.201.606	155.520.086	311.427.799	312.834.253
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	253.659.140	136.014.873	136.010.617	265.366.110	263.559.024
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	123.586	0	0	472.286	472.286
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	53.183	30.689	28.848	32.827	32.827
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	48.839.181	20.155.044	19.479.621	45.555.576	48.769.116
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.391.654	26.111.546	26.111.546	32.935.617	32.935.617
12	EDUCAÇÃO	269.106.666	130.058.371	129.378.692	277.986.069	279.392.523
28	ENCARGOS ESPECIAIS	176.769	31.689	29.848	506.113	506.113
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.993	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	153.400	70.942	66.686	166.277	166.277
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.391.654	26.111.546	26.111.546	32.935.617	32.935.617
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.131.854	12.568.926	12.568.926	12.718.612	12.718.612
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.624.305	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	221.121.613	79.363.549	78.688.126	226.264.152	227.670.606
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.152.269	38.086.643	38.084.802	39.343.141	39.343.141
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.873.166	123.376.005	123.376.005	252.954.507	251.147.421
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.079.455	26.837.418	26.559.096	51.483.739	54.765.724
4	INVESTIMENTOS	14.722.468	5.988.183	5.584.985	6.989.553	6.921.108

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**218.211.804**		**53.955.848**	**6.555.640**				**278.723.292**
150			**409.876**					**409.876**
163				**15.468**				**15.468**
169	**32.935.617**							**32.935.617**
188			**400.000**	**350.000**				**750.000**
Total	**251.147.421**	**0**	**54.765.724**	**6.921.108**	**0**	**0**	**0**	**312.834.253**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**263.559.024**
	Atividade								**191.786.379**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.323.507**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.323.507 3.323.507
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**178.901.490**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		F	1-PES	1	90	8	100	178.901.490 178.901.490
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.395.105**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		F	3-ODC	1	90	8	100	9.395.105 9.395.105
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**166.277**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte** Servidor capacitado (unidade): 254		F	3-ODC	2	90	8	100	166.277 166.277
	Operação Especial								**71.772.645**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.935.617**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	169	32.935.617 32.935.617
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**38.837.028**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**		F	1-PES	0	91	8	100	38.837.028 38.837.028
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**472.286**
	Operação Especial								**472.286**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**472.286**
0901 0005 **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Norte**		F	1-PES	1	90	8	100	472.286 472.286
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.827**
	Operação Especial								**32.827**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.827**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	32.827 32.827
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**48.769.116**
	Atividade								**48.769.116**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**720.100**
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte** Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	720.100 720.100
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**36.527.472**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								36.527.472
	Estudante matriculado (unidade): 12.254		F	3-ODC	2	90	8	100	32.209.675
			F	3-ODC	2	90	8	150	409.876
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.253
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.788.200
			F	4-INV	2	90	8	163	15.468
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.304.104**
5013 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.304.104
	Estudante assistido (unidade): 3.980		F	3-ODC	2	90	0	100	8.104.104
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.217.440**
5013 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.217.440
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.767.440
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
Total									**312.834.253**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		345.371.620	165.538.113	163.727.302	356.579.152	359.474.654
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	294.012.906	143.901.503	143.776.888	310.229.007	307.805.828
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	670.893	438.205	438.205	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.994	21.380	20.098	58.000	58.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	50.624.827	21.176.025	19.491.111	46.291.145	51.609.826
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.265.658	1.571.931	1.571.931	2.350.114	2.350.114
12	EDUCAÇÃO	342.372.075	163.505.597	161.696.068	354.170.038	357.065.540
28	ENCARGOS ESPECIAIS	733.887	460.585	459.303	59.000	59.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.020	93.722	88.099	280.800	280.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	386.637	198.125	79.133	197.313	197.313
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.265.658	1.571.931	1.571.931	2.350.114	2.350.114
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.179.488	13.928.313	13.928.313	13.928.313	13.928.313
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.257.735	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	281.401.504	100.124.182	98.439.268	288.609.041	291.504.543
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.678.579	49.621.840	49.620.558	51.213.571	51.213.571
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.657.920	129.856.629	129.856.629	295.823.581	293.400.402
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.765.059	29.870.432	29.191.499	57.389.218	61.635.680
4	INVESTIMENTOS	6.948.642	5.811.052	4.679.174	3.366.353	4.438.572

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**291.050.288**		**59.330.686**	**3.122.072**				**353.503.046**
150			**604.994**					**604.994**
163				**45.000**				**45.000**
169	**2.350.114**							**2.350.114**
180			**71.500**					**71.500**
188			**1.628.500**	**1.271.500**				**2.900.000**
Total	**293.400.402**	**0**	**61.635.680**	**4.438.572**	**0**	**0**	**0**	**359.474.654**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**307.805.828**
	Atividade								**254.301.143**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.241.649**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.241.649
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.241.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**239.894.717**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								239.894.717
			F	1-PES	1	90	8	100	239.894.717
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.686.664**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.686.664
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.686.664
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**280.800**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 13								280.800
			F	3-ODC	2	90	8	100	280.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**197.313**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 650								197.313
			F	3-ODC	2	90	8	100	197.313
	Operação Especial								**53.504.685**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.350.114**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.350.114
			S	1-PES	1	90	0	169	2.350.114
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**51.154.571**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								51.154.571
			F	1-PES	0	91	8	100	51.154.571
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.000**
	Operação Especial								**58.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								50.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**51.609.826**
	Atividade								**51.609.826**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.471.682**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto apoiado (unidade): 113								2.171.682
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.071.682
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **7019**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Festival Cultural - Campus Alegrete - No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.002.674**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								34.752.674
	Estudante matriculado (unidade): 11.500		F	3-ODC	2	90	8	100	29.802.311
			F	3-ODC	2	90	8	150	604.994
			F	3-ODC	2	90	8	180	71.500
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.348.869
			F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
			F	4-INV	2	90	8	163	45.000
5013 20RK **7328**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus São Gabriel - No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 120		F	3-ODC	6	90	8	188	128.500
			F	4-INV	6	90	8	188	121.500
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.303.110**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.303.110
	Estudante assistido (unidade): 7.701		F	3-ODC	2	90	0	100	10.303.110
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.832.360**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.832.360
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	340.288
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.242.072
			F	4-INV	6	90	8	188	1.150.000
Total									**359.474.654**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		174.124.169	80.953.800	78.886.884	181.777.237	181.751.378
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	133.037.108	64.256.188	64.250.766	141.591.439	140.454.323
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	465.338	435.203	435.203	81.726	81.726
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.686	32.892	30.920	69.300	69.300
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	40.569.037	16.228.517	14.168.995	40.033.772	41.145.029
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	474.687	402.493	402.493	582.777	582.777
12	EDUCAÇÃO	173.131.458	80.082.212	78.017.268	181.042.434	181.016.575
28	ENCARGOS ESPECIAIS	518.024	469.095	467.123	152.026	152.026
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.232	3.039	10.000	10.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.385	87.162	81.933	210.000	210.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	474.687	402.493	402.493	582.777	582.777
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.663.221	7.855.389	7.855.389	7.865.053	7.865.053
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.052.888	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	147.488.941	53.105.607	51.046.085	153.745.351	153.719.492
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.314.046	19.499.917	19.497.945	19.364.056	19.364.056
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.655.952	56.746.608	56.746.608	133.507.386	132.370.270
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.748.939	22.738.171	21.930.914	43.711.130	45.032.387
4	INVESTIMENTOS	7.719.277	1.469.021	209.362	4.558.721	4.348.721

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**131.787.493**		**44.340.987**	**3.348.721**				**179.477.201**
150			**24.800**					**24.800**
169	**582.777**							**582.777**
180			**48.771**					**48.771**
181			**617.829**	**1.000.000**				**1.617.829**
Total	**132.370.270**	**0**	**45.032.387**	**4.348.721**	**0**	**0**	**0**	**181.751.378**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**140.454.323**
	Atividade								**120.659.516**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.684.210**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.684.210 1.684.210
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**112.574.463**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**		F	1-PES	1	90	8	100	112.574.463 112.574.463
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.180.843**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		F	3-ODC	1	90	8	100	6.180.843 6.180.843
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**10.000**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000 10.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**210.000**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná** Servidor capacitado (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	8	100	210.000 210.000
	Operação Especial								**19.794.807**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**582.777**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	169	582.777 582.777
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**19.212.030**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**		F	1-PES	0	91	8	100	19.212.030 19.212.030
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**81.726**
	Operação Especial								**81.726**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**81.726**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**		F	3-ODC	1	90	8	100	81.726 81.726
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.300**
	Operação Especial								**69.300**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	14.000 14.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**55.300**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	55.300 55.300
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**41.145.029**
	Atividade								**41.145.029**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.329.109**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná**								5.329.109
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	4.711.280
			F	3-ODC	2	90	8	181	617.829
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.777.066**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								22.777.066
	Estudante matriculado (unidade): 7.943		F	3-ODC	2	90	8	100	22.686.581
			F	3-ODC	2	90	8	150	24.800
			F	3-ODC	2	90	8	180	48.771
			F	3-ODC	2	91	8	100	16.914
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.748.854**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								8.748.854
	Estudante assistido (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	0	100	8.690.133
			F	4-INV	2	90	0	100	58.721
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.290.000**
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								4.290.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	3.290.000
			F	4-INV	2	90	8	181	1.000.000
Total									**181.751.378**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		313.719.168	160.086.681	164.028.660	316.723.861	333.936.414
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	264.509.789	143.934.809	143.929.876	277.476.979	275.693.989
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.334.325	1.742.027	1.742.027	73.833	73.833
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	17.176	9.868	9.276	25.000	25.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	39.857.878	14.398.977	18.346.481	39.147.049	58.142.592
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.606.402	37.000.301	37.000.301	50.073.179	50.073.179
12	EDUCAÇÃO	254.761.265	121.333.485	125.276.056	266.550.849	283.763.402
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.351.501	1.752.895	1.752.303	99.833	99.833
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	82.228	77.295	250.000	250.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.606.402	37.000.301	37.000.301	50.073.179	50.073.179
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.211.666	10.951.346	10.951.346	10.978.344	10.978.344
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.119.952	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	209.443.742	73.039.243	76.986.747	217.446.046	234.658.599
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.337.406	39.013.563	39.012.971	37.976.292	37.976.292
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.512.496	134.561.311	134.561.311	266.323.468	264.540.478
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.136.438	24.005.635	23.314.682	46.066.591	46.449.960
4	INVESTIMENTOS	4.070.235	1.519.735	6.152.667	4.333.802	22.945.976

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**214.467.299**		**45.759.022**	**4.093.802**				**264.320.123**
150			**685.005**					**685.005**
169	**50.073.179**							**50.073.179**
180			**5.933**					**5.933**
188				**18.852.174**				**18.852.174**
Total	**264.540.478**	**0**	**46.449.960**	**22.945.976**	**0**	**0**	**0**	**333.936.414**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.693.989**
	Atividade								**187.744.351**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.371.639**
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.371.639 2.371.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**176.516.007**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**		F	1-PES	1	90	8	100	176.516.007 176.516.007
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.606.705**
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**		F	3-ODC	1	90	8	100	8.606.705 8.606.705
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia** Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000 250.000
	Operação Especial								**87.949.638**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**50.073.179**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**		S	1-PES	1	90	0	169	50.073.179 50.073.179
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.876.459**
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**		F	1-PES	0	91	8	100	37.876.459 37.876.459
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**73.833**
	Operação Especial								**73.833**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**73.833**
0901 0005 **0011**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Rondônia**		F	1-PES	1	90	8	100	73.833 73.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Rondônia**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operação Especial								**25.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	25.000 25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**58.142.592**
	Atividade								**58.142.592**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**894.000**
5013 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Rondônia** Projeto apoiado (unidade): 4		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 90	8 8	100 150	894.000 644.000 250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**23.429.156**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								23.429.156
	Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	100	20.513.218
			F	3-ODC	2	90	8	150	410.005
			F	3-ODC	2	90	8	180	5.933
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.351.708**
5013 4002 **0011**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								8.351.708
	Estudante assistido (unidade): 2.494		F	3-ODC	2	90	0	100	8.017.906
			F	4-INV	2	90	0	100	333.802
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.467.728**
5013 8282 **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								25.467.728
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	2.855.554
			F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	16.852.174
Total									**333.936.414**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		446.964.144	253.162.287	311.502.358	454.955.783	517.517.730
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	383.321.579	220.247.972	220.225.961	400.018.953	397.755.608
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	835.832	6.245.430	6.245.430	2.120.396	2.120.396
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	13.996	13.996	14.783	14.783
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.626	42.060	39.537	98.600	98.600
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	62.727.573	26.612.829	84.977.434	52.703.051	117.528.343
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.103.621	83.027.667	83.027.667	110.368.856	110.368.856
12	EDUCAÇÃO	335.945.531	163.833.134	222.175.728	342.353.148	404.915.095
28	ENCARGOS ESPECIAIS	914.992	6.301.486	6.298.963	2.233.779	2.233.779
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.241	4.992	4.693	1.800	1.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	332.059	361.883	340.171	848.198	848.198
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	110.103.621	83.027.667	83.027.667	110.368.856	110.368.856
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.518.012	12.433.412	12.433.412	12.532.131	12.532.131
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.321.518	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	278.435.140	101.813.775	160.178.380	279.037.588	341.599.535
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.241.554	55.520.558	55.518.035	52.167.210	52.167.210
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.973.581	209.086.247	209.086.247	388.479.788	386.216.443
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.055.981	41.197.092	101.966.111	62.834.449	127.875.233
4	INVESTIMENTOS	2.934.582	2.878.948	450.000	3.641.546	3.426.054

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**275.847.587**		**63.034.961**	**3.376.054**				**342.258.602**
150			**219.910**	**50.000**				**269.910**
169	**110.368.856**							**110.368.856**
188			**64.620.362**					**64.620.362**
Total	**386.216.443**	**0**	**127.875.233**	**3.426.054**	**0**	**0**	**0**	**517.517.730**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**397.755.608**
	Atividade								**237.453.321**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.575.307**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.575.307 1.575.307
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**224.071.192**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	100	224.071.192 224.071.192
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.956.824**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	100	10.956.824 10.956.824
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.800**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.800 1.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**848.198**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 470		F	3-ODC	2	90	8	100	848.198 848.198
	Operação Especial								**160.302.287**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**110.368.856**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	169	110.368.856 110.368.856
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.933.431**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	0	91	8	100	49.933.431 49.933.431
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.120.396**
	Operação Especial								**2.120.396**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.120.396**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**		F F	1-PES 3-ODC	1 1	90 90	8 8	100 100	2.120.396 1.841.964 278.432
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.783**
	Operação Especial								**14.783**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**13.783**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	0	100	13.783 13.783
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.600**
	Operação Especial								**98.600**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.600**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	14.600 14.600
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**84.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								84.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	84.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**117.528.343**
	Atividade								**117.528.343**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**67.222.486**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								67.222.486
	Projeto apoiado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	8	100	4.872.124
			F	3-ODC	2	90	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	17.700.680
			F	3-ODC	6	99	8	188	9.479.682
			F	3-ODC	7	90	8	188	33.170.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.536.654**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.536.654
	Estudante matriculado (unidade): 11.301		F	3-ODC	2	90	8	100	21.671.991
			F	3-ODC	2	90	8	150	219.910
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.218.699
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.376.054
			F	4-INV	2	90	8	150	50.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.559.281**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.559.281
	Estudante assistido (unidade): 11.300		F	3-ODC	2	90	0	100	7.559.281
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.209.922**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.209.922
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	11.939.922
			F	3-ODC	6	90	8	188	270.000
Total									**517.517.730**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		761.844.491	420.850.613	416.369.993	757.494.340	776.871.457
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	631.017.247	362.879.379	362.873.562	659.090.443	655.218.756
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	505.413	0	0	3.287.977	3.287.977
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.342	30.089	28.284	85.837	85.837
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	130.248.489	57.940.145	53.467.147	95.029.083	118.277.887
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.368.807	118.760.739	118.760.739	159.133.819	159.133.819
12	EDUCAÇÃO	603.896.928	302.058.785	297.579.970	594.985.707	614.362.824
28	ENCARGOS ESPECIAIS	578.756	31.089	29.284	3.374.814	3.374.814
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.198	98.710	92.893	230.000	230.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	157.368.807	118.760.739	118.760.739	159.133.819	159.133.819
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.704.281	26.834.882	26.834.882	27.717.470	27.717.470
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.227.900	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	505.671.372	189.770.368	185.297.370	482.197.744	501.574.861
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.501.933	85.385.914	85.384.109	88.215.307	88.215.307
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.150.515	335.946.787	335.946.787	631.864.569	627.992.882
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.762.139	66.036.495	64.067.742	122.716.020	128.449.649
4	INVESTIMENTOS	24.931.838	18.867.331	16.355.464	2.913.751	20.428.926

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**468.859.063**		**126.777.588**	**20.428.926**				**616.065.577**
150			**1.515.423**					**1.515.423**
169	**159.133.819**							**159.133.819**
180			**156.638**					**156.638**
Total	**627.992.882**	**0**	**128.449.649**	**20.428.926**	**0**	**0**	**0**	**776.871.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**655.218.756**
	Atividade								**411.244.444**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.942.110**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								4.942.110
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.942.110
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**383.296.974**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								383.296.974
			F	1-PES	1	90	8	100	383.296.974
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**22.775.360**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								22.775.360
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.775.360
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**230.000**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas**								230.000
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	230.000
	Operação Especial								**243.974.312**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**159.133.819**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								159.133.819
			S	1-PES	1	90	0	169	159.133.819
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**84.840.493**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								84.840.493
			F	1-PES	0	91	8	100	84.840.493
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.287.977**
	Operação Especial								**3.287.977**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.287.977**
0901 0005 **0013**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Amazonas**								3.287.977
			F	1-PES	1	90	8	100	720.596
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.567.381
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amazonas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.837**
	Operação Especial								**85.837**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.125**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.125
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.125
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**77.712**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								77.712
			F	3-ODC	2	50	0	100	77.712
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**118.277.887**
	Atividade								**118.277.887**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.048.393**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amazonas**								4.048.393
	Projeto apoiado (unidade): 293		F	3-ODC	2	90	8	100	4.048.393
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**60.283.196**
5013 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								60.283.196
	Estudante matriculado (unidade): 30.112		F	3-ODC	2	90	8	100	54.432.409
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.515.423
			F	3-ODC	2	90	8	180	156.638
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.178.726
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**25.194.123**
5013 4002 **0013**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								25.194.123
	Estudante assistido (unidade): 14.675		F	3-ODC	2	90	0	100	25.194.123
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.752.175**
5013 8282 **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								28.752.175
	Projeto viabilizado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	8	100	6.661.075
			F	3-ODC	7	90	8	100	1.662.174
			F	4-INV	2	90	8	100	2.738.926
			F	4-INV	7	90	8	100	17.690.000
Total									**776.871.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.857.228.032	1.104.738.232	1.153.754.194	1.918.183.547	1.941.091.115
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.612.171.802	922.137.397	922.108.669	1.660.874.018	1.651.481.259
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.470.491	10.252.316	10.252.316	16.727.702	16.727.702
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.178	5.320	5.320	5.594	5.594
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	251.318	91.521	86.030	300.000	300.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	239.330.243	172.251.678	221.301.859	240.276.233	272.576.560
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	459.410.040	346.133.833	346.133.833	463.311.563	463.311.563
12	EDUCAÇÃO	1.392.092.005	748.255.242	797.276.695	1.437.838.688	1.460.746.256
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.725.987	10.349.157	10.343.666	17.033.296	17.033.296
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.572.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.208.203	478.808	450.080	1.200.000	1.128.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	459.410.040	346.133.833	346.133.833	463.311.563	463.311.563
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.937.335	47.761.098	47.761.098	47.761.098	47.761.098
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.886.195	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.139.338.715	487.422.759	536.472.940	1.172.352.095	1.195.331.663
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.066.719	1.500.000	1.500.000	1.250.000	1.250.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.808.825	221.441.734	221.436.243	232.308.791	232.308.791
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.157.304	881.345.747	881.345.747	1.625.823.021	1.616.502.262
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.859.515	179.043.930	220.687.732	261.726.304	282.228.189
4	INVESTIMENTOS	24.211.213	44.348.555	51.720.715	30.634.222	42.360.664

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.153.190.699**		**201.412.885**	**16.048.628**				**1.370.652.212**
150			**71.332.525**	**21.000.000**				**92.332.525**
163				**4.500.036**				**4.500.036**
169	**463.311.563**							**463.311.563**
180			**498.783**					**498.783**
188			**8.983.996**	**812.000**				**9.795.996**
Total	**1.616.502.262**	**0**	**282.228.189**	**42.360.664**	**0**	**0**	**0**	**1.941.091.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.651.481.259**
	Atividade								**972.894.201**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.150.957**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								10.150.957
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.150.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**922.755.103**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								922.755.103
			F	1-PES	1	90	8	100	922.755.103
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**37.610.141**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								37.610.141
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.610.141
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**1.250.000**
0032 212H **0053**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Distrito Federal** Projeto apoiado (unidade): 1								1.250.000
			F	3-ODC	2	50	8	150	1.250.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.128.000**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal** Servidor capacitado (unidade): 1.200								1.128.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.128.000
	Operação Especial								**678.587.058**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**463.311.563**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								463.311.563
			S	1-PES	1	90	0	169	463.311.563
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**215.275.495**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								215.275.495
			F	1-PES	0	91	8	100	215.275.495
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**16.727.702**
	Operação Especial								**16.727.702**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**16.727.702**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								16.727.702
			F	1-PES	1	90	8	100	15.159.101
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.568.601
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.594**
	Operação Especial								**5.594**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**4.594**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								4.594
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.594
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**300.000**
	Operação Especial								**300.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**150.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								150.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	150.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**150.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								150.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**272.576.560**
	Atividade								**272.576.560**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**10.388.849**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								6.346.996
	Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	90	8	188	2.008.000
									(VETADO)
			F	4-INV	6	90	8	188	42.000
5013 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Distrito Federal**								4.041.853
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	1.991.975
			F	3-ODC	2	91	8	100	878
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.879.000
			F	4-INV	6	90	8	188	170.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**192.309.050**
5013 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								192.309.050
	Estudante matriculado (unidade): 47.431		F	3-ODC	2	90	8	100	81.416.386
			F	3-ODC	2	90	8	150	68.576.651
			F	3-ODC	2	90	8	180	498.783
			F	3-ODC	2	91	8	100	9.885.185
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.505.874
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.826.135
			F	4-INV	2	90	8	150	21.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	4.500.036
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**34.452.034**
5013 4002 **0053**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								34.452.034
	Estudante assistido (unidade): 6.875		F	3-ODC	2	90	0	100	34.452.034
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.426.627**
5013 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								35.426.627
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	12.496.960
			F	3-ODC	6	90	8	188	700.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	10.407.174
			F	4-INV	2	90	8	100	1.513.789
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	7	90	8	100	9.708.704
Total									**1.941.091.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		811.132.197	451.937.157	450.105.051	843.297.362	845.911.656
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	716.517.608	408.820.517	408.820.355	740.416.703	736.269.243
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	256.410	5.168.364	5.168.364	3.500.140	3.500.140
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.169	94.120	92.373	130.000	130.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	395.335	112.398	105.904	343.125	343.125
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	931.835	265.802	250.104	1.093.614	1.093.614
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	92.968.839	37.474.956	35.666.951	97.812.780	104.574.534
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	207.968.811	156.368.988	156.368.988	211.310.658	211.310.658
12	EDUCAÇÃO	602.844.806	290.304.685	288.474.326	628.355.564	630.969.858
28	ENCARGOS ESPECIAIS	318.579	5.263.484	5.261.737	3.631.140	3.631.140
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.043	52.709	52.547	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	207.968.811	156.368.988	156.368.988	211.310.658	211.310.658
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.444.139	27.072.675	27.072.675	27.249.740	27.249.740
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.055.154	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	931.835	265.802	250.104	1.093.614	1.093.614
364	ENSINO SUPERIOR	494.451.633	176.447.577	174.639.572	512.558.796	515.173.090
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	395.335	112.398	105.904	343.125	343.125
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.853.246	91.617.008	91.615.261	90.669.829	90.669.829
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.242.682	386.463.936	386.463.936	715.748.496	711.601.036
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.516.797	65.312.875	63.570.109	122.330.431	125.476.311
4	INVESTIMENTOS	8.372.718	160.346	71.006	5.218.435	8.834.309

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**500.290.378**		**120.505.678**	**4.834.309**				**625.630.365**
150			**4.939.339**	**100.000**				**5.039.339**
169	**211.310.658**							**211.310.658**
180			**31.294**					**31.294**
186				**3.600.000**				**3.600.000**
188				**300.000**				**300.000**
Total	**711.601.036**	**0**	**125.476.311**	**8.834.309**	**0**	**0**	**0**	**845.911.656**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**736.269.243**
	Atividade								**437.919.896**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.629.077**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								5.629.077
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.629.077
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**410.598.556**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								410.598.556
			F	1-PES	1	90	8	100	410.598.556
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.620.663**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								21.620.663
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.620.663
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão** Servidor capacitado (unidade): 350								50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	Operação Especial								**298.349.347**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**211.310.658**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								211.310.658
			S	1-PES	1	90	0	169	211.310.658
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**87.038.689**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								87.038.689
			F	1-PES	0	91	8	100	87.038.689
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.500.140**
	Operação Especial								**3.500.140**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.500.140**
0901 0005 **0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Maranhão**								3.500.140
			F	1-PES	1	90	8	100	2.652.133
			F	3-ODC	1	90	8	100	848.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**130.000**
	Operação Especial								**130.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**130.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								130.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	50.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**343.125**
	Atividade								**343.125**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**343.125**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Maranhão**								343.125
	Estudante matriculado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	280.125
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
			F	4-INV	2	90	8	100	43.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.093.614**
	Atividade								**1.093.614**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**862.944**
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								862.944
	Estudante matriculado (unidade): 204		F	3-ODC	2	90	8	100	542.944
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
			F	4-INV	2	90	8	100	300.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**230.670**
5012 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								230.670
	Estudante assistido (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	230.670
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**104.574.534**
	Atividade								**104.574.534**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.374.368**
5013 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Maranhão**								3.374.368
	Projeto apoiado (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	8	100	1.474.368
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.800.000
			F	4-INV	2	90	8	150	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**73.844.335**
5013 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								73.844.335
	Estudante matriculado (unidade): 31.923		F	3-ODC	2	90	8	100	63.936.464
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.039.339
			F	3-ODC	2	90	8	180	31.294
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.779.929
			F	3-ODC	2	91	8	150	50.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.007.309
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.633.690**
5013 4002 **0021**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								17.633.690
	Estudante assistido (unidade): 2.597		F	3-ODC	2	90	0	100	17.593.690
			F	4-INV	2	90	0	100	40.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.722.141**
5013 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								9.722.141
	Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	3.378.141
			F	4-INV	2	90	8	100	2.444.000
			F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	7	90	8	186	1.600.000
Total									**845.911.656**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		518.659.816	294.676.559	290.931.693	541.102.960	540.978.264
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	450.705.951	261.349.768	261.346.216	468.491.067	465.988.353
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.303.228	5.860.532	5.860.532	16.417.843	16.417.843
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	37.459	18.304	17.207	47.300	47.300
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	61.613.177	27.446.955	23.706.738	56.145.750	58.523.768
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.613.092	109.457.712	109.457.712	147.615.988	147.615.988
12	EDUCAÇÃO	366.706.037	179.339.011	175.595.242	377.020.829	376.896.133
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.340.687	5.879.836	5.878.739	16.466.143	16.466.143
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	173.982	59.204	55.652	140.000	140.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	145.613.092	109.457.712	109.457.712	147.615.988	147.615.988
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.628.588	17.319.273	17.319.273	17.629.836	17.629.836
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.094.974	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	300.794.444	110.211.845	106.471.628	306.417.107	306.292.411
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.354.735	57.628.525	57.627.428	69.300.029	69.300.029
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.106.590	249.681.642	249.681.642	464.469.582	461.966.868
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.225.102	37.966.844	37.395.940	70.443.378	72.779.196
4	INVESTIMENTOS	6.328.123	7.028.073	3.854.111	6.190.000	6.232.200

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**314.350.880**		**72.342.623**	**2.820.000**				**389.513.503**
150			**106.198**	**1.400.000**				**1.506.198**
169	**147.615.988**							**147.615.988**
180			**202.575**					**202.575**
181			**50.000**	**1.790.000**				**1.840.000**
188			**77.800**	**222.200**				**300.000**
Total	**461.966.868**	**0**	**72.779.196**	**6.232.200**	**0**	**0**	**0**	**540.978.264**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**465.988.353**
	Atividade								**265.538.479**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.709.118**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.709.118
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.709.118
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**247.768.643**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								247.768.643
			F	1-PES	1	90	8	100	247.768.643
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.920.718**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.920.718
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.920.718
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**140.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								140.000
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	140.000
	Operação Especial								**200.449.874**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**147.615.988**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								147.615.988
			S	1-PES	1	90	0	169	147.615.988
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.833.886**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								52.833.886
			F	1-PES	0	91	8	100	52.833.886
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**16.417.843**
	Operação Especial								**16.417.843**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**16.417.843**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.417.843
			F	1-PES	1	90	8	100	13.747.351
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.670.492
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.300**
	Operação Especial								**47.300**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.300**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								17.300
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.300
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**58.523.768**
	Atividade								**58.523.768**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**730.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								730.000
	Projeto apoiado (unidade): 1.210		F	3-ODC	2	90	8	100	730.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**46.075.979**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								46.075.979
	Estudante matriculado (unidade): 14.149		F	3-ODC	2	90	8	100	39.592.762
			F	3-ODC	2	90	8	150	106.198
			F	3-ODC	2	90	8	180	202.575
			F	3-ODC	2	90	8	181	50.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.834.444
			F	3-ODC	6	90	8	188	77.800
			F	4-INV	2	90	8	150	1.400.000
			F	4-INV	2	90	8	181	1.790.000
			F	4-INV	6	90	8	188	22.200
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.697.789**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.697.789
	Estudante assistido (unidade): 2.700		F	3-ODC	2	90	0	100	8.697.789
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.020.000**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.020.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
Total									**540.978.264**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.136.643.368	636.588.372	631.018.348	1.177.895.866	1.177.698.640
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.000.367.639	576.740.792	576.729.212	1.041.403.386	1.035.848.813
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.291.337	6.025.129	6.025.129	9.142.711	9.142.711
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42.401	72.516	68.166	277.051	277.051
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	730.958	347.565	326.712	628.001	628.001
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	1.877.920	922.439	867.095	1.978.215	1.905.555
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	132.333.112	52.478.931	47.001.034	124.465.502	129.895.509
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.046.807	241.174.503	241.174.503	329.056.897	329.056.897
12	EDUCAÇÃO	813.262.823	389.315.224	383.749.550	839.418.207	839.220.981
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.333.738	6.098.645	6.094.295	9.420.762	9.420.762
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	579.939	193.004	181.424	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	322.046.807	241.174.503	241.174.503	329.056.897	329.056.897
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.054.903	34.843.040	34.843.040	34.579.428	34.579.428
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.137.631	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.877.920	922.439	867.095	1.978.215	1.905.555
364	ENSINO SUPERIOR	663.359.365	233.786.039	228.308.142	679.922.836	679.798.270
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	730.958	347.565	326.712	628.001	628.001
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.855.844	125.321.782	125.317.432	131.330.489	131.330.489
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	966.774.568	546.068.718	546.068.718	1.014.889.688	1.009.335.115
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.668.984	85.650.135	83.340.695	151.894.546	157.682.515
4	INVESTIMENTOS	10.199.817	4.869.519	1.608.935	11.111.632	10.681.010

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**680.278.218**		**155.857.296**	**10.031.168**				**846.166.682**
150			**1.613.220**	**500.000**				**2.113.220**
163				**99.842**				**99.842**
169	**329.056.897**							**329.056.897**
180			**61.999**					**61.999**
188			**150.000**	**50.000**				**200.000**
Total	**1.009.335.115**	**0**	**157.682.515**	**10.681.010**	**0**	**0**	**0**	**1.177.698.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.035.848.813**
	Atividade								**584.882.189**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.115.894**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	11.115.894 11.115.894
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**549.902.761**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	549.902.761 549.902.761
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.463.534**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	23.463.534 23.463.534
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**400.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000 400.000
	Operação Especial								**450.966.624**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**329.056.897**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	329.056.897 329.056.897
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**121.909.727**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	121.909.727 121.909.727
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.142.711**
	Operação Especial								**9.142.711**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**9.142.711**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F F	1-PES 3-ODC	1 1	90 90	8 8	100 100	9.142.711 8.464.730 677.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**277.051**
	Operação Especial								**277.051**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**77.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	77.000 77.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**200.051**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	200.051 200.051
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**628.001**
	Atividade								**628.001**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**628.001**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								628.001
	Estudante matriculado (unidade): 892		F	3-ODC	2	90	8	100	471.001
			F	4-INV	2	90	8	100	157.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.905.555**
	Atividade								**1.905.555**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.482.762**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.482.762
	Estudante matriculado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	1.138.340
			F	4-INV	2	90	8	100	344.422
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**422.793**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								422.793
	Estudante assistido (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	422.793
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**129.895.509**
	Atividade								**129.895.509**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**232.000**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								232.000
	Projeto apoiado (unidade): 102		F	3-ODC	2	90	8	100	132.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
			F	4-INV	6	90	8	188	50.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**81.900.855**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								81.900.855
	Estudante matriculado (unidade): 34.444		F	3-ODC	2	90	8	100	68.652.745
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.613.220
			F	3-ODC	2	90	8	180	61.999
			F	3-ODC	2	91	8	100	7.103.303
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.769.746
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
			F	4-INV	2	90	8	163	99.842
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**21.953.754**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								21.953.754
	Estudante assistido (unidade): 15.882		F	3-ODC	2	90	0	100	19.953.754
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.808.900**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								25.808.900
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	22.048.900
			F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000
Total									**1.177.698.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		362.261.459	199.164.757	200.447.671	370.294.648	389.872.403
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	312.152.184	179.633.605	179.630.246	319.614.820	317.702.824
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	198.290	0	0	867.961	867.961
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.394	27.248	25.614	66.500	66.500
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	554.638	213.344	200.544	476.917	476.917
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	49.289.954	19.289.560	20.590.267	49.267.450	70.757.201
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.359.577	61.492.517	61.492.517	75.432.825	75.432.825
12	EDUCAÇÃO	283.637.198	137.643.992	138.928.540	293.926.362	313.504.117
28	ENCARGOS ESPECIAIS	264.683	28.248	26.614	935.461	935.461
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.066	16.474	15.486	39.600	39.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	390.675	41.600	39.229	185.000	185.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	78.359.577	61.492.517	61.492.517	75.432.825	75.432.825
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.619.866	12.067.314	12.067.314	12.067.314	12.067.314
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.490.444	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	233.443.496	84.635.302	85.936.009	240.467.077	260.044.832
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	554.638	213.344	200.544	476.917	476.917
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.342.697	40.698.206	40.696.572	41.625.915	41.625.915
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.819.419	167.509.217	167.509.217	308.191.867	306.279.871
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.546.514	28.117.928	29.774.767	57.007.201	65.710.118
4	INVESTIMENTOS	6.895.526	3.537.612	3.163.687	5.095.580	17.882.414

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**230.847.046**		**64.572.654**	**16.425.834**				**311.845.534**
150			**187.464**	**956.580**				**1.144.044**
169	**75.432.825**							**75.432.825**
188			**950.000**	**500.000**				**1.450.000**
Total	**306.279.871**	**0**	**65.710.118**	**17.882.414**	**0**	**0**	**0**	**389.872.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**317.702.824**
	Atividade								**201.579.545**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.829.838**
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.829.838
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.829.838
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**189.287.631**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								189.287.631
			F	1-PES	1	90	8	100	189.287.631
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.237.476**
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								10.237.476
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.237.476
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**39.600**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre** Agente público beneficiado (unidade): 2								39.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	39.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**185.000**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre** Servidor capacitado (unidade): 100								185.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	183.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
	Operação Especial								**116.123.279**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**75.432.825**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								75.432.825
			S	1-PES	1	90	0	169	75.432.825
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.690.454**
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								40.690.454
			F	1-PES	0	91	8	100	40.690.454
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**867.961**
	Operação Especial								**867.961**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**867.961**
0901 0005 **0012**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Acre**								867.961
			F	1-PES	1	90	8	100	867.961
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Acre**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.500**
	Operação Especial								**66.500**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								500
			F	3-ODC	2	80	0	100	500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**66.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								66.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	66.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**476.917**
	Atividade								**476.917**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**476.917**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Acre**								476.917
	Estudante matriculado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	100	426.917
			F	4-INV	2	90	8	100	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**70.757.201**
	Atividade								**70.757.201**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.471.197**
5013 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Acre**								2.471.197
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	2.371.197
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**38.356.916**
5013 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								38.356.916
	Estudante matriculado (unidade): 9.605		F	3-ODC	2	90	8	100	31.141.631
			F	3-ODC	2	90	8	150	187.464
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.901.987
			F	3-ODC	6	90	8	188	850.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	2.752.174
			F	4-INV	2	90	8	100	1.023.660
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.256.914**
5013 4002 **0012**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								11.256.914
	Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.800.334
			F	4-INV	2	90	0	150	456.580
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.672.174**
5013 8282 **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								18.672.174
	Projeto viabilizado (unidade): 13		F	3-ODC	7	90	8	100	2.820.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	12.532.174
Total									**389.872.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		890.730.948	508.767.460	508.881.053	860.894.362	861.339.078
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	788.235.277	469.575.819	469.572.824	769.178.102	765.155.931
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.691.690	1.705.374	1.705.374	918.943	918.943
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.440	39.988	39.988	41.711	41.711
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	38.600	44.245	41.591	116.500	116.500
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	97.727.941	37.402.034	37.521.276	90.639.106	95.105.993
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	257.116.345	193.020.430	193.020.430	260.922.584	260.922.584
12	EDUCAÇÃO	628.846.873	313.957.423	314.073.670	598.894.624	599.339.340
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.767.730	1.789.607	1.786.953	1.077.154	1.077.154
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	557.635	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.505	49.920	46.925	120.000	120.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	257.116.345	193.020.430	193.020.430	260.922.584	260.922.584
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.273.797	27.553.688	27.553.688	23.415.280	23.415.280
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.895.512	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	517.887.473	190.795.717	190.914.959	492.856.206	493.300.922
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.709.681	97.347.705	97.345.051	83.580.292	83.580.292
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.467.154	443.570.326	443.570.326	746.029.332	742.007.161
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.234.548	60.895.398	61.067.095	111.688.667	116.327.698
4	INVESTIMENTOS	20.029.246	4.301.736	4.243.632	3.176.363	3.004.219

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**481.084.577**		**111.232.463**	**3.004.219**				**595.321.259**
150			**4.465.235**					**4.465.235**
169	**260.922.584**							**260.922.584**
188			**630.000**					**630.000**
Total	**742.007.161**	**0**	**116.327.698**	**3.004.219**	**0**	**0**	**0**	**861.339.078**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**765.155.931**
	Atividade								**421.730.209**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.163.668**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								6.163.668
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.163.668
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**398.194.929**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								398.194.929
			F	1-PES	1	90	8	100	398.194.929
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.251.612**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								17.251.612
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.251.612
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**120.000**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso**								120.000
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
	Operação Especial								**343.425.722**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**260.922.584**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								260.922.584
			S	1-PES	1	90	0	169	260.922.584
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**82.503.138**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								82.503.138
			F	1-PES	0	91	8	100	82.503.138
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**918.943**
	Operação Especial								**918.943**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**918.943**
0901 0005 **0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso**								918.943
			F	1-PES	1	90	8	100	385.510
			F	3-ODC	1	90	8	100	533.433
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.711**
	Operação Especial								**41.711**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**40.711**
0909 0536 **0051**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Mato Grosso**								40.711
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.711
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**116.500**
	Operação Especial								**116.500**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								32.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	32.500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**84.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								84.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	84.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**95.105.993**
	Atividade								**95.105.993**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**726.000**
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso**								726.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	96.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	630.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**75.127.307**
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								75.127.307
	Estudante matriculado (unidade): 18.348		F	3-ODC	2	90	8	100	66.216.642
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.465.235
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.138.145
			F	4-INV	2	90	8	100	307.285
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.555.752**
5013 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								16.555.752
	Estudante assistido (unidade): 4.450		F	3-ODC	2	90	0	100	16.555.752
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.696.934**
5013 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								2.696.934
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.696.934
Total									**861.339.078**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		457.749.836	252.946.223	251.615.488	486.108.757	486.463.437
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	399.187.066	227.113.801	227.091.254	424.749.197	422.277.990
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.255.188	1.563.408	1.563.408	1.895.417	1.895.417
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.512	13.935	13.935	14.249	14.249
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.902	22.756	21.392	63.983	63.983
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	56.237.167	24.232.323	22.925.499	59.385.911	62.211.798
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	101.719.080	76.118.756	76.118.756	104.736.346	104.736.346
12	EDUCAÇÃO	353.705.153	175.227.368	173.897.997	379.398.762	379.753.442
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.325.602	1.600.099	1.598.735	1.973.649	1.973.649
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.924	10.000	10.000	1.000	1.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.123.349	377.738	355.191	708.000	708.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	101.719.080	76.118.756	76.118.756	104.736.346	104.736.346
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.686.911	19.911.888	19.911.888	19.916.968	19.916.968
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.925.828	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	287.716.991	104.242.205	102.935.381	306.506.641	306.861.321
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.333.753	52.285.636	52.284.272	54.239.802	54.239.802
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.597.106	208.216.908	208.216.908	406.019.646	403.548.439
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.038.450	42.874.062	42.030.642	77.689.111	80.584.998
4	INVESTIMENTOS	3.114.280	1.855.253	1.367.938	2.400.000	2.330.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**298.812.093**		**74.984.444**	**1.880.000**				**375.676.537**
150			**4.250.314**	**400.000**				**4.650.314**
169	**104.736.346**							**104.736.346**
181			**1.200.240**					**1.200.240**
188			**150.000**	**50.000**				**200.000**
Total	**403.548.439**	**0**	**80.584.998**	**2.330.000**	**0**	**0**	**0**	**486.463.437**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**422.277.990**
	Atividade								**265.275.491**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.710.346**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.710.346
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.710.346
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**244.649.523**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								244.649.523
			F	1-PES	1	90	8	100	244.649.523
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.206.622**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								15.206.622
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.206.622
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								1.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**708.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 600								708.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	8.000
	Operação Especial								**157.002.499**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**104.736.346**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								104.736.346
			S	1-PES	1	90	0	169	104.736.346
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.266.153**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								52.266.153
			F	1-PES	0	91	8	100	52.266.153
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.895.417**
	Operação Especial								**1.895.417**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.895.417**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								1.895.417
			F	1-PES	1	90	8	100	1.895.417
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.249**
	Operação Especial								**14.249**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**13.249**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								13.249
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.249
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.983**
	Operação Especial								**63.983**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.002**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.002
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.002
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.981**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								62.981
			F	3-ODC	2	50	0	100	62.981
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**62.211.798**
	Atividade								**62.211.798**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**6.232.068**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								6.132.068
	Projeto apoiado (unidade): 1.546		F	3-ODC	2	90	8	100	4.232.068
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.900.000
5013 20GK **2881**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Ouro Preto - MG**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
			F	4-INV	6	90	8	188	50.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**43.125.165**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								43.125.165
	Estudante matriculado (unidade): 15.468		F	3-ODC	2	50	8	100	1.919.777
			F	3-ODC	2	90	8	100	34.710.407
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.349.314
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.200.240
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.445.427
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.974.565**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								10.974.565
	Estudante assistido (unidade): 2.541		F	3-ODC	2	90	0	100	10.972.565
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**486.463.437**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		798.164.464	457.261.038	455.580.299	826.384.976	827.085.267
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	707.321.275	410.420.136	410.412.203	731.604.483	727.739.176
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.702.633	15.061.872	15.061.872	17.095.887	17.095.887
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	463.437	481.360	481.360	484.920	484.920
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.185	160.000	160.000	62.337	62.337
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	79.614.935	31.137.670	29.464.864	77.137.349	81.702.947
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	234.428.604	175.802.450	175.802.450	237.435.835	237.435.835
12	EDUCAÇÃO	552.507.605	265.755.356	264.074.617	571.305.997	572.006.288
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.228.255	15.703.232	15.703.232	17.643.144	17.643.144
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	698.896	9.676	9.096	20.000	20.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	387.295	129.009	121.656	315.000	315.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	234.428.604	175.802.450	175.802.450	237.435.835	237.435.835
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.189.396	22.953.103	22.953.103	23.087.912	23.087.912
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.329.602	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	450.815.103	159.880.284	158.207.478	463.668.037	464.368.328
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.315.568	98.486.516	98.486.516	101.858.192	101.858.192
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	694.078.491	398.648.618	398.648.618	720.593.695	716.728.388
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.973.009	55.714.200	54.330.855	100.813.913	105.207.160
4	INVESTIMENTOS	8.112.965	2.898.220	2.600.826	4.977.368	5.149.719

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**479.292.553**		**103.140.972**	**3.174.839**				**585.608.364**
150			**1.967.337**	**469.349**				**2.436.686**
163				**149.290**				**149.290**
169	**237.435.835**							**237.435.835**
180			**23.851**					**23.851**
188			**75.000**	**375.000**				**450.000**
196				**981.241**				**981.241**
Total	**716.728.388**	**0**	**105.207.160**	**5.149.719**	**0**	**0**	**0**	**827.085.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**727.739.176**
	Atividade								**406.088.293**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.106.392**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.106.392
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.106.392
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**382.665.381**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								382.665.381
			F	1-PES	1	90	8	100	382.665.381
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.981.520**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.981.520
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.981.520
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**20.000**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								20.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**315.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 600								315.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.000
	Operação Especial								**321.650.883**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**237.435.835**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								237.435.835
			S	1-PES	1	90	0	169	237.435.835
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**84.215.048**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								84.215.048
			F	1-PES	0	91	8	100	84.215.048
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.095.887**
	Operação Especial								**17.095.887**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**17.095.887**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								17.095.887
			F	1-PES	1	90	8	100	12.411.124
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.684.763
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**484.920**
	Operação Especial								**484.920**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**483.920**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								483.920
			S	3-ODC	1	90	0	100	483.920
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.337**
	Operação Especial								**62.337**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.337**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								62.337
			F	3-ODC	2	50	0	150	62.337
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**81.702.947**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**81.702.947**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.936.400**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.936.400
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.936.400
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**62.968.152**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								62.968.152
	Estudante matriculado (unidade): 20.003		F	3-ODC	2	90	8	100	50.943.248
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.860.000
			F	3-ODC	2	90	8	180	23.851
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.871.334
			F	3-ODC	2	91	8	150	45.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	75.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.174.839
			F	4-INV	2	90	8	150	469.349
			F	4-INV	2	90	8	163	149.290
			F	4-INV	2	90	8	196	981.241
			F	4-INV	6	90	8	188	375.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**14.407.750**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.407.750
	Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	14.407.750
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.390.645**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.390.645
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	2.390.645
Total									**827.085.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		817.105.746	462.506.393	461.869.957	820.848.699	821.111.498
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	701.748.422	414.327.977	414.327.977	699.168.706	695.266.138
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	742.599	188.682	188.682	18.964.471	18.964.471
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.670	65.992	65.992	69.917	69.917
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	92.354	38.169	35.879	110.000	110.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	12.180.960	4.074.167	3.829.718	9.559.895	9.106.477
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	102.278.741	43.811.406	43.421.709	92.975.710	97.594.495
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	199.703.827	148.806.437	148.806.437	204.667.281	204.667.281
12	EDUCAÇÃO	616.504.296	313.407.113	312.772.967	597.037.030	597.299.829
28	ENCARGOS ESPECIAIS	897.623	292.843	290.553	19.144.388	19.144.388
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.826	264.000	264.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	199.703.827	148.806.437	148.806.437	204.667.281	204.667.281
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.921.498	27.059.792	27.059.792	23.369.066	23.369.066
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.845.693	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.180.960	4.074.167	3.829.718	9.559.895	9.106.477
364	ENSINO SUPERIOR	500.549.980	192.056.536	191.666.839	483.232.468	483.948.685
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.673.962	90.245.461	90.243.171	99.819.989	99.819.989
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.694.004	387.193.867	387.193.867	694.565.111	690.662.543
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.053.497	72.312.526	70.156.090	123.463.588	127.798.155
4	INVESTIMENTOS	7.358.244	3.000.000	4.520.000	2.820.000	2.650.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**485.995.262**		**121.448.168**	**2.650.800**				**610.094.230**
150			**6.099.987**					**6.099.987**
169	**204.667.281**							**204.667.281**
188			**250.000**					**250.000**
Total	**690.662.543**	**0**	**127.798.155**	**2.650.800**	**0**	**0**	**0**	**821.111.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**695.266.138**
	Atividade								**409.923.256**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.720.300**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**		S	3-ODC	1	90	8	100	6.720.300 6.720.300
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**386.354.190**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**		F	1-PES	1	90	8	100	386.354.190 386.354.190
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.648.766**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**		F	3-ODC	1	90	8	100	16.648.766 16.648.766
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí** Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	150	200.000 200.000
	Operação Especial								**285.342.882**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**204.667.281**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	0	169	204.667.281 204.667.281
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**80.675.601**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**		F	1-PES	0	91	8	100	80.675.601 80.675.601
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.964.471**
	Operação Especial								**18.964.471**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.964.471**
0901 0005 **0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Piauí**		F	1-PES	1	90	8	100	18.964.471 18.964.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.917**
	Operação Especial								**69.917**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**68.917**
0909 0536 **0022**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Piauí**		S	3-ODC	1	90	0	100	68.917 68.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.000**
	Operação Especial								**110.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**110.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	110.000 110.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**9.106.477**
	Atividade								**9.106.477**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.103.565**
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí** Estudante matriculado (unidade): 1.310		F	3-ODC	2	90	8	100	7.103.565 7.103.565
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.002.912**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								2.002.912
	Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	100	2.002.912
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**97.594.495**
	Atividade								**97.594.495**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.776.108**
5013 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Piauí**								3.776.108
	Projeto apoiado (unidade): 652		F	3-ODC	2	90	8	100	3.526.108
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**63.987.957**
5013 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								63.987.957
	Estudante matriculado (unidade): 17.800		F	3-ODC	2	90	8	100	51.736.465
			F	3-ODC	2	90	8	150	5.789.987
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.810.705
			F	4-INV	2	90	8	100	2.650.800
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**18.513.566**
5013 4002 **0022**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								18.513.566
	Estudante assistido (unidade): 8.300		F	3-ODC	2	90	0	100	18.513.566
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.316.864**
5013 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								11.316.864
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	11.316.864
Total									**821.111.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		673.026.975	370.918.419	369.974.438	706.536.993	708.343.781
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	609.256.246	345.203.461	345.203.461	638.479.259	634.739.069
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.779.549	1.752.434	1.752.434	6.954.859	6.954.859
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	61.856	63.549	63.549	88.994	88.994
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	61.929.324	23.897.975	22.953.994	61.012.881	66.559.859
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	156.377.973	117.357.227	117.357.227	157.116.375	157.116.375
12	EDUCAÇÃO	514.807.597	251.744.209	250.800.228	542.375.765	544.182.553
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.841.405	1.816.983	1.816.983	7.044.853	7.044.853
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.969.794	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.214	116.100	116.100	250.000	250.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	156.377.973	117.357.227	117.357.227	157.116.375	157.116.375
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.938.890	24.804.740	24.804.740	24.804.740	24.804.740
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.044.876	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	415.199.680	146.712.568	145.768.587	435.031.869	436.838.657
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.357.548	81.927.784	81.927.784	89.334.009	89.334.009
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.913.814	321.467.849	321.467.849	620.057.025	616.316.835
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.367.485	47.615.393	46.781.522	80.167.331	85.593.066
4	INVESTIMENTOS	2.745.675	1.835.177	1.725.067	6.312.637	6.433.880

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**459.200.460**		**80.233.439**	**5.933.880**				**545.367.779**
150			**3.459.627**					**3.459.627**
169	**157.116.375**							**157.116.375**
188			**1.900.000**	**500.000**				**2.400.000**
Total	**616.316.835**	**0**	**85.593.066**	**6.433.880**	**0**	**0**	**0**	**708.343.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**634.739.069**
	Atividade								**395.333.538**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.077.583**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	100	7.077.583 7.077.583
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**370.278.798**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	1	90	8	100	370.278.798 370.278.798
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.727.157**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		F	3-ODC	1	90	8	100	17.727.157 17.727.157
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	150	250.000 250.000
	Operação Especial								**239.405.531**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**157.116.375**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	169	157.116.375 157.116.375
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**82.289.156**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	0	91	8	100	82.289.156 82.289.156
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.954.859**
	Operação Especial								**6.954.859**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**6.954.859**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**		F F	1-PES 3-ODC	1 1	90 90	8 8	100 100	6.954.859 6.631.506 323.353
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.994**
	Operação Especial								**88.994**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.994**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	52.994 52.994
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	36.000 36.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**66.559.859**
	Atividade								**66.559.859**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.460.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								900.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo**								560.000
	Projeto apoiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**51.262.006**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								51.262.006
	Estudante matriculado (unidade): 19.640		F	3-ODC	2	90	8	100	41.303.882
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.120.633
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.625.492
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.211.999
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.115.972**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								10.115.972
	Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.108.972
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.721.881**
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								3.721.881
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	3.721.881
Total									**708.343.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		743.280.919	392.885.494	396.912.616	768.815.305	774.403.453
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	634.899.411	349.236.388	349.212.894	659.505.016	655.443.869
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.593.678	4.596.698	4.596.698	9.836.208	9.836.208
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	91.031	119.960	119.960	80.000	80.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	212.175	156.080	99.716	290.000	290.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	104.484.623	38.775.368	42.882.348	99.103.081	108.752.376
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.614.564	106.164.171	106.164.171	140.969.946	140.969.946
12	EDUCAÇÃO	598.981.646	282.003.665	286.030.787	617.928.151	623.516.299
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.684.709	4.717.658	4.717.658	9.917.208	9.917.208
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	124.859	198.240	174.746	239.443	239.443
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	140.614.564	106.164.171	106.164.171	140.969.946	140.969.946
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.096.765	25.778.178	25.778.178	26.066.439	26.066.439
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.463.786	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	494.134.437	171.926.896	176.033.876	505.217.760	510.805.908
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	212.175	156.080	99.716	290.000	290.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.634.333	88.661.929	88.661.929	96.031.717	96.031.717
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.169.644	327.293.318	327.293.318	639.968.887	635.907.740
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.710.083	64.622.176	62.613.181	125.385.241	128.190.886
4	INVESTIMENTOS	19.401.192	970.000	7.006.117	3.461.177	10.304.827

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**494.937.794**		**126.818.727**	**3.254.827**				**625.011.348**
150			**1.372.159**					**1.372.159**
169	**140.969.946**							**140.969.946**
188				**7.050.000**				**7.050.000**
Total	**635.907.740**	**0**	**128.190.886**	**10.304.827**	**0**	**0**	**0**	**774.403.453**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**655.443.869**
	Atividade								**428.359.414**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.204.825**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								6.204.825
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.204.825
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**402.053.532**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								402.053.532
			F	1-PES	1	90	8	100	402.053.532
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.861.614**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								19.861.614
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.861.614
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**239.443**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe**								239.443
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	237.543
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.900
	Operação Especial								**227.084.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**140.969.946**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								140.969.946
			S	1-PES	1	90	0	169	140.969.946
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**86.114.509**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								86.114.509
			F	1-PES	0	91	8	100	86.114.509
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.836.208**
	Operação Especial								**9.836.208**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**9.836.208**
0901 0005 **0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Sergipe**								9.836.208
			F	1-PES	1	90	8	100	6.768.753
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.067.455
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.000**
	Operação Especial								**80.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								80.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	80.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**290.000**
	Atividade								**290.000**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**290.000**
5011 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Sergipe**								290.000
	Estudante matriculado (unidade): 443		F	3-ODC	2	90	8	100	290.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**108.752.376**
	Atividade								**108.752.376**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.235.121**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Sergipe**								1.235.121
	Projeto apoiado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	1.001.766
			F	3-ODC	2	90	8	150	211.355
			F	4-INV	2	90	8	100	22.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**66.588.298**
5013 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								66.588.298
	Estudante matriculado (unidade): 29.000		F	3-ODC	2	90	8	100	59.302.026
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.078.904
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.854.541
			F	4-INV	2	90	8	100	1.352.827
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**31.998.957**
5013 4002 **0028**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								31.998.957
	Estudante assistido (unidade): 24.908		F	3-ODC	2	90	0	100	31.998.957
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.930.000**
5013 8282 **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								2.680.000
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
			F	4-INV	6	99	8	188	800.000
5013 8282 **7026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe**								6.250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	8	188	4.250.000
Total									**774.403.453**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.191.851.469	560.852.013	557.215.648	981.890.780	981.487.813
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	851.357.932	514.468.627	514.464.574	885.104.695	880.838.006
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	240.352.601	3.062.982	3.062.982	2.375.723	2.375.723
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	13.996	13.996	14.783	14.783
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.488	18.264	17.169	50.000	50.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	431.520	146.844	138.034	371.340	371.340
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	8.183.409	2.784.720	2.617.638	6.544.416	6.234.382
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	91.467.985	40.356.580	36.901.255	87.429.823	91.603.579
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	319.282.466	239.795.961	239.795.961	323.197.420	323.197.420
12	EDUCAÇÃO	632.158.380	317.960.810	314.325.540	656.252.854	655.849.887
28	ENCARGOS ESPECIAIS	240.410.623	3.095.242	3.094.147	2.440.506	2.440.506
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.672.400	18.221	17.128	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	144.985	49.338	46.378	115.000	115.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	319.282.466	239.795.961	239.795.961	323.197.420	323.197.420
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.143.105	41.047.746	41.047.746	41.254.895	41.254.895
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.299.868	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.183.409	2.784.720	2.617.638	6.544.416	6.234.382
364	ENSINO SUPERIOR	494.402.868	181.531.041	178.075.716	514.098.761	514.005.828
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	431.520	146.844	138.034	371.340	371.340
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	327.290.848	95.478.142	95.477.047	96.265.748	96.265.748
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	812.714.677	476.355.168	476.355.168	845.989.307	841.722.618
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.339.246	75.936.288	74.650.803	131.114.045	134.885.412
4	INVESTIMENTOS	9.797.545	8.560.557	6.209.677	4.787.428	4.879.783

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**518.525.198**		**125.139.333**	**2.629.783**				**646.294.314**
150			**9.646.079**	**1.288.427**				**10.934.506**
163				**99.400**				**99.400**
169	**323.197.420**							**323.197.420**
180				**612.173**				**612.173**
188			**100.000**	**250.000**				**350.000**
Total	**841.722.618**	**0**	**134.885.412**	**4.879.783**	**0**	**0**	**0**	**981.487.813**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**880.838.006**
	Atividade								**463.815.344**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**18.600.674**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								18.600.674
			S	3-ODC	1	90	8	100	18.600.674
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**422.402.249**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								422.402.249
			F	1-PES	1	90	8	100	422.402.249
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**22.654.221**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								22.654.221
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.654.221
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**115.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 200								115.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	115.000
	Operação Especial								**417.022.662**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**323.197.420**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								323.197.420
			S	1-PES	1	90	0	169	323.197.420
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**93.825.242**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								93.825.242
			F	1-PES	0	91	8	100	93.825.242
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.375.723**
	Operação Especial								**2.375.723**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.375.723**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								2.375.723
			F	1-PES	1	90	8	100	2.296.707
			F	3-ODC	1	90	8	100	79.016
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.783**
	Operação Especial								**14.783**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**13.783**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								13.783
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.783
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operação Especial								**50.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								49.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	49.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**371.340**
	Atividade								**371.340**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**371.340**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								371.340
	Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	100	371.340
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**6.234.382**
	Atividade								**6.234.382**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.857.213**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								4.857.213
	Estudante matriculado (unidade): 911		F	3-ODC	2	90	8	100	4.857.213
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.377.169**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.377.169
	Estudante assistido (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	1.377.169
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**91.603.579**
	Atividade								**91.603.579**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**927.800**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								927.800
	Projeto apoiado (unidade): 5.044		F	3-ODC	2	90	8	100	927.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**70.928.009**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								70.928.009
	Estudante matriculado (unidade): 18.101		F	3-ODC	2	90	8	100	56.796.084
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.646.079
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.135.846
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**15.277.987**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								15.277.987
	Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	0	100	15.117.987
			F	4-INV	2	90	0	100	160.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.469.783**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								4.469.783
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	2.469.783
			F	4-INV	2	90	8	150	1.288.427
			F	4-INV	2	90	8	163	99.400
			F	4-INV	2	90	8	180	612.173
Total									**981.487.813**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		920.998.181	517.254.469	518.389.062	943.255.469	952.815.324
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	813.865.265	475.134.283	475.131.436	851.430.592	846.806.970
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.158.177	1.421.182	1.421.182	5.370.480	5.370.480
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.518	160.180	160.180	168.490	168.490
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.928	20.197	19.234	49.142	49.142
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	100.777.292	40.518.627	41.657.030	86.236.765	100.420.242
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.839.608	170.363.736	170.363.736	231.515.401	231.515.401
12	EDUCAÇÃO	686.802.949	345.289.174	346.424.730	706.151.956	715.711.811
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.355.624	1.601.559	1.600.596	5.588.112	5.588.112
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.997	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.978	48.191	45.344	115.000	115.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	10.000	10.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	227.839.608	170.363.736	170.363.736	231.515.401	231.515.401
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.259.068	61.669.470	61.669.470	64.313.769	64.313.769
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.807.228	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	542.416.619	192.427.175	193.565.578	548.599.009	558.158.864
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.522.683	92.745.897	92.744.934	98.702.290	98.702.290
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.588.276	414.801.622	414.801.622	791.216.307	786.592.685
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.348.403	96.853.695	95.052.781	147.872.941	149.231.998
4	INVESTIMENTOS	10.061.502	5.599.152	8.534.659	4.166.221	16.990.641

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**555.077.284**		**114.621.590**	**2.750.769**				**672.449.643**
150			**1.950.200**	**1.239.872**				**3.190.072**
169	**231.515.401**							**231.515.401**
170			**32.381.668**					**32.381.668**
180			**8.540**					**8.540**
186				**13.000.000**				**13.000.000**
188			**270.000**					**270.000**
Total	**786.592.685**	**0**	**149.231.998**	**16.990.641**	**0**	**0**	**0**	**952.815.324**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**846.806.970**
	Atividade								**522.177.391**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**42.748.864**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								42.748.864
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.367.196
			S	3-ODC	1	90	8	170	32.381.668
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**457.738.622**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								457.738.622
			F	1-PES	1	90	8	100	457.738.622
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.564.905**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								21.564.905
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.564.905
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**115.000**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								115.000
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	115.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**10.000**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								10.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
	Operação Especial								**324.629.579**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**231.515.401**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								231.515.401
			S	1-PES	1	90	0	169	231.515.401
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**93.114.178**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								93.114.178
			F	1-PES	0	91	8	100	93.114.178
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.370.480**
	Operação Especial								**5.370.480**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.370.480**
0901 0005 **0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.370.480
			F	1-PES	1	90	8	100	4.223.484
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.146.996
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**168.490**
	Operação Especial								**168.490**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**167.490**
0909 0536 **0054**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								167.490
			S	3-ODC	1	90	0	100	167.490
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.142**
	Operação Especial								**49.142**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.142**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								4.142
			F	3-ODC	2	80	0	150	4.142

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	45.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**100.420.242**
	Atividade								**100.420.242**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**807.428**
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Projeto apoiado (unidade): 65								807.428
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.913
			F	3-ODC	2	90	8	150	486.515
			F	3-ODC	6	90	8	188	270.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**64.900.870**
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Estudante matriculado (unidade): 24.000								64.900.870
			F	3-ODC	2	90	8	100	54.761.621
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.459.543
			F	3-ODC	2	90	8	180	8.540
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.680.525
			F	4-INV	2	90	8	100	2.750.769
			F	4-INV	2	90	8	150	1.239.872
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.545.923**
5013 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Estudante assistido (unidade): 2.800								16.545.923
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.545.923
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.166.021**
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 3								18.166.021
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.166.021
			F	4-INV	2	90	8	186	3.000.000
			F	4-INV	7	90	8	186	10.000.000
Total									**952.815.324**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		151.484.945	76.399.914	75.431.373	157.343.551	158.833.562
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	117.426.601	63.018.438	63.014.492	124.516.457	124.516.457
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.206.779	600.881	600.881	2.064.224	2.064.224
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.068	26.992	26.992	28.567	28.567
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.398	100.000	100.000	86.828	86.828
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	32.738.099	12.653.603	11.689.008	30.647.475	32.137.486
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.639.184	15.567.616	15.567.616	20.652.736	20.652.736
12	EDUCAÇÃO	129.525.516	60.104.425	59.135.884	134.511.196	136.001.207
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.320.246	727.873	727.873	2.179.619	2.179.619
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.118	65.783	61.837	35.000	35.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.639.184	15.567.616	15.567.616	20.652.736	20.652.736
301	ATENÇÃO BÁSICA	942.157	4.745.126	4.745.126	4.745.126	4.745.126
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.558.585	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	109.728.121	39.291.120	38.326.525	112.928.697	114.418.708
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.589.780	16.730.269	16.730.269	18.981.992	18.981.992
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.686.262	58.809.410	58.809.410	121.618.272	121.618.272
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.533.389	15.225.448	14.626.633	31.790.279	33.430.290
4	INVESTIMENTOS	5.265.294	2.365.056	1.995.330	3.935.000	3.785.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**100.965.536**		**33.343.462**	**3.350.000**				**137.658.998**
150			**86.828**	**435.000**				**521.828**
169	**20.652.736**							**20.652.736**
Total	**121.618.272**	**0**	**33.430.290**	**3.785.000**	**0**	**0**	**0**	**158.833.562**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**124.516.457**
	Atividade								**87.061.348**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**960.219**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								960.219
			S	3-ODC	1	90	8	100	960.219
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**82.281.222**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								82.281.222
			F	1-PES	1	90	8	100	82.281.222
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.784.907**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.784.907
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.784.907
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**35.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 30								35.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	35.000
	Operação Especial								**37.455.109**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.652.736**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								20.652.736
			S	1-PES	1	90	0	169	20.652.736
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.802.373**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.802.373
			F	1-PES	0	91	8	100	16.802.373
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.064.224**
	Operação Especial								**2.064.224**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.064.224**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.064.224
			F	1-PES	1	90	8	100	1.880.941
			F	3-ODC	1	90	8	100	183.283
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.567**
	Operação Especial								**28.567**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.567**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								27.567
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.828**
	Operação Especial								**86.828**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**41.828**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								41.828
			F	3-ODC	2	80	0	150	41.828
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	45.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**32.137.486**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**32.137.486**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**24.000**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	24.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**24.136.004**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.136.004
	Estudante matriculado (unidade): 3.091		F	3-ODC	2	90	8	100	21.802.763
			F	3-ODC	2	91	8	100	898.241
			F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	150	435.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.904.559**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.904.559
	Estudante assistido (unidade): 514		F	3-ODC	2	90	0	100	1.904.559
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.072.923**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.072.923
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	3.722.923
			F	4-INV	2	90	8	100	2.350.000
Total									**158.833.562**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		351.190.197	168.070.156	167.180.828	363.827.263	364.494.645
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	294.462.668	146.085.075	146.079.439	309.378.826	307.288.999
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	240.326	983.565	983.565	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.552	27.157	25.528	70.000	70.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	56.431.652	20.973.359	20.091.296	54.377.437	57.134.646
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.981.835	28.628.652	28.628.652	38.926.771	38.926.771
12	EDUCAÇÃO	312.912.484	138.429.782	137.542.083	324.829.492	325.496.874
28	ENCARGOS ESPECIAIS	295.878	1.011.722	1.010.093	71.000	71.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.691	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.972	98.774	93.138	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.981.835	28.628.652	28.628.652	38.926.771	38.926.771
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.291.486	14.262.879	14.262.879	14.411.090	14.411.090
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.224.450	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	255.934.852	78.457.976	77.575.913	263.360.149	264.027.531
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.366.911	46.621.875	46.620.246	47.079.253	47.079.253
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.896.086	132.707.987	132.707.987	294.918.736	292.828.909
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.877.299	33.459.382	32.554.391	66.518.179	69.365.388
4	INVESTIMENTOS	6.416.812	1.902.787	1.918.450	2.390.348	2.300.348

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**253.902.138**		**68.844.363**	**1.980.348**				**324.726.849**
150			**321.025**	**320.000**				**641.025**
169	**38.926.771**							**38.926.771**
188			**200.000**					**200.000**
Total	**292.828.909**	**0**	**69.365.388**	**2.300.348**	**0**	**0**	**0**	**364.494.645**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**307.288.999**
	Atividade								**221.353.975**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.256.319**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.256.319
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.256.319
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**206.892.885**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								206.892.885
			F	1-PES	1	90	8	100	206.892.885
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.154.771**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								10.154.771
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.154.771
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								50.000
	Servidor capacitado (unidade): 178		F	3-ODC	2	90	8	100	44.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
	Operação Especial								**85.935.024**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**38.926.771**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								38.926.771
			S	1-PES	1	90	0	169	38.926.771
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**47.008.253**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								47.008.253
			F	1-PES	0	91	8	100	47.008.253
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operação Especial								**70.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								70.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**57.134.646**
	Atividade								**57.134.646**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**186.000**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								186.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	186.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**40.885.133**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								40.885.133
	Estudante matriculado (unidade): 21.151		F	3-ODC	2	90	8	100	37.837.827
			F	3-ODC	2	90	8	150	281.025
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.026.281
			F	3-ODC	2	91	8	150	40.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.453.513**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								12.453.513
	Estudante assistido (unidade): 5.261		F	3-ODC	2	90	0	100	12.383.165
			F	4-INV	2	90	0	100	70.348
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.610.000**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								3.610.000
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	1.880.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.410.000
			F	4-INV	2	90	8	150	320.000
Total									**364.494.645**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		210.676.653	101.507.408	120.761.014	215.704.751	239.074.871
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	173.641.674	87.824.671	87.811.592	181.087.344	179.726.623
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	487.171	487.171	1.291.970	1.291.970
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	31.094	21.960	20.644	67.250	67.250
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	37.003.885	13.172.606	32.440.607	33.257.187	57.988.028
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.960.199	6.768.773	6.768.773	8.661.107	8.661.107
12	EDUCAÇÃO	201.685.360	94.228.504	113.483.426	205.683.424	229.053.544
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.094	510.131	508.815	1.360.220	1.360.220
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.984	9.385	1.800	1.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	325.345	208.000	195.520	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.960.199	6.768.773	6.768.773	8.661.107	8.661.107
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.066.578	9.713.503	9.713.503	9.775.651	9.775.651
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.351.165	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	167.486.892	58.504.485	77.772.486	169.329.245	192.699.365
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.486.476	26.302.663	26.301.347	27.836.948	27.836.948
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.898.587	78.381.355	78.381.355	172.502.863	171.142.142
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.737.658	21.975.228	25.863.379	38.801.888	63.384.047
4	INVESTIMENTOS	6.040.408	1.150.825	16.516.280	4.400.000	4.548.682

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**162.481.035**		**59.573.736**	**3.998.000**				**226.052.771**
150			**110.629**	**150.000**				**260.629**
169	**8.661.107**							**8.661.107**
188			**3.699.682**	**400.682**				**4.100.364**
Total	**171.142.142**	**0**	**63.384.047**	**4.548.682**	**0**	**0**	**0**	**239.074.871**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**179.726.623**
	Atividade								**144.588.788**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.100.687**
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.100.687 2.100.687
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**134.711.337**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	1	90	8	100	134.711.337 134.711.337
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.674.964**
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**		F	3-ODC	1	90	8	100	7.674.964 7.674.964
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.800**
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.800 1.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amapá** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000 100.000
	Operação Especial								**35.137.835**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.661.107**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**		S	1-PES	1	90	0	169	8.661.107 8.661.107
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**26.476.728**
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	0	91	8	100	26.476.728 26.476.728
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.291.970**
	Operação Especial								**1.291.970**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.291.970**
0901 0005 **0016**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	1	90	8	100	1.291.970 1.291.970
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amapá**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.250**
	Operação Especial								**67.250**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	6.500 6.500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.750**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	60.750 60.750
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**57.988.028**
	Atividade								**57.988.028**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**25.959.896**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amapá**								25.959.896
	Projeto apoiado (unidade): 197		F	3-ODC	2	90	8	100	14.743.134
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.919.682
			F	3-ODC	7	90	8	100	7.946.398
			F	4-INV	6	90	8	188	150.682
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.086.298**
5013 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								20.086.298
	Estudante matriculado (unidade): 12.576		F	3-ODC	2	90	8	100	16.987.685
			F	3-ODC	2	90	8	150	80.629
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.637.984
			F	3-ODC	2	91	8	150	30.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	2	90	8	150	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	50.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.136.522**
5013 4002 **0016**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								6.136.522
	Estudante assistido (unidade): 6.497		F	3-ODC	2	90	0	100	6.086.522
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.805.312**
5013 8282 **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								5.805.312
	Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	1.227.312
			F	3-ODC	6	90	8	188	630.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.948.000
Total									**239.074.871**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.205.488.506	977.128.742	957.561.457	1.214.875.439	1.239.563.477
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	261.383.654	133.164.668	122.671.544	281.257.825	305.945.863
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	230	230	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	944.104.852	843.962.844	834.888.683	933.616.614	933.616.614
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.593.603	6.375.307	6.375.307	9.060.701	9.060.701
12	EDUCAÇÃO	1.196.894.903	970.752.205	951.184.920	1.205.813.738	1.230.501.776
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.230	1.230	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	381.660.220	110.848.451	100.436.690	252.977.529	277.665.567
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	515.209	453.431	426.226	768.584	768.584
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.847.106	902.647	848.489	3.500.000	3.500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.593.603	6.375.307	6.375.307	9.060.701	9.060.701
301	ATENÇÃO BÁSICA	891.441	3.506.453	3.506.453	3.517.316	3.517.316
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.537.067	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	416.000	391.040	548.440	548.440
364	ENSINO SUPERIOR	20.516.899	90.915.998	89.245.108	187.292.610	187.292.610
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	773.917.032	749.912.248	742.697.052	739.431.382	739.431.382
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.090.736	2.718.598	2.555.483	6.344.182	6.344.182
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.919.192	11.079.609	11.079.609	11.434.695	11.434.695
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.650.665	38.107.067	38.107.067	82.090.697	82.090.697
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.077.674.804	898.851.354	888.030.728	1.097.053.218	1.123.535.647
4	INVESTIMENTOS	47.163.038	40.170.321	31.423.662	35.731.524	33.937.133

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**73.029.996**		**662.654.198**	**24.151.154**				**759.835.348**
108			**255.548.696**					**255.548.696**
142			**39.410.695**	**5.300.000**				**44.710.695**
150			**114.982.425**					**114.982.425**
169	**9.060.701**							**9.060.701**
174			**30.527.574**					**30.527.574**
188			**20.412.059**	**4.485.979**				**24.898.038**
Total	**82.090.697**	**0**	**1.123.535.647**	**33.937.133**	**0**	**0**	**0**	**1.239.563.477**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**305.945.863**
	Atividade								**285.451.467**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**189.397.381**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								189.397.381
			F	3-ODC	2	90	8	100	140.960.764
			F	3-ODC	2	90	8	150	102.425
									(VETADO)
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
			F	4-INV	2	90	8	100	23.626.154
									(VETADO)
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**895.898**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								895.898
			S	3-ODC	1	90	8	100	895.898
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**26.599.095**
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **No Distrito Federal**								26.599.095
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	100	16.860.695
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.738.400
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**61.595.301**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								61.595.301
			F	1-PES	1	90	8	100	61.595.301
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.621.418**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.621.418
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.621.418
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**73.790**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								73.790
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	73.790
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**768.584**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								768.584
	Servidor capacitado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	8	100	768.584
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**3.500.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								3.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.290.000
			F	3-ODC	2	90	8	188	210.000
	Operação Especial								**20.494.396**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.060.701**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								9.060.701
			S	1-PES	1	90	0	169	9.060.701
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**11.433.695**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								11.433.695
			F	1-PES	0	91	8	100	11.433.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**933.616.614**
	Atividade								**933.616.614**
5014 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							**729.736.432**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - **Nacional**								729.736.432
	Pessoa avaliada (unidade): 7.369.754		F	3-ODC	2	30	8	142	12.365.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	344.477.041
			F	3-ODC	2	90	8	108	255.548.696
			F	3-ODC	2	90	8	142	27.045.695
			F	3-ODC	2	90	8	150	85.000.000
			F	4-INV	2	30	8	142	5.300.000
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**186.526.610**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								186.526.610
	Avaliação realizada (unidade): 25.126		F	3-ODC	2	90	8	100	123.453.036
			F	3-ODC	2	90	8	150	29.880.000
			F	3-ODC	2	90	8	174	30.527.574
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.666.000
5014 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**548.440**
5014 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								548.440
	Avaliação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	548.440
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**6.344.182**
5014 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **Nacional**								6.344.182
	Estudo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	100	5.819.182
			F	4-INV	2	90	8	100	525.000
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368							**9.694.950**
5014 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - **Nacional**								9.694.950
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	100	6.648.786
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.046.164
5014 **6503**	**Censo da Educação Superior**	12 364							**766.000**
5014 6503 **0001**	Censo da Educação Superior - **Nacional**								766.000
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	766.000
Total									**1.239.563.477**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.529.960.518	1.911.483.245	1.882.508.498	3.141.442.735	3.849.617.300
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	199.620.376	89.517.439	87.342.081	185.923.404	198.095.154
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	674.277	674.277
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	371.572.258	268.622.560	264.110.630	526.449.179	673.049.179
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	2.950.247.283	1.549.321.332	1.527.275.127	2.421.628.918	2.971.031.733
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	8.520.601	4.020.914	3.779.660	6.765.957	6.765.957
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.177.352	17.093.309	17.093.309	23.563.813	23.563.813
12	EDUCAÇÃO	3.506.783.166	1.894.388.936	1.865.414.189	3.117.203.645	3.825.378.210
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	675.277	675.277
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.773.662	35.854.901	33.703.608	86.329.806	98.501.556
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	369.933	401.086	377.021	964.149	964.149
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.177.352	17.093.309	17.093.309	23.563.813	23.563.813
301	ATENÇÃO BÁSICA	841.411	3.324.209	3.324.209	3.352.211	3.352.211
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.397.730	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	2.544.577.561	1.404.448.375	1.391.500.834	2.099.676.921	2.649.079.736
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	371.572.258	268.622.560	264.110.630	526.449.179	673.049.179
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	470.870.338	167.970.909	158.630.991	386.501.060	386.501.060
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.380.273	13.767.896	13.767.896	14.605.596	14.605.596
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.237.641	49.938.243	49.938.243	95.952.515	95.952.515
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.414.262.653	1.858.345.002	1.832.570.255	3.036.897.120	3.745.551.685
4	INVESTIMENTOS	22.460.224	3.200.000	0	8.593.100	8.113.100

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**72.388.702**		**1.136.236.540**	**7.520.000**				**1.216.145.242**
108			**1.767.121.162**					**1.767.121.162**
142			**525.856.079**	**593.100**				**526.449.179**
150			**834.255**					**834.255**
169	**23.563.813**							**23.563.813**
180			**5.337.322**					**5.337.322**
186			**187.454.279**					**187.454.279**
188			**122.712.048**					**122.712.048**
Total	**95.952.515**	**0**	**3.745.551.685**	**8.113.100**	**0**	**0**	**0**	**3.849.617.300**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**198.095.154**
	Atividade								**160.601.022**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**98.316.750**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								98.316.750
			F	3-ODC	2	90	8	100	81.445.000
			F						(VETADO)
			F	4-INV	2	90	8	100	4.700.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**864.940**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								864.940
			S	3-ODC	1	90	8	100	864.940
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**57.783.106**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								57.783.106
			F	1-PES	1	90	8	100	57.783.106
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.487.271**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.487.271
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.487.271
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**184.806**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	184.806
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**964.149**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	964.149
	Operação Especial								**37.494.132**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.563.813**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								23.563.813
			S	1-PES	1	90	0	169	23.563.813
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.930.319**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								13.930.319
			F	1-PES	0	91	8	100	13.930.319
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**674.277**
	Operação Especial								**674.277**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**674.277**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								674.277
			F	1-PES	1	90	8	100	674.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**673.049.179**
	Atividade								**86.535.000**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**86.535.000**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 233		F	3-ODC	2	30	8	142	21.701.700
			F	3-ODC	2	50	8	142	1.730.700
			F	3-ODC	2	90	8	142	62.509.500
			F	4-INV	2	90	8	142	593.100

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**586.514.179**
5011 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**586.514.179**
5011 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								586.514.179
	Bolsa concedida (unidade): 122.200		F	3-ODC	2	90	8	100	146.600.000
			F	3-ODC	2	90	8	142	439.914.179
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**2.971.031.733**
Atividade									**428.095.403**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**41.594.343**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								41.594.343
	Projeto apoiado (unidade): 1.020		F	3-ODC	2	90	8	100	38.774.343
			F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							**386.501.060**
5013 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - **Nacional**								386.501.060
	Acesso realizado (milhar): 100.000		F	3-ODC	2	90	8	100	380.329.483
			F	3-ODC	2	90	8	150	834.255
			F	3-ODC	2	90	8	180	5.337.322
Operação Especial									**2.542.936.330**
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364							**2.542.936.330**
5013 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - **Nacional**								2.542.936.330
	Bolsa concedida (unidade): 98.000		F	3-ODC	2	30	8	100	9.278.863
			F	3-ODC	2	30	8	186	4.597.347
			F	3-ODC	2	90	8	100	468.541.728
			F	3-ODC	2	90	8	108	1.767.121.162
			F	3-ODC	2	90	8	186	182.856.932
			F	3-ODC	2	90	8	188	110.540.298
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**6.765.957**
Atividade									**6.765.957**
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**6.765.957**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								6.765.957
	Avaliação realizada (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	100	6.630.638
			F	3-ODC	2	91	8	100	135.319
Total									**3.849.617.300**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		129.856.687	80.778.423	79.821.574	134.422.133	137.833.412
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	129.572.192	78.609.056	77.700.315	132.159.655	135.664.153
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.351.076	1.351.076	278.842	278.842
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	18.000	18.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	75.078	166.400	157.165	400.000	400.000
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	209.417	650.891	612.018	1.564.636	1.471.417
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.095.049	43.210.949	43.210.949	56.555.239	56.555.239
12	EDUCAÇÃO	72.761.637	36.215.398	35.258.549	77.569.052	80.980.331
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.352.076	1.352.076	297.842	297.842
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.030.858	11.424.325	10.535.343	26.345.100	29.849.598
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	196.597	349.862	330.103	941.021	941.021
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.095.049	43.210.949	43.210.949	56.555.239	56.555.239
301	ATENÇÃO BÁSICA	813.325	2.490.801	2.490.801	2.548.052	2.548.052
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.400.495	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	38.170.822	13.050.161	13.040.926	38.129.028	38.129.028
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	209.417	650.891	612.018	1.564.636	1.471.417
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.940.124	9.601.434	9.601.434	8.339.057	8.339.057
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.130.917	65.561.789	65.561.789	102.605.324	102.605.324
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.526.392	13.416.634	12.793.096	28.416.809	32.017.026
4	INVESTIMENTOS	1.199.378	1.800.000	1.466.689	3.400.000	3.211.062

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**46.050.085**		**28.558.278**	**2.960.036**				**77.568.399**
150			**47.469**					**47.469**
163				**251.026**				**251.026**
169	**56.555.239**							**56.555.239**
188			**3.411.279**					**3.411.279**
Total	**102.605.324**	**0**	**32.017.026**	**3.211.062**	**0**	**0**	**0**	**137.833.412**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.664.153**
	Atividade								**71.067.699**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**29.838.898**
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - **No Estado de Pernambuco**								29.838.898
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.024.018
			F	3-ODC	2	90	8	150	47.469
			F	3-ODC	2	90	8	188	3.411.279
			F	3-ODC	2	91	8	100	145.070
			F	4-INV	2	90	8	100	2.960.036
			F	4-INV	2	90	8	163	251.026
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**934.149**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								934.149
			S	3-ODC	1	90	8	100	934.149
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**37.729.028**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								37.729.028
			F	1-PES	1	90	8	100	37.729.028
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.613.903**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								1.613.903
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.613.903
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**10.700**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 1								10.700
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.700
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 95								250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
0032 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							**691.021**
0032 6294 **0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - **No Estado de Pernambuco** Curso realizado (unidade): 41								691.021
			F	3-ODC	2	90	8	100	649.949
			F	3-ODC	2	91	8	100	41.072
	Operação Especial								**64.596.454**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**56.555.239**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								56.555.239
			S	1-PES	1	90	0	169	56.555.239
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**8.041.215**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								8.041.215
			F	1-PES	0	91	8	100	8.041.215
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**278.842**
	Operação Especial								**278.842**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**278.842**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								278.842
			F	1-PES	1	90	8	100	278.842
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.000**
	Operação Especial								**18.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.600**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								13.600
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.600
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.400**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								4.400
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.400
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**400.000**
	Atividade								**400.000**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**400.000**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	370.040
			F	3-ODC	2	91	8	100	29.960
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**1.471.417**
	Atividade								**1.471.417**
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**1.471.417**
5014 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **No Estado de Pernambuco**								1.471.417
	Estudo publicado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	1.460.433
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.984
Total									**137.833.412**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		1.350.718.371	1.378.387.055	1.376.650.486	1.446.586.574	1.452.539.967
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.178.202.144	1.239.996.104	1.239.996.104	1.250.740.339	1.250.740.339
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.625.056	14.740.333	14.740.333	12.632.012	12.632.012
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	173.590	178.608	178.608	188.438	188.438
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	162.717.580	123.472.010	121.735.441	183.025.785	188.979.178
Funcao						
10	SAÚDE	50.485.735	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	1.290.433.989	1.363.468.114	1.361.731.545	1.433.766.124	1.439.719.517
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.798.646	14.918.941	14.918.941	12.820.450	12.820.450
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.485.735	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	293.559	500.000	500.000	500.000	500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.675.134	50.736.302	50.736.302	50.640.288	50.640.288
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.234.750.890	1.307.637.262	1.306.176.366	1.378.171.016	1.384.124.409
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.828.688	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	3.885.718	4.594.550	4.318.877	4.454.820	4.454.820
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.798.646	14.918.941	14.918.941	12.820.450	12.820.450
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.135.317.167	1.202.307.858	1.202.307.858	1.212.137.214	1.212.137.214
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.483.704	163.854.224	162.589.214	195.457.131	200.985.724
4	INVESTIMENTOS	46.917.499	12.224.973	11.753.414	38.992.229	39.417.029

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.212.137.214**		**107.540.726**	**36.652.696**				**1.356.330.636**
150			**82.604.794**					**82.604.794**
153			**9.142.453**	**2.764.333**				**11.906.786**
180			**158.067**					**158.067**
181			**1.539.684**					**1.539.684**
Total	**1.212.137.214**	**0**	**200.985.724**	**39.417.029**	**0**	**0**	**0**	**1.452.539.967**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.250.740.339**
	Atividade								**1.250.740.339**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.536.525**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.536.525
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.536.525
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**1.199.600.051**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.199.600.051
			S	1-PES	1	90	8	100	1.199.600.051
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**39.103.763**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								39.103.763
			S	3-ODC	1	90	8	100	39.103.763
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	3-ODC	2	90	8	150	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**12.632.012**
	Operação Especial								**12.632.012**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**12.438.828**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.438.828
			S	1-PES	1	90	8	100	12.343.979
			S	3-ODC	1	90	8	100	94.849
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**10.000**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								10.000
			S	1-PES	1	90	8	100	10.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**183.184**
0901 0625 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **No Estado do Rio Grande do Sul**								183.184
			S	1-PES	1	90	8	100	183.184
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**188.438**
	Operação Especial								**188.438**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**188.438**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								188.438
			S	3-ODC	1	90	0	100	188.438
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**188.979.178**
	Atividade								**184.524.358**
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**46.072.229**
5013 21D8 **0043**	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								46.072.229
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	6.655.200
			S	4-INV	2	90	8	100	36.652.696
			S	4-INV	2	90	8	153	2.764.333
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**138.452.129**
5013 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								138.452.129
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	45.774.420
			S	3-ODC	2	90	8	150	78.778.291
			S	3-ODC	2	90	8	153	8.875.164
			S	3-ODC	2	90	8	180	158.067
			S	3-ODC	2	90	8	181	1.539.684
			S	3-ODC	2	91	8	150	3.326.503
	Operação Especial								**4.454.820**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364							**4.454.820**
5013 00QC **0043**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.454.820
	Bolsa concedida (unidade): 1.704		S	3-ODC	2	90	8	100	4.187.531
			S	3-ODC	2	90	8	153	267.289
Total									**1.452.539.967**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		27.222.009.718	16.096.983.268	17.022.183.176	41.239.280.534	42.872.726.102
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	15.757.055.253	5.406.773.419	5.399.891.620	30.387.328.476	30.402.686.829
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.427.691	18.984.052	18.984.052	18.927.237	18.927.237
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	10.969.547.156	10.096.277.433	11.080.322.197	10.216.135.118	11.686.272.171
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	60.843.089	100.000.000	93.907.291	100.011.000	174.364.446
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	427.136.528	230.173.696	300.480.019	365.877.703	439.474.419
6015	EDUCACAO INFANTIL	0	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.596.541	53.746.958	53.746.958	71.848.374	71.848.374
12	EDUCAÇÃO	27.143.985.486	16.024.251.258	16.949.451.166	41.148.503.923	42.781.949.491
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.427.691	18.985.052	18.985.052	18.928.237	18.928.237
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.445.532	120.800.498	114.008.491	197.890.589	213.248.942
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	630.308	345.357	324.636	830.180	830.180
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.781.826	1.151.188	1.082.117	2.700.000	2.700.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.596.541	53.746.958	53.746.958	71.848.374	71.848.374
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.581.149	4.728.731	4.728.731	4.794.966	4.794.966
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.337.689.714	4.059.564.405	4.059.564.405	3.961.919.119	3.961.919.119
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.322.358	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	60.843.089	100.000.000	93.907.291	100.011.000	174.364.446
364	ENSINO SUPERIOR	427.136.528	230.173.696	300.480.019	365.877.703	439.474.419
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.825.450	244.773.668	128.596.997	151.000.000	151.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.595.983	4.368.001	4.105.923	38.981.322	43.278.318
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.635.042.163	4.100.052.691	5.084.359.533	4.185.297.055	5.651.137.112
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	12.648.008	12.648.008
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.021.178	31.934.092	31.934.092	32.600.441	32.600.441
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	17.350.497.899	7.145.343.983	7.145.343.983	32.112.881.777	32.112.881.777
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.189.069	92.574.968	92.574.968	161.220.478	161.220.478
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.892.886.728	14.789.859.166	14.787.646.074	40.046.354.160	40.844.813.477
4	INVESTIMENTOS	2.173.933.921	1.214.549.134	2.141.962.134	1.031.705.896	1.866.692.147

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**89.372.104**		**18.071.632.159**	**56.347.324**				**18.217.351.587**
108			**11.075.237.858**					**11.075.237.858**
113			**9.321.472.723**	**969.967.071**				**10.291.439.794**
142			**2.041.380.427**					**2.041.380.427**
144			**155.438.988**					**155.438.988**
148			**33.000.000**					**33.000.000**
150			**9.091.512**					**9.091.512**
169	**71.848.374**							**71.848.374**
186			**7.927.842**	**3.250.000**				**11.177.842**
188			**45.549.872**	**837.127.752**				**882.677.624**
193			**84.082.096**					**84.082.096**
Total	**161.220.478**	**0**	**40.844.813.477**	**1.866.692.147**	**0**	**0**	**0**	**42.872.726.102**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.402.686.829**
	Atividade								**234.222.096**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**124.858.861**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								124.858.861
			F	3-ODC	2	90	8	100	102.554.524
									(VETADO)
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.353.052
			F	4-INV	2	90	8	100	2.592.932
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.534.614**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.534.614
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.534.614
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**17.378.988**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								17.378.988
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	16.094.860
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.284.128
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**70.841.093**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								70.841.093
			F	1-PES	1	90	8	100	70.841.093
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.260.352**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.260.352
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.260.352
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**12.648.008**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								12.648.008
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	142	4.720.166
			F	3-ODC	2	50	8	186	7.927.842
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**170.000**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								170.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	170.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**830.180**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								830.180
	Servidor capacitado (unidade): 236		F	3-ODC	2	90	8	100	830.180
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**2.700.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.700.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.700.000
	Operação Especial								**30.168.464.733**
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	12 847							**30.082.944.155**
0032 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - **Nacional**								30.082.944.155
			F	3-ODC	1	30	8	100	17.071.057.036
			F	3-ODC	1	30	8	108	10.975.226.858
			F	3-ODC	1	30	8	142	2.036.660.261
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**71.848.374**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								71.848.374
			S	1-PES	1	90	0	169	71.848.374
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.672.204**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								13.672.204
			F	1-PES	0	91	8	100	13.672.204

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.927.237**
	Operação Especial								**18.927.237**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.927.237**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								18.927.237
			F	1-PES	1	90	8	100	4.857.807
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.069.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**11.686.272.171**
	Atividade								**3.910.161.345**
5011 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							**1.000.564.366**
5011 20RP **0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Nacional**								911.563.956
	Projeto apoiado (unidade): 2.560								(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	9	40	8	113	98.904.994
			F	4-INV	9	40	8	188	761.095.006
5011 20RP **0012**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Acre**								11.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	8	113	2.000.000
			F	3-ODC	7	90	8	113	9.500.000
5011 20RP **0015**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Pará**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	113	700.000
5011 20RP **0024**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	113	1.500.000
5011 20RP **0025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado da Paraíba**								10.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	113	10.000
5011 20RP **0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	113	500.000
5011 20RP **0028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Sergipe**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	113	500.000
5011 20RP **0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								3.814.000
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	6	40	8	113	200.000
			F	4-INV	6	40	8	113	2.100.000
			F	4-INV	6	99	8	113	1.514.000
5011 20RP **0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Espírito Santo**								3.789.047
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	8	113	250.000
			F	4-INV	6	40	8	113	3.539.047
5011 20RP **0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.419.682
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	8	113	700.000
			F	4-INV	6	40	8	113	819.682
			F	4-INV	6	99	8	113	900.000
5011 20RP **0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de São Paulo**								1.515.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	8	113	400.000
			F	4-INV	6	99	8	113	1.115.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Paraná**								4.329.365
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	8	113	300.000
			F	4-INV	6	99	8	113	4.029.365
5011 20RP **0042**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	8	113	600.000
5011 20RP **0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	8	113	500.000
			F	4-INV	6	30	8	113	500.000
			F	4-INV	6	40	8	113	450.000
			F	4-INV	6	99	8	113	950.000
5011 20RP **0050**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Na Região Centro-Oeste**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	113	1.500.000
5011 20RP **0052**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Goiás**								12.146.901
	Projeto apoiado (unidade): 100								(VETADO)
			F	3-ODC	6	40	8	113	200.000
			F	3-ODC	7	30	8	113	8.446.900
			F	4-INV	6	99	8	113	1
5011 20RP **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Distrito Federal**								6.952.174
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	7	30	8	113	4.126.087
			F	4-INV	7	30	8	113	2.826.087
5011 20RP **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	40	8	113	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	113	250.000
5011 20RP **0211**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Manaus - AM**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	8	113	2.000.000
5011 20RP **3274**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Angra dos Reis - RJ**								1.040.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	8	113	1.040.000
5011 20RP **3280**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Barra do Piraí - RJ**								360.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	113	360.000
5011 20RP **3281**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Barra Mansa - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	113	500.000
5011 20RP **3298**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	113	800.000
			F	4-INV	6	40	8	113	200.000
5011 20RP **3319**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Natividade - RJ**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	113	400.000
5011 20RP **3328**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Petrópolis - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	113	100.000
			F	4-INV	6	40	8	113	400.000
5011 20RP **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	113	400.000
5011 20RP **3348**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de São João de Meriti - RJ**								16.520.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	8	113	2.000.000
			F	3-ODC	7	40	8	113	14.520.000
5011 20RP **3810**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Poá - SP**								503.600
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	113	503.600

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **3954**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Taboão da Serra - SP**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	113	150.000
5011 20RP **7022**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal**								2.039.365
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	8	113	2.039.365
5011 20RP **7028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Reforma da Escola Estadual Professora Márcia Aparecida da Silva Faria Ries - No Município de Embu das Artes - SP**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	113	350.000
5011 20RP **7029**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Apae - No Município de Toritama - PE**								319.682
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	8	113	319.682
5011 20RP **7030**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								7.991.594
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	113	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	113	5.991.594
5011 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							**2.892.397.285**
5011 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - **Nacional**								2.892.397.285
	Material distribuído (unidade): 308.357.920		F	3-ODC	2	90	8	100	404.523.836
			F	3-ODC	2	90	8	113	2.394.699.841
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.091.512
			F	3-ODC	2	90	8	193	78.082.096
			F	3-ODC	2	91	8	193	6.000.000
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	12 366							**17.199.694**
5011 214V **0001**	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - **Nacional**								17.199.694
	Pessoa beneficiada (unidade): 17.785		F	3-ODC	2	40	8	113	3.902.698
			F	3-ODC	2	90	8	113	9.000.000
									(VETADO)
	Operação Especial								**7.776.110.826**
5011 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**31.651.390**
5011 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								31.651.390
	Bolsa concedida (unidade): 48.179		F	3-ODC	2	90	8	113	31.651.390
5011 **00PH**	**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	12 366							**26.078.624**
5011 00PH **0001**	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - **Nacional**								26.078.624
			F	3-ODC	2	90	8	113	26.078.624
5011 **00PI**	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	12 306							**3.961.919.119**
5011 00PI **0001**	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - **Nacional**								3.961.919.119
	Estudante atendido (unidade): 40.191.115		S	3-ODC	1	30	0	113	1.322.128.787
			S	3-ODC	1	40	0	113	2.597.196.543
			S	3-ODC	1	90	0	113	42.593.789
5011 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368							**915.270.700**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 0509 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **Nacional**								902.578.857
	Projeto apoiado (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	30	8	113	212.654.428
									(VETADO)
			F	3-ODC	2	90	8	113	140.108.205
			F	3-ODC	2	90	8	148	27.728.000
			F	3-ODC	2	91	8	148	5.272.000
			F	3-ODC	6	99	8	113	2.000.000
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
			F	4-INV	2	30	8	113	167.847.607
			F	4-INV	2	90	8	113	22.225.685
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
5011 0509 **0017**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Tocantins**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	8	113	300.000
5011 0509 **0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Ceará**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	113	300.000
5011 0509 **0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	8	113	300.000
5011 0509 **0028**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Sergipe**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	113	200.000
			F	4-INV	6	99	8	113	200.000
5011 0509 **0032**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	113	100.000
5011 0509 **0033**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.691.842
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	40	8	113	2.901.842
			F	3-ODC	6	99	8	113	100.000
			F	4-INV	6	99	8	113	690.000
5011 0509 **0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	113	200.000
			F	4-INV	6	99	8	113	100.000
5011 0509 **0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Paraná**								4.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	6	99	8	113	4.000.000
			F	4-INV	6	30	8	113	100.000
5011 0509 **0042**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	113	2.500.000
5011 0509 **0052**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Goiás**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	8	113	1
5011 0509 **0054**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	113	700.000
5011 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847							**2.029.937.622**
5011 0515 **0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - **Nacional**								2.029.937.622
	Escola apoiada (unidade): 141.000		F	3-ODC	1	30	8	113	439.398.872
			F	3-ODC	1	40	8	113	1.061.315.500
			F	3-ODC	1	50	8	113	15.000.000
			F	4-INV	1	30	8	113	188.760.250
			F	4-INV	1	40	8	113	310.463.000
			F	4-INV	1	50	8	113	15.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368							**772.038.385**
5011 0969 **0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - **Nacional**								772.038.385
			F	3-ODC	1	30	8	113	247.916.393
			F	3-ODC	1	40	8	113	524.121.992
5011 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368							**39.214.986**
5011 0E53 **0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **Nacional**								33.752.985
	Veículo adquirido (unidade): 128		F	4-INV	2	40	8	113	6.000.000
			F	4-INV	6	40	8	113	565.000
									(VETADO)
			F	4-INV	8	40	8	113	5.000.000
5011 0E53 **0023**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Ceará**								580.000
	Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	113	300.000
			F	4-INV	6	99	8	113	280.000
5011 0E53 **0024**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.409.841
	Veículo adquirido (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	113	2.409.841
5011 0E53 **0025**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado da Paraíba**								1.010.000
	Veículo adquirido (unidade): 5		F	4-INV	6	40	8	113	1.010.000
5011 0E53 **0033**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.262.160
	Veículo adquirido (unidade): 4		F	4-INV	6	40	8	113	1.262.160
5011 0E53 **0054**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	113	200.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**174.364.446**
	Atividade								**174.364.446**
5012 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**174.364.446**
5012 21B4 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								174.364.446
	Estudante matriculado (unidade): 4.761								(VETADO)
			F	3-ODC	2	90	8	108	100.011.000
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
									(VETADO)
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**439.474.419**
	Atividade								**73.865.200**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**73.865.200**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								73.865.200
	Projeto apoiado (unidade): 835		F	3-ODC	2	90	8	100	73.865.200
	Operação Especial								**365.609.219**
5013 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	12 364							**73.596.716**
5013 0048 **0013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Amazonas**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5013 0048 **0015**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Pará**								1.300.000
	Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	8	188	950.000
			F	4-INV	6	99	8	188	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **0017**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Tocantins**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	400.000
5013 0048 **0021**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Maranhão**								730.000
	Entidade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	30	8	188	300.000
			F	4-INV	6	30	8	188	430.000
5013 0048 **0022**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Piauí**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 0048 **0023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Ceará**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	300.000
5013 0048 **0024**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	100.000
5013 0048 **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado da Paraíba**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Pernambuco**								1.700.000
	Entidade apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	350.000
			F	4-INV	6	40	8	188	150.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
5013 0048 **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado da Bahia**								4.120.000
	Entidade apoiada (unidade): 10								(VETADO)
			F	3-ODC	7	30	8	100	1.120.000
5013 0048 **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
5013 0048 **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.951.707
	Entidade apoiada (unidade): 19		F	3-ODC	6	30	8	188	851.707
			F	4-INV	6	30	8	188	1.100.000
5013 0048 **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de São Paulo**								2.500.000
	Entidade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	30	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	800.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.200.000
5013 0048 **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Paraná**								200.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
5013 0048 **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	100.000
5013 0048 **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Goiás**								1.580.000
	Entidade apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
			F	4-INV	6	40	8	188	180.000
			F	4-INV	6	99	8	188	800.000
5013 0048 **0054**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								700.000
	Entidade apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	8	188	250.000
			F	4-INV	6	30	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0609**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Município de Colinas - MA**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **1695**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Município de Recife - PE**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5013 0048 **3474**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Município de Campinas - SP**								1.070.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	1.070.000
5013 0048 **7002**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia**								150.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	150.000
5013 0048 **7009**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte**								900.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	800.000
5013 0048 **7013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão**								3.250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	186	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	186	1.250.000
5013 0048 **7020**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia**								150.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
5013 0048 **7023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo**								7.617.726
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	1.617.726
			F	4-INV	7	30	8	188	6.000.000
5013 0048 **7027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul**								6.500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	188	6.500.000
5013 0048 **7029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
5013 0048 **7037**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **UNICENTRO - No Estado do Paraná**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **7038**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **7039**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual de Campinas - No Município de Campinas - SP**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 0048 **7040**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **IEMA - No Estado do Maranhão**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 0048 **7041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul**								305.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	54.830
			F	4-INV	6	30	8	188	250.170
5013 0048 **7042**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Restruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba**								6.800.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	188	4.800.000
5013 0048 **7043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso**								2.950.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	8	188	1.350.000
			F	4-INV	7	30	8	188	1.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **7044**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná**								8.726.000
	Entidade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	7	30	8	188	2.200.000
			F	4-INV	2	30	8	100	300.000
			F	4-INV	2	30	8	188	1.000.000
			F	4-INV	7	30	8	188	4.226.000
5013 0048 **7045**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima**								15.246.283
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	1.054.689
			F	4-INV	7	30	8	188	14.191.594
5013 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364							**155.438.988**
5013 00QH **0001**	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - **Nacional**								155.438.988
	Bolsa concedida (unidade): 9.874		F	3-ODC	2	91	8	144	155.438.988
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**136.573.515**
5013 0A12 **0001**	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - **Nacional**								136.573.515
	Estudante atendido (unidade): 17.316		F	3-ODC	2	90	0	100	136.573.515
6015	**Educação Infantil**								**151.000.000**
	Operação Especial								**151.000.000**
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	12 365							**51.000.000**
6015 00OW **0001**	Apoio à manutenção da educação infantil - **Nacional**								51.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 350		F	3-ODC	2	40	8	113	51.000.000
6015 **00SU**	**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**	12 365							**100.000.000**
6015 00SU **0001**	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - **Nacional**								100.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 298		F	4-INV	2	40	8	100	20.000.000
			F	4-INV	2	40	8	113	80.000.000
Total									**42.872.726.102**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		256.183.597	127.259.529	125.370.033	264.574.942	269.142.162
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	213.809.402	108.781.597	108.774.419	223.880.376	222.253.074
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	72.962	302.117	302.117	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.559	92.637	92.637	94.161	94.161
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	42.216.673	18.082.178	16.199.860	40.599.405	46.793.927
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.914.814	12.495.860	12.495.860	17.310.787	17.310.787
12	EDUCAÇÃO	239.111.262	114.367.915	112.478.419	247.168.994	251.736.214
28	ENCARGOS ESPECIAIS	157.522	395.754	395.754	95.161	95.161
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	285.435	61.402	57.718	100.000	100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	270.615	58.240	54.746	140.000	140.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.914.814	12.495.860	12.495.860	17.310.787	17.310.787
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.714.260	10.586.625	10.586.625	10.593.391	10.593.391
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.613.889	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	197.462.493	71.688.900	69.806.582	203.329.574	207.896.794
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.622.091	32.368.502	32.368.502	33.101.190	33.101.190
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.925.202	98.207.241	98.207.241	213.047.985	211.420.683
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.390.397	26.893.995	26.133.376	47.435.052	48.829.574
4	INVESTIMENTOS	3.867.997	2.158.293	1.029.416	4.091.905	8.891.905

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**194.109.896**		**45.390.540**	**2.441.905**				**241.942.341**
150			**2.239.034**	**1.500.000**				**3.739.034**
169	**17.310.787**							**17.310.787**
186			**1.200.000**	**4.800.000**				**6.000.000**
188				**150.000**				**150.000**
Total	**211.420.683**	**0**	**48.829.574**	**8.891.905**	**0**	**0**	**0**	**269.142.162**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**222.253.074**
	Atividade								**171.936.258**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.770.955**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.770.955 2.770.955
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**161.102.867**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	1	90	8	100	161.102.867 161.102.867
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.822.436**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	100	7.822.436 7.822.436
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000 100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**140.000**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	2	90	8	100	140.000 140.000
	Operação Especial								**50.316.816**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.310.787**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	169	17.310.787 17.310.787
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**33.006.029**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	0	91	8	100	33.006.029 33.006.029
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.161**
	Operação Especial								**94.161**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.050**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	33.050 33.050
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**61.111**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	61.111 61.111
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**46.793.927**
	Atividade								**46.793.927**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**167.248**
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Projeto apoiado (unidade): 3		F F	3-ODC 4-INV	2 6	90 90	8 8	100 188	167.248 17.248 150.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.910.240**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.910.240
	Estudante matriculado (unidade): 9.714		F	3-ODC	2	90	8	100	20.420.526
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.144.873
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.844.841
			F	4-INV	2	90	8	150	1.500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.210.566**
5013 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.210.566
	Estudante assistido (unidade): 7.500		F	3-ODC	2	90	0	100	8.118.661
			F	4-INV	2	90	0	100	91.905
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.505.873**
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.505.873
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	4.155.873
			F	3-ODC	2	90	8	186	1.200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.350.000
			F	4-INV	2	90	8	186	1.800.000
			F	4-INV	7	90	8	186	3.000.000
Total									**269.142.162**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		316.387.480	156.032.110	155.042.886	329.703.589	330.709.054
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	267.131.286	137.499.228	137.495.646	286.289.314	284.131.087
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	361.010	361.010	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	32.126	19.136	17.989	95.000	95.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	49.224.069	18.151.736	17.167.241	43.318.275	46.481.967
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.467.436	6.857.664	6.857.664	9.276.514	9.276.514
12	EDUCAÇÃO	306.887.919	148.793.300	147.805.223	320.331.075	321.336.540
28	ENCARGOS ESPECIAIS	32.126	381.146	379.999	96.000	96.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.977	27.040	25.418	64.800	64.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.344	32.670	30.710	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.467.436	6.857.664	6.857.664	9.276.514	9.276.514
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.307.825	16.649.993	16.649.993	16.654.828	16.654.828
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.612.914	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	253.310.110	89.452.798	88.468.303	259.140.978	260.146.443
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.551.875	43.011.945	43.010.798	44.266.469	44.266.469
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.073.226	121.065.465	121.065.465	269.270.686	267.112.459
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.911.651	32.796.695	32.570.258	57.172.066	60.462.408
4	INVESTIMENTOS	9.402.604	2.169.950	1.407.163	3.260.837	3.134.187

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**257.835.945**		**58.335.512**	**3.134.187**				**319.305.644**
150			**1.026.896**					**1.026.896**
169	**9.276.514**							**9.276.514**
188			**1.100.000**					**1.100.000**
Total	**267.112.459**	**0**	**60.462.408**	**3.134.187**	**0**	**0**	**0**	**330.709.054**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**284.131.087**
	Atividade								**230.684.104**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.496.546**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.496.546 2.496.546
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**213.664.476**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**		F	1-PES	1	90	8	100	213.664.476 213.664.476
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.158.282**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		F	3-ODC	1	90	8	100	14.158.282 14.158.282
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**64.800**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	64.800 64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000 300.000
	Operação Especial								**53.446.983**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.276.514**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	169	9.276.514 9.276.514
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.170.469**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**		F	1-PES	0	91	8	100	44.170.469 44.170.469
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.000**
	Operação Especial								**95.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	20.000 20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**75.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	75.000 75.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**46.481.967**
	Atividade								**46.481.967**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.995.936**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000 100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								2.795.936
	Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	8	100	1.049.040
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.026.896
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	700.000
5013 20GK **7016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Execução do Projeto de Extensão Semeando Sabores e Multiplicando Sonhos - Nacional**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.268.792**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								33.268.792
	Estudante matriculado (unidade): 10.918		F	3-ODC	2	90	8	100	31.084.605
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.984.187
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.217.239**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								9.217.239
	Estudante assistido (unidade): 2.700		F	3-ODC	2	90	0	100	9.044.191
			F	3-ODC	2	91	0	100	23.048
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.000.000**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
Total									**330.709.054**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		325.533.438	154.115.938	154.007.169	334.687.508	336.368.999
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	267.560.400	132.957.518	132.954.988	284.073.616	281.875.415
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	190.405	148.826	148.826	1.077.733	1.077.733
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	123.211	71.985	67.667	174.873	174.873
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	57.659.423	20.936.609	20.834.688	49.360.286	53.239.978
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.949.211	2.915.250	2.915.250	4.256.707	4.256.707
12	EDUCAÇÃO	321.270.612	150.978.877	150.874.426	329.177.195	330.858.686
28	ENCARGOS ESPECIAIS	313.616	221.811	217.493	1.253.606	1.253.606
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	488.171	2.247	2.113	1.000	1.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	63.932	39.936	37.540	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.949.211	2.915.250	2.915.250	4.256.707	4.256.707
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.129.196	12.840.786	12.840.786	12.846.150	12.846.150
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.698.678	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	266.043.212	92.928.897	92.826.976	269.180.426	270.861.917
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.161.038	45.388.822	45.384.504	48.203.225	48.203.225
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.858.998	120.224.375	120.224.375	272.105.199	269.906.998
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.001.048	31.685.933	32.201.422	58.082.309	62.202.001
4	INVESTIMENTOS	19.673.392	2.205.630	1.581.372	4.500.000	4.260.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**265.650.291**		**59.882.316**	**3.760.000**				**329.292.607**
150			**1.069.685**	**500.000**				**1.569.685**
169	**4.256.707**							**4.256.707**
188			**1.250.000**					**1.250.000**
Total	**269.906.998**	**0**	**62.202.001**	**4.260.000**	**0**	**0**	**0**	**336.368.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**281.875.415**
	Atividade								**230.669.089**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.199.253**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.199.253 2.199.253
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**217.621.939**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	1	90	8	100	217.621.939 217.621.939
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.646.897**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		F	3-ODC	1	90	8	100	10.646.897 10.646.897
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.000**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000 1.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 505		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000 200.000
	Operação Especial								**51.206.326**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.256.707**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	169	4.256.707 4.256.707
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**46.949.619**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	0	91	8	100	46.949.619 46.949.619
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.077.733**
	Operação Especial								**1.077.733**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.077.733**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	1	90	8	100	1.077.733 1.077.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**174.873**
	Operação Especial								**174.873**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**68.482**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	68.482 68.482
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**106.391**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	106.391 106.391
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**53.239.978**
	Atividade								**53.239.978**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.751.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo**								1.751.000
	Projeto apoiado (unidade): 172		F	3-ODC	2	90	8	100	1.551.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**39.538.013**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								39.238.013
	Estudante matriculado (unidade): 14.674		F	3-ODC	2	90	8	100	34.787.537
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.069.685
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.130.791
			F	3-ODC	6	90	8	188	750.000
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
5013 20RK **7326**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Reimplantação do projeto NEA- Núcleo de Estudos de Agroecologia e Produção Orgânica da Fundação Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 144		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.190.965**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								8.190.965
	Estudante assistido (unidade): 6.256		F	3-ODC	2	90	0	100	8.190.965
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.760.000**
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								3.760.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000
Total									**336.368.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		114.433.466	107.089.732	107.089.732	116.428.550	116.428.550
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	114.433.466	107.088.732	107.088.732	116.427.550	116.427.550
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.752.250	23.810.454	23.810.454	32.304.753	32.304.753
12	EDUCAÇÃO	82.681.215	83.278.278	83.278.278	84.122.797	84.122.797
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.752.250	23.810.454	23.810.454	32.304.753	32.304.753
301	ATENÇÃO BÁSICA	263.448	3.400.557	3.400.557	3.421.342	3.421.342
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.020.807	65.259.845	65.259.845	65.924.888	65.924.888
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.052.254	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.344.707	14.618.876	14.618.876	14.777.567	14.777.567
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.117.764	103.689.175	103.689.175	113.007.208	113.007.208
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.315.702	3.400.557	3.400.557	3.421.342	3.421.342

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**80.702.455**		**3.421.342**					**84.123.797**
169	**32.304.753**							**32.304.753**
Total	**113.007.208**	**0**	**3.421.342**	**0**	**0**	**0**	**0**	**116.428.550**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**116.427.550**
	Atividade								**69.346.230**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**271.470**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**		S	3-ODC	1	90	8	100	271.470 271.470
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**65.924.888**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	1	90	8	100	65.924.888 65.924.888
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.149.872**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.149.872 3.149.872
	Operação Especial								**47.081.320**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.304.753**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	1	90	0	169	32.304.753 32.304.753
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.776.567**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	0	91	8	100	14.776.567 14.776.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**116.428.550**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		123.411.332	123.843.885	123.843.885	122.997.174	122.997.174
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	123.411.332	123.842.885	123.842.885	122.996.174	122.996.174
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.595.591	5.889.960	5.889.960	7.418.294	7.418.294
12	EDUCAÇÃO	115.815.742	117.952.925	117.952.925	115.577.880	115.577.880
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.595.591	5.889.960	5.889.960	7.418.294	7.418.294
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.068.425	6.235.074	6.235.074	6.278.571	6.278.571
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	91.518.862	91.713.776	91.713.776	89.712.222	89.712.222
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.882.905	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.345.550	20.005.075	20.005.075	19.588.087	19.588.087
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.460.003	117.608.811	117.608.811	116.718.603	116.718.603
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.951.329	6.235.074	6.235.074	6.278.571	6.278.571

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**109.300.309**		**6.278.571**					**115.578.880**
169	**7.418.294**							**7.418.294**
Total	**116.718.603**	**0**	**6.278.571**	**0**	**0**	**0**	**0**	**122.997.174**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**122.996.174**
	Atividade								**95.990.793**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.307.660**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.307.660 1.307.660
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**89.712.222**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	8	100	89.712.222 89.712.222
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.970.911**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		S	3-ODC	1	90	8	100	4.970.911 4.970.911
	Operação Especial								**27.005.381**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.418.294**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	169	7.418.294 7.418.294
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**19.587.087**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	0	91	8	100	19.587.087 19.587.087
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**122.997.174**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		155.610.219	148.780.950	148.780.950	157.464.266	157.464.266
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	155.610.219	148.779.950	148.779.950	157.463.266	157.463.266
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.992.967	30.364.891	30.364.891	42.478.163	42.478.163
12	EDUCAÇÃO	114.617.252	118.415.059	118.415.059	114.985.103	114.985.103
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.992.967	30.364.891	30.364.891	42.478.163	42.478.163
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.224.149	5.269.700	5.269.700	5.269.700	5.269.700
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.578.543	92.111.580	92.111.580	89.593.522	89.593.522
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.816.502	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.998.057	21.034.779	21.034.779	20.122.881	20.122.881
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.569.568	143.511.250	143.511.250	152.194.566	152.194.566
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.040.651	5.269.700	5.269.700	5.269.700	5.269.700

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**109.716.403**		**5.269.700**					**114.986.103**
169	**42.478.163**							**42.478.163**
Total	**152.194.566**	**0**	**5.269.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**157.464.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.463.266**
	Atividade								**94.863.222**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.366.064**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.366.064 1.366.064
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**89.593.522**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	8	100	89.593.522 89.593.522
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.903.636**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.903.636 3.903.636
	Operação Especial								**62.600.044**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**42.478.163**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	0	169	42.478.163 42.478.163
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**20.121.881**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	0	91	8	100	20.121.881 20.121.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**157.464.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		76.588.070	71.036.171	71.036.171	77.402.205	77.402.205
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	76.588.070	71.035.171	71.035.171	77.401.205	77.401.205
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.931.411	17.562.953	17.562.953	24.917.685	24.917.685
12	EDUCAÇÃO	52.656.659	53.472.218	53.472.218	52.483.520	52.483.520
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.931.411	17.562.953	17.562.953	24.917.685	24.917.685
301	ATENÇÃO BÁSICA	714.231	2.831.187	2.831.187	2.833.670	2.833.670
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40.875.721	41.318.068	41.318.068	40.583.858	40.583.858
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.988.807	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.077.900	9.323.963	9.323.963	9.066.992	9.066.992
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.885.032	68.204.984	68.204.984	74.568.535	74.568.535
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.038	2.831.187	2.831.187	2.833.670	2.833.670

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**49.650.850**		**2.833.670**					**52.484.520**
169	**24.917.685**							**24.917.685**
Total	**74.568.535**	**0**	**2.833.670**	**0**	**0**	**0**	**0**	**77.402.205**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**77.401.205**
	Atividade								**43.417.528**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**788.431**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**		S	3-ODC	1	90	8	100	788.431 788.431
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**40.583.858**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	8	100	40.583.858 40.583.858
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.045.239**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.045.239 2.045.239
	Operação Especial								**33.983.677**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.917.685**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	0	169	24.917.685 24.917.685
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.065.992**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	0	91	8	100	9.065.992 9.065.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**77.402.205**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		117.866.144	107.886.818	107.886.818	119.312.361	119.312.361
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	117.866.144	107.885.818	107.885.818	119.311.361	119.311.361
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.654.949	31.628.557	31.628.557	43.947.930	43.947.930
12	EDUCAÇÃO	75.211.195	76.257.261	76.257.261	75.363.431	75.363.431
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.654.949	31.628.557	31.628.557	43.947.930	43.947.930
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.024.924	4.348.489	4.348.489	4.348.489	4.348.489
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.265.628	58.933.238	58.933.238	58.151.468	58.151.468
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.149.366	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.771.276	12.976.534	12.976.534	12.864.474	12.864.474
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.691.854	103.538.329	103.538.329	114.963.872	114.963.872
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.174.290	4.348.489	4.348.489	4.348.489	4.348.489

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**71.015.942**		**4.348.489**					**75.364.431**
169	**43.947.930**							**43.947.930**
Total	**114.963.872**	**0**	**4.348.489**	**0**	**0**	**0**	**0**	**119.312.361**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.311.361**
	Atividade								**62.499.957**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.039.670**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.039.670 1.039.670
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**58.151.468**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	8	100	58.151.468 58.151.468
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.308.819**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.308.819 3.308.819
	Operação Especial								**56.811.404**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.947.930**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	169	43.947.930 43.947.930
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.863.474**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	0	91	8	100	12.863.474 12.863.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**119.312.361**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		119.306.170	124.025.911	124.025.911	119.607.698	119.607.698
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	119.033.533	123.716.631	123.716.631	119.606.698	119.606.698
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	272.637	309.280	309.280	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.207.237	3.215.147	3.215.147	4.223.557	4.223.557
12	EDUCAÇÃO	114.826.296	120.501.484	120.501.484	115.383.141	115.383.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS	272.637	309.280	309.280	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.207.237	3.215.147	3.215.147	4.223.557	4.223.557
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.972.991	6.948.198	6.948.198	6.974.853	6.974.853
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.504.044	94.420.536	94.420.536	89.470.668	89.470.668
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.743.706	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.878.193	19.442.030	19.442.030	18.938.620	18.938.620
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.316.837	116.769.433	116.769.433	112.632.845	112.632.845
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.989.333	7.256.478	7.256.478	6.974.853	6.974.853

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**108.409.288**		**6.974.853**					**115.384.141**
169	**4.223.557**							**4.223.557**
Total	**112.632.845**	**0**	**6.974.853**	**0**	**0**	**0**	**0**	**119.607.698**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.606.698**
	Atividade								**96.445.521**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.118.849**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.118.849 2.118.849
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**89.470.668**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	1	90	8	100	89.470.668 89.470.668
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.856.004**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**		S	3-ODC	1	90	8	100	4.856.004 4.856.004
	Operação Especial								**23.161.177**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.223.557**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	1	90	0	169	4.223.557 4.223.557
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.937.620**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	0	91	8	100	18.937.620 18.937.620
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**119.607.698**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		178.797.512	180.620.113	180.620.113	180.526.610	180.526.610
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	178.797.512	180.619.113	180.619.113	180.525.610	180.525.610
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	178.797.512	180.618.113	180.618.113	180.524.610	180.524.610
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	796.571	9.841.174	9.841.174	9.841.174	9.841.174
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	139.828.436	140.418.468	140.418.468	140.449.115	140.449.115
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.594.597	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.577.908	30.359.471	30.359.471	30.235.321	30.235.321
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.406.343	170.778.939	170.778.939	170.685.436	170.685.436
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.391.168	9.841.174	9.841.174	9.841.174	9.841.174

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**170.684.436**		**9.841.174**					**180.525.610**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**170.685.436**	**0**	**9.841.174**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.526.610**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.525.610**
	Atividade								**150.290.289**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**965.770**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	965.770 965.770
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**140.449.115**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	8	100	140.449.115 140.449.115
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.875.404**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	8.875.404 8.875.404
	Operação Especial								**30.235.321**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	169	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.234.321**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	0	91	8	100	30.234.321 30.234.321
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**180.526.610**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		46.791.268	44.762.759	44.762.759	46.667.675	46.667.675
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	46.791.268	44.761.759	44.761.759	46.666.675	46.666.675
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.917.306	6.765.296	6.765.296	8.975.915	8.975.915
12	EDUCAÇÃO	37.873.962	37.996.463	37.996.463	37.690.760	37.690.760
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.917.306	6.765.296	6.765.296	8.975.915	8.975.915
301	ATENÇÃO BÁSICA	676.379	2.189.825	2.189.825	2.189.825	2.189.825
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.308.797	29.287.762	29.287.762	29.090.336	29.090.336
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.429.903	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.458.884	6.519.876	6.519.876	6.411.599	6.411.599
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.684.987	42.572.934	42.572.934	44.477.850	44.477.850
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.106.281	2.189.825	2.189.825	2.189.825	2.189.825

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**35.501.935**		**2.189.825**					**37.691.760**
169	**8.975.915**							**8.975.915**
Total	**44.477.850**	**0**	**2.189.825**	**0**	**0**	**0**	**0**	**46.667.675**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.666.675**
	Atividade								**31.280.161**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**718.930**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	718.930 718.930
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**29.090.336**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	100	29.090.336 29.090.336
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.470.895**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.470.895 1.470.895
	Operação Especial								**15.386.514**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.975.915**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	8.975.915 8.975.915
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**6.410.599**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	100	6.410.599 6.410.599
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**46.667.675**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		242.818.759	235.372.080	235.372.080	242.608.622	242.608.622
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	242.818.759	235.371.080	235.371.080	242.607.622	242.607.622
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	91.836.349	68.117.810	68.117.810	93.595.567	93.595.567
12	EDUCAÇÃO	150.982.411	167.253.270	167.253.270	149.012.055	149.012.055
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	91.836.349	68.117.810	68.117.810	93.595.567	93.595.567
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.555.898	12.531.761	12.531.761	12.531.761	12.531.761
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	114.755.737	127.421.509	127.421.509	112.193.317	112.193.317
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.221.267	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.449.508	27.301.000	27.301.000	24.287.977	24.287.977
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.041.595	222.840.319	222.840.319	230.076.861	230.076.861
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.777.165	12.531.761	12.531.761	12.531.761	12.531.761

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**136.481.294**		**12.531.761**					**149.013.055**
169	**93.595.567**							**93.595.567**
Total	**230.076.861**	**0**	**12.531.761**	**0**	**0**	**0**	**0**	**242.608.622**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**242.607.622**
	Atividade								**124.725.078**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.826.802**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.826.802 3.826.802
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**112.193.317**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	100	112.193.317 112.193.317
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.704.959**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	8.704.959 8.704.959
	Operação Especial								**117.882.544**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**93.595.567**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	93.595.567 93.595.567
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**24.286.977**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	100	24.286.977 24.286.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**242.608.622**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		93.615.076	92.177.225	92.177.225	92.982.435	92.982.435
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	93.615.076	92.176.225	92.176.225	92.981.435	92.981.435
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.253.656	10.403.234	10.403.234	15.542.423	15.542.423
12	EDUCAÇÃO	79.361.420	81.772.991	81.772.991	77.439.012	77.439.012
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.253.656	10.403.234	10.403.234	15.542.423	15.542.423
301	ATENÇÃO BÁSICA	455.317	3.679.550	3.679.550	3.695.375	3.695.375
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.727.944	64.375.360	64.375.360	61.270.917	61.270.917
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.964.405	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.213.754	13.719.081	13.719.081	12.473.720	12.473.720
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.195.354	88.497.675	88.497.675	89.287.060	89.287.060
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.419.722	3.679.550	3.679.550	3.695.375	3.695.375

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**73.744.637**		**3.695.375**					**77.440.012**
169	**15.542.423**							**15.542.423**
Total	**89.287.060**	**0**	**3.695.375**	**0**	**0**	**0**	**0**	**92.982.435**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**92.981.435**
	Atividade								**64.966.292**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**552.055**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	100	552.055 552.055
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**61.270.917**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	8	100	61.270.917 61.270.917
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.143.320**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.143.320 3.143.320
	Operação Especial								**28.015.143**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.542.423**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	169	15.542.423 15.542.423
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.472.720**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**		S	1-PES	0	91	8	100	12.472.720 12.472.720
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**92.982.435**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		13.680.754	13.476.410	13.476.410	13.625.471	13.625.471
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	13.680.754	13.475.410	13.475.410	13.624.471	13.624.471
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.625.816	1.977.349	1.977.349	2.632.383	2.632.383
12	EDUCAÇÃO	11.054.937	11.498.061	11.498.061	10.992.088	10.992.088
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.625.816	1.977.349	1.977.349	2.632.383	2.632.383
301	ATENÇÃO BÁSICA	120.205	680.843	680.843	680.843	680.843
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.604.329	8.900.914	8.900.914	8.477.933	8.477.933
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	510.349	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.055	1.917.304	1.917.304	1.834.312	1.834.312
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.050.200	12.795.567	12.795.567	12.944.628	12.944.628
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.554	680.843	680.843	680.843	680.843

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**10.312.245**		**680.843**					**10.993.088**
169	**2.632.383**							**2.632.383**
Total	**12.944.628**	**0**	**680.843**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.625.471**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.624.471**
	Atividade								**9.158.776**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**139.323**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	100	139.323 139.323
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**8.477.933**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	8	100	8.477.933 8.477.933
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**541.520**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	100	541.520 541.520
	Operação Especial								**4.465.695**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.632.383**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	169	2.632.383 2.632.383
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**1.833.312**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**		S	1-PES	0	91	8	100	1.833.312 1.833.312
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**13.625.471**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		202.261.825	186.111.851	186.111.851	202.374.393	202.374.393
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	202.261.825	186.110.851	186.110.851	202.373.393	202.373.393
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.504.277	53.671.796	53.671.796	73.434.868	73.434.868
12	EDUCAÇÃO	130.757.548	132.439.055	132.439.055	128.938.525	128.938.525
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.504.277	53.671.796	53.671.796	73.434.868	73.434.868
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.464.144	5.522.595	5.522.595	5.527.336	5.527.336
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	102.161.352	103.537.559	103.537.559	100.873.141	100.873.141
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.871.769	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.260.283	23.379.901	23.379.901	22.539.048	22.539.048
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.925.912	180.589.256	180.589.256	196.847.057	196.847.057
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.335.913	5.522.595	5.522.595	5.527.336	5.527.336

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**123.412.189**		**5.527.336**					**128.939.525**
169	**73.434.868**							**73.434.868**
Total	**196.847.057**	**0**	**5.527.336**	**0**	**0**	**0**	**0**	**202.374.393**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**202.373.393**
	Atividade								**106.400.477**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.525.347**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.525.347 1.525.347
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**100.873.141**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	8	100	100.873.141 100.873.141
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.001.989**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	100	4.001.989 4.001.989
	Operação Especial								**95.972.916**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.434.868**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	169	73.434.868 73.434.868
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**22.538.048**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	0	91	8	100	22.538.048 22.538.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**202.374.393**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		193.676.813	198.863.299	198.863.299	195.196.238	195.196.238
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	193.676.813	198.862.299	198.862.299	195.195.238	195.195.238
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.468.824	1.047.300	1.047.300	1.583.816	1.583.816
12	EDUCAÇÃO	192.207.989	197.814.999	197.814.999	193.611.422	193.611.422
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.468.824	1.047.300	1.047.300	1.583.816	1.583.816
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.307.249	12.323.212	12.323.212	12.426.106	12.426.106
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	148.888.425	152.363.835	152.363.835	149.040.710	149.040.710
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.195.908	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.816.407	33.128.952	33.128.952	32.145.606	32.145.606
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.173.656	186.540.087	186.540.087	182.770.132	182.770.132
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.503.157	12.323.212	12.323.212	12.426.106	12.426.106

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**181.186.316**		**12.426.106**					**193.612.422**
169	**1.583.816**							**1.583.816**
Total	**182.770.132**	**0**	**12.426.106**	**0**	**0**	**0**	**0**	**195.196.238**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**195.195.238**
	Atividade								**161.466.816**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.595.139**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.595.139 2.595.139
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**149.040.710**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	8	100	149.040.710 149.040.710
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.830.967**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		S	3-ODC	1	90	8	100	9.830.967 9.830.967
	Operação Especial								**33.728.422**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.583.816**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	169	1.583.816 1.583.816
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.144.606**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	0	91	8	100	32.144.606 32.144.606
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**195.196.238**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		238.273.406	217.227.130	217.227.130	239.634.942	239.634.942
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	238.273.406	217.226.130	217.226.130	239.633.942	239.633.942
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.441.208	67.032.827	67.032.827	89.146.356	89.146.356
12	EDUCAÇÃO	149.832.198	150.193.303	150.193.303	150.487.586	150.487.586
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	88.441.208	67.032.827	67.032.827	89.146.356	89.146.356
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.314.509	10.102.234	10.102.234	10.168.103	10.168.103
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	115.279.799	114.756.227	114.756.227	115.170.242	115.170.242
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.359.058	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.878.833	25.335.842	25.335.842	25.150.241	25.150.241
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.599.839	207.124.896	207.124.896	229.466.839	229.466.839
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.673.567	10.102.234	10.102.234	10.168.103	10.168.103

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**140.320.483**		**10.168.103**					**150.488.586**
169	**89.146.356**							**89.146.356**
Total	**229.466.839**	**0**	**10.168.103**	**0**	**0**	**0**	**0**	**239.634.942**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**239.633.942**
	Atividade								**125.338.345**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.559.569**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.559.569 2.559.569
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**115.170.242**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	8	100	115.170.242 115.170.242
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.608.534**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		S	3-ODC	1	90	8	100	7.608.534 7.608.534
	Operação Especial								**114.295.597**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**89.146.356**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	169	89.146.356 89.146.356
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**25.149.241**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	0	91	8	100	25.149.241 25.149.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**239.634.942**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		120.115.489	124.946.356	124.946.356	119.665.151	119.665.151
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	120.115.489	124.945.356	124.945.356	119.664.151	119.664.151
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.397.031	1.098.118	1.098.118	1.343.641	1.343.641
12	EDUCAÇÃO	118.718.458	123.847.238	123.847.238	118.320.510	118.320.510
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.397.031	1.098.118	1.098.118	1.343.641	1.343.641
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.340.137	5.224.136	5.224.136	5.233.361	5.233.361
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.887.231	96.223.322	96.223.322	92.156.317	92.156.317
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.670.412	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.820.677	22.400.780	22.400.780	20.931.832	20.931.832
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.104.939	119.722.220	119.722.220	114.431.790	114.431.790
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.010.549	5.224.136	5.224.136	5.233.361	5.233.361

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**113.088.149**		**5.233.361**					**118.321.510**
169	**1.343.641**							**1.343.641**
Total	**114.431.790**	**0**	**5.233.361**	**0**	**0**	**0**	**0**	**119.665.151**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.664.151**
	Atividade								**97.389.678**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.469.416**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.469.416 1.469.416
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**92.156.317**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	8	100	92.156.317 92.156.317
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.763.945**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.763.945 3.763.945
	Operação Especial								**22.274.473**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.343.641**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	169	1.343.641 1.343.641
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**20.930.832**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	0	91	8	100	20.930.832 20.930.832
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**119.665.151**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		625.292.193	549.146.262	554.791.262	572.463.515	588.483.263
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	547.349.297	549.145.262	549.145.262	547.462.515	547.462.515
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	77.942.895	0	5.645.000	25.000.000	41.019.748
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.842.704	5.173.767	5.173.767	7.406.516	7.406.516
10	SAÚDE	43.461.014	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	574.988.475	543.971.495	549.616.495	565.055.999	581.075.747
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.461.014	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.842.704	5.173.767	5.173.767	7.406.516	7.406.516
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.080.313	31.116.623	31.116.623	31.597.281	31.597.281
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	461.957.106	427.740.076	433.385.076	449.941.635	465.961.383
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.349.978	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.601.078	85.115.796	85.115.796	83.518.083	83.518.083
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.919.006	518.029.639	518.029.639	515.866.234	515.866.234
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.155.443	31.116.623	33.816.623	50.597.281	66.977.029
4	INVESTIMENTOS	15.217.743	0	2.945.000	6.000.000	5.640.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**508.459.718**		**49.457.281**	**5.640.000**				**563.556.999**
153			**929.748**					**929.748**
169	**7.406.516**							**7.406.516**
188			**16.590.000**					**16.590.000**
Total	**515.866.234**	**0**	**66.977.029**	**5.640.000**	**0**	**0**	**0**	**588.483.263**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**547.462.515**
	Atividade								**456.538.916**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.581.298**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.581.298
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.581.298
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**424.941.635**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								424.941.635
			S	1-PES	1	90	8	100	424.941.635
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**28.015.983**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								28.015.983
			S	3-ODC	1	90	8	100	28.015.983
	Operação Especial								**90.923.599**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.406.516**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.406.516
			S	1-PES	1	90	0	169	7.406.516
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**83.517.083**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								83.517.083
			S	1-PES	0	91	8	100	83.517.083
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**41.019.748**
	Atividade								**41.019.748**
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							**22.261.670**
5013 20RX **0033**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.970.018
	Instituição apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	90	8	100	6.580.000
			S	3-ODC	2	90	8	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	90	8	153	50.704
			S	3-ODC	6	90	8	188	650.000
			S	3-ODC	7	90	8	153	509.314
			S	3-ODC	7	90	8	188	8.360.000
			S	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 20RX **7005**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								540.844
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	40.844
			S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 20RX **7006**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro**								750.808
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	50.808
			S	3-ODC	6	90	8	188	700.000
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**18.758.078**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4086 **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.545.865
	Instituição beneficiada (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	8	100	11.280.000
			S	3-ODC	6	90	8	153	80.282
			S	3-ODC	6	90	8	188	1.180.000
			S	3-ODC	6	99	8	153	185.583
			S	3-ODC	6	99	8	188	3.000.000
			S	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 4086 **7004**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Estado do Rio de Janeiro**								212.213
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	12.213
			S	3-ODC	6	90	8	188	200.000
Total									**588.483.263**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		35.292.850	36.465.341	36.465.341	35.632.076	35.632.076
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	35.292.850	36.464.341	36.464.341	35.631.076	35.631.076
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	382.154	380.302	380.302	397.319	397.319
12	EDUCAÇÃO	34.910.697	36.084.039	36.084.039	35.233.757	35.233.757
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	382.154	380.302	380.302	397.319	397.319
301	ATENÇÃO BÁSICA	859.385	3.187.722	3.187.722	3.187.722	3.187.722
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.569.762	27.046.317	27.046.317	26.744.284	26.744.284
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.192.102	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.289.448	5.851.000	5.851.000	5.302.751	5.302.751
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.241.364	33.277.619	33.277.619	32.444.354	32.444.354
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.051.487	3.187.722	3.187.722	3.187.722	3.187.722

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**32.047.035**		**3.187.722**					**35.234.757**
169	**397.319**							**397.319**
Total	**32.444.354**	**0**	**3.187.722**	**0**	**0**	**0**	**0**	**35.632.076**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.631.076**
	Atividade								**29.932.006**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**911.158**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	911.158 911.158
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**26.744.284**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	8	100	26.744.284 26.744.284
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.276.564**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.276.564 2.276.564
	Operação Especial								**5.699.070**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**397.319**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	169	397.319 397.319
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.301.751**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	0	91	8	100	5.301.751 5.301.751
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**35.632.076**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		215.174.284	199.912.904	199.912.904	217.527.027	217.527.027
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	215.174.284	199.911.904	199.911.904	217.526.027	217.526.027
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.315.316	48.991.422	48.991.422	68.380.078	68.380.078
12	EDUCAÇÃO	148.858.968	150.920.482	150.920.482	149.145.949	149.145.949
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.315.316	48.991.422	48.991.422	68.380.078	68.380.078
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.268.193	9.609.020	9.609.020	9.645.368	9.645.368
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.045.866	117.197.281	117.197.281	115.409.163	115.409.163
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.653.485	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.891.423	24.115.181	24.115.181	24.092.418	24.092.418
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.252.606	190.303.884	190.303.884	207.881.659	207.881.659
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.921.678	9.609.020	9.609.020	9.645.368	9.645.368

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**139.501.581**		**9.645.368**					**149.146.949**
169	**68.380.078**							**68.380.078**
Total	**207.881.659**	**0**	**9.645.368**	**0**	**0**	**0**	**0**	**217.527.027**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**217.526.027**
	Atividade								**125.054.531**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.572.068**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.572.068 2.572.068
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**115.409.163**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	8	100	115.409.163 115.409.163
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.073.300**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		S	3-ODC	1	90	8	100	7.073.300 7.073.300
	Operação Especial								**92.471.496**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**68.380.078**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	169	68.380.078 68.380.078
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**24.091.418**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	0	91	8	100	24.091.418 24.091.418
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**217.527.027**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		200.361.012	188.783.042	188.783.042	202.565.747	202.565.747
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	200.361.012	188.782.042	188.782.042	202.564.747	202.564.747
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.699.271	37.669.886	37.669.886	52.915.876	52.915.876
12	EDUCAÇÃO	149.661.741	151.112.156	151.112.156	149.648.871	149.648.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.699.271	37.669.886	37.669.886	52.915.876	52.915.876
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.548.934	6.780.740	6.780.740	6.781.320	6.781.320
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	118.660.586	119.257.861	119.257.861	118.040.476	118.040.476
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.992.677	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.459.544	25.074.555	25.074.555	24.828.075	24.828.075
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.819.401	182.002.302	182.002.302	195.784.427	195.784.427
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.541.611	6.780.740	6.780.740	6.781.320	6.781.320

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**142.868.551**		**6.781.320**					**149.649.871**
169	**52.915.876**							**52.915.876**
Total	**195.784.427**	**0**	**6.781.320**	**0**	**0**	**0**	**0**	**202.565.747**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**202.564.747**
	Atividade								**124.821.796**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.686.203**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.686.203 1.686.203
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**118.040.476**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	100	118.040.476 118.040.476
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.095.117**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	5.095.117 5.095.117
	Operação Especial								**77.742.951**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**52.915.876**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	169	52.915.876 52.915.876
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**24.827.075**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	100	24.827.075 24.827.075
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**202.565.747**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		63.047.119	62.015.120	62.015.120	64.256.273	64.256.273
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	63.047.119	62.014.120	62.014.120	64.255.273	64.255.273
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.091.594	6.704.938	6.704.938	9.290.840	9.290.840
12	EDUCAÇÃO	53.955.525	55.309.182	55.309.182	54.964.433	54.964.433
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.091.594	6.704.938	6.704.938	9.290.840	9.290.840
301	ATENÇÃO BÁSICA	785.219	3.201.453	3.201.453	3.201.453	3.201.453
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.722.965	42.539.027	42.539.027	42.419.113	42.419.113
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.196.802	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.250.540	9.569.702	9.569.702	9.344.867	9.344.867
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.065.098	58.813.667	58.813.667	61.054.820	61.054.820
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.982.021	3.201.453	3.201.453	3.201.453	3.201.453

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**51.763.980**		**3.201.453**					**54.965.433**
169	**9.290.840**							**9.290.840**
Total	**61.054.820**	**0**	**3.201.453**	**0**	**0**	**0**	**0**	**64.256.273**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**64.255.273**
	Atividade								**45.620.566**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**919.010**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	100	919.010 919.010
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**42.419.113**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	8	100	42.419.113 42.419.113
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.282.443**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.282.443 2.282.443
	Operação Especial								**18.634.707**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.290.840**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	169	9.290.840 9.290.840
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.343.867**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	0	91	8	100	9.343.867 9.343.867
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**64.256.273**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		123.590.110	126.974.270	126.974.270	118.416.722	118.416.722
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	123.590.110	126.973.270	126.973.270	118.415.722	118.415.722
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	123.590.110	126.972.270	126.972.270	118.414.722	118.414.722
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.500.302	5.587.792	5.587.792	5.481.041	5.481.041
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.365.449	99.074.229	99.074.229	92.709.633	92.709.633
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.693.206	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.031.153	22.311.249	22.311.249	20.225.048	20.225.048
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.396.602	121.386.478	121.386.478	112.935.681	112.935.681
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.193.508	5.587.792	5.587.792	5.481.041	5.481.041

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**112.934.681**		**5.481.041**					**118.415.722**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**112.935.681**	**0**	**5.481.041**	**0**	**0**	**0**	**0**	**118.416.722**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.415.722**
	Atividade								**98.190.674**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.575.474**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.575.474 1.575.474
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**92.709.633**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	100	92.709.633 92.709.633
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.905.567**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.905.567 3.905.567
	Operação Especial								**20.225.048**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**20.224.048**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	100	20.224.048 20.224.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**118.416.722**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		134.055.565	134.533.406	134.533.406	134.660.595	134.660.595
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	134.055.565	134.532.406	134.532.406	134.659.595	134.659.595
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.585.129	11.237.058	11.237.058	16.698.968	16.698.968
12	EDUCAÇÃO	118.470.436	123.295.348	123.295.348	117.960.627	117.960.627
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.585.129	11.237.058	11.237.058	16.698.968	16.698.968
301	ATENÇÃO BÁSICA	644.367	7.700.822	7.700.822	7.772.969	7.772.969
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.069.897	98.399.192	98.399.192	93.100.081	93.100.081
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.899.999	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.856.174	17.196.334	17.196.334	17.088.577	17.088.577
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.511.199	126.832.584	126.832.584	126.887.626	126.887.626
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.544.366	7.700.822	7.700.822	7.772.969	7.772.969

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**110.188.658**		**7.772.969**					**117.961.627**
169	**16.698.968**							**16.698.968**
Total	**126.887.626**	**0**	**7.772.969**	**0**	**0**	**0**	**0**	**134.660.595**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.659.595**
	Atividade								**100.873.050**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**672.434**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	672.434 672.434
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**93.100.081**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	8	100	93.100.081 93.100.081
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.100.535**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	100	7.100.535 7.100.535
	Operação Especial								**33.786.545**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.698.968**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	169	16.698.968 16.698.968
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**17.087.577**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	0	91	8	100	17.087.577 17.087.577
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**134.660.595**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		79.553.445	74.673.014	74.673.014	80.605.040	80.605.040
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	79.553.445	74.672.014	74.672.014	80.604.040	80.604.040
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.270.278	19.721.357	19.721.357	26.240.864	26.240.864
12	EDUCAÇÃO	53.283.167	54.950.657	54.950.657	54.363.176	54.363.176
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.270.278	19.721.357	19.721.357	26.240.864	26.240.864
301	ATENÇÃO BÁSICA	620.066	3.347.155	3.347.155	3.347.155	3.347.155
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.764.318	42.143.285	42.143.285	41.607.583	41.607.583
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.407.575	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.491.208	9.461.217	9.461.217	9.409.438	9.409.438
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.525.804	71.325.859	71.325.859	77.257.885	77.257.885
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.027.641	3.347.155	3.347.155	3.347.155	3.347.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**51.017.021**		**3.347.155**					**54.364.176**
169	**26.240.864**							**26.240.864**
Total	**77.257.885**	**0**	**3.347.155**	**0**	**0**	**0**	**0**	**80.605.040**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**80.604.040**
	Atividade								**44.954.738**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**718.244**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**		S	3-ODC	1	90	8	100	718.244 718.244
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**41.607.583**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	8	100	41.607.583 41.607.583
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.628.911**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.628.911 2.628.911
	Operação Especial								**35.649.302**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.240.864**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	169	26.240.864 26.240.864
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.408.438**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	0	91	8	100	9.408.438 9.408.438
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**80.605.040**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		79.777.805	80.630.479	80.630.479	81.244.897	81.244.897
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	79.777.805	80.629.479	80.629.479	81.243.897	81.243.897
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.265.914	954.648	954.648	1.289.171	1.289.171
12	EDUCAÇÃO	78.511.891	79.674.831	79.674.831	79.954.726	79.954.726
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.265.914	954.648	954.648	1.289.171	1.289.171
301	ATENÇÃO BÁSICA	720.050	4.127.394	4.127.394	4.194.820	4.194.820
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.147.319	60.925.388	60.925.388	61.194.407	61.194.407
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.369.664	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.274.857	14.623.049	14.623.049	14.566.499	14.566.499
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.688.090	76.503.085	76.503.085	77.050.077	77.050.077
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.089.714	4.127.394	4.127.394	4.194.820	4.194.820

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**75.760.906**		**4.194.820**					**79.955.726**
169	**1.289.171**							**1.289.171**
Total	**77.050.077**	**0**	**4.194.820**	**0**	**0**	**0**	**0**	**81.244.897**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**81.243.897**
	Atividade								**65.389.227**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**761.266**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	8	100	761.266 761.266
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**61.194.407**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	8	100	61.194.407 61.194.407
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.433.554**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.433.554 3.433.554
	Operação Especial								**15.854.670**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.289.171**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	0	169	1.289.171 1.289.171
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.565.499**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**		S	1-PES	0	91	8	100	14.565.499 14.565.499
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**81.244.897**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		79.521.256	79.665.796	79.665.796	79.542.551	79.542.551
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	79.521.256	79.664.796	79.664.796	79.541.551	79.541.551
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	805.135	807.573	807.573	888.680	888.680
12	EDUCAÇÃO	78.716.121	78.857.223	78.857.223	78.652.871	78.652.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	805.135	807.573	807.573	888.680	888.680
301	ATENÇÃO BÁSICA	594.750	4.105.618	4.105.618	4.105.618	4.105.618
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.478.224	60.999.451	60.999.451	60.965.633	60.965.633
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.090.105	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.553.042	13.753.154	13.753.154	13.582.620	13.582.620
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.836.402	75.560.178	75.560.178	75.436.933	75.436.933
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.684.854	4.105.618	4.105.618	4.105.618	4.105.618

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**74.548.253**		**4.105.618**					**78.653.871**
169	**888.680**							**888.680**
Total	**75.436.933**	**0**	**4.105.618**	**0**	**0**	**0**	**0**	**79.542.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**79.541.551**
	Atividade								**65.071.251**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**919.747**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	100	919.747 919.747
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**60.965.633**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	8	100	60.965.633 60.965.633
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.185.871**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.185.871 3.185.871
	Operação Especial								**14.470.300**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**888.680**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	169	888.680 888.680
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.581.620**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	0	91	8	100	13.581.620 13.581.620
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**79.542.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		64.977.986	64.087.464	64.087.464	65.702.190	65.702.190
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	64.977.986	64.086.464	64.086.464	65.701.190	65.701.190
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.260.251	10.597.296	10.597.296	14.998.555	14.998.555
12	EDUCAÇÃO	50.717.735	53.489.168	53.489.168	50.702.635	50.702.635
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.260.251	10.597.296	10.597.296	14.998.555	14.998.555
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.001.270	3.002.313	3.002.313	3.010.478	3.010.478
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.537.832	42.075.114	42.075.114	39.376.096	39.376.096
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.908.008	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.270.624	8.412.741	8.412.741	8.317.061	8.317.061
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.068.707	61.085.151	61.085.151	62.691.712	62.691.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.909.279	3.002.313	3.002.313	3.010.478	3.010.478

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**47.693.157**		**3.010.478**					**50.703.635**
169	**14.998.555**							**14.998.555**
Total	**62.691.712**	**0**	**3.010.478**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65.702.190**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**65.701.190**
	Atividade								**42.386.574**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.050.193**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.050.193 1.050.193
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**39.376.096**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	100	39.376.096 39.376.096
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.960.285**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.960.285 1.960.285
	Operação Especial								**23.314.616**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.998.555**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	169	14.998.555 14.998.555
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**8.316.061**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	100	8.316.061 8.316.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**65.702.190**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		300.172.186	287.579.121	287.579.121	298.934.954	298.934.954
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	300.172.186	287.578.121	287.578.121	298.933.954	298.933.954
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.161.079	57.659.931	57.659.931	76.053.198	76.053.198
12	EDUCAÇÃO	224.011.107	229.918.190	229.918.190	222.880.756	222.880.756
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.161.079	57.659.931	57.659.931	76.053.198	76.053.198
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.990.287	12.984.766	12.984.766	13.033.459	13.033.459
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	173.344.572	176.472.393	176.472.393	171.906.654	171.906.654
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.797.713	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.878.535	40.462.031	40.462.031	37.941.643	37.941.643
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.384.186	274.594.355	274.594.355	285.901.495	285.901.495
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.788.000	12.984.766	12.984.766	13.033.459	13.033.459

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**209.848.297**		**13.033.459**					**222.881.756**
169	**76.053.198**							**76.053.198**
Total	**285.901.495**	**0**	**13.033.459**	**0**	**0**	**0**	**0**	**298.934.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.933.954**
	Atividade								**184.940.113**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.041.932**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	4.041.932 4.041.932
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**171.906.654**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	100	171.906.654 171.906.654
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.991.527**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	8.991.527 8.991.527
	Operação Especial								**113.993.841**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**76.053.198**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	76.053.198 76.053.198
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.940.643**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	100	37.940.643 37.940.643
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**298.934.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		31.656.088	33.859.223	33.859.223	30.431.527	30.431.527
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	31.656.088	33.858.223	33.858.223	30.430.527	30.430.527
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	31.656.088	33.857.223	33.857.223	30.429.527	30.429.527
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	145.349	1.664.245	1.664.245	1.664.245	1.664.245
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.951.676	26.634.100	26.634.100	23.931.869	23.931.869
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.392.651	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.166.412	5.559.878	5.559.878	4.834.413	4.834.413
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.118.088	32.194.978	32.194.978	28.767.282	28.767.282
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.538.000	1.664.245	1.664.245	1.664.245	1.664.245

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**28.766.282**		**1.664.245**					**30.430.527**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**28.767.282**	**0**	**1.664.245**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.431.527**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.430.527**
	Atividade								**25.596.114**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**183.602**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	100	183.602 183.602
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**23.931.869**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	8	100	23.931.869 23.931.869
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.480.643**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.480.643 1.480.643
	Operação Especial								**4.834.413**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	169	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**4.833.413**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	0	91	8	100	4.833.413 4.833.413
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**30.431.527**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		41.944.737	42.541.353	42.541.353	42.032.905	42.032.905
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	41.944.737	42.540.353	42.540.353	42.031.905	42.031.905
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	269.429	278.785	278.785	270.543	270.543
12	EDUCAÇÃO	41.675.308	42.261.568	42.261.568	41.761.362	41.761.362
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	269.429	278.785	278.785	270.543	270.543
301	ATENÇÃO BÁSICA	488.613	1.940.308	1.940.308	1.947.339	1.947.339
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.506.498	32.857.297	32.857.297	32.456.127	32.456.127
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.384.257	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.295.940	7.464.963	7.464.963	7.358.896	7.358.896
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.071.867	40.601.045	40.601.045	40.085.566	40.085.566
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.870	1.940.308	1.940.308	1.947.339	1.947.339

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**39.815.023**		**1.947.339**					**41.762.362**
169	**270.543**							**270.543**
Total	**40.085.566**	**0**	**1.947.339**	**0**	**0**	**0**	**0**	**42.032.905**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.031.905**
	Atividade								**34.403.466**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**530.187**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	530.187 530.187
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**32.456.127**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	100	32.456.127 32.456.127
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.417.152**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.417.152 1.417.152
	Operação Especial								**7.628.439**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**270.543**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	169	270.543 270.543
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**7.357.896**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	100	7.357.896 7.357.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**42.032.905**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		5.060.997	4.932.751	4.932.751	5.143.692	5.143.692
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.060.997	4.931.751	4.931.751	5.142.692	5.142.692
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.509.913	1.129.190	1.129.190	1.518.777	1.518.777
12	EDUCAÇÃO	3.551.085	3.802.561	3.802.561	3.623.915	3.623.915
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.509.913	1.129.190	1.129.190	1.518.777	1.518.777
301	ATENÇÃO BÁSICA	53.747	224.719	224.719	224.719	224.719
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.758.525	2.927.842	2.927.842	2.781.436	2.781.436
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	148.352	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	590.460	651.000	651.000	618.760	618.760
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.858.898	4.708.032	4.708.032	4.918.973	4.918.973
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.099	224.719	224.719	224.719	224.719

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.400.196**		**224.719**					**3.624.915**
169	**1.518.777**							**1.518.777**
Total	**4.918.973**	**0**	**224.719**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.143.692**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.142.692**
Atividade									**3.006.155**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**68.923**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**		S	3-ODC	1	90	8	100	68.923 68.923
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**2.781.436**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	8	100	2.781.436 2.781.436
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**155.796**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**		S	3-ODC	1	90	8	100	155.796 155.796
Operação Especial									**2.136.537**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.518.777**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	0	169	1.518.777 1.518.777
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**617.760**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	0	91	8	100	617.760 617.760
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
Operação Especial									**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**5.143.692**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		67.327.612	64.928.341	64.928.341	69.037.573	69.037.573
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	67.327.612	64.927.341	64.927.341	69.036.573	69.036.573
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.619.955	6.443.760	6.443.760	8.745.022	8.745.022
12	EDUCAÇÃO	58.707.657	58.483.581	58.483.581	60.291.551	60.291.551
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.619.955	6.443.760	6.443.760	8.745.022	8.745.022
301	ATENÇÃO BÁSICA	652.039	2.606.169	2.606.169	2.610.980	2.610.980
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.617.673	45.314.691	45.314.691	46.781.865	46.781.865
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.879.531	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.558.415	10.563.721	10.563.721	10.899.706	10.899.706
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.796.043	62.322.172	62.322.172	66.426.593	66.426.593
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.531.570	2.606.169	2.606.169	2.610.980	2.610.980

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**57.681.571**		**2.610.980**					**60.292.551**
169	**8.745.022**							**8.745.022**
Total	**66.426.593**	**0**	**2.610.980**	**0**	**0**	**0**	**0**	**69.037.573**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**69.036.573**
	Atividade								**49.392.845**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**690.006**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**		S	3-ODC	1	90	8	100	690.006 690.006
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**46.781.865**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	8	100	46.781.865 46.781.865
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.920.974**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.920.974 1.920.974
	Operação Especial								**19.643.728**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.745.022**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	0	169	8.745.022 8.745.022
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**10.898.706**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	0	91	8	100	10.898.706 10.898.706
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
Total									**69.037.573**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26401 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	3.000	3.000	2.000	2.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.000	2.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	0	1.000	1.000	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.000	1.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.000	3.000	2.000	2.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.000**							**1.000**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26401 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									**2.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		471.201.358	255.025.948	254.611.073	520.192.687	523.193.574
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	393.477.340	209.846.754	209.845.044	408.326.410	405.639.055
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	14.151.152	20.401.630	20.401.630	28.249.487	28.249.487
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	76.130	27.255	25.620	74.922	74.922
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	63.496.736	24.749.309	24.337.779	83.540.868	89.229.110
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.629.406	49.364.899	49.364.899	64.650.131	64.650.131
12	EDUCAÇÃO	390.344.671	185.231.164	184.817.924	427.217.147	430.218.034
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.227.282	20.429.885	20.428.250	28.325.409	28.325.409
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.570	28.505	26.795	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.629.406	49.364.899	49.364.899	64.650.131	64.650.131
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.285.777	19.734.673	19.734.673	19.767.446	19.767.446
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.648.325	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	320.987.989	111.915.446	111.503.916	352.276.377	355.277.264
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.587.291	73.982.425	73.980.790	83.448.733	83.448.733
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.631.820	210.336.480	210.336.480	416.285.421	413.598.066
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.083.942	42.059.067	40.800.215	79.602.193	84.439.797
4	INVESTIMENTOS	12.485.596	2.630.401	3.474.378	24.305.073	25.155.711

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**348.947.935**		**83.603.094**	**2.340.012**				**434.891.041**
150			**836.703**	**200.000**				**1.036.703**
169	**64.650.131**							**64.650.131**
181				**21.615.699**				**21.615.699**
188				**1.000.000**				**1.000.000**
Total	**413.598.066**	**0**	**84.439.797**	**25.155.711**	**0**	**0**	**0**	**523.193.574**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**405.639.055**
	Atividade								**285.865.600**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.204.253**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								5.204.253
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.204.253
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**266.048.154**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								266.048.154
			F	1-PES	1	90	8	100	266.048.154
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.563.193**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								14.563.193
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.563.193
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.000**
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas** Agente público beneficiado (unidade): 3								50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	Operação Especial								**119.773.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**64.650.131**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								64.650.131
			S	1-PES	1	90	0	169	64.650.131
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**55.123.324**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								55.123.324
			F	1-PES	0	91	8	100	55.123.324
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.249.487**
	Operação Especial								**28.249.487**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**28.249.487**
0901 0005 **0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Alagoas**								28.249.487
			F	1-PES	1	90	8	100	27.775.457
			F	3-ODC	1	90	8	100	474.030
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.922**
	Operação Especial								**74.922**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**74.922**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								74.922
			F	3-ODC	2	50	0	100	74.922
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**89.229.110**
	Atividade								**89.229.110**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**24.955.711**
5012 20RG **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas** Projeto viabilizado (unidade): 4								24.955.711
			F	4-INV	2	90	8	100	2.340.012
			F	4-INV	2	90	8	181	21.615.699
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**51.331.677**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								51.331.677
	Estudante matriculado (unidade): 23.600		F	3-ODC	2	90	8	100	49.918.450
			F	3-ODC	2	90	8	150	836.703
			F	3-ODC	2	91	8	100	376.524
			F	4-INV	2	90	8	150	200.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.941.722**
5012 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								12.941.722
	Estudante assistido (unidade): 9.019		F	3-ODC	2	90	0	100	12.941.722
Total									**523.193.574**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		425.402.628	194.214.086	194.220.848	402.517.853	406.131.308
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	324.109.037	171.123.849	171.105.099	336.440.645	334.154.100
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	64.056	75.321	75.321	544.427	544.427
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.930	22.763	21.398	90.818	90.818
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	101.162.605	22.991.153	23.018.030	65.440.963	71.340.963
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.706.985	33.682.572	33.682.572	45.801.093	45.801.093
12	EDUCAÇÃO	380.564.657	160.432.430	160.440.557	356.080.515	359.693.970
28	ENCARGOS ESPECIAIS	130.986	99.084	97.719	636.245	636.245
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.380	62.900	59.126	108.000	108.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	781.666	249.600	234.624	800.000	800.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.706.985	33.682.572	33.682.572	45.801.093	45.801.093
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.579.542	15.607.247	15.607.247	15.607.247	15.607.247
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.301.095	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	322.223.534	99.624.741	99.651.618	294.095.477	297.708.932
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.670.426	44.987.026	44.985.661	46.106.036	46.106.036
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.371.410	155.280.423	155.280.423	320.470.825	318.184.280
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.493.095	36.234.886	35.003.574	80.450.369	81.446.168
4	INVESTIMENTOS	37.538.123	2.698.777	3.936.851	1.596.659	6.500.860

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**272.383.187**		**79.515.415**	**1.500.860**				**353.399.462**
150			**1.030.753**					**1.030.753**
169	**45.801.093**							**45.801.093**
188			**900.000**	**5.000.000**				**5.900.000**
Total	**318.184.280**	**0**	**81.446.168**	**6.500.860**	**0**	**0**	**0**	**406.131.308**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**334.154.100**
	Atividade								**242.883.216**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.701.808**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.701.808 2.701.808
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**226.367.969**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**		F	1-PES	1	90	8	100	226.367.969 226.367.969
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.905.439**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**		F	3-ODC	1	90	8	100	12.905.439 12.905.439
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**108.000**
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amazonas** Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	108.000 108.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**800.000**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas** Servidor capacitado (unidade): 220		F	3-ODC	2	90	8	100	800.000 800.000
	Operação Especial								**91.270.884**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**45.801.093**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	169	45.801.093 45.801.093
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**45.469.791**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**		F	1-PES	0	91	8	100	45.469.791 45.469.791
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**544.427**
	Operação Especial								**544.427**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**544.427**
0901 0005 **0013**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Amazonas**		F	1-PES	1	90	8	100	544.427 544.427
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.818**
	Operação Especial								**90.818**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**90.818**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	90.818 90.818
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**71.340.963**
	Atividade								**71.340.963**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.300.860**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								6.300.860
	Projeto viabilizado (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.860
			F	4-INV	6	90	8	188	3.900.000
			F	4-INV	6	99	8	188	600.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**51.773.179**
5012 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								51.273.179
	Estudante matriculado (unidade): 18.690		F	3-ODC	2	90	8	100	49.632.118
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.030.753
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.308
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
5012 20RL **0208**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Lábrea - AM**								500.000
	Estudante matriculado (unidade): 323		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.266.924**
5012 2994 **0013**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								13.266.924
	Estudante assistido (unidade): 11.133		F	3-ODC	2	90	0	100	13.266.924
Total									**406.131.308**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		346.065.084	170.642.384	169.085.007	370.819.046	369.017.528
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	288.950.819	148.297.077	148.280.380	309.206.072	306.904.554
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	134.655	1.408.720	1.408.720	2.890.099	2.890.099
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.750	27.312	25.674	66.387	66.387
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	56.916.861	20.908.275	19.369.233	58.655.488	59.155.488
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.663.467	9.102.890	9.102.890	13.212.134	13.212.134
12	EDUCAÇÃO	333.204.212	160.102.462	158.546.723	354.649.426	352.847.908
28	ENCARGOS ESPECIAIS	197.405	1.437.032	1.435.394	2.957.486	2.957.486
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.917	96.720	90.917	317.771	317.771
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	459.960	181.582	170.688	596.583	596.583
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.663.467	9.102.890	9.102.890	13.212.134	13.212.134
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.678.888	18.389.692	18.389.692	18.391.967	18.391.967
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.304.755	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	274.982.327	96.423.392	94.884.350	288.807.333	287.005.815
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.690.770	46.448.108	46.446.470	49.493.258	49.493.258
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.356.953	130.936.510	130.936.510	292.790.850	290.489.332
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.398.080	36.850.339	36.277.553	75.281.764	75.357.586
4	INVESTIMENTOS	6.310.051	2.855.535	1.870.944	2.746.432	3.170.610

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**277.277.198**		**74.718.089**	**2.670.610**				**354.665.897**
150			**639.497**					**639.497**
169	**13.212.134**							**13.212.134**
188				**500.000**				**500.000**
Total	**290.489.332**	**0**	**75.357.586**	**3.170.610**	**0**	**0**	**0**	**369.017.528**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.904.554**
	Atividade								**247.156.648**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.690.882**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								2.690.882
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.690.882
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**227.850.327**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								227.850.327
			F	1-PES	1	90	8	100	227.850.327
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.701.085**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								15.701.085
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.701.085
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**317.771**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 15								317.771
			F	3-ODC	2	90	8	100	317.771
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**596.583**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 400								596.583
			F	3-ODC	2	90	8	100	596.583
	Operação Especial								**59.747.906**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.212.134**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								13.212.134
			S	1-PES	1	90	0	169	13.212.134
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**46.535.772**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								46.535.772
			F	1-PES	0	91	8	100	46.535.772
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.890.099**
	Operação Especial								**2.890.099**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.890.099**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								2.890.099
			F	1-PES	1	90	8	100	2.890.099
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.387**
	Operação Especial								**66.387**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**66.387**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								66.387
			F	3-ODC	2	50	0	100	66.387
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**59.155.488**
	Atividade								**59.155.488**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.117.550**
5012 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia** Projeto viabilizado (unidade): 5								1.117.550
			F	4-INV	2	90	8	100	617.550
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**43.916.885**
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								43.916.885
	Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	8	100	42.083.104
			F	3-ODC	2	90	8	150	639.497
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.394
			F	4-INV	2	90	8	100	1.187.890
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**14.121.053**
5012 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								14.121.053
	Estudante assistido (unidade): 7.103		F	3-ODC	2	90	0	100	13.255.883
			F	4-INV	2	90	0	100	865.170
Total									**369.017.528**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		795.947.299	399.106.650	396.949.305	844.939.876	842.903.446
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	680.029.548	349.887.392	349.866.551	718.236.957	713.115.897
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.334.939	7.726.146	7.726.146	18.199.864	18.199.864
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.178	5.332	5.332	5.594	5.594
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	95.028	56.237	52.863	123.521	123.521
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	112.483.606	41.431.543	39.298.413	108.373.940	111.458.570
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.221.739	57.001.293	57.001.293	79.853.085	79.853.085
12	EDUCAÇÃO	715.291.415	334.317.642	332.163.671	746.757.812	744.721.382
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.434.145	7.787.715	7.784.341	18.328.979	18.328.979
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.000	41.600	39.104	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	619.017	332.801	314.456	1.550.000	1.465.370
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.221.739	57.001.293	57.001.293	79.853.085	79.853.085
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.586.099	30.686.273	30.686.273	30.464.799	30.464.799
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.289.652	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	590.937.517	203.563.436	201.430.306	612.016.923	610.065.123
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.197.274	107.481.247	107.477.873	121.011.869	121.011.869
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	652.665.406	326.439.770	326.439.770	704.040.392	699.003.962
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.714.056	69.745.087	68.318.018	139.213.565	137.480.828
4	INVESTIMENTOS	22.567.837	2.921.793	2.191.517	1.685.919	6.418.656

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**619.150.877**		**136.690.816**	**5.918.656**				**761.760.349**
150			**590.012**					**590.012**
169	**79.853.085**							**79.853.085**
188			**200.000**	**500.000**				**700.000**
Total	**699.003.962**	**0**	**137.480.828**	**6.418.656**	**0**	**0**	**0**	**842.903.446**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**713.115.897**
	Atividade								**530.579.922**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.610.343**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								6.610.343
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.610.343
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**498.606.553**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								498.606.553
			F	1-PES	1	90	8	100	498.606.553
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.854.456**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								23.854.456
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.854.456
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.465.370**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará** Servidor capacitado (unidade): 1.750								1.465.370
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.325.870
			F	3-ODC	2	91	8	100	139.500
	Operação Especial								**182.535.975**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**79.853.085**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								79.853.085
			S	1-PES	1	90	0	169	79.853.085
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**102.682.890**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								102.682.890
			F	1-PES	0	91	8	100	102.682.890
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.199.864**
	Operação Especial								**18.199.864**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.199.864**
0901 0005 **0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Ceará**								18.199.864
			F	1-PES	1	90	8	100	17.860.434
			F	3-ODC	1	90	8	100	339.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.594**
	Operação Especial								**5.594**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**4.594**
0909 0536 **0023**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Ceará**								4.594
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.594
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**123.521**
	Operação Especial								**123.521**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**123.521**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								123.521
			F	3-ODC	2	50	0	100	123.521
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**111.458.570**
	Atividade								**111.458.570**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.364.867**
5012 20RG **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								5.364.867
	Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4-INV	2	90	8	100	2.564.867
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	2.300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**78.505.279**
5012 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								78.505.279
	Estudante matriculado (unidade): 40.001		F	3-ODC	2	90	8	100	75.760.180
			F	3-ODC	2	90	8	150	590.012
			F	3-ODC	2	91	8	100	901.298
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.053.789
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.000.000**
5012 21B3 **0023**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Ceará**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**26.588.424**
5012 2994 **0023**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								26.588.424
	Estudante assistido (unidade): 40.072		F	3-ODC	2	90	0	100	26.588.424
Total									**842.903.446**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		761.962.712	377.891.073	396.857.825	757.399.072	777.207.993
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	628.613.814	336.510.224	336.496.621	656.707.135	652.378.056
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.327.111	7.645.091	7.645.091	7.747.468	7.747.468
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.696	41.409	38.925	100.059	100.059
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	130.966.091	33.693.349	52.676.188	92.843.410	116.981.410
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	104.455.660	78.909.959	78.909.959	103.895.376	103.895.376
12	EDUCAÇÃO	655.124.246	291.293.614	310.262.850	645.655.169	665.464.090
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.382.807	7.687.500	7.685.016	7.848.527	7.848.527
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.230	18.720	17.597	100.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	483.283	208.000	195.520	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	104.455.660	78.909.959	78.909.959	103.895.376	103.895.376
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.677.144	27.069.012	27.069.012	27.077.279	27.077.279
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.830.956	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	544.689.258	174.962.860	193.945.699	525.751.314	545.560.235
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.755.180	96.722.522	96.720.038	100.075.103	100.075.103
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.880.113	316.672.340	316.672.340	636.778.324	632.449.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.071.119	58.450.889	56.760.304	116.725.181	117.158.915
4	INVESTIMENTOS	46.011.479	2.767.844	23.425.181	3.895.567	27.599.833

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**528.553.869**		**114.432.683**	**27.599.833**				**670.586.385**
150			**2.526.232**					**2.526.232**
169	**103.895.376**							**103.895.376**
188			**200.000**					**200.000**
Total	**632.449.245**	**0**	**117.158.915**	**27.599.833**	**0**	**0**	**0**	**777.207.993**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**652.378.056**
	Atividade								**456.256.104**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.894.621**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		S	3-ODC	1	90	8	100	6.894.621 6.894.621
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**428.578.825**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		F	1-PES	1	90	8	100	428.578.825 428.578.825
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.182.658**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		F	3-ODC	1	90	8	100	20.182.658 20.182.658
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**100.000**
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000 100.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo** Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000 500.000
	Operação Especial								**196.121.952**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**103.895.376**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	169	103.895.376 103.895.376
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**92.226.576**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**		F	1-PES	0	91	8	100	92.226.576 92.226.576
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.747.468**
	Operação Especial								**7.747.468**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.747.468**
0901 0005 **0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Espírito Santo**		F	1-PES	1	90	8	100	7.747.468 7.747.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.059**
	Operação Especial								**100.059**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**100.059**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	100.059 100.059
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**116.981.410**
	Atividade								**116.981.410**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**27.599.833**
5012 20RG **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo** Projeto viabilizado (unidade): 34		F F	4-INV 4-INV	2 7	90 90	8 8	100 100	27.599.833 3.661.833 23.938.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**68.465.730**
5012 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								68.465.730
	Estudante matriculado (unidade): 33.001		F	3-ODC	2	90	8	100	65.714.236
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.526.232
			F	3-ODC	2	91	8	100	25.262
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**500.000**
5012 21B3 **0032**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**20.415.847**
5012 2994 **0032**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								20.415.847
	Estudante assistido (unidade): 14.126		F	3-ODC	2	90	0	100	20.415.847
Total									**777.207.993**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		344.662.774	161.445.833	159.756.947	364.860.243	364.352.813
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	285.810.495	140.028.160	139.984.005	305.746.890	303.563.615
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	343.770	343.770	1.411.108	1.411.108
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.609	21.463	20.176	71.480	71.480
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	58.785.670	21.051.440	19.407.996	57.629.765	59.305.610
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.442.929	18.518.470	18.518.470	24.615.123	24.615.123
12	EDUCAÇÃO	320.153.237	142.561.130	140.873.531	338.761.532	338.254.102
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.609	366.233	364.946	1.483.588	1.483.588
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	366.074	166.400	156.416	400.000	400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.388.392	490.216	461.037	1.370.676	1.289.082
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	286.264	83.200	78.208	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.442.929	18.518.470	18.518.470	24.615.123	24.615.123
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.376.378	13.382.620	13.382.620	13.449.938	13.449.938
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.544.150	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	257.490.513	89.160.260	87.516.816	267.797.894	267.372.058
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.768.074	39.644.667	39.643.380	57.026.612	57.026.612
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.849.237	126.112.829	126.112.829	291.738.384	289.636.703
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.123.017	33.165.364	32.029.890	70.339.509	72.092.601
4	INVESTIMENTOS	9.690.520	2.167.640	1.614.228	2.782.350	2.623.509

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**265.021.580**		**70.733.390**	**2.623.509**				**338.378.479**
150			**1.359.211**					**1.359.211**
169	**24.615.123**							**24.615.123**
Total	**289.636.703**	**0**	**72.092.601**	**2.623.509**	**0**	**0**	**0**	**364.352.813**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**303.563.615**
	Atividade								**223.405.468**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.422.942**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								3.422.942
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.422.942
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**208.066.448**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								208.066.448
			F	1-PES	1	90	8	100	208.066.448
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.026.996**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								10.026.996
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.026.996
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**400.000**
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás** Agente público beneficiado (unidade): 19								400.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.289.082**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 1.302								1.289.082
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.278.311
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.771
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**200.000**
0032 4641 **0052**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás**								200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
	Operação Especial								**80.158.147**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.615.123**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								24.615.123
			S	1-PES	1	90	0	169	24.615.123
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**55.543.024**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								55.543.024
			F	1-PES	0	91	8	100	55.543.024
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.411.108**
	Operação Especial								**1.411.108**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.411.108**
0901 0005 **0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Goiás**								1.411.108
			F	1-PES	1	90	8	100	1.411.108
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**71.480**
	Operação Especial								**71.480**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**71.480**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								71.480
			F	3-ODC	2	50	0	100	71.480
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**59.305.610**
	Atividade								**59.305.610**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.496.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								1.496.809
	Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4-INV	2	90	8	100	1.496.809
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**43.779.843**
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								43.779.843
	Estudante matriculado (unidade): 18.658		F	3-ODC	2	90	8	100	41.254.127
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.331.035
			F	3-ODC	2	91	8	100	174.805
			F	3-ODC	2	91	8	150	28.176
			F	4-INV	2	90	8	100	991.700
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**894.938**
5012 21B3 **0052**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Goiás**								894.938
	Projeto apoiado (unidade): 530		F	3-ODC	2	90	8	100	792.229
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.709
			F	4-INV	2	90	8	100	100.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.134.020**
5012 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								13.134.020
	Estudante assistido (unidade): 11.248		F	3-ODC	2	90	0	100	13.099.020
			F	4-INV	2	90	0	100	35.000
Total									**364.352.813**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		651.573.078	322.016.445	322.041.516	686.795.173	697.306.295
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	553.956.784	285.769.908	285.747.695	584.126.210	579.809.520
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	547.740	447.870	447.870	117.284	117.284
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	115.887	38.356	36.055	116.479	116.479
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	96.952.667	35.759.311	35.808.896	102.434.200	117.262.012
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.267.873	37.521.046	37.521.046	50.105.315	50.105.315
12	EDUCAÇÃO	601.641.578	284.008.173	284.035.545	636.455.095	646.966.217
28	ENCARGOS ESPECIAIS	663.627	487.226	484.925	234.763	234.763
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.946	79.018	74.277	122.760	122.760
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.709.131	291.200	273.728	2.712.927	2.550.152
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.267.873	37.521.046	37.521.046	50.105.315	50.105.315
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.618.191	29.044.265	29.044.265	29.044.265	29.044.265
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.008.387	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	492.596.724	170.850.224	170.899.809	517.825.679	528.499.576
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.219.825	84.230.692	84.228.391	86.984.227	86.984.227
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.015.869	256.673.542	256.673.542	552.364.542	548.210.627
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.772.913	62.823.380	60.771.242	121.923.865	124.637.241
4	INVESTIMENTOS	13.784.297	2.519.523	4.596.732	12.506.766	24.458.427

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**498.105.312**		**122.037.241**	**10.525.669**				**630.668.222**
150			**600.000**	**1.373.076**				**1.973.076**
169	**50.105.315**							**50.105.315**
186				**6.350.000**				**6.350.000**
188			**2.000.000**	**6.209.682**				**8.209.682**
Total	**548.210.627**	**0**	**124.637.241**	**24.458.427**	**0**	**0**	**0**	**697.306.295**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**579.809.520**
	Atividade								**442.954.741**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.858.529**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	100	5.858.529 5.858.529
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**411.237.564**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**		F	1-PES	1	90	8	100	411.237.564 411.237.564
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.185.736**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		F	3-ODC	1	90	8	100	23.185.736 23.185.736
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**122.760**
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	122.760 122.760
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**2.550.152**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão** Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	2.550.152 2.550.152
	Operação Especial								**136.854.779**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**50.105.315**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	169	50.105.315 50.105.315
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**86.749.464**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**		F	1-PES	0	91	8	100	86.749.464 86.749.464
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**117.284**
	Operação Especial								**117.284**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**117.284**
0901 0005 **0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Maranhão**		F	1-PES	1	90	8	100	117.284 117.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**116.479**
	Operação Especial								**116.479**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**116.479**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	116.479 116.479
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**117.262.012**
	Atividade								**117.262.012**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.064.351**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								12.404.669
	Projeto viabilizado (unidade): 37		F	4-INV	2	90	8	100	5.154.669
			F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
			F	4-INV	7	90	8	186	4.350.000
5012 20RG **0549**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Açailândia - MA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0589**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Buriticupu - MA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0609**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Colinas - MA**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 20RG **0638**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Imperatriz - MA**								2.839.682
	Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4-INV	6	90	8	188	2.839.682
5012 20RG **0696**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Porto Franco - MA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0698**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Presidente Dutra - MA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0739**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0752**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Timon - MA**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **7030**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Timon - No Estado do Maranhão**								270.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	270.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**75.920.713**
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								75.920.713
	Estudante matriculado (unidade): 36.650		F	3-ODC	2	90	8	100	66.906.906
			F	3-ODC	2	90	8	150	600.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	19.731
			F	3-ODC	6	99	8	188	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.371.000
			F	4-INV	2	90	8	150	1.373.076
			F	4-INV	6	90	8	188	650.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**24.276.948**
5012 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								24.276.948
	Estudante assistido (unidade): 17.053		F	3-ODC	2	90	0	100	23.276.948
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
Total									**697.306.295**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		442.401.506	229.178.140	226.881.303	481.729.328	485.050.905
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	381.684.041	199.890.594	199.871.022	403.013.555	400.211.714
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.579	2.108.489	2.108.489	433.733	433.733
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.629	20.597	19.362	76.200	76.200
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	60.502.257	27.157.460	24.881.430	78.204.840	84.328.258
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.974.801	34.394.146	34.394.146	47.082.919	47.082.919
12	EDUCAÇÃO	396.211.496	192.653.908	190.358.306	434.135.476	437.457.053
28	ENCARGOS ESPECIAIS	215.208	2.130.086	2.128.851	510.933	510.933
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.596	98.982	93.044	216.000	216.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	767.885	227.234	213.600	481.544	481.544
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.974.801	34.394.146	34.394.146	47.082.919	47.082.919
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.035.464	21.250.479	21.250.479	21.280.905	21.280.905
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.547.670	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	326.937.926	118.577.013	116.300.983	358.388.977	361.710.554
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.837.163	54.630.286	54.629.051	54.278.983	54.278.983
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.183.005	180.422.823	180.422.823	381.469.839	378.667.998
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.045.302	40.442.988	39.662.365	67.114.493	69.004.342
4	INVESTIMENTOS	16.173.199	8.312.329	6.796.115	33.144.996	37.378.565

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**331.585.079**		**64.641.579**	**16.939.787**				**413.166.445**
150			**3.473.081**	**855.042**				**4.328.123**
163				**14.350.000**				**14.350.000**
169	**47.082.919**							**47.082.919**
186				**4.543.736**				**4.543.736**
188			**889.682**	**690.000**				**1.579.682**
Total	**378.667.998**	**0**	**69.004.342**	**37.378.565**	**0**	**0**	**0**	**485.050.905**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**400.211.714**
	Atividade								**299.360.745**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.060.641**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	5.060.641 5.060.641
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**277.382.296**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	277.382.296 277.382.296
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.220.264**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	16.220.264 16.220.264
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**216.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	216.000 216.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**481.544**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	481.544 481.544
	Operação Especial								**100.850.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**47.082.919**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	47.082.919 47.082.919
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**53.768.050**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	53.768.050 53.768.050
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**433.733**
	Operação Especial								**433.733**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**433.733**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	433.733 433.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.200**
	Operação Especial								**76.200**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**76.200**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	76.200 76.200
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**84.328.258**
	Atividade								**84.328.258**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**35.485.987**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								35.485.987
	Projeto viabilizado (unidade): 48		F	4-INV	2	90	8	100	15.669.284
			F	4-INV	2	90	8	150	322.967
			F	4-INV	2	90	8	163	14.350.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	7	90	8	186	4.543.736
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**32.447.961**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								31.768.279
	Estudante matriculado (unidade): 19.400		F	3-ODC	2	90	8	100	27.236.105
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.473.081
			F	3-ODC	2	91	8	100	186.781
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	40.237
			F	4-INV	2	90	8	150	532.075
5012 20RL **2392**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Arinos - MG**								400.000
	Estudante matriculado (unidade): 258		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5012 20RL **2657**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Governador Valadares - MG**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 65		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **2849**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Muriaé - MG**								179.682
	Estudante matriculado (unidade): 116		F	3-ODC	6	90	8	188	89.682
			F	4-INV	6	90	8	188	90.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**3.209.007**
5012 21B3 **0031**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								3.209.007
	Projeto apoiado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	2.428.741
			F	4-INV	2	90	8	100	780.266
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.185.303**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								13.185.303
	Estudante assistido (unidade): 17.040		F	3-ODC	2	90	0	100	12.735.303
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
Total									**485.050.905**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		292.284.127	139.115.714	141.285.255	303.231.503	304.911.178
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	239.243.509	120.905.751	120.870.525	253.661.496	251.722.977
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	279.365	252.871	252.871	357.370	357.370
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.906	17.695	16.634	57.564	57.564
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	52.706.347	17.938.397	20.144.225	49.154.073	52.772.267
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.164.442	11.904.221	11.904.221	16.837.665	16.837.665
12	EDUCAÇÃO	275.785.413	126.939.927	129.110.529	285.977.904	287.657.579
28	ENCARGOS ESPECIAIS	334.271	271.566	270.505	415.934	415.934
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.907	99.840	93.850	259.200	259.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	910.378	487.269	458.033	1.285.024	1.209.723
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.164.442	11.904.221	11.904.221	16.837.665	16.837.665
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.489.358	12.831.004	12.831.004	12.877.344	12.877.344
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.132.090	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	228.898.996	78.596.824	80.802.652	235.475.903	237.230.879
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.478.957	35.196.556	35.195.495	36.496.367	36.496.367
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.781.143	107.741.509	107.741.509	239.598.298	237.735.080
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.271.520	30.447.227	29.622.386	61.788.830	64.313.183
4	INVESTIMENTOS	8.231.464	926.978	3.921.360	1.844.375	2.862.915

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**220.897.415**		**62.812.906**	**1.276.223**				**284.986.544**
150			**600.277**	**273.492**				**873.769**
163				**213.200**				**213.200**
169	**16.837.665**							**16.837.665**
188			**900.000**	**1.100.000**				**2.000.000**
Total	**237.735.080**	**0**	**64.313.183**	**2.862.915**	**0**	**0**	**0**	**304.911.178**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**251.722.977**
	Atividade								**198.804.879**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.518.270**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.518.270 3.518.270
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**184.458.612**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	184.458.612 184.458.612
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.359.074**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	9.359.074 9.359.074
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**259.200**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	259.200 259.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.209.723**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 655		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 91	8 8	100 100	1.209.723 1.179.723 30.000
	Operação Especial								**52.918.098**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.837.665**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	16.837.665 16.837.665
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**36.080.433**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	36.080.433 36.080.433
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**357.370**
	Operação Especial								**357.370**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**357.370**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	357.370 357.370
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.564**
	Operação Especial								**57.564**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**57.564**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	57.564 57.564
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**52.772.267**
	Atividade								**52.772.267**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.400.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.400.000
	Projeto viabilizado (unidade): 43		F	3-ODC	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**36.941.118**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								36.841.118
	Estudante matriculado (unidade): 20.100		F	3-ODC	2	90	8	100	33.524.002
			F	3-ODC	2	90	8	150	589.407
			F	3-ODC	2	91	8	100	453.924
			F	3-ODC	2	91	8	150	10.870
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.276.223
			F	4-INV	2	90	8	150	273.492
			F	4-INV	2	90	8	163	213.200
5012 20RL **2360**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Almenara - MG**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 65		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.162.178**
5012 21B3 **0031**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.162.178
	Projeto apoiado (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	8	100	1.162.178
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.268.971**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								13.268.971
	Estudante assistido (unidade): 9.017		F	3-ODC	2	90	0	100	13.268.971
Total									**304.911.178**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		318.414.024	166.033.623	165.375.733	295.280.452	298.180.466
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	273.333.491	148.451.238	148.436.013	252.735.584	250.825.391
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	168.921	1.397.180	1.397.180	1.223.278	1.223.278
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.534	13.996	13.996	14.783	14.783
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.680	16.976	15.958	46.832	46.832
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	44.846.398	16.154.233	15.512.586	41.259.975	46.070.182
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.572.319	33.183.555	33.183.555	43.392.661	43.392.661
12	EDUCAÇÃO	274.607.570	131.421.916	130.765.044	250.602.898	253.502.912
28	ENCARGOS ESPECIAIS	234.135	1.428.152	1.427.134	1.284.893	1.284.893
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.986	108.160	101.671	214.744	214.744
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	317.847	145.600	136.864	435.000	435.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.572.319	33.183.555	33.183.555	43.392.661	43.392.661
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.501.640	13.497.671	13.497.671	13.528.094	13.528.094
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.853.888	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	224.552.177	78.486.710	77.845.063	232.279.256	235.179.270
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.352.168	40.611.927	40.610.909	5.430.697	5.430.697
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.565.052	135.572.981	135.572.981	239.211.509	237.301.316
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.304.387	29.595.262	28.747.801	54.431.929	58.662.707
4	INVESTIMENTOS	10.544.585	865.380	1.054.951	1.637.014	2.216.443

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**193.908.655**		**56.141.585**	**1.387.613**				**251.437.853**
150			**1.839.922**					**1.839.922**
163				**160.830**				**160.830**
169	**43.392.661**							**43.392.661**
188			**681.200**	**668.000**				**1.349.200**
Total	**237.301.316**	**0**	**58.662.707**	**2.216.443**	**0**	**0**	**0**	**298.180.466**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**250.825.391**
	Atividade								**203.286.926**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.547.781**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.547.781
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.547.781
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**189.109.088**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								189.109.088
			F	1-PES	1	90	8	100	189.109.088
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.980.313**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								9.980.313
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.980.313
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**214.744**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 7								214.744
			F	3-ODC	2	90	8	100	214.744
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**435.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 100								435.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	435.000
	Operação Especial								**47.538.465**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.392.661**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								43.392.661
			S	1-PES	1	90	0	169	43.392.661
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**4.145.804**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								4.145.804
			F	1-PES	0	91	8	100	4.145.804
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.223.278**
	Operação Especial								**1.223.278**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.223.278**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								1.223.278
			F	1-PES	1	90	8	100	652.763
			F	3-ODC	1	90	8	100	570.515
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.783**
	Operação Especial								**14.783**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**13.783**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								13.783
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.783
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.832**
	Operação Especial								**46.832**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.832**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								46.832
			F	3-ODC	2	50	0	100	46.832
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**46.070.182**
	Atividade								**46.070.182**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.937.613**
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.687.613
	Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	100	1.387.613
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 20RG **2762**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Juiz de Fora - MG**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**36.824.609**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								36.824.609
	Estudante matriculado (unidade): 11.907		F	3-ODC	2	90	8	100	34.074.657
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.789.922
			F	3-ODC	6	90	8	188	681.200
			F	4-INV	2	90	8	163	160.830
			F	4-INV	6	90	8	188	118.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.307.960**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								7.307.960
	Estudante assistido (unidade): 3.254		F	3-ODC	2	90	0	100	7.257.960
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
Total									**298.180.466**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		299.224.652	151.853.502	151.832.835	308.993.667	310.037.319
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	243.213.305	128.492.094	128.481.051	256.259.685	254.537.471
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	313.167	313.167	195.511	195.511
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.896	19.263	18.108	51.589	51.589
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	55.954.451	23.027.978	23.019.509	52.485.882	55.251.748
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.805.147	28.422.725	28.422.725	38.461.722	38.461.722
12	EDUCAÇÃO	261.362.609	123.097.347	123.077.835	270.283.845	271.327.497
28	ENCARGOS ESPECIAIS	56.896	333.430	332.275	248.100	248.100
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.478	121.651	114.352	292.429	292.429
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.280	62.400	58.656	95.116	95.116
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.805.147	28.422.725	28.422.725	38.461.722	38.461.722
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.068.324	11.343.243	11.343.243	11.428.066	11.428.066
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.853.932	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	218.944.943	78.767.542	78.759.073	224.707.314	225.750.966
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.139.548	33.135.941	33.134.786	34.009.020	34.009.020
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.878.291	117.278.967	117.278.967	244.640.585	242.918.371
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.649.752	30.346.632	31.787.415	59.881.820	62.647.686
4	INVESTIMENTOS	5.696.609	4.227.903	2.766.453	4.471.262	4.471.262

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**204.456.649**		**60.529.336**	**1.048.306**				**266.034.291**
150			**568.350**	**3.411.974**				**3.980.324**
163				**10.982**				**10.982**
169	**38.461.722**							**38.461.722**
188			**1.550.000**					**1.550.000**
Total	**242.918.371**	**0**	**62.647.686**	**4.471.262**	**0**	**0**	**0**	**310.037.319**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**254.537.471**
	Atividade								**182.314.829**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.096.264**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	100	3.096.264 3.096.264
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**170.499.218**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	170.499.218 170.499.218
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.331.802**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	8.331.802 8.331.802
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**292.429**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	292.429 292.429
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**95.116**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	95.116 95.116
	Operação Especial								**72.222.642**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**38.461.722**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	169	38.461.722 38.461.722
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**33.760.920**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	33.760.920 33.760.920
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**195.511**
	Operação Especial								**195.511**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**195.511**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	195.511 195.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.589**
	Operação Especial								**51.589**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**51.589**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	51.589 51.589
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**55.251.748**
	Atividade								**55.251.748**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**790.402**
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	790.402 790.402

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**39.361.068**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								38.811.068
	Estudante matriculado (unidade): 30.040		F	3-ODC	2	90	8	100	33.248.095
			F	3-ODC	2	90	8	150	568.350
			F	3-ODC	2	91	8	100	571.667
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	150	3.411.974
			F	4-INV	2	90	8	163	10.982
5012 20RL **2690**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Inconfidentes - MG**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 161		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5012 20RL **2792**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Machado - MG**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 194		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.350.229**
5012 21B3 **0031**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.350.229
	Projeto apoiado (unidade): 146		F	3-ODC	2	90	8	100	1.342.325
			F	4-INV	2	90	8	100	7.904
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.750.049**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								13.750.049
	Estudante assistido (unidade): 2.617		F	3-ODC	2	90	0	100	13.500.049
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
Total									**310.037.319**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		255.169.399	130.558.103	129.547.646	268.799.605	267.203.249
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	223.341.606	117.994.209	117.973.619	232.084.021	230.487.665
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	795.409	795.409	523.757	523.757
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42.280	14.166	13.317	64.652	64.652
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	31.785.513	11.753.319	10.764.301	36.126.175	36.126.175
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.353.554	19.704.503	19.704.503	26.936.195	26.936.195
12	EDUCAÇÃO	228.773.566	110.043.025	109.033.417	241.274.001	239.677.645
28	ENCARGOS ESPECIAIS	42.280	810.575	809.726	589.409	589.409
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.509	27.040	25.418	67.200	67.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	269.828	334.240	315.272	774.475	774.475
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.353.554	19.704.503	19.704.503	26.936.195	26.936.195
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.942.315	11.434.141	11.434.141	11.460.493	11.460.493
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.927.500	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	186.404.477	65.553.767	64.564.749	195.761.779	194.165.423
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.248.217	33.504.412	33.503.563	33.799.463	33.799.463
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.178.455	106.995.197	106.995.197	220.306.610	218.710.254
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.865.537	22.430.097	21.810.286	47.638.380	47.638.380
4	INVESTIMENTOS	8.125.408	1.132.809	742.163	854.615	854.615

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**191.774.059**		**46.273.588**	**850.683**				**238.898.330**
150			**1.364.792**	**3.932**				**1.368.724**
169	**26.936.195**							**26.936.195**
Total	**218.710.254**	**0**	**47.638.380**	**854.615**	**0**	**0**	**0**	**267.203.249**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**230.487.665**
	Atividade								**170.341.416**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.967.825**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.967.825
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.967.825
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**158.039.248**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								158.039.248
			F	1-PES	1	90	8	100	158.039.248
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.492.668**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.492.668
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.492.668
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**67.200**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 7								67.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	67.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**774.475**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 544								774.475
			F	3-ODC	2	90	8	100	725.314
			F	3-ODC	2	91	8	100	49.161
	Operação Especial								**60.146.249**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.936.195**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								26.936.195
			S	1-PES	1	90	0	169	26.936.195
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**33.210.054**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								33.210.054
			F	1-PES	0	91	8	100	33.210.054
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**523.757**
	Operação Especial								**523.757**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**523.757**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								523.757
			F	1-PES	1	90	8	100	523.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.652**
	Operação Especial								**64.652**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**64.652**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								64.652
			F	3-ODC	2	50	0	100	64.652
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**36.126.175**
	Atividade								**36.126.175**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**648.683**
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Projeto viabilizado (unidade): 2								648.683
			F	4-INV	2	90	8	100	648.683

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**27.679.019**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								27.679.019
	Estudante matriculado (unidade): 11.323		F	3-ODC	2	90	8	100	25.813.126
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.362.429
			F	3-ODC	2	91	8	100	295.169
			F	3-ODC	2	91	8	150	2.363
			F	4-INV	2	90	8	100	202.000
			F	4-INV	2	90	8	150	3.932
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.295.238**
5012 21B3 **0031**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.295.238
	Projeto apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	8	100	1.295.238
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.503.235**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								6.503.235
	Estudante assistido (unidade): 9.822		F	3-ODC	2	90	0	100	6.503.235
Total									**267.203.249**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		477.768.493	242.739.539	246.165.817	506.079.787	506.280.617
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	398.550.334	208.940.769	208.924.346	422.797.280	419.925.975
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	721.323	1.082.188	1.082.188	1.399.416	1.399.416
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	98.583	32.728	30.765	93.761	93.761
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	78.398.252	32.682.854	36.127.518	81.788.330	84.860.465
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.107.521	44.198.202	44.198.202	60.026.772	60.026.772
12	EDUCAÇÃO	417.841.066	197.425.421	200.853.662	444.558.838	444.759.668
28	ENCARGOS ESPECIAIS	819.906	1.115.916	1.113.953	1.494.177	1.494.177
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.911	44.928	42.233	125.000	125.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.168	232.960	219.232	652.000	652.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.107.521	44.198.202	44.198.202	60.026.772	60.026.772
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.845.218	18.489.163	18.489.163	18.670.935	18.670.935
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.365.540	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	347.788.740	124.641.308	128.085.972	368.918.780	369.119.610
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.052.396	55.132.978	55.131.015	57.686.300	57.686.300
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.451.821	191.256.906	191.256.906	404.749.761	401.878.456
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.223.944	47.527.167	45.847.391	90.871.211	94.045.674
4	INVESTIMENTOS	14.092.727	3.955.466	9.061.520	10.458.815	10.356.487

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**341.851.684**		**93.812.274**	**5.803.150**				**441.467.108**
150			**226.000**	**3.052.837**				**3.278.837**
163				**1.500.500**				**1.500.500**
169	**60.026.772**							**60.026.772**
180			**7.400**					**7.400**
Total	**401.878.456**	**0**	**94.045.674**	**10.356.487**	**0**	**0**	**0**	**506.280.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**419.925.975**
	Atividade								**303.707.080**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.701.755**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								3.701.755
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.701.755
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**284.259.145**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								284.259.145
			F	1-PES	1	90	8	100	284.259.145
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.969.180**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								14.969.180
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.969.180
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**125.000**
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso** Agente público beneficiado (unidade): 5								125.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	125.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**652.000**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso** Servidor capacitado (unidade): 1.306								652.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	650.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
	Operação Especial								**116.218.895**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**60.026.772**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								60.026.772
			S	1-PES	1	90	0	169	60.026.772
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**56.192.123**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								56.192.123
			F	1-PES	0	91	8	100	56.192.123
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.399.416**
	Operação Especial								**1.399.416**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.399.416**
0901 0005 **0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso**								1.399.416
			F	1-PES	1	90	8	100	1.399.416
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.761**
	Operação Especial								**93.761**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**93.761**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								93.761
			F	3-ODC	2	50	0	100	93.761
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**84.860.465**
	Atividade								**84.860.465**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.603.150**
5012 20RG **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso** Projeto viabilizado (unidade): 8								1.603.150
			F	4-INV	2	90	8	100	1.603.150

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**59.597.770**
5012 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								59.597.770
	Estudante matriculado (unidade): 23.356		F	3-ODC	2	90	8	100	54.553.033
			F	3-ODC	2	90	8	150	180.000
			F	3-ODC	2	90	8	180	7.326
			F	3-ODC	2	91	8	100	58.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	46.000
			F	3-ODC	2	91	8	180	74
			F	4-INV	2	90	8	100	200.000
			F	4-INV	2	90	8	150	3.052.837
			F	4-INV	2	90	8	163	1.500.500
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**23.659.545**
5012 2994 **0051**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								23.659.545
	Estudante assistido (unidade): 23.408		F	3-ODC	2	90	0	100	19.659.545
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
Total									**506.280.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		213.144.053	99.694.119	105.216.743	231.276.351	236.691.959
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	180.887.020	87.665.221	87.657.234	193.768.072	192.231.993
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	119.918	119.918
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	37.917	13.155	12.366	43.689	43.689
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	32.219.116	12.014.743	17.546.143	37.343.672	44.295.359
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.251.970	997.116	997.116	1.339.221	1.339.221
12	EDUCAÇÃO	211.854.165	98.682.848	104.206.261	229.772.523	235.188.131
28	ENCARGOS ESPECIAIS	37.917	14.155	13.366	164.607	164.607
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	241.642	133.120	125.133	313.069	313.069
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	185.010	185.010
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.251.970	997.116	997.116	1.339.221	1.339.221
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.582.901	10.964.054	10.964.054	11.235.649	11.235.649
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.905.492	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	177.361.829	61.698.700	67.230.100	190.951.538	196.367.146
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.800.218	25.901.129	25.900.340	27.251.864	27.251.864
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.156.985	76.569.047	76.569.047	182.155.262	180.619.183
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.679.000	22.418.587	21.983.540	41.150.677	40.108.855
4	INVESTIMENTOS	8.308.068	706.485	6.664.156	7.970.412	15.963.921

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**179.279.962**		**39.858.855**	**9.492.188**				**228.631.005**
169	**1.339.221**							**1.339.221**
186				**6.000.000**				**6.000.000**
188			**250.000**	**471.733**				**721.733**
Total	**180.619.183**	**0**	**40.108.855**	**15.963.921**	**0**	**0**	**0**	**236.691.959**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**192.231.993**
	Atividade								**163.805.515**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.701.384**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	100	1.701.384 1.701.384
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**152.071.787**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	1	90	8	100	152.071.787 152.071.787
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.534.265**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	100	9.534.265 9.534.265
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**313.069**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Servidor capacitado (unidade): 471		F	3-ODC	2	90	8	100	313.069 313.069
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**185.010**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	2	90	8	100	185.010 185.010
	Operação Especial								**28.426.478**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.339.221**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	169	1.339.221 1.339.221
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.087.257**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	0	91	8	100	27.087.257 27.087.257
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**119.918**
	Operação Especial								**119.918**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**119.918**
0901 0005 **0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	1	90	8	100	119.918 119.918
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.689**
	Operação Especial								**43.689**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**43.689**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	43.689 43.689
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**44.295.359**
	Atividade								**44.295.359**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.043.921**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								13.043.921
	Projeto viabilizado (unidade): 22		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	100	6.672.188
			F	4-INV	2	90	8	186	2.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	121.733
			F	4-INV	7	90	8	186	4.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**23.612.546**
5012 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								23.612.546
	Estudante matriculado (unidade): 52.982		F	3-ODC	2	90	8	100	20.238.546
			F	3-ODC	2	91	8	100	204.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**850.121**
5012 21B3 **0054**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								850.121
	Projeto apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	8	100	850.121
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.788.771**
5012 2994 **0054**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								6.788.771
	Estudante assistido (unidade): 7.939		F	3-ODC	2	90	0	100	6.788.771
Total									**236.691.959**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		491.761.051	248.999.310	248.985.173	515.945.747	519.342.204
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	421.101.006	222.859.803	222.854.714	448.441.239	445.381.421
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.011.164	1.438.264	1.438.264	682.190	682.190
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.933	22.944	21.568	73.718	73.718
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	67.577.949	24.677.299	24.669.627	66.747.600	73.203.875
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.990.381	44.421.189	44.421.189	60.307.754	60.307.754
12	EDUCAÇÃO	429.688.574	203.115.913	203.103.152	454.881.085	458.277.542
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.082.097	1.462.208	1.460.832	756.908	756.908
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.434	12.480	11.732	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	153.206	83.203	78.862	589.592	589.592
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.990.381	44.421.189	44.421.189	60.307.754	60.307.754
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.789.239	20.331.415	20.331.415	20.331.415	20.331.415
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.340.269	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	354.077.815	123.173.933	123.166.261	372.729.361	376.125.818
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.368.708	60.977.090	60.975.714	61.987.625	61.987.625
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.956.713	203.806.532	203.806.532	427.997.402	424.937.584
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.687.528	43.095.376	41.892.413	85.611.858	86.418.133
4	INVESTIMENTOS	7.116.811	2.097.402	3.286.228	2.336.487	7.986.487

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**364.629.830**		**84.607.131**	**3.132.804**				**452.369.765**
150			**1.004.727**	**247.923**				**1.252.650**
169	**60.307.754**							**60.307.754**
188			**806.275**	**4.605.760**				**5.412.035**
Total	**424.937.584**	**0**	**86.418.133**	**7.986.487**	**0**	**0**	**0**	**519.342.204**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**445.381.421**
	Atividade								**323.842.950**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.023.576**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								4.023.576
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.023.576
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**302.921.943**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								302.921.943
			F	1-PES	1	90	8	100	302.921.943
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.307.839**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								16.307.839
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.307.839
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**589.592**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								589.592
	Servidor capacitado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	8	100	589.592
	Operação Especial								**121.538.471**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**60.307.754**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								60.307.754
			S	1-PES	1	90	0	169	60.307.754
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**61.230.717**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								61.230.717
			F	1-PES	0	91	8	100	61.230.717
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**682.190**
	Operação Especial								**682.190**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**682.190**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								682.190
			F	1-PES	1	90	8	100	476.170
			F	3-ODC	1	90	8	100	206.020
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.718**
	Operação Especial								**73.718**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**73.718**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								73.718
			F	3-ODC	2	50	0	100	73.718
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**73.203.875**
	Atividade								**73.203.875**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.096.935**
5012 20RG **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								6.096.935
	Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	100	996.935
			F	4-INV	7	90	8	100	1.044.240
			F	4-INV	7	90	8	188	4.055.760
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**51.744.404**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								51.744.404
	Estudante matriculado (unidade): 20.110		F	3-ODC	2	90	8	100	48.284.206
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.004.727
			F	3-ODC	2	91	8	100	197.653
			F	3-ODC	6	90	8	188	806.275
			F	4-INV	2	90	8	100	653.620
			F	4-INV	2	90	8	150	247.923
			F	4-INV	6	90	8	188	550.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**15.362.536**
5012 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								15.362.536
	Estudante assistido (unidade): 16.031		F	3-ODC	2	90	0	100	14.924.527
			F	4-INV	2	90	0	100	438.009
Total									**519.342.204**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		596.385.564	305.155.437	312.274.725	624.590.207	630.051.302
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	517.101.138	276.247.441	276.226.233	544.730.902	541.141.997
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.479.883	2.853.168	2.853.168	1.974.196	1.974.196
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.577	37.515	35.265	86.124	86.124
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	77.713.966	26.016.313	33.159.059	77.797.985	86.847.985
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.314.329	63.839.515	63.839.515	87.543.248	87.543.248
12	EDUCAÇÃO	509.500.775	238.424.239	245.545.777	534.985.639	540.446.734
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.460	2.891.683	2.889.433	2.061.320	2.061.320
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.727	67.808	63.740	128.400	128.400
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	658.616	285.676	268.536	791.936	791.936
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	85.314.329	63.839.515	63.839.515	87.543.248	87.543.248
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.474.495	22.942.136	22.942.136	23.089.539	23.089.539
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.297.323	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	418.874.350	143.290.659	150.433.405	436.688.449	442.149.544
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.648.724	74.729.643	74.727.393	76.348.635	76.348.635
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.026.259	254.935.148	254.935.148	522.524.571	518.935.666
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.087.068	47.296.158	45.905.534	96.273.777	94.871.288
4	INVESTIMENTOS	21.272.238	2.924.131	11.434.043	5.791.859	16.244.348

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**431.392.418**		**92.025.863**	**5.444.348**				**528.862.629**
150			**2.595.425**					**2.595.425**
169	**87.543.248**							**87.543.248**
188			**250.000**	**10.800.000**				**11.050.000**
Total	**518.935.666**	**0**	**94.871.288**	**16.244.348**	**0**	**0**	**0**	**630.051.302**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**541.141.997**
	Atividade								**379.311.434**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.574.174**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.574.174
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.574.174
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**355.301.559**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								355.301.559
			F	1-PES	1	90	8	100	355.301.559
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.515.365**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								17.515.365
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.515.365
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**128.400**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba** Agente público beneficiado (unidade): 10								128.400
			F	3-ODC	2	90	8	100	128.400
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**791.936**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 700								791.936
			F	3-ODC	2	90	8	100	787.936
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.000
	Operação Especial								**161.830.563**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**87.543.248**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								87.543.248
			S	1-PES	1	90	0	169	87.543.248
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**74.287.315**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								74.287.315
			F	1-PES	0	91	8	100	74.287.315
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.974.196**
	Operação Especial								**1.974.196**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.974.196**
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Paraíba**								1.974.196
			F	1-PES	1	90	8	100	1.802.544
			F	3-ODC	1	90	8	100	171.652
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.124**
	Operação Especial								**86.124**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.200**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								6.200
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.200
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**79.924**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								79.924
			F	3-ODC	2	50	0	100	79.924
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**86.847.985**
	Atividade								**86.847.985**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.244.348**
5012 20RG **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								16.244.348
	Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4-INV	2	90	8	100	5.444.348
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.250.000
			F	4-INV	7	90	8	188	7.550.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**52.269.389**
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								52.019.389
	Estudante matriculado (unidade): 31.710		F	3-ODC	2	90	8	100	49.315.594
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.595.425
			F	3-ODC	2	91	8	100	108.370
5012 20RL **7023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Sousa - No Estado da Paraíba**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 161		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**18.334.248**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								18.334.248
	Estudante assistido (unidade): 9.434		F	3-ODC	2	90	0	100	17.876.542
			F	3-ODC	2	91	0	100	457.706
Total									**630.051.302**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		581.271.854	314.772.341	313.766.812	639.957.655	640.865.092
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	509.813.701	285.194.779	285.176.000	541.332.459	537.998.144
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	804.503	3.919.755	3.919.755	26.618.525	26.618.525
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.049	27.053	25.430	79.328	79.328
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	70.572.601	25.629.754	24.644.627	71.926.343	76.168.095
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.853.608	83.767.610	83.767.610	113.955.361	113.955.361
12	EDUCAÇÃO	468.532.694	227.056.923	226.053.017	499.303.441	500.210.878
28	ENCARGOS ESPECIAIS	885.552	3.947.808	3.946.185	26.698.853	26.698.853
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.003	25.959	24.402	109.460	109.460
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.903	291.200	273.978	793.046	793.046
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.853.608	83.767.610	83.767.610	113.955.361	113.955.361
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.709.932	23.150.174	23.150.174	23.383.919	23.383.919
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.585.160	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	387.655.189	135.222.089	134.236.962	405.357.808	406.265.245
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.269.059	72.315.309	72.313.686	96.358.061	96.358.061
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.016.793	265.648.201	265.648.201	542.583.752	539.249.437
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.731.950	47.993.764	46.706.057	93.752.630	96.458.618
4	INVESTIMENTOS	12.523.110	1.130.376	1.412.554	3.621.273	5.157.037

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**425.294.076**		**94.500.890**	**3.356.384**				**523.151.350**
150			**1.507.728**	**50.653**				**1.558.381**
169	**113.955.361**							**113.955.361**
188			**450.000**	**1.750.000**				**2.200.000**
Total	**539.249.437**	**0**	**96.458.618**	**5.157.037**	**0**	**0**	**0**	**640.865.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**537.998.144**
	Atividade								**354.383.575**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.780.171**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								5.780.171
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.780.171
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**330.097.150**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								330.097.150
			F	1-PES	1	90	8	100	330.097.150
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.603.748**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								17.603.748
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.603.748
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**109.460**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								109.460
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	109.460
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**793.046**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								793.046
	Servidor capacitado (unidade): 636		F	3-ODC	2	90	8	100	778.046
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.000
	Operação Especial								**183.614.569**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**113.955.361**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								113.955.361
			S	1-PES	1	90	0	169	113.955.361
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**69.659.208**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								69.659.208
			F	1-PES	0	91	8	100	69.659.208
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.618.525**
	Operação Especial								**26.618.525**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**26.618.525**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								26.618.525
			F	1-PES	1	90	8	100	25.536.718
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.081.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**79.328**
	Operação Especial								**79.328**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**79.328**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								79.328
			F	3-ODC	2	50	0	100	79.328
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**76.168.095**
	Atividade								**76.168.095**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.971.031**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								3.971.031
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	450.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.771.031
			F	4-INV	6	90	8	188	1.750.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**55.616.670**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								55.616.670
	Estudante matriculado (unidade): 32.366		F	3-ODC	2	90	8	100	52.387.936
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.353.672
			F	3-ODC	2	91	8	100	85.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	154.056
			F	4-INV	2	90	8	100	1.585.353
			F	4-INV	2	90	8	150	50.653
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**16.580.394**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								16.580.394
	Estudante assistido (unidade): 8.750		F	3-ODC	2	90	0	100	16.580.394
Total									**640.865.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		485.654.784	248.518.652	246.125.189	519.101.287	518.278.367
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	414.696.799	213.313.588	213.302.385	448.377.453	445.094.533
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.933.103	13.273.376	13.273.376	8.487.010	8.487.010
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.823	29.158	29.158	30.864	30.864
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	69.059	22.827	21.458	83.895	83.895
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	60.928.000	21.879.703	19.498.812	62.122.065	64.582.065
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.022.326	23.110.577	23.110.577	32.384.807	32.384.807
12	EDUCAÇÃO	444.602.472	212.082.714	209.690.620	478.114.711	477.291.791
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.029.985	13.325.361	13.323.992	8.601.769	8.601.769
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	253.763	113.519	106.708	267.900	267.900
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	405.586	74.880	70.488	558.112	558.112
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.022.326	23.110.577	23.110.577	32.384.807	32.384.807
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.413.965	22.670.135	22.670.135	22.677.018	22.677.018
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.314.158	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	366.141.335	127.797.313	125.416.422	390.414.046	389.591.126
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.103.651	74.752.228	74.750.859	72.799.404	72.799.404
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.050.229	203.536.514	203.536.514	433.133.475	429.850.555
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.369.590	43.696.116	42.503.678	83.140.776	84.261.546
4	INVESTIMENTOS	13.234.965	1.286.022	84.997	2.827.036	4.166.266

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**397.465.748**		**81.869.706**	**2.360.225**				**481.695.679**
150			**1.391.840**	**341.041**				**1.732.881**
163				**5.000**				**5.000**
169	**32.384.807**							**32.384.807**
188			**1.000.000**	**1.460.000**				**2.460.000**
Total	**429.850.555**	**0**	**84.261.546**	**4.166.266**	**0**	**0**	**0**	**518.278.367**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**445.094.533**
	Atividade								**348.512.091**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.518.921**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.518.921
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.518.921
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**325.009.061**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								325.009.061
			F	1-PES	1	90	8	100	325.009.061
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**18.158.097**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.158.097
			F	3-ODC	1	90	8	100	18.158.097
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**267.900**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 11								267.900
			F	3-ODC	2	90	8	100	267.900
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**558.112**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 200								558.112
			F	3-ODC	2	90	8	100	548.112
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.000
	Operação Especial								**96.582.442**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.384.807**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								32.384.807
			S	1-PES	1	90	0	169	32.384.807
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**64.197.635**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								64.197.635
			F	1-PES	0	91	8	100	64.197.635
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.487.010**
	Operação Especial								**8.487.010**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**8.487.010**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.487.010
			F	1-PES	1	90	8	100	8.258.052
			F	3-ODC	1	90	8	100	228.958
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.864**
	Operação Especial								**30.864**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**29.864**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								29.864
			S	3-ODC	1	90	0	100	29.864
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.895**
	Operação Especial								**83.895**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**83.895**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								83.895
			F	3-ODC	2	50	0	100	83.895
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**64.582.065**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**64.582.065**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.952.071**
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.952.071
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.892.071
			F	4-INV	6	90	8	188	1.460.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**47.781.899**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								47.781.899
	Estudante matriculado (unidade): 24.001		F	3-ODC	2	90	8	100	45.105.845
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.391.840
			F	3-ODC	2	91	8	100	70.019
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	468.154
			F	4-INV	2	90	8	150	341.041
			F	4-INV	2	90	8	163	5.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.848.095**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.848.095
	Estudante assistido (unidade): 7.323		F	3-ODC	2	90	0	100	12.848.095
Total									**518.278.367**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		324.532.602	160.490.485	158.868.395	345.604.346	343.811.849
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	270.366.222	138.409.727	138.399.029	290.535.569	288.393.072
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.017.614	3.136.601	3.136.601	3.055.883	3.055.883
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.252	22.953	21.577	64.036	64.036
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	52.086.513	18.920.204	17.310.188	51.947.858	52.297.858
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.466.640	13.048.205	13.048.205	18.977.582	18.977.582
12	EDUCAÇÃO	304.986.095	144.281.726	142.661.012	323.505.845	321.713.348
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.079.866	3.160.554	3.159.178	3.120.919	3.120.919
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.930	57.186	53.755	108.000	108.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	207.013	121.125	113.858	240.000	240.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.466.640	13.048.205	13.048.205	18.977.582	18.977.582
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.120.101	14.143.023	14.143.023	14.253.478	14.253.478
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.814.666	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	253.533.080	88.482.254	86.872.238	266.197.551	264.405.054
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.264.171	44.638.692	44.637.316	45.827.735	45.827.735
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.115.126	127.225.994	127.225.994	278.900.489	276.757.992
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.922.971	31.849.412	30.911.895	63.208.497	63.661.324
4	INVESTIMENTOS	12.494.504	1.415.079	730.506	3.495.360	3.392.533

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**257.780.410**		**63.311.324**	**2.110.964**				**323.202.698**
150				**1.281.569**				**1.281.569**
169	**18.977.582**							**18.977.582**
188			**350.000**					**350.000**
Total	**276.757.992**	**0**	**63.661.324**	**3.392.533**	**0**	**0**	**0**	**343.811.849**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**288.393.072**
	Atividade								**226.708.674**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.169.922**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.169.922
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.169.922
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**212.107.196**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								212.107.196
			F	1-PES	1	90	8	100	212.107.196
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.083.556**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.083.556
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.083.556
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**108.000**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 5								108.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**240.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 100								240.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	240.000
	Operação Especial								**61.684.398**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.977.582**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.977.582
			S	1-PES	1	90	0	169	18.977.582
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**42.706.816**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								42.706.816
			F	1-PES	0	91	8	100	42.706.816
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.055.883**
	Operação Especial								**3.055.883**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.055.883**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.055.883
			F	1-PES	1	90	8	100	2.965.398
			F	3-ODC	1	90	8	100	90.485
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.036**
	Operação Especial								**64.036**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								12.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.036**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								52.036
			F	3-ODC	2	50	0	100	52.036
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**52.297.858**
	Atividade								**52.297.858**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.610.964**
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.610.964
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	1.610.964
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**36.526.062**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								36.526.062
	Estudante matriculado (unidade): 14.001		F	3-ODC	2	90	8	100	34.131.677
			F	3-ODC	2	91	8	100	262.816
			F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	2	90	8	150	1.281.569
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**14.160.832**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.160.832
	Estudante assistido (unidade): 9.400		F	3-ODC	2	90	0	100	14.160.832
Total									**343.811.849**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		249.043.533	107.187.133	120.204.391	242.618.725	264.524.437
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	188.335.513	91.368.418	91.327.302	200.358.609	198.737.364
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	129.845	0	0	396.315	396.315
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	57.200	19.860	18.669	49.586	49.586
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	60.520.975	15.797.855	28.857.420	41.813.215	65.340.172
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.546.169	4.150.734	4.150.734	5.961.956	5.961.956
12	EDUCAÇÃO	243.310.320	103.015.539	116.033.988	236.209.868	258.115.580
28	ENCARGOS ESPECIAIS	187.045	20.860	19.669	446.901	446.901
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.917	103.707	97.485	216.000	216.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.715.204	582.405	547.511	1.300.000	1.222.085
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.546.169	4.150.734	4.150.734	5.961.956	5.961.956
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.135.637	10.648.803	10.648.803	10.651.616	10.651.616
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.031.952	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	205.666.489	64.879.203	77.938.768	196.146.253	218.129.880
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.663.166	26.822.281	26.821.090	28.342.900	28.342.900
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.297.648	80.034.503	80.034.503	188.588.308	187.044.978
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.886.928	26.446.145	26.716.593	53.435.872	51.489.113
4	INVESTIMENTOS	23.858.956	706.485	13.453.295	594.545	25.990.346

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**181.083.022**		**51.251.005**	**1.485.992**				**233.820.019**
150			**230.409**					**230.409**
169	**5.961.956**							**5.961.956**
180			**7.699**					**7.699**
188				**24.504.354**				**24.504.354**
Total	**187.044.978**	**0**	**51.489.113**	**25.990.346**	**0**	**0**	**0**	**264.524.437**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**198.737.364**
	Atividade								**164.879.409**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.241.617**
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								2.241.617
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.241.617
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**152.789.708**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								152.789.708
			F	1-PES	1	90	8	100	152.789.708
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.409.999**
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								8.409.999
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.409.999
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**216.000**
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Rondônia** Agente público beneficiado (unidade): 10								216.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	216.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.222.085**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia** Servidor capacitado (unidade): 1.234								1.222.085
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.220.683
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.402
	Operação Especial								**33.857.955**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.961.956**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								5.961.956
			S	1-PES	1	90	0	169	5.961.956
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.895.999**
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								27.895.999
			F	1-PES	0	91	8	100	27.895.999
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**396.315**
	Operação Especial								**396.315**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**396.315**
0901 0005 **0011**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Rondônia**								396.315
			F	1-PES	1	90	8	100	396.315
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Rondônia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.586**
	Operação Especial								**49.586**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.586**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								49.586
			F	3-ODC	2	50	0	100	49.586
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**65.340.172**
	Atividade								**65.340.172**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**25.395.801**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								25.395.801
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	100	891.447
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	7	90	8	188	22.204.354
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**30.455.529**
5012 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								30.455.529
	Estudante matriculado (unidade): 20.871		F	3-ODC	2	90	8	100	29.278.559
			F	3-ODC	2	90	8	150	230.409
			F	3-ODC	2	90	8	180	7.699
			F	3-ODC	2	91	8	100	344.317
			F	4-INV	2	90	8	100	594.545
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.488.842**
5012 2994 **0011**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								9.488.842
	Estudante assistido (unidade): 20.871		F	3-ODC	2	90	0	100	9.488.842
Total									**264.524.437**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		402.771.032	200.005.432	198.648.647	422.714.835	420.350.115
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	336.305.868	172.527.482	172.506.738	356.498.032	353.883.312
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.041.319	4.003.090	4.003.090	3.197.968	3.197.968
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	68.598	24.133	22.686	92.805	92.805
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	63.355.247	23.449.727	22.115.133	62.925.030	63.175.030
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.623.370	17.608.585	17.608.585	25.425.491	25.425.491
12	EDUCAÇÃO	376.037.744	178.368.624	177.013.286	393.997.571	391.632.851
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.109.917	4.028.223	4.026.776	3.291.773	3.291.773
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.527	124.800	117.312	216.000	216.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	285.548	152.310	143.172	454.152	454.152
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.313	68.640	64.522	160.000	160.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.623.370	17.608.585	17.608.585	25.425.491	25.425.491
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.547.958	17.745.932	17.745.932	17.745.932	17.745.932
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.222.381	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	311.985.297	110.292.128	108.957.534	324.396.985	322.032.265
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.773.637	54.013.037	54.011.590	54.316.275	54.316.275
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.958.460	158.202.667	158.202.667	340.947.937	338.333.217
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.743.990	40.743.037	39.449.835	81.158.848	81.158.848
4	INVESTIMENTOS	14.068.582	1.059.728	996.145	608.050	858.050

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**312.907.726**		**80.336.358**	**608.050**				**393.852.134**
150			**822.490**					**822.490**
169	**25.425.491**							**25.425.491**
188				**250.000**				**250.000**
Total	**338.333.217**	**0**	**81.158.848**	**858.050**	**0**	**0**	**0**	**420.350.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**353.883.312**
	Atividade								**277.433.319**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.629.957**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								3.629.957
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.629.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**258.857.235**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								258.857.235
			F	1-PES	1	90	8	100	258.857.235
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.115.975**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								14.115.975
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.115.975
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**216.000**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 10								216.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	216.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**454.152**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 300								454.152
			F	3-ODC	2	90	8	100	454.152
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**160.000**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								160.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	160.000
	Operação Especial								**76.449.993**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**25.425.491**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								25.425.491
			S	1-PES	1	90	0	169	25.425.491
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**51.024.502**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								51.024.502
			F	1-PES	0	91	8	100	51.024.502
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.197.968**
	Operação Especial								**3.197.968**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.197.968**
0901 0005 **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Santa Catarina**								3.197.968
			F	1-PES	1	90	8	100	3.024.989
			F	3-ODC	1	90	8	100	172.979
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**92.805**
	Operação Especial								**92.805**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**72.805**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								72.805
			F	3-ODC	2	50	0	100	72.805
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**63.175.030**
	Atividade								**63.175.030**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**858.050**
5012 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								858.050
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	608.050
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**48.436.550**
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								48.436.550
	Estudante matriculado (unidade): 15.600		F	3-ODC	2	90	8	100	47.564.060
			F	3-ODC	2	90	8	150	822.490
			F	3-ODC	2	91	8	100	50.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.880.430**
5012 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								13.880.430
	Estudante assistido (unidade): 4.300		F	3-ODC	2	90	0	100	13.880.430
Total									**420.350.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		291.008.856	158.364.609	157.621.039	303.966.699	302.716.001
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	251.289.319	140.742.866	140.736.252	264.091.989	262.441.291
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.013.807	5.157.926	5.157.926	3.979.863	3.979.863
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	57.994	17.361	16.320	42.000	42.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	36.647.736	12.445.456	11.709.541	35.851.847	36.251.847
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.280.555	36.446.941	36.446.941	51.399.218	51.399.218
12	EDUCAÇÃO	238.656.500	116.741.381	115.998.852	248.544.618	247.293.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.071.801	5.176.287	5.175.246	4.022.863	4.022.863
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.240	5.866	15.000	15.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	211.544	104.000	97.760	295.350	295.350
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.280.555	36.446.941	36.446.941	51.399.218	51.399.218
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.644.111	11.967.752	11.967.752	11.971.152	11.971.152
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.356.191	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	194.394.712	66.821.579	66.085.664	200.921.615	199.670.917
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.121.742	43.018.097	43.017.056	39.364.364	39.364.364
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.091.280	133.813.046	133.813.046	255.791.350	254.140.652
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.236.208	23.915.726	23.210.306	45.869.417	46.007.772
4	INVESTIMENTOS	4.681.367	635.837	597.687	2.305.932	2.567.577

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**202.741.434**		**45.921.761**	**2.167.577**				**250.830.772**
150			**86.011**					**86.011**
169	**51.399.218**							**51.399.218**
188				**400.000**				**400.000**
Total	**254.140.652**	**0**	**46.007.772**	**2.567.577**	**0**	**0**	**0**	**302.716.001**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.441.291**
	Atividade								**175.700.572**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.725.603**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.725.603 2.725.603
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**163.419.070**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**		F	1-PES	1	90	8	100	163.419.070 163.419.070
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.245.549**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**		F	3-ODC	1	90	8	100	9.245.549 9.245.549
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**15.000**
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	15.000 15.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**295.350**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	295.350 295.350
	Operação Especial								**86.740.719**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**51.399.218**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	0	169	51.399.218 51.399.218
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**35.341.501**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**		F	1-PES	0	91	8	100	35.341.501 35.341.501
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.979.863**
	Operação Especial								**3.979.863**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.979.863**
0901 0005 **0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Sergipe**		F	1-PES	1	90	8	100	3.979.863 3.979.863
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.000**
	Operação Especial								**42.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**42.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	42.000 42.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**36.251.847**
	Atividade								**36.251.847**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**250.000**
5012 20RG **7041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe** Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	188	250.000 250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**29.773.287**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								29.773.287
	Estudante matriculado (unidade): 6.300		F	3-ODC	2	90	8	100	27.187.094
			F	3-ODC	2	90	8	150	78.308
			F	3-ODC	2	91	8	100	182.605
			F	3-ODC	2	91	8	150	7.703
			F	4-INV	2	90	8	100	2.167.577
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.228.560**
5012 2994 **0028**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								6.228.560
	Estudante assistido (unidade): 5.035		F	3-ODC	2	90	0	100	6.228.560
Total									**302.716.001**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		254.108.084	121.349.326	120.778.974	263.565.872	267.449.514
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	211.456.092	105.952.267	105.939.039	224.374.921	222.650.521
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	303.658	94.646	94.646	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.592	12.480	11.732	45.156	45.156
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	42.298.742	15.288.933	14.732.557	39.144.795	44.752.837
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.351.397	3.056.952	3.056.952	4.635.020	4.635.020
12	EDUCAÇÃO	249.403.437	118.184.248	117.614.644	258.884.696	262.768.338
28	ENCARGOS ESPECIAIS	353.250	108.126	107.378	46.156	46.156
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	54.080	50.836	108.000	108.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	571.880	166.400	156.416	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.351.397	3.056.952	3.056.952	4.635.020	4.635.020
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.716.893	12.344.331	12.344.331	12.360.892	12.360.892
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.714.697	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	206.259.330	71.934.239	71.377.863	211.584.840	215.468.482
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.493.886	33.793.324	33.792.576	34.477.120	34.477.120
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.659.716	93.402.907	93.402.907	211.507.029	209.782.629
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.264.515	27.169.285	26.295.561	51.077.815	52.229.373
4	INVESTIMENTOS	3.183.853	777.134	1.080.506	981.028	5.437.512

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**205.147.609**		**51.928.159**	**1.037.512**				**258.113.280**
150			**151.214**					**151.214**
169	**4.635.020**							**4.635.020**
188			**150.000**	**4.400.000**				**4.550.000**
Total	**209.782.629**	**0**	**52.229.373**	**5.437.512**	**0**	**0**	**0**	**267.449.514**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**222.650.521**
	Atividade								**183.584.537**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.801.098**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								2.801.098
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.801.098
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**170.715.645**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								170.715.645
			F	1-PES	1	90	8	100	170.715.645
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.559.794**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								9.559.794
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.559.794
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**108.000**
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Tocantins** Agente público beneficiado (unidade): 5								108.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**400.000**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins** Servidor capacitado (unidade): 400								400.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
	Operação Especial								**39.065.984**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.635.020**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								4.635.020
			S	1-PES	1	90	0	169	4.635.020
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**34.430.964**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								34.430.964
			F	1-PES	0	91	8	100	34.430.964
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Tocantins**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.156**
	Operação Especial								**45.156**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.156**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.156
			F	3-ODC	2	50	0	100	45.156
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**44.752.837**
	Atividade								**44.752.837**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.437.512**
5012 20RG **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins** Projeto viabilizado (unidade): 22								5.437.512
			F	4-INV	2	90	8	100	1.037.512
			F	4-INV	2	90	8	188	2.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
			F	4-INV	7	90	8	188	1.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**30.855.455**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								30.855.455
	Estudante matriculado (unidade): 16.600		F	3-ODC	2	90	8	100	30.552.729
			F	3-ODC	2	90	8	150	151.214
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.512
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.459.870**
5012 2994 **0017**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								8.459.870
	Estudante assistido (unidade): 5.058		F	3-ODC	2	90	0	100	8.459.870
Total									**267.449.514**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		124.127.781	57.884.612	59.150.676	131.674.781	132.674.781
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	103.529.465	50.455.547	50.443.715	109.250.376	109.250.376
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	106.307	106.307	457.011	457.011
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.417	7.318	6.879	25.964	25.964
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	20.570.899	7.314.440	8.592.775	21.940.430	22.940.430
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	547.605	441.025	441.025	608.322	608.322
12	EDUCAÇÃO	123.552.758	57.328.962	58.595.465	130.582.484	131.582.484
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.417	114.625	114.186	483.975	483.975
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.514	8.986	8.447	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	208.570	188.232	176.939	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	547.605	441.025	441.025	608.322	608.322
301	ATENÇÃO BÁSICA	447.630	5.482.194	5.482.194	5.523.414	5.523.414
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.890.831	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	102.335.532	35.189.295	36.467.630	107.900.666	108.900.666
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.677.099	16.574.880	16.574.441	17.420.779	17.420.779
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.961.921	44.883.442	44.883.442	103.963.373	103.963.373
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.990.711	12.502.322	12.348.316	27.190.253	27.190.253
4	INVESTIMENTOS	6.175.149	498.848	1.918.918	521.155	1.521.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**103.355.051**		**27.190.253**	**521.155**				**131.066.459**
169	**608.322**							**608.322**
188				**1.000.000**				**1.000.000**
Total	**103.963.373**	**0**	**27.190.253**	**1.521.155**	**0**	**0**	**0**	**132.674.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**109.250.376**
	Atividade								**91.705.250**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**482.640**
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								482.640
			S	3-ODC	1	90	8	100	482.640
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**85.960.236**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								85.960.236
			F	1-PES	1	90	8	100	85.960.236
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.040.774**
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								5.040.774
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.040.774
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre**								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre**								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
	Operação Especial								**17.545.126**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**608.322**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								608.322
			S	1-PES	1	90	0	169	608.322
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.936.804**
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								16.936.804
			F	1-PES	0	91	8	100	16.936.804
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**457.011**
	Operação Especial								**457.011**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**457.011**
0901 0005 **0012**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Acre**								457.011
			F	1-PES	1	90	8	100	457.011
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Acre**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.964**
	Operação Especial								**25.964**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.964**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.964
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.964
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**22.940.430**
	Atividade								**22.940.430**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.121.155**
5012 20RG **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre**								1.121.155
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	521.155
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.711.278**
5012 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre**								16.711.278
	Estudante matriculado (unidade): 6.381		F	3-ODC	2	90	8	100	15.726.086
			F	3-ODC	2	91	8	100	585.192
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**750.000**
5012 21B3 **0012**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Acre**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	100	750.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.357.997**
5012 2994 **0012**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Acre**								4.357.997
	Estudante assistido (unidade): 3.025		F	3-ODC	2	90	0	100	4.357.997
Total									**132.674.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		111.171.773	49.187.097	59.917.229	109.856.963	110.635.963
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	84.457.417	41.329.596	41.329.596	88.126.528	88.126.528
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	89.774	89.774
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.048	8.364	7.863	23.869	23.869
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	26.691.307	7.848.137	18.578.770	21.615.792	22.394.792
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.979	613.951	613.951	679.549	679.549
12	EDUCAÇÃO	110.423.746	48.563.782	59.294.415	109.062.771	109.841.771
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.048	9.364	8.863	114.643	114.643
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.178	0	0	5.000	5.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	236.464	0	0	399.048	399.048
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	724.979	613.951	613.951	679.549	679.549
301	ATENÇÃO BÁSICA	569.392	5.305.077	5.305.077	5.317.936	5.317.936
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.519.712	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	92.903.031	30.419.519	41.150.152	91.097.253	91.876.253
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.213.017	12.848.550	12.848.049	12.358.177	12.358.177
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.126.671	36.025.519	36.025.519	82.495.318	82.495.318
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.754.050	12.808.335	12.359.449	26.052.214	26.909.779
4	INVESTIMENTOS	8.291.051	353.243	11.532.261	1.309.431	1.230.866

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**81.815.769**		**26.104.295**	**1.230.866**				**109.150.930**
150			**26.484**					**26.484**
169	**679.549**							**679.549**
188			**779.000**					**779.000**
Total	**82.495.318**	**0**	**26.909.779**	**1.230.866**	**0**	**0**	**0**	**110.635.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.126.528**
	Atividade								**75.203.445**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**610.366**
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								610.366
			S	3-ODC	1	90	8	100	610.366
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**69.481.461**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								69.481.461
			F	1-PES	1	90	8	100	69.481.461
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.707.570**
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								4.707.570
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.707.570
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**5.000**
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá** Agente público beneficiado (unidade): 1								5.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**399.048**
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amapá** Servidor capacitado (unidade): 634								399.048
			F	3-ODC	2	90	8	100	371.548
			F	3-ODC	2	91	8	100	27.500
	Operação Especial								**12.923.083**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**679.549**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								679.549
			S	1-PES	1	90	0	169	679.549
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.243.534**
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**								12.243.534
			F	1-PES	0	91	8	100	12.243.534
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**89.774**
	Operação Especial								**89.774**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**89.774**
0901 0005 **0016**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Amapá**								89.774
			F	1-PES	1	90	8	100	89.774
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amapá**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.869**
	Operação Especial								**23.869**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.869**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								23.869
			F	3-ODC	2	50	0	100	23.869
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**22.394.792**
	Atividade								**22.394.792**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.799.842**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								16.799.842
	Estudante matriculado (unidade): 6.086		F	3-ODC	2	90	8	100	14.750.842
			F	3-ODC	2	90	8	150	26.484
			F	3-ODC	2	91	8	100	12.650
			F	3-ODC	6	90	8	188	779.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.230.866
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**800.000**
5012 21B3 **0016**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Amapá**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 2.079		F	3-ODC	2	90	8	100	792.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	8.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.794.950**
5012 2994 **0016**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								4.794.950
	Estudante assistido (unidade): 2.359		F	3-ODC	2	90	0	100	4.794.950
Total									**110.635.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		621.857.155	314.375.847	313.420.467	645.536.653	645.220.778
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	535.077.326	283.810.890	283.804.179	560.083.528	556.279.050
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.036.373	934.186	934.186	1.939.860	1.939.860
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.990	30.616	28.780	93.132	93.132
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	85.656.466	29.599.155	28.652.322	83.419.133	86.907.736
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.021.286	52.264.770	52.264.770	72.154.329	72.154.329
12	EDUCAÇÃO	550.712.507	261.145.275	260.191.731	571.348.332	571.032.457
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.123.363	965.802	963.966	2.033.992	2.033.992
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.479	41.600	39.104	150.000	150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.560	125.262	121.047	800.000	800.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.021.286	52.264.770	52.264.770	72.154.329	72.154.329
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.235.366	26.806.226	26.806.226	26.806.226	26.806.226
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.397.431	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	454.142.316	157.318.471	156.371.638	463.866.967	463.551.092
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.705.718	77.819.518	77.817.682	81.759.131	81.759.131
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	513.026.216	257.772.988	257.772.988	534.167.201	530.362.723
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.570.594	54.898.747	53.545.613	110.848.297	113.986.900
4	INVESTIMENTOS	9.260.344	1.704.112	2.101.866	521.155	871.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**458.208.394**		**110.293.965**	**521.155**				**569.023.514**
150			**2.892.935**					**2.892.935**
169	**72.154.329**							**72.154.329**
188			**800.000**	**350.000**				**1.150.000**
Total	**530.362.723**	**0**	**113.986.900**	**871.155**	**0**	**0**	**0**	**645.220.778**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**556.279.050**
	Atividade								**404.399.582**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.484.371**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								5.484.371
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.484.371
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**376.643.356**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								376.643.356
			F	1-PES	1	90	8	100	376.643.356
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.321.855**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								21.321.855
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.321.855
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**150.000**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 12								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**800.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 200								800.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
	Operação Especial								**151.879.468**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.154.329**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								72.154.329
			S	1-PES	1	90	0	169	72.154.329
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**79.725.139**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								79.725.139
			F	1-PES	0	91	8	100	79.725.139
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.939.860**
	Operação Especial								**1.939.860**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.939.860**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								1.939.860
			F	1-PES	1	90	8	100	1.838.899
			F	3-ODC	1	90	8	100	100.961
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.132**
	Operação Especial								**93.132**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**93.132**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								93.132
			F	3-ODC	2	50	0	100	93.132
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**86.907.736**
	Atividade								**86.907.736**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**871.155**
5012 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia** Projeto viabilizado (unidade): 11								871.155
			F	4-INV	2	90	8	100	521.155
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**65.838.678**
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								65.038.678
	Estudante matriculado (unidade): 31.497		F	3-ODC	2	90	8	100	61.906.814
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.772.935
			F	3-ODC	2	91	8	100	238.929
			F	3-ODC	2	91	8	150	120.000
5012 20RL **1999**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Campo Formoso - BA**								600.000
	Estudante matriculado (unidade): 387		F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
5012 20RL **2236**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Porto Seguro - BA**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **7022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Santo Amaro - No Estado da Bahia**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.238.336**
5012 21B3 **0029**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado da Bahia**								1.238.336
	Projeto apoiado (unidade): 264		F	3-ODC	2	90	8	100	1.238.336
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**18.959.567**
5012 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								18.959.567
	Estudante assistido (unidade): 15.114		F	3-ODC	2	90	0	100	18.959.567
Total									**645.220.778**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		258.229.744	116.209.936	151.835.501	268.835.000	286.681.405
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	208.430.966	102.422.072	102.416.282	228.049.490	226.250.250
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	80.437	80.437	81.832	81.832
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.588	14.481	13.613	44.913	44.913
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	49.755.190	13.691.946	49.324.169	40.657.765	60.303.410
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.674.247	1.826.049	1.826.049	2.628.340	2.628.340
12	EDUCAÇÃO	255.511.909	114.287.969	149.914.402	266.078.915	283.925.320
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.588	95.918	95.050	127.745	127.745
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	295.546	96.512	90.722	298.976	298.976
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.674.247	1.826.049	1.826.049	2.628.340	2.628.340
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.549.181	11.081.599	11.081.599	11.081.599	11.081.599
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.781.488	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	213.812.433	70.350.811	105.983.034	220.581.718	238.428.123
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.116.848	32.854.965	32.854.097	34.244.367	34.244.367
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.804.750	91.325.398	91.325.398	216.751.747	214.952.507
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.807.996	24.028.208	31.447.583	49.838.791	53.103.458
4	INVESTIMENTOS	16.616.998	856.330	29.062.520	2.244.462	18.625.440

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**212.324.167**		**52.402.058**	**18.405.440**				**283.131.665**
150			**71.400**					**71.400**
169	**2.628.340**							**2.628.340**
188			**630.000**	**220.000**				**850.000**
Total	**214.952.507**	**0**	**53.103.458**	**18.625.440**	**0**	**0**	**0**	**286.681.405**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**226.250.250**
	Atividade								**189.505.288**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.727.312**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.727.312
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.727.312
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**178.124.713**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								178.124.713
			F	1-PES	1	90	8	100	178.124.713
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.354.287**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								9.354.287
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.354.287
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**298.976**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal** Servidor capacitado (unidade): 200								298.976
			F	3-ODC	2	90	8	100	298.976
	Operação Especial								**36.744.962**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.628.340**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.628.340
			S	1-PES	1	90	0	169	2.628.340
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**34.116.622**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								34.116.622
			F	1-PES	0	91	8	100	34.116.622
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**81.832**
	Operação Especial								**81.832**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**81.832**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								81.832
			F	1-PES	1	90	8	100	81.832
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**44.913**
	Operação Especial								**44.913**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**44.913**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								44.913
			F	3-ODC	2	50	0	100	44.913
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**60.303.410**
	Atividade								**60.303.410**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.455.440**
5012 20RG **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal** Projeto viabilizado (unidade): 13								21.455.440
			F	3-ODC	6	99	8	188	330.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	2.500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.109.795
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	99	8	188	70.000
			F	4-INV	7	90	8	100	16.295.645

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**30.105.476**
5012 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal**								30.105.476
	Estudante matriculado (unidade): 15.510		F	3-ODC	2	90	8	100	29.721.362
			F	3-ODC	2	90	8	150	71.400
			F	3-ODC	2	91	8	100	12.714
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.742.494**
5012 2994 **0053**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Distrito Federal**								8.742.494
	Estudante assistido (unidade): 2.354		F	3-ODC	2	90	0	100	8.742.494
Total									**286.681.405**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		495.143.925	253.376.738	254.246.889	516.264.892	513.134.487
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	436.941.372	233.446.797	233.431.946	461.725.685	458.595.280
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.729.194	0	0	3.956.079	3.956.079
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.806	49.353	49.353	59.497	59.497
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	53.412.553	19.879.588	20.764.590	50.522.631	50.522.631
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.372.824	46.549.448	46.549.448	62.943.556	62.943.556
12	EDUCAÇÃO	427.981.101	206.776.937	207.647.088	449.304.760	446.174.355
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.790.000	50.353	50.353	4.016.576	4.016.576
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.854	247.520	232.669	595.000	595.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.372.824	46.549.448	46.549.448	62.943.556	62.943.556
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.128.183	19.951.096	19.951.096	19.951.096	19.951.096
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.912.101	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	348.833.404	122.864.633	123.749.635	363.563.110	360.432.705
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.711.560	63.764.041	63.764.041	69.212.130	69.212.130
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.211.697	213.249.181	213.249.181	445.136.668	442.006.263
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.361.881	39.138.478	38.067.973	70.607.069	70.607.069
4	INVESTIMENTOS	9.570.348	989.079	2.929.735	521.155	521.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**379.062.707**		**70.320.934**	**521.155**				**449.904.796**
150			**286.135**					**286.135**
169	**62.943.556**							**62.943.556**
Total	**442.006.263**	**0**	**70.607.069**	**521.155**	**0**	**0**	**0**	**513.134.487**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**458.595.280**
	Atividade								**330.456.170**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.157.697**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								5.157.697
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.157.697
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**309.910.074**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								309.910.074
			F	1-PES	1	90	8	100	309.910.074
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.793.399**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								14.793.399
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.793.399
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**595.000**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 180								595.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	595.000
	Operação Especial								**128.139.110**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**62.943.556**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								62.943.556
			S	1-PES	1	90	0	169	62.943.556
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**65.195.554**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								65.195.554
			F	1-PES	0	91	8	100	65.195.554
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.956.079**
	Operação Especial								**3.956.079**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.956.079**
0901 0005 **0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Goiás**								3.956.079
			F	1-PES	1	90	8	100	3.956.079
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.497**
	Operação Especial								**59.497**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**59.497**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								59.497
			F	3-ODC	2	50	0	150	59.497
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**50.522.631**
	Atividade								**50.522.631**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**39.817.284**
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 16.801								39.817.284
			F	3-ODC	2	90	8	100	39.004.630
			F	3-ODC	2	90	8	150	226.638
			F	3-ODC	2	91	8	100	64.861
			F	4-INV	2	90	8	100	521.155
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**10.705.347**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								10.705.347
	Estudante assistido (unidade): 6.562		F	3-ODC	2	90	0	100	10.705.347
Total									**513.134.487**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		199.512.590	111.710.369	111.139.951	211.992.741	210.682.632
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	168.893.732	86.681.302	86.681.033	180.518.104	179.207.995
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.798.756	15.408.173	15.408.173	2.003.579	2.003.579
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.838	9.951	9.354	43.118	43.118
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	26.789.264	9.609.943	9.040.391	29.426.940	29.426.940
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.970.986	8.836.293	8.836.293	12.789.348	12.789.348
12	EDUCAÇÃO	183.712.010	87.454.952	86.885.131	197.155.696	195.845.587
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.829.594	15.419.124	15.418.527	2.047.697	2.047.697
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	4.493	4.224	10.800	10.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	422.839	0	0	438.689	438.689
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.970.986	8.836.293	8.836.293	12.789.348	12.789.348
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.268.453	10.078.793	10.078.793	10.078.793	10.078.793
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.784.142	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	150.115.597	51.904.331	51.334.779	160.437.824	159.127.715
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.940.573	40.886.459	40.885.862	28.237.287	28.237.287
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.970.048	91.984.750	91.984.750	171.994.401	170.684.292
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.638.199	19.081.235	18.549.480	39.477.185	39.477.185
4	INVESTIMENTOS	1.904.343	644.384	605.721	521.155	521.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**157.894.944**		**39.218.223**	**521.155**				**197.634.322**
150			**258.962**					**258.962**
169	**12.789.348**							**12.789.348**
Total	**170.684.292**	**0**	**39.477.185**	**521.155**	**0**	**0**	**0**	**210.682.632**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**179.207.995**
	Atividade								**140.229.057**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.320.488**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		S	3-ODC	1	90	8	100	2.320.488 2.320.488
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**129.700.775**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	8	100	129.700.775 129.700.775
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.758.305**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	100	7.758.305 7.758.305
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**10.800**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	10.800 10.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**438.689**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	438.689 438.689
	Operação Especial								**38.978.938**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.789.348**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	169	12.789.348 12.789.348
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**26.189.590**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	0	91	8	100	26.189.590 26.189.590
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.003.579**
	Operação Especial								**2.003.579**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.003.579**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	8	100	2.003.579 2.003.579
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.118**
	Operação Especial								**43.118**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**43.118**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	43.118 43.118
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**29.426.940**
	Atividade								**29.426.940**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**521.155**
5012 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	521.155 521.155

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.085.663**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								22.085.663
	Estudante matriculado (unidade): 9.580		F	3-ODC	2	90	8	100	21.817.416
			F	3-ODC	2	90	8	150	258.962
			F	3-ODC	2	91	8	100	9.285
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**984.382**
5012 21B3 **0026**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								984.382
	Projeto apoiado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	984.382
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.835.740**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								5.835.740
	Estudante assistido (unidade): 6.026		F	3-ODC	2	90	0	100	5.835.740
Total									**210.682.632**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		476.489.569	240.354.967	238.934.713	507.226.322	504.251.483
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	415.125.096	215.420.696	215.409.522	439.471.500	436.386.661
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	209.815	1.304.482	1.304.482	3.417.830	3.417.830
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	69.914	32.520	30.569	32.520	32.520
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	61.084.744	23.596.269	22.189.140	64.303.472	64.413.472
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.145.996	34.031.362	34.031.362	47.469.175	47.469.175
12	EDUCAÇÃO	430.063.844	204.985.603	203.567.300	456.305.797	453.330.958
28	ENCARGOS ESPECIAIS	279.729	1.338.002	1.336.051	3.451.350	3.451.350
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.851	9.260	10.000	10.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	187.200	176.617	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.145.996	34.031.362	34.031.362	47.469.175	47.469.175
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.789.075	21.865.366	21.865.366	21.885.044	21.885.044
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.304.135	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	352.947.399	123.667.250	122.260.121	372.787.413	369.812.574
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.302.965	60.593.938	60.591.987	64.574.690	64.574.690
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.241.702	194.528.441	194.528.441	420.495.286	417.410.447
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.110.641	44.263.711	42.937.225	85.903.982	85.903.982
4	INVESTIMENTOS	2.137.227	1.562.815	1.469.047	827.054	937.054

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**369.941.272**		**85.874.393**	**827.054**				**456.642.719**
150			**29.589**					**29.589**
169	**47.469.175**							**47.469.175**
188				**110.000**				**110.000**
Total	**417.410.447**	**0**	**85.903.982**	**937.054**	**0**	**0**	**0**	**504.251.483**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**436.386.661**
	Atividade								**327.794.146**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.933.057**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								5.933.057
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.933.057
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**305.399.102**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								305.399.102
			F	1-PES	1	90	8	100	305.399.102
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.951.987**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								15.951.987
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.951.987
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**10.000**
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí** Agente público beneficiado (unidade): 40								10.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí** Servidor capacitado (unidade): 500								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	50.000
	Operação Especial								**108.592.515**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**47.469.175**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								47.469.175
			S	1-PES	1	90	0	169	47.469.175
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**61.123.340**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								61.123.340
			F	1-PES	0	91	8	100	61.123.340
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.417.830**
	Operação Especial								**3.417.830**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.417.830**
0901 0005 **0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Piauí**								3.417.830
			F	1-PES	1	90	8	100	3.417.830
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Piauí**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.520**
	Operação Especial								**32.520**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.520**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								32.520
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.520
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**64.413.472**
	Atividade								**64.413.472**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**937.054**
5012 20RG **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí** Projeto viabilizado (unidade): 4								937.054
			F	4-INV	2	90	8	100	827.054
			F	4-INV	6	90	8	188	110.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**46.388.615**
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								46.388.615
	Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	3-ODC	2	90	8	100	46.308.730
			F	3-ODC	2	90	8	150	29.589
			F	3-ODC	2	91	8	100	50.296
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**108.363**
5012 21B3 **0022**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Piauí**								108.363
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	108.363
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**16.979.440**
5012 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								16.979.440
	Estudante assistido (unidade): 5.053		F	3-ODC	2	90	0	100	16.979.440
Total									**504.251.483**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		460.276.645	219.107.328	220.025.490	486.847.327	485.370.332
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	389.696.998	188.352.908	188.341.319	413.737.100	410.510.105
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	269.102	2.111.562	2.111.562	2.413.462	2.413.462
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.899	32.853	30.882	91.570	91.570
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	70.239.646	28.609.005	29.540.727	70.604.195	72.354.195
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.375.197	5.241.156	5.241.156	7.824.401	7.824.401
12	EDUCAÇÃO	452.561.447	211.720.757	212.640.890	476.516.894	475.039.899
28	ENCARGOS ESPECIAIS	340.001	2.145.415	2.143.444	2.506.032	2.506.032
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.568	89.682	84.302	155.724	155.724
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.798	111.819	105.610	353.100	353.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.375.197	5.241.156	5.241.156	7.824.401	7.824.401
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.356.331	20.303.566	20.303.566	20.322.111	20.322.111
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.326.936	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	375.551.814	131.463.229	132.394.951	393.303.655	391.826.660
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.342.001	61.897.876	61.895.905	64.888.336	64.888.336
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.958.468	169.960.403	169.960.403	394.451.440	391.224.445
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.495.356	43.764.360	42.907.631	85.939.057	87.467.466
4	INVESTIMENTOS	19.822.822	5.382.565	7.157.456	6.456.830	6.678.421

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**383.400.044**		**84.604.738**	**6.078.421**				**474.083.203**
150			**942.057**					**942.057**
169	**7.824.401**							**7.824.401**
180			**22.481**					**22.481**
181			**748.190**					**748.190**
188			**1.150.000**	**600.000**				**1.750.000**
Total	**391.224.445**	**0**	**87.467.466**	**6.678.421**	**0**	**0**	**0**	**485.370.332**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**410.510.105**
	Atividade								**340.303.400**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.396.639**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								4.396.639
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.396.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**319.472.465**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								319.472.465
			F	1-PES	1	90	8	100	319.472.465
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.925.472**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								15.925.472
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.925.472
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**155.724**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 5								155.724
			F	3-ODC	2	90	8	100	155.724
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**353.100**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná** Servidor capacitado (unidade): 1.153								353.100
			F	3-ODC	2	90	8	100	333.100
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
	Operação Especial								**70.206.705**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.824.401**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								7.824.401
			S	1-PES	1	90	0	169	7.824.401
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**62.382.304**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								62.382.304
			F	1-PES	0	91	8	100	62.382.304
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.413.462**
	Operação Especial								**2.413.462**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.413.462**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**								2.413.462
			F	1-PES	1	90	8	100	1.544.275
			F	3-ODC	1	90	8	100	869.187
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.570**
	Operação Especial								**91.570**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**91.570**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								91.570
			F	3-ODC	2	50	0	100	91.570
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**72.354.195**
	Atividade								**72.354.195**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.783.018**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								1.783.018
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	1.483.018
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**56.096.103**
5012 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								56.096.103
	Estudante matriculado (unidade): 30.121		F	3-ODC	2	90	8	100	48.469.141
			F	3-ODC	2	90	8	150	942.057
			F	3-ODC	2	90	8	180	22.481
			F	3-ODC	2	90	8	181	748.190
			F	3-ODC	2	91	8	100	18.831
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.150.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.445.403
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.624.596**
5012 21B3 **0041**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Paraná**								1.624.596
	Projeto apoiado (unidade): 508		F	3-ODC	2	90	8	100	1.474.596
			F	4-INV	2	90	8	100	150.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.850.478**
5012 2994 **0041**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								12.850.478
	Estudante assistido (unidade): 4.526		F	3-ODC	2	90	0	100	12.850.478
Total									**485.370.332**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		442.240.253	233.089.219	247.095.724	473.933.044	478.113.178
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	391.945.141	213.919.583	213.908.467	419.339.361	416.489.495
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	280.708	1.433.714	1.433.714	1.966.017	1.966.017
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.395	4.252	4.252	4.733	4.733
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.759	17.970	16.892	62.389	62.389
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	49.955.250	17.713.700	31.732.399	52.560.544	59.590.544
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.843.589	40.674.946	40.674.946	54.170.649	54.170.649
12	EDUCAÇÃO	388.056.803	190.958.337	204.965.920	417.729.256	421.909.390
28	ENCARGOS ESPECIAIS	339.861	1.455.936	1.454.858	2.033.139	2.033.139
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.533	29.553	27.780	64.800	64.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	115.947	157.089	147.746	200.719	200.719
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.843.589	40.674.946	40.674.946	54.170.649	54.170.649
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.674.132	19.150.399	19.150.399	19.150.399	19.150.399
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.255.918	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	314.932.099	111.378.675	125.397.374	337.547.177	341.727.311
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.361.034	61.698.557	61.697.479	62.799.300	62.799.300
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.122.318	195.732.991	195.732.991	401.890.460	399.040.594
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.468.906	36.104.084	48.735.385	69.055.518	67.748.202
4	INVESTIMENTOS	6.649.028	1.252.144	2.627.348	2.987.066	11.324.382

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**344.869.945**		**63.478.917**	**1.894.269**				**410.243.131**
150			**3.649.285**	**1.020.113**				**4.669.398**
169	**54.170.649**							**54.170.649**
188			**620.000**	**8.410.000**				**9.030.000**
Total	**399.040.594**	**0**	**67.748.202**	**11.324.382**	**0**	**0**	**0**	**478.113.178**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**416.489.495**
	Atividade								**301.552.685**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.747.187**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.747.187
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.747.187
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**282.136.767**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								282.136.767
			F	1-PES	1	90	8	100	282.136.767
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.403.212**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.403.212
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.403.212
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**64.800**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 3								64.800
			F	3-ODC	2	90	8	100	64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.719**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 50								200.719
			F	3-ODC	2	90	8	100	199.319
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.400
	Operação Especial								**114.936.810**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**54.170.649**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								54.170.649
			S	1-PES	1	90	0	169	54.170.649
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**60.766.161**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.766.161
			F	1-PES	0	91	8	100	60.766.161
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.966.017**
	Operação Especial								**1.966.017**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.966.017**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.966.017
			F	1-PES	1	90	8	100	1.966.017
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.733**
	Operação Especial								**4.733**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**3.733**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.733
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.733
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.389**
	Operação Especial								**62.389**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.389**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								62.389
			F	3-ODC	2	50	0	100	62.389
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**59.590.544**
	Atividade								**59.590.544**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**9.565.539**
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.565.539
	Projeto viabilizado (unidade): 38		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	755.539
			F	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
			F	4-INV	7	90	8	188	5.510.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**39.618.697**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								39.618.697
	Estudante matriculado (unidade): 15.926		F	3-ODC	2	90	8	100	33.333.326
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.649.285
			F	3-ODC	2	91	8	100	477.243
			F	4-INV	2	90	8	100	1.138.730
			F	4-INV	2	90	8	150	1.020.113
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**1.536.000**
5012 21B3 **0033**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.536.000
	Projeto apoiado (unidade): 263		F	3-ODC	2	90	8	100	1.316.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	220.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.870.308**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.870.308
	Estudante assistido (unidade): 2.419		F	3-ODC	2	90	0	100	8.870.308
Total									**478.113.178**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		510.687.292	269.723.573	270.935.646	453.939.271	460.301.569
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	376.175.405	207.137.158	207.110.701	394.273.955	391.824.484
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.506.473	41.244.002	41.244.002	3.123.314	3.123.314
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.906	23.777	22.351	57.155	57.155
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	64.934.508	21.317.636	22.557.592	56.483.847	65.295.616
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.060.785	61.827.275	61.827.275	82.281.953	82.281.953
12	EDUCAÇÃO	360.049.128	166.627.519	167.841.018	368.475.849	374.838.147
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.577.379	41.268.779	41.267.353	3.181.469	3.181.469
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.235	24.960	23.463	60.000	60.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	573.739	416.000	391.040	370.000	370.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	81.060.785	61.827.275	61.827.275	82.281.953	82.281.953
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.633.132	15.885.894	15.885.894	15.885.894	15.885.894
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.989.974	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	298.406.350	101.143.586	102.383.542	301.430.963	307.793.261
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.971.077	90.425.858	90.424.432	53.910.461	53.910.461
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.432.797	231.976.697	231.976.697	381.079.703	378.630.232
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.145.779	36.969.742	36.041.443	69.973.424	77.456.207
4	INVESTIMENTOS	7.108.716	777.134	2.917.506	2.886.144	4.215.130

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**296.348.279**		**74.054.577**	**2.679.220**				**373.082.076**
150			**3.401.630**					**3.401.630**
163				**35.910**				**35.910**
169	**82.281.953**							**82.281.953**
188				**1.500.000**				**1.500.000**
Total	**378.630.232**	**0**	**77.456.207**	**4.215.130**	**0**	**0**	**0**	**460.301.569**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**391.824.484**
	Atividade								**258.813.539**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.836.814**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.836.814
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.836.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**242.497.645**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								242.497.645
			F	1-PES	1	90	8	100	242.497.645
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.049.080**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.049.080
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.049.080
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**60.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 4								60.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**370.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 68								370.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	370.000
	Operação Especial								**133.010.945**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**82.281.953**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								82.281.953
			S	1-PES	1	90	0	169	82.281.953
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**50.728.992**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								50.728.992
			F	1-PES	0	91	8	100	50.728.992
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.123.314**
	Operação Especial								**3.123.314**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.123.314**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.123.314
			F	1-PES	1	90	8	100	3.120.642
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.672
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.155**
	Operação Especial								**57.155**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**57.155**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								57.155
			F	3-ODC	2	50	0	100	57.155
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**65.295.616**
	Atividade								**65.295.616**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.179.220**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.179.220
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	2.679.220
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**48.536.551**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								48.536.551
	Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	100	45.064.636
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.391.630
			F	3-ODC	2	91	8	100	34.375
			F	3-ODC	2	91	8	150	10.000
			F	4-INV	2	90	8	163	35.910
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.579.845**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.579.845
	Estudante assistido (unidade): 12.093		F	3-ODC	2	90	0	100	12.579.845
Total									**460.301.569**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		669.902.855	338.737.281	338.213.344	682.637.022	702.741.261
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	566.052.365	302.033.155	301.982.916	602.045.715	597.894.154
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	906.936	2.298.855	2.298.855	2.696.433	2.696.433
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.823	33.667	31.647	84.132	84.132
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	102.888.730	34.370.604	33.898.926	77.809.742	102.065.542
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.432.277	53.657.002	53.657.002	78.184.821	78.184.821
12	EDUCAÇÃO	597.508.819	282.746.757	282.224.840	601.670.636	621.774.875
28	ENCARGOS ESPECIAIS	961.759	2.333.522	2.331.502	2.781.565	2.781.565
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.151	5.320	5.001	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.802.574	832.000	782.080	1.400.000	1.316.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.432.277	53.657.002	53.657.002	78.184.821	78.184.821
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.674.016	31.493.868	31.493.868	31.528.200	31.528.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.336.704	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	490.715.591	168.969.560	168.497.882	484.565.876	504.754.115
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.929.543	83.779.531	83.777.511	86.958.125	86.958.125
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.765.926	271.997.973	271.997.973	571.804.209	567.736.648
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.388.020	60.605.845	60.889.915	105.252.738	129.184.538
4	INVESTIMENTOS	23.748.909	6.133.463	5.325.456	5.580.075	5.820.075

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**489.551.827**		**113.184.538**	**3.811.155**				**606.547.520**
150			**1.000.000**	**1.558.920**				**2.558.920**
169	**78.184.821**							**78.184.821**
188			**15.000.000**	**450.000**				**15.450.000**
Total	**567.736.648**	**0**	**129.184.538**	**5.820.075**	**0**	**0**	**0**	**702.741.261**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**597.894.154**
	Atividade								**435.532.773**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.282.616**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								7.282.616
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.282.616
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**402.688.573**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								402.688.573
			F	1-PES	1	90	8	100	402.688.573
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**24.245.584**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								24.245.584
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.245.584
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.316.000**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.316.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.316.000
	Operação Especial								**162.361.381**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**78.184.821**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								78.184.821
			S	1-PES	1	90	0	169	78.184.821
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**84.176.560**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								84.176.560
			F	1-PES	0	91	8	100	84.176.560
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.696.433**
	Operação Especial								**2.696.433**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.696.433**
0901 0005 **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.696.433
			F	1-PES	1	90	8	100	2.685.694
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.132**
	Operação Especial								**84.132**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**84.132**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								84.132
			F	3-ODC	2	50	0	100	84.132
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**102.065.542**
	Atividade								**102.065.542**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**771.155**
5012 20RG **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								771.155
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	521.155
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**66.193.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								66.193.724
	Estudante matriculado (unidade): 41.001		F	3-ODC	2	90	8	100	59.993.626
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	151.178
			F	4-INV	2	90	8	100	3.290.000
			F	4-INV	2	90	8	150	1.558.920
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**35.100.663**
5012 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								35.100.663
	Estudante assistido (unidade): 25.797		F	3-ODC	2	90	0	100	20.100.663
			F	3-ODC	2	90	0	188	2.000.000
			F	3-ODC	7	90	0	188	13.000.000
Total									**702.741.261**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		475.167.652	251.651.928	251.583.402	500.294.572	500.536.627
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	415.544.266	226.363.968	226.353.340	431.200.332	428.427.804
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.439.923	5.428.349	5.428.349	14.493.199	14.493.199
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.753	26.929	25.314	61.198	61.198
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	56.118.710	19.831.682	19.775.399	54.538.843	57.553.426
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.549.990	53.134.080	53.134.080	72.661.524	72.661.524
12	EDUCAÇÃO	399.112.986	193.061.570	192.994.659	413.077.651	413.319.706
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.504.676	5.456.278	5.454.663	14.555.397	14.555.397
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.200	17.972	16.894	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	545.145	159.181	149.631	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.549.990	53.134.080	53.134.080	72.661.524	72.661.524
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.349.653	19.616.717	19.616.717	19.674.812	19.674.812
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.020.750	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	324.342.532	112.498.753	112.442.470	331.791.659	332.033.714
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.332.381	66.225.225	66.223.610	75.644.977	75.644.977
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.959.560	211.197.862	211.197.862	424.353.097	421.580.569
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.231.300	38.914.664	39.018.951	74.005.109	76.992.339
4	INVESTIMENTOS	6.976.792	1.539.402	1.366.589	1.936.366	1.963.719

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**348.919.045**		**76.166.759**	**1.338.139**				**426.423.943**
150			**525.580**	**525.580**				**1.051.160**
169	**72.661.524**							**72.661.524**
188			**300.000**	**100.000**				**400.000**
Total	**421.580.569**	**0**	**76.992.339**	**1.963.719**	**0**	**0**	**0**	**500.536.627**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**428.427.804**
	Atividade								**294.676.700**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.444.429**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.444.429
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.444.429
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**274.480.288**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								274.480.288
			F	1-PES	1	90	8	100	274.480.288
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.230.383**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.230.383
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.230.383
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 150								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	Operação Especial								**133.751.104**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.661.524**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								72.661.524
			S	1-PES	1	90	0	169	72.661.524
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**61.089.580**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								61.089.580
			F	1-PES	0	91	8	100	61.089.580
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.493.199**
	Operação Especial								**14.493.199**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**14.493.199**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.493.199
			F	1-PES	1	90	8	100	13.348.177
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.145.022
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**61.198**
	Operação Especial								**61.198**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**61.198**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								61.198
			F	3-ODC	2	50	0	100	61.198
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**57.553.426**
	Atividade								**57.553.426**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.138.139**
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 15								1.138.139
			F	4-INV	2	90	8	100	1.138.139

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**43.639.953**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								43.639.953
	Estudante matriculado (unidade): 19.060		F	3-ODC	2	90	8	100	41.836.031
			F	3-ODC	2	90	8	150	525.580
			F	3-ODC	2	91	8	100	252.762
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	100.000
			F	4-INV	2	90	8	150	525.580
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							**714.400**
5012 21B3 **0043**	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								714.400
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	614.400
			F	4-INV	2	90	8	100	100.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.060.934**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.060.934
	Estudante assistido (unidade): 6.724		F	3-ODC	2	90	0	100	12.060.934
Total									**500.536.627**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		137.097.856	70.806.152	70.676.546	150.646.321	154.693.169
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	115.716.026	62.798.894	62.786.414	130.699.841	130.699.841
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	158.273	158.273
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.651	8.879	8.347	8.324	8.324
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	21.357.179	7.997.379	7.880.785	19.778.883	23.825.731
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.009.491	12.965.865	12.965.865	19.340.061	19.340.061
12	EDUCAÇÃO	119.063.714	57.830.408	57.701.334	131.138.663	135.185.511
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.651	9.879	9.347	167.597	167.597
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	266.145	208.003	195.523	480.000	480.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.009.491	12.965.865	12.965.865	19.340.061	19.340.061
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.210.751	6.841.328	6.841.328	6.864.187	6.864.187
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.711.915	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	99.269.693	34.946.118	34.829.524	107.526.347	111.573.195
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.629.860	15.844.838	15.844.306	16.435.726	16.435.726
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.527.215	55.750.563	55.750.563	123.437.059	123.437.059
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.636.676	14.702.346	14.593.934	26.188.107	27.624.955
4	INVESTIMENTOS	5.933.965	353.243	332.049	1.021.155	3.631.155

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**104.096.998**		**27.412.590**	**1.021.155**				**132.530.743**
150			**12.365**					**12.365**
169	**19.340.061**							**19.340.061**
188			**200.000**	**2.610.000**				**2.810.000**
Total	**123.437.059**	**0**	**27.624.955**	**3.631.155**	**0**	**0**	**0**	**154.693.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**130.699.841**
	Atividade								**95.091.651**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.268.040**
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								1.268.040
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.268.040
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**87.747.464**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								87.747.464
			F	1-PES	1	90	8	100	87.747.464
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.596.147**
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								5.596.147
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.596.147
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**480.000**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 137								480.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	480.000
	Operação Especial								**35.608.190**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.340.061**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								19.340.061
			S	1-PES	1	90	0	169	19.340.061
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.268.129**
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**								16.268.129
			F	1-PES	0	91	8	100	16.268.129
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**158.273**
	Operação Especial								**158.273**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**158.273**
0901 0005 **0014**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Roraima**								158.273
			F	1-PES	1	90	8	100	80.405
			F	3-ODC	1	90	8	100	77.868
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Roraima**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.324**
	Operação Especial								**8.324**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.324**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								8.324
			F	3-ODC	2	50	0	100	8.324
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**23.825.731**
	Atividade								**23.825.731**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.521.155**
5012 20RG **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Projeto viabilizado (unidade): 4								2.021.155
			F	4-INV	2	90	8	100	521.155
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **7047**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Boa Vista - No Estado de Roraima**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.746.554**
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								16.746.554
	Estudante matriculado (unidade): 6.962		F	3-ODC	2	90	8	100	15.214.189
			F	3-ODC	2	90	8	150	12.365
			F	3-ODC	2	91	8	100	210.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	610.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.558.022**
5012 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								4.558.022
	Estudante assistido (unidade): 1.297		F	3-ODC	2	90	0	100	4.558.022
Total									**154.693.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		637.771.663	340.560.155	338.024.396	709.195.788	705.161.113
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	553.535.213	293.232.853	293.211.013	593.989.927	589.955.252
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.068.742	18.788.084	18.788.084	37.928.913	37.928.913
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	37.420	37.420	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.153	29.086	27.341	90.016	90.016
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	76.083.555	28.472.712	25.960.538	77.185.932	77.185.932
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.958.691	58.463.805	58.463.805	84.083.298	84.083.298
12	EDUCAÇÃO	551.660.077	263.241.760	260.707.746	587.092.561	583.057.886
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.152.895	18.854.590	18.852.845	38.019.929	38.019.929
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.496	52.000	48.880	129.600	129.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	335.138	208.001	195.521	448.757	448.757
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	241.642	104.000	97.760	250.000	250.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.958.691	58.463.805	58.463.805	84.083.298	84.083.298
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.460.897	27.419.341	27.419.341	27.419.341	27.419.341
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.429.655	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	454.897.724	159.185.560	156.673.386	480.653.472	476.618.797
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.417.421	95.127.448	95.125.703	116.211.320	116.211.320
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.064.997	283.879.731	283.879.731	603.570.240	599.535.565
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.511.394	52.951.226	51.498.714	103.117.740	103.185.681
4	INVESTIMENTOS	22.195.271	3.729.198	2.645.951	2.507.808	2.439.867

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**515.452.267**		**102.437.784**	**2.439.867**				**620.329.918**
150			**747.897**					**747.897**
169	**84.083.298**							**84.083.298**
Total	**599.535.565**	**0**	**103.185.681**	**2.439.867**	**0**	**0**	**0**	**705.161.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**589.955.252**
	Atividade								**427.680.563**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.980.289**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								5.980.289
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.980.289
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**399.432.865**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								399.432.865
			F	1-PES	1	90	8	100	399.432.865
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.439.052**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								21.439.052
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.439.052
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**129.600**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 6								129.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	129.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**448.757**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 1.500								448.757
			F	3-ODC	2	90	8	100	448.757
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**250.000**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	Operação Especial								**162.274.689**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.083.298**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								84.083.298
			S	1-PES	1	90	0	169	84.083.298
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**78.191.391**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								78.191.391
			F	1-PES	0	91	8	100	78.191.391
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**37.928.913**
	Operação Especial								**37.928.913**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**37.928.913**
0901 0005 **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Santa Catarina**								37.928.913
			F	1-PES	1	90	8	100	37.827.011
			F	3-ODC	1	90	8	100	101.902
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.016**
	Operação Especial								**90.016**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**90.016**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								90.016
			F	3-ODC	2	50	0	100	90.016
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**77.185.932**
	Atividade								**77.185.932**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**656.166**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								656.166
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	656.166
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**59.840.282**
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								59.840.282
	Estudante matriculado (unidade): 53.538		F	3-ODC	2	90	8	100	57.974.468
			F	3-ODC	2	90	8	150	747.897
			F	3-ODC	2	91	8	100	53.500
			F	4-INV	2	90	8	100	1.064.417
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**16.689.484**
5012 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								16.689.484
	Estudante assistido (unidade): 5.049		F	3-ODC	2	90	0	100	15.970.200
			F	4-INV	2	90	0	100	719.284
Total									**705.161.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		985.008.777	488.606.277	502.282.096	1.038.886.243	1.052.646.130
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	859.126.009	443.571.187	443.542.323	914.810.784	908.120.733
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.064.525	770.446	770.446	2.219.522	2.219.522
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.824	53.591	50.376	134.753	134.753
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	124.689.419	44.210.053	57.917.951	121.720.184	142.170.122
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.775.229	50.576.555	50.576.555	69.925.232	69.925.232
12	EDUCAÇÃO	916.040.199	437.204.685	450.883.719	966.605.736	980.365.623
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.193.349	825.037	821.822	2.355.275	2.355.275
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.203	112.840	106.070	367.200	367.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	821.581	368.237	346.143	863.091	863.091
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.775.229	50.576.555	50.576.555	69.925.232	69.925.232
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.574.726	52.277.466	52.277.466	52.323.959	52.323.959
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.945.276	0	0	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	760.065.030	264.641.566	278.349.464	790.725.242	804.485.129
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	114.532.732	120.629.613	120.626.398	124.681.519	124.681.519
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.554.748	391.584.090	391.584.090	863.397.849	856.707.798
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.203.702	92.269.477	92.395.416	170.657.757	170.400.108
4	INVESTIMENTOS	34.250.327	4.752.710	18.302.590	4.830.637	25.538.224

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**786.782.566**		**167.080.301**	**4.163.625**				**958.026.492**
150			**2.122.234**	**2.122.234**				**4.244.468**
169	**69.925.232**							**69.925.232**
188			**1.197.573**	**19.252.365**				**20.449.938**
Total	**856.707.798**	**0**	**170.400.108**	**25.538.224**	**0**	**0**	**0**	**1.052.646.130**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**908.120.733**
	Atividade								**715.869.257**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.667.241**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								7.667.241
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.667.241
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**662.315.007**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								662.315.007
			F	1-PES	1	90	8	100	662.315.007
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**44.656.718**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								44.656.718
			F	3-ODC	1	90	8	100	44.656.718
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**367.200**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 17								367.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	367.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**863.091**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 900								863.091
			F	3-ODC	2	90	8	100	863.091
	Operação Especial								**192.251.476**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**69.925.232**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								69.925.232
			S	1-PES	1	90	0	169	69.925.232
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**122.326.244**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								122.326.244
			F	1-PES	0	91	8	100	122.326.244
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.219.522**
	Operação Especial								**2.219.522**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.219.522**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								2.219.522
			F	1-PES	1	90	8	100	2.140.315
			F	3-ODC	1	90	8	100	79.207
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.753**
	Operação Especial								**134.753**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**134.753**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								134.753
			F	3-ODC	2	50	0	100	134.753
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**142.170.122**
	Atividade								**142.170.122**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.415.990**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								18.213.625
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	3-ODC	6	90	8	188	550.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.163.625
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	12.000.000
5012 20RG **3643**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Jacareí - SP**								400.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5012 20RG **3950**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Suzano - SP**								600.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
5012 20RG **4007**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Votuporanga - SP**								102.365
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	102.365
5012 20RG **7029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo**								1.300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
5012 20RG **7034**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Birigui - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7039**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Campinas - No Estado de São Paulo**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 20RG **7040**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Tupã - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7044**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7045**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7046**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Cubatão - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**91.502.812**
5012 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								90.102.812
	Estudante matriculado (unidade): 66.646		F	3-ODC	2	90	8	100	84.443.888
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.122.234
			F	3-ODC	2	91	8	100	616.883
			F	3-ODC	6	99	8	188	447.573
			F	4-INV	2	90	8	150	2.122.234
			F	4-INV	6	99	8	188	350.000
5012 20RL **3578**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Guarulhos - SP**								370.000
	Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	8	188	370.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **3630**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Itaquaquecetuba - SP**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 250		F	4-INV	6	99	8	188	150.000
5012 20RL **3643**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Jacareí - SP**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 250		F	4-INV	6	99	8	188	150.000
5012 20RL **3695**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Matão - SP**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 250		F	4-INV	6	99	8	188	100.000
5012 20RL **3931**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de São Roque - SP**								480.000
	Estudante matriculado (unidade): 250		F	4-INV	6	99	8	188	480.000
5012 20RL **3950**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Suzano - SP**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 250		F	4-INV	6	99	8	188	150.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**28.251.320**
5012 2994 **0035**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								28.251.320
	Estudante assistido (unidade): 12.071		F	3-ODC	2	90	0	100	28.251.320
Total									**1.052.646.130**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		277.995.264	129.451.924	128.135.408	289.696.642	291.339.511
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	221.658.098	107.926.135	107.921.943	237.544.950	235.679.430
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	107.026	115.158	115.158	87.205	87.205
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50.178	27.053	25.430	70.026	70.026
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	56.179.962	21.382.578	20.071.877	51.993.461	55.501.850
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.126.708	944.258	944.258	1.446.146	1.446.146
12	EDUCAÇÃO	276.711.352	128.364.455	127.049.562	288.092.265	289.735.134
28	ENCARGOS ESPECIAIS	157.204	143.211	141.588	158.231	158.231
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.950	24.128	22.681	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.031	49.920	47.175	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.126.708	944.258	944.258	1.446.146	1.446.146
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.894.105	11.096.851	11.096.851	11.096.851	11.096.851
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.596.536	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	231.238.782	80.816.210	79.505.509	238.545.451	240.188.320
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.085.151	36.520.557	36.518.934	38.414.994	38.414.994
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.220.501	96.871.394	96.871.394	226.343.104	224.477.584
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.670.672	29.270.530	28.414.014	59.178.038	62.216.427
4	INVESTIMENTOS	17.104.090	3.310.000	2.850.000	4.175.500	4.645.500

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**223.031.438**		**60.767.776**	**3.850.000**				**287.649.214**
150			**236.018**					**236.018**
169	**1.446.146**							**1.446.146**
180			**5.033**					**5.033**
181			**557.600**	**145.500**				**703.100**
188			**650.000**	**650.000**				**1.300.000**
Total	**224.477.584**	**0**	**62.216.427**	**4.645.500**	**0**	**0**	**0**	**291.339.511**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**235.679.430**
	Atividade								**195.976.521**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.004.439**
0032 2004 **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Sul**								2.004.439
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.004.439
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**184.686.470**
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - **Na Região Sul**								184.686.470
			F	1-PES	1	90	8	100	184.686.470
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.092.412**
0032 212B **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Sul**								9.092.412
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.092.412
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Sul** Servidor capacitado (unidade): 240								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	130.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
	Operação Especial								**39.702.909**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.446.146**
0032 0181 **0040**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Sul**								1.446.146
			S	1-PES	1	90	0	169	1.446.146
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**38.256.763**
0032 09HB **0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Sul**								38.256.763
			F	1-PES	0	91	8	100	38.256.763
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**87.205**
	Operação Especial								**87.205**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**87.205**
0901 0005 **0040**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Sul**								87.205
			F	1-PES	1	90	8	100	87.205
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0040**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.026**
	Operação Especial								**70.026**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.026**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								70.026
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.026
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**55.501.850**
	Atividade								**55.501.850**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.416.036**
5013 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Sul** Projeto apoiado (unidade): 128								1.016.036
			F	3-ODC	2	90	8	100	870.536
			F	4-INV	2	90	8	181	145.500

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Santa Catarina**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**39.908.865**
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								39.658.865
	Estudante matriculado (unidade): 10.783		F	3-ODC	2	90	8	100	37.550.772
			F	3-ODC	2	90	8	150	236.018
			F	3-ODC	2	90	8	180	5.033
			F	3-ODC	2	90	8	181	557.600
			F	3-ODC	2	91	8	100	309.442
			F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 200		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.706.949**
5013 4002 **0040**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Sul**								10.706.949
	Estudante assistido (unidade): 3.301		F	3-ODC	2	90	0	100	10.676.949
			F	4-INV	2	90	0	100	30.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.470.000**
5013 8282 **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								2.820.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								150.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	150.000
5013 8282 **4476**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Chapecó - SC**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
Total									**291.339.511**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		207.461.917	99.312.155	98.522.065	211.392.498	213.095.838
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	161.302.845	80.129.437	80.123.558	171.191.207	169.880.077
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	372.539	372.539
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.055	21.655	20.356	47.107	47.107
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	46.107.017	19.160.063	18.377.151	39.780.645	42.795.115
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.385.209	2.514.099	2.514.099	3.958.149	3.958.149
12	EDUCAÇÃO	204.024.653	96.775.401	95.986.610	207.013.703	208.717.043
28	ENCARGOS ESPECIAIS	52.055	22.655	21.356	420.646	420.646
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.466	115.260	109.381	271.188	271.188
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.385.209	2.514.099	2.514.099	3.958.149	3.958.149
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.647.178	8.834.121	8.834.121	8.854.665	8.854.665
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.930.850	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	170.686.002	61.812.898	61.029.986	170.893.637	172.596.977
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.704.412	26.035.777	26.034.478	27.414.859	27.414.859
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.616.551	71.181.056	71.181.056	162.066.354	160.755.224
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.271.643	23.662.685	23.179.192	46.326.144	48.220.614
4	INVESTIMENTOS	11.573.723	4.468.414	4.161.817	3.000.000	4.120.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**156.797.075**		**46.674.951**	**2.820.000**				**206.292.026**
150			**75.165**					**75.165**
169	**3.958.149**							**3.958.149**
180			**71.498**					**71.498**
181			**1.099.000**					**1.099.000**
188			**300.000**	**1.300.000**				**1.600.000**
Total	**160.755.224**	**0**	**48.220.614**	**4.120.000**	**0**	**0**	**0**	**213.095.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.880.077**
	Atividade								**138.927.715**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.771.249**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.771.249
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.771.249
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**129.801.862**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								129.801.862
			F	1-PES	1	90	8	100	129.801.862
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.083.416**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.083.416
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.083.416
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**271.188**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 350								271.188
			F	3-ODC	2	90	8	100	271.188
	Operação Especial								**30.952.362**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.958.149**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								3.958.149
			S	1-PES	1	90	0	169	3.958.149
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**26.994.213**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								26.994.213
			F	1-PES	0	91	8	100	26.994.213
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**372.539**
	Operação Especial								**372.539**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**372.539**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								372.539
			F	3-ODC	1	90	8	100	372.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.107**
	Operação Especial								**47.107**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**47.107**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								47.107
			F	3-ODC	2	50	0	100	47.107
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.795.115**
	Atividade								**42.795.115**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.008.612**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará** Projeto apoiado (unidade): 16								1.008.612
			F	3-ODC	2	90	8	100	708.612
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.818.319**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								28.818.319
	Estudante matriculado (unidade): 9.272		F	3-ODC	2	90	8	100	27.572.656
			F	3-ODC	2	90	8	150	75.165
			F	3-ODC	2	90	8	180	71.498
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.099.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.848.184**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								8.848.184
	Estudante assistido (unidade): 3.039		F	3-ODC	2	90	0	100	8.848.184
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.120.000**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								4.120.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
Total									**213.095.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		149.624.057	67.040.596	67.465.518	156.585.251	157.837.040
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	110.578.089	52.986.855	52.985.275	121.371.833	121.371.833
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.775	13.996	13.158	32.804	32.804
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	39.023.192	14.038.745	14.466.085	35.179.614	36.431.403
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	947.128	949.494	949.494	969.462	969.462
12	EDUCAÇÃO	148.654.154	66.076.106	66.501.866	155.581.985	156.833.774
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.775	14.996	14.158	33.804	33.804
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.924	26.347	24.767	61.753	61.753
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	947.128	949.494	949.494	969.462	969.462
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.058.189	7.092.966	7.092.966	7.153.200	7.153.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.725.125	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	127.935.861	44.090.368	44.517.708	132.405.048	133.656.837
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.897.830	14.881.421	14.880.583	15.995.788	15.995.788
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.734.851	45.868.542	45.868.542	114.157.880	114.157.880
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.556.871	20.172.054	19.572.961	39.427.371	40.559.160
4	INVESTIMENTOS	7.332.335	1.000.000	2.024.015	3.000.000	3.120.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**113.188.418**		**40.536.880**	**2.820.000**				**156.545.298**
150			**22.280**					**22.280**
169	**969.462**							**969.462**
188				**300.000**				**300.000**
Total	**114.157.880**	**0**	**40.559.160**	**3.120.000**	**0**	**0**	**0**	**157.837.040**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**121.371.833**
	Atividade								**104.440.387**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.076.198**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								1.076.198
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.076.198
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**97.225.434**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								97.225.434
			F	1-PES	1	90	8	100	97.225.434
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.077.002**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								6.077.002
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.077.002
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**61.753**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 100								61.753
			F	3-ODC	2	90	8	100	61.753
	Operação Especial								**16.931.446**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**969.462**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								969.462
			S	1-PES	1	90	0	169	969.462
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.961.984**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								15.961.984
			F	1-PES	0	91	8	100	15.961.984
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.804**
	Operação Especial								**32.804**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.216**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.216
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.216
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.588**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								23.588
			F	3-ODC	2	50	0	100	23.588
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**36.431.403**
	Atividade								**36.431.403**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.259.742**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Projeto apoiado (unidade): 15								1.259.742
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.259.742
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.977.976**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 6.303								17.977.976
			F	3-ODC	2	90	8	100	17.951.696
			F	3-ODC	2	90	8	150	22.280
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**14.073.685**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								14.073.685
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	14.073.685
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.120.000**
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								2.820.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
Total									**157.837.040**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		6.255.690.737	6.716.325.780	6.679.206.182	6.669.384.762	6.854.531.402
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	5.467.133.791	5.883.812.576	5.881.917.311	5.788.432.370	5.792.416.966
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45.258.770	41.617.303	41.617.303	24.481.492	24.481.492
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	743.298.176	790.895.901	755.671.568	856.470.900	1.037.632.944
Funcao						
10	SAÚDE	213.730.371	0	0	0	0
12	EDUCAÇÃO	5.996.701.596	6.674.708.477	6.637.588.879	6.644.903.270	6.830.049.910
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.258.770	41.617.303	41.617.303	24.481.492	24.481.492
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.378.113	26.563.970	24.970.132	26.563.971	30.548.567
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.474.858	5.023.790	4.722.363	5.023.790	5.023.790
301	ATENÇÃO BÁSICA	52.540.359	329.495.285	329.495.285	369.983.047	369.983.047
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.657.721.948	6.303.625.432	6.271.821.099	6.236.332.462	6.417.494.506
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	254.316.689	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	10.000.000	6.580.000	7.000.000	7.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.258.770	41.617.303	41.617.303	24.481.492	24.481.492
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.171.978.468	5.563.229.834	5.563.229.834	5.410.293.054	5.410.293.054
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	884.663.282	983.093.154	950.203.690	1.069.094.901	1.230.213.959
4	INVESTIMENTOS	199.048.987	170.002.792	165.772.658	189.996.807	214.024.389

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**5.410.293.054**		**938.270.452**	**148.251.544**				**6.496.815.050**
150			**97.509.697**					**97.509.697**
153			**34.650.724**	**2.726.107**				**37.376.831**
180			**4.948.728**					**4.948.728**
186			**90.000.000**	**2.200.000**				**92.200.000**
188			**64.834.358**	**60.846.738**				**125.681.096**
Total	**5.410.293.054**	**0**	**1.230.213.959**	**214.024.389**	**0**	**0**	**0**	**6.854.531.402**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.792.416.966**
	Atividade								**5.792.416.966**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**30.548.567**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								30.548.567
			S	3-ODC	2	90	8	100	22.340.313
			S	3-ODC	2	90	8	153	5.578.434
			S	3-ODC	2	90	8	188	2.629.820
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**54.211.556**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								54.211.556
			S	3-ODC	1	90	8	100	54.211.556
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**5.386.861.562**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								5.386.861.562
			S	1-PES	1	90	8	100	5.386.861.562
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**315.771.491**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								315.771.491
			S	3-ODC	1	90	8	100	315.771.491
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**5.023.790**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								5.023.790
	Servidor capacitado (unidade): 8.013		S	3-ODC	2	90	8	100	4.722.363
			S	3-ODC	2	90	8	153	301.427
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.481.492**
	Operação Especial								**24.481.492**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**22.050.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								22.050.000
			S	1-PES	1	90	8	100	21.000.000
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.050.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**2.431.492**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								2.431.492
			S	1-PES	1	90	8	100	2.431.492
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.037.632.944**
	Atividade								**1.037.632.944**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**7.000.000**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								7.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	8	100	6.580.000
			S	3-ODC	2	90	8	153	420.000
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							**615.370.111**
5013 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Nacional**								566.295.274
	Instituição apoiada (unidade): 38		S	3-ODC	2	90	8	100	357.224.140
			S	3-ODC	2	90	8	153	28.071.134
			S	3-ODC	9	90	8	188	57.334.856
			S	4-INV	2	90	8	100	101.000.000
			S	4-INV	9	90	8	188	22.665.144
5013 20RX **0015**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Pará**								920.051
	Instituição apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	153	49.341
			S	4-INV	6	90	8	188	600.000
			S	4-INV	6	99	8	153	20.710
			S	4-INV	6	99	8	188	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX **0022**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Piauí**								2.267.763
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	153	167.763
			S	4-INV	6	90	8	188	2.100.000
5013 20RX **0025**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado da Paraíba**								368.287
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	153	28.287
			S	4-INV	6	90	8	188	340.000
5013 20RX **0026**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de Pernambuco**								378.869
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	28.869
			S	3-ODC	6	90	8	188	350.000
5013 20RX **0031**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de Minas Gerais**								1.064.477
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	8	153	64.477
			S	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX **0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Espírito Santo**								2.559.147
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	7	90	8	100	200.000
			S	4-INV	7	90	8	153	159.147
			S	4-INV	7	90	8	186	2.200.000
5013 20RX **0035**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de São Paulo**								1.073.905
	Instituição apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	8	153	50.858
			S	3-ODC	6	90	8	188	700.000
			S	4-INV	6	90	8	153	23.047
			S	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 20RX **0040**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Na Região Sul**								271.007
	Instituição apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	8	153	21.007
			S	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 20RX **0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de Goiás**								1.048.575
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	8	153	48.575
			S	3-ODC	6	99	8	188	1.000.000
5013 20RX **1392**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Município de Campina Grande - PB**								107.300
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	153	7.300
			S	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 20RX **3166**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Município de Uberlândia - MG**								9.200.736
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	78.619
			S	3-ODC	6	90	8	188	1.819.682
			S	4-INV	6	90	8	153	302.435
			S	4-INV	6	90	8	188	7.000.000
5013 20RX **7001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba**								19.185.512
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			S	4-INV	7	90	8	153	593.918
			S	4-INV	7	90	8	188	16.591.594
5013 20RX **7016**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo**								215.570
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	153	15.570
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RX **7019**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal**								10.413.638
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	7	90	8	100	9.454.545
			S	4-INV	7	90	8	153	959.093
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**415.262.833**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4086 **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Nacional**								406.426.013
	Instituição beneficiada (unidade): 38		S	3-ODC	2	90	8	100	166.370.589
			S	3-ODC	2	90	8	150	97.509.697
			S	3-ODC	2	90	8	180	4.948.728
									(VETADO)
									(VETADO)
			S	4-INV	2	90	8	100	37.596.999
5013 4086 **0024**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								533.604
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	33.604
			S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 4086 **7001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte**								216.898
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	153	16.898
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 4086 **7015**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM) - No Estado de Mato Grosso**								539.204
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	153	39.204
			S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 4086 **7016**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE**								7.547.114
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	188	2.000.000
			S	4-INV	7	90	8	153	297.114
			S	4-INV	7	90	8	188	5.250.000
Total									**6.854.531.402**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26444 MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		3.052.025	2.000	2.000	2.000	2.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	3.052.025	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	3.052.025	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.776	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.374.466	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	166.593	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	489.191	1.000	1.000	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.863.656	2.000	2.000	2.000	2.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.369	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.000**							**1.000**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26444 MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									**2.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		317.304.199	312.346.270	312.346.270	333.299.170	333.832.923
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	316.004.199	312.345.270	312.345.270	318.298.170	318.298.170
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	1.300.000	0	0	15.000.000	15.533.753
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	317.304.199	312.344.270	312.344.270	333.297.170	333.830.923
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.339.527	17.538.213	17.538.213	18.061.949	18.061.949
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	247.676.591	241.135.310	241.135.310	261.410.554	261.944.307
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.425.359	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.862.723	53.671.747	53.671.747	53.825.667	53.825.667
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.239.313	294.808.057	294.808.057	300.237.221	300.237.221
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.764.886	17.538.213	17.538.213	33.061.949	33.061.949
4	INVESTIMENTOS	1.300.000	0	0	0	533.753

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**300.236.221**		**32.161.949**					**332.398.170**
153			**900.000**	**33.753**				**933.753**
169	**1.000**							**1.000**
188				**500.000**				**500.000**
Total	**300.237.221**	**0**	**33.061.949**	**533.753**	**0**	**0**	**0**	**333.832.923**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**318.298.170**
	Atividade								**264.472.503**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.442.280**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								1.442.280
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.442.280
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**246.410.554**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								246.410.554
			S	1-PES	1	90	8	100	246.410.554
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.619.669**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								16.619.669
			S	3-ODC	1	90	8	100	16.619.669
	Operação Especial								**53.825.667**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**53.824.667**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								53.824.667
			S	1-PES	0	91	8	100	53.824.667
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.533.753**
	Atividade								**15.533.753**
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**533.753**
5013 21D8 **0035**	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado de São Paulo**								533.753
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	153	33.753
			S	4-INV	6	90	8	188	500.000
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**15.000.000**
5013 4086 **0035**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado de São Paulo**								15.000.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	14.100.000
			S	3-ODC	2	90	8	153	900.000
Total									**333.832.923**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		114.044.785	52.612.325	51.971.006	116.664.724	117.837.660
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	86.921.094	41.880.052	41.877.446	92.802.529	92.802.529
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.497	10.192	9.581	25.699	25.699
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	27.100.194	10.721.081	10.082.979	23.835.496	25.008.432
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	443.223	562.302	562.302	554.814	554.814
12	EDUCAÇÃO	113.578.065	52.038.831	51.398.123	116.083.211	117.256.147
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.497	11.192	10.581	26.699	26.699
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	618.720	26.957	25.340	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.815	16.486	15.497	51.450	51.450
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	443.223	562.302	562.302	554.814	554.814
301	ATENÇÃO BÁSICA	626.204	4.570.313	4.570.313	4.579.182	4.579.182
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.787.025	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	97.477.554	35.261.636	34.623.534	99.163.046	100.335.982
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.073.244	12.174.631	12.174.020	12.294.632	12.294.632
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.439.221	37.267.296	37.267.296	88.151.297	88.151.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.502.031	12.925.488	12.429.341	26.513.427	27.806.363
4	INVESTIMENTOS	6.103.532	2.419.541	2.274.369	2.000.000	1.880.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**87.596.483**		**27.539.078**	**1.880.000**				**117.015.561**
150			**165.648**					**165.648**
169	**554.814**							**554.814**
180			**1.637**					**1.637**
188			**100.000**					**100.000**
Total	**88.151.297**	**0**	**27.806.363**	**1.880.000**	**0**	**0**	**0**	**117.837.660**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**92.802.529**
	Atividade								**79.979.782**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**657.581**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								657.581
			S	3-ODC	1	90	8	100	657.581
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**75.327.550**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								75.327.550
			F	1-PES	1	90	8	100	75.327.550
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.921.601**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								3.921.601
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.921.601
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**51.450**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 100								51.450
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.450
	Operação Especial								**12.822.747**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**554.814**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								554.814
			S	1-PES	1	90	0	169	554.814
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.267.933**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								12.267.933
			F	1-PES	0	91	8	100	12.267.933
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.699**
	Operação Especial								**25.699**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.699**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.699
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.699
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**25.008.432**
	Atividade								**25.008.432**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**12.000**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Projeto apoiado (unidade): 1								12.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.124.616**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante matriculado (unidade): 4.580								18.124.616
			F	3-ODC	2	90	8	100	17.857.331
			F	3-ODC	2	90	8	150	165.648
			F	3-ODC	2	90	8	180	1.637
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.991.816**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								4.991.816
	Estudante assistido (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	0	100	4.991.816
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**117.837.660**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		144.421.206	68.618.777	69.746.064	144.861.917	148.183.939
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	114.268.267	54.027.667	54.021.968	121.367.130	121.367.130
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	94.958	94.958
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.011	13.157	12.369	33.236	33.236
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	30.124.929	14.576.953	15.710.727	23.365.593	26.687.615
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.201	227.968	227.968	269.958	269.958
12	EDUCAÇÃO	144.143.995	68.376.652	69.504.727	144.462.765	147.784.787
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.011	14.157	13.369	129.194	129.194
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.163	43.953	41.316	103.019	103.019
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.576	52.626	49.564	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	249.201	227.968	227.968	269.958	269.958
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.099.785	6.054.234	6.054.234	6.062.354	6.062.354
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.841.612	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	122.928.462	46.322.399	47.456.173	121.538.013	124.860.035
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.201.409	15.917.597	15.916.809	16.788.573	16.788.573
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.226.131	47.877.854	47.877.854	115.197.715	115.197.715
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.761.585	16.069.880	15.864.450	25.545.680	26.887.702
4	INVESTIMENTOS	8.433.491	4.671.043	6.003.760	4.118.522	6.098.522

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**114.927.757**		**26.140.477**	**2.380.000**				**143.448.234**
150			**40.930**					**40.930**
169	**269.958**							**269.958**
180			**124.192**					**124.192**
181			**382.103**	**1.618.522**				**2.000.625**
188			**200.000**	**2.100.000**				**2.300.000**
Total	**115.197.715**	**0**	**26.887.702**	**6.098.522**	**0**	**0**	**0**	**148.183.939**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**121.367.130**
	Atividade								**104.437.793**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.113.746**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.113.746
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.113.746
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**98.172.420**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								98.172.420
			F	1-PES	1	90	8	100	98.172.420
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.948.608**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								4.948.608
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.948.608
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**103.019**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 7								103.019
			F	3-ODC	2	90	8	100	103.019
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 80								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	99.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.000
	Operação Especial								**16.929.337**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**269.958**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								269.958
			S	1-PES	1	90	0	169	269.958
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.659.379**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								16.659.379
			F	1-PES	0	91	8	100	16.659.379
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**94.958**
	Operação Especial								**94.958**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**94.958**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								94.958
			F	1-PES	1	90	8	100	94.958
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.236**
	Operação Especial								**33.236**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.840**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.840
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.840
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.396**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.396
			F	3-ODC	2	50	0	100	27.396
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**26.687.615**
	Atividade								**26.687.615**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**224.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								224.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	24.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.491.163**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								17.491.163
	Estudante matriculado (unidade): 6.431		F	3-ODC	2	90	8	100	14.772.736
			F	3-ODC	2	90	8	150	40.930
			F	3-ODC	2	90	8	180	124.192
			F	3-ODC	2	90	8	181	382.103
			F	3-ODC	2	91	8	100	52.680
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	2	90	8	181	1.618.522
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.992.452**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								4.992.452
	Estudante assistido (unidade): 3.300		F	3-ODC	2	90	0	100	4.992.452
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.980.000**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								3.380.000
	Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
5013 8282 **7036**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus de Santana do Araguaia - No Estado do Pará**								600.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
Total									**148.183.939**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		121.619.891	57.576.983	58.091.191	127.005.950	131.035.126
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	93.643.640	45.586.727	45.572.561	100.371.196	100.371.196
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.431	14.235	13.381	22.009	22.009
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	27.948.820	11.975.021	12.504.249	26.611.745	30.640.921
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	579.134	523.172	523.172	562.367	562.367
12	EDUCAÇÃO	121.013.325	57.038.576	57.553.638	126.420.574	130.449.750
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.431	15.235	14.381	23.009	23.009
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	182.386	238.210	224.044	293.176	293.176
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	579.134	523.172	523.172	562.367	562.367
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.028.066	5.251.131	5.251.131	5.314.352	5.314.352
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.956.422	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	102.533.307	37.519.952	38.049.180	106.270.808	110.299.984
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.340.576	14.044.518	14.043.664	14.565.247	14.565.247
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.476.766	40.098.386	40.098.386	94.764.668	94.764.668
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.052.880	15.020.517	14.986.045	30.211.282	31.544.458
4	INVESTIMENTOS	7.090.244	2.458.080	3.006.760	2.030.000	4.726.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**94.202.301**		**28.985.970**	**3.910.000**				**127.098.271**
150			**1.174.488**					**1.174.488**
169	**562.367**							**562.367**
188			**1.384.000**	**816.000**				**2.200.000**
Total	**94.764.668**	**0**	**31.544.458**	**4.726.000**	**0**	**0**	**0**	**131.035.126**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**100.371.196**
	Atividade								**85.266.591**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.077.001**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								1.077.001
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.077.001
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**79.659.063**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								79.659.063
			F	1-PES	1	90	8	100	79.659.063
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.237.351**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								4.237.351
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.237.351
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**293.176**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								293.176
	Servidor capacitado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	8	100	288.556
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.620
	Operação Especial								**15.104.605**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**562.367**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								562.367
			S	1-PES	1	90	0	169	562.367
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.542.238**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								14.542.238
			F	1-PES	0	91	8	100	14.542.238
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.009**
	Operação Especial								**22.009**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**22.009**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								22.009
			F	3-ODC	2	50	0	100	22.009
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**30.640.921**
	Atividade								**30.640.921**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**412.000**
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								412.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.446.483**
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								20.446.483
	Estudante matriculado (unidade): 3.190		F	3-ODC	2	90	8	100	18.297.146
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.174.488
			F	3-ODC	2	91	8	100	23.849
			F	3-ODC	6	90	8	188	635.000
			F	4-INV	6	90	8	188	316.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.402.438**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								5.402.438
	Estudante assistido (unidade): 1.351		F	3-ODC	2	90	0	100	5.023.438
			F	3-ODC	6	90	0	188	349.000
			F	4-INV	2	90	0	100	30.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.380.000**
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								4.280.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	3.880.000
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5013 8282 **1020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Brejo Santo - CE**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
Total									**131.035.126**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		108.064.116	56.015.689	55.623.703	116.653.732	118.058.478
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	87.624.820	41.973.060	41.967.957	93.108.049	93.108.049
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29.377	5.294	4.977	12.724	12.724
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	20.409.918	14.036.335	13.649.769	23.531.959	24.936.705
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.025.817	753.711	753.711	1.117.935	1.117.935
12	EDUCAÇÃO	107.008.922	55.255.684	54.864.015	115.522.073	116.926.819
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.377	6.294	5.977	13.724	13.724
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	659.794	8.986	8.447	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.332	83.203	78.639	350.000	350.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.025.817	753.711	753.711	1.117.935	1.117.935
301	ATENÇÃO BÁSICA	720.867	4.638.527	4.638.527	4.670.291	4.670.291
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.568.246	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	90.103.299	38.170.617	37.784.051	97.637.891	99.042.637
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.847.760	12.360.645	12.360.328	12.856.015	12.856.015
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.183.699	37.243.344	37.243.344	88.067.158	88.067.158
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.859.564	10.691.578	10.433.234	20.553.558	21.938.304
4	INVESTIMENTOS	3.020.853	8.080.767	7.947.125	8.033.016	8.053.016

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**86.949.223**		**21.880.529**	**7.553.016**				**116.382.768**
150			**57.775**					**57.775**
169	**1.117.935**							**1.117.935**
188				**500.000**				**500.000**
Total	**88.067.158**	**0**	**21.938.304**	**8.053.016**	**0**	**0**	**0**	**118.058.478**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.108.049**
	Atividade								**79.147.823**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**724.472**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								724.472
			S	3-ODC	1	90	8	100	724.472
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**74.105.932**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								74.105.932
			F	1-PES	1	90	8	100	74.105.932
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.945.819**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								3.945.819
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.945.819
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**350.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 200								350.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	320.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
	Operação Especial								**13.960.226**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.117.935**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								1.117.935
			S	1-PES	1	90	0	169	1.117.935
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.842.291**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								12.842.291
			F	1-PES	0	91	8	100	12.842.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.724**
	Operação Especial								**12.724**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.724**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								12.724
			F	3-ODC	2	50	0	100	12.724
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**24.936.705**
	Atividade								**24.936.705**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**856.196**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Projeto apoiado (unidade): 3								856.196
			F	3-ODC	2	90	8	100	856.196
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.394.693**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante matriculado (unidade): 5.664								14.894.693
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.952.918
			F	3-ODC	2	90	8	150	57.775
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **2313**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Teixeira de Freitas - BA**								500.000
	Estudante matriculado (unidade): 241		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.045.816**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								3.045.816
	Estudante assistido (unidade): 998		F	3-ODC	2	90	0	100	3.012.800
			F	4-INV	2	90	0	100	33.016
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.640.000**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								5.640.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	5.640.000
Total									**118.058.478**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26451 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		0	3.000	3.000	3.000	3.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.000	2.000	2.000	2.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.000	3.000	3.000	3.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.000**							**2.000**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26451 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.000**
Atividade									**1.000**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**1.000**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	8	100	1.000
Operação Especial									**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
Operação Especial									**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
Total									**3.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		43.853.433	15.782.520	15.470.118	106.422.702	107.275.478
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	30.798.608	9.730.309	9.729.561	90.124.108	90.124.108
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	19.145	10.904	10.430	26.800	26.800
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	13.035.680	6.040.307	5.729.127	16.270.794	17.123.570
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	43.834.288	15.120.616	14.808.688	106.393.902	107.246.678
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.145	11.904	11.430	27.800	27.800
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.233.264	4.333.321	4.333.321	71.195.678	71.195.678
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.675	12.480	11.732	40.000	40.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	302.608	1.094.508	1.094.508	3.762.489	3.762.489
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	892.486	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	12.984.683	6.040.307	5.729.127	16.270.794	17.123.570
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.431.716	3.651.904	3.651.430	15.152.741	15.152.741
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.594.839	8.624.321	8.624.321	86.322.619	86.322.619
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.414.906	6.158.199	5.905.797	18.002.387	18.975.163
4	INVESTIMENTOS	2.843.689	1.000.000	940.000	2.097.696	1.977.696

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**86.321.619**		**18.733.163**	**1.901.272**				**106.956.054**
150			**242.000**	**76.424**				**318.424**
169	**1.000**							**1.000**
Total	**86.322.619**	**0**	**18.975.163**	**1.977.696**	**0**	**0**	**0**	**107.275.478**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**90.124.108**
	Atividade								**74.998.167**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**903.443**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								903.443
			S	3-ODC	1	90	8	100	903.443
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**71.195.678**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								71.195.678
			F	1-PES	1	90	8	100	71.195.678
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.859.046**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								2.859.046
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.859.046
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**40.000**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 100								40.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	40.000
	Operação Especial								**15.125.941**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.124.941**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								15.124.941
			F	1-PES	0	91	8	100	15.124.941
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.800**
	Operação Especial								**26.800**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**26.800**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								26.800
			F	3-ODC	2	50	0	100	26.800
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.123.570**
	Atividade								**17.123.570**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**667.585**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás** Projeto apoiado (unidade): 10								667.585
			F	3-ODC	2	90	8	100	667.585
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.005.200**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 4.100								11.005.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.655.607
			F	3-ODC	2	90	8	150	230.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	31.169
			F	3-ODC	2	91	8	150	12.000
			F	4-INV	2	90	8	150	76.424
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.570.785**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								3.570.785
	Estudante assistido (unidade): 761		F	3-ODC	2	90	0	100	3.549.513
			F	4-INV	2	90	0	100	21.272
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**107.275.478**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		45.302.571	15.689.750	15.334.507	109.606.653	110.633.967
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	30.092.178	9.527.320	9.526.736	90.083.508	90.083.508
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.190	13.496	12.687	25.521	25.521
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	15.194.202	6.147.934	5.794.084	19.496.624	20.523.938
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	263.887	263.887
12	EDUCAÇÃO	45.286.380	15.025.254	14.670.820	109.316.245	110.343.559
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.190	14.496	13.687	26.521	26.521
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.619.210	4.333.321	4.333.321	71.111.172	71.111.172
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.954	9.739	9.155	18.876	18.876
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	263.887	263.887
301	ATENÇÃO BÁSICA	342.019	894.260	894.260	4.391.853	4.391.853
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	955.814	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	15.194.202	6.147.934	5.794.084	19.496.624	20.523.938
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.159.371	3.654.496	3.653.687	14.324.241	14.324.241
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.762.391	8.624.321	8.624.321	85.673.779	85.673.779
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.574.971	5.838.429	5.556.806	21.932.874	23.080.188
4	INVESTIMENTOS	2.965.209	1.227.000	1.153.380	2.000.000	1.880.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**85.409.892**		**22.950.348**	**1.880.000**				**110.240.240**
150			**129.840**					**129.840**
169	**263.887**							**263.887**
Total	**85.673.779**	**0**	**23.080.188**	**1.880.000**	**0**	**0**	**0**	**110.633.967**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**90.083.508**
	Atividade								**75.521.901**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.065.189**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								1.065.189
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.065.189
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**71.111.172**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								71.111.172
			F	1-PES	1	90	8	100	71.111.172
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.326.664**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								3.326.664
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.326.664
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**18.876**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 50								18.876
			F	3-ODC	2	90	8	100	18.876
	Operação Especial								**14.561.607**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**263.887**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								263.887
			S	1-PES	1	90	0	169	263.887
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.297.720**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								14.297.720
			F	1-PES	0	91	8	100	14.297.720
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.521**
	Operação Especial								**25.521**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.396**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.396
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.396
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.125**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								23.125
			F	3-ODC	2	50	0	100	23.125
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.523.938**
	Atividade								**20.523.938**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**676.704**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás** Projeto apoiado (unidade): 31								676.704
			F	3-ODC	2	90	8	100	676.704
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.734.627**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 3.042								13.734.627
			F	3-ODC	2	90	8	100	13.603.489
			F	3-ODC	2	90	8	150	129.840
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.298
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.232.607**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								4.232.607
	Estudante assistido (unidade): 2.568		F	3-ODC	2	90	0	100	4.232.607
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**110.633.967**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		51.245.751	15.989.511	19.536.407	95.532.003	96.424.879
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	27.411.134	9.766.461	9.766.461	78.637.333	78.637.333
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	4.160	3.911	50.000	50.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	23.834.618	6.217.890	9.765.035	16.843.670	17.736.546
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	85.748	85.748
12	EDUCAÇÃO	51.245.751	15.334.351	18.881.496	95.395.255	96.288.131
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.160	4.911	51.000	51.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.787.048	4.333.321	4.333.321	63.285.788	63.285.788
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	52.700	52.700
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	85.748	85.748
301	ATENÇÃO BÁSICA	188.335	1.143.140	1.143.140	2.771.011	2.771.011
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	817.980	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	23.834.618	6.217.890	9.765.035	16.843.670	17.736.546
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.617.771	3.645.160	3.644.911	12.493.086	12.493.086
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.404.819	8.624.321	8.624.321	75.814.622	75.814.622
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.321.493	6.140.192	5.860.587	17.717.381	18.730.257
4	INVESTIMENTOS	13.519.439	1.224.998	5.051.499	2.000.000	1.880.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**75.728.874**		**18.728.708**	**1.880.000**				**96.337.582**
150			**1.549**					**1.549**
169	**85.748**							**85.748**
Total	**75.814.622**	**0**	**18.730.257**	**1.880.000**	**0**	**0**	**0**	**96.424.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**78.637.333**
	Atividade								**66.109.499**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**620.808**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	100	620.808 620.808
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**63.285.788**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		F	1-PES	1	90	8	100	63.285.788 63.285.788
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.150.203**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		F	3-ODC	1	90	8	100	2.150.203 2.150.203
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**52.700**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso** Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	100	52.700 52.700
	Operação Especial								**12.527.834**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**85.748**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	169	85.748 85.748
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.442.086**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**		F	1-PES	0	91	8	100	12.442.086 12.442.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operação Especial								**50.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	15.000 15.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	35.000 35.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.736.546**
	Atividade								**17.736.546**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**9.466**
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso** Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	9.466 9.466
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.017.305**
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso** Estudante matriculado (unidade): 3.868		F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC	2 2 2	90 90 91	8 8 8	100 150 100	12.017.305 12.015.741 1.549 15
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.829.775**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								3.829.775
	Estudante assistido (unidade): 1.700		F	3-ODC	2	90	0	100	3.829.775
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**96.424.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		40.966.933	15.116.962	14.816.320	76.901.903	78.028.484
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	28.868.551	9.762.427	9.762.427	59.814.589	59.814.589
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	4.368	4.106	15.000	15.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	12.098.382	5.349.167	5.048.787	17.071.314	18.197.895
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.426	650.000	650.000	45.344	45.344
12	EDUCAÇÃO	40.965.507	14.461.594	14.161.214	76.840.559	77.967.140
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.368	5.106	16.000	16.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.703.712	4.333.321	4.333.321	47.236.826	47.236.826
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.100	50.000	50.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.426	650.000	650.000	45.344	45.344
301	ATENÇÃO BÁSICA	283.315	1.089.106	1.089.106	2.766.586	2.766.586
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.024.436	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	12.098.382	5.349.167	5.048.787	17.071.314	18.197.895
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.846.563	3.645.368	3.645.106	9.481.833	9.481.833
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.551.701	8.624.321	8.624.321	56.749.003	56.749.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.748.302	6.132.641	5.853.599	18.122.900	19.371.281
4	INVESTIMENTOS	2.666.930	360.000	338.400	2.030.000	1.908.200

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**56.703.659**		**18.444.481**	**1.908.200**				**77.056.340**
150			**676.800**					**676.800**
169	**45.344**							**45.344**
188			**250.000**					**250.000**
Total	**56.749.003**	**0**	**19.371.281**	**1.908.200**	**0**	**0**	**0**	**78.028.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**59.814.589**
	Atividade								**50.303.412**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	100	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**47.236.826**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								47.236.826
			F	1-PES	1	90	8	100	47.236.826
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.166.586**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								2.166.586
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.166.586
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 100								300.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	300.000
	Operação Especial								**9.511.177**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**45.344**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								45.344
			S	1-PES	1	90	0	169	45.344
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.465.833**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								9.465.833
			F	1-PES	0	91	8	100	9.465.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**15.000**
	Operação Especial								**15.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								15.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	15.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**18.197.895**
	Atividade								**18.197.895**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.296.302**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Projeto apoiado (unidade): 187								1.296.302
			F	3-ODC	2	90	8	100	996.302
			F	3-ODC	2	90	8	150	50.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.170.043**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 3.500								13.170.043
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.928.275
			F	3-ODC	2	90	8	150	326.800
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.768
			F	4-INV	2	90	8	100	1.908.200
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.731.550**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								3.731.550
	Estudante assistido (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	100	3.731.550
Total									**78.028.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		44.805.206	15.285.401	15.246.050	69.911.119	70.971.871
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	32.892.289	10.454.404	10.452.800	55.988.885	55.988.885
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	12.480	11.732	10.000	10.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	11.912.917	4.817.517	4.780.518	13.911.234	14.971.986
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.000	650.000	650.000	127.738	127.738
12	EDUCAÇÃO	44.792.206	14.621.921	14.583.318	69.772.381	70.833.133
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.480	12.732	11.000	11.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.109.233	4.333.321	4.333.321	44.150.377	44.150.377
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	78.595	26.748	25.144	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.000	650.000	650.000	127.738	127.738
301	ATENÇÃO BÁSICA	255.353	1.804.335	1.804.335	2.334.046	2.334.046
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	991.600	0	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	11.912.917	4.817.517	4.780.518	13.911.234	14.971.986
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.444.508	3.653.480	3.652.732	9.287.724	9.287.724
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.566.741	8.624.321	8.624.321	53.555.839	53.555.839
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.487.804	5.478.069	5.509.698	14.328.471	15.509.223
4	INVESTIMENTOS	2.750.660	1.183.011	1.112.031	2.026.809	1.906.809

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**53.428.101**		**15.067.538**	**1.906.809**				**70.402.448**
150			**191.685**					**191.685**
169	**127.738**							**127.738**
188			**250.000**					**250.000**
Total	**53.555.839**	**0**	**15.509.223**	**1.906.809**	**0**	**0**	**0**	**70.971.871**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.988.885**
	Atividade								**46.584.423**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	100	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**44.150.377**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								44.150.377
			F	1-PES	1	90	8	100	44.150.377
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.734.046**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								1.734.046
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.734.046
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
	Operação Especial								**9.404.462**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**127.738**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								127.738
			S	1-PES	1	90	0	169	127.738
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.276.724**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								9.276.724
			F	1-PES	0	91	8	100	9.276.724
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								10.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	10.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**14.971.986**
	Atividade								**14.971.986**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.105.031**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								1.105.031
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	855.031
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.897.804**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								11.897.804
	Estudante matriculado (unidade): 1.822		F	3-ODC	2	90	8	100	9.834.202
			F	3-ODC	2	90	8	150	181.685
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.917
			F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.969.151**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								1.969.151
	Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.942.342
			F	4-INV	2	90	0	100	26.809
Total									**70.971.871**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022	LOA 2022
Total		499.870	19.917.834	19.958.474	109.754.165	111.725.204
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.894.801	9.894.053	86.236.905	86.236.905
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	30.000	30.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	499.870	10.022.033	10.063.421	23.486.260	25.457.299
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	650.000	650.000	983.501	983.501
12	EDUCAÇÃO	499.870	19.266.834	19.307.474	108.739.664	110.710.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	31.000	31.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	12.480	11.732	80.000	80.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	650.000	650.000	983.501	983.501
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.259.000	1.259.000	4.381.520	4.381.520
364	ENSINO SUPERIOR	499.870	14.355.354	14.396.742	90.053.228	92.024.267
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.641.000	3.641.000	14.255.916	14.255.916
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.624.321	8.624.321	81.776.385	81.776.385
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	10.024.710	9.807.153	25.896.246	27.187.285
4	INVESTIMENTOS	249.870	1.268.803	1.527.000	2.081.534	2.761.534

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**80.792.884**		**24.901.745**	**1.880.000**				**107.574.629**
150			**2.285.540**					**2.285.540**
163				**81.534**				**81.534**
169	**983.501**							**983.501**
188				**800.000**				**800.000**
Total	**81.776.385**	**0**	**27.187.285**	**2.761.534**	**0**	**0**	**0**	**111.725.204**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.236.905**
	Atividade								**71.028.488**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**985.320**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								985.320
			S	3-ODC	1	90	8	100	985.320
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**66.566.968**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								66.566.968
			F	1-PES	1	90	8	100	66.566.968
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.396.200**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								3.396.200
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.396.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**80.000**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								80.000
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	80.000
	Operação Especial								**15.208.417**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**983.501**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								983.501
			S	1-PES	1	90	0	169	983.501
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.224.916**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								14.224.916
			F	1-PES	0	91	8	100	14.224.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Tocantins**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operação Especial								**30.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**25.457.299**
	Atividade								**25.457.299**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**8.866**
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								8.866
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	8.866
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.429.611**
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								18.429.611
	Estudante matriculado (unidade): 7.403		F	3-ODC	2	90	8	100	14.262.537
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.285.540
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	81.534
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.138.822**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								5.138.822
	Estudante assistido (unidade): 1.112		F	3-ODC	2	90	0	100	5.138.822
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**111.725.204**

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

I - QUADRO-SÍNTESE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **1**

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO **3**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS **3**

2205 - Conecta Brasil 3

3001 - Energia Elétrica 3

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 5

3004 - Aviação Civil 7

3005 - Transporte Aquaviário 8

5021 - Gestão e Organização do SUS 10

6012 - Defesa Nacional 11

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO **12**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 12

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES **17**

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO **17**

22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 18

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES **20**

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 21

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA **23**

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 24

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 26

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 28

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 30

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 32

25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. 35

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 37

25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 39

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 41

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 43

25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 45

25918 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 47

25923 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 49

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **51**

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 52

32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS 54

32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE 56

32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF 58

32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. 61

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 64

32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR 68

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 70

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 72

32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL 74

32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG 76

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 78

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 80

32322 - TERMOMACAÉ LTDA. 82

32332 - TERMOBAHIA S.A. 84
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 86
32351 - GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD 88
32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE 90
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 92
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V. 94
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. 96
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A. 98
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A. 100
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A. 102
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. 104
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A. 106
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. 108
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A. 110
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. 112
32399 - ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A 114
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A. 116
32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A. 118
32905 - REFINARIA DE MATARIPE S.A. 120
32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A. 122
32907 - PARANÁ XISTO S.A. 124
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 126
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 127
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA 129
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC 130
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA 132
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 134
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP 136
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP 138
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ 141
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN 143
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO 146
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 150
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 151
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA 153
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 154
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. 156

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2022, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	*VALOR*
Total da Despesa	**96.511.395.852**
Despesas por Programa	
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.889.537.628
2205 CONECTA BRASIL	85.127.759
3001 ENERGIA ELÉTRICA	10.990.525.466
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	72.558.399.000
3004 AVIAÇÃO CIVIL	76.249.474
3005 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	621.977.880
5021 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	348.569.461
6012 DEFESA NACIONAL	1.941.009.184
Despesas por Função	
05 DEFESA NACIONAL	2.103.949.185
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
10 SAÚDE	356.886.060
20 AGRICULTURA	61.750.010
22 INDÚSTRIA	121.555.018
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.438.727.752
24 COMUNICAÇÕES	744.511.186
25 ENERGIA	85.808.411.518
26 TRANSPORTE	792.885.567
Despesas por Subfunção	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.075.017.592
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.351.033.396
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
752 ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
781 TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	990.844.880
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
Despesas por Função/SubFunção	
05 DEFESA NACIONAL	**2.103.949.185**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.659.739
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.289.446
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**82.719.556**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
10 SAÚDE	**356.886.060**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
20 AGRICULTURA	**61.750.010**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.929.990
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.820.020
22 INDÚSTRIA	**121.555.018**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	**6.438.727.752**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.149.749.352
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.480.504.162
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
24 COMUNICAÇÕES	**744.511.186**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
25 ENERGIA	**85.808.411.518**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	625.295.603
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.417.030.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	368.867.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
26 TRANSPORTE	**792.885.567**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.536.277
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.121.936
781 TRANSPORTE AÉREO	76.249.474

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2022, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	*VALOR*
Despesas por Função/SubFunção	
26 TRANSPORTE	**792.885.567**
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	621.977.880
Despesas por Órgão	
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	12.959.600
25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA	6.690.042.736
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	85.808.411.518
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	356.886.060
39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	792.885.567
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	744.511.186
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	2.103.949.185
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**96.511.395.852**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***87.756.811.514***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	87.756.811.514
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***3.457.907.987***
6.2.1.0.00.00 Tesouro	2.318.483.566
6.2.1.1.00.00 Direto	*300.000*
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	*2.318.183.566*
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.112.031.245
6.2.9.0.00.00 Outras Fontes	27.393.176
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	***4.734.269.081***
6.3.1.0.00.00 Internas	4.734.269.081
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	***562.407.270***
6.9.1.0.00.00 Debêntures	562.407.270

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 **Conecta Brasil**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *85.127.759*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios		**18.000.000**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	18.000.000
15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios		**67.127.759**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	67.127.759

Programa: 3001 **Energia Elétrica**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *10.990.525.466*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW		**58.188.407**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	58.188.407
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**500.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	500.000
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica		**632.645.034**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
		32399 - *Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A*	632.635.034
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica		**50.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	50.000
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**500.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	500.000
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada		**500.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	500.000
15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul		**244.552.423**
		32276 - *Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	244.552.423
15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**4.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	4.000.000
15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte		**41.863.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	41.863.000
15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)		**650.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	650.000
15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)		**33.090.409**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA:

15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)			**33.090.409**
		32364 -	*Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*	33.090.409
15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)			**146.744**
		32377 -	*Transenergia Goiás S.A.*	146.744
15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW			**1.411.300**
		32378 -	*Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.*	1.411.300
15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW			**300.000**
		32386 -	*Energia dos Ventos V S.A.*	300.000
15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW			**300.000**
		32387 -	*Energia dos Ventos VI S.A.*	300.000
15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW			**300.000**
		32388 -	*Energia dos Ventos VII S.A.*	300.000
15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW			**300.000**
		32389 -	*Energia dos Ventos VIII S.A.*	300.000
15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW			**300.000**
		32390 -	*Energia dos Ventos IX S.A.*	300.000
15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL			**4.000.000**
		32391 -	*Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.*	4.000.000
15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1			**10.000**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
15X1	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)			**6.000.000**
		32391 -	*Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.*	6.000.000
15X4	Implantação de Usina de Energia Eólica - FD			**136.221.111**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	136.221.111
15X5	Implantação de Usina Fotovoltaica - L			**55.614.630**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	55.614.630
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW			**50.108.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	50.108.000
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW			**70.110.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	70.110.000
1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul			**262.788.583**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	262.788.583
20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			**12.000.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	12.000.000
20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			**470.040.846**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	470.040.846
20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica			**167.156.686**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	167.156.686
215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica			**204.605.590**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	204.605.590

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA: **10.990.525.466**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)			**11.116.836**
		32364 -	*Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*	11.116.836
21CX	Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste			**1.000.000**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	1.000.000
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte			**427.020.603**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	427.020.603
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			**655.349.925**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	655.349.925
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			**673.021.286**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	673.021.286
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul			**250.472.658**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	250.472.658
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)			**66.588.424**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	66.588.424
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte			**120.871.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	120.871.000
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte			**227.319.005**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	227.319.005
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul			**5.130.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	5.130.000
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			**416.068.850**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	416.068.850
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)			**709.771.338**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	709.771.338
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			**184.917.546**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	184.867.546
		32377 -	*Transenergia Goiás S.A.*	50.000
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			**43.180.050**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	43.180.050
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			**35.711.848**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	35.711.848
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)			**3.743.809.046**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	3.743.809.046
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica			**2.062.288**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	2.062.288
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico			**958.822.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	958.822.000

Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis** — Valor do Programa Constante da LOA: **72.558.399.000**

Órgão: — *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia — *72.558.399.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis** — Valor do Programa Constante da LOA: **72.558.399.000**

11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)			**12.739.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	12.739.000
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)			**10.000.000**
		32282 -	*Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*	10.000.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia			**913.894.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	913.894.000
152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB			**12.500.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	12.500.000
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ			**254.138.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	254.138.000
15SB	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)			**5.457.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	5.457.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos			**5.899.390.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	5.899.390.000
15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas			**372.379.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	372.379.000
15VL	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe			**54.174.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	54.174.000
15VM	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa			**1.900.000.000**
		32282 -	*Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*	1.900.000.000
15VP	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS			**30.785.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	30.785.000
15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil			**9.262.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	9.262.000
15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos			**11.277.546.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	11.277.546.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)			**31.031.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	31.031.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)			**271.250.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	271.250.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior			**192.614.000**
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	192.614.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia			**62.312.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	62.312.000
21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização			**5.772.887.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	5.558.950.000
		32904 -	*Refinaria de Mucuripe S.A.*	47.802.000
		32905 -	*Refinaria de Mataripe S.A.*	146.785.000
		32906 -	*Refinaria de Manaus S.A.*	14.527.000
		32907 -	*Paraná Xisto S.A.*	4.823.000
21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural			**304.506.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	304.506.000
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior			**28.845.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**		Valor do Programa Constante da LOA:	
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior			**28.845.000**
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	28.845.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel			**28.898.000**
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	28.898.000
21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			**7.693.599.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	7.693.599.000
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural			**31.452.237.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	31.452.237.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural			**4.695.572.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	4.228.454.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	467.118.000
21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios			**67.898.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	67.898.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações			**176.595.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	176.595.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios			**192.272.000**
		32370 -	*Transpetro International B.V. - TI B.V.*	192.272.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)			**180.498.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	180.498.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados			**518.180.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	487.943.000
		32903 -	*Transpetro Bel 09 S.A.*	30.237.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural			**136.941.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	136.941.000
Programa: 3004	**Aviação Civil**		Valor do Programa Constante da LOA:	**76.249.474**

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *76.249.474*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)			**10.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária			**48.316.646**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	48.316.646
15QI	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre			**10.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
15QJ	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas			**10.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias			**11.849.828**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	11.849.828
15RR	Serviços de Aerolevantamento			**1.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	1.000
15VN	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)			**10.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3004 **Aviação Civil** — Valor do Programa Constante da LOA:

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15VO	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre		**16.000.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	16.000.000
1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária		**1.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	1.000
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)		**1.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	1.000
7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **621.977.880**

Órgão: — *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura — *621.977.880*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN		**10.000**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		**64.606.579**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	64.606.579
12LM	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)		**100.000**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	100.000
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)		**8.758.334**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	8.758.334
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)		**588.604**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	588.604
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)		**17.174.000**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	17.174.000
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)		**1.578.900**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.578.900
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)		**1.380.831**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.380.831
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)		**27.000.000**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	27.000.000
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		**170.236**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	170.236
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)		**1.000.000**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.000.000
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		**644.570**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	644.570

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA:

145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)			**1.189.565**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.189.565
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)			**3.056.871**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	3.056.871
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)			**45.000.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	45.000.000
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)			**2.075.527**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	2.075.527
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			**36.939.314**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	5.000.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	10.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	31.929.314
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária			**7.565.005**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	359.284
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	7.195.721
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística			**13.574.800**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.000.000
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	5.700.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	5.874.800
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	1.000.000
14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)			**1.010.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	1.010.000
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			**9.147.825**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.685.132
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.965.303
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	3.420.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	500.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.000.000
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	577.390
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé			**3.134.000**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	3.134.000
15N9	Reurbanização da Bacia do Canal 4			**5.000.000**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	5.000.000
15QU	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará			**1.750.000**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.750.000
15QZ	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ			**34.276.822**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	34.276.822
15V4	Sistema de Defensas do Porto de Maceió			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió			**10.000**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005	**Transporte Aquaviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	**621.977.880**
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**9.446.271**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	9.446.271
15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**33.967.081**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	33.967.081
15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**12.363.118**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	12.363.118
15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**14.279.091**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	14.279.091
15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**15.000.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	15.000.000
15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP			**10.000.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	10.000.000
15X3	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)			**15.000.000**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	15.000.000
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)			**95.238.000**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	95.238.000
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)			**63.288.000**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	63.288.000
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			**6.098.702**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	20.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	5.988.702
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	90.000
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			**5.300.699**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	4.531.252
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	178.500
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	590.947
21CT	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba			**6.291.681**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	6.291.681
21CU	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba			**17.306.400**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	17.306.400
21CV	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba			**28.327.054**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	28.327.054
21CW	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba			**2.850.000**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	2.850.000
7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal			**460.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	460.000
Programa: 5021	**Gestão e Organização do SUS**		Valor do Programa Constante da LOA:	**348.569.461**

Programas Finalísticos

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5021 **Gestão e Organização do SUS** Valor do Programa Constante da LOA: **348.569.461**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *348.569.461*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos		**111.881.590**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	111.881.590
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás		**32.715.743**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	32.715.743
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)		**203.972.128**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	203.972.128

Programa: 6012 **Defesa Nacional** Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *1.941.009.184*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)		**1.758.809.184**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.758.809.184
15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico		**155.000.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	155.000.000
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos		**6.000.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	6.000.000
15VB	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações		**2.200.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.200.000
15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos		**1.650.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.650.000
15VD	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte		**2.750.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.750.000
15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)		**14.000.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	14.000.000
15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha		**600.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	600.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA:

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *1.750.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**50.000**
		22208 - *Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	50.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		**200.000**
		22208 - *Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	200.000
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional		**1.500.000**
		22208 - *Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	1.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *12.959.600*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		**1.070.000**
		24202 - *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	1.070.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**1.029.600**
		24202 - *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	1.029.600
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		**10.860.000**
		24202 - *Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	10.860.000

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *6.690.042.736*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo		**4.038.169**
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	4.038.169
21C7	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial		**83.939.122**
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	83.939.122
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		**65.440.714**
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	64.610.714
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	830.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		**791.498.811**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	3.000.000
		25207 - *Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	15.000.000
		25210 - *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	16.525.000
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	12.125.292
		25220 - *Caixa Econômica Federal - CAIXA*	297.586.741
		25230 - *BB Tecnologia e Serviços S.A.*	9.950.000
		25234 - *Banco do Brasil S.A. - BB*	408.478.222
		25277 - *ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	80.000
		25294 - *Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	12.986.442
		25918 - *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	15.767.114
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**417.240.742**
		25202 - *Banco da Amazônia S.A. - BASA*	3.174.946
		25207 - *Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	4.000.000
		25210 - *Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	14.515.000
		25211 - *Casa da Moeda do Brasil - CMB*	14.135.354

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA:

4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**417.240.742**
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	43.196.728
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	101.210.323
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	181.688.758
		25246 -	*BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação*	15.000
		25276 -	*Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	150.000
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	20.000
		25294 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	882.723
		25918 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	33.291.920
		25923 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	20.959.990
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**2.483.619.432**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	32.828.303
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	251.275.638
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	71.614.900
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	11.355.250
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	1.213.379.624
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	78.187.698
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	774.941.864
		25246 -	*BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação*	40.000
		25276 -	*Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	2.554.498
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	1.900.000
		25918 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	42.921.637
		25923 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	2.620.020
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional			**36.420.000**
		25923 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	36.420.000
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento			**2.738.995.355**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	19.942.710
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	36.444.600
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	1.479.119.133
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	1.203.488.912
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social			**68.850.391**
		25294 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	68.850.391

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *2.259.487.052*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)			**12.520.625**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	12.520.625
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**363.194.283**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	6.950.000
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	23.991.272
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	13.609.811
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	293.896.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	16.800.000
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	6.094.200
		32351 -	*Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD*	1.853.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**262.101.320**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **9.889.537.628**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**262.101.320**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	4.730.928
		32223 -	*Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	22.370.000
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	24.958.304
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	80.519.453
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	37.486.370
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	29.003.000
		32264 -	*Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR*	30.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	47.432.000
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	14.232.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	518.000
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	209.000
		32369 -	*Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	458.000
		32376 -	*Brasil Ventos Energia S.A.*	154.265
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**1.417.030.000**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	27.570.000
		32223 -	*Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	87.055.951
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	24.916.212
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	91.130.670
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	16.678.480
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	1.088.890.000
		32264 -	*Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR*	200.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	61.274.000
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	11.225.687
		32280 -	*Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG*	210.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	5.471.000
		32322 -	*Termomacaé Ltda.*	50.000
		32332 -	*Termobahia S.A.*	50.000
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	209.000
		32369 -	*Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	2.098.000
		32376 -	*Brasil Ventos Energia S.A.*	1.000
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			**204.640.824**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	132.730.000
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	71.773.316
		32377 -	*Transenergia Goiás S.A.*	137.508

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *8.316.599*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**150.000**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	150.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**3.076.599**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	3.076.599
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**5.090.000**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	5.090.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **9.889.537.628**

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *94.658.213*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis			**500.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	500.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**21.616.962**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.500.000
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	3.050.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	3.008.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.500.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	10.558.962
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**12.419.315**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	439.331
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	100.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.820.000
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	5.000.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.151.762
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.457.222
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	450.000
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	1.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**60.121.936**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	2.097.508
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	100.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	21.555.000
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	15.000.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.062.728
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	6.556.700
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	400.000
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	11.350.000

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *659.383.427*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios			**294.921.015**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	294.921.015
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**145.490.221**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	145.490.221
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**218.972.191**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	218.972.191

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *162.940.001*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**71.721.635**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	294.000
		52234 -	*NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	71.427.635

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2022, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**9.889.537.628**
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**4.928.920**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	777.720
		52234 - *NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	4.151.200
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		**86.289.446**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	590.879
		52234 - *NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	85.698.567

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.750.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.750.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	1.750.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**1.750.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
UO		
22208	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	1.750.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.750.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.750.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.750.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.750.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	1.750.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**1.750.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.550.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.750.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.750.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.750.000**
Atividade									**1.750.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	20 122							**50.000**
0035 4102 **0031**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	495	50.000 50.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	20 126							**200.000**
0035 4103 **0031**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	495	200.000 200.000
0035 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	20 122							**1.500.000**
0035 4105 **0031**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - **No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000 1.500.000
Total									**1.750.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**12.959.600**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.959.600
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.959.600
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**12.959.600**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
UO		
24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	12.959.600
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**12.959.600**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***12.959.600***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.959.600

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**12.959.600**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.959.600
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.959.600
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**12.959.600**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.099.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.860.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**12.959.600**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***12.959.600***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.959.600

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.959.600**
Atividade									**12.959.600**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**1.070.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								1.070.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.070.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**1.029.600**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								1.029.600
			I	4-INV	4	90	0	495	1.029.600
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**10.860.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								10.860.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.860.000
Total									**12.959.600**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**6.690.042.736**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.690.042.736
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
20	AGRICULTURA	60.000.010
22	INDÚSTRIA	121.555.018
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.425.768.152
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.245.159.553
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.552.469.823
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**82.719.556**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
20	AGRICULTURA	**60.000.010**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.379.990
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.620.020
22	INDÚSTRIA	**121.555.018**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**6.425.768.152**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.147.649.752
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.469.644.162
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.808.474.238
UO		
25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	58.945.959
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	270.275.638
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	139.099.500
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	121.555.018
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	3.101.931.109
25230	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	189.348.021
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	2.569.427.756
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	55.000
25276	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	2.704.498
25277	ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000
25294	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	82.719.556
25918	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	91.980.671
25923	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	60.000.010
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**6.690.042.736**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***6.602.042.736***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.602.042.736
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***88.000.000***
6.3.1.0.00.00	Internas	88.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**58.945.959**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	58.945.959
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.945.959
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.174.946
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.828.303
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	19.942.710
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**58.945.959**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.174.946
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.828.303
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	19.942.710
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**58.945.959**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***58.945.959***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	58.945.959

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**58.945.959**
Atividade									**58.945.959**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**3.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								3.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**3.174.946**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								3.174.946
			I	4-INV	4	90	0	495	3.174.946
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**32.828.303**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								32.828.303
			I	4-INV	4	90	0	495	32.828.303
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**19.942.710**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								19.942.710
			I	4-INV	4	90	0	495	19.942.710
Total									**58.945.959**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**270.275.638**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	270.275.638
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.275.638
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	251.275.638
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**270.275.638**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	251.275.638
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**270.275.638**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***270.275.638***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	270.275.638

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**270.275.638**
Atividade									**270.275.638**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**15.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								15.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**4.000.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								4.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**251.275.638**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								251.275.638
			I	4-INV	2	90	0	495	251.275.638
Total									**270.275.638**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**139.099.500**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	139.099.500
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	139.099.500
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.040.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.614.900
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	36.444.600
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**139.099.500**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.040.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.614.900
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	36.444.600
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**139.099.500**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***139.099.500***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	139.099.500

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**139.099.500**
Atividade									**139.099.500**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**16.525.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								16.525.000
			I	4-INV	4	90	0	495	16.525.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**14.515.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								14.515.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.515.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**71.614.900**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								71.614.900
			I	4-INV	4	90	0	495	71.614.900
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**36.444.600**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								36.444.600
			I	4-INV	4	90	0	495	36.444.600
Total									**139.099.500**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**121.555.018**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	121.555.018
Funcao		
22	INDÚSTRIA	121.555.018
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	**121.555.018**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.260.646
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.355.250
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	83.939.122
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**121.555.018**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***121.555.018***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	121.555.018

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**121.555.018**
Atividade									**121.555.018**
0035 **21C7**	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	22 662							**83.939.122**
0035 21C7 **0033**	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - **No Estado do Rio de Janeiro**								83.939.122
			I	4-INV	2	90	0	495	83.939.122
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	22 122							**12.125.292**
0035 4101 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.125.292
			I	4-INV	2	90	0	495	12.125.292
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	22 122							**14.135.354**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.135.354
			I	4-INV	2	90	0	495	14.135.354
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	22 126							**11.355.250**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.355.250
			I	4-INV	2	90	0	495	11.355.250
Total									**121.555.018**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**3.101.931.109**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.101.931.109
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.101.931.109
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.783.469
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.213.379.624
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.547.768.016
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.101.931.109**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.783.469
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.213.379.624
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.547.768.016
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**3.101.931.109**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***3.101.931.109***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.101.931.109

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.101.931.109**
	Atividade								**3.033.282.226**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**297.586.741**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	297.586.741 297.586.741
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**43.196.728**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	43.196.728 43.196.728
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**1.213.379.624**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.213.379.624 1.213.379.624
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**1.479.119.133**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.479.119.133 1.479.119.133
	Projeto								**68.648.883**
0035 **15UV**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo**	23 694							**4.038.169**
0035 15UV **0035**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - **No Estado de São Paulo** Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	4.038.169 4.038.169
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**64.610.714**
0035 3252 **0011**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Rondônia** Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.230.536 3.230.536
0035 3252 **0012**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Acre** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634 807.634
0035 3252 **0013**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Amazonas** Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	4.038.170 4.038.170
0035 3252 **0014**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Roraima** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634 807.634
0035 3252 **0015**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Pará** Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.230.536 3.230.536
0035 3252 **0016**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Amapá** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634 807.634
0035 3252 **0017**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Tocantins** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634 807.634
0035 3252 **0021**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Maranhão** Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	4.038.169 4.038.169
0035 3252 **0022**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Piauí** Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.615.268 1.615.268
0035 3252 **0023**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Ceará** Ponto de atendimento instalado (unidade): 10		I	4-INV	4	90	0	495	8.076.338 8.076.338
0035 3252 **0024**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio Grande do Norte** Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.615.268 1.615.268
0035 3252 **0025**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado da Paraíba** Ponto de atendimento instalado (unidade): 8		I	4-INV	4	90	0	495	6.461.070 6.461.070
0035 3252 **0026**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Pernambuco** Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.422.902 2.422.902

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3252 **0028**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Sergipe**								807.634
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634
0035 3252 **0029**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado da Bahia**								807.634
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634
0035 3252 **0031**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Minas Gerais**								2.422.902
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.422.902
0035 3252 **0032**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Espírito Santo**								1.615.268
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.615.268
0035 3252 **0033**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio de Janeiro**								807.634
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634
0035 3252 **0041**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Paraná**								2.422.902
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.422.902
0035 3252 **0042**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Santa Catarina**								1.615.268
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.615.268
0035 3252 **0043**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.230.536
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.230.536
0035 3252 **0051**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Mato Grosso**								4.845.804
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	4.845.804
0035 3252 **0052**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Goiás**								4.038.169
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	4.038.169
0035 3252 **0053**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Distrito Federal**								807.634
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	807.634
0035 3252 **0054**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.230.536
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.230.536
Total									**3.101.931.109**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**189.348.021**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	189.348.021
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	189.348.021
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.160.323
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.187.698
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**189.348.021**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.160.323
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.187.698
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**189.348.021**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***101.348.021***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	101.348.021
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***88.000.000***
6.3.1.0.00.00	Internas	88.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**189.348.021**
Atividade									**189.348.021**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**9.950.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								9.950.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.950.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**101.210.323**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								101.210.323
			I	4-INV	4	90	0	495	101.210.323
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**78.187.698**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								78.187.698
			I	4-INV	4	90	0	495	78.187.698
Total									**189.348.021**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.569.427.756**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.569.427.756
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.569.427.756
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.166.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	774.941.864
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.204.318.912
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.569.427.756**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.166.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	774.941.864
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.204.318.912
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.569.427.756**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.569.427.756***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.569.427.756

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.569.427.756**
Atividade									**2.568.597.756**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**408.478.222**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								408.478.222
			I	4-INV	4	90	0	495	408.478.222
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**181.688.758**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								181.288.758
			I	4-INV	4	90	0	495	181.288.758
0035 4102 **0002**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Exterior**								400.000
			I	4-INV	4	90	0	495	400.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**774.941.864**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								732.989.003
			I	4-INV	4	90	0	495	732.989.003
0035 4103 **6502**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Exterior (Investimentos no Exterior)**								41.952.861
			I	4-INV	4	90	0	495	41.952.861
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**1.203.488.912**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								1.188.363.347
			I	4-INV	4	90	0	495	1.188.363.347
0035 4106 **6500**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **No Exterior (Investimentos no Exterior)**								15.125.565
			I	4-INV	4	90	0	495	15.125.565
Projeto									**830.000**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**830.000**
0035 3252 **0035**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de São Paulo** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								830.000
			I	4-INV	4	90	0	495	830.000
Total									**2.569.427.756**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**55.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	55.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**55.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**55.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***55.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**55.000**
Atividade									**55.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**15.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	15.000 15.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**40.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	40.000 40.000
Total									**55.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.704.498**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.704.498
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.704.498
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.554.498
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.704.498**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.554.498
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.704.498**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.704.498***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.704.498

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.704.498**
Atividade									**2.704.498**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**150.000**
0035 4102 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Distrito Federal**		I	4-INV	2	90	0	495	150.000 150.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**2.554.498**
0035 4103 **0053**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Distrito Federal**		I	4-INV	2	90	0	495	2.554.498 2.554.498
Total									**2.704.498**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.000.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
Atividade									**2.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**80.000**
0035 4101 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Distrito Federal**								80.000
			I	4-INV	4	90	0	495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**20.000**
0035 4102 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Distrito Federal**								20.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**1.900.000**
0035 4103 **0053**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Distrito Federal**								1.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.900.000
Total									**2.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**82.719.556**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	82.719.556
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.719.556
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**82.719.556**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.869.165
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.850.391
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**82.719.556**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***82.719.556***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	82.719.556

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**82.719.556**
Atividade									**82.719.556**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	09 122							**12.986.442**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								12.986.442
			I	4-INV	2	90	0	495	12.986.442
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	09 122							**882.723**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								882.723
			I	4-INV	2	90	0	495	882.723
0035 **4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	09 126							**68.850.391**
0035 4117 **0001**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - **Nacional**								68.850.391
			I	4-INV	2	90	0	495	68.850.391
Total									**82.719.556**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**91.980.671**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	91.980.671
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	91.980.671
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.059.034
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.921.637
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**91.980.671**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.059.034
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.921.637
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**91.980.671**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***91.980.671***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	91.980.671

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**91.980.671**
Atividade									**91.980.671**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**15.767.114**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								15.767.114
			I	4-INV	4	90	0	495	15.767.114
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**33.291.920**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								33.291.920
			I	4-INV	4	90	0	495	33.291.920
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**42.921.637**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								42.921.637
			I	4-INV	4	90	0	495	42.921.637
Total									**91.980.671**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25923 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**60.000.010**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	60.000.010
Funcao		
20	AGRICULTURA	60.000.010
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.379.990
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.620.020
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**60.000.010**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.379.990
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.620.020
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**60.000.010**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***60.000.010***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	60.000.010

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25923 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**60.000.010**
Atividade									**60.000.010**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	20 122							**20.959.990**
0035 4102 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	20.959.990 20.959.990
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	20 126							**2.620.020**
0035 4103 **0035**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	2.620.020 2.620.020
0035 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	20 122							**36.420.000**
0035 4105 **0035**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	36.420.000 36.420.000
Total									**60.000.010**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**85.808.411.518**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.259.487.052
3001	ENERGIA ELÉTRICA	10.990.525.466
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	72.558.399.000
Funcao		
25	ENERGIA	85.808.411.518
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	625.295.603
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.417.030.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	368.867.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**85.808.411.518**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	625.295.603
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.417.030.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	11.207.686.915
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	71.146.843.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	368.867.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.042.689.000
UO		
32204	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	4.487.943.600
32223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	109.425.951
32224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	1.127.546.124
32226	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	2.244.838.077
32228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	1.232.867.069
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	70.986.450.000
32264	ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	230.000
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	214.101.000
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	790.044.000
32276	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	849.675.601
32280	PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG	210.000
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.910.000.000
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	694.566.000
32322	TERMOMACAÉ LTDA.	50.000
32332	TERMOBAHIA S.A.	50.000
32334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	29.316.000
32351	GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	1.853.000
32364	TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	44.207.245
32369	EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	2.556.000
32370	TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	192.272.000
32376	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	155.265
32377	TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	334.252
32378	GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	1.411.300
32386	ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	300.000
32387	ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	300.000
32388	ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	300.000
32389	ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	300.000
32390	ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	300.000
32391	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	10.000.000
32399	ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	632.635.034
32903	TRANSPETRO BEL 09 S.A.	30.237.000
32904	REFINARIA DE MUCURIPE S.A.	47.802.000
32905	REFINARIA DE MATARIPE S.A.	146.785.000
32906	REFINARIA DE MANAUS S.A.	14.527.000
32907	PARANÁ XISTO S.A.	4.823.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**85.808.411.518**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***79.987.703.922***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	79.987.703.922
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.112.031.245***
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.112.031.245

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Fonte de Financiamento		
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***4.146.269.081***
6.3.1.0.00.00	Internas	4.146.269.081
6.9.0.0.00.00	***Outros Recursos de Longo Prazo***	***562.407.270***
6.9.1.0.00.00	Debêntures	562.407.270

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**4.487.943.600**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	32.300.928
3001	ENERGIA ELÉTRICA	4.455.642.672
Funcao		
25	ENERGIA	4.487.943.600
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.730.928
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.570.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.455.642.672
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**4.487.943.600**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.730.928
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.570.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.455.642.672
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**4.487.943.600**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***717.778.010***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	717.778.010
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***812.823.052***
6.2.2.0.00.00	Controladora	812.823.052
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***2.957.342.538***
6.3.1.0.00.00	Internas	2.957.342.538

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**32.300.928**
	Atividade								**32.300.928**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**4.730.928**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	4.730.928 4.730.928
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**27.570.000**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	27.570.000 27.570.000
3001	**Energia Elétrica**								**4.455.642.672**
	Atividade								**711.833.626**
3001 **4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	25 752							**709.771.338**
3001 4477 **0033**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	709.771.338 709.771.338
3001 **6508**	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	25 752							**2.062.288**
3001 6508 **0001**	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.062.288 2.062.288
	Projeto								**3.743.809.046**
3001 **5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	25 752							**3.743.809.046**
3001 5E88 **0033**	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	3.743.809.046 3.743.809.046
Total									**4.487.943.600**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**109.425.951**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	109.425.951
Funcao		
25	ENERGIA	109.425.951
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.370.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.055.951
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**109.425.951**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.370.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.055.951
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**109.425.951**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***109.425.951***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	109.425.951

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**109.425.951**
Atividade									**109.425.951**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**22.370.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								22.370.000
			I	4-INV	4	90	0	495	22.370.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**87.055.951**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								87.055.951
			I	4-INV	4	90	0	495	87.055.951
Total									**109.425.951**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.127.546.124**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	189.554.516
3001	ENERGIA ELÉTRICA	937.991.608
Funcao		
25	ENERGIA	1.127.546.124
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.908.304
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.916.212
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.070.721.608
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**1.127.546.124**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.908.304
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.916.212
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.070.721.608
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.127.546.124**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.127.546.124***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.127.546.124

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**189.554.516**
Atividade									**189.554.516**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**6.950.000**
0035 4101 **0010**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Na Região Norte**								6.950.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.950.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**24.958.304**
0035 4102 **0010**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Na Região Norte**								24.958.304
			I	4-INV	4	90	0	495	24.958.304
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**24.916.212**
0035 4103 **0010**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Na Região Norte**								24.916.212
			I	4-INV	4	90	0	495	24.916.212
0035 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**132.730.000**
0035 8549 **0001**	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**								132.730.000
			I	4-INV	4	90	0	495	132.730.000
3001	**Energia Elétrica**								**937.991.608**
Atividade									**775.210.608**
3001 **2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**	25 752							**427.020.603**
3001 2C47 **0010**	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - **Na Região Norte**								427.020.603
			I	4-INV	4	90	0	495	427.020.603
3001 **4462**	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752							**120.871.000**
3001 4462 **0010**	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - **Na Região Norte**								120.871.000
			I	4-INV	4	90	0	495	120.871.000
3001 **4467**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752							**227.319.005**
3001 4467 **0010**	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - **Na Região Norte**								227.319.005
			I	4-INV	4	90	0	495	227.319.005
Projeto									**162.781.000**
3001 **14N8**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**50.000**
3001 14N8 **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - **Nacional**								50.000
Usina implantada (% de execução física): 1			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
3001 **15L6**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752							**41.863.000**
3001 15L6 **0010**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - **Na Região Norte**								41.863.000
Sistema implantado/ampliado (% de execução física): 3			I	4-INV	4	90	0	495	19.363.000
			I	4-INV	8	90	0	495	22.500.000
3001 **15L8**	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)**	25 752							**650.000**
3001 15L8 **0001**	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - **Nacional**								650.000
Sistema implantado (% de execução física): 1			I	4-INV	4	90	0	495	650.000
3001 **1H18**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW**	25 752							**50.108.000**
3001 1H18 **0015**	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - **No Estado do Pará**								50.108.000
Usina ampliada (% de execução física): 20			I	4-INV	4	90	0	495	50.108.000
3001 **1H19**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**	25 752							**70.110.000**
3001 1H19 **0016**	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - **No Estado do Amapá**								70.110.000
Usina ampliada (% de execução física): 1			I	4-INV	4	90	0	495	70.110.000
Total									**1.127.546.124**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.244.838.077**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	208.162.020
3001	ENERGIA ELÉTRICA	2.036.676.057
Funcao		
25	ENERGIA	2.244.838.077
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.510.725
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91.130.670
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.049.196.682
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**2.244.838.077**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.510.725
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91.130.670
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.049.196.682
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.244.838.077**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.556.087.844***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.556.087.844
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***426.342.963***
6.3.1.0.00.00	Internas	426.342.963
6.9.0.0.00.00	***Outros Recursos de Longo Prazo***	***262.407.270***
6.9.1.0.00.00	Debêntures	262.407.270

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**208.162.020**
	Atividade								**195.641.395**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**23.991.272**
0035 4101 **0020**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	23.991.272 23.991.272
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**80.519.453**
0035 4102 **0020**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	80.519.453 80.519.453
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**91.130.670**
0035 4103 **0020**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	91.130.670 91.130.670
	Projeto								**12.520.625**
0035 **3390**	**Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)**	25 752							**12.520.625**
0035 3390 **0020**	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - **Na Região Nordeste** Família atendida (unidade): 94		I	4-INV	4	90	0	495	12.520.625 12.520.625
3001	**Energia Elétrica**								**2.036.676.057**
	Atividade								**1.745.440.061**
3001 **21CX**	**Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste**	25 752							**1.000.000**
3001 21CX **0020**	Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3001 **2D61**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**655.349.925**
3001 2D61 **0020**	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	655.349.925 655.349.925
3001 **2D63**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**673.021.286**
3001 2D63 **0020**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	673.021.286 673.021.286
3001 **4476**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**416.068.850**
3001 4476 **0020**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	416.068.850 416.068.850
	Projeto								**291.235.996**
3001 **12OR**	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**	25 752							**58.188.407**
3001 12OR **0029**	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - **No Estado da Bahia** Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	58.188.407 58.188.407
3001 **146A**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**500.000**
3001 146A **0020**	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste** Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	500.000 500.000
3001 **14NB**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**500.000**
3001 14NB **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Nacional** Usina implantada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	500.000 500.000
3001 **14NC**	**Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada**	25 752							**500.000**
3001 14NC **0026**	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada - **No Estado de Pernambuco** Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	500.000 500.000
3001 **15BE**	**Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**4.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 15BE **0020**	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste** Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	4.000.000 4.000.000
3001 **15X4**	**Implantação de Usina de Energia Eólica - FD**	25 752							**136.221.111**
3001 15X4 **0020**	Implantação de Usina de Energia Eólica - FD - **Na Região Nordeste** Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	136.221.111 136.221.111
3001 **15X5**	**Implantação de Usina Fotovoltaica - L**	25 752							**55.614.630**
3001 15X5 **0020**	Implantação de Usina Fotovoltaica - L - **Na Região Nordeste** Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	55.614.630 55.614.630
3001 **5107**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**35.711.848**
3001 5107 **0020**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste** Sistema ampliado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	35.711.848 35.711.848
Total									**2.244.838.077**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.232.867.069**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	139.547.977
3001	ENERGIA ELÉTRICA	1.093.319.092
Funcao		
25	ENERGIA	1.232.867.069
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.096.181
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.678.480
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.165.092.408
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**1.232.867.069**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.096.181
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.678.480
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.165.092.408
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.232.867.069**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***801.384.595***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	801.384.595
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***431.482.474***
6.3.1.0.00.00	Internas	431.482.474

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**139.547.977**
Atividade									**139.547.977**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**13.609.811**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	13.609.811 13.609.811
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**37.486.370**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	37.486.370 37.486.370
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**16.678.480**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	16.678.480 16.678.480
0035 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**71.773.316**
0035 8549 **0001**	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	71.773.316 71.773.316
3001	**Energia Elétrica**								**1.093.319.092**
Atividade									**1.026.670.668**
3001 **20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**470.040.846**
3001 20OJ **0001**	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	470.040.846 470.040.846
3001 **20OM**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**167.156.686**
3001 20OM **0001**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	167.156.686 167.156.686
3001 **215U**	**Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**204.605.590**
3001 215U **0001**	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	204.605.590 204.605.590
3001 **4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**184.867.546**
3001 4478 **0001**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	184.867.546 184.867.546
Projeto									**66.648.424**
3001 **14L2**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	25 752							**10.000**
3001 14L2 **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - **Nacional** Sistema ampliado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14L3**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	25 752							**10.000**
3001 14L3 **0001**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - **Nacional** Sistema ampliado (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**10.000**
3001 14L5 **0001**	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - **Nacional** Parque implantado (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14L6**	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**	25 752							**10.000**
3001 14L6 **0001**	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - **Nacional** Usina implantada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14LE**	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**	25 752							**10.000**
3001 14LE **0001**	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - **Nacional** Capacidade ampliada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **15QM**	**Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1**	25 752							**10.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 15QM **0001**	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 - **Nacional**								10.000
	Sistema implantado (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
3001 **3414**	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**	25 752							**66.588.424**
3001 3414 **0033**	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**								66.588.424
	Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	66.588.424
Total									**1.232.867.069**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**70.986.450.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.411.789.000
3001	ENERGIA ELÉTRICA	958.822.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	68.615.839.000
Funcao		
25	ENERGIA	70.986.450.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.899.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.088.890.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	958.822.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	68.305.431.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	310.408.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**70.986.450.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.899.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.088.890.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	958.822.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	68.305.431.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	310.408.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**70.986.450.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***70.986.450.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	70.986.450.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.411.789.000**
Atividade									**1.411.789.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**293.896.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	293.896.000 293.896.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**29.003.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	29.003.000 29.003.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**1.088.890.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.088.890.000 1.088.890.000
3001	**Energia Elétrica**								**958.822.000**
Atividade									**958.822.000**
3001 **6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	25 752							**958.822.000**
3001 6556 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	958.822.000 958.822.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**68.615.839.000**
Atividade									**49.480.556.000**
3003 **217X**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	25 753							**62.312.000**
3003 217X **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	62.312.000 62.312.000
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**5.558.950.000**
3003 21A1 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	5.558.950.000 5.558.950.000
3003 **21A2**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	25 753							**304.506.000**
3003 21A2 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	304.506.000 304.506.000
3003 **21A5**	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**7.693.599.000**
3003 21A5 **0001**	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	7.693.599.000 7.693.599.000
3003 **21A6**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**31.452.237.000**
3003 21A6 **0010**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	163.051.000 163.051.000
3003 21A6 **0020**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	1.345.169.000 1.345.169.000
3003 21A6 **0030**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Sudeste**		I	4-INV	4	90	0	495	29.943.917.000 29.943.917.000
3003 21A6 **0040**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	50.000 50.000
3003 21A6 **0050**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Centro-Oeste**		I	4-INV	4	90	0	495	50.000 50.000
3003 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**4.228.454.000**
3003 21C6 **0001**	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - **Nacional** Poço exploratório perfurado (unidade): 14		I	4-INV	4	90	0	495	4.228.454.000 4.228.454.000
3003 **2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	25 753							**180.498.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 2D83 **0033**	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	180.498.000 180.498.000
	Projeto								**19.135.283.000**
3003 **11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**	25 785							**12.739.000**
3003 11UN **0035**	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 25		I	4-INV	4	90	0	495	12.739.000 12.739.000
3003 **151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	25 753							**913.894.000**
3003 151A **0033**	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - **No Estado do Rio de Janeiro** Unidade implantada (% de execução física): 8		I	4-INV	4	90	0	495	913.894.000 913.894.000
3003 **152I**	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB**	25 785							**12.500.000**
3003 152I **0033**	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - **No Estado do Rio de Janeiro** Gasoduto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	12.500.000 12.500.000
3003 **152J**	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	25 785							**254.138.000**
3003 152J **0033**	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - **No Estado do Rio de Janeiro** Gasoduto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	254.138.000 254.138.000
3003 **15SB**	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	25 753							**5.457.000**
3003 15SB **0050**	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - **Na Região Centro-Oeste** Sistema dutoviário implantado (% de execução física): 4		I	4-INV	4	90	0	495	5.457.000 5.457.000
3003 **15VG**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	25 753							**5.899.390.000**
3003 15VG **0030**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - **Na Região Sudeste** Infraestrutura construída (% de execução física): 14		I	4-INV	4	90	0	495	5.899.390.000 5.899.390.000
3003 **15VH**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	25 753							**372.379.000**
3003 15VH **0020**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - **Na Região Nordeste** Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	372.379.000 372.379.000
3003 **15VL**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe**	25 753							**54.174.000**
3003 15VL **0028**	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe - **No Estado de Sergipe** Unidade implantada/aparelhada/adequada (% de execução física): 2		I	4-INV	4	90	0	495	54.174.000 54.174.000
3003 **15VP**	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS**	25 753							**30.785.000**
3003 15VP **0032**	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - **No Estado do Espírito Santo** Adequação executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	5.622.000 5.622.000
3003 15VP **0033**	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - **No Estado do Rio de Janeiro** Adequação executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	25.163.000 25.163.000
3003 **15X9**	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	25 753							**11.277.546.000**
3003 15X9 **0030**	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - **Na Região Sudeste** Sistema implantado (%): 23		I	4-INV	4	90	0	495	11.277.546.000 11.277.546.000
3003 **1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**	25 785							**31.031.000**
3003 1C59 **0035**	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	31.031.000 31.031.000
3003 **1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**	25 753							**271.250.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 1P65 **0026**	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - **No Estado de Pernambuco**								271.250.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	271.250.000
Total									**70.986.450.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32264 ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**230.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	230.000
Funcao		
25	ENERGIA	230.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**230.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**230.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***230.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	230.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32264 ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**230.000**
Atividade									**230.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**30.000**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	30.000 30.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**200.000**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	200.000 200.000
Total									**230.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**214.101.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	214.101.000
Funcao		
25	ENERGIA	214.101.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	214.101.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**214.101.000**
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		214.101.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**214.101.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***214.101.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	214.101.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**214.101.000**
	Atividade								**204.839.000**
3003 **21CS**	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	25 785							**67.898.000**
3003 21CS **0001**	Desenvolvimento de Novos Negócios - **Nacional**								67.898.000
			I	4-INV	4	90	0	495	67.898.000
3003 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	25 785							**136.941.000**
3003 4861 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - **Nacional**								136.941.000
			I	4-INV	4	90	0	495	136.941.000
	Projeto								**9.262.000**
3003 **15X8**	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	25 785							**9.262.000**
3003 15X8 **0001**	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - **Nacional**								9.262.000
	Implantação realizada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	9.262.000
Total									**214.101.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**790.044.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	125.506.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	664.538.000
Funcao		
25	ENERGIA	790.044.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.232.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.274.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	176.595.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	487.943.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**790.044.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.232.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.274.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	176.595.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	487.943.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**790.044.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***790.044.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	790.044.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**125.506.000**
Atividade									**125.506.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**16.800.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								16.800.000
			I	4-INV	4	90	0	495	16.800.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**47.432.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								47.432.000
			I	4-INV	4	90	0	495	47.432.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**61.274.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								61.274.000
			I	4-INV	4	90	0	495	61.274.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**664.538.000**
Atividade									**664.538.000**
3003 **2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	25 784							**176.595.000**
3003 2B38 **0001**	Manutenção e Adequação de Embarcações - **Nacional**								176.595.000
			I	4-INV	4	90	0	495	176.595.000
3003 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785							**487.943.000**
3003 4107 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - **Nacional**								487.943.000
			I	4-INV	4	90	0	495	487.943.000
Total									**790.044.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**849.675.601**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	31.551.887
3001	ENERGIA ELÉTRICA	818.123.714
Funcao		
25	ENERGIA	849.675.601
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.326.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.225.687
752	ENERGIA ELÉTRICA	818.123.714
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**849.675.601**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.326.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.225.687
752	ENERGIA ELÉTRICA	818.123.714
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**849.675.601**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***549.675.601***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	549.675.601
6.9.0.0.00.00	***Outros Recursos de Longo Prazo***	***300.000.000***
6.9.1.0.00.00	Debêntures	300.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**31.551.887**
	Atividade								**31.551.887**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**6.094.200**
0035 4101 **0040**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	6.094.200 6.094.200
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**14.232.000**
0035 4102 **0040**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	14.232.000 14.232.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**11.225.687**
0035 4103 **0040**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	11.225.687 11.225.687
3001	**Energia Elétrica**								**818.123.714**
	Atividade								**310.782.708**
3001 **20OG**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	25 752							**12.000.000**
3001 20OG **0001**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	12.000.000 12.000.000
3001 **2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	25 752							**250.472.658**
3001 2D94 **0001**	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	250.472.658 250.472.658
3001 **4471**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**	25 752							**5.130.000**
3001 4471 **0001**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	5.130.000 5.130.000
3001 **4493**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	25 752							**43.180.050**
3001 4493 **0040**	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	43.180.050 43.180.050
	Projeto								**507.341.006**
3001 **15BD**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	25 752							**244.552.423**
3001 15BD **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - **Nacional** Energia elétrica implantada (% de execução): 12		I	4-INV	4	90	0	495	244.552.423 244.552.423
3001 **1O50**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	25 752							**262.788.583**
3001 1O50 **0001**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - **Nacional** Sistema ampliado (% de execução física): 57		I	4-INV	4	90	0	495	262.788.583 262.788.583
Total									**849.675.601**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**210.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	210.000
Funcao		
25	ENERGIA	210.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**210.000**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**210.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***210.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	210.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**210.000**
Atividade									**210.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**210.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								210.000
			I	4-INV	4	90	0	495	210.000
Total									**210.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.910.000.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.910.000.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.910.000.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.910.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**1.910.000.000**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.910.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.910.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.910.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.910.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.910.000.000**
	Projeto								**1.910.000.000**
3003 **146Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)**	25 753							**10.000.000**
3003 146Q **0002**	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - **Exterior** Projeto executado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000 10.000.000
3003 **15VM**	**Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**	25 753							**1.900.000.000**
3003 15VM **0002**	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - **Exterior** Unidade implementada (% de execução física): 13		I	4-INV	4	90	0	495	1.900.000.000 1.900.000.000
Total									**1.910.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**694.566.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.989.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	688.577.000
Funcao		
25	ENERGIA	694.566.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	518.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.471.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	688.577.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**694.566.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	518.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.471.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	688.577.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**694.566.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***694.566.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	694.566.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.989.000**
Atividade									**5.989.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**518.000**
0035 4102 **0002**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	518.000 518.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**5.471.000**
0035 4103 **0002**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	5.471.000 5.471.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**688.577.000**
Atividade									**688.577.000**
3003 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	25 753							**192.614.000**
3003 215V **0002**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	192.614.000 192.614.000
3003 **21A3**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	25 753							**28.845.000**
3003 21A3 **0002**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	28.845.000 28.845.000
3003 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**467.118.000**
3003 21C6 **0002**	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - **Exterior** Poço exploratório perfurado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	467.118.000 467.118.000
Total									**694.566.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32322 TERMOMACAÉ LTDA.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**50.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	50.000
Funcao		
25	ENERGIA	50.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**50.000**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**50.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***50.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32322 TERMOMACAÉ LTDA.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**50.000**
Atividade									**50.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**50.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
Total									**50.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32332 TERMOBAHIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**50.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	50.000
Funcao		
25	ENERGIA	50.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**50.000**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**50.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***50.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32332 TERMOBAHIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**50.000**
Atividade									**50.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**50.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
Total									**50.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**29.316.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	418.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	28.898.000
Funcao		
25	ENERGIA	29.316.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	209.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	28.898.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**29.316.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	209.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	28.898.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**29.316.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***29.316.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	29.316.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**418.000**
Atividade									**418.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**209.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	209.000 209.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**209.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	209.000 209.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**28.898.000**
Atividade									**28.898.000**
3003 **21A4**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	25 753							**28.898.000**
3003 21A4 **0001**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	28.898.000 28.898.000
Total									**29.316.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.853.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.853.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.853.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.853.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**1.853.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.853.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.853.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.853.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.853.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.853.000**
Atividade									**1.853.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**1.853.000**
0035 4101 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado de São Paulo**								1.853.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.853.000
Total									**1.853.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**44.207.245**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	44.207.245
Funcao	
25 ENERGIA	44.207.245
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	44.207.245
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**44.207.245**
752 ENERGIA ELÉTRICA	44.207.245
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**44.207.245**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***44.207.245***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	44.207.245

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**44.207.245**
	Atividade								**11.116.836**
3001 **216N**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	25 752							**11.116.836**
3001 216N **0043**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - **No Estado do Rio Grande do Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	11.116.836 11.116.836
	Projeto								**33.090.409**
3001 **15M8**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	25 752							**33.090.409**
3001 15M8 **0043**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - **No Estado do Rio Grande do Sul** Ampliação realizada (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	33.090.409 33.090.409
Total									**44.207.245**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.556.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.556.000
Funcao		
25	ENERGIA	2.556.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.098.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**2.556.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.098.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.556.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.556.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.556.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.556.000**
Atividade									**2.556.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**458.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	458.000 458.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**2.098.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	2.098.000 2.098.000
Total									**2.556.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**192.272.000**
Programa	
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	192.272.000
Funcao	
25 ENERGIA	192.272.000
Subfuncao	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.272.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**192.272.000**
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.272.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**192.272.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***192.272.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	192.272.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**192.272.000**
	Atividade								**192.272.000**
3003 **2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**	25 784							**192.272.000**
3003 2D37 **0002**	Manutenção e Adequação de Navios - **Exterior**								192.272.000
			I	4-INV	4	90	0	495	192.272.000
Total									**192.272.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**155.265**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	155.265
Funcao		
25	ENERGIA	155.265
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.265
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**155.265**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.265
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**155.265**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.000
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***154.265***
6.2.2.0.00.00	Controladora	154.265

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**155.265**
Atividade									**155.265**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**154.265**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	154.265 154.265
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**1.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.000 1.000
Total									**155.265**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**334.252**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	137.508
3001	ENERGIA ELÉTRICA	196.744
Funcao		
25	ENERGIA	334.252
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	334.252
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**334.252**
752 ENERGIA ELÉTRICA		334.252
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**334.252**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***334.252***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	334.252

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**137.508**
	Atividade								**137.508**
0035 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**137.508**
0035 8549 **0001**	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	137.508 137.508
3001	**Energia Elétrica**								**196.744**
	Atividade								**50.000**
3001 **4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**50.000**
3001 4478 **0001**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	50.000 50.000
	Projeto								**146.744**
3001 **15M9**	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**	25 752							**146.744**
3001 15M9 **5560**	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - **No Município de Minaçu - GO** Obra executada (% de execução física): 66		I	4-INV	4	90	0	495	146.744 146.744
Total									**334.252**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32378 GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**1.411.300**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	1.411.300
Funcao	
25 ENERGIA	1.411.300
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.411.300
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**1.411.300**
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.411.300
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.411.300**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***1.411.300***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.411.300

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32378 GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**1.411.300**
	Projeto								**1.411.300**
3001 **15MA**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**	25 752							**1.411.300**
3001 15MA **0992**	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - **No Município de Acaraú - CE**								1.411.300
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.411.300
Total									**1.411.300**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**300.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao	
25 ENERGIA	300.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**300.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***300.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projeto								**300.000**
3001 **15MI**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW**	25 752							**300.000**
3001 15MI **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - **No Município de Fortim - CE**								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**300.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao	
25 ENERGIA	300.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**300.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***300.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projeto								**300.000**
3001 **15MJ**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW**	25 752							**300.000**
3001 15MJ **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - **No Município de Fortim - CE**								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**300.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao	
25 ENERGIA	300.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**300.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***300.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projeto								**300.000**
3001 **15MK**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW**	25 752							**300.000**
3001 15MK **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - **No Município de Fortim - CE**								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**300.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao	
25 ENERGIA	300.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**300.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***300.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projeto								**300.000**
3001 **15ML**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW**	25 752							**300.000**
3001 15ML **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - **No Município de Fortim - CE**								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**300.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao	
25 ENERGIA	300.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**300.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***300.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projeto								**300.000**
3001 **15MM**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW**	25 752							**300.000**
3001 15MM **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - **No Município de Fortim - CE**								300.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**10.000.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
Funcao	
25 ENERGIA	10.000.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**10.000.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.000.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***10.000.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	10.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**10.000.000**
	Projeto								**10.000.000**
3001 **15MN**	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**	25 752							**4.000.000**
3001 15MN **0040**	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - **Na Região Sul**								4.000.000
	Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	4.000.000
3001 **15X1**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)**	25 752							**6.000.000**
3001 15X1 **5066**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE) - **No Município de Santa Maria - RS**								6.000.000
	Subestação ampliada (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
Total									**10.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32399 ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**632.635.034**
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	632.635.034
Funcao		
25	ENERGIA	632.635.034
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	632.635.034
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**632.635.034**
752 ENERGIA ELÉTRICA		632.635.034
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**632.635.034**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.480.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.480.000
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***299.053.928***
6.2.2.0.00.00	Controladora	299.053.928
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***331.101.106***
6.3.1.0.00.00	Internas	331.101.106

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32399 ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**632.635.034**
	Projeto								**632.635.034**
3001 **14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**632.635.034**
3001 14L5 **2108**	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - **No Município de Itaguaçu da Bahia - BA**								632.635.034
	Parque implantado (% de execução): 25		I	4-INV	4	90	0	495	632.635.034
Total									**632.635.034**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**30.237.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	30.237.000
Funcao		
25	ENERGIA	30.237.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	30.237.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**30.237.000**
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		30.237.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**30.237.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***30.237.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.237.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**30.237.000**
	Atividade								**30.237.000**
3003 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785							**30.237.000**
3003 4107 **0015**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - **No Estado do Pará**								30.237.000
			I	4-INV	4	90	0	495	30.237.000
Total									**30.237.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32904 REFINARIA DE MUCURIPE S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**47.802.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	47.802.000
Funcao		
25	ENERGIA	47.802.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	47.802.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**47.802.000**
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		47.802.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**47.802.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***47.802.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	47.802.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32904 REFINARIA DE MUCURIPE S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**47.802.000**
	Atividade								**47.802.000**
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**47.802.000**
3003 21A1 **0023**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - **No Estado do Ceará**								47.802.000
			I	4-INV	4	90	0	495	47.802.000
Total									**47.802.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32905 REFINARIA DE MATARIPE S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**146.785.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	146.785.000
Funcao		
25	ENERGIA	146.785.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	146.785.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**146.785.000**
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		146.785.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**146.785.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***146.785.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	146.785.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32905 REFINARIA DE MATARIPE S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**146.785.000**
	Atividade								**146.785.000**
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**146.785.000**
3003 21A1 **0029**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - **No Estado da Bahia**								146.785.000
			I	4-INV	4	90	0	495	146.785.000
Total									**146.785.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32906 REFINARIA DE MANAUS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**14.527.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	14.527.000
Funcao		
25	ENERGIA	14.527.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	14.527.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**14.527.000**
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		14.527.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**14.527.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***14.527.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.527.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32906 REFINARIA DE MANAUS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**14.527.000**
	Atividade								**14.527.000**
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**14.527.000**
3003 21A1 **0013**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - **No Estado do Amazonas**								14.527.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.527.000
Total									**14.527.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32907 PARANÁ XISTO S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**4.823.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	4.823.000
Funcao		
25	ENERGIA	4.823.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.823.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**4.823.000**
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		4.823.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**4.823.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***4.823.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.823.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32907 PARANÁ XISTO S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**4.823.000**
	Atividade								**4.823.000**
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**4.823.000**
3003 21A1 **0041**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - **No Estado do Paraná**								4.823.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.823.000
Total									**4.823.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**356.886.060**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	8.316.599
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	348.569.461
Funcao		
10	SAÚDE	356.886.060
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	**356.886.060**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
UO		
36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	356.886.060
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**356.886.060**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***174.038.606***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	174.038.606
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***182.847.454***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	182.847.454
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*182.847.454*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**356.886.060**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	8.316.599
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	348.569.461
Funcao		
10	SAÚDE	356.886.060
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	**356.886.060**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.599
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.090.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	348.569.461
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**356.886.060**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***174.038.606***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	174.038.606
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***182.847.454***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	182.847.454
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*182.847.454*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**8.316.599**
	Atividade								**8.316.599**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	10 122							**150.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	150.000 150.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	10 122							**3.076.599**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	3.076.599 3.076.599
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	10 126							**5.090.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	5.090.000 5.090.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**348.569.461**
	Projeto								**348.569.461**
5021 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	10 303							**111.881.590**
5021 146V **0026**	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - **No Estado de Pernambuco** Equipamento adquirido (% de execução física): 16		I	4-INV	2	90	0	495	111.881.590 111.881.590
5021 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	10 303							**32.715.743**
5021 15EY **0026**	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - **No Estado de Pernambuco** Fábrica implantada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	32.715.743 32.715.743
5021 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	10 303							**203.972.128**
5021 1H00 **0026**	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - **No Estado de Pernambuco** Fábrica implantada (% de execução física): 16		I	4-INV	2	90	0	495	203.972.128 203.972.128
Total									**356.886.060**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**792.885.567**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	94.658.213
3004	AVIAÇÃO CIVIL	76.249.474
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	621.977.880
Funcao		
26	TRANSPORTE	792.885.567
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.536.277
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.121.936
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	621.977.880
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**792.885.567**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.536.277
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.121.936
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	621.977.880
UO		
39210	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	13.627.229
39211	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	8.950.000
39212	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	89.357.522
39213	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	255.254.000
39215	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	123.495.726
39216	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	153.568.470
39217	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	61.032.146
39256	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	87.600.474
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**792.885.567**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***557.665.463***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	557.665.463
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***235.220.104***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	207.826.928
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*300.000*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*207.526.928*
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	27.393.176

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**13.627.229**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.036.839
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	9.590.390
Funcao		
26	TRANSPORTE	13.627.229
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.097.508
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	9.590.390
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**13.627.229**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.097.508
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	9.590.390
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**13.627.229**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***10.722.097***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.722.097
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***2.905.132***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.905.132
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*2.905.132*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.036.839**
	Atividade								**4.036.839**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**1.500.000**
0035 4101 **0023**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Ceará**		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000 1.500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**439.331**
0035 4102 **0023**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Ceará**		I	4-INV	2	90	0	495	439.331 439.331
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**2.097.508**
0035 4103 **0023**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Ceará**		I	4-INV	2	90	0	495	2.097.508 2.097.508
3005	**Transporte Aquaviário**								**9.590.390**
	Atividade								**20.000**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**20.000**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000 20.000
	Projeto								**9.570.390**
3005 **12LM**	**Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**100.000**
3005 12LM **0023**	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000 100.000
3005 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**1.578.900**
3005 142Z **0023**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará** Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	1.578.900 1.578.900
3005 **143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**1.380.831**
3005 143A **0023**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará** Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	1.380.831 1.380.831
3005 **147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**2.075.527**
3005 147E **0023**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará** Obra executada (% de execução física): 14		I	4-INV	2	90	0	495	2.075.527 2.075.527
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**1.000.000**
3005 14KM **0023**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado do Ceará** Implantação realizada (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**1.685.132**
3005 14RC **0023**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Ceará** Implantação realizada (% de execução física): 13		I	4-INV	2	90	0	495	1.685.132 1.685.132
3005 **15QU**	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará**	26 784							**1.750.000**
3005 15QU **0023**	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará - **No Estado do Ceará** Obra executada (% de execução física): 25		I	4-INV	2	90	0	495	1.750.000 1.750.000
Total									**13.627.229**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**8.950.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.250.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.700.000
Funcao		
26	TRANSPORTE	8.950.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.700.000
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**8.950.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.150.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.700.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**8.950.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***3.250.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.250.000
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***5.700.000***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	5.700.000
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*5.700.000*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.250.000**
Atividade									**3.250.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**3.050.000**
0035 4101 **0032**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Espírito Santo**								3.050.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.050.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**100.000**
0035 4102 **0032**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**100.000**
0035 4103 **0032**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**5.700.000**
Projeto									**5.700.000**
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**5.700.000**
3005 14KM **0032**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado do Espírito Santo** Implantação realizada (% de execução física): 26								5.700.000
			I	4-INV	2	90	0	495	5.700.000
Total									**8.950.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**89.357.522**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	26.383.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	62.974.522
Funcao		
26	TRANSPORTE	89.357.522
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.828.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.555.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	62.974.522
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**89.357.522**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.828.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.555.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	62.974.522
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**89.357.522**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***81.158.135***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	81.158.135
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***8.199.387***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	8.199.387
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*8.199.387*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**26.383.000**
	Atividade								**26.383.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**3.008.000**
0035 4101 **0029**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado da Bahia**								3.008.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.008.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**1.820.000**
0035 4102 **0029**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado da Bahia**								1.820.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.820.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**21.555.000**
0035 4103 **0029**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado da Bahia**								21.555.000
			I	4-INV	2	90	0	495	21.555.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**62.974.522**
	Atividade								**54.775.135**
3005 **21CT**	**Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**6.291.681**
3005 21CT **0029**	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba - **No Estado da Bahia**								6.291.681
			I	4-INV	2	90	0	495	6.291.681
3005 **21CU**	**Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba**	26 784							**17.306.400**
3005 21CU **0029**	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba - **No Estado da Bahia**								17.306.400
			I	4-INV	2	90	0	495	17.306.400
3005 **21CV**	**Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**28.327.054**
3005 21CV **0029**	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba - **No Estado da Bahia**								28.327.054
			I	4-INV	2	90	0	495	28.327.054
3005 **21CW**	**Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**2.850.000**
3005 21CW **0029**	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - **No Estado da Bahia**								2.850.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.850.000
	Projeto								**8.199.387**
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**359.284**
3005 14KL **0029**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado da Bahia** Implantação realizada (% de execução física): 100								359.284
			I	4-INV	2	90	0	495	359.284
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**5.874.800**
3005 14KM **0029**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado da Bahia** Implantação realizada (% de execução física): 100								5.874.800
			I	4-INV	2	90	0	495	5.874.800
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**1.965.303**
3005 14RC **0029**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado da Bahia** Implantação realizada (% de execução física): 100								1.965.303
			I	4-INV	2	90	0	495	1.965.303
Total									**89.357.522**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**255.254.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	20.000.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	235.254.000
Funcao		
26	TRANSPORTE	255.254.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	235.254.000
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**255.254.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	235.254.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**255.254.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***255.254.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	255.254.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.000.000**
	Atividade								**20.000.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**5.000.000**
0035 4102 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000 5.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**15.000.000**
0035 4103 **0035**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000 15.000.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**235.254.000**
	Projeto								**235.254.000**
3005 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)**	26 784							**17.174.000**
3005 12NK **0035**	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 54		I	4-INV	2	90	0	495	17.174.000 17.174.000
3005 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)**	26 784							**27.000.000**
3005 143Y **0035**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 48		I	4-INV	2	90	0	495	27.000.000 27.000.000
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**5.000.000**
3005 14KJ **0035**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado de São Paulo** Sistema implantado (% de execução física): 14		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000 5.000.000
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**1.000.000**
3005 14KM **0035**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado de São Paulo** Implantação realizada (% de execução física): 50		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**3.420.000**
3005 14RC **0035**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado de São Paulo** Implantação realizada (% de execução física): 57		I	4-INV	2	90	0	495	3.420.000 3.420.000
3005 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	26 784							**3.134.000**
3005 15N8 **0035**	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	3.134.000 3.134.000
3005 **15N9**	**Reurbanização da Bacia do Canal 4**	26 784							**5.000.000**
3005 15N9 **0035**	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000 5.000.000
3005 **15X3**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)**	26 784							**15.000.000**
3005 15X3 **0035**	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Dragagem realizada (mil m³): 225		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000 15.000.000
3005 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**	26 784							**95.238.000**
3005 1C66 **0035**	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - **No Estado de São Paulo** Trecho pavimentado (% de execução física): 21		I	4-INV	2	90	0	495	95.238.000 95.238.000
3005 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**	26 784							**63.288.000**
3005 1C67 **0035**	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Trecho pavimentado (% de execução física): 7		I	4-INV	2	90	0	495	63.288.000 63.288.000
Total									**255.254.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**123.495.726**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.214.490
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	113.281.236
Funcao		
26	TRANSPORTE	123.495.726
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.151.762
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.062.728
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	113.281.236
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**123.495.726**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.151.762
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.062.728
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	113.281.236
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**123.495.726**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***122.552.925***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	122.552.925
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***942.801***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	942.801
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*942.801*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.214.490**
	Atividade								**9.714.490**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**3.500.000**
0035 4101 **0015**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
									3.500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**3.151.762**
0035 4102 **0015**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	3.151.762
									3.151.762
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**3.062.728**
0035 4103 **0015**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	3.062.728
									3.062.728
	Projeto								**500.000**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	26 122							**500.000**
0035 3286 **0015**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
	Imóvel instalado (unidade): 66								500.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**113.281.236**
	Atividade								**10.519.954**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**5.988.702**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	5.988.702
	Estudo realizado (unidade): 100								5.988.702
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**4.531.252**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	4.531.252
	Estudo realizado (unidade): 92								4.531.252
	Projeto								**102.761.282**
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**10.000**
3005 14KJ **0015**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
	Sistema implantado (% de execução física): 1								10.000
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**7.195.721**
3005 14KL **0015**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	7.195.721
	Implantação realizada (% de execução física): 82								7.195.721
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**500.000**
3005 14RC **0015**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Pará**		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
	Implantação realizada (% de execução física): 6								500.000
3005 **15WW**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**9.446.271**
3005 15WW **0268**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Barcarena - PA**		I	4-INV	2	90	0	495	1.826.271
	Obra executada (% de execução física): 4								1.826.271
3005 15WW **0269**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Belém - PA**		I	4-INV	2	90	0	495	2.560.000
	Obra executada (% de execução física): 6								2.560.000
3005 15WW **0363**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Santarém - PA**		I	4-INV	2	90	0	495	5.060.000
	Obra executada (% de execução física): 11								5.060.000
3005 **15WX**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**33.967.081**
3005 15WX **0268**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Barcarena - PA**		I	4-INV	2	90	0	495	23.000.000
	Obra executada (% de execução física): 45								23.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15WX **0269**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Belém - PA** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000 100.000
3005 15WX **0363**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Santarém - PA** Obra executada (% de execução física): 22		I	4-INV	2	90	0	495	10.867.081 10.867.081
3005 **15WY**	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**12.363.118**
3005 15WY **0268**	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Barcarena - PA** Obra executada (% de execução física): 22		I	4-INV	2	90	0	495	11.190.000 11.190.000
3005 15WY **0269**	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Belém - PA** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 15WY **0363**	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Santarém - PA** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	1.163.118 1.163.118
3005 **15WZ**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**14.279.091**
3005 15WZ **0268**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Barcarena - PA** Obra executada (% de execução física): 27		I	4-INV	2	90	0	495	10.321.741 10.321.741
3005 15WZ **0269**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Belém - PA** Obra executada (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	2.962.393 2.962.393
3005 15WZ **0363**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Santarém - PA** Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	994.957 994.957
3005 **15X0**	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**15.000.000**
3005 15X0 **0268**	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Barcarena - PA** Dragagem realizada (mil m³): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 15X0 **0269**	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Município de Belém - PA** Dragagem realizada (mil m³): 42		I	4-INV	2	90	0	495	14.990.000 14.990.000
3005 **15X2**	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	26 784							**10.000.000**
3005 15X2 **0015**	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - **No Estado do Pará** Sistema implantado/mantido (% de execução física): 25		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000 10.000.000
Total									**123.495.726**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**153.568.470**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	18.572.884
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	134.995.586
Funcao		
26	TRANSPORTE	153.568.470
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.016.184
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.556.700
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	134.995.586
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**153.568.470**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.016.184
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.556.700
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	134.995.586
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**153.568.470**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***83.788.306***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	83.788.306
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***69.780.164***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	69.780.164
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*69.780.164*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**18.572.884**
Atividade									**18.572.884**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**10.558.962**
0035 4101 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	10.558.962 10.558.962
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**1.457.222**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	1.457.222 1.457.222
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**6.556.700**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	6.556.700 6.556.700
3005	**Transporte Aquaviário**								**134.995.586**
Atividade									**178.500**
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**178.500**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 10		I	4-INV	2	90	0	495	178.500 178.500
Projeto									**134.817.086**
3005 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**64.606.579**
3005 12LG **0033**	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	64.606.579 64.606.579
3005 **144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**170.236**
3005 144X **0033**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	170.236 170.236
3005 **144Z**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784							**1.000.000**
3005 144Z **0033**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 6		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3005 **145B**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**644.570**
3005 145B **0033**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	644.570 644.570
3005 **145D**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784							**1.189.565**
3005 145D **0033**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 54		I	4-INV	2	90	0	495	1.189.565 1.189.565
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**31.929.314**
3005 14KJ **0033**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado do Rio de Janeiro** Sistema implantado (% de execução física): 70		I	4-INV	2	90	0	495	31.929.314 31.929.314
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**1.000.000**
3005 14RC **0033**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Rio de Janeiro** Implantação realizada (% de execução física): 20		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3005 **15QZ**	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ**	26 784							**34.276.822**
3005 15QZ **0033**	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	34.276.822 34.276.822
Total									**153.568.470**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**61.032.146**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	850.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	60.182.146
Funcao		
26	TRANSPORTE	61.032.146
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	60.182.146
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**61.032.146**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	60.182.146
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**61.032.146**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***940.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	940.000
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***60.092.146***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	57.698.970
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*300.000*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*57.398.970*
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	2.393.176

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**850.000**
	Atividade								**850.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**450.000**
0035 4102 **0024**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
0035 4102 **0027**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de Alagoas**								150.000
			I	4-INV	2	90	0	495	150.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**400.000**
0035 4103 **0024**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
0035 4103 **0027**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de Alagoas**								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**60.182.146**
	Atividade								**680.947**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**90.000**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**								90.000
	Estudo realizado (unidade): 9		I	4-INV	2	90	0	495	90.000
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**590.947**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**								590.947
	Estudo realizado (unidade): 15		I	4-INV	2	90	0	495	590.947
	Projeto								**59.501.199**
3005 **10IO**	**Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN**	26 784							**10.000**
3005 10IO **0024**	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**	26 784							**8.758.334**
3005 12LN **0024**	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.758.334
	Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	8.758.334
3005 **12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**	26 784							**588.604**
3005 12LP **0024**	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								588.604
	Obra executada (% de execução física): 59		I	4-INV	2	90	0	495	588.604
3005 **145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**	26 784							**3.056.871**
3005 145H **0024**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.056.871
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	3.056.871
3005 **145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	26 784							**45.000.000**
3005 145U **0024**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								45.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 28		I	4-INV	2	90	0	495	45.000.000
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**10.000**
3005 14KL **0024**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								10.000
	Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **14N0**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)**	26 784							**1.010.000**
3005 14N0 **0027**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - **No Estado de Alagoas**								1.010.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.010.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**577.390**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 14RC **0024**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								577.390
	Implantação realizada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	577.390
3005 **15V4**	**Sistema de Defensas do Porto de Maceió**	26 784							**10.000**
3005 15V4 **0027**	Sistema de Defensas do Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **15V5**	**Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió**	26 784							**10.000**
3005 15V5 **0027**	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **15V6**	**Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió**	26 784							**10.000**
3005 15V6 **0027**	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **7XK2**	**Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal**	26 784							**460.000**
3005 7XK2 **0024**	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal - **No Estado do Rio Grande do Norte**								460.000
	Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	495	460.000
Total									**61.032.146**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**87.600.474**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	11.351.000
3004	AVIAÇÃO CIVIL	76.249.474
Funcao		
26	TRANSPORTE	87.600.474
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.350.000
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**87.600.474**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.350.000
781	TRANSPORTE AÉREO	76.249.474
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**87.600.474**
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***87.600.474***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	62.600.474
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*62.600.474*
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	25.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.351.000**
	Atividade								**11.351.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**1.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	1.000 1.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**11.350.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	11.350.000 11.350.000
3004	**Aviação Civil**								**76.249.474**
	Atividade								**1.000**
3004 **4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781							**1.000**
3004 4099 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	1.000 1.000
	Projeto								**76.248.474**
3004 **10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	26 781							**10.000**
3004 10ZA **2539**	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - **No Município de Confins - MG** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781							**48.316.646**
3004 157L **0001**	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - **Nacional** Aeroporto adequado (unidade): 14		I	4-INV	2	90	0	495	48.316.646 48.316.646
3004 **15QI**	**Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	26 781							**10.000**
3004 15QI **3928**	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - **No Município de São Paulo - SP** Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **15QJ**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas**	26 781							**10.000**
3004 15QJ **4129**	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - **No Município de Foz do Iguaçu - PR** Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **15RQ**	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	26 781							**11.849.828**
3004 15RQ **6500**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6501**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6502**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6504**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6505**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de São Luís - MA (Aeroporto Internacional de São Luis)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6506**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6507**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6508**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São Jose dos Campos)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6509**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 15RQ **6510**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Porto Velho - RO (Aeroporto de Porto Velho)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6511**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6512**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6513**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6514**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6515**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Uruguaiana - RS (Aeroporto Internacional de Uruguaiana)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6516**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6517**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Boa Vista - RR (Aeroporto Internacional de Boa Vista)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6518**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6519**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6520**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6521**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6523**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Bacacheri)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6524**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Palmas - TO (Aeroporto de Palmas)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6525**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Bagé - RS (Aeroporto Bagé)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6526**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6527**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6528**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6529**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de Campo de Marte)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6530**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto Carlos Prates)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6531**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Rio Branco - AC (Aeroporto Internacional de Rio Branco)**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ **6532**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia)**								11.489.828
	Aeroporto adequado (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	495	11.489.828

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 15RQ **6533**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6534**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6535**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6536**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6537**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 15RQ **6538**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã)** Aeroporto adequado (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **15RR**	**Serviços de Aerolevantamento**	26 781							**1.000**
3004 15RR **0001**	Serviços de Aerolevantamento - **Nacional** Aeroporto adequado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.000 1.000
3004 **15VN**	**Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	26 781							**10.000**
3004 15VN **3341**	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Pista reformada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **15VO**	**Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	26 781							**16.000.000**
3004 15VO **3928**	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - **No Município de São Paulo - SP** Pista reformada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	16.000.000 16.000.000
3004 **1F53**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**	26 781							**10.000**
3004 1F53 **0016**	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - **No Estado do Amapá** Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	26 781							**10.000**
3004 1F54 **0033**	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	26 781							**10.000**
3004 7H34 **0035**	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - **No Estado de São Paulo** Área preparada (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **7J01**	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**	26 781							**1.000**
3004 7J01 **0033**	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.000 1.000
3004 **7X59**	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**	26 781							**10.000**
3004 7X59 **4578**	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - **No Município de Navegantes - SC** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
Total									**87.600.474**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**744.511.186**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	659.383.427
2205	CONECTA BRASIL	85.127.759
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	744.511.186
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	**744.511.186**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
UO		
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	744.511.186
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**744.511.186**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***244.511.186***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	244.511.186
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***500.000.000***
6.3.1.0.00.00	Internas	500.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**744.511.186**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	659.383.427
2205	CONECTA BRASIL	85.127.759
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	744.511.186
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	**744.511.186**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.490.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.972.191
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	380.048.774
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**744.511.186**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***244.511.186***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	244.511.186
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***500.000.000***
6.3.1.0.00.00	Internas	500.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**659.383.427**
Atividade									**659.383.427**
0035 **20PU**	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	24 721							**294.921.015**
0035 20PU **0001**	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - **Nacional**								294.921.015
			I	4-INV	2	90	0	495	294.921.015
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	24 122							**145.490.221**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								145.490.221
			I	4-INV	2	90	0	495	145.490.221
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	24 126							**218.972.191**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								218.972.191
			I	4-INV	2	90	0	495	218.972.191
2205	**Conecta Brasil**								**85.127.759**
Projeto									**85.127.759**
2205 **146W**	**Adequação da infraestrutura dos Correios**	24 721							**18.000.000**
2205 146W **0001**	Adequação da infraestrutura dos Correios - **Nacional**								18.000.000
Máquina/equipamento adquirida(o) (%): 1			I	4-INV	2	90	0	495	18.000.000
2205 **15VF**	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	24 721							**67.127.759**
2205 15VF **0001**	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - **Nacional**								67.127.759
Unidade instalada (unidade): 12			I	4-INV	2	90	0	495	67.127.759
Total									**744.511.186**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.103.949.185**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	162.940.001
6012	DEFESA NACIONAL	1.941.009.184
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.103.949.185
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.659.739
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.289.446
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**2.103.949.185**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.659.739
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.289.446
UO		
52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	1.942.671.783
52234	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	161.277.402
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.103.949.185**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***176.140.001***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	176.140.001
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.927.809.184***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.927.809.184
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*1.927.809.184*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.942.671.783**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.662.599
6012	DEFESA NACIONAL	1.941.009.184
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	1.942.671.783
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.080.904
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	590.879
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**1.942.671.783**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.080.904
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	590.879
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.942.671.783**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***14.862.599***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.862.599
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.927.809.184***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.927.809.184
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*1.927.809.184*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.662.599**
	Atividade								**1.662.599**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122							**294.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	294.000 294.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122							**777.720**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	777.720 777.720
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126							**590.879**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	590.879 590.879
6012	**Defesa Nacional**								**1.941.009.184**
	Projeto								**1.941.009.184**
6012 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**	05 122							**1.758.809.184**
6012 15OZ **0001**	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - **Nacional** Navio construído (% de execução): 18		I	4-INV	2	90	0	495	1.758.809.184 1.758.809.184
6012 **15S3**	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**	05 122							**155.000.000**
6012 15S3 **0001**	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - **Nacional** Navio obtido (% de execução): 21		I	4-INV	2	90	0	495	155.000.000 155.000.000
6012 **15V9**	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	05 122							**6.000.000**
6012 15V9 **3341**	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício reformado (% de execução): 40		I	4-INV	2	90	0	495	6.000.000 6.000.000
6012 **15VB**	**Aquisição de Forno de Indução com 6 estações**	05 122							**2.200.000**
6012 15VB **3341**	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	2.200.000 2.200.000
6012 **15VC**	**Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos**	05 122							**1.650.000**
6012 15VC **3341**	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.650.000 1.650.000
6012 **15VD**	**Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte**	05 122							**2.750.000**
6012 15VD **3341**	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	495	2.750.000 2.750.000
6012 **15VE**	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	05 122							**14.000.000**
6012 15VE **3341**	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Prédio reformado (% de execução): 70		I	4-INV	2	90	0	495	14.000.000 14.000.000
6012 **15WT**	**Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha**	05 122							**600.000**
6012 15WT **3341**	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	600.000 600.000
Total									**1.942.671.783**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**161.277.402**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	161.277.402
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	161.277.402
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.578.835
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.698.567
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**161.277.402**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.578.835
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.698.567
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**161.277.402**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***161.277.402***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	161.277.402

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**161.277.402**
Atividade									**161.277.402**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122							**71.427.635**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								71.427.635
			I	4-INV	2	90	0	495	71.427.635
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122							**4.151.200**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								4.151.200
			I	4-INV	2	90	0	495	4.151.200
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126							**85.698.567**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								85.698.567
			I	4-INV	2	90	0	495	85.698.567
Total									**161.277.402**